



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

A **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do prestador de serviço, pela proposta mais vantajosa.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, tratar-se não só do menor preço, como também da qualidade do produto a ser adquirido.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta

despesa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, a haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

1.A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018:

Fonte: 100 – Recursos ordinários

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

2.Importará a despesa o valor de R\$ 4. 254,70 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

3.Reconheço e Ratifico a contratação com a empresa B TRINDADE DANTAS – ME, com sito a Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, nº 47, Angicos/RN, CEP: 59510-000.

4.O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Afonso Bezerra – RN, 25 de Maio de 2018.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Egina Souza Xavier Pachá Quintela

Código Identificador:26AC9F2E

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade ao resultado final do Edital nº 001/2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONT.	LOCAL
1º	Maria José da Silva Souza de Medeiros	20 Pontos	Zona Urbana
2º	Micarla Maria de Góis Araújo	19 Pontos	Zona Urbana
3º	Maria Helena Barbalho Bezerra	18 Pontos	Zona Urbana
4º	Arleide Sandra Ferreira Avelino	18 Pontos	Zona Urbana
5º	Maria das Graças da Rocha Bezerra	15 Pontos	Zona Urbana
6º	Francisca Edicreuz de Maria	14 Pontos	Zona Urbana
7º	Francisca Adriene Bezerra de Souza	14 Pontos	Zona Urbana
8º	Wanderlino Cândido Barbalho Neto	13 Pontos	Zona Urbana
9º	Maria Amália Bezerra Santana	13 Pontos	Zona Urbana
10º	Maria Aparecida de Barros Mendes	11 Pontos	Zona Urbana
11º	Miriam de Carvalho Sales	09 Pontos	Zona Urbana
12º	Tuíra Morais Avelino Ribeiro	09 Pontos	Zona Urbana
13º	Emanuel Messias da Cunha Bezerra	09 Pontos	Zona Urbana
14º	Renata Cristina Santana Silva	08 Pontos	Zona Urbana
15º	Maria das Graças Cardoso Nunes	07 Pontos	Zona Urbana
16º	Maria Tanize da Silva Andrade	07 Pontos	Zona Urbana
17º	Mileide de Oliveira Vieira	06 Pontos	Zona Urbana
18º	Lillyan Stefany Mendes Bertuleza	05 Pontos	Zona Urbana

ZONA RURAL

1º	Maria da Conceição dos Santos Mariano	18 Pontos	Zona Rural
2º	Francisca Nobre da Silva	14 Pontos	Zona rural
3º	Kaliane de Araújo Oliveira	13 Pontos	Zona Rural
4º	Marcone Nobre de Sena	12 Pontos	Zona Rural
5º	Ana Paula Varela	10 Pontos	Zona Rural
6º	Maria Vanuzia da Silva Costa	09 Pontos	Zona Rural
7º	Mizilene Tavares da Silva	07 Pontos	Zona Rural
8º	Máirla Lorena Costa de Medeiros	06 Pontos	Zona Rural
9º	Rafael Miranda de Melo	05 Pontos	Zona Rural
10º	Ivanete Siqueira dos Santos	03 Pontos	Zona Rural

Observações:

Os critérios de pontuação seguiram os itens dispostos no número 7 do presente edital;

Os selecionados serão mantidos em cadastro de reserva para quando do início do Programa no município, previsto pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para o segundo semestre de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Afonso Bezerra/RN, 28/05/2018

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador:0020131D

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 021/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ Nº. 24.208.480/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios (ICMS, ISS, FPM, ITR, IPVA), royalties e/ou através dos fundos municipal, no Exercício de 2018, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003.04.122.0002.2.007.339030

02.004.04.123.0004.2.008.339030

02.013.04.122.0014.2.009.339030

02.010.15.452.0002.2.043.339030

02.005.23.695.0005.2.009.339030

02.014.04.122.0002.2.009.339030

02.008.20.605.0002.2.009.339030

02.007.12.122.0007.2.030.339030

03.001.10.301.0026.2.095.339030

03.001.10.301.0026.2.017.339030

03.001.10.302.0026.2.010.339030

04.001.08.244.0009.2.036.339030

04.001.08.244.0009.2.053.339030

04.001.08.244.0009.2.054.339030

04.001.08.244.0009.2.082.339030

04.001.08.244.0009.2.122.339030

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL**

ESTIMADO: R\$ 13.647,93 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). **Assinaturas** em 03/05/2018, **Pela Contratante:** FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** Elias

Avelino dos Santos, CPF: Nº 307.504.904-20.

Publicado por:

Jesiel André Faustino da Silva

Código Identificador:5D7EFF3E

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 021/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.800.611/0001-14. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios (ICMS, ISS, FPM, ITR, IPVA), royalties e/ou através dos fundos municipal, no Exercício de 2018, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003.04.122.0002.2.007.339030

02.004.04.123.0004.2.008.339030

02.013.04.122.0014.2.009.339030

02.010.15.452.0002.2.043.339030

02.005.23.695.0005.2.009.339030

02.014.04.122.0002.2.009.339030

02.008.20.605.0002.2.009.339030

02.007.12.122.0007.2.030.339030

03.001.10.301.0026.2.095.339030

03.001.10.301.0026.2.017.339030

03.001.10.302.0026.2.010.339030

04.001.08.244.0009.2.036.339030

04.001.08.244.0009.2.053.339030

04.001.08.244.0009.2.054.339030

04.001.08.244.0009.2.082.339030

04.001.08.244.0009.2.122.339030

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.341,52** (vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Assinaturas** em 03/05/2018, **Pela Contratante:** FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** Kleyber Tinoco de Andrade, CPF: Nº 000.647.304-09.

Publicado por:

Jesiel André Faustino da Silva

Código Identificador:13F69F50

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 021/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.231.015/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios (ICMS, ISS, FPM, ITR, IPVA), royalties e/ou através dos fundos municipal, no Exercício de 2018, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003.04.122.0002.2.007.339030

02.004.04.123.0004.2.008.339030

02.013.04.122.0014.2.009.339030

02.010.15.452.0002.2.043.339030

02.005.23.695.0005.2.009.339030

02.014.04.122.0002.2.009.339030

02.008.20.605.0002.2.009.339030

02.007.12.122.0007.2.030.339030
 03.001.10.301.0026.2.095.339030
 03.001.10.301.0026.2.017.339030
 03.001.10.302.0026.2.010.339030
 04.001.08.244.0009.2.036.339030
 04.001.08.244.0009.2.053.339030
 04.001.08.244.0009.2.054.339030
 04.001.08.244.0009.2.082.339030
 04.001.08.244.0009.2.122.339030

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 221.842,61** (duzentos e vinte e um mil reais, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). **Assinaturas em 03/05/2018, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Francisco Edson da Silva, CPF: Nº 035.034.764-66.**

Publicado por:
 Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:A050BB7B

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018.

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 021/2018 – Pregão Presencial), **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.211.683/0001-40. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios (ICMS, ISS, FPM, ITR, IPVA), royalties e/ou através dos fundos municipal, no Exercício de 2018, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003.04.122.0002.2.007.339030
 02.004.04.123.0004.2.008.339030
 02.013.04.122.0014.2.009.339030
 02.010.15.452.0002.2.043.339030
 02.005.23.695.0005.2.009.339030
 02.014.04.122.0002.2.009.339030
 02.008.20.605.0002.2.009.339030
 02.007.12.122.0007.2.030.339030
 03.001.10.301.0026.2.095.339030
 03.001.10.301.0026.2.017.339030
 03.001.10.302.0026.2.010.339030
 04.001.08.244.0009.2.036.339030
 04.001.08.244.0009.2.053.339030
 04.001.08.244.0009.2.054.339030
 04.001.08.244.0009.2.082.339030
 04.001.08.244.0009.2.122.339030

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 77.542,50** (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinaturas em 03/05/2018, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Paulo César Alves de Araujo, CPF: Nº 042.125.464-50.**

Publicado por:
 Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:FCF9D746

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 09/2018**

O Exmo. Sr. **Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição funcional para o melhor desempenho da atividade administrativa bem como a conveniência do ato, observado o conteúdo do Art. 42 da Lei Municipal nº 275/99, CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se acometida de enfermidade que a impossibilita de prestar os seus serviços no âmbito da Saúde Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESLOCAR à Secretaria Municipal de Agricultura a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 36, ocupante do cargo de *Merendeira*, até então lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Preservam-se o cargo de origem e vencimentos correspondentes;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, em 28 de Maio de 2018.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:BAD3D09F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - TP**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de junho de 2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Angicos, com sito a AV. Senador Georgino Avelino, 118, Centro – Angicos/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-TP, cujo objeto é **Contratação de empresa para conclusão da pavimentação da Rua Luiz Antonio da Costa**. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 28 de maio de 2018

FÁDJA KALLYNE DE OLIVEIRA LOPES
 Presidente

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:01D5E253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018-SRP**

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº **035/2018**, tipo menor preço por item, no dia **12/06/2018**, às **09H30MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para as

diversas secretarias da Prefeitura Municipal. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 28 de maio de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:5A22DE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **REALIZAÇÃO DE UM EXAME DE COLONOSCOPIA**, a qual poderá ser fornecida até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta, ou através do e-mail: comprapmangicos@gmail.com

Angicos/ RN, 28 de Maio de 2018.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES
Setor de Compras

Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	COLONOSCOPIA	UNIDADE	01

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:A3DE2CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, a qual poderá ser fornecida até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta, ou através do e-mail: comprapmangicos@gmail.com

Angicos/ RN, 28 de Maio de 2018.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES
Setor de Compras

ANEXO

Amalgamador Odontológico Equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização, necessários à produção da amalgama. Tipo: capsular. Modo de operação: digital.	01
Aparelho de Raio X - Odontológico Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas. Instalação: coluna com braço convencional. modo de operação: digital. tensão: mínimo 7ma	01
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, câmara de esterilização: aço inoxidável. modo de operação digital. Capacidade mínima de 25 LITROS.	01
Biombo Plumbífero Mobilário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm. Tipo: curvo. Estrutura: aço ou alumínio	01
Bomba de Vácuo até 2HP/CV Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência: de 0,5 a 1,2 hp; vácuo: 110 a 730 mmHg	01
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Cadeira utiliza para realizar procedimentos odontológicos. Acompanha o equipo, o sugador e o refletor. Terminais: no mínimo 3. Cabeceira: articulada. Comando da cadeira: pedal. Equipo: tipo acoplado pneumático. Refletor: multifocal (mais de uma intensidade). Cuba: porcelana/cerâmica. Unidade auxiliar: 1 sugador. Seringa triplice: possui. Caneta de rotação: possui. Contra ângulo: possui. Peça reta: possui. Micro motor: possui.	01

Compressor Odontológico Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. Capacidade do reservatório: 30 a 39. Potência: 1 a 1,5hp. Consumo: 6 a 7 pés. Isento de óleo: sim.	01
Fotopolimerizador de Resinas Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. tipo: led, sem fio e sem radiômetro	01
Jato de Bicarbonato Utilizado para remover a placa bacteriana, camada oxidada, manchas, impurezas dentárias, por meio do uso do bicarbonato de sódio. Console: com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato. Acessório(s): 01 peça de mão para jato de bicarbonato.	01
Mocho Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. Material de confecção: aço carbono. Encosto: possui. Regulagem de altura: a gás.	01
Negatoscópio Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos.	01
Seladora Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. Tipo: manual-mesa. Aplicação: grau cirúrgico	01
Ultrassom Odontológico Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. Jato de bicarbonato integrado: possui. Caneta/transdutor do ultra-somautoclavável: possui	01

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:87770A61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Senhor **Márcio Marcelo Alves da Costa**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização de Obras de Terceiros/CC4, junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, nomeado pela portaria nº 057/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 28 de Maio de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:D4A0AC42

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 28 DE MAIO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DEUSDETE GOMES DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, se comemorará o Feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO eventuais gastos com energia elétrica, especialmente diante da crise energética do país, dentre outras despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 28 de Maio de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:F7BE32F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Angicos/RN no uso de suas atribuições legais e baseada na Portaria nº 1.144/2016- MEC, através da Comissão Especial de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 003/2018 em consonância com a Resolução FNDE nº 17/2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação. Este estará aberto para estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e/ou particulares, e/ou graduandos, como também, pessoas com Ensino Médio e conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do Programa.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Novo Mais Educação tem por finalidade melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes. Além de contribuir para o desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária quinze horas semanais no turno e contra turno escolar.

1.2. O Programa tem por finalidade contribuir para a:

I - Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;

IV - Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

1.3 O Programa Novo Mais Educação é implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com a secretaria municipal de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Angicos/RN, a serem distribuídas nas escolas urbanas.

2.1.1 O Mediador da Aprendizagem será o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, promovendo a aprendizagem dos alunos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

2.1.2 O facilitador é o responsável pela realização das atividades escolhidas pelas escolas nos campos das artes, cultura, esporte e lazer (**Dança, Pintura, Música/banda/canto coral, Futsal, Atletismo, Xadrez virtual e Xadrez Tradicional**).

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

2.2.1 Dos Mediadores da Aprendizagem:

- Ser brasileiro;

- Ser residente no município de Angicos/RN;

- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

- Ter, no mínimo, formação em um dos campos:

Magistério completo;

Licenciatura em pedagogia, letras ou matemática;

Estar cursando pedagogia, letras ou matemática;

- Possuir cursos e/ou habilidades comprovadas vinculadas a prática de sala de aula;

- Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

2.2.2 Dos Facilitadores:

- Ser brasileiro;

- Ser residente no município de Angicos/RN

- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

- Ter no mínimo o ensino médio ou magistério;

- Possuir cursos e/ou habilidades comprovadas vinculadas a prática educacionais nos

campos das artes, cultura, esporte e/ou lazer (**Dança, Pintura, Música/banda/canto coral, Futsal, Atletismo, Xadrez virtual e Xadrez Tradicional**).

- Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na

Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Mediadores da aprendizagem e Facilitadores será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Angicos/RN através da Comissão especial de processo seletivo público.

2.4. Poderão participar do processo seletivo: Preferencialmente estudantes do curso de

Formação de docentes, estudantes dos Institutos Federais e de graduação das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com conhecimento, nas áreas de atividades do Programa, conforme estabelecido no Anexo I.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1. As atividades desempenhadas pelo Mediador da Aprendizagem e Facilitador serão

consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.4. O voluntário será ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação para desenvolvimento das atividades conforme determina a Resolução FNDE nº 17/2017.

3.5. Atribuições do Mediador da Aprendizagem e Facilitador voluntários:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o (a) Articulador (a) do Programa na escola e Coordenador municipal;

- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa previstas na Resolução FNDE nº 17/2017;

- Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa

etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Angicos/RN;

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

- Trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas. (mais específico ao Mediador de Aprendizagem).

- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas

mensalmente conforme fichas modelos apresentadas pelo FNDE/MEC;

- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao

Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de atuação, de acordo com o especificado neste Edital.

4.3. As inscrições serão efetuadas na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Angicos/RN, localizada na Rua Tenente Lopes Viegas, Alto do Triângulo, das 13h00 às 17h00 do dia 29/05/2018 e das 08h00 às 17h00 do dia 30/05/2018.**

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo II);

- Curriculum simplificado;

- Declaração de experiência na atuação do Programa Mais Educação, expedida pela escola na qual prestou serviço (caso possua);

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para

fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma de graduação na área de atuação (caso possua);

V - Declaração de graduando, em cursos na área de atuação (caso esteja cursando);

VI - Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 20 horas (caso possua);

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove informações não verídicas.

4.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.8. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (anexo III).

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação acima exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal da Educação instituiu Comissão da Seleção Pública dos Voluntários do Programa Novo Mais Educação, através de Portaria específica, a qual será responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, a saber: **Avaliação curricular e documental**, realizada através da análise de títulos e Currículo, cuja pontuação máxima será 100 (Cem) pontos de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação	50 PONTOS
Declaração de graduando	20 PONTOS
Diploma ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio	10 PONTOS
Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação do cargo pleiteado com no mínimo 20 horas.	10 PONTOS
Declaração de experiência na atuação no Programa Mais Educação (expedida pela escola na qual prestou serviços).	10 PONTOS

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado no Diário Oficial do Município.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) Pontuar no que se refere à experiência na atuação no Programa Mais Educação.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

c) Morar no bairro da escola.

5.6. Todos os candidatos habilitados que atingirem 50% dos pontos serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação de Angicos/RN.

5.7. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado em **08/06/2018** no Diário Oficial do Município.

6. DA LOTACÃO

6.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. Os candidatos aprovados serão lotados em qualquer uma das unidades escolares conforme as necessidades previstas no plano de atendimento do Programa pré-estabelecido no sistema do PDDE interativo.

6.3. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades como Mediador da Aprendizagem e Facilitador voluntários, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Angicos/RN por um período estabelecido pela direção escolar.

6.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DO RESSARCIMENTO

7.1 O Mediador da Aprendizagem e Facilitador voluntários serão ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação, mediante apresentação de relatórios de execução das atividades e conforme determina a Resolução FNDE nº 17/2017. Sendo:

7.1.1 para o Mediador da Aprendizagem

I - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas;

7.1.2 Para o(a) Facilitador(a):

I - R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma das atividades nos campos das artes, cultura, esporte e/ou lazer, para escolas urbanas que desenvolve o Programa.

8. DISPOSICÕES GERAIS:

8.1. Toda a execução do programa será monitorada através de sistema próprio do FNDE/MEC no qual os convocados deverão apresentar as devidas informações solicitadas no andamento do programa.

8.2. As Unidades Escolares Municipais de Angicos/RN, por terem aderido à ampliação da jornada de 15 horas, terão a carga horária do campo Acompanhamento pedagógico, organizada da seguinte forma: 8 (oito) horas, necessariamente, distribuídas em 4 (quatro) horas de Língua Portuguesa e 4 (quatro) horas de Matemática. As 7 (sete) horas restantes serão distribuídas em três outras Atividades Complementares do Campo: Artes, Cultura, Esporte e Lazer, (Dança, Pintura, Música/banda/canto coral, Futsal, Atletismo, Xadrez virtual e Xadrez Tradicional), conforme plano de atendimento da escola cadastrado no sistema do PDDE interativo.

8.3. A quantidade de turmas de cada monitor dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do monitor e o previsto na Resolução nº 17/2017.

8.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial e continuada para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

8.5. O monitor poderá ser desligado a qualquer tempo, por desejo manifesto por ofício à direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.

8.6. O monitor poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.7. Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Pública para Voluntários do Programa Mais Educação de Angicos/RN.

Secretaria Municipal de Educação de Angicos/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo, em 28 de maio de 2018.

JUBENAIDE CRUZ DE SOUZA,I. Presidente
Matrícula Nº 254;**SIMÁRIA DO SOCORRO CRUZ,**II. Membro
Portaria Nº 007/2018;**FRANCISCA ENEIDE DANTAS,**III. Membro
Matrícula Nº 0215;**RAYUSKA DAYELLY DE ANDRADE,**IV Membro
Portaria Nº 106/2017**ADSON PEDRO DE ASSIS,**V. Membro
Matrícula Nº 3125Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:40DB685A**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018				
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-137.721,33	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.025.458,25	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.144.262,59	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	118.804,34	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-4.163.179,58	0,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-4.163.179,58	0,00	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	4.163.179,58	0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII)	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:F3B726C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2018	
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.723.115,00
Previsão Atualizada	34.723.115,00
Receitas Realizadas	7.372.391,41
Déficit Orçamentário	-1.324.437,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.723.115,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.723.115,00
Despesas Empenhadas	10.313.185,73
Despesas Liquidadas	8.696.828,99
Despesas Pagas	7.480.027,60
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.313.185,73
Despesas Liquidadas	8.696.828,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.935.152,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.138.592,91	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	-1.364.530,69	-4,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.319.574,82	0,00	1.200.770,48	118.804,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	358.028,10	13.088,11	294.266,08	50.673,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.677.602,92	13.088,11	1.495.036,56	169.478,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.078.010,52	25,00	58,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.418.504,15	60,00	104,95

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de Impostos	446.261,38	15,00	8,51

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:32954657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO II**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.935.152,33	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	27.522.182,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.769.964,52	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:6F77B608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	22.935.152,33	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.045.733,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
EXTERNAS (V)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:EA0545E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO IV**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.935.152,33	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	

Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.669.624,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	3.302.661,94	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.605.460,66	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:26EDD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO VII

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018		
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR QUADRIMESTRE	ATE	O
Receita Corrente Líquida	22.935.152,33		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	% SOBRES
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.956.823,57	65,21	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.384.982,26	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.696.927,69	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	% SOBRES
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.522.182,80	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% RCL	% SOBRES
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.045.733,51	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% RCL	% SOBRES
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.669.624,37	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.605.460,66	7,00	

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:E45CA84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

PROCESSO Nº. 30040001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): **FÊNIX SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA – CNPJ: 01196.582/0001-96**, foi vencedora do item 01 e único do pregão, com o valor global de **R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de Unidade Móvel Odontológica e Médica, no atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:69BD79C9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

PROCESSO Nº. 04050005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): **COMERCIAL APOLO LTDA – EPP, CNPJ: 02.440.676/0001-21**, foi vencedora do item 07, com o valor global de R\$ 140.567,70 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69.**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 309.173,70 (trezentos e nove mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos). Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual **Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos personalizados para Funcionários, Alunos da Rede Municipal de Ensino, Realizações de Eventos e Campanhas realizadas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:48E7FEEE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

PROCESSO Nº. 26040001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): **STELISON JAIME DA SILVA VALE, CNPJ: 26.537.990/0001-95**, foi vencedora do item 13, com o valor global de R\$ 29.016,00 (vinte e nome mil e dezesseis reais); **SS PERFURAÇÕES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.595.243/0001-97**, foi vencedora do item 20, com o valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); **AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.313.081/0001-21**, foi vencedora dos itens 2 e 23, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil); **J ALCANTARA SILVA ME, CNPJ: 27.064.548/0001-51**, foi vencedora dos itens 3 e 10, com o valor global de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); **V & T LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 14.928.383/0001-77**, foi vencedora dos itens 5 e 7, com o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais); **MW CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 11.084.626/0001-40**, foi vencedora dos itens 1, 4, 6, 11, 14, 15 e 22, com o valor global de R\$ 271.860,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta); **J R DA SILVA FILHO – ME, CNPJ: 19.063.920/0001-87**, foi vencedora dos itens 8 e 9, com o valor global de R\$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte) e **A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA, CNPJ: 20.625.410/0001-35**, foi vencedora dos itens 12, 16, 17, 18, 19 e 21, com o valor global de R\$ 584.680,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Locação de veículos e Máquinas pesadas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:01C2EAAA**GABINETE CIVIL****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018**

PROCESSO Nº. **19040003/2018**- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21, foi vencedora dos itens: 2, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 37, com o valor global de R\$ 59.342,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); H. C. CORDEIRO – ME, CNPJ: 20.755.100/0001-35, foi vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 17, 19, 33 e 34, com o valor global de R\$ 12.547,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:4152CBEA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****LEI MUNICIPAL Nº 1305/2018 28 DE MAIO DE 2018**

Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial do elemento de despesa e sua respectiva fonte, abaixo relacionado, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), destinado à manutenção da ação de Eventos Turísticos – Festividades Juninas e Comemorativas do município de Apodi/RN, conforme a seguir:

02 – Poder Executivo

2011	SEC. MUN. DE TURISMO					
23	Comércio e Serviços					
695	Turismo					
19	TURISMO EM APODI					
2.93	Eventos Turísticos – Festividades Juninas e Comemorativas					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1121	R\$	25.000,00	
Total					R\$	25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

2011	SEC. MUN. DE TURISMO					
23	Comércio e Serviços					
695	Turismo					
19	TURISMO EM APODI					
2.92	Eventos Carnavalescos – Carnaval de Apodi					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R\$	1.100,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1121	R\$	400,00	
Total					R\$	1.500,00

2011	SEC. MUN. DE TURISMO					
23	Comércio e Serviços					
695	Turismo					
19	TURISMO EM APODI					
2.93	Eventos Turísticos – Festividades Juninas e Comemorativas					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R\$	5.500,00	
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte	1121	R\$	10.000,00	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1121	R\$	6.000,00	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1121	R\$	2.000,00	
Total					R\$	23.500,00
Total das Anulações						25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:CAC86446**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****LEI MUNICIPAL Nº 1306/2018 28 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a “**Aquisição de Equipamento e Material Permanente**”, conforme discriminado abaixo:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde Integral para Todos
Ação	1.060	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade básica de Saúde São Sebastião
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos

Modalidade de Aplicação	de 449000	Aplicações Diretas				
Elemento Despesa	de 449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	03023	RS	8.316,00
Total					RS	8.316,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de Emenda Parlamentar – Proposta nº 11424.658000/1160-14, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União – Proposta nº 11424.658000/1160-14	Fonte	03023	RS	8.316,00		
Total					RS	8.316,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto
Apodi/RN, em 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9065F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1307/2018 28 DE MAIO DE

2018

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a “**Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde**”, conforme discriminado abaixo:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.059	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
Natureza Despesa	da 400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	de 449000	Aplicações Diretas				
Elemento Despesa	de 449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	03023	RS	149.990,00
Total					RS	149.990,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado

em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de Emenda Parlamentar – Proposta nº 11.424.658000/1160-15, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União – Proposta nº 11.424.658000/1160-15	Fonte	03023	RS	149.990,00		
Total					RS	149.990,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto
Apodi/RN, em 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:46A6E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1308/2018 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a “**Aquisição de Ambulâncias para as Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Apodi**”, conforme discriminado abaixo:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.058	Aquisição de Ambulâncias para as Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	de 449000	Aplicações Diretas				
Elemento Despesa	de 449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01023	RS	400.000,00
Elemento Despesa	de 449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	03121	RS	20.000,00
Total					RS	420.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de Emendas Parlamentares e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi			
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0022	Saúde Integral para Todos			

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União – Proposta nº 240100171218	Fonte	01024	RS	80.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União – Proposta nº 240100171220	Fonte	01024	RS	80.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado – Proposta nº 315/2017	Fonte	01042	RS	80.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado – Proposta nº 251/2017	Fonte	01042	RS	90.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado – Proposta nº 175/2018	Fonte	01042	RS	70.000,00
Superávit Financeiro	Fonte	03121	RS	20.000,00
Total			RS	420.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto
Apodi/RN, em 28 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:94BF87DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2018.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 021/2018, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cartuchos, Tonner e Refil de Tintas, para impressoras, destinados à atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Apodi/RN onde consagraram-se vencedoras as empresa: MARIA DAS NEVES GALDINO – ME, CNPJ: 06.007.909/0001-58, foi vencedora do item: 09, com o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); NAVEGOCOPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 11.431.413/0001-47, foi vencedora dos itens: 1 e 2, com o valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) e L. A DO N. BRITO, CNPJ: 24.475.718/0001-00, foi vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 55.298,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Apodi/RN, 28 de maio de 2018.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D6F27FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de Junho de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de reforma e adequação da unidade do NASF, situada na Rua Câmara Cascudo (vizinho a UBS São Sebastião) No Município de Apodi/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. O Edital e os arquivos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min as 17h00min. ou através do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacao.php>.

Apodi/RN, 24 de Maio de 2018.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A2CB1F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-3.938.493,38	-4.170.969,98		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	-3.938.493,38	-4.170.969,98		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-1.396.487,38	-1.552.471,50		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	-1.396.487,38	-1.552.471,50		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuals	-2.542.006,00	-2.618.498,48		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	8.749.921,93	10.007.340,17		
Disponibilidade de Caixa¹	7.984.350,42	9.220.550,02		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.552.224,86	9.481.483,73		
(-) Restos a Pagar Processados	1.567.874,44	260.933,71		
Demais Haveres Financeiros	765.571,51	786.790,15		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-12.688.415,31	-14.178.310,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.159.803,33	60.499.661,71		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-6,66	-6,89		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-21,45	-23,44		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	70.991.764,00	72.599.594,05		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	63.892.587,60	65.339.634,64		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	635.421,65	339.732,75		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1711-0487-389). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 12:06.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: IEE99D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.159.803,33	60.499.661,71		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	18.931.137,07	19.359.891,75		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	17.038.023,36	17.423.902,58		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1516-6498-158). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 12:07				

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: BBA8077E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.499.661,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.679.945,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.711.951,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.234.976,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1762-8904-181). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 12:07.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 10271AFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018 – GP**

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Senhor Felipe de Assis da Silva Santos e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, matrícula 91272, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria a Secretaria Municipal de Tributação e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito 28 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:50ACC7E4

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 075/2018 – GP

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Emanuel Eduardo de Carvalho Cunha e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **EMANUEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA**, portador do RG Nº 1.053.756 – SSP/RN, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:C5D26226

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 076/2018 – GP

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Carlos Bráulio Alaminos e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **CARLOS BRÁULIO ALAMINOS**, portador do RG Nº 1.072.900 – SSP/RN, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:69B4F147

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 074/2018 – GP

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Franklin Querino da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **FRANKLIN QUERINO DA SILVA**, portador do RG Nº 002.668.961 – SSP/RN, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:8B930BE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018 – GP**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete ao Servidor Carlos Alexandre de Paiva e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA**, matrícula 090.570, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – FAI-2**.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito 28 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:74D03C4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 – GP**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete a Servidora Ana Tecia Querino Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANA TECIA QUERINO PEREIRA**, matrícula 090.762, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – FAI-2**.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito 28 de maio de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

CPF (MF): 294.555.614-68

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:B8CB91BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2018 DECISÃO**

(...)

IV – DISPOSITIVO

Considerando o exposto e a legislação aplicável, a Pregoeira, **DECIDE**, pelo conhecimento da Impugnação apresentada pela empresa **MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.464.286/0001-50, tendo em vista que

foi protocolada tempestivamente e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo todas as cláusulas e condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2018**. Na oportunidade, ratifica que sessão pública acontecerá às **10:30horas** do dia **30 DE MAIO DE 2018**.

Arez/RN, 23 de maio de 2018.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira do Município

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana

Código Identificador:15E352C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
AREZ**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	26.120.036,40	221.406,50
Pessoal Ativo	26.120.036,40	221.406,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.077.962,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	910,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.077.051,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	24.042.074,17	221.406,50
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.683.332,56	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	69,96	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	20.809.999,54	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	19.769.499,56	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	18.728.999,58	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:9FD80EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
AREZ**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00	34.683.332,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO	0,00	7.630.333,16	0,00	0,00

DO SENADO FEDERAL - <-%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:1F63082A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
AREZ**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.683.332,56	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.549.333,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.994.399,89	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.427.833,28	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
---	------	------

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:B5D1D67A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
AREZRGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL
DE AREZ**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018	Data: 25/05/2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.107.149,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.539.068,14	66,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.417.860,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.394.646,04	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.619.999,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.630.333,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.549.333,21	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.427.833,28	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (576.183,46)		

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:700F66F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-78.834,57	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.576.825,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.484.244,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	907.419,20	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.655.659,58	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.655.659,58	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	1.655.659,58	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador: E69A38C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147-A/2018, 02 DE ABRIL DE 2018

Nomeia o Subcoordenador de Vigilância do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Gilmar Silva de Oliveira** para o cargo de **Subcoordenador de Vigilância do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de abril de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador: 3E73FE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146-A/2018, 02 DE ABRIL DE 2018

Nomeia a Subdiretora de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Márcia Sousa Silva** para o cargo de **Subdiretora de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna**, nível **CC6** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de abril de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador: 0F518329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr.^a **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 040/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 028/2018 visando a aquisição de massa asfáltica instantânea, junto à Pessoa Jurídica: **AMÉRICO LEONARDO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **24.013.715/0001-47**, Rua Maria das Lurdes Costa 55, Santa Luzia, Mossoró/RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:
I(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo administrativo foi verificada a necessidade da execução dos serviços de recomposição e pavimentação dos buracos existentes ao longo da RN 015 visto que é a principal via de acesso a cidade onde há grande fluxo de trânsito, bem como também nas ruas da cidade onde é asfaltada, no intuito de prevenção de acidentes que possam ser causados pelos mesmos.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 a contratação junto à Pessoa Jurídica: **AMÉRICO LEONARDO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **24.013.715/0001-47**, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), tendo em vista estar em conformidade com o Projeto Básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 08 de maio de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:8933CED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **AMÉRICO LEONARDO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 24.013.715/0001-47, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilm. Sr. **José de Arimatéia de Azevedo** Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Baraúna/RN, 09 de maio de 2018

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:5E761303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018**

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr.^a **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 041/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 030/2018 visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e atender necessidades das atividades realizadas por meio desta secretaria, junto à Pessoa Jurídica: **M M AVIAMENTOS E MATERIAL SEGRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.018.070/0001-56** localizada na Av. Cunha da Mota, nº 49, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-160. *Com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Programa Criança feliz de autoria do governo federal, tem o objetivo de dar maior assistência as crianças de até 3(três) anos de idade beneficiadas pelo Bolsa Família, através de visitas domiciliares por assistentes sociais que orientam os pais como criar as crianças em melhores condições, promovendo um desenvolvimento saudável. Com o intuito de dinamizar e dar suporte a essas visitas se faz necessário a aquisição desses materiais para confecção de brinquedos pelos responsáveis por essas visitas e desenvolver o trabalho de forma lúdica e eficaz.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 a contratação junto à Pessoa Jurídica: **M M AVIAMENTOS E MATERIAL SEGRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.018.070/0001-56, no valor total de R\$ 7.516,00 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais)**, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 08 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:1C830254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **MM AVIAMENTOS E MATERIAL SERIGRAFICO LTDA, CNPJ: 12.018.070/0001-56, no valor total de R\$ 7.516,00 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais)**, referente à contratação pleiteada pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilm.^a Sr.^a **Maria José da Silva Bezerra** Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania.

Baraúna/RN, 09 de maio de 2018

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:452E810C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018**

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr.^a **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº043/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 032/2018 visando contratação de pessoa física especializada no fornecimento de refeições para atender a demanda das atividades pretendidas durante a produção dos eventos que serão realizados através desta secretaria, **junto à pessoa física: Gylsulleandro do Nascimento Costa, inscrita no cpf: 600.016.033-02** Endereço: Av. Jerônimo Rosado, 974 Centro, Baraúna/RN. *Com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO** o fornecimento de refeições para dar suporte aos servidores e pessoal requisitado para atender a demanda das atividades pretendidas durante a produção dos eventos que serão realizados através desta secretaria.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 a contratação junto à Pessoa Física: **Gylsulleandro do Nascimento Costa**, inscrita no CPF: 600.016.033-02, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 14 de maio de 2018.

JEFFERSON YURI BORGES DA COSTA

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:A133CA26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Física: **Gylsulleandro do Nascimento Costa**, inscrita no CPF: 600.016.033-02, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmº. Sr. **Jefferson Yuri Borges da Costa** Secretário Municipal de Turismo e Lazer.

Baraúna/RN, 15 de maio de 2018

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:FC9A973E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN E A UNIÃO
DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA –
UNECOB**

**TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN E A UNIÃO
DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA –
UNECOB.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.103/0001-63, com sede e foro na cidade de Baraúna – RN, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro – Baraúna – RN, CEP 59695-000, doravante denominada **Prefeitura**, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Lúcia Maria Fernandes do Nascimento**, portadora do CPF: 096.424.804-25 e de outro lado a **UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA – UNECOB**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.302.450/0001-14, com sede e foro na cidade de Baraúna – RN, situada à Rua Jerônimo Rosado, 264, centro – Baraúna, CEP 59695-000, doravante denominada

UNECOB, neste ato representada pelo Senhor **Edson Pereira Barbosa**, portador do CPF nº 328.892.594-04, resolvem celebrar este Ato mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação por parte da **Prefeitura** com o objetivo precípua de fomentar as atividades da **UNECOB** destinadas ao desenvolvimento de apoio às festividades relativas as efemérides do ano de 2018 no âmbito do município de Baraúna-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

1 São obrigações da **Prefeitura**:

Efetuar a transferência dos recursos de que trata a cláusula anterior de acordo com o disposto nas cláusulas terceira, quarta e quinta do presente Convênio;

Supervisionar e acompanhar a aplicação dos recursos mediante o exame de relatórios e visitas de avaliação;

Executar o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto pactuado, bem como de assumir a execução no caso de paralisação por motivo de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

2 São Obrigações da **UNECOB**:

Apresentar Plano de Trabalho que comprove a intenção da aplicação dos recursos;

Utilizar os recursos do presente Convênio, exclusivamente na consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira;

Cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura;

Promover a restituição de eventual saldo de recursos a Prefeitura na data da conclusão ou extinção do presente Convênio;

Apresentar relatórios de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, inclusive os oriundos da arrecadação de bilheteria e/ou patrocínios, conforme previsto na legislação pertinente; Restituir a Prefeitura o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto da avença;
- quando a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Convênio.

Assumir a execução do programa no caso de paralisação por qualquer motivo que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I - A Prefeitura transferirá à **UNECOB** a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em duas (02) parcelas sendo a primeira no valor de 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 29/05/2018 e a segunda, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga no dia 02/07/2018, destinadas ao cumprimento de parte do objeto do presente Convênio, tendo por base o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho;

Parágrafo primeiro: - Este desembolso destina-se especificamente a cobertura de despesas com material de consumo e com pessoal temporário e sem vínculo empregatício e será efetuado nas datas acima estabelecidas.

Parágrafo segundo: - Este desembolso destina-se especificamente a cobertura de despesas com as festividades inerentes ao 2º FEJUB que será realizado nos dias 29 e 30 do mês de junho de 2018.

Parágrafo terceiro: - Fica avençado que à medida que ocorrer novas metas de trabalho a **UNECOB** deverá apresentar seu Plano de trabalho com as respectivas ações e valores a serem desembolsados pela **Prefeitura**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa da Prefeitura com o presente Convênio será suportada pela seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal do Turismo e Lazer:

Unidade orçamentaria: 02.009 – Sec. Mun. do Turismo e Lazer

Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Turismo e Lazer

Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 010000000 Recursos Ordinários**CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos liberados pela **Prefeitura** deverão ser repassados a **UNECOB** através de ordem bancária para a conta corrente nº 18.228-1 – Agência 2828-2 – Banco do Brasil S/A, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho previamente aprovado pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **UNECOB** deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos da Prefeitura até 30 (trinta) dias, após o vencimento do prazo previsto na aplicação da última parcela transferida ou para o cumprimento total das obrigações pactuadas, não podendo exceder ao último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao do recebimento, mantida a documentação comprobatória arquivada no próprio local em que foi contabilizada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, devendo ser realizada a publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, com vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO, DA RESCISÃO E DA DENUNCIA

Este Convênio poderá mediante assentimento dos partícipes ser alterado por intermédio de termo Aditivo ou rescindido, automaticamente independente do instrumento de sua formalização por inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material e formalmente inexecutável ou ainda pela denúncia de uma dos partícipes desde que procedida de aviso imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Único:

Ocorrendo qualquer hipótese que implique rescisão, os recursos transferidos então não utilizados pela **UNECOB**, serão restituídos à **Prefeitura** pelo saldo existente a época da rescisão, previamente aprovada a aplicação dos recursos efetivamente utilizados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Convênio fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico dos Municípios no prazo de vinte (20) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuem os partícipes as seguintes condições gerais:

Excepcionalmente admitir-se-á à **UNECOB** propor a reformulação do Plano de Trabalho que será previamente apreciado pela unidade técnica e submetida à aprovação da **Prefeitura**, vedada a mudança do objeto;

Todas as comunicações ao presente Convênio serão efetuadas por escrito com devida comprovação;

As decisões dos representantes dos partícipes devidamente credenciadas bem como ocorrências que possam ter implicações sobre o presente Convênio ou Termo Aditivo constarão de documentos assinados pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Baraúna-RN, para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes de sua execução com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo depois de lido e achado conforme firmam o presente Convênio em 3(três) vias de teor igual e forma para todos os efeitos legais perante as testemunhas abaixo a tudo presente.

Baraúna-RN, 28 de maio de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

EDSON PEREIRA BARBOSA

Presidente – UNECOB

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:C4ECE351

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018**

Secretaria Municipal de Administração do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr^a. **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº050/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 033/2018 para a aquisição de material ferramental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Baraúna/RN junto à Pessoa Jurídica: **W R INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ: **24.188.856/0001-09**, localizada à Rua Felipe Camarão, 329 Paraíba, Mossoró/RN. CEP: 59.600-340.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

Art. 24- É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificado a necessidade de realizar-se a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material ferramental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, no intuito de realizar consertos e manutenções dos maquinários e transportes que são de extrema necessidade para o bom funcionamento das atividades realizadas diariamente por esta e demais unidades administrativas pertencentes a Prefeitura do Município de Baraúna/RN.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93** a contratação junto a pessoa jurídica: **W R INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ: **24.188.856/0001-09**, no valor total de **R\$ 7.303,00 (sete mil, trezentos e três reais)**, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 25 maio de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA DE AZEVEDO

Sec. Municipal de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:0C6F224A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de pessoa jurídica: **W R INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ: **24.188.856/0001-09**, localizada à Rua Felipe Camarão, 329 Paraíba, Mossoró/RN. CEP: 59.600-340, no valor total de **R\$ 7.303,00 (sete mil, trezentos e três reais)**,

referente a **AQUISIÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN. de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilm. Sr. **José de Arimatéia de Azevedo** Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2018

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:8E014197

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E
CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE NEGOCIAÇÃO E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.**

Considerando o que dispõe as regras editalícias constantes dos autos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 015/2018, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, suas atualizações posteriores;

Considerando que aos dias 17 de maio de 2018, fora recebido pelo Setor de Licitações e Contratos o Parecer Técnico, elaborado pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação, referente a análise das amostras de produtos pertencentes ao Pregão supra, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BARAÚNA/RN;

Considerando que o relatório informa que as empresas vencedoras **PAULO MÁRCIO MARTINS DA SILVA – MEI, CNPJ: 27.401.331/0001-90** e **G SEIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.504.869/0001-90**, vencedoras dos itens 01 e 02 respectivamente, apresentaram seus produtos, em forma de AMOSTRAS em tempo hábil, encaminhando 01 (uma) unidade de cada item aos quais sagraram-se vencedoras dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório. Com exceção da empresa **R AQUINO MEIRELES – ME, CNPJ: 28.875.552/0001-62** que não apresentou amostras referentes aos itens 03 e 04 dentro do prazo estabelecido restando desclassificada;

Considerando conforme Parecer Técnico foi constatado que os produtos apresentados pelas empresas **PAULO MÁRCIO MARTINS DA SILVA – MEI e G SEIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** estão em conformidade com os padrões de qualidade previamente estabelecidos nas especificações editalícias; e,

Considerando todo exposto convoco os licitantes **PAULO MÁRCIO MARTINS DA SILVA – MEI, CNPJ: 27.401.331/0001-90** e **G SEIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.504.869/0001-90** para abertura dos envelopes de habilitação bem como os licitantes remanescentes (**FERNANDES E BEZERRA LTDA – ME, CNPJ: 12.742.102/0001-61**, **G SEIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.504.869/0001-90**, **PAULO MÁRCIO MARTINS DA SILVA – MEI, CNPJ: 27.401.331/0001-90**, **P R AQUINO – ME, CNPJ: 22.922.006/0001-59**) para negociação dos itens 03 e 04.

A data para abertura dos envelopes de habilitação **será às 09h30min do dia 04 (quatro) de junho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna, situada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna, Setor de Licitações.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2018.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:07125E2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 26030002/18 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2018**

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preços destinado à Contratação dos serviços de Locação de veículos destinados ao transporte de pacientes demandados da Secretaria Municipal de Saúde de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Item 01 – R\$ 45.600,00 (R\$ 3.800,00 mensal) e Item 02 - R\$ 26.400,00 (R\$ 2.200,00 mensal)

FONTE DE RECURSO: Próprios.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORAS: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA – CNPJ: 08.766.132/0001-30 e ERIVONALDO SOUZA RODRIGUES CPF: 073.408.374-26.

ITENS HOMOLOGADOS E VALORES: Item 01 - com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal e Item 02 – com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal; respectivamente.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal precluso e abdicado pelo licitante N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.512.339/0001-93 conforme documentos acostados aos autos, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores, o Prefeito Municipal, com base no parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Barcelona/RN, em 28 de maio de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B78272B2

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DIV. CON. LIQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-22.508,93		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		

Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	-22.508,93		
PARCELAMENTO INSS	0,00	-22.508,93		
DEDUÇÕES (II)	761.096,37	1.307.226,07		
Disponibilidade de Caixa ¹	761.096,37	1.300.190,29		
Disponibilidade de Caixa Bruta	933.868,08	1.391.334,34		
(-) Restos a Pagar Processados	172.771,71	91.144,05		
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.035,78		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-761.096,37	-1.329.735,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.743.381,76	13.516.343,73		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-0,17		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,97	-9,84		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.292.058,11	16.219.612,48		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	13.762.852,30	14.597.651,23		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	186.887,59	95.154,90		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:87A38917

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		

ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.743.381,76	13.516.343,73		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.077.882,16	4.325.229,99		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.670.093,94	3.892.706,99		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

1 FONTE: Sistema e-Pública (1482-1964-237). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 09:58.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:F58BE09B

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 DEMONS. DAS OPE. DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No	Até o
		Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.516.343,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.162.615,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.946.353,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	946.144,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1137-7013-977). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 09:59.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:CD06028F

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6 DEMONS SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.516.343,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.516.343,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.257.347,20	53,69
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.298.825,61	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.933.884,33	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.568.943,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.329.735,00	-9,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.219.612,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.325.229,99	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.162.615,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	946.144,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (2360-8912-968). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:01.		

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:E768B462

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	SALDO NÃO EXECUTADO (h) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.129.383,37	173.247,06	32.957,93	140.289,13	956.136,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.129.383,37	173.247,06	32.957,93	140.289,13	956.136,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-1.129.383,37	-173.247,06			-956.136,31

FONTE: Sistema e-Pública (1874-2595-687). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:18.

Notas:
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:B92B4A11

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo 14		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	15.523.768,00		
Previsão Atualizada	15.523.768,00		
Receitas Realizadas	4.772.031,29		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	14.609.768,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	14.609.768,00		
Despesas Empenhadas	5.950.651,38		
Despesas Liquidadas	4.247.178,52		
Despesas Pagas	3.965.929,46		
Superávit Orçamentário	524.852,77		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5.950.651,38		
Despesas Liquidadas	4.247.178,52		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	13.516.343,73		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	643.874,78	0,00

Resultado Primário		0,00	645.874,78	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	172.771,71	0,00	81.627,66	91.144,05
Poder Executivo	172.771,71	0,00	81.627,66	91.144,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	186.887,59	0,00	91.732,69	95.154,90
Poder Executivo	186.887,59	0,00	91.732,69	95.154,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359.659,30	0,00	173.360,35	186.298,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	963.266,94	25,00	27,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	650.237,50	60,00	62,67	
Complementação da União ao FUNDEB	249.849,93	10,00	31,72	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	745.558,63	15,00	21,51	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1751-6451-526). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:22.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:430A54EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO I MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)
	Liquidadas a pagar processados não inscritas em Restos a pagar processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.304.650,54
Pessoal Ativo	11.304.650,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	36.505,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	36.505,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	11.268.144,69
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.537.739,57
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	77,51
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	8.722.643,74
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	8.286.511,56
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	7.850.379,37

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:7843E893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO III MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.537.739,57	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.198.302,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:908BA6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO IV MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.537.739,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.326.038,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.093.434,50	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.017.641,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:97ECADAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO VI MUNICÍPIO DE
BENTO FERNANDES 2018**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.234.661,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.327.653,46 72,55	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		7.686.717,14 54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		7.259.677,30 51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida		0,00 0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		17.445.287,49 120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.198.302,71 22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.326.038,33 16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.017.641,77 7,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (303.078,21)			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:199D73B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO V MUNICÍPIO DE BENTO
FERNANDES 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício:2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017(a)	Em 28/02/2018(b)	Em 30/04/2018(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.473.561,27	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	223.189,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	241.126,49	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.937,13	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.250.371,91	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	14.250.371,91	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre(c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	-14.250.371,91	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:CD02CEDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO XIV MUNICÍPIO DE BENTO
FERNANDES 2018**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Bimestre: 2/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre

RECEITAS		
Previsão Inicial		25.680.000,00
Previsão Atualizada		25.680.000,00
Receitas Realizadas		4.730.835,83
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		25.680.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		25.680.000,00
Despesas Empenhadas		13.207.894,92
Despesas Liquidadas		4.624.205,08
Despesas Pagas		4.312.080,87
Superávit Orçamentário		106.630,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		13.207.894,92
Despesas Liquidadas		4.624.205,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.234.661,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Metas Fiscais da LDO (a)
		Até o Bimestre (b)
		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição
		Cancelamento Até o Bimestre
		Pagamento Até o Bimestre
		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Poder Executivo	1.440.197,96	8.953,37
Poder Legislativo	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		
Poder Executivo	115.142,50	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
TOTAL	1.555.340,46	8.953,37
		Limites Constitucionais Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.407.141,53	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.506.378,76	60,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre
Receita de Operação de Crédito		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício
		10º Exercício
		20º Exercício
		35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00
		Limites Constitucionais Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	572.912,53	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (303.078,21)		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:6BC1A8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL P	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.802.076,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.802.076,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.109.386,57	56,10%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	10.693.121,12	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	10.158.465,06	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	9.623.809,01	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.424.684,42	-27,39%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.762.491,38	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.356.456,75	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.168.332,18	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.386.145,33	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:10		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:DB68EA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS		
(Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.291.930,16	136.401,11
Pessoal Ativo	11.291.930,16	136.401,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.055.578,97	125.971,52
Obrigações Patronais	1.236.351,19	10.429,59
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19	317.611,72	1.332,98

da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	148.548,15	1.332,98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	169.063,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.974.318,44	135.068,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.802.076,15	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.802.076,15	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.109.386,57	56,10 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.693.121,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.158.465,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.623.809,01	48,60 %

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:DF527811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. DIVIDA CONSOLIDADA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º trimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.116,20	41.735,43	0,00	0,00
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	18.116,20	41.735,43	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.116,20	41.735,43	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.116,20	41.735,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.554.576,64	5.466.419,85	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	4.554.576,64	5.466.419,85	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.021.006,01	6.060.810,64	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	466.429,37	594.390,79	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.536.460,44	-5.424.684,42	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	19.459.616,85	19.802.076,15	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,09%	0,21%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,31%	-27,39%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.351.540,22	23.762.491,38	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	21.016.386,20	21.386.242,24	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.275.481,99	656.309,03	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:08

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:6EB52112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º trimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.459.616,85	19.802.076,15			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.281.115,71	4.356.456,75	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%) de <22%> RCL (VI)	3.853.004,14	3.920.811,08	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)					

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:37

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:EDB9155A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	19.802.076,15	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)-(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.168.332,18	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.851.498,97	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.386.145,33	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:01		
Nota :		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:50174F08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
001/2017 - CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017**

CONVOCAÇÃO

O Município de Boa Saúde/RN, representado pela Excelentíssima Prefeita Maria Edice Francisco e Félix, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001/2017) através do Decreto nº 051/2017, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo especificado (a) para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, para apresentação da documentação especificada no item 9.4 do Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Ordem Classificação	de	Nº de inscrição	Nome	Função/Código
4º		0481	LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS	S0046 - ENFERMEIRA DA ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: A aludida contratação por tempo determinado, no que concerne a convocação da selecionada, no cadastro reserva, faz-se em razão da convocação da Sra. SUZANE DA SILVA ALVES DE FIGUEIREDO que não se manifestou quanto a sua convocação, tendo sido publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e no endereço eletrônico da candidata.

As eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 28 de maio de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:D6EC8E2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS.

Contratada: CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 35.304.542/0012-95.

Processo nº 095/2018 – Carta Convite nº 008/2018 (2ª CHAMADA) - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar (novos) para as máquinas agrícolas e veículos pesados pertencentes a prefeitura municipal de Bom Jesus/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.220,00 (setenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Vigência: 28/05/2018 à 31/12/2018.

Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo.

Região: 0001 – Bom Jesus.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 28 de maio de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:FACCC2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº077/2018 -
SEC. MEIO AMBIENTE**

PROCESSO Nº 109/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 077/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de NAPOLEÃO JUNIOR GOMES, CPF: 970.124.324-20, cujo objeto CONSISTE Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município Bom Jesus /RN, no exercício de 2018, no importe de R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Bom Jesus/RN, 03 de maio de 2018

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B0E2A9F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018 DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bom Jesus, o expediente do dia 01/06/2017, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 31/05/2017.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, aos 28 dias do mês de maio de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:F39C0391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 096/2018 - TORNAR SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO AILTON XAVIER, CPF N.
142.297.904-06, CONTIDA NA PORTARIA N. 095/2018 DE 25
MAIO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN - FEMURN NO DIA
28 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N 096/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, incisos VII e X e na forma do Art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. FRANCISCO AILTON XAVIER, CPF N. 142.297.904-06, contida na Portaria n. 095/2018 de 25 maio de 2018, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN - FEMURN no dia 28 de maio de 2018, pág. 28, Edição n. 1776.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/RN, em 28 de maio de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:38CBC278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018-GP.

PORTARIA Nº 123/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Ana Catarina da Costa Lima, Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e por oportuno DESIGNO a servidora Gilkissa Jacqueline C. da Silva Costa, para responder pela Tesouraria do município pelo período compreendido entre 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A6455B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Brejinho/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que apontela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2016 e 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4

meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de Maio de 2018.

FABULO JOSE DA CUNHA BEZERRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIA MARIA DE SOUZA

Controladora Geral

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador: 1EBE622A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.316.306,68	0,00
Pessoal Ativo	16.316.306,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.221.778,29	0,00
Obrigações Patronais	1.094.528,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	454.068,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	87.068,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	366.999,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.862.238,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.795.793,27	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	23.795.793,27	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.862.238,51	66,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.849.728,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.207.241,95	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.564.755,53	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:54		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:848CEE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS			
	CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.888.061,30	23.795.793,27		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.255.373,49	5.235.074,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	4.729.836,14	4.711.567,07	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:46				

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:7842F07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
	VALOR REALIZADO	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	23.795.793,27	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.807.326,92	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.426.594,23	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.665.705,53	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:44		
Nota :		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:8C78A80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL P	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.795.793,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.795.793,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.862.238,51	66,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.849.728,37	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.207.241,95	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	11.564.755,53	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.334.424,34	-5,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.554.951,92	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.235.074,52	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.807.326,92	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.665.705,53	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:25

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:3E73C954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	37.761.110,00
Previsão Atualizada da Receita	37.761.110,00
Receitas Realizadas	8.377.488,71
Deficit Orçamentário	325.501,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	37.761.110,00
Créditos Adicionais	207.795,37
Dotação Atualizada	37.968.905,37
Despesas Empenhadas	21.930.056,23
Despesas Liquidadas	8.377.488,71
Despesas Pagas	7.718.838,17
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.930.056,23
Despesas Liquidadas	8.377.488,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.795.793,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.093.881,35	0,00%
Resultado Primário	0,00	-111.706,92	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	252.156,02	2.879.761,46
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	252.156,02	2.167.469,66
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	465.493,61	3.064.811,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.657.714,66	25%	34,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.856.301,35	60%	79,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.454.347,79	15,00 %	30,42 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:36

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A97D5EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2018

EXTRATO DE DISPENSA 061/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN

CONTRATADO: C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 22.110.681/0001-83

OBJETO: Contratação de laboratório especializado na realização de exames médicos.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, constante no orçamento

RECURSOS FINANCEIROS: FMS.

VALOR: R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ASSINATURA: Emanuel Tuisdy da Silva Mata/Secretário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D2EE84BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2018

EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN

CONTRATADO: JOSINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA 11525976478, CNPJ Nº 28.193.003/0001-08.

OBJETO: aquisição de material gráfico, para ser utilizado no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

VALOR: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).

ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de maio de 2018.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:D8FACA34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2018**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN

CONTRATADO: MOALDO DANTAS & FILHOS LTDA, CNPJ Nº 08.456.584/0001-16.

OBJETO: aquisição de material de consumo, para ser utilizado na sede da SEMAS, onde funciona a Coordenação do Cadastro Único.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento.

RECURSOS FINANCEIROS: IGD - BF.

VALOR: R\$ 1.579,50 (mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 23 de maio de 2018.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:1588B0D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018-GP**

Portaria nº 024/2018-GP

Caiçara do Rio do Vento, 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA ÍRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 807.563.794-15, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:3F93CC1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2018**

Portaria nº 025/2018-GP

Caiçara do Rio do Vento, 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUANNA KARLA COSTA**, portadora do CPF/MF nº 045.038.414-40, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:8905C307

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-GP**

Ato Administrativo nº 001/2018-GP

Caiçara do Rio do Vento, 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** à Senhora **LUANNA KARLA COSTA**, portadora do CPF nº. 060.365.144-50, ocupante interinamente do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 366/2012, de 15 de março de 2012, que criou a Organização Administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL desta cidade, o senhor FELIPE MÜLLER, inscrito no CPF nº 078.877.014-93, poderes específicos para movimentar as contas: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1088-X, Conta 10.635-6; 13.377-9; 5.108-X; 15.902-6; 15.177-7; 14.447-9; 15.944-1; 15.265-X; 11.067-1; 15.079-7; 14.862-8; 14.871-7; 14.712-5; 12.688-7; 5.066-0; 7.100-5; 10.817-0; 12.946-1; 9.274-6; 9.097-2; 5.373-2; 5.618-9; 283.141-4; 12.825-2; 9.223-1; 13.132-6; 10.635-6; 8.492-1; 9.075-1; 12.013-8; 13.049-4; 12.987-9; 12.1495; 12.122-3; 9.177-4; 5.313-9; 5.392-9; 13.493-7; 5.187-X; 13.377-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0760: 00012-6; 0014-2; 0084-3; 0090-8; 00101-7; 00267-6; 26.032-4; 647.020-5; 647.029-9; 647.078-7; 647.087-6; 647.109-0; 647.155-4; 647.160-0; 647.212-7; 647-224-0; 647.228-3; 647.262-3; 8.263-0; 647.087-9; 647.155-7; 647.160-3; 647.224-3; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico;

encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:F26C12BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14 - RESUMIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL			
LRf, Art. 48 - Anexo 14			em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			19.858.429,20
Previsão Atualizada			19.858.429,20
Receitas Realizadas			4.280.718,35
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			20.015.305,20
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada			20.015.305,20
Despesas Empenhadas			8.387.602,59
Despesas Liquidadas			4.229.953,25
Despesas Pagas			3.733.373,13
Superávit Orçamentário			50.765,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			8.387.602,59
Despesas Liquidadas			4.229.953,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.229.837,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas			45.784,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			45.784,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0%
Resultado Primário	387.377,00	-3.930.403,35	-14,62%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Saldo a Pagar		
Poder Executivo	743.591,50		479.141,25
Poder Legislativo			264.450,25
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	171.975,14	31.472,70	39.988,17
Poder Legislativo			100.514,27
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	915.566,64	31.472,70	519.129,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	776.561,89	25,00 %	21,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I		60,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	81.333,77	3.226.043,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		204.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	684.255,86	15,00 %	22,95 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:F9D3D816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	578.894,55	468.517,02	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.087,66	-41.543,24	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.087,66	-41.543,24	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.087,66	-41.543,24	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	563.806,89	510.060,26	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.031.235,48	1.333.278,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.031.235,48	1.333.278,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.774.826,98	1.602.330,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	743.591,50	269.052,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.119.520,79	12.229.837,67	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	4,78	3,83	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.543.424,95	14.675.805,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	13.089.082,46	13.208.224,68	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	122.691,31	136.929,43	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.975,14	95.912,52	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4DA0CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 03 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS(IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.119.520,79	12.229.837,67		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.543.424,95	14.675.805,20		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	13.089.082,46	13.208.224,68		
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:83BA5AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")			em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Mobiliária	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.229.837,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:2893C3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 06 - RESUMIDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
LRF, art. 48 - Anexo 06			em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00		
Receita Corrente Líquida	12.229.837,67		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.675.805,20	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.675.805,20	120,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	

	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: E1AA99F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO SMS Nº 1805210018 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM NO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PLACA QGS-6720.** VIGÊNCIA: Termo inicial dia 22 de maio de 2018 e termo final o dia 22 de junho de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: **SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA, CNPJ: 08.940.206/0001-03, VALOR GLOBAL: R\$ 631,38** (seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Caicó(RN), 22 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
-Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador: 0FF1C59A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TP 006/2018 - CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO MANOEL TORRES**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Prefeitura Municipal – sala de licitação, situada na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/ RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Robson de Araújo**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL TORRES**. Conforme ata da sessão do dia 23 de maio de 2018, foi dado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação a fim de regularizar a situação de habilitação da empresa **R & R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**. Por isso, no dia 25 de maio do corrente ano a referida empresa apresentou os novos documentos os quais no dia da primeira sessão estavam em desacordo com a exigência editalícia **6.1.4.2.2**; estes então foram analisados e conferidos, tornando-a **HABILITADA** para a segunda fase do processo, a qual compreende a abertura do envelope da PROPOSTA. Portanto, **CONVOCAMOS** o representante da empresa **R & R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** para comparecer no dia 11/06/2018 às 08:00 na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó, para que seja realizada a abertura do envelope da PROPOSTA deste certame. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL encerra a presente ata, a qual vai ser assinada pelos membros presentes.

Caicó/RN, 28 de maio de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

JOÃO BALBINO DA COSTA
Membro

THAYZE FERNANDA LOPES E SILVA
Membro

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador: EBC792F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 040/2018 - REGISTRO DE PREÇO
PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 1801030019

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **Registro de preço para possível contratação gradativa dos serviços de fotocópias.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 13 de junho de 2018, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo e-mail: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 28 de maio de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador: 1CB023D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2018 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN,
CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 858428/2017**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 1804300042

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2018, tipo MENOR PREÇO adjudicação VALOR GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 858428/2017.** No dia 04 de julho de 2018, às 08:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo e-mail: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 28 de maio de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:EAC05DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 442/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 267/2018 - GADIR;

RESOLVE:
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para o órgão requerente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para servir junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte/DETRAN, o servidor, **RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.1095, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA - SE:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, sem ônus para o órgão requerente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para servir junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte/DETRAN, o servidor, **RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.1095, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 441/18, de 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8AE85627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com a Portaria nº 764/2018 -AP;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a funcionária **JUCINETE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 14.821-1, Professora PE1-A (Cargo Requisitado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 21 de maio de 2018, com validade de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:3C8E727D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME para a Serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduo hospitalar sólido., no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1647BEF1

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-50.992,06	-112.517,76
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.726.226,25	4.309.074,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.833.822,67	4.267.919,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	122.384,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	107.596,42	81.229,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-3.777.218,31	-4.421.592,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-3.777.218,31	-4.421.592,01
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-644.373,70	-4.421.592,01	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			100.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:F35A0992

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.529.825,00
Previsão Atualizada	33.529.825,00
Receitas Realizadas	8.994.879,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.529.825,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.529.825,00
Despesas Empenhadas	24.482.517,59
Despesas Liquidadas	8.415.557,85
Despesas Pagas	7.561.163,00
Superávit Orçamentário	579.322,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	24.482.517,59
Despesas Liquidadas	8.415.557,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.666.973,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	100.000,00	-4.421.592,01	4.421,59
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	244.371,49	0,00	163.142,35	81.229,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	329.101,94	8.865,60	295.966,34	24.270,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	573.473,43	8.865,60	459.108,69	105.499,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	794.091,99	25,00	17,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.173.138,56	60,00	68,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.341.889,41	15,00	29,41

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:B0B46283

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.666.973,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.106.715,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?>	3.696.044,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.796.688,16	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE	0,00	0,00

NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B9FB0793**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2018**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Em virtude de alterações nos quantitativos do objeto do Edital do PP-SRP nº 017/2018, fica a sessão do referido certame temporariamente suspensa, até as devidas alterações.

Canguaretama/RN, 28 de maio de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F57FA16C**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 94/2018- GP.****Portaria nº 94/2018- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da "Reunião sobre capacitação, para seleção dos participantes do curso oferecido pelo Governo Cidadão", que ocorrerá no dia 30 de maio de 2018, a ser realizado no Centro de Convenções, situado na Av. Sen. Dinarte Mariz, CEP 59.082-000, Ponta Negra, Natal/RN, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Turismo no referido evento.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Natalia Arruda da Silva	Secretária Adjunta de Turismo Matricula:8516	01	150,00	150,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					150,00
Valor por extenso: (cento e cinquenta reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:94717B70**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 93/2018- GP.****Portaria nº 93/2018- GP.**

Exonera Coordenador do Departamento de Almojarifadoda Secretaria Municipal de Compras, do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:Art. 1º-Exonerar o Senhor **ALARCON MODESTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 002.753.170 SSP/RN, inscrito no CPF nº 099.662-524-01, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Almojarifado, lotado na Secretaria Municipal de Compras.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:B59B0CA4**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 92/2018- GP****Portaria nº 92/2018- GP**

Exonera servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:Art. 1º-EXONERAR, a pedido, a Senhora **KARLA KATIANE BEZERRA**, portadora da cédula de identidade nº 1.814.479ITEP/RN, inscrita no CPF nº 012.351.164-09, do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:529CB02F**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO NOMINAL**

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018				
1/I RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			Em 30/04/2018 (c)
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.424.358,35	0,00		34.927.798,85
DEDUÇÕES (II)	2.038.154,90	0,00		63.408,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.870.164,59	0,00		9.431.500,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.832.009,69	0,00		9.368.091,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.386.203,45	0,00		34.864.390,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	33.386.203,45	0,00		34.864.390,30
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			Até o Bimestre (c - a)
	No Bimestre (c - b)			
RESULTADO NOMINAL	34.864.390,30			1.478.186,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			Em 30/04/2018
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00		0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00		0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00		0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00		0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro(a)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9B3EE70A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018			
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		61.080.699,82	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		41.909.609,60 68,61	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		32.983.577,90 54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		31.151.156,91 51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida		-6.422.784,18 -10,38	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		74.247.706,64 120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.612.079,55 22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.899.694,22 16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.331.116,22 7,00	

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro(A)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:96E61335

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.989.601,83	74.991,10	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	565.243,48	74.991,10	0,00	0,00
Interna	565.243,48	74.991,10	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	35.424.358,35	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.037.124,51	6.497.775,28	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.869.134,20	9.803.426,74	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.832.009,69	3.305.651,46	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	33.952.477,32	-6.422.784,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.873.088,87	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,12	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-10,38	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	74.247.706,64	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	66.822.935,98	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro(a)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C9E82490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.964.700,31		0,00
Pessoal Ativo	20.964.700,31		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.633.410,83		0,00
Obrigações Patronais	1.331.289,48		0,00
Benefícios Previdenciários	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.203,77		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	49.203,77		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.915.496,54		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.284.295,94		---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.284.295,94		---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.915.496,54		61,01
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.513.519,81		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.587.843,82		51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.662.167,83		48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2190-5437-371). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:38.			
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 -GP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:40A5115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-1.395.200,20	-1.995.376,13		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	-791.527,94	-1.075.935,60		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-791.527,94	-1.075.935,60		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	-791.527,94	-1.075.935,60		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	-603.672,26	-919.440,53		
PARCELAMENTO PRECATORIO - FGTS	0,00	-200.000,00		
PRECATORIO TRT	-603.672,26	-719.440,53		
DEDUÇÕES (II)	1.670.847,95	628.935,75		
Disponibilidade de Caixa¹	1.539.736,20	468.703,70		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.960.627,97	1.322.711,65		
(-) Restos a Pagar Processados	1.420.891,77	854.007,95		
Demais Haveres Financeiros	131.111,75	160.232,05		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-3.066.048,15	-2.624.311,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.149.055,54	34.284.295,94		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-4,21	-5,82		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-9,25	-7,65		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	39.778.866,65	41.141.155,13		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	35.800.979,98	37.027.039,62		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		

RP NÃO-PROCESSADOS	561.521,65	106.394,57		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1454-2354-230). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:39.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:49444856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.149.055,54	34.284.295,94		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	10.607.697,77	10.970.974,70		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	9.546.927,99	9.873.877,23		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1996-5882-152). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:40.				

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:477254C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.284.295,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.485.487,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.936.938,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	2.399.900,72	7,00

FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1839-5340-280). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:42.

* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito

ANTONIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
 Controladora Geral
 Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
 Contador
 CRC/RN Nº 006685/O-4

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
 Secretário de Finanças
 Port. Nº 003/2017 - GP

Publicado por:
 Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E3208025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF, ART. 48 - ANEXO 06

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.284.295,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.284.295,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.915.496,54	61,01
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.513.519,81	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	17.587.843,82	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	16.662.167,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.624.311,88	-7,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.141.155,13	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.970.974,70	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.485.487,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.399.900,72	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1915-5339-010). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:44.

ANTONIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
 Controladora Geral
 Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
 Contador
 CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
 Antonio Alves da Silva
Código Identificador:157E9000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.800.000,00
Previsão Atualizada	48.800.000,00
Receitas Realizadas	11.766.640,35
Déficit Orçamentário	1.668.969,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.000.000,00
Créditos Adicionais	3.734.950,00
Dotação Atualizada	50.734.950,00
Despesas Empenhadas	16.479.969,04
Despesas Liquidadas	13.435.610,07
Despesas Pagas	12.072.191,04
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	16.479.969,04
Despesas Liquidadas	13.435.610,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Receita Corrente Líquida	34.284.295,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-739.102,75	0,00
Resultado Primário	0,00	-739.102,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.420.891,77	10.740,00	556.143,82	854.007,95
Poder Executivo	1.420.891,77	10.740,00	556.143,82	854.007,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	561.521,65	0,00	455.127,08	106.394,57
Poder Executivo	561.521,65	0,00	455.127,08	106.394,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.982.413,42	10.740,00	1.011.270,90	960.402,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.362.837,64	25,00	28,93

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.494.765,82	60,00	95,24
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.544.137,42	15,00	18,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1641-4593-126). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Carnaúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:37.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DALANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:36481ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – ME, INSCRITO PELO CNPJ nº 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 99, 101, 102, 104, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 143, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 160, 161 e 162; com valor total de R\$ 147.080,20 (cento e quarenta e sete mil, oitenta reais, vinte centavos).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, INSCRITO PELO CNPJ nº 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 13, 18, 19, 27, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 51, 55, 57, 58, 59, 69, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 95, 96, 98, 100, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 119, 120, 127, 128, 129, 131, 141, 142, 144, 149, 156, 159, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 190, 193, 194, 198, 201, 203 e 205; com

valor total de R\$ 199.765,20 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, vinte centavos).

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, INSCRITO PELO CNPJ nº 27.600.270/00001-90, saiu vencedora nos itens: 05, 15, 29, 135, 137, 154, 155, 165, 178, 182, 184, 186, 188, 191, 199, 200, 202 e 204; com valor total de R\$ 36.108,00 (trinta e seis mil, cento e oito reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:91D62923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

Recorrente: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 27.008.156/0001-75; **Parecer:** Recurso indeferido. Os autos encontra-se com vista franqueada

28 de maio de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9CC2E505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2018-GP, 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Situação de Calamidade Pública.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

CONSIDERANDO o desabastecimento dos postos de combustíveis do Município e a escassez no abastecimento da frota dos veículos do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Carnaúba dos Dantas, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial da saúde.

Art. 2º. Não serão paralisados os serviços essenciais da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:

I - Fica expressamente determinado que caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

II - Ficará sob a responsabilidade de todos os Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

III - Ficam suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 4º. As medidas de que trata o presente Decreto vigorarão até que a situação do desabastecimento seja revertida, ou seja, até o final da greve dos caminhoneiros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 25 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:5C47C78C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2018-GP, 28 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO 005/2018-GP, 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 01 de Junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 01 de Junho de 2018, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:E4A9DE2B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – ME, INSCRITO PELO CNPJ nº 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 99, 101, 102, 104, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 143, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 160, 161 e 162; com valor total de R\$ 147.080,20 (cento e quarenta e sete mil, oitenta reais, vinte centavos).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, INSCRITO PELO CNPJ nº 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 13, 18, 19, 27, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 51, 55, 57, 58, 59, 69, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 95, 96, 98, 100, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 119, 120, 127, 128, 129, 131, 141, 142, 144, 149, 156, 159, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 190, 193, 194, 198, 201, 203 e 205; com valor total de R\$ 199.765,20 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, vinte centavos).

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, INSCRITO PELO CNPJ nº 27.600.270/00001-90, saiu vencedora nos itens: 05, 15, 29, 135, 137, 154, 155, 165, 178, 182, 184, 186, 188, 191, 199, 200, 202 e 204; com valor total de R\$ 36.108,00 (trinta e seis mil, cento e oito reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:4FDB55AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	134.458.021,43	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	161.349.625,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	145.214.663,15	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador: B2E07735

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	134.458.021,43	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	29.580.764,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador: 7B569D14

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.583.664,44	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.893.386,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.804.047,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.140.856,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5E52F48C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O	QUADRIESTRE
Receita Corrente Líquida	130.583.664,44		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%	SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.006.600,99	51,31	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	70.515.178,80	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	66.597.668,86	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	%	SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.349.625,72	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%	SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.580.764,71	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%	SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.893.386,31	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.140.856,51	7,00	

ANA PAULA DE FARIAS
 Contadora
 CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
 CONTROLADORA MUNICIPAL

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
 Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A6096A16

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.583.664,44	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.893.386,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?>	18.804.047,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.140.856,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
 Contadora
 CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
 Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
 Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1824AC89

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-919.677,93	-1.674.743,05	
DEDUÇÕES (II)	0,00	44.133.346,79	45.225.576,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	46.875.199,10	47.712.276,33	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.741.852,31	2.486.700,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-45.053.024,72	-46.900.319,38	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-45.053.024,72	-46.900.319,38	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.847.294,66	-46.900.319,38		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.411.472,14			
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
 Contadora
 CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
 Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:61DC3AD0

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-919.677,93	-1.674.743,05
DEDUÇÕES (II)	0,00	44.133.346,79	45.225.576,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	46.875.199,10	47.712.276,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.741.852,31	2.486.700,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-45.053.024,72	-46.900.319,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-45.053.024,72	-46.900.319,38
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		-1.847.294,66	-46.900.319,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.411.472,14
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BE422789

**SAAE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 15.03.2018, opinando favoravelmente pela Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2018 decorrente do Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços nº 025/2016, oriundo do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, tendo como objeto a Contratação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web para atender as necessidades desta Autarquia Municipal, RATIFICO a contratação com a Empresa BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.950.755/0001-27, com valor global R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Ceará Mirim/RN, 15 de março de 2018.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO

Diretor Geral
SAAE/Ceará Mirim/RN.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:97F13D82

**SAAE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2017**

Referente ao Pregão Presencial C/SRP Nº 025/2016 do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Diretor Geral do SAAE de Ceará Mirim/RN torna público à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, decorrente do Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços nº 025/2016, realizado pelo SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, em que foram registrados os preços da empresa BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.950.755/0001-27, no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), tendo como objeto a Contratação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/ portal web para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

Ceará Mirim/RN, 15 de março de 2018.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO

Diretor Geral
SAAE/Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:B8A78809

**SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 025/2016 ORIUNDO DO SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN.

EMPRESA CONTRATADA: Brazil Digital Experience Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.950.755/0001-27.

OBJETO: Contratação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/05/2018 A 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal Nº 2.377, de 03 de junho de 2016.

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: João Augusto da Cunha Melo E PELA EMPRESA CONTRATADA: Jonathan Veras Pereira da Silva.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:8D23D913

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PRORROGA MANDATO DA EQUIPE DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARNELE ALVES DA SILVA – CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando, que o Centro Municipal de Educação Infantil Jarniele Alves da Silva – CMEI é a única entidade de Ensino do Município, a qual não segue o calendário de eleições escolares;

Considerando, a necessidade de unificação das eleições para escolha das Equipes de Direção das entidades de ensino do Município de Cerro Corá/RN:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos Diretores do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARNELE ALVES DA SILVA – CMEI, até a convocação das próximas eleições escolares, em conformidade com A LEI 610 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008 E DECRETO Nº 022/2008-GP, de 23 DE OUTUBRO DE 2008, que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Gestão Democrática das Escolas da Rede Municipal de Ensino Conforme Art. 101, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 30 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA

Prefeita
CPF 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:DC4F5725

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO**, para a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM CARGA DE GÁS COMPLETA DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA SE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE NELSON SOLLON DE FARIAS, SEDE DA FARMACIA BASICA E POSTO DE SAÚDE PSF I, DESTA MUNICÍPIO CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 28 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:47493B84

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS - 1º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.587.901,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.209.338,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:42124025

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00

Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.587.901,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.334.064,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.100.657,84	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.021.153,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C1DEC492

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O
Receita Corrente Líquida	14.587.901,69	QUADRIMESTRE
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.646.613,97	59,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.877.466,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.439.829,86	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.505.482,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.209.338,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.334.064,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.021.153,12	7,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B47A09A4

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018	Data: 25/05/2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-41.865,65	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.639.417,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.639.417,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.681.283,33	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.681.283,33	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	1.681.283,33	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2844056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CORONEL EZEQUIEL. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 08:00 (hora local) do dia 12/06/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com ou licitafacil.tce.rn.gov.br.

Coronel Ezequiel/RN, 28 de maio de 2018.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0D16ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – SAÚDE Nº 036/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO(A): **MARIA JOSÉ DA SILVA**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2018 até 30 de Novembro de 2018.
Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 30 de Novembro de 2018
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.
Recursos Financeiros: ICMS, FPM, MOVIMENTO, FUS
Pelo Contratado: **MARIA JOSÉ DA SILVA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F9ABB53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – SAÚDE Nº 037/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO(A): **MARIA EDVÂNIA GOMES DE ARAÚJO**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2018 até 30 de Novembro de 2018.

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **30 de Novembro de 2018**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **ICMS, FPM, MOVIMENTO, FUS, PSF**

MARIA EDVÂNIA GOMES DE ARAÚJO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E2C373A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS Nº 038/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Urbanos**

CONTRATADO(A): **SERGIO ALVES JUSTINO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **038/2018 até 30 de Novembro de 2018**.

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **30 de Novembro de 2018**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **ICMS, FPM, MOVIMENTO**

SERGIO ALVES JUSTINO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:BD781A28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS –
ASSISTENCIA SOCIAL Nº 046/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **Assistencia Social**

CONTRATADO(A): **JOSÉ GILSON BORGES MEDEIROS**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **038/2018 até 30 de Novembro de 2018**.

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **30 de Novembro de 2018**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **CRIANÇA FELIZ**

JOSÉ GILSON BORGES MEDEIROS

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:05754130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS –
ASSISTENCIA SOCIAL Nº 047/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de **Assistencia Social**

CONTRATADO(A): **KATIA MICHELE DO NASCIMENTO**

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **038/2018 até 30 de Novembro de 2018**.

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **30 de Novembro de 2018**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **CRIANÇA FELIZ**

KATIA MICHELE DO NASCIMENTO

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:7E4CB52C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:5C2C635C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 25 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com objetivo de remover paciente para procedimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:BEFE02E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Kerginaldo José de Medeiros.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 245-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:25DA67F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Júnior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:8ED7636C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jean Alves de Medeiros.

Cargo /Função: Motorista I-A (Matrícula 3605-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5074764C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva.

Cargo /Função: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (Matrícula 3250-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:43DEF130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo

Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3503-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:12E389D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Josenildo Luciano Dantas.

Cargo /Função: Motorista 1-A (Matrícula 3699-1).

Quantidade: Meia Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 26 de maio de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para participar de capacitação Especializada para Condutores de Veículos de Transporte Escolares, realizando pela SENAT em Natal/RN, no dia 26 de maio de 2018 de 09:00 as 18:00 horas.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:6192794C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jairo Jocedi de Medeiros.**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 3101-1).**Quantidade:** 01 Diária.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 26 de maio de 2018.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:9B58A463**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2018 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira.**Cargo /Função:** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Matrícula 190-1).**Quantidade:** 02 Diária.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 28 e 29 de maio de 2018.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar da Capacitação Técnica do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE. O evento será realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2018, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º andar.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:AE56B94D**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	18.076.285,17	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.691.542,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	19.522.387,98	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		

PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0E976758

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	18.076.285,17	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.976.782,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3DC95BC0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.037.505,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.306.769,14	66,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.200.253,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.689.127,89	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.691.542,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.976.782,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.755.567,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.205.560,67	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (184.789,69)

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária De Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4074C799

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÃO DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.222.295,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.755.567,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.480.010,53	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.205.560,67	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FD5C7CF5

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício:2018			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-32.636,62	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.334.425,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.709.991,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	375.566,13	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-5.367.061,88	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-5.367.061,88	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	5.367.061,88	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2100033B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BEZERRA GOMES FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BEZERRA GOMES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2018 PROCESSO PMCN Nº 1933/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa para COMPRA DE MATERIAL PARA A ORNAMENTAÇÃO DO FORRONOVOS, com a finalidade de atender a necessidade de ornamentação do Forronovos. A empresa: JAILSON SEVERO DOS SANTOS, com CNPJ: 08.386.930/0001-37, com sede na Rua Teotônio Freire, 588, centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000; e a empresa Gilmar Etelvino de Medeiros ME, com CNPJ 02.516.678/0001-57, com sede na Avenida Cândido Dantas de Araújo, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. O valor global da contratação é de R\$ 5.645,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:F42E2DE1

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.364, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a criação do Hino Oficial da Escola Municipal Presidente "Castelo Branco", de composição de José Fernandes Dantas Júnior, e modifica a bandeira da Escola Municipal Presidente "Castelo Branco", localizado à Rua José Bento de Souza, no Bairro Santa Maria Gorete, na Zona Urbana do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **HINO E A BANDEIRA OFICIAL** da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, localizado à Rua José Bento de Souza, bairro Santa Maria Gorete, na zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 18 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8BE146A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.365, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Cria o Programa “Lições de Primeiros Socorros” na Rede Escolar do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 006/2018 de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa “Lições de Primeiros Socorros” a ser implantado no ensino fundamental das unidades escolares da Rede Municipal de ensino.

Parágrafo único – O Programa referido no *caput* tem por finalidade:

I – ministrar conhecimentos e técnicas básicas de primeiros socorros aos alunos, a fim de permitir-lhes reconhecer situações de risco à integridade física e identificar os procedimentos adequados para reduzir as consequências danosas do evento;

II – capacitar professores e funcionários da Rede Municipal de ensino para prestação de primeiros socorros em ambiente escolar.

Art. 2º. O programa “Lições de Primeiros Socorros” será dirigido aos alunos, professores e funcionários do ensino fundamental da Rede Municipal de ensino.

Parágrafo único. Os professores e funcionários do ensino fundamental da rede municipal de ensino deverão receber treinamento, na proporção mínima de 1/3 (um terço) do seu contingente, por profissionais habilitados na área da saúde.

Art. 3º. Os alunos do ensino fundamental receberão lições de primeiros socorros por meio de atividades educativas e palestras, durante o ano letivo, que deverão versar sobre:

I – identificação de situações de emergências médicas, decorrentes de acidentes ou mal súbito;

II – números de telefone dos serviços públicos de atendimento a emergências;

III – manutenção da calma e serenidade frente às situações descritas no inciso I deste artigo; e

IV – a necessidade de impedir que terceiros não habilitados à prestação de primeiros socorros, removam ou manuseiem o acidentado, impedindo-se o agravamento das lesões.

Parágrafo único. Os conteúdos a serem abordados deverão adequar-se à faixa etária dos alunos, de modo a permitir-lhes a atuação condizente com seu estágio de desenvolvimento.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:38E56911

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.366, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Assegura matrícula para o aluno Portador de Deficiência Locomotora na Escola Municipal mais próxima da sua residência.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 010/2018 de autoria da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada ao aluno Portador de Deficiência Locomotora, estudante da rede municipal de ensino, matrícula na Escola Municipal mais próxima da sua residência no Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único. A vaga para matrícula de que trata essa lei é facultada posta à disposição do aluno, que em igualdade de condições com os não portadores de necessidades especiais relativas à locomoção, poderá concorrer a vaga em estabelecimento de ensino diverso.

Art. 2º. A deficiência de que trata esta lei, relativa a dificuldade de locomoção do aluno, deverá por ele ser comprovada, ao requisitar a vaga, mediante apresentação de atestado médico, datado de no máximo 30 dias, com indicativo do CID 10 firmado pelo médico responsável.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:9C3D7F7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.367, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Amadeu Venâncio a praça situada na confluência das Avenidas Cândido Dantas e Nair Costa com a Rua Elias Fernandes no Bairro JK, tendo como referência o Ginásio de Esportes “Geraldão”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Amadeu Venâncio Dantas”, a Praça situada na confluência das Avenidas Cândido Dantas e Nair Costa com a Rua Elias Fernandes, no Bairro JK, tendo como referência o Ginásio de Esportes “O Geraldão”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e disposição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:90DA28C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Valter Lino de Araújo**, matrícula 33251-1, ocupante do cargo de Assessor de Controle de Atividades, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, devidamente habilitado, conforme registro nº 03947177420, categoria AD, com validade até 13/05/2023, a conduzir o veículo oficial PALIO WEEKEND, placa OJX 9044, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em viagens intermunicipais e interestaduais, exclusivamente no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único. A permissão para dirigir tratada no *caput* deste artigo tem validade até 31/12/2018, somente para fins institucionais, passando a assumir as responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo.

Art. 2º. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 17 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:5B19B9B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ ASPOSBERN

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PESSOAS COM A SÍNDROME DE BERARDINELLI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Atendimento aos portadores de Síndrome de Berardinelli, com ações e promoções voltadas para a criação de oportunidade que visem incluí-los na sociedade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 26 de março de 2018 – Márcia Maria Guedes Vasconcelos Fernandes e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0ABE2ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ ADCF

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Atendimento aos portadores de deficiência física, com ações e promoções que garantam e assegurem uma boa assistência aos associados, minimizando os impactos e criando oportunidades.

VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 26 de março de 2018 - Walfredo Luiz Galvão e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:22745BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN E APAE

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURRAIS NOVOS

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Oferecer a criança e adolescentes ou jovem usuário com necessidades especiais a oportunidade de participar de um programa de tratamento sócio-terapêutico, proporcionando-lhes condições para uma melhor qualidade de vida.

VALOR DO REPASSE: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 26 de março de 2018 - Maria do Socorro do Nascimento Silva e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:5AA7FB53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ CASA DO POBRE

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A CASA DO POBRE

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Atendimento de 60 (sessenta) menores carentes, na faixa de 03 a 14 anos de idade, proporcionando-lhe além de um acompanhamento da vida escolar, com reforço pedagógico, assistência médica, alimentação, e orientação a família, objetivando um bom aproveitamento na vida escolar, assim como na vida familiar e social.

VALOR DO REPASSE: R\$ 21.824,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte quatro reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 03 de abril de 2018 - José Marcílio de Araújo e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:C58182B8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ SOCIEDADE DE
PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS “MONS. PAULO
HERÔNCIO”**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS “MONS. PAULO HERÔNCIO”

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Financiamento dos serviços socioassistenciais prestados por unidade de abrigo à pessoa idosa, objetivando apoio técnica e financeiramente a assistência a pessoas, a partir de 60 anos, a defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na família e na comunidade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 03 de abril de 2018 - Cleide Barbosa de Macedo e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:773ECC34

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ CIAC**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E O CENTRO INTEGRADO DE AÇÃO COMUNITÁRIO “DOM MANUEL TAVARES” - CIAC

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Contribuir com a promoção humana e cristã, através da realização de cursos, treinamentos e encontros, destinados aos grupos de crianças, adolescentes, jovens e casais.

VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 03 de abril de 2018 – Pe. José Erivan Primo e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:91026725

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ APADEVIS**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DO SÉRIDÓ - APADEVIS

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Atendimento aos portadores de deficiência visual, com ações e promoções sociais voltadas para a criação de oportunidades para aqueles que vivem à margem do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades que possam incluí-los na sociedade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 03 de abril de 2018 – José Alair Dantas e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A846ACDE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/APAE - CONVÊNIO
FEDERAL**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURRAIS NOVOS

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Financiamento dos serviços socioassistenciais de habilitação e habilitação de pessoas com deficiência, objetivando prevenir, reduzir ou reverter à deficiência das pessoas carentes.

VALOR DO REPASSE: R\$ 36.580,32 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 26 de março de 2018 - Maria do Socorro do Nascimento Silva e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:43C15E75

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ CASA DO POBRE -
CASA LAR - CONVÊNIO FEDERAL**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A CASA DO POBRE / CASA LAR

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Prestamento de serviços socioassistenciais de acolhimento a famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade social, objetivando prestar assistência a crianças carentes, na faixa etária de 0 a 14 anos, através de atividades sócio-educativas voltadas para o desenvolvimento integral e integração na família e na comunidade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 24 de abril de 2018 - José Márcio de Araújo e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:5A680D9C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PMCN/ SOCIEDADE DE
PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS “MONS. PAULO
HERÔNCIO” - CONVÊNIO FEDERAL**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS “MONS. PAULO HERÔNCIO”

BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.356/2018

OBJETO: Financiamento dos serviços socioassistenciais prestados por unidade de abrigo à pessoa idosa, objetivando apoio técnica e financeiramente a assistência a pessoas, a partir de 60 anos, a defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na família e na comunidade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

PRAZO E VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 03 de maio de 2018 - Cleide Barbosa de Macedo e Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:909178ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o §2º do artigo 175 da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Manoel Sávio da Silva**, matrícula 1766-1, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de **Defensor Dativo** junto a Comissão Disciplinar nos processos instaurados em desfavor dos servidores abaixo relacionados:

- Francisco Vitoriano, matrícula 2047-1;
- Márcia Jussara Vidal de Negreiros, matrícula 2148-1;
- Sandra Kátia de Araújo Silva, matrícula 2459-1;
- Taucya Pimentel de Andrade, matrícula 2424-1;
- Maria do Socorro da Silva Torres, matrícula 2183-1;
- Maria Francisca Gonçalves, matrícula 1442-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2018.

HUGO EUSTENIO GALVÃO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:D702B3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2018
PROCESSO PMCN Nº 1984/2018 PROTOCOLO PMCN Nº
4969/2018**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa IVANALDO TAVARES EPP, inscrita no CNPJ 18.641.197/0001-03, com sede na Rua Prof. Nair Costa, 399 – Parque Dourado – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, pelo valor unitário de R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:3139A17D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2018
PROCESSO PMCN Nº 2061/2018 PROTOCOLO PMCN Nº
4978/2018**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SERIDÓ

TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.769.900/0001-47, com sede à Rua Bernardino Sena, 97 – Térreo A – Centro – Parelhas/RN, CEP 59360-000, com a finalidade de contratar uma agência de viagem para emissão de passagens aéreas em âmbito nacionais – Brasília/DF, (ida e volta) pelo valor unitário de R\$ 1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Esses bilhetes aéreos são destinados ao deslocamento do Servidor Amisterdan Colly Silva de Azevedo, à Brasília para participar da IV Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial, que ocorrerá de 27 a 30 de Maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:821688FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006-2018 - SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE

Decreto 006/2018 DOUTOR SEVERIANO, 01 de MARÇO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.025-SAAE - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	
17.605.028-2077- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.025-SAAE - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	
17.605.028-2077-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	40.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	100.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	100.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito a parti de 01/03/2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:BBD38493

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR 007-2018**

Decreto 007/2018

DOUTOR SEVERIANO, 01 de MARÇO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00(Quinhentos e Vinte Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.023-2049-FNDE / PNATE - Transporte de Alunos	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	150.000,00
12.361.023-2075-Manutenção de outros programas de transferência do FNDE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.021-1050-CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CRECHE PROINFANCIA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Unidade: 02.021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012-2014-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	520.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.023-1018-PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - T.ESCOLAR	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
12.361.023-2049-FNDE / PNATE - Transporte de Alunos	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100.000,00
12.361.023-2053-PROGRAMA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
12.361.023-2075-Manutenção de outros programas de transferência do FNDE	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Despesa: 33.90.35.00-SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
12.365.021-1013-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - PRE ESCOLAR	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Unidade: 02.021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012-1038-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	5.000,00
08.244.012-2014-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	520.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	520.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito a parti de 01/03/2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9FC6F19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR - 008-2018 - FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DR. SEVERIANO

Decreto 008/2018

DOUTOR SEVERIANO, 26 de MARÇO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 146.090,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 146.090,00(Cento e Quarenta e Seis Mil e Noventa Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.010-FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
09.272.009-2287-MANUTENÇÃO DO FUNPREV	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	16.000,00
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	8.090,00
09.272.009-2288-PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
Despesa: 31.90.01.00-APOSENTADORIAS E REFORMAS	92.000,00
Despesa: 31.90.03.00-PENSOES	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	146.090,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	0,00
Por Excesso de Arrecadação:	146.090,00
TOTAL:	146.090,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito a parti de 26/03/2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CE36C8FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PARA DELIBERAR SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017-2018.

OBJETO: Registro de preço para possível contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar para atender as necessidades das 7 unidades escolares da rede municipal de ensino a constar: Escola Municipal José Neri de Oliveira, Escola Municipal Coronel João Pessoa, Escola Municipal Sonho Infantil, Escola Municipal Sebastião Leite, Escola Municipal José Augusto, Escola Municipal Raimunda Marques, Escola Municipal Francisco Vital da Cunha.

Ao (s) 25, dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Dr Severiano, reuniu-se o (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município, EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal, sendo composta por ELDER FERNANDES DO REGO e FRANCISCA KATIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, para que fossem deliberado sobre o processo nº 017-2018, cujo objeto é o **fardamento escolar para atender as necessidades das 7 unidades escolares da rede municipal de ensino a constar: Escola Municipal José Neri de Oliveira, Escola Municipal Coronel João Pessoa, Escola Municipal Sonho Infantil, Escola Municipal Sebastião Leite, Escola Municipal José Augusto, Escola Municipal Raimunda Marques, Escola Municipal Francisco Vital da Cunha.** O pregoeiro havia solicitado da comissão da secretaria de Educação Um parecer técnico sobre questionamentos relativos a sublimação e fita grega apresentadas nas amostras do fardamento exposta pelos participantes. O Secretário de Educação o Sr. José Niltom de Souza apresentou justificativa que não havia encontrado técnico que se propusesse dirimir sobre o assunto e solicitou que fracasse o processo que o mesmo iria melhorar as especificações, encaminhado ao setor jurídico

que viu que procedendo assim não causaria prejuízo para a administração, esta comissão declarou fracassada o processo e encaminhou a secretaria requisitante para aprimoramento e abertura de um outro com o mesmo objeto.

O mesmo solicitou que a matéria fosse publicada no Diário Oficial para que todos tomassem ciência, e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____, que secretariei pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Doutor Severiano/RN, 25 de maio de 2018.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Edson Metherone Aguiar Bezerra	
Membro	Elder Fernandes do Rego	
Membro	Francisca Katiane Pinheiro do Nascimento	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D92F4EA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS**

Procedimento da licitação nº. 018/2018.

Modalidade: Pregão Presencial SRP:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano Sr. Edson Metherone Aguiar Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 018/2018, modalidade Pregão Presencial SRP que tem como objeto **“Registro de preço para uma possível, quando e se necessária aquisição de brinquedos tipo inflável conforme descrito no termo de referência anexo I deste edital conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital”**.

Que não acudiram interessados ao Lote: I, sendo o mesmo declarado deserto.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 25 de maio de 2018.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA.

Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1A8DD2D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018**

OBJETO: Registro de preço para uma possível, quando e se necessária aquisição de brinquedos tipo inflável conforme descrito no termo de referência anexo I deste edital.

Data de Abertura:

Horário: Sete horas e dez minutos.

Local: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano.

Endereço: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Doutor Severiano/RN.

Ao(s) 25 dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, na sala de reunião da Comissão de Licitação reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município, Edson Metherone Aguiar Bezerra, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal, sendo composta por ELDER FERNANDES DO REGO - Membro e FRANCISCA KATIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO - Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e

julgar a 1ª Chamada do processo licitatório nº 018-2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a selecionar a melhor proposta para Registro de preço para uma possível, quando e se necessária aquisição de brinquedos tipo inflável conforme descrito no termo de referência anexo I deste edital. A partir das 7:10(Sete horas e dez minutos), iniciou a sessão pública, o (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o (a) Senhor (a) ELDER FERNANDES DO REGO para secretariar a sessão. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio por unanimidade resolvem DECLARAR o Processo Licitatório nº **018-2018**, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **DESERTO** por não acudir interessados, determinando que o mesmo seja republicado nos mesmos termos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeiro e a Equipe de Apoio suspenderam os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Pregoeiro que todos assinem.

Pregoeiro e Equipe De Apoio

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA	
Membro	ELDER FERNANDES DO REGO	
Membro	FRANCISCA KATIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:41C2931F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão presencial

TIPO: Menor Preço Por Lote.

EDITAL Nº 018-2018 2ª CHAMADA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para uma possível, quando e se necessária aquisição de brinquedos conforme descrito no termo de referência anexo I deste edital.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 08 de junho de 2018, às **07:10** horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura da 2ª chamada do Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, no endereço acima mencionado, ou pelo ambiente eletrônico no sítio da internet <http://doutorseveriano.rn.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0004 ou solicitado através do e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min - 12h:00min e das 13h:00min - 16h00min.

Doutor Severiano/RN, 28 de maio de 2018.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:335366EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para

prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos das portarias MPS nº 6.209/99 e 403, juntamente com avaliação atuarial e operacionalização do COMPREV, no intuito de cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), a ser pago mediante prestação dos serviços e emissão de notas, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa de assessoria, encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com da empresa ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. **07.374.237/0001-81** com endereço a Av. Washington Soares, 1400, Sala 508 e 509, CEP nº 60.810-350, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, por apresentar vasta experiência e confiabilidade nesta área de atuação, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o FUNPREV de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES FILHO

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BD1DF823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-FUNPREV,

CONTRATADO: ARIMA- CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.237/0001-81.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos das portarias MPS nº 6.209/99 e 403, juntamente com avaliação atuarial e operacionalização do COMPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso III, ambos

da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), a ser pago mediante prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará até 28 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 28 de maio de 2018.

ASSINANTES: José Rodrigues Filho, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores, e ARIMA- CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.237/0001-81, Thiago Soares Marques, Sócio Representante CPF Nº 658.305.473-68.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:23D1C121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS Nº 6.209/99 E 403, JUNTAMENTE COM AVALIAÇÃO ATUARIAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPREV.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-FUNPREV, DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa ARIMA-CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.237/0001-81 com endereço a Av. Washington Soares, 1400, Sala 508 e 509, CEP nº 60.810-350, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, especializada serviços de assessoria e consultoria previdenciária, juntamente com avaliação atuarial e operacionalização do COMPREV, vinculado ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-FUNPREV de Doutor Severiano/RN, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), a ser pago mediante prestação dos serviços.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES FILHO

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9DD0A1C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º
QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.149.663,63	-
Pessoal Ativo	10.149.663,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.149.663,63	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.149.487,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.149.663,63	62,85%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.720.723,20	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.284.687,04	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.848.650,88	48,60%

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:02809DFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.149.663,63	62,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	8.720.723,20	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	8.284.687,04	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(205.552,97)	-1,27%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.379.384,88	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinScpF (V42.22.185.0513)		

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral
Portaria nº 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F6371955

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF
1º QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da			

Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.149.487,40	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:5F83975D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - 1º QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.410.482,93	1.332.699,59	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.410.482,93	1.332.699,59	-	-
Interna	1.410.482,93	1.332.699,59		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.022.772,21	1.286.253,84	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.022.772,21	1.286.253,84		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	(46.445,75)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	387.710,72	46.445,75	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.720.433,61	16.149.487,40		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,97%	8,25%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,47%	0,29%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.864.520,33	19.379.384,88		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.410.482,93	1.332.699,59	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.410.482,93	1.332.699,59	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.410.482,93	1.332.699,59	-	-
Previdenciárias	1.410.482,93	1.332.699,59		
Demais Contribuições Sociais				

Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC NÃO				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:B8EC46EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 1º
QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.720.433,61	16.149.487,40	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM LANAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:94457686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL 5301289045445772349 - NEW**

PODER EXECUTIVO	Fls: _____	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	Rubrica: _____	
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.861.887,74	12.945,22
Pessoal Ativo	7.861.887,74	12.945,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.706.547,04	12.945,22
Obrigações Patronais	1.155.340,70	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.063,37	12.864,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	117.063,37	12.864,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.744.824,37	80,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.727.627,91	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.727.627,91	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.744.905,15	52,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.952.919,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.555.273,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.157.627,16	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1758-3375-056). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:54.		

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:

Maria Lucigleice Alves de Oliveira

Código Identificador:927917E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
DA LÍQUIDA DCL1334109373815292035-NEW**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.816.439,37	1.664.311,62		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.816.439,37	1.664.311,62		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.581.434,09	1.501.306,34		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	1.563.434,09	1.483.306,34		
De Demais Contribuições Sociais	18.000,00	18.000,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	235.005,28	163.005,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	229.997,40	597.336,06		
Disponibilidade de Caixa ¹	219.952,74	581.773,86		
Disponibilidade de Caixa Bruta	895.900,82	818.747,93		
(-) Restos a Pagar Processados	675.948,08	236.974,07		
Demais Haveres Financeiros	10.044,66	15.562,20		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	1.586.441,97	1.066.975,56		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.313.231,25	14.727.627,91		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,69	11,30		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,08	7,24		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.175.877,50	17.673.153,49		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.458.289,75	15.905.838,14		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS	0,00	0,00		

POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	134.074,25	7.100,33		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2264-8035-289). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:58.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:0A8F698E

IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.580.234,00	4.712.840,93		
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.122.210,60	4.241.556,84		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
OS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
M GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
OTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1970-0384-009). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:00.				

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. De Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora Do Município De Encanto
785.767.334-04

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:10BB86E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EDITO 7922439437136631244-NEW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
VALORES 2703473328703580424 - NEW

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

GF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
OS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
S ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
OR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
OTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.313.231,25	14.727.627,91		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls. _____	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Rubrica _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.727.627,91	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.356.420,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.120.778,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.030.933,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1661-7831-768). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:00.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:27C2578D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_6_ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_
RGF7559440910185524516 - NEW

PODER EXECUTIVO	Fls. _____	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls. _____	
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Rubrica _____	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	Rubrica _____	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.727.627,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.727.627,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.744.905,15	52,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.952.919,07	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.555.273,12	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.157.627,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.066.975,56	7,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.673.153,49	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.712.840,93	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.356.420,47	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.030.933,95	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1274-2827-854). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:02.		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:C2D090A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_14_ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_
_ RREO305957703729490152-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. _____			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	____ Rubrica			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até	o		
	Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	24.682.300,00			
Previsão Atualizada	24.682.300,00			
Receitas Realizadas	5.152.774,68			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	24.682.300,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	24.682.300,00			
Despesas Empenhadas	6.953.187,75			
Despesas Liquidadas	4.966.942,78			
Despesas Pagas	4.464.920,98			
Superávit Orçamentário	185.831,90			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até	o		
	Bimestre			
Despesas Empenhadas	6.953.187,75			
Despesas Liquidadas	4.966.942,78			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até	o		
	Bimestre			
Receita Corrente Líquida	14.727.627,91			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até	o		
	Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	268.510,88	0,00	
Resultado Primário	0,00	268.510,88	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	675.948,08	0,00	438.974,01	236.974,07
Poder Executivo	675.948,08	0,00	438.974,01	236.974,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO	134.074,25	0,00	126.973,92	7.100,33

PROCESSADOS				
Poder Executivo	134.074,25	0,00	126.973,92	7.100,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	810.022,33	0,00	565.947,93	244.074,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.072.869,35	25,00	30,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.007.745,01	60,00	75,27	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Anual	Constitucional	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	736.594,93	15,00	20,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1296-9050-853). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:45.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucicleice Alves de Oliveira
Código Identificador:AC1E6DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº 010300078/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 010300078/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010300078/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de uma (01) TC de Tórax com contraste, uma (01) TC de Crânio sem contraste e duas (02) TCS de Abdômen Total com contraste, para pacientes carentes do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

551 - Poli & Sarmiento LTDA (09.240.822/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14336 - TC de Toráx com contraste	UND		1	500,00	500,00
2	14337 - TC de Crânio sem contraste	UND		1	250,00	250,00
3	14338 - TC de Abdômen Total com contraste	UND		2	620,00	1.240,00
Total					1.990,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/03/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:40E1A9B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E DEMAIS SERVIÇOS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME - R\$ 52.780,00; MARIA APARECIDA BALBINO GOMES 03882452471 - R\$ 30.510,00; WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR 01176925490 - R\$ 18.516,40.

Equador - RN, 28 de Maio de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:66613DB2

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP41/2018, Nº 2PP41/2018 E Nº 3PP41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E DEMAIS SERVIÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: GABINETE DO PREFEITO 2002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE ADM.ORÇ. E FINANÇAS 2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 2011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIT. SOCIAL/FMAS 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 2090- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.36.000 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA 3390.39.000 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 001, 111, 113, 211, 212 E 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2018 - 28.05.18 - MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME - R\$ 52.780,00; CT Nº 2PP41/2018 - 28.05.18 - MARIA APARECIDA BALBINO GOMES 03882452471 - R\$ 30.510,00; CT Nº 3PP41/2018 - 28.05.18 - WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR 01176925490 - R\$ 18.516,40.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:72980601

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 008, DE 28 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Âmbito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo, no dia 01/06/2018 (sexta-feira), nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, executando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis. O Ponto facultativo sucede o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:24D006EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2018-SMARH EM, 28 DE MAIO DE 2018.**

Portaria nº 144/2018-SMARH Em, 28 de Maio de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. ELIZABETH SOUZA PINHEIRO GURGEL no cargo de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. ELIZABETH SOUZA PINHEIRO GURGEL do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 28/05/2018 a 27/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 28 de Maio de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:285C74F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 06010007/2017–
DISPENSAS Nº. 06010007-17. REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.**

PROCESSO Nº 06010007/2017– DISPENSA Nº. 06010007-17. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. LOCADOR: FRANCISCO ESCOLÁSTICO DE SOUZA - CPF: 138.845.574-91. OBJETO: Rescisão, de comum acordo, com fundamento no inc. II do art.79 da Lei 8.666/93, dissolvendo as obrigações e direitos relativos à Locação de um o imóvel, o qual se localiza na Rua José Gurgel, nº320, Cidade Alta – Felipe Guerra/RN, é que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. O distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo a CONTRATADA não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão.

Felipe Guerra/RN, em 03 de maio de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:9DC47B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 11010001/17–
DISPENSAS Nº. 11010001-17. REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.**

PROCESSO Nº 11010001/17– DISPENSA Nº. 11010001-17. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. LOCADOR: Mateus Duarte - CPF: 297.753.614-00 . OBJETO: Rescisão, de comum acordo, com fundamento no inc. II do art.79 da Lei 8.666/93, dissolvendo as obrigações e direitos relativos à Locação de um o imóvel , o qual se localiza na Av. Mira Selva, nº 748, Centro, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o funcionamento da sede da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. O distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo a CONTRATADA não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão.

Felipe Guerra/RN, em 03 de maio de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:C4BFE17C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2018-SMARH EM, 28 DE MAIO DE 2018.**

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. GIVANILDO DE MENEZES DOS SANTOS no cargo de Agente de Endemias e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor SR. GIVANILDO DE MENEZES DOS SANTOS do cargo **Agente de Endemias**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 24/05/2018 a 23/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 28 de Maio de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:19E9C280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2018-SMARH EM, 28 DE MAIO DE 2018.**

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. LINDOMAR PASCOAL DE LIRA no cargo de Agente de Endemias e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. LINDOMAR PASCOAL DE LIRA** do cargo **Agente de Endemias**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 24/05/2018 a 23/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 28 de Maio de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:7B5DA147

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:
0105025/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0105025/2018

Objeto: Serviços de confecção de lençóis destinados a atender as necessidades do hospital maternidade Severina Carlos de Andrade.

Contratado: Anatalia Holanda da Silva (046.113.274-50)

Valor Total Julgado: R\$ 3.157,89

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:43EE3C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
0105026/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0105026/2018

Objeto: Serviço de Retoques e Pinturas do Posto de Saúde do Sítio Logradouro.

Contratado: Lairton Câmara de Oliveira (593.287.544-53)

Valor Total Julgado: R\$ 2.928,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F08F98E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 017/2018, que tem como o objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL GOIANINHA/RN. Foi adjudicado o objeto desta licitação no dia 25 de Maio de 2018, o seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: COMERCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º 40.761.843/0001-25:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QTDE	VAL. UNIT.(RS)
0001	TV LED 32" HD LE32M 1475 COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO .ENTRADAS HDMI e USB	UNIDADE	01	1.100,00
0002	REFRIGERADOR CYCLE DEFROST CRD 26 GB DUPLEX COM SUPER FREEZER 334L BRANCO	UNIDADE	01	1.750,00
0003	SCANNER ADS 1000W	UNIDADE	01	1.880,00
0004	SUPORTE ARTICULADO PARA TV LED 32"	UNIDADE	01	98,00
0005	HD EXTERNO PORTATIL SEAGATE EXPASION 2 TB USB 3.0 PRETO	UNIDADE	01	490,00
0006	IMPRESSORA 2540 DCP-L 2540 DW WI-FI, MULTIFUNCIONAL LASER	UNIDADE	01	1.050,00
0007	NOTEBOOK 114-5468 A 20 P INTEL CORE I5 4 GB 1 TB , LCD LED 14"	UNIDADE	02	2.450,00
0008	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER 1500 W	UNIDADE	01	250,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por ITEM sendo o presente certame homologado no dia 25 de Maio de 2018, pelo Sr. Rudemberg Honório Lisboa, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: COMERCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º 40.761.843/0001-25:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QTDE	VAL. UNIT.(RS)
0001	TV LED 32" HD LE32M 1475 COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO .ENTRADAS HDMI e USB	UNIDADE	01	1.100,00
0002	REFRIGERADOR CYCLE DEFROST CRD 26 GB DUPLEX COM SUPER FREEZER 334L BRANCO	UNIDADE	01	1.750,00
0003	SCANNER ADS 1000W	UNIDADE	01	1.880,00
0004	SUPORTE ARTICULADO PARA TV LED 32"	UNIDADE	01	98,00
0005	HD EXTERNO PORTATIL SEAGATE EXPASION 2 TB USB 3.0 PRETO	UNIDADE	01	490,00
0006	IMPRESSORA 2540 DCP-L 2540 DW WI-FI, MULTIFUNCIONAL LASER	UNIDADE	01	1.050,00
0007	NOTEBOOK 114-5468 A 20 P INTEL CORE I5 4 GB 1 TB , LCD LED 14"	UNIDADE	02	2.450,00
0008	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER 1500 W	UNIDADE	01	250,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:B342545B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 017/2018.

OBJETO: O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento equipamento e material de informática, em atendimento ao IPREV - Instituto de Previdência Social Goianinha/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Goianinha/RN, através do IPREV - Instituto de Previdência Social Goianinha/RN, inscrito no CNPJ:

PROMOTORES FORNECEDORES AUTORES DOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: COMERCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º 40.761.843/0001-25, com sede na Rua Tomaz Antonio Gonzaga, nº 276, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP 59.155-605, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QTDE	VAL. UNIT.(RS)
0001	TV LED 32" HD LE32M 1475 COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO ,ENTRADAS HDMI e USB	UNIDADE	01	1.100,00
0002	REFRIGERADOR CYCLE DEFROST CRD 26 GB DUPLEX COM SUPER FREEZER 334L BRANCO	UNIDADE	01	1.750,00
0003	SCANNER ADS 1000W	UNIDADE	01	1.880,00
0004	SUORTE ARTICULADO PARA TV LED 32"	UNIDADE	01	98,00
0005	HD EXTERNO PORTATIL SEAGATE EXPASION 2 TB USB 3.0 PRETO	UNIDADE	01	490,00
0006	IMPRESSORA 2540 DCP-L 2540 DW WI-FI MULTIFUNCIONAL LASER	UNIDADE	01	1.050,00
0007	NOTEBOOK 114-5468 A 20 P INTEL CORE I5 4 GB 1 TB , LCD LED 14"	UNIDADE	02	2.450,00
0008	ESTABILIZADOR PARA IMPRESSORA LASER 1500 W	UNIDADE	01	250,00

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:C4062801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-103.079,67	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.001.437,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.894.402,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	892.965,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.104.517,23	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.104.517,23	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	1.104.517,23	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:CE84D184

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2018			
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	34.593.111,82	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	41.511.734,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	37.360.560,76	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:25EEB234

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	34.593.111,82	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.610.484,60	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:A8F506A8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	

Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.593.111,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.534.897,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.981.408,10	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.421.517,83	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:DF05CBC7

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	34.593.111,82		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.689.023,92	19,34	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.680.280,38	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.642.487,03	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.511.734,18	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.610.484,60	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.534.897,89	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.421.517,83	7,00	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:6A07D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 055/2018 - S.A

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 28 de Maio de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abriu processo administrativo de Nº 058/2018, para apurar APONTAMENTOS DE FALTAS do (a) servidor (a) **ZILDA FERREIRA LOPES SILVA**, matrícula 6007 e regida sob o CPF: 565.252.494-49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 28 de Maio de 2018

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA

Secretário de Administração

Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:

Ana Paula Oliveira Silveira

Código Identificador:0815F000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL -
PERÍODO: 2017 A 2092**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA(a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA(a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2086	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2087	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2088	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2089	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2090	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2091	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/05/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:

Zaira Maria Cavalcante Castro

Código Identificador:E713C5C2

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E
DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA
SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018 -
BIM: MAR/ABRIL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.875.898,50	131.366,94	131.366,94	0,00	4.744.531,56
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.875.898,50	131.366,94	131.366,94	0,00	4.744.531,56

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.875.898,50<(a-d)>	-131.366,94<(b-e)>	-	-	-4.744.531,56<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:

Zaira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9E4647C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 721/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE MULHER – CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal Ordinária:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão paritário, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Art. 2º. Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo e do Executivo Municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I – prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
- II – estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;
- III – propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados às políticas públicas para as mulheres e aos direitos da mulher;
- IV – propor projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômico, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania;
- V – zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora;
- VI – deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores.
- VII – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da mulher;

- VIII – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
- IX – contribuir para o fortalecimento do papel social e econômico da mulher por intermédio de ações voltadas para a sua capacitação profissional e garantia dos seus direitos trabalhistas;
- X – elaborar o seu Regimento Interno e publicar em Resolução;
- XI – organizar a Conferência Municipal para discutir as políticas públicas e os direitos das mulheres, de acordo com normativas publicadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

CAPÍTULO 2 DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 08 (oito) representantes, com suplentes em igual número, que serão denominados Conselheiros e nomeados pelo Chefe do Executivo, sendo constituído por 04 (quatro) representantes do poder público e 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil que contemplem representação referentes aos direitos da mulher.

§ 1º. O Poder Público será representado por:

- I – 1 (uma) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – 1 (uma) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – 1 (uma) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – 1 (uma) representante da **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.**

§ 2º. A representação da Sociedade Civil poderá ser composta por órgãos, entidades ou representantes de grupos ou associação de mulheres que visem promover os direitos e a cidadania da mulher.

§ 3º. As representantes da Sociedade Civil serão escolhidas em foro próprio, em Assembleias previamente convocadas, com registro em ata específica.

§ 4º. A presidente e vice-presidente do Conselho Municipal da Mulher – CMDM serão escolhidos em plenária, dentre seus Conselheiros e nomeados em Resolução.

§ 5º. O titular do órgão governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído mediante nova indicação.

§ 6º. As funções de conselheiros não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.

§ 7º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e os respectivos suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:

- I – Plenário
- II – Diretoria:
 - a) Presidência;
 - b) Vice-presidência;
 - c) Secretaria Executiva.

III – Comissões Temáticas

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá de uma Secretaria Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formada por servidoras disponibilizadas pelo Executivo municipal, sem prejuízo de requisição de consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados ao sistema de defesa dos direitos da mulher.

§ 2º. As comissões permanentes serão compostas por conselheiros titulares e suplentes, cabendo à participação de técnicos das Secretarias vinculadas ao Conselho, quando solicitado em Plenária, e tem por objetivo a instituição de um espaço para a discussão de assuntos específicos pertinentes a cada comissão.

Art. 5º - A abrangência da organização e do funcionamento do CMDM será estabelecida pelo Regimento Interno, que poderá complementar as competências e atribuições definidas nesta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - As despesas com a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e com a execução das suas atividades correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando instituída a dotação orçamentária dentro deste órgão para financiar as atividades do CMDM.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 15 de maio de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F248F943

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 009/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS POR SISTEMA (SOFTWARE) PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL (“TABLETS”, OU SIMILARES), E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS REALIZADAS PELOS AGENTES, CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA eSUS-AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO SISTEMA QUE O MUNICÍPIO POSSUA E NECESSITE RECEBER OS DADOS MANTIDOS PELA SOLUÇÃO OFERTADA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO EM MÉDIA DE 12 (DOZE) MIL HABITANTES, COM O TOTAL DE 30 (TRINTA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PERMITINDO OS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS, CADASTROS, CONSULTAS, ATUALIZAÇÕES DAS FAMÍLIAS E SUAS REPECTIVAS VISITAS DOMICILIARES**, a Empresa vencedora: **ROCHA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.191.981/0001-40**, no Lote I (único); com valor mensal de R\$ 6.091,66 (seis mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de **R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 28 de Maio de 2018.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMIM.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:EE006C93

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018 – PMIM com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS POR SISTEMA (SOFTWARE) PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL (“TABLETS”, OU SIMILARES), E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS REALIZADAS PELOS AGENTES, CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA eSUS-AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO SISTEMA QUE O MUNICÍPIO POSSUA E NECESSITE RECEBER OS DADOS MANTIDOS PELA SOLUÇÃO OFERTADA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO EM MÉDIA DE 12 (DOZE) MIL HABITANTES, COM O TOTAL DE 30 (TRINTA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PERMITINDO OS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS, CADASTROS, CONSULTAS, ATUALIZAÇÕES DAS FAMÍLIAS E SUAS REPECTIVAS VISITAS DOMICILIARES**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **ROCHA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.191.981/0001-40**, no Lote I (único); com valor mensal de R\$ 6.091,66 (seis mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de **R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)**. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ielmo Marinho/RN, 28 de Maio de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:960F2477

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2018 – PMIM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN em conformidade do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 160 de 11 de Janeiro de 2018.

Processo Administrativo nº 1.021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN
CONTRATADA: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.511.020/0001-42**, sediada a Rua Açú, nº 341 – Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-110.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DESENVOLVER DAS ATIVIDADES DE ROTINAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO.**

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 006/2018 - Pregão Presencial/SRP nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.

VALOR: Valor total global de R\$ 782.910,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2018 até 19 de Janeiro de 2019.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Maio de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.511.020/0001-42

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:966ACBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício:2018						
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	DE VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO NOMINAL				0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	DE VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00			
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00			
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:93C3B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 2/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	41.850.000,00		
Previsão Atualizada	41.850.000,00		
Receitas Realizadas	13.268.208,89		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	41.850.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	41.850.000,00		

Despesas Empenhadas				21.686.887,90
Despesas Liquidadas				12.618.858,99
Despesas Pagas				12.141.215,09
Superávit Orçamentário				649.349,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				21.686.887,90
Despesas Liquidadas				12.618.858,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.311.162,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO A (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	41.355.080,00	584.814,13	1,41	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	816.811,20	0,00	405.058,87	411.752,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.873.728,15	0,00	232.492,07	1.641.236,08
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	2.690.707,35	0,00	637.550,94	2.053.156,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.993.521,54	25,00	34,45	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.939.886,06	60,00	128,86	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.059.900,94	15,00	35,59	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:27C747F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.311.162,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.575.925,30	55,15	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.148.027,62	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.028.692,75	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.773.394,70	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.208.455,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.969.785,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.611.781,36	7,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C4F6EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	0,00	37.311.162,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.208.455,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:716D7451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o 3º Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.311.162,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.969.785,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.372.807,36	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.611.781,36	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:15E32A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 14 SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.374.639,36
Previsão Atualizada	14.374.639,36
Receitas Realizadas	3.883.698,86
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.224.639,36
Créditos Adicionais	150.000,00
Dotação Atualizada	14.374.639,36
Despesas Empenhadas	10.564.998,47
Despesas Liquidadas	3.080.326,76
Despesas Pagas	2.541.629,84
Superávit Orçamentário	803.372,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.564.998,47
Despesas Liquidadas	3.080.326,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.841.681,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0%
Resultado Primário	299.380,00	-6.575.348,43	-196,32%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.069.144,74		987.531,30
Poder Legislativo	334,74		334,74

Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.279.065,55	26.872,35	240.610,11	1.011.583,09
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.348.545,03	26.872,35	1.228.141,41	1.093.531,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	579.944,86	25,00 %	21,26 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	464.793,78	60,00 %	109,26 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	184.499,93	780.110,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		24.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:37B112A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN
RUA PEDRO OLÍVIO, S/N - CENTRO - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:14/2018

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DIONE DE MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 (duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de

CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 29 e 30 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PME). SAINDO AS 07:00 HORAS DO DIA 29 E RETORNANDO AS 18:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2018.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de maio de 2018

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira-RN

Publicado por:
Dione de Medeiros Lima
Código Identificador:6A91C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN
RUA PEDRO OLÍVIO, S/N - CENTRO - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:15/2018

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) LUZIA CARLA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 (duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 29 e 30 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PME). SAINDO AS 07:00 HORAS DO DIA 29 E RETORNANDO AS 18:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2018.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de maio de 2018

DIONE DE MEDEIROS LIMA
Secretária Municipal de Educação de Ipueira-RN

Publicado por:
Dione de Medeiros Lima
Código Identificador:C1F21C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - 20.03.003/2018

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93, da Lei nº.

8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), em favor da empresa: NUTRIVIDA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (05.777.741/0001-05)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento.

Itaú/RN, 20/03/2018

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:87E5939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - 20.03.001/2018

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), em favor da empresa: NUTRIVIDA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (05.777.741/0001-05)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento.

Itaú/RN, 20/03/2018

IVAN FERNANDES DA SILVA

Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:BF6A8A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - 20.03.002/2018

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), em favor da empresa: NUTRIVIDA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (05.777.741/0001-05)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento.

Itaú/RN, 20/03/2018

JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:3584B9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna pública a Chamada Publica nº 001/2018, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 21/06/2018, às 08h30 min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 28 de maio de 2018.

IRINÉLVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:761501C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, para Registro de Preço, objetivando a Contratação de empresa para Locação de Estrutura, para prestação de serviços na realização das Festividades Culturais a serem realizadas por este município, a ser realizado no dia 11/06/2018, às 15h00min. Conforme especificação Anexo I do Edital O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 28 de maio 2018

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:4209672D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000078/2018 PROCESSO Nº.
74/2018 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: CONTRATANTE: Município de Jaçanã/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: LAERTE OLIVEIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 073.229.014-79. OBJETO: DESPESA COM CONFECCÃO DE COPOS LONG DRINKS PERSONALIZADOS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaçanã/RN, 03 de maio de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:B2A50945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2018/GP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora VIRGINIA SUELY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 e ½ (uma e meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à cidade de Natal - RN, para participar do curso de capacitação técnica do PDDE, com vistas a orientar, atualizar e esclarecer dúvidas da dirigente e técnica da secretaria de educação, envolvidos com a gestão descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nos dias 28 e 29 de maio do corrente, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão. Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 28 de maio de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:3DFDCCFF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.667.498,00
Previsão Atualizada	25.667.498,00
Receitas Realizadas	5.671.180,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.667.498,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.667.498,00
Despesas Empenhadas	13.057.419,55
Despesas Liquidadas	5.336.921,97
Despesas Pagas	4.880.736,48
Superávit Orçamentário	334.258,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.057.419,55
Despesas Liquidadas	5.336.921,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.188.239,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.189.624,78	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	671.553,37	2,14

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	174.865,80	0,00	173.975,65	890,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.510,78	0,00	6.100,00	1.410,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.376,58	0,00	180.075,65	2.300,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	465.369,03	25,00	12,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	924.490,13	60,00	59,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.120.326,73	15,00	31,21
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (182.595,69)

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:8C406E0C

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018		
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.188.239,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR RCL	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.322.952,04	63,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.741.649,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.256.002,34	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR RCL	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.645.002,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR RCL	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.601.583,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR RCL	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.619.333,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.145.958,49	7,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E0AAC5C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA**, Assessor Técnico a secretaria de educação, 2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 28 a 29 de Maio de 2018, para participar do Curso de capacitação técnica do PDDE interativo, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de Maio de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:688A83DE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 30/2018**

DECRETO 30/2018

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Jandaíra/RN, e dá outras providências.

A prefeita Constitucional do Município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Ponto facultativo no dia 01/06/2018, do corrente ano, no município de Jandaíra/RN;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo oficial por este dia ora citado neste decreto, no Município de Jandaíra, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Maio de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0B208852

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000058/2018-REPUBLIÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000058/2018
PROCESSO Nº. 55/2018**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA AUTORIZADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.606,42 (um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de maio de 2018

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EFD7BFAA

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000057/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000057/2018
PROCESSO Nº. 54/2018**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** COMPRA DE PEÇAS PARA REVISÃO DA AMBULÂNCIA NA AUTORIZADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.654,56 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de maio de 2018

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C539FD7F

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	12.669.208,81	0,00
Pessoal Ativo	12.669.208,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.188.386,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	909.683,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	278.702,83	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	11.480.822,71	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.174.543,52	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	59,88	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	10.354.253,50	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF -	9.779.017,20	

51,00%)		
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	9.318.828,15	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:B83DCE54

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018 Data: 25/05/2018 15:06:32	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.174.543,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.480.822,71	59,88
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.354.253,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.779.017,20	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.343.895,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.279.714,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.112.519,42	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.361.727,24	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (278.702,83)		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:5F8E837D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE/2018**

LRF art. 48.	MAI/17 A ABR/18	
I - COMPARATIVOS	RS	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)	13.867.604,73	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	8.876.156,61 64,01
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	7.114.081,23 51,30
	Limite Legal	7.488.506,55 54,00
	Excesso a Regularizar	
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas	
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-
	Saldo Devedor	
	Limite Legal Definido	16.641.125,68 120,00
	Excesso a Regularizar	
	Dívida Mobiliária	

Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados	
II - DEMONSTRATIVOS		RS
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeira em 30/04/2018	1.573.112,67
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	246.575,51
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		
(NADA A INFORMAR)		

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora do Município

FRANCISCO RÔMULO ALVES GURGEL

Secretário de Finanças

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA

Contadora

CRC nº 008632/O-0

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:19DE88D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduí CNPJ nº 08.349.003/0001/47, pessoas Jurídicas Contratadas: **XP SERVICE A.L. DE MOURA SILVA ME CNPJ Nº 18.096.101/0001-73**, Rua Professor Eufrozina Fernandes, 254ª, Novo Horizonte, Assu – RN, Lote nº 01, como valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Venceu lote nº 01 com o valor de R\$ 5.900,00 LOTE nº 15, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), como valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); Empresa: **STENIO HENRIQUE IZIDIO DE BRITO EI – CNPJ Nº 26.900.402/0001-36**, Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Janduí – RN, Venceu os lotes nº 07, com o valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); lote nº 09 com o valor de R\$ 27.498,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), lote nº 11, com o valor de R\$ 8.044,40, (oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Empresa **INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.701.515/0001-70, Praça Vigário Antônio Joaquim, 29, Centro, Mossoró – RN, venceu os lotes nº 03, com o valor de R\$ 21.880,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais), venceu o lote nº 08, com o valor de R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Lote nº 012, com o valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais); Lote nº 13, com o valor de R\$ 18.149,98 (dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), **LOTE Nº 10 com valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais) lote nº 14 com o valor de R\$ 50.548,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais); ADAMILSON ALVES DE MEDEIROS EI CNPJ Nº 15.767.861/0001-77**; Rua Canuto Gurgel, 35, 12 de junho, Janduí – RN, venceu lote nº 04, com o valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais); venceu o lote nº 18 com o valor de R\$ 6.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); venceu o lote nº 19 com o valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote nº 20 com o valor de R\$ 15.033,00 (quinze mil, trinta e três reais); **HC COMERCIAL CNPJ Nº 20.755.100/0001-35**, venceu os lotes nº 02, 05, 06, 16, com o valor de R\$ 28.341,20 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) MANUT. DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - 2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO; 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 2005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; Recursos Consignados no Orçamento 2018. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Janduí - PROJETO ATIVIDADE:2070 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; 2004 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO; 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH; 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; 2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2060 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS; 2061 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS; 2062 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO; 2071 – MANUT. DAS ATIV. DA FUNDAÇÃO CULTURA DE JANDUÍ. 2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, 2023 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; –2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA; 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSIST. SOCIAL; 2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS; 2053 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV; 2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS; 2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO – ACESSUAS - Elemento: 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo Elemento: 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Orçamento 2018. Assinatura: 21 de fevereiro de 2018, vigência: 12 (doze) meses.(repblicado por incorreções)

Janduís, 21 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:DA9B8FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2018 - SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2018 - SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 13 de Junho de 2018, às 09h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP objetivando o Aquisição futura e parcelada de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, avisamos aos interessados que o edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, JAPI/RN, ou pelo E-mail: cpljapirn@gmail.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

JAPI/RN, em 28 de Maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:93FCD733

CPL
AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público que realizará em 18 de Junho de 2018, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, instaurada objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta feira.

Japi/RN, em 28 de Maio de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7940B04E

CPL
DESPESAS COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.051.102,07	0,00
Pessoal Ativo	9.051.102,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	394.340,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	168.884,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	225.456,33	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	8.656.761,20	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.577.560,56	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	59,38	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	7.871.882,70	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	7.434.555,89	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	7.084.694,43	

Usuário

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F5ABCDEE

CPL
ANEXO XVI

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00

Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.803.016,89	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.763.620,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	15.987.258,24	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D3E6C6D3

**CPL
ANEXO XVII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias Período de Exercício: 2018				
Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.803.016,89	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.256.663,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CE8F13FE

**CPL
ANEXO XVIII**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Abertura de Crédito		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP		0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas		0,00	0,00
Antecipação de Receita		0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)		0,00	0,00
Outras Operações de Crédito		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00
Parcelamento de Dívida		0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00
De Contribuições Sociais		0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		14.803.016,89	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS		0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.368.482,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.131.634,43	14,40

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.036.211,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FB0D95D0

**CPL
ANEXO XXII**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018		
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.577.560,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.656.761,20	59,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.871.882,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.434.555,89	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.763.620,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.256.663,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.368.482,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.036.211,18	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (225.456,33)		

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1F07B1AB

**CPL
ANEXO XXII**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.577.560,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.656.761,20	59,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.871.882,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.434.555,89	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.763.620,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.256.663,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.368.482,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.036.211,18	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (225.456,33)		

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4B3E7D26

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 354/2018 - DENOMINA: PALÁCIO
FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO O PRÉDIO SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o plenário aprova e remete ao chefe do Poder Executivo para a sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º É denominado, PÁLACIO FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO o prédio sede da Prefeitura Municipal de Japi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japi/RN. Em 11 de Maio 2018

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:A9A9A8B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2018**

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à Natal - RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 28 de Maio de 2018, no valor base de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R\$ 150,00. Para comparecer ao IDEMA, tratar de assuntos do interesse do Município, incluindo a abertura do abatedouro da cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 25 de Maio de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:C79A5B31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2018**

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Maria de Fátima Lima Teotônio Silva, portador do CPF 105.322.474-50, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal - RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 28 de Maio de 2018, no valor base de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R\$ 75,00. Para acompanhar o prefeito ao IDEMA, tratar de assuntos do interesse do Município, incluindo a abertura do abatedouro da cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 25 de Maio de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:5331BD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias o Srº. Talyson Silva Valdevino, portador do CPF: 072.717.844-03, ocupante do cargo/função de Secretário de Finanças, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal - RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 28 de Maio de 2018, no valor base de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R\$ 75,00. Para comparecer ao IDEMA, tratar de assuntos do interesse do Município, incluindo a abertura do abatedouro da cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 25 de Maio de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:FE026A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2018 - DISPÕE SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE
ANGICOS/RN

DECRETO Nº 002/2018

Declara Situação de Emergência no Município de Jardim de Angicos, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme IN/MI 02/2016. Seca - 1.4.1.2.0.

A Senhora Suely Fonseca Bezerra de Lima, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 88 §único, VI lei orgânica municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para formação de estoque de água nos principais reservatórios do município como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros, cacimbas e principalmente as cisternas que são imprescindíveis para o suprimento da população rural com a água potável;

Que em decorrência da estiagem toda zona rural do município está afetada com falta de água para produção agropecuária como também para consumo humano e animal;

Que o decreto Nº 27.764, de 16 de março de 2018, do governo do estado que mediante outros fatores levou em consideração o parecer

Técnico nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (COPDEC).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município de jardim de Angicos, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme IN/MI 02/2016. Seca - 1.4.1.2.0.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua vigência se estender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, Em 28 de maio de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:0B23B14D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ	0
Receita Corrente Líquida	12.866.666,81	QUADRIMESTRE	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.797.925,48	60,61	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.948.000,08	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.562.000,07	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	%	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.440.000,17	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.830.666,70	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.058.666,69	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	900.666,68	7,00	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:C1A7BF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.327.548,00
Previsão Atualizada	16.327.552,63
Receitas Realizadas	4.476.253,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.327.548,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.327.548,00
Despesas Empenhadas	12.023.464,09
Despesas Liquidadas	3.809.593,29
Despesas Pagas	3.744.877,81

Superávit Orçamentário	666.660,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.023.464,09
Despesas Liquidadas	3.809.593,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.866.666,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-6.553.943,70	0,00		
Resultado Primário	16.131.848,00	478.824,94	2,96		
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	290.981,98	0,00	213.957,06	77.024,92	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	256.380,20	723,41	118.441,32	137.215,47	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	547.362,18	723,41	332.398,38	214.240,39	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	740.038,14	25,00	20,55		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	583.539,70	60,00	70,56		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	444.930,74	15,00	12,35		
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:888BCBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMOSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.866.666,81	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.058.666,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	1.852.800,02	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	900.666,68	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:12248D64

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Jardim de Angicos/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação do período referente 6º bimestres de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará prosseguimento a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de Maio de 2018.

SIDERLEY WENDELL FONSECA BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador Geral

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador: D79438DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 286/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de maio de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de maio de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador: 8619116B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 287/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a

Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de maio de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de maio de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:944868C1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 883, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo e Regulamenta
Funcionamento de Órgãos Públicos Municipais.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 01 (sexta-feira) de junho de 2018.

Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz e a limpeza pública, pelas suas essencialidades, funcionarão normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. O Setor de Licitação Municipal deverá funcionar, normalmente, durante o ponto facultativo referido, tendo em vista a existência de sessão licitatória, previamente, agendada para o mencionado dia.

Art. 4º. As portas de acesso ao Palácio Amaro Cavalcanti deverão permanecer abertas, durante o expediente do Setor de Licitação Municipal, permitindo o livre ingresso dos licitantes nas dependências da sede desta Prefeitura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 28 de maio de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Manoela Vieira da Silva
Código Identificador:110E6C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 1.273/2018

Dispensa de Licitação n.º 130/2018

Interessado: Fundo Municipal do Trab., Habitação e Assistência Social.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XIII da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Ministrar curso de auto maquiagem, depilação com linha, design de sobancelha e culinária Light e diet.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação n.º 000130/2018	
Dispensa de Licitação n.º 73/2018	
Credor: SERVIÇO DE APREDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	
CPF/CNPJ: 03.640.285/0001-13	

Valor Final: R\$ 17.740,00 (dezesete mil e setecentos e quarenta reais)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	07.001	Fundo Municipal do Trab., Habitação e Assistência Social
Função	01	Administração
Ação	2025	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1	0007587 - AUTO MAQUIAGEM	1,00	UND	4.400,00
2	0011541 - DEPILAÇÃO COM LINHA	1,00	UND	2.840,00
3	0011542 - DESIGN DE SOBRANCELHA	1,00	UND	6.000,00
4	0011543 - CULINARIA LIGHT E DIET	1,00	UND	4.500,00

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/1993. “na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”;

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso XIII, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de maio de 2018.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6B9106D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA- REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DADOS

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 1.225/2018

Dispensa de Licitação n.º 120/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FRUTAS E VERDURAS.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação n.º 000120/2018			
Dispensa de Licitação n.º 63/2018			
Credor: ORIANA VALERIA SANTIAGO DE MEDEIROS-ME			
CPF/CNPJ: 08.483.362/0001-92			
Valor Final: R\$ 7.985,00 (sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais)			
Abacaxi	100 UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
Acerola	300 KG	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
Alho	200 UND	R\$ 1,70	R\$ 340,00
Banana Prata	500 UND	R\$ 0,50	R\$ 250,00
Batata Inglesa	200 KG	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Cebola Branca	150 KG	R\$ 4,00	R\$ 600,00
Cenoura	150 KG	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Cheiro Verde	160 UND	R\$ 0,50	R\$ 80,00
Goiaba	250 KG	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
Melão	50 KG	R\$ 3,00	R\$ 150,00
Melância	90 KG	R\$ 1,50	R\$ 135,00

Pimentão	400 UND	R\$ 0,50	R\$ 200,00
Tomate	150 KG	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Ovo de Galinha Vermelho Bandeira com 15 unidades	240 UND	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação
Função	01	Administração
Ação	2065	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
Classificações Econômicas	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Dos Recursos	0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de maio de 2018.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C70B8B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado em 24 de maio de 2018, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERTOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZER: VERTICAL/HORIZONTAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOURO DE COLUNA: QUENTE/FRIO (GELÁGUA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

Empresa: **S. M. LEITE & CIA LTDA - ME- CNPJ: 10.863.094/0001-86**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; totalizando o valor de **R\$ 40.460,00 (quarentamil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Empresa: **SERIDO REFRIGERACAO LTDA - ME - CNPJ: 09.363.802/0001-30**, saiu vencedora nos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de **R\$ 60.724,00 (sessentamil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de maio de 2018

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:AC871823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 30/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 030/2018 com início 08 de maio de 2018, realizada em 24 de maio de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Empresa: **S. M. LEITE & CIA LTDA - ME- CNPJ: 10.863.094/0001-86**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; totalizando o valor de **R\$ 40.460,00 (quarentamil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Empresa: **SERIDO REFRIGERACAO LTDA - ME - CNPJ: 09.363.802/0001-30**, saiu vencedora nos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de **R\$ 60.724,00 (sessentamil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:E144A6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 103.033/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN, órgãos e setores produtivos da administração municipal; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2018; **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO EPP, inscrita sob CNPJ/MF Nº 03.033.221/0001-54; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 151.038,51 (cento e cinquenta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e um reais).

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:1567FBFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 103.033/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN, órgãos e setores produtivos da administração municipal; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2018; **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** SRP-Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** NOVO LAR MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF Nº 09.124.474/0001-10; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 124.984,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:28CF6CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 103.033/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN, órgãos e setores produtivos da administração municipal; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2018; **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** SRP-Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** A CASA DO CONSTRUTOR LTDA ME, inscrita sob CNPJ/MF Nº 21.869.689/0001-65; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 125.263,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais).

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:45EBBCB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN
Nº 402.290/2018

01 – HOMOLOGO, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 004/2018, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998.

02 – ADJUDICO, o objeto do certame qual seja “contratação de empresa especializada na execução de serviço de fornecimento de mão de obra: (auxiliar de jardinagem, auxiliar de cozinha, mensageiro, operador de máquina, mecânico de manutenção e pintor)”, à empresa **VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 07.605.255/0001-27, pelo valor total de R\$ 333.575,19, (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e dezenove centavos).

03. DETERMINO, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:C4274E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2018

A errata em questão faz menção a matéria publicada no dia 15 de maio de 2018, que trata sobre alteração das cláusulas 5ª e 13ª – **código Identificador: D9B538D3**

*** ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 PROC. LICITATÓRIO MJS/RN Nº 327.088/2017

*** LEIA-SE:**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
As demais informações serão alteradas conforme as matérias publicadas no dia 24 de maio de 2018 – **código Identificador: AC2FFD2E; Código Identificador: D3AAE661.**

Jardim do Seridó/RN, 25 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:ABBB2BB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.104, DE 28 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de alienação de veículos e outros bens inservíveis.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN autorizado a alienar os seguintes veículos:

VEÍCULO	PLACA	ANO	SECRETARIA
GM D-60	MXO-1144	1979	OBRAS
FIAT PALIO WEEKEN	MYC-6411	2001	SAÚDE
GM IPANEMA (AMBULÂNCIA)	MXO-1629	1998	SAÚDE
VW PARATI (AMBULÂNCIA)	MYF-4905	2002	SAÚDE

Parágrafo único. Os veículos acima especificados são considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal também autorizado a alienar os seguintes bens inservíveis:

- I - pneus usados lisos;
- II - sucatas sem serventia;
- III – tanque-pipa que era usado acima do veículo GM D-60.

Art. 3º. O montante arrecadado com a alienação dos bens citados nessa lei será utilizado para adquirir motocicleta(s) para serem utilizadas pelos Setores de Atesto, Compras, Guarda Municipal e/ou Secretaria de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:AFD6BD FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.1, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **LANA HELEN MEIRA CIRNE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.441.264-19, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 178, de 18 de julho de 2017.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9C40BCFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR, o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018, que “*Dispõe sobre autorização de alienação de veículos e outros bens inservíveis*”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.104.

Ato seguinte, o PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, decide PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.104, inovando a ordem jurídica municipal.

Determino a publicação da Lei Ordinária nº 1.104 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9C4784BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.366-A, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DECRETA A CRIAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE NOVA NATUREZA DE RECEITA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.090 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso IV, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090 de 28 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão todos os recursos que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias.

DECRETA:

Art. 1º - Criar por incorporação nesta data, as seguintes Receitas Orçamentárias por Natureza:

2.4.1.8.03.1.1.01– Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte de Recurso: 01064 - Atenção Básica, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários necessários para abertura da receita especificada no artigo anterior, serão deduzidos da seguinte receita já prevista Lei Orçamentária Anual para 2018:

2.4.1.8.03.1.1.01– Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte de Recurso: 01014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º - A criação desta nova natureza de receita não implica em alteração dos valores da Receita Orçamentária inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2018.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de maio de 2018. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:09B0E440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018

Nº do Processo: 518.503/2018.

Com fulcro no artigo Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ÁREAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

Credor/Fornecedor: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO.

CNPJ/CPF: 02.852.277/0001-78.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2311 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 152.819,95 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:83F42A34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Processo de Despesa nº: 518.503/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação, nº 019/2018. Base Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ÁREAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. Preço Global: R\$ 152.819,95 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2311 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:EC6E5D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal nos autos do processo administrativo nº 057/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incorporação de fração de 2/5 (dois quintos), conforme tabela abaixo, ao(a) Sr(a). Andreza Silva Santos, servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos (Matrícula nº 1.038), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN):

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	TOTAL
R\$ 40,00	-	-	-	-	R\$ 40,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:E5EBF57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó - CMDS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 729, de 24 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 016/CMDSSJS, de 28 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó, a saber:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO:

- João Batista de Brito – Titular (Presidente)
- Mozaneide Silva de Azevedo – Titular (Membro)
- Antônio Marcos Valentim da Silva – Titular (Membro)
- José do Antão do Nascimento – Titular (Membro)
- Dronujunho Azevedo de Oliveira – Suplente
- Neusimar Medeiros da Silva Morais – Suplente
- José Josias de Araújo – Suplente
- Rogério Santos de Vasconcelos – Suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E UM DO SINDICATO TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR:

- Alcicleia Dantas de Araújo – Titular (Tesoureira)
- Ionilson de Azevedo Santiago – Suplente

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL QUE ATUE COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL:

- Josenaldo da Silva Oliveira – Titular (Membro)
- Mauriceia Silva de Azevedo – Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- Maria das Vitórias do Nascimento – Titular (Secretária)
- Francisco de Assis Souza – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- José Ailson Dantas – Titular (Membro)
- Edmilson Gomes – Suplente

REPRESENTANTE LOCAL DO GOVERNO DO ESTADO:

- Franki da Silva Souza – Titular (Membro)
- Lígia Verônica da Silva Souza – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:D046B74B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1367, DE 28 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Determina que os agentes públicos do Poder Executivo Municipal deverão receber seus subsídios ou suas remunerações, conforme o caso, em conta bancária que seja vinculada ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os custos com as operações financeiras, referentes ao Documento de Ordem de Crédito (DOC) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED), para o pagamento dos subsídios e das remunerações de alguns agentes públicos, vêm recaindo exclusivamente sobre a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os agentes públicos do Poder Executivo Municipal deverão receber seus subsídios ou suas remunerações, conforme o caso, em conta bancária que seja vinculada ao Banco do Brasil S/A, instituição financeira pactuante de contrato com a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo o agente financeiro responsável pelo repasse dos valores que são dirigidos aos agentes políticos e aos agentes administrativos do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Até o dia 29 de junho de 2018, todos os agentes políticos e agentes administrativos do Poder Executivo Municipal deverão providenciar a abertura de conta corrente perante a instituição financeira mencionada no caput deste artigo ou, alternativamente, proceder com a portabilidade bancária, a fim de possibilitar que a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN possa efetuar o pagamento dos seus subsídios ou remunerações por meio do Banco do Brasil S/A.

§ 2º. Os agentes políticos e os agentes administrativos do Poder Executivo Municipal que não observarem ao disposto no parágrafo anterior, terão retidos os seus subsídios e as suas remunerações, respectivamente, até que regularizem suas situações.

§ 3º. Uma vez regularizada a situação pelo agente público, os valores retidos serão depositados na conta bancária informada, pelo agente político ou agente administrativo, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018, 130º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:529B54CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2018 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR
CORREÇÃO

Portaria nº 005/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 15 de janeiro 2018, a fim de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:7C392926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2018 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR
CORREÇÃO

Portaria nº 008/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 17 de janeiro 2018, a fim de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:BD60EE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151 DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA O SR. LUAN FONTES LACERDA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUAN FONTES LACERDA** como Gestor e Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, na presente data para o exercício de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:1DA40747

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 155/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA**, CPF: 100.511.654-73, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, no dia 24 de Maio de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:79EAF8DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº. 156/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de maio de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES**, 03 (Três diárias), no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 destinadas às despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a participação no Justifico que o propósito acima tem por objetivo a representação da Prefeitura de José da Penha no **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA** nos dias 01,02 e 03 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:2BD13AA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
23050001/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 23050001/2018

Objeto: Prestação de serviço de cirurgia para a pessoa Luiza de Marilac de Almeida para retirada do linfonodo supraclavicular esquerdo para estudo anatomopatológico e cultura do fragmento.

Contratado: **HEYDER MAGALHAES ESTEVAO (635.205.325-49)**, com Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 23/05/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:28AAB05D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28050001/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 28050001/2018

Objeto: Prestação de serviços de Brinquedos de Diversão (pula-pula), Algodão Doce e Pipoca para companhia de mobilização contra o abuso e exploração sexual infantil/juvenil que será realizada no dia 30 de maio na praça pública do município de José da Penha/RN.

Contratado: **ANTONIO GOMES DE LIMA (060.743.704-94)**, com Valor Total Julgado: **R\$ 920,00**

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 28/05/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:527C744A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2018**

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 380/2018;

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, FINDADO TODOS OS RECURSOS E PRAZOS POSSÍVEIS DO CERTAME;

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PUBLICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA NO DIA 04 DE MAIO DE 2018, NO DIÁRIO DA FEMURN ATRAVÉS DO LINK:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/eb7d1a6a>

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 do Município de José da Penha – RN, conforme norma prevista no item 7.2 do Edital de Abertura, para que surtam todos os seus efeitos legais.

Art. 2º - A ordem de Convocação para contratação temporária dos aprovados no referido certame obedecerá a Classificação final disponibilizada no dia 04 de maio de 2018 no site da banca organizadora e republicado pelo município no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:697B8CA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152 DE 28 DE MAIO DE 2018**

PORTARIA Nº 152 DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA O SR. JOSÉ DOUGLAS DE MORAIS PINHEIRO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Sr. **José Douglas de Moraes Pinheiro** do Cargo de **Chefe do Setor de Contabilidade** da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:2C951C6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153 DE 28 DE MAIO DE 2018**

PORTARIA Nº 153 DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ACRESCENTA NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 51 DA LEI FEDERAL 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, além dos já definidos por portaria 001/2018, para o exercício de 2018, o seguinte membro:

I – Maria Andreia Pereira Rodrigues – MEMBRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:19E38C65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO Nº 011 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da administração direta no dia 01 de junho de 2018, voltando o serviço público as suas atividades normais no dia 04/06/2018 (segunda feira).

Art. 2º Excluem-se dos pontos facultativos os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como o atendimento hospitalar, serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 28 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:6F42993C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150 DE 25 DE MAIO DE 2018 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 150 DE 25 DE MAIO DE 2018

DISCIPLINA O CONTROLE DO REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO-SE que os serviços públicos de saúde são extremamente essenciais à coletividade administrada;

CONSIDERANDO-SE que cabe ao Poder Público zelar para que os serviços públicos essenciais sejam e eficazes e timbrados de eficiência;

CONSIDERANDO-SE o teor do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e o Município de José da Penha-RN nos autos do IC 1.28.300.000183/2014-56, especialmente as Cláusulas Primeira e Terceira, assim especificadas:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Providenciar, até o dia 1º de novembro de 2014, a instalação e o regular funcionamento de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – Determinar, no prazo de 10 (dez) dias, às unidades públicas de saúde que seja disponibilizado, para consulta de qualquer cidadão, o registro de frequência dos profissionais que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde”.

CONSIDERANDO-SE que no Município de José da Penha-RN estão instalados três pontos eletrônicos para controle de frequência dos servidores públicos municipais da saúde, sendo um ponto eletrônico instalado no Hospital Maternidade Mãe Frazza, outro ponto eletrônico instalado na Unidade Básica de Saúde Maria do Socorro Nunes, localizada na Vila Major Felipe e um outro ponto eletrônico instalado no Centro de Saúde localizado no Sítio Ema;

CONSIDERANDO-SE que atualmente todos os servidores públicos municipais da saúde estão fazendo o registro de suas frequências no ponto eletrônico instalado no Hospital Maternidade Mãe Frazza, inclusive aqueles servidores que executam seus serviços nas Unidades de Saúde da Vila Major Felipe e Sítio Ema, nas quais há pontos eletrônicos instalados e em perfeitas condições de uso;

CONSIDERANDO-SE que os deslocamentos dos servidores públicos municipais da saúde que executam seus serviços nas Unidades de Saúde da Vila Major Felipe e Sítio Ema até o Hospital Maternidade Mãe Frazza para fazerem seus controles de frequência estão comprometendo a assiduidade e a eficiência dos serviços prestados naquelas localidades, pois na hora dos deslocamentos os usuários ficam privados dos atendimentos, já que os servidores não estão no seu ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO-SE as recorrentes reclamações que a Administração Pública Municipal tem recebido dos usuários da saúde da Vila Major Felipe e do Sítio Ema justamente pela falha na prestação dos serviços decorrente dos deslocamentos dos servidores para fazerem seus controles de frequência no Hospital Maternidade Mãe Frazza;

CONSIDERANDO-SE, por fim, que é dever da Administração Pública Municipal concentrar todos os esforços para que os serviços públicos essenciais sejam prestados com a melhor qualidade possível e ainda em harmonia com os princípios da assiduidade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da presente data, todos os servidores públicos da saúde que prestam seus valiosos serviços nas Unidades de Saúde da Vila Major Felipe e Sítio Ema passarão a fazer seus controles eletrônicos de frequências exclusivamente nos pontos eletrônicos instalados naquelas Unidades de Saúde.

Parágrafo Único. O horário de entrada deverá ser efetuado as 07:30 h e o de saída as 11:30 h, com intervalo para o almoço, realizando retorno às 13:00 h e saída as 17:00h. Será admitido tolerância máxima de 15 min em ambos os horários.

Art 2º. Por não dispor de ponto eletrônico de frequência instalado na Unidade de Saúde do Sítio Baixa do Fogo, os servidores da saúde que executam seus serviços naquela Unidade farão seus controles de frequência no ponto eletrônico instalado no Hospital Maternidade Mãe Frazza, por ser o ponto eletrônico mais próximo do Sítio Baixa do Fogo.

Art. 3º. Seja a presente Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e remetidas cópias da publicação para as Unidades de Saúde localizadas na Vila Major Felipe e nos Sítios Ema e Baixa do Fogo, para conhecimento prévio dos servidores da saúde daquelas localidades, bem como para o pronto cumprimento de seus termos, sob pena de adoção das providências legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:40786116

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL 8372893067294923150- NEW**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.838.406,69	14.482,92
Pessoal Ativo	8.838.406,69	14.482,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.260.392,72	14.482,92
Obrigações Patronais	1.578.013,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	314.631,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	314.631,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.523.775,43	14.482,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.117.369,77	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.117.369,77	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.538.258,35	56,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.163.379,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.755.210,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.347.041,71	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1609-2126-945). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:33.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:48894484

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE
VALORES4815115229667176507-NEW**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.027.849,51	15.117.369,77		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.808.911,84	4.837.558,33		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.328.020,66	4.353.802,50		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1167-2104-608). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:37.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:33B1C11A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE
CREDITO 2398602698427946932- NEW**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		%
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.117.369,77	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.418.779,16	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.176.901,24	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.058.215,88	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	%
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1532-7335-517). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:38.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:94B1AD69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_6_DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RGF5
241690681101826235-NEW

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.117.369,77
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.117.369,77
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.538.258,35	56,48
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.163.379,68	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.755.210,70	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.347.041,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.965.266,63	-13,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.140.843,72	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.837.558,33	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.418.779,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.058.215,88	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO DO EXERCÍCIO
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1293-4072-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:39.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:57FBB8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_14_DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO
_RREO4115177002635990900-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.741.989,00
Previsão Atualizada	24.741.989,00
Receitas Realizadas	4.943.009,21
Déficit Orçamentário	549.706,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.741.989,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.741.989,00
Despesas Empenhadas	7.473.500,75
Despesas Liquidadas	5.492.715,83
Despesas Pagas	4.574.238,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	7.473.500,75
Despesas Liquidadas	5.492.715,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.117.369,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-297.201,83	0,00	
Resultado Primário	0,00	-297.201,83	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.264,26	0,00	356.192,74	77.071,52
Poder Executivo	433.264,26	0,00	356.192,74	77.071,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	788.223,95	0,00	363.898,11	424.325,84
Poder Executivo	737.190,25	0,00	363.898,11	373.292,14
Poder Legislativo	51.033,70	0,00	0,00	51.033,70
TOTAL	1.221.488,21	0,00	720.090,85	501.397,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.288.885,36	25,00	36,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	784.769,67	60,00	75,14	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.102.215,48	15,00	31,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (2295-9093-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:34.
 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
 CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
 CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
 CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:

Adriano Costa de Morais
Código Identificador:C49970CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (PRIMEIRA
 SESSÃO DESERTA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1804120007
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de maio de 2018**, no site oficial do Município www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atender os Alunos da Rede Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município de Jucurutu/RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **14 de junho de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN - Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:1A1B7BC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/ 2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1804160017
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/ 2018
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que, no dia **29 de maio de 2018**, no site: www.jucurutu.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do representante do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu**, será realizada no dia **14 de junho de 2018, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:36CD3E6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/ 2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1805150031
 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/ 2018
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que, no dia **29 de maio de 2018**, no site: www.jucurutu.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do representante do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação de serviços técnico especializado de contabilidade para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu**, será realizada no dia **14 de junho de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:5B95301D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DE DIÁRIA N.º 71, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): ANTONIO ROBERTO LOPES DE MELO
CPF.: 966.866.184-20

MATRÍCULA.: 0079669

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

LOTAÇÃO: Secretaria de Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 01 (uma) diária para no dia 28 de maio do ano em curso comparecer no TCE para atualização do cadastro do FMAS, e em seguida reunião a tarde na CONAB em Natal-RN.

DESTINO: Natal/RN

Nº DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 28 de maio de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:0C8943BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 72, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 72, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

CPF.: 008.677.144-25

MATRÍCULA.: 2015-X

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

LOTAÇÃO: GABINETE CIVIL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, no dia 29 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Jucurutu junto à CAERN – Companhia de Águas e Esgotos de Rio Grande do Norte e na SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

DESTINO: Natal/RN

Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 28 de maio de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D3FD6CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR IZADOC BEZERRA SILVA**, CPF nº 016.645.354-46, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO FREITAS E BELA VISTA** código nº 102, com jornada de trabalho de **40 (Quarenta)** horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

(<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de MAIO de 2018.**

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:73EB18BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 73, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 73, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): FYLIPPE FERNANDES DE MELLO DA COSTA

MATRÍCULA: 0084760

CPF.: 049.222.494-35

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 01 (uma) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, no dia 29 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Jucurutu junto à CAERN – Companhia de Águas e Esgotos de Rio Grande do Norte e na SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

DESTINO: Natal/RN

Nº DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 28 de maio de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:908BA1FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Exercício: 2018					
Bimestre: 2/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				54.103.416,00	
Previsão Atualizada				54.103.416,00	
Receitas Realizadas				12.786.200,92	
Déficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,0	
DESPESAS					
Dotação Inicial				54.103.416,00	
Créditos Adicionais				1.366.000,00	
Dotação Atualizada				55.469.416,00	
Despesas Empenhadas				24.373.324,28	
Despesas Liquidadas				10.113.780,48	
Despesas Pagas				9.156.901,89	
Superávit Orçamentário				2.672.420,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				24.373.324,28	
Despesas Liquidadas				10.113.780,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receta Corrente Líquida				41.159.661,47	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,0	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,0	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,0	
Resultado Primário		50.616.949,00	2.030.703,58	4,0	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.425.570,22	923,00	1.417.156,56	7.490,66	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.225.088,76	71.124,63	473.177,06	680.787,07	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL	2.650.658,98	72.047,63	1.890.333,62	688.277,73	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.394.196,58	25,00	29,2	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.476.833,86	60,00	77,8	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado	não	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,0		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,0		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		-3.924.914,02	15,00	-47,9	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			0,0		

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:3517461F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 1 QUADRIMESTRE 2018 - DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar processados	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	27.314.645,84	47.015,11	
Pessoal Ativo	27.314.645,84	47.015,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	347.177,63	8.459,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	347.177,63	8.459,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	26.967.468,21	38.555,56	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	41.159.661,47		
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	65,61		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	22.226.217,19		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	20.991.427,35		
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	20.003.595,47		

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:311D4606

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 1 QUADRIMESTRE 2018 - RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018 Data: 28/05/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.159.661,47	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.685.011,37	18,67
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		22.226.217,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		20.991.427,35	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		50.987.774,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.347.758,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.585.545,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.881.176,30	7,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:0CBD63CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2018 (PROCESSO
 ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 1803150019) ATO DE
 HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na orla do Rio Piranhas no Município de Jucurutu/RN**, em favor da empresa licitante **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:8E393E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2018 (PROCESSO
 ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 1803150019) TERMO DE
 ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na orla do Rio Piranhas no Município de Jucurutu/RN**, em favor da empresa licitante **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 319.023,40 (trezentos e dezenove mil vinte e três reais e quarenta centavos)**.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A97C3EBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 CONTROLE ORÇAMENTARIO
 CONVOCAÇÃO**

Ao Representante da Empresa
ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ nº 10.710.366/0001-08
 Rua Alfredo Fernandes, 259, Sala 1007, Centro, Mossoró/ RN – CEP:
 59.600-180

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo da **Tomada de Preços nº 008/2018**, destinado à **Contratação de empresa para execução dos serviços de**

pavimentação asfáltica na orla do Rio Piranhas no Município de Jucurutu/RN.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Secretário Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:2A815157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
 D050 ASSISTENCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 050/2018

Jundiá/RN, de 02 de abril de 2018

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade					
Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
08.002		Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
	2076	Manut. do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS			2.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
08.002		Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
	2076	Manut. do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS			2.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	2.000,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 João André Ferreira Filho
Código Identificador:1D3F7FC0

**GABINETE DO PREFEITO
 D051 SAUDE**

DECRETO Nº 051/2018 Jundiá/RN, de 02 de abril de 2018

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					10.000,00
	2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					10.000,00
	2059 Manut. do Programa Assistência Farmacêutica - AFB				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106700000	0001	5.000,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:E37A2546

GABINETE DO PREFEITO
D052 EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 052/2018

Jundiá/RN, de 02 de abril de 2018

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
06.001		Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			2.000,00
	2022	Manut. do Ensino Fundamental			2.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
06.001		Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos			2.000,00
	2021	Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos			2.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	2.000,00

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6CBD0C4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde em função de variação do preço de venda conforme tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, e previsto nas Cláusulas Sétima e Décima Sétima do Contrato firmado inicialmente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55.

CONTRATADO: T M DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

CNPJ: 19.853.157/0001-98.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.154,39 (Cinquenta mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 16 de Maio de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva – Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA: Tanilo Max de Lima Oliveira – Representante Legal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2C35BAA9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.681.564,00
Previsão Atualizada	19.681.564,00
Receitas Realizadas	4.193.068,68
Déficit Orçamentário	-412.077,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.681.564,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.681.564,00
Despesas Empenhadas	10.581.906,78

Despesas Liquidadas	4.605.146,33
Despesas Pagas	4.217.415,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.581.906,78
Despesas Liquidadas	4.605.146,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.331.037,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Resultados Apurados e Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	% Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	111.471,32	0,00	89.711,28	21.760,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.783,85	0,00	83.783,85	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.255,17	0,00	173.495,13	21.760,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.359.167,54	25,00	40,09	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	972.086,71	60,00	100,94	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	876.987,38	15,00	25,87	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			

Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (114.271,95)	

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D0BD2C5D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2018				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	12.445.309,60	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	14.934.371,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	90,00	13.440.934,37	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:63C3FD2B

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	12.445.309,60	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	2.737.968,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8591D711

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.445.309,60	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	

De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.991.249,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.792.124,58	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	871.171,67	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6348333E

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018			
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.331.037,65		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.113.170,16	65,79	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.658.760,33	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.288.829,20	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.934.371,52	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.737.968,11	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.991.249,54	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	871.171,67	7,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (114.271,95)			

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2B81241B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS - ANEXO XVII**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	15.498.878,73	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	3.409.753,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		

RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:FABD64AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -
ANEXO XVIII**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilizável	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.498.878,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.479.820,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.231.838,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.084.921,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:FDD41F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018	Data: 25/05/2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.304.664,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.668.988,04	63,18
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.264.519,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.805.379,06	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.598.654,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.409.753,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.479.820,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.084.921,51	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (194.213,91)

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:7346BEB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			19.602.303,00
Previsão Atualizada			19.602.303,00
Receitas Realizadas			5.205.757,63
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			19.602.303,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			19.602.303,00
Despesas Empenhadas			9.841.201,33
Despesas Liquidadas			4.525.144,97
Despesas Pagas			4.516.187,43
Superávit Orçamentário			680.612,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre
Despesas Empenhadas			9.841.201,33
Despesas Liquidadas			4.525.144,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre
Receita Corrente Líquida			15.304.664,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais a LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		-1.080.000,00
Resultado Primário	1.145.000,00		381.404,76
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	247.160,08	0,00	210.293,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	573.605,06	16.918,60	157.642,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	820.765,14	16.918,60	367.936,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
		% Mínimo a	% Aplicado

		Aplicar no Exercício	Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.067.587,68	25,00	30,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.211.090,57	60,00	86,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até Bimestre	Límites Anuais	Constitucionais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	692.920,69	15,00	19,51
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (194.213,91)

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:3512428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO V

Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-16.734,34	-79.827,52	
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.756.434,38	1.265.703,73	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.858.099,89	1.302.569,96	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	101.665,51	36.866,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.773.168,72	-1.345.531,25	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.773.168,72	-1.345.531,25	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		427.637,47	-1.345.531,25	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.080.000,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:F7F837E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUADRIMESTRE 2018 RGF - DEMONS. DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	18.697.421,15	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.113.432,65	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:53230F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUADRIMESTRE 2018 RGF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.697.421,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.991.587,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.692.428,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.308.819,48	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FC156007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.547.783,33	9.516.186,90	9.482.340,23
DEDUÇÕES (II)	1.018.129,67	1.675.397,27	1.710.162,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.018.129,67	1.804.896,05	1.805.261,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	129.498,78	95.099,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.529.653,66	7.840.789,63	7.772.177,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.529.653,66	7.840.789,63	7.772.177,62

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-68.612,01	-757.476,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	750.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3877EDB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.573.177,00

Previsão Atualizada	24.573.177,00
Receitas Realizadas	6.141.549,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.573.177,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.573.177,00
Despesas Empenhadas	14.991.480,75
Despesas Liquidadas	5.610.586,30
Despesas Pagas	5.583.954,39
Superávit Orçamentário	530.962,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.991.480,75
Despesas Liquidadas	5.610.586,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.536.152,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	750.000,00	-10.236.647,36	-1.364,88
Resultado Primário	80.000,00	-11.287,80	-14,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.424,23	0,00	307.324,96	95.099,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	438.244,72	0,00	102.608,16	335.636,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	840.668,95	0,00	409.933,12	430.735,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	813.255,09	25,00	23,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.135.764,82	60,00	60,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	804.495,29	15,00	23,07
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6E51358A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUADRIMESTRE 2018 RGF/ANEXO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a ABR/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.536.152,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE

		RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.108.682,79	54,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.009.522,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.453.437,96	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.492.177,62	45,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.436.905,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.113.432,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.991.587,38	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.308.819,48	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (161.268,29)		

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa de Pedras/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo "Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN", válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos "Gastos com Pessoal e Encargos", em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Informamos que as medidas administrativas visando a redução desse gasto foram:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal, bem como revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor;
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Exclusão da percepção indevida de adicionais de insalubridade e periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se a contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, bem como considerando-se o desfavorecimento do índice econômico nacional, a administração desde o primeiro momento iniciou esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, adotando-se as regras citadas acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação, pois ora apresentou avanço irrisório se comparada a RCL do período anterior, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, vem trabalhando arduamente na adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 30 de abril de 2018.

JOÃO MARQUES DE SENA

Secretário Municipal de Administração

LIZIANNE MEDEIROS COSTA

Chefe do Controle Interno

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:DE050961

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO RGF - ANEXO 01

LAGOA DE VELHOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.557.549,10	0,00
Pessoal Ativo	7.557.549,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.508.423,16	0,00
Obrigações Patronais	853.246,09	0,00
Benefícios Previdenciários	195.879,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	325.528,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	129.648,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	195.879,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.232.020,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.032.898,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.032.898,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	7.232.020,69	60,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.497.764,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.172.876,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.847.988,46	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3CC3CB3E

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	VALOR	ATÉ	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.032.898,07	0	
Receita Corrente Líquida	12.032.898,07		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.232.020,69	60,10	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.497.764,96	54,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.172.876,71	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.439.477,68	120,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.647.237,58	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.925.263,69	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	842.302,86	7,00	

Secretário de Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5883BB7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 618/2018

LEI MUNICIPAL N.º 618/2018.LAGOA NOVA(RN), 28 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídos por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva, bem como reconhece como de expansão urbana a área denominada de Tringola II, nos termos desta lei, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições faz saber, no cumprimento do disposto na Lei

Orgânica do Município de Lagoa Nova, que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídos por duas ou mais edificações à habitação unifamiliar ou coletiva, conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.591 de 16 de dezembro de 1964, serão procedidos na forma desta Lei e dependerão de aprovação e autorização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio ambiente.

Parágrafo Único – Deverão ser observadas as disposições das legislações estaduais e federais pertinente

Art. 2º - Parcelamento do solo para fins urbanos é a divisão de terras em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação.

Art. 3º - Somente será permitido o parcelamento do solo para fins urbanos nas zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específicas, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por Lei Municipal.

Art. 3º - Somente será permitido o parcelamento do solo para fins urbanos nas zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específicas, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por Lei Municipal.

Art. 4º - O parcelamento do solo para fins urbanos será realizado nas formas de loteamento, desmembramento e fracionamento.

Art. 5º - (artigo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018).

Art. 6º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação dos já existentes.

Art. 7º - O parcelamento do solo deverá atender as exigências da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal e aos critérios de distribuição espacial de usos, aos padrões de urbanização e ao traçado do sistema viário, constante do Plano Diretor ou das diretrizes gerais de ocupação do território.

Art. 8º - Deverá ser solicitada análise de viabilidade de implantação de parcelamento, o qual não representará a aprovação e liberação do Projeto, no qual o município definirá as diretrizes municipais para sua implantação.

Parágrafo Único – Equiparar-se-ão aos loteamentos para os efeitos desta Lei, os arruamentos que se constituírem em abertura ou prolongamento de vias, realizados por particulares, mesmo que estas tenham sido previstas pelo município.

Art. 9º - Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Art. 10 – Fracionamento é uma forma de parcelamento do solo sem abertura de ruas e sem destinação de áreas públicas. Esta isenção ocorre ou porque a dimensão da área é igual ou menor que o tamanho máximo permitido para fracionamento (módulo de fracionamento), ou porque o fracionamento está sendo proposto para uma área resultante de um loteamento, no qual já ocorreu a destinação de áreas públicas.

Parágrafo Único - Considera-se módulo de fracionamento o imóvel que a ser fracionado tenha área igual ou inferior a 2.500,00m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 11 – Consideram-se também fracionamentos, desde que não impliquem em alteração do sistema viário, as seguintes modalidades de parcelamento:

I – O parcelamento de gleba ou lote do qual a parcela resultante, com qualquer dimensão, se destine a ser reunida a lote lindeiro, desde que o imóvel remanescente permaneça com as dimensões mínima de área e testada com frente para a via pública, estabelecidas nesta Lei Municipal;

II – A divisão consensual ou judicial, bem como a partilha de imóveis, notadamente, nas hipóteses de:

a) Dissolução da sociedade conjugal;

b) Sucessão “causa mortis”;

c) Dissolução de sociedades ou associações constituídas anteriormente à data de vigência da Lei Federal nº 6.766/79;

d) Extinção de condomínio constituído anteriormente à data de vigência da Lei Federal nº 6.766/79;

§ 1º - Do fracionamento previsto no Inciso II, não poderá resultar maior número de lotes do que o de co-proprietários do imóvel original, observando-se a exigência de frente para via pública, testada e área mínimas previstas nesta Lei Municipal.

§ 2º - Quando a divisão prevista no Inciso II implicar na necessidade de abertura de vias, deverá atender a todas as disposições exigidas nos loteamentos.

Art. 12 – Também ficam obrigados ao cumprimento das disposições firmadas pela presente Lei, os loteamentos, desmembramentos, remembramentos, arruamentos, em virtude de divisão de imóvel, seja amigável ou judicial, inclusive quando praticada em inventário.

Art. 13 – Considera-se forma de parcelamento do solo para efeitos desta Lei e outras normas urbanísticas municipais, a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídos por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva, conforme estabelecido no artigo 8º, a e b, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Art. 14 – A constituição de condomínios sob a forma prevista no Código Civil, deverá obedecer às disposições desta lei, sempre que de fato, sejam praticados, na área em condomínio, atos característicos de loteamento, desmembramento ou fracionamento.

Art. 15 – Os parcelamentos do solo urbano regidos pela presente Lei Municipal, em função do uso a que se destinam, classificam-se em:

I – residenciais – aqueles destinados ao uso residencial e às atividades comerciais e de serviços que lhes são complementares;

II – de interesse social – loteamentos residenciais promovidos exclusivamente pelo Poder Público e destinados à população de baixa renda;

III – para a implantação de sítios de recreio - aqueles localizados em área urbana destinada a esta finalidade por Lei Municipal;

IV – industriais – aqueles destinados ao uso industrial e às atividades comerciais e de serviços que lhes são complementares.

§ 1º – O parcelamento do solo obedecerá aos dispositivos de controle de uso e ocupação do solo, previstos pela legislação urbanística do Município.

Art. 16 – Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para zona em que se situe.

Art. 17 – Consideram-se infraestrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas.

Art. 18 – A infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZEIS) consistirá, no mínimo, de:

I – vias de circulação;

II – escoamento das águas pluviais;

III – rede para o abastecimento de água potável;

IV - Soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

Parágrafo Único – O escoamento das águas pluviais deve ser definido por meios técnicos e em acordo com o tipo de pavimentação utilizada no loteamento.

Art. 19 - **(artigo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018).**

Art. 20 - O ato que determinar a incorporação de área situada na zona de expansão urbana ao perímetro urbano deverá definir o zoneamento, bem assim a forma de uso e ocupação a ser praticada em dito espaço, desde que ainda não previstos na normalização da espécie.

Art. 21 - Para que ocorra a incorporação de que cuida o artigo anterior, a área a ser incorporada deverá ser contígua ao perímetro urbano e servida por infraestrutura mínima, assim considerada as redes de eletricidade, água, luz, esgoto, bem assim como acesso viário.

Art. 22 – Para aprovação dos programas de parcelamento do solo, deverão ser apresentados e aprovados junto aos órgãos competentes municipais.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

Art. 23 – É encargo exclusivo do responsável pelo parcelamento e demarcação das quadras e dos lotes, bem como a execução das obras exigidas pela presente Lei Municipal, que serão fiscalizadas pelos órgãos competentes, de acordo com suas normas específicas.

Art. 24 – As áreas destinadas ao sistema viário, à recreação e ao uso institucional exigidas por esta Lei, passarão ao domínio público municipal desde a data do registro do parcelamento no Cartório de Registro de Imóveis, sem qualquer indenização.

§ 1º - Considera-se área de uso institucional aquela destinada à utilização, pelo Poder Público, para serviços administrativos em geral e serviços ao público e de equipamentos públicos.

§ 2º - Considera-se equipamento público: escolas, unidades de saúde, sede comunitária, cemitérios, órgãos da administração municipal.

§ 3º - Considera-se área de recreação aquela destinada a atividade de lazer, esportivas, culturais e cívicas.

§ 4º - O disposto neste artigo não se aplicará aos condomínios de que trata esta Lei.

Art. 25 – As áreas de recreação e de uso institucional, bem como as vias públicas constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo interessado, salvo nas seguintes hipóteses, observados, respectivamente, os Artigos 18, 23 e 28 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979:

I. Caducidade do ato administrativo de aprovação;

II. Cancelamento do registro do parcelamento;

III. Alteração parcial do parcelamento registrado, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – O Município não poderá alienar as áreas de que trata este Artigo, nem destiná-las a fins distintos daqueles previstos no projeto aprovado, salvo venda ou permuta para aquisição de outra área de valor equivalente, a fim de melhor realocar a atividade pública, ouvida a população atingida, na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 26 – A aprovação dos projetos de loteamentos e condomínios de que trata esta Lei, bem como os projetos de desmembramentos para os quais esta Lei exija a execução de obras de infra-estrutura, fica condicionada à prestação de garantia e à assinatura de Termo de Compromisso pelo empreendedor.

Art. 27 – As modalidades de garantia são as seguintes:

I. Garantia hipotecária;

II. Caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória;

III. Fiança bancária;

IV. Seguro-garantia.

Art. 28 – A garantia em qualquer das suas modalidades indicadas no Artigo anterior, terá valor equivalente ao custo orçado das obras, aceito pelos órgãos técnicos municipais.

Parágrafo Único – A garantia hipotecária além de atender ao disposto no caput deste Artigo, corresponderá, no mínimo a 50% (cinquenta por cento) da área total de lotes.

Art. 29 – Quando se tratar de hipoteca, o pacto da prestação de garantia será celebrado por escritura pública onde constará a identificação das áreas dadas em garantia, pela individualização correspondente a lotes do projeto aprovado e através do sistema de coordenadas, tomando como ponto de referência marcos permanentes, determinados pela Prefeitura Municipal.

§ 1º - Não poderão ser dadas em garantia hipotecária as áreas das vias, áreas de recreação, bem como as destinadas ao uso institucional e áreas não edificáveis ou vedadas ao parcelamento constantes do projeto de parcelamento e atendendo ao disposto na Seção I do Capítulo III da presente Lei.

§ 2º - A garantia hipotecária somente poderá ser prestada sob a forma de primeira hipoteca.

§ 3º - Os lotes dados em garantia hipotecária não poderão ser comercializados antes da conclusão das obras de urbanização exigidas por esta Lei.

Art. 30 – A garantia prestada poderá ser liberada parcialmente, a critério da Prefeitura Municipal, na medida em que forem executadas as obras segundo o cronograma de execução físico financeiro aprovado, desde que não desfígure a efetiva garantia para o restante das obras.

Art. 31 – Após o cumprimento das formalidades legais para prestação da garantia, o interessado firmará o Termo de Compromisso, mediante o qual obrigará-se-á a:

I. Executar, às suas expensas, no prazo fixado pela Prefeitura Municipal, todas as obras constantes dos projetos aprovados e rigorosamente de acordo com as exigências dos órgãos competentes;

II. Fazer constar nos termos de compromissos de compra e venda ou outros atos de alienação de lotes, a condição de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas as obras exigidas para o parcelamento.

Art. 32 – O prazo a que se refere o inciso I do Artigo anterior não poderá ser superior a 2 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso junto a Prefeitura Municipal, a juízo do órgão competente, poderá permitir a execução das obras por etapas, desde que sejam obedecidas às seguintes condições:

I. O Termo de Compromisso fixe prazo total para a execução completa das obras do parcelamento;

II. Cada etapa corresponda a, no mínimo, 1 (um) quarteirão, possuindo ligação com via pública existente; III. Sejam executadas na área em cada etapa, todas as obras previstas nos projetos aprovados, assegurando-se aos compradores dos lotes o pleno uso e gozo dos equipamentos implantados.

Art. 33 – No Termo de Compromisso constará a descrição detalhada das áreas que passarão ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS URBANÍSTICAS

Seção I

Das Restrições e Vedações

Art. 34 – Não será autorizado o parcelamento do solo para fins urbanos, de acordo com o que estabelecem as Leis Federais nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, nº 4771, de 15 de setembro de 1965 e nº 7803, de 18 de julho de 1989 e a Política Ambiental do Município:

I. Terrenos alagadiços e sujeitos a inundações;

II. Terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III. Terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas da Prefeitura Municipal e, no que couber, dos demais órgãos estaduais e federais competentes;

IV. Terrenos onde as condições geológicas não aconselham edificação;

V. Áreas de preservação ecológica;

VI. Áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção;

VII. Florestas e demais formas de vegetação naturais situadas:

a) Ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, desde seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:

1. De 30 (trinta) metros para os cursos de água de menos de 10 (dez) metros de largura;

2. De 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

3. De 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;

4. De 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;

b) Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, numa distância mínima de 50 m (cinquenta metros);

c) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a situação topográfica, numa distância mínima de 50 m (cinquenta metros) de largura;

d) No topo de morros e montes;

e) Em outras áreas previstas pela legislação municipal de uso e ocupação de solo.

§ 1º - Desde que sejam definidas por Lei, não será permitido o parcelamento do solo em áreas recobertas por florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:

I. A atenuar a erosão das terras;

II. A formar faixas de proteção ao longo de rodovias;

III. A auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares;

IV. A proteger sítios de excepcional beleza ou valor científico ou histórico;

V. A asilar exemplares da fauna e da flora ameaçados de extinção;

§ 2º - Deverá ser observado as condições determinadas nas Resoluções do CONAMA.

Art. 35 – O parcelamento do solo não poderá prejudicar o escoamento natural das águas pluviais e as obras necessárias à sua garantia serão feitas obrigatoriamente nas vias ou em faixas reservadas para este fim.

Art. 36 – Nenhum curso d'água poderá ficar no interior ou junto às divisas dos lotes, sendo obrigatória a implantação de vias ou áreas públicas de recreação em ambas as margens, respeitadas as faixas de proteção exigidas por Lei.

§ 1º - A ocupação das margens dos cursos d'água existentes no imóvel a ser parcelado, obedecerão às diretrizes do órgão ambiental competente, seja Fundação Estadual de Proteção Ambiental, Secretaria Estadual de Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.

§ 2º - Os cursos d'água não poderão ser aterrados ou canalizados sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal e, no que couber, dos demais órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 37 – A Prefeitura Municipal poderá exigir a reserva de faixas não edificáveis no interior ou junto às divisas dos lotes, para a instalação de redes de infra-estrutura urbana.

Art. 38 – Ao longo das rodovias, adutoras, oleodutos, gasodutos e linhas de transmissão de energia elétrica, será obrigatória a reserva de faixas não edificáveis, além da faixa de domínio, dimensionadas por legislação específica.

Seção II

Dos Quarteirões e Lotes

Art. 39 – Os quarteirões poderão atender aos seguintes requisitos: **(Redação dada pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018):**

I. Área máxima – 12.000m² (doze mil metros quadrados);

II. Extensão máxima: - 150m (cento e cinquenta metros).

Art. 40 – Os condomínios de que trata esta Lei não poderão abranger área com dimensões superiores às fixadas nos incisos I e II do Artigo anterior, nem prejudicar a continuidade do sistema viário previsto pela legislação municipal.

Art. 41 - Não será permitido o parcelamento do solo sob forma de desmembramento ou fracionamento quando resultar em faixa de lotes contíguos, de frente para uma mesma via, com extensão superior a 150m (cento e cinquenta metros), caracterizando, neste caso um loteamento.

Art. 42 - Os lotes resultantes de loteamentos, desmembramentos e fracionamentos deverão obedecer aos seguintes padrões urbanísticos:

DESTINAÇÃO PADRÃO	RESIDENCIAL	Residencial para loteamentos de interesse social (De acordo com o inciso II do Art. 15 desta Lei)	INDUSTRIAL	EM ZONA DESTINADA A SÍTIOS DE RECREIO
Testada Mínima (m)	10	8	20	20
Área mínima (m ²)	250	125	500	1000
Relação Máxima entre testada e profundidade	1:2,5	1:2,5	1:2,5	-

§ 1º - Os lotes de esquina deverão ter, no mínimo, testada de 12m (doze metros) para uso residencial, 9m (nove metros) para loteamentos de interesse social e 24 (vinte e quatro metros) para uso industrial.

§ 2º - As unidades autônomas dos condomínios deverão atender às disposições de controle de densidade estabelecidas em legislação municipal.

Art. 43 - Nenhum lote poderá ter frente voltada para passagens de pedestres, salvo habitação de interesse social conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 47 desta Lei.

Art. 44 - Os quarteirões e lotes deverão ser demarcados com marcos conforme padrão adotado pela Prefeitura Municipal e sua colocação e manutenção até a venda total dos lotes são encargos exclusivos do responsável pelo parcelamento.

Seção III

Das Vias de Comunicação

Art. 45 É de competência da Prefeitura Municipal a classificação das vias propostas nos projetos de loteamentos em vias principais, secundárias ou locais, conforme as diretrizes urbanísticas.

§ 1º - Via Principal é aquela destinada à circulação geral, definindo a acessibilidade aos diversos setores urbanos.

§ 2º - Via secundária é aquela destinada à canalização do tráfego para as vias principais e locais.

§ 3º - Via local é aquela destinada ao simples acesso aos lotes.

§ 4º - As vias de Locomoção não terão menos de 6(seis) metros de largura nas novas estradas que forem abertas a partir da entrada em vigor da presente lei. **(Redação dada pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018)**

Art. 46 - Projeto do parcelamento do solo deverá assegurar a continuidade do sistema viário presente em seu entorno, garantindo a relação do novo parcelamento com os loteamentos vizinhos.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal indicará, de acordo com as diretrizes urbanísticas ou peculiaridades locais, a posição aproximada das vias principais incidentes sobre o projeto do parcelamento.

Art. 47 - A largura das vias de comunicação, sua divisão em faixas de rolamento e passeio e demais especificações técnicas deverão obedecer aos padrões definidos de acordo com a legislação.

§1º - O nivelamento e a largura das vias propostas deverão ser compatibilizadas com os arruamentos adjacentes.

§ 2º - Quando forem autorizados lotes com frente para passagem para pedestres, nos loteamentos de interesse social, estas terão extensão máxima de 100 (cem) metros.

§ 3º - Nas áreas com declividade superior a 30% (trinta por cento) e nos loteamentos de interesse social, a critério da Prefeitura Municipal poderão ser eliminadas as faixas de estacionamento ou reduzidos os passeios.

§ 4º - Nos loteamentos industriais somente serão admitidas vias com especificações correspondentes às das vias principais e secundárias.

§ 5º - No caso em que o projeto de parcelamento do solo prever via pública na divisa da gleba a ser parcelada, a via deverá cumprir integralmente os requisitos previstos para aquela via, constantes na tabela do caput do presente artigo, a ser regulamentada por decreto, não sendo admitida a sua divisão ou fração.

Art. 48 - Os passeios deverão apresentar declividade transversal de no mínimo 2% (dois por cento) e no máximo de 3% (três por cento).

Art. 49 - As passagens para pedestres e os passeios das vias cuja inclinação longitudinal exceda a 10% (dez por cento) deverão ter degraus, em metade de sua largura, com altura máxima de 0,15m (quinze centímetros) com altura máxima de 0,15m (quinze centímetros).

Art. 50 - A altura do meio fio não poderá ultrapassar a 0,20m (vinte centímetros).

Art. 51 - O ângulo de intersecção de duas vias será, no mínimo igual a 60º (sessenta graus), salvo maiores exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal, quando se tratar de área com declividade acentuada.

Art. 52 - As vias sem saída deverão ter praça de retorno que permita a inscrição de um círculo com diâmetro mínimo de 16m (dezesesseis metros) e nunca inferior ao dobro da largura da pista.

Art. 53 - As faixas de domínio das rodovias não poderão ser utilizadas como vias urbanas e a construção de acessos diretos dos loteamentos às rodovias dependerá de aprovação da Prefeitura Municipal e do órgão Estadual ou Federal competente.

Art. 54 - Os parcelamentos situados ao longo de estradas federais, estaduais, municipais, ou vias férreas, deverão conter ruas locais paralelas e contíguas às referidas estradas, com largura mínima de 15,00 m (quinze metros).

Parágrafo único - Será obrigatória a reserva de faixa não edificada com largura mínima de quinze metros, ao longo de cursos d'água, rodovias, ferrovias, adutores, oleodutos e linhas de transmissão de energia elétrica.

Art. 55 - Os loteamentos situados junto a cursos d'água deverão conter ruas marginais, com larguras nunca inferiores a 15,00 m (quinze metros). Parágrafo único - Se necessário o Órgão Técnico de Planejamento Urbano da Municipalidade fixará a largura a ser observada, devendo o curso d'água ser totalmente canalizado, salvo quando caracterizada a hipótese prevista no Art. 34, alínea "a".

Art. 56 - Todos os loteamentos deverão, além de assegurar a continuidade das ruas e avenidas contíguas existentes ou projetadas, incorporar ao seu traçado viário as vias de circulação previstas no Sistema Viário Municipal, quando contidas na gleba ou lindeiras a esta, segundo previsão legal posta nesta lei.

Parágrafo único - Caberá à Prefeitura determinar a largura, perfil transversal e rampa máxima e sistema viário referido neste artigo.

Art. 57 - O Município poderá determinar, em vista das necessidades e no interesse público, a previsão de continuidade da via projetada. Parágrafo único - Quando não houver condições técnicas para a continuidade de via projetada do loteamento, deverá ter projetada e executada praça de retorno que permita a inscrição, na faixa de rolamento, de um círculo com diâmetro mínimo de 16,00 m (dezesesseis metros).

Art. 58 - As áreas correspondentes às vias públicas do loteamento deverão ser doadas ao Município, obedecidas as previsões firmadas pela presente lei, sem ônus de espécie alguma. Parágrafo único - Igualmente, serão de responsabilidade do loteador as obras de sistematização e assentamento de toda infra-estrutura em ditas áreas, na forma exigida nesta lei.

Seção IV

Das Áreas de Recreação e Uso Institucional

Art. 59 - Nos loteamentos destinados ao uso residencial, inclusive os de interesse social, bem como nos de uso industrial, deverão ser reservadas áreas para a implantação de equipamento urbano e comunitário correspondente a, no mínimo 15 % (quinze por cento) da área total da gleba, a qual deve ser doada ao Município sem qualquer ônus para este, sendo 10 % (dez por cento) destinados à áreas de recreação e 5 % (cinco por cento) ao uso institucional, ou para permuta com vistas à concessão do mesmo fim.

§ 1º - Deverá ser observado no cálculo das áreas, que trata este artigo, a proporcionalidade à densidade de ocupação prevista para a gleba, conforme lei de diretrizes urbanística de uso e ocupação do solo.

§ 2º - O somatório das áreas exigidas no caput deste artigo e das áreas destinadas às vias de comunicação não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área da gleba.

§ 3º A destinação de uso, nos percentuais de que cuida o "caput" deste artigo, somente será diferenciada e vinculada quando da aplicação dos 15% resultar área igual ou superior a 3 (três) lotes mínimos.

§ 4º - Excetuam-se deste cálculo as áreas de preservação permanente.

§ 5º - Conforme diretrizes da política ambiental, para parcelamento do solo com área superior a 50.000 m², deverá ser destinado 6% da área para preservação ambiental.

Art. 60 - **(artigo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018)**

Art. 61 - **(artigo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018)**

Parágrafo Único - A modalidade de parcelamento cuidado neste artigo, além das observâncias às regras dadas para uso e ocupação do solo, fica vinculada à obediência de Índice de Aproveitamento (IA) máximo de 0,4 (zero vírgula quatro) e Taxa de Ocupação (TO) máxima de 20% (vinte por cento).

Art. 62 - Nos desmembramentos destinados a sítios de recreio deverá ser reservada área para uso institucional correspondente a no mínimo 5% (cinco por cento) da área total da gleba.

Art. 63 - Nos condomínios de que trata esta Lei, deverão ser mantidas áreas livres para uso comum, destinadas a jardins e equipamentos de recreação, correspondente a, no mínimo, 10 % (dez por cento) da área total da gleba. Parágrafo único - Nos condomínios com área igual ou superior a 3000,00m² (três mil metros quadrados) além da área prevista no caput do artigo, deverá ser destinada área para uso institucional correspondente a, no mínimo, 5 % (cinco por cento) da área total da gleba, com frente par via pública.

Art. 64 - Caberá à Prefeitura Municipal indicar a localização aproximada dos espaços que serão destinados ao uso público, não se admitindo, para tanto, a utilização de áreas caracterizadas nos incisos I, II, III, V e VI do artigo 34.

Seção V

Da Infra-estrutura

Art. 65 - Nos loteamentos residenciais e industriais, o empreendedor deverá executar a abertura das vias de comunicação, a colocação de meio-fio, a instalação das redes de abastecimento de água potável e energia elétrica, dos sistemas de drenagem pluvial e esgotos sanitários, a implantação da rede de iluminação pública, a arborização e a pavimentação das vias públicas, a pavimentação dos passeios que delimitam as áreas de recreação e uso institucional, a colocação de muro ou cerca nas áreas de uso institucional bem como a construção das pontes e dos muros de arrimo necessários.

§ 1º - É de responsabilidade do empreendedor, da forma que trata o "caput" deste artigo, a abertura de vias de comunicação previstas na estrutura viária do Município e/ou projetadas e que fazem parte da gleba a ser parcelada.

§ 2º - O sistema de esgotamento sanitário a ser implantado no Município deverá estar de acordo com as diretrizes do Órgão Ambiental Competente, respeitado cada caso específico.

Art. 66 - Nos loteamentos destinados à implantação de sítios de recreio, o empreendedor deverá executar a abertura e o ensaibramento compactado das vias de comunicação e a construção das pontes e dos muros de arrimo necessários.

§ 1º - O sistema de abastecimento de água a ser implantado no Município deverá estar de acordo com as diretrizes do Órgão Ambiental Competente, respeitado cada caso específico.

Art. 67 - Aplicar-se-ão aos desmembramentos de glebas situadas em logradouros públicos desprovidos de infra-estrutura, conforme o uso a que se destinarem, as disposições previstas nos artigos 49 ou 50, excetuando-se aquelas referentes ao sistema viário.

Art. 68 - Os condomínios de que trata esta Lei deverão atender ao disposto no Artigo 42 e seu parágrafo primeiro ou, quando se localizarem em zonas destinadas à implantação de sítios de recreio, ao que estabelece o Artigo 66, ficando sob responsabilidade exclusiva dos condôminos a manutenção das redes e equipamentos situados no interior da área condominial.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

Da Documentação exigida para parcelar

Art. 69 - (artigo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018)

§ 1º (Parágrafo suprimido pela Emeda Legislativa nº 01 ao projeto de Lei 027/2018)

§ 2º As plantas, desenhos, cálculos e memoriais de que trata o presente artigo e seus itens, deverão ser assinados pelo proprietário e por profissional devidamente habilitado pelo CREA, cadastrado no Município.

Art. 70 - O Município encaminhará o processo a exame dos órgãos federais, estaduais e autarquias, sempre que julgar conveniente, aguardando o respectivo pronunciamento para se manifestar sobre o pedido.

SEÇÃO II

Da tramitação preliminar dos projetos

Art. 71 - Atendido o procedimento disciplinado pela presente lei, especialmente pelo artigo 8º, o proprietário encaminhará ao Poder Executivo, em forma de anteprojeto, pedido preliminar de aprovação do parcelamento desejado, em duas vias, cuja pretensão deverá ser instruída através dos seguintes documentos:

- a) requerimento solicitando aprovação preliminar do parcelamento citando o tipo de uso predominante a que o mesmo se destina;
- b) planta de situação e localização da área a ser loteada, com indicação do sistema viário a ser implantado e adjacente;
- c) planta contendo a subdivisão das quadras em lotes com respectivas dimensões e numerações; sistema viário com indicação de largura; indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município; dimensões lineares e angulares do anteprojeto com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
- d) planta planimétrica do levantamento topográfico da gleba, com curvas de nível de metro em metro;
- e) memorial descritivo contendo:
 - 1 - descrição sucinta do loteamento com suas características e a fixação de zona ou zonas de uso predominante;
 - 2 - cálculo percentual da área loteada (gleba, quarteirões, vias de comunicações, área verde e áreas públicas);
 - 3 - indicação do tipo de pavimentação a ser usada;
 - 4 - área total do imóvel objeto do loteamento, com indicação das divisas e confrontantes;
 - 5 - características fundamentais das redes de água, esgoto pluvial e energia elétrica;
 - 6 - indicação das áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro do loteamento;
- f) declaração, do interessado, de que as despesas decorrentes da urbanização da área correrão por sua conta, já estando as mesmas incluídas nos preços dos lotes, não cabendo aos compromissários compradores ou à Prefeitura qualquer ônus;

g) certidão, negativa geral da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, do Foro e Ofício de Títulos e Documentos;

h) título de propriedade, sem qualquer gravame;

i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

j) demais documentos exigidos pela legislação da espécie, inclusive pela Lei Federal 6.766/79 e suas alterações.

Art. 72 - O Poder Executivo deverá indicar, por escrito, e de uma só vez, todas as modificações que o anteprojeto deva sofrer, para que possa ser aprovado, sendo devolvido ao requerente uma cópia do anteprojeto contendo o elenco das alterações julgadas necessárias.

§ 1º Efetuadas as alterações solicitadas, o Poder Executivo deverá apreciar o anteprojeto corrigido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do reingresso do mesmo, aprovando-o, se sanadas as lacunas eventualmente apontadas.

§ 2º Havendo necessidade de nova diligência ou ouvida de órgãos estranhos à esfera do Governo Municipal, o prazo ficará dilatado, conforme necessidade e a critério da Municipalidade.

SEÇÃO III

Da tramitação dos projetos definitivos

Art. 73 - Após a obtenção do parecer favorável ao anteprojeto, e feita sua locação, deverá o proprietário requerer a aprovação definitiva, mediante a apresentação de quatro vias dos documentos de ordem técnica e dos demais, exigidos na presente lei.

Art. 74 - Antes da aprovação do plano de parcelamento, o proprietário assinará em favor do Município, "Termo de Compromisso", firmando as obrigações assumidas.

§ 1º No Termo de Compromisso constarão, circunstanciadamente, todas as obrigações que ele assume, especialmente:

- a) urbanização da área;
- b) obrigação de fazer instalações e canalizações de água, luz, força e esgoto;
- c) abertura, cortes e aterros das ruas e avenidas, bem como a pavimentação prevista;
- d) cercamento das áreas institucionais;

Art. 75 - Nenhum projeto de loteamento será aprovado antes da assinatura do "Termo de Compromisso", de que cuida o artigo anterior, devendo figurar no mesmo, além das obrigações já elencadas, a indicação dos lotes ofertados em garantia da execução das obras e compromissos assumidos.

Art. 76 - A garantia hipotecária será celebrada por escritura pública, onde constará a identificação das áreas dadas em garantia, através da individualização no projeto aprovado, dos lotes e quadras onde os mesmos se localizam.

Art. 77 - Desde a escolha administrativa dos lotes a serem oferecidos em garantia da execução das obras a que se vinculou o proprietário, fica proibida a alienação do mesmo, sob qualquer forma ou condição.

Art. 78 - O Município deverá aprovar ou rejeitar o parcelamento pretendido, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de apresentação dos projetos urbanísticos e complementares definitivos, e desde que, dentro desse prazo, sejam também ofertadas pelo loteador as garantias quanto à execução das obras previstas.

Art. 79 - Aprovado administrativamente o projeto, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto correspondente, o qual conterá as condições em que o loteamento é autorizado, as obras a serem realizadas, os prazos a serem cumpridos, os lotes hipotecados como garantia das obrigações a que se vinculou as áreas cedidas ao domínio público, "croqui" de situação, bem como dados identificadores do imóvel junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente.

Art. 80 - Após a aprovação do projeto serão devolvidas ao requerente 2 (duas) vias do mesmo, para inscrição no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único - O alvará de licença para implantação do parcelamento aprovado não será fornecido antes que o interessado entregue uma via completa das plantas em papel copiativo próprio para reprodução e proceda aos registros cartoriais de que trata o artigo seguinte.

Art. 81 - O proprietário, juntamente com o registro do parcelamento, adotará idêntico procedimento no que tange às áreas viárias e institucionais a serem transferidas ao Município, a título de doação, por força das exigências fixadas nesta lei e na legislação disciplinadora da espécie. Parágrafo único - Igual procedimento deverá ser adotado pelo proprietário no que concerne às áreas hipotecadas como garantia das obras que se vinculou executar

Art. 82 - Findos os prazos previstos, caso não tenham sido realizadas as obras e serviços exigidos, o Município poderá executá-los, promovendo a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio os lotes previamente hipotecados, na forma da legislação pertinente, que se constituirão em bens dominiais do Município.

Art. 83 - A liberação dos lotes hipotecados será total ou por etapas, na medida em que forem executadas as obras segundo o cronograma de execução físico financeiro aprovado, desde que não desfigure a efetiva garantia para o restante das obras. E de acordo com o "Termo de Compromisso", mediante requerimento do interessado e a critério do Município.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 84 - A execução das obras e serviços assumidos em decorrência de aprovação do parcelamento não poderá ultrapassar 2 (dois) anos.

§ 1º - O prazo estipulado neste artigo poderá excepcionalmente ser prorrogado por até 2 (dois) anos, a critério do Município, efetuando-se o pagamento de novos emolumentos.

§ 2º Durante a execução das obras de infra-estrutura, especialmente as de drenagem pluvial, deverá o interessado comunicar previamente o término da execução das canalizações, antes do seu recebimento, para que o Município, por meio de vistoria, possa verificar a sua correta execução.

§ 3º Ao requerer o alvará de licença, para implantação do parcelamento, o proprietário poderá solicitar que a mesma aconteça por etapa, respeitada a previsão desta lei.

Art. 85 - Nos loteamentos, desde que os pedidos assim o antecipem, poderá o Município aceitar o seu recebimento de forma parcelada, desde que tenham sido atendidas todas as obrigações a que se vinculou o proprietário na forma desta lei.

Parágrafo Único - No recebimento parcial, cuidado neste artigo, será adotado o procedimento regulado pelo artigo seguinte.

Art. 86 - Finalizada a execução das obras e serviços do empreendimento, e uma vez constatado, por vistoria, o preenchimento de todos os requisitos exigidos nesta lei e nos projetos aprovados, o Município expedirá, a pedido do interessado, o competente "Termo de Recebimento" do mesmo.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 87 - Constatada a infração a qualquer dispositivo desta Lei, a Prefeitura Municipal notificará o empreendedor e o responsável técnico, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da ocorrência, contado da data da expedição da Notificação e prorrogável por igual tempo.

Art. 88 - Se não forem cumpridas as exigências constantes da Notificação dentro do prazo concedido, será lavrado o competente Auto de Infração ou, se estas estiverem em andamento, o Auto de Embargo, com a aplicação de multa em ambos os casos.

§ 1º - Provado o depósito da multa, o interessado poderá apresentar recurso à Prefeitura Municipal, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do Auto de Infração ou de Embargo.

§ 2º - Depois de lavrado o Auto de Embargo, ficará proibida a continuação dos trabalhos, que serão impedidos, se necessário, com o auxílio das autoridades policiais ou judiciais do Estado.

Art. 89 - Pela infração das disposições da presente Lei Municipal, sem prejuízo de outras providências cabíveis, previstas nos Artigos 50, 51 e 52 da lei Federal nº 6.766/79, serão aplicadas ao infrator as seguintes multas:

I. Por iniciar a execução das obras sem projeto aprovado ou fazê-lo depois de esgotados os prazos de execução, 25 UPR's – Unidade Padrão de Referência - por hectare ou fração de gleba parcelada;

II. Por executar o parcelamento em desacordo com o projeto aprovado, 20 UPR's por hectare ou fração de gleba parcelada;

III. Pelo prosseguimento de obra embargada 15 UPR's por hectare ou fração de gleba parcelada e por dia, a partir da data do embargo.

IV. Por aterrar, estreitar, obstruir, represar ou desviar cursos de água sem licença da Prefeitura Municipal ou fazê-lo sem as precauções técnicas necessárias, de modo a provocar danos a terceiros ou modificações essenciais no escoamento das águas 20 UPR's por metro quadrado de terreno alterado.

V. Por outras infrações não discriminadas neste artigo, 15 UPR's.

Parágrafo Único - Na reincidência da mesma infração as multas serão aplicadas em dobro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 90 - A Prefeitura Municipal, regulamentará por Decreto os procedimentos administrativos para aprovação e execução dos projetos de parcelamento do solo urbano para fins urbanos.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal poderá, ainda, estabelecer por Decreto, normas ou especificações adicionais para a execução das obras exigidas por esta Lei.

Art. 91 - Quando o proprietário de uma gleba pretender alienar uma parcela da mesma cuja área seja igual ou inferior à estabelecida no Art. 7º, inciso II desta Lei, a aprovação do parcelamento como fracionamento estará condicionada à assinatura de um Termo de Acordo, averbado no Cartório de Registro de Imóveis, mediante o qual o proprietário e seus sucessores, quando intencionarem alienar mais de uma parcela ou o restante da gleba, obrigar-se-ão à:

I - reservar as áreas para recreação e uso institucional prevista nos Artigos 59 e 60 desta Lei Municipal, proporcionalmente à área total que originalmente detinham;

II - executar a infra-estrutura exigida por esta Lei Municipal, nos termos dos Artigos 65 e 66. Art. 92 - A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por diferenças nas dimensões dos lotes verificadas em parcelamentos aprovados nos termos da presente Lei.

Art. 93 - No local das obras de parcelamento deverão ser colocadas placas contendo a data estipulada pela Prefeitura Municipal para término das obras, o número do registro no Cartório de Registro de Imóveis, o nome, a identificação legal e o endereço dos responsáveis técnicos, além de outras exigências de órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 94 - A denominação das vias de comunicação e demais logradouros públicos será estabelecida pelo poder público Municipal.

Art. 95 - O interessado deverá fazer constar nos atos de alienação dos lotes ou unidades autônomas de condomínios de que trata esta Lei, as restrições quanto à utilização dos mesmos em decorrência do projeto aprovado.

Art. 96 - Somente será admitida a edificação em lotes resultantes de parcelamento do solo ou em unidades autônomas dos condomínios de que trata esta Lei quando estes tiverem sido objeto de aprovação municipal.

Art. 97 - A Prefeitura Municipal somente expedirá Alvará de Licença para construir, demolir, reconstruir ou ampliar edificações nos lotes após haverem sido por ela vistoriadas e aprovadas as respectivas obras de infra-estrutura urbana.

Parágrafo Único - nos condomínios de que trata esta Lei, o fornecimento do "Habite-se" às edificações ficará condicionado à conclusão das obras de urbanização.

Art. 98 - Os processos de parcelamento do solo que estiverem tramitando na Prefeitura Municipal, em fase de solicitação de diretrizes, na data da publicação desta Lei, deverão adequar-se às suas exigências.

Art. 99 - Os parcelamentos do solo, clandestinos ou irregulares, existentes na data de publicação desta Lei Municipal poderão ser regularizados dentro de 180 (cento e oitenta) dias, conforme os padrões urbanísticos da legislação por ela revogada e, após este prazo, estarão sujeitos aos dispositivos desta lei.

§ 1º - Fica reconhecida como de expansão urbana a propriedade denominada de Trangola II, imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 178.063.003.158-DV.2, lavrada pelo primeiro Cartório/Ofício de Notas de Currais Novos, Livro 208, fls. 158/163, em 03/03/2015, limitando-se ao norte com Ana Fátima de Mendes Pinheiro de Araújo e outro; ao Sul com Ana de Fátima Mendes Pinheiro e outro; ao Leste com José Augusto Mendes Pinheiro, e ao oeste com Rita dos Santos, Jailson Antônio Bento e José Augusto Mendes Pinheiro, possuindo 24,2 há, nos termos do memorial descritivo em anexo e que passará a fazer parte integrante desta lei.

§2º - Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei e sob os moldes desta, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

§3º - O presente reconhecimento de extensão de área urbana restará revogado, perdendo a sua eficácia, caso o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, decorra sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal.

§4º - A regularização dos parcelamentos clandestinos ou irregulares existentes na data de publicação desta Lei Municipal que, por suas

condições de ocupação, não possam ser enquadrados neste Artigo, obedecerá aos padrões estabelecidos pelo órgão competente, mediante aprovação da Câmara Municipal.

Art. 100 – Os casos omissos na presente Lei Municipal serão resolvidos pela Prefeitura Municipal, mediante parecer de seu órgão técnico ou parecer de órgãos estaduais e federais competentes, ouvida a população atingida, na forma da legislação Municipal pertinente.

Art. 101 – Deverão ser criadas as comissões de monitoramento da legislação, de vistoria e do Conselho, no prazo máximo de 180 dias a contar da aprovação desta lei.

Art. 101 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:86F4163B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 619/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 619/2018 LAGOA NOVA(RN) 28 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO, CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURAS DE ALGUMAS COORDENADORIAS, SUBCOORDENADORIAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria de desenvolvimento econômico, que passará a denominar-se dessa forma;

Art. 2º - A coordenadoria de desenvolvimento econômico será vinculada à Secretaria Municipal de Turismo, que passará a denominar-se **Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico**;

Art. 3º - A coordenadoria e subcoordenadoria de esporte e lazer desvincular-se-á da Secretaria de educação e vincular-se-á à secretaria de Turismo, mantendo-se as suas competências já definidas, passando a sua denominação a ser conforme dispõe o art. 2º dessa lei;

§1º - A Secretaria de Educação e Desporto passará a ser denominada de Secretaria de Educação.

Art. 4º - Compete à coordenadoria de desenvolvimento econômico:

I - exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão, visando ao desenvolvimento econômico;

II - formular e executar políticas que visem o desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço e da ciência e tecnologia no âmbito local do Município;

III - atualizar permanente a política econômica do Município;

IV - desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

V - elaborar e fomentar a execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos do Município;

VI - promover a articulação com entidades congêneres locais, estaduais, nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento do setor industrial e comercial do Município;

VII - propor e discutir, com entidades prestadoras de serviços, políticas municipais de eficácia e qualificação para o setor;

VIII - definir políticas e implementar programas de geração de trabalho e renda e de formação e qualificação dos trabalhadores;

IX - realizar convênios e parcerias para estimular a geração de trabalho e renda;

X - propor e executar políticas para o desenvolvimento da micro, pequena e média empresa no Município;

XI - prestar serviço de atendimento especializado, voltado ao fomento de empreendimentos econômicos;

XII - analisar os produtos fabricados e comercializados pela indústria e comércio local, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XIII - articular a implantação de novas unidades produtivas voltadas à inovação tecnológica e à pesquisa e ao desenvolvimento, que sejam competitivas, de alto valor agregado e com integração virtual;

XIV - fixar diretrizes, acompanhar e avaliar os programas e as operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas, inerentes ao desenvolvimento Econômico;

XV - definir e executar políticas de incentivo à instalação de empresas no Município, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão-de-obra local;

XVI - apoiar as iniciativas locais que fortaleçam o associativismo e o cooperativismo;

XVII - formular e executar políticas de crédito e microcrédito no Município;

XVIII - buscar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos distritos industriais;

XIX - organizar e divulgar documentários socioeconômicos do Município;

XX - estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município;

XXI - promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXII - buscar recursos dos orçamentos estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXIII - licenciar e controlar o comércio transitório, a origem dos produtos estrangeiros comercializados no Município, fiscalizando o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência;

XXIV - desenvolver estudos e estabelecer normas, objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões orçamentários;

XXV - elaborar relatórios de suas atividades;

XXVI - desempenhar outras competências afins.

Art. 5º - A secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico fica constituída da seguinte estrutura organizacional com os seus respectivos cargos:

I. (Um) Secretário Municipal;

II. (Um) Coordenador de Turismo;

III. (Um) Coordenador de Desenvolvimento Econômico.

IV. (Um) Coordenador de Cultura

V –(Um) subcoordenador de Cultura

VI – (Um) Coordenador de Esportes

VII – (Um) Subcoordenador de Esportes

Art. 6º - As despesas decorrentes da manutenção da coordenadoria de Desenvolvimento Econômico será vinculada à ação **2040**, pertencente à unidade Orçamentária 12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que passará a ter a nomenclatura na forma do art. 2º desta lei.

Art. 7º - A nomenclatura da Unidade Orçamentária 08.001- Secretaria Municipal de Educação e Desporto, passará a ser Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - As ações 2029 e 1013 da Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto ficam remanejadas para a Unidade orçamentária 12.001 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico;

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:2CDE14A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 621/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 621/2018 LAGOA NOVA(RN), 28 DE MAIO DE 2018

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de atender a acordo celebrado entre o município lagoanovense e os representantes da classe dos professores e dá outras providências.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2018, reajuste de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos tais como os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - O valor do vencimento do PM1, nível A, aplicado o reajuste a que alude o artigo anterior, fica instituído em R\$ 1.748,42 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Aos servidores professores que fizerem jus, será concedida a progressão horizontal, concernente no avanço de uma letra, conforme disciplina o §2º do art. 18 da lei municipal nº 409/2009.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:F8199AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 620/2018

LEI MUNICIPAL Nº 620/2018 LAGOA NOVA(RN), 28 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 566/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, LUCIANO SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo lagoanovense:

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN o Valor pecúnia de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil”, criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 2º Os médicos participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil” serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Medida Provisória nº 621/2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Lagoa Nova tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia (água, aluguel, energia elétrica e GLP) e alimentação, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta lei.

Art. 3º O valor de pecúnia Moradia e Alimentação para os médicos participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil”, em atuação no Município de Lagoa Nova, fica fixada nos seguintes valores:

I – Auxílio Moradia: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); e

II – Auxílio Alimentação: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º. Será repassado ao médico (a) citado (a) no *caput* deste artigo, o valor total mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos

efetuados com moradia e alimentação em conformidade com suas necessidades.

§ 2º Poderá o Município de Lagoa Nova escolher a seu critério o imóvel para a moradia dos médicos, bem como custear diretamente as despesas com alimentação através de refeitório/restaurante *in natura*.

§ 3º Esse abono não incidirá em folha de pagamento como repasse direto, não havendo quaisquer descontos previdenciários e tributários.

Art. 4º O auxílio instituído por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviços prestados ao Município de Lagoa Nova/RN e dispensa prestação de contas por parte do médico beneficiado.

Art. 5º As despesas aqui fixadas para os médicos participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil” criado por esta lei serão custeadas pelo orçamento do Município de Lagoa Nova/RN sob a seguinte rubrica orçamentária:

PROGRAMA: promoção da Saúde para Todos
AÇÃO: manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física;

Art. 6º De acordo com as necessidades advindas do referido programa e as alterações pertinentes, considerando a Portaria nº 030 de 12 de fevereiro de 2014, será regulamentada mediante Decreto Municipal.

Art. 7º O Município de Lagoa Nova deverá informar ao Ministério da Saúde, por meio de sistema de gerenciamento de programa – SGP, no link <http://maismedicos.saude.gov.br>, a modalidade de moradia ofertada aos médicos participantes insculpidas no art. 3º, inciso II, da portaria nº 030/2014.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor a partir da data de publicação revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:4BCB09F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 622/2018

LEI MUNICIPAL Nº 622/2018 LAGOA NOVA/RN, 28 DE MAIO DE 2018.

Denomina de TEREZINHA MIRANDA DA SILVA, o Posto de Saúde da Comunidade rural “Baixa Verde”, Município de Lagoa Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Lagoanovense,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **TEREZINHA MIRANDA DA SILVA**, o Posto de Saúde localizado na Comunidade rural “Baixa Verde”, Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:932B0BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
- DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE LAGOA
NOVA/RN

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 08H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 11/06/2018. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 34372305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE MAIO DE 2018.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:322DE5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 –
PROCESSO FRACASSADO

ÀS 09:10 DO DIA 28 DE MAIO DE 2018, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO, CEP: 59.390-000, REALIZOU-SE A SESSÃO PÚBLICA EM RAZÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, CUJO OBJETO É REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SALDO REMANESCENTES) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 1.274/2018 - CONVENIO/PROPOSTA Nº 11415.626000/1177-02, EFETIVADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO) NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN; DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. PRESENTES O PREGOEIRO, ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS, BEM COMO, A EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELOS SERVIDORES: JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO E JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS, SOLICITADOS PELO PREGOEIRO PARA PRESTAREM APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PROCESSO LICITATÓRIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 002/2018. ABERTA A SESSÃO FOI CONSTATADO QUE DUAS EMPRESAS: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ Nº 28.857.335/0001-40 E COMERCIAL USUAL EIRELI EPP – CNPJ nº 14.050.175/0001-91, APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS ACIMA DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, FICANDO ASSIM OS

MESMO INABILITADOS. DIANTE DA INABILITAÇÃO DOS LICITANTES PROPONENTES, FOI DECLARADO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO O PROCESSO FRACASSADO.

COMISSÃO

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS	DE JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO EQUIPE	DO JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS
Pregoeiro	De Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:968A5B7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000117/2018 - Nº 1666/2018

Processo nº 1666/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: **Contratação de Curso.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADO: **LUIS ANTONIO DANTAS DE FRANCA 89776143415**

OBJETO: Contratação de curso básico de harmonia musical e introdução à harmonia funcional, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos dos músicos da Banda Filarmônica de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:3643BDED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000118/2018 - Nº
1490/2018

Processo nº 1490/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: **Serviços e Aquisição de Peças em Máquina.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADO: **A CHELITA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto em Roçadeira Lateral a Gasolina Intech Machine, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Valor: R\$ 991,54 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:5EBB41C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222/2018 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Moraes de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, ½ (meia diária), no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da referida secretaria, em Natal/RN, no dia 21 de maio de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:2A3D5FD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 223/2018 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Joacildo Bezerra Lemos**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1432, ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), com o objetivo de **Tratar de assuntos referente à atualização de cadastro e acompanhamento de transporte do milho na CONAB**, no dia 10 de maio de 2018, em Assú/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E5527829

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 224/2018 – GP**

Concede diária operacional ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé de Araújo**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 0071, 10 (dez diárias), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente aos dias 01, 04, 05, 11, 12, 19, 25, 26, 30 e 31 de maio de 2018, com o objetivo de realizar os trabalhos de Operador de Máquinas na Zona Rural do município, atendendo as necessidades dos pequenos agricultores.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:F541D872

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 225/2018 – GP**

Concede diária operacional ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Elson Galdino**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 0078, 10 (dez diárias), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente aos dias 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15 e 16 de maio de 2018, referente a prestação de serviço de operador de máquina na motoniveladora New Holland, atendendo a demanda dos serviços de melhoramento de estradas vicinais na Zona Rural do município de Lajes/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:D92905B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 226/2018 – GP**

Concede diária operacional ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Claudio Henrique da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 0021, 02 (duas diárias), no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente aos dias 01 e 28 de abril de 2018, com o objetivo de ficar a disposição do SAMU e APAMI para transporte de pacientes nos serviços de urgência/emergência, atendendo as necessidades dos mesmos.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:91B301C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 006/2018 - AQUISIÇÃO
FUTURA E GRADUAL DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP E
ÁGUA MINERAL**

**AVISO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 171/2018. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 004/2018**

**OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS
SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, a partir das 10h00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN, fez-se presente o Pregoeiro, nomeado através da portaria de Nº 003/2018 e a Comissão Permanente de Licitação, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao Pregão Presencial Nº 006/2018 com registro de preços Nº 004/2018, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**”, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Após análise da documentação, foi credenciada a empresa **NARISKINENN RODRIGUES DE LIMA - MEI, CNPJ: 13.513.408/0001-09**, representado pelo Sr. Janailton Faustino Cavalcanti - CPF: 035.153.044-44. Em seguida, deu início a fase de análise da proposta de preço pelo licitante e pregoeiro, chegando ao seguinte valor Global Inicial: **Água Mineral 20LTS. 3.000 (três mil) unidades a R\$: 4,00 (quatro reais) a unidade, totalizando um valor global final de R\$: 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme mapa de licitação em anexo. Após a análise da proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi aberta a sessão para lances verbais chegando ao seguinte valor final **Água Mineral 20LTS. 3.000 (três mil) unidades a R\$: 3,80 (quatro reais) a unidade, totalizando um valor global final de R\$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Em seguida passou-se para a fase de **HABILITAÇÃO**. Nesta fase após a análise da documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio constatou-se que a empresa **NARISKINENN RODRIGUES DE LIMA - MEI, CNPJ: 13.513.408/0001-09**, deixou de apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União irregulares. Diante do exposto e por usufruir dos direitos nos termos da Lei complementar 123/2006, sendo conferido o direito de regularização das referidas certidões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de declaração de vencedor. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo final para a entrega da documentação, dia 07/05/2018. Fica registrado em Ata que em relação ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela referida Empresa e por decisão unânime do Pregoeiro e Comissão de Licitação, fica decidido a diligência quanto ao documento supracitado. Fica registrado em Ata que a **HABILITAÇÃO** da referida empresa fica condicionada a apresentação da documentação referida anteriormente. Neste momento o Pregoeiro Declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **NARISKINENN RODRIGUES DE LIMA - MEI, CNPJ: 13.513.408/0001-09**. Fica constatado em Ata que não houve intenção de recurso por parte da empresa participante. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio de Licitação e pela licitante. A sessão foi encerrada às 12:00min.

PAULO RICARDO TAVARES
Pregoeiro

MARIA ROSÂNGELA DA SILVA FÉLIX
Apoio

MARIA ADRIANA DA SILVA REIS FAUSTINO
Apoio

Nariskinenn Rodrigues de Lima – MEI

CNPJ: 13.513.408/0001-09

JANAILTON FAUSTINO CAVALCANTI

CPF: 035.153.044-44

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:1AC4A261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REGULAMENTO DO 5º FESTIVAL DE QUADRILHAS
JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES RN**

A Prefeitura Municipal de Lajes através do Departamento de Cultura realiza o **5º Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Lajes**.

Art. 1º O 5º Festival de Quadrilhas de Lajes acontecerá no dia **28 de Junho**, na **Quadra Central Manoel Januário Cabral**, localizado no centro da cidade de Lajes RN.

Paragrafo 1: O Festival será de pontos corridos vencendo a que obtiver maior pontuação na soma total dos quesitos.

Paragrafo 2: Poderão participar quadrilhas estilizadas, que estiverem de acordo com este regulamento.

Paragrafo 3: Não será permitido a participação de quadrilhas mirins, (média de idade de 15 (quinze) anos).

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art: 2º Somente poderão participar do 5º Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Lajes, as quadrilhas que:

I – Tiver o número mínimo exigido de 16 (dezesesseis) pares para apresentação das concorrentes, e não tendo limites para o máximo.

II – A utilização de músicas ao vivo ou mecânica fica a critério e responsabilidade dos participantes. Para ao vivo, não terá limite de instrumentos para o conjunto, desde que seja checado com a produção uma hora antes.

III – É vetado à utilização de fogos de artifícios e similares dentro da quadra (arraial), antes, durante e ou após a apresentação da quadrilha. Exceção ao uso do chumbinho.

IV – Não será permitida a entrada na quadra (arraial) de garrafas, facas ou qualquer material perfuro cortante que possam ameaçar a segurança dos participantes do evento.

V – O horário máximo para chegada dos grupos concorrentes ao local da apresentação será às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). Mesmo para os grupos que vão dançar por último. O grupo que chegar após o horário não é impedido de dançar, porém, será penalizado com 3 (três) pontos no somatório geral das notas.

VI – Só terá acesso ao local da apresentação, a quadrilha junina, a equipe de apoio, seus figurantes, a banda e o marcador, cinegrafista e fotógrafo devidamente uniformizado com camiseta do grupo.

Art. 3º As quadrilhas juninas inscritas no 5º Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Lajes terão que passar para Comissão Organizadora um pequeno resumo da temática do grupo.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderão ser inscritos as quadrilhas juninas, desde que se submetam a este regulamento.

Art. 5º As inscrições realizar-se-ão de 04 a 11 de junho de 2018, através do e-mail: depmcultura@hotmail.com ou por telefone: **(84) 99639-0052**, sendo obedecida a ordem dos 12 (doze) grupos que primeiro realizarem as inscrições.

Art. 6º A ordem de apresentação será definida por ordem de chegada e com comunicação prévia a organização.

CAPÍTULO III – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 7º Os representantes deverão acatar as decisões resultantes de ordem de apresentação, sem direito a qualquer reclamação.

Parágrafo único – O Festival será iniciado pontualmente às **19h00min horas**. A primeira quadrilha terá **15 (quinze)** minutos para entrar na arena e as demais terão **10 (dez)** minutos para montagem da cenografia e adereços, **25 (vinte e cinco)** minutos para sua apresentação e, mais **10 (dez)** minutos para desmontagem. Caso o grupo exceda os tempos estabelecidos, será penalizado em **3 (três)** pontos no somatório geral.

As quadrilhas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizada, **30 (trinta)** minutos antes do início de sua apresentação.

Os representantes deverão informar aos organizadores da chegada do grupo no ponto de apoio, localizado na Escola Municipal Monsenhor Vicente de Paula, Rua Coronel Joaquim Teixeira, com assinatura do representante, registro do horário de chegada, bem como, assinatura do termo de responsabilidade na conservação do ambiente onde os grupos estarão se arrumando.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º O 5º Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Lajes terá uma comissão julgadora composta por **06 (seis)** membros.

Parágrafo Único – A escolha desta comissão ficará a critério e de inteira responsabilidade do promotor do festival.

A comissão julgadora contará com o auxílio de mais um membro, da comissão organizadora, para agilizar a soma dos pontos, no final de cada apresentação.

Art. 09º Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de **05 (cinco)** a **10 (dez)** podendo ser fracionada. Ex: **(5,6 8,7 7,3)**

Art. 10º As planilhas de pontuação não poderão conter emendas ou rasuras.

Art. 11º A comissão julgadora é soberana sua decisão. Qualquer manifestação contrária implicará na desclassificação do grupo concorrente.

CAPÍTULO V – DAS QUESTÕES EM JULGAMENTO

Art. 12º Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos e subquesitos:

Animação;
Marcador;
Figurino;
Repertório musical;
Alinhamento, Coreografia e Evolução.
Temática

Art. 13º Será utilizado em caso de empate, a maior pontuação na exata ordem de julgamento:

Temática
Alinhamento, Coreografia e Evolução;
Animação;
Figurino;
Marcador;
Repertório musical.

Parágrafo Único – Esgotado todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permaneçam empatados, será realizado sorteio na presença das partes envolvidas.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º Serão premiados os grupos de quadrilhas que obtiverem as seguintes colocações:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (**Três Mil Reais**);
2º Lugar: R\$ 2.000,00 (**Dois Mil Reais**);
3º Lugar: R\$ 1.000,00 (**Um Mil Reais**).

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 15º A entrega da premiação das quadrilhas será na **Quadra Central Manoel Januário Cabral**, realizada no dia 28 de Junho 2018 podendo ser em espécie ou em cheque. Para isso, é necessário que os representantes dos grupos tenham em mão os documentos: RG, CPF e Comprovante de residência.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º É de inteira responsabilidade do promotor do festival zelar pela segurança dos grupos e acompanhantes nos limites da realização do evento.

Art. 17º É terminantemente proibido o uso de fogos e artificios que comprometam a segurança no local do Arraial.

Art. 18º O descumprimento a qualquer dos itens deste regulamento implicará nas penalidades previstas neste edital.

Art. 19º Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do festival.

Art. 20º A coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se façam necessárias ao bom andamento do festival.

Art. 21º Os casos omissos, como indisciplina, serão avaliados e julgados pela Coordenação do Festival, não cabendo recurso algum de suas decisões.

Art. 22º Aos promotores do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do festival.

Art. 23º Ao participarem do 5º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES, todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Lajes, 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal de Lajes RN

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:649DFD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 55/2018. Lajes Pintadas/RN, 24 de maio de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.*

Resolve:

1 - Conceder 01 (uma) diária com pernoite para a Sra. ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO, prefeita deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da XXI Marcha dos Prefeitos, nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

2 - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSÉ BEZERRA FURTADO NETO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:F486DADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANEXO XV

Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018 -	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV			
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar processados	não
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.872.073,17	160.178,89	
Pessoal Ativo	9.486.822,72	13.027,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.385.250,45	147.151,39	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.552.164,32	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	430.067,85	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	990.621,77	0,00	
IRRF	131.474,70	0,00	
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	9.319.908,85	160.178,89	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.276.498,28		
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	66,40		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	7.709.309,07		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	7.281.014,12		
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.938.378,16		

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:FC656A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XVIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.223.251,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.275.720,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.048.148,17	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	995.627,58	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:2E623AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.423.706,00
Previsão Atualizada	20.423.706,00
Receitas Realizadas	5.210.448,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.423.706,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.423.706,00
Despesas Empenhadas	13.398.727,05
Despesas Liquidadas	5.009.996,27
Despesas Pagas	4.802.401,35
Superávit Orçamentário	200.451,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.398.727,05
Despesas Liquidadas	5.009.996,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.276.498,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	342.587,56	0,00	167.053,73	175.533,83
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00	762,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	228.191,70	0,00	15.809,00	212.382,70
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
TOTAL	838.495,62	0,00	182.862,73	655.632,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	563.412,85	25,00	16,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	591.147,97	60,00	47,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	722.807,96	15,00	20,95

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (131.474,70)

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:132C3CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANEXO XVI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Exercício: 2018				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.801.969,38	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	17.762.363,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	90,00	15.986.126,93	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:2C625A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANEXO XVII

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.801.969,38	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.256.433,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:9986BIAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANEXO XVII

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.801.969,38	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.256.433,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:A74B0438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018 Data: 25/05/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.276.498,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.480.087,74	66,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.709.309,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.281.014,12	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.762.363,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.256.433,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.275.720,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	995.627,58	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (131.474,70)		

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:14074604

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2018**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 021/2018, o Pregoeiro, Sr. **KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:34:03
Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
Item: 00002 - PROTESE PARCIAL MAXILAR ROMOVÍVEL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:34:22
Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
Item: 00003 - PROTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:34:35

Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00004 - MOLDAGEM DENTO GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:35:29
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00005 - ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:35:40
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00006 - AJUSTE OCLUSAL DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:36:12
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00007 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:37:04
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00008 - PROTESE TOTAL MANDIBULAR
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:37:35
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00009 - PROTESE TOTAL MAXILAR
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018 às 15:37:59
 Adjudicado para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Lucrécia/RN, 18 de maio de 2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
 Código Identificador:C09B5C54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 021/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00002 - PROTESE PARCIAL MAXILAR ROMOVÍVEL
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00003 - PROTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00004 - MOLDAGEM DENTO GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00005 - ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00006 - AJUSTE OCLUSAL DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00007 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00008 - PROTESE TOTAL MANDIBULAR
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00009 - PROTESE TOTAL MAXILAR
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2018
 HOMOLOGADO para: FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento da licitante interessada para assinatura de ata de registro de preços.

Lucrécia/RN, 25 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
 Código Identificador:4B93E834

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº. 126/2018 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria José Duarte Leite**, CPF nº 943.150.004-34, RG 1.418.181 ITEP/RN, Matrícula 090130-0, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor Unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, com objetivo de participar do encontro de capacitação técnica do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de maio de 2018, no Centro de Referência em Educação (CEMURE).
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:50B6A061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria Edineide da Silva**, CPF nº 007.831.624-30, RG 1.610.592 ITEP/RN, Matrícula 090093-1, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à cidade de Umarizal/RN, com objetivo de participar do encontro de capacitação técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, na 14ª Diretoria Regional de Educação – DIREC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0F80A00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Homologação do Pregão Presencial nº 017-PP/2018-SRP. Objeto: contratação de empresas para um futuro e possível fornecimento de material de ornamentações e consumo assim como empresas para executar possíveis e futuros serviços de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN. Após o cumprimento de regularização por parte do Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, o Gestor Municipal após análise jurídica Homologa o presente certame em favor das empresas vencedoras e habilitadas: D F DE SENA SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada pelo seu Procurador o Sr. Edivanildo de Lima, inscrito no CPF nº 265360208-39 e o Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Convoca-se a empresa para assinatura da ARP.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1F1E77E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Pregoeiro oficial, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 020-PP/2018-SRP. Objeto: futura e provável aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor

de câmara de ar, novos, originais e nacionais para atenderem as necessidades da secretaria municipal de Transporte e Transito Obras e Urbanismos, Saúde e Saneamento, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação e Desporto, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Cultura, Fazenda, Administração e Gabinete do Prefeito do município de Marcelino Vieira/RN. Foram Vencedores as empresas JOSÉ LAÉRCIO DÓIA, inscrita no CNPJ Nº 14.538.724/0001-06, localizada a Rodovia BR, 405, 134, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, e a empresa L. E PNEUS LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 08.576.605/0001-37, sediada a Avenida Presidente Dutra nº. 1100, Bairro: Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP. 59631-000.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Remete-se a Administração Processo para análise jurídica e demais providencias

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E89B7435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 291, de 30 de março de 1998 (Estatuto dos Servidores Municipais de Martins);

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Martins-RN;

1. CONVOCA os Candidatos Aprovados por ordem de classificação, abaixo relacionados com vistas à nomeação e posse para os respectivos cargos efetivos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Nível
0402004	Fabiola Rafaela Barreto Lisboa Silva	Agente Fiscal	Médio
0102018	Lara Lorena Alves Bezerra	Farmacêutico	Superior

2. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino). 1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

2.1. Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

2.2. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental será analisado pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

3. Os candidatos devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Dr. Joaquim Inácio, 102 – Centro, Martins/RN, no período de 29 de maio a 19 de junho de 2018, munidos dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário (Agência e Conta Corrente);
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016;
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

3.1. Somente será recebida documentação de forma integral, não sendo admitida sua entrega de forma parcial.

4. A Posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo no prazo de até 20(vinte) dias, contados a partir da data da entrega da documentação e conclusão do processo de admissão.

5. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Martins, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Eduardo O. de Figueiredo Lobo

Código Identificador:907E8B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 023/2018

EXTRATO CONTRATO N.º 023/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018 – PMM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), para o abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do poder executivo municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN. **Contratado:** POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.862.301/0001-67. Valor: R\$1.074.084,00 (Um milhão, setenta e quatro mil e oitenta e quatro reais). vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93,

por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração.

A despesa orçamentária da execução deste contrato;

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10.302.0003-2.045 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 500.000,00;

Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Atividade: 12.361.0003-2.096 – Manutenção do Ensino - QSE

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01058 – Transf. do Salário-Educação

Valor: R\$ 304.500,00;

Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Atividade: 12.361.0003.2.091 – Manut. da Sec. Mun. de educação e Cultura

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01001 – Rec. de Impostos e de Transf. - Educação

Valor: R\$ 303.800,00;

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Atividade: 04.122.0003-2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 80.000,00;

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento/Planejamento

Atividade: 04.123.0003-2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.631,86;

Unidade: 0211 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrário

Atividade: 20.606.0005-2.128 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 63.000,00;

Unidade: 0206 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Atividade: 15.541.0003-2.072 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00;

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv. Social/Habitação

Atividade: 08.244.0003-2.028 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Natureza: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 01029 – Transferência de Recursos do FNAS

Valor: R\$ 31.500,00.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Contratante:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal.

Contratado:

RICARDO BRUNO DOS SANTOS SILVA

Administrador.

Maxaranguape/RN, 03.05.2018.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:D5E88F9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO FISCAL**

CONSIDERANDO, que não foi possível notificar o contribuinte através de Carta com Aviso de Recebimento (Os Correios colocaram como Motivo: "Número Inexistente", o endereço para qual enviamos a postagem é o que consta no Cartão de CNPJ).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 134, Inciso III, que considera-se notificado o contribuinte quando publicado em Edital.

CONSIDERANDO, o princípio da Publicidade, fica NOTIFICADO:

Com fundamento nos Arts. 276, Inciso I; da Lei Complementar nº 589 de 14 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município de Messias Targino/RN), e em consonância com o Decreto 002 de 08 de janeiro de 2018, fica **NOTIFICADO** a TIM CELULAR S/A (Torre de Telefonia Celular da TIM), inscrita sob o CNPJ/MF 04.206.050/0088-31, situada a (Valmir Targino, SN, Centro), neste Município, a apresentar o recolhimento da Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento – TLF (Alvará de Funcionamento) que teve vencimento original em 30/03/2018, no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido este prazo, caso o tributo não seja recolhido, este débito poderá ser encaminhado para Execução Fiscal da Dívida Ativa Municipal, protestado em cartório e inscrito nos órgãos de proteção ao crédito.

Messias Targino/RN, 11 de maio de 2018.

WALKIDES TEIXEIRA JALES

Matrícula: 0033

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:93A42F59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos **vinte** dias do mês de abril do ano de **2018**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro**, portador do **RG nº. 001316741/RN**, inscrito no **CPF sob nº. 829.208.004-00**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN**, homologado em **30 de maio de 2017**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: Phospodont LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Telefone: 84 3217 5960

Endereço: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100.

Representante: ANA Maria Pinheiro Ferreira

CPF: 413.273.304-15

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UND-QUANT - V.UNIT -

V.TOTAL
1-ACICLOVIR 200MG-UNIÃO QUIMI-COMP-2.050-R\$ 0,40-R\$ 820,00

2-ACIDO ACETILSALICILICO 100MG-IMEC-COMP-59.750-R\$ 0,03-R\$ 1.792,50

3-ACIDO FOLICO 5MG-NATULAB-COMP-30.975-R\$ 0,05-R\$ 1.548,75

4-ALBENDAZOL 400MG-PRATI-COMP-1.950-R\$ 0,48-R\$ 936,00

5-ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO10ML-PRATI-FRSC-870-R\$ 1,25-R\$ 1.087,50

6-ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG-UCI-FARMA-COMP-3.600-R\$ 0,60-R\$ 2.160,00

7-ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG-LEGRAND-COMP-1.045-R\$ 1,23-R\$ 1.285,35

8-AMIODARONA 200MG-GEOLAB-COMP-5.250-R\$ 0,41-R\$ 2.152,50

9-AMITRIPTILINA 25MG-NEO QUIMICA-COMP-42.800-R\$ 0,04-R\$ 1.712,00

10-AMOXICILINA 500MG-PRATI DONAD-COMP-14.000-R\$ 0,19-R\$ 2.660,00

11-AMOXICILINA250MGSUSPENSÃO 60ML-PRATI DONAD-FRSC-950-R\$ 4,13-R\$ 3.923,50

12-ANLÓDIPINO 5MG-GEOLAB-GO-COMP-19.700-R\$ 0,03-R\$ 591,00

13-ANLÓDIPINO 10MG-GEOLAB-GO-COMP-23.500-R\$ 0,08-R\$ 1.880,00

14-ATENÓLÓL 50MG-PRATI DONAD-COMP-21.100-R\$ 0,05-R\$ 1.055,00

15-ATENÓLÓL 100MG-PRATI DONAD-COMP-13.150-R\$ 0,07-R\$ 920,50

16-AZITROMICINA 500MG-MEDQUIMICA-COMP-5.150-R\$ 0,50-R\$ 2.575,00

17-PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI-TEUTO-GO-FRSC AMPL-937-R\$ 5,58-R\$ 5.228,46

18-PENICILINA G BENZATINA INJ 1.200.000 UI-TEUTO-GO-FRSC AMPL-1.020-R\$ 5,35-R\$ 5.457,00

19-PENICILINA+PROCAINA 400.000 UI-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-212-R\$ 5,18-R\$ 1.098,16

20-BIPERIDENO 2MG-CRISTALIA-S-COMP-12.200-R\$ 0,20-R\$ 2.440,00

21-CAPTOPRIL25MG-GEOLAB-GO-COMP-65.500-R\$ 0,03-R\$ 1.965,00

22-CARBAMAZEPINA 200MG-TEUTO-GO-COMP-30.000-R\$ 0,09-R\$ 2.700,00

23-CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML-UNIÃO QUIMI-FRSC-555-R\$ 12,96-R\$ 7.192,80

24-CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400-NATULAB-COMP-2.740-R\$ 0,29-R\$ 794,60

25-CARBONATO DE LITIO 300MG-HIPLABOR-M-COMP-9.500-R\$ 0,21-R\$ 1.995,00

26-CARVEDILOL 6,25MG-NOVA QUIMIC-COMP-5.305-R\$ 0,13-R\$ 689,65

27-CARVEDILOL 12,5MG-NOVA QUIMIC-COMP-5.305-R\$ 0,16-R\$ 848,80

28-CARVEDILOL 3,125MG-NOVA QUIMIC-COMP-5.275-R\$ 0,11-R\$ 580,25

29-CARVEDILOL25MG-NOVA QUIMIC-COMP-5.275-R\$ 0,18-R\$ 949,50

30-CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML-TEUTO-GO-FRSC-1.075-R\$ 6,63-R\$ 7.127,25

31-CEFALEXINA 500MG-ABL-COMP-7.280-R\$ 0,48-R\$ 3.494,40

32-CIPROFLOXACINO 500MG-PRATI DONAD-COMP-5.995-R\$ 0,30-R\$ 1.798,50

33-CLONAZEPAM GOTAS 20ML-HIPLABOR-M-FRSC-315-R\$ 1,90-R\$ 598,50

34-CLORPROMAZINA 25MG-CRISTALIA-S-COMP-10.000-R\$ 0,24-R\$ 2.400,00

35-CLORPROMAZINA 100MG-CRISTALIA-S-COMP-15.800-R\$ 0,21-R\$ 3.318,00

36-CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML-CRISTALIA-S-FRSC-125-R\$ 6,48-R\$ 810,00

37-DEXAMETASONA ELIXIR 100ML-SANVAL-FRSC-930-R\$ 1,30-R\$ 1.209,00

38-DEXAMETASONA CREME 10G-SANVAL-BSNG-700-R\$ 0,86-R\$ 602,00

39-DEXCLORFENIRAMINA 2MG-GEOLAB-GO-COMP-11.050-R\$ 0,09-R\$ 994,50

40-DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML100ML-HIPLABOR-M-FRSC-800-R\$ 1,38-R\$ 1.104,00

41-DIAZEPAM 5MG-CRISTALIA-S-COMP-22.800-R\$ 0,04-R\$ 912,00	78-METFORMINA 850MG-PRATI-COMP-55.750-R\$ 0,08-R\$ 4.460,00
42-DIGOXINA 0,25MG-TEUTO-GO-COMP-5.375-R\$ 0,07-R\$ 376,25	79-METILDOPA 250MG-SANVAL-COMP-11.550-R\$ 0,24-R\$ 2.772,00
43-DIPIRONA GOTAS 10ML-FARMACE-CE-FRSC-2.005-R\$ 0,78-R\$ 1.563,90	80-METOCLOPRAMIDA 10MG-HIPOLABOR-M-COMP-2.150-R\$ 0,09-R\$ 193,50
44-ENALAPRIL 20MG-VITAMEDIC-COMP-32.250-R\$ 0,05-R\$ 1.612,50	81-METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML-ISOFARMA-AMPL-2.075-R\$ 0,35-R\$ 726,25
45-ENALAPRIL 10MG-MEDQUIMICA-COMP-33.000-R\$ 0,05-R\$ 1.650,00	82-METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML-MARIOL-FRSC-1.105-R\$ 1,51-R\$ 1.668,55
46-ERITROMICINA 500MG-PRATI DONAD-COMP-6.000-R\$ 1,11-R\$ 6.660,00	83-METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML-TEUTO-GO-FRSC-1.200-R\$ 3,47-R\$ 4.164,00
47-ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO 60ML-PRATI DONAD-FRSC-585-R\$ 6,05-R\$ 3.539,25	84-METRONIDAZOL 250MG-PRATI DONAD-COMP-5.350-R\$ 0,11-R\$ 588,50
48-ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625MG/G CREME VAGINAL 26 GRAMAS-WYETH-BSNG-240-R\$ 37,78-R\$ 9.067,20	85-METRONIDAZOL 400 MG-LEGRAND-COMP-2.620-R\$ 0,48-R\$ 1.257,60
49-ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,300 MG-WYETH-COMP-3.360-R\$ 1,09-R\$ 3.662,40	86-METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES-PRATI DONAD-BSNG-950-R\$ 4,34-R\$ 4.123,00
50-LEVONOGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG-MABRA-COMP-6.500-R\$ 0,04-R\$ 260,00	87-MICONAZOL CREME VAGINAL 80G C/14 APLICADORES-PRATI DONAD-BSNG-370-R\$ 6,07-R\$ 2.245,90
51-FENITOINA 100MG-TEUTO-GO-COMP-11.000-R\$ 0,26-R\$ 2.860,00	88-MICONAZOL LOÇÃO 30ML-PRATI DONAD-FRSC-335-R\$ 3,45-R\$ 1.155,75
52-FENOBARBITAL 100MG-TEUTO-GO-COMP-22.200-R\$ 0,09-R\$ 1.998,00	89-NISTATINA SUSPENSÃO 50ML-PRATI DONAD-FRSC-535-R\$ 3,59-R\$ 1.920,65
53-FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML-CRISTALIA-S-FRSC-0-R\$ 3,43-R\$ 0,00	90-NORETISTERONA 0,35MG-BIOLAB SANU-COMP-8.100-R\$ 0,26-R\$ 2.106,00
54-FLUCONAZOL 150MG-MEDQUIMICA-COMP-4.100-R\$ 0,29-R\$ 1.189,00	91-NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL-MABRA-AMPL-590-R\$ 9,81-R\$ 5.787,90
55-FLUOXETINA 20MG-TEUTO-GO-CPSL-33.410-R\$ 0,06-R\$ 2.004,60	92-OLEO MINERAL LIQUIDO DE 100ML-NATIVITA-FRSC-330-R\$ 2,49-R\$ 821,70
56-FUROSEMIDA 40MG-HIPOLABOR-M-COMP-19.000-R\$ 0,03-R\$ 570,00	93-OMEPRAZOL 20MG-HIPOLABOR-M-CPSL-49.750-R\$ 0,07-R\$ 3.482,50
57-GLIBENCLAMIDA 5MG-MEDQUIMICA-COMP-49.750-R\$ 0,03-R\$ 1.492,50	94-PARACETAMOL 500MG-PRATI DONAD-COMP-18.950-R\$ 0,07-R\$ 1.326,50
58-HALOPERIDOL 5MG-CRISTALIA-S-COMP-19.400-R\$ 0,11-R\$ 2.134,00	95-PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML-FARMACE-CE-FRSC-2.150-R\$ 0,84-R\$ 1.806,00
59-HALOPERIDOL 1MG-CRISTALIA-S-COMP-4.200-R\$ 0,11-R\$ 462,00	96-OXIDO DE ZINCO DE 120G-VICOFARMA-FRSC-600-R\$ 10,94-R\$ 6.564,00
60-HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML-UNIÃO QUIMI-FRSC-335-R\$ 3,11-R\$ 1.041,85	97-PERMETRINA 1% LOCAO 60 ML-NATIVITA -FRSC-150-R\$ 1,86-R\$ 279,00
61-HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJETAVEL 1ML-CRISTALIA-S-AMPL-300-R\$ 7,78-R\$ 2.334,00	98-PERMETRINA 5% LOÇÃO DE 60ML-NATIVITA-FRSC-215-R\$ 3,48-R\$ 748,20
62-HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-MEDQUIMICA-COMP-66.450-R\$ 0,03-R\$ 1.993,50	99-PREDNISOLONA SOLUÇÃO 1MG/ML 60ML-PRATI-FRSC-430-R\$ 6,71-R\$ 2.885,30
63-HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 240ML-MARIOL-FRSC-1.165-R\$ 3,69-R\$ 4.298,85	100-PREDNISONA 20MG-SANVAL-COMP-9.900-R\$ 0,24-R\$ 2.376,00
64-IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS 30ML-NATULAB-FRSC-980-R\$ 1,21-R\$ 1.185,80	101-PREDNISONA 5MG-VITAMEDIC-COMP-3.400-R\$ 0,11-R\$ 374,00
65-IBUPROFENO 300MG-VITAMEDIC-COMP-10.300-R\$ 0,11-R\$ 1.133,00	102-PROPRANOLOL 40MG-OSORIO DE M-COMP-20.850-R\$ 0,03-R\$ 625,50
66-IBUPROFENO 600MG-PRATI-COMP-9.350-R\$ 0,10-R\$ 935,00	103-RANITIDINA 150MG-MEDQUIMICA-COMP-4.250-R\$ 0,08-R\$ 340,00
67-ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL-EMS LTDA-COMP-1.440-R\$ 0,33-R\$ 475,20	104-SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G-NATULAB-ENVELOPE-1.325-R\$ 0,73-R\$ 967,25
68-IVERMECTINA 6MG-VITAMEDIC-COMP-320-R\$ 0,28-R\$ 89,60	105-SALBUTAMOL 100MCG SPRAY C/200 DOSES-TEUTO-GO-FRSC-234-R\$ 10,37-R\$ 2.426,58
69-CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG-CRISTALIA-S-COMP-3.450-R\$ 0,57-R\$ 1.966,50	106-SINVASTATINA 10MG-MULTILAB-COMP-4.250-R\$ 0,09-R\$ 382,50
70-LIDOCAINA GELEIA 30G-HIPOLABOR-M-BSNG-392-R\$ 2,60-R\$ 1.019,20	107-SINVASTATINA 20MG-SANDOZ-COMP-18.750-R\$ 0,09-R\$ 1.687,50
71-LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY DE 50ML-CRISTALIA-S-FRSC-17-R\$ 68,08-R\$ 1.157,36	108-SINVASTATINA 40MG-MULTILAB-COMP-15.500-R\$ 0,16-R\$ 2.480,00
72-LOPERAMINA 2MG-JANSSEN-COMP-2.400-R\$ 0,21-R\$ 504,00	109-SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 30G-PRATI-BSNG-425-R\$ 3,50-R\$ 1.487,50
73-LORATADINA 10MG-GEOLAB-GO-COMP-3.660-R\$ 0,06-R\$ 219,60	110-SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400/80MG-SANVAL-COMP-6.850-R\$ 0,10-R\$ 685,00
74-LORATADINA XAROPE 100ML-PRATI DONAD-FRSC-545-R\$ 2,68-R\$ 1.460,60	111-SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA SUSPENSÃO 50ML-SANVAL-FRSC-1.015-R\$ 1,04-R\$ 1.055,60
75-LOSARTANA POTASSICA 50MG-GEOLAB-GO-COMP-43.875-R\$ 0,05-R\$ 2.193,75	112-SULFATO FERROSO 40MG-NATULAB-COMP-41.750-R\$ 0,05-R\$ 2.087,50
76-MEBENDAZOL 100MG-SOBRAL-PI-COMP-5.500-R\$ 0,05-R\$ 275,00	113-SULFATO FERROSO GOTAS 30ML-HIPOLABOR-M-FRSC-445-R\$ 1,12-R\$ 498,40
77-MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML-NATULAB-FRSC-1.120-R\$ 1,38-R\$ 1.545,60	114-TIMOLOL 0,5% 5ML-TEUTO-GO-FRSC-157-R\$ 1,68-R\$ 263,76

115-ACIDO VALPROICO 250MG-BIOLAB SANU-COMP-11.575-R\$ 0,34-R\$ 3.935,50
 116-VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML-HIPOLABOR-M-FRSC-575-R\$ 3,11-R\$ 1.788,25
VALOR DO LOTE-R\$ 222.880,62

LOTE 03 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR INJETAVEIS
ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UND-QUANT -MARCA-
V.TOTAL

1-ACETATO+FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/3MG IML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-121-R\$ 12,23-R\$ 1.479,83
 2-ACETILCISTEINA 10% 3ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-105-R\$ 2,40-R\$ 252,00
 3-ACIDO AMINOCAPROICO 1G 20ML-NIKKHO-FRSC AMPL-187-R\$ 14,72-R\$ 2.752,64
 4-ACIDO AMINOCAPROICO 4G 20ML-NIKKHO-FRSC AMPL-223-R\$ 17,17-R\$ 3.828,91
 5-ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML-FARMACE-CE-AMPL-1.840-R\$ 1,02-R\$ 1.876,80
 6-ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML-HIPOLABOR-AMPL-1.095-R\$ 2,59-R\$ 2.836,05
 7-ADENOSINA 3MG/ML 2ML-HIPOLABOR-AMPL-260-R\$ 11,22-R\$ 2.917,20
 8-ADRENALINA 1MG/ML 1ML-HIPOLABOR-AMPL-1.045-R\$ 3,17-R\$ 3.312,65
 9-AGUA PARA INJECÃO 20ML-ISOFARMA-AMPL-300-R\$ 0,29-R\$ 87,00
 10-AGUA PARA INJEÇÃO DE 100ML-FRESENIUS-AMPL-500-R\$ 2,76-R\$ 1.380,00
 11-AGUA PARA INJECÃO DE 10ML-ISOFARMA-AMPL-13.450-R\$ 0,16-R\$ 2.152,00
 12-AGUA PARA INJECÃO DE 500ML-FRESENIUS-AMPL-576-R\$ 2,76-R\$ 1.589,76
 13-AGUA PARA INJECÃO DE 5ML-ISOFARMA-AMPL-2.200-R\$ 0,16-R\$ 352,00
 14-ALFENTANILA 0,544MG 5ML-CRISTALIA-AMPL-50-R\$ 35,23-R\$ 1.761,50
 15-ALFENTANILA 0,544MG/ML 10ML-CRISTALIA-AMPL-60-R\$ 36,77-R\$ 2.206,20
 16-ALGESTONA+ESTRADIOL 150/10MG-GERMED-AMPL-600-R\$ 4,91-R\$ 2.946,00
 17-AMICACINA 100MG 1ML-HIPOLABOR-AMPL-583-R\$ 1,15-R\$ 670,45
 18-AMICACINA 500MG 2ML-TEUTO-GO-AMPL-583-R\$ 2,16-R\$ 1.259,28
 19-AMINOFILINA 240MG 10ML-FARMACE-CE-AMPL-1.170-R\$ 1,01-R\$ 1.181,70
 20-AMIODARONA 150MG 3ML-HIPOLABOR-AMPL-1.150-R\$ 2,07-R\$ 2.380,50
 21-AMPICILINA 500MG-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-540-R\$ 5,27-R\$ 2.845,80
 22-AMPICILINA 1G-TEUTO-GO-FRSC AMPL-492-R\$ 8,14-R\$ 4.004,88
 23-ANFOTERICINA B + DILUENTE 10ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-300-R\$ 27,47-R\$ 8.241,00
 24-ATROPINA 0,25MG 1ML-ISOFARMA-AMPL-1.075-R\$ 0,31-R\$ 333,25
 25-ATROPINA 0,5MG 1ML-BLAU FARMAC-AMPL-1.187-R\$ 0,95-R\$ 1.127,65
 26-AZITROMICINA I.V. 500MG-ABL-FRSC AMPL-60-R\$ 96,16-R\$ 5.769,60
 27-AZTREONAM 1G IM-NOVOFARMA-FRSC AMPL-120-R\$ 13,74-R\$ 1.648,80
 28-BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML-FARMACE-CE-AMPL-600-R\$ 0,92-R\$ 552,00
 29-BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML-SAMTEC-AMPL-600-R\$ 0,73-R\$ 438,00
 30-BIPERIDENO 5MG/ML 1ML-CRISTALIA-AMPL-430-R\$ 2,12-R\$ 911,60
 31-BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML-HIPOLABOR-AMPL-2.075-R\$ 1,82-R\$ 3.776,50
 32-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 1ML-HIPOLABOR-AMPL-2.075-R\$ 1,30-R\$ 2.697,50

33-BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML-HIPOLABOR-AMPL-500-R\$ 1,04-R\$ 520,00
 34-CEFALOTINA 1G-MYLAN-FRSC AMPL-475-R\$ 2,31-R\$ 1.097,25
 35-CEFZOLINA 1G IM/IV-ABL-FRSC AMPL-500-R\$ 1,95-R\$ 975,00
 36-CEFEPIMA 1G IV/IM-ABL-FRSC AMPL-240-R\$ 4,57-R\$ 1.096,80
 37-CEFEPIMA 2G IV/IM-ABL-FRSC AMPL-240-R\$ 9,77-R\$ 2.344,80
 38-CEFOTAXINA 500G IM/IV-AUROBINDO-FRSC AMPL-600-R\$ 9,35-R\$ 5.610,00
 39-CEFOXITINA 1G +DILUENTE 10ML-NOVA FARMA-FRSC AMPL-360-R\$ 23,67-R\$ 8.521,20
 40-CEFTAZIDIMA 1G IM/IV-BIOCHIMICO-FRSC AMPL-240-R\$ 5,18-R\$ 1.243,20
 41-CEFTRIAXONA 1G IM/IV-ABL-FRSC AMPL-1.570-R\$ 1,95-R\$ 3.061,50
 42-CETOPROFENO IM 100MG 2ML-CRISTALIA-AMPL-575-R\$ 1,98-R\$ 1.138,50
 43-CETOPROFENO IV 100MG-CRISTALIA-FRSC AMPL-525-R\$ 3,70-R\$ 1.942,50
 44-CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+PROCA INA+TIAMINA 5000UI 3ML-MERCK-AMPL-240-R\$ 3,92-R\$ 940,80
 45-CIMETIDINA 300MG2ML-TEUTO-GO-AMPL-2.070-R\$ 0,76-R\$ 1.573,20
 46-CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML-ISOFARMA-AMPL-411-R\$ 19,95-R\$ 8.199,45
 47-CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML-ISOFARMA-AMPL-205-R\$ 34,54-R\$ 7.080,70
 48-CLARITROMICINA500MGIV-ASPEN PHARM-FRSC AMPL-60-R\$ 21,59-R\$ 1.295,40
 49-CLINDAMICINA 300MG IV/IM 2ML-HIPOLABOR-AMPL-600-R\$ 3,44-R\$ 2.064,00
 50-CLINDAMICINA 600MG IV/IM 4ML-HIPOLABOR-AMPL-600-R\$ 3,44-R\$ 2.064,00
 51-CLONIDINA 150MCG/ML IM/IV 1ML-CRISTALIA-AMPL-235-R\$ 7,36-R\$ 1.729,60
 52-CLORANFENICOL 1G IV-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-358-R\$ 2,61-R\$ 934,38
 53-CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML-ISOFARMA-AMPL-500-R\$ 0,25-R\$ 125,00
 54-CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML-FARMACE-CE-AMPL-1.190-R\$ 0,24-R\$ 285,60
 55-CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML-EQUIPLEX-AMPL-2.280-R\$ 0,17-R\$ 387,60
 56-CLORETO DE SODIO 09 % SISTEMA FECHADO DE 500ML-FRESENIUS-AMPL-2.506-R\$ 2,74-R\$ 6.866,44
 57-CLORETO DE SODIO 10% 10ML-ISOFARMA-AMPL-440-R\$ 0,30-R\$ 132,00
 58-CLORETO DE SODIO 20% 10ML-SAMTEC-AMPL-600-R\$ 0,24-R\$ 144,00
 59-CLORIDRATO DE BUPIVACAINA5MG ESTOJO ESTÉRIL 20ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-120-R\$ 19,62-R\$ 2.354,40
 60-CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG+GLICOSE 80MG ESTOJO ESTÉRIL 4ML-CRISTALIA-ESTOJO-470-R\$ 7,85-R\$ 3.689,50
 61-CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 7,5MG ESTOJO ESTÉRIL 20ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-60-R\$ 17,66-R\$ 1.059,60
 62-CLORIDRATO DE BUPIVACAINA7,5MG+HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1UG ESTOJO ESTÉRIL-CRISTALIA-FRSC AMPL-60-R\$ 19,62-R\$ 1.177,20
 63-CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 5MG ESTOJO ESTÉRIL 20 ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-60-R\$ 17,66-R\$ 1.059,60
 64-CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 5MG+HEMITARTARATO DE EPINEFRINA ESTOJO ESTÉRIL 20 ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-60-R\$ 20,00-R\$ 1.200,00
 65-CLORIDRATO DE ROPIVACAINA 10,0MG/ML 20ML-CRISTALIA-AMPL-60-R\$ 7,85-R\$ 471,00
 66-CLORPROMAZINA 25MG 5ML-HYPOFARMA-AMPL-550-R\$ 1,58-R\$ 869,00

67-CODEINA 30MG/ML 2ML-CRISTALIA-AMPL-300-R\$ 9,18-R\$ 2.754,00
 68-COMPLEXO B INJETAVEL 2ML-HYPOFARMA-AMPL-1.640-R\$ 1,00-R\$ 1.640,00
 69-DESLANOSIDEO 0.2MG/ML 2ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-400-R\$ 1,89-R\$ 756,00
 70-DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML-FARMACE-CE-AMPL-1.495-R\$ 0,54-R\$ 807,30
 71-DEXAMETASONA 4MG 2,5ML-FARMACE-CE-AMPL-2.140-R\$ 0,73-R\$ 1.562,20
 72-DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA 3ML-ATIVUS-AMPL-288-R\$ 9,81-R\$ 2.825,28
 73-DIAZEPAM 5MG/ML 2ML-SANTISA-AMPL-2.200-R\$ 0,78-R\$ 1.716,00
 74-DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML-TEUTO-GO-AMPL-2.195-R\$ 0,69-R\$ 1.514,55
 75-DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML-HIPOLABOR-AMPL-3.000-R\$ 0,60-R\$ 1.800,00
 76-DIMENIDRINA+PIRIDOXINA 50/50MG 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-345-R\$ 1,93-R\$ 665,85
 77-DIPIRONA SODICA 500MG2ML-SANTISA-AMPL-2.855-R\$ 0,43-R\$ 1.227,65
 78-DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 1ML+SRNG-CRISTALIA-AMPL-600-R\$ 3,44-R\$ 2.064,00
 79-DOBUTAMINA 250MG20ML-HIPOLABOR-AMPL-120-R\$ 4,32-R\$ 518,40
 80-ENOXAPARINA SODICA 20MG(HEPARINA SUINA SRNG COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 0,2ML)-BIOCHIMICO-SRNG-120-R\$ 9,24-R\$ 1.108,80
 81-ENOXAPARINA SODICA 40MG(HEPARINA SUINA SRNG COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 0,4ML)-BIOCHIMICO-SRNG-695-R\$ 14,21-R\$ 9.875,95
 82-ENOXAPARINA SODICA 60MG(HEPARINA SUINA SRNG COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 0,6ML)-BIOCHIMICO-SRNG-288-R\$ 18,46-R\$ 5.316,48
 83-EPIRRUBICINA 50MG IV DE 25ML-ACCORD-FRSC AMPL-12-R\$ 98,12-R\$ 1.177,44
 84-ETILEFRINA 10MG/ML 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-720-R\$ 1,43-R\$ 1.029,60
 85-ETOMIDATO 2MG/ML 10ML-CRISTALIA-AMPL-120-R\$ 14,68-R\$ 1.761,60
 86-FENILEFRINA 10MG 1ML-CRISTALIA-AMPL-240-R\$ 14,23-R\$ 3.415,20
 87-FENITOINA SODICA 50MG 5ML-CRISTALIA-AMPL-1.140-R\$ 3,44-R\$ 3.921,60
 88-FENOBARBITAL 200MG IM 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-1.150-R\$ 1,97-R\$ 2.265,50
 89-FENTANILA 0,05MG 2ML-HIPOLABOR-AMPL-600-R\$ 1,04-R\$ 624,00
 90-FENTANILA 0,05MG/ML 5ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-600-R\$ 2,31-R\$ 1.386,00
 91-FENTANILA 0,05MG/ML 10ML-HIPOLABOR-FRSC AMPL-600-R\$ 2,01-R\$ 1.206,00
 92-FERRIPOLIMALTOSE IM 2ML-TAKEDA-SRNG-240-R\$ 8,83-R\$ 2.119,20
 93-FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML-CRISTALIA-AMPL-1.150-R\$ 1,30-R\$ 1.495,00
 94-FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML-SANOBIOL-AMPL-240-R\$ 4,14-R\$ 993,60
 95-FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML-CRISTALIA-AMPL-60-R\$ 20,03-R\$ 1.201,80
 96-FUROSEMIDA 20MG 2ML-SANTISA-AMPL-800-R\$ 0,60-R\$ 480,00
 97-GENTAMICINA 10MG 1ML-SANTISA-AMPL-1.200-R\$ 0,62-R\$ 744,00
 98-GENTAMICINA 20MG 1ML-NOVAFARMA-AMPL-600-R\$ 1,06-R\$ 636,00
 99-GENTAMICINA 40MG 1ML-SANTISA-AMPL-1.175-R\$ 0,98-R\$ 1.151,50
 100-GENTAMICINA 80MG 2ML-HYPOFARMA-AMPL-1.150-R\$ 0,90-R\$ 1.035,00
 101-GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML-HALEX ISTAR-AMPL-600-R\$ 2,48-R\$ 1.488,00

102-GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 500ML-FRESENIUS-AMPL-2.650-R\$ 3,44-R\$ 9.116,00
 103-GLICOSE A 25% DE 10ML-SAMTEC-AMPL-2.300-R\$ 0,26-R\$ 598,00
 104-GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO DE 250ML-FRESENIUS-AMPL-1.690-R\$ 2,81-R\$ 4.748,90
 105-GLICOSE A 50% DE 10ML-SAMTEC-AMPL-2.400-R\$ 0,26-R\$ 624,00
 106-GLICOSE+CLORETO DE SODIO 1X1 SISTEMA FECHADO DE 500ML-FRESENIUS-AMPL-526-R\$ 3,80-R\$ 1.998,80
 107-HALOPERIDOL 5MG 1ML-HYPOFARMA-AMPL-550-R\$ 1,12-R\$ 616,00
 108-HALOPERIDOL DECANOATO 50MG 1ML-CRISTALIA-AMPL-345-R\$ 8,68-R\$ 2.994,60
 109-HEPARINA SODICA 5000UI/ML IV 5ML-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-295-R\$ 12,78-R\$ 3.770,10
 110-HEPARINA SODICA 5000UI/ML SUBCUTANIA 0,25ML-CRISTALIA-AMPL-427-R\$ 6,03-R\$ 2.574,81
 111-HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML-CRISTALIA-AMPL-525-R\$ 5,65-R\$ 2.966,25
 112-HIDROCORTISONA 100MG-TEUTO-GO-FRSC AMPL-125-R\$ 3,44-R\$ 430,00
 113-HIDROCORTISONA 500MG-TEUTO-GO-FRSC AMPL-175-R\$ 6,91-R\$ 1.209,25
 114-IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO D 300MG-KAMADA LTDA-SRNG-48-R\$ 222,80-R\$ 10.694,40
 115-INSULINA HUMALOG LISPRO 100UI SOL. 10ML-ELI LILLY-FRSC AMPL-14-R\$ 58,95-R\$ 825,30
 116-INSULINA HUMALOG MIX 25 3ML-ELI LILLY-AMPL-60-R\$ 49,06-R\$ 2.943,60
 117-INSULINA HUMALOG MIX 50 3ML-ELI LILLY-AMPL-60-R\$ 39,25-R\$ 2.355,00
 118-INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10ML-ASPEN PHARM-FRSC AMPL-60-R\$ 25,90-R\$ 1.554,00
 119-INSULINA HUMANA R 100 UI/ML 10ML-ASPEN PHARM-FRSC AMPL-60-R\$ 25,90-R\$ 1.554,00
 120-INSULINA LANTUS 100UI DE 10ML-SANOFI-AVEN-FRSC AMPL-38-R\$ 126,80-R\$ 4.818,40
 121-INSULINA LANTUS 100UI 3ML-SANOFI-AVEN-AMPL-160-R\$ 88,00-R\$ 14.080,00
 122-ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML-BIOLAB-AMPL-240-R\$ 2,98-R\$ 715,20
 123-LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML-CRISTALIA-AMPL-122-R\$ 6,59-R\$ 803,98
 124-LIDOCAINA 5MG +GLICOSE 80MG ESTOJO DE 2ML ESTÉRIL-CRISTALIA-ESTOJO-300-R\$ 4,07-R\$ 1.221,00
 125-LIDOCAINA A 2% S/VASO 20ML-HIPOLABOR-FRSC AMPL-575-R\$ 2,01-R\$ 1.155,75
 126-LIDOCAINA+EPINEFRINA 2/5MG/ML 20ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-290-R\$ 5,90-R\$ 1.711,00
 127-LINCOMICINA 600MG IV/IM-NEO QUIMICA-AMPL-360-R\$ 4,59-R\$ 1.652,40
 128-MEROPENEM 1G-AUROBINDO-FRSC AMPL-160-R\$ 17,63-R\$ 2.820,80
 129-MEROPENEM 500MG-ABL-FRSC AMPL-170-R\$ 9,13-R\$ 1.552,10
 130-METARAMINOL 10MG 1ML-CRISTALIA-AMPL-60-R\$ 6,31-R\$ 378,60
 131-METILERGOMETRINA 2MG/ML 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-1.155-R\$ 1,55-R\$ 1.790,25
 132-METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML-ISOFARMA-AMPL-2.250-R\$ 0,32-R\$ 720,00
 133-METRONIDAZOL 5% 100ML-FRESENIUS-AMPL-425-R\$ 2,27-R\$ 964,75
 134-MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML-HIPOLABOR-AMPL-600-R\$ 1,44-R\$ 864,00
 135-MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML-HIPOLABOR-AMPL-1.100-R\$ 1,01-R\$ 1.111,00
 136-MORFINA 0,1MG/ML 1ML-CRISTALIA-ESTOJO-600-R\$ 3,72-R\$ 2.232,00
 137-MORFINA 0,2MG/ML 1ML-CRISTALIA-ESTOJO-600-R\$ 4,53-R\$ 2.718,00
 138-MORFINA 10MG 1ML-HIPOLABOR-AMPL-600-R\$ 1,87-R\$ 1.122,00

139-MORFINA 1MG/ML 2ML-CRISTALIA-ESTOJO-600-R\$ 4,75-R\$ 2.850,00
 140-NALOXONA 0,4MG/ML 1ML-HIPOLABOR-AMPL-120-R\$ 4,32-R\$ 518,40
 141-NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-180-R\$ 0,89-R\$ 160,20
 142-NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML-CRISTALIA-AMPL-60-R\$ 31,66-R\$ 1.899,60
 143-NITROPUSSETO SODICO 50MG + DIL. DE 2ML-HYPOFARMA-FRSC AMPL-60-R\$ 11,29-R\$ 677,40
 144-NORETISTERONA+ESTRADIOL-MABRA-SRNG-600-R\$ 8,05-R\$ 4.830,00
 145-OMEPRAZOL 40MG +DIL 10ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-265-R\$ 6,58-R\$ 1.743,70
 146-ONDANSETRONA INJ 8MG/ML 4ML-HYPOFARMA-AMPL-265-R\$ 0,72-R\$ 190,80
 147-OXACILINA 500MG IV-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-590-R\$ 2,59-R\$ 1.528,10
 148-OXITOCINA 50MG/ML 1ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-580-R\$ 1,15-R\$ 667,00
 149-PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI-TEUTO-GO-FRSC AMPL-1.630-R\$ 6,38-R\$ 10.399,40
 150-PENICILINA BENZATINA 1.000 UI-NOVAFARMA-FRSC AMPL-600-R\$ 5,61-R\$ 3.366,00
 151-PENICILINA CRISTALINA 50000-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-560-R\$ 7,25-R\$ 4.060,00
 152-PENICILINA G BENZATINA 600 UI-TEUTO-GO-FRSC AMPL-1.005-R\$ 5,46-R\$ 5.487,30
 153-PENICILINA+PROCAINA 400 UI-BLAUSIEGEL-FRSC AMPL-600-R\$ 3,67-R\$ 2.202,00
 154-PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-580-R\$ 1,73-R\$ 1.003,40
 155-PETIDINA 50MG/ML 2ML-UNIÃO QUÍMI-AMPL-575-R\$ 2,01-R\$ 1.155,75
 156-PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4+0,5G-MYLAN-FRSC AMPL-120-R\$ 28,11-R\$ 3.373,20
 157-PIRACETAN 200MG/ML5ML-SANOFI-AVENTIS-AMPL-134-R\$ 3,83-R\$ 513,22
 158-PROMETAZINA 25MG/ML 2ML-SANVAL-AMPL-750-R\$ 1,30-R\$ 975,00
 159-PROPOFOL 10MG/ML 20ML-CRISTALIA-FRSC AMPL-120-R\$ 6,33-R\$ 759,60
 160-RANITIDINA 50MG 2ML-HIPOLABOR-AMPL-1.850-R\$ 0,43-R\$ 795,50
 161-ROPIVACAINA 2,0MG/ML 20ML-CRISTALIA-ESTOJO-120-R\$ 19,26-R\$ 2.311,20
 162-SOLUCAO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO DE 250ML-FRESENIUS-AMPL-119-R\$ 3,74-R\$ 445,06
 163-SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO SISTEMA FECHADO DE 500ML-FRESENIUS-AMPL-1.235-R\$ 2,87-R\$ 3.544,45
 164-SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML-FRESENIUS-AMPL-2.240-R\$ 2,87-R\$ 6.428,80
 165-SORO FISIOLÓGICO 09 % SISTEMA FECHADO DE 100ML-FRESENIUS-AMPL-1.880-R\$ 2,01-R\$ 3.778,80
 166-SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML-SAMTEC-AMPL-1.200-R\$ 0,34-R\$ 408,00
 167-SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML-ISOFARMA-AMPL-1.200-R\$ 0,88-R\$ 1.056,00
 168-TEICOPLANINA 200MG +DILUENTE DE 3ML-NOVAFARMA-FRSC AMPL-240-R\$ 39,00-R\$ 9.360,00
 169-TEICOPLANINA 400MG +DILUENTE DE 3ML-NOVAFARMA-FRSC AMPL-240-R\$ 39,00-R\$ 9.360,00
 170-TENOXICAN 20MG-CRISTALIA-FRSC AMPL-450-R\$ 4,46-R\$ 2.007,00
 171-TENOXICAN 40MG-CRISTALIA-FRSC AMPL-1.065-R\$ 6,17-R\$ 6.571,05
 172-TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML-HIPOLABOR-AMPL-555-R\$ 2,01-R\$ 1.115,55
 173-TIOPENTAL SODICO 1G-CRISTALIA-FRSC AMPL-300-R\$ 31,72-R\$ 9.516,00
 174-TRAMADOL 50MG/ML 2ML-HIPOLABOR-AMPL-950-R\$ 0,72-R\$ 684,00
 175-TRAMADOL 50MG/ML1ML-HIPOLABOR-AMPL-1.000-R\$ 0,72-R\$ 720,00

176-VANCOMICINA 1G-ABL-FRSC AMPL-240-R\$ 20,30-R\$ 4.872,00
 177-VANCOMICINA 500MG-ABL-FRSC AMPL-240-R\$ 4,57-R\$ 1.096,80
 178-VITAMINA A+D+B2+C+B6+E+PANTENOL+NICOTINA MIDA 10ML-BELFAR-AMPL-240-R\$ 4,29-R\$ 1.029,60
VALOR DO LOTE-R\$ 414.569,89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **30 de maio de 2018**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotar ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2017 – PMM/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) definitivamente: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMM/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMM/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei n. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.027 – Funcionamento da Farmácia Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01067

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.028 – Funcionamento das atividades do fundo municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01002

Fonte: 01121

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.031 – Funcionamento das atividades do PAB-FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01014

Fonte: 01064

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.034 – Teto Municipal de Médio e alta complexidade A. e Hospitalar MAC/AIH.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01014

Fonte: 01065

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.035 – Funcionamento das atividades do programa Saúde Bucal - PSB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01064

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a

apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e **Certidão Negativa de DÉBITOS Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000017/2017 – PMM/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa Phospodont LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-7526 classificadas, respectivamente, no certame supranumerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal n.º. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Empresa Registrada

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:540EE7F5

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.778.689,67	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	28.534.427,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	25.680.984,84	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC NÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7BD27BAA

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	23.778.689,67	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.231.311,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6336E43D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.778.689,67	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.804.590,35	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.424.131,31	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.664.508,28	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:78B108CE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.588.199,31	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.520.466,94	57,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		12.737.627,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.029.981,65	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.534.427,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.231.311,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.804.590,35	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.664.508,28	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (190.490,36)			

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:716DA59C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 19/2018, realizado em 10/05/2018, a saber:

Objeto: **Aquisição de material hidráulico e bombas**

CONSTRUCAR COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 04.540.064/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 30, 42, 43, 49, 50, 90, 91, 136; totalizando o valor de **R\$ 163.724,80 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 22 de maio de 2018

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5F70E9E7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 21/2018, realizado em 17/05/2018, a saber:

Objeto: **Aquisição de Pedra Paralelepípedo e meio fio**

CONSTRUMAIS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 20.691.029/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 25 de maio de 2018

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:11529CB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2018 com início 27 de abril de 2018, realizada em 10 de maio de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

CONSTRUCAR COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 04.540.064/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 30, 42, 43, 49, 50, 90, 91, 136; totalizando o valor de **R\$ 163.724,80 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, 25 de maio de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3F9C3464

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2018 com início 07 de maio de 2018, realizada em 17 de maio de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

CONSTRUMAIS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 20.691.029/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 25 de maio de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9EB5280F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO 17 DEMONSTRATIVO
DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	47.239.958,85	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.392.790,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E91F91D3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO 22 DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		44.874.448,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.849.151,96	75,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.232.202,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.885.968,60	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.687.950,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.392.790,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.313.664,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.199.728,37	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (835.957,10)		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:543B9CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº18/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S10),

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 12 de junho de 2018, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL, Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2018.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Suplente do Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:FEA1D48F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização das comemorações alusivas ao Dia de *Corpus Christi*, e, em razão da necessidade de adotar medidas que gerem economia ao erário público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nísia Floresta, no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8E0FC7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017080302

O (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.807.948/0001-68, com sede na Rua Etelvino Sales, s/n – Centro, representado por Maria Helena Leite de Queiroga, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.605.255/0001-27, com sede na RUA MOISES GURGEL, 92, CENTRO, Janduí/RN, representada por ISAURO MAIA FERNANDES, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo do Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/10/2018 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Valor Global de R\$ 22.525,00 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 333 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 2 . 2.58 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente aditivo tem o início no dia 01/06/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Olho D'água dos Borges – RN, 28 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ 14.807.948/0001-68

Contratante

VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF. 07.605.255/0001-27

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
CPF. _____

2. _____
CPF. _____

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:55039AAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017080301**

O (a) Município de Olho D'Água do Borges, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.029/0001-95, com sede na Rua Etelvino Sales, SN – Centro, representado por Maria Helena Leite de Queiroga, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.605.255/0001-27, com sede na RUA MOISES GURGEL, 92, CENTRO, Janduí/RN, representada por ISAURO MAIA FERNANDES, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo do Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/10/2018 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Valor Global de R\$ 271.252,35 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 72 - 2 . 2004 . 12 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 232 - 2 . 2005 . 4 . 122 . 2 . 2.34 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente aditivo tem o início no dia 01/06/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Olho D'água dos Borges – RN, 28 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ 08.349.029/0001-95

Contratante

VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF. 07.605.255/0001-27

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
CPF. _____

2. _____
CPF. _____

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:029CE0AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017080303**

O (a) Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.339.844/0001-88, com sede na TV Ozorio Fernandes, s/n – Centro, representado por Maria Helena Leite de Queiroga, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.605.255/0001-27, com sede na RUA MOISES GURGEL, 92, CENTRO, Janduí/RN, representada por ISAURO MAIA FERNANDES, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo do Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/10/2018 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Valor Global de R\$ 127.222,55 (cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 342 - 3 . 3001 . 10 . 122 . 2 . 2.42 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente aditivo tem o início no dia 01/06/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Olho D'água do Borges – RN, 28 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ 11.339.844/0001-88

Contratante

VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF. 07.605.255/0001-27

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
CPF. _____

2. _____
CPF. _____

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:9B67E186

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO II**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho
Dágua do Borges**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Dívida Contratual	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00			
EDUCAÇÕES (II)	-----	-----			
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	-----			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	36.477,70			
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00			
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	43.773,24			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	39.395,92			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
RECATÓRIOS ANTERIORES 05/05/2000	0,00	0,00			
RECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00			
ASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00			
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00			
EPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00			
P NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00			
NTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00			
PROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1939-8761-018). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:23.					
Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios					

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:871C88E1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO III**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho
Dágua do Borges**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	36.477,70			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	11.672,86			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	10.505,57			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2016-7357-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:23.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7BFAAC3B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO IV**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	%
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.477,70	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.836,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.252,79	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.553,44	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	%
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1567-4114-431). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:24.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:106778FB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO VI**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.477,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada		36.477,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	222.813,51	610,82	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.697,96	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	18.713,06	51,30	
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	17.728,16	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.773,24	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.672,86	32,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.836,43	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.553,44	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1611-8821-242). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:26.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5BD68B59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO REALIZADO(c) = (a - b)	NÃO	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.202.450,00	3.220.724,94	900.056,97	2.320.667,97	4.981.725,06
-) Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuinte					
-) Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.202.450,00	3.220.724,94	900.056,97	2.320.667,97	4.981.725,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.202.450,00	-3.220.724,94			-4.981.725,06

FONTE: Sistema e-Pública (2041-1093-155). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:48.

Notas:
1 ->Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:49827B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Maio 2018				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2085-5385-328). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:49.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E160B69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.181.040,00
Previsão Atualizada	23.181.040,00
Receitas Realizadas	6.006.138,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	
	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.301.040,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.301.040,00
Despesas Empenhadas	13.720.662,62
Despesas Liquidadas	4.332.352,20
Despesas Pagas	3.527.663,67
Superávit Orçamentário	1.673.785,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.720.662,62
Despesas Liquidadas	4.332.352,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.145.624,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	158.625,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	223.579,71
Resultado Previdenciário	-64.954,42

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.454.056,32	0,00
Resultado Primário		0,00	1.454.056,32	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 6	937.941,8	0,00	616.514,01	321.427,85
Poder Executivo	937.941,86	0,00	616.514,01	321.427,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.439.299,95	0,00	509.745,62	1.929.554,33
Poder Executivo	2.439.299,95	0,00	509.745,62	1.929.554,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.377.241,81	0,00	1.126.259,63	2.250.982,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	845.309,80	25,00	23,52	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	548.455,70	60,00	84,03	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	612.260,40	15,00	17,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1929-7787-350). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:53.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8776DCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.280.839,49	12.145.624,88		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	3.609.868,64	3.886.599,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.248.881,78	3.497.939,96		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1805-8564-875). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:30.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:DA865517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.145.624,88	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.943.299,98	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.748.969,98	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	850.193,74	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1333-3565-593). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:31.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:12F8D77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.145.624,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.145.624,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	5.288.509,88	43,54
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.558.637,44	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	6.230.705,57	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	5.902.773,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.636.000,50	-29,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.574.749,86	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.886.599,96	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.943.299,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	850.193,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1989-1211-713). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:33.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:08283738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº
025/2018– PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 09.124.474/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 10, 17, 31, 33, 37, 38, 40, 50, 60, 63, 67, 74, 76, 77, 85, 92, 96, 104, 116, 118, 120, 122, 124, 131, 132, 134, 141, 159, 162; totalizando o valor de R\$ 42.379,70 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos); ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA- CNPJ: 24.523.276/0001-12, saiu vencedora nos itens: 3, 7, 8, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 44, 46, 49, 51, 52, 54, 56, 58, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 84, 90, 91, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107,

108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 121, 125, 126, 129, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172; totalizando o valor de R\$ 65.665,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); INÁCIA MARIA DE MEDEIROS - ME- CNPJ: 09.609.039/0001-85, saiu vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 11, 14, 16, 18, 20, 25, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 65, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 98, 99, 110, 123, 127, 128, 133, 135, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 164, 165, 166; totalizando o valor de R\$ 34.082,95 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme mapa de apuração juntado aos autos. Maria de Fátima Araújo da Silva – Pela Proponente Contratante e NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA E INÁCIA MARIA DE MEDEIROS – ME – Pelas Proponentes Contratadas.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:9FD33E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 014/2018

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTES CONTRATADAS: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME- CNPJ: 09.124.474/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1, 10, 17, 31, 33, 37, 38, 40, 50, 60, 63, 67, 74, 76, 77, 85, 92, 96, 104, 116, 118, 120, 122, 124, 131, 132, 134, 141, 159, 162; totalizando o valor de R\$ 42.379,70 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos); ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA- CNPJ: 24.523.276/0001-12, saiu vencedora nos itens: 3, 7, 8, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 44, 46, 49, 51, 52, 54, 56, 58, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 84, 90, 91, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 121, 125, 126, 129, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172; totalizando o valor de R\$ 65.665,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); INÁCIA MARIA DE MEDEIROS - ME- CNPJ: 09.609.039/0001-85, saiu vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 11, 14, 16, 18, 20, 25, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 65, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 98, 99, 110, 123, 127, 128, 133, 135, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 164, 165, 166; totalizando o valor de R\$ 34.082,95 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme mapa de apuração juntado aos autos. OBJETO: Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BCE74DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO MUDANÇA DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO MOB/RN Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
***REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através de seu Pregoeiro, devidamente instituído pela Sra Prefeita Municipal através da Portaria Municipal, torna público aos interessados que Licitação Pregão Presencial 048/2018, com abertura prevista para o dia 29 de Março de 2018, às **08h:00mim**, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de materiais permanentes hospitalares, para

atender a demanda das secretarias municipais de Ouro Branco/RN, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte. FICA ALTERADO O HORÁRIO DE ABERTURA PARA ÀS 14:00 no mesmo local. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal endereço Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN - CEP: 59.347-000.

Onde se lê: 29 de Março de 2018
Leiam: 05 de junho de 2018

*Republicação por retificação

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:79751484

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº
046/2018– PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2018**

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor das licitantes relacionadas a seguir: COMERCIAL APOLO LTDA ME- CNPJ: 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33; totalizando o valor de R\$ 112.084,00 (cento e doze mil e oitenta e quatro reais) e ÁGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. EIRELI - ME- CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedora nos itens: 9, 10, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 29; totalizando o valor de R\$ 7.019,00 (sete mil e dezenove reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. Maria de Fátima Araújo da Silva – Pela Proponente Contratante COMERCIAL APOLO LTDA ME e COMERCIAL APOLO LTDA ME – Pelas Proponentes Contratadas.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E1301237

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO/MOB/RN Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 026/2018**

PROponente CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTES CONTRATADAS: COMERCIAL APOLO LTDA ME- CNPJ: 02.440.676/0001-21, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33; totalizando o valor de R\$ 112.084,00 (cento e doze mil e oitenta e quatro reais) e ÁGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. EIRELI - ME- CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedora nos itens: 9, 10, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 29; totalizando o valor de R\$ 7.019,00 (sete mil e dezenove reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C37E5C8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO -
MOB/RN Nº 166/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO / RN
Contratada: MORGÁS COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 00.870.515/0002-23. OBJETO: Visando à alteração dos valores unitários dos itens 0000750 (Gasolina Comum), passando de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), para R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos); Óleo Diesel Comum 0000719 passando de R\$ 3,94 (Três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 4,24 (Quatro reais e vinte e quatro centavos) e Diesel S-10 0005486, passando de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), para R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos), motivada pelo aumentos dos referidos produtos e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:296A8322

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
049/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **12 de Junho de 2018, às 08h:00min**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços para serviços de locação de iluminação, destinadas à festas populares e eventos Municipais para atender a demanda das secretarias Municipais de Ouro Branco/RN, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e endereço eletrônico: www.ourobranco.m.gov.br

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:63F6D494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO VI**

CAMARA MUNICIPAL DE PARANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art.

48 – Anexo

6

RS 1

RECEITA LÍQUIDA	CORRENTE	VALOR	ATÉ O
		BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		10.591.141,14	
DESPESA PESSOAL	COM		
Despesa Total com Pessoal - DTP		5,59	
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		6,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Divida Consolidada Líquida		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00	
GARANTIAS VALORES	DE		
Total das Garantias		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00	
OPERAÇÕES CRÉDITO	DE		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	7,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F367D482

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÃO DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.028.989,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.084.638,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq \%>	1.876.174,52	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	912.029,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:FA0C49FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RGF

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018		
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.028.989,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.609.541,80	50,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.035.654,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.644.784,77	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.634.787,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.866.377,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.084.638,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	912.029,28	7,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:76C791FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 31050762/2017
PREGÃO PRESENCIAL 2/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 2/2018 realizada em 25 de maio de 2018 (sexta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$440.169,10, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - CNPJ: 02.859.542/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 9, 10, 12, 15, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 32, 34, 37, 42, 43, 48, 49, 51, 52, 53, 60, 63, 70, 72, 73, 77, 78, 79, 81, 84, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 110, 111, 123, 126, 127, 131, 133, 136, 138, 139, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 157, 159, 164, 165, 171, 175, 176, 178, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 193, 195, 196, 201, 203, 204, 208, 212; totalizando o valor de R\$ 153.002,60 (cento e cinquenta e três mil e dois reais e sessenta centavos).

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 29, 33, 44, 45, 46, 50, 55, 58, 59, 66, 67, 68, 74, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 124, 145, 151, 156, 158, 161, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 177, 179, 180, 189, 197, 198, 206, 209, 211, 213, 214; totalizando o valor de R\$ 117.818,50 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE. HOSPIT- CNPJ: 27.600.270/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 11, 25, 27, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 47, 54, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 69, 71, 75, 76, 89, 91, 109, 117, 118, 119, 130, 132, 137, 146, 147, 154, 194, 205; totalizando o valor de R\$ 169.348,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

PARELHAS/RN, em 28 de maio de 2018

FLABER RICARDO ALVES SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:02D3CB8A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018**

PROCESSO 2077/2018

PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 14/06/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO PARA VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUIÇÕES EM RÁDIO, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato:(84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Flaber Ricardo Alves Santos

Código Identificador:71E3EFF2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2018**

PROCESSO 2187/2018

PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 11:00 horas do dia 13/06/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM ÁUDIO E VÍDEO, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato:(84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Flaber Ricardo Alves Santos

Código Identificador:03AF88FE**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS****QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS****JUSTIFICATIVA 025/2018**

FUNCERN – FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUC. E AO DES. TEC., referente ao empenho de número 42005/2018, no valor de R\$ 573,21 e liquidação nº 660/2018 datado de 10/05/2018, no valor de 573,21 referente a Nota Fiscal nº 00048190 emitida em 04/05/2018 as 09:15:38 com vencimento para 30/05/2018.

Tendo em vista a importância do monitoramento individual de corpo interno em exposição externa a campo de radiação X e Y utilizando o sistema de DOSIMETRIA FOTOGRAFICA destinado ao setor de RAIOS X DO HOSPITAL DR. JOSÉ ALGUSTO DANTAS.

Considerando a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que em seu artigo 15, inciso V, que admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante

interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

O FUNCERN – FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUC. E AO DES. TEC é órgão que fornece o monitoramento radiológico através do DOSIMETRO. Para o setor de Radiologia do HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS do município, sendo necessário o referido pagamento para que a população não tenha prejuízo na realização de RAIOS X. Portanto, é um serviço de extrema relevância para assegurar o atendimento à saúde da população, motivo pelo qual justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Tal ato se faz necessário para que o prestador retorne os serviços e prejudique a assistência à saúde dos nossos municípios.

Publique-se.

Parelhas, 28 de MAIO de 2018.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 108/2018

Publicado por:

Claudete de Azevedo Dantas

Código Identificador:2F2220CA**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS****JUSTIFICATIVA 026/2018**

Considerando a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que em seu artigo 15, inciso V, que admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME., referente ao empenho de número 504.001/2018, no valor de R\$ 650,00 e liquidação nº 646/2018 datado de 10/05/2018, no valor de 650,00 referente a Nota Fiscal nº 000.102 emitida em 07/05/2018 as 08:36:24.

Tendo em vista a importância do funcionamento de equipamento de RAIOS X DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS .

A CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME é órgão que fornece a manutenção do equipamento. Para o setor de Radiologia do HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS do município, sendo necessário o referido pagamento para que a população não tenha prejuízo na realização de RAIOS X. Portanto, é um serviço de extrema relevância para assegurar o atendimento à saúde da população, motivo pelo qual justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Tal ato se faz necessário para que o prestador retorne os serviços e prejudique a assistência à saúde dos nossos municípios.

Publique-se.

Parelhas, 28 de MAIO de 2018.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 108/2018

Publicado por:

Claudete de Azevedo Dantas

Código Identificador:A5CA3207**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS****QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

JUSTIFICATIVA 027/2018

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem tratar da ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em objeto. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada sem atendimento por falta de Medicamento.

Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos: Empenho nº 402015/2018, com nota fiscal de número 039.521, no valor de R\$ 1.590,00 /R\$ 1.016,00 liquidado em 10/05/2018.

Empenho N°411.008/2018, com Nota Fiscal N°039.522, no valor de R\$ 91,80.

Empenho N°326.011/2018 Nota fiscal de N°039.523 valor R\$ 62,50.

Empresa José Nergino Sobrinho

Publique-se.

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 108/2018

Publicado por:

Claudete de Azevedo Dantas

Código Identificador:FE48E2B7

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
JUSTIFICATIVA 024/2018**

Considerando a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que em seu artigo 15, inciso V, que admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Considerando o artigo 10 da Lei nº 7.783/1989, que diz que “são considerados serviços ou atividades essenciais: V – transporte coletivo”.

Considerando a alta demanda de transporte sanitário de pacientes referenciados a outros municípios polos, para a realização de exames, consultas e tratamentos.

Considerando a necessidade de continuidade desse serviço, em virtude de o município não ter capacidade instalada para atender a todas as demandas, sobretudo na média e alta complexidade.

Considerando estarmos com nossa frota extremamente reduzida por termos vários veículos necessitando de manutenção corretiva, e que a empresa tem negado a realização dos serviços por termos notas em aberto a mais de 60 dias.

Considerando a escassez de recursos que os municípios brasileiros vêm enfrentando nos últimos meses graças a crise política-financeira, e que tem gerado atrasos no pagamento dos fornecedores que dependem de recursos ordinários.

Vimos por meio desta, justificar o pagamento das notas fiscais de números e valores respectivamente: nº 1640 Empenho 427.001/2018 07/05/2018, R\$ 172,56 liquidado em 16/05/2018, N° 1639 de Empenho 427.003/2018 07/05/2018 R\$37,86 liquidado em 16/05/2018, N°4326 de Empenho 502.016/2018 07/05/2018 R\$80,23 liquidado 16/05/2018.

. Do credor PEDRO AFONSO DANTAS - ME.

Tal ato se faz necessário para que o prestador retorne os serviços e prejudique a assistência à saúde dos nossos municípios.

Publique-se.

Parelhas, 28 de MAIO de 2018.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 108/2018

Publicado por:

Claudete de Azevedo Dantas

Código Identificador:85876867

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
RGF**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DA
TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

SETOR DE CONTABILIDADE

RGF - 2º BIMESTRE/2018

DESPESA COM PESSOAL/2018

PERÍODO: MAIO 2017 A ABRIL 2018

I - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	
Pessoal Ativo	23.566.328,57
Pessoal inativo e pensionistas	
Outras despesas com pessoal decorrentes de terceirização	
II - DESPESAS NÃO COMPUTADAS	
Indenização	
Decorrentes de decisão judicial	
Despesas de exercícios anteriores	-
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	
IRFF (Decisão TCE/RN)	61.096,75
III (I - II) - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	23.505.231,82
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	35.695.424,40
	-
PERCENTUAL CONFORME TCR - RN	65,85%

Parelhas/RN,30/04/2018

Publicado por:

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

Código Identificador:AB858C16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
RGF**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS CONCEDIDAS				
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	35.695.424,40	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	7.852.993,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:9AB826A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RGF

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.695.424,40	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.711.267,90	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.140.141,11	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.498.679,71	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:BBE09F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RGF

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		35.695.424,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.566.328,57	65,85	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.275.529,18	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.204.666,44	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.834.509,28	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% RCL	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.852.993,37	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% RCL	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.711.267,90	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.498.679,71	7,00	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:C0982308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RREO

ANEXO 39 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

2º BIMESTRE 2018

Descrição	Exercício Anterior	No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Despesas de PPP			

Despesas Contratadas	Tipo Contratante	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS /RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Contratadas	Tipo Contratante	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023

TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS /RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Contratadas	Tipo Contratante	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS /RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC 009870/O-RN

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:37B0E154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		60.890.207,00
Previsão Atualizada		60.890.207,00
Receitas Realizadas		11.818.187,13
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		60.890.207,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		60.890.207,00
Despesas Empenhadas		15.901.338,77
Despesas Liquidadas		10.750.408,90
Despesas Pagas		9.718.505,72
Superávit Orçamentário		1.067.778,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		15.901.338,77
Despesas Liquidadas		10.750.408,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		35.695.424,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.033.315,55	0,00
Resultado Primário	1.534.882,00	1.244.703,21	81,09

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.215.475,48	44.183,09	794.585,50	1.376.706,89
Poder Legislativo	4.064,05	0,00	0,00	4.064,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.753.336,72	184.366,55	294.376,67	1.274.593,50
Poder Legislativo	25.386,53	0,00	0,00	25.386,53
TOTAL	3.998.262,78	228.549,64	1.088.962,17	2.680.750,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.923.675,43	25,00	36,21

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.214.913,08	60,00	84,92
---	--------------	-------	-------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	20º Exercício	35º Exercício
Despesa de Capital Líquida	0,00	20º Exercício	35º Exercício
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	Saldo Realizar	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.777.667,84	15,00	22,02
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:A1267773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício:2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-153.308,42	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.522.390,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.998.197,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.475.807,04	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.675.699,34	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.675.699,34	0,00
RESULTADO NOMINAL			PERÍODO DE REFERÊNCIA
			No Bimestre (c - b)
RESULTADO NOMINAL			Até o Bimestre (c - a)
			1.675.699,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:65D5A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 239/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos referente a segurança pública do Arraia da Zona Sul, junto a Secretaria de Segurança Pública deste Estado.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/05/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de maio de 2018.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4D4E815E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 018/2018

Em, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Conceder três diárias e meia, ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)** para o servidor **PAULO RANIERY COSTA DA SILVA**, CPF Nº 082.211.414-37, matrícula nº 961, (Arquiteto da Prefeitura Municipal de Passagem), a se deslocar à cidade de BRASÍLIA/DF, para comparecimento ao FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*), com o intuito do desbloqueio dos recursos direcionados a construção da quadra coberta; ao Ministério das Cidades, para realizar análise dos processos e emendas deste município e fazer-se presente com a sua experiência técnica, junto a Secretária de Saúde do município, em busca da resolução de questões provenientes da construção da Academia da Saúde, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:18A86EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 019/2018

Em, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Conceder três diárias e meia, ao valor unitário de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando a quantia de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** para a servidora **ANA MARIA DE MORAIS**, CPF Nº 052.208.274-21, matrícula nº 0741, (*Secretária Municipal de Saúde*), a se deslocar à cidade de BRASÍLIA/DF, para resolver situações da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:075F7CBC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003-2018

Eu, Selênia Ofélia Barreto Fagundes, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, verificando que o mandato do CMAS encerrou-se no dia 28/02/2018, havendo então a necessidade de convocação da eleição para recomposição dos membros do nosso Conselho, venho por meio deste edital convocar:
Representantes de usuários de assistência social;
Representantes dos prestadores de serviços de assistência social;
Representantes de profissionais trabalhadores na área de assistência social;
Representantes de assessoria e defesa de assistência social;

Para participação da eleição dos membros da Sociedade Civil do CMAS a ser realizada às 09h do dia 30 de maio de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, situada a Avenida Manoel Barreto de Lima, S/N, Cipoal – Passagem/RN.

Cada área de representação terá direito a um conselheiro titular e outro suplente que serão eleitos em foro próprio no dia e horário convocado através deste edital.

Passagem (RN), 25 de maio de 2018.

SELÊNIA OFÉLIA BARRETO FAGUNDES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:47BA07F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
DO RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.825.239,28
Previsão Atualizada da Receita	16.825.239,28
Receitas Realizadas	4.392.888,66
Deficit Orçamentário	226.076,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.825.239,28
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.825.239,28
Despesas Empenhadas	7.802.702,96
Despesas Liquidadas	4.392.888,66
Despesas Pagas	3.708.301,20
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	7.802.702,96
Despesas Liquidadas	4.392.888,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.424.149,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-429,29	-182.579,90	42.530,67 %
Resultado Primário	422.083,55	-189.398,80	-44,87 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.755,97	0,00	20.430,31	19.325,66
Poder Executivo	39.755,97	0,00	20.430,31	19.325,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	56.738,27	0,00	19.241,10	37.497,17
Poder Executivo	56.738,27	0,00	19.241,10	37.497,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96.494,24	0,00	39.671,41	56.822,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	936.521,17	25%	27,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	530.350,10	60%	57,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	126.077,16	60%	13,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	694.298,19	15,00 %	20,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:37	

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab.

CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:4968FB7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180215001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na AV. Antonio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180215001/2018 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, com sede à Av. Luiz Gonzaga, nº 800 – Centro - Ipanguaçú/RN, e a empresa **LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.033.946/0001-66, com sede no Mercado Público, S/N, Centro - Angicos/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Guilherme de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 011.537.144-34, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 2018015001/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é **Compra de Tablets para informatização e atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Cultura e a Secretaria de Saúde do Município de Patu/RN.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	V. Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Tablet 7 quad core 8gb wifi com capa de proteção e logomarca da prefeitura em quatro cores e sistema operacional android.	Unid	150	320,00	48.000,00
Total RS					48.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 20180215001/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Fornecer os Produtos contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de Compra.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**.

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

02.050 – Secretaria Municipal da Educação e da Cultura.

12 361 1002 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e da Cultura.

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

100 – Recurso Próprio.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 21 de Maio de 2018 e término previsto para 15 de Fevereiro de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço nº 20180215001/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço nº 20180215001/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço nº 20180215001/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 21 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Patu/RN	Luiz Guilherme de Souza - ME
RIVELINO CÂMARA	LUIZ GUILHERME DE SOUZA
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador: D9EFB9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180215002/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na AV. Antonio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180215002/2018 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, com sede à Av. Luiz Gonzaga, nº 800 – Centro - Ipanguaçú/RN, e a empresa **CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 15.160.493/0001-02, com sede na Rua Alta de Souza, Nº 188, Cidade Alta - Natal/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **Esmerindo Balbino**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 642.772.834-20, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas

no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 2018015002/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é **Compra de Tablets para informatização e atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Cultura e a Secretaria de Saúde do Município de Patu/RN.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	V. Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Tablet 8 polegadas, resolução 1280 x 800 pixel, processador quad core 1.4 Ghz memória Ram 2.0 GB, memória interna 16 GB suporte para micro sd, bateria capacidade a partir de 4000mAh, rede wifi.com Bluetooth, sensores gps.	Unid	50	995,00	49.750,00
Total RS					49.750,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 20180215002/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Fornecer os Produtos contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de Compra.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;

4.12. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

02.060 – Secretaria Municipal de Saúde.

10 301 1001 2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

100 – Recurso Próprio.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 21 de Maio de 2018 e término previsto para 15 de Fevereiro de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço nº 20180215002/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço nº 20180215002/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço nº 20180215002/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 21 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Patu/RN	Câmara Casado Comércio de Atacado LTDA EPP
RIVELINO CÂMARA	ESMERINDO BALBINO
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:74E87924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HENDERSON JOSINO BANDEIRA DE MOURA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PATU/RN.

PROCESSO Nº 0025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura e das Unidades Básicas de Saúde deste município de Patu - RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna nº 54 Patu/RN, representada neste ato por **RIVELINO CÂMARA**, CPF/MF Nº **565.187.574-34**, residente a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN. **CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508 – Aeroporto II – Mossoró – RN – CEP: 59.607-240, de agora por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem **ADITAR** o pacto celebrado nas condições constantes neste **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de fornecimento de medicamento, neste município de Patu - RN, conforme o disposto no **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**, **PROCESSO nº 025/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Patu/RN, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto aditar o contrato de fornecimento de medicamento, neste município de Patu - RN, na forma como especificado no **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017** – Processo nº **0025/2017**, e condições previstas no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada de 16 de Março de 2018 e terminando em 29 de Junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, a **PREFEITURA**, e o(a) **CONTRATADO(A)** assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patu/RN, 16 de Março de 2018.

RIVELINO CÂMARA
CPF/MF Nº 565.187.574-34
Prefeito Municipal
P/contratante

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Contratado

Testemunhas:

1º) _____

NOME.:

CPF.....:

2º) _____

NOME.:

CPF.....:

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5287D599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2018 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 013/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATU/RN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 83 (PIMENTÃO VERDE)**, homologado em nome de **GONDIM PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.737.876/0001-18**, conforme o pregão 002/2018, processo administrativo 013/2018 cujo o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados a alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Patu/RN.

CONSIDERANDO, licitação realizada no dia 20 de março de 2018, que foi homologada no dia 21 de março de 2018, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO, que após **HOMOLOGADO**, foi identificado erro na Unidade de Medida do item em comento;

CONSIDERANDO, que se a Prefeitura ao adquirir o item no preço licitado com a unidade de medida equivocada, traria prejuízo ao Município.

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da autotutela, que envolve dois aspectos da atuação administrativa, **legalidade**, em relação ao qual a Administração procede, de ofício ou por provocação, a anulação de atos ilegais; e **mérito**, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento (revogação).

Diante o exposto, faz necessário o **CANCELAMENTO** da Homologação do item supramencionado, afim de, evitar prejuízo ao Município.

**Cumpra-se
Registre-se
Publique-se**

Patu, 02 de Maio de 2018

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F18B5F25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO IX 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		50.000,00	0,00	50.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.600,00	310.581,76	310.581,76	0,00	820.018,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.130.600,00	310.581,76	310.581,76	0,00	820.018,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.080.600,00	-310.581,76			-770.018,24
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
 Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
 Contador
 CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
 Controlador

Notas:
 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8F8E5DC1

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

LRf, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	27.775.900,00
Previsão Atualizada	27.775.900,00
Receitas Realizadas	6.548.063,99
Deficit Orçamentário	23.985,61
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	27.775.900,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.775.900,00

Despesas Empenhadas	16.369.536,41
Despesas Liquidadas	6.572.049,60
Despesas Pagas	6.507.884,41
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	16.369.536,41
Despesas Pagas	6.572.049,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	57.018,99	0,00
Resultado Primário	0,00	57.018,99	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	346.104,28	0,00	0,00	346.104,28
Poder Executivo	302.877,46	0,00	0,00	302.877,46
Poder Legislativo	43.226,82	0,00	0,00	43.226,82
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	47,80	0,00	47,80	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	47,80	0,00	47,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	346.152,08	0,00	47,80	346.104,28
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.536.814,76		25,00	30,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.110.356,14		60,00	86,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	310.581,76	820.018,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.611.027,30	15,00	31,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CA29E094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 057/2018 FINANÇAS

PORTARIA Nº: 057/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria Margarida de Oliveira Ferreira

CPF..... :553.460.304-68

Matrícula..... :102

Quantidade..... :1,5

Destino..... :Natal/RN.

Assunto..... :Justifico a concessão da diária mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar da Formação de Apoio para Realização de Evento de Capacitação Técnica do PDDE.

Período..... :28 e 29 de maio de 2018

Lotação..... :Secretaria Municipal de Educação

Função..... :Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 28 de maio de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:40D7C304

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício:
				2018
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	16.232.703,93	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	3.571.194,86	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:071EF96D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.232.703,93	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.597.232,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.337.509,37	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.136.289,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:3EDFC575

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE
GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		16.102.623,75
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.181.518,62	63,23
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.695.416,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.212.338,11	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.479.244,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.571.194,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.597.232,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.136.289,28	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (130.080,18)		

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:68226F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		30.006.605,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.214.777,19	64,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.203.567,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.303.368,87	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.763.991,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.740.065,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.901.865,57	16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.144.566,19	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (630.054,19)		

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:DCC566ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	8.375.374,90	16.688.314,58	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.375.374,90	16.688.314,58	0,00	0,00
Interna	8.375.374,90	16.688.314,58	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-122.848,33	8.403.604,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	12.043.649,63	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.519.857,48	3.640.045,56	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.498.223,23	8.284.710,51	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	30.636.659,81	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	54,47	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	27,04	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	36.763.991,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	33.087.592,59	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.375.374,90	16.537.712,56	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	8.375.374,90	16.537.712,56	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.224.772,88	16.387.110,54	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	8.224.772,88	16.387.110,54	0,00	0,00
Do FGTS	150.602,02	150.602,02	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:8D60F98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 31/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Contratada: JOSÉ LEONARDO COSTA NETO - ME

Processo nº 54/2018 Dispensa nº 31/2018 – CPL

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
Contratante

JOSÉ LEONARDO COSTA NETO - ME
Contrata

Pedro Velho/RN, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:6A7BEE13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 404/2018 – PMP

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 818.070,00 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL E SETENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município nos termos do art. 40º e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 818.070,00 (oitocentos e dezoito mil e setenta reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	Poder Executivo
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIMF
15	Urbanismo
451	Infra Estrutura Urbana
0007	Gestão em Urbanismo, Infra Estrutura e Mobilidade

1073	Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
40.0000	Despesas de Capital	
44.0000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
44905100	Obras e Instalações	R\$ 818.070,00
Total.....		R\$ 818.070,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes dos seguintes contratos de repasse: CR nº 102.9551-78/2016 – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 532.660,00 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) e CR nº 104.0974-84/2017 – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 285.410,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 818.070,00 (**oitocentos e dezoito mil e setenta reais**), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir:

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos termos, moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei em até 17% (dezessete por cento), se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, em 28 de maio de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7DB796B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 405/2018

DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E O SEU PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E § 4º DA CARTA MAGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 100, §3º e §4º da Constituição Federal do Brasil, são considerados como sendo de pequeno valor os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal de Portalegre/RN, em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor definido no caput do presente artigo para fins de Requisitório de Pequeno Valor será atualizado anualmente por meio de decreto municipal na mesma proporção do aumento concedido ao teto remuneratório do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º O pagamento das obrigações que a Fazenda Municipal deva quitar em virtude de decisão judicial final, da qual não penda recurso ou defesa, e que, de acordo com a presente Lei, são consideradas como sendo de pequeno valor, far-se-á de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, e serão atendidos conforme ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças de Portalegre/RN.

Art. 3º Se o valor do débito ou da obrigação ultrapassar o limite estipulado nesta Lei, o credor poderá renunciar ao crédito excedente, para beneficiar-se do pagamento sem expedição de precatório judiciário, exceto, se tratar-se de direito indisponível, o que obriga a obediência às regras dos precatórios.

Art. 4º É completamente vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da obrigação contraída pelo Município com o intuito de enquadrar a mesma como sendo de pequeno valor, e assim, seguir o disposto na presente norma.

Art. 5º Para o pagamento das obrigações consideradas como sendo de pequeno valor, de que trata esta Lei, serão utilizadas dotações constantes no Orçamento Municipal.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº. 155/2006.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre (RN), 28 de maio de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AE5446C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – SSP/RN, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e ESTADIA** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **25.05 a 25.05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente para submeter-se a consulta especializada com pneumologista na Clínica Odete Rosado, em Mossoró**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de maio de 2018**.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:958220B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/GP PMP**

Dispõe sobre a recomposição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Portalegre/RN.

O Sr. Prefeito Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Portalegre – CMS, em conformidade com a Lei Municipal complementar nº 001/2011 de 12 de maio de 2011.

SEGUIMENTO GESTOR/ PRESTADOR

APAMIP E CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO

Titular – Maria Eribene de Queiroz Cardoso

**SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Titular - Ana Neta Dias

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Suplente – Najara Luana R. Sena

ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS

Suplente – Maria Joseília da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRE-SE!

Portalegre/RN 28 de Maio de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E175632D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.005.025.001 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000160/17

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 28.240.229/0001-12, com sede a Rua Capitão José Severino, 295 – Letra “B” – Centro – Patu/RN, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de Reforma e ampliação do Terminal Turístico da Fonte Bica. Valor global: R\$ 184.386,99 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**.

PORTALEGRE/RN, 25 de maio de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:84FE9F4A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/18**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONTENDO PROGRAMAS DE CONTABILIDADE POR MEIO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, INCLUINDO AINDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO MESMO. SENDO ESSENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO LEGAL, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DE UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA A REGULARIZAÇÃO FRENTE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: AOS SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80, com endereço Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59022-000. VALOR: 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Portalegre/RN, 24 de maio de 2018.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do Iprev
Matricula 017/2016GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:71A53B1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/18

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/18

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONTENDO PROGRAMAS DE CONTABILIDADE POR MEIO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, INCLUINDO AINDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO MESMO. SENDO ESSENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO LEGAL, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DE UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA A REGULARIZAÇÃO FRENTE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação destes serviços visa dar meios de funcionalidade ao serviço deste órgão, vez que se trata de Sistema Integrado de Contabilidade Pública hoje inquestionavelmente necessário para a operacionalização e funcionalidade dos tramites burocráticos no cotidiano do serviço público.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica AOS SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80, com endereço Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59022-000.

DO VALOR:

O valor é de 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 24 de maio de 2018.

Ordenador de Despesas:

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do Iprev
Matricula 017/2016GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:7C93F3A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.005.009.001 - REFERENTE A(O) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.005.009.001 - REFERENTE A(O) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18

Partes: O **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPrev**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr Daniel Alves Dias, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **CONTASP – CONTABILIDADE SETOR PÚBLICO**, com endereço na RUA PEDRO DE FONTES RANGEL, 03, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **27.083.402/0001-53**, neste ato representado(a) por **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**, doravante denominado **CONTRATADO(A)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ESSENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO LEGAL E ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. Valor global: **R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir de 09 de maio de 2018, data de sua assinatura, e se encerrará em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos no Art. 57, Inciso II da Lei no 8.666/93. Signatários: **Daniel Alves Dias e ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**.

PORTALEGRE/RN, 09 de maio de 2018.

DANIEL ALVES DIAS
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:FC8B3442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pureza, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA algum familiar (Cônjuge/filhos) da senhora **MARIA CÍCERA DE MOURA FERNANDO (in memorian)**, portadora do NIS 1636266322285 e CPF nº **916.388.284-15**, residente na comunidade de Bebida Velha, município de Pureza, a **comparecer a esta Secretaria no prazo máximo de 08 (OITO) dias**, a contar da data de publicação, a fim de regularizar sua situação em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o qual a mesma foi beneficiada com a construção de uma Unidade Habitacional. Informamos ainda que, se no prazo acima informado, nenhum familiar comparecer a esta secretaria, a concessão de benefício junto ao referido Programa será cancelada.

PUREZA (RN), 28 de maio de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

LARISSA IGNEZILA GOMES DA FONSECA MOURA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:33C0AC20

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.947.653,81	0,00
Pessoal Ativo	13.947.653,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.550.325,68	0,00
Obrigações Patronais	1.397.328,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	251.945,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	251.945,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	13.695.708,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.228.508,01	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.228.508,01	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.695.708,46	67,70 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.923.394,33	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.377.224,61	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.831.054,90	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:14		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:07949249

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONS. DIVIDA CONS. LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.952,66	279.219,51	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.952,66	279.219,51	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.952,66	279.219,51	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	180.423,89	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	21.952,66	19.514,16	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	79.281,46	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	394.467,07	1.799.114,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	394.467,07	1.799.114,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	705.111,49	1.805.315,94	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	310.644,42	6.201,82	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-372.514,41	-1.519.894,61	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	19.962.224,96	20.228.508,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,11%	1,38%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,87%	-7,51%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.954.669,95	24.274.209,61	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	21.559.202,96	21.846.788,65	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	-33.300,59	-66.601,18	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	388.791,87	317.170,14	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:30				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C5DD4045

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONS. GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.962.224,96	20.228.508,01		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.391.689,49	4.450.271,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	3.952.520,54	4.005.244,59	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:56

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
 Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
 Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
 Controladora

Publicado por:
 Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:81CD180E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONS. OPERAÇÕES DE
CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00

Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	20.228.508,01	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.236.561,28	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.912.905,15	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.415.995,56	7,00 %
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:47

Nota :

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
 Prefeito Municipal

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
 Controladora

BRENO CABRAL BEZERRA
 Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
 Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:AD25A12B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.947.653,81	0,00
Pessoal Ativo	13.947.653,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.550.325,68	0,00
Obrigações Patronais	1.397.328,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	251.945,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	251.945,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	13.695.708,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL

		AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.228.508,01	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.228.508,01	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.695.708,46	67,70 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.923.394,33	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.377.224,61	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.831.054,90	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:14		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Pureza/RN

Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF. Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 11/04/2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal – 6º bimestre de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 03/04/2018, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, iniciará desde já, a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 30 de ABRIL de 2018.

FRANCISCO KAYRIM MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:1DCB2EB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO**

Decreto nº 082/2018 – gp

rafael godeiro/rn, 28 DE Maio DE 2018.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades de Administração Pública do Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida aos serviços de saúde, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:62CE21F6

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 026/2018 – Gabinete da Prefeita
Rafael Godeiro/RN, 28 de maio de 2018.**

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar e dar poderes:

I – Na qualidade de Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, designo o Tesoureiro deste Município, o Sr. **Aluizio Fernandes da Silva**, CPF: 297.551.664-91, e a mim, na qualidade de Prefeita Municipal deste município, a movimentar a conta nº 27.302-3 vinculada ao CNPJ 08.349.037/0001-31, junto ao Banco do Brasil S.A;
DESIGNAMOS OS SEGUINTE PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de Cheques;
- Consultas e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
- Endossar cheque;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Prefeitura);
- Encerrar contas correntes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:91EA597E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	29.297,24		
Disponibilidade de Caixa¹	-----	29.233,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	29.233,82		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	63,42		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-29.297,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2000-1331-996). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data

da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:51.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CLAUDIO UBERLANE DE SA

Presidente
CPF 033.146.384-93

MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE

Contadora
CRC-PB: 11999-0

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS

Controladora
CPF: 052.696.264-03

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA

Diretora Geral
CPF 494.949.101-68

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:08A821CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1334-8996-740). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:53.				

CLAUDIO UBERLANE DE SA

Presidente
CPF 033.146.384-93

MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE

Contadora
CRC-PB: 11999-0

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS

Controladora
CPF: 052.696.264-03

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA

Diretora Geral
CPF 494.949.101-68

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B882CB6C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia -	IIa) 0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2021-4652-808). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:54.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

CLAUDIO UBERLANE DE SA
Presidente
CPF 033.146.384-93

MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE
Contadora
CRC-PB: 11999-0

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS
Controladora
CPF: 052.696.264-03

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral
CPF 494.949.101-68

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:95302695

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.891.601,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	11.891.601,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	479.152,93	4,03
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	713.496,11	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	677.821,31	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	642.146,50	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-29.297,24	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1976-1446-601). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:02.

CLAUDIO UBERLANE DE SA
Presidente
CPF 033.146.384-93

MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE
Contadora
CRC-PB: 11999-0

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS
Controladora
CPF: 052.696.264-03

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral
CPF 494.949.101-68

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2A3F32D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Fls.
DESPESA COM PESSOAL		Ass.
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.379.649,62	3.000,00
Pessoal Ativo	6.379.649,62	3.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.330.623,19	0,00
Obrigações Patronais	1.049.026,43	3.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.379.649,62	3.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.891.601,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.891.601,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.382.649,62	53,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.421.465,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.100.391,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.779.318,53	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1876-8846-378). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:09.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO
Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:85AC53AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				Fls. ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.432.676,02	11.891.601,90		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	3.658.456,33	3.805.312,61		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.292.610,70	3.424.781,35		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2067-2630-809). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:20.				

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:61B094AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Fls. ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.891.601,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.902.656,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.712.390,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	832.412,13	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2579-2533-309). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:21.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: B3CB716C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls. _____	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Ass. _____	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.891.601,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	11.891.601,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.382.649,62	53,67
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.421.465,03	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.100.391,78	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	5.779.318,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.783.696,80	23,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.269.922,28	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.805.312,61	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.902.656,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	832.412,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1833-6625-124). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:22.		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: DFF97456

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mun. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril		
LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	20.566.819,00	
Previsão Atualizada	20.566.819,00	

Receitas Realizadas	4.198.438,60		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	20.566.819,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	20.566.819,00		
Despesas Empenhadas	8.975.588,08		
Despesas Liquidadas	3.830.539,79		
Despesas Pagas	3.643.493,87		
Superávit Orçamentário	367.898,81		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	8.975.588,08		
Despesas Liquidadas	3.830.539,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	11.891.601,90		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	264.716,46	0,00
Resultado Primário	0,00	264.716,46	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.350,20	0,00	213.350,20
Poder Executivo	213.350,20	0,00	213.350,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	310.021,32	0,00	91.912,88
Poder Executivo	310.021,32	0,00	91.912,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	523.371,52	0,00	305.263,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	976.308,59	25,00	28,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	494.470,38	60,00	75,46
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	839.078,49	15,00	24,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2155-3767-564). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:06.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:84F895A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, balizada pelo Parecer de Julgamento datado de 28 de maio de 2018, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP, as empresas RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.305.387/0001-73 para os itens 1, 6, 15, 36, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 115, 118, 119 e 121; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.787.152/0001-09 para os itens 14, 16, 33, 42, 55, 56, 57, 60, 93 e 95; MIRELLY PINHEIRO FERREIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.029.083/0001-06 para os itens 20, 35, 73, 111, 112, 117, 122 e 126 e BANDEIRANTES LABORATORIOS PROD. FARM. E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 70.027.479/0001-35 para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 107, 109, 113, 114, 116, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, objetivando contratação de empresa para aquisição DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, destinados à secretaria municipal de saúde, de forma que encaminhamos o presente processo para deliberação do Exma. Sra. Prefeita quando então poderá homologar o resultado final obtido.

Riachuelo/RN, em 28 de maio de 2018.

LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lenita Patricia Guerra Campos
Código Identificador:77E1DE10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 931/2018 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no Município e no Estado do Rio Grande do Norte; Considerando o baixo estoque de alimentos perecíveis nas Unidades Escolares; Considerando o funcionamento reduzido, dos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos que compõe a estrutura Administrativa do Município de Riachuelo no dia 01 de junho de 2017, (sexta-feira), visando a redução de custo da máquina pública municipal, exceto os órgãos que prestam serviços essenciais previstos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Riachuelo – RN em 28 de maio de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D2427726

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.161.736,75	0,00
Pessoal Ativo	11.575.091,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.125.767,87	0,00
Obrigações Patronais	449.323,70	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.586.645,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.586.645,18	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	2.156.180,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	221.143,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	348.391,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.586.645,18	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.005.555,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.403.857,88	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.403.857,88	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.005.555,87	67,09 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.858.083,26	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.415.179,10	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.972.274,93	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:48		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:1F9FCAD9

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 02

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.000,00	178.202,57	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.000,00	178.202,57	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	28.167,92	0,00	0,00
Internos	0,00	28.167,92	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	30.000,00	150.034,65	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	30.000,00	150.034,65	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de caixa	177.067,55	702.130,52	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	220.903,65	702.130,52	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	43.836,10	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-147.067,55	-523.927,95	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	15.492.495,18	16.403.857,88	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,19%	1,09%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,95%	-3,19%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.590.994,22	19.684.629,46	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (%)	16.731.894,79	17.716.166,51	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:42

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:87660048

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES -
ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.492.495,18	16.403.857,88		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.408.348,94	3.608.848,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%) de <22%> RCL (VI)	3.067.514,05	3.247.963,86	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:10

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:3CDFC804

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.403.857,88	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.624.617,26	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.362.155,53	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.148.270,05	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:36

Nota :

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:00649B9E

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -
ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48, RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida Ajustada		
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		

Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.972.274,93	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-523.927,95	-3,19%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.684.629,46	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.608.848,73	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.624.617,26	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.148.270,05	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:47

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:649BD6E6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
LRF, Art 48, Anexo XIV		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita		
Receitas Realizadas		
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação inicial		
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada		
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
Despesas Pagas		
Superavit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		

Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V) -22.436,90

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	-1.440.000,00	389.866,29	-27,07 %	
Resultado Primário	-265.000,00	629.146,20	-237,41 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	744.600,14	25%	20,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.883.962,99	60%	100,14	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	590.273,27	15,00 %	16,34 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%) %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:53	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador: 174ABF7F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DIARIA Nº070/2018**

Portaria de Diária Nº 070/2018 Riachuelo/RN 28 de maio 2018

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82			
CARGO:	Prefeita			
DESTINO:	NATAL/RN			
DATA DE SAÍDA:	29/05/2018			
DATA DE RETORNO:	29/05/2018			
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	RS 400,00	Valor Total
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Visita Administrativa A COSERN para tratar de assuntos que visam melhoria para o município de Riachuelo/RN.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 28 maio 2018

AÍLTON DE FREITAS MACEDO

CPF/MF 024.279.694-00

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador: 9E0CF7AB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018 – GP****Portaria nº 147/2018 – GP**

Nomeia Servidor Profissional e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLUCE RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF nº 036.902.944-52 e Registro Geral nº 236.226 SSP/RN, para exercer o cargo de Servidor (a) Profissional, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Maio de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador: 2D570AA6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2018 – GP****Portaria nº 148/2018 – GP**

Nomeia Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.556.404-27 e Registro Geral nº 1.476.290 ITEP/RN, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Maio de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:5D3DB1F3

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 01_QUAD_2018**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.501.744,28	184.122,36
Pessoal Ativo	20.500.563,95	184.122,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.880.807,07	69.452,25
Obrigações Patronais	1.541.715,81	114.670,11
Benefícios Previdenciários	78.041,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.180,33	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	458.543,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	263.376,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	195.167,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.043.200,38	184.122,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.629.814,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13.art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.629.814,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	20.227.322,74	68,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	15.200.094,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	14.400.089,65	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:4891DCDE

**GABINETE DO PREFEITO
03_ANEXO III_01 QUAD**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
	Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.383.107,27	29.629.814,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
Até o 1º Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:46DE9892

**GABINETE DO PREFEITO
04 _ ANEXO IV _ QUAD**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.629.814,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)-(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.740.770,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.266.693,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.074.086,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.94], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 495 de 2017

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO
010.717.844-39
Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:35037089

**GABINETE DO PREFEITO
06_RGF_01 QAUD**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.629.814,09	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.227.322,74	68,27
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.200.094,63	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.929.952,82	23,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.555.776,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES		

Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.518.559,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.740.770,25	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.074.086,99	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO
010.717.844-39
Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E39DC4E2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 02 BIM_SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE
Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.400.000,00
Previsão Atualizada	33.400.000,00
Receitas Realizadas	9.982.280,17
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.400.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.400.000,00
Despesas Empenhadas	20.927.354,22
Despesas Liquidadas	9.184.695,99
Despesas Pagas	6.808.280,15
Superavit Orçamentário	797.584,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.927.354,22
Despesas Liquidadas	9.184.695,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.629.814,09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.076.316,58	0,00
Resultado Primário	0,00	1.076.316,58	0,00

MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	DOS	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR		2.887.742,32	0,00	2.323.627,61	564.114,71
Poder Executivo		2.886.342,32	0,00	2.323.627,61	562.714,71
Poder Legislativo		1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52
Poder Executivo	935.252,96	0,00	85.764,44	849.488,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.995,28	0,00	2.409.392,05	1.413.603,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado a até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.076.608,67	25,00	18,30	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.504.165,57	60,00	74,81	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	140.433,29	3.318.766,71		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Realizado Não		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado a até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.761.048,21	15,00	29,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:F269F276**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no período de 29/05/2018 a 13/06/2018, das 08:00 às 13:00 horas, o recebimento dos envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda", da Chamada Pública n.º 02/2018, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 14/06/2018, às 14:30hs (quatorze e trinta horas), na sede da Prefeitura Municipal de

Ruy Barbosa. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 28 de Maio de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:7239501B**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 477/2018**

Altera a redação do anexo I que trata da Carga Horária e Remuneração do Orientador Social, que passará a receber o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) regulado pela Lei Municipal n.º 467/2017, de 02/02/2017, que "Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Ruy Barbosa, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica modificado parte do anexo I da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Está assegurado ao Orientador Social lotado na Secretaria de Trabalho e Ação Social / SCFV o direito a receber mensalmente o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – Estabelece-se a carga horária de 30 (trinta) horas a contar da data de sua publicação para a implantação do disposto nesta lei.

Art. 4º – Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal de n.º 467/2017, de 02/02/2017, permanecem inalterados.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:40E278FA**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 478/2018**

Dispõe sobre o reajuste de salários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ruy Barbosa/RN, autorizado a reajustar em 9,08% (nove vírgula zero oito por cento), o salário base dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal.

Parágrafo Único: O reajuste a qual trata este artigo ocorrerá de forma gradativa, sendo acrescido 1,135% ao mês em cima do salário base atual pelo período de oito meses, até atingir o percentual de 9,08%, conforme tabela baixo:

MÊS	PERCENTUAL	SALÁRIO BASE
01	1,135 %	R\$ 1.542,92
02	2,270%	R\$ 1.560,24
03	3,405%	R\$ 1.577,55
04	4,540%	R\$ 1.594,87
05	5,675%	R\$ 1.612,18

06	6,810%	RS 1.629,50
07	7,945%	RS 1.646,81
08	9,080%	RS 1.664,13

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/Fundeb 60%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput* a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos orçamentários em mais 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5CABF74A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0011 DE 2018**

DECRETO Nro 00011/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06.02.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0075.2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10.301.0075.2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	29.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			33.500,00
TOTAL GERAL			33.500,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06.01.	Sec. Municipal de Saúde		
17.512.0076.2.031	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Saúde			5.000,00
DE:			
06.02.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0075.2.032	Compensação de Especificidades Regionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01064	Atenção Básica		2.500,00
10.301.0075.2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		10.000,00
10.301.0075.2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01064	Atenção Básica		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01064	Atenção Básica		900,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0075.2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		1.700,00
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		2.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			28.500,00
TOTAL GERAL			33.500,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:41252CD2**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 0012 DE 2018

DECRETO Nro 00012/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.

4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.980,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			1.980,00
TOTAL GERAL			1.980,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
01000	Recursos Ordinários		880,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		1.100,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			1.980,00

TOTAL GERAL | 1.980,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6DE97E63**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 0013 DE 2018

DECRETO Nro 00013/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.955,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.955,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.955,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.955,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			33.955,00
TOTAL GERAL			33.955,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
04 122 0007 2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação e da Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		900,00
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		

01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		3.955,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		3.000,00
12.361.0042.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - Qse		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01058	Transf. do Salário-Educação		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01058	Transf. do Salário-Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01058	Transf. do Salário-Educação		5.400,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01058	Transf. do Salário-Educação		4.900,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			33.955,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			33.955,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EE2F5616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0014 DE 2018

DECRETO Nro 00014/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08.01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12.361.0042.2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		

01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08.01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12.361.0042.2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		3.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BEFCF3C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0015 DE 2018

DECRETO Nro 00015/18, de 01 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 01 de Março de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			41.000,00
DE:			
04 01.	Sec. Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Finanças			9.000,00
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		7.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/18 de 01 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
08 243 0081 2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Ruy Barbosa, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6288AB65

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0018 DE 2018**

DECRETO Nro 00018/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de Abril de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			8.000,00
PARA:			
04 01.	Sec. Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Finanças			5.000,00
PARA:			
09 01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			30.000,00
TOTAL GERAL			43.000,00

Ruy Barbosa, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02.01.	Gabinete do Prefeito		
04.122.0009.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			13.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.000,00
DE:			
09.01.	Sec. Municipal de Agricultura		
20.606.0018.2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura			10.000,00
DE:			
10.01.	Secretaria Municipal de Transporte		
26.782.0088.2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01000	Recursos Ordinários		
			3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
			7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transporte			20.000,00
TOTAL GERAL			43.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)

Ruy Barbosa, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:04B1F2C2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0019 DE 2018**

DECRETO Nro 00019/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.560,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.560,00

(Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$38.560,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de Abril de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
06.02.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0075.2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	7.560,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			38.560,00
TOTAL GERAL			38.560,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
06.02.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0075.2.034	Manutenção do Prog. Agentes Comunitários		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01064	Atenção Básica		
			6.760,00
10.301.0075.2.035	Programa Saúde da Família -	PSF	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01064	Atenção Básica		
			20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01064	Atenção Básica		
			8.000,00
10.301.0075.2.036	Programa Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
			900,00
10.301.0075.2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			38.560,00
TOTAL GERAL			38.560,00

Ruy Barbosa, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6AF1E063

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0020 DE 2018**

DECRETO Nro 00020/18, de 24 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.000,00 (Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 24 de Abril de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/18 de 24 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			3.000,00
TOTAL GERAL			3.000,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/18 de 24 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Administração		
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01000	Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Administração			3.000,00
TOTAL GERAL			3.000,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:20CC5A39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0022 DE 2018

DECRETO Nro 00022/18, de 30 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.100,00 (Doze Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 30 de Abril de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/18 de 30 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0075 2.037	Manutenção do PAB - Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	12.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			12.100,00
TOTAL GERAL			12.100,00

Ruy Barbosa, 30 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 30 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			12.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			12.100,00
TOTAL GERAL			12.100,00

Ruy Barbosa, 30 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3FE0835A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.437.546,00
Previsão Atualizada da Receita	16.437.546,00
Receitas Realizadas	4.928.641,30
Deficit Orçamentário	314.337,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.437.546,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.437.546,00
Despesas Empenhadas	9.671.119,70
Despesas Liquidadas	4.928.641,30
Despesas Pagas	3.843.789,48
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.671.119,70
Despesas Liquidadas	4.928.641,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.387.708,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	558.001,18	-87.327,09	-15,65 %
Resultado Primário	1.935.063,62	-70.206,24	-3,63 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
					Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.813,23	0,00	54.313,23	500,00		
Poder Executivo	54.813,23	0,00	54.313,23	500,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.471,83	0,00	6.248,50	41.223,33		
Poder Executivo	47.471,83	0,00	6.248,50	41.223,33		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	102.285,06	0,00	60.561,73	41.723,33		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.214.002,30	25%	34,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	953.215,05	60%	101,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	141.091,45	60%	14,96
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	800.016,50	15,00 %	22,62 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%) %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:19	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
 Tec. Contab.
 CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8A1C171D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.910.636,19	0,00
Pessoal Ativo	7.910.636,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.378.596,76	0,00
Obrigações Patronais	532.039,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	719.739,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	79.290,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	640.449,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.190.897,11	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.387.708,40	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.387.708,40	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.190.897,11	53,71 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20	7.229.362,54	54,00 %

da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.867.894,41	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso III do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.506.426,29	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:03		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2884C8D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA
GARANTIA - RGF**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.824.682,86	13.387.708,40		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.821.430,23	2.945.295,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	2.539.287,21	2.650.766,26	0,00	0,00
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				

TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:48

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:298740BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.387.708,40	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.142.033,34	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.927.830,01	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	937.139,59	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:59		
Nota :		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRATec. Contab.
CRC/RN 4.897**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0BF9C4D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.387.708,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.387.708,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.190.897,11	53,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.229.362,54	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.867.894,41	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <%>	6.506.426,29	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.622.844,51	42,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.065.250,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.945.295,85	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.142.033,34	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	937.139,59	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:03		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRATec. Contab.
CRC/RN 4.897**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DB1A05BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ARP Nº 020/2018**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. **ADJUDICATÁRIO:** PARELHAS GÁS LTDA - CNPJ: 24.206.617/0005-50-57. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o equilíbrio econômico financeiro do valor contratado tendo em vista o aumento do combustível praticado pelo Governo Federal, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Preço Aditivo 01	% de acréscimo	Preço c/acrécimo
2	0003565 - Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Lt	3,68	5,99%	3,90

DO VALOR ALTERADO: R\$ 36.495,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SANTA CRUZ/RN, 24 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA- Prefeita Municipal - Contratante
e**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**

p/Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A8808ACB

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 413.332.414-53, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57, com sede à Av. Prudente de Moraes, 4910, Lagoa Nova, N/RN CEP:59063200. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário para atendimento às necessidades do Gabinete Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.011 – Gabinete da Prefeita. Ação: Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fontes de Recursos: 0109200000 – Alienações de Bens e 0100000000 – Recursos Ordinários. **VALOR TOTAL:** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

SANTA CRUZ/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA.Prefeita Municipal
Contratante e**CARLOS ANDRÉ COSME DE FRANÇA**

Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:2B751795

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 279/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4, para cobrir

suas despesas durante o dia de hoje (28/05/18), a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, junto a Denfensoria Pública do Estado do RN, em Natal/RN, conforme solicitação nº 81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B7710FCC

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 280/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, para cobrir suas despesas durante o dia **29 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, junto ao Tribunal de Justiça do RN, onde participara de uma audiência de conciliação, em Natal/RN, conforme solicitação nº 82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:0423BCF5

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 281/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **ARIVALDO SILVA DOS SANTOS, Mat: 2068-0**, Secretário Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para cobrir suas despesas durante o dia **29 de maio do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, junto ao Tribunal de Justiça do RN, na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº 265.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C3F41DA5

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 039/2018**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADA: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 04.356.078/0001-02. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o aumento da meta, inicialmente, contratada nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 24 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita Municipal

Contratante e

ROGERIO DE MEDEIROS

P/contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:61DCA0B6

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 283/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PONTES, Matrícula: 2012-5**, Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia 30 do corrente mês e ano, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual irá a sede do PRM 07/004, para participar de uma reunião, conforme Solicitação nº 269.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:CE410F60

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 285/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **seis diárias e meia, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)** à Servidora **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES, matrícula: 4072-0**, Coordenador de Turismo,

vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no período de **01 a 04 de junho do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará da Expo Católica, que ocorrerá na cidade de São Paulo, conforme Solicitação nº 73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:5050B574

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 284/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder seis diárias e meia no valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** à Servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA, Matrícula: 1125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no período de **01 a 04 de junho do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará da Expo Católica, que ocorrerá na cidade de São Paulo, conforme Solicitação nº 72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:FEC24063

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	68.866.757,91	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	82.640.109,49	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	74.376.098,54	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:78805F15

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	68.866.757,91	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	15.150.686,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0A91A98D

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.866.757,91	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.018.681,27	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	9.916.813,14	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.820.673,05	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:31E17967

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida	68.866.757,91		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE RCL
	38.731.332,50	56,24	

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	37.188.049,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	35.122.046,53	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.640.109,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.150.686,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.018.681,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.820.673,05	7,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DA6EC771

**GABINETE CIVIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018 -	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	39.359.875,00	224,00
Pessoal Ativo	39.335.377,00	224,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.498,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	628.766,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	628.766,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	38.731.108,50	224,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	68.866.757,91	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	56,24	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	37.188.049,27	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	35.122.046,53	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	33.469.244,34	

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:99887EA0

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	Exercício: 2018		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-450.667,53	-941.364,51
DEDUÇÕES (II)	0,00	11.824.510,79	12.791.652,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	12.501.604,94	13.262.898,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	677.094,15	471.245,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-12.275.178,32	-13.733.017,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-12.275.178,32	-13.733.017,09
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.457.838,77	-13.733.017,09	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.700.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		

PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D59D770A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – **OBJETO:** Contratação de assessoria técnica na elaboração e revisão nos processos, no setor de compras, junto as secretarias desta Prefeitura.

Empresa Vencedora: Ismael Flávio de Oliveira Cardoso, ganhadora do **ITEM 01** com um valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Ficando assim a presente licitação **HOMOLOGADA**.

Santa Maria/RN, em 28.05.2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:813B5868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria

CONTRATADO: Ismael Flávio de Oliveira Cardoso - ME.

CNPJ: 17.873.994/0001-53.

OBJETO: Contratação de assessoria técnica na elaboração e revisão nos processos, no setor de compras, junto as secretarias desta Prefeitura.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2018.

Santa Maria/RN, em 28.05.2018.

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:5023AE3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – **OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município. **Empresa Vencedora:** RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA - ME, ganhadora do **Lote 01**, com um valor global de R\$ 107.138,00 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais), ganhadora do **Lote 02**, com um valor global de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), ganhadora do **Lote 03**, com um valor global de R\$ 93.820,00 (noventa e três mil, oitocentos e vinte reais) e ganhadora do **Lote 04**, com um valor global de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais). Ficando assim a presente licitação **HOMOLOGADA**.

Santa Maria/RN, em 28.05.2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:FB32F07C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 005/2018

OBJETO: Aquisições de materiais de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.438/0001-93. **PROMITENTE PRESTADOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADOS:** RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 16.466.560/0001-76. **VALOR GLOBAL:** Ganhadora do **Lote 01**, com um valor global de R\$ 107.138,00 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais), ganhadora do **Lote 02**, com um valor global de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), ganhadora do **Lote 03**, com um valor global de R\$ 93.820,00 (noventa e três mil, oitocentos e vinte reais) e ganhadora do **Lote 04**, com um valor global de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:2FAFAF27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 62/2018**

PORTARIA 62/2018 Santa Maria-RN, 28 de Maio de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença prêmio por um período de 03 (três) meses a contar de **28/05/2018** a **26/08/2018** a Servidora **MARIA EDILZA LOPES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 214, ocupante do cargo de **PROFESSORA PN III C – FUNDEB 60% INFANTIL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o Regime Jurídico único.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:C7B26BE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 63/2018**

PORTARIA 63/2018 Santa Maria-RN, 28 de Maio de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença prêmio por um período de 03 (três) meses a contar de **01/06/2018 a 30/08/2018** ao Servidor **JANICLEI SEVERINO DE SOUZA**, matrícula nº 228, ocupante do cargo de **PROFESSOR PN III C – FUNDEB 60% FUNDAMENTAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o Regime Jurídico único.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:3EE1C33C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO 64/2018**

PORTARIA 64/2018 Santa Maria-RN, 02 de Maio de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ GOMES JÚNIOR**, CPF: 091.189.064-51 ao cargo de **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:A65D7ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 02/2018**

DECRETO 02/2018 Santa Maria-RN, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DIA 01 DE JUNHO, SEXTA-FEIRA**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta em virtude do feriado do dia 31 de maio do corrente ano (Corpus Christi).

Art 2º – Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:6295A298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2018**

PORTARIA 65/2018 Santa Maria-RN, 02 de Maio de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver o Sr. **JOSIAS LOPES DE MOURA**, CPF: 034.598.924-47, cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:B30A6000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 540/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 540/2018

Santana do Seridó/RN, 25 de Maio de 2018.

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a verba da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Benefícios Assistenciais
08.244.0011.2044 C. de Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.48.00	Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.48.99	Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, prevista no art. 43. §1º. Inciso II, a anulação dos Recursos abaixo discriminados.

02 PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Benefícios Assistenciais
08.244.0011.2044 C. de Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º. Desta Lei no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2017/2018.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana do Seridó/RN, 25 de Maio de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:551053B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 - PROCESSO
031/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 – PROCESSO 031/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “**22º SANTO ANTONIO DO POVO**” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 10 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME**, CNPJ: 15.808.591/0001-03

BANDA: **BANDA FERAS**

VALOR.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA -

Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:2E2E646B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 - PROCESSO
032/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 – PROCESSO 032/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “**22º SANTO ANTONIO DO POVO**” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 08 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA**, CNPJ: 27.721.223/0001-02

BANDA: **FORROZÃO DO BRIOLA**

VALOR.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá

pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA -

Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:0B441ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 - PROCESSO
033/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PROCESSO 033/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “**22º SANTO ANTONIO DO POVO**” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 09 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL - ME**, CNPJ: 20.659.771/0001-00

BANDA: **RODOLFO LOPES E BANDA**

VALOR.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação - Presidente

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:49E4695B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 - PROCESSO
034/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO 034/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “**21º SANTO ANTONIO DO POVO**” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 10 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: 03.657.268/0001-99

BANDA: **BRASAS DO FORRÓ**

VALOR.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá

pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira

Código Identificador:16AED76A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018 - PROCESSO
035/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – PROCESSO 035/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “22º SANTO ANTONIO DO POVO” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 08 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME**, CNPJ: 22.072.727/0001-17

BANDA **JOÃO ANDRÉ E FORRÓ NA FAIXA VALOR.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

- Comissão Permanente de Licitação

– Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira

Código Identificador:1D45635B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - PROCESSO
036/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PROCESSO 036/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “22º SANTO ANTONIO DO POVO” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 08 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **PARCELIO PEREIRA DA SILVA – ME**, CNPJ: 09.391.241/0001-83

BANDA **PARCELIO E PAULINHO VALOR.....:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da

singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Santana do Seridó/RN, 10 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

- Comissão Permanente de Licitação

– Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira

Código Identificador:CFE76B51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 - PROCESSO
037/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – PROCESSO 037/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “22º SANTO ANTONIO DO POVO” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 09 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 29.276.518/0001-34

BANDA **FORRÓ D2**

VALOR.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 16 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira

Código Identificador:9307126F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018 - PROCESSO
038/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 – PROCESSO 038/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “22º SANTO ANTONIO DO POVO” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 10 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **G M DE ALENCAR FERNANDES – ME**, CNPJ: 26.918.460/0001-97

BANDA **GIANNINI ALENCAR**

VALOR.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da

singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Santana do Seridó/RN, 24 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

- Comissão Permanente de Licitação
- Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:F9E580FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018 - PROCESSO
039/2018**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – PROCESSO 039/2018. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santana do Seridó/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show musical de banda popular, para apresentação nas festividades do “22º SANTO ANTONIO DO POVO” do município de Santana do Seridó/RN, no dia 10 de junho de 2018, nesta municipalidade.

FAVORECIDO.....: **GILTON P. DE CASTRO - ME**, CNPJ: 05.784.058/0001-97

BANDA: **FORROZÃO CIPÓ DE BOI**

VALOR.....: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, na qualidade de ordenador de despesas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência.

Santana do Seridó/RN, 24 de maio de 2018.

LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:D7874710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 031/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. **CONTRATADA:** ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME - CNPJ: 15.808.591/0001-03 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: FERAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. **Base legal:** Processo nº 031/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 - PMSS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 02.0206. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.0206.13.392.0032.2.009 – **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).** – **RECURSOS PRÓPRIOS.** DATA: 14/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO – Contratante e ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME - Contratada

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:015A3CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 032/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. **CONTRATADA:** ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.721.223/0001-02 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: FORROZÃO DO BRIOLA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. **Base legal:** Processo nº 032/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 - PMSS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 02.0206. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.0206.13.392.0032.2.009 – **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).** – **RECURSOS PRÓPRIOS.** DATA: 14/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO – Contratante e ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA - Contratada.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:C881A191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 033/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. **CONTRATADA:** RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL - ME - CNPJ: 20.659.771/0001-00 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. **Base legal:** Processo nº 033/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 - PMSS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 02.0206. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.0206.13.392.0032.2.009 – **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).** – **RECURSOS PRÓPRIOS.** DATA: 14/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO – Contratante e RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL – ME - Contratada.

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:929B7CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 034/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. **CONTRATADA:** BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 03.657.268/0001-99– **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: BRASAS DO FORRÓ, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. **Base legal:** Processo nº 034/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 - PMSS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 02.0206. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.0206.13.392.0032.2.009 – **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).** – **RECURSOS PRÓPRIOS.** DATA: 14/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** HUDSON PEREIRA DE BRITO – Contratante e BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - Contratada.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:935B775E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 035/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 22.072.727/0001-17 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: JOÃO ANDRÉ E FORRÓ NA FAIXA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. Base legal: Processo nº 035/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018 - PMSS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0206. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.0206.13.392.0032.2.009 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 14/05/2018. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME - Contratada

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:D24632EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 036/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: PARCELIO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 09.391.241/0001-83 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: PARCELIO E PAULINHO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. Base legal: Processo nº 036/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - PMSS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0206. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.0206.13.392.0032.2.009 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 14/05/2018. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e PARCELIO FERREIRA DA SILVA - ME - Contratada

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:49E19DDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 037/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 29.276.518/0001-34 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: FORRÓ D2, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. Base legal: Processo nº 037/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 - PMSS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0206. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.0206.13.392.0032.2.009 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 18/05/2018. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e

BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME - Contratada

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:D82A2216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 038/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, CNPJ: 26.918.460/0001-97 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: GIANNINI ALENCAR, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. Base legal: Processo nº 038/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018 - PMSS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0206. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.0206.13.392.0032.2.009 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e G M DE ALENCAR FERNANDES - ME - Contratada.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:137B8A38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 039/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA SEGUINTE BANDA: FORROZÃO CIPÓ DE BOI, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 22º SANTO ANTONIO DO POVO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA. Base legal: Processo nº 039/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018 - PMSS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0206. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.0206.13.392.0032.2.009 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SANTO ANTONIO DO POVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e GILTON P. DE CASTRO - ME - Contratada.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:626D3497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DESPESA Nº 033/2018

PROCESSO Nº 11040012/18 - Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.259.820/0001-07.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 03.784.680/0001-70.

OBJETO: Contratação do curso de costureira industrial do vestuário - tecidos planos (calça e camiseta) ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

BASE LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 11/04/2018
Solange Regina de Azevedo Brito – CPF: 466.830.144-00 - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Em 13/04/2018

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:C410FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF 01/2018
(QUADRIMESTRE)

ANEXO 22		
Poder/Órgão: MUNICÍPIO – SANTANA DO SERIDÓ		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Demonstrativo dos Limites		
LRF, art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	11.574.249,44	100%
Despesa Total com Pessoal	6.791.293,58	58,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.250.094,70	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.937.589,96	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.391.426,79	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.271.761,58	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.851.879,91	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	810.197,46	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	-0-	-0-

FONTE: Sistema Aspec Informática Unidade Responsável Município de Santana do Seridó – 28/05/2018 14:46:29

HUDSON PEREIRA DE BRITO	HELSON NAZARÉ DA SILVA	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal	Controlador Geral	CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:7FDC4E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018

O Prefeito Municipal de São Bento do Norte-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2018, tipo menor preço (por item), cujo objeto é a Locação de licença de uso de sistema de folha de pagamento para esta Prefeitura tendo como vencedores a empresa **Damsete Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 27.245.818/0001-20, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

São Bento do Norte-RN, 28 de maio de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:5B8C754F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 02/2018 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE
ESTAGIÁRIOS – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz saber o resultado final e homologação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado visando o Credenciamento de Estagiários do Curso Superior de Pedagogia, com fulcro na Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada no Decreto Municipal n. 066/2018, de 04 de abril de 2018, conforme estabelecido no artigo 1º Termo Aditivo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018 publicado na Edição número 1775 do dia 25 de maio de 2018 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/85601257>.

Aprovados:

Ordem	Nome	Cursando	CPF
	Ana Luzia Augusto Severiano	Pedagogia	703.344.254-84
	Franiele Serafim de Almeida	Pedagogia	700.158.864-41

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua do Norte, 62 – Centro – São Bento do Norte/RN, no dia 28 de maio de 2018, no horário das 07h30min às 12h30min, para apresentação e entrega dos documentos.

São Bento do Norte/RN, 28 de maio de 2018.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ
Presidente da Comissão

DIEGO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

ZILMARA KEDJA DO NASCIMENTO CRUZ
Membro da Comissão

JOSELMA DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:3E970461

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, vem **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, a empresa **ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.003.806/0001-00, vencedora da licitação supra, totalizando o valor de **R\$ 165.600,00** (cento sessenta e cinco mil e seiscentos reais), cujo objeto consiste no Registro de Preços para execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas dos diversos prédios públicos, bem como das residências de munícipes deste município de São Bento do Trairi/RN, incluindo sucção, limpeza e transporte dos resíduos sólidos através de caminhão limpa fossa com capacidade mínima de 8.000 litros. Publique-se este ato na imprensa oficial do município e, encaminhe-se o processo para a devida apreciação do Exmº. Srº. Prefeito do Município, quando poderá homologar o resultado.

São Bento do Trairi/RN, em 28 de maio de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:6B1BEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Circunstanciado pelo(s) Parecer(es) apresentado(s) e tudo que consta nos autos do processo, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP**, a empresa **ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.003.806/0001-00, vencedora da licitação supra, totalizando o valor de **R\$ 165.600,00** (cento sessenta e cinco mil e seiscentos reais), cujo objeto consiste no Registro de Preços para execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas dos diversos prédios públicos, bem como das residências de munícipes deste município de São Bento do Trairi/RN, incluindo sucção, limpeza e transporte dos resíduos sólidos através de caminhão limpa fossa com capacidade mínima de 8.000 litros, haja visto, que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairi/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:B1DD155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041603/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CNPJ Nº. 08.160.464/0001-00; **PROMITENTE(S) CONTRATADO(S):** ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº. 15.003.806/0001-00; **ITEM E VALOR REGISTRADO:** ITEM 01= R\$ 115,00; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO DAS RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPES DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, INCLUINDO SUCCÃO, LIMPEZA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS; **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MAIO DE 2018;

Pelo Promitente Contratante:

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito;

Pelo(s) Promitente(s) Contratado(s):

ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA,

Empresário.

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:C5C799F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2015**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.777.105/0001-75. **OBJETO:** Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e oitenta dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, em virtude dos motivos expressos na cláusula 2.ª. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2017. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e oitenta dias. **SIGNATÁRIOS:** Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Jailson Azevedo de Lima – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:ABFC2D2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2015**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.777.105/0001-75. **OBJETO:** Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e oitenta dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, em virtude dos motivos expressos na cláusula 2.ª. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2017. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e oitenta dias. **SIGNATÁRIOS:** Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Jailson Azevedo de Lima – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de julho de 2017

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:9AE17657

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2015**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:**

SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.777.105/0001-75. **OBJETO:** Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e oitenta dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, em virtude dos motivos expressos na cláusula 2.ª. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e oitenta dias. **SIGNATÁRIOS:** Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Jailson Azevedo de Lima – pela Contratada.

São Fernando/RN, 23 de Janeiro de 2018

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:362EDCB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DECORRENTE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.096.612/0001-31. SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 05.777.105/0001-75 **OBJETO:** Correção do valor contratual em 0,69% (zero virgula Sessenta e Nove por cento), em função do aumento das atribuições que não estão inseridas ao termo de referencia do processo licitatório mencionado, para fazer frente a demanda laborativa que se apresenta. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 01 de Janeiro, prolongando-se pela vigência contratual. **SIGNATÁRIOS:** Polion Medeiros Maia – pelo Contratante, e Jailson Azevedo de Lima – Pela Contratada.

São Fernando/RN, 11 de maio de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:0A775B3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 –
PROC. ADMPMSF/2018 Nº 00393/2018.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA**; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; **VALIDADE DA ARP:** 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.910,52 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002; **SUBSCRITORES:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Dênio Alves de Oliveira – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2018

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:1104893C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 –
PROC. ADMPMSF/2018 Nº 0393/2018.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA ME**; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; **VALIDADE DA ARP:** 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.909,92 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002; **SUBSCRITORES:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Gilson Roberto Maia – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2018

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:1FE3E0F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 –
PROC. ADMPMSF/2018 Nº 0393/2018.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; **VALIDADE DA ARP:** 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 143.539,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002; **SUBSCRITORES:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Francisco Torres Filho – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2018

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:C4ECCA4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 –
PROC. ADMPMSF/2018 Nº 0393/2018. .**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP**; **OBJETO:** Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; **VALIDADE DA ARP:** 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.898,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002; **SUBSCRITORES:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Daniel Assis Mosini – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2018

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:32714F6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 –
PROC. ADMPMSF/2018 Nº 0393/2018.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CML-CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradual de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos; VALIDADE DA ARP: 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 10.416,50 (Dez Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Jônatas Antão de Medeiros – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2018

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:46578897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 099/2018 - PMSF/RN
(RETIFICAÇÃO)

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.263,95 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 27 de abril de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9D1C5B9F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.611.790,00
Previsão Atualizada	17.611.790,00
Receitas Realizadas	4.573.013,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.649.790,00
Créditos Adicionais	486.000,00
Dotação Atualizada	17.135.790,00

Despesas Empenhadas	6.210.122,47
Despesas Liquidadas	3.757.359,95
Despesas Pagas	3.321.887,19
Superávit Orçamentário	815.653,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	6.210.122,47
Despesas Liquidadas	3.757.359,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.157.145,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIOS	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	4.107,50	625.312,01	15.223,66	
Resultado Primário	2.104.256,25	625.312,01	29,72	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	744.684,96	0,00	565.663,14	179.021,82
Poder Executivo	744.684,96	0,00	565.663,14	179.021,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	390.475,08	0,00	114.234,99	276.240,09
Poder Executivo	390.475,08	0,00	114.234,99	276.240,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.135.160,04	0,00	679.898,13	455.261,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.368.000,86	25,00	38,09	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.563,22	15,00	14,77	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema e-Pública (1962-3919-816). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:55.
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:5A6DCE03

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2018-GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.495.791,37	12.157.145,37		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	3.678.653,24	3.890.286,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.310.787,92	3.501.257,87		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1338-4104-684). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:18.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:CA574963

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2018-OPERACAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.157.145,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.945.143,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.750.628,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	851.000,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1592-5308-573). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:19.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:EAAA74F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº 005/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a construção da Creche Proinfância - tipo 02 do Programa Plano AES Articuladas - PAR 3, ciclo - 2018/2020 - exercício 2018, no município de São Francisco do Oeste/RN, através do Processo nº 23400.003284/2018-35, nº identificação da obra 3025379, conforme especificações do projeto básico.** De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal

de São Francisco do Oeste/RN, com sede na Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima no horário de expediente de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta Feira e adquiridos diretamente na sala da Comissão de Licitação mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de depósito na Conta Corrente Nº 4880-1 Agência 1109-6 - Banco do Brasil.

São Francisco do Oeste - RN, 28 de Maio de 2018.

ANTÔNIO JONAS GOMES

Presidente CPL

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva

Código Identificador:374F4A3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN Nº 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 016/2018 que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e agenciamento de viagens para o Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo nº 046/2018 (Pregão Presencial nº 016/2018), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **pela oferta de percentual desconto de 3%** (três por cento). Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo nº 016/2018, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 28 de maio de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Daniele Maria de Medeiros

Código Identificador:EF0A805E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.409 - DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ocorrência, pública e notória, da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da Constituição Federal que disciplina:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

CONSIDERANDO que a referida greve teve impacto também no Município de São João do Sabugi RN, com o desabastecimento do único posto de combustível do Município e por via de consequência o desabastecimento da frota dos veículos do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de empreender as medidas administrativas para mitigar os efeitos da paralisação que possa ocasionar solução de continuidade dos serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de São João do Sabugi RN, visando economizar recursos para a área essencial da saúde, diante da falta de combustível em decorrência da greve dos caminhoneiros.

Art. 2º. Não serão paralisados os serviços essenciais da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:

I - Fica expressamente determinado que caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

II - Ficará sob a responsabilidade de todos os Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

III - Ficam suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 4º. As medidas de que trata o presente Decreto vigorarão até que a situação do desabastecimento seja revertida, ou seja, até o final da greve dos caminhoneiros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi RN, em 25 de Maio de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos

Código Identificador:442CEA8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 035/2018-GP/PMSJM, DE 28 DE
MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre o incentivo às quadrilhas juninas para as festividades do São João de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando a previsão do art. 7º, XXII c/c art. 138, I e art. 142, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder incentivo financeiro cujo valor mínimo será de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e valor máximo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e apoio às quadrilhas juninas organizadas e que se apresentarão no espaço restrito e reservado dos festejos juninos do “XXX SÃO JOÃO EM SÃO JOSÉ”, e/ou em festivais de quadrilhas juninas deste Estado, bem como para os “arraias”, realizados em várias localidades do nosso município, em razão de serem manifestações culturais e de lazer.

Art. 2º. O responsável pela quadrilha junina e/ou arraial deverá ter feito o cadastramento junto à Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua 26 de Julho, 08, Centro, neste Município, até o dia 15 (quinze) de junho do corrente ano, para tomar conhecimento do regulamento, devendo proceder a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do evento.

Art. 3º. Os critérios para a concessão dos valores de que trata o Art. 1º serão definidos através de Portaria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria e serão custeadas com recursos próprios do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 28 de maio de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:65926466

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 036/2017-GP/PMSJM, 28 DE
MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o dia de Corpus Christi, como feriado municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.115/2016, que este ano será na quinta-feira, dia 31(trinta e um) de maio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, o dia 01 (Primeiro) de junho do corrente ano.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 28 de maio de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:8A0DDAA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de origem animal e vegetal –

SIM e os procedimentos de fiscalização sanitária do Município de São José do Seridó e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Instituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, que tem a finalidade de desenvolver ações de atenção à Sanidade Agropecuária através da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade com as Leis Federais nos 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e as Leis Estaduais vigentes.

Art. 2º. É da competência do Município de São José do Seridó, nos limites de sua área geográfica, a organização e o funcionamento dos serviços oficiais de sanidade agropecuária, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE, ressalvados os casos de competências Federal e Estadual.

Art. 3º. Para fins de aplicação desta Lei, define-se:

I – produto de origem animal: aquele obtido total ou predominantemente a partir de matérias-primas comestíveis ou não, procedentes das diferentes espécies animais, podendo ser adicionado de ingredientes de origem vegetal e mineral, aditivos e demais substâncias permitidas pela legislação vigente;

II – produtos de origem vegetal: são as frutas, verduras e hortaliças *in natura* ou processados e seus derivados;

III – estabelecimentos de produtos de origem animal: são aqueles com instalações e equipamentos destinados ao abate de animais para consumo e as unidades de beneficiamento de carnes, leite, ovos, pescado e mel, e de seus derivados;

IV – estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal: são aqueles definidos pela Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 4º. A SEMAPE poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Entes da Federação, além de participar de consórcio de municípios para viabilizar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção e fiscalização sanitária, em consonância com o SUASA.

Art. 5º. O Sistema de Inspeção Municipal articular-se-á com a Vigilância Sanitária Municipal, no que for atinente à saúde pública, e atuará em consonância com o Código de Defesa do Consumidor e as leis ambientais.

Art. 6º. Os princípios a serem seguidos na presente Lei são:

I – promover a preservação da saúde humana;

II – atuar na qualidade higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados ao consumo;

III – a inclusão social e produtiva da agroindústria de pequeno porte;

IV – harmonização de procedimentos para promover a formalização e a segurança sanitária da agroindústria de pequeno porte;

V – transparência dos procedimentos de regularização;

VI – racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos e requisitos de registro sanitário dos estabelecimentos, produtos e rotulagem;

VII – integração e articulação dos processos e procedimentos junto aos demais órgãos e entidades referentes ao registro sanitário dos estabelecimentos, a fim de evitar a duplicidade de exigências, na perspectiva do usuário;

VIII – razoabilidade quanto às exigências aplicadas;

IX – disponibilização presencial e/ou eletrônica de orientações e instrumentos para o processo de registro sanitário dos estabelecimentos, produtos e rótulos;

X – fomento de políticas públicas e programas de capacitação para os profissionais dos serviços de inspeção sanitária para atendimento à agroindústria familiar; e,

XI – promover o processo educativo inicial e exercer a fiscalização nas etapas de produção e processamento para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do Poder Público, da sociedade civil organizada, de agroindústrias, dos consumidores e da comunidade técnica e científica.

Art. 7º. Compete à SEMAPE, na condição de instância local, assegurar:

I – a sanidade dos produtos de origem animal e vegetal;

II – a qualidade higiênico-sanitária das matérias-primas;

III – a segurança dos insumos utilizados na produção dos alimentos e dos serviços utilizados na agropecuária; e,

IV – a identidade e a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Art. 8º. O Serviço de Inspeção Municipal desenvolverá ações de:

I – fiscalização, inspeção, certificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos, e resíduos de valor econômico; e,

II – fiscalização, inspeção, certificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico.

§ 1º As inspeções e fiscalizações serão efetuadas em qualquer fase da produção, da transformação, do armazenamento e da distribuição.

§ 2º Excetuam-se das inspeções e fiscalizações previstas no §1º as relacionadas com alimentos, bebidas e água para o consumo humano, que estão a cargo das instituições de vigilância sanitária integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 3º Competirá ao SIM, no âmbito de sua jurisdição, implantar, monitorar e gerenciar os procedimentos de certificação sanitária, fitossanitária e de identidade e qualidade, que têm como objetivo garantir a origem, a qualidade e a identidade dos produtos certificados e dar credibilidade ao processo de rastreabilidade.

Art. 9º. São atividades da SEMAPE que asseguram a plena atenção à sanidade:

I – cadastro das propriedades rurais;

II – inventário das populações animais e vegetais;

III – controle de trânsito de animais e vegetais;

IV – cadastro dos estabelecimentos;

V – cadastro das casas de comércio de produtos de uso agrônomico e veterinário;

VI – inventário das doenças diagnosticadas;

VII – execução de campanhas de controle de doenças;

VIII – educação e vigilância sanitária; e,

IX – participação em projetos de erradicação de doenças e pragas.

CAPÍTULO II

Da Inspeção e Fiscalização

Art. 10. Nos termos e nos limites fixados na presente Lei, estarão sujeitos à inspeção e a fiscalização os produtos, subprodutos e derivados de origem animal e de origem vegetal, submetendo-se no que se refere:

I – à inspeção **ante mortem** e **post mortem** dos animais;

II – à produção, à recepção, à manipulação, ao beneficiamento, à industrialização, ao fracionamento, à conservação;

III – ao acondicionamento, à embalagem, à rotulagem, ao armazenamento, a expedição, e ao trânsito; e,

Parágrafo único. A inspeção e fiscalização por parte dos órgãos competentes da União ou do Estado exclui a obrigatoriedade de inspeção e fiscalização por parte do Serviço de Inspeção Municipal, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 11. O registro para funcionamento do estabelecimento no âmbito do município será de competência do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 12. A inspeção sanitária será instalada nos estabelecimentos de produtos de origem animal e nos estabelecimentos de produtos de origem vegetal somente após o cadastro e registro dos mesmos no órgão do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 13. A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies de animais.

I – compreendem-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º Nos demais estabelecimentos a inspeção será executada de forma periódica.

I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida pelo Plano de Visita, Inspeção e Fiscalização, documento este que deve ser elaborado semestralmente pela autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos ou quando a autoridade competente achar necessário efetuar a inspeção e fiscalização;

II – mediante denúncia de pessoas ou instituições, resguardados o direito de sigilo do denunciante; e

III – em ações solicitadas pelos Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 14. A inspeção e a fiscalização sanitária de que trata esta Lei serão realizadas:

I – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II – nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais para **abate** ou industrialização;

III – nos estabelecimentos que recebam o **pescado** e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV – nos estabelecimentos que produzam e recebam **ovos** e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V – nos estabelecimentos que recebam o **leite** e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI – nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII – nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados;

VIII – nos estabelecimentos que beneficiam carnes e derivados.

CAPÍTULO III

Do Registro

Art. 15. Ficam obrigados ao registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

I – estabelecimentos que abatem animais;

II – estabelecimentos que produzem matérias-primas, manipulam, beneficiam, preparam, transformam, embalam, envasam, acondicionam, depositam ou industrializam e armazenam:

a) carne e seus derivados;

b) pescado e seus derivados;

c) leite e seus derivados;

d) ovo e seus derivados; e,

e) mel e a cera de abelha e seus derivados.

III – estabelecimentos de produtos de origem animal não comestíveis;

IV – estabelecimentos que industrializam, beneficiam, embalam e comercializam produtos de origem vegetal.

§ 1º Nenhum estabelecimento de abate ou unidade de beneficiamento de produtos de origem animal poderá funcionar no Município sem que esteja previamente registrado no Serviço de Inspeção Municipal para fiscalização da sua atividade.

§ 2º É vedado o registro de qualquer pessoa, física ou jurídica, no SIM que tenha registro em qualquer órgão de inspeção estadual ou federal.

§ 3º Cada estabelecimento terá registro específico e independente, ainda que exista mais de um no Município, pertencente ao mesmo empresário.

§ 4º Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento por período superior a 12 (doze) meses terá seu registro sanitário cancelado e só poderá reiniciar suas atividades mediante solicitação de novo registro.

§ 5º Será automaticamente cancelado o registro do estabelecimento que não tiver iniciado suas atividades pelo prazo de 01 (um) ano a contar da concessão do referido certificado de registro.

Art. 16. Para obter o registro no Serviço de Inspeção Municipal-SIM, o estabelecimento deverá formalizar pedido instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

II – apresentação da inscrição estadual, contrato social ou firma individual, CNPJ ou CPF e legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos no âmbito do Município;

III – alvará de Funcionamento ou documento equivalente expedido pela Prefeitura Municipal;

IV – licença ambiental prévia ou definitiva emitida pelo Órgão Ambiental competente;

V – documento que ateste as condições sanitárias dos animais, sobretudo os que vão dar origem a matéria-prima a ser utilizada no processamento de alimentos de origem animal;

VI – planta baixa ou croqui do estabelecimento e memorial descritivo da área de processamento;

VII – boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes;

VIII – certificado de participação de curso em Boas Práticas de Fabricação (BPF) para o manipulador responsável pela produção ou pelo proprietário do estabelecimento;

IX – atestado de saúde dos trabalhadores; e,

X – comprovante de pagamento da taxa de registro.

Art. 17. O registro dos estabelecimentos a que se refere o Art. 15 somente será expedido depois de cumpridas todas as exigências feitas pelo órgão do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 18. Qualquer ampliação ou reforma no estabelecimento registrado só poderá ser realizada após prévia aprovação da planta pelo órgão do Serviço de Inspeção Municipal.

CAPÍTULO IV

Do Estabelecimento, das Instalações, Transporte e Armazenagem

Art. 19. O estabelecimento deve ser mantido limpo, livre de insetos, animais peçonhentos, animais domésticos, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de substâncias químicas, mesmo que seu uso seja aprovado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco à saúde, à segurança e ao interesse ao consumidor.

Art. 20. Os produtos de origem animal deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de suas qualidades organolépticas e inocuidade, nos termos da legislação sanitária vigente para cada tipo de produto.

CAPÍTULO V

Da Embalagem e Rotulagem

Art. 21. As embalagens dos produtos de origem animal deverão garantir proteção contra possíveis contaminações do produto, evitando riscos à saúde do consumidor e conter todas as informações preconizadas pela legislação sanitária vigente.

Art. 22. Entende-se como embalagem qualquer forma pela qual o alimento ou produto tenha sido acondicionado, empacotado ou envasado.

Art. 23. Toda e qualquer embalagem utilizada para o acondicionamento de produtos deverá estar isenta de deformações, corrosões, arranhões, vazamentos, defeitos de soldagem ou qualquer irregularidade que possa pôr em risco a saúde do consumidor ou as qualidades físico-químicas e microbiológicas do produto.

§ 1º É permitida a reutilização de recipientes para o transporte ou o acondicionamento de produtos e de matérias-primas utilizadas na alimentação humana quando íntegros e higienizados, a critério das normas federais.

§ 2º É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias-primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis.

Art. 24. Na confecção da embalagem, deverá ser utilizado material de primeiro uso, atóxico, inerte, inodoro, e que não transmita substâncias ou altere as características dos produtos, e que ofereça proteção contra choques e possíveis contaminações.

Art. 25. Todo produto que for comercializado deve estar identificado por meio de rótulo registrado pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 26. Considera-se rótulo, para efeito do Art. 24, qualquer identificação permanente impressa ou litografada, além de dizeres

pintados ou gravados, aplicado sobre os produtos ou sobre a embalagem.

Parágrafo único. Os requisitos exigidos quanto às especificidades e informações obrigatórios que devem conter os rótulos dos produtos serão regulamentados por Decreto.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Inspeção Sanitária

Art. 27. Fica constituído o Conselho de Inspeção Sanitária, de caráter paritário e consultivo, e será composto de 03 (três) representantes do Poder Público, sendo 01 (um) da SEMAPE e 01(um) da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEMURB, 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) representante do segmento empresarial agropecuário, 01 (um) representante dos produtores rurais, e 01(um) representante dos consumidores, o qual será presidido pelo titular da SEMAPE.

Parágrafo único. Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que assumirá nos casos de impedimentos e vacância.

Art. 28. O Conselho de Inspeção Sanitária terá a competência de:

I – aconselhar, sugerir, debater e definir programas, ações e atividades inerentes à execução dos serviços de inspeção; e,

II – propor a edição de regulamentos, normas, portarias e outros, correlatos à fiscalização sanitária.

Parágrafo único. Após instalação do Conselho de Inspeção Sanitária, os membros terão o prazo de 90 (noventa) dias para editarem o Regimento Interno.

CAPÍTULO VII

Do Sistema Único de Informações

Art. 29. Será criado um Sistema Único de Informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da SEMAPE a alimentação e manutenção do Sistema Único de Informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do Município de São José do Seridó.

CAPÍTULO VIII

Da Educação Sanitária

Art. 30. A educação sanitária faz parte do processo de registro ou cadastramento no Serviço de Inspeção Municipal, objetivando o conhecimento das Boas Prática de Fabricação pelos integrantes da cadeia produtiva e da sociedade em geral, no cumprimento dos objetivos desta Lei.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se como educação sanitária em defesa agropecuária o processo ativo e contínuo de utilização de meios, métodos e técnicas capazes de educar e desenvolver consciência crítica no público-alvo.

§ 2º Será priorizado inicialmente o caráter educativo em detrimento do punitivo.

§ 3º O SIM disporá de estrutura organizada para as ações de educação sanitária para a produção de alimentos.

§ 4º O SIM poderá apoiar as atividades de educação sanitária realizadas por serviços, instituições e organizações públicas e privadas.

§ 5º Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando melhorias nos processos de produção dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO IX

Das Taxas

Art. 31. Serão instituídas, por Lei específica, as Taxas de Serviço de Inspeção Municipal relativas à inspeção e fiscalização sanitária.

Parágrafo único. O fato gerador das taxas de que trata o *caput* deste artigo será o exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta Lei.

Art. 32. O contribuinte poderá ser pessoa física ou jurídica que executar atividades sujeitas à inspeção e fiscalização sanitária prevista nesta Lei.

CAPÍTULO X

Das Infrações e das Penalidades

Art. 33. Constitui infração para os efeitos desta Lei qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que importe na inobservância das normas contidas na legislação sanitária vigente.

Parágrafo único. Compete privativamente ao agente do Serviço de Inspeção Municipal, no âmbito de sua competência e nos termos previstos nesta Lei, a fiscalização, a inspeção, a autuação, a interdição, a apreensão e a destruição dos produtos de origem animal, quando da constatação do não cumprimento das normas sanitárias estabelecidas na legislação vigente e dos atos do Secretário da SEMAPE no julgamento e na aplicação das sanções previstas.

Art. 34. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível e demais cominações previstas em normas federais ou estaduais, aplicam-se ao infrator, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito do secretário municipal da SEMAPE quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé e desde que não haja risco iminente de natureza higiênico-sanitária, devendo a situação ser regularizada no prazo estabelecido pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

II – multa, nos casos não compreendido no inciso I, tendo como valor máximo o correspondente ao valor fixado em legislação específica, observadas as graduações de verificações de infrações: leves, moderadas, graves e gravíssimas;

III – apreensão ou condenação das matérias-primas e dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV – suspensão de atividades quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V – interdição total ou parcial do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou se verificar mediante inspeção técnica realizada pelos agentes de inspeção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas para o funcionamento do estabelecimento;

VI – cassação do registro.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 2º A interdição ou a suspensão de que tratam os incisos IV e V poderão ser levantadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 3º Se a interdição total ou parcial não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos doze meses, será cancelado o registro do estabelecimento.

§ 4º Os produtos apreendidos nos termos do inciso III deste artigo e perdidos em favor do Município, que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos da Lei nº 12.341, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 35. O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto as normas específicas de procedimentos administrativos para a aplicação penalidades das com o devido processo legal.

TÍTULO II

Do Tratamento Diferenciado às Agroindústrias de Pequeno Porte, às Micro e Pequenas Empresas e ao Pequeno Produtor Rural

CAPÍTULO I

Das Agroindústrias de Pequeno Porte

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 36. O Município de São José do Seridó, nos termos do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, estabelece normas específicas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal referentes às agroindústrias de pequeno porte.

§ 1º O disposto nesta Lei atenderá aos preceitos estabelecidos na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e no Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010;

§ 2º As atividades previstas de inspeção e fiscalização serão desenvolvidas observando as competências e as normas relacionadas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

§ 3º Entende-se por estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de **produtos de origem animal** o estabelecimento de agricultores familiares ou de produtor rural, de forma individual ou coletiva, com área útil construída de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dispendo de instalações para:

I – abate ou industrialização de animais produtores de carnes;

II – processamento de carnes e produtos cárneos;

III – processamento de pescado ou seus derivados;

IV – processamento de leite ou seus derivados;

V – processamento de ovos ou seus derivados; e

VI – processamento de produtos das abelhas ou seus derivados;

Art. 37. As normas específicas relativas aos Serviços de Inspeção Estadual e Federal servirão de referência para a inspeção e a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, no que se refere:

I – produção rural para a preparação, manipulação ou armazenagem doméstica de produtos de origem animal para consumo familiar, que ficará dispensada de registro, inspeção e fiscalização;

II – venda ou no fornecimento a retalho ou a granel de pequenas quantidades de produtos de origem animal provenientes da produção primária, direto ao consumidor final, pelo agricultor familiar ou equivalente e suas organizações ou pelo pequeno produtor rural que os produz; e

III – na agroindustrialização realizada pela agricultura familiar ou equivalente e suas organizações, inclusive quanto às condições estruturais e de controle de processo.

§ 1º A comercialização fracionada ou a granel de pequenas quantidades de produtos de origem animal pelo agricultor familiar, ou pequeno produtor rural provenientes da produção primária, diretamente ao consumidor, será permitida mediante atendimento às normas específicas de rotulagem da legislação sanitária vigente.

§ 2º A aplicação das normas específicas previstas no *caput* está condicionada ao risco mínimo de veiculação e disseminação de pragas e doenças regulamentadas.

Seção II

Da Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos de Origem Animal

Art. 38. A inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal para agroindústria de pequeno porte se darão nos termos desta Lei.

Seção III

Da Fiscalização Orientadora

Art. 39. A fiscalização municipal quanto às ações de inspeção e fiscalização no estabelecimento agroindustrial de pequeno porte deverão ter natureza, prioritariamente, orientadora de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos e as orientações sanitárias com linguagem acessível ao empreendedor.

§ 1º O auto de infração apenas poderá ser lavrado em segunda visita, após a orientação do empresário, exceto quando o ato importe em ação ou omissão dolosa, resistência ou embaraço a fiscalização ou reincidência.

§ 2º A orientação a que se refere este artigo dar-se-á por meio de Termo de Ajuste de Conduta, na forma do regulamento.

§ 3º A ação inicial se dará mediante requerimento do interessado, ocasionando uma visita técnica “*in loco*” da equipe de fiscalização, no qual será preenchido a Ficha de Atendimento Individual no ato da vistoria. Em seguida, o SIM elaborará Relatório de Vistoria Técnica, e neste descreverá as não conformidades observadas e as recomendações de adequação, se for o caso, estabelecendo prazos para o cumprimento.

Seção IV

Do Registro

Art. 40. O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte deve ser registrado no Serviço de Inspeção Municipal, observando o risco sanitário, independentemente das condições jurídicas do imóvel em que está instalado, podendo ser anexo à residência, porém com separação física e acesso diferente.

Parágrafo único. O registro de unidades de processamento, dos produtos e da rotulagem, quando exclusivo para a venda ou fornecimento direto ao consumidor final de pequenas quantidades, inclusive a retalho, será efetivado de forma simplificada por um instrumento que será disponibilizado pelo serviço de inspeção.

Art. 41. Para o registro do estabelecimento agroindustrial de pequeno porte serão necessários os seguintes documentos:

I – requerimento de registro;

II – boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes;

III – apresentação da inscrição estadual, contrato social ou firma individual e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, respeitando o que for pertinente à condição de microempreendedor individual;

IV – croqui das instalações na escala 1:100, que pode ser elaborado por profissionais habilitados de órgãos governamentais ou privados;

V – licenciamento ambiental, de acordo com Resolução do Conama nº 385/2006;

VI – alvará de licença e funcionamento da prefeitura;

VII – atestado de saúde dos trabalhadores;

VIII – apresentar comprovante de taxa de registro; e,

IX – apresentar certificado de participação do curso de Boas Práticas de Fabricação (BPF) pelo responsável pela manipulação ou pelo proprietário do estabelecimento.

Seção V

Do Transporte

Art. 42. O trânsito de matérias-primas e de produtos de origem animal deve ser realizado por meios de transporte apropriados, garantindo a sua integridade.

Seção VI

Disposições Gerais

Art. 43. No estabelecimento agroindustrial de pequeno porte o responsável técnico poderá ser suprido por profissional técnico de órgãos governamentais ou privado ou por técnico de assistência técnica, exceto agente de fiscalização sanitária.

Art. 44. Os produtos de origem animal, quando comercializados a granel diretamente ao consumidor, serão expostos acompanhados de folhetos ou cartazes, contendo as informações previstas para o rótulo de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II

Da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, do Produtor Rural Pessoa Física e do Agricultor Familiar

Art. 45. O Município de São José do Seridó, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal, dará tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte, ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar, nos termos da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 46. O Município de São José do Seridó buscará adotar no âmbito do SIM a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários, de pessoas jurídicas, agricultores e produtores rurais, articulando as unidades administrativas afins, visando compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

§ 1º O processo de registro no SIM da microempresa, da empresa de pequeno porte, do produtor rural pessoa física e do agricultor familiar, bem como qualquer exigência para a certificação, deverão ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor, observado o seguinte:

I – poderá ser dispensado o uso da firma, com a respectiva assinatura autografada, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas ao estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM;

§ 1º O Microempreendedor Individual – MEI fica isento do pagamento de taxas de registro e de inspeção e fiscalização sanitária, bem como seus produtos, rótulos e serviços, conforme definido na Lei Complementar nº 123/2006.

§ 2º O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP física ou jurídica, bem como o MEI e o empreendedor de economia solidária ficam isentos de taxas e outros valores relativos à fiscalização da vigilância sanitária.

Art. 47. Para o registro no SIM das microempresas, das empresas de pequeno porte, do produtor rural pessoa física e do agricultor familiar serão exigidos os documentos previstos no art. 41 desta Lei, ressalvadas as especificidades quanto à natureza jurídica.

Parágrafo único. No que se refere ao previsto no III do art. 44, poderá ser apresentado o Alvará de Funcionamento Provisório, nos termos do Art. 7º da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 48. A fiscalização, no que se refere ao aspecto sanitário das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 49. O Município de São José do Seridó observará o princípio do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido por ocasião da fixação de valores decorrentes de multas e demais sanções administrativas.

TÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 50. Poderá o Município solicitar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a verificação e o reconhecimento de sua equivalência para a realização do comércio interestadual, na forma definida pelos procedimentos de adesão aos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

Art. 51. Os estabelecimentos de que trata esta Lei terão o prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação desta Lei, para adequarem suas instalações, condicionados à assinatura de Termo de Ajustes a ser celebrado, sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 52. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos alocados na SEMAPE constantes no orçamento do Município.

Art. 53. O Município assegura que o pessoal técnico e auxiliar, servidores públicos concursados, incumbidos da execução desta Lei não terão quaisquer conflitos de interesses e terão carteira de identidade pessoal e funcional fornecida pela SEMAPE, da qual constará, além da denominação do órgão, o número de ordem, nome, fotografia, cargo, data da expedição e validade.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere o presente artigo, no exercício de suas funções, ficam obrigados a exibir a carteira funcional.

Art. 54. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei priorizando a regulamentação para inspeção e fiscalização de produtos de origem animal que se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 55. Ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:BB7C5042

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS e ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, pelo período de 25 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,

competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS e JUELY SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Art. 3º. O servidor ANTÔNIO FERNANDES NETO fica designado como Secretário da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:843D1D9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor **THIAGO GARCIA**, de 04 a 18 de junho de 2018, para 28 de maio a 11 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de junho de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:BB2A7978

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º, da Lei nº 363/2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2018, de 21 de maio de 2018, da SESAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido, no Anexo Único deste Decreto, os profissionais e os valores do incentivo financeiro do PMAQ-AB que serão pagos no mês de maio.

Art. 2º. Os profissionais listados no Anexo Único deste Decreto faz jus a essa gratificação pelo desempenho de suas funções nos meses de

abril de 2018, desde que cumpridas todas as exigências e requisitos contidos na Lei nº 363/2014 e diretrizes lançadas pela SESAD, à percepção da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ instituída pela referida Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃO	DA
Tatiana Miranda Furtado	Enfermeira	R\$ 700,00	
Redianne Medeiros da Fonsêca	Enfermeira	R\$ 600,00	
Luciana Pereira Aguiar Diniz	Técnico de Consultório Dental	R\$ 200,00	
Isaías Lopes de Araújo Terceiro	Dentista	R\$ 600,00	
Raiza Gorgonho de Medeiros	Dentista	R\$ 400,00	
Maria de Fátima Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	R\$ 300,00	
Isabel Cristina de Azevedo Santos	Técnico em Enfermagem	R\$ 300,00	
Ana Paula da Silva Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 300,00	
Gilene Roberta Limeira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 300,00	
Kandice Alves de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 300,00	
Nádia Fernanda da Silva Dantas	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 300,00	
Suelania Sueli de Medeiros Cirne	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 200,00	
Valdelice Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 300,00	
Maria Francilene Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 200,00	
Maria Joelma de Araújo Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 200,00	
Fernanda Mesquita Vidal	Médica Zona Rural	R\$ 400,00	
Elizabeth Macêdo da Costa	Técnica em Enfermagem	R\$ 200,00	
Paulizana da Conceição Silva	Agente de Saúde	R\$ 200,00	
Generina Silva	Agente de Saúde	R\$ 200,00	

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:B0CF42EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2018, 25 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de maio de 2018	200,00	R\$100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de maio de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de maio de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A5411BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2018, 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de maio de 2018	125,00	62,50

TOTAL
R\$62,50
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de maio de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de maio de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:301279C6

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor do Senhor **GEOVANE ALVES DA SILVA** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B7A74CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2018 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 042/2018) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Concessão onerosa de uso de área destinada a exploração de quiosques para atividades comerciais no Mercado Público Municipal de São José do Seridó/ RN**, em favor do Senhor **GEOVANE ALVES DA SILVA** (item 03 - Quiosque 09 – Valor Mensal R\$ 110,00 (cento e dez reais).

São José do Seridó/ RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9C203935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 042/2018

CONCEDENTE: Município de São José do Seridó – RN; CONCESSIONÁRIO: GEOVANE ALVES DA SILVA; OBJETO: Concessão onerosa de uso de área destinada a exploração de quiosques para atividades comerciais no Mercado Público Municipal de São José do Seridó/ RN; PAGAMENTO MENSAL PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO: R\$ 110,00 (cento e dez reais); VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em dez (10) anos; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araujo – pelo Concedente e Geovane Alves da Silva – Concessionário.

São José do Seridó/ RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4BDEABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 043/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP; OBJETO: Registro de preços para

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2018 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 042/2018) ATO DE HOMOLOGAÇÃO

possível aquisição gradativa de mesas de polipropileno e cadeiras de propileno virgem; VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); VALIDADE: 28 de maio de 2018 a 28 de maio de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo - Pelo Promitente Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 28 de maio de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D2E4D66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 - REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 030/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa L. C. MAGAZINE, com sede à Rua Dr. José Torquato, n.º 997, Centro, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Luiz Cledson Lins de Aquino, portador do RG. N.º 314502796/SSP-CE e CPF n.º 797.114.643-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor de item conforme § 2º, alínea “d” do artigo 65 da lei 8.666/93.

Item	Material / Serviço	Unid. Medida	Valor Inicial	Valor Reajustado
24	3480 – CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	169,00	210,00

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL

2.1 O valor do item contratado passa a ser de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ: 08.355.463/0001-88	L. C. MAGAZINE CNPJ nº. 14.147.973/0001-43
--	---

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:32F7F2F1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 017/2018, DE 27 DE MAIO DE 2018

“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o desabastecimento dos postos de combustíveis do Município e a escassez no abastecimento da frota dos veículos do Executivo Municipal em virtude da paralisação nacional dos caminhoneiros;
CONSIDERANDO que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de São Miguel.

Art. 2º. Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais que necessitem de uso de veículos e maquinários para a sua realização.

Art. 3º. Excetuam do disposto no artigo anterior os serviços públicos de coleta de lixo, de ambulância e de transporte de pacientes oncológicos e hemodiálise.

Art. 4º. Em razão da paralisação do serviço de transporte escolar, ficam suspensas as aulas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º. O presente decreto tem vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 27 de maio de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:08EDA47D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.987.738,58	37.989.523,30		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	11.516.076,35	12.156.647,46		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	10.364.468,72	10.940.982,71		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2237-7740-275). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 hora de emissão: 16:07.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:D26F4EDC

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.989.523,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.078.323,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.470.491,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.659.266,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1592-4464-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:07.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:6C54EE36

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2018.**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.989.523,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada	37.989.523,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.328.039,61	58,77
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.514.342,58	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	19.488.625,45	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	18.462.908,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.677.199,02	9,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.587.427,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.156.647,46	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.078.323,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.659.266,63	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO	A PAGAR NÃO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1462-4831-279). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:08.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:FC0BF8AB

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.922.318,71
Previsão Atualizada	62.922.318,71
Receitas Realizadas	15.669.433,24

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.922.318,71
Créditos Adicionais	9.398.282,75
Dotação Atualizada	72.320.601,46
Despesas Empenhadas	30.609.350,67
Despesas Liquidadas	12.914.016,11
Despesas Pagas	11.779.096,09
Superávit Orçamentário	2.755.417,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	30.609.350,67
Despesas Liquidadas	12.914.016,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.989.523,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.075.563,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	877.507,72
Resultado Previdenciário	198.055,65

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.671.622,93	0,00
Resultado Primário	0,00	2.675.983,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.581.097,38	0,00	941.697,72	639.399,66
Poder Executivo	1.581.097,38	0,00	941.697,72	639.399,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.006.299,69	0,00	561.483,65	1.444.816,04
Poder Executivo	1.946.524,98	0,00	501.708,94	1.444.816,04
Poder Legislativo	59.774,71	0,00	59.774,71	0,00
TOTAL	3.587.397,07	0,00	1.503.181,37	2.084.215,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.635.199,17	25,00	35,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	391.309,71	60,00	8,12
Complementação da União ao FUNDEB	1.215.777,22	10,00	33,73
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.689.301,28	15,00	22,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1961-1941-173). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:05.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:60FA9AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 008/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia **16 de maio de 2018**, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018**, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO FUTURA DE DOIS (02) VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital

Empresa Vencedora:

NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA CPF: 983.551.554-91 CNPJ: 04.770.238/0001-57	VALOR FINAL R\$ 86.000,00
--	--

Valor Global da Licitação: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

São Miguel do Gostoso/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:AAAEF306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 007/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia **16 de maio de 2018**, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018**, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UM (01) TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital

Empresa Vencedora:

Empresas DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL: FERNADO TORRE CPF: 264.448.928-80	CNPJ (MF) 02.830.307/0002-26
--	---

Valor Global da Licitação: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

São Miguel do Gostoso/RN, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A569526E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018 – (COMERCIAL
ZONA SUL)

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
PROMITENTE CONTRATADA: Comercial Zona Sul Ltda - Me
CNPJ: 08.091.529/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (VALOR POR ITEM)

VALIDADE: 18 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019;
 VALOR GLOBAL: R\$ 525.564,77(quinhetos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
 Itens: 02, 03, 05, 06, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;
 SUBSCRITORES: José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e Comercial Zona Sul Ltda - Me – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de maio de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2EFF7246

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018 (FRUTIFRIOS
 COMERCIO LTDA)**

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: Frutifrios Comercio Ltda

CNPJ: 18.413.636/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (VALOR POR ITEM)

VALIDADE: 18 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 220.462,90(duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

Itens:

1,4,7,8,9,11,13,15,16,19,24,25,33,34,35,39,45,51,62,68,69,70,71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e Frutifrios Comercio Ltda – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de maio de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E98C315A

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 116**

PORTARIA Nº 116/2018

NOMEAR a cidadã ao cargo de DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS do Município de São Miguel do Gostoso/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. WANDA CAROLINE ALVES DE MELO PAES BARRETO, CPF: 055.741.834-80, ao cargo de Diretora de Gestão do SUAS. do município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:7F46EC00

**GABINETE DO PREFEITO
 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.043.246,17	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.166.919,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?>	3.750.227,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.823.027,23	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:4606B43F

GABINETE DO PREFEITO
RGF COM DESCONTO IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O UADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.992.143,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.308.154,42	55,05
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.035.757,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.255.993,16	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.251.895,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.729.514,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.166.919,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.823.027,23	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (51.102,72)		

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:0EF558B8

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		
Período de Referência: JAN a ABR/2018	Exercício: 2018 Data: 25/05/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.043.246,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.359.257,14	55,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.063.352,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.282.055,55	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.251.895,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.729.514,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.166.919,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.823.027,23	7,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:48B18B2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO COM DESC IRRF

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Bimestre: 2/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	39.890.000,00		
Previsão Atualizada	39.890.000,00		
Receitas Realizadas	9.597.476,24		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	39.890.000,00		
Créditos Adicionais	67.800,00		
Dotação Atualizada	39.957.800,00		
Despesas Empenhadas	22.849.392,33		
Despesas Liquidadas	7.514.846,76		
Despesas Pagas	4.604.248,42		
Superávit Orçamentário	2.082.629,48		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	22.849.392,33		
Despesas Liquidadas	7.514.846,76		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.992.143,45		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-7.019.749,72	0,00	
Resultado Primário	31.260.417,00	4.982.416,51	15,93	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		825.429,46	25,00	14,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.591.067,89	60,00	52,03	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.428.481,80	15,00	25,64	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado			

	no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (51.102,72)	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:3DC956A5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.890.000,00
Previsão Atualizada	39.890.000,00
Receitas Realizadas	9.597.476,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.890.000,00
Créditos Adicionais	67.800,00
Dotação Atualizada	39.957.800,00
Despesas Empenhadas	22.849.392,33
Despesas Liquidadas	7.514.846,76
Despesas Pagas	4.604.248,42
Superávit Orçamentário	2.082.629,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.849.392,33
Despesas Liquidadas	7.514.846,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.043.246,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-7.019.749,72	0,00	
Resultado Primário	31.260.417,00	4.982.416,51	15,93	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	825.429,46	25,00	14,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.591.067,89	60,00	52,03	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.428.481,80	15,00	25,64	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:B497D77A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1217/2018 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Tomé/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, crédito especial no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, quando incluírá ao projeto/atividade "Construção de Terminal Rodoviário", através do elemento de despesa "4.4.90.51 – Obras e Instalações".

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação a ser apurado na fonte de receitas de convênios ao longo do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 25 de maio de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE

Tabela I

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função	26 – Transporte
Programa	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	“Construção do Terminal Rodoviário”
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	Convênios/contratos de repasse federais
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Fonte de recursos	Ordinários não vinculados
Total	R\$ 405.000,00

São Tomé/RN, 25 de maio de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:87ACD0BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.328.637,44	25.578.106,13		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.352.300,24	5.627.183,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (90%) de <22%> RCL (VI)	4.817.070,21	5.064.465,01	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:38				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:D197C693

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso 1, alínea 'b')	RS 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	796.771,21	565.581,61	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	796.771,21	565.581,61	0,00	0,00
Empréstimos	346.771,21	285.481,84	0,00	0,00
Internos	346.771,21	285.481,84	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	450.000,00	280.099,77	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	450.000,00	280.099,77	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.218.040,11	2.395.828,14	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	2.218.040,11	2.395.828,14	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.454.216,87	2.527.807,24	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	236.176,76	131.979,10	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.421.268,90	-1.830.246,53	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	24.328.637,44	25.578.106,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,28%	2,21%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,84%	-7,16%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	29.194.364,93	30.693.727,36	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	26.274.928,44	27.624.354,62	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	317.208,79	317.062,64	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:16				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D46BCE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (b)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	25.578.106,13	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.092.496,98	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.683.247,28	14,40 %
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO	FISCAL
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.790.467,43	7,00 %
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:56		
Nota :		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5E0C73A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.877.668,43	229.254,94
Pessoal Ativo	18.108.057,07	229.254,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.955.436,10	229.254,94
Obrigações Patronais	1.152.620,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.769.611,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.103.925,92	0,00
Pensões	159.168,09	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	506.517,35	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	4.296.691,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	5.164,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.505.915,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.769.611,36	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	16.580.977,38	229.254,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.578.106,13	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.578.106,13	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	16.810.232,32	65,72 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.812.177,31	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.121.568,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.430.959,58	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:59		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:112FBEB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DO	SIMPLIFICADO DO
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.578.106,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.578.106,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.810.232,32	65,72%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.812.177,31	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.121.568,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	12.430.959,58	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.830.246,53	-7,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.693.727,36	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.627.183,35	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.092.496,98	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.790.467,43	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:55

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CF376EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial Nº 014/2018, o Pregoeiro, José Taliz da Silva, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA MINERAL POTÁVEL
Quantidade: 3.848,000 Unidade de fornecimento: VASILHAME
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:23:27
Adjudicado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, pelo menor lance de R\$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA POTÁVEL

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:23:45
Adjudicado para: MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAUJO 05436166490 - MEI, pelo menor lance de R\$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00003 - BOTIJÕES, vazios, confeccionado em plástico
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:24:31
Adjudicado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, pelo menor lance de R\$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - BOTIJÕES, vazios, confeccionado em metal
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:24:49
Adjudicado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, pelo menor lance de R\$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00005 - CARGA DE GÁS GLP
Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:25:10
Adjudicado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, pelo menor lance de R\$ 64,300 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00006 - COPOS DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL
Quantidade: 4.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 21/05/2018 às 09:25:27
Adjudicado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, pelo menor lance de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

São Vicente/RN, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B615A848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 014/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA MINERAL POTÁVEL
Quantidade: 3.848,000 Unidade de fornecimento: VASILHAME
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:51:60
Homologado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 10.864.903/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA POTÁVEL
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:52:28
Homologado para: MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAUJO 05436166490 - MEI, C.N.P.J. nº 29.700.782/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00003 - BOTIJÕES, vazios, confeccionado em plástico
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:52:47
Homologado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 10.864.903/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - BOTIJÕES, vazios, confeccionado em metal
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:52:60

Homologado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 10.864.903/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00005 - CARGA DE GÁS GLP

Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:53:13
Homologado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 10.864.903/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,300 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00006 - COPOS DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL
Quantidade: 4.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 08:53:26
Homologado para: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 10.864.903/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

São Vicente/RN, 23 de Maio de 2018.

IRECEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
Autoridade Competente

ADRIANA LOPES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Competente

MARIA SOCORRO DE LIMA

Gestora do Fundo de Assistência Social
Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:217E7FB1

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00005 - AÇUCAR

Quantidade: 4.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:02:43
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00006 - ADOÇANTE DIÉTÉTICO

Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:02:54
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - ADOÇANTE DIETÉTICO 60ML

Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:03:05
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - ALHO

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:03:16
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00009 - AMIDO DE MILHO

Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:03:29
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00010 - ARROZ PARBOILIZADO

Quantidade: 4.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:03:41
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00011 - ARROZ

Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:03:53
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - ARROZ INTEGRAL

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:04:07
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - AVEIA EM FLOCOS

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:04:21
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - AZEITE DE OLIVA

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:04:34
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00015 - AZEITONA VERDE

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:04:52
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,590 (Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial Nº 012/2018, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 13:57:33
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ACHOCOLATADO: apresentação pó

Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:01:46
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ACHOCOLATADO EM PÓ (DIET) PARA DIETA DE INGESTÃO DE AÇUCARES

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: POTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:00:27
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:00:47

Item: 00016 - BATATA FRITA PALHA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:05:13
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - BEBIDA LÁCTEA
Quantidade: 2.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:05:28
Adjudicado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00018 - BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER):
Quantidade: 3.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:06:04
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00019 - BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER) INTEGRAL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:06:25
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,680 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO ROSQUINHA
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:06:44
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:06:59
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:07:21
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00023 - BISCOITO INTEGRAL SABOR GERGELIM
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:07:33
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00024 - BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:07:47
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00025 - BOLACHA COMUM
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:07:57
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - BOLO DE OVOS CONFEITADO
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:08:09
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00027 - BOLO DE OVOS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:08:22
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00028 - CAFÉ SOLÚVEL

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:08:33
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,480 (Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - CAFÉ
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:08:50
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - CALDO DE GALINHA
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:09:59
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00031 - CARNE BOVINA CHARQUEADA
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:11:45
Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:13:03
Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 17,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00033 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:13:13
Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - CARNE BOVINA MOÍDA
Quantidade: 3.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:13:24
Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - CARNE BOVINA FATIADA PARA BIFE
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:13:37
Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00036 - CATCHUP
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 23/05/2018 às 10:49:58
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00037 - CHÁ SABOR - ERVA-DOCE
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:15:28
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - CHÁ SABOR - CAMOMILA
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:15:43
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - CHÁ SABOR - BOLDO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:15:58

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00040 - CHÁ SABOR - CANELA

Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:16:09

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - COOKIES INTEGRAIS DE CASTANHA DO PARÁ, SEM GLÚTEN

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:16:22

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00042 - COOKIE INTEGRAL DIET SABOR CASTANHA

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:16:43

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00043 - COLORÍFICO

Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:17:16

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00044 - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:17:60

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00045 - COSTELA DE CARNE BOVINA

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:18:14

Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00046 - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:18:37

Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00047 - COXINHA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:18:55

Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 24,950 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00048 - CREME DE CEBOLA

Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:19:08

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - CREME DE LEITE

Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:19:19

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00050 - DOCE EM TABLETE

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:19:59

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00051 - DOCE TIPO GOIABADA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:20:17

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00052 - DOCE TIPO LANCHINHO

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:20:48

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00053 - EMPADAS

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:21:01

Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - ERVILHA VERDE

Quantidade: 1.880,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:21:17

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00055 - FARINHA DE MANDIOCA

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:21:33

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00056 - FARINHA DE ARROZ

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:21:47

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FARINHA DE TRIGO

Quantidade: 845,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:22:03

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - FARINHA LÁCTEA

Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:22:20

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00059 - FEIJÃO CARIOCA

Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:22:34

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - FEIJÃO PRETO

Quantidade: 2.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:22:47

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00061 - FEIJÃO (MACAÇAR) TIPO 1 CLASSE FRADINHO

Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:23:03

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - FÍGADO BOVINO

Quantidade: 1.770,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:23:12
Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00063 - FILÉ DE PEIXE
Quantidade: 3.270,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:23:25
Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00064 - FLOCOS DE MILHO
Quantidade: 3.650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:24:03
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00065 - FRANGO congelado
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:24:14
Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00066 - GOMA DE MANDIOCA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:24:27
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00067 - KAROLINA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:24:43
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - LEITE CONDENSADO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:24:54
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00069 - LEITE DE ARROZ
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:25:07
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00070 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:25:21
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,480 (Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00071 - LEITE DE COCO
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:25:32
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00072 - LEITE EM PÓ
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:25:47
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00073 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO
Quantidade: 1.020,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:25:60
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:26:11
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00075 - LEITE PASTEURIZADO
Quantidade: 2.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:26:36
Adjudicado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
Quantidade: 3.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:29:07
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00078 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:29:20
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00079 - MANJERICÃO: seco, desidratado, pacote de 10g.
Quantidade: 864,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:29:42
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00080 - MAIONESE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:30:00
Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,980 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00081 - MANTEIGA DA TERRA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:30:16
Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - MARGARINA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: POTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:30:27
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00083 - MILHO PARA MUNGUNZÁ
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:30:37
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - MILHO PARA PIPOCA
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:30:48
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - MILHO VERDE
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:31:04
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00086 - MOLHO DE PIMENTA
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:31:20
Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00087 - MOLHO DE TOMATE

Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:31:35
 Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00088 - MÚSCULO BOVINO
 Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:31:55
 Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00089 - MOLHO MADEIRA
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:32:09
 Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00090 - MOLHO SHOYO
 Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:32:33
 Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - MORTADELA
 Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:32:45
 Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00092 - ÓLEO VEGETAL
 Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:33:08
 Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00093 - ORÉGANO DESIDRATADO; Pacote com 10g.
 Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:33:20
 Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00094 - OVOS
 Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:33:39
 Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00095 - PÃO DE FORMA INTEGRAL
 Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:33:50
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - PÃO DE QUEIJO
 Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:34:07
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00097 - PÃO DE FORMA: pacote com 500g
 Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:34:19
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00098 - PÃO FRANCÊS
 Quantidade: 2.450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:34:31
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00099 - PÃO SEDA
 Quantidade: 2.350,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:34:44
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00100 - PASTEL
 Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:34:57
 Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00101 - PEITO DE FRANGO
 Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:35:22
 Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - PIMENTA DO REINO EM PO: embalagem de 10g
 Quantidade: 945,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:35:51
 Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00103 - PIZZA PRONTA
 Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:37:02
 Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,950 (Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00104 - POLPA DE ABACAXI: congelada, sem diluição, pacote com 1kg, sem diluição.
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:37:22
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - POLPA DE ACEROLA: congelada, sem diluição, pacote com 1Kg.
 Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:37:38
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00106 - POLPA DE CAJU COM 1 KG
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:37:55
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00107 - POLPA DE GOIABA COM 1 KG
 Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:38:11
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00108 - POLPA DE MANGA (1 KG)
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:38:27
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00109 - POLPA DE MARACUJÁ 1 KG
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:38:50
 Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00110 - POLPA DE CAJÁ (1 KG)
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:39:16

Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00111 - POLPA DE UVA: congelada, sem diluição, pacote com 1 Kg.

Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:39:35

Adjudicado para: C. TRAJANO PINTO - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00112 - PRESUNTO FATIADO

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:39:47

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,450 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00113 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA

Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:40:02

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00114 - QUEIJO DE COALHO

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:40:15

Adjudicado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - QUEIJO FATIADO: tipo mussarela

Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:40:30

Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00116 - RAPADURA

Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:41:18

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00117 - REFRIGERANTE

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:41:32

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00118 - REQUEIJÃO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:41:52

Adjudicado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00119 - SAL

Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:42:12

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00120 - SALSINA: seca, desidratada, pacote de 10g.

Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:42:27

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,230 (Um Real e Vinte e Três Centavos).

Item: 00121 - SALSICHA

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:42:58

Adjudicado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6,690 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00122 - SARDINHA

Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:43:29

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00123 - TEMPERO COMPLETO

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:43:40

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00124 - TEMPERO

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:43:56

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00125 - TORRADINHA

Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:44:07

Adjudicado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00126 - VINAGRE

Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:44:20

Adjudicado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - XERÉM DE MILHO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018 às 14:44:34

Adjudicado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

São Vicente/RN, 22 de Maio de 2018.

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E36016CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 012/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:05:40

Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ACHOCOLATADO: apresentação pó

Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:05:46

Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ACHOCOLATADO EM PÓ (DIET) PARA DIETA DE INGESTÃO DE AÇUCARES

Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: POTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:05:56
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: LATA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:00
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00005 - AÇUCAR

Quantidade: 4.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:10
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00006 - ADOÇANTE DIETÉTICO

Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:18
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - ADOÇANTE DIETÉTICO 60ML

Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:30
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - ALHO

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:39
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00009 - AMIDO DE MILHO

Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:06:48
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00010 - ARROZ PARBOILIZADO

Quantidade: 4.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:01
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00011 - ARROZ

Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:10
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - ARROZ INTEGRAL

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:20

Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - AVEIA EM FLOCOS

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:29
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - AZEITE DE OLIVA

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:39
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00015 - AZEITONA VERDE

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:46
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,590 (Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00016 - BATATA FRITA PALHA

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:07:57
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - BEBIDA LÁCTEA

Quantidade: 2.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:08:07
 Homologado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.699.506/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00018 - BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER):

Quantidade: 3.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:08:24
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00019 - BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER) INTEGRAL

Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:08:35
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,680 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO ROSQUINHA

Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:08:52
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:09:42
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:09:51

Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00023 - BISCOITO INTEGRAL SABOR GERGELIM
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:10:00
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00024 - BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:10:15
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00025 - BOLACHA COMUM
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:10:25
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - BOLO DE OVOS CONFEITADO
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:10:39
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00027 - BOLO DE OVOS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:11:03
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00028 - CAFÉ SOLÚVEL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:11:11
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,480 (Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - CAFÉ
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:11:35
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - CALDO DE GALINHA
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:11:46
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00031 - CARNE BOVINA CHARQUEADA
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:11:56
Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:12:05
Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00033 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:12:17
Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - CARNE BOVINA MOÍDA
Quantidade: 3.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:12:28
Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - CARNE BOVINA FATIADA PARA BIFE
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:12:38
Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00036 - CATCHUP
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 10:50:06
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00037 - CHÁ SABOR - ERVA-DOCE
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:21:38
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - CHÁ SABOR - CAMOMILA
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:21:48
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - CHÁ SABOR - BOLDO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:21:58
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00040 - CHÁ SABOR - CANELA
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:08
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - COOKIES INTEGRAIS DE CASTANHA DO PARÁ, SEM GLÚTEN
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:17
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00042 - COOKIE INTEGRAL DIET SABOR CASTANHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:26
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00043 - COLORÍFICO

Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:35
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00044 - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: LATA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:46
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00045 - COSTELA DE CARNE BOVINA

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:22:54
 Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00046 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:02
 Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00047 - COXINHA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:13
 Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,950 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00048 - CREME DE CEBOLA

Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:25
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - CREME DE LEITE

Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:35
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00050 - DOCE EM TABLETE

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:43
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00051 - DOCE TIPO GOIABADA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: POTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:51
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00052 - DOCE TIPO LANCHINHO

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:23:59
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,470 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00053 - EMPADAS

Item: 00054 - ERVILHA VERDE

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:24:15
 Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - FARINHA DE MANDIOCA

Quantidade: 1.880,000 Unidade de fornecimento: LATA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:24:24
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00056 - FARINHA DE ARROZ

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:24:32
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - FARINHA DE TRIGO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:24:42
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - FARINHA DE LÁCTEA

Quantidade: 845,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:24:51
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00059 - FEIJÃO CARIOCA

Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:05
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00060 - FEIJÃO PRETO

Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:18
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00061 - FEIJÃO (MACAÇAR) TIPO 1 CLASSE FRADINHO

Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:27
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - FÍGADO BOVINO

Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:36
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - FILÉ DE PEIXE

Quantidade: 1.770,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:45
 Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00064 - FILÉ DE PEIXE

Quantidade: 3.270,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:25:56
Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00064 - FLOCOS DE MILHO
Quantidade: 3.650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:26:05
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00065 - FRANGO congelado
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:26:19
Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00066 - GOMA DE MANDIOCA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:26:32
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00067 - KAROLINA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:26:44
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - LEITE CONDENSADO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:26:53
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00069 - LEITE DE ARROZ
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:27:04
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00070 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:27:16
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,480 (Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00071 - LEITE DE COCO
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:27:29
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00072 - LEITE EM PÓ
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:27:40
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00073 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO
Quantidade: 1.020,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:27:56
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo

menor preço unitário, no valor de R\$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:28:12
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00075 - LEITE PASTEURIZADO
Quantidade: 2.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:28:42
Homologado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.699.506/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
Quantidade: 3.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:28:59
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00078 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:29:13
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00079 - MANJERICÃO: seco, desidratado, pacote de 10g.
Quantidade: 864,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:29:33
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00080 - MAIONESE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:29:44
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,980 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00081 - MANTEIGA DA TERRA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:29:56
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - MARGARINA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: POTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:30:04
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00083 - MILHO PARA MUNGUNZÁ
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:30:17
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - MILHO PARA PIPOCA
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:30:27
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - MILHO VERDE
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: LATA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:30:37
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00086 - MOLHO DE PIMENTA
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:30:49
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00087 - MOLHO DE TOMATE
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:12
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00088 - MÚSCULO BOVINO
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:18
Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº 09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00089 - MOLHO MADEIRA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:26
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00090 - MOLHO SHOYO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:41
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - MORTADELA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:52
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00092 - ÓLEO VEGETAL
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:31:59
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00093 - ORÉGANO DESIDRATADO; Pacote com 10g.
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:32:09
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00094 - OVOS
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:32:21
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00095 - PÃO DE FORMA INTEGRAL

Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:32:31
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00096 - PÃO DE QUEIJO
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:32:44
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00097 - PÃO DE FORMA: pacote com 500g
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:32:54
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00098 - PÃO FRANCÊS
Quantidade: 2.450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:05
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00099 - PÃO SEDA
Quantidade: 2.350,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:20
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00100 - PASTEL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:29
Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00101 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:38
Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - PIMENTA DO REINO EM PO: embalagem de 10g
Quantidade: 945,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:49
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00103 - PIZZA PRONTA
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:33:58
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,950 (Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00104 - POLPA DE ABACAXI: congelada, sem diluição, pacote com 1kg, sem diluição.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:34:08
Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - POLPA DE ACEROLA: congelada, sem diluição, pacote com 1Kg.

Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:34:18
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00106 - POLPA DE CAJU COM 1 KG
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:34:56
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00107 - POLPA DE GOIABA COM 1 KG
 Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:35:07
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00108 - POLPA DE MANGA (1 KG)
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:45:57
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00109 - POLPA DE MARACUJÁ 1 KG
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:46:14
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00110 - POLPA DE CAJÁ (1 KG)
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:46:35
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00111 - POLPA DE UVA: congelada, sem diluição, pacote com 1 Kg.
 Quantidade: 2.980,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:46:46
 Homologado para: C. TRAJANO PINTO - ME, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00112 - PRESUNTO FATIADO
 Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:46:53
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,450 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00113 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA
 Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:46:60
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00114 - QUEIJO DE COALHO
 Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:47:35
 Homologado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.699.506/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - QUEIJO FATIADO: tipo mussarela
 Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:47:47

Homologado para: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00116 - RAPADURA
 Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:47:55
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00117 - REFRIGERANTE
 Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:03
 Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00118 - REQUEIJÃO
 Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:15
 Homologado para: SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.699.506/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00119 - SAL
 Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:22
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00120 - SALSA: seca, desidratada, pacote de 10g.
 Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:30
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,230 (Um Real e Vinte e Três Centavos).

Item: 00121 - SALSICHA
 Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:37
 Homologado para: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 27.008.156/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,690 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00122 - SARDINHA
 Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: LATA
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:46
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00123 - TEMPERO COMPLETO
 Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:48:54
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00124 - TEMPERO
 Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:49:02
 Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00125 - TORRADINHA
 Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:49:10
Homologado para: MARIA DAS VITÓRIAS A.LIMA ME, C.N.P.J. nº 10.847.003/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00126 - VINAGRE
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:49:17
Homologado para: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.675.852/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - XERÉM DE MILHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2018 às 09:49:36
Homologado para: PAULO DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 07.133.548/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

São Vicente/RN, 23 de Maio de 2018.

IRECEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
Autoridade Competente

ADRIANA LOPES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Competente

MARIA SOCORRO DE LIMA
Gestora do Fundo de Assistência Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:904A56D7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 009/2018_LOA

Em, 26 de março de 2018.

Abre um credito suplementar na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), as verbas de que se especifica.

A Prefeita Municipal de São Vicente - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária 589/2017, deste município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
15.452.0009.1030	Pavimentação e Drenagem de Ruas	44.90.51.00	50.000,00
04.122.0004.2003	Manut. Do Gabinete da Prefeita	33.50.41.00	15.000,00
04.122.0005.2005	Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos	33.9039.00	50.000,00
04.123.0006.2006	Manut. Da Secr. De Fin. Trib. E Contr. Orç	31.90.13.00	20.000,00
15.452.0009.2029	Manut. Da Secr. De Obras e Serviços Urbanos	44.90.52.00	10.000,00
10.302.0011.2030	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00	50.000,00
10.302.0011.2030	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00	30.000,00
14.422.0021.2044	Manut. Do Fundo Municipal de Assist. Social	33.90.32.00	10.000,00
14.422.0018.2047	Manut. Da Proteção Social Esp. - CREAS	33.90.36.00	10.000,00
Total RS			245.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
27.812.0028.1004	Construção Ampliação e Reforma de Quadra Esportiva e Ginásios	44.90.51.00	70.000,00
10.512.0015.1010	Ampliação Sistema de Saneamento Básico	44.90.51.00	70.000,00
10.512.0015.1010	Ampliação Sistema de Saneamento Básico	44.90.52.00	20.000,00
26.782.0010.1011	Construção de Garagem Municipal	33.90.30.00	5.000,00
26.782.0010.1011	Construção de Garagem Municipal	33.90.39.00	5.000,00
26.782.0010.1011	Construção de Garagem Municipal	44.90.51.00	20.000,00
26.782.0010.1013	Const. e Recup. De Abrigos de Passageiro	44.90.51.00	25.000,00
15.451.0008.1016	Construção e Recup. De Barragens Submersas	44.90.51.00	30.000,00
Total RS			245.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:45260FBB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 012/2018_LOA

Em, 27 de abril de 2018.

Abre um credito suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), as verbas de que se especifica.

A Prefeita Municipal de São Vicente - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária 589/2017, deste município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
10.302.0011.2030	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde	44.90.51.00	39.000,00
14.422.0021.2048	Manut. Do IGDSUAS	33.90.14.00	10.000,00
Total RS			49.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
15.451.0008.1016	Construção e Recup. De Barragens Submersas	44.90.51.00	49.000,00
Total RS			49.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0EDABC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GRIMALDE FERREIRA LINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2018-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOÇO COMPLETO.

Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018

Homologado para: RICARDO VICTOR DA SILVA 91660769434, C.N.P.J. nº 23.403.531/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00002 - JANTAR COMPLETO

Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018

Homologado para: RICARDO VICTOR DA SILVA 91660769434, C.N.P.J. nº 23.403.531/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00003 - CAFE DA MANHÃ

Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018

Homologado para: RICARDO VICTOR DA SILVA 91660769434, C.N.P.J. nº 23.403.531/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:13654E81

Item: 00005 - DESINFETANTE 2 LITROS

Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - DETERGENTE 500 ML

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 17,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - FLANELA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 5,650 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FOSFORO 20X10

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 14,460 (Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00010 - LÃ DE AÇO 14X8

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - PA PARA LIXO

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - PANO DE CHÃO 42 X 70 CM

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00013 - PANO DE PRATO

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00014 - PAPEL HIGIÊNICO C 4 UNID

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - PAPEL TOALHA C/1000

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - PASTILHAS SANITARIAS

Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2018-SRP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 012/2018-SRP, o Pregoeiro, Sr GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA COM 12UND DE 1LT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 23,850 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - CESTO DE LIXO 9 LT

Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - COPO DESCARTAVEL 50ML C/100

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018

Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500ML
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00018 - QUEROSENE 500ML
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - RODO 30 CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - SABÃO EM BARRA 50X200
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 85,500 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - SABÃO EM PO 20X500G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE C/ 90G
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - SACO P/ LIXO 100 LITROS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - SACO P/ LIXO 40 LITROS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00025 - SACO P/ LIXO 60 LITROS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 32,300 (Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00026 - VASSOURA PIACAÇA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00027 - VASSOURÃO DE PIACAÇA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - VASSOURA DE PELO 30CM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - ALCOOL 70% 1000ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 18/05/2018
Adjudicado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:38D01290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GRIMALDE FERREIRA LINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2018-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA COM 12UND DE 1LT
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,850 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - CESTO DE LIXO 9 LT
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - COPO DESCARTAVEL 50ML C/100
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - DESINFETANTE 2 LITROS
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - DETERGENTE 500 ML
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - FLANELA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,650 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FOSFORO 20X10

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,460 (Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00010 - LÃ DE AÇO 14X8

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - PA PARA LIXO

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - PANO DE CHÃO 42 X 70 CM

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00013 - PANO DE PRATO

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00014 - PAPEL HIGIÊNICO C 4 UNID

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - PAPEL TOALHA C/1000

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - PASTILHAS SANITARIAS

Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00017 - POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500ML

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00018 - QUEROSENE 500ML

Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018

Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - RODO 30 CM

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - SABÃO EM BARRA 50X200

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,500 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - SABÃO EM PO 20X500G

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE C/ 90G

Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - SACO P/ LIXO 100 LITROS

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - SACO P/ LIXO 40 LITROS

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00025 - SACO P/ LIXO 60 LITROS

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CENTO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,300 (Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00026 - VASSOURA PIACAVA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00027 - VASSOURÃO DE PIACAVA

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - VASSOURA DE PELO 30CM

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
 Homologado para: CAVALCANTE E CIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.655.938/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - ALCOOL 70% 1000ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2018
Homologado para: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 20.783.846/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6F889E21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 061/2018 – GAB.**

Senador Eloi de Souza/RN, 25 de maio de 2018.

Exmº Senhor Presidente,

Em atenção a Resolução nº 11/2016 – TCE, de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vimos apresentar ao Poder Legislativo Municipal, a Receita Corrente Líquida/RCL, de 12 meses.

RCL/ de maio de 2017 a maio de 2018	R\$ 13.446.205,62
-------------------------------------	-------------------

É o que temos ao momento, quando esperamos ter cumprido a obrigação em comento.

Atenciosamente,

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Senador Eloi de Souza/RN

Ao Exmº Senhor Presidente
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MAURICIO HORTÊNCIO DA COSTA
Poder Legislativo Municipal
Senador de Eloi de Souza/RN

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2828AE26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 062/2018 – GAB.**

Senador Eloi de Souza/RN, 25 de maio de 2018.

Exmº Senhor Presidente,

Em atenção a Lei da Responsabilidade Fiscal/LRF – LC 101/2000, vimos apresentar ao Poder Legislativo Municipal, o RGF/relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

É o que temos ao momento, quando esperamos ter cumprido a obrigação em comento.

Atenciosamente,

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Senador Eloi de Souza/RN

Ao Exmº Senhor Presidente
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MAURICIO HORTÊNCIO DA COSTA
Poder Legislativo Municipal
Senador de Eloi de Souza/RN

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:348FFE9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Novembro/2017 a Abril/2018 (até Abril)
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.446.205,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.909.291,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.716.990,54	54,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.591.017,39	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.161.466,52	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.731.915,65	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.544.636,39	26,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.135.446,74	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.958.165,24	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.545.486,63	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.113.650,40	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:26		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B42B621A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2017 a Abril/2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.109.869,63	0,00
Pessoal Ativo	9.221.378,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.465.484,56	0,00
Obrigações Patronais	755.894,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	888.491,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	819.999,09	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	68.491,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.392.879,09	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	504.388,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	888.491,03	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.716.990,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.909.291,46	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.909.291,46	100,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.591.017,39	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.161.466,52	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.731.915,65	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:26		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal De Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:ECD08E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Novembro/2017 a Abril/2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.747.968,06	3.750.619,57	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.747.968,06	3.750.619,57	0,00
Empréstimos	18.514,28	29.078,71	0,00
Internos	18.514,28	29.078,71	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.729.453,78	3.721.540,86	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.729.453,78	3.721.540,86	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	327.208,62	205.983,18	0,00
Disponibilidade de caixa	327.208,62	205.983,18	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	511.355,48	353.590,99	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	184.146,86	147.607,81	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.420.759,44	3.544.636,39	0,00
Receita corrente líquida - RCL	15.516.187,32	13.446.205,62	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,16%	27,89%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	22,05%	26,36%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.619.424,78	16.135.446,74	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	16.757.482,31	14.521.902,07	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	89.855,97	85.055,97	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:13			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DF49819D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 55

PORTARIA 55/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Cristiano da Costa Bezerra, CPF: 852.904.594-72, ao Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 01 de maio de 2018.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:84548C05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 012/2018 - PROCESSO Nº. 405.011/2018.**

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 011/2018 de 09 de janeiro de 2018, com base no §3º. Do Art. 43 da Lei 8.666/93, torna pública a suspensão *sine die* do Pregão Presencial n.º. 012/2018, com

Que seria realizado no dia 30 de maio de 2018 a partir das 09:00 horas. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

A suspensão da presente licitação deve-se ao fato de alteração no Termo de Referência anexo ao edital supra.

Esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, 47 - centro, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, em 28 de maio de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F4625D95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.
PROCESSO: N.º 423.007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores para atender as necessidades do município de Serra Caiada-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo I. Assinatura da Ata: 28.05.2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa vencedora:

Empresa: K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.504.202/0001-94 I.E.: 20.224.724-4
Endereço: AV. Miguel Costa, 31, Centro. Tel.: (84) 98706-6776
Cidade: SENADOR ELOI DE SOUZA /RN CEP: 59250-000
Representante: KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR
- CPF: 043.859.224-70
Item: 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Locação mensal de veículo tipo utilitário minivan, motorização mínima 1.8, combustível flex, ano/modelo a partir de 2017, porta corredeira lateral, capacidade para 7 (sete) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os itens de segurança obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	3.580,00	42.960,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Kerginaldo Medeiros de Araújo Junior – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A911F6E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL
CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES**

PROCESSO Nº 02030002/18
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado através da Portaria nº.002/2018 de 02/01/2018 - Publicado no Diário da FEMURN na edição nº 1689 de 23/01/2018, Convoca As Empresas: G A MOREIRA FEIROSA – ME CNPJ 05.146.374/0001-33 e SERTÃO SERÍDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI - ME CNPJ 29.699.506/0001-12 Para a continuidade da fase de Negociação Do Pregão Presencial Nº 005/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando a futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a ser entregue deforma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias pertencentes ao Município de Serra de São Bento/RN. Com abertura marcada para o dia 30/05/2018, às 09:00 (nove horas), no auditório da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 186, Centro, Serra de São Bento/RN. Maiores informação pelo Fone: 84 3289.0128, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplpmsb@hotmail.com

Serra de São Bento/RN, 25 de Maio de 2018.

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Accio da Rocha Pereira
Código Identificador:E3BF4913

**CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017017101**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25050001/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, representante pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, inscrita no CPF sob nº 08.146.680/0001-68, brasileira, casa, Engenheira Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Serra de São Bento/RN. CONTRATADO: JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 642.760.904-15, com sede na rua belmont s/n, centro, Serra de São Bento-RN, CEP 59214-000. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do município de Serra de São Bento/RN, conforme as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26/2013 e 04/2015 do FNDE, de 17/06/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.212,50. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/05/2018. Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2018.

WANESSA GOMES DE MORAIS,
Prefeita Municipal
Contratante e

JORGE LUIZ GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:D3B59E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE VALOR CONTRATUAL TP 004/2017

Extrato do Quarto Aditamento de quantitativo de Valor Contratual TP 004/2017

Quarto Aditamento de quantitativo de Valor ao contrato administrativo nº 1708252017 - TP 004/2017 Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para construção de pavimentação á paralelepípedo pelo método convencional da rua colono Aristeu Costa (trecho: Avenida Antônio Ferreira de Oliveira-Rua João Paulino), conforme convênio nº 011/2017 SIN, no município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu aditamento de quantitativo de valor contratual de: R\$ 11.587,59, somando-se ao valor do contrato original que é de R\$ 269.823,15, totalizando o valor de R\$ 281.410,74. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:C30BCDE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2018 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1805250004

Interessado: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Assunto: **Contratação direta para a aquisição de bomba submersa tipo caneta de 1,2 CV-3/7 para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ELETRCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICO LTDA - CNPJ: 24.523.276/0001-12**, no valor global de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para a aquisição de bomba submersa tipo caneta de 1,2 CV-3/7 para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:7BA53FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 013/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1805250004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICO LTDA - CNPJ: 24.523.276/0001-12; OBJETO: Contratação direta para a aquisição de bomba submersa tipo caneta de 1,2 CV-3/7 para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente; Fonte: 01000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:D904A94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº 1805280004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de maio de 2018**, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.serranegra.rn.gov.br, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado a **Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento para os eventos “Circuito Junino e João Pedro – Arraiá dos Amigos” (palco, som e iluminação, grupo gerador, banheiro-químico e telão)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **13 de junho de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:F90F71A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2018

PORTARIA Nº: 185/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JUSSEI SILVA LOPES DE VASCONCELOS					
Cargo/Função:	Motorista					
CPF Nº:	052.674.074-45					
Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	26 de Maio de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 50,00	
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:						
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de Maio de 2018, com o objetivo de conduzir o paciente Olavo Ribeiro Campos e acompanhante para consulta especializada no Instituto de Oncogenética.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Maio de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:5A7131A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2018

PORTARIA Nº: 186/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS EDUARDO JOB GOMES					
Cargo/Função:	Motorista					
CPF Nº:	055.821.554-81					
Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	28 de Maio de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 50,00	
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:						
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de Maio de 2018, com o objetivo de conduzir os pacientes Dulce Belo de Oliveira e Eliana dos Santos Oliveira a Policlínica, Pedro Lucas de Oliveira wanderley e Safira de Oliveira Nobrega ao Instituto dos Olhos e Cícer Maria de Araújo a Cecan.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Maio de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:8D7FFBF5

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

Edital de Convocação Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 003/2017, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.
MOTORISTA	ERIVAN FIRMINO DA SILVA	003/2017	40H

ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
- Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F1DB8907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 150501/2018

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: VAGAL AUTO PLACAS LTDA, CNPJ: 00.876.411/0001-45, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SerrinhaRN, 23 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:E1504F20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018
PROCESSO: 150501

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80
CONTRATADO: VAGAL AUTO PLACAS LTDA
CNPJ: 00.876.411/0001-45

OBJETO: Confecção de placas de patrimônio em alumínio para tombamento dos bens.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Serrinha

BASE LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 dois mil, oitocentos e cinquenta reais

Serrinha/RN, 23 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:C28467CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	17.445.776,43		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.327.627,34	64,93	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.420.719,27	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.897.345,98	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.258.782,72	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.897.443,50	22,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.834.504,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.240.095,66	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (269.875,84)

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:49EE0F8A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Período de Referência: 1º Quadrimestre		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	17.715.652,27	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	21.258.782,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	90,00	19.132.904,45	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:8CDEB997

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício:
Período de Referência: 1º Quadrimestre				2018
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	17.715.652,27	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.897.443,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:FA667864

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.715.652,27		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00		0,00
Do Período de Referência (III)	0,00		0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.834.504,36		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.551.053,93		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.240.095,66		7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00		0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:8D282B95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 180401/2018

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S TRINDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ME, CNPJ:20.729.542/0001-07, no valor de R\$

7800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SerrinhaRN, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:A271AD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018

PROCESSO: 180401

ORIGEM: CONTROLADORIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADO: S TRINDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ME

CNPJ: 20.729.542/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 06 .001 - CONTROLADORIA - CONTROLADORIA

Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

BASE LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 7800,00

SERRINHA/RN, 22 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:D0E2BCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE SERRINHA-RN

O Prefeito de Serrinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Considerando:

- Que existe uma Greve Nacional dos Caminhoneiros, que vem afetando o abastecimento de todo o país;
- Que o município de Serrinha encontra-se a 89km (oitenta e nove quilômetros) da capital;
- Que pela distância significativa deste município até maiores centros, corre-se o risco das ambulâncias e demais veículos da saúde terem seu funcionamento prejudicado;

- Que não há mais óleo diesel para o transporte público escolar nos postos da Região;

- Que as reservas de combustíveis devem se voltar para os serviços estritamente essenciais e urgentes que a natureza do evento exige, dentro das limitações impostas pela redução do abastecimento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a situação de calamidade pública em virtude da escassez de combustíveis de veículos automotores no município de Serrinha.

Art. 2º O abastecimento para o essencial transporte da saúde, quais sejam, ambulâncias e demais carros ligados a Secretaria Municipal de Saúde, continuarão ocorrendo normalmente.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino ficam com suas aulas suspensas até segunda ordem, em virtude da inexistência de óleo diesel nos postos de gasolina o que impossibilita o transporte de alunos e professores.

Art. 4º As aulas de reposição serão a partir de 27/12.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, 28 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DB03B031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00011/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa do ramo para aquisição de ambulância tipo A - Simple remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações contidas no termo de referência do instrumento convocatório.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2010.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 33980020.

Edital: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 28 de Maio de 2018

JESSICA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2B46C711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art.: 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, Maria Elisa de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses a servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA ELISA DE QUEIROZ**, matrícula nº 2032004, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, que serão gozadas a partir de 18 (dezoito) de maio a 17 (dezesete) de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 18 de maio de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BF5C56D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 113, inciso III, em consonância com o Art. 126 do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2018 e termino em 21 (vinte e um) de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **Evânia Soares Moura, Professora PAD – V – Padrão E – Nível – IV, lotada na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 22 de maio de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9FF78F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 1º QUADRIMESTRE - 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.572.225,18	0,00
Pessoal Ativo	8.572.225,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.791.920,71	0,00
Obrigações Patronais	780.304,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.572.225,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.331.818,96	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.331.818,96	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.572.225,18	55,91 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.279.182,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.865.223,13	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.451.264,02	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:37:52		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:757648E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Consolidado O	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	RÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	15.331.818,96	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.453.091,03	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.207.781,93	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.073.227,33	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 20:13:46		
Nota :		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3D030D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS	1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.331.818,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.331.818,96	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.572.225,18	55,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		8.279.182,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		7.865.223,13	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <-%>		7.451.264,02	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		688.250,83	4,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.398.182,75	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.373.000,17	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.453.091,03	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.073.227,33	7,00%
RESTOS A PAGAR	DA INSCRIÇÃO EM NÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 20:16:26		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3C47AE45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.546.937,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.327.509,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.094.758,98	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.018.285,61	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador: E87F5D70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	14.546.937,33		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.679.106,42	66,54	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.855.346,16	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.418.938,04	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.456.324,80	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.200.326,21	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.327.509,97	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.018.285,61	7,00	

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador: DE768E1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.234.702,00
Previsão Atualizada	22.234.702,00
Receitas Realizadas	4.941.880,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.234.702,00
Créditos Adicionais	1.000,00
Dotação Atualizada	22.235.702,00
Despesas Empenhadas	8.517.655,87
Despesas Liquidadas	4.541.104,04
Despesas Pagas	3.830.374,27
Superávit Orçamentário	400.776,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	8.517.655,87

Despesas Liquidadas		4.541.104,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.546.937,33	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.880.000,00	13.117.828,18	0,00
Resultado Primário	22.095.702,00	217.285,84	0,98
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	918.965,42	0,00	718.869,05
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	695.770,34	0,00	310.988,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.593,66	0,00	1.029.857,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	812.651,82	25,00	23,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	967.307,50	60,00	78,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	574.974,06	15,00	16,42
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador: 4A8C388F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO E APRAZAMENTO DE
LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2018**

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que resolveu não dar conhecimento a impugnação interposta pelo Sr. HELIANTO DE AZEVEDO PEREIRA, uma vez, que fora impetrada intempestivamente. Mas, ao mesmo tempo, em obediência aos

Princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade, decidiu retificar os valores unitários atualizados pelo índices basilares da ANP – Agência Nacional de Petróleo, pois se encontram totalmente defasados em relação a pesquisa mercadológica que encontram-se dentro do processo administrativo. Desta forma, fica aprazada a abertura do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2018, para o próximo dia 13 de junho de 2018, às 10:00 horas. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-231, ou pode ser solicitado através do email : cpl@taipu.rn.gov.br, bem como pelo site : http://www.taipu.rn.gov.br/

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1958A50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que empresa vencedora da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - SEGUNDA CHAMADA, onde objetiva a aquisição de sacos para lixo hospitalar para armazenamento de resíduos das diversas unidades de saúde deste município de Taipu/RN foi a licitante **COMERCIAL DUNNAS LTDA.**

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:172CB1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEGUNDA
CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a Licitação : PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando a aquisição de medicamentos, tipo éticos, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do programa ESF e Unidade Mista deste município de Taipu/RN foi declarada deserta por **AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.**

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CE4E68F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a cessão do servidor efetivo do Município para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Taipu/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e com fulcro na legislação vigente.

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos do convênio nº 37/2015;

CONSIDERANDO que a cessão da servidora abaixo identificada não trará prejuízo a funcionalidade da administração pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, abaixo identificada:

ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO MELO, Portadora do CPF nº **837.594.334-72** e **RG: 1218215**, matrícula nº **330**, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º - A presente cessão será com ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A33D0C44

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DE PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV			
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.110.839,12	0,00	
Pessoal Ativo	17.110.839,12	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.926.196,87	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	279.386,37	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
IRRF	396.236,78	0,00	
INSS	1.250.573,72	0,00	
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	15.184.642,25	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	24.453.149,06		
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	62,10		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	13.204.700,49		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	12.471.106,02		
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	11.884.230,44		
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE			
Usuário			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F0895FF3

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 2 DEMONST DA DIV CONS LIQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	13.450.303,48	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	13.450.303,48	0,00	0,00
Interna	0,00	13.450.303,48	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.345.292,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.540.269,65	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	194.976,93	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	11.105.010,76	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	24.849.385,84	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	54,12	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	44,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	29.819.263,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	26.837.336,71	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EB6E8566

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3 DEMONST. DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	24.849.385,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.466.864,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D59E78C5

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4 DEMONS. OPERAÇÕES DE CRED.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.849.385,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.975.901,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.578.311,56	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.739.457,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4A874C47

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 6 DEMONS SIMPLIFICADO RGF

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JAN a ABR/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.453.149,06	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.184.642,25	62,10
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		13.204.700,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.471.106,02	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.105.010,76	44,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		29.819.263,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.466.864,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.975.901,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.739.457,01	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (396.236,78)			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:56EF9CEA

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 5 RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	13.450.303,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.540.269,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.540.269,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	10.910.033,83	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	10.910.033,83	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-10.910.033,83	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:FD554C8B

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 13 DEMONS SIMPLIFICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.359.290,00
Previsão Atualizada	33.359.290,00
Receitas Realizadas	7.844.454,63
Déficit Orçamentário	-318.583,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.359.290,00
Créditos Adicionais	-932,00
Dotação Atualizada	33.358.358,00
Despesas Empenhadas	20.706.650,73
Despesas Liquidadas	8.163.037,81
Despesas Pagas	7.747.044,48
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.706.650,73
Despesas Liquidadas	8.163.037,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	24.453.149,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	33.077.457,00	-19.567,09	-0,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	301.502,93	0,00	195.576,93	105.926,00
Poder Legislativo	14.966,26	0,00	0,00	14.966,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.370,71	38.430,06	70.467,60	46.473,05
Poder Legislativo	31.593,71	0,00	0,00	31.593,71
TOTAL	503.433,61	38.430,06	266.044,53	198.959,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.253.357,82	25,00	25,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.651.281,89	60,00	67,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.259.775,33	15,00	25,60

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (396.236,78)	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A76DC161

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 016/2018**

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar, que fica REAPRAZADA para o dia 05 de Junho de 2018, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, objetivando a Aquisição de Materiais de Uso Odontológico para atender as necessidade das unidades de Saúde do Município de Tangará/RN, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, ou pelo E-mail: pmtangara@yahoo.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tangará/RN, em 28 de Maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:75E1DF81

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 017/2018**

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar, que fica REAPRAZADA para o dia 05 de Junho de 2018, às 13h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, objetivando a Locação de máquinas pesadas para atendimento às necessidades do Município de Tangará/RN, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, ou pelo E-mail: pmtangara@yahoo.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tangará/RN, em 28 de Maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:60915129

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	47.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.300.000,00
Receitas Realizadas	10.958.122,96
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação inicial	45.718.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.718.000,00
Despesas Empenhadas	20.508.389,93
Despesas Liquidadas	10.700.037,20
Despesas Pagas	10.570.502,61
Superavit Orçamentário	258.085,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.508.389,93
Despesas Liquidadas	10.700.037,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.171.526,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	876.464,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	230.438,01
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	646.026,27

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	382.340,33	0,00 %
Resultado Primário	82.500,00	240.268,60	291,23 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Executivo	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Executivo	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.801,93	0,00	161.654,93	334.147,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.624.098,15	25%	25,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.821.673,31	60%	59,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	698.638,88	60%	22,66
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.677.788,75	15,00 %	26,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:49	

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:545E9E7A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
Consolidado	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	300.000,00	206.954,42	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	80.000,00	40.904,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.899.708,78	7.792.389,69	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	7.899.708,78	7.792.389,69	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	8.395.311,51	8.126.337,49	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	495.602,73	333.947,80	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.519.708,78	-7.544.531,27	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.171.526,96	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	2,44%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-74,17%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	12.205.832,35	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	0,00	10.985.249,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	199,20	199,20	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:05				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A9D66733

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS			
	CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
Consolidado	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	10.171.526,96		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	2.237.735,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	2.013.962,34	0,00	0,00
Consolidado	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:46				

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:472188D7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.171.526,96	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.627.444,31	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.464.699,88	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	712.006,89	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:41		
Nota :		

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F2F3F1F1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	10.171.526,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.171.526,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.459.644,97	53,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.492.624,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.217.993,33	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	4.943.362,10	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.544.531,27	-74,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.205.832,35	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.237.735,93	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.627.444,31	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	712.006,89	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:28		

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:D6331507

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
(INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº.....: 20180060

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: Prestação de serviços de consultoria, capacitação e oficinas para gestão e Trabalhadores do SUAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.101, Classificação econômica 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 2.100,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:398D40E7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(incorrecção)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, referente à Prestação de serviços de consultoria, capacitação e oficinas para gestão e Trabalhadores do SUAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 18 de Maio de 2018

FLADIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:6F939C39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – Nº
001/2018 – PMTLC/CPL/SMEC**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 21 de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018), referente a sessão de credenciamento e recebimento de Envelopes – Documentação de Habilitação, e Proposta de Preços da Chamada Pública 001/2018 – PMTLC/CPL/SMEC objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018.**

O Presidente da CPL **ADJUDICA os serviços conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Fornecedor (a) individual: **ANANILIA REGINA DA SILVA MORAIS – CPF: 704.036.814-56.**

Valor global de **R\$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/KG	Vlr. Unit.
01	Coentro	272	4,40

Fornecedor (a) individual: **RONY DANTAS DE SOUZA – CPF: 088.172.444-06.**

Valor global de **R\$ 1.292,28 (um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)** de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/KG	Vlr. Unit.
01	Batata Doce	54	3,18
02	Macaxeira descascada	126	4,75
03	Jerimum caboclo	78	3,11
04	Pimentão	70	4,00

Tenente Laurentino Cruz, em 22 de maio de 2018.

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Membro da CPL

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C22F3A41

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DACHAMADA PÚBLICA – Nº
001/2018 – PMTLC/CPL/SEMEC**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e nos termos da Chamada Pública 002/2017 - PMTLC/ CPL /SEMEC, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018.**

decide:
Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo processo licitatório, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE CREDENCIADOS E HABILITADOS OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA VENDA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Eis os fornecedores, produto e o valor:

Fornecedor (a) individual: **ANANILIA REGINA DA SILVA MORAIS – CPF: 704.036.814-56.**

Valor global de **R\$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/KG	Vlr. Unit.
01	Coentro	272	4,40

3. Fornecedor (a) individual: **RONY DANTAS DE SOUZA – CPF: 088.172.444-06.**

4. Valor global de **R\$ 1.292,28 (um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)** de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/KG	Vlr. Unit.
01	Batata Doce	54	3,18
02	Macaxeira descascada	126	4,75
03	Jerimum caboclo	78	3,11
04	Pimentão	70	4,00

Tenente Laurentino Cruz, em 23 de maio de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:82EAF640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018 – PMTLC/FMEC**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: JOSE GILBERTO TARGINO DE MEDEIROS

Objeto: O presente contrato é referente à prestação de serviços que o **CANTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** na função de **Professor de Matemática**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horaria de 30 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.025,66 (dois mil e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador: F70F2969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018 – PMTLC/FMEC**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: CÉLIA DE ARAÚJO SOUZA SANTOS

O objeto do presente contrato é referente à prestação de serviços que o **CANTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** na função de **Professor de 5º ao 9º Ano**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horaria de 30 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.126,94 (dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador: D37B6FD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018 – PMTLC/FMEC**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: FELIPE ASSIS ARAUJO

Objeto: O presente contrato é referente à prestação de serviços que o **CANTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** na função de **Professor de Inglês**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, com a carga horaria de 30 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.126,94 (dois mil centos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador: 549ABF96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018 – PMTLC/FMEC**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: MARIA ABYGAYL SOARES BATISTA

O objeto do presente contrato é referente à prestação de serviços que o **CANTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** na função de **Professor de Educação Infantil**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horaria de 30 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.126,94 (dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador: 26EF2DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018 – PMTLC/FMEC**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: TONNY VIEIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é referente à prestação de serviços que o **CANTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** na função de **Professor de Letras**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horaria de 30 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.126,94 (dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador:1756B4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018 – PMTLC/FMEC.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: EMANUEL MACIEL ALEXANDRE SILVA

Objeto: O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FMEC**.

Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 até 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador:D3FEAEFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018 – PMTLC/FMEC.**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: WELLIGTON JOSÉ DA COSTA

Objeto: O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** na função de **Motorista na Categoria D**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FMEC**.

Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 21 de maio de 2018 até 20 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de maio de 2018.

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS

CPF Nº. 064.602.364-02

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Jose Marinaldo Araujo Cruz

Código Identificador:2051F4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 161/2018 – SMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 161/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **441/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS CPF: 009.862.004-50**, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR 4ª REGIÃO DE SAÚDE no dia: 30 de maio de 2018, local: IV URSAP – CAICO/RN.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:FESACDE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 162/2018 – SMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 162/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **442/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS** portador da matrícula: **000358**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 de MAIO de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de MAIO de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D0004401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 163/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 163/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 443/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF: **056.981.954-71** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no(s) dia(s) 23 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:DF4976FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 164/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 164/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 444/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF: **878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 23 de maio de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D9A66F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 165/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 165/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 445/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF: **878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 25 de maio de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1E304D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 166/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 166/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 446/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF nº **130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de ALEXANDRIA/RN, no (s) dia (s) 26 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Maio de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:1FDC3704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 447/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **JÉSSICA MEDEIROS DE LIMA** portador do CPF: **093.281.374-70** ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:60F4AC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 168/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 168/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 448/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA** portador do CPF nº **038.245.214-01** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:

Lidia Maria Dantas

Código Identificador:BF45F1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 169/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 169/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 449/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS** portador da matrícula: **000358**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA

CRUZ/RN, no(s) dia(s) 28 de MAIO de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de MAIO de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 009.862.004-50

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:F0B2B2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018 – PMTLC/FMS/SMS.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Plantonista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 25 de maio de 2018 até 28 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2018.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de maio de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
CPF Nº. 009.862.004-50
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:E7249997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL SRP
Nº 16/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 32/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 16/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2018 (quinta-feira) às 09:00h na Sede da MUNICÍPIO DE TIBAU, localizada na Rua do Pargo, 76, Centro, foi prorrogado para o dia 11 de maio de 2018 às 09:00h. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo e-mail: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 25 de maio de 2018

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:83D9609B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 004DE 28DE MAIO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º No dia 31 de maio, quinta-feira, não haverá expediente por ser feriado nacional, e o dia 01 de junho, sexta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Os serviços públicos considerados como essenciais para população não gozarão do referido ponto facultativo, como o serviço hospitalar e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul/RN, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:77A6843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN
2018.

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2018
Período de Referência: JAN a ABR/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.618.627,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.187.950,41	60,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.854.059,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.695.500,18	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.075.251,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.630.462,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.276.700,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.746.056,35	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (610.748,67)		

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
 Código Identificador:6D8A59B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO
SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.846.520,00
Previsão Atualizada	54.846.520,00
Receitas Realizadas	15.250.219,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.846.520,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.846.520,00
Despesas Empenhadas	28.805.036,45
Despesas Liquidadas	9.723.833,35
Despesas Pagas	9.723.833,35
Superávit Orçamentário	5.526.386,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.805.036,45
Despesas Liquidadas	9.723.833,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.618.627,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	54.438.910,00	4.524.505,44	8,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	715.677,75	0,00	658.100,91	57.576,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.222.093,89	0,00	627.514,51	2.594.579,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.937.771,64	0,00	1.285.615,42	2.652.156,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.630.965,70	25,00	27,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.123.058,74	60,00	64,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.017.131,11	15,00
		% Aplicado Até o Bimestre
		10,46
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (610.748,67)		

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
 Código Identificador:4616108F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN
2018.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	39.229.376,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.630.462,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
 Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
 Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Valdecio Macêdo de Santana
 Código Identificador:E12D8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN
2018.

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.229.376,48	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.276.700,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq \%>	5.649.030,21	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.746.056,35	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:464558C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº:
PP0262018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1805090002

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP0262018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1805090002
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DESCARTÁVEL

PREÂMBULO

No dia 28 de Maio de 2018, as 11:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN**, sito na Rua Rui Barbosa, 48, centro, o Pregoeiro **Rivanilson Alves dos Santos**, e a equipe de apoio **Francisca Bernardo de Souza, Romualdo dos Santos**, designados pela **Portaria 001/2018**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes e procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, sendo credenciados os representantes das empresas licitantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES
IDALVO VIANA DE MELO ME	AURINETE BEZERRA ARAÚJO VIANA DE MELO
CENTRAL VAREJISTA LTDA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO - ME	GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO
R DE ARAÚJO SILVA ME	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA
EMPRESAS	REPRESENTANTES

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL COM O OBJETO LICITADO

Verificada a compatibilidade do objeto empresarial da empresa e o da licitação, constatou-se a sua compatibilidade, estando APTA a participar da presente licitação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Foram recolhidos os envelopes: **DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas licitantes aptas a participarem da presente licitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Foi aberto o envelope de nº 01 – Declarações Prévias, tendo a empresa licitante apresentado a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do Edital e declaração de enquadramento na LC 123/2006.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme .

RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os 3º Envelopes das empresas Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes: IDALVO VIANA DE MELO ME, CENTRAL VAREJISTA LTDA, GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO – ME, R DE ARAÚJO SILVA ME, tendo as empresas, **CENTRAL VAREJISTA E IDALVO VIANA DE MELO**, apresentado a Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, com data de validade vencida, como também a Empresa **GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAÚJO-ME**, apresentado a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, incluindo-se créditos previdenciários com data de validade vencida. Por serem enquadradas na lei complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de cinco (05) dias úteis para a regularização e apresentação das novas certidões dentro do prazo de validade.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado: VENCEDORAS E HABILITADAS AS EMPRESAS LICITANTES: IDALVO VIANA DE MELO ME (com ressalva), CENTRAL VAREJISTA LTDA(com ressalva), GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO – ME(com ressalva), R DE ARAÚJO SILVA ME.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não foi aplicado do critério de desempate, nem a manifestação do interesse de recorrer pelos representantes credenciados das empresas licitantes. Não houve ocorrências do pregão. O Pregoeiro efetuou a consulta da autenticidade das certidões negativas emitidas via internet.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
..... IDALVO VIANA DE MELO ME	Rivanilson Alves dos Santos Pregoeiro
..... CENTRAL VAREJISTA LTDA	Francisca Bernardo de Souza Apoio
..... GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO - ME Romualdo dos Santos Apoio
..... R DE ARAÚJO SILVA ME	

Publicado por:

Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:DCC3CAEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL NO: PP0282018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1805090009

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL No: PP0282018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1805090009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA

PREÂMBULO

No dia 28 de Maio de 2018, as 08:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN**, sito na Rua Rui Barbosa, 48, centro, o Pregoeiro **Rivanilson Alves dos Santos**, e a equipe de apoio

Francisca Bernardo de Souza, Romualdo dos Santos, designados pela **Portaria 001/2018**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes e procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, sendo credenciados os representantes das empresas licitantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES
IDALVO VIANA DE MELO ME	AURINETE BEZERRA ARAÚJO VIANA DE MELO
CENTRAL VAREJISTA LTDA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO - ME	GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO
R DE ARAÚJO SILVA ME	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL COM O OBJETO LICITADO

Verificada a compatibilidade do objeto empresarial da empresa e o da licitação, constatou-se a sua compatibilidade, estando APTA a participar da presente licitação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Foram recolhidos os envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes aptas a participarem da presente licitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Foi aberto o envelope de nº 01 – Declarações Prévias, tendo a empresa licitante apresentado a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do Edital e declaração de enquadramento na LC 123/2006.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme .

RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os 3º Envelopes das empresas Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes: IDALVO VIANA DE MELO ME, CENTRAL VAREJISTA LTDA, GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO – ME, R DE ARAÚJO SILVA ME, tendo as empresas, **CENTRAL VAREJISTA E IDALVO VIANA DE MELO**, apresentado a Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, com data de validade vencida, como também a Empresa **GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAÚJO-ME**, apresentado a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, incluindo-se créditos previdenciários com data de validade vencida. Por serem enquadrada na lei complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de cinco (05) dias úteis para a regularização e apresentação das novas certidões dentro do prazo de validade.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado: VENCEDORAS E HABILITADAS AS EMPRESAS LICITANTES: IDALVO VIANA DE MELO ME (com ressalva), CENTRAL VAREJISTA LTDA(com ressalva), GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO – ME(com ressalva), R DE ARAÚJO SILVA ME.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não foi aplicado do critério de desempate, nem a manifestação do interesse de recorrer pelos representantes credenciados das empresas licitantes. Não houve ocorrências do pregão. O Pregoeiro efetuou a consulta da autenticidade das certidões negativas emitidas via internet.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
IDALVO VIANA DE MELO ME	Rivanilson Alves dos Santos Pregoeiro
CENTRAL VAREJISTA LTDA	Francisca Bernardo de Souza Apoio
GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO - ME	
R DE ARAÚJO SILVA ME	Romualdo dos Santos Apoio

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:6DD722D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP 004/2018 - PMT

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 004/2018, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME	02.062.801/0001-07	01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 89.700,00

Touros/RN, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:949E251A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PP 007/2018 - PMT

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 007/2018, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR TOTAL
NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	04.770.238/0001-57	01	R\$ 41.640,00

Touros/RN, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:A2DE04E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em caráter definitivo, a pedido, o servidor efetivo **Silvano Carlos de Souza**, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas sob o número: 028.202.924-96, Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.696.988-SSP/RN e matrícula 555-1, do cargo de PROFESSOR N II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Registrem, Publiquem e cumpram.

Touros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3E725D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 004/2018 - PMT

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME	02.062.801/0001-07	01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 89.700,00

Touros/RN, 28 de maio de 2018.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:B0CD5EC9

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO CONVITE 001/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara vencedor da Carta Convite nº 001/2018 (2ª CHAMADA), o licitante **JOSE BEZERRA DE CASTRO, CPF: 222.105.984-00**, com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) visando a Locação de veículo tipo pick-up, com motorista, para ficar a disposição do SAAE com vistas a manutenção da rede sanitária do município de Touros/RN.

Touros/RN, 25 de maio de 2018.

LUCRÉCIO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente Cpl

Publicado por:

Claudio de Oliveira França

Código Identificador:15CEC273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N. 0207/2018 – GPMU, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Upanema**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a cessão funcional do servidor público **ALBERTO BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 014, Secretário Escolar, integrante do Quadro Pessoal desse Município, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, mais propriamente na Direção do Foro da Comarca de Upanema, pelo prazo de 02 (dois) anos, e sem ônus para a corte de Justiça, conforme Convênio nº 13/2016, de 29/02/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:E83FF273

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0210, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 67/2018, datado de 03/05/2018, de autoria da servidora ANA CRISTINA VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 51;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora ANA CRISTINA VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 51, de 01/06/2018 a 29/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:29C5C6FD

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0211, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 25/2018, datado de 17/05/2018, de autoria da servidora ANTONIA LUCIA DA COSTA CABRAL FERREIRA, matrícula 103;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora ANTONIA LUCIA DA COSTA CABRAL FERREIRA, matrícula 103, de 01/06/2018 a 29/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:704BBE40

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0212, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 26/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/05/2018, de autoria do servidor NATAN CARLOS DE CARVALHO, matrícula 709;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor NATAN CARLOS DE CARVALHO, matrícula 709, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:78168FEB

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0213, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 76/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/05/2018, de autoria da servidora SEVERINA MARIA ANTONIA DE MEDEIROS, matrícula 600;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora SEVERINA MARIA ANTONIA DE MEDEIROS, matrícula 600, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:04E9526C

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0214, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 31/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 19/05/2018, de autoria do servidor FRANCIMARIO COSTA DE ARAUJO, matrícula 111;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCIMARIO COSTA DE ARAUJO, matrícula 111, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9ECCD9F7

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0215, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 30/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19/05/2018, de autoria do servidor FRANCISCO JOSEILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 114;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCISCO JOSEILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 114, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:2F5CB8A4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0216, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 79/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16/05/2018, de autoria do servidor ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:53FAFE5A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0217, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 72/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/05/2018, de autoria do servidor FRANCENILDO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1151;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCENILDO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1151, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7DB37F32

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0218, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 71/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/05/2018, de autoria do servidor ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 1108;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 1108, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:11D60079

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0219, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 73/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/05/2018, de autoria do servidor SÂMIO PATRICIO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 1113;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor SÂMIO PATRICIO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 1113, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,

convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:77837F1C

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0220, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 05/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 21/05/2018, de autoria do servidor GILSIVAN CASTRO DE MENDONÇA, matrícula 163;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor GILSIVAN CASTRO DE MENDONÇA, matrícula 163, de 04/06/2018 a 04/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:1EE773EA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0221, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 24/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 16/05/2018, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:BDD33CBE

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0222, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 68/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03/05/2018, de autoria do servidor JOSUE HELIO DE CARVALHO, matrícula 702;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSUE HELIO DE CARVALHO, matrícula 702, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D0F441E7

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0223, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 74/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/05/2018, de autoria da servidora MAGNOLIA CABRAL DANTAS, matrícula 372;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MAGNOLIA CABRAL DANTAS, matrícula 372, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C9CCD44A

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0224, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 75/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/05/2018, de autoria da servidora JANICLEIDE SILVA DE LIMA, matrícula 457;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora JANICLEIDE SILVA DE LIMA, matrícula 457, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:636DA688

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0225, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 77/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/05/2018, de autoria da servidora KELIS REGINA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 315;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora KELIS REGINA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 315, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C7750BC4

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0226, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 81/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21/05/2018, de autoria da servidora RANIELLI CARLA SANTOS DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 1183;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora RANIELLI CARLA SANTOS DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 1183, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E7E8D4D0

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0227, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 78/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/05/2018, de autoria da servidora VERA LUCIA LOPES DA SILVA ALVES, matrícula 313;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora VERA LUCIA LOPES DA SILVA ALVES, matrícula 313, de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9CE3BCD3

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0228, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0228, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 94 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º da Lei Municipal nº 346/2006 (LEI QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, datado de 23/05/2018, de autoria da servidora ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à ELISAMA JANES DE AQUINO CRUZ, matrícula 671, de 19/05/2018 a 14/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C6B48FFB

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 023/2018 – GPMU, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO Nº 023/2018 – GPMU, DE 28 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A0712447

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº024/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO Nº024/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de: R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Função 12: Educação

Sub-Função 365: Educação infantil

Programa 0110: Educação básica.
Projeto/Atividade 2030: Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 0100100000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Valor: R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais).

Total da suplementação: R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Função 13: Cultura
Sub-Função 392: Difusão cultural
Programa 0107: Cultura: Preservação, promoção e acesso
Projeto/Atividade 2057: Apoio aos Eventos Culturais do Município Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais).

Total da anulação: R\$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 28 de maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9971F09B

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 019/2018

PROCESSO Nº 052/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 019/2018, tendo como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar) destinado as Unidade Administrativas da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.”, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem sido os mais vantajosos para esta Administração:

JEOVA SOBRAL DANTAS ME CNPJ: 24.206.500/0001 42, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2; perfazendo o valor de **R\$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais);**

Upanema/RN, 28 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:6FEA789A

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2018

PROCESSO Nº 053/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 020/2018, tendo como objeto a “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN.”, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem sido os mais vantajosos para esta Administração:

Empresas Vencedoras

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MELO MEI CNPJ: 20.863.421/0001 53, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 8; perfazendo o valor de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);**

J & F TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ: 11.705.747/0001 61, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 7; perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);**

JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO CNPJ: 19.551.081/0001 46, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 2; perfazendo o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);**

JOSE AUGUSTO COSTA CNPJ: 18.073.045/0001 51, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 9; perfazendo o valor de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais);**

JOSE BATISTA DA SILVA MEI CNPJ: 21.802.155/0001 11, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 10; perfazendo o valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);**

JULIMAR BATISTA SOARES ME CNPJ: 13.265.959/0001 09, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de **R\$ 264.520,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais);**

Upanema/RN, 28 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:FE77676D

PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 019/2018.

PROCESSO Nº 052/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar) destinado as Unidade Administrativas da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, aos licitantes conforme tabela abaixo, haja vista terem sido as licitantes que apresentaram propostas mais satisfatórias para a Administração Pública Municipal.

Vencedor

JEOVA SOBRAL DANTAS ME CNPJ: 24.206.500/0001 42, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2; perfazendo o valor de **R\$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais);**

Upanema/RN, 25 de Maio de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira**Publicado por:**
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:28A516D7**PREGOEIRO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial Nº 020/2018.**
PROCESSO Nº 053/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, aos licitantes conforme tabela abaixo, haja vista terem sido as licitantes que apresentaram propostas mais satisfatórias para a Administração Pública Municipal.

Vencedores

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MELO MEI CNPJ: 20.863.421/0001 53, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 8; perfazendo o valor de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**;**J & F TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ: 11.705.747/0001 61**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 7; perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**;**JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO CNPJ: 19.551.081/0001 46**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 2; perfazendo o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;**JOSE AUGUSTO COSTA CNPJ: 18.073.045/0001 51**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 9; perfazendo o valor de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)**;**JOSE BATISTA DA SILVA MEI CNPJ: 21.802.155/0001 11**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 10; perfazendo o valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**;**JULIMAR BATISTA SOARES ME CNPJ: 13.265.959/0001 09**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de **R\$ 264.520,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**;

Upanema/RN, 25 de Maio de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira**Publicado por:**
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:60032DEF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 015/2018Encontra-se aberta o Pregão Presencial SRP N.º 015/2018, **objeto:** registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de fardamento para os agentes de endemias e agentes de saúde do Município de Várzea, **abertura** dia 08 de junho 2018, às 08horas,

Várzea/RN, 28 de maio de 2018 –

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira.**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:BFF3A384**GABINETE DO PREFEITO**
RREO IX 02/2018**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00			50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	770.000,00	172.496,71	107.921,03	0,00	597.503,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	770.000,00	172.496,71	107.921,03	0,00	597.503,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-720.000,00	-172.496,71	-	-	-547.503,29
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

Crc-Rn 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:9C7CA8E7

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV 02/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE
Março – Abril**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.000.000,00
Previsão Atualizada	20.000.000,00
Receitas Realizadas	4.600.126,07
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.278.388,19
Despesas Liquidadas	4.377.690,45
Despesas Pagas	4.368.637,43
Superavit Orçamentário	222.435,62
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.278.388,19
Despesas Liquidadas	4.377.690,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.271.798,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	186.387,61	0,00
Resultado Primário	0,00	186.387,61	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
Poder Executivo	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.176.947,47	25,00	34,08	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	747.672,60	60,00	96,71	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00		
Despesa de Capital Líquida	107.921,03	597.503,29		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Realizado	Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	-800,00	15,00	-0,02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA
393.253.264-34
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
912.500.484-00
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:02F3FB1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR**

Decreto 007/2018
VENHA VER/RN, 01 de MARÇO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor nº 300/2017 de 26/12/2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Súde de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.24 - ATENÇÃO BASICA - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIX PAB FIXO	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Súde de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 20013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.55 - ATENÇÃO BASICA - PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	50.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	50.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	
TOTAL:	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:BB094E61**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR**

Decreto 008/2018

VENHA VER/RN, 02 de ABRIL de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 615.000,00

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor nº 300/2017 de 26/12/2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO: 2.39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	400.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.23 - REPASSE DO FNS/SUS - MAC/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
AÇÃO: 2.19 - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	10.000,00
AÇÃO: 2.18 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA FB/QUALIFAR	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
AÇÃO: 2.24 - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB FIXO	
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita	50.000,00
AÇÃO: 2.56 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.93.00 - Indenização e Restituições	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	615.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Venha Ver	
Unidade: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO: 1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
AÇÃO: 2.59 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado	30.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
AÇÃO: 2.23 - REPASSE DO FNS/SUS - MAC/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	50.000,00
AÇÃO: 2.48 - ATENÇÃO BÁSICA - NUCLEO ODE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	10.000,00
AÇÃO: 2.56 - MNUT. DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	615.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	615.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	
TOTAL:	615.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 02/04/2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:9C0CBD24**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018**

Decreta situação de emergência pública no Município de Venha - Ver/ em razão do desabastecimento de combustíveis no Município, razão pela qual fica prejudicado a demanda de serviços públicos essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o desabastecimento provocado pelo movimento de paralisação dos serviços de transporte de cargas, iniciado no dia 21 de maio último, com graves repercussões em todo o território nacional, afetando principalmente o mercado de combustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter e garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação de emergência pública no Município de Venha-Ver, em razão da escassez de oferta de combustíveis nos postos da cidade.

Art. 2º - Ficam suspensos os serviços públicos municipais que necessitem de uso de veículos oficiais e maquinários para a sua realização, exceto: os serviços de coleta de lixo e de transporte de pacientes que realizem tratamento contínuo em outros Municípios.

Art. 3º - Em razão da paralisação do serviço de transporte escolar, ficam suspensas as aulas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 4º - O presente decreto tem vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível no Município de Venha Ver.

Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha - Ver, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:39685A04**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.582.150,00
Previsão Atualizada	22.582.150,00
Receitas Realizadas	4.876.097,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.895.150,00
Créditos Adicionais	1.294.550,00
Dotação Atualizada	23.189.700,00
Despesas Empenhadas	5.125.013,23
Despesas Liquidadas	4.693.950,37
Despesas Pagas	3.377.107,78
Superávit Orçamentário	182.146,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	Até o

		Bimestre
Despesas Empenhadas		5.125.013,23
Despesas Liquidadas		4.693.950,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.830.555,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	528.807,59	0,00
Resultado Primário	0,00	558.831,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.382.324,88	7.068,91	1.030.168,97	345.087,00
Poder Executivo	1.382.324,88	7.068,91	1.030.168,97	345.087,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Executivo	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.388.455,03	7.068,91	1.035.999,12	345.387,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	814.246,60	25,00	23,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.264.242,41	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	521.086,00	15,00	15,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1774-0119-087). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:39.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:323C969D

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		RS 1,00		

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.601.341,49	1.520.540,08		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	1.601.341,49	1.520.540,08		
DEDUÇÕES (II)	42.342,29	1.355.602,98		
Disponibilidade de Caixa¹	40.318,11	1.357.810,01		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.422.642,99	1.702.897,01		
(-) Restos a Pagar Processados	1.382.324,88	345.087,00		
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-2.207,03		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	1.558.999,20	164.937,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.571.759,91	14.830.555,03		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,99	10,25		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,70	1,11		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.486.111,89	17.796.666,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.737.500,70	16.016.999,44		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	6.130,15	300,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1757-0343-734). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:45.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIMContador
CRC/RN 3.476Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:01621D87**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.571.759,91	14.830.555,03			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.662.963,17	4.745.777,61			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.196.666,85	4.271.199,85			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1432-7747-807). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:46.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMAPrefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89**TARCISO ALVES DA SILVA**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC/RN 3.476Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:F88D9516**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-
Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.830.555,03	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.372.888,80	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.135.599,92	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.038.138,85	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1134-5612-742). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:45.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMAPrefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89**TARCISO ALVES DA SILVA**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:174A52F2

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.830.555,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada		14.830.555,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.040.032,97	60,96	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.008.499,72	54,00	
Limite Prudencial (Parágr. Único, art. 22 da LRF)	7.608.074,73	51,30	
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.207.649,75	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	164.937,10	1,11	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.796.666,04	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.745.777,61	32,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.372.888,80	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.038.138,85	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:32321129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.747.653,08	12.069,00	
Pessoal Ativo	14.755.104,31	12.069,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.992.047,89	6.648,22	
Obrigações Patronais	1.763.056,42	5.420,78	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	992.548,77	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	977.210,79	0,00	
Pensões	15.337,98	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.006.321,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	131,09	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	13.641,87	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	992.548,77	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.741.331,35	12.069,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.618.396,32	-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	24.618.396,32	100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.753.400,35	59,93 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.293.934,01	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.629.237,31	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.964.540,61	48,60 %	

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0BDA5E1B

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alinea 'b')		R\$ 1,00		
		SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.517.920,42	9.698.822,02	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.517.920,42	9.698.822,02	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de	0,00	0,00	0,00	0,00

Estados e Municípios				
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.517.920,42	9.698.822,02	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.962.788,37	9.143.689,97	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	555.132,05	555.132,05	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.097.802,48	4.510.775,17	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	2.097.802,48	4.510.775,17	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.148.085,85	4.726.297,22	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.050.283,37	215.522,05	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.420.117,94	5.188.046,85	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.908.729,57	24.618.396,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,81%	39,40%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	31,04%	21,07%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.690.475,48	29.542.075,58	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	25.821.427,94	26.587.868,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	178.138,81	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:55
 NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

MARCOS ANTONIO CABRAL
 Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
 Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
 Controladora

Publicado por:
 José Edilson Pinheiro Borges
 Código Identificador: 1FB909AA

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
 CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado ORÇAMENTOS	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					

TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.908.729,57	24.618.396,32		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.259.920,51	5.416.047,19	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) <90%> de <22%> RCL (VI)	4.733.928,45	4.874.442,47	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:22

MARCOS ANTONIO CABRAL
 Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
 Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
 controladora

Publicado por:
 José Edilson Pinheiro Borges
 Código Identificador: BA843D1D

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas	0,00	0,00

(LRF, art 29, parágrafo)		
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	24.618.396,32	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.938.943,41	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.545.049,07	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.723.287,74	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:15		
Nota :		

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2A37C094

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA
GESTÃO FISCAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.618.396,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.618.396,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.753.400,35	59,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.293.934,01	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.629.237,31	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	11.964.540,61	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.188.046,85	21,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.542.075,58	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.416.047,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.938.943,41	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.723.287,74	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:00

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4B02D61F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 22050001/2018**

CONTRATO N.º.....: 22050001/2018.

ORIGEM.....: Pregão n.º 011/2017 - PP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

CONTRATADA(O).....: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP, CNPJ N.º 19.211.006/0001-36.

OBJETO.....: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados a manutenção das atividades culturais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Viçosa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.095,00(seis mil e noventa e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 86 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339030 - Material de Consumo
388 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 7 . 1.1051 . 1 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 22/05/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 22/05/2018.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B310E842

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 001/2018 – CPL/PMVF - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Flor/RN, torna público a quem interessar que a empresa RADIANY F MALHEIRO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 21.565.342/0001-29, foi a vencedora do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2018 – CPL/PMVF, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer brindes que serão distribuídos gratuitamente em alusão ao Dia das Mães no município de Vila Flor/RN, com um valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Vila Flor/RN, Segunda-Feira, 28 de Maio de 2018 (28/05/2018).

HÁLISON DA COSTA SOUSAPregoeiro Oficial do Município de Vila Flor/RN
Portaria nº 002/2018 – GP/PMVF**Publicado por:**
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:3F041384**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2018**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 22 de maio de 2018, referente à sessão de Adjudicação, **Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículo, destinado ao Transporte dos professores da sede do município até as Escolas Municipais Aprígio Soares e Francisca Leonísia da Cruz**, o Pregoeiro **ADJUDICA** os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PAULO ALYNSON SOARES GALDINO ME
CNPJ: 19.153.268/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CAPACIDADE 07 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012, TIPO DOBLÔ OU SIMILAR, COMBUSTÍVEL GASOLINA, AR CONDICIONADO.	KM	14.700	2,68	RS 39.396,00
TOTAL					RS 39.396,00

Florânia/RN, 28 de maio de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro**Publicado por:**
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:BE924F62**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2018**

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Eletrônico 010/2018, que tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículo, destinado ao Transporte dos professores da sede do município até as Escolas Municipais Aprígio Soares e Francisca Leonísia da Cruz**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando os vencedores da licitação, objeto do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2018 de acordo com os itens abaixo discriminados:

PAULO ALYNSON SOARES GALDINO ME
CNPJ: 19.153.268/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CAPACIDADE 07 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012, TIPO DOBLÔ OU SIMILAR, COMBUSTÍVEL GASOLINA, AR CONDICIONADO.	KM	14.700	2,68	RS 39.396,00
TOTAL					RS 39.396,00

Florânia/RN, 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:6C8EA8C5**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 078/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 79, inciso I, art. 162 da Lei Municipal nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria ao servidor segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor público municipal **FRANCISCO DA SILVA** Matrícula Funcional nº 059, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Florânia/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município**Publicado por:**
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:447FDA60**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 079/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 79, inciso I, art. 162 da Lei Municipal nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria ao servidor segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor público municipal **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA** Matrícula Funcional nº 230, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Florânia/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:33438C43**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA N.º 080/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMANEJAR o servidor **EDILSON ALVES DE MEDEIROS**, Vigilante, inscrito no Cadastro Funcional sob nº 033, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviço no ESF II, Dr.º José Aurélio de Medeiros, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:D7BF21B1**GABINETE DA PREFEITA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 007/2018 – PMF/SEMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, de acordo com a Lei Municipal N.º 845 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Florânia e secretarias municipais, torna pública a convocação de **RONDINELLY SILVA VIEIRA**, para assumir o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, para contratação em regime temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, obedecendo à lista dos aprovados do Concurso Público Municipal – Edital 001/2014. O convocado terá prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Florânia situada à Rua Teônia Amaral, 290 – Centro – Florânia/RN, a contar da data da publicação deste.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:A7376DB5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RREO EDUCAÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2º Bimestre de 2018 - Janeiro a Abril
Cálculo do percentual legal de Aplicação em Desenvolvimento do Ensino

A - Receitas de Impostos (Incluídas as transferências)	Valor	%
IPTU	35,334.87	0.87
Imposto s/rendas e prov.de qualq. natureza e adic.retido nas fontes	13,742.42	0.34
ITBI	27,510.00	0.68
ISS	138,856.98	3.42
Cota do ICMS	851,748.21	21.00
Cota do IPVA	38,073.24	0.94
Cota do FPM	2,860,537.68	70.52
Cota do ITR	88.06	0.00
Transferências financeiras - LC nº 87/96	10,654.53	0.26
Cota parte IPI sobre Exportação	593.34	0.01
Dívida Ativa Tributária	7,014.88	0.17
Outros Impostos e Taxas	72,152.15	1.78
Total Receitas com Impostos	4,056,306.36	100.00
Dedução para formação do FUNDEB		
(-) Dedução do ICMS para formação do Fundeb	168,063.87	
(-) Dedução do FPM para formação do Fundeb	622,249.83	
(-) Dedução LC nº 87 para formação do Fundeb	212.80	
(-) Dedução ITR para formação do Fundeb	17.60	
Total das deduções	790,544.10	
Aplicação de Recursos na Manut. e Desenv.do Ensino - Função 12		Valor (R\$)
C - Despesas com ensino infantil		
Prefeitura Municipal		
Educação Infantil		110,362.60
Educação Especial		
Total das Despesas com Ensino Infantil		110,362.60
D - Despesas com Ensino Fundamental		
Administração Geral		176,016.45
Ensino Fundamental		1,671,558.64
Educação de Jovens e Adultos		56,897.50
Total das Despesas com Ensino Fundamental		1,904,472.59
Total das Despesas com Ensino Fundamental e Infantil		2,014,835.19
E - Deduções das Despesas com ensino infantil		Valor (R\$)
F - Deduções das Despesas com Ensino Fundamental		Valor (R\$)
Convenios:		
Recursos Transferidos do FNDE - PNAE/PNAT/OUTROS		36,771.28
Cota do Salário Educação		62,267.31
Total das deduções com Ensino Fundamental		99,038.59
Fundeb		
Dedução		790,544.10
Receita do Fundeb		1,207,753.50
Perda/Ganhos		417,209.40
Aplicação Percentual Mínimo de 25% da Receita de Impostos		
Componentes		Valor (R\$)
Total das Despesas com Ensino Infantil (Quadro C)		110,362.60
(+) Total das Despesas com Ensino fundamental (Quadro D)		1,904,472.59
(-) Total das deduções ensino fundamental e infantil		516,247.99
Total das Despesas para efeito do calculo		1,498,587.20
% de aplicação em MDE - Limite Constitucional 25%		36.94

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:F2484AFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RREO CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.620.000,00
Previsão Atualizada	25.620.000,00
Receitas Realizadas	5.982.541,77
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.220.000,00
Créditos Adicionais	1.093.500,00
Dotação Atualizada	26.313.500,00
Despesas Empenhadas	15.504.820,15
Despesas Liquidadas	5.574.424,71
Despesas Pagas	5.011.306,18
Superávit Orçamentário	408.117,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.504.820,15
Despesas Liquidadas	5.574.424,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.573.493,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	418.407,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

Resultado Previdenciário	418.407,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO	NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0%
Resultado Primário	570.000,00		-9.094.221,73	-595,48%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	631.636,10	978,23	501.151,03	129.506,84			
Poder Legislativo							
Poder Judiciário							
Ministério Público							
Defensoria Pública							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo	1.492.255,96	92.282,59	140.429,17	1.259.544,20			
Poder Legislativo							
Poder Judiciário							
Ministério Público							
Defensoria Pública							
TOTAL	2.123.892,06	93.260,82	641.580,20	1.389.051,04			
Limites Constitucionais Anuais							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre			
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		35.302,57	25,00 %	1,12 %			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I		512.649,66	60,00 %	42,47 %			
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida		523.856,00		3.725.144,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						60.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						60.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos						15,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)							
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.							

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:DA6C1D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE
JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	em Reais			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	983.765,71	967.842,05	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	983.765,71	967.842,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	983.765,71	967.842,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	983.765,71	967.842,05	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.054.262,46	1.667.888,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.054.262,46	1.667.888,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.685.898,56	1.812.623,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	631.636,10	144.734,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.133.442,86	17.573.493,42	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,74	5,51	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	265.899,85	322.949,80	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.492.255,96	1.244.316,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES
Controlador (a) Interno (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2B869E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 749/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 25 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6688E1ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 750/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E6FCAD81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 751/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, nos dias 27 a 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1D6B0A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 752/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada a servidora **MARIA DAS VITÓRIA COSTA MARQUES**, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, nos dias 27 a 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:3B5A6B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 753/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:3B9D8E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 754/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ**

NETO Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de maio de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:5B2180C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 755/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 28 de maio de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A07647A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1 SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
RECEITAS		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.749.851,23	17,02	15.407.524,59	33,83	30.137.475,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.749.851,23	17,02	15.407.524,59	33,83	30.137.475,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.427.305,00	42.140.305,00	5.951.472,78	11.844.941,83	30.295.363,17	6.105.895,64	11.830.493,80	30.309.811,20	11.822.245,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	36.762.978,00	5.865.833,76	11.695.672,35	25.067.305,65	6.020.636,62	11.681.604,32	25.081.373,68	11.675.995,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	19.806.069,00	3.194.855,50	6.428.564,11	13.377.504,89	3.194.855,50	6.428.564,11	13.377.504,89	6.428.564,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	16.907.979,00	2.670.978,26	5.267.108,24	11.640.870,76	2.825.781,12	5.253.040,21	11.654.938,79	5.247.431,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	5.327.327,00	85.639,02	149.269,48	5.178.057,52	85.259,02	148.889,48	5.178.437,52	146.249,48	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	5.177.327,00	42.484,88	63.286,88	5.114.040,12	42.104,88	62.906,88	5.114.420,12	60.266,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	43.154,14	85.982,60	64.017,40	43.154,14	85.982,60	64.017,40	85.982,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	3.404.695,00	800.009,69	1.598.404,94	1.806.290,06	800.009,69	1.598.404,94	1.806.290,06	1.598.404,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.751.482,47	13.443.346,77	32.101.653,23	6.905.905,33	13.428.898,74	32.116.101,26	13.420.650,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.751.482,47	13.443.346,77	32.101.653,23	6.905.905,33	13.428.898,74	32.116.101,26	13.420.650,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.964.177,82			1.978.625,85		1.986.874,31	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.751.482,47	15.407.524,59		6.905.905,33	15.407.524,59		15.407.524,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO/SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março a Abril 2018/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ	%	(e) = (a-d)	RESTOS A
				BIMESTRE				BIMESTRE			
	(a)	(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)	(f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	42.140.305,00	5.951.472,78	11.844.941,83	88,11	30.295.363,17	6.105.895,64	11.830.493,80	88,10	30.309.811,20	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.899.584,00	700.110,90	1.417.050,85	10,54	3.482.533,15	704.230,90	1.416.670,85	10,55	3.482.913,15	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.899.584,00	700.110,90	1.417.050,85	10,54	3.482.533,15	704.230,90	1.416.670,85	10,55	3.482.913,15	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.765.220,00	1.138.554,62	2.269.850,51	16,88	5.495.369,49	1.141.283,26	2.268.613,01	16,89	5.496.606,99	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.563.075,00	1.128.407,62	2.247.352,36	16,72	5.315.722,64	1.131.136,26	2.246.114,86	16,73	5.316.960,14	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	192.092,00	10.147,00	22.498,15	0,17	169.593,85	10.147,00	22.498,15	0,17	169.593,85	0,00
Saúde	12.221.215,00	12.486.849,00	2.424.217,00	4.798.214,29	35,69	7.688.634,71	2.521.139,05	4.785.754,36	35,64	7.701.094,64	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.167.024,00	328.938,87	575.442,04	4,28	1.591.581,96	323.985,62	570.488,79	4,25	1.596.535,21	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e	9.936.876,00	10.319.825,00	2.095.278,13	4.222.772,25	31,41	6.097.052,75	2.197.153,43	4.215.265,57	31,39	6.104.559,43	0,00
Educação	8.487.090,00	8.150.090,00	1.090.319,15	2.238.459,86	16,65	5.911.630,14	1.136.411,92	2.238.459,86	16,67	5.911.630,14	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	7.842.970,00	1.089.230,22	2.235.775,96	16,63	5.607.194,04	1.135.322,99	2.235.775,96	16,65	5.607.194,04	0,00
Ensino Superior	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	242.752,00	1.088,93	2.683,90	0,02	240.068,10	1.088,93	2.683,90	0,02	240.068,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00
Cultura	838.196,00	738.807,00	22.379,80	41.508,07	0,31	697.298,93	22.009,20	41.137,47	0,31	697.669,53	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	730.807,00	22.379,80	41.508,07	0,31	689.298,93	22.009,20	41.137,47	0,31	689.669,53	0,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.383.926,00	543.806,24	1.015.600,42	7,55	3.368.325,58	548.736,24	1.015.600,42	7,56	3.368.325,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.383.926,00	543.806,24	1.015.600,42	7,55	3.368.325,58	548.736,24	1.015.600,42	7,56	3.368.325,58	0,00
Habituação	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Habituação Urbana	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Saneamento	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00
Agricultura	841.638,00	841.638,00	18.934,37	32.876,26	0,24	808.761,74	18.934,37	32.876,26	0,24	808.761,74	0,00
Extensão Rural	841.638,00	841.638,00	18.934,37	32.876,26	0,24	808.761,74	18.934,37	32.876,26	0,24	808.761,74	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Turismo	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Desporto e Lazer	488.791,00	488.791,00	13.150,70	31.381,57	0,23	457.409,43	13.150,70	31.381,57	0,23	457.409,43	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Março a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ	%	(e) = (a-d)	RESTOS A
				BIMESTRE				BIMESTRE			
	(a)	(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)	(f)					
Desporto Comunitário	488.791,00	488.791,00	13.150,70	31.381,57	0,23	457.409,43	13.150,70	31.381,57	0,23	457.409,43	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS	INTRA- 3.117.695,00	3.404.695,00	800.009,69	1.598.404,94	11,89	1.806.290,06	800.009,69	1.598.404,94	11,90	1.806.290,06	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (II)

Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	417.000,00	25.245,10	61.489,39	0,46	355.510,61	25.245,10	61.489,39	0,46	355.510,61	0,00
Administração Geral	417.000,00	417.000,00	25.245,10	61.489,39	0,46	355.510,61	25.245,10	61.489,39	0,46	355.510,61	0,00
Assistência Social	33.663,00	33.663,00	15.184,88	29.315,52	0,22	4.347,48	15.184,88	29.315,52	0,22	4.347,48	0,00
Administração Geral	33.663,00	33.663,00	15.184,88	29.315,52	0,22	4.347,48	15.184,88	29.315,52	0,22	4.347,48	0,00
Saúde	200.020,00	200.020,00	56.819,99	117.420,63	0,87	82.599,37	56.819,99	117.420,63	0,87	82.599,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	200.020,00	56.819,99	117.420,63	0,87	82.599,37	56.819,99	117.420,63	0,87	82.599,37	0,00
Educação	2.280.000,00	2.467.000,00	640.522,55	1.280.274,10	9,52	1.186.725,90	640.522,55	1.280.274,10	9,53	1.186.725,90	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	2.467.000,00	640.522,55	1.280.274,10	9,52	1.186.725,90	640.522,55	1.280.274,10	9,53	1.186.725,90	0,00
Urbanismo	100.010,00	200.010,00	59.534,63	104.500,22	0,78	95.509,78	59.534,63	104.500,22	0,78	95.509,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	200.010,00	59.534,63	104.500,22	0,78	95.509,78	59.534,63	104.500,22	0,78	95.509,78	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	2.702,54	5.405,08	0,04	9.596,92	2.702,54	5.405,08	0,04	9.596,92	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	2.702,54	5.405,08	0,04	9.596,92	2.702,54	5.405,08	0,04	9.596,92	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.751.482,47	13.443.346,77	100,00	32.101.653,23	6.905.905,33	13.428.898,74	100,00	32.116.101,26	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3B7E3A4A

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	859.708,00	859.708,00	313.056,73	36,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.635,00	129.635,00	19.064,47	14,71
1.1.1 - IPTU	128.513,00	128.513,00	19.064,47	14,83
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	3.695,04	12,32
1.2.1 - ITBI	30.003,00	30.003,00	3.695,04	12,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	237.161,34	52,70
1.3.1 - ISS	450.045,00	450.045,00	237.161,34	52,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	53.135,88	21,25
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.912.696,00	12.912.696,00	5.715.084,73	44,26
2.1 - Cota-Parte FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	4.767.562,81	44,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.798.238,00	10.798.238,00	4.767.562,81	44,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	852.841,17	49,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.733,00	6.733,00	1.080,20	16,04
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	599,08	13,35
2.5 - Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	882,63	22,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	368.337,00	368.337,00	92.118,84	25,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.772.404,00	13.772.404,00	6.028.141,46	43,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.366,00	3.366,00	16.790,89	498,84
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.646,00		537.646,00		0,00		0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	537.646,00		537.646,00		0,00		0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00		0,00	0,00		0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00	0,00		0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	0,00		0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.012,00		541.012,00		16.790,89		3,10	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		(c) =(b/a)x100 (%)		
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.542.535,00	2.542.535,00	1.124.473,17		44,23		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.159.648,00	2.159.648,00	953.512,48		44,15		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		346.195,00	346.195,00	170.568,17		49,27		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		1.346,00	1.346,00	216,04		16,05		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		898,00	898,00	0,00		0,00		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		785,00	785,00	176,48		22,48		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		33.663,00	33.663,00	0,00		0,00		
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		7.150.715,00	7.150.715,00	2.424.167,04		33,90		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		7.000.700,00	7.000.700,00	2.424.167,04		34,63		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		150.015,00	150.015,00	0,00		0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00		0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		4.458.165,00	4.458.165,00	1.299.693,87		29,15		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.907.143,00	4.907.143,00	2.240.707,54	45,66	2.240.707,54	45,66	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.907.143,00	4.907.143,00	2.240.707,54	45,66	2.240.707,54	45,66	0,00	
14. OUTRAS DESPESAS	2.320.734,00	2.090.734,00	206.559,35	9,88	206.559,35	9,88	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.320.734,00	2.090.734,00	206.559,35	9,88	206.559,35	9,88	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.227.877,00	6.997.877,00	2.447.266,89	34,97	2.447.266,89	34,97	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
Portaria Nº 495 de 2017								
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
ANEXO VIII								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril								
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)								
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
Valor								
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB								
Valor								
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.447.266,89	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							92,43	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							8,52	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-0,95	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								
Valor								
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)

22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.227.877,00	6.997.877,00	2.447.266,89	34,97	2.447.266,89		34,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.227.877,00	6.997.877,00	2.447.266,89	34,97	2.447.266,89		34,97	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.230.977,00	7.000.977,00	2.447.266,89	34,96	2.447.266,89		34,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril							Page 4 of 5
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.299.693,87
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ^o							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							1.299.693,87
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							1.147.573,02
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,04
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM		
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.371.593,00	2.460.593,00	906.060,29	36,82	906.060,29	36,82	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.000,00	568.000,00	67.431,85	11,87	67.431,85	11,87	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.938.593,00	3.028.593,00	973.492,14	32,14	973.492,14	32,14	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.169.570,00	10.029.570,00	3.420.759,03	34,11	3.420.759,03	34,11	0,00
				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

Page 5 of 5

RS 1

SALÁRIO EDUCAÇÃO

46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

10.049,82

0,00

47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

2.426.194,43

0,00

48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.446.276,09	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.442.350,09	0,00
48.2 - Restos a Pagar	3.926,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.835,57	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-8.196,27	0,00
51. (+) Ajustes	-7.295,08	0,00
51.1 Retenções	-7.165,08	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-130,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-15.491,35	0,00

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:18EFEAE4

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%
		(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	313.056,73	36,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	19.064,47	14,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	3.695,04	12,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	237.161,34	52,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	53.135,88	21,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	5.715.084,73	44,26
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	4.767.562,81	44,15
Cota-Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	882,63	22,48
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	92.118,84	25,01
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	852.841,17	49,27
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	599,08	13,35
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	1.080,20	16,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	1.080,20	16,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.772.404,00	13.772.404,00	6.028.141,46	43,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	4.344.989,60	53,22
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	4.344.989,60	53,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	399.999,88	11,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		11.503.594,00	11.503.594,00	4.744.989,48	41,25		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	RESTOS A PAGAR
		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	11.859.944,00	4.784.092,29	40,34	4.771.632,36	40,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.183.198,00	1.117.810,22	35,12	1.117.810,22	35,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	8.676.746,00	3.666.282,07	42,25	3.653.822,14	42,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	626.905,00	14.122,00	2,25	14.122,00	2,25	0,00
Investimentos	733.617,00	626.905,00	14.122,00	2,25	14.122,00	2,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	38,43	4.785.754,36	38,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(h)	(h/IVf) x 100	(i)	(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	100,00	4.785.754,36	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

79,39

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

3.881.533,14

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA
					CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
ARTIGO 24, § 1º e 2º		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

		(k)	
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	
			(1)	(l/total) x 100	(m)	(m/total) x 100	
Atenção Básica	2.284.339,00	2.167.024,00	575.442,04	11,99	570.488,79	11,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.319.825,00	4.222.772,25	88,01	4.215.265,57	88,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	100,00	4.785.754,36	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:0AC44FAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição

Em
Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
					(c)		
				(b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.637.644,61		5.225.104,53	18,11%	23.634.645,47
RECEITAS CORRENTES	19.521.750,00	19.521.750,00	2.557.704,61		5.145.164,53	26,36%	14.376.585,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	463.000,00	463.000,00	59.024,00		100.170,77	21,64%	362.829,23
Impostos	408.000,00	408.000,00	50.124,50		78.302,47	19,19%	329.697,53
Taxas	55.000,00	55.000,00	8.899,50		21.868,30	39,76%	33.131,70
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	69.185,31		146.155,61	44,29%	183.844,39
Contribuições Sociais	330.000,00	330.000,00	69.185,31		146.155,61	44,29%	183.844,39
Contribuições Econômicas	-	-	-		-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-		-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-		-	-	-

RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	1.042,89	2.059,75	4,68%	41.940,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	1.042,89	2.059,75	4,68%	41.940,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.631.530,00	18.631.530,00	2.428.452,41	4.896.778,40	26,28%	13.734.751,60
Transferências da União e de suas Entidades	14.860.101,00	14.860.101,00	1.880.560,58	3.859.975,51	25,98%	11.000.125,49
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.231.429,00	2.231.429,00	322.263,66	561.778,83	25,18%	1.669.650,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.540.000,00	1.540.000,00	225.628,17	475.024,06	30,85%	1.064.975,94
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.220,00	53.220,00	-	-	0,00%	53.220,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	53.220,00	53.220,00	-	-	0,00%	53.220,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.338.000,00	9.338.000,00	79.940,00	79.940,00	0,86%	9.258.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	-	-	0,00%	140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	132.000,00	-	-	0,00%	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	88.000,00	88.000,00	-	-	0,00%	88.000,00
Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	44.000,00	-	-	0,00%	44.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	79.940,00	79.940,00	0,89%	8.920.060,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.700.000,00	6.700.000,00	-	-	0,00%	6.700.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	79.940,00	79.940,00	3,48%	2.220.060,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	66.000,00	66.000,00	-	-	0,00%	66.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.637.644,61	5.225.104,53	18,11%	23.634.645,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.637.644,61	5.225.104,53	18,11%	23.634.645,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.637.644,61	5.225.104,53	18,11%	23.634.645,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS			Até o Bimestre (h)	PAGAS ATÉ O PAGAR NÃO PROCESSADOS BIMESTRE (k)
			No Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.859.750,00	#####	2.862.401,48	22.845.927,99	2.355.084,26	4.503.387,93	
DESPESAS CORRENTES	16.768.470,00	#####	2.851.112,48	11.288.859,65	2.349.444,26	4.496.967,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.032.600,00	#####	984.037,10	3.974.593,74	967.719,86	2.043.748,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	#####	-	60.000,00	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.675.870,00	#####	1.867.075,38	7.254.265,91	1.381.724,40	2.453.218,43	
DESPESAS DE CAPITAL	11.867.000,00	#####	11.289,00	11.332.788,34	5.640,00	6.420,91	
INVESTIMENTOS	11.625.000,00	#####	11.289,00	11.090.788,34	5.640,00	6.420,91	
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	#####	-	50.000,00	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	192.000,00	#####	-	192.000,00	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280,00	#####	-	224.280,00	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.859.750,00	#####	2.862.401,48	22.845.927,99	2.355.084,26	4.503.387,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.859.750,00	#####	2.862.401,48	22.845.927,99	2.355.084,26	4.503.387,93	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	721.716,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.859.750,00	#####	2.862.401,48	-	2.355.084,26	5.225.104,53	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2018, às 17:13:38.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:12567367

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.862.401,48	6.013.822,01	100,00	22.845.927,99	2.355.084,26	4.503.387,93	100,00	24.356.362,07
LEGISLATIVA	1.012.000,00	1.012.000,00	-	713.746,32	11,87	298.253,68	118.957,72	237.915,44	5,28	774.084,56
Ação Legislativa	1.012.000,00	1.012.000,00	-	713.746,32	11,87	298.253,68	118.957,72	237.915,44	5,28	774.084,56
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.571.270,00	3.588.633,80	417.340,41	903.441,46	15,02	2.685.192,34	397.509,41	859.661,83	19,09	2.728.971,97
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.582.070,00	2.596.131,51	355.763,70	777.623,89	12,93	1.818.507,62	335.932,70	734.973,66	16,32	1.861.157,85
Administração Financeira	989.200,00	992.502,29	61.576,71	125.817,57	2,09	866.684,72	61.576,71	124.688,17	2,77	867.814,12
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.098.000,00	2.109.068,62	125.667,90	239.229,41	3,98	1.869.839,21	106.644,62	177.398,87	3,94	1.931.669,75
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.000,00	182.000,00	-	-	-	182.000,00	-	-	-	182.000,00
Assistência Comunitária	1.916.000,00	1.927.068,62	125.667,90	239.229,41	3,98	1.687.839,21	106.644,62	177.398,87	3,94	1.749.669,75
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	8.035.000,00	8.321.374,57	1.498.147,26	2.483.437,46	41,30	5.837.937,11	1.008.253,99	1.871.200,06	41,55	6.450.174,51
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.035.000,00	8.321.374,57	1.498.147,26	2.483.437,46	41,30	5.837.937,11	1.008.253,99	1.871.200,06	41,55	6.450.174,51
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.748.100,00	8.273.703,75	519.918,69	1.009.395,70	16,78	7.264.308,05	397.699,67	806.517,35	17,91	7.467.186,40
Ensino Fundamental	5.672.600,00	5.720.345,50	514.874,25	1.000.518,36	16,64	4.719.827,14	397.199,67	804.517,35	17,86	4.915.828,15
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.250.500,00	1.250.500,00	5.044,44	8.877,34	0,15	1.241.622,66	500,00	2.000,00	0,04	1.248.500,00
Educação de Jovens e Adultos	1.015.000,00	719.866,00	-	-	-	719.866,00	-	-	-	719.866,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	810.000,00	582.992,25	-	-	-	582.992,25	-	-	-	582.992,25
CULTURA	273.000,00	375.557,88	18.084,00	129.894,88	2,16	245.663,00	114.757,80	123.968,80	2,75	251.589,08
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00	137.000,00	-	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00
Difusão Cultural	136.000,00	238.557,88	18.084,00	129.894,88	2,16	108.663,00	114.757,80	123.968,80	2,75	114.589,08
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.886.000,00	2.931.683,94	257.281,45	468.983,17	7,80	2.462.700,77	194.549,28	379.506,70	8,43	2.552.177,24
Infra-Estrutura Urbana	2.836.000,00	2.881.683,94	257.281,45	468.983,17	7,80	2.412.700,77	194.549,28	379.506,70	8,43	2.502.177,24
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	277.000,00	277.000,00	-	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00

Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	277.000,00	277.000,00	-	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	310.000,00	310.000,00	-	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	310.000,00	-	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	872.100,00	874.104,39	21.461,77	41.250,56	0,69	832.853,83	12.211,77	27.068,88	0,60	847.035,51
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	872.100,00	874.104,39	21.461,77	41.250,56	0,69	832.853,83	12.211,77	27.068,88	0,60	847.035,51
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	43.000,00	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	43.000,00	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	355.000,00	355.000,00	-	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	355.000,00	355.000,00	-	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	55.000,00	64.343,05	4.500,00	24.443,05	0,41	39.900,00	4.500,00	20.150,00	0,45	44.193,05
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	55.000,00	64.343,05	4.500,00	24.443,05	0,41	39.900,00	4.500,00	20.150,00	0,45	44.193,05
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280,00	224.280,00	-	-	-	224.280,00	-	-	-	224.280,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	28.859.750,00	28.859.750,00	2.862.401,48	6.013.822,01	100,00	22.845.927,99	2.355.084,26	4.503.387,93	100,00	24.356.362,07

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:FC824C0F

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª

Edição Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.472.468,82	1.394.755,52	1.550.370,31	1.356.303,25	1.138.913,54	1.215.624,71	1.268.866,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.701,85	17.390,10	19.595,14	50.626,20	22.365,29	25.886,92	16.275,98
IPTU	508,70	-	-	1.350,00	-	-	-
ISS	1.478,12	4.557,28	6.682,78	33.171,41	11.210,49	6.718,93	6.700,19
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.715,03	12.832,82	12.912,36	16.104,79	11.154,80	19.167,99	9.575,79
Contribuições	45.383,94	42.195,55	37.263,01	32.469,48	32.131,49	41.437,48	31.000,17
Receita Patrimonial	3.082,18	2.132,21	1.989,88	1.841,10	2.024,98	1.361,19	862,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	3.082,18	2.132,21	1.989,88	1.841,10	2.024,98	1.361,19	862,31
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.409.500,85	1.333.023,30	1.491.522,28	1.271.365,47	1.082.391,78	1.146.939,12	1.220.727,79
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-Parte do ICMS	144.021,84	111.817,52	121.822,58	142.002,18	125.542,18	124.507,97	147.300,13
Cota-Parte do IPVA	13.372,64	12.966,80	15.420,63	11.498,12	8.181,67	5.644,76	6.368,62
Cota-Parte do ITR	24,48	-	46,13	10,00	95,35	525,71	-
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	115.052,00	111.619,81	94.653,84	110.097,61	90.831,14	96.280,58	105.857,94
Outras Transferências Correntes	413.535,20	429.748,45	398.599,44	423.617,26	367.231,08	364.116,17	389.461,34
Outras Receitas Correntes	800,00	14,36	-	1,00	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	182.105,33	165.400,05	137.673,34	151.194,62	127.404,02	145.109,30	151.047,07
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.508,14	155.737,61	127.390,12	145.230,41	123.229,53	136.179,44	143.807,92
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	8.597,19	9.662,44	10.283,22	5.964,21	4.174,49	8.929,86	7.239,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.290.363,49	1.229.355,47	1.412.696,97	1.205.108,63	1.011.509,52	1.070.515,41	1.117.819,18

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V4.22.183.0508)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.937.883,81	1.359.967,77	1.605.227,42	1.374.260,23	1.489.208,62	17.163.850,25	21.749.720,00
Receita Tributária	52.574,22	14.473,28	26.673,49	26.769,32	32.254,68	318.586,47	463.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	1.858,70	30.000,00
ISS	15.539,61	2.483,54	6.046,93	11.228,49	11.178,23	116.996,00	220.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	8.000,00
IRRF	-	8.924,84	10.722,66	14.610,80	13.106,98	47.365,28	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.034,61	3.064,90	9.903,90	930,03	7.969,47	152.366,49	55.000,00
Receita de Contribuições	55.721,29	44.272,13	32.698,17	34.226,65	34.958,66	463.758,02	330.000,00
Receita Patrimonial	778,22	684,84	332,02	485,34	557,55	16.131,82	44.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	778,22	684,84	332,02	485,34	557,55	16.131,82	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.828.710,08	1.300.537,52	1.545.523,74	1.312.778,92	1.421.437,73	16.364.458,58	20.859.500,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	138.338,19	169.148,57	113.550,98	134.935,52	138.621,32	1.611.608,98	1.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.682,27	3.478,86	4.831,46	8.994,32	9.986,74	103.426,89	100.000,00

Cota-Parte do ITR	41,73	-	-	-	-	743,40	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	182,43	176,09	176,09	176,09	176,09	2.163,80	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	103,88	105,98	88,39	94,37	392,62	6.000,00
Transferências do FUNDEB	119.005,58	119.652,27	129.743,62	111.929,73	113.698,44	1.318.422,56	1.540.000,00
Outras Transferências Correntes	468.751,44	312.092,54	387.375,89	444.044,38	516.558,61	4.915.131,80	5.883.000,00
Outras Receitas Correntes	100,00	-	-	-	-	915,36	53.220,00
DEDUÇÕES (II)	195.249,57	181.966,78	215.415,99	162.890,45	169.326,85	1.984.783,37	2.227.970,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.602,43	173.041,94	204.693,33	149.544,37	156.219,87	1.869.185,11	2.227.970,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	14.647,14	8.924,84	10.722,66	13.346,08	13.106,98	115.598,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.742.634,24	1.178.000,99	1.389.811,43	1.211.369,78	1.319.881,77	15.179.066,88	19.521.750,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V42.22.183.0508)

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:0F6029F5

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 2º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição

Em Reais

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2018					
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	19.521.750,00	5.145.164,53					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	463.000,00	100.170,77					
IPTU	30.000,00	-					
ISS	220.000,00	30.937,19					
ITBI	8.000,00	-					
IRRF	150.000,00	47.365,28					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	21.868,30					
Contribuições	330.000,00	146.155,61					
Receita Patrimonial	44.000,00	2.059,75					
Aplicações Financeiras (II)	-	-					
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	2.059,75					
Transferências Correntes	18.631.530,00	4.896.778,40					
Cota-Parte do FPM	10.000.800,00	2.288.430,23					
Cota-Parte do ICMS	1.100.088,00	445.005,17					
Cota-Parte do IPVA	93.340,00	27.291,38					
Cota-Parte do ITR	5.134,00	-					
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	704,36					
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	392,62					
Transferências do FUNDEB	1.540.000,00	475.024,06					
Outras Transferências Correntes	5.881.168,00	1.659.930,58					
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-					
Receitas Correntes Restantes	53.220,00	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.521.750,00	5.145.164,53					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.338.000,00	79.940,00					
Operações de Crédito (VI)	140.000,00	-					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	132.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	88.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	44.000,00	-					
Outras Alienações de Bens	-	-					
Transferências de Capital	9.000.000,00	79.940,00					
Convênios	-	-					
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	79.940,00					
Outras Receitas de Capital	66.000,00	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	66.000,00	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.066.000,00	79.940,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.587.750,00	5.225.104,53					
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
		Até o Bimestre/2018					
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.290.611,75	6.001.752,10	4.496.967,02	4.496.967,02	125.668,10	417.304,54	417.304,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.065.436,81	2.090.843,07	2.043.748,59	2.043.748,59	-	97.864,39	97.864,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.165.174,94	3.910.909,03	2.453.218,43	2.453.218,43	125.668,10	319.440,15	319.440,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.230.611,75	6.001.752,10	4.496.967,02	4.496.967,02	125.668,10	417.304,54	417.304,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.344.858,25	12.069,91	6.420,91	6.420,91	-	54.280,63	54.280,63
Investimentos	11.102.858,25	12.069,91	6.420,91	6.420,91	-	54.280,63	54.280,63
Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-	-	-

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	192.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.152.858,25	12.069,91	6.420,91	6.420,91	-	54.280,63	54.280,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	224.280,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.607.750,00	6.013.822,01	4.503.387,93	4.503.387,93	125.668,10	471.585,17	471.585,17	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	124.463,33							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO							
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	124.463,33							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-							
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)			Até o Bimestre/2018 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-			-				
DEDUÇÕES (XXIX)	84.769,36			228.782,17				
Disponibilidade de Caixa	84.769,36			228.782,17				
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.083,36			258.428,07				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	155.314,00			29.645,90				
Demais Haveres Financeiros	-			-				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-			-				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-			-				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	(125.668,10)							
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV)	-125.668,10							
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = -XXXV - (XXV - XXVI)	(125.668,10)							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:4AFF319A

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR - RREO 2º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Em Reais	
	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017			Pagos			Saldo (a)		Inscritos Em 31 de dezembro de 2017			Saldo (a+b)	Total
	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.314,00	125.668,10	29.645,90	747.975,79	471.585,17	471.585,17	69.180,00	1.420.981,99	1.450.627,89				
PODER EXECUTIVO	155.314,00	125.668,10	29.645,90	747.975,79	471.585,17	471.585,17	69.180,00	1.420.981,99	1.450.627,89				
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	155.314,00	125.668,10	29.645,90	747.975,79	471.585,17	471.585,17	69.180,00	1.420.981,99	1.450.627,89				

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 2º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	408.000,00	408.000,00	408.000,00	78.302,47	19,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	220.000,00	220.000,00	30.937,19	14,06
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	220.000,00	30.937,19	14,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	150.000,00	47.365,28	31,58
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.436.500,00	13.436.500,00	13.436.500,00	3.445.182,43	25,64
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	556.256,39	42,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	5.000,00	704,36	14,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	392,62	6,54
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	27.291,38	27,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.844.500,00	13.844.500,00	13.844.500,00	3.523.484,90	25,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	220.000,00	33.937,80	15,43
5.1- Transferências do Salário-Educação					
5.2- Transferências Diretas - PDDE					
5.3- Transferências Diretas - PNAE					
5.4 - Transferências Diretas - PNATE					
5.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	220.000,00	33.937,80	15,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	33.937,80	15,43
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	2.227.970,00	683.499,51	30,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	1.999.200,00	572.107,45	28,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	219.912,00	111.251,22	50,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	833,00	140,84	16,91
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00	999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	366,00	366,00	366,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00	6.660,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	475.024,06	30,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	475.024,06	30,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 687.970,00	- 687.970,00	- 687.970,00	- 208.475,45	30,30
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.315.000,00	1.315.000,00	533.470,18	488.150,83	91,50
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	1.315.000,00	1.315.000,00	533.470,18	488.150,83	91,50
14- OUTRAS DESPESAS	132.000,00	132.000,00	7.740,00	5.640,00	72,87
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	132.000,00	132.000,00	7.740,00	5.640,00	72,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.447.000,00	1.447.000,00	541.210,18	493.790,83	91,24

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							493.790,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							102,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							1,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 3,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.447.000,00	1.447.000,00	541.210,18	37,40	493.790,83	91,24	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
	810.000,00	582.992,25					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.257.000,00	2.029.992,25	541.210,18	26,66	493.790,83	91,24	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 208.475,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 208.475,45
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							702.266,28
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							19,93
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
	6.491.100,00	6.243.711,50	468.185,52	7,50	312.726,52	66,80	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.491.100,00	6.243.711,50	468.185,52	7,50	312.726,52	66,80	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.748.100,00	8.273.703,75	1.009.395,70	12,20	806.517,35	79,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							250,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							753.879,29
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							754.127,23
48.1 Orçamento do Exercício							556.835,46
48.2 Restos a Pagar							197.291,77
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2,19
51- (+) Ajustes							-
51.1 Retenções							-
51.2 Conciliação Bancária							-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							2,19

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2018, às 17:19:38.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:4444BF09

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 2º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.000,00	408.000,00	78.302,47	19,19%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	30.937,19	14,06%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	47.365,28	31,58%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.208.530,00	11.208.530,00	2.761.682,92	24,64%
Cota-Parte FPM	10.000.800,00	10.000.800,00	2.288.430,23	22,88%
Cota-Parte ITR	5.134,00	5.134,00	-	0,00%
Cota-Parte IPVA	93.340,00	93.340,00	27.291,38	29,24%
Cota-Parte ICMS	1.100.088,00	1.100.088,00	445.005,17	40,45%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.001,00	5.001,00	392,62	7,85%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.167,00	4.167,00	563,52	13,52%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.167,00	4.167,00	563,52	13,52%
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.616.530,00	11.616.530,00	2.839.985,39	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.354.453,76	54,18%
Provenientes da União	2.500.000,00	2.500.000,00	1.354.453,76	54,18%
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.000,00	2.500.000,00	1.354.453,76	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)					
DESPESAS CORRENTES	4.972.000,00	5.258.374,57	2.482.656,55		1.870.419,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.325.000,00	1.325.000,00	449.869,64		449.869,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-
Outras Despesas Correntes	3.647.000,00	3.933.374,57	2.032.786,91		1.420.549,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.063.000,00	3.063.000,00	780,91		780,91
Investimentos	3.063.000,00	3.063.000,00	780,91		780,91
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.035.000,00	8.321.374,57	2.483.437,46		1.871.200,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.816.343,92		1.258.655,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.816.343,92		1.258.655,14
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-
Outros Recursos	-	-	-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.816.343,92		1.258.655,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.535.000,00	5.821.374,57	667.093,54		612.544,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESERITOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em <Exercício de Referência>				
...				
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>				
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>				
Total				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)
Atenção Básica	-	-	-		-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.035.000,00	8.321.374,57	2.483.437,46		1.871.200,06
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-
Vigilância Sanitária	-	-	-		-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-
Outras Subfunções	-	-	-		-
TOTAL	8.035.000,00	8.321.374,57	2.483.437,46		1.871.200,06

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2018, às 17:21:09.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:38BDFD4D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 2º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	RS 1,00
RECEITAS			
Previsão Inicial			28.859.750,00
Previsão Atualizada			28.859.750,00
Receitas Realizadas	2.637.644,61		5.225.104,53
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			28.859.750,00
Créditos Adicionais			-
Dotação Atualizada			28.859.750,00
Despesas Empenhadas	2.862.401,48		6.013.822,01
Despesas Liquidadas	2.355.084,26		4.503.387,93
Superávit Orçamentário			721.716,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.862.401,48		6.013.822,01
Despesas Liquidadas	2.355.084,26		4.503.387,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			15.179.066,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	124.463,33	0%
Resultado Primário	-	124.463,33	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		155.314,00	-	125.668,10	29.645,90
Poder Legislativo					-
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.961.747,16	69.180,00	471.585,17	1.420.981,99
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		2.117.061,16	69.180,00	597.253,27	1.450.627,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		702.266,28	25%		19,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		488.150,83	60%		102,76%
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		612.544,92		15%	21,57%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE:

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:9E565980

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.888.152,00	33.888.152,00	3.381.121,24	7.131.869,48	26.756.282,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100,00	428.100,00	138.758,32	344.715,71	83.384,29
1.1.1 Impostos	329.500,00	329.500,00	131.188,62	303.676,76	25.823,24
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	56.785,48	143.728,90	-43.728,90
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	56.785,48	143.728,90	-43.728,90
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	56.785,48	143.728,90	-43.728,90
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	56.785,48	143.728,90	-43.728,90
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	56.785,48	143.728,90	-43.728,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	229.500,00	229.500,00	74.403,14	159.947,86	69.552,14
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.500,00	95.500,00	13.129,01	26.353,39	69.146,61
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78.500,00	78.500,00	8.409,79	15.816,94	62.683,06
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	38.500,00	38.500,00	6.090,15	6.827,93	31.672,07
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	2.319,64	8.989,01	16.010,99
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.000,00	17.000,00	4.719,22	10.536,45	6.463,55
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	4.719,22	10.536,45	-5.536,45
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	134.000,00	134.000,00	61.274,13	133.594,47	405,53
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	134.000,00	134.000,00	61.274,13	133.594,47	405,53
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	105.000,00	105.000,00	61.274,13	133.594,47	-28.594,47
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2 Taxas	71.000,00	71.000,00	7.569,70	41.038,95	29.961,05
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	143.728,90	143,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	10.536,45	50,17
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	8.989,01	16,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.925.184,00	11.925.184,00	4.939.551,37	41,42
Cota-Parte FPM	10.163.700,00	10.163.700,00	3.814.050,26	37,52
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	180,53	0,20
Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	60.615,47	19,55
Cota-Parte ICMS	1.336.484,00	1.336.484,00	1.062.601,71	79,50
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	758,64	7,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.344,76	8,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.268.684,00	12.268.684,00	5.243.228,13	42,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.066.903,00	8.066.903,00	1.191.638,60	14,77
Provenientes da União	8.026.903,00	8.026.903,00	1.191.638,60	14,84
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.066.903,00	8.066.903,00	1.191.638,60	14,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	% ((f/e)x100)	Até o Período (g)	% ((g/e)x100)		
DESPESAS CORRENTES	7.514.460,00	7.494.460,00	2.098.185,25	27,99	1.984.152,71	26,47	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	5.376.460,00	5.376.460,00	1.666.885,68	31,00	1.660.632,41	30,88	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	2.118.000,00	431.299,57	20,36	323.520,30	15,27	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	902.060,00	922.060,00	333.001,43	36,11	97.451,61	10,56	0,00	
Investimentos	902.060,00	922.060,00	333.001,43	36,11	97.451,61	10,56	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	8.416.520,00	8.416.520,00	2.431.186,68	28,88	2.081.604,32	24,73	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.604.100,00	5.665.100,00	1.547.518,21	27,31	1.547.518,21	27,31	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.604.100,00	5.665.100,00	1.547.518,21	27,31	1.547.518,21	27,31	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	305.000,00	305.000,00	87.824,73	28,79	29.274,91	9,59	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.909.100,00	5.970.100,00	1.635.342,94	27,39	1.635.342,94	27,39	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.507.420,00	2.446.420,00	795.843,74	32,53	446.261,38	18,24	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								8,51
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(340.222,84)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.257.560,00	6.157.560,00	1.785.037,97	28,98	1.695.964,83	27,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.239.000,00	1.359.000,00	420.689,10	30,95	243.689,10	17,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	190.000,00	47.037,30	24,75	27.574,90	14,51	0,00
Vigilância Sanitária	352.900,00	352.900,00	90.597,58	25,67	85.100,58	24,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	357.060,00	357.060,00	87.824,73	24,59	29.274,91	8,19	0,00
TOTAL	8.416.520,00	8.416.520,00	2.431.186,68	28,88	2.081.604,32	24,73	0,00

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:83949309

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.500,00	329.500,00	303.676,76	92,16	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.500,00	78.500,00	15.816,94	20,15	
1.1.1 - IPTU	38.500,00	38.500,00	6.827,93	17,74	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	8.989,01	22,47	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	10.536,45	61,98	
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	10.536,45	150,51	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.000,00	134.000,00	133.594,47	99,70	
1.3.1 - ISS	105.000,00	105.000,00	133.594,47	127,23	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	143.728,90	143,73	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.925.184,00	11.925.184,00	4.939.551,37	41,42	
2.1 - Cota-Parte FPM	10.163.700,00	10.163.700,00	3.814.050,26	37,53	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	3.814.050,26	38,14	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.336.484,00	1.336.484,00	1.062.601,71	79,51	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.344,76	8,97	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	758,64	7,59	
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	180,53	0,20	
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	60.615,47	19,55	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.254.684,00	12.254.684,00	5.243.228,13	42,79	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.300,00	1.037.300,00	89.325,56	8,61	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	242.000,00	242.000,00	58.846,28	24,32	
5.2 - Transferências do PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	198.300,00	198.300,00	23.794,80	12,00	
5.4 - Transferências do PNATE	280.000,00	280.000,00	5.343,68	1,91	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.340,80	26,82	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	856.800,00	856.800,00	3.609,52	0,42	
6.1 - Transferências de Convênios	778.800,00	778.800,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	78.000,00	78.000,00	3.609,52	4,63	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.894.100,00	1.894.100,00	92.935,08	4,91	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.244.297,00	2.244.297,00	975.635,23	43,47	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	762.817,34	38,14	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	267.297,00	267.297,00	212.520,27	79,51	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	268,92	8,97	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	90.000,00	90.000,00	28,70	0,03	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.211.073,00	9.211.073,00	1.351.580,61	14,67	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.318.800,00	4.318.800,00	1.350.799,44	31,28	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.671.153,00	1.671.153,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.221.120,00	3.221.120,00	781,17	0,02	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.074.503,00	2.074.503,00	375.164,21	(12,19)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.282.200,00	4.282.200,00	1.418.504,15	33,13	1.418.504,15	33,13	0,00		
13.1 - Com Educação Infantil	1.110.200,00	1.110.200,00	312.383,17	28,14	312.383,17	28,14	0,00		
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.172.000,00	3.172.000,00	1.106.120,98	34,87	1.106.120,98	34,87	0,00		
14 - OUTRAS DESPESAS	1.610.153,00	1.610.153,00	921.106,55	57,21	918.594,44	57,05	0,00		
14.1 - Com Educação Infantil	158.600,00	158.600,00	145.285,03	91,60	144.044,83	90,82	0,00		
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.451.553,00	1.451.553,00	775.821,52	53,45	774.549,61	53,36	0,00		
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.892.353,00	5.892.353,00	2.339.610,70	39,71	2.337.098,59	39,66	0,00		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00	
16.1 - FUNDEB 60%								0,00	
16.2 - FUNDEB 40%								0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
17.1 - FUNDEB 60%								0,00	
17.2 - FUNDEB 40%								0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								0,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								104,95	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								67,96	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-72,91	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.287.500,00	1.287.500,00	458.583,30	35,62	456.428,00	35,45	0,00		
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.2 - Pré-escola	1.287.500,00	1.287.500,00	458.583,30	35,62	456.428,00	35,45	0,00		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.268.800,00	1.268.800,00	457.668,20	36,07	456.428,00	35,97	0,00		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.700,00	18.700,00	915,10	4,89	0,00	0,00	0,00		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.963.573,00	7.963.573,00	3.041.568,35	38,19	2.996.746,73	37,63	0,00		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.721.153,00	4.721.153,00	1.881.942,50	39,86	1.880.670,59	39,83	0,00		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.242.420,00	3.242.420,00	1.159.625,85	35,76	1.116.076,14	34,42	0,00		
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.301.073,00	9.301.073,00	3.500.151,65	37,63	3.453.174,73	37,13	0,00		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								375.164,21	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								375.164,21	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								3.078.010,52	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								58,70	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.000,00	242.000,00	21.532,42	8,90	21.142,42	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.394.100,00	1.394.100,00	210.333,03	15,09	96.047,98	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.636.100,00	1.636.100,00	231.865,45	14,17	117.190,40	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.937.173,00	10.937.173,00	3.732.017,10	34,12	3.570.365,13	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ	CANCELADO EM 2018
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
VALOR			
FUNDEB (h)		FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	625.248,96		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.627.983,76		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.065.225,55		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.065.225,55		0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	781,17		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	188.788,34		0,00
51 - (+) Ajustes	0,00		0,00
51.1 Retenções	0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

188.788,34

0,00

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:E7C9DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MARÇO-ABRIL/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.876.152,00	7.131.869,48
Receitas Tributárias	428.100,00	344.715,71
IPTU	38.500,00	6.827,93
ISS	105.000,00	133.594,47
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	143.728,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.600,00	60.564,41
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.440.698,00	41.793,09
Aplicações Financeiras (II)	3.440.698,00	25.821,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	15.971,64
Transferências Correntes	29.943.821,00	6.727.420,65
Cota-Parte do FPM	10.163.700,00	3.814.050,26
Cota-Parte do ICMS	1.336.484,00	1.062.601,71
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	60.615,47
Cota-Parte do ITR	90.000,00	180,53
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	758,64
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	1.344,76
Transferências do FUNDEB	5.989.953,00	1.350.799,44
Outras Transferências Correntes	12.028.684,00	437.069,84
Demais Receitas Correntes	63.533,00	17.940,03
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.533,00	17.940,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.435.454,00	7.106.048,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	834.963,00	240.521,93
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	724.963,00	240.521,93
Convênios	607.519,00	0,00
Outras Transferências de Capital	117.444,00	240.521,93
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	824.963,00	240.521,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.260.417,00	7.346.569,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.599.508,00	9.689.142,67	8.312.306,65	7.099.374,48	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.830.020,00	7.823.844,30	7.024.877,59	5.814.940,99	1.186.203,09	14.863,95	14.863,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.769.488,00	1.865.298,37	1.287.429,06	1.284.433,49	6.280,00	234.994,61	234.744,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.599.508,00	9.689.142,67	8.312.306,65	7.099.374,48	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.613.224,00	624.043,06	384.522,34	380.653,12	8.287,39	44.657,52	44.657,52
Investimentos	5.243.224,00	356.210,33	116.689,61	116.689,61	8.287,39	44.657,52	44.657,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	267.832,73	267.832,73	263.963,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.243.224,00	356.210,33	116.689,61	116.689,61	8.287,39	44.657,52	44.657,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	510.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.353.115,00	10.045.353,00	8.428.996,26	7.216.064,09	1.200.770,48	294.516,08	294.266,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.364.530,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							31.260.417,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-1.364.530,69
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2017
							Até o Bimestre/2018

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-137.721,33
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.025.458,25
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.144.262,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	118.804,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-4.163.179,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.138.592,91
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:244965DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO V

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-375.554,93	24.455,52	115.102,87	16.056,98	28.003,91	-559.174,21	942.733,63	0,00	
0100000000 - Recursos Ordinários	-375.554,93	24.455,52	115.102,87	16.056,98	28.003,91	-559.174,21	942.733,63	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-61.787.286,31	94.598,82	275.749,52	34.366,93	65.359,10	-62.257.360,68	201.119,42	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	80.462,65	0,00	0,00	0,00	0,00	80.462,65	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-2.032.639,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.032.639,83	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-3.379.663,28	0,00	0,00	0,12	0,00	-3.379.663,40	8.403,50	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-1.988,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.988,55	0,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-7.203.333,88	1.436,82	73.734,59	4.973,40	23.792,10	-7.307.270,79	13.392,03	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.734.776,20	250,00	0,00	3.600,00	0,00	-6.738.626,20	0,31	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-4.794.176,03	14.435,13	89.380,30	0,00	146,18	-4.898.137,64	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-6.285.435,31	19.253,88	27.042,05	0,00	10.873,96	-6.342.605,20	2.512,11	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-1.079.947,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.079.947,77	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-46.294,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.294,60	390,00	0,00	
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12,36	0,00	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-42.575,70	0,00	0,00	6.684,90	0,00	-49.260,60	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-1.090.412,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.090.412,03	4.151,50	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-6.051.045,54	53.385,85	20.275,34	19.007,15	9.677,42	-6.153.391,30	25.475,13	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-1.014.508,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.014.508,14	0,00	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-36.236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.236,70	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de	-109.738,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-109.738,60	0,00	0,00	

Convênios- Saúde								
0101200000 - Serviços de Saúde	-1.885.703,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.885.703,10	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-4.489.065,08	3.222,36	49.423,35	101,36	16.430,22	-4.558.242,37	132.748,47	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.082.896,09	1.212,50	13.090,00	0,00	3.045,62	-5.100.244,21	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-5.307.691,12	0,00	2.712,89	0,00	1.317,28	-5.311.721,29	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.865.734,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.865.734,83	12.102,70	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-43.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.950,00	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-138.653,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-138.653,42	826,80	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-3.151.295,52	1.402,28	91,00	0,00	76,32	-3.152.865,12	1.116,87	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-62.162.841,24	119.054,34	390.852,39	50.423,91	93.363,01	-62.816.534,89	1.143.853,05	0,00

Usuário

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:2598665B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		LIQUIDADAS						
		mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		2.667.978,15	2.779.060,18	2.780.240,45	2.765.215,08	2.706.345,97	2.087.644,95	2.830.457,44
Pessoal Ativo		2.667.978,15	2.779.060,18	2.780.240,45	2.765.215,08	2.706.345,97	2.087.644,95	2.830.457,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		2.238.752,57	2.248.309,24	2.291.881,40	2.263.145,85	2.250.702,31	1.872.172,77	2.328.451,09
Obrigações Patronais		429.225,58	530.750,94	488.359,05	502.069,23	455.643,66	215.472,18	502.006,35
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)		2.667.978,15	2.779.060,18	2.780.240,45	2.765.215,08	2.706.345,97	2.087.644,95	2.830.457,44
DESPESA COM PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.775.708,37	3.035.468,08	3.384.173,00	3.284.142,11	3.384.829,82	35.481.263,60	4.225,26
Pessoal Ativo		3.775.708,37	3.035.468,08	3.384.173,00	3.284.142,11	3.384.829,82	35.481.263,60	4.225,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		2.741.819,40	2.503.934,96	2.819.530,19	2.733.552,91	2.835.083,93	29.127.336,62	2.803,47
Obrigações Patronais		1.033.888,97	531.533,12	564.642,81	550.589,20	549.745,89	6.353.926,98	1.421,79
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.775.708,37	3.035.468,08	3.384.173,00	3.284.142,11	3.384.829,82	35.481.263,60	4.225,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.499.661,71	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.499.661,71	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	35.485.488,86	58,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.669.817,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.036.326,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.402.835,59	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2434-3667-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 12:06.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FFFE271E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	34.683.332,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	41.619.999,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	37.457.999,16	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:480BD411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							Exercício: 2018	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (c)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.529.188,19	325.451,66	1.336.498,96	639.288,34	297.352,90	-5.127.780,05	8.354.159,04	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-2.529.188,19	325.451,66	1.336.498,96	639.288,34	297.352,90	-5.127.780,05	8.354.159,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-67.008.294,19	260.204,52	513.281,64	314.214,82	483.287,70	-68.579.282,87	6.725.084,69	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.495,28	0,00	0,00	0,00	0,00	13.495,28	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.170,95	0,00	19.899,42	0,00	0,00	-17.728,47	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	179.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	179.135,17	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-3.839.261,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.839.261,43	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-5.379.219,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.379.219,03	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-4.014.942,79	18.831,49	16.395,89	69.870,97	296.852,88	-4.416.894,02	2.126.675,09	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-7.540.011,33	45.694,72	53.359,25	222.510,06	67.458,78	-7.929.034,14	1.508.549,52	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-37.314,49	0,00	0,00	0,00	2.396,51	-39.711,00	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-700.095,43	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-710.095,43	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.835.483,30	0,00	959,20	0,00	1.261,21	-1.837.703,71	3.436,65	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-498.528,44	58.220,19	31.430,46	0,00	0,00	-588.179,09	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-5.399.316,67	13.760,76	0,00	0,00	0,00	-5.413.077,43	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-1.888.923,73	70.154,30	0,00	0,00	0,00	-1.959.078,03	8.400,00	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-1.243.053,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.243.053,76	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-103.449,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.449,19	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores (d)			

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados Exercícios Anteriores (d)	do Financeiras (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
0104100000 - Serviços Hospitalares	-1.352.746,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.352.746,85	0,00	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	-4.587.511,64	1.948,07	0,00	0,00	0,00	-4.589.459,71	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-4.878.739,11	7.220,12	190.686,76	21.423,41	37.688,51	-5.135.757,91	1.611.048,63	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-9.183.556,92	26.966,72	164.195,16	410,38	65.968,78	-9.441.097,96	1.078.359,67	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-5.911.591,24	0,00	14.392,37	0,00	7.746,06	-5.933.729,67	191.064,25	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-2.401.270,14	5.619,90	8.185,30	0,00	0,00	-2.415.075,34	17.400,02	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-1.173.912,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.173.912,04	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-2.629.356,97	1.583,35	0,00	0,00	0,00	-2.630.940,32	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	5.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.119,96	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-31.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.312,94	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-2.578.618,11	204,90	13.777,83	0,00	3.914,97	-2.596.515,81	180.150,86	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-69.537.482,38	585.656,18	1.849.780,60	953.503,16	780.640,60	-73.707.062,92	15.079.243,73	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados Exercícios Anteriores (d)	do Financeiras (e)			

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:3D5F4C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	34.945.917,00	34.945.917,00	5.836.661,41	11.895.613,01	23.050.303,99
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.857,00	1.085.857,00	190.909,37	446.355,75	639.501,25
1.1.1 Impostos	973.857,00	973.857,00	135.135,47	378.380,58	595.476,42
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	350.000,00	350.000,00	19.450,26	38.900,52	311.099,48
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	623.857,00	623.857,00	115.685,21	339.480,06	284.376,94
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	108.300,00	108.300,00	11.959,53	23.738,35	84.561,65
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.300,00	43.300,00	11.658,12	18.774,78	24.525,22
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.300,00	26.300,00	8.475,47	10.676,61	15.623,39
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	3.182,65	8.098,17	-1.098,17
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	301,41	4.963,57	60.036,43
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	301,41	4.963,57	25.036,43
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	515.557,00	515.557,00	103.725,68	315.741,71	199.815,29
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	515.557,00	515.557,00	103.725,68	315.741,71	199.815,29
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	475.557,00	475.557,00	103.725,68	315.715,93	159.841,07
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	25,78	9.974,22
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	112.000,00	112.000,00	55.773,90	67.975,17	44.024,83
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	41.973,75	53.532,97	14.467,03
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.000,00	54.000,00	41.973,75	52.666,97	1.333,03

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
AMBULATORIAL											
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	589.000,00	352.000,00	8.272,61	33.660,24	10.472,60	16.260,22	0,14	4,62	335.739,78	8.074,92	8.074,92
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	32.208,20	0,00	3.234,74	0,00	3.234,74	0,03	10,04	28.973,46	0,00	3.234,74
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.660,00	310.239,74	0,00	266.516,28	39.764,03	75.452,03	0,66	24,32	234.787,71	41.785,13	58.659,66
12 EDUCAÇÃO	10.553.488,00	11.466.988,00	1.367.749,49	9.262.753,94	1.774.480,72	4.841.002,56	42,50	173,34	6.625.985,44	2.145.741,65	4.605.508,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.270.588,68	66.483,04	1.253.414,17	193.908,33	512.599,48	4,50	40,34	757.989,20	192.367,21	381.185,36
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.000,00	101.790,00	40.101,55	40.101,55	40.101,55	40.101,55	0,35	39,40	61.688,45	33.751,26	33.751,26
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.983,00	8.772.390,46	1.238.540,03	6.960.310,37	1.269.192,76	3.594.548,54	31,56	40,98	5.177.841,92	1.607.489,04	3.509.266,16
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
365 ENSINO INFANTIL	844.505,00	1.318.218,86	22.624,87	1.008.927,85	271.278,08	693.752,99	6,09	52,63	624.465,87	312.134,14	681.305,87
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	884.500,00	878.450,00	16.383,53	448.061,14	63.194,12	142.459,89	1,25	16,68	735.990,11	66.847,40	126.763,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000,00	853.950,00	16.383,53	448.061,14	63.194,12	142.459,89	1,25	16,68	711.490,11	66.847,40	126.763,70
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
813 LAZER	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Total Geral	37.114.917,00	37.114.917,00	2.838.286,99	26.750.154,30	4.713.025,47	11.391.019,52	100,00	488,94	25.723.897,48	4.966.730,04	9.701.388,62

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:CE995631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.857,00	973.857,00	378.380,58	38,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00	43.300,00	18.774,78	43,35
1.1.1 - IPTU	26.300,00	26.300,00	10.676,61	40,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	8.098,17	47,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	4.963,57	7,63
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.557,00	515.557,00	315.741,71	61,24
1.3.1 - ISS	475.557,00	475.557,00	315.715,93	66,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	25,78	0,06

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	38.900,52	11,11	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.107.200,00	23.107.200,00	7.817.257,34	33,83	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	4.767.562,81	36,25	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	4.767.562,81	36,67	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	2.974.483,87	30,81	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.819,49	18,79	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.283,15	0,00	
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	18.931,37	63,10	
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	51.176,65	19,68	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.081.057,00	24.081.057,00	8.195.637,92	34,03	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	191.169,45	9,28	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	138.276,25	59,09	
5.2 - Transferências do PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	770.000,00	770.000,00	49.816,00	6,46	
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	3.077,20	9,61	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.000,00	487.000,00	107,34	0,02	
6.1 - Transferências de Convênios	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	107,34	1,34	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.545.000,00	2.545.000,00	191.276,79	7,51	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.583.440,00	4.583.440,00	1.559.720,62	34,02	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	953.512,48	36,67	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.930.440,00	1.930.440,00	594.896,70	30,81	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	751,84	25,06	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	104,43	1,30	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.786,26	63,10	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	6.668,91	12,82	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.905,00	6.053.905,00	3.301.273,16	54,53	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	3.300.467,89	58,53	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	805,27	5,36	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.055.465,00	1.055.465,00	1.740.747,27	24,51	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.905,00	5.070.745,00	4.980.934,34 98,22	2.854.259,25 56,28	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	326.505,00	794.795,00	761.338,75 95,79	581.680,08 73,18	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.486.400,00	4.275.950,00	4.219.595,59 98,68	2.272.579,17 53,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.932.583,00	2.566.136,86	2.247.546,98 87,58	710.882,03 27,70	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	417.000,00	445.103,86	188.542,64 42,35	65.826,45 14,78	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.583,00	2.121.033,00	2.059.004,34 97,07	645.055,58 30,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.745.488,00	7.636.881,86	7.228.481,32 94,65	3.565.141,28 46,68	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					3.565.141,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%					86,45
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%					21,53
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					-7,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	844.505,00	1.318.218,86	1.008.927,85 76,53	693.752,99 52,62	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	844.505,00	1.318.218,86	1.008.927,85 76,53	693.752,99 52,62	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	743.505,00	1.239.898,86	949.881,39 76,60	647.506,53 52,22	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.000,00	78.320,00	59.046,46 75,39	46.246,46 59,04	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.721.983,00	7.508.085,16	6.866.917,37 91,46	3.504.592,19 46,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.042.983,00	6.396.983,00	6.278.599,93 98,14	2.917.634,75 45,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.000,00	1.111.102,16	588.317,44 52,94	586.957,44 52,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.270.588,68	1.253.414,17	98,64	512.599,48	40,34	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.736.488,00	10.097.892,70	9.129.259,39	90,40	4.710.944,66	46,65	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								1.740.747,27
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								1.740.747,27
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								2.457.597,91
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								29,98
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	164.000,00	79.081,34	48,22	75.644,69	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.583.000,00	1.205.095,30	54.413,21	4,51	54.413,21	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.817.000,00	1.369.095,30	133.494,55	9,75	130.057,90	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.553.488,00	11.466.988,00	9.262.753,94	80,77	4.841.002,56	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ CANCELADO EM 2018 BIMESTRE (g)		EM	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
					FUNDEB (h)		FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							20.815,97	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							3.328.748,09	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							3.319.017,24	
48.1 - Orçamento do Exercício							3.319.017,24	
48.1 - Restos a Pagar							0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							805,27	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							31.352,09	
51 - (+) Ajustes							24.017,57	
51.1 Retenções							0,00	
51.2 Conciliação Bancária							24.017,57	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							55.369,66	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:59D9ECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	34.930.917,00	11.895.613,01
IPTU	1.085.857,00	446.355,75
ISS	26.300,00	10.676,61
IBTI	475.557,00	315.715,93
IRRF	30.000,00	4.963,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	38.900,52
Receitas de Contribuições	204.000,00	76.099,12
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	45.239,68
Aplicações Financeiras (II)	154.000,00	410.302,48
Outras Receitas Patrimoniais	139.000,00	410.302,48
Transferências Correntes	15.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	33.501.060,00	10.992.029,90
Cota-Parte do ICMS	13.150.000,00	4.767.562,81
Cota-Parte do IPVA	9.652.200,00	2.974.483,87
Cota-Parte do ITR	260.000,00	51.176,65
Transferências da LC 87/1996	30.000,00	18.931,37
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.283,15
Transferências do FUNDEB	15.000,00	2.819,49
	6.038.905,00	3.300.467,89

Outras Transferências Correntes	4.354.955,00	-125.695,33
Demais Receitas Correntes	50.000,00	1.685,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	1.685,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.791.917,00	11.485.310,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.129.000,00	0,00
Convênios	1.939.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	190.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.169.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.960.917,00	11.485.310,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.096.249,86	26.146.307,09	11.216.614,98	9.534.418,32	1.425.217,61	36.753,61	29.437,61
Pessoal e Encargos Sociais	24.440.377,32	21.643.955,66	8.980.940,57	8.194.933,53	735.952,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	439.754,00	420.000,00	84.421,74	84.421,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.216.118,54	4.082.351,43	2.151.252,67	1.255.063,05	689.265,23	36.753,61	29.437,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.656.495,86	25.726.307,09	11.132.193,24	9.449.996,58	1.425.217,61	36.753,61	29.437,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.018.667,14	603.847,21	174.404,54	166.970,30	27.813,05	7.660,00	7.660,00
Investimentos	2.281.969,14	9.706,37	9.706,37	2.272,13	27.813,05	7.660,00	7.660,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	714.698,00	594.140,84	164.698,17	164.698,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.303.969,14	9.706,37	9.706,37	2.272,13	27.813,05	7.660,00	7.660,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.960.465,00	25.736.013,46	11.141.899,61	9.452.268,71	1.453.030,66	44.413,61	37.097,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							542.913,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	36.960.917,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	542.913,55
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-78.834,57
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.576.825,01
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.484.244,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	907.419,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.655.659,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.443.504,79
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:BA4CEADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2018					Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			988.857,00	988.857,00	378.380,58	38,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			26.300,00	26.300,00	10.676,61	40,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			475.557,00	475.557,00	315.715,93	66,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			350.000,00	350.000,00	38.900,52	11,11
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			22.000,00	22.000,00	8.123,95	36,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			23.107.200,00	23.107.200,00	7.817.257,34	33,83
Cota-Parte FPM			13.150.000,00	13.150.000,00	4.767.562,81	36,25
Cota-Parte ITR			30.000,00	30.000,00	18.931,37	63,10
Cota-Parte IPVA			260.000,00	260.000,00	51.176,65	19,68
Cota-Parte ICMS			9.652.200,00	9.652.200,00	2.974.483,87	30,81
Cota-Parte IPI-Exportação			0,00	0,00	2.283,15	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			15.000,00	15.000,00	2.819,49	18,79
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II			24.096.057,00	24.096.057,00	8.195.637,92	34,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			4.875.312,00	4.875.312,00	926.569,94	19,00
Provenientes da União			4.835.312,00	4.835.312,00	926.569,94	19,16
Provenientes dos Estados			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			4.875.312,00	4.875.312,00	926.569,94	19,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.080.710,00	8.347.710,00	7.266.113,34	87,04	2.701.618,97	32,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.140,00	7.036.667,32	6.774.476,19	96,27	2.355.656,28	33,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.614.570,00	1.311.042,68	491.637,15	37,49	345.962,69	26,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.152,00	513.152,00	7.434,24	1,44	7.434,24	1,44	0,00
Investimentos	513.152,00	513.152,00	7.434,24	1,44	7.434,24	1,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.593.862,00	8.860.862,00	7.273.547,58	82,08	2.709.053,21	30,57	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.875.312,00	4.875.312,00	926.569,94	19,00	926.569,94	19,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	926.569,94	19,00	926.569,94	19,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.875.312,00	4.875.312,00	926.569,94	19,00	926.569,94	19,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.718.550,00	3.985.550,00	6.346.977,64	159,24	1.782.483,27	44,72	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							553.137,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.994.000,00	2.984.051,94	2.596.494,77	87,01	983.331,49	32,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.483.152,00	2.893.445,00	2.468.680,20	85,31	933.461,62	32,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	352.000,00	33.660,24	9,56	16.260,22	4,61	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	32.208,20	3.234,74	10,04	3.234,74	10,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.660,00	310.239,74	266.516,28	85,90	75.452,03	24,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.123.550,00	2.288.917,12	1.904.961,35	83,22	697.313,11	30,46	0,00
TOTAL	8.593.862,00	8.860.862,00	7.273.547,58	82,08	2.709.053,21	30,57	0,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito Em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:C2D7DACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.114.917,00
Previsão Atualizada	37.114.917,00
Receitas Realizadas	11.895.613,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.114.917,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	37.114.917,00
Despesas Empenhadas	26.750.154,30
Despesas Liquidadas	11.391.019,52
Despesas Pagas	9.701.388,62
Superávit Orçamentário	504.593,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.750.154,30
Despesas Liquidadas	11.391.019,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.107.149,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.011.999,41	0,00	1.453.030,66	558.968,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	948.630,05	0,00	37.097,61	911.532,44
Poder Legislativo	52.944,72	0,00	0,00	52.944,72
TOTAL	3.013.574,18	0,00	1.490.128,27	1.523.445,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.457.597,91	25,00	29,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.854.259,25	60,00	86,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado	não
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.782.483,27	15,00	21,74

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (576.183,46)	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suelda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:D74C3B43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1 DEMONSTRATIVO COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RS 1,00
	LIQUIDADAS							
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	578.215,62	652.788,97	662.942,86	751.844,47	506.212,73	540.897,94	506.712,28	
Pessoal Ativo	578.215,62	652.788,97	662.942,86	751.844,47	506.212,73	540.897,94	506.712,28	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	541.649,93	550.624,07	549.415,03	608.486,64	506.212,73	528.202,30	498.101,48	
Obrigações Patronais	36.565,69	102.164,90	113.527,83	143.357,83	0,00	12.695,64	8.610,80	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.810,78	24.419,01	16.827,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	16.810,78	24.419,01	16.827,23	

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	578.215,62	652.788,97	662.942,86	751.844,47	489.401,95	516.478,93	489.885,05
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	563.493,78	822.351,19	681.382,27	887.230,62	431.394,89	7.585.467,62	67.276,75
Pessoal Ativo	563.493,78	822.351,19	681.382,27	887.230,62	431.394,89	7.585.467,62	67.276,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	554.629,90	822.351,19	621.174,54	830.302,70	397.631,68	7.008.782,19	49.519,21
Obrigações Patronais	8.863,88	0,00	60.207,73	56.927,92	33.763,21	576.685,43	17.757,54
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23,77	229.235,81	56.456,48	2.104,88	0,00	345.877,96	49.519,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	23,77	229.235,81	56.456,48	2.104,88	0,00	345.877,96	49.519,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	563.470,01	593.115,38	624.925,79	885.125,74	431.394,89	7.239.589,66	17.757,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.516.343,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.516.343,73	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.257.347,20	53,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.298.825,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.933.884,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.568.943,05	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1422-8981-240). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 09:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:A324804A

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5 DEMONS DA DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.247.552,66	816,95	191.334,95	7.498,91	75.726,67	0,00	1.972.175,18	368.814,48	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	596.235,79	0,00	15.747,74	0,00	1.413,46	0,00	579.074,59	121.833,77	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	104.360,47	0,00	33.025,85	3.268,93	-253,53	0,00	68.319,22	50.880,95	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	85.057,37	0,00	3.880,00	4.229,98	40,00	0,00	76.907,39	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	302.818,31	0,00	92.684,32	0,00	53.688,24	0,00	156.445,75	104.416,15	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	914.371,48	816,95	45.997,04	0,00	19.644,13	0,00	847.913,36	85.865,11	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	243.287,76	0,00	0,00	0,00	879,55	0,00	242.408,21	5.818,50	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.421,48	0,00	0,00	0,00	314,82	0,00	1.106,66	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-1.085.027,84	90.327,10	83.020,76	87.655,99	-5.722,01	0,00	-1.340.309,68	1.284.069,30	0,00	
Recursos Ordinários	-1.093.842,32	90.327,10	70.629,39	87.655,99	-7.023,64	0,00	-1.335.431,16	1.002.522,19	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<<Fonte 1001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-531,18	0,00	11.381,37	0,00	491,88	0,00	-12.404,43	258.285,73	0,00	
<<Fonte 1016 - Destinação de Recursos não Configurada>>	4.689,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689,53	0,00	0,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.237,68	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68
Reserva de Contingência	155.237,68	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68	0,00	0,00	0,00	155.237,68
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.609.768,00	14.609.768,00	3.055.614,25	5.950.651,38	100,00	8.659.116,62	2.131.013,87	4.247.178,52	100,00	10.362.589,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2016-1844-851). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:10.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:16CB56E4

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)										RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100						
1-RECEITA DE IMPOSTOS	108.000,00	108.000,00	49.262,97	45,61						
1.1-Receita resultante do IPTU	8.000,00	8.000,00	4.674,57	58,43						
1.1.1-IPTU	7.000,00	7.000,00	4.674,57	66,78						
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00						
1.2-Receita resultante do ITBI	3.000,00	3.000,00	478,48	15,95						
1.2.1-ITBI	3.000,00	3.000,00	478,48	15,95						
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.3-Receita resultante do ISS	7.000,00	7.000,00	11.757,05	167,96						
1.3.1-ISS	7.000,00	7.000,00	11.757,05	167,96						
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	26.699,29	33,37						
1.5-Receita resultante do ITR	10.000,00	10.000,00	5.653,58	56,54						
1.5.1-ITR	10.000,00	10.000,00	5.653,58	56,54						
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.777.600,00	10.777.600,00	3.416.190,54	31,70						
2.1-Cota Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	2.860.537,68	30,76						
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.300.000,00	9.300.000,00	2.860.537,68	30,76						
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00						
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00						
2.2-Cota Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	544.128,10	38,32						
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.800,00	1.800,00	517,05	28,72						
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.303,57	127,98						
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	127,65	12,76						
2.6-Cota-Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	8.576,49	16,18						
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00						
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.885.600,00	10.885.600,00	3.465.453,51	31,84						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO										
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100						
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00						
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.850,00	441.850,00	81.951,98	18,55						
5.1-Transferências do Salário-Educação	137.000,00	137.000,00	44.853,81	32,74						
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.500,00	7.500,00	7,21	0,10						
5.3-Transferências Diretas - PNAE	144.350,00	144.350,00	21.311,61	14,76						
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81.500,00	81.500,00	793,02	0,97						
5.5-Outras transferências do FNDE	69.500,00	69.500,00	14.978,52	21,55						
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	7,81	0,39						
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00						
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00						
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00						
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00						
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00						
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	441.850,00	441.850,00	81.951,98	18,55						
FUNDEB										
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100						
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.960,00	2.154.960,00	683.237,85	31,71						

10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	572.107,45	30,76
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	284.000,00	284.000,00	108.825,55	38,32
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	103,41	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	460,67	127,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	25,52	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.600,00	10.600,00	1.715,25	16,18
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.037.580,42	35,41
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.850.000,00	2.850.000,00	787.730,49	27,64
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	249.849,93	312,31
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	695.040,00	695.040,00	104.492,64	15,03

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.562.720,00	2.088.422,70	772.071,27	36,97	650.237,50	31,14	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.085.000,00	185.000,00	13.798,80	7,46	13.798,80	7,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.477.720,00	1.903.422,70	758.272,47	39,84	636.438,70	33,44	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.000,00	964.448,08	374.020,54	38,78	323.139,59	33,51	0,00
14.1-Com Educação Infantil	915.000,00	851.448,08	374.020,54	43,93	323.139,59	37,95	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.590.720,00	3.052.870,78	1.146.091,81	37,54	973.377,09	31,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		973.377,09
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		62,67
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		31,14
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		6,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		24.547,46
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.255.500,00	1.291.948,08	409.678,28	31,71	354.770,51	27,46	0,00
22.1-Creche	25.000,00	25.000,00	4.589,54	18,36	4.324,58	17,30	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	25.000,00	25.000,00	4.589,54	18,36	4.324,58	17,30	0,00
22.2-Pré-escola	2.230.500,00	1.266.948,08	405.088,74	31,97	350.445,93	27,66	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.089.000,00	1.025.448,08	389.249,05	37,96	335.154,94	32,68	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.141.500,00	241.500,00	15.839,69	6,56	15.290,99	6,33	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.087.870,00	2.559.889,85	878.058,81	34,30	712.989,07	27,85	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.452.720,00	1.878.422,70	758.272,47	40,37	636.438,70	33,88	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	635.150,00	681.467,15	119.786,34	17,58	76.550,37	11,23	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	150.200,00	165.200,00	9.794,60	5,93	9.616,92	5,82	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.493.570,00	4.017.037,93	1.297.531,69	32,30	1.077.376,50	26,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		104.492,64
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		104.492,64
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6		963.266,94
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		27,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO							
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	4.919.220,00	3.429.370,78	1.196.769,44	34,90	1.010.976,88	29,48	0,00

FINAN DO ENSINO							
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.919.220,00	3.429.370,78	1.196.769,44	34,90	1.010.976,88	29,48	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.412.790,00	7.446.408,71	2.494.301,13	33,50	2.088.353,38	28,05	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	636,61	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	636,61	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
		FUNDEB
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	28.122,30	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.616.221,95	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	940.534,83	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	888.720,90	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	51.813,93	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	703.809,42	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	703.809,42	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1733-3739-752). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:17.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:9CBDB457

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 5 E 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.950.768,00	4.763.200,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	49.288,36	
IPTU	8.000,00	4.674,57	
ISS	7.000,00	11.757,05	
ITBI	3.000,00	478,48	
IRRF	80.000,00	26.699,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	5.678,97	
Contribuições	50.000,00	33.398,57	
Receita Patrimonial	32.100,00	9.375,63	
Aplicações Financeiras (II)	22.100,00	9.375,63	
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
Transferências Correntes	13.753.668,00	4.669.679,57	
Cota-Parte do FPM	7.440.000,00	2.288.430,23	
Cota-Parte do ICMS	1.136.000,00	435.302,55	
Cota-Parte do IPVA	42.400,00	6.861,24	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	102,13	
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	413,64	
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.842,90	
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.037.580,42	
Outras Transferências Correntes	2.201.028,00	899.146,46	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	1.458,50	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	1.458,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.928.668,00	4.753.825,00	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.573.000,00	8.830,66	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	1.563.000,00	8.830,66	
Convênios	1.563.000,00	8.830,66	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	

Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		1.563.000,00	8.830,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		15.491.668,00	4.762.655,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.395.146,95	5.870.202,38	4.220.994,59	3.943.420,53	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Pessoal e Encargos Sociais	6.423.454,73	3.055.120,87	2.822.358,97	2.596.170,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.971.692,22	2.815.081,51	1.398.635,62	1.347.249,75	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.971.692,22	2.815.081,51	1.398.635,62	1.347.249,75	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.395.146,95	5.870.202,38	4.220.994,59	3.943.420,53	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.059.383,37	80.449,00	26.183,93	22.508,93	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Investimentos	955.383,37	10.449,00	3.675,00	0,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	104.000,00	70.000,00	22.508,93	22.508,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	955.383,37	10.449,00	3.675,00	0,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	155.237,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.505.768,00	5.880.651,38	4.224.669,59	3.943.420,53	81.627,66	91.732,69	91.732,69

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	645.874,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	645.874,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-22.508,93
DEDUÇÕES (XXIX)	761.096,37	1.307.226,07
Disponibilidade de Caixa	761.096,37	1.300.190,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	933.868,08	1.391.334,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	172.771,71	91.144,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.035,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-761.096,37	-1.329.735,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		568.638,63

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		81.627,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		487.010,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		487.010,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2475-0921-374). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:14.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:6BDDCA1F

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 5 E 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.950.768,00	4.763.200,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	49.288,36	

IPTU	8.000,00	4.674,57
ISS	7.000,00	11.757,05
ITBI	3.000,00	478,48
IRRF	80.000,00	26.699,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	5.678,97
Contribuições	50.000,00	33.398,57
Receita Patrimonial	32.100,00	9.375,63
Aplicações Financeiras (II)	22.100,00	9.375,63
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.753.668,00	4.669.679,57
Cota-Parte do FPM	7.440.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.136.000,00	435.302,55
Cota-Parte do IPVA	42.400,00	6.861,24
Cota-Parte do ITR	1.000,00	102,13
Transferências da LC 87/1996	1.800,00	413,64
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.842,90
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.037.580,42
Outras Transferências Correntes	2.201.028,00	899.146,46
Demais Receitas Correntes	5.000,00	1.458,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	1.458,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.928.668,00	4.753.825,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.573.000,00	8.830,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.563.000,00	8.830,66
Convênios	1.563.000,00	8.830,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.563.000,00	8.830,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.491.668,00	4.762.655,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.395.146,95	5.870.202,38	4.220.994,59	3.943.420,53	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Pessoal e Encargos Sociais	6.423.454,73	3.055.120,87	2.822.358,97	2.596.170,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.971.692,22	2.815.081,51	1.398.635,62	1.347.249,75	63.877,66	11.482,69	11.482,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.971.692,22	2.815.081,51	1.398.635,62	1.347.249,75	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.395.146,95	5.870.202,38	4.220.994,59	3.943.420,53	63.877,66	11.482,69	11.482,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.059.383,37	80.449,00	26.183,93	22.508,93	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Investimentos	955.383,37	10.449,00	3.675,00	0,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	104.000,00	70.000,00	22.508,93	22.508,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	955.383,37	10.449,00	3.675,00	0,00	17.750,00	80.250,00	80.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	155.237,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.505.768,00	5.880.651,38	4.224.669,59	3.943.420,53	81.627,66	91.732,69	91.732,69

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	645.874,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	645.874,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-22.508,93
DEDUÇÕES (XXIX)	761.096,37	1.307.226,07
Disponibilidade de Caixa	761.096,37	1.300.190,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	933.868,08	1.391.334,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	172.771,71	91.144,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.035,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-761.096,37	-1.329.735,00
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		568.638,63

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		81.627,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		487.010,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		487.010,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2475-0921-374). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:14.		

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:85482AC7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 ALIENAÇÃO- RECEITAS E=DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017(h)	2018(i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1375-2704-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:19.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:D000FCA5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018			
		No bimestre		Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS					
Ativos Constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					
Provisões PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Riscos não Provisionados					
Garantias Concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS																	
PPP A CONTRATAR (II)																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE(IV = I + II)																	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																	

FONTE: Sistema e-Pública (1699-4375-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:44.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:06914413

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 DEMOS SAÚDE REC E DESP. COM ASPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.000,00	108.000,00	49.262,97	45,61	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.000,00	7.000,00	4.674,57	66,78	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	478,48	15,95	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000,00	7.000,00	11.757,05	167,96	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	26.699,29	33,37	
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	5.653,58	56,54	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.777.600,00	10.777.600,00	3.416.190,54	31,70	
Cota-parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	2.860.537,68	30,76	
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	127,65	12,76	
Cota-parte IPVA	53.000,00	53.000,00	8.576,49	16,18	
Cota-parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	544.128,10	38,32	
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	2.303,57	127,98	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.800,00	1.800,00	517,05	28,72	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800,00	1.800,00	517,05	28,72	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.885.600,00	10.885.600,00	3.465.453,51	31,84	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.581.378,00	2.581.378,00	728.341,50	28,22	
Provenientes da União	1.215.378,00	1.215.378,00	693.885,71	57,09	
Provenientes dos Estados	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	983.000,00	983.000,00	34.455,79	3,51	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.582.378,00	2.582.378,00	728.341,50	28,20	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.655.918,00	2.900.775,62	1.479.645,36	51,01	1.254.495,41	43,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.673.418,00	1.823.968,62	942.044,18	51,65	942.044,18	51,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	982.500,00	1.076.807,00	537.601,18	49,93	312.451,23	29,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.956.918,00	3.201.775,62	1.479.645,36	46,21	1.254.495,41	39,18	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	57.000,00	202.892,88	105.509,96	7,13	105.509,96	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.603.378,00	1.711.707,26	503.300,34	34,01	403.426,82	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.598.378,00	1.646.707,26	468.384,15	31,66	368.510,63	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	65.000,00	34.916,19	2,36	34.916,19	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTERIORES ⁵							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.660.378,00	1.914.600,14	608.810,30	41,15	508.936,78	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.296.540,00	1.287.175,48	870.835,06	58,85	745.558,63	59,43	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb)/100]6	225.740,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	994.000,00	975.533,58	370.300,05	25,03	323.900,53	25,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.000,00	127.618,80	66.652,44	4,50	24.862,44	1,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	103.000,00	4.419,54	0,30	4.419,54	0,35	0,00
Vigilância Sanitária	42.378,00	54.062,00	13.195,54	0,89	1.511,54	0,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.740.540,00	1.941.561,24	1.025.077,79	69,28	899.801,36	71,73	0,00
Total	2.956.918,00	3.201.775,62	1.479.645,36	100,00	1.254.495,41	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1994-8800-778). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:20.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:EAF9B6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO II MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 1º Quadrimestre			Exercício: 2018	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.537.739,57	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.445.287,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	15.700.758,74	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:BC158CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO V MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.652.909,99	715.788,03	392.099,55	17.543,65	158.088,99	-2.936.430,21	3.637.368,52	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-1.652.909,99	715.788,03	392.099,55	17.543,65	158.088,99	-2.936.430,21	3.637.368,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-25.451.199,64	217.538,31	173.851,65	18.180,12	395.328,47	-26.256.098,19	4.719.694,32	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-9.642,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.642,17	0,00	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-1.264.815,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.264.815,34	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-750.415,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.415,64	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.591,35	0,00	0,00	0,00	0,00	20.591,35	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,82	39.676,54	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	-169.554,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.554,98	0,00	0,00

Educação/Saúde/Assist. Social)								
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-3.520.291,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.520.291,11	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	13.262,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.262,22	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-28.090,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.090,45	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-348.308,16	14.660,00	0,00	0,00	0,00	-362.968,16	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-2.066.862,31	126.474,44	0,00	0,00	292.069,48	-2.485.406,23	3.035.621,24	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-2.496.172,10	23.383,16	0,00	0,00	52.118,39	-2.571.673,65	724.185,19	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-1.391.712,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.391.712,78	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-169.047,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.047,98	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-257.094,24	8.220,00	19.079,34	3.284,58	1.047,88	-288.726,04	12.560,16	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-66.372,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.372,75	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.579,32	0,00	8.801,80	0,00	0,00	-6.222,48	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-1.495.328,52	24.000,00	30.389,44	0,00	0,00	-1.549.717,96	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	-705.986,29	0,00	4.265,30	0,00	0,00	-710.251,59	11.204,70	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-2.009.346,77	16.708,77	46.240,98	14.895,54	43.948,90	-2.131.140,96	660.667,25	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-2.002.285,25	0,00	29.732,70	0,00	0,00	-2.032.017,95	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-2.008.361,01	3.001,54	0,00	0,00	5.408,23	-2.016.770,78	65.796,80	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-2.192.877,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.192.877,03	18.743,38	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-714.804,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-714.804,50	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-172.536,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.536,04	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.649.570,93	1.090,40	35.342,09	0,00	735,59	-1.686.739,01	151.239,06	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-27.104.109,63	933.326,34	565.951,20	35.723,77	553.417,46	-29.192.528,40	8.357.062,84	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
 Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Controladora Geral do Município

Publicado por:
 Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:D208F6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 RREO 2º BIMESTRE ANEXO I MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00	2.449.231,69	13,01	4.935.622,39	26,22	13.890.377,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00	10.647,21	2,05	603.342,62	116,41	-85.042,62
Impostos	465.450,00	465.450,00	10.386,81	2,23	602.954,22	129,54	-137.504,22
Taxas	52.850,00	52.850,00	260,40	0,49	388,40	0,73	52.461,60
Contribuições	50.000,00	50.000,00	8.323,46	16,65	25.451,90	50,90	24.548,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 50.000,00		50.000,00	8.323,46	16,65	25.451,90	50,90	24.548,10
Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00	3.391,05	0,55	7.289,10	1,18	611.210,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	3.391,05	0,56	7.289,10	1,20	599.210,90
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	17.587.200,00	17.587.200,00	2.422.449,86	13,77	4.290.110,20	24,39	13.297.089,80
Transferências da União e de suas Entidades	13.226.600,00	13.226.600,00	311.747,14	2,36	535.883,52	4,05	12.690.716,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.640.600,00	1.640.600,00	1.503.343,02	91,63	2.475.800,13	150,91	-835.200,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	607.359,70	22,33	1.278.426,55	47,00	1.441.573,45
Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	4.420,11	8,50	9.428,57	18,13	42.571,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.420,11	29,47	9.428,57	62,86	5.571,43
Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.854.000,00
Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00

Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.746.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-204.786,56	0,00	-204.786,56	0,00	204.786,56
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	-204.786,56	0,00	-204.786,56	0,00	204.786,56
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	-204.786,56	0,00	-204.786,56	0,00	204.786,56
Total Receitas	25.680.000,00	25.680.000,00	2.244.445,13	8,74	4.730.835,83	18,42	20.949.164,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)		
Despesas Correntes	18.038.810,00	3.154.420,00	21.193.230,00	951.296,38	12.997.633,39	2.931.608,25	4.546.224,65	105,49	16.647.005,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.067.036,00	6.679.630,00	13.746.666,00	138.024,24	11.228.585,30	2.378.071,56	3.534.992,12	25,72	10.211.673,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	51.574,00	8.400,00	59.974,00	25.817,79	39.958,39	25.817,79	39.958,39	66,63	20.015,61	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.920.200,00	-3.533.610,00	7.386.590,00	787.454,35	1.729.089,70	527.718,90	971.274,14	13,15	6.415.315,86	
Despesas de Capital	7.387.690,00	-3.154.420,00	4.233.270,00	40.000,00	210.261,53	37.703,79	77.980,43	34,76	4.155.289,57	
INVESTIMENTO	7.264.533,00	-3.254.420,00	4.010.113,00	0,00	427,00	0,00	427,00	0,01	4.009.686,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	123.157,00	100.000,00	223.157,00	40.000,00	209.834,53	37.703,79	77.553,43	34,75	145.603,57	
Reserva de Contingência	253.500,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	
Total Despesas	25.680.000,00	0,00	25.680.000,00	991.296,38	13.207.894,92	2.969.312,04	4.624.205,08	140,25	21.055.794,92	
Superávit							106.630,75			
Total							4.730.835,83			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:DFEB7F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO VII MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Restos a Pagar						Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX						
Órgão	Resto a Pagar				Suficiência antes da	
	Exercícios Anteriores	Processados Exercício	Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Poder Executivo						
SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS	190.011,36	94.503,46		1.050.550,48	919.356,08	0,00
SECRETARIA MUN.DO TURISMO	609,90	4.224,50		43.551,00	1.223.405,93	0,00
SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUV	72.751,71	84.844,10		474.829,56	1.060.931,18	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.592,30	115.916,64		1.624.595,31	948.062,03	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	335.434,70	134.805,01		3.851.772,96	419.294,94	0,00
SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	138.687,26	41.504,97		709.485,59	1.010.004,86	0,00
SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROP	46.587,69	25.450,85		70.140,09	1.156.125,47	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	15.895,45	1.084,50		43.911,00	1.210.672,93	0,00
GABINETE DO PREFEITO	84.638,13	63.617,17		488.226,85	1.056.945,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00		0,00	1.228.850,23	0,00
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00		0,00	1.228.850,23	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00		0,00	1.228.850,23	0,00
Poder Legislativo						
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00		0,00	1.228.850,23	0,00
Total	971.208,50	565.951,20		8.357.062,84	13.920.199,65	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				Suficiência antes da	
	Exercícios Anteriores	Processados Exercício	Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Recursos Ordinários						
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	4.265,30		11.204,70	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolve	0,00	- FNDE 0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00		0,00	20.591,35	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00		39.676,54	1.843,82	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	126.474,44	0,00		3.035.621,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	23.383,16	0,00		724.185,19	0,00	0,00

Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde)	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	1.090,40	35.342,09	151.239,06	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Fisi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00			0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	11.504,58	19.079,34	12.560,16	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	8.801,80	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.000,00	30.389,44	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	31.604,31	46.240,98	660.667,25	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul	0,00	29.732,70	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	3.001,54	0,00	65.796,80	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	18.743,38	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compens	0,00		0,00	13.262,22	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	971.208,50	565.951,20	8.357.062,84	35.697,39	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:5D62D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO VI MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.626.000,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	518.300,00	603.342,62	
IPTU	100.000,00	6.621,83	
ISS	165.450,00	4.194,88	
IBTI	100.000,00	640,00	
IRRF	100.000,00	591.497,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.850,00	388,40	
Receitas de Contribuições	50.000,00	25.451,90	
Receita Patrimonial Líquida	618.500,00	7.289,10	
Aplicações Financeiras (II)	606.500,00	7.289,10	
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00	
Transferências Correntes	9.387.200,00	2.018.573,72	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	

Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	611.927,43
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	16.462,87
Cota-Parte do ITR	1.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	534,15
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	775,28
Transferências do FUNDEB	2.720.000,00	1.278.426,55
Outras Transferências Correntes	4.755.700,00	110.447,44
Demais Receitas Correntes	52.000,00	9.428,57
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	9.428,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	10.019.500,00	2.656.796,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.854.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	108.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	108.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.746.000,00	0,00
Convênios	6.396.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.854.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.873.500,00	2.656.796,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.193.230,00	12.997.633,39	4.546.224,65	4.234.100,44	497.657,44	82.662,16	79.679,54
Pessoal e Encargos Sociais	13.746.666,00	11.228.585,30	3.534.992,12	3.419.024,74	207.494,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	59.974,00	39.958,39	39.958,39	39.958,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.386.590,00	1.729.089,70	971.274,14	775.117,31	290.162,74	82.662,16	79.679,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.133.256,00	12.957.675,00	4.506.266,26	4.194.142,05	497.657,44	82.662,16	79.679,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.233.270,00	210.261,53	77.980,43	77.980,43	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.010.113,00	427,00	427,00	427,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	223.157,00	209.834,53	77.553,43	77.553,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.010.113,00	427,00	427,00	427,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.396.869,00	12.958.102,00	4.506.693,26	4.194.569,05	497.657,44	82.662,16	79.679,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.115.109,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	16.873.500,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
UROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
UROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-2.115.109,22
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.473.561,27	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	223.189,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	241.126,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.937,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.250.371,91	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:0680C5FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO XII MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							
Período: JANEIRO-ABRIL/2018							Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período(b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.450,00	465.450,00	602.954,22	129,54			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.621,83	6,62			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	640,00	0,64			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	4.194,88	2,53			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	591.497,51	591,49			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.911.500,00	1.911.500,00	629.699,73	32,94			
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	16.462,87	15,67			
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	611.927,43	33,99			
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	534,15	26,70			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	775,28	22,15			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	2.376.950,00	2.376.950,00	1.232.653,95	51,85			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	409.916,83	17,35			
Provenientes da União	2.012.000,00	2.012.000,00	409.916,83	20,37			
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.362.000,00	2.362.000,00	409.916,83	17,35			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	% (f/e)x100	Até o Período(g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.939.500,00	4.774.920,00	2.688.892,95	56,31	982.829,36	20,58	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.200,00	2.783.230,00	2.173.534,03	78,09	638.399,20	22,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.300,00	1.991.690,00	515.358,92	25,87	344.430,16	17,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.500,00	540.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.375.500,00	540.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.315.000,00	5.315.000,00	2.688.892,95	50,59	982.829,36	18,49	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.362.000,00	2.362.000,00	409.916,83	17,35	409.916,83	17,35	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	409.916,83	17,35	409.916,83	17,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	CAIXA						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.362.000,00	2.362.000,00	409.916,83	17,35	409.916,83	17,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.953.000,00	2.953.000,00	2.278.976,12	77,17	572.912,53	19,40	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							46,47
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							388.014,44
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.541.000,00	3.208.790,00	1.179.602,19	36,76	438.982,99	13,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	1.757.160,00	1.393.690,76	79,31	509.755,68	29,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	264.000,00	95.500,00	36,17	29.552,01	11,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	85.050,00	20.100,00	23,63	4.538,68	5,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.315.000,00	5.315.000,00	2.688.892,95	50,59	982.829,36	18,49	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:6D9E1429

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)

27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.546.444,15	10.319.691,75	5.377.429,61	52,11	2.743.598,32	26,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		1.557.656,25
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		124.096,11
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		1.699.093,30
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		1.044.505,02
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		27,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.334.653,07	11.107.900,67	5.377.429,61	48,41	2.743.598,32	24,70	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	736.652,90	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.130.456,94	88.144,22
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.052.389,59	88.144,22
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.340,94	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	832.061,19	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:18

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:6B0718AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.794.719,68	1.812.725,20	1.839.296,83	1.845.212,49	1.401.386,73	1.959.007,84	1.751.595,39	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.967,21	33.552,22	29.853,80	34.992,27	53.969,36	107.762,35	119.729,59	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	17.146,31	26.833,47	23.604,00	29.360,36	17.962,54	20.105,02	23.969,53	
ITBI	0,00	454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	9.820,90	6.264,07	6.249,80	5.631,91	36.006,82	77.928,44	89.133,81	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.728,89	6.626,25	
Contribuições	0,00	63.113,03	0,00	0,00	0,00	297.030,28	0,00	
Receita Patrimonial	19.739,56	44.925,87	15.426,96	105.386,77	14.586,90	100.516,96	8.580,72	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	19.739,56	44.925,87	15.426,96	105.386,77	14.586,90	100.516,96	8.580,72	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		1.275.481,99	619.172,96	345.163,80	0,00	930.318,19	1.250.699,82
Executivo	0,00		1.275.481,99	619.172,96	345.163,80	0,00	930.318,19	1.250.699,82
2017-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00		21.094,75	21.094,75	21.094,75	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Am	0,00		320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00		311.599,51	152.971,05	152.971,05	0,00	158.628,46	158.628,46
2017-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00		766.897,33	293.353,85	19.344,69	0,00	747.552,64	1.067.614,83
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00		163.994,04	143.402,54	143.402,54	0,00	20.591,50	20.591,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		11.576,36	8.030,77	8.030,77	0,00	3.545,59	3.865,03
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		1.275.481,99	619.172,96	345.163,80	0,00	930.318,19	1.250.699,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:69469A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
	R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	ATÉ O
RECEITAS CORRENTES (I)	27.062.599,49	6.518.764,80	
Receita tributária	1.316.628,59	252.078,57	
IPTU	146.712,06	9.996,77	
ISS	308.174,06	95.164,55	
ITBI	144.912,06	20.000,00	
IRRF	648.831,41	122.378,25	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	67.999,00	4.539,00	
Contribuições	572.000,00	0,00	
Receita patrimonial	296.130,04	44.079,05	
Aplicações financeiras (II)	174.572,00	38.160,12	
Outras receitas patrimoniais	121.558,04	5.918,93	
Transferências correntes	24.832.340,86	6.222.277,83	
Cota-parte do FPM	7.514.152,89	2.408.053,74	
Cota-parte do ICMS	1.608.896,05	524.789,20	
Cota-parte do IPVA	88.778,40	26.400,72	
Cota Parte do ITR	46.333,05	8,91	
Transferências da LC 87/96	47.941,05	654,05	
Transferências da LC 61/89	53.493,05	447,71	
Transferências do Fundeb	6.986.393,49	2.130.456,94	
Outras transferências correntes	8.486.352,88	1.131.466,56	
Demais receitas correntes	45.500,00	329,35	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	45.500,00	329,35	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.888.027,49	6.480.604,68	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.628.720,39	337.469,83	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	80.000,00	0,00	

Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	80.000,00	0,00
Transferências de capital	4.548.720,39	337.469,83
Convênios	3.202.400,00	337.469,83
Outras transferências de capital	1.346.320,39	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.548.720,39	337.469,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.436.747,88	6.818.074,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.993.293,98	10.745.701,01	5.355.180,55	4.468.988,54	128.513,79	271.862,49	271.862,49
Pessoal e encargos sociais	13.127.150,47	7.506.287,40	3.358.230,36	2.577.542,27	0,00	9.922,08	9.922,08
Juros e encargos da dívida (XIV)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.626.143,51	3.239.413,61	1.996.950,19	1.891.446,27	128.513,79	261.940,41	261.940,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.753.293,98	10.745.701,01	5.355.180,55	4.468.988,54	128.513,79	271.862,49	271.862,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.369.859,87	669.261,80	427.365,10	425.259,41	9.100,00	347.310,47	73.301,31
Investimentos	4.393.272,07	512.337,86	270.441,16	268.335,47	9.100,00	347.310,47	73.301,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	976.587,80	156.923,94	156.923,94	156.923,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	- 4.393.272,07	512.337,86	270.441,16	268.335,47	9.100,00	347.310,47	73.301,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.147.166,05	11.258.038,87	5.625.621,71	4.737.324,01	137.613,79	619.172,96	345.163,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI			1.192.452,80				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	832.775,39
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	38.160,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) -	170.473,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.060.139,50
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	1.151.602,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.943,91	41.735,43
DEDUÇÕES (XXIX)	5.312.793,87	5.466.419,85
Disponibilidade de caixa	5.312.793,87	5.466.419,85
Disponibilidade de caixa bruta	5.718.427,01	6.060.810,64
(-) Restos a pagar processados (XXX)	405.633,14	594.390,79
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	-5.240.849,96	-5.424.684,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	-5.424.684,42

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV -	71.943,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI) -	-60.369,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:16	

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:9E62D263

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DESPESAS E RECEITAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				RS 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.248.629,59	1.248.629,59	247.539,57	19,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	146.712,06	146.712,06	9.996,77	6,81
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.912,06	144.912,06	20.000,00	13,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.174,06	308.174,06	95.164,55	30,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.831,41	648.831,41	122.378,25	18,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.673.675,10	11.673.675,10	3.533.155,02	30,27
Cota Parte FPM	9.346.873,11	9.346.873,11	2.860.537,68	30,60
Cota Parte ITR	57.916,31	57.916,31	11,13	0,02
Cota Parte IPVA	110.973,00	110.973,00	26.400,72	23,79
Cota Parte ICMS	2.011.120,06	2.011.120,06	644.940,29	32,07
Cota Parte IPI - Exportação	66.866,31	66.866,31	447,71	0,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	79.926,31	79.926,31	817,49	1,02
Desoneração ICMS LC 87/97	59.926,31	59.926,31	817,49	1,36
Outras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.922.304,69	12.922.304,69	3.780.694,59	29,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.664.019,00	4.664.019,00	840.069,50	18,01
Provenientes da União	4.554.019,00	4.554.019,00	827.161,43	18,16
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	12.908,07	11,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.440.900,00	1.440.900,00	337.326,84	23,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.104.919,00	6.104.919,00	1.177.396,34	19,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.430.504,63	7.743.752,34	3.182.422,17	41,10	1.280.672,89	16,54
Pessoal e Encargos Sociais	3.310.873,41	3.613.560,31	2.275.587,85	62,97	690.293,19	19,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.119.631,22	4.130.192,03	906.834,32	21,96	590.379,70	14,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.369,29	828.693,05	63.524,65	7,67	11.710,00	1,41
Investimentos	1.500.369,29	828.693,05	63.524,65	7,67	11.710,00	1,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.930.873,92	8.572.445,39	3.245.946,82	37,86	1.292.382,89	15,08
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.774.019,00	4.676.927,07	852.977,57	26,28	852.977,57	66,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.664.019,00	4.664.019,00	840.069,50	25,88	840.069,50	65,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	110.000,00	12.908,07	12.908,07	0,40	12.908,07	1,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.774.019,00	4.676.927,07	852.977,57	18,24	852.977,57	18,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.156.854,92	3.895.518,32	2.392.969,25	61,43	439.405,32	11,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI/(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						11,62
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i)-(15xIIIb)/100)						-127.698,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS _ ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	(% m/total m)x100
Atenção básica	7.114.087,42	7.965.658,89	3.245.946,82	100,00	1.292.382,89	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	93.900,00	93.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	311.886,50	311.886,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	411.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.930.873,92	8.572.445,39	3.245.946,82	100,00	1.292.382,89	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:53

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
 Código Identificador:2E4F2938

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RREO - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	34.075.510,41	
Previsão Atualizada da Receita	34.075.510,41	
Receitas Realizadas	6.856.225,72	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	34.075.510,41	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	34.075.510,41	
Despesas Empenhadas	12.277.070,71	
Despesas Liquidadas	6.081.561,68	
Despesas Pagas	5.187.789,94	
Superavit Orçamentário	774.664,04	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	12.277.070,71	
Despesas Liquidadas	6.081.561,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	19.802.076,15	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.151.602,26	1.060.139,50	92,06 %
Resultado Primário	832.775,39	1.192.452,80	143,19 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Executivo	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.275.481,99	0,00	345.163,80	930.318,19
Poder Executivo	1.275.481,99	0,00	345.163,80	930.318,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.741.911,36	0,00	491.211,54	1.250.699,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.044.505,02	25%	27,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.865.793,12	60%	86,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	271.400,09	60%	12,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	439.405,32	15,00 %	11,62 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:22

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:DD655C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. PESSOAL E SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.128,28	848.909,44	824.946,40	852.847,02	1.131.286,96	835.406,33	830.711,75	
Pessoal Ativo	881.128,28	848.909,44	824.946,40	852.847,02	1.131.286,96	835.406,33	830.711,75	
Vencimentos, Vantagens e Outra	783.208,01	740.519,01	716.278,01	733.599,58	1.029.950,35	742.200,12	733.897,01	
Obrigações Patronais	97.920,27	108.390,43	108.668,39	119.247,44	101.336,61	93.206,21	96.814,74	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	11.155,89	0,00	0,00	18.780,06	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	11.155,89	0,00	0,00	18.780,06	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	881.128,28	848.909,44	824.946,40	841.691,13	1.131.286,96	835.406,33	811.931,69	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.530.721,28	977.824,43	877.333,95	868.155,48	832.658,84	11.291.930,16	136.401,11
Pessoal Ativo	1.530.721,28	977.824,43	877.333,95	868.155,48	832.658,84	11.291.930,16	136.401,11

Vencimentos, Vantagens e Outra	1.339.537,73	944.729,12	744.473,11	778.664,75	768.522,17	10.055.578,97	125.971,52
Obrigações Patronais	191.183,55	33.095,31	132.860,84	89.490,73	64.136,67	1.236.351,19	10.429,59
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	109.580,53	114.890,42	18.263,51	26.526,11	18.415,20	317.611,72	1.332,98
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	109.580,53	0,00	0,00	9.031,67	0,00	148.548,15	1.332,98
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	114.890,42	18.263,51	17.494,44	18.415,20	169.063,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.421.140,75	862.934,01	859.070,44	841.629,37	814.243,64	10.974.318,44	135.068,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.802.076,15	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.802.076,15	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.109.386,57	56,10 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.693.121,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.158.465,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.623.809,01	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:43		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:7ECF0943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
RS 1,00				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.808,28	638.754,36	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	69.808,28	638.754,36	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	69.808,28	638.754,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.808,28	486.772,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	120.260,17	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	31.721,79	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.767.903,00	1.973.178,70	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	1.767.903,00	1.973.178,70	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.166.290,60	2.158.228,71	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	398.387,60	185.050,01	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.698.094,72	-1.334.424,34	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.888.061,30	23.795.793,27	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,29%	2,68%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,11%	-5,61%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.665.673,56	28.554.951,92	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	25.799.106,20	25.699.456,73	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.131.917,48	2.879.761,46	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:46				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D896F0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2018 (Março e Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.799.738,29	10,06	8.051.986,99	21,32	29.709.123,01	
RECEITAS CORRENTES	37.381.110,00	37.381.110,00	3.684.897,11	9,86	7.855.545,81	21,01	29.525.564,19	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	778.010,00	778.010,00	93.891,85	12,07	176.370,53	22,67	601.639,47	
Impostos	720.000,00	720.000,00	93.891,85	13,04	176.370,53	24,50	543.629,47	
Taxas	53.010,00	53.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.010,00	
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	15.631,86	7,82	47.357,21	23,68	152.642,79	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	15.631,86	7,82	47.357,21	23,68	152.642,79	
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	11.482,02	3,38	27.825,57	8,18	312.174,43	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	11.482,02	3,38	27.825,57	8,18	312.174,43	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	2.705,33	5,41	12.270,90	24,54	37.729,10	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	2.705,33	5,41	12.270,90	24,54	37.729,10	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	34.730.100,00	34.730.100,00	3.544.148,71	10,20	7.572.565,66	21,80	27.157.534,34	
Transferências da União e de suas Entidades	23.337.720,00	23.337.720,00	2.113.054,32	9,05	4.591.722,20	19,68	18.745.997,80	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.580.200,00	1.580.200,00	323.518,49	20,47	646.357,87	40,90	933.842,13	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.812.180,00	9.812.180,00	1.107.575,90	11,29	2.334.485,59	23,79	7.477.694,41	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	1.283.000,00	17.037,34	1,33	19.155,94	1,49	1.263.844,06	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000,00	58.000,00	17.037,34	29,37	17.037,34	29,37	40.962,66	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	2.118,60	0,17	1.217.881,40	
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	114.841,18	30,22	196.441,18	51,70	183.558,82	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	114.841,18	30,22	196.441,18	51,70	183.558,82	
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	114.841,18	229,68	196.441,18	392,88	-146.441,18	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,06	0,00	21,32	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.799.738,29	10,06	8.051.986,99	21,32	29.709.123,01
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.799.738,29	10,06	8.051.986,99	21,32	29.709.123,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	324.988,78	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.799.738,29	10,06	8.376.975,77	21,32	29.384.134,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr-orçamentárias)(VIII)	37.781.110,00	37.988.905,37	1.948.901,35	21.930.056,23	16.058.849,14	4.551.817,62	8.376.975,77	29.611.929,60	7.718.325,23	13.553.080,46
DESPESAS CORRENTES	31.012.210,00	31.933.621,75	1.518.207,50	20.348.895,37	11.584.726,38	3.996.026,86	7.507.097,34	24.426.524,41	6.906.539,94	12.841.798,03
Pessoal e encargos so	19.312.080,00	19.864.643,73	211.819,37	16.747.777,33	3.116.866,40	2.616.549,99	5.344.124,19	14.520.519,54	5.010.679,85	11.403.653,14
Outras despesas corre	11.700.130,00	12.068.978,02	1.306.388,13	3.601.118,04	8.467.859,98	1.379.476,87	2.162.973,15	9.906.004,87	1.895.860,09	1.438.144,89
DESPESAS DE CAPITAL	6.668.900,00	6.036.116,75	430.693,85	1.581.160,86	4.454.955,89	555.790,76	869.878,43	5.166.238,32	811.785,29	711.282,43
Investimentos	5.433.900,00	4.822.996,63	380.693,85	601.160,86	4.221.835,77	433.919,85	599.251,26	4.223.745,37	541.158,12	1.909,60
Inversões financeiras	70.000,00	48.120,12	0,00	0,00	48.120,12	0,00	0,00	48.120,12	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.165.000,00	1.165.000,00	50.000,00	980.000,00	185.000,00	121.870,91	270.627,17	894.372,83	270.627,17	709.372,83
Reserva de contingênci	100.000,00	19.166,87	0,00	0,00	19.166,87	0,00	0,00	19.166,87	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.781.110,00	37.988.905,37	1.948.901,35	21.930.056,23	16.058.849,14	4.551.817,62	8.376.975,77	29.611.929,60	7.718.325,23	13.553.080,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	37.781.110,00	37.988.905,37	1.948.901,35	21.930.056,23	16.058.849,14	4.551.817,62	8.376.975,77	29.611.929,60	7.718.325,23	13.553.080,46
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.781.110,00	37.988.905,37	1.948.901,35	21.930.056,23	16.058.849,14	4.551.817,62	8.376.975,77	29.611.929,60	7.718.325,23	13.553.080,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,06	0,00	21,32	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:39

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A5D63F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) (b/a)x100	=
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	720.000,00	720.000,00	176.370,53	24,50	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	200.000,00	200.000,00	40.768,07	20,38	
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	40.768,07	20,38	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	21.326,63	11,85	
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	21.326,63	11,85	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	109.614,42	36,54	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.183.650,00	18.183.650,00	4.604.012,31	25,32	
2.1 - Cota parte do PPM	16.666.650,00	16.666.650,00	3.814.050,26	22,88	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	3.814.050,26	22,88	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	731.500,44	60,96	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	927,44	30,91	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	629,32	15,73	
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	305,07	3,05	
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	56.599,78	18,87	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.903.650,00	18.903.650,00	4.780.382,84	25,29	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	727.000,00	727.000,00	128.478,19	17,67
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	93.502,99	31,17
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	34.975,20	13,99
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.267.000,00	1.267.000,00	128.478,19	10,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.636.730,00	3.636.730,00	920.802,41	25,32
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	762.809,95	22,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	146.300,04	60,96
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	185,48	30,91
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	125,89	15,74
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	61,00	3,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	11.320,05	18,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.812.180,00	9.812.180,00	2.335.824,15	23,81
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	9.812.180,00	9.812.180,00	2.334.485,59	23,79
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.338,56	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.175.450,00	6.175.450,00	1.413.683,18	22,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.268,00	6.993.981,99	5.854.773,14	83,71	1.856.301,35	26,54
13.1 - Com educação infantil	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.768.268,00	6.993.981,99	5.854.773,14	83,71	1.856.301,35	26,54
14-OUTRAS DESPESAS	3.873.512,00	2.722.548,16	3.190.862,39	117,20	704.023,65	25,86
14.1 - Com educação infantil	28.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.845.512,00	2.652.548,16	3.190.862,39	120,29	704.023,65	26,54
15 - Total das despesas do Fundeb	9.683.780,00	9.716.530,15	9.045.635,53	93,10	2.560.325,00	26,35

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		2.560.325,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		79,47
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		30,14
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	49.742,97	11,27
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	49.742,97	11,27
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	371.400,00	371.400,00	200.000,00	53,85	49.742,97	13,39
23-Ensino fundamental	11.590.962,50	11.795.814,42	9.860.881,46	83,60	3.022.993,43	25,63
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.613.780,00	9.646.530,15	9.045.635,53	93,77	2.560.325,00	26,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.977.182,50	2.149.284,27	815.245,93	37,93	462.668,43	21,53
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.032.362,50	12.237.214,42	10.060.881,46	82,22	3.072.736,40	25,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		1.413.683,18

30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superávit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.415.021,74
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.657.714,66
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	34,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.012.362,50	13.217.214,42	10.060.881,46	76,12	3.072.736,40	23,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.944,14	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.164,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	780,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	780,14	1.724,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.334.485,59	93.502,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.334.136,32	93.015,93
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.338,56	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.467,97	2.211,26
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:38

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:000DAED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	720.000,00	720.000,00	176.370,53	24,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	40.768,07	20,38
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.661,41	11,65
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	21.326,63	11,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	109.614,42	36,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.183.650,00	18.183.650,00	4.604.012,31	25,32
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	3.814.050,26	22,88
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	305,07	3,05
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	56.599,78	18,87
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	731.500,44	60,96
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	629,32	15,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	927,44	30,91
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	927,44	30,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.903.650,00	18.903.650,00	4.780.382,84	25,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	992.395,25	21,38
Provenientes da União	4.582.000,00	4.582.000,00	987.917,94	21,56
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	4.477,31	7,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	196.441,18	85,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	2.490,33	14,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.872.000,00	4.872.000,00	1.188.836,43	24,40

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA _ (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.393.547,50	8.610.561,29	5.370.164,26	62,37	2.236.464,85	25,97
Pessoal e Encargos Sociais	5.285.000,00	5.370.654,73	4.451.757,98	82,89	1.523.858,97	28,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.108.547,50	3.239.906,56	918.406,28	28,35	712.605,88	21,99
DESPESAS DE CAPITAL	975.000,00	999.999,55	217.245,83	21,72	217.245,83	21,72
Investimentos	965.000,00	989.999,55	217.245,83	21,94	217.245,83	21,94
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.368.547,50	9.610.560,84	5.587.410,09	58,14	2.453.710,68	25,53
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA _	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.702.000,00	4.646.477,31	996.872,56	17,84	996.872,56	40,63
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	992.395,25	17,76	992.395,25	40,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	4.477,31	4.477,31	0,08	4.477,31	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	17.500,00	2.490,33	2.490,33	0,00	2.490,33	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.719.500,00	4.648.967,64	999.362,89	21,50	999.362,89	21,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.649.047,50	4.961.593,20	4.588.047,20	92,47	1.454.347,79	29,31

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,42				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	737.290,36				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA _	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.533.547,50	8.744.758,03	5.281.877,58	94,53	2.188.084,90	89,17
Assistência hospitalar e ambulatorial	540.000,00	560.245,07	255.024,55	4,56	227.094,71	9,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.000,00	160.557,74	50.507,96	0,90	38.531,07	1,57
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.368.547,50	9.610.560,84	5.587.410,09	100,00	2.453.710,68	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:45

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:ABA4C53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 No bimestre Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.888.061,30	23.795.793,27									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:46

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D8194DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	37.292.110,00	7.828.144,67
Receita tributária	778.010,00	176.370,53
IPTU	200.000,00	40.768,07
ISS	180.000,00	21.326,63
ITBI	40.000,00	4.661,41
IRRF	300.000,00	109.614,42
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.010,00	0,00
Contribuições	200.000,00	47.357,21
Receita patrimonial	340.000,00	27.825,57
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	27.825,57
Transferências correntes	34.691.100,00	7.557.435,42
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	3.051.240,31
Cota-parte do ICMS	960.000,00	585.200,40
Cota-parte do IPVA	240.000,00	45.279,73
Cota Parte do ITR	8.000,00	244,07
Transferências da LC 87/96	2.400,00	741,96
Transferências da LC 61/89	3.200,00	503,43
Transferências do Fundeb	9.812.180,00	2.334.485,59
Outras transferências correntes	10.332.000,00	1.539.739,93
Demais receitas correntes	1.283.000,00	19.155,94
Outras receitas financeiras (III)	1.220.000,00	2.118,60
Receitas correntes restantes	63.000,00	17.037,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	35.732.110,00	7.798.200,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380.000,00	196.441,18
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	380.000,00	196.441,18
Convênios	150.000,00	0,00
Outras transferências de capital	230.000,00	196.441,18
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	380.000,00	196.441,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	36.112.110,00	7.994.641,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018						PAGOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.933.621,75	20.348.895,37	7.507.097,34	6.906.539,94	213.337,59	228.623,24	228.623,24	
Pessoal e encargos sociais	19.864.643,73	16.747.777,33	5.344.124,19	5.010.679,85	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	12.068.978,02	3.601.118,04	2.162.973,15	1.895.860,09	213.337,59	228.623,24	228.623,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	31.933.621,75	20.348.895,37	7.507.097,34	6.906.539,94	213.337,59	228.623,24	228.623,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.035.116,75	1.581.160,86	870.391,37	812.298,23	0,00	23.532,78	23.532,78	
Investimentos	4.821.996,63	601.160,86	599.251,26	541.158,12	0,00	23.532,78	23.532,78	
Inversões financeiras	48.120,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	48.120,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	1.165.000,00	980.000,00	271.140,11	271.140,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.870.116,75	601.160,86	599.251,26	541.158,12	0,00	23.532,78	23.532,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	36.803.905,37	20.950.056,23	8.106.348,60	7.447.698,06	213.337,59	252.156,02	252.156,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XXIIa)-(XXIIIa + XXI)								
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00	

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	27.825,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) -	1.010.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-1.093.881,35
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	720.287,96	638.754,36
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.344.448,08	1.973.178,70
DEDUÇÕES (XXIX)	2.344.448,08	1.973.178,70
Disponibilidade de caixa	2.529.498,09	2.158.228,71
(-) Restos a pagar processados (XXX)	185.050,01	185.050,01
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.624.160,12	-1.334.424,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-1.334.424,34
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	720.287,96	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV - XXVI) -	-261.886,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:01

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1776F88F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2018 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.184.615,58	2.111.574,15	2.296.070,42	2.157.385,17	1.740.188,03	1.967.582,35	2.267.614,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.319,13	36.469,46	40.666,17	44.460,63	51.970,98	36.716,30	37.584,05
IPTU	6.669,99	14.922,15	6.563,10	12.197,84	7.884,10	5.587,36	3.250,00
ISS	3.858,79	4.280,24	5.491,16	6.340,10	1.324,92	2.430,06	8.898,87

Legislativo	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
2017-Câmara Municipal	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		3.131.917,48				252.156,02	252.156,02	0,00	2.879.761,46
Executivo	0,00		2.419.625,68		252.156,02	252.156,02	0,00	2.167.469,66	2.347.277,15	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00		98.277,43		0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43	
2017-Controladoria Geral do Município	0,00		6.383,33		0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33	
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00		271.560,26		7.485,70	7.485,70	0,00	264.074,56	268.369,27	
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00		14.512,09		0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69	
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00		218.022,63		110.651,83	110.651,83	0,00	107.370,80	260.078,62	
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00		654.196,71		24.232,78	24.232,78	0,00	629.963,93	631.127,93	
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00		631.636,55		80.966,27	80.966,27	0,00	550.670,28	565.827,14	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		147.994,56		7.037,60	7.037,60	0,00	140.956,96	145.656,96	
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00		128.249,36		21.281,84	21.281,84	0,00	106.967,52	106.967,52	
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00		4.902,59		500,00	500,00	0,00	4.402,59	4.402,59	
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00		150.555,89		0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39	
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00		93.334,28		0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28	
Legislativo	0,00		712.291,80		0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
2017-Câmara Municipal	0,00		712.291,80		0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
Judiciário	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		3.131.917,48		252.156,02	252.156,02	0,00	2.879.761,46	3.064.811,47	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00				0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:43
 NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:56F6D59D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.015.305,20	20.015.305,20	1.468.161,43	8.387.602,59	11.627.702,61	2.262.188,26	4.229.953,25	15.785.351,95	3.733.373,13	
DESPESAS CORRENTES	16.432.305,20	16.527.928,20	1.379.923,31	8.069.446,71	8.458.481,49	2.168.333,96	4.037.127,05	12.490.801,15	3.554.730,33	
Pessoal e Encargos Sociais	9.332.000,00	9.305.543,00	421.457,71	5.725.157,71	3.580.385,29	1.255.505,65	2.338.262,05	6.967.280,95	2.251.227,49	
Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	42.000,00			42.000,00			42.000,00		
Outras Despesas Correntes	7.058.305,20	7.180.385,20	958.465,60	2.344.289,00	4.836.096,20	912.828,31	1.698.865,00	5.481.520,20	1.303.502,84	
DESPESAS DE CAPITAL	3.403.000,00	3.307.377,00	88.238,12	318.155,88	2.989.221,12	93.854,30	192.826,20	3.114.550,80	178.642,80	
Investimentos	3.018.000,00	2.967.377,00	80.112,21	126.208,67	2.841.168,33	43.782,24	88.966,80	2.878.410,20	74.783,40	
Inversões Financeiras	120.000,00	75.000,00			75.000,00			75.000,00		
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00	8.125,91	191.947,21	73.052,79	50.072,06	103.859,40	161.140,60	103.859,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00			180.000,00			180.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.015.305,20	20.015.305,20	1.468.161,43	8.387.602,59	11.627.702,61	2.262.188,26	4.229.953,25	15.785.351,95	3.733.373,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										

Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.015.305,20	20.015.305,20	1.468.161,43	8.387.602,59	11.627.702,61	2.262.188,26	4.229.953,25	15.785.351,95	3.733.373,13	
SUPERÁVIT (XIII)							50.765,10		547.345,22	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.015.305,20	20.015.305,20	1.468.161,43	8.387.602,59	11.627.702,61	2.262.188,26	4.280.718,35	15.734.586,85	4.280.718,35	
RESERVA DO RPPS										

Publicado por:
 Antonio Carlos Viana Baubino
 Código Identificador:A6457668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.858.429,20	19.858.429,20	2.050.003,81	10,32	4.280.718,35	21,55	15.577.710,85
RECEITAS CORRENTES	17.845.752,00	17.845.752,00	2.050.003,81	11,48	4.280.718,35	23,98	13.565.033,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	461.958,00	461.958,00	131.369,44	28,43	201.184,82	43,55	260.773,18
Impostos	405.858,00	405.858,00	131.369,44	32,36	201.120,64	49,55	204.737,36
Taxas	51.000,00	51.000,00			64,18	0,12	50.935,82
Contribuição de Melhoria	5.100,00	5.100,00					5.100,00
CONTRIBUIÇÕES	124.440,00	124.440,00	162,09	0,13	209,07	0,16	124.230,93
Contribuições Sociais	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Contribuição Econômicas	22.440,00	22.440,00					22.440,00
Contribuição para Entidades Privadas de de Serviço Social							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	51.000,00	51.000,00	162,09	0,31	209,07	0,41	50.790,93
RECEITA PATRIMONIAL	156.264,00	156.264,00	7.293,13	4,66	15.466,32	9,89	140.797,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	156.264,00	156.264,00	7.293,13	4,66	15.466,32	9,89	140.797,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.200,00	10.200,00					10.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.200,00	10.200,00					10.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.200,00	10.200,00					10.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.200,00	10.200,00					10.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.634.910,00	16.634.910,00	1.900.714,30	11,42	4.033.539,53	24,24	12.601.370,47
Transferências da União e de suas Entidades	10.926.990,00	10.926.990,00	1.379.297,46	12,62	2.874.642,83	26,30	8.052.347,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	2.647.920,00	2.647.920,00	244.554,20	9,23	491.302,89	18,55	2.156.617,11
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.060.000,00	3.060.000,00	276.862,64	9,04	667.593,81	21,81	2.392.406,19
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	437.580,00	437.580,00	10.464,85	2,39	30.318,61	6,92	407.261,39
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.200,00	163.200,00					163.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	274.380,00	274.380,00	10.464,85	3,81	30.318,61	11,05	244.061,39
RECEITAS DE CAPITAL	2.012.677,20	2.012.677,20					2.012.677,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Alienação de Bens Móveis	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação de Bens Imóveis	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.706.677,20	1.706.677,20					1.706.677,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.173.000,00	1.173.000,00					1.173.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	533.677,20	533.677,20					533.677,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Transferências Correntes	16.634.910,00	4.033.539,53
Cota-parte do FPM	7.780.800,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS	2.284.800,00	481.796,63
Cota-parte do IPVA	40.800,00	9.087,37
Cota Parte do ITR	16.320,00	300,02
Transferências da LC 87/1996	2.448,00	610,56
Transferências da LC 61/1989	16.320,00	418,89
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.493.422,00	1.252.895,83
Demais Receitas Correntes	468.180,00	30.318,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	468.180,00	30.318,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	17.689.488,00	4.265.252,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.012.677,20	0,00
Operações de Crédito (VI)	102.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	204.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	204.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.706.677,20	0,00
Convênios	1.298.677,20	0,00
Outras Transferências de Capital	408.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.910.677,20	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.600.165,20	4.265.252,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.078.373,31	8.069.446,71	4.037.127,05	3.554.730,33	477.042,25	44.589,92	39.988,17
Pessoal e Encargos Sociais	6.219.500,00	5.725.157,71	2.338.262,05	2.251.227,49	84.091,07	2.880,00	2.880,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.858.873,31	2.344.289,00	1.698.865,00	1.303.502,84	392.951,18	41.709,92	37.108,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.858.873,31	2.344.289,00	1.698.865,00	1.303.502,84	392.951,18	41.709,92	37.108,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.078.373,31	8.069.446,71	4.037.127,05	3.554.730,33	477.042,25	44.589,92	39.988,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	647.377,00	318.155,88	192.826,20	178.642,80	2.099,00	0,00	0,00
Investimentos	387.377,00	126.208,67	88.966,80	74.783,40	2.099,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	260.000,00	191.947,21	103.859,40	103.859,40	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	387.377,00	126.208,67	88.966,80	74.783,40	2.099,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.465.750,31	8.195.655,38	4.126.093,85	3.629.513,73	479.141,25	44.589,92	39.988,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							116.608,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

JUROS NOMINAIS	Até ABRIL / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez / 2017(a)	Até ABRIL / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	578.894,55	468.517,02
DEDUÇÕES (XXIX)	1.031.235,48	1.333.278,04
Disponibilidade de Caixa	1.031.235,48	1.333.278,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.774.826,98	1.602.330,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	743.591,50	269.052,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até ABRIL / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: B310CB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 08 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	354.858,00	354.858,00	201.120,64	7,02 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	88.740,00	88.740,00	113,96	0,12 %
1.1.1-IPTU	65.280,00	65.280,00	113,96	0,17 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.460,00	23.460,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	51.000,00	51.000,00	4.400,62	8,62 %
1.2.1-ITBI	44.880,00	44.880,00	4.400,62	9,80 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.120,00	6.120,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	193.800,00	193.800,00	18.921,45	9,76 %
1.3.1-ISS	145.860,00	145.860,00	18.921,45	12,97 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.940,00	47.940,00		0,00 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	21.318,00	21.318,00	177.684,61	833,50 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.553.380,00	12.553.380,00	3.475.804,34	27,45 %
2.1-Cota-Parte FPM	8.976.000,00	8.976.000,00	2.860.537,68	29,41 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.976.000,00	8.976.000,00	2.860.537,68	31,86 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.856.000,00	2.856.000,00	602.245,71	21,08 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	3.060,00	3.060,00	763,16	24,94 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	51.000,00	51.000,00	523,60	
2.5-Cota-Parte ITR	16.320,00	16.320,00	375,01	1,83 %
2.6-Cota-Parte IPVA	51.000,00	51.000,00	11.359,18	22,27 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.908.238,00	12.908.238,00	3.676.924,98	26,80 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	%
			Até o Bimestre	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	132.600,00	132.600,00	15.466,32	11,66 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	663.000,00	663.000,00	50.409,98	7,60 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	153.000,00	153.000,00	31.451,47	20,55 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.200,00	10.200,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	244.800,00	244.800,00	11.374,80	4,64 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	102.000,00	102.000,00	7.583,71	7,43 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	153.000,00	153.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	255.000,00	255.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	547.638,00	547.638,00	178.103,50	32,52 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.598.238,00	1.598.238,00	243.979,80	15,26 %
Emissão: 25/05/2018 14:30:30				
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.905.033,60	1.905.033,60	556.044,94	29,18 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.436.160,00	1.436.160,00	457.686,04	31,86 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	456.960,00	456.960,00	96.359,32	21,08 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	489,60	489,60	122,11	24,94 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)				
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.264,00	3.264,00	60,00	1,83 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.160,00	8.160,00	1.817,47	22,27 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	667.593,81	21,81 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	667.593,81	21,81 %
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				
FUNDEB		1.154.966,40	111.548,87	9,65 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100	486.901,58		
13.1-Com Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100			
13.2-Com Ensino Fundamental	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100	486.901,58	97,38	
14-OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100			
14.1-Com Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100			
14.2-Com Ensino Fundamental	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100	486.901,58		

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
Emissão: 25/05/2018 14:30:30							
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.							

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2))							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	246.000,00	246.000,00					
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	246.000,00	246.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	246.000,00	246.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.688.200,00	2.688.200,00	1.682.915,70	62,60	888.110,76	52,77	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	486.901,58	48,69	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.688.200,00	1.688.200,00	682.915,70	40,45 %	401.209,18	23,76 %	281.706,52
24-ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00					
25-ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00					
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.934.200,00	2.084.200,00	1.000.000,00	47,98	888.110,76	42,61	281.706,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							111.548,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}							776.561,89
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}							
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							21,12
Emissão: 25/05/2018 14:30:30							
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.870.800,00	3.845.800,00	2.209.848,83	57,46 %	888.110,76	23,09 %	1.321.738,07
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.870.800,00	3.845.800,00	2.209.848,83	57,46 %	888.110,76	23,09 %	1.321.738,07
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.930.000,00	5.930.000,00	2.892.764,53	48,78 %	1.289.319,94	21,74 %	1.603.444,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	O CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				

45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
Emissão: 25/05/2018 14:30:30		
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:F0B6622E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 09 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
				em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)		RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a - b)	NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.307.377,00	81.333,77	192.826,20		3.226.043,23
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.307.377,00	81.333,77	192.826,20		3.226.043,23
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.307.377,00	-81.333,77			-3.226.043,23
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:00376F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 11 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	204.000,00		204.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	102.000,00		102.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	102.000,00		102.000,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIj + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:CC5D41BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	409.224,00	409.224,00	201.120,64	49,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.280,00	65.280,00	113,96	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.880,00	44.880,00	4.400,62	9,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.860,00	145.860,00	18.921,45	12,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.600,00	30.600,00	100.800,56	329,41
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.436,00	32.436,00		
Dívida Ativa dos Impostos	64.464,00	64.464,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.704,00	25.704,00	76.884,05	299,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.725.190,00	9.725.190,00	2.780.643,70	28,59
Cota-Parte FPM	7.180.800,00	7.180.800,00	2.288.430,23	31,86
Cota-Parte ITR	16.320,00	16.320,00	300,02	1,83
Cota-Parte IPVA	40.800,00	40.800,00	9.087,37	22,27
Cota-Parte ICMS	2.284.800,00	2.284.800,00	481.796,63	21,08
Cota-Parte IPI-Exportação	16.320,00	16.320,00	418,89	2,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	186.150,00	186.150,00	610,56	0,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.448,00	2.448,00	610,56	24,94
Outras	183.702,00	183.702,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.134.414,00	10.134.414,00	2.981.764,34	29,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.713.600,00	1.713.600,00	359.402,69	20,97
Provenientes da União	1.509.600,00	1.509.600,00	359.402,69	23,80
Provenientes dos Estados	204.000,00	204.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	357.000,00	357.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.070.600,00	2.070.600,00	359.402,69	17,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.352.000,00	3.422.623,00	2.090.060,21	61,06	1.171.905,94	34,24	
Pessoal e Encargos Sociais	1.794.000,00	1.896.463,00	1.518.763,90	80,08	736.511,20	38,83	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.558.000,00	1.526.160,00	571.296,31	37,43	435.394,74	28,52	
DESPESAS DECAPITAL	508.000,00	437.377,00	38.971,80	8,91	12.199,90	2,78	
Investimentos	503.000,00	432.377,00	38.971,80	9,01	12.199,90	2,82	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.860.000,00	3.860.000,00	2.129.032,01	55,15	1.184.105,84	30,67	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.129.000,00	1.955.091,03	965.334,78	45,34	499.849,98	42,21	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.129.000,00	1.955.091,03	965.334,78	45,34	499.849,98	42,21	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.129.000,00	1.955.091,03	965.334,78	49,37	499.849,98	25,56	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.731.000,00	1.904.908,97	1.163.697,23	67,23	684.255,86	35,92	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% 4e5	22,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2018							
Inscritos em 2017	-84.768,91	-54.826,73	69.657,98	-15.110,93	-84.768,91		
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							
Inscritos em 2014							
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
Total	-84.768,91	-54.826,73	69.657,98	-15.110,93	-84.768,91		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Processados ⁷	Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100		
Atenção Básica	2.820.000,00	2.899.623,00	1.913.568,48	89,87	1.059.553,85	89,48		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	520.000,00	498.000,00	78.730,00	3,69	30.759,16	2,59		
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária	100.000,00	82.377,00	11.647,00	0,54	11.647,00	0,98		
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	73.260,93	3,44	33.987,63	2,87		
Alimentação e Nutrição								
Outras Subfunções	270.000,00	230.000,00	51.825,60	2,43	48.158,20	4,06		
TOTAL	3.860.000,00	3.860.000,00	2.129.032,01	100,00	1.184.105,84	100,00		

FONTE: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D769DCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF - ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL										
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO CANCELADOS (NÃO POR
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	35.074,16	26.873,66	120.416,91	5.720,00	58.746,54	0,00	-176.682,95	1.915.664,58	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	-105.306,32	0,00	49.373,79	0,00	21.760,83	0,00	-176.440,94	1.321.738,07	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	-177.792,26	7.531,20	69.298,23	2.520,00	18.471,52	0,00	-275.613,21	441.499,38	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	318.172,74	19.342,46	1.744,89	3.200,00	18.514,19	0,00	275.371,20	152.427,13	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	685.822,12	242.178,34	376.163,21	90.192,52	78.182,92	0,00	-100.894,87	2.241.984,76	0,00	
Recursos Ordinários	685.822,12	242.178,34	376.163,21	90.192,52	78.182,92	0,00	-100.894,87	2.241.984,76	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	720.896,28	269.052,00	496.580,12	95.912,52	136.929,46	0,00	-277.577,82	4.157.649,34	0,00	
REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 1								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador: ABB33BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Exercício: 2018 -

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas % (b/a)	Realizadas Até Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receitas Correntes	30.122.825,00	30.122.825,00	4.013.679,55	13,32	8.564.772,81	28,43	21.558.052,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.764.000,00	1.764.000,00	61.251,29	3,47	128.278,26	7,27	1.635.721,74
Impostos	564.000,00	564.000,00	59.238,68	10,50	126.211,65	22,38	437.788,35
Taxas	900.000,00	900.000,00	2.012,61	0,22	2.066,61	0,23	897.933,39
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	151.739,94	13,79	388.404,46	35,31	711.595,54
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	151.739,94	17,85	383.185,24	45,08	466.814,76
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	5.219,22	2,09	244.780,78
Receita Patrimonial	801.500,00	801.500,00	23.893,50	2,98	44.222,47	5,52	757.277,53
Valores Mobiliários	801.500,00	801.500,00	23.893,50	2,98	44.222,47	5,52	757.277,53
Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	25.826.000,00	25.826.000,00	3.772.150,40	14,61	7.998.854,99	30,97	17.827.145,01
Transferências da União e de suas Entidades	12.777.000,00	12.777.000,00	2.029.792,72	15,89	4.236.447,45	33,16	8.540.552,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.809.000,00	3.809.000,00	295.678,82	7,76	587.287,76	15,42	3.221.712,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.240.000,00	9.240.000,00	1.446.678,86	15,66	3.175.119,78	34,36	6.064.880,22
Outras Receitas Correntes	431.325,00	431.325,00	4.644,42	1,08	5.012,63	1,16	426.312,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	4.644,42	0,00	4.644,42	0,00	-4.644,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	431.325,00	431.325,00	0,00	0,00	368,21	0,09	430.956,79
Receitas de Capital	2.955.000,00	2.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.925.000,00	2.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	452.000,00	452.000,00	178.060,68	39,39	430.107,14	95,16	21.892,86
Contribuições	452.000,00	452.000,00	178.060,68	39,39	430.107,14	95,16	21.892,86
Contribuições Sociais	452.000,00	452.000,00	178.060,68	39,39	430.107,14	95,16	21.892,86
Total Receitas	33.529.825,00	33.529.825,00	4.191.740,23	12,50	8.994.879,95	26,83	24.534.945,05

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)		
Despesas Correntes	27.895.825,00	1.447.195,44	29.343.020,44	1.377.201,57	23.668.486,31	4.058.418,04	7.933.538,37	57,42	21.409.482,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.055.500,00	2.202.782,91	19.258.282,91	72.866,67	17.997.205,60	2.564.575,01	5.609.510,19	29,13	13.648.772,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	111.000,00	0,00	111.000,00	5.605,57	5.605,57	5.605,57	5.605,57	5,05	105.394,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.729.325,00	-755.587,47	9.973.737,53	1.298.729,33	5.665.675,14	1.488.237,46	2.318.422,61	23,25	7.655.314,92
Despesas de Capital	4.914.000,00	-1.447.195,44	3.466.804,56	8.548,00	814.031,28	62.652,46	482.019,48	29,36	2.984.785,08
INVESTIMENTO	3.989.000,00	-1.288.762,53	2.700.237,47	8.548,00	378.228,00	4.528,00	370.848,00	13,73	2.329.389,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	-50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	820.000,00	-108.432,91	711.567,09	0,00	435.803,28	58.124,46	111.171,48	15,62	600.395,61
Reserva de Contingência	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Total Despesas	33.529.825,00	0,00	33.529.825,00	1.385.749,57	24.482.517,59	4.121.070,50	8.415.557,85	86,78	25.114.267,15
Superavit									579.322,10
Total									8.994.879,95

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: F5956F01

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.898.202,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	68,44
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,83
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	8,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	1.358.000,00	1.209.000,00	89,03	306.969,95	22,60	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	900.000,00	1.358.000,00	1.209.000,00	89,03	306.969,95	22,60	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	470.000,00	1.210.000,00	1.209.000,00	99,92	306.969,95	25,37	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	430.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.008.000,00	10.567.000,00	9.591.660,27	90,77	2.781.908,47	26,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.770.000,00	9.424.500,00	9.110.733,92	96,67	2.591.232,46	27,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.238.000,00	1.142.500,00	480.926,35	42,09	190.676,01	16,69	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	260.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.168.000,00	11.985.000,00	10.800.660,27	90,12	3.088.878,42	25,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		2.294.786,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		2.294.786,43
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		794.091,99
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		17,40

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	129.000,00	65.002,35	50,39	55.701,19	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	758.000,00	1.002.000,00	117.851,92	11,76	19.960,45	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	948.000,00	1.131.000,00	182.854,27	16,17	75.661,64	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.116.000,00	13.116.000,00	10.983.514,54	83,74	3.164.540,06	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			26.197,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.237.808,99	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.981.999,65	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício			2.981.999,65	0,00
48.1 - Restos a Pagar			0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			282.006,36	0,00
51 - (+) Ajustes			0,00	0,00
51.1 Retenções			0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			282.006,36	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: EBDAB2FA

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.822.825,00	8.520.550,34	
Receitas Tributárias	1.764.000,00	128.278,26	
IPTU	50.000,00	1.823,51	
ISS	200.000,00	25.485,89	
IBTI	20.000,00	2.127,93	
IRRF	200.000,00	96.774,32	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.000,00	2.066,61	
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	388.404,46	
Receita Patrimonial Líquida	701.500,00	0,00	
Aplicações Financeiras (II)	701.500,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	25.826.000,00	7.998.854,99	
Cota-Parte do FPM	9.180.000,00	3.727.159,81	
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	673.637,81	
Cota-Parte do IPVA	171.500,00	33.280,70	
Cota-Parte do ITR	10.000,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	8.500,00	495,68	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	814,76	
Transferências do FUNDEB	9.240.000,00	3.175.119,78	
Outras Transferências Correntes	4.211.000,00	388.346,45	
Demais Receitas Correntes	431.325,00	5.012,63	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	431.325,00	5.012,63	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.121.325,00	8.520.550,34	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.955.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	30.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.925.000,00	0,00	
Convênios	1.725.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.955.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.076.325,00	8.520.550,34	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.343.020,44	23.668.486,31	7.933.538,37	7.079.143,52	163.142,35	9.130,00	9.130,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.258.282,91	17.997.205,60	5.609.510,19	5.238.024,30	45.491,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	111.000,00	5.605,57	5.605,57	5.605,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.973.737,53	5.665.675,14	2.318.422,61	1.835.513,65	117.650,85	9.130,00	9.130,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.232.020,44	23.662.880,74	7.927.932,80	7.073.537,95	163.142,35	9.130,00	9.130,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.466.804,56	814.031,28	482.019,48	482.019,48	0,00	286.836,34	286.836,34
Investimentos	2.700.237,47	378.228,00	370.848,00	370.848,00	0,00	286.836,34	286.836,34
Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	711.567,09	435.803,28	111.171,48	111.171,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.755.237,47	378.228,00	370.848,00	370.848,00	0,00	286.836,34	286.836,34
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.707.257,91	24.041.108,74	8.298.780,80	7.444.385,95	163.142,35	295.966,34	295.966,34

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	617.055,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	400.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	617.055,70
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-50.992,06
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.726.226,25
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.833.822,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	107.596,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-3.777.218,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-3.777.218,31

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6B89BA10

CONTADORIA DO MUNICÍPIO SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	564.000,00	564.000,00	126.211,65	22,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	1.823,51	3,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.127,93	10,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	25.485,89	12,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	96.774,32	48,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.375.000,00	12.375.000,00	4.435.388,76	35,84
Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	3.727.159,81	40,60
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	171.500,00	171.500,00	33.280,70	19,40
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	673.637,81	22,45
Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	495,68	5,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	814,76	16,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)-I+II	12.939.000,00	12.939.000,00	4.561.600,41	35,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	784.568,06	27,62
Provenientes da União	2.840.000,00	2.840.000,00	784.568,06	27,62
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.840.000,00	2.840.000,00	784.568,06	27,62

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.902.219,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.651.404,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,02

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		ISCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	695.000,00	456.026,69	65,62	272.906,89	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.130.000,00	1.184.000,00	350.463,09	29,60	253.620,88	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.080.000,00	1.879.000,00	806.489,78	42,92	526.527,77	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	26.505.000,00	25.651.916,00	18.663.204,45	72,76	8.080.152,21	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Tesoureiro(a)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5B6E0895

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018	Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.029.852,67	64,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	237.533,59	59,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	30.799,94	7,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	358.411,24	89,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	403.107,90	100,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.513.000,00	32.513.000,00	9.962.838,04	30,64
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	7.628.100,50	29,33
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.097,90	7,31
Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	150.696,25	22,22
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.178.311,29	37,55
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	1.832,50	22,90
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	2.799,60	23,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	34.113.000,00	34.113.000,00	10.992.690,71	32,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	2.782.650,99	24,63
Provenientes da União	11.295.000,00	11.295.000,00	2.782.650,99	24,63
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	955.625,03	926.573,60	1.001.420,84	864.039,26	877.326,71	10.437.614,37	14.010.129,42
Outras Transferências Correntes	278.444,29	218.300,17	451.454,12	255.489,31	293.635,95	3.355.011,09	8.379.396,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.410,65	0,00	0,00	13.472,94	31.050,00
DEDUÇÕES (II)	398.811,24	393.697,80	444.467,97	345.170,42	358.984,52	4.237.913,05	5.774.666,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	398.811,24	393.697,80	444.467,97	345.170,42	358.984,52	4.237.913,05	5.774.666,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.662.466,61	2.896.063,05	3.406.930,15	2.747.744,32	2.715.902,83	34.284.295,94	46.748.849,71

FONTE: Sistema e-Pública (1703-9921-530). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:06.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1CBA51FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
	ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.748.849,71	11.766.640,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.355,71	673.249,26
IPTU	64.841,36	1.007,31
ISS	1.182.051,53	406.704,97
ITBI	70.081,28	14.325,59
IRRF	91.177,44	32.419,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.204,10	218.791,72
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	307.651,82	22.457,09
Aplicações Financeiras (II)	307.651,82	22.457,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.083.792,18	11.057.523,35
Cota-Parte do FPM	15.861.821,69	4.576.860,40
Cota-Parte do ICMS	5.161.352,58	1.462.849,45
Cota-Parte do IPVA	654.329,48	125.198,40
Cota-Parte do ITR	3.830,70	1.273,35
Transferências da LC 87/1996	7.386,80	1.855,56
Transferências da LC 61/1989	5.544,59	1.246,23
Transferências do FUNDEB	14.010.129,42	3.669.360,41
Outras Transferências Correntes	8.379.396,92	1.218.879,55
Demais Receitas Correntes	31.050,00	13.410,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.050,00	13.410,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.441.197,89	11.744.183,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.051.150,29	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.051.150,29	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.051.150,29	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.051.150,29	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.492.348,18	11.744.183,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.398.403,70	14.920.080,54	12.725.352,61	11.368.283,58	555.354,82	427.339,87	427.339,87
Pessoal e Encargos Sociais	23.351.232,16	8.365.986,20	8.312.704,80	7.203.803,53	112.390,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.962.171,54	6.554.094,34	4.412.647,81	4.164.480,05	442.964,76	427.339,87	427.339,87
Transferências Constitucionais e Legais	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.954.171,54	6.554.094,34	4.412.647,81	4.164.480,05	442.964,76	427.339,87	427.339,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.313.403,70	14.920.080,54	12.725.352,61	11.368.283,58	555.354,82	427.339,87	427.339,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.946.546,30	1.559.653,52	710.257,46	703.907,46	789,00	27.787,21	27.787,21
Investimentos	9.239.735,53	313.885,38	110.081,53	103.731,53	789,00	27.787,21	27.787,21
Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.658.511,08	1.204.717,34	600.175,93	600.175,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.288.035,22	354.936,18	110.081,53	103.731,53	789,00	27.787,21	27.787,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.991.438,92	15.275.016,72	12.835.434,14	11.472.015,11	556.143,82	455.127,08	455.127,08
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-739.102,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)		-739.102,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-1.395.200,20	-1.995.376,13
DEDUÇÕES (XXIX)	1.670.847,95	628.935,75
Disponibilidade de Caixa	1.539.736,20	468.703,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.960.627,97	1.322.711,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.420.891,77	854.007,95
Demais Haveres Financeiros	131.111,75	160.232,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.066.048,15	-2.624.311,88
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-441.736,27

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		566.883,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-1.008.620,09
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		-1.008.620,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		333.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		333.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTES: Sistema e-Pública (1968-8184-478). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:30.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: B7CC63F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.688.530,00	15.814.629,11	9.375.301,51	59,28	5.392.351,04	34,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.970,00	7.645.688,92	4.768.968,91	62,37	2.984.502,26	39,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	295.000,00	367.212,00	346.161,82	94,26	274.535,12	74,76	0,00
Vigilância Sanitária	170.500,00	172.887,09	35.102,18	20,30	9.918,86	5,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	654.000,00	754.769,20	517.285,80	68,53	187.180,62	24,79	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.105.000,00	8.915.813,68	8.481.981,89	95,13	2.797.342,26	31,37	0,00
TOTAL	33.671.000,00	33.671.000,00	23.524.802,11	69,86	11.645.830,16	34,58	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:4274DCE0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	145.851.090,00
Previsão Atualizada	145.851.090,00
Receitas Realizadas	47.697.529,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	145.851.090,00
Créditos Adicionais	9.588,00
Dotação Atualizada	145.860.678,00
Despesas Empenhadas	105.706.730,92
Despesas Liquidadas	41.820.159,54
Despesas Pagas	39.153.890,08
Superávit Orçamentário	5.877.370,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	105.706.730,92
Despesas Liquidadas	41.820.159,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	130.583.664,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-45.159.476,58	0,00
Resultado Primário	129.361.203,00	-1.980.375,37	-1,53
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	6.894.916,90	0,00	4.408.717,71
Poder Legislativo	500,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	2.658.114,49	3.912,99	1.199.436,49
Poder Legislativo	54.544,08	0,00	0,00
TOTAL	9.608.076,28	3.912,99	5.608.154,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.295.592,08	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.270.240,44	25,00	10,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	7.237.252,01	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	33,98
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0B43DCFB

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2018							Exercício: 2018 -	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-21.980.613,79	1.315.365,90	1.770.889,24	326.128,62	250.812,99	-25.643.810,54	14.553.939,70	0,00
100000000 - Recursos Ordinários	-21.980.613,79	1.315.365,90	1.770.889,24	326.128,62	250.812,99	-25.643.810,54	14.553.939,70	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-179.938.921,25	1.485.960,09	2.308.113,85	1.090.012,04	1.417.164,33	-186.240.171,56	46.997.906,20	0,00
105000000 - Recursos do Regime Próprio e Previdência (RPPS)	15.453.442,77	25.569,50	229,24	15.364,49	59.162,69	15.353.116,85	3.569.890,62	0,00
105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R	-92.535,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.535,50	0,00	0,00
100400000 - Recursos Próprios Administração Indireta	1.305.016,36	0,00	6.986,66	0,00	34.731,28	1.263.298,42	3.714.872,15	0,00
100600000 - Outras Fontes De Recursos	6.045.251,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045.251,24	0,00	0,00

101600000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	66.386,04	0,00	0,00	0,00	0,00	66.386,04	0,00	0,00	
101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	493.012,42	0,00	81.496,35	0,00	0,00	411.516,07	86.576,92	0,00	
102400000 - Transferências de Convênios Outros (não relacionados à Edu	-8.956.985,93	178.724,94	0,00	199.305,80	0,00	-9.335.016,67	251.350,00	0,00	
107900000 - Royalties De Petróleo Educação	-56.702,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.702,32	0,00	0,00	
112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	28.805,23	0,00	0,00	0,00	0,00	28.805,23	0,00	0,00	
100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-18.941.298,80	0,00	330.213,28	0,00	18.421,31	-19.289.933,39	509.266,33	0,00	
101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-13.992.718,57	3.982,00	178.868,72	85.243,93	0,00	-14.260.813,22	223.755,05	0,00	
101800000 - Transferências do FUNDEB0%	-14.984.689,25	445,52	805,80	25.090,29	660.715,45	-15.671.746,31	20.157.430,61	0,00	
101900000 - Transferências do FUNDEB0%	-23.897.451,03	38.300,57	464.974,90	298.245,18	108.102,25	-24.807.073,93	6.135.967,78	0,00	
102200000 - Transferências de Convênios Educação	-14.486.420,61	0,00	226.856,62	433.060,91	0,00	-15.146.338,14	257.598,37	0,00	
102500000 - Demais Recursos Vinculados à Educação	-14.815.601,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.815.601,02	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (CANCELAS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
105800000 - Transferência Do Salário-Educação	91.294,49	0,00	0,00	0,00	0,00	91.294,49	0,00	0,00	
106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-75.721,17	0,00	11.445,10	0,00	0,00	-87.166,27	188.225,71	0,00	
106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-53.286,41	0,00	83.481,09	0,00	1.264,87	-138.032,37	311.130,33	0,00	
100200000 - Receita de Impostos e de transferências de Impostos - Saúde	-16.196.137,51	0,00	96.902,88	0,00	34.908,24	-16.327.948,63	5.534.136,52	0,00	
101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-15.496.564,51	1.228.032,89	187.920,20	8.558,72	15.622,83	-16.936.699,15	899.480,41	0,00	
104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-1.903.979,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.903.979,65	0,00	0,00	
102300000 - Transferências de Convênios Saúde	-2.963.322,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.963.322,57	0,00	0,00	
106400000 - Atenção Básica	-14.786.816,46	0,00	100.384,96	0,00	258.328,71	-15.145.530,13	3.414.233,95	0,00	
106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-8.422.704,15	0,00	346.680,70	0,00	215.871,97	-8.985.256,82	599.271,01	0,00	
106600000 - Vigilância em Saúde	-13.907.085,53	0,00	45.839,69	0,00	4.079,82	-13.957.005,04	343.551,14	0,00	
106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.914.687,95	0,00	127.655,80	0,00	0,00	-2.042.343,75	0,00	0,00	
107000000 - Gestão do SUS	-5.132.076,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.132.076,26	0,00	0,00	
102600000 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	-9.804.514,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.804.514,14	0,00	0,00	
102100000 - Transferências de Convênios Assistência Social	-484.715,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-484.715,59	0,00	0,00	
102700000 - Demais Recursos Vinculados	-21.540,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.540,88	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.746.500,00	1.746.500,00	842.149,65	48,21	842.149,65	48,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.202.000,00	3.202.000,00	1.726.402,98	53,91	377.840,58	11,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							9,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(250.258,92)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.971.500,00	3.971.500,00	2.491.342,63	62,73	1.189.539,10	29,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.000,00	814.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	163.000,00	163.000,00	77.210,00	47,36	30.451,13	18,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.948.500,00	4.948.500,00	2.568.552,63	51,90	1.219.990,23	24,65	0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A36AE577

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.418.340,00
Previsão Atualizada	23.418.340,00
Receitas Realizadas	5.491.277,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.418.340,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.418.340,00
Despesas Empenhadas	8.626.908,34
Despesas Liquidadas	4.113.281,20
Despesas Pagas	3.952.268,55
Superávit Orçamentário	1.377.996,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.626.908,34
Despesas Liquidadas	4.113.281,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.587.901,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	4.168,51	7.100,00	1.563,74	231,36	36.559,94	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	180.815,13	173.705,67	206.040,25	171.691,17	159.137,32	1.905.225,22	1.918.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.815,13	173.705,67	206.040,25	171.691,17	159.137,32	1.905.225,22	1.918.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.837.132,15	1.162.759,06	1.381.855,15	1.116.746,62	1.311.116,69	14.727.627,91	18.215.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1825-0237-689). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:41.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. De Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:

Maria Lucigleice Alves de Oliveira

Código Identificador:6A6B3DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL8883306311797599578-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. _____
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Rubrica _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
	Até o Bimestre/2018
	RECEITAS REALIZADAS
	(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.215.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.550,00
IPTU	272.000,00
ISS	133.000,00
ITBI	43.300,00
IRRF	104.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.250,00
Contribuições	80.000,00
Receita Patrimonial	190.000,00
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferências Correntes	17.090.250,00
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	88.000,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	5.318.250,00
Demais Receitas Correntes	160.500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00
Receitas Correntes Restantes	135.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.000.300,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.467.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00
Alienação de Bens	150.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00
Outras Alienações de Bens	0,00
Transferência de Capital	6.317.000,00
Convênios	6.067.000,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.317.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.317.300,00
	5.147.252,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.400.749,95	6.801.060,00	4.814.815,03	4.312.793,23	432.679,01	124.298,92	124.298,92
Pessoal e Encargos Sociais	8.829.818,80	4.335.850,03	3.070.791,16	2.927.221,54	56.922,96	12.864,44	12.864,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	7.563.931,15	2.465.209,97	1.744.023,87	1.385.571,69	375.756,05	111.434,48	111.434,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.563.931,15	2.465.209,97	1.744.023,87	1.385.571,69	375.756,05	111.434,48	111.434,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.393.749,95	6.801.060,00	4.814.815,03	4.312.793,23	432.679,01	124.298,92	124.298,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.281.550,05	152.127,75	152.127,75	152.127,75	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Investimentos	7.866.550,05	0,00	0,00	0,00	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	415.000,00	152.127,75	152.127,75	152.127,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.866.550,05	0,00	0,00	0,00	6.295,00	2.675,00	2.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.260.300,00	6.801.060,00	4.814.815,03	4.312.793,23	438.974,01	126.973,92	126.973,92

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		268.510,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		268.510,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.780.439,37	1.628.311,62
DEDUÇÕES (XXIX)	229.997,40	597.336,06
Disponibilidade de Caixa	219.952,74	581.773,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	895.900,82	818.747,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	675.948,08	236.974,07
Demais Haveres Financeiros	10.044,66	15.562,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.550.441,97	1.030.975,56
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		519.466,41

Tabela 6

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	438.974,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	80.492,40
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	80.492,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1688-7241-066). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:42.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. De Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:DCE0B2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE2441334368982265193-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls. _____	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Rubrica _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril			
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
I-RECEITA DE IMPOSTOS	552.300,00	552.300,00	Até o Bimestre (b) % c= (b/a)x100
			67.484,32 12,22

1.1-Receita resultante do IPTU	272.000,00	272.000,00	2.805,15	1,03
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15	2,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	43.300,00	43.300,00	5,00	0,01
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.300,00	3.300,00	5,00	0,15
1.3-Receita resultante do ISS	133.000,00	133.000,00	32.321,88	24,30
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	30.310,02	25,26
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	2.011,86	15,48
1.4-Receita resultante do IRRF	104.000,00	104.000,00	32.352,29	31,11
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.390.000,00	10.390.000,00	3.452.009,94	33,22
2.1-Cota Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.860.537,68	32,51
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	2.860.537,68	35,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	551.005,58	38,00
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	698,04	6,98
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	442,39	4,42
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	39.326,25	35,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.942.300,00	10.942.300,00	3.519.494,26	32,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	541.000,00	541.000,00	85.658,94	15,83
5.1-Transferências do Salário-Educação	158.000,00	158.000,00	53.938,25	34,14
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	19.820,00	10,71
5.4-Transferências Diretas - PNATE	67.000,00	67.000,00	11.900,69	17,76
5.5-Outras transferências do FNDE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.000,00	541.000,00	85.658,94	15,83

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.918.000,00	1.918.000,00	710.574,41	37,05
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	572.107,45	35,76
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	290.000,00	290.000,00	130.259,17	44,92
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	249,84	12,49
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	92,75	4,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	7.865,20	35,75
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	1.338.875,76	40,57
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.338.875,76	41,84
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.282.000,00	1.282.000,00	628.301,35	49,01

CRÊSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS PAGAR INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 (i)	
3-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.980.000,00	2.162.148,31	1.048.656,12	48,50	1.007.745,01	46,61	0,00
13.1-Com Educação Infantil	67.100,00	123.707,32	99.102,24	80,11	99.102,24	80,11	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.912.900,00	2.038.440,99	949.553,88	46,58	908.642,77	44,58	0,00
4-OUTRAS DESPESAS	1.320.000,00	1.374.870,00	505.212,76	36,75	379.657,16	27,61	0,00
14.1-Com Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	60.000,00	24,79	34.213,88	14,14	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.132.870,00	445.212,76	39,30	345.443,28	30,49	0,00
5-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.300.000,00	3.537.018,31	1.553.868,88	43,93	1.387.402,17	39,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.387.402,17
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		75,27
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		28,36

19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-3,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 6 (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	309.100,00	365.707,32	159.102,24	43,51	133.316,12	36,45	0,00
22.1-Creche	309.100,00	365.707,32	159.102,24	43,51	133.316,12	36,45	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	309.100,00	365.707,32	159.102,24	43,51	133.316,12	36,45	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.654.037,50	5.734.336,49	1.756.848,08	30,64	1.567.854,58	27,34	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.990.900,00	3.171.310,99	1.394.766,64	43,98	1.254.086,05	39,54	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.663.137,50	2.563.025,50	362.081,44	14,13	313.768,53	12,24	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.963.137,50	6.100.043,81	1.915.950,32	31,41	1.701.170,70	27,89	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		628.301,35
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		628.301,35
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6		1.072.869,35
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL		30,48
25% 5		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 6 (i)	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00	162.257,00	83.458,34	51,44	83.458,34	51,44	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.936.137,50	7.756.810,50	2.008.362,22	25,89	1.793.582,60	23,12	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.094.137,50	7.919.067,50	2.091.820,56	26,41	1.877.040,94	23,70	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	14.057.275,00	14.019.111,31	4.007.770,88	28,59	3.578.211,64	25,52	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	O CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	157.660,17	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	615,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	157.045,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-40.934,89	55.223,68
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.338.875,76	53.938,25
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.496.318,12	72.370,83
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.200.486,72	69.566,93
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	295.831,40	2.803,90
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-198.377,25	36.791,10
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-198.377,25	36.791,10

FONTE: Sistema e-Pública (1699-9134-026). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:43.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILAContadora
CRC-RN 5663-0**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:6B580ED2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4266122500533328420 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Fls	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	552.300,00	552.300,00	67.484,32	12,22	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15	2,81	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	30.310,02	25,26	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.000,00	102.000,00	20.152,18	19,76	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	14.216,97	218,72	
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.590.000,00	9.590.000,00	3.452.009,94	36,00	
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.860.537,68	35,76	
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	39.326,25	35,75	
Cota-parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	551.005,58	38,00	
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	442,39	4,42	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	698,04	6,98	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	698,04	6,98	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.142.300,00	10.142.300,00	3.519.494,26	34,70	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.026.750,00	9.026.750,00	766.257,90	8,49	
Provenientes da União	1.918.300,00	1.918.300,00	522.232,43	27,22	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	6.658.450,00	6.658.450,00	244.025,47	3,66	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.818.300,00	1.818.300,00	522.232,43	28,72	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	15.000,00	15.000,00	1.036,57	6,91	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.860.050,00	10.860.050,00	1.289.526,90	11,87	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.261.982,50	3.399.849,14	1.693.576,12	49,81	1.122.654,69	33,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.397.932,50	1.424.082,50	890.725,21	62,55	562.128,62	39,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.864.050,00	1.975.766,64	802.850,91	40,63	560.526,07	28,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	514.133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	652.000,00	514.133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.913.982,50	3.913.982,50	1.693.576,12	43,27	1.122.654,69	28,68	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (h)	% o (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.300,00	2.263.442,18	646.428,81	38,17	377.960,26	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.300,00	2.263.442,18	646.428,81	38,17	377.960,26	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	280.000,00	262.000,00	11.826,29	0,70	8.099,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.551.800,00	2.528.942,18	658.255,10	38,87	386.059,76	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.362.182,50	1.385.040,32	1.035.321,02	61,13	736.594,93	65,61	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶	208.670,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.283.000,00	2.269.992,18	657.320,15	38,81	386.251,60	34,41	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	18.950,00	14.417,04	0,85	14.417,04	1,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.594.182,50	1.599.040,32	1.021.838,93	60,34	721.986,05	64,31	0,00
Total	3.913.982,50	3.913.982,50	1.693.576,12	100,00	1.122.654,69	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1710-7925-363). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:44.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:C1ABEB46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_13__DEMONSTRATIVO_DAS_PPP5972180997499564261- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls. _____	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		Rubrica _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuals			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1580-7001-245). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:44.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
 Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 Sec. Mun. de Finanças
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
 Contadora
 CRC-RN 5663-0

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:9359EFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RGF

PODER EXECUTIVO		Fls. _____	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Rubrica _____	
DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.861.887,74	12.945,22	
Pessoal Ativo	7.861.887,74	12.945,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.706.547,04	12.945,22	
Obrigações Patronais	1.155.340,70	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.063,37	12.864,44	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	117.063,37	12.864,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.744.824,37	80,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.727.627,91	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.727.627,91	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.744.905,15	52,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.952.919,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.555.273,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.157.627,16	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1882-7790-704). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 07:03.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Fls. _____		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Rubrica _____		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.097.345,45	1.945.217,70		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.097.345,45	1.945.217,70		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.880.340,17	1.800.212,42		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	1.880.340,17	1.800.212,42		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	217.005,28	145.005,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	530.714,26	898.052,92		
Disponibilidade de Caixa ¹	131.910,08	493.731,20		
Disponibilidade de Caixa Bruta	895.948,11	818.795,22		
(-) Restos a Pagar Processados	764.038,03	325.064,02		
Demais Haveres Financeiros	398.804,18	404.321,72		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	1.566.631,19	1.047.164,78		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.313.231,25	14.727.627,91		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,65	13,21		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,95	7,11		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.175.877,50	17.673.153,49		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.458.289,75	15.905.838,14		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	140.691,89	13.717,97		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1923-2943-079). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 07:13.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZASec. Mun. de Finanças
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILAContadora
CRC-RN 5663-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Fls _____
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				Rubrica _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.313.231,25	14.727.627,91		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.580.234,00	4.712.840,93		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.122.210,60	4.241.556,84		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1812-5150-069). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 07:13.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZASec. Mun. de Finanças
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILAContadora
CRC-RN 5663-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Fls _____
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			Rubrica _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.727.627,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa) 0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.356.420,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.120.778,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.030.933,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1830-0286-619). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 07:13.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

PODER EXECUTIVO		Fls _____
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Rubrica _____
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.727.627,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.727.627,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.744.905,15	52,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.952.919,07	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.555.273,12	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.157.627,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.047.164,78	7,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.673.153,49	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.712.840,93	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.356.420,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.030.933,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1384-3658-525). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 28/05/2018 e hora de emissão: 07:14.		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:9620D79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 040500079/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 040500079/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 040500079/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de uma (01) TC de Face, duas (02) TCS de Crânio sem contraste e uma (01) TC de Tórax sem contraste, para pacientes carentes do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

551 - Poli & Sarmiento LTDA (09.240.822/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14339 - TC da Face	UND		1	330,00	330,00
2	14340 - TC de Crânio sem contraste	UND		2	250,00	500,00
3	14341 - TC de Tórax sem contraste	UND		1	300,00	300,00
Total					1.130,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
 Às providências de estilo.

Encanto/RN, 04/05/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:35A7B16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 100500081/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 100500081/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100500081/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Bolsas para às Mães dos usuários dos programas sociais do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

984 - A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME (70.157.680/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14361 - Bolsa 20x10	UND		500	7,74	3.870,00
Total					3.870,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/05/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:27F0939C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TESOURARIA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.798.326,80	4.798.326,80	2.920.000,00	1.944.646,62	838.664,71	684.896,49	2.081.335,29	1.259.750,13
Despesas correntes	4.798.326,80	4.798.326,80	2.920.000,00	1.944.646,62	838.664,71	684.896,49	2.081.335,29	1.259.750,13
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.400.000,00	4.400.000,00	2.920.000,00	1.900.000,00	838.664,71	695.590,31	2.081.335,29	1.204.409,69
Benefícios - Civil	4.400.000,00	4.400.000,00	2.920.000,00	1.900.000,00	838.664,71	695.590,31	2.081.335,29	1.204.409,69
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	2.800.000,00	1.800.000,00	805.496,51	663.967,03	1.994.503,49	1.136.032,97
Pensões	400.000,00	400.000,00	120.000,00	100.000,00	33.168,20	31.623,28	86.831,80	68.376,72
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	9.198.326,80	9.198.326,80	5.840.000,00	3.844.646,62	1.677.329,42	1.380.486,80	4.162.670,58	2.464.159,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	9.198.326,80	-9.198.326,80	-5.840.000,00	-3.844.646,62	-1.677.329,42	-1.380.486,80	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor			400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
APORTES REALIZADOS			
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement			0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre			0,00
Outros aportes para o RPPS			0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e equivalência de caixa		11.358.965,71	10.812.116,50

Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA : 13:29:48			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	6.400.000,00	6.400.000,00	1.919.148,29	0,00
Receita de contribuições dos segurados	3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Civil	3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Ativo	3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Civil	3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Ativo	3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	6.400.000,00	6.400.000,00	1.919.148,29	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.201.673,20	1.201.673,20	482.838,68	324.602,38	150.622,13	124.971,60	332.216,55	199.630,78
Despesas correntes	781.673,20	781.673,20	475.683,68	316.793,38	143.467,13	117.162,60	332.216,55	199.630,78
Despesas de capital	420.000,00	420.000,00	7.155,00	7.809,00	7.155,00	7.809,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.201.673,20	1.201.673,20	482.838,68	324.602,38	150.622,13	124.971,60	332.216,55	199.630,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	5.198.326,80	5.198.326,80	1.436.309,61	-324.602,38	1.768.526,16	-124.971,60	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro			0,00
Recursos para formação de reserva			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA : 13:29:48			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	86.760.738,60	24.657.490,16
Receita tributária	3.950.000,00	1.458.969,59
IPTU	675.000,00	272.366,70
ISS	1.845.000,00	655.186,54
ITBI	225.000,00	119.100,90
IRRF	850.000,00	344.541,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	355.000,00	67.773,71
Contribuições	3.765.688,00	1.138.314,05
Receita patrimonial	464.900,00	54.516,22
Aplicações financeiras (II)	314.900,00	54.516,22
Outras receitas patrimoniais	150.000,00	0,00
Transferências correntes	78.547.650,60	21.996.554,21
Cota-parte do FPM	22.577.330,60	5.339.670,47
Cota-parte do ICMS	3.600.000,00	1.252.735,51
Cota-parte do IPVA	560.000,00	144.895,87
Cota Parte do ITR	32.000,00	10.764,02
Transferências da LC 87/96	8.000,00	1.585,84
Transferências da LC 61/89	4.800,00	-212,77
Transferências do Fundeb	20.160.520,00	8.008.946,17
Outras transferências correntes	31.605.000,00	7.238.169,10
Demais receitas correntes	32.500,00	9.136,09
Outras receitas financeiras (III)	25.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	7.500,00	9.136,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	86.420.838,60	24.602.973,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.750.000,00	769.970,00
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	100.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	100.000,00	0,00
Transferências de capital	6.550.000,00	769.970,00
Convênios	5.100.000,00	570.000,00
Outras transferências de capital	1.450.000,00	199.970,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	6.550.000,00	769.970,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	92.970.838,60	25.372.943,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.168.123,00	51.340.801,58	20.055.950,72	19.386.869,84	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
Pessoal e encargos sociais	48.457.301,52	40.437.120,23	14.901.016,40	14.775.325,80	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	165.000,00	117.000,00	38.170,91	38.170,91	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.545.821,48	10.786.681,35	5.116.763,41	4.573.373,13	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	73.003.123,00	51.223.801,58	20.017.779,81	19.348.698,93	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.443.415,60	2.014.448,30	861.455,83	821.455,83	104.229,58	0,00	0,00
Investimentos	17.680.415,60	236.902,46	153.987,26	153.987,26	104.229,58	0,00	0,00
Inversões financeiras	640.000,00	65.000,00	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	640.000,00	65.000,00	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	2.123.000,00	1.712.545,84	642.468,57	642.468,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	18.320.415,60	301.902,46	218.987,26	178.987,26	104.229,58	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	91.823.538,60	51.525.704,04	20.236.767,07	19.527.686,19	1.407.007,91	18.877,00	18.877,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							5.136.176,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		600.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -		54.516,22
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -		46.122.968,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) -		-40.932.275,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -		500.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	39.724.036,66	39.476.939,78
DEDUÇÕES (XXIX)	4.489.891,22	5.273.448,55
Disponibilidade de caixa	4.489.891,22	5.273.448,55
Disponibilidade de caixa bruta	5.643.701,27	6.327.886,60
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.153.810,05	1.054.438,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	35.234.145,44	34.203.491,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	34.203.491,23
AJUSTE METODOLÓGICO		
ATÉ O BIMESTRE/2018		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	39.724.036,66
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	-6.344.415,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:19	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05
Executivo	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.955,60	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	873,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	141.953,20	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.304,40	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	6.414,40	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	17.125,60	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	21.003,43	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	31.120,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	8.713,75	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	366.703,06	0,00	0,00	0,00	366.703,06
2016-Secretaria Municipal de Educação	46.749,72	0,00	29.870,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde	192.514,51	0,00	30.600,00	0,00	161.914,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	23.129,00	0,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	29.045,84	0,00	0,00	0,00	29.045,84
2016-Secretaria Municipal de Cultura	226.746,50	0,00	28.402,00	0,00	198.344,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	46.046,54	46.046,54	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	11.264,00	11.264,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	32.030,80	32.030,80	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	14.930,52	14.930,52	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	215.689,33	215.689,33	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	780.089,52	778.525,52	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	28.370,38	28.370,38	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	67.583,13	67.583,13	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	239,80	239,80	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	5.719,80	4.625,76	0,00	1.094,04
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.654,93	3.654,93	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	27.151,65	27.151,65	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	20.715,87	20.715,87	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	39.019,68	38.719,68	0,00	300,00
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbani	0,00	17.388,00	17.388,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Câmara Municipal de Goianinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85	1.111.946,90
Executivo	29.000,00	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	29.000,00	1.083.438,05
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,40

2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administr. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.703,06
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.914,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.045,84
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.344,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administr. e Rec. Human	0,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.322,00	6.322,00	6.322,00	0,00	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,04
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbaní	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
2015-Câmara Municipal de Goianinha	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85	1.111.946,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:57

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.595.000,00	3.595.000,00	1.391.195,88	38,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	675.000,00	675.000,00	272.366,70	40,35
1.1.1 - IPTU	540.000,00	540.000,00	25.399,27	4,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	246.967,43	182,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	225.000,00	225.000,00	119.100,90	52,93
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	119.100,88	74,44

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	21.629.903,16	22.003.996,66	16.064.944,32	73,01	6.981.276,52	31,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	21.420.903,16	21.879.996,66	16.059.944,32	73,40	6.980.547,01	31,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	209.000,00	124.000,00	5.000,00	4,03	729,51	0,59
24-Ensino médio	823.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	510.000,00	374.000,00	223.625,49	59,79	125.191,95	33,47
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	29.564.903,16	31.009.233,98	21.753.867,91	70,15	8.738.904,61	28,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		6.321.586,95
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		48.951,93
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		6.381.493,99
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		2.232.218,67
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		22,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	1.500,00	1.500,00	105,27	100,00	105,27	100,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	910.000,00	910.000,00	144.403,02	100,00	144.403,02	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	3.861.500,00	3.861.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.773.000,00	4.773.000,00	144.508,29	100,00	144.508,29	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	31.187.903,16	32.499.829,48	22.063.694,81	67,89	8.883.412,90	27,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					23.955,60	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					23.955,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		64.941,16	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		8.008.946,17	331.592,55
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício		7.050.448,87	331.592,55
48.2-(-) Restos a pagar		0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		10.955,11	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.034.393,57	0,00
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 - Retenções		0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária		0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:34:20

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.595.000,00	3.595.000,00	1.391.195,88	38,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	540.000,00	540.000,00	25.399,27	4,70
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	119.100,88	74,44
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	655.186,54	37,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	344.541,74	40,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	60.000,00	60.000,00	15.877,96	26,46
Dívida Ativa de Impostos	190.000,00	190.000,00	230.864,27	121,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	225,22	0,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.439.996,60	33.439.996,60	8.436.798,16	25,23
Cota Parte FPM	28.083.996,60	28.083.996,60	6.674.587,95	23,77
Cota Parte ITR	40.000,00	40.000,00	13.455,01	33,64
Cota Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	179.463,66	25,64
Cota Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.565.919,31	34,80
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.389,95	23,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	1.982,28	1,80
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	1.982,28	19,82
Outras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)= I+II	37.034.996,60	37.034.996,60	9.827.994,04	26,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.580.000,00	11.580.000,00	3.293.719,40	28,44
Provenientes da União	11.382.000,00	11.382.000,00	3.276.150,63	28,78
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	13.482,09	8,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	48.000,00	48.000,00	4.086,68	8,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.160.000,00	1.160.000,00	199.981,67	17,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.275.000,00	3.275.000,00	599.076,64	18,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.740.000,00	12.740.000,00	3.493.701,07	27,42

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	17.169.500,00	19.451.587,88	14.490.602,16	74,50	5.146.953,74	26,46
Pessoal e Encargos Sociais	11.025.000,00	13.795.000,00	11.626.640,52	84,28	3.929.100,63	28,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.144.500,00	5.656.587,88	2.863.961,64	50,63	1.217.853,11	21,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.379.649,50	3.517.649,50	5.849,00	0,17	0,00	0,00
Investimentos	3.314.649,50	3.452.649,50	5.849,00	0,17	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.549.149,50	22.969.237,38	14.496.451,16	63,11	5.146.953,74	22,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATE O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.628.000,00	11.584.086,68	3.297.806,08	22,75	3.297.806,08	64,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.580.000,00	11.580.000,00	3.293.719,40	22,72	3.293.719,40	63,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	48.000,00	4.086,68	4.086,68	0,03	4.086,68	0,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.275.000,00	599.076,64	599.076,64	0,00	599.076,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	14.903.000,00	12.183.163,32	3.896.882,72	31,99	3.896.882,72	31,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.646.149,50	10.786.074,06	10.599.568,44	98,27	1.250.071,02	11,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI/(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						12,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15xIIIb)/100)						-224.128,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	10.993.500,00	10.744.978,66	7.526.133,12	51,92	2.958.490,89	57,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	8.700.649,50	10.041.258,72	5.852.293,05	40,37	2.028.721,74	39,42
Suporte profilático e terapêutico	350.000,00	250.000,00	92.744,82	0,64	79.517,47	1,54
Vigilância sanitária	149.000,00	449.000,00	300.207,64	2,07	7.410,34	0,14
Vigilância epidemiológica	356.000,00	1.484.000,00	725.072,53	5,00	72.813,30	1,41
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	20.549.149,50	22.969.237,38	14.496.451,16	100,00	5.146.953,74	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:19

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		96.906.850,60
Previsão Atualizada da Receita		96.906.850,60
Receitas Realizadas		26.415.525,49
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		96.906.850,60
Créditos Adicionais		538.000,00
Dotação Atualizada		97.444.850,60
Despesas Empenhadas		55.580.650,18
Despesas Liquidadas		21.889.957,58
Despesas Pagas		21.180.876,70
Superavit Orçamentário		4.525.567,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		55.580.650,18
Despesas Liquidadas		21.889.957,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		70.117.362,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	-40.932.275,23	-8.186,46 %
Resultado Primário	600.000,00	5.136.176,87	856,03 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	1.407.007,91	1.054.438,05
Poder Executivo	2.461.445,96	0,00	1.407.007,91	1.054.438,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.385,85	0,00	18.877,00	57.508,85

Poder Executivo	47.877,00	0,00	18.877,00	29.000,00
Poder Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	28.508,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.537.831,81	0,00	1.425.884,91	1.111.946,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar % no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.232.218,67	25%	22,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.581.518,81	60%	82,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.605.557,74	60%	20,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.250.071,02	15,00 %	12,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:31

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:E3A334E2

TESOURARIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.478.815,97	0,00
Pessoal Ativo	42.969.726,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.277.124,43	0,00
Obrigações Patronais	3.692.601,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.509.089,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.404.769,30	0,00
Pensões	104.320,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	4.076.922,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	293.452,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	55.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.219.380,59	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.509.089,88	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	41.401.893,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	69.168.188,77	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	69.168.188,77	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	41.401.893,32	59,86 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	37.350.821,94	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.483.280,84	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	33.615.739,75	48,60 %

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para Maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
RS 1,00				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	40.224.616,19	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	40.224.616,19	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	747.676,41	0,00	0,00
Internos	0,00	747.676,41	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	39.476.939,78	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	37.941.151,71	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.535.788,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	826.147,96	5.273.448,55	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	826.147,96	5.273.448,55	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.287.593,92	6.327.886,60	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.461.445,96	1.054.438,05	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-826.147,96	34.951.167,64	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	69.477.442,78	69.168.188,77	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	58,15%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,19%	50,53%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	83.372.931,34	83.001.826,52	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	75.035.638,20	74.701.643,87	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	76.385,85	57.508,85	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:11

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
RS 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.477.442,78	69.168.188,77		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	15.285.037,41	15.217.001,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	13.756.533,67	13.695.301,38	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:56				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200		0,00	0,00
TOTAL (I)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL		69.168.188,77	100,00 %
Operações vedadas (II)		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)		0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa		11.066.910,20	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)		9.960.219,18	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei		4.841.773,21	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:17			
Nota :			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,			R\$ 1,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			69.168.188,77
Receita Corrente Líquida Ajustada			69.168.188,77
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		41.401.893,32	59,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		37.350.821,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		35.483.280,84	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>		33.615.739,75	48,60%
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		34.951.167,64	50,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		83.001.826,52	120,00%
	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.217.001,53	22,00%
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.066.910,20	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.841.773,21	7,00%
	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total		-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:34:17

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN

Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018.

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivido pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2018, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve redução em relação aos gastos apurados nos períodos anteriores, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição de Decretos n.os 788/2018, 08 de janeiro de 2018, 789/2018, 08 de janeiro de 2018, 826/2018, 02 de abril de 2018 e 827/2018 de 02 de abril de 2018, que tem como escopo a busca na redução de gasto com pessoal;
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

Considerando-se que em 11.04.2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, ainda em 2017 – 6º bimestre de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 13.04.2018 – folha 9, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período se dará até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, iniciará desde já, a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:

Maria Eugênia do Nascimento

Código Identificador:6F14133E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	39.587.000,00	39.587.000,00	6.035.710,67	15,25	12.373.139,62	31,26	27.213.860,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.074.000,00	2.074.000,00	209.803,56	10,12	446.096,28	21,51	1.627.903,72
Impostos	2.032.000,00	2.032.000,00	203.976,50	10,04	428.815,81	21,10	1.603.184,19
Taxas	37.000,00	37.000,00	5.827,06	15,75	17.280,47	46,70	19.719,53
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	45.873,65	15,29	96.602,23	32,20	203.397,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	300.000,00	300.000,00	45.873,65	15,29	96.602,23	32,20	203.397,77
Recita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	10.770,05	4,99	18.212,25	8,43	197.787,75
Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	10.770,05	4,99	18.212,25	8,43	197.787,75
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	36.956.000,00	5.769.263,41	15,61	11.805.086,52	31,94	25.150.913,48
Transferências da União e de suas Entidades	25.774.000,00	25.774.000,00	3.950.469,25	15,33	8.054.076,70	31,25	17.719.923,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	4.682.000,00	4.682.000,00	825.388,64	17,63	1.658.248,42	35,42	3.023.751,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	993.405,52	15,28	2.092.761,40	32,20	4.407.238,60
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	7.142,34	20,41	27.857,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	7.142,34	23,81	22.857,66
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Capital	10.253.000,00	10.253.000,00	492.450,00	4,80	492.450,00	4,80	9.760.550,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

Transferências de Capital	10.100.000,00	10.100.000,00	492.450,00	4,88	492.450,00	4,88	9.607.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000,00	9.600.000,00	492.450,00	5,13	492.450,00	5,13	9.107.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	49.840.000,00	49.840.000,00	6.528.160,67	13,10	12.865.589,62	25,81	36.974.410,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	% (h/g)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)			
Despesas Correntes	34.298.240,00	1.350.300,00	35.648.540,00	5.730.309,73	12.314.117,17	4.890.507,04	10.221.678,48	140,19	25.426.861,52	9.851.899,80	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.585.240,00	155.000,00	20.740.240,00	2.802.835,86	6.263.991,57	2.802.835,86	6.263.991,57	30,20	14.476.248,43	6.254.305,56	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	46.000,00	76.000,00	1.583,65	63.641,60	1.583,65	63.641,60	83,74	12.358,40	63.641,60	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.683.000,00	1.149.300,00	14.832.300,00	2.925.890,22	5.986.484,00	2.086.087,53	3.894.045,31	26,25	10.938.254,69	3.533.952,64	0,00	
Despesas de Capital	15.067.000,00	-1.350.300,00	13.716.700,00	323.831,31	578.317,60	369.287,76	444.463,91	60,42	13.272.236,09	443.164,91	0,00	
INVESTIMENTO	14.297.000,00	-1.326.300,00	12.970.700,00	12.953,93	30.551,93	16.299,00	18.897,00	0,15	12.951.803,00	17.598,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	-24.000,00	706.000,00	310.877,38	547.765,67	352.988,76	425.566,91	60,28	280.433,09	425.566,91	0,00	
Reserva de Contingência	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	
Total Despesas	49.840.000,00	0,00	49.840.000,00	6.054.141,04	12.892.434,77	5.259.794,80	10.666.142,39	21,40	39.173.857,61	10.295.064,71	0,00	
Superavit							2.199.447,23					
Total							12.865.589,62					

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:0F2F868B

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											Exercício: 2018	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.479.240,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.240,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.976.000,00	5.258.000,00	807.850,32	2.104.119,45	16,32	3.153.880,55	588.856,02	1.760.320,55	16,50	3.497.679,45	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	120.000,00	120.000,00	8.639,76	17.375,88	0,13	102.624,12	8.898,71	16.634,83	0,16	103.365,17	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	210.000,00	210.000,00	29.472,33	49.397,59	0,38	160.602,41	30.228,75	43.582,97	0,41	166.417,03	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.310.000,00	2.211.000,00	268.616,01	655.370,31	5,08	1.555.629,69	261.580,37	559.635,76	5,25	1.651.364,24	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.936.000,00	2.015.000,00	469.253,25	872.768,84	6,77	1.142.231,16	257.089,22	632.070,16	5,93	1.382.929,84	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	284,78	8.684,78	0,07	91.315,22	284,78	8.684,78	0,08	91.315,22	0,00	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	27.000,00	991,22	2.611,22	0,02	24.388,78	181,22	1.801,22	0,02	25.198,78	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	522.000,00	30.592,97	497.910,83	3,86	24.089,17	30.592,97	497.910,83	4,67	24.089,17	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.980.000,00	1.980.000,00	134.438,86	261.277,69	2,03	1.718.722,31	122.874,94	214.968,08	2,02	1.765.031,92	0,00	
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	218.000,00	11.093,50	29.157,18	0,23	188.842,82	12.552,96	23.200,28	0,22	194.799,72	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.000,00	1.692.000,00	123.345,36	232.120,51	1,80	1.459.879,49	110.321,98	191.767,80	1,80	1.500.232,20	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
10 SAÚDE	11.346.000,00	11.458.000,00	1.537.519,58	2.912.772,91	22,59	8.545.227,09	1.354.061,45	2.489.119,88	23,34	8.968.880,12	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.146.000,00	7.650.900,00	1.364.897,59	2.612.331,91	20,26	5.038.568,09	1.147.798,84	2.204.455,18	20,67	5.446.444,82	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.580.000,00	3.261.100,00	143.361,64	242.825,79	1,88	3.018.274,21	177.002,26	227.049,49	2,13	3.034.050,51	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	1.027,38	0,01	58.972,62	0,00	1.027,38	0,01	58.972,62	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
305	SANITÁRIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	156.000,00	29.260,35	56.587,83	0,44	99.412,17	29.260,35	56.587,83	0,53	99.412,17	0,00
11	TRABALHO	35.000,00	35.000,00	801,00	801,00	0,01	34.199,00	801,00	801,00	0,01	34.199,00	0,00
334	FOMENTO TRABALHO AO	35.000,00	35.000,00	801,00	801,00	0,01	34.199,00	801,00	801,00	0,01	34.199,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.175.000,00	16.238.000,00	1.969.034,39	4.008.136,02	31,09	12.229.863,98	1.764.666,51	3.660.095,67	34,32	12.577.904,33	0,00
128	FORMAÇÃO RECURSOS HUMANOS DE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.728.000,00	12.791.000,00	1.429.114,02	3.117.299,58	24,18	9.673.700,42	1.339.374,87	2.883.887,96	27,04	9.907.112,04	0,00
362	ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	25.738,95	35.021,85	0,27	234.978,15	16.034,10	25.317,00	0,24	244.683,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	80.000,00	21.905,10	27.650,70	0,21	52.349,30	12.927,60	18.673,20	0,18	61.326,80	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	172.809,20	214.833,25	1,67	545.166,75	102.980,10	145.004,15	1,36	614.995,85	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.307.000,00	2.307.000,00	319.467,12	613.330,64	4,76	1.693.669,36	293.349,84	587.213,36	5,51	1.719.786,64	0,00
13	CULTURA	960.000,00	968.500,00	128.371,75	426.197,09	3,31	542.302,91	115.507,81	338.955,89	3,18	629.544,11	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	958.500,00	128.371,75	426.197,09	3,31	532.302,91	115.507,81	338.955,89	3,18	619.544,11	0,00
15	URBANISMO	3.080.000,00	3.169.000,00	431.698,01	1.087.783,11	8,44	2.081.216,89	374.885,32	635.437,41	5,96	2.533.562,59	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	940.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.040.000,00	2.209.000,00	431.698,01	1.087.783,11	8,44	1.121.216,89	374.885,32	635.437,41	5,96	1.573.562,59	0,00
608	PROMOÇÃO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.480.000,00	3.330.000,00	214.987,10	429.974,20	3,34	2.900.025,80	214.987,10	429.974,20	4,03	2.900.025,80	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	670.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.810.000,00	2.760.000,00	214.987,10	429.974,20	3,34	2.330.025,80	214.987,10	429.974,20	4,03	2.330.025,80	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	665.000,00	665.000,00	59.130,61	124.766,41	0,97	540.233,59	61.338,03	111.163,94	1,04	553.836,06	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	635.000,00	635.000,00	59.130,61	124.766,41	0,97	510.233,59	61.338,03	111.163,94	1,04	523.836,06	0,00
543	RECUPERAÇÃO ÁREAS DEGRADADAS DE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.020.000,00	1.823.000,00	452.561,39	856.362,03	6,64	966.637,97	301.957,21	467.259,67	4,38	1.355.740,33	0,00
331	PROTEÇÃO BENEFÍCIOS TRABALHADOR AO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.490.000,00	1.634.000,00	452.561,39	856.362,03	6,64	777.637,97	301.957,21	467.259,67	4,38	1.166.740,33	0,00
23	COMERCIO SERVIÇOS E	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	800.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	300.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	812.000,00	803.500,00	0,00	0,00	0,00	803.500,00	0,00	0,00	0,00	803.500,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	812.000,00	803.500,00	0,00	0,00	0,00	803.500,00	0,00	0,00	0,00	803.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	961.000,00	317.748,03	680.244,86	5,28	280.755,14	359.859,41	558.046,10	5,23	402.953,90	0,00
062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO DO	700.000,00	441.000,00	5.287,00	329.356,28	2,55	111.643,72	47.398,38	207.157,52	1,94	233.842,48	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	520.000,00	312.461,03	350.888,58	2,72	169.111,42	312.461,03	350.888,58	3,29	169.111,42	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
Total Geral		49.840.000,00	49.840.000,00	6.054.141,04	12.892.434,77		36.947.565,23	5.259.794,80	10.666.142,39			0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:73865A54

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.581.000,00	12.373.139,62
Receitas Tributárias	2.074.000,00	446.096,28
IPU	69.000,00	1.174,30
ISS	1.361.000,00	387.562,65
IBTI	37.000,00	19.043,31
IRRF	556.000,00	21.035,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	17.280,47
Receitas de Contribuições	300.000,00	96.602,23
Receita Patrimonial Líquida	216.000,00	18.212,25
Aplicações Financeiras (II)	216.000,00	18.212,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	11.805.086,52
Cota-Parte do FPM	13.070.000,00	3.814.071,50
Cota-Parte do ICMS	5.350.000,00	1.932.584,46
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	100.233,99
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.796,25
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.327,20
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.456,64
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	2.092.761,40
Outras Transferências Correntes	11.731.000,00	3.859.855,08
Demais Receitas Correntes	35.000,00	7.142,34
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	7.142,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	39.365.000,00	12.354.927,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.253.000,00	492.450,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	23.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	492.450,00
Convênios	8.400.000,00	292.500,00
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	199.950,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.153.000,00	492.450,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.518.000,00	12.847.377,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.648.540,00	12.314.117,17	10.221.678,48	9.851.899,80	878.481,59	773.843,45	747.453,45
Pessoal e Encargos Sociais	20.740.240,00	6.263.991,57	6.263.991,57	6.254.305,56	507.942,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.000,00	63.641,60	63.641,60	63.641,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.832.300,00	5.986.484,00	3.894.045,31	3.533.952,64	370.538,91	773.843,45	747.453,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.572.540,00	12.250.475,57	10.158.036,88	9.788.258,20	878.481,59	773.843,45	747.453,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.716.700,00	578.317,60	444.463,91	443.164,91	5.665,00	188.124,69	188.124,69
Investimentos	12.970.700,00	30.551,93	18.897,00	17.598,00	5.665,00	188.124,69	188.124,69
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	706.000,00	547.765,67	425.566,91	425.566,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.010.700,00	30.551,93	18.897,00	17.598,00	5.665,00	188.124,69	188.124,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.058.000,00	12.281.027,50	10.176.933,88	9.805.856,20	884.146,59	961.968,14	935.578,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.221.796,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	49.518.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.221.796,44
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-103.079,67
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.001.437,56
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.894.402,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	892.965,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.104.517,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.104.517,23

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:0C616DFD

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Relatório		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.032.000,00	2.032.000,00	428.815,81	21,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	1.174,30	1,63
1.1.1 - IPTU	69.000,00	69.000,00	1.174,30	1,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	19.043,31	47,61
1.2.1 - ITBI	37.000,00	37.000,00	19.043,31	51,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.364.000,00	1.364.000,00	387.562,65	28,41
1.3.1 - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	387.562,65	28,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	21.035,55	3,78
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.725.000,00	18.725.000,00	5.852.470,04	31,25
2.1 - Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	3.814.071,50	29,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.130.000,00	12.130.000,00	3.814.071,50	31,44
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	1.932.584,46	36,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.456,64	24,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.327,20	26,54
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.796,25	17,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	100.233,99	35,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.757.000,00	20.757.000,00	6.281.285,85	30,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.000,00	708.000,00	156.474,60	22,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	86.691,84	33,34
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	220.000,00	220.000,00	29.057,60	13,21
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	20.277,32	20,28
5.5 - Outras Transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	20.255,91	17,17
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	191,93	2,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.310.000,00	2.310.000,00	3.106,59	0,13
6.1 - Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	3.106,59	31,07
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.918.000,00	3.918.000,00	159.581,19	4,07
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.557.000,00	3.557.000,00	1.181.562,37	33,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.426.000,00	2.426.000,00	762.809,95	31,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.070.000,00	1.070.000,00	386.516,82	36,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	491,32	24,55
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	67,98	6,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	359,21	17,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	31.317,09	55,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.525.000,00	6.525.000,00	2.093.855,12	32,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	2.092.761,40	33,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.093,72	4,38

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.643.000,00	2.643.000,00	911.199,03	0,53
---	--------------	--------------	------------	------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.500.000,00	5.500.000,00	2.412.516,36	43,86	2.412.516,36	43,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.100.000,00	1.100.000,00	520.591,75	47,33	520.591,75	47,33	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.400.000,00	1.891.924,61	43,00	1.891.924,61	43,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.025.000,00	1.025.000,00	272.872,51	26,62	272.872,51	26,62	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	225.000,00	225.000,00	56.821,57	25,25	56.821,57	25,25	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00	216.050,94	27,01	216.050,94	27,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.525.000,00	6.525.000,00	2.685.388,87	41,16	2.685.388,87	41,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.685.388,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	115,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	13,03
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-28,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.455.000,00	1.455.000,00	603.530,60	41,48	577.413,32	39,68	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.455.000,00	1.455.000,00	603.530,60	41,48	577.413,32	39,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.325.000,00	1.325.000,00	577.413,32	43,58	577.413,32	43,58	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.000,00	130.000,00	26.117,28	20,09	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.672.000,00	9.735.000,00	3.018.680,18	31,01	2.793.045,81	28,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	2.107.975,55	40,54	2.107.975,55	40,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.472.000,00	4.535.000,00	910.704,63	20,08	685.070,26	15,11	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	35.021,85	12,97	25.317,00	9,38	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	214.833,25	28,27	145.004,15	19,08	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,00	80.000,00	27.650,70	34,56	18.673,20	23,34	0,00
27 - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.267.000,00	12.330.000,00	3.899.716,58	31,63	3.559.453,48	28,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	911.199,03
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	911.199,03
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.459.260,10
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	49.097,49	18,88	41.320,24	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.648.000,00	3.648.000,00	59.321,95	1,63	59.321,95	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.908.000,00	3.908.000,00	108.419,44	2,77	100.642,19	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.175.000,00	16.238.000,00	4.008.136,02	24,68	3.660.095,67	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.301,60	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.264.699,62	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.298.912,27	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.298.912,27	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.093,72	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.182,67	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00

51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.182,67	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:C1BE7D95

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.034.700,00	2.034.700,00	428.815,81	21,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.000,00	69.000,00	1.174,30	1,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	19.043,31	51,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	387.562,65	28,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	21.035,55	3,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.725.000,00	18.725.000,00	5.852.470,04	31,25
Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	3.814.071,50	29,18
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.796,25	17,96
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	100.233,99	35,79
Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	1.932.584,46	36,12
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.327,20	26,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.456,64	24,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.759.700,00	20.759.700,00	6.281.285,85	30,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	1.096.229,75	17,22
Provenientes da União	6.060.000,00	6.060.000,00	1.096.229,75	18,08
Provenientes dos Estados	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.365.000,00	6.365.000,00	1.096.229,75	17,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.756.000,00	7.549.900,00	2.835.395,57	37,55	2.425.742,54	32,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.452.000,00	4.480.000,00	1.332.182,54	29,73	1.332.182,54	29,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.304.000,00	3.069.900,00	1.503.213,03	48,96	1.093.560,00	35,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.190.000,00	3.533.100,00	15.000,00	0,42	15.000,00	0,42	0,00
Investimentos	4.190.000,00	3.533.100,00	15.000,00	0,42	15.000,00	0,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.946.000,00	11.083.000,00	2.850.395,57	25,71	2.440.742,54	22,02	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.365.000,00	6.365.000,00	1.096.229,75	17,22	1.096.229,75	17,22	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	1.096.229,75	17,22	1.096.229,75	17,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.365.000,00	6.365.000,00	1.096.229,75	17,22	1.096.229,75	17,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.581.000,00	4.718.000,00	1.754.165,82	37,18	1.344.512,79	28,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							402.319,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.746.000,00	7.275.900,00	2.549.954,57	35,04	2.156.077,84	29,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.580.000,00	3.261.100,00	242.825,79	7,44	227.049,49	6,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	430.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	1.027,38	1,71	1.027,38	1,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	156.000,00	56.587,83	36,27	56.587,83	36,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.946.000,00	11.083.000,00	2.850.395,57	25,71	2.440.742,54	22,02	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:90E9FEB8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 2/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		49.840.000,00		
Previsão Atualizada		49.840.000,00		
Receitas Realizadas		12.865.589,62		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		49.840.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		49.840.000,00		
Despesas Empenhadas		12.892.434,77		
Despesas Liquidadas		10.666.142,39		
Despesas Pagas		10.295.064,71		
Superávit Orçamentário		2.199.447,23		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.892.434,77		
Despesas Liquidadas		10.666.142,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		34.593.111,82		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.104.517,23	0,00
Resultado Primário		49.518.000,00	1.221.796,44	2,46
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.522.601,49	59.936,79	884.146,59	578.518,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.625.253,49	85.200,00	935.578,14	604.475,35
Poder Legislativo	4.776,17	0,00	0,00	4.776,17
TOTAL	3.152.631,15	145.136,79	1.819.724,73	1.187.769,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Límites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.459.260,10		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.412.516,36		% Aplicado Até o Bimestre
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado

Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.344.512,79		15,00	21,40
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:F834610F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2018				Exercício: 2018 -				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-7.294.091,60	383.490,22	352.512,90	573.613,07	129.419,77	-8.733.127,56	223.528,52	0,00
010000000 - Recursos Ordinários	-7.294.091,60	383.490,22	352.512,90	573.613,07	129.419,77	-8.733.127,56	223.528,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-92.409.650,85	139.921,05	1.092.002,20	77.925,54	511.934,76	-94.231.434,40	2.564.037,49	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	49.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	49.107,50	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-1.797.538,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.797.538,05	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	305,24	0,00	0,00	0,00	0,00	305,24	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00	12.474,85	236.266,26	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-1.774.735,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.774.735,31	292.500,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-10.487.267,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.487.267,01	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-2.026.198,52	0,00	13.640,00	0,00	7.231,38	-2.047.069,90	1.831.271,39	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos de Educaç	-8.784.488,97	16.584,09	112.159,80	27.460,78	49.651,18	-8.990.344,82	8.838,99	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.002.172,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.002.172,19	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-4.294.625,41	8.309,99	513.283,79	0,00	277.493,58	-5.093.712,77	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-4.441.245,03	4.291,71	89.786,16	0,00	25.878,14	-4.561.201,04	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-3.927.218,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.927.218,01	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-98.231,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.231,40	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	27.334,55	0,00	0,00	0,00	0,00	27.334,55	13.960,56	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-871,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-871,22	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.901,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,55	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-10.388.678,41	110.735,26	204.112,06	50.114,76	79.675,70	-10.833.316,19	83.987,32	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-8.863.844,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.863.844,23	0,00	0,00
0104200000 - Transferência de	-829.625,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-829.625,91	0,00	0,00

Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado									
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-847.962,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-847.962,16	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-2.266.379,34	0,00	136.976,13	0,00	62.942,74	-2.466.298,21	80.775,91	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.536.753,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.536.753,50	0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-3.050.934,32	0,00	13.632,03	0,00	6.043,30	-3.070.609,65	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-3.028.070,58	0,00	3.227,63	0,00	1.414,17	-3.032.712,38	11.484,13	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-1.018.178,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.018.178,26	0,00	0,00	
0106900000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	-829.625,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-829.625,91	0,00	0,00	
0107000000 - Gestão do SUS	-1.019.641,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.019.641,45	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-1.855.796,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.855.796,77	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-26.098,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.098,81	0,00	0,00	
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-150.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.788,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-7.153.848,77	0,00	5.184,60	350,00	1.604,57	-7.160.987,94	4.952,93	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-99.703.742,45	523.411,27	1.444.515,10	651.538,61	641.354,53	-102.964.561,96	2.787.566,01	0,00	

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:083308EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Zaira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:64CA8D26

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA
SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2018 - BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86	100,00	31.425.118,04	203.873,59	3.038.032,46	100,00	37.966.618,44	0,00
Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Administração	5.070.000,00	5.480.562,22	73.263,73	1.937.238,86	20,22	3.543.323,36	109.289,83	520.949,71	17,15	4.959.612,51	0,00
Administração Geral	4.835.000,00	5.190.097,57	73.263,73	1.853.674,21	19,35	3.336.423,36	109.289,83	471.125,29	15,51	4.718.972,28	0,00
Controle Interno	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Turismo	180.000,00	235.464,65	0,00	83.564,65	0,87	151.900,00	0,00	49.824,42	1,64	185.640,23	0,00
Assistência Social	1.379.000,00	1.441.748,32	7.900,00	660.393,23	6,89	781.355,09	7.900,00	205.492,68	6,76	1.236.255,64	0,00
Administração Geral	140.000,00	152.262,55	0,00	137.425,06	1,43	14.837,49	0,00	25.503,49	0,84	126.759,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	74.400,00	0,00	34.437,60	0,36	39.962,40	0,00	2.899,60	0,10	71.500,40	0,00
Assistência Comunitária	1.179.000,00	1.215.085,77	7.900,00	488.530,57	5,10	726.555,20	7.900,00	177.089,59	5,83	1.037.996,18	0,00
Saúde	6.849.200,00	8.379.581,34	0,00	2.691.605,66	28,10	5.687.975,68	17.138,53	777.334,39	25,59	7.602.246,95	0,00
Atenção Básica	6.439.200,00	7.962.540,51	0,00	2.569.656,58	26,82	5.392.883,93	17.138,53	745.285,27	24,53	7.217.255,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	297.040,83	0,00	20.069,69	0,21	276.971,14	0,00	20.069,69	0,66	276.971,14	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.000,00	0,00	101.879,39	1,06	18.120,61	0,00	11.979,43	0,39	108.020,57	0,00
Educação	9.916.000,00	10.309.565,68	0,00	1.544.672,41	16,12	8.764.893,27	0,00	523.691,71	17,24	9.785.873,97	0,00
Ensino Fundamental	9.841.000,00	10.174.883,47	0,00	1.480.643,32	15,46	8.694.240,15	0,00	459.662,62	15,13	9.715.220,85	0,00
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Educação Infantil	50.000,00	109.682,21	0,00	64.029,09	0,67	45.653,12	0,00	64.029,09	2,11	45.653,12	0,00
Cultura	360.000,00	376.765,11	0,00	199.409,31	2,08	177.355,80	0,00	32.526,92	1,07	344.238,19	0,00
Difusão Cultural	360.000,00	376.765,11	0,00	199.409,31	2,08	177.355,80	0,00	32.526,92	1,07	344.238,19	0,00
Urbanismo	5.270.000,00	5.689.102,35	0,00	1.847.449,69	19,29	3.841.652,66	0,00	711.364,79	23,42	4.977.737,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	607.037,23	0,00	357.037,23	3,73	250.000,00	0,00	357.037,23	11,75	250.000,00	0,00
Serviços Urbanos	5.020.000,00	5.082.065,12	0,00	1.490.412,46	15,56	3.591.652,66	0,00	354.327,56	11,66	4.727.737,56	0,00
Gestão Ambiental	2.780.000,00	2.820.178,03	0,00	51.678,03	0,54	2.768.500,00	0,00	19.503,03	0,64	2.800.675,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.530.000,00	2.570.178,03	0,00	51.678,03	0,54	2.518.500,00	0,00	19.503,03	0,64	2.550.675,00	0,00
Recursos Hídricos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Agricultura	1.230.000,00	1.263.236,56	0,00	252.831,53	2,64	1.010.405,03	0,00	46.169,67	1,52	1.217.066,89	0,00
Extensão Rural	1.230.000,00	1.263.236,56	0,00	252.831,53	2,64	1.010.405,03	0,00	46.169,67	1,52	1.217.066,89	0,00
Comércio e Serviços	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Turismo	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
Comunicações	150.000,00	162.079,00	0,00	152.089,20	1,59	9.989,80	0,00	13.363,20	0,44	148.715,80	0,00
Comunicação Social	150.000,00	162.079,00	0,00	152.089,20	1,59	9.989,80	0,00	13.363,20	0,44	148.715,80	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		

Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Desporto e Lazer	500.000,00	515.194,17	0,00	76.894,87	0,80	438.299,30	0,00	22.366,29	0,74	492.827,88	0,00
Administração Geral	50.000,00	57.460,17	0,00	57.460,17	0,60	0,00	0,00	14.785,44	0,49	42.674,73	0,00
Desporto Comunitário	450.000,00	457.734,00	0,00	19.434,70	0,20	438.299,30	0,00	7.580,85	0,25	450.153,15	0,00
Encargos Especiais	570.000,00	626.638,12	69.545,23	165.270,07	1,73	461.368,05	69.545,23	165.270,07	5,44	461.368,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	570.000,00	626.638,12	69.545,23	165.270,07	1,73	461.368,05	69.545,23	165.270,07	5,44	461.368,05	0,00
Reserva de Contingência	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86	100,00	31.425.118,04	203.873,59	3.038.032,46	100,00	37.966.618,44	0,00

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador: B098B582

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2018

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR(f)	DE	SALDO PAGAR(g)=(d-e)	A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib)-(II+III)	SALDO ATUAL (j)=(III+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador: 03A6482A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS C/ SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REFERÊNCIA: MARÇO A ABRIL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.000,00	305.000,00	22.069,70	7,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	2.166,00	2,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	151.000,00	151.000,00	19.903,70	13,18
Imposto Territorial Rural - ITR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.249.000,00	17.249.000,00	5.441.004,26	31,54
Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.814.050,26	34,67
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.000,00	882,35	44,12
Cota-Parte do IPVA	230.000,00	230.000,00	14.753,60	6,41
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.607.854,77	26,80
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.428,00	20,40
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.035,28	20,35

Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.035,28	20,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.554.000,00	17.554.000,00	5.463.073,96	31,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(e)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.050.000,00	2.050.000,00	289,91	0,01
Provenientes da União	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	289,91	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.050.000,00	2.050.000,00	289,91	0,01

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(f)	%(f/e) x 100	Jan a Abr 2018(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.659.200,00	8.172.682,84	2.629.707,16	32,18	715.435,89	8,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.953.200,00	4.275.833,76	1.945.207,98	45,49	351.544,46	8,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.706.000,00	3.896.849,08	684.499,18	17,57	363.891,43	9,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	206.898,50	61.898,50	29,92	61.898,50	29,92	0,00
Investimentos	190.000,00	206.898,50	61.898,50	29,92	61.898,50	29,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.849.200,00	8.379.581,34	2.691.605,66	32,12	777.334,39	9,28	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(h)	%(h/iV) x 100	Jan a Abr 2018(i)	%(i/iVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.849.200,00	8.379.581,34	2.691.605,66	100,00	777.334,39	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]							-42.126,70

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.555,00	0,00	0,00	1.555,00	0,00
Inscritos em 2017	29.464,46	0,00	7.080,00	22.384,46	0,00
Total	31.019,46	0,00	7.080,00	23.939,46	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
Diferença de limites não cumprido em ...	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(l)	%(l/total) x 100	Jan a Abr 2018(m)	%(m/total) x 100	
Atenção Básica	6.439.200,00	7.962.540,51	2.569.656,58	95,47	745.285,27	95,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	297.040,83	20.069,69	0,75	20.069,69	2,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.000,00	101.879,39	3,79	11.979,43	1,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.849.200,00	8.379.581,34	2.691.605,66	100,00	777.334,39	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Záira Maria Cavalcante Castro

Código Identificador:6627FFD4

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL(b)	
		NO BIMESTRE(d)	ATÉ O BIMESTRE(c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Záira Maria Cavalcante Castro

Código Identificador:0CD20373

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018 - BIM; MAR/ABRIL

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	308.000,00	308.000,00	22.069,70	7,17	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.000,00	102.000,00	2.166,00	2,12	
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	2.166,00	2,17	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	151.000,00	151.000,00	19.903,70	13,18	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.249.000,00	17.249.000,00	5.441.004,26	31,54	
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.814.050,26	34,67	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	3.814.050,26	34,67	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.607.854,77	26,80	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	2.035,28	20,35	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.428,00	20,40	
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	882,35	44,12	
2.6 - Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	14.753,60	6,41	

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.557.000,00	17.557.000,00	5.463.073,96	31,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.976.000,00	1.976.000,00	0,00	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.449.800,00	3.449.800,00	1.088.200,70	31,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	762.809,95	34,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	321.570,89	26,80
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	407,04	20,35
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	285,61	20,40
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	176,46	44,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.000,00	46.000,00	2.950,75	6,41
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.550.000,00	4.550.000,00	1.641.951,07	36,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.550.000,00	4.550.000,00	1.641.951,07	36,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.100.200,00	1.100.200,00	553.750,37	50,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.000.000,00	4.237.669,74	1.236.565,74	29,18	312.589,18	7,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.000.000,00	4.237.669,74	1.236.565,74	29,18	312.589,18	7,38	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	550.000,00	581.178,63	30.718,86	5,29	30.718,86	5,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	550.000,00	581.178,63	30.718,86	5,29	30.718,86	5,29	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.550.000,00	4.818.848,37	1.267.284,60	26,30	343.308,04	7,12	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.836.554,81
17.1 - FUNDEB 60%	32.547,88
17.2 - FUNDEB 40%	1.804.006,93
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.836.554,81
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	-1.493.246,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	17,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	-108,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	190,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	222.381,53
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.495.000,00	7.774.611,13	1.429.083,08	18,38	408.102,38	5,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.550.000,00	4.818.848,37	1.267.284,60	26,30	343.308,04	7,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.945.000,00	2.955.762,76	161.798,48	5,47	64.794,34	2,19	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.495.000,00	7.774.611,13	1.429.083,08	18,38	408.102,38	5,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	553.750,37
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.836.554,81
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO?	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.390.305,18
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	-1.982.202,80
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%)	-36,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	5.396,45	3,00	5.396,45	3,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.216.000,00	2.329.954,55	110.192,88	4,73	110.192,88	4,73	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.396.000,00	2.509.954,55	115.589,33	4,61	115.589,33	4,61	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.891.000,00	10.284.565,68	1.544.672,41	15,02	523.691,71	5,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.100,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.100,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 -477.611,28	12.253,34
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 1.641.951,07	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 369.717,62	18.186,02
48.1 - Orçamento do Exercício 369.717,62	9.614,02
48.2 - Restos a Pagar 0,00	8.572,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 794.622,17	-5.932,68
51. (+) Ajustes -419.478,57	18.186,02
51.1 Retenções 68.319,03	0,00
51.2 Conciliação Bancária -487.797,60	18.186,02
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 375.143,60	12.253,34
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:45133F51

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL
- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL -
PERÍODO: JAN A ABRIL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Page 1 of 3 PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	34.384.200,00	Jan a Abr 2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	345.000,00	9.265.177,05
IPTU	0,00	22.069,70
ISS	102.000,00	0,00
ITBI	20.000,00	2.166,00
IRRF	153.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	19.903,70
		0,00

Contribuições	150.000,00	0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	23.743,16
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	1.240,63
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	22.502,53
Transferências Correntes	33.599.200,00	9.219.167,59
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	3.051.240,31
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	1.286.283,88
Cota-Parte do IPVA	184.000,00	11.802,85
Cota-Parte do ITR	1.600,00	705,89
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.628,24
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.142,39
Transferências do FUNDEB	4.550.000,00	1.641.951,07
Outras Transferências Correntes	14.050.000,00	3.224.412,96
Demais Receitas Correntes	110.000,00	196,60
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	196,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	34.194.200,00	9.263.936,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.630.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.630.000,00	0,00
Convênios	3.630.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.630.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.824.200,00	9.263.936,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.778.752,40	9.448.165,92	2.906.665,52	2.776.918,04	573.086,91	112.461,66	103.686,66
Pessoal e Encargos Sociais	18.405.670,25	6.324.966,60	1.283.554,13	1.283.554,13	0,00	24.775,62	24.775,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	116.638,12	116.638,12	116.638,12	116.638,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.256.444,03	3.006.561,20	1.506.473,27	1.376.725,79	573.086,91	87.686,04	78.911,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.256.444,03	3.006.561,20	1.506.473,27	1.376.725,79	573.086,91	87.686,04	78.911,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.662.114,28	9.331.527,80	2.790.027,40	2.660.279,92	573.086,91	112.461,66	103.686,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.875.898,50	131.366,94	131.366,94	112.261,22	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.425.898,50	91.004,22	91.004,22	71.898,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	40.362,72	40.362,72	40.362,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.425.898,50	91.004,22	91.004,22	71.898,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.088.012,78	9.422.532,02	2.881.031,62	2.732.178,42	573.086,91	112.461,66	103.686,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.854.984,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS				Jan a Abr 2018			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				0,00			5.854.984,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	

Publicado por:
Zaira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FFA2C4C3

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018 - BIM: MAR-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	38.014.200,00
Previsão Atualizada	38.014.200,00
Receitas Realizadas	9.265.177,05
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	38.014.200,00
Créditos Adicionais	2.990.450,90
Dotação Atualizada	41.004.650,90
Despesas Empenhadas	9.579.532,86
Despesas Liquidadas	3.038.032,46
Despesas Pagas	2.889.179,26
Superavit Orçamentário	6.227.144,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.579.532,86
Despesas Liquidadas	3.038.032,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.730.750,79
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.854.984,43	0,00
Resultado Primário	0,00	5.854.984,43	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	772.742,41	0,00	573.086,91	199.655,50
Poder Executivo	772.742,41	0,00	573.086,91	199.655,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	584.983,09	0,00	103.686,66	481.296,43
Poder Executivo	535.031,25	0,00	103.686,66	431.344,59
Poder Legislativo	49.951,84	0,00	0,00	49.951,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.357.725,50	0,00	676.773,57	680.951,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-1.982.202,80	25,00	-36,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	312.589,18	60,00	17,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	131.366,94	4.744.531,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	777.334,39	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	14,23
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DD04A609

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO_08_MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	14.412.105,91	14.412.105,91	5.440.931,49	37,75 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.500,00	10.500,00	4.194,58	39,94 %
1.1.1-IPTU	10.500,00	10.500,00	4.194,58	39,94 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	8.706,00	29,02 %
1.2.1-ITBI	30.000,00	30.000,00	8.706,00	29,02 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	5.428.030,91	37,76 %
1.3.1-ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	5.428.030,91	37,76 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.483.985,35	151.483.985,35	56.632.494,96	37,38 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.691.308,87	10.691.308,87	3.601.985,30	33,69 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.691.308,87	10.691.308,87	3.601.985,30	33,69 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2-Cota-Parte ICMS	140.170.876,48	140.170.876,48	52.847.004,07	37,70 %
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	67.430,32	37,46 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	735,57	40,86 %
2.6-Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	115.339,70	26,21 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	165.896.091,26	165.896.091,26	62.073.426,45	37,41 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.114.254,21	1.114.254,21	88.757,80	7,96 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	842.000,00	842.000,00	305.992,05	36,34 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	193.516,62	43,00 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	111.286,80	30,91 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	1.188,63	3,96 %
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.517.997,19	4.517.997,19	2.550.534,65	56,45 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	6.684.251,40	6.684.251,40	2.945.284,50	44,06 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.296.797,06	30.296.797,06	11.326.498,98	37,38 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.1.1)	2.138.261,77	2.138.261,77	720.397,06	33,69 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.2)	28.034.175,29	28.034.175,29	10.569.400,81	37,70 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.3)	36.000,00	36.000,00	13.486,06	37,46 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	360,00	360,00	147,11	40,86 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.6)	88.000,00	88.000,00	23.067,94	26,21 %

11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			10.575.927,43	10.575.927,43	4.950.350,84	46,80 %	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB			10.575.927,43	10.575.927,43	4.950.350,84	46,80 %	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB							
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB							
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)			-19.720.869,63	-19.720.869,63	-6.376.148,14	32,33 %	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.212.618,81	11.212.618,81	11.212.618,81	100,00 %	5.765.436,39	51,41 %	5.447.182,42
13.1-Com Educação Infantil	10.726.023,20	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	912.544,93	61,23 %	577.776,06
13.2-Com Ensino Fundamental	9.722.297,82	9.722.297,82	9.722.297,82	100,00 %	4.852.891,46	49,91 %	4.869.406,36
14-OUTRAS DESPESAS	1.003.725,38	1.003.725,38	956.801,93	95,32 %	366.080,06	36,47 %	590.721,87
14.1-Com Educação Infantil	13.220.069,57						
14.2-Com Ensino Fundamental	1.003.725,38	1.003.725,38	956.801,93	95,32 %	366.080,06	36,47 %	590.721,87
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.216.344,19	12.216.344,19	12.169.420,74	99,61 %	6.131.516,45	50,19 %	6.037.904,29
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							100.421.321,68
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							100.421.321,68
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							-94.289.805,23
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							116,47
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							7,40
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							-23,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.946.092,77	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	912.544,93	61,23 %	577.776,06
22.1-Creche	1.490.320,99	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	912.544,93	61,23 %	577.776,06
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.320,99	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	912.544,93	61,23 %	577.776,06
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.726.023,20	10.726.023,20	10.679.099,75	99,56 %	5.218.971,52	48,65 %	5.460.128,23
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		10.726.023,20	10.679.099,75	99,56 %	5.218.971,52	48,65 %	5.460.128,23
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	500.000,00						
27-OUTRAS	11.864.201,63	11.994.741,63	11.488.419,23	95,77 %	4.996.055,31	41,65 %	6.492.363,92
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	24.580.545,82	24.211.085,82	23.657.839,97	97,71 %	11.127.571,76	45,96 %	12.530.268,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-6.376.148,14
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)}							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}							-6.376.148,14
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}							12.507.664,59
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							20,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	38.435.068,44						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.993.126,62	29.232.605,60	14.571.055,73	49,84 %	4.906.708,66	16,78 %	9.664.347,07
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	30.993.126,62	29.232.605,60	14.571.055,73	49,84 %	4.906.708,66	16,78 %	9.664.347,07
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	61.986.253,24	53.443.691,42	38.228.895,70	71,53 %	16.034.280,42	30,00 %	22.194.615,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						-566.165,81	

47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-566.165,81
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:FAE4B2AF

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - SAUDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		em Reais					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.674.103,10	18.674.103,10	7.863.119,95	42,10			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	4.194,58	39,94			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	8.706,00	29,02			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	5.432.971,99	37,80			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	2.417.247,38	56,71			
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos							
Dívida Ativa dos Impostos							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa							
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	151.629.985,35	151.629.985,35	56.691.422,50	37,38			
Cota-Parte FPM	10.691.308,87	10.691.308,87	3.601.985,30	33,69			
Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	735,57	40,86			
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	115.339,70	26,21			
Cota-Parte ICMS	140.170.876,48	140.170.876,48	52.847.004,07	37,70			
Cota-Parte IPI-Exportação	136.000,00	136.000,00	39.547,23	29,07			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	86.810,63	45,68			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	67.430,32	37,46			
Outras	10.000,00	10.000,00	19.380,31	193,80			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	170.304.088,45	170.304.088,45	64.554.542,45	37,90			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	1.820.768,05	37,54			
Provenientes da União	4.850.000,00	4.850.000,00	1.820.768,05	37,54			
Provenientes dos Estados							
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE							
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.060.000,00	5.060.000,00	1.820.768,05	35,98			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							7
DESPESAS CORRENTES	34.915.361,18	34.833.701,18	34.950.063,41	100,33	15.078.344,70	43,28	
Pessoal e Encargos Sociais	15.499.550,36	15.031.550,36	14.992.550,36	99,74	6.135.998,25	40,82	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	19.415.810,82	19.802.150,82	19.957.513,05	100,78	8.942.346,45	45,15	
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	941.199,77	303.765,98	32,27	47.628,00	5,06	
Investimentos	996.000,00	941.199,77	303.765,98	32,27	47.628,00	5,06	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.911.361,18	35.774.900,95	35.253.829,39	98,54	15.125.972,70	42,28	

Emissão: 28/05/2018 10:04:14

Page 1 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		em Reais		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Restos	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL									
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	28,05	3.801.488,55	25,13			
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	28,05	3.801.488,55	25,13			
Recursos de Operações de Crédito									
Outros Recursos									
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹									
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	112,73	3.801.488,55	43,32			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.138.545,75	27.000.075,58	25.361.868,60	71,94	11.324.484,15	74,87			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %				17,54					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]									

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015	50.300,27			50.300,27	50.300,27
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	50.300,27			50.300,27	50.300,27

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Saldo Inicial			

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014
Total(VIII)

Emissão: 28/05/2018 10:04:14

Page 2 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO LIMITE NÃO CUMPRIDO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100		
Atenção Básica	3.784.728,46	3.395.928,23	3.145.066,43	8,92	1.365.739,30	9,02		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.951.280,00	5.715.573,26	8.104.773,26	22,98	3.100.259,47	20,49		
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária	512.631,20	548.281,20	546.380,00	1,54	220.888,86	1,46		
Vigilância Epidemiológica								
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00						
Outras Subfunções	25.642.721,52	26.095.118,26	23.457.609,70	66,53	10.439.085,07	69,01		
TOTAL	35.911.361,18	35.774.900,95	35.253.829,39	100,00	15.125.972,70	100,00		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Prefeito

Contadora

Emissão: 28/05/2018 10:04:14

Page 3 de 3

Portaria 495 de 06 de Junho de

Homologado

2.017.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:D55616A4

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.674.103,10	18.674.103,10	7.863.119,95	42,10	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	4.194,58	39,94	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	8.706,00	29,02	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	5.432.971,99	37,80	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	2.417.247,38	56,71	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					
Dívida Ativa dos Impostos					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	151.629.985,35	151.629.985,35	56.691.422,50	37,38	
Cota-Parte FPM	10.691.308,87	10.691.308,87	3.601.985,30	33,69	
Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	735,57	40,86	
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	115.339,70	26,21	
Cota-Parte ICMS	140.170.876,48	140.170.876,48	52.847.004,07	37,70	
Cota-Parte IPI-Exportação	136.000,00	136.000,00	39.547,23	29,07	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	86.810,63	45,68	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	67.430,32	37,46	
Outras	10.000,00	10.000,00	19.380,31	193,80	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	170.304.088,45	170.304.088,45	64.554.542,45	37,90	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	1.820.768,05	37,54	
Provenientes da União	4.850.000,00	4.850.000,00	1.820.768,05	37,54	
Provenientes dos Estados					
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.060.000,00	5.060.000,00	1.820.768,05	35,98	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	34.915.361,18	34.833.701,18	34.950.063,41	100,33	15.078.344,70	43,28	
Pessoal e Encargos Sociais	15.499.550,36	15.031.550,36	14.992.550,36	99,74	6.135.998,25	40,82	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	19.415.810,82	19.802.150,82	19.957.513,05	100,78	8.942.346,45	45,15	
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	941.199,77	303.765,98	32,27	47.628,00	5,06	
Investimentos	996.000,00	941.199,77	303.765,98	32,27	47.628,00	5,06	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.911.361,18	35.774.900,95	35.253.829,39	98,54	15.125.972,70	42,28	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	28,05	3.801.488,55	25,13	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	28,05	3.801.488,55	25,13	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.815,43	8.774.825,37	9.891.960,79	112,73	3.801.488,55	43,32	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.138.545,75	27.000.075,58	25.361.868,60	71,94	11.324.484,15	74,87	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							17,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015	50.300,27			50.300,27	50.300,27
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	50.300,27			50.300,27	50.300,27
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total(VIII)					

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.784.728,46	3.395.928,23	3.145.066,43	8,92	1.365.739,30	9,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.951.280,00	5.715.573,26	8.104.773,26	22,98	3.100.259,47	20,49	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	512.631,20	548.281,20	546.380,00	1,54	220.888,86	1,46	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	25.642.721,52	26.095.118,26	23.457.609,70	66,53	10.439.085,07	69,01	
TOTAL	35.911.361,18	35.774.900,95	35.253.829,39	100,00	15.125.972,70	100,00	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

Contadora

Emissão: 28/05/2018 10:04:14

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: B1E80331

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	38.849.474,00	38.849.474,00	6.284.478,92	16,18	13.268.208,89	34,15	25.581.265,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	143.900,30	27,36	277.664,77	52,79	248.335,23	
Impostos	323.000,00	323.000,00	140.501,18	43,50	223.926,02	69,33	99.073,98	
Taxas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	3.399,12	1,89	53.738,75	29,85	126.261,25	
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	12.691,99	3,10	26.191,64	6,39	383.728,36	
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	12.691,99	3,10	26.191,64	6,39	383.728,36	
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	5.764.409,13	15,21	12.170.052,26	32,11	25.732.501,74	
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	4.265.514,10	15,34	9.121.221,75	32,81	18.676.932,25	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.121.200,00	2.121.200,00	365.820,73	17,25	767.678,16	36,19	1.353.521,84	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.133.074,30	14,19	2.281.152,35	28,57	5.702.047,65	

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.352,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.642.883,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.643.984,09	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.643.984,09	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	194,72	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	447,06	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	447,06	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F58EE562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período : MARÇO – ABRIL/2018	Exercício 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	13.268.208,89
Receitas Tributárias	526.000,00	277.664,77
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	100.000,00	197.725,77
IBTI	30.000,00	0,00
IRRF	110.000,00	26.200,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.000,00	53.738,75
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	26.191,64
Aplicações Financeiras (II)	409.920,00	26.191,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.822.554,00	12.170.052,26
Cota-Parte do FPM	15.733.320,00	4.767.562,81
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	753.620,87
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	34.407,14
Cota-Parte do ITR	3.000,00	5.560,79
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	397,61
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	955,68
Transferências do FUNDEB	7.983.200,00	2.281.152,35
Outras Transferências Correntes	11.729.034,00	4.326.395,01
Demais Receitas Correntes	6.000,00	794.300,22
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	794.300,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.354.554,00	13.242.017,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.526,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	0,00
Convênios	2.580.526,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.000.526,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.355.080,00	13.242.017,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.492.974,00	20.801.081,08	12.219.803,84	11.746.322,86	285.346,37	5.286,00	5.286,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.061.974,00	13.925.557,27	7.108.891,09	6.673.618,82	16.539,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.381.000,00	6.875.523,81	5.110.912,75	5.072.704,04	268.806,71	5.286,00	5.286,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.442.974,00	20.801.081,08	12.219.803,84	11.746.322,86	285.346,37	5.286,00	5.286,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.157.026,00	885.806,82	399.055,15	399.055,15	119.712,50	227.206,07	227.206,07
Investimentos	7.727.026,00	412.429,56	273.329,32	273.329,32	119.712,50	227.206,07	227.206,07
Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	473.377,26	125.725,83	125.725,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.957.026,00	412.429,56	273.329,32	273.329,32	119.712,50	227.206,07	227.206,07

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.600.000,00	21.213.510,64	12.493.133,16	12.019.652,18	405.058,87	232.492,07	232.492,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							584.814,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	41.355.080,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	584.814,13
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:40AB0FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	335.000,00	335.000,00	223.926,02	66,84	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	197.725,77	197,72	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	26.200,25	23,81	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.110.320,00	18.110.320,00	5.562.504,90	30,71	
Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	4.767.562,81	30,30	
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.560,79	185,35	
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	34.407,14	28,67	
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	753.620,87	33,64	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	397,61	9,94	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	955,68	9,55	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.445.320,00	18.445.320,00	5.786.430,92	31,37	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	820.356,52	23,03	
Provenientes da União	3.281.820,00	3.281.820,00	820.356,52	24,99	
Provenientes dos Estados	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.561.820,00	3.561.820,00	820.356,52	23,03	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.408.878,00	5.508.878,00	4.493.760,07	81,57	2.880.257,46	52,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.362.820,00	3.155.820,00	2.627.324,43	83,25	1.456.229,05	46,14	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.046.058,00	2.353.058,00	1.866.435,64	79,31	1.424.028,41	60,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.526.500,00	1.526.500,00	2.340,50	0,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.526.500,00	1.526.500,00	2.340,50	0,15	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.935.378,00	7.035.378,00	4.496.100,57	63,90	2.880.257,46	40,93	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.561.820,00	3.561.820,00	820.356,52	23,03	820.356,52	23,03	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	820.356,52	23,03	820.356,52	23,03	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.884.820,00	3.884.820,00	820.356,52	21,11	820.356,52	21,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.050.558,00	3.150.558,00	3.675.744,05	116,66	2.059.900,94	65,38	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							35,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.191.936,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	5.514.878,00	5.180.903,25	3.728.568,99	71,96	2.287.227,62	44,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	1.034.974,75	607.226,98	58,67	546.989,07	52,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	260.000,00	156.804,60	60,30	42.540,77	16,36	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	427.000,00	3.500,00	0,81	3.500,00	0,81	0,00
TOTAL	6.935.378,00	7.035.378,00	4.496.100,57	63,90	2.880.257,46	40,93	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:40B323DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)		
1 Receitas Correntes	22.966.498,00	22.966.498,00	2.760.964,96	5.548.255,41	17.418.242,59	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	38.612,66	50.623,40	999.376,60	

1.1.1 Impostos	800.000,00	800.000,00	37.084,16	46.184,56	753.815,44
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	2.162,82	3.219,23	246.780,77
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	2.162,82	3.219,23	246.780,77
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	2.162,82	3.219,23	246.780,77
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	2.162,82	3.219,23	246.780,77
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	550.000,00	550.000,00	34.921,34	42.965,33	507.034,67
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	240.000,00	240.000,00	19.322,40	20.522,40	219.477,60
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	180.000,00	17.772,13	17.772,13	162.227,87
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	17.772,13	17.772,13	132.227,87
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	60.000,00	60.000,00	1.550,27	2.750,27	57.249,73
Reais sobre Imóveis					
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	50.000,00	50.000,00	1.550,27	2.750,27	47.249,73
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	15.598,94	22.442,93	287.557,07
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	15.598,94	22.442,93	287.557,07
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	15.598,94	22.442,93	277.557,07
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	1.528,50	4.438,84	245.561,16
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.528,50	4.438,84	245.561,16
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.528,50	4.438,84	245.561,16
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000,00	250.000,00	1.528,50	4.438,84	245.561,16
1.1.2.2.01.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	1.338,50	2.949,40	7.050,60
1.1.2.2.01.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	160,00	9.840,00
1.1.2.2.01.1.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	190,00	595,00	29.405,00
1.1.2.2.01.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	734,44	49.265,56
1.2 Contribuições	115.000,00	115.000,00	21.094,97	26.270,41	88.729,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	21.094,97	26.270,41	88.729,59
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	21.094,97	26.270,41	88.729,59
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	115.000,00	115.000,00	21.094,97	26.270,41	88.729,59
1.3 Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	19.357,50	28.816,35	111.183,65
1.3.2 Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	19.357,50	28.816,35	111.183,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	140.000,00	140.000,00	19.357,50	28.816,35	111.183,65
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	19.357,50	28.816,35	111.183,65
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000,00	140.000,00	19.357,50	28.816,35	111.183,65
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	10.628,24	11.588,48	28.411,52
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	13,45	26,14	9.973,86
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.708,01	2.717,49	17.282,51
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	582,59	1.119,60	8.880,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	2.744,46	3.156,82	16.843,18
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	574,22	1.198,91	8.801,09
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	38,28	45,52	4.954,48
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	3.068,25	8.963,39	6.036,61
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	9,50	19.990,50
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	9,50	19.990,50
1.6.9.09 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	9,50	19.990,50
1.6.9.09.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	9,50	9,50	19.990,50
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	9,50	9,50	19.990,50
1.7 Transferências Correntes	20.009.520,00	20.009.520,00	2.681.890,33	5.442.535,75	14.566.984,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.533.720,00	12.533.720,00	1.651.609,44	3.243.986,37	9.289.733,63
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.533.720,00	12.533.720,00	1.651.609,44	3.243.986,37	9.289.733,63
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.472.000,00	7.472.000,00	1.003.930,17	2.288.430,23	5.183.569,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.003.930,17	2.288.430,23	4.271.569,77
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.003.930,17	2.288.430,23	4.271.569,77
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.254.912,65	2.860.537,68	5.339.462,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-250.982,48	-572.107,45	-1.067.892,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	21.231,39	44.654,33	75.345,67
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	70.000,00	70.000,00	2.825,78	8.011,15	61.988,85
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	70.000,00	70.000,00	2.825,78	8.011,15	61.988,85
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	18.405,61	36.643,18	-6.643,18
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.000,00	30.000,00	18.405,61	36.643,18	-6.643,18
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	491.072,98	724.822,45	2.164.497,55
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	491.072,98	724.822,45	2.164.497,55
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.889.320,00	2.889.320,00	491.072,98	724.822,45	2.164.497,55
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	230.280,00	230.280,00	41.762,00	83.524,00	146.756,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	835.500,00	835.500,00	25.390,00	76.170,00	759.330,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	168.080,00	168.080,00	12.000,00	36.000,00	132.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	246.100,00	246.100,00	10.035,00	30.105,00	215.995,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	540.540,00	540.540,00	37.518,00	76.050,00	464.490,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	174.640,00	174.640,00	6.600,00	19.800,00	154.840,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	40.380,00	40.380,00	81.624,63	81.624,63	-41.244,63
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	297.300,00	297.300,00	0,00	29.171,26	268.128,74
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	156.260,00	156.260,00	10.396,66	18.305,86	137.954,14
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	70.240,00	70.240,00	3.081,86	7.245,58	62.994,42
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	8.322,54	12.483,83	77.516,17
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	254.342,29	254.342,29	-214.342,29
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	72.641,44	88.557,62	742.702,38
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	72.641,44	88.557,62	742.702,38
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	831.260,00	831.260,00	72.641,44	88.557,62	742.702,38
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	149.980,00	149.980,00	18.000,00	18.000,00	131.980,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGBDF	64.000,00	64.000,00	8.189,09	12.532,27	51.467,73
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	96.000,00	96.000,00	0,00	11.453,00	84.547,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	497.280,00	497.280,00	46.452,35	46.572,35	450.707,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	373.140,00	373.140,00	62.435,10	96.925,02	276.214,98
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	25.207,75	59.697,67	92.302,33
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	152.000,00	152.000,00	25.207,75	59.697,67	92.302,33
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	90.000,00	21.123,60	21.123,60	68.876,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	21.123,60	21.123,60	68.876,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	21.123,60	21.123,60	68.876,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	92.000,00	92.000,00	16.103,75	16.103,75	75.896,25
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	92.000,00	92.000,00	16.103,75	16.103,75	75.896,25
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	92.000,00	92.000,00	16.103,75	16.103,75	75.896,25
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	0,00	21.640,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	0,00	21.640,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	596,72	7.403,28
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	596,72	7.403,28
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	298,36	596,72	7.403,28
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	372,94	745,88	9.254,12
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-74,58	-149,16	-1.850,84
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.000,00	2.816.000,00	286.930,87	636.121,54	2.179.878,46
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.816.000,00	2.816.000,00	286.930,87	636.121,54	2.179.878,46
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.391.000,00	2.391.000,00	286.930,87	636.121,54	1.754.878,46
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	231.739,83	470.844,97	1.529.155,03
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	231.739,83	470.844,97	1.529.155,03
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	289.674,75	588.556,13	1.911.443,87
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-57.934,92	-117.711,16	-382.288,84
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	49.708,49	73.597,27	70.402,73
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	49.708,49	73.597,27	70.402,73
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	62.135,62	91.996,60	88.003,40
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-12.427,13	-18.399,33	-17.600,67
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	190,27	408,77	11.591,23
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	190,27	408,77	11.591,23
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	237,84	510,97	14.489,03
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-47,57	-102,20	-2.897,80
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	5.292,28	11.270,53	23.729,47
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	5.292,28	11.270,53	23.729,47
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.659.800,00	4.659.800,00	743.350,02	1.562.427,84	3.097.372,16
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.659.800,00	4.659.800,00	743.350,02	1.562.427,84	3.097.372,16
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	743.350,02	1.562.427,84	3.097.372,16
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	743.350,02	1.562.427,84	3.097.372,16
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	743.350,02	1.562.427,84	3.097.372,16
1.9 Outras Receitas Correntes	1.631.978,00	1.631.978,00	0,00	0,00	1.631.978,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099 Outras Receitas	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
2 Receitas de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	122.925,00	2.578.075,00
2.4 Transferências de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	122.925,00	2.578.075,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	122.925,00	1.827.075,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	122.925,00	1.827.075,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	122.925,00	1.827.075,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	122.925,00	1.127.075,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	122.925,00	1.127.075,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	800.000,00	800.000,00	46.184,56	5,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	17.772,13	9,87
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	17.772,13	11,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	2.750,27	4,58
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.750,27	5,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	22.442,93	7,24
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	22.442,93	7,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	3.219,23	1,29
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.820.000,00	11.820.000,00	3.542.347,26	29,97
2.1 - Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	2.860.537,68	31,43
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	2.860.537,68	34,88
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	588.556,13	23,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	745,88	7,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	510,97	3,41
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	91.996,60	51,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.620.000,00	12.620.000,00	3.588.531,82	28,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.140,00	383.140,00	98.044,62	25,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	59.697,67	39,28
5.2 - Transferências do PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	90.000,00	90.000,00	21.123,60	23,47
5.4 - Transferências do PNATE	92.000,00	92.000,00	16.103,75	17,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.119,60	11,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.000,00	315.000,00	8.963,39	2,85
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	8.963,39	59,75
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	698.140,00	698.140,00	107.008,01	15,33
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.184.000,00	2.184.000,00	708.469,30	32,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	572.107,45	34,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	117.711,16	23,54
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	149,16	7,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	102,20	3,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	18.399,33	51,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.679.800,00	4.679.800,00	1.565.145,33	33,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	1.562.427,84	33,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.717,49	13,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.475.800,00	2.475.800,00	853.958,54	1,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.185.000,00	3.185.000,00	2.322.036,73	72,91	924.490,13	29,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	949.000,00	949.000,00	240.671,22	25,36	37.910,15	3,99	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.236.000,00	2.081.365,51	93,08	886.579,98	39,65	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.800,00	1.474.800,00	1.085.904,42	73,63	387.216,44	26,26	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.474.800,00	1.474.800,00	1.085.904,42	73,63	387.216,44	26,26	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.659.800,00	4.659.800,00	3.407.941,15	73,13	1.311.706,57	28,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.311.706,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	59,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	16,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.071.200,00	1.071.200,00	240.671,22	22,47	37.910,15	3,54	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.071.200,00	1.071.200,00	240.671,22	22,47	37.910,15	3,54	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.000,00	949.000,00	240.671,22	25,36	37.910,15	3,99	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.270.440,00	4.276.440,00	3.199.190,93	74,81	1.281.417,42	29,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.800,00	3.710.800,00	3.167.269,93	85,35	1.273.796,42	34,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	559.640,00	565.640,00	31.921,00	5,64	7.621,00	1,35	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	748.400,00	742.400,00	70.790,16	9,54	32.749,90	4,41	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.190.040,00	6.190.040,00	3.510.652,31	56,71	1.352.077,47	21,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	853.958,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	853.958,54
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	465.369,03
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	12,96

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.000,00	152.000,00	44.315,36	29,15	33.035,94	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.140,00	651.140,00	45.720,36	7,02	37.971,36	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	803.140,00	803.140,00	90.035,72	11,21	71.007,30	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.993.180,00	6.993.180,00	3.600.688,03	51,49	1.423.084,77	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
	VALOR	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.806,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.562.610,09	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.196.199,33	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.196.199,33	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.717,49	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	448.935,15	0,00
51 - (+) Ajustes	25.675,07	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	25.675,07	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	474.610,22	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:57ECE18C

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	800.000,00	800.000,00	46.184,56	5,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	17.772,13	11,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.750,27	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	22.442,93	7,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	3.219,23	1,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.820.000,00	11.820.000,00	3.542.347,26	29,96
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	2.860.537,68	31,43
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	91.996,60	51,10
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	588.556,13	23,54
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	510,97	3,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	745,88	7,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)-I+II	12.620.000,00	12.620.000,00	3.588.531,82	28,43
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	724.822,45	20,19
Provenientes da União	3.489.320,00	3.489.320,00	724.822,45	20,77
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.589.320,00	3.589.320,00	724.822,45	20,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.572.920,00	5.572.920,00	4.008.024,90	71,91	1.690.251,56	30,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.920,00	4.150.920,00	3.370.961,19	81,20	1.296.806,84	31,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.422.000,00	1.422.000,00	637.063,71	44,80	393.444,72	27,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	915.000,00	915.000,00	234.397,62	25,61	154.897,62	16,92	0,00
Investimentos	915.000,00	915.000,00	234.397,62	25,61	154.897,62	16,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.487.920,00	6.487.920,00	4.242.422,52	65,38	1.845.149,18	28,43	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.589.320,00	3.589.320,00	724.822,45	20,19	724.822,45	20,19	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	724.822,45	20,19	724.822,45	20,19	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.589.320,00	3.589.320,00	724.822,45	20,19	724.822,45	20,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.898.600,00	2.898.600,00	3.517.600,07	121,35	1.120.326,73	38,65	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,21
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							582.046,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.915.520,00	2.865.520,00	1.447.402,93	50,51	550.698,56	19,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.300,00	497.300,00	243.367,01	48,93	137.923,15	27,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.240,00	70.240,00	33.512,31	47,71	10.680,34	15,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.260,00	156.260,00	120.938,16	77,39	39.451,22	25,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.648.600,00	2.703.600,00	2.397.202,11	88,66	1.106.395,91	40,92	0,00
TOTAL	6.487.920,00	6.487.920,00	4.242.422,52	65,38	1.845.149,18	28,43	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:2F2B6F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	25.597.062,00	25.597.062,00	3.288.998,16	3.288.998,16	22.308.063,84
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930.000,00	3.930.000,00	470.557,14	470.557,14	3.459.442,86
I.1.1 Impostos	3.690.000,00	3.690.000,00	469.143,17	469.143,17	3.220.856,83
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	469.143,17	469.143,17	2.870.856,83
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
I.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
I.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.030.000,00	3.030.000,00	469.143,17	469.143,17	2.560.856,83
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.030.000,00	3.030.000,00	469.143,17	469.143,17	2.560.856,83
I.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	469.143,17	469.143,17	2.530.856,83
I.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2 Taxas	240.000,00	240.000,00	1.413,97	1.413,97	238.586,03
I.1.2.1 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.413,97	1.413,97	238.586,03
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.413,97	1.413,97	238.586,03
I.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	1.413,97	1.413,97	238.586,03
I.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	240.000,00	1.413,97	1.413,97	238.586,03
I.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.413,97	1.413,97	48.586,03
I.2 Contribuições	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
I.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
I.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
I.3 Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	3.847,42	3.847,42	94.652,58
I.3.2 Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	3.847,42	3.847,42	94.652,58
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.500,00	98.500,00	3.847,42	3.847,42	94.652,58
I.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	98.500,00	98.500,00	3.847,42	3.847,42	94.652,58
I.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.500,00	98.500,00	3.847,42	3.847,42	94.652,58
I.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	603,61	603,61	59.396,39
I.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	21,01	21,01	1.978,99
I.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	558,68	558,68	9.441,32
I.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	240,70	240,70	4.759,30
I.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	784,06	784,06	9.215,94
I.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	320,21	320,21	4.679,79
I.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	10,26	10,26	989,74
I.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	1.308,89	1.308,89	3.691,11
I.6 Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	311,30	311,30	49.688,70
I.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	311,30	311,30	49.688,70
I.6.9.0.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	311,30	311,30	49.688,70
I.6.9.0.99.1 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	311,30	311,30	49.688,70
I.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	311,30	311,30	49.688,70
I.7 Transferências Correntes	21.113.100,00	21.113.100,00	2.806.111,53	2.806.111,53	18.306.988,47
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.390.020,00	11.390.020,00	1.621.894,97	1.621.894,97	9.768.125,03

1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.390.020,00	11.390.020,00	1.621.894,97	1.621.894,97	9.768.125,03
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.812.000,00	6.812.000,00	1.284.626,39	1.284.626,39	5.527.373,61
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.284.500,06	1.284.500,06	4.715.499,94
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.284.500,06	1.284.500,06	4.715.499,94
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.540.962,33	1.540.962,33	5.959.037,67
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-256.462,27	-256.462,27	-1.243.537,73
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	126,33	126,33	11.873,67
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	126,33	126,33	11.873,67
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	157,90	157,90	14.842,10
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-31,57	-31,57	-2.968,43
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	23.585,47	23.585,47	106.414,53
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	5.347,90	5.347,90	59.652,10
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	65.000,00	65.000,00	5.347,90	5.347,90	59.652,10
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	18.237,57	18.237,57	41.762,43
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	60.000,00	60.000,00	18.237,57	18.237,57	41.762,43
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	240.001,34	240.001,34	2.503.238,66
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	240.001,34	240.001,34	2.503.238,66
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.743.240,00	2.743.240,00	240.001,34	240.001,34	2.503.238,66
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	227.000,00	227.000,00	101.746,34	101.746,34	125.253,66
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	680.530,00	680.530,00	25.390,00	25.390,00	655.140,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	217.750,00	217.750,00	12.000,00	12.000,00	205.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	208.550,00	208.550,00	10.035,00	10.035,00	198.515,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	500.700,00	500.700,00	30.420,00	30.420,00	470.280,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	197.970,00	197.970,00	20.000,00	20.000,00	177.970,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	417.900,00	417.900,00	30.621,48	30.621,48	387.278,52
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	71.840,00	71.840,00	6.570,72	6.570,72	65.269,28
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	3.217,80	3.217,80	57.782,20
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	637.780,00	637.780,00	32.959,54	32.959,54	604.820,46
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	637.780,00	637.780,00	32.959,54	32.959,54	604.820,46
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	637.780,00	637.780,00	32.959,54	32.959,54	604.820,46
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	196.200,00	196.200,00	0,00	0,00	196.200,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	116.520,00	116.520,00	0,00	0,00	116.520,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.280,00	74.280,00	14.196,00	14.196,00	60.084,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	66.280,00	66.280,00	0,00	0,00	66.280,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	18.763,54	18.763,54	31.236,46
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	505.000,00	505.000,00	37.499,12	37.499,12	467.500,88
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	37.499,12	37.499,12	138.500,88
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	37.499,12	37.499,12	138.500,88
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	470,12	11.529,88
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	470,12	11.529,88
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	470,12	470,12	11.529,88
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96	15.000,00	15.000,00	587,64	587,64	14.412,36
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-117,52	-117,52	-2.882,48
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	2.752,99	2.752,99	197.247,01
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	2.752,99	2.752,99	197.247,01
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	2.752,99	2.752,99	197.247,01
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	387.485,87	387.485,87	2.158.514,13
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.546.000,00	2.546.000,00	387.485,87	387.485,87	2.158.514,13
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.196.000,00	2.196.000,00	387.485,87	387.485,87	1.808.514,13
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	375.883,30	375.883,30	1.624.116,70
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	375.883,30	375.883,30	1.624.116,70
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	469.854,09	469.854,09	2.030.145,91
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-93.970,79	-93.970,79	-406.029,21
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	5.815,72	5.815,72	74.184,28
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	5.815,72	5.815,72	74.184,28
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	7.322,61	7.322,61	92.677,39
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-1.506,89	-1.506,89	-18.493,11
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	16.000,00	377,97	377,97	15.622,03
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	16.000,00	377,97	377,97	15.622,03
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	419,51	419,51	19.580,49

1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-41,54	-41,54	-3.958,46
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	5.408,88	5.408,88	94.591,12
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	5.408,88	5.408,88	94.591,12
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.177.080,00	7.177.080,00	796.730,69	796.730,69	6.380.349,31
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.177.080,00	7.177.080,00	796.730,69	796.730,69	6.380.349,31
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	796.730,69	796.730,69	6.380.349,31
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	796.730,69	796.730,69	6.380.349,31
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	796.730,69	796.730,69	6.380.349,31
1.9 Outras Receitas Correntes	270.462,00	270.462,00	8.170,77	8.170,77	262.291,23
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.462,00	250.462,00	8.170,77	8.170,77	242.291,23
1.9.9.09 Outras Receitas	250.462,00	250.462,00	8.170,77	8.170,77	242.291,23
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	250.462,00	250.462,00	8.170,77	8.170,77	242.291,23
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	250.462,00	250.462,00	8.170,77	8.170,77	242.291,23
2 Receitas de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	0,00	2.454.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	0,00	2.454.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	0,00	1.860.500,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	0,00	1.860.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	0,00	1.860.500,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
Total Receitas	28.051.062,00	28.051.062,00	3.288.998,16	3.288.998,16	24.762.063,84

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (fj)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	22.525.780,00	22.806.780,00	10.369.996,20	10.369.996,20	2.991.239,38	2.991.239,38	19.815.540,62
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.966.300,00	15.198.300,00	9.088.855,59	9.088.855,59	2.471.005,17	2.471.005,17	12.727.294,83
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.966.300,00	15.198.300,00	9.088.855,59	9.088.855,59	2.471.005,17	2.471.005,17	12.727.294,83
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.153.000,00	3.287.500,00	2.022.396,00	2.022.396,00	463.756,88	463.756,88	2.823.743,12
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.000,00	8.129.800,00	4.833.506,20	4.833.506,20	1.195.981,18	1.195.981,18	6.933.818,82
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.578.800,00	2.808.800,00	1.489.954,18	1.489.954,18	125.571,09	125.571,09	2.683.228,91
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.500,00	138.500,00	129.200,00	129.200,00	81.674,88	81.674,88	56.825,12
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.500,00	769.200,00	613.799,21	613.799,21	604.021,14	604.021,14	165.178,86
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.559.480,00	7.608.480,00	1.281.140,61	1.281.140,61	520.234,21	520.234,21	7.088.245,79
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	30.000,00	18.680,00	18.680,00	3.593,00	3.593,00	26.407,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	28.000,00	18.680,00	18.680,00	3.593,00	3.593,00	24.407,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.494.480,00	7.573.480,00	1.262.460,61	1.262.460,61	516.641,21	516.641,21	7.056.838,79
339014 DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00	72.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	70.740,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.116.000,00	2.021.000,00	261.847,51	261.847,51	163.627,45	163.627,45	1.857.372,55
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	63.000,00	4.091,93	4.091,93	0,00	0,00	63.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.000,00	204.000,00	17.500,00	17.500,00	7.000,00	7.000,00	197.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898.000,00	825.500,00	7.240,00	7.240,00	4.090,00	4.090,00	821.410,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.923.000,00	3.238.500,00	694.450,46	694.450,46	141.621,11	141.621,11	3.096.878,89
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.980,00	107.880,00	50.000,00	50.000,00	31.350,25	31.350,25	76.529,75
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000,00	77.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	72.000,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	130.000,00	129.200,00	129.200,00	103.576,54	103.576,54	26.423,46
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.500,00	180.600,00	66.268,21	66.268,21	58.513,36	58.513,36	122.086,64
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	602,50	602,50	602,50	602,50	8.397,50
4 Despesas de Capital	5.149.500,00	4.924.500,00	106.719,68	106.719,68	27.181,32	27.181,32	4.897.318,68
44 INVESTIMENTO	4.829.500,00	4.817.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.829.500,00	4.817.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.500,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.770.000,00	3.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.770.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.500,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	107.000,00	106.719,68	106.719,68	27.181,32	27.181,32	79.818,68	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	107.000,00	106.719,68	106.719,68	27.181,32	27.181,32	79.818,68	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	107.000,00	106.719,68	106.719,68	27.181,32	27.181,32	79.818,68	
9 Reserva de Contingência	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	
Total Despesas	28.051.062,00	28.051.062,00	10.476.715,88	10.476.715,88	3.018.420,70	3.018.420,70	25.032.641,30	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D5308578

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	29.767,76	769.485,84	146.086,12	260.460,94	4,23	22,26	909.539,06	146.086,12	260.460,94
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	29.767,76	769.485,84	146.086,12	260.460,94	4,23	22,26	909.539,06	146.086,12	260.460,94
04 ADMINISTRAÇÃO	2.399.028,00	2.763.028,00	253.644,83	2.022.745,23	279.507,08	780.273,76	12,67	87,18	1.982.754,24	278.398,20	748.126,09
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.560,00	70.560,00	0,00	26.040,00	4.000,00	8.000,00	0,13	11,34	62.560,00	4.180,00	8.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.620,00	1.926.620,00	172.223,63	1.595.967,44	218.848,13	636.104,61	10,33	33,02	1.290.515,39	216.728,11	604.512,54
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.940,00	531.940,00	81.198,96	305.996,09	46.143,71	110.069,56	1,79	20,69	421.870,44	46.651,87	109.625,08
124 CONTROLE INTERNO	117.908,00	117.908,00	222,24	94.741,70	10.515,24	26.099,59	0,42	22,14	91.808,41	10.838,22	25.988,47
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	50.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.925.158,00	1.925.158,00	118.567,62	540.474,94	155.412,38	251.357,73	4,08	48,77	1.673.800,27	116.387,08	206.221,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.570,00	283.570,00	6.513,00	107.793,00	26.331,60	42.270,93	0,69	14,91	241.299,07	21.149,64	35.757,93
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.188,00	221.188,00	13.429,34	121.849,34	28.098,44	49.419,84	0,80	22,34	171.768,16	29.802,60	49.419,84
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.385.400,00	1.385.400,00	98.625,28	310.832,60	100.982,34	159.666,96	2,59	11,52	1.225.733,04	65.434,84	121.043,34
10 SAÚDE	5.067.940,00	5.072.940,00	395.345,58	2.888.063,65	821.327,84	1.537.854,23	24,98	162,73	3.535.085,77	852.478,22	1.496.610,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.734.700,00	1.769.700,00	222.155,06	1.280.879,27	377.438,19	754.445,18	12,26	42,63	1.015.254,82	368.391,83	719.118,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.482.500,00	2.452.500,00	131.589,33	1.242.554,59	308.286,46	497.214,24	8,08	20,27	1.955.285,76	328.789,44	497.214,24
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	417.900,00	417.900,00	15.080,00	256.330,00	96.680,00	222.930,00	3,62	53,35	194.970,00	115.610,56	217.012,38
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	261.000,00	261.000,00	26.521,19	36.702,49	26.521,19	36.702,49	0,60	14,06	224.297,51	26.521,19	36.702,49
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.560,00	65.560,00	0,00	32.097,30	5.724,00	12.706,32	0,21	19,38	52.853,68	5.952,96	12.706,32
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	106.280,00	106.280,00	0,00	39.500,00	6.678,00	13.856,00	0,23	13,04	92.424,00	7.212,24	13.856,00
12 EDUCAÇÃO	10.130.080,00	9.665.080,00	552.635,42	4.388.182,92	1.304.207,01	2.434.133,33	39,54	79,11	7.230.946,67	1.341.142,67	2.369.479,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.000,00	685.000,00	183.557,26	352.920,80	181.937,09	226.735,30	3,68	33,10	458.264,70	128.422,21	163.093,70
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	300.000,00	15.555,83	15.555,83	15.555,83	15.555,83	0,25	5,19	284.444,17	15.555,83	15.555,83
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.086.560,00	7.790.560,00	288.972,33	3.877.506,22	1.020.813,23	2.090.394,07	33,96	26,83	5.700.165,93	1.110.312,89	2.089.381,64
362 ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	14.550,00	15.050,00	0,00	18,80	0,00	0,01	129.981,20	0,00	18,80
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	689.520,00	725.520,00	50.000,00	127.150,07	85.900,86	101.429,33	1,65	13,98	624.090,67	86.851,74	101.429,33
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	212.780,00	162.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.780,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	212.780,00	162.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.780,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.482.900,00	2.542.900,00	118.532,21	443.659,73	99.125,34	204.109,38	3,32	31,27	2.338.790,62	133.108,13	203.211,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.800,00	1.093.800,00	14.849,76	168.284,31	28.551,99	58.323,34	0,95	5,33	1.035.476,66	34.142,01	57.425,14
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.000,00	887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	502.100,00	562.100,00	103.682,45	275.375,42	70.573,35	145.786,04	2,37	25,94	416.313,96	98.966,12	145.786,04
16 HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	480.500,00	475.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.500,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	292.912,00	292.912,00	0,00	55.719,90	7.816,00	18.551,90	0,30	8,75	274.360,10	8.148,64	18.551,90
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	206.912,00	211.912,00	0,00	55.719,90	7.816,00	18.551,90	0,30	8,75	193.360,10	8.148,64	18.551,90
544 RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.423.840,00	1.423.840,00	49.758,20	368.176,97	103.367,87	198.328,32	3,22	15,73	1.225.511,68	95.919,73	189.465,02
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	72.220,00	72.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.220,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	848.620,00	1.260.620,00	49.758,20	368.176,97	103.367,87	198.328,32	3,22	15,73	1.062.291,68	95.919,73	189.465,02

606 EXTENSÃO RURAL	248.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00				
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	255.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00				
25 ENERGIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00				
752 ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00				
26 TRANSPORTE	417.062,00	417.062,00	16.264,84	45.762,46	32.486,82	44.572,46	0,72	10,69	372.489,54	24.444,32	36.529,96					
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.062,00	417.062,00	16.264,84	45.762,46	32.486,82	44.572,46	0,72	10,69	372.489,54	24.444,32	36.529,96					
27 DESPORTO E LAZER	932.580,00	932.580,00	3.525,48	113.366,50	18.178,84	41.048,21	0,67	4,40	891.531,79	19.137,96	40.825,97					
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	932.580,00	932.580,00	3.525,48	113.366,50	18.178,84	41.048,21	0,67	4,40	891.531,79	19.137,96	40.825,97					
28 ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	672.500,00	260.000,00	639.119,68	170.274,66	385.520,40	6,26	57,33	286.979,60	170.274,66	385.520,40					
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	672.500,00	260.000,00	639.119,68	170.274,66	385.520,40	6,26	57,33	286.979,60	170.274,66	385.520,40					
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	0,00	0,00					
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	319.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,00	0,00	0,00					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				% (e/total) (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)						
Total Geral	28.051.062,00	28.051.062,00	1.798.041,94	12.274.757,82	3.137.789,96	6.156.210,66	100,00	528,23	21.894.851,34	3.185.525,73	5.955.002,15					

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:15F88872

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.690.000,00	3.690.000,00	610.931,77	16,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.030.000,00	3.030.000,00	610.931,77	20,16
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	610.931,77	20,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.950.000,00	10.950.000,00	3.734.912,81	34,11
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	2.795.874,98	33,69
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	2.795.874,98	37,28
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	915.305,84	36,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.175,28	7,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	784,84	3,93
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	578,37	3,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	21.193,50	21,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.640.000,00	14.640.000,00	4.345.844,58	29,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	510.000,00	117.993,61	23,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	64.906,20	36,88
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	22.285,60	22,29
5.4 - Transferências do PNATE	67.000,00	67.000,00	9.897,95	14,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	20.361,06	14,34
5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	542,80	10,86
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	2.587,61	0,58
6.1 - Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	2.587,61	51,76
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	955.000,00	955.000,00	120.581,22	12,63
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.030.000,00	2.030.000,00	686.369,24	33,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	507.444,75	33,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	174.262,20	34,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	235,04	7,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	114,61	2,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	31,57	1,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	4.281,07	21,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.187.080,00	7.187.080,00	1.522.433,04	21,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	1.521.311,10	21,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.121,94	11,22
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.147.080,00	5.147.080,00	834.941,86	(12,61)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.297.560,00	3.444.560,00	2.271.179,33	65,94	1.635.483,52	47,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	273.520,00	409.520,00	127.150,07	31,05	101.429,33	24,77	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.040,00	3.035.040,00	2.144.029,26	70,64	1.534.054,19	50,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.879.520,00	1.879.520,00	1.515.461,78	80,63	452.623,41	24,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.879.520,00	1.879.520,00	1.515.461,78	80,63	452.623,41	24,08	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.177.080,00	5.324.080,00	3.786.641,11	71,12	2.088.106,93	39,22	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.088.106,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	107,42
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	29,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-37,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.520,00	685.520,00	127.150,07	18,55	101.429,33	14,80	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	649.520,00	685.520,00	127.150,07	18,55	101.429,33	14,80	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.520,00	409.520,00	127.150,07	31,05	101.429,33	24,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	376.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.445.560,00	7.259.560,00	3.784.491,04	52,13	2.020.985,60	27,84	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.903.560,00	4.914.560,00	3.659.491,04	74,46	1.986.677,60	40,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	542.000,00	2.345.000,00	125.000,00	5,33	34.308,00	1,46	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	15.050,00	11,58	18,80	0,01	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.402.780,00	1.147.780,00	368.476,63	32,10	242.291,13	21,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.627.860,00	9.222.860,00	4.295.167,74	46,57	2.364.724,86	25,64	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							834.941,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							834.941,86
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.287.473,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,62
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.000,00	176.000,00	77.729,18	44,16	58.865,47	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	539.000,00	429.000,00	15.286,00	3,56	10.543,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	715.000,00	605.000,00	93.015,18	15,37	69.408,47	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.342.860,00	9.827.860,00	4.388.182,92	44,65	2.434.133,33	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	830,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.521.311,10	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.512.602,56	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.512.602,56	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.121,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.660,96	0,00
51 - (+) Ajustes	1.063,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.063,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.723,96	0,00

MARINA DIAS MARINHO
PREFEITA

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0468FF61

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	610.931,77	16,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	610.931,77	20,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.950.000,00	10.950.000,00	3.734.912,81	34,10
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	2.795.874,98	33,68
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	578,37	3,85
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	21.193,50	21,19
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	915.305,84	36,61
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	784,84	3,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.175,28	7,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.640.000,00	14.640.000,00	4.345.844,58	29,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	787.957,14	23,21
Provenientes da União	3.193.740,00	3.193.740,00	787.957,14	24,67
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.393.740,00	3.393.740,00	787.957,14	23,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.627.440,00	4.627.440,00	2.883.263,65	62,30	1.537.454,23	33,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.161.800,00	3.161.800,00	2.380.878,82	75,30	1.140.350,93	36,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.465.640,00	1.465.640,00	502.384,83	34,27	397.103,30	27,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.025.440,00	5.025.440,00	2.883.263,65	57,37	1.537.454,23	30,59	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.393.740,00	3.393.740,00	787.957,14	23,21	787.957,14	23,21	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	787.957,14	23,21	787.957,14	23,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.393.740,00	3.393.740,00	787.957,14	23,21	787.957,14	23,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.631.700,00	1.631.700,00	2.095.306,51	128,41	749.497,09	45,93	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,24
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							97.620,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% ((f/e)x100)	Até o Período (g)	% ((g/e)x100)	
Atenção Básica	2.482.500,00	2.452.500,00	1.242.554,59	50,66	497.214,24	20,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.900,00	417.900,00	256.330,00	61,33	222.930,00	53,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.000,00	261.000,00	36.702,49	14,06	36.702,49	14,06	0,00
Vigilância Sanitária	65.560,00	65.560,00	32.097,30	48,95	12.706,32	19,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.280,00	106.280,00	39.500,00	37,16	13.856,00	13,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.692.200,00	1.722.200,00	1.276.079,27	74,09	754.045,18	43,78	0,00
TOTAL	5.025.440,00	5.025.440,00	2.883.263,65	57,37	1.537.454,23	30,59	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:63667A77

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.051.062,00
Previsão Atualizada	28.051.062,00
Receitas Realizadas	6.396.400,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.051.062,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.051.062,00
Despesas Empenhadas	12.274.757,82
Despesas Liquidadas	6.156.210,66
Despesas Pagas	5.955.002,15

Superávit Orçamentário	240.190,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.274.757,82
Despesas Liquidadas	6.156.210,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.174.543,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	175.075,60		0,56
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.686,15	0,00	194.605,90	1.080,25
Poder Legislativo	18.218,38	0,00	0,00	18.218,38
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.189,26	0,00	96.099,57	24.089,69
Poder Legislativo	118.789,35	0,00	0,00	118.789,35
TOTAL	452.883,14	0,00	290.705,47	162.177,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.287.473,07	% Mínimo a Aplicar no Exercício		29,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.635.483,52	60,00		107,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	749.497,09	15,00	17,24
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (278.702,83)

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador: 11EC0716

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE
02/2018**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		21.087.556,00
Previsão Atualizada da Receita		21.087.556,00
Receitas Realizadas		4.772.898,40
Saldos em Exercícios Anteriores	2.314.851,18	
Déficit Orçamentário		45.703,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.087.556,00
Dotação Atualizada		21.087.556,00
Despesas Empenhadas	2.023.592,00	12.865.673,54
Despesas Liquidadas	2.141.726,58	4.818.602,04
Superávit Orçamentário	173.124,60	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas		2.023.592,00		12.865.673,54
Despesas Liquidadas		2.141.726,58		4.818.602,04
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				13.867.604,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo	925.553,59	-	678.978,08	246.575,51
Total	925.553,59	-	678.978,08	246.575,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.218.368,90	25,00	33,43
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	832.221,33	60,00	83,69
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	745.415,99	15,00	20,45

Fonte: Setor de Contabilidade.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:306CA33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
ANEXO XIX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.441.673,93	0,00	79.019,43	0,00	24.049,11	-1.544.742,47	2.124.878,93	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-1.441.673,93	0,00	79.019,43	0,00	24.049,11	-1.544.742,47	2.124.878,93	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-36.265.965,98	0,00	133.472,95	0,00	61.846,48	-36.461.285,41	4.350.503,32	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-1.296.520,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.296.520,53	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30,47	0,00	0,00	0,00	0,00	30,47	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	123.618,43	0,00	51.063,67	0,00	1.039,22	71.515,54	57.053,63	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-2.832.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.832.056,47	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	2.597,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,54	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-3.715.667,74	0,00	5.585,66	0,00	1.627,06	-3.722.880,46	88.777,62	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-2.056.523,10	0,00	0,00	0,00	387,00	-2.056.910,10	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-2.879.927,24	0,00	0,00	0,00	30.251,90	-2.910.179,14	2.033.240,32	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-2.894.939,74	0,00	0,00	0,00	7.522,49	-2.902.462,23	546.449,56	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-560.322,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-560.322,11	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.407.149,36	0,00	1.931,32	0,00	0,00	-1.409.080,68	3.950,00	0,00

0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-4.315,34	0,00	1.022,54	0,00	0,00	-5.337,88	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.228,40	0,00	0,00	0,00	67,00	6.161,40	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-3.377.618,41	0,00	73.869,76	0,00	9.300,13	-3.460.788,30	836.707,22	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-607.428,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-607.428,76	0,00	0,00	
0101200000 - Serviços de Saúde	-1.959.115,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.959.115,97	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-2.640.885,05	0,00	0,00	0,00	5.743,81	-2.646.628,86	464.694,01	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.888.305,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.888.305,32	0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-3.069.150,51	0,00	0,00	0,00	3.918,99	-3.073.069,50	127.336,85	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-487.715,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-487.715,99	0,00	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-500.056,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.056,85	0,00	0,00	
0107000000 - Gestão do SUS	-500.056,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.056,85	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-1.452.410,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.452.410,46	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.982.130,15	0,00	0,00	0,00	1.988,88	-1.984.119,03	192.294,11	0,00	
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-105.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.261,87	0,00	0,00	
6102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-46.847,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.847,03	0,00	0,00	
6102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-134.035,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.035,97	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-37.707.639,91	0,00	212.492,38	0,00	85.895,59	-38.006.027,88	6.475.382,25	0,00	

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 1C02A60C

CPL
ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-ABRIL/2018						Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
				No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)			
1	Receitas Correntes	18.873.911,00	18.873.911,00	4.793.213,59	4.793.213,59	14.080.697,41		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.000,00	461.000,00	56.170,34	56.170,34	404.829,66		
1.1.1	Impostos	405.000,00	405.000,00	45.615,52	45.615,52	359.384,48		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27.770,85	72.229,15		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27.770,85	72.229,15		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27.770,85	72.229,15		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27.770,85	72.229,15		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	305.000,00	305.000,00	17.844,67	17.844,67	287.155,33		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	165.000,00	165.000,00	1.625,00	1.625,00	163.375,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	1.625,00	1.625,00	3.375,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000,00	5.000,00	1.625,00	1.625,00	3.375,00		
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	140.000,00	140.000,00	16.219,67	16.219,67	123.780,33		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.000,00	140.000,00	16.219,67	16.219,67	123.780,33		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	16.219,67	16.219,67	123.780,33		
1.1.2	Taxas	51.000,00	51.000,00	10.554,82	10.554,82	40.445,18		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	51.000,00	51.000,00	10.554,82	10.554,82	40.445,18		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	51.000,00	51.000,00	10.554,82	10.554,82	40.445,18		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	51.000,00	51.000,00	10.554,82	10.554,82	40.445,18		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	51.000,00	51.000,00	10.554,82	10.554,82	40.445,18		
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	22.000,00	22.000,00	10.554,82	10.554,82	11.445,18		
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.2	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.3	Receita Patrimonial	78.000,00	78.000,00	6.857,60	6.857,60	71.142,40		
1.3.2	Valores Mobiliários	78.000,00	78.000,00	6.857,60	6.857,60	71.142,40		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	78.000,00	78.000,00	6.857,60	6.857,60	71.142,40		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	78.000,00	78.000,00	6.857,60	6.857,60	71.142,40		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.000,00	78.000,00	6.857,60	6.857,60	71.142,40		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.000,00	3.000,00	156,89	156,89	2.843,11		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	982,94	982,94	19.017,06		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	266,80	266,80	9.733,20		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	26.000,00	26.000,00	2.115,06	2.115,06	23.884,94		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	433,14	433,14	7.566,86		

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156.634,00	1.800.534,00	202.255,02	202.255,02	111.456,47	111.456,47	1.689.077,53
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	782.013,78	16.090,00	16.090,00	16.090,00	16.090,00	765.923,78
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.666,00	96.136,78	0,00	0,00	0,00	0,00	96.136,78
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	522.488,00	608.558,00	608.551,85	608.551,85	396.810,81	396.810,81	211.747,19
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	522.488,00	608.558,00	608.551,85	608.551,85	396.810,81	396.810,81	211.747,19
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	522.488,00	608.558,00	608.551,85	608.551,85	396.810,81	396.810,81	211.747,19
9	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		19.823.910,80	19.823.910,80	11.432.147,16	11.432.147,16	4.859.776,83	4.859.776,83	14.964.133,97

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1AAD8DCF

CPL ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2018				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	405.000,00	405.000,00	45.615,52	11,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.625,00	32,50
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.625,00	32,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	16.219,67	11,59
1.3.1 - ISS	140.000,00	140.000,00	16.219,67	11,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27,77
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.168.312,00	12.168.312,00	3.446.695,14	28,33
2.1 - Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	2.860.537,68	28,89
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.900.000,00	9.900.000,00	2.860.537,68	28,89
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	567.305,67	27,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	718,76	8,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.312,00	5.312,00	491,17	9,24
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	30,37	0,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	17.611,49	11,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.573.312,00	12.573.312,00	3.492.310,66	27,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.000,00	645.000,00	71.498,29	11,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	47.728,09	26,52
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	17.002,00	17,00
5.4 - Transferências do PNATE	85.000,00	85.000,00	6.501,40	7,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	266,80	2,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	745.000,00	745.000,00	71.498,29	9,60
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.273.401,00	2.273.401,00	689.336,00	30,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.819.740,00	1.819.740,00	572.107,45	31,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	113.481,29	27,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	143,72	9,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.061,00	1.061,00	75,18	7,07
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	6,07	0,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	3.522,29	11,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.820.000,00	3.820.000,00	1.219.379,69	31,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	1.218.396,75	32,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	982,94	4,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.526.599,00	1.526.599,00	529.060,75	1,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.460.158,00	3.460.158,00	2.898.982,14	83,78	865.741,82	25,02	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.430.958,00	3.430.958,00	2.898.982,14	84,49	865.741,82	25,23	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.306.772,00	2.306.772,00	839.215,58	36,38	290.604,90	12,60	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	372.705,00	372.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.934.067,00	1.934.067,00	839.215,58	43,39	290.604,90	15,03	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.766.930,00	5.766.930,00	3.738.197,72	64,82	1.156.346,72	20,05	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		1.156.346,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$		70,99
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$		23,83
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		5,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS ESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	450.605,00	447.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	450.605,00	447.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	401.905,00	401.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.700,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.971.808,00	5.975.745,00	3.937.425,60	65,89	1.260.151,66	21,09	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.365.025,00	5.365.025,00	3.738.197,72	69,68	1.156.346,72	21,55	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	606.783,00	610.720,00	199.227,88	32,62	103.804,94	17,00	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.443.913,00	6.444.850,00	3.937.425,60	61,09	1.260.151,66	19,55	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		529.060,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		529.060,75
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		731.090,91
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100\%)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		20,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	51.955,95	28,86	47.215,95	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	558.000,00	557.063,00	60.102,94	10,79	60.102,94	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	738.000,00	737.063,00	112.058,89	15,20	107.318,89	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.181.913,00	7.181.913,00	4.049.484,49	56,38	1.367.470,55	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.092,68	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.297.535,41	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.230.610,38	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.230.610,38	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	982,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	81.000,65	0,00
51 - (+) Ajustes	11.886,98	0,00

51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	11.886,98	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	92.887,63	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E7EAFE13

CPL
ANEXO XII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	405.000,00	405.000,00	45.615,52	11,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.625,00	32,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	16.219,67	11,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	27.770,85	27,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.168.312,00	12.168.312,00	3.446.695,14	28,32
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	2.860.537,68	28,89
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	30,37	0,60
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	17.611,49	11,74
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	567.305,67	27,01
Cota-Parte IPI-Exportação	5.312,00	5.312,00	491,17	9,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	718,76	8,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.573.312,00	12.573.312,00	3.492.310,66	27,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.516.000,00	2.516.000,00	775.896,69	30,83
Provenientes da União	2.316.000,00	2.316.000,00	775.896,69	33,50
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.516.000,00	2.516.000,00	775.896,69	30,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.630.366,00	3.476.495,22	2.791.239,05	80,28	1.336.399,28	38,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	834.866,00	2.326.495,22	2.240.325,05	96,29	902.006,95	38,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.795.500,00	1.150.000,00	550.914,00	47,90	434.392,33	37,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	748.134,00	382.004,78	2.620,00	0,68	2.620,00	0,68	0,00
Investimentos	748.134,00	382.004,78	2.620,00	0,68	2.620,00	0,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.378.500,00	3.858.500,00	2.793.859,05	72,40	1.339.019,28	34,70	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.516.000,00	2.516.000,00	775.896,69	30,83	775.896,69	30,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.516.000,00	2.516.000,00	775.896,69	30,83	775.896,69	30,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.516.000,00	2.516.000,00	775.896,69	30,83	775.896,69	30,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	862.500,00	1.342.500,00	2.017.962,36	150,31	563.122,59	41,94	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]	39.275,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.110.666,00	2.726.766,00	2.428.936,94	89,07	1.172.057,61	42,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	546.200,00	400.100,00	15.320,88	3,82	15.320,88	3,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	276.000,00	275.000,00	12.861,87	4,67	12.861,70	4,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	429.000,00	336.739,36	78,49	138.779,09	32,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	215.634,00	27.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.378.500,00	3.858.500,00	2.793.859,05	72,40	1.339.019,28	34,70	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0858F163

CPL ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.869.911,00	4.793.213,59
Receitas Tributárias	461.000,00	56.170,34
IPTU	160.000,00	0,00
ISS	140.000,00	16.219,67
IBTI	5.000,00	1.625,00
IRRF	100.000,00	27.770,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.000,00	10.554,82
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	78.000,00	6.857,60
Aplicações Financeiras (II)	78.000,00	6.857,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.248.911,00	4.730.185,65
Cota-Parte do FPM	9.900.000,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	567.305,67
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	17.611,49
Cota-Parte do ITR	5.000,00	30,37
Transferências da LC 87/1996	5.312,00	491,17
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	718,76
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	1.218.396,75
Outras Transferências Correntes	2.280.599,00	65.093,76
Demais Receitas Correntes	72.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	72.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	18.791.911,00	4.786.355,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	950.000,00	320.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	950.000,00	320.000,00
Convênios	400.000,00	50.000,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	270.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	950.000,00	320.000,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.741.911,00	5.106.355,99
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.197.668,24	10.605.250,29	4.335.419,55	4.149.314,27	83.635,99	5.003,45	5.003,45
Pessoal e Encargos Sociais	10.290.356,69	8.661.180,76	3.023.739,05	2.861.103,91	64.373,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	20.000,00	12.647,47	12.647,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.882.311,55	1.924.069,53	1.299.033,03	1.275.562,89	19.262,60	5.003,45	5.003,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.172.668,24	10.585.250,29	4.322.772,08	4.136.666,80	83.635,99	5.003,45	5.003,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.626.242,56	826.896,87	524.357,28	519.530,28	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.862.684,56	218.345,02	127.546,47	122.719,47	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	608.558,00	608.551,85	396.810,81	396.810,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.017.684,56	218.345,02	127.546,47	122.719,47	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.190.352,80	10.803.595,31	4.450.318,55	4.259.386,27	83.635,99	5.003,45	5.003,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							758.330,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	758.330,28
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B8B1FED0

CPL ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.823.911,00
Previsão Atualizada	19.823.911,00
Receitas Realizadas	5.113.213,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.823.910,80
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.823.910,80
Despesas Empenhadas	11.432.147,16
Despesas Liquidadas	4.859.776,83
Despesas Pagas	4.668.844,55
Superávit Orçamentário	253.436,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.432.147,16
Despesas Liquidadas	4.859.776,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.577.560,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre (b)	Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.635,99	0,00	83.635,99	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.003,45	0,00	5.003,45	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.639,44	0,00	88.639,44	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	731.090,91	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	865.741,82		60,00	70,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	563.122,59	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre
				16,12
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (225.456,33)

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CF6A5B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	15.215.702,00	15.215.706,63	2.316.313,99	15,22	4.476.253,70	29,42	10.739.452,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.900,00	125.900,00	193.633,59	153,80	215.152,20	170,89	-89.252,20
Impostos	85.000,00	85.000,00	159.370,91	187,50	180.355,48	212,18	-95.355,48
Taxas	40.600,00	40.600,00	34.262,68	84,39	34.796,72	85,71	5.803,28
Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Contribuições	0,00	0,00	6.723,38	0,00	13.693,10	0,00	-13.693,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	6.723,38	0,00	13.693,10	0,00	-13.693,10
Receita Patrimonial	189.700,00	189.704,63	8.375,50	4,42	27.281,83	14,38	162.422,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	639,54	0,00	-639,54
Valores Mobiliários	188.700,00	188.704,63	8.375,50	4,44	26.642,29	14,12	162.062,34
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	14.841.679,00	14.841.679,00	2.107.581,52	14,20	4.216.729,46	28,41	10.624.949,54
Transferências da União e de suas Entidades	11.659.741,00	11.659.741,00	1.489.754,23	12,78	2.935.929,09	25,18	8.723.811,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.077.300,00	1.077.300,00	224.573,01	20,85	454.845,15	42,22	622.454,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.104.638,00	2.104.638,00	393.254,28	18,69	825.955,22	39,24	1.278.682,78
Outras Receitas Correntes	51.423,00	51.423,00	0,00	0,00	3.397,11	6,61	48.025,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.397,11	169,86	-1.397,11
Demais Receitas Correntes	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.423,00
Receitas de Capital	1.111.846,00	1.111.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.846,00

Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	1.010.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.846,00
Transferências da União e de suas Entidades	660.846,00	660.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.846,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	16.327.548,00	16.327.552,63	2.316.313,99	14,19	4.476.253,70	27,42	11.851.298,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	12.456.423,49	1.040.207,16	13.496.630,65	700.341,18	11.376.565,40	1.922.135,74	3.630.493,09	50,95	9.866.137,56	3.565.777,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.543,72	1.762.380,83	9.372.924,55	75.216,00	8.999.084,84	1.386.528,63	2.752.907,91	29,37	6.620.016,64	2.744.751,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	-22.176,00	57.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.824,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.879,77	-699.997,67	4.065.882,10	625.125,18	2.377.480,56	535.607,11	877.585,18	21,58	3.188.296,92	821.025,63	0,00
Despesas de Capital	3.682.480,59	-1.040.207,16	2.642.273,43	423.348,65	646.898,69	121.799,95	179.100,20	42,52	2.463.173,23	179.100,20	0,00
INVESTIMENTO	3.362.480,59	-995.107,16	2.367.373,43	416.350,75	416.350,75	72.610,48	72.610,48	3,07	2.294.762,95	72.610,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	-10.100,00	269.900,00	6.997,90	230.547,94	49.189,47	106.489,72	39,46	163.410,28	106.489,72	0,00
Reserva de Contingência	188.643,92	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
Total Despesas	16.327.548,00	0,00	16.327.548,00	1.123.689,83	12.023.464,09	2.043.935,69	3.809.593,29	23,33	12.517.954,71	3.744.877,81	0,00
Superavit							666.660,41				
Total							4.476.253,70				

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:24C60041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.000,00	85.000,00	180.355,48	212,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	148.768,87	991,79
1.3.1 - ISS	15.000,00	15.000,00	148.768,87	991,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	31.586,61	57,43
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.380.400,00	13.380.400,00	3.420.386,92	25,56
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	549.522,14	42,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	696,28	27,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	478,50	19,16
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	508,87	36,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	8.643,45	22,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.465.400,00	13.465.400,00	3.600.742,40	26,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	418.000,00	418.000,00	53.034,21	12,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	34.005,65	34,01
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	7,93	0,80
5.2 - Transferências do PNAE	62.000,00	62.000,00	5.481,20	8,84
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	13.538,25	24,61

5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	1,18	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	130.400,00	130.400,00	2.709,04	2,08
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.400,00	20.400,00	2.709,04	13,28
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	648.400,00	648.400,00	55.743,25	8,60
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.980,00	2.732.980,00	684.077,26	25,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	572.142,26	24,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	364.100,00	364.100,00	109.904,36	30,19
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	104,43	20,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	95,70	19,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280,00	280,00	101,77	36,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.600,00	7.600,00	1.728,74	22,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.107.638,00	2.107.638,00	826.947,89	39,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.083.800,00	2.083.800,00	825.955,22	39,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	992,67	33,10
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(649.180,00)	(649.180,00)	141.877,96	14,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.122,80	2.004.900,00	2.004.900,00	100,00	583.539,70	29,11	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.000,00	479.500,00	479.500,00	100,00	134.000,55	27,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.018.122,80	1.525.400,00	1.525.400,00	100,00	449.539,15	29,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	801.415,20	788.915,20	598.758,00	75,90	194.703,14	24,68	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	182.000,00	199.000,00	157.000,00	78,89	43.179,40	21,70	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	619.415,20	589.915,20	441.758,00	74,89	151.523,74	25,69	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.003.538,00	2.793.815,20	2.603.658,00	93,19	778.242,84	27,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	778.242,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	70,56
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	23,54
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	5,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	801.106,92	805.517,85	668.051,88	82,93	200.412,99	24,88	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	801.106,92	805.517,85	668.051,88	82,93	200.412,99	24,88	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	678.500,00	636.500,00	93,81	177.179,95	26,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.106,92	127.017,85	31.551,88	24,84	23.233,04	18,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.843,48	2.628.050,63	2.109.018,92	80,25	681.503,11	25,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.538,00	2.115.315,20	1.967.158,00	93,00	601.062,89	28,41	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.466.305,48	512.735,43	141.860,92	27,67	80.440,22	15,69	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	960.030,60	1.271.300,08	1.036.949,28	81,57	263.765,76	20,75	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.869.981,00	4.709.868,56	3.814.020,08	80,98	1.145.681,86	24,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	141.877,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	141.877,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	740.038,14
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,55

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	100.000,00	83.420,26	83,42	34.569,43	0,00	0,00

SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.723,08	501.713,70	65.400,54	13,04	35.690,03	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.723,08	601.713,70	148.820,80	24,73	70.259,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.476.704,08	5.311.582,26	3.962.840,88	74,61	1.215.941,32	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO 2018 (g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			233,83	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			825.955,22	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			750.138,49	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício			750.138,49	0,00	
48.1 - Restos a Pagar			0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			992,67	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			77.043,23	0,00	
51 - (+) Ajustes			0,00	0,00	
51.1 Retenções			0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			77.043,23	0,00	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: 1EE22C90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	985,27	712.957,11	5,93	137.042,89	115.975,65	235.126,63	6,17	614.873,37	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	985,27	712.957,11	5,93	137.042,89	115.975,65	235.126,63	6,17	614.873,37	0,00
02 JUDICIÁRIA	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.702.400,00	5.847.719,81	228.322,45	5.093.397,06	42,36	754.322,75	814.809,42	1.602.929,81	42,08	4.244.790,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	36.000,00	42.000,00	0,00	40.000,00	0,33	2.000,00	6.076,96	8.816,58	0,23	33.183,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.184.900,00	5.188.798,89	206.324,55	4.538.552,20	37,75	650.246,69	715.530,09	1.409.476,20	37,00	3.779.322,69	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.500,00	392.674,02	21.372,90	354.671,96	2,95	38.002,06	70.742,07	141.666,79	3,72	251.007,23	0,00
124 CONTROLE INTERNO	60.000,00	69.303,88	625,00	56.553,88	0,47	12.750,00	8.575,34	15.533,26	0,41	53.770,62	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	42.824,00	0,00	0,00	0,00	42.824,00	0,00	0,00	0,00	42.824,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	112.119,02	0,00	103.619,02	0,86	8.500,00	13.884,96	27.436,98	0,72	84.682,04	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.500,00	1.076.965,11	93.931,34	571.941,36	4,76	505.023,75	91.721,82	152.895,12	4,01	924.069,99	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.000,00	67.098,25	0,00	0,00	0,00	67.098,25	0,00	0,00	0,00	67.098,25	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.500,00	974.866,86	93.931,34	571.941,36	4,76	402.925,50	91.721,82	152.895,12	4,01	821.971,74	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	2.156.500,00	1.567.467,37	116.172,00	715.828,26	5,95	851.639,11	177.961,73	275.437,13	7,23	1.292.030,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.709.000,00	1.206.126,48	106.709,62	562.766,11	4,68	643.360,37	143.767,61	219.720,60	5,77	986.405,88	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	246.500,00	207.912,83	5.306,42	24.939,18	0,21	182.973,65	10.271,30	15.383,54	0,40	192.529,29	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00	32.372,84	0,00	24.267,51	0,20	8.105,33	3.117,44	6.393,67	0,17	25.979,17	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	144.000,00	119.055,22	4.155,96	103.855,46	0,86	15.199,76	20.805,38	33.939,32	0,89	85.115,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	4.554.950,40	4.053.559,10	261.730,23	2.925.891,60	24,33	1.127.667,50	513.427,53	952.175,56	24,99	3.101.383,54	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.276,92	13.276,92	0,00	0,00	0,00	13.276,92	0,00	0,00	0,00	13.276,92	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.288,88	3.051.226,66	199.469,68	2.247.593,13	18,69	803.633,53	420.805,34	749.281,74	19,67	2.301.944,92	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	988.330,00	965.055,52	62.260,55	678.298,47	5,64	286.757,05	92.622,19	202.893,82	5,33	762.161,70	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	178.054,60	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
13 CULTURA	72.208,88	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	72.208,88	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	29.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00

422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
15 URBANISMO	1.743.000,00	1.362.420,60	98.434,54	1.144.245,26	9,52	218.175,34	210.651,61	405.034,31	10,63	957.386,29	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	423.000,00	80.452,75	0,00	640,65	0,01	79.812,10	0,00	640,65	0,02	79.812,10	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.281.967,85	98.434,54	1.143.604,61	9,51	138.363,24	210.651,61	404.393,66	10,62	877.574,19	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	513.000,00	582.985,64	67.912,03	500.586,74	4,16	82.398,90	105.861,50	157.964,72	4,15	425.020,92	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	149.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	293.000,00	526.985,64	67.912,03	500.586,74	4,16	26.398,90	105.861,50	157.964,72	4,15	369.020,92	0,00
24 COMUNICAÇÕES	90.500,00	95.493,69	0,00	85.757,74	0,71	9.735,95	12.419,50	25.655,69	0,67	69.838,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.500,00	95.493,69	0,00	85.757,74	0,71	9.735,95	12.419,50	25.655,69	0,67	69.838,00	0,00
26 TRANSPORTE	148.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	148.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	508.144,80	459.592,76	256.201,97	272.858,96	2,27	186.733,80	1.106,93	2.374,32	0,06	457.218,44	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	168.144,80	354.592,76	256.201,97	272.858,96	2,27	81.733,80	1.106,93	2.374,32	0,06	352.218,44	0,00
813 LAZER	340.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
Total Geral	16.327.548,00	16.327.548,00	1.123.689,83	12.023.464,09		4.304.083,91	2.043.935,69	3.809.593,29			0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			%(d/total d)

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:04F45099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMOSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE CAIXALÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (b+c+d+e)	DE DA RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (a-f)	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR (NÃO POR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.366.321,88	80.071,92	19.103,86	135.169,49	33.718,09	-2.634.385,24	3.668.830,75	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-2.366.321,88	80.071,92	19.103,86	135.169,49	33.718,09	-2.634.385,24	3.668.830,75	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-18.025.385,26	0,00	12.471,95	6,78	66.343,18	-18.104.207,17	4.536.537,52	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-1.206,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.206,49	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.078,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.078,11	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	91.634,77	0,00	0,00	0,00	0,00	91.634,77	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-2.767.335,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.767.335,79	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-1.725.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.725.321,51	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-2.009.114,40	0,00	0,00	0,00	3.968,51	-2.013.082,91	322.599,71	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-142.342,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.342,11	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-1.980.608,89	0,00	0,00	0,00	24.714,76	-2.005.323,65	1.421.360,30	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-2.144.860,93	0,00	0,00	0,00	6.197,04	-2.151.057,97	404.054,86	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-11.810,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.810,81	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-11.835,50	0,00	0,00	6,78	0,00	-11.842,28	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.619,55	0,00	683,30	0,00	0,00	-2.302,85	40.846,56	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.457,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457,29	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE CAIXALÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS) (b+c+d+e)	DE RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)=(a-)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.257,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,24	21.001,02	0,00		
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-12.007,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.007,06	23.878,93	0,00		
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-2.135.122,20	0,00	11.788,65	0,00	25.261,98	-2.172.172,83	1.475.304,45	0,00		
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-2.657.549,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.657.549,76	0,00	0,00		
0106400000 - Atenção Básica	-485.932,50	0,00	0,00	0,00	4.507,11	-490.439,61	331.383,89	0,00		
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-28.083,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.083,05	29.846,09	0,00		
0106600000 - Vigilância em Saúde	-648.800,83	0,00	0,00	0,00	1.027,97	-649.828,80	86.514,99	0,00		
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-31.769,44	0,00	0,00	0,00	218,01	-31.987,45	16.813,62	0,00		
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-33.251,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.251,23	0,00	0,00		
0106900000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	-28.475,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.475,67	0,00	0,00		
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.664.056,39	0,00	0,00	0,00	447,80	-1.664.504,19	112.933,10	0,00		
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.311,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,48	0,00	0,00		
5102200000 - Transferência de Convênio - Educação	-22.391,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.391,04	250.000,00	0,00		
5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	410.166,08	0,00	0,00	0,00	0,00	410.166,08	0,00	0,00		
5102100000 - Transferência de Convênios - Assistência Social	2.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,92	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I) + (II)	-20.391.707,14	80.071,92	31.575,81	135.176,27	100.061,27	-20.738.592,41	8.205.368,27	0,00		

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:79232583

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.206.706,63	4.476.253,70
Receitas Tributárias	125.900,00	215.152,20
IPTU	5.000,00	0,00
ISS	15.000,00	148.768,87
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	55.000,00	31.586,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.900,00	34.796,72
Receitas de Contribuições	0,00	13.693,10
Receita Patrimonial Líquida	187.704,63	27.281,83
Aplicações Financeiras (II)	186.704,63	26.642,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	639,54
Transferências Correntes	14.841.679,00	4.216.729,46
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	549.522,14
Cota-Parte do IPVA	38.000,00	8.643,45
Cota-Parte do ITR	1.400,00	508,87
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	478,50
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	696,28
Transferências do FUNDEB	2.104.638,00	825.955,22
Outras Transferências Correntes	-643.359,00	-29.612,68
Demais Receitas Correntes	51.423,00	3.397,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.423,00	3.397,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.020.002,00	4.449.611,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.111.846,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	0,00
Convênios	776.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	234.546,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.111.846,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.131.848,00	4.449.611,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR N O PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.496.630,65	11.376.565,40	3.630.493,09	3.565.777,61	211.824,06	100.406,42	98.439,42
Pessoal e Encargos Sociais	9.372.924,55	8.999.084,84	2.752.907,91	2.744.751,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.065.882,10	2.377.480,56	877.585,18	821.025,63	211.824,06	100.406,42	98.439,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.438.806,65	11.376.565,40	3.630.493,09	3.565.777,61	211.824,06	100.406,42	98.439,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.642.273,43	646.898,69	179.100,20	179.100,20	2.133,00	20.001,90	20.001,90
Investimentos	2.367.373,43	416.350,75	72.610,48	72.610,48	2.133,00	20.001,90	20.001,90
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.900,00	230.547,94	106.489,72	106.489,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.372.373,43	416.350,75	72.610,48	72.610,48	2.133,00	20.001,90	20.001,90
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.999.824,00	11.792.916,15	3.703.103,57	3.638.388,09	213.957,06	120.408,32	118.441,32
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							478.824,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	16.131.848,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	478.824,94
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	SALDO	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	-185.108,76
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	6.144.496,55
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	3.780.647,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00	179.856,01
Demais Haveres Financeiros		0,00	585.563,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00	-6.453.063,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00	-6.553.943,70

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:3BD85C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	85.000,00	85.000,00	180.355,48	212,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	148.768,87	991,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	31.586,61	57,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.380.400,00	13.380.400,00	3.420.386,92	25,56
Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,76
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	508,87	36,34
Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	8.643,45	22,74
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	549.522,14	42,27
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	478,50	19,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	696,28	27,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.465.400,00	13.465.400,00	3.600.742,40	26,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	443.968,75	32,68
Provenientes da União	1.338.167,00	1.338.167,00	443.968,75	33,17
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.358.167,00	1.358.167,00	443.968,75	32,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.241.418,29	3.425.321,21	2.794.170,90	81,57	848.965,41	24,78	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.388,00	2.484.601,43	2.406.431,58	96,85	683.840,32	27,52	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.308.030,29	940.719,78	387.739,32	41,21	165.125,09	17,55	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	585.081,71	343.581,71	39.934,08	11,62	39.934,08	11,62	0,00	
Investimentos	585.081,71	343.581,71	39.934,08	11,62	39.934,08	11,62	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	3.826.500,00	3.768.902,92	2.834.104,98	75,19	888.899,49	23,58	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.358.167,00	1.358.167,00	443.968,75	32,68	443.968,75	32,68	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	443.968,75	32,68	443.968,75	32,68	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.358.167,00	1.358.167,00	443.968,75	32,68	443.968,75	32,68	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.468.333,00	2.410.735,92	2.390.136,23	99,14	444.930,74	18,45	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								12,35
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(95.180,62)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.709.000,00	1.206.126,48	562.766,11	46,65	219.720,60	18,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.500,00	207.912,83	24.939,18	11,99	15.383,54	7,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	32.372,84	24.267,51	74,96	6.393,67	19,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	119.055,22	103.855,46	87,23	33.939,32	28,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.672.000,00	2.203.435,55	2.118.276,72	96,13	613.462,36	27,84	0,00
TOTAL	3.826.500,00	3.768.902,92	2.834.104,98	75,19	888.899,49	23,58	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:A2EA75AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas	
	(últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.582.231,73	0,00
Pessoal Ativo	13.582.231,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.647.500,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	394.463,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	272.275,03	0,00
INSS	980.761,79	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	11.934.731,27	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	21.371.738,63	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	55,84	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	11.540.738,86	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.899.586,70	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	10.386.664,97	

* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador Crc 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.431.313,08	4.495.510,21	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Contratual	1.431.313,08	4.495.510,21	0,00	0,00
Interna	1.431.313,08	4.495.510,21	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.350.883,49	1.575.134,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.718.582,79	1.823.097,18	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	353.360,02	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	721.059,32	247.962,28	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	80.429,59	2.920.375,31	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.089.800,63	21.644.013,66	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,78	20,77	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,38	13,49	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	25.972.816,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	23.375.534,75	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.431.313,08	4.495.510,21	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.264.595,85	4.495.510,21	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	592.412,68	3.645.874,40	0,00	0,00
Previdenciárias	395.261,81	3.450.314,74	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	197.150,87	195.559,66	0,00	0,00
Do FGTS	390.021,66	394.609,44	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	282.161,51	455.026,37	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	166.717,23	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.491,39	222.261,79	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Crc 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	21.644.013,66	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.761.683,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Crc 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.644.013,66	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.463.042,19	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.116.737,97	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.515.080,96	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00	

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Crc 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	21.371.738,63		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.934.731,27	55,84	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.540.738,86	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.899.586,70	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	2.920.375,31	13,49	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.972.816,39	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.761.683,01	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.463.042,19	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.515.080,96	7,00	

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (272.275,03)

ARTUR MARTINS DE AZEVEDOContador
Crc 009507/O-6**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:0A0A8181**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº1.350-A, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro—CEP59343-000—Fones: (84)3472.3900—Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com**DECRETO Nº 1.350-A, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090/2017, de 28 de dezembro de 2017;**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.**DECRETA :****Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2018, 129º da República.**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
133	26/03/2018	523.503/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	300.000,00	26/03/2018	DECRETO: 1.350	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					300.000,00
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				300.000,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	E 6102400000	0001	300.000,00
Total:					300.000,00
Anexo II (Redução)					300.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					300.000,00
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				300.000,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	E 5102400000	0001	300.000,00
Total:					300.000,00

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:BC5CC838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL2453529551406532300-NEW

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.973,15	-41.966,33		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	34.973,15	-41.966,33		
INSS - CURTO PRAZO	25.973,15	-50.966,33		
PRECATORIO	9.000,00	9.000,00		
DEDUÇÕES (II)	1.672.189,69	1.923.300,30		
Disponibilidade de Caixa¹	1.665.961,54	1.917.008,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.225,80	1.994.580,25		
(-) Restos a Pagar Processados	433.264,26	77.571,52		
Demais Haveres Financeiros	6.228,15	6.291,57		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.637.216,54	-1.965.266,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.027.849,51	15.117.369,77		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,23	-0,28		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-10,89	-13,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.033.419,41	18.140.843,72		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.230.077,47	16.326.759,35		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	788.223,95	385.322,69		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1931-4484-064). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:35.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
 CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
 CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
 CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:4241FA2F

IRRF	0,00	7.361,46	6.153,43	16.727,43	1.195,22	1.186,42	3.952,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	281,59	3.679,77	150,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	11.786,26	198,79	198,79
Receita Patrimonial	12.243,30	10.179,81	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.243,30	10.179,81	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	6.865,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.684,31	9.072,73	11.758,55	11.569,63	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.367.263,59	1.330.366,20	1.390.816,02	914.526,09	1.281.658,55	1.240.039,05	1.158.473,68
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-Parte do ICMS	146.879,02	113.891,54	124.082,20	144.636,09	127.870,79	127.003,20	150.032,31
Cota-Parte do IPVA	28.184,42	28.328,77	16.239,18	15.923,71	10.978,77	4.455,52	3.117,74
Cota-Parte do ITR	0,00	53,90	0,00	5,00	655,02	612,03	74,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	185,81
Transferências da LC 61/1989	137,23	137,96	0,00	145,02	154,93	195,50	159,64
Transferências do FUNDEB	291.509,67	291.745,97	239.727,68	0,00	230.045,80	243.847,76	268.253,90
Outras Transferências Correntes	177.240,99	229.333,96	149.783,92	169.858,40	421.625,31	308.243,54	165.092,36
Outras Receitas Correntes	1.447,56	862,04	99,80	557,53	257,95	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	179.702,58	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.702,58	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	145.025,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.231.739,63	1.200.938,20	1.311.727,39	1.086.828,64	1.190.903,40	1.123.753,43	1.031.227,32
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	17.025.209,75	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36	7.710,27	158.419,44	478.500,00
IPTU	89,64	0,00	44,67	0,00	0,00	20.384,73	44.200,00
ISS	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94	6.383,85	87.191,48	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	4.131,87	0,00	0,00	0,00	0,00	40.707,92	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42	1.326,42	8.756,32	47.100,00
Contribuições	198,79	10.941,28	0,00	0,00	0,00	23.323,91	200.000,00
Receita Patrimonial	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	100.468,71	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	100.468,71	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.417,98	2.912,77	67.415,97	70.000,00
Transferências Correntes	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	16.251.779,28	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93	141.069,06	1.641.433,83	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75	22.569,16	162.475,66	110.000,00
Cota-Parte do ITR	48,91	5,74	17,10	13,00	0,00	1.485,29	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	185,81	0,00	0,00	0,00	0,00	743,24	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	220,26	132,27	134,95	112,54	120,16	1.650,46	5.500,00
Transferências do FUNDEB	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73	249.217,90	3.180.024,85	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07	304.861,56	2.851.397,42	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	415.955,20	0,00	0,00	540,00	4.082,36	423.802,44	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	1.907.839,98	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	1.907.839,98	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	15.117.369,77	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (2271-4637-461). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:30.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:521DB27E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_3 __ DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 4051899551162724717-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.411.442,21	1.362.795,41	1.442.808,78	1.235.762,15	1.316.900,89	1.261.342,92	1.176.252,76	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	17.025.209,75	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36	7.710,27	158.419,44	478.500,00
IPTU	89,64	0,00	44,67	0,00	0,00	20.384,73	44.200,00
ISS	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94	6.383,85	87.191,48	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	1.378,99	11.100,00
IRRF	4.131,87	0,00	0,00	0,00	0,00	40.707,92	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42	1.326,42	8.756,32	47.100,00
Contribuições	198,79	10.941,28	0,00	0,00	0,00	23.323,91	200.000,00
Receita Patrimonial	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	100.468,71	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	100.468,71	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.417,98	2.912,77	67.415,97	70.000,00
Transferências Correntes	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	16.251.779,28	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93	141.069,06	1.641.433,83	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75	22.569,16	162.475,66	110.000,00
Cota-Parte do ITR	48,91	5,74	17,10	13,00	0,00	1.485,29	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	185,81	0,00	0,00	0,00	0,00	743,24	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	220,26	132,27	134,95	112,54	120,16	1.650,46	5.500,00
Transferências do FUNDEB	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73	249.217,90	3.180.024,85	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07	304.861,56	2.851.397,42	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	415.955,20	0,00	0,00	540,00	4.082,36	423.802,44	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	1.907.839,98	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	1.907.839,98	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	15.117.369,77	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (2271-4637-461). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:30.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:21549F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.764,00	4.868.856,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	38.921,41
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	34.596,78
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	4.039,96
Contribuições	200.000,00	10.941,28
Receita Patrimonial	163.100,00	22.821,35
Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	22.821,35
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	4.766.219,57
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	452.907,71
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	40.896,63
Cota-Parte do ITR	4.400,00	28,68
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	399,91
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	1.044.373,06
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	939.183,35
Demais Receitas Correntes	80.500,00	29.953,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	29.953,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	4.846.035,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	74.152,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	74.152,49
Convênios	5.260.000,00	74.152,49
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	74.152,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	4.920.187,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.493.753,65	7.275.394,33	5.335.284,82	4.491.418,84	356.192,74	234.874,74	234.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.979.001,94	3.685.685,83	3.656.581,90	3.264.117,91	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.469.751,71	3.589.708,50	1.678.702,92	1.227.300,93	340.695,33	234.874,74	234.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.469.751,71	3.589.708,50	1.678.702,92	1.227.300,93	340.695,33	234.874,74	234.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.448.753,65	7.275.394,33	5.335.284,82	4.491.418,84	356.192,74	234.874,74	234.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.138.714,68	198.106,42	157.431,01	82.819,48	0,00	129.523,37	129.523,37
Investimentos	4.843.714,68	121.166,94	80.491,53	5.880,00	0,00	129.523,37	129.523,37
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	76.939,48	76.939,48	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.943.714,68	121.166,94	80.491,53	5.880,00	0,00	129.523,37	129.523,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.501.989,00	7.396.561,27	5.415.776,35	4.497.298,84	356.192,74	364.398,11	363.898,11

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-297.201,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-297.201,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.973,15	-41.966,33
DEDUÇÕES (XXIX)	1.672.189,69	1.923.300,30
Disponibilidade de Caixa	1.665.961,54	1.917.008,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.225,80	1.994.580,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	77.571,52
Demais Haveres Financeiros	6.228,15	6.291,57

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.637.216,54	-1.965.266,63
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		328.050,09

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	355.692,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-27.642,65	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	-27.642,65	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.495.109,13	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.495.109,13	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2482-9295-852). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:31.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:039750BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_8__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE7089528560985368641-NEW

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	34.881,45	8,09	
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10	
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16	
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	34.596,78	11,49	
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	34.596,78	11,53	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	3.478.328,87	30,27	
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	2.860.537,68	30,87	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	2.860.537,68	33,65	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	566.134,55	26,96	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	499,92	9,09	
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	35,84	0,65	
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	51.120,88	46,47	
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	3.513.210,32	29,47	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	62.397,63	17,11	
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	43.971,94	36,04	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	7.110,80	8,06	

5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	11.314,89	11,31
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	62.397,63	17,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	695.665,71	32,44
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	572.107,45	33,65
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	113.226,84	26,96
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	100,01	9,09
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	7,16	0,65
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	10.224,25	46,47
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	1.044.373,06	29,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	1.044.373,06	30,72
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	348.707,35	27,77
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	2.150.000,00	2.150.000,00	784.769,67	36,50	784.769,67	36,50	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	18.526,38	6,77	18.526,38	6,77	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	1.876.400,00	766.243,29	40,84	766.243,29	40,84	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.538.651,49	332.955,07	21,64	332.955,07	21,64	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	169.151,49	73.028,01	43,17	73.028,01	43,17	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	259.927,06	18,98	259.927,06	18,98	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	3.688.651,49	1.117.724,74	30,30	1.117.724,74	30,30	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							Valor	0,00
16.1- FUNDEB 60%							Valor	0,00
16.2- FUNDEB 40%							Valor	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							Valor	0,00
17.1- FUNDEB 60%							Valor	0,00
17.2- FUNDEB 40%							Valor	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)							Valor	0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							Valor	1.117.724,74
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							Valor	75,14
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							Valor	31,88
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							Valor	-7,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							Valor	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							Valor	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00	
22.1-Creche	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	442.751,49	91.554,39	20,68	91.554,39	20,68	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	6.496.424,00	1.667.237,70	25,66	1.546.038,32	23,80	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.245.900,00	1.026.170,35	31,61	1.026.170,35	31,61	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.250.524,00	641.067,35	19,72	519.867,97	15,99	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	6.939.175,49	1.758.792,09	25,35	1.637.592,71	23,60	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							Valor	348.707,35
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							Valor	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							Valor	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							Valor	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							Valor	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							Valor	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							Valor	348.707,35
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							Valor	1.288.885,36

38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 36,69
25% 5

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.842.639,00	7.523.765,49	2.029.075,03	26,97	1.689.089,98	22,45	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.842.639,00	7.523.765,49	2.029.075,03	26,97	1.689.089,98	22,45	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	13.330.078,00	14.462.940,98	3.787.867,12	26,19	3.326.682,69	23,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					19.901,28		0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					19.901,28		0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					0,00		0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.044.373,06		0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					940.088,63		0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)					938.286,97		0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)					1.801,66		0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					104.284,43		0,00
51-(+) Ajustes					0,00		0,00
51.1 Retenções					0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária					0,00		0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					104.284,43		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2320-0983-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:32.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:37EDDA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO_12__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE51162697
20073662937-NEW

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	34.881,45	8,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	34.596,78	11,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	3.478.328,87	32,43
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	2.860.537,68	33,65
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	35,84	0,65
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	51.120,88	46,47
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	566.134,55	26,96
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	499,92	9,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	3.513.210,32	31,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	832.109,53	15,72
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	693.256,43	45,74
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	138.853,10	3,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	43.000,00	43.000,00	470,00	1,09
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	832.579,53	15,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSAOSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	4.261.446,74	2.215.506,10	51,99	1.464.453,84	34,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	1.690.725,00	814.278,78	48,16	814.278,78	48,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	2.570.721,74	1.401.227,32	54,51	650.175,06	25,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	729.200,00	1.880,00	0,26	1.880,00	0,26	0,00
Investimentos	704.200,00	729.200,00	1.880,00	0,26	1.880,00	0,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	4.990.646,74	2.217.386,10	44,43	1.466.333,84	29,38	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.297.740,14	373.631,32	16,85	364.118,36	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.298.700,00	1.417.740,14	349.518,36	15,76	349.518,36	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	776.800,00	880.000,00	24.112,96	1,09	14.600,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.302.240,14	373.631,32	16,85	364.118,36	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.637.325,00	2.688.406,60	1.843.754,78	83,15	1.102.215,48	75,17	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	31,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	575.233,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total) x100	Até o Bimestre (m)	% (mm) xt1o0ta0l	
Atenção Básica	3.532.625,00	4.805.946,74	2.202.199,76	99,32	1.451.147,50	98,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	70.300,00	15.186,34	0,68	15.186,34	1,04	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	4.990.646,74	2.217.386,10	100,00	1.466.333,84	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1630-6293-831). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:33.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F9D4485D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 13 _ DEMONSTRATIVO _ DAS _ PPP3918864861469009924-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	RS 1,00	
	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuals		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE												
(IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1784-9452-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 17:33.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:3B1024AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	41.702.654,00	41.702.654,00	6.041.761,92	14,49	12.535.396,93	30,06	29.167.257,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.762.114,00	2.762.114,00	427.842,36	15,49	892.929,16	32,33	1.869.184,84
Impostos	2.680.114,00	2.680.114,00	417.660,49	15,58	864.743,71	32,27	1.815.370,29
Taxas	82.000,00	82.000,00	10.181,87	12,42	28.185,45	34,37	53.814,55
Contribuições	2.841.719,00	2.841.719,00	61.607,22	2,17	183.248,00	6,45	2.658.471,00
Contribuições Sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	741.719,00	741.719,00	61.607,22	8,31	183.248,00	24,71	558.471,00
Receita Patrimonial	996.449,00	996.449,00	15.116,22	1,52	33.859,12	3,40	962.589,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	1.356,13	5,42	4.459,16	17,84	20.540,84
Valores Mobiliários	961.449,00	961.449,00	13.760,09	1,43	29.399,96	3,06	932.049,04
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	65.377,00	65.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00
Outros Serviços	43.077,00	43.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.077,00
Transferências Correntes	34.996.238,00	34.996.238,00	5.533.138,64	15,81	11.411.900,01	32,61	23.584.337,99
Transferências da União e de suas Entidades	21.012.238,00	21.012.238,00	3.377.203,78	16,07	6.951.047,13	33,08	14.061.190,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	3.984.000,00	3.984.000,00	645.013,78	16,19	1.279.102,30	32,11	2.704.897,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.921,08	15,11	3.181.750,58	31,82	6.818.249,42
Outras Receitas Correntes	40.757,00	40.757,00	4.057,48	9,96	13.460,64	33,03	27.296,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	7.078,02	46,57	8.121,98
Demais Receitas Correntes	25.557,00	25.557,00	4.057,48	15,88	6.382,62	24,97	19.174,38
Receitas de Capital	9.995.518,00	9.995.518,00	0,00	0,00	250.803,99	2,51	9.744.714,01
Operações de Crédito	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.397,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.397,00	54.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.397,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	9.919.362,00	0,00	0,00	250.803,99	2,53	9.668.558,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	250.803,99	2,59	9.449.196,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	219.362,00	219.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.362,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.759,00
Demais Receitas de Capital	21.759,00	21.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.759,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.244,00
Contribuições	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.244,00
Contribuições Sociais	2.405.244,00	2.405.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.244,00
Total Receitas	54.103.416,00	54.103.416,00	6.041.761,92	11,17	12.786.200,92	23,63	41.317.215,08

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	42.164.453,00	561.317,34	42.725.770,34	1.707.894,10	22.445.668,01	4.363.977,50	9.594.750,31	40,79	33.131.020,03	8.671.955,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.685.000,00	60.515,60	29.745.515,60	127.933,95	18.873.159,39	3.259.298,50	7.632.204,75	25,66	22.113.310,85	7.245.022,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida INTERNA	10.000,00	-110,00	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.469.453,00	500.911,74	12.970.364,74	1.579.960,15	3.572.508,62	1.104.679,00	1.962.545,56	15,13	11.007.819,18	1.426.932,88	0,00
Despesas de Capital	8.915.719,00	804.682,66	9.720.401,66	953.528,06	1.927.656,27	259.992,16	519.030,17	33,50	9.201.371,49	484.946,15	0,00
INVESTIMENTO	8.585.719,00	-7.347,34	8.578.371,66	810.310,55	958.109,55	138.991,29	161.071,29	1,88	8.417.300,37	131.293,29	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	812.030,00	1.132.030,00	143.217,51	969.546,72	121.000,87	357.958,88	31,62	774.071,12	353.652,86	0,00
Reserva de Contingência	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.023.244,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00
Total Despesas	54.103.416,00	1.366.000,00	55.469.416,00	2.661.422,16	24.373.324,28	4.623.969,66	10.113.780,48	18,23	45.355.635,52	9.156.901,89	0,00
Superavit							2.672.420,44				
Total							12.786.200,92				

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:4624A6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO-NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MARÇO-ABRIL/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.265.828,00	12.501.847,27
Receitas Tributárias	2.762.114,00	892.929,16
IPTU	53.814,00	0,00
ISS	2.398.000,00	745.727,65
IBTI	5.000,00	5.421,98
IRRF	201.500,00	113.594,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.800,00	28.185,45
Receitas de Contribuições	2.841.719,00	183.248,00
Receita Patrimonial Líquida	625.000,00	33.859,12
Aplicações Financeiras (II)	590.000,00	29.399,96
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	4.459,16
Transferências Correntes	34.996.238,00	11.378.350,35
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	5.721.075,38
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	1.465.932,62
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	123.384,52
Cota-Parte do ITR	10.000,00	204,73
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	992,62
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.860,08
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	3.181.750,58
Outras Transferências Correntes	4.171.238,00	883.149,82
Demais Receitas Correntes	40.757,00	13.460,64
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.757,00	13.460,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.675.828,00	12.472.447,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.995.518,00	250.803,99
Operações de Crédito (VI)	54.397,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.919.362,00	250.803,99
Convênios	9.800.000,00	250.803,99
Outras Transferências de Capital	119.362,00	0,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	21.759,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.941.121,00	250.803,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.616.949,00	12.723.251,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.725.770,34	22.445.668,01	9.594.750,31	8.671.955,74	1.371.105,44	317.285,67	306.354,73
Pessoal e Encargos Sociais	29.745.515,60	18.873.159,39	7.632.204,75	7.245.022,86	299.360,20	6.613,16	6.613,16
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,16	555,16
Outras Despesas Correntes	12.970.364,74	3.572.508,62	1.962.545,56	1.426.932,88	1.071.745,24	310.117,35	299.186,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.715.880,34	22.445.668,01	9.594.750,31	8.671.955,74	1.371.105,44	316.730,51	305.799,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.720.401,66	1.927.656,27	519.030,17	484.946,15	46.051,12	166.822,33	166.822,33
Investimentos	8.578.371,66	958.109,55	161.071,29	131.293,29	46.051,12	166.342,56	166.342,56
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.132.030,00	969.546,72	357.958,88	353.652,86	0,00	479,77	479,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.588.371,66	958.109,55	161.071,29	131.293,29	46.051,12	166.342,56	166.342,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.327.496,00	23.403.777,56	9.755.821,60	8.803.249,03	1.417.156,56	483.073,07	472.142,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.030.703,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	50.616.949,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.030.703,58
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-232.651,99
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.816.102,22
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.043.318,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	227.215,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-3.048.754,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:44F1D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018	Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.680.114,00	2.680.114,00	864.743,71 32,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00 0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	5.421,98 108,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	745.727,65 31,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	113.594,08 56,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.800,00	21.800,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.825.000,00	20.825.000,00	7.313.449,95 35,11
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	5.721.075,38 35,31
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	204,73 2,04
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	123.384,52 24,67
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.465.932,62 35,75
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	992,62 19,85
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.860,08 18,60
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.505.114,00	23.505.114,00	8.178.193,66 34,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.900.000,00	7.900.000,00	1.832.987,28 23,20
Provenientes da União	7.890.000,00	7.890.000,00	1.832.987,28 23,23

Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	7.900.000,00	7.900.000,00	1.832.987,28	23,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.082.300,00	13.132.300,00	6.756.681,48	51,45	3.202.309,37	24,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.399.000,00	9.432.448,60	5.775.080,66	61,22	2.612.104,08	27,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.683.300,00	3.699.851,40	981.600,82	26,53	590.205,29	15,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.679.500,00	2.782.500,00	473.418,20	17,01	102.876,29	3,69	0,00
Investimentos	2.679.500,00	2.782.500,00	473.418,20	17,01	102.876,29	3,69	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.761.800,00	15.914.800,00	7.230.099,68	45,43	3.305.185,66	20,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.452.100,00	15.605.100,00	7.230.099,68	46,33	7.230.099,68	46,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	15.452.100,00	15.605.100,00	7.230.099,68	46,33	7.230.099,68	46,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	15.452.100,00	15.605.100,00	7.230.099,68	46,33	7.230.099,68	46,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	309.700,00	309.700,00	0,00	0,00	-3.924.914,02	-1.267,32	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							(47,99)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(5.151.643,07)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.744.700,00	9.921.650,00	5.132.758,58	51,73	2.109.383,41	21,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.422.000,00	5.398.050,00	1.943.736,42	36,00	1.119.137,17	20,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	270.000,00	30.404,68	11,26	12.537,94	4,64	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.100,00	251.100,00	123.200,00	49,06	64.127,14	25,53	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.761.800,00	15.914.800,00	7.230.099,68	45,43	3.305.185,66	20,76	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário De Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:77899015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.680.114,00	2.680.114,00	864.743,71	32,26			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.614,00	75.614,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	53.814,00	53.814,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	5.421,98	108,43			
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	5.421,98	108,43			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	745.727,65	31,09			
1.3.1 - ISS	2.398.000,00	2.398.000,00	745.727,65	31,09			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.500,00	201.500,00	113.594,08	56,37			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.825.000,00	20.825.000,00	7.313.449,95	35,11			
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	5.721.075,38	35,31			
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	5.721.075,38	38,14			
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00			
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.465.932,62	35,75			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.860,08	18,60			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	992,62	19,85			
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	204,73	2,04			
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	123.384,52	24,67			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.505.114,00	23.505.114,00	8.178.193,66	34,79			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	207.482,63	22,43			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	133.768,87	29,72			
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	210.000,00	210.000,00	50.055,60	23,83			
5.4 - Transferências do PNATE	140.000,00	140.000,00	23.646,81	16,89			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	11,35	0,11			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	15.756,46	5,25			
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	15.756,46	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.225.000,00	1.225.000,00	223.239,09	18,22			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.925.000,00	3.925.000,00	1.455.835,37	37,09			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.144.214,98	38,14			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	293.186,47	35,75			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	372,00	18,60			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	59,65	5,96			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	40,93	2,04			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	17.961,34	17,96			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.030.000,00	10.030.000,00	3.182.100,84	31,72			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.181.750,58	0,00			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	350,26	1,16			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.925.000,00)	(3.925.000,00)	1.725.915,21	(37,09)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.016.600,00	6.716.053,49	95,71	2.476.833,86	35,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.454.800,00	2.454.800,00	2.247.700,00	91,56	1.007.738,52	41,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.545.200,00	4.561.800,00	4.468.353,49	97,95	1.469.095,34	32,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.554.058,50	85,13	946.200,97	31,54	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	809.744,50	89,97	376.598,09	41,84	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	1.744.314,00	83,06	569.602,88	27,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.000.000,00	10.016.600,00	9.270.111,99	92,54	3.423.034,83	34,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.423.034,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							77,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							29,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-7,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.500,00	4.106.500,00	3.057.444,50	74,45	1.384.336,61	33,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.106.500,00	4.106.500,00	3.057.444,50	74,45	1.384.336,61	33,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.354.800,00	3.354.800,00	3.057.444,50	91,13	1.384.336,61	41,26	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	751.700,00	751.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.384.500,00	9.541.747,75	7.319.632,11	76,71	2.735.775,18	28,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.645.200,00	6.661.800,00	6.212.667,49	93,25	2.038.698,22	30,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.739.300,00	2.879.947,75	1.106.964,62	38,43	697.076,96	24,20	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	43.045,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	464.000,00	463.707,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.013.200,00	14.163.200,00	10.377.076,61	73,26	4.120.111,79	29,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.725.915,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.725.915,21
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.394.196,58
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,27

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	6.907,71	1,53	6.907,71	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.800,00	792.800,00	118.301,38	14,92	34.773,43	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.302.800,00	1.242.800,00	125.209,09	10,07	41.681,14	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.316.000,00	15.406.000,00	10.502.285,70	68,17	4.161.792,93	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51 - (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:37A01D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 BIMESTRE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		
			No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC 1>	+ <EC 2>	+ <EC 3>	+ <EC 4>	+ <EC 5>	+ <EC 6>	+ <EC 7>	+ <EC 8>	+ <EC 9>	+ <EC 10>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
...												
Das Estatais Não-Dependentes												
...												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:AB76680C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
D047 ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 047/2018**Jundiá/RN de 01 de março de 2018**

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 70.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.150,00 (setenta mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.150,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					70.150,00
	2076 Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				20.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	700,00
	2077 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	7.000,00
	2081 Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				4.450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	0001	4.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	150,00
	2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					70.150,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					70.150,00
	1049 Construção do Centro para Idosos				4.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102900000	0001	4.300,00
	1051 Const. Ampl. e Ref. de Unidades de Assistência				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	5.000,00
	2073 Apoio à Pessoa Idosa				5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.000,00
	2075 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
	2076 Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				18.850,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	9.700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001	150,00
	2077 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	5.000,00
	2079 Manut. das Ações do IGD - SUAS				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	1.000,00
	2080 Manut. do Prog. Nac. de Prom. do Acesso ao Mundo do Trab. - ACESSUAS TRABALHO				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	2.000,00
	2081 Manut. do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	4.000,00
	2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.000,00
	2083 Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador: A2BF9437

**GABINETE DO PREFEITO
D048 SECRETARIAS**

DECRETO Nº 048/2018
Jundiá/RN, de 01 de março de 2018

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 456.995,90, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 456.995,90 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					456.995,90
03.001 Sec. Mun. de Administração					45.965,71
	2004 Manut. da Sec. Mun. de Administração				45.965,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100000000	0001	45.965,71
04.001 Secretaria Mun. de Finanças					14.050,00
	2011 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Finanças				14.050,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100000000	0001	5.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100000000	0001	9.000,00
05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos					47.410,29
	1022 Pavim. Dren. e Recup. de Calçamentos				36.410,29
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	36.410,29
	2013 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100000000	0001	11.000,00
06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos					25.220,00
	2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos				6.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	6.800,00
	2022 Manut. do Ensino Fundamental				8.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100100000	0001	700,00
	2034 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA				9.720,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	9.720,00
06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica					311.948,00
	2036 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-40%				53.648,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	53.648,00
	2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%				90.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	90.000,00
	2038 Manut. do Ens. Infantil - FUNDEB-40%				28.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
			0101900000	0001	11.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			0101900000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	7.000,00
	2039 Manut. do Ens. Inf./PRE-ESCOLA - FUNDEB-60%				34.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			0101800000	0001	33.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	1.400,00
	2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-60%				29.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
			0101800000	0001	29.000,00
	2041 Manutenção do EJA - FUNDEB-60%				76.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			0101800000	0001	72.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	4.000,00
09.001 Sec. Mun. de Agricultura					3.350,10
	2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura				3.350,10
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100000000	0001	3.350,10
10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente					9.051,80
	2094 Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente				9.051,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.051,80
Anexo II (Redução)					456.995,90
03.001 Sec. Mun. de Administração					45.965,71
	2004 Manut. da Sec. Mun. de Administração				28.565,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28.565,71
	2008 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP				11.200,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	9.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	2.000,00
	2010 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública				6.200,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	200,00
04.001 Secretaria Mun. de Finanças					14.050,00
	2011 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Finanças				14.050,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	8.050,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			0100000000	0001	3.000,00
05.001 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos					174.410,29
	1014 Aquis. de Veículos e/ou Outros Equipamentos				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			0100000000	0001	7.000,00
	1018 Construção de Pórtico				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	90.000,00
	1021 Const. de Calçadas e Canteiros em Vias Públicas				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	30.000,00
	1025 Construção do Sistema de Saneamento Básico				36.410,29
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	36.410,29
	2013 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100000000	0001	10.000,00
06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos					159.720,00
	1029 Construção de Cisternas nas Escolas				33.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	0001	33.500,00
	1032 Rem. de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	0001	20.000,00
	1035 Const. Ampl. e/ou Reforma de Unid. de Ensino Infantil				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100100000	0001	10.000,00
	2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos				24.520,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100100000	0001	19.520,00
	2022 Manut. do Ensino Fundamental				20.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100100000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	5.000,00
	2031 Manutenção do Ensino Infantil				51.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100100000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
			0100100000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			0100100000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100100000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			0100100000	0001	10.000,00
06.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica					9.048,00
	2036 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-40%				1.648,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			
			0101900000	0001	1.648,00
	2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%				2.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			
			0101800000	0001	2.000,00
	2038 Manut. do Ens. Infantil - FUNDEB-40%				3.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
			0101900000	0001	1.400,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			
			0101900000	0001	2.000,00
	2039 Manut. do Ens. Inf./PRE-ESCOLA - FUNDEB-60%				1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
			0101800000	0001	1.000,00
	2041 Manutenção do EJA - FUNDEB-60%				1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
			0101800000	0001	1.000,00
09.001 Sec. Mun. de Agricultura					3.350,10
	2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura				3.350,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.350,10
10.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente					9.051,80
	2092 Revitalização de Rios e Mananciais				4.051,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			0100000000	0001	4.051,80
	2093 Implantação de Um Viveiro de Mudanças				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
99.001 Reserva de Contingencia					41.400,00

	0999 Reserva de Contingência				41.400,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	0001	41.400,00

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6B3BB71D

GABINETE DO PREFEITO
D049 SAUDE

DECRETO Nº 049/2018
Jundiá/RN, de 01 de março de 2018

Elaboração de crédito orçamentário R\$ 273.641,92, para os fins que especifica e dá outras providências

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.641,92 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					273.641,92
07.002 Fundo Municipal de Saúde					273.641,92
	1044 Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes				104.704,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	104.704,00
	2048 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				7.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	7.600,00
	2052 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	15.000,00
	2053 Programa Saúde Bucal - PSB				5.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	5.100,00
	2054 Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	5.000,00
	2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde				132.107,92
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	69.913,56
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000	0001	394,36
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	60.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	1.800,00
	2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS				130,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	130,00
	2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS				4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106600000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					273.641,92
07.002 Fundo Municipal de Saúde					273.641,92
	1042 Construção e Ampliação de UBS				104.704,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	0001	104.704,00
	1043 Construção de Academia da Saúde				30.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	0001	30.100,00
	1044 Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes				35.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	35.000,00
	1045 Aquisição de Veículos/Ambulância				2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	0001	2.500,00
	2047 Contribuição a Consórcios de Saúde				2.413,56
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	2.413,56
	2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				40.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	35.500,00
	2053 Programa Saúde Bucal - PSB				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	8.000,00
	2054 Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0106400000	0001	1.000,00
	2055 Programa Rede Cegonha				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	5.000,00
	2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde				4.294,36
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	1.700,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	394,36
	2058 Prog. Média e Alta Complexidade - MAC				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	15.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	10.000,00
	2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - FVPS				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106600000	0001	500,00
	2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS				2.130,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	130,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106600000	0001	1.000,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:924982E6

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Recceitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recceitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Recceitas Correntes	14.702.890,00	14.702.890,00	1.963.395,72	4.187.641,74	10.515.248,26
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.000,00	278.000,00	14.800,06	42.390,53	235.609,47
1.1.1	Impostos	252.000,00	252.000,00	14.652,81	42.061,00	209.939,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	11.967,16	29.647,78	170.352,22
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	11.967,16	29.647,78	170.352,22
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	8.956,28	10.004,07	139.995,93
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	8.956,28	10.004,07	139.995,93
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	8.956,28	10.004,07	139.995,93
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	3.010,88	19.643,71	30.356,29
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	3.010,88	19.643,71	30.356,29
1.1.1.8	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	52.000,00	52.000,00	2.685,65	12.413,22	39.586,78
1.1.1.8.01	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.000,00	46.000,00	2.685,65	12.413,22	33.586,78
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.000,00	46.000,00	2.685,65	12.413,22	33.586,78
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	46.000,00	46.000,00	2.685,65	12.413,22	33.586,78
1.1.2	Taxas	26.000,00	26.000,00	147,25	329,53	25.670,47
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	147,25	329,53	3.670,47
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	147,25	329,53	3.670,47
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	147,25	329,53	3.670,47
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.000,00	4.000,00	147,25	329,53	3.670,47
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	147,25	329,53	670,47
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3	Receita Patrimonial	237.476,00	237.476,00	6.376,66	13.750,59	223.725,41
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.2	Valores Mobiliários	233.276,00	233.276,00	6.376,66	13.750,59	219.525,41
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	233.276,00	233.276,00	6.376,66	13.750,59	219.525,41
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	233.276,00	233.276,00	6.376,66	13.750,59	219.525,41
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.276,00	233.276,00	6.376,66	13.750,59	219.525,41
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	43.270,00	43.270,00	569,41	1.099,95	42.170,05
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	21,21	25,20	974,80
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.046,00	9.046,00	173,65	358,70	8.687,30
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.860,00	10.860,00	553,71	1.157,52	9.702,48

1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	103.000,00	103.000,00	2.348,88	5.203,07	97.796,93
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.000,00	21.000,00	838,09	1.772,77	19.227,23
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.100,00	1.100,00	4,80	6,47	1.093,53
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	25.000,00	25.000,00	1.756,37	3.933,77	21.066,23
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	19.000,00	19.000,00	110,54	193,14	18.806,86
1.6	Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7	Transferências Correntes	13.616.414,00	13.616.414,00	1.942.219,00	4.131.500,62	9.484.913,38
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.606.400,00	9.606.400,00	1.286.201,64	2.764.703,13	6.841.696,87
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	9.606.400,00	9.606.400,00	1.286.201,64	2.764.703,13	6.841.696,87
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.326.400,00	7.326.400,00	1.003.930,35	2.288.430,90	5.037.969,10
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.825.600,00	6.825.600,00	1.003.930,35	2.288.430,90	4.537.169,10
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.825.600,00	6.825.600,00	1.003.930,35	2.288.430,90	4.537.169,10
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.532.000,00	8.532.000,00	1.254.912,85	2.860.538,47	5.671.461,53
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.706.400,00	-1.706.400,00	-250.982,50	-572.107,57	-1.134.292,43
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	18.405,23	36.643,35	53.356,65
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	18.405,23	36.643,35	53.356,65
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	90.000,00	18.405,23	36.643,35	53.356,65
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	192.379,34	291.994,59	769.005,41
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	192.379,34	291.994,59	769.005,41
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.061.000,00	1.061.000,00	192.379,34	291.994,59	769.005,41
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	102.000,00	102.000,00	18.111,34	36.222,68	65.777,32
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	278.000,00	278.000,00	28.520,00	57.040,00	220.960,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	96.000,00	96.000,00	16.000,00	32.000,00	64.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	87.000,00	87.000,00	8.920,00	17.840,00	69.160,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	142.000,00	142.000,00	16.224,00	32.448,00	109.552,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	89.756,66	89.756,66	-59.756,66
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	50.000,00	50.000,00	4.285,30	8.570,60	41.429,40
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	6.952,74	12.702,68	37.297,32
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	21.000,00	21.000,00	3.609,30	5.413,97	15.586,03
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	480.000,00	38.691,66	90.353,02	389.646,98
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	480.000,00	38.691,66	90.353,02	389.646,98
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	480.000,00	480.000,00	38.691,66	90.353,02	389.646,98
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	78.000,00	78.000,00	0,00	21.150,00	56.850,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	18.000,00	54.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGBDF	25.000,00	25.000,00	4.239,31	6.350,67	18.649,33
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	10.400,00	49.600,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	245.000,00	245.000,00	34.452,35	34.452,35	210.547,65
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	302.400,00	302.400,00	32.555,96	56.803,07	245.596,93
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	17.721,56	41.968,67	71.031,33
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	113.000,00	113.000,00	17.721,56	41.968,67	71.031,33
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00

	Dinheiro Direto na Escola – PDDE					
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	72.000,00	72.000,00	14.834,40	14.834,40	57.165,60
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	72.000,00	72.000,00	14.834,40	14.834,40	57.165,60
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - CRECHE	16.000,00	16.000,00	3.638,00	3.638,00	12.362,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - PRÉ ESCOLA	8.000,00	8.000,00	1.929,20	1.929,20	6.070,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - FUNDAMENTAL	37.000,00	37.000,00	7.142,40	7.142,40	29.857,60
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - EJA	4.000,00	4.000,00	2.124,80	2.124,80	1.875,20
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	478,20	1.121,80
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	478,20	1.121,80
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.600,00	1.600,00	239,10	478,20	1.121,80
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	298,86	597,72	1.402,28
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-59,76	-119,52	-280,48
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.283.560,00	1.283.560,00	198.992,03	404.192,19	879.367,81
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.283.560,00	1.283.560,00	198.992,03	404.192,19	879.367,81
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.241.560,00	1.241.560,00	196.727,47	397.772,12	843.787,88
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.164.000,00	1.164.000,00	185.714,23	377.372,36	786.627,64
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.164.000,00	1.164.000,00	185.714,23	377.372,36	786.627,64
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	232.142,74	471.715,36	983.284,64
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-291.000,00	-291.000,00	-46.428,51	-94.343,00	-196.657,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	33.600,00	33.600,00	6.838,59	11.493,42	22.106,58
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	33.600,00	33.600,00	6.838,59	11.493,42	22.106,58
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	8.548,28	14.366,83	27.633,17
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.400,00	-8.400,00	-1.709,69	-2.873,41	-5.526,59
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	960,00	960,00	152,85	328,36	631,64
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	960,00	960,00	152,85	328,36	631,64
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	191,08	410,47	789,53
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-240,00	-240,00	-38,23	-82,11	-157,89
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	4.021,80	8.577,98	4.422,02
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	4.021,80	8.577,98	4.422,02
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	32.000,00	32.000,00	2.264,56	6.420,07	25.579,93
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	2.264,56	6.420,07	25.579,93
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	2.264,56	6.420,07	25.579,93
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.726.454,00	2.726.454,00	457.025,33	962.605,30	1.763.848,70
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	2.726.454,00	2.726.454,00	457.025,33	962.605,30	1.763.848,70
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	457.025,33	962.605,30	1.763.848,70
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	457.025,33	962.605,30	1.763.848,70
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	457.025,33	962.605,30	1.763.848,70
1.9	Outras Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2018

Período: JANEIRO-ABRIL/2018

ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	253.000,00	253.000,00	42.061,00	16,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	12.413,22	26,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	29.647,78	14,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.533.200,00	10.533.200,00	3.347.628,85	31,78
Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	2.860.538,47	31,67
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	14.366,83	34,20
Cota-Parte LCMS	1.455.000,00	1.455.000,00	471.715,36	32,42
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	410,47	34,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	597,72	29,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.786.200,00	10.786.200,00	3.389.689,85	31,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.731.000,00	1.731.000,00	291.994,59	16,86
Provenientes da União	1.721.000,00	1.721.000,00	291.994,59	16,96
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.731.000,00	1.731.000,00	291.994,59	16,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.608.484,00	2.723.084,00	2.313.056,42	84,94	1.141.510,97	41,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.571.600,00	1.605.200,00	1.521.393,11	94,77	687.169,43	42,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.036.884,00	1.117.884,00	791.663,31	70,81	454.341,54	40,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,00	708.400,00	172.088,00	24,29	27.471,00	3,87	0,00
Investimentos	823.000,00	708.400,00	172.088,00	24,29	27.471,00	3,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.431.484,00	3.431.484,00	2.485.144,42	72,42	1.168.981,97	34,06	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.731.000,00	1.731.000,00	291.994,59	16,86	291.994,59	16,86	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.731.000,00	1.731.000,00	291.994,59	16,86	291.994,59	16,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.731.000,00	1.731.000,00	291.994,59	16,86	291.994,59	16,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.700.484,00	1.700.484,00	2.193.149,83	128,97	876.987,38	51,57	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,87

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						368.533,90
--	--	--	--	--	--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.261.484,00	3.296.484,00	2.418.710,04	73,37	1.142.064,55	34,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.000,00	48.000,00	2.185,28	4,55	2.159,38	4,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	25.000,00	5.128,40	20,51	1.581,10	6,32	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	3.130,00	1.120,70	35,80	870,00	27,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	58.870,00	58.000,00	98,52	22.306,94	37,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.431.484,00	3.431.484,00	2.485.144,42	72,42	1.168.981,97	34,06	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E7F09133

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	252.000,00	252.000,00	42.061,00	16,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	12.413,22	26,98
1.3.1 - ISS	46.000,00	46.000,00	12.413,22	26,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	29.647,78	14,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.533.200,00	10.533.200,00	3.347.628,85	31,78
2.1 - Cota-Parte FPM	9.032.000,00	9.032.000,00	2.860.538,47	31,67
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.532.000,00	8.532.000,00	2.860.538,47	33,52
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	471.715,36	32,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	597,72	29,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	410,47	34,20
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	14.366,83	34,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.785.200,00	10.785.200,00	3.389.689,85	31,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	313.260,00	313.260,00	57.960,59	18,50				
5.1 - Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	41.968,67	37,14				
5.2 - Transferências do PDDE	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00				
5.2 - Transferências do PNAE	72.000,00	72.000,00	14.834,40	20,60				
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00				
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00				
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.860,00	10.860,00	1.157,52	10,65				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	3.933,77	15,73				
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	3.933,77	15,73				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.158.260,00	1.158.260,00	61.894,36	5,34				
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.006.640,00	2.006.640,00	669.525,61	33,36				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.706.400,00	1.706.400,00	572.107,57	33,52				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	291.000,00	291.000,00	94.343,00	32,42				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	119,52	29,88				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240,00	240,00	82,11	34,21				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400,00	8.400,00	2.873,41	34,20				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.735.500,00	2.735.500,00	962.964,00	35,20				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	962.605,30	35,30				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.046,00	9.046,00	358,70	3,96				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	719.814,00	719.814,00	293.079,69	1,94				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS RESTOS A	EM	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.181.200,00	2.407.649,15	2.406.394,57	99,94	972.086,71	40,37	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	269.000,00	326.223,41	326.202,47	99,99	155.931,59	47,79	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.912.200,00	2.081.425,74	2.080.192,10	99,94	816.155,12	39,21	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	554.300,00	677.790,47	676.076,94	99,74	372.980,12	55,02	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	33.000,00	58.000,00	57.000,00	98,27	19.203,14	33,10	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	521.300,00	619.790,47	619.076,94	99,88	353.776,98	57,08	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.735.500,00	3.085.439,62	3.082.471,51	99,90	1.345.066,83	43,59	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.345.066,83	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							100,94	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							38,73	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-39,67	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS RESTOS A	EM	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	836.000,00	857.223,41	417.887,57	48,74	192.033,61	22,40	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	836.000,00	857.223,41	417.887,57	48,74	192.033,61	22,40	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.000,00	384.223,41	383.202,47	99,73	175.134,73	45,58	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	534.000,00	473.000,00	34.685,10	7,33	16.898,88	3,57	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.077.500,00	4.271.716,21	3.218.010,66	75,33	1.460.213,62	34,18	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.433.500,00	2.701.216,21	2.699.269,04	99,92	1.169.932,10	43,31	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.644.000,00	1.570.500,00	518.741,62	33,03	290.281,52	18,48	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.542.699,00	1.542.699,00	20.755,49	1,34	15.610,08	1,01	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.456.199,00	6.671.638,62	3.656.653,72	54,80	1.667.857,31	24,99	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							293.079,69	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							293.079,69	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.359.167,54	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							40,09	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS RESTOS A	EM	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)		

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.000,00	113.000,00	72.374,28	64,04	44.988,73	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.029.400,00	1.029.400,00	41.295,84	4,01	30.891,24	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.142.400,00	1.142.400,00	113.670,12	9,95	75.879,97	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.598.599,00	7.814.038,62	3.770.323,84	48,25	1.743.737,28	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO 2018(g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						309,44	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.135.178,06	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.125.451,84	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						1.125.451,84	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						358,70	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						10.394,36	0,00	
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO						10.394,36	0,00	

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8192EBOB

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				Exercício: 2018	
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Inscritos			Resto a Pagar	
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Poder Executivo					
Gabinete do Prefeito	0,00	1.027,19	368.532,69	1.561.767,96	0,00
Sec. Mun. de Administração	0,00	16.345,81	580.431,21	1.553.758,54	0,00
Secretaria Mun. de Finanças	5.075,00	3.572,87	156.343,78	1.561.787,94	0,00
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	1.724,08	43.874,22	755.824,96	1.525.001,03	0,00
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos	5.407,85	37.966,58	1.986.633,96	1.511.173,64	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	1.579,40	73.982,22	1.168.267,04	1.483.554,72	0,00
Sec. Mun. Assistência Social	4.359,71	17.151,01	363.820,78	1.548.765,56	0,00
Sec. Mun. de Agricultura	0,00	7.095,16	85.567,64	1.563.260,04	0,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	54.102,32	1.570.059,74	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.570.774,57	0,00
Poder Legislativo					
Câmara Municipal	0,00	4.200,00	394.365,17	1.566.574,57	0,00
Total	18.146,04	205.215,06	5.913.889,55	17.016.478,31	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Recursos Ordinários	15.855,93	41.637,95	2.143.729,40	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	7.497,71	231.272,31	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	400,00	70.029,08	653.338,91	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	109.833,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	10.671,54	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	4.081,88	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	492,83	1.434.307,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	624,07	303.096,82	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	14.268,46	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	0,00	43.874,22	418.593,63	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	30,90	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	710,71	7.826,41	138.242,03	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	13.102,48	14.492,59	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	15.749,49	1.071,21	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	427,68	567,12	2.029,91	0,00
Atenção Básica	1.179,40	3.805,14	366.654,17	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	148,00	25,90	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	35.693,06	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	2.722,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	77.683,49	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	0,00	60.218,64	27.225,54	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não rela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não rela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.146,04	205.215,06	5.913.889,55	195.960,82	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7841BFBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 115009/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, homologado em 24 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e congêneres, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: CAVALCANTE & CIA LTDA						
CNPJ: 10.655.938/0001-01		Telefone: (84) 3663-2045	Email: licitacao@trevoecia.com.br			
Endereço: AV DAS FRONTEIRAS, 65 LOJA 07, IGAPO, NATAL/RN, CEP: 59104-345						
Representante: FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR - CPF: 671.046.224-20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0001105 - ÁCIDO MURIÁTICO 1LT	LIMPA FACIL	Unidade	300,00	3,470	1.041,00
4	0001107 - ALGODÃO PCT COM 100G	NEVOA	Unidade	500,00	4,920	2.460,00
6	0001109 - ALCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70% IMPM. ETILICO A 70% EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SANTA CRUZ	Litro	1200,00	6,570	7.884,00
7	0001110 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL, 65° INPM, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	NOBRE	Unidade	700,00	5,090	3.563,00

	RESISTENTE CONTENDO 500ML SEM PERFUME.					
8	0001111 - AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR 20L ESPECIFICAÇÃO : AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO A 75%, QUATENÁRIO DE AMÔMIA, CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO; COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE; NA COR AZUL; AROMA FLORAL; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; GALÃO COM 20 LITROS	BECKER	Galão	150,00	198,390	29.758,50
9	0001112 - AVENTAL 4,85X68CM	FLANEBERG	Unidade	200,00	3,150	630,00
11	0001114 - BACIA EM POLIETILENO, COM ALÇAS, CAPACIDADE 16 LITROS, DIÂMETRO 40 CM ESPECIFICAÇÃO : VARIAÇÃO DE +/- 5%, VARIAÇÃO DE +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MERCOMPLAS	Unidade	50,00	8,900	445,00
16	0001119 - BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 2 LÂMINAS EM AÇO	FIAT LUX	Unidade	30,00	1,560	46,80
21	0005135 - CANECA PLÁSTICA - EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300ML, DESENVOLVIDO PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.	MERCOMPLAS	Unidade	500,00	1,540	770,00
23	0005137 - CERA LÍQUIDA 12X750 ML ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA INCOLOR; EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750ML. FICHA TÉCNICA; A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM AMOSTRA.	BRILHOTEX	Caixa	20,00	35,600	712,00
25	0001122 - CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO (LIXEIRA) ESPECIFICAÇÃO : CESTO DE LIXO COM PEDAL, 15 LITROS	PLASUTIL	Unidade	200,00	27,800	5.560,00
34	0005142 - COLHER ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TIPO SOPA, DIVERSAS CORES	MERCOMPLAS	Unidade	500,00	0,570	285,00
35	0005143 - COPO DESCARTAVEL 200ML ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 25 PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE COPO CADA PACOTE	COPOCENTRO	Caixa	100,00	92,400	9.240,00
37	0001128 - COPO DESCARTAVEL 50ML ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE COPO CADA PACOTE	COPOCENTRO	Caixa	300,00	86,900	26.070,00
42	0005147 - CUMBUCA PLÁSTICA, POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 350ML, DESENVOLVIDO PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	MERCOMPLAS	Unidade	200,00	2,550	510,00
44	0001131 - CREME DENTAL	FREE DENT	Unidade	300,00	1,420	426,00
46	0001133 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML ESPECIFICAÇÃO : FRAGRÂNCIA, SOLVENTE E PROPELENTE	DOM LINE	FRASCO	150,00	8,150	1.222,50
48	0001135 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO	MARILUX	Unidade	1500,00	1,100	1.650,00
52	0001139 - ESPONJA LARGA DULPA FACE ESPECIFICAÇÃO : DIMENSÕES: 11X7,5X2,3 MM; MATÉRIA PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES	BOMBRIL	Pacote	500,00	3,020	1.510,00
53	0001140 - ESPONJA PEQUENA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO : PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES, DIMENSÕES 11X7,5X2,3MM;MATÉRIA PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO,FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO.	BAKANINHA	Pacote	500,00	1,000	500,00
59	0001143 - FLANELA 40X30 CM ESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO.	FLANEBERG	Unidade	300,00	1,110	333,00
61	0001145 - FÓSFORO ESPECIFICAÇÃO : MAÇOS CONTENDO 10 UNIDADES DE CAIXA COM 40 FÓSFORO	BILLA	MAÇOS	400,00	2,050	820,00
68	0001150 - INSETICIDA SPRAY 300ML ESPECIFICAÇÃO : COM ÓLEO DE CITRONELA 300ML / 491G. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS.	SBP	FRASCO	150,00	10,500	1.575,00
71	0001153 - LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500ML SPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	BRILHOTEX	Unidade	250,00	1,750	437,50
74	0001156 - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA C/ PEDAL 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL	PLASUTIL	Unidade	100,00	42,700	4.270,00
76	0001158 - LUSTRA MÓVEIS 200ML ESPECIFICAÇÃO : EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICRO CRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALIZANTE; ESPESANTE;TENSOATIVO;FARMALDEÍDO;SOLVENTE ALIFÁTICO; PERFUME E ÁGUA. FRASCO PLÁSTICO 200ML	WORKER	Unidade	200,00	3,130	626,00
77	0001159 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO G EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	Caixa	10,00	24,800	248,00
82	0005159 - MEXEDOR DE CAFE - PLÁSTICO CRISTAL. ESPECIFICAÇÃO: MEXEDOR TIPO ITALIANO PARA CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE E BEBIDAS SIMILARES QUENTES OU FRIAS. MATERIAL: POLIESTIRENO CONVENCIONAL (CRISTAL TRANSPARENTE), ATÓXICO, DESCARTAVEL TAMANHO: 9 CM. LARGURA APROXIMADA 1CM. ACONDICIONAMENTO EM PACOTE COM 500 UNIDADES.	COPOCENTRO	Pacote	30,00	7,450	223,50
85	0001166 - PALITO DENTAL DE MADEIRA ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GABOARD	Caixa	500,00	0,420	210,00
87	0005161 - ORGANIZADOR PLÁSTICO, MÉDIO, CAPACIDADE DE 16,7 LITROS, MEDIDA: 40,0 X 27,0 X 33,0 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA.	PLASUTIL	Unidade	10,00	29,500	295,00
88	0005162 - ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA	PLASUTIL	Unidade	10,00	90,600	906,00
89	0005163 - ORGANIZADOR PLÁSTICO, ALTO, CAPACIDADE DE 8,6 LITROS, MEDIDA: 40,0 X 27,0 X 13,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA.	PLASUTIL	Unidade	10,00	21,000	210,00
90	0001167 - PALITO PARA CHURRASCO C/100 UND ESPECIFICAÇÃO : PALITOS DE CHURRASCO;ROLIÇOS DE MADEIRA;MUITO RESISTENTE	BILLA	Pacote	200,00	3,430	686,00
93	0001170 - PANO PARA PIA EM FLANELA =, MEDINDO 57X26CM 100% ALGODÃO.	FLANEBERG	Unidade	300,00	1,500	450,00
96	0001173 - PAPEL TOALHA DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	CAPRICE	Pacote	1400,00	3,320	4.648,00
101	0005167 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 32 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	246,000	4.920,00
113	0005175 - PRATO ESCOLAR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO, COM ABA	MERCOMPLAS	Unidade	500,00	2,250	1.125,00
115	0001179 - PRENDADOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 12 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA	KEEPREND	Pacote	80,00	1,550	124,00
117	0001181 - RODO PLÁSTICO PUSH 60CM COM BORRACHA DUPLA CABO 120CM ESPECIFICAÇÃO : COM CEPAS DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MÍNIMAS; CEPAS MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLAS; COM ESPRESSURA 3,5MM(+/- 0,05MM); CEPAS PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA	IMPERIAL	Unidade	400,00	11,100	4.440,00
118	0001182 - RODINHO PARA PIA	IMPERIAL	Unidade	100,00	2,700	270,00
119	0001183 - SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES , ALVEJANTES, ESSENCIA, CARGA, CONTEM ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, INDUSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO	MARILUX	Pacote	4000,00	3,300	13.200,00

	DA SAUDE.					
127	0001191 - SACO PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO PEQUENO	INPLAST	Milheiro	5,00	12,400	62,00
128	0005177 - SACO PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO GRANDE	INPLAST	Milheiro	5,00	16,700	83,50
129	0001192 - SACO PARA LIXO 30L PRETO	DONAPACK	Milheiro	15,00	69,900	1.048,50
134	0001197 - SACOLA PLÁSTICA 45X60 COM ALÇA ESPECIFICAÇÃO : SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TAMANHO 45X60	INPLAST	QUILO	50,00	12,250	612,50
137	0001200 - TAPETE 75X50 CM	FLANEBERG	Unidade	80,00	3,350	268,00
143	0005179 - TOUCA DESC. C/ELAST BRANCA C/100 UND ESPECIFICAÇÃO : TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO	TALGE	Pacote	500,00	7,750	3.875,00
144	0005180 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO	COTTON	Caixa	200,00	1,280	256,00
145	0005181 - QUEROSENE 500MML	LÍDER	Unidade	50,00	5,550	277,50
146	0001208 - VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHAS DE FLANDES. CABO EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILINDRICO, DEVERÁ SER LIXADOISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO COMPRIMENTO 120CM; DIÂMETRO MÍNIMO 2,2CM; PIAÇAVA DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO.	IMPERIAL	Unidade	200,00	4,980	996,00
147	0001209 - VASSOURA PLÁSTICA MULTIUSO COM CABO ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA MULTI USO;COM O MAIOR NÚMERO DE CERDAS DA CATEGORIA (74 TUFOS);CERDAS MAIS COMPRIDAS DA CATEGORIA (12,2 CM);CERDAS PLUMADAS	IMPERIAL	Unidade	500,00	8,750	4.375,00
148	0005182 - VASSOURÃO PIAÇAVA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHAS DE FLANDES. CABO EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILINDRICO, DEVERÁ SER LIXADOISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO COMPRIMENTO 120CM; DIÂMETRO MÍNIMO 2,2CM; PIAÇAVA DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. CABO INCLINADO ASSOCIADA AO ÂNGULO DAS CERDAS	IMPERIAL	Unidade	200,00	11,900	2.380,00
149	0001211 - VASSOURAO GARI PIAÇAVA 40CM, COM CABO E BASE DE MADEIRA.	IMPERIAL	Unidade	500,00	9,500	4.750,00
150	0005183 - XICARA PARA CAFÉ COM PIREM EM PORCELANA ESMALTADA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	GERMER	Unidade	100,00	14,900	1.490,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 154.774,80** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participante deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 3 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ Nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Cavalcante & CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.655.938/0001-01
FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
 Sócio- Administrador
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1º:	2º:
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
 Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:2AE92C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 115009/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, homologado em 24 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e congêneres, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 00.800.611/0001-14			Telefone: (84) 3222-7100		Email: escolaescritorio@terra.com.br	
Endereço: RUA GENERAL OLIVEIRA GALVÃO, 1045, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-120						
Representante: KLEYBER TINOCO DE ANDRADE - CPF: 000.647.304-09						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
20	0005134 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO Nº38, TIPO HOTEL, COM 02 ALÇAS E TAMP. MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 38 LITROS	ABC	Unidade	20,00	172,400	3.448,00
73	0005158 - LIXEIRA EM AÇO COM PEDAL 15LT	JAGUAR	Unidade	100,00	42,000	4.200,00
136	0001199 - SODA CAUSTICA, LÍQUIDA DE 01 LITRO, EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMP. LACRADA.	ORIENTAL	Unidade	100,00	12,200	1.220,00
151	0005184 - XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM PORCELANA ESMALTADA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	OXFORT	Unidade	20,00	14,240	284,80

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 9.152,80** (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participante deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 3 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2018** e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ Nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Escola & Escritório Livraria e Papelaria
CNPJ Nº 00.800.611/0001-14
KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
Sócio- Gerente
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:338623F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 115009/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, homologado em 24 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e congêneres, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: LARYSSA MIRANDA DE OLIVEIRA 09025712495						
CNPJ: 28.488.241/0001-40			Telefone: (84) 9112-5944	Email: debempreendimentos@hotmail.com		
Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 694, CENTRO, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000						
Representante: LARYSSA MIRANDA DE OLIVEIRA - CPF: 090.257.124-95						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0001116 - BALDE PLÁSTICO 12L ESPECIFICAÇÃO : BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE MULTIUSO COM ALÇA EM AÇO	INPLAST	Unidade	80,00	7,600	608,00
18	0005132 - CAIXA TERMICA 24 LITROS	BELFIX	Unidade	10,00	28,400	284,00
39	0001130 - CORDA DE NYLON PARA VARAL C/ 10 METROS ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 10 METROS, DE BOA QUALIDADE E DE ALTA RESISTÊNCIA	D'CASAS	Unidade	70,00	1,550	108,50
78	0001160 - LUVA SEG.LATEX "G"	TUDOPEPI	Par	500,00	2,500	1.250,00
79	0001161 - LUVA SEG.LATEX "M"	TUPOEPI	Par	1000,00	2,500	2.500,00
80	0001162 - LUVA SEG.LATEX "P"	TUDOPEPI	Par	500,00	2,500	1.250,00
81	0001163 - MARMITA DESCARTAVEL DE ALUMÍNIO Nº8 ESPECIFICAÇÃO : FECHAMENTO MANUAL COM TAMPAS CARTÃO 850ML CX C/ 100 UNIDADES	WYDA	Caixa	60,00	31,950	1.917,00
83	0001164 - MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO : N95 CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA NA PARTE INTERNA; COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE, CLASSIFICAÇÃO N95; COM A PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS; COM 02 BANDAS DE ELÁSTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FACE; USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO; RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	TUDOPEPI	Unidade	300,00	12,470	3.741,00
94	0001171 - PAPEL FILME ESPECIFICAÇÃO : FILME DE PVC TRANSPARENTE, PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS. ROLO C/ 30 METROS,	WYDA	Rolo	250,00	4,070	1.017,50
122	0001186 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ANTIBACTERIANO ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM DE 1 LITRO, ANTISÉPTICO E ANTIBACTERIANO	ARIEL	Unidade	300,00	3,970	1.191,00
126	0001190 - SACO DE LIXO PRETO 100L ESPECIFICAÇÃO : SACO DE ALTA RESISTÊNCIA	TA LIMPO	Milheiro	15,00	134,500	2.017,50
133	0001196 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO PARA 2KG ESPECIFICAÇÃO : SACO RESISTENTE	A&D EMBALAGENS	Milheiro	10,00	29,900	299,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 16.183,50** (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participante deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1** A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
- 6.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
- 6.4** Os produtos deverão ser fornecidos **em até 3 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.
- 6.5** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
- 6.6** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.
- 6.7** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
- 6.7.1** Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.
- 6.7.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.
- 6.8** Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.
- 6.8.1** Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.
- 6.8.2** No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.
- 6.8.3** O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.8.4** Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 6.8.5** Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.
- 6.9** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
- 6.10** A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.
- 6.11** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;
- 6.12** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2018** e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Laryssa Miranda de Oliveira 09025712495
CNPJ nº 28.488.241/0001-40
LARISSA MIRANDA DE OLIVEIRA
Proprietária
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º: _____	2º: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:7F3BBA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 115009/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, homologado em 24 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e congêneres, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: RDIANY F MALHEIRO ME		
CNPJ: 21.565.342/0001-29	Telefone: 988080976	Email: RMCOMERCIOESERVICOS2014@OUTLOO
Endereço: RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM, 267, LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-600		

Representante: RADIANY FERNANDES MALHEIRO - CPF: 076.219.124-48						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001104 - ABSORVENTE C/ 8 UND	DEFINITE	Pacote	500,00	1,800	900,00
3	0001106 - ÁGUA SANITÁRIA DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, CLORO ATIVO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	MARILUX	Unidade	10000,00	1,450	14.500,00
5	0001108 - ALCOOL ABSOLUTO 99,8%, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 99,8% IMPM. COMPOSIÇÃO BÁSICA, ALCOOL ETILICO EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	NOBRE	Litro	1200,00	8,550	10.260,00
10	0001113 - BACIA EM POLIETILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS	TOPPLAST	Unidade	50,00	23,500	1.175,00
12	0001115 - BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 60 LITROS	TOPPLAST	Unidade	80,00	25,400	2.032,00
14	0001117 - BALDE PLÁSTICO ALÇA EM ZINCO CAPACIDADE PARA 50 LITROS	TOPPLPLAST	Unidade	60,00	25,000	1.500,00
15	0001118 - BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS ESPECIFICAÇÃO : RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	PLASTEX	Unidade	80,00	8,800	704,00
19	0005133 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM ALÇA E COM TAMPA E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS.	ABC	Unidade	20,00	90,000	1.800,00
22	0005136 - CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. ALTAMENTE DURÁVEL E HIGIÊNICA. COM CABO DE MATERIAL ESPECIAL, QUE NÃO DEIXA O CALOR PASSAR, TAMPA COM ENCAIXE ESPECIAL, QUE NÃO DEIXA VAZAR E CAIR NA HORA DE SERVIR E ALÇA DOBRÁVEL	BALDUINO	Unidade	10,00	47,000	470,00
24	0001121 - CERA PARA POLIMENTO DE VEICULOS , EM EMBALAGENS DE 200G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	PROAUTO	Caixa	5,00	120,000	600,00
26	0001123 - CESTO DE LIXO PARA PIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 LITROS	MERCONPLAST	Unidade	50,00	7,800	390,00
27	0001124 - CESTO PARA LIXO, DE PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	MERCONPLAST	Unidade	100,00	39,900	3.990,00
28	0001125 - CESTO PARA LIXO, DE PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	PLASUTIL	Unidade	100,00	59,900	5.990,00
29	0001126 - COLHER DESCARTÁVEL C/50 UND	BELOCOPO	Pacote	500,00	2,600	1.300,00
30	0005138 - COLHER DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	EURO	Unidade	200,00	2,000	400,00
31	0005139 - COLHER DE SOPA EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	EURO	Unidade	200,00	2,600	520,00
32	0005140 - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	MEGANEW	Unidade	50,00	2,300	115,00
33	0005141 - COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO ESCOVADO. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	HERCULES	Unidade	50,00	10,150	507,50
36	0001127 - COPO DESCARTÁVEL 150ML ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 25 PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE COPO CADA PACOTE	BELOCOPO	Caixa	400,00	72,000	28.800,00
38	0005144 - COPO DE VIDRO SEMI-CRISTAL 395ML. ESPECIFICAÇÃO: PARA ÁGUA, LISO, TRANSPARENTE, RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM DE ALTURA E 70MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 395ML. ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEPARADOS POR DIVISÓRIA QUE NÃO DANIFIQUE O MATERIAL, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	NADIR	Unidade	100,00	8,900	890,00
40	0005145 - CONCHA PARA FEIJÃO EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO ESCOVADO. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	WELMIX	Unidade	30,00	8,000	240,00
41	0005146 - COADOR DE PANO, ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE).	MC	Unidade	20,00	4,850	97,00
43	0005148 - CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 9,8 LITROS	ABC	Unidade	30,00	103,500	3.105,00
45	0001132 - DESINFETANTE LAVANDA 6X2 LITROS ESPECIFICAÇÃO : ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; ODOR LAVANDA; PH:6,0-7,5(A 25°C)SOLUBILIDADE EM ÁGUA (%EM PESO): TOTALMENTE SOLÚVEL.PESO ESPECÍFICO:0,980-1,0050G/CM3 PONTO DE FUSÃO: NÃO APLICÁVEL; LIMITE DE EXPOSIÇÃO NO AR: NÃO DETERMINADO; VALIDADE 36 MESES	MARILUX	Caixa	500,00	23,300	11.650,00
47	0001134 - DETERGENTE EM PÓ MULTI-AÇÃO 500G ESPECIFICAÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICOS/TAMPONANTES, COADJUVANTE/SINERGISTA, CORANTES/ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO/ BLANQUEADOR OPTICO.	MARILUX	Unidade	2500,00	1,620	4.050,00
49	0001136 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5L COM TENSOATIVO IÔNICO	MARILUX	Unidade	250,00	11,450	2.862,50
50	0001137 - ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO : EM PLÁSTICO COM CABO COMPRIDO COM SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA	ESPERANÇA	Unidade	100,00	4,900	490,00
51	0001138 - ESPONJA DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 8 ESPONJA LÃ DE AÇO, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, PACOTE COM NO MÍNIMO 60G.	MARILUX	Pacote	600,00	1,050	630,00

54	0001141 - ESPANADOR DE PENA, MEDIO C 25CM DE PENA E 45CM DE CABO.	DUSTER	Unidade	70,00	16,000	1.120,00
55	0005149 - ESPÁTULA FECHADA EM AÇO INOX E TAMANHO 33CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	HERCULES	Unidade	10,00	11,500	115,00
56	0005150 - FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	EURO	Unidade	200,00	3,900	780,00
57	0005151 - FACA DE SOBREMESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	EURO	Unidade	50,00	3,580	179,00
58	0005152 - FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA Nº 30	ABC	Unidade	40,00	78,000	3.120,00
60	0001144 - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO 30CMX7,5	THEOTHO	Rolo	400,00	2,100	840,00
62	0005153 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 1L, FABRICADA EM POLIPROPILENO(PP), COM AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSCA QUE FACILITA A VAZÃO DO LÍQUIDO. A TAMPA EXTERNA PODE SERVIR DE COPO. RESISTENTE E PRÁTICA, COM CABO ANATÔMICO. UTILIZADA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	INVICTA	Unidade	50,00	17,800	890,00
63	0001147 - GARFO DESCARTÁVEL C/ 50 UND	STRAWPLAST	Pacote	500,00	2,050	1.025,00
64	0005154 - GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	EURO	Unidade	200,00	2,000	400,00
65	0005155 - GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX E TAMANHO 17,5CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	EURO	Unidade	50,00	2,300	115,00
66	0005156 - GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX E TAMANHO 16,5CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	HERCULES	Unidade	30,00	11,300	339,00
67	0001149 - GUARDANAPO 24X22CM ESPECIFICAÇÃO : FARDO CONTENDO 50 PACOTES, 100% FIBRAS NATURAIS	MALU	Fardo	50,00	24,300	1.215,00
69	0001151 - LAVA PISO 2LT. ESPECIFICAÇÃO : LAVA PISO 2L FRAGRÂNCIA FLORAL.	MARILUX	Unidade	2100,00	3,700	7.770,00
70	0001152 - LIMPA VIDROS PULVERIZADOR 500ML ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO: AGENTE ANTI-ESTÁTICO, ÉTER GLICÓLICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA;PH (25°C): 7,5 A 9,0;DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML;ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO;COR: AZUL;FRAGRÂNCIA: LAVANDA.	MARILUX	Unidade	100,00	3,300	330,00
72	0005157 - LIMPADOR DILUIVÉL LIMPEZA PESADA 500ML	MARILUX	Unidade	300,00	2,650	795,00
84	0001165 - PA COM CABO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO : PA PARA LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, POSSUIR APOIO PARA AFIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA.	ESPERANÇA	Unidade	300,00	5,100	1.530,00
91	0001168 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 78X58CM	SANTOS REIS	Unidade	1000,00	3,750	3.750,00
92	0001169 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 78X40CM	SANTOS REIS	Unidade	1000,00	1,800	1.800,00
95	0001172 - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO C/04 ESPECIFICAÇÃO : PAPEL DE ALTA QUALIDADE, MACIO.100% CELULOSE E GROFADO	VISON	Pacote	5000,00	2,150	10.750,00
97	0001174 - PASTILHA SANITÁRIA 40G ESPECIFICAÇÃO : PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 6,8 - 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO.DENSIDADE: 0,880 - 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 - 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°.SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR.VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL.TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%.	MARILUX	Unidade	1400,00	1,150	1.610,00
98	0005164 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 10 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	90,000	1.800,00
99	0005165 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 20 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	162,000	3.240,00
100	0005166 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 22 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	165,000	3.300,00
102	0005168 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 40 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	330,000	6.600,00
103	0005169 - PANELA, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM; MATERIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO; CAPACIDADE: 60 LITROS	BALDUINO	Unidade	20,00	350,000	7.000,00
104	0005170 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE: 10 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA, TRAVA NAS LATERAIS E PEGADOR EM MATERIAL ATÉRMICO. OBSERVAÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL COM AS NORMAS DA ABNT.	BALDUINO	Unidade	15,00	137,000	2.055,00
105	0005171 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA, TRAVA NAS LATERAIS E PEGADOR EM MATERIAL ATÉRMICO. OBSERVAÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL COM AS NORMAS DA ABNT.	ABC	Unidade	15,00	468,000	7.020,00
106	0001175 - PILHA AAA PCT C/ 04 UNIDADES	PANASONIC	Pacote	100,00	6,500	650,00
107	0001176 - PILHA PEQUENA PACOTE C/ 4 UNIDADES	PANASONIC	Pacote	100,00	3,950	395,00
108	0001177 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM ESPECIFICAÇÃO : PACOTE C/ 10 UNIDADES PRATO RASO PARA SOBREMESA	STRAWPLAST	Pacote	500,00	0,900	450,00
109	0001178 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 20CM ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 10 UND	NADIR	Pacote	500,00	1,990	995,00
110	0005172 - PRATO RASO EM VIDRO INCOLOR, DIÂMETRO DE 28CM.	NADIR	Unidade	150,00	5,100	765,00
111	0005173 - PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM 25,5 CM DE	GERMER	Unidade	100,00	9,000	900,00

	DIÂMETRO E BASE COM 16CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM UN 60 15 CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.					
112	0005174 - PRATO RASO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA COM 20CM DE DIÂMETRO E BASE COM 13CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	GERMER	Unidade	50,00	9,300	465,00
114	0005176 - PEGADOR PARA MASSA EM AÇO INOX E COMPRIMENTO DE 20,5CM. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA	HERCULES	Unidade	30,00	13,900	417,00
116	0001180 - RODO PLASTICO COM CABO EM MADEIRA ESPECIFICAÇÃO : COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MÍNIMAS; CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPRESSURA 3,5MM(+/-0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	ESPERANÇA	Unidade	100,00	6,000	600,00
120	0001184 - SABAO EM BARRA PCT C/ 5 BARRAS ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIA QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM VALIDADE DE 2 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	MARILUX	Pacote	1000,00	4,700	4.700,00
121	0001185 - SABONETE 90G ESPECIFICAÇÃO : SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA 90G	REXONA	Unidade	500,00	1,350	675,00
123	0001187 - SABONETEIRA	ERCA	Unidade	100,00	1,650	165,00
124	0001188 - SACO ALGODÃO ALVEJADO 125G 50X75CM	SANTOS REIS	Unidade	200,00	4,800	960,00
125	0001189 - SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 96G 45X85CM	SANTOS REIS	Unidade	800,00	4,800	3.840,00
130	0001193 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 100LT USO HOSPITALAR	IMPLARN	Milheiro	15,00	229,000	3.435,00
131	0001194 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 30LT USO HOSPITALAR	IMPLARN	Milheiro	15,00	83,000	1.245,00
132	0001195 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50LT USO HOSPITALAR	IMPLARN	Milheiro	15,00	149,000	2.235,00
135	0001198 - SHAMPOO 250ML ESPECIFICAÇÃO : SHAMPOO HIPOALERGÊNICO 250ML USO INFANTIL	PALMOLIVE	Unidade	500,00	11,700	5.850,00
138	0001201 - TAPETE ANTIDERRAPANTE	RIO DE OURO	Unidade	100,00	27,000	2.700,00
139	0005178 - TÁBUA DE CARNE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 40CM	MULTIBOX	Unidade	20,00	17,000	340,00
140	0001202 - TOALHA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO : TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS MEDIDAS 70X140CM	SANTISTA	Unidade	100,00	28,000	2.800,00
141	0001203 - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO OLEADO E FLANELADO 1,60X2,50MT	STAR	Unidade	50,00	7,800	390,00
142	0001204 - TOALHA PARA ROSTO 41X75CM ESPECIFICAÇÃO : TOALHA FELPUDA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO	SANTISTA	Unidade	300,00	7,800	2.340,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 206.768,00** (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participante deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

- 4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;
- 4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.
- 4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.
- 4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.
- 4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 3 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada a necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2018** e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Radiany f Malheiro
CNPJ nº 21.565.342/0001-29
RADIANY FERNANDES MALHEIRO
Proprietária
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:D36BBBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 115010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Municipal n.º 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018, homologado em 23 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI						
CNPJ: 27.008.156/0001-75		Telefone: 3472-2378	Email: azevedoeirelli@gmail.com			
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA PIRES DE AZEVEDO, 516, BAIXA DA BELEZA, JARDIM DO SERIDÓ/RN, CEP: 59343-000						
Representante: ANAELSON AZEVEDO DA SILVA - CPF: 011.832.354-70						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
30	0002297 - CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 500G - Especificação : embalagem 500g	YOKI	Unidade	100,00	3,050	305,00
31	0002298 - CARNE BOVINA ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO - Especificação : contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA .Resfriada desossada.	AZEVEDO	QUILO	500,00	19,180	9.590,00
32	0002299 - CARNE BOVINA CHARQUE - Especificação : contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	CAICÓ	QUILO	800,00	21,900	17.520,00
33	0002300 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES - Especificação : CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	AZEVEDO	QUILO	200,00	21,900	4.380,00
34	0002301 - CARNE BOVINA DO SOL PATIM - Especificação : contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA. Carne bovina de sol tipo patinho, alcatra ou coxão mole.	AZEVEDO	QUILO	300,00	22,900	6.870,00
62	0002329 - FIGADO BOVINO, INTEIRO - Especificação : Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	AZEVEDO	QUILO	300,00	9,890	2.967,00
76	0002343 - LINGUIÇA MISTA - especificação: Embalagem de 1 quilo, validade de no mínimo 3 meses, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	ALIMENTI	QUILO	300,00	11,640	3.492,00
92	0002359 - MORTADELA FATIADA NÃO CONGELADA - Especificação: Mortadela de frango não congelada, validade de no mínimo 60 dias, embalagem não superior a 3 dias	FRIATO	QUILO	200,00	5,990	1.198,00
100	0002367 - PEITO DE FRANGO EM FILE - Especificação: Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as CNNPA.	GRANJEIRO	QUILO	3000,00	11,400	34.200,00
106	0002373 - PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO - Especificação : Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução da CNNPA, o produto devera ter o registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	PERDIGÃO	QUILO	70,00	20,990	1.469,30

111	0002375 - QUEIJO TIPO MUSSARELA - Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BIANA	QUILO	300,00	22,890	6.867,00
118	0002382 - SALSICHA DE CARNE BOVINA - Especificação: Embalagem de 1kg de primeira qualidade, resfriada com embalagem a vácuo	AVIVAR	QUILO	400,00	6,890	2.756,00
119	0002383 - SALSICHA PARA HOT DOG - Especificação: Pura de frango para cachorro quente, não congelada embalada a vácuo, validade mínima 6 meses, data de embalagem não superior a 3 dias.	AVIVAR	QUILO	200,00	6,350	1.270,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 92.884,30** (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d’Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 2 (dois) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d’Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o

contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

A Azevedo da Silva EIRELI
CNPJ nº 27.008.156/0001-75
ANAELSON AZEVEDO DA SILVA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º: _____	2º: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:BB2C9F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 115010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º

061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018, homologado em 23 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI						
CNPJ: 20.236.902/0001-39			Telefone: 3201-0019		Email: comercialbrasilrn@hotmail.com	
Endereço: Rua Maranhão, 151, Loteamento Brasil, Macaíba/RN, CEP: 59280-000						
Representante: JESSICA LARISSA FERNANDES - CPF: 099.475.214-86						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
7	0002274 - ÁGUA MINERAL - Especificação: Água mineral acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades	SETEMBRO	Caixa	100,00	25,800	2.580,00
8	0002275 - ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - Especificação : Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	QUILO	200,00	7,200	1.440,00
14	0002281 - AZEITE DE OLIVA - Especificação : Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, acidez até 0,7% com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	LISBOA	Unidade	150,00	18,490	2.773,50
18	0002285 - BATATA PALHA 500G - Especificação : Contendo no mínimo 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	LUCKY	Pacote	110,00	12,450	1.369,50
19	0002286 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 1L - Especificação : Do tipo pasteurizado em embalagem individual de 1 litro, Validade mínima de 3 meses	BABY	Unidade	2000,00	3,390	6.780,00
21	0002288 - BISCOITO PALITO 500G - Especificação : Biscoito doce tipo palito embalagem de 500g com identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	DACASA	Pacote	960,00	4,500	4.320,00
24	0002291 - BISCOITO TIPO SEQUILHO 500G - Especificação : Biscoito tipo sequilho contendo 500g com identificação do produto , marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	DACASA	Pacote	200,00	5,490	1.098,00
25	0002292 - BOLACHA AMANTEIGADA PCT 500G Especificação : PACOTE COM 500 GRAMAS com identificação do produto , marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	DACASA	Pacote	1000,00	5,100	5.100,00
26	0002293 - BOLO DE OVOS 1KG - Especificação : Bolo de ovos comum pronto em embalagem de 1kg, data de fabricação não superior a 2 dias, marca do fabricante e prazo de validade	DELICIA DE PAO	Unidade	500,00	9,990	4.995,00
28	0002295 - CALDO DE CARNE - Especificação : Contendo no mínimo 114g com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ARISCO	Caixa	1000,00	5,940	5.940,00
29	0002296 - CALDO DE GALINHA - Especificação : Contendo no mínimo 114g com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ARISCO	Caixa	1000,00	5,940	5.940,00
37	0002304 - CARNE DE PEIXE - Especificação : Filé de cação ou tilápia, sem pele, sem barbatana sem amoniaco, congelado e interfolhado. Com certificado da vigilância sanitária. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	PESCADOS DA CRUZ	QUILO	300,00	21,300	6.390,00
41	0002308 - CHA SABORES VARIADOS - Especificação: Caixa com 10 sachês embalado individualmente, validade para 1 ano		Caixa	300,00	3,000	900,00
50	0002317 - DOCE EM TABLETE TIPO LANCHE FEITO COM 10 UND - Especificação : embalagem com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	SAO LUIZ	Unidade	300,00	5,350	1.605,00
58	0002325 - FARINHA LÁCTEA 400 G - Especificação: ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇUCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	MARATA	Unidade	90,00	9,700	873,00
73	0002340 - LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MÍNIMO 300G - Especificação : mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	ITALAC	Pacote	100,00	11,600	1.160,00
74	0002341 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G - Especificação : Instantâneo, fortificado com ferro + vitaminas C, A e D Porção de 26 g (2 colheres de sopa) = 130 kcal	AURORA	Unidade	1000,00	10,830	10.830,00
75	0002342 - LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	AURORA	Pacote	5000,00	4,850	24.250,00
79	0002346 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G - Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade	URBANO	Pacote	1000,00	3,890	3.890,00
89	0002356 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	SOFRUTA	Lata	400,00	1,990	796,00
101	0002368 - Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	QUILO	1200,00	5,490	6.588,00
102	0002369 - Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	QUILO	1200,00	6,490	7.788,00
103	0002370 - Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	DFRUT	QUILO	1200,00	5,490	6.588,00
108	0000575 - Proteína texturizada de soja, granulada, de cor clara, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada da soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400ge prazo de validade.	SUPRESOY	PCT	600,00	4,800	2.880,00
109	0000576 - Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada da soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400ge prazo de validade.	SUPRESOY	PCT	600,00	4,800	2.880,00
110	0002374 - QUEIJO DE COALHO 200G - Especificação: Queijo de coalho 200g embalagem não superior a 5 dias	LEITE BOM	Unidade	70,00	14,000	980,00
121	0002385 - SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM CÁLCIO, SEM GLUTÊM LATA 400G - Especificação: Com 25 vitaminas e minerais Rico em vitaminas C, ferro, zinco e cobre Porção de 40g (4 colheres de sopa rasas) = 154 kcal, TIPO SUSTAGEN SABOR BAUNILHA	SOY+	Lata	100,00	30,900	3.090,00
123	0000578 - Tempero completo, líquido, sem pimenta, garrafa com peso líquido de 500ml e com prazo de validade.	FOLHA VERDE	Gf	500,00	1,990	995,00
125	0002388 - VINAGRE DE ALCOOL - Especificação: Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATA	Unidade	600,00	1,990	1.194,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 126.013,00** (cento e vinte e seis mil e treze reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 2 (dois) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 12.1** Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;
- 12.2** Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
- 12.3** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.4** O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
- 12.5** Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
- 12.6** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 12.7** Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 13.2** Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 13.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 13.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9** Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **014/2018** e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
- 14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Comercial Brasil Alimentos e Limpeza EIRELI
CNPJ nº 20.236.902/0001-39
JESSICA LARISSA FERNANDES
Diretora
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º: _____	2º: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:98D4A9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 115010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portadora da Carteira da Identidade nº 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, homologado em 23 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS						
CNPJ: 08.797.103/0001-36					Telefone: 98719-0745	Email: lageado.comercio@gmail.com
Endereço: AV. CAP MOR GOUVEIA, LOJA 14 CEASA, 14. LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59076-400						
Representante: AYRTON DANTAS WANDERLEY NETO - CPF: 014.055.934-58						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0005325 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Especificação: Composto de açúcar, cacau solubilizado maltodextrina, leite, estabilizante lecitina de soja, aromatizado. Embalagem: com 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	BOA VIDA	Unidade	600,00	4,050	2.430,00
4	0005326 - AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Especificação: Cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA Embalagem de 1 kg	ALEGRE	QUILO	700,00	3,380	2.366,00
9	0002276 - ALHO EM CABEÇA TIPO COMERCIAL CLASSE A - Especificação: Tipo comercial classe A.	ALEGRE	QUILO	120,00	19,890	2.386,80
12	0002279 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO. - Especificação : ARROZ - Parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 1 kg.	CURIMATAU	Pacote	2500,00	2,940	7.350,00
16	0002283 - BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	QUILO	2000,00	4,440	8.880,00
23	0002290 - BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G - Especificação : contendo 3 embalagens individuais pacotes com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ESTRELA	Pacote	3000,00	3,220	9.660,00
35	0002302 - CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO E SEM GORDURA - Especificação : Apresentação carne moída de músculo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	ALIMENTI COM SABOR	QUILO	300,00	13,890	4.167,00
38	0002305 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Especificação : Cebola nacional apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	QUILO	1500,00	4,490	6.735,00
43	0002310 - CHUCHU DE PRIMEIRA - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Unidade	1000,00	2,490	2.490,00
46	0002313 - COXA E SOBRECORA DE FRANGO - Especificação : Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA. Congelado com no mínimo 12% de água	MISTER FRANGO	QUILO	1000,00	7,890	7.890,00
47	0002314 - CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação : Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	MANACÁ	Unidade	900,00	2,750	2.475,00
48	0002315 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO 600G - Especificação : Sabor banana	NECI	Pote	600,00	4,950	2.970,00
49	0002316 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO 600G - Especificação : Sabor goiaba	NECI	Pote	600,00	4,950	2.970,00
53	0002320 - FARINÁCEO DE ARROZ 400G - especificação: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. Enriquecidos com vitaminas	NESTLE	Unidade	300,00	11,750	3.525,00
54	0002321 - FARINÁCEO DE MILHO 400G - Especificação : Enriquecidos com vitaminas embalagem de 400g FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE.	NESTLE	Unidade	300,00	11,430	3.429,00
56	0002323 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Anvisa e Portaria Ministério da Saúde. Com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50g de farinha de trigo, tipo 1.	SARANDI	QUILO	450,00	3,340	1.503,00
57	0002324 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especificação: Embalagem de 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	SARANDI	Pacote	600,00	3,050	1.830,00
60	0002327 - FEIJÃO MACASSA, TIPO 1. - Especificação: feijão macassa, tipo 1, novo, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e são, na cor característica a variedade, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg	CURIMATAU	Pacote	760,00	4,490	3.412,40
61	0002328 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - Especificação : Feijão preto de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% grãos íntegros, ca cor característica a variedade. Embalagem de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUERO MAIS	QUILO	1060,00	5,490	5.819,40
63	0002330 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO - Especificação : Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Enriquecida c/ ferro e ácido fólico.	VITAMILHO	Unidade	6000,00	1,290	7.740,00
68	0002335 - GOIABA IN NATURA DE PRIMEIRA - Especificação: Goiaba in natura de primeira, tipo comercial classe A	CEASA	QUILO	800,00	4,490	3.592,00
71	0002338 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÉRA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	CEASA	QUILO	400,00	2,740	1.096,00
82	0002349 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	QUILO	1000,00	1,990	1.990,00
85	0002352 - MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICATA	Pote	500,00	3,980	1.990,00
86	0002353 - MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	CEASA	QUILO	800,00	1,990	1.592,00
91	0002358 - MITURA PARA MINGAU 500G - Especificação: Mistura para mingau tipo Cremogema, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CREMOGEMA	Caixa	864,00	8,990	7.767,36
95	0002362 - OVO TAMANHO EXTRA CAIXA COM 15 UND - Especificação: Ovo tamanho extra, peso 50g, origem galinha, características adicionais branco, caixa com 15 und.	BONANZA	Bandeja	1000,00	7,950	7.950,00
104	0002371 - Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	INSEALI	QUILO	1200,00	5,390	6.468,00
105	0002372 - Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa.	INSEALI	QUILO	1200,00	5,480	6.576,00
107	0005328 - Pimentão verde, extra a tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânicas (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	CEASA	QUILO	500,00	4,490	2.245,00
114	0002378 - REFRIGERANTE 2LITROS SABOR LARANJA- Especificação: Data de embalameto não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente.	INDAIA	Unidade	600,00	3,890	2.334,00
115	0002379 - REFRIGERANTE 2LITROS SABOR UVA- Especificação: Data de embalameto não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente.	INDAIA	Unidade	600,00	3,890	2.334,00
116	0002380 - REPOLHO VERDE MÉDIO - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	CEASA	QUILO	300,00	4,490	1.347,00
122	0002386 - TOMATE DE PRIMEIRA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	CEASA	QUILO	500,00	4,190	2.095,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 139.404,96** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba

recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 2 (dois) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d’Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Lageado Comercio de Alimentos EIRELI
CNPJ nº 08.797.103/0001-36
AYRTON DANTAS WANDERLEY NETO
Sócio-gerente
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º:	2º:
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:97F309F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 115010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018, homologado em 23 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME		
CNPJ: 24.114.994/0001-35	Telefone: 3345-3003	Email: riograndensecomercio@hotmail.com
Endereço: AV APUCARANA, 489, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59124-000		
Representante: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO - CPF: 086.783.644-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0005327 - AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA - Especificação: Rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	ALEGRE	QUILO	3000,00	2,960	8.880,00
11	0002278 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Especificação: Subgrupo polido tipo 1, classe longo fino, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	OLIVO	QUILO	2500,00	2,950	7.375,00
22	0002289 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G - Especificação: Água e sal sem gorduras trans pacotes com no mínimo 400g com tres embalagens individuais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	ESTRELA	Pacote	3500,00	3,230	11.305,00
27	0002294 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Embalagem a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	Unidade	500,00	8,300	4.150,00
36	0002303 - CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO - Especificação: contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA. Carne resfriada apresentação guisado de músculo.	AZEVEDO	QUILO	300,00	16,250	4.875,00
42	0002309 - CHOCOLATE EM PÓ 400G - Especificação: Com identificação do produto, marca do fabricante	MARATA	Pacote	600,00	4,950	2.970,00
45	0002312 - COSTELA BOVINA contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Resolução da ANVISA	AZEVEDO	QUILO	300,00	13,650	4.095,00
52	0002319 - EXTRATO DE TOMATE 190G - Especificação: Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	BONARE	Lata	600,00	2,790	1.674,00
78	0002345 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução Anvisa.	ESTRELA	Pacote	6500,00	2,180	14.170,00
97	0002364 - PÃO DE FORMA 500G - Especificação: Ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500g características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DELICIA DE PÃO	Pacote	1500,00	4,750	7.125,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 66.619,00** (sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e

condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d’Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 2 (dois) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d’Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Riograndense Comercio e Representacoes EIRELI
CNPJ nº 24.114.994/0001-35
MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO
Sócia-diretora
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: CPF: _____	2ª: CPF: _____
-------------------	-------------------

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:966BF087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 115010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade n.º 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018, homologado em 23 de maio de 2018, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA - EPP		
CNPJ: 04.629.001/0001-50	Telefone: (84) 3287-0030	Email: supermercadowprogresso1@gmail.com
Endereço: R SEVERINO GUEDES DE MOURA, 31, CENTRO, CENTRO/RN, CEP: 59227-000		
Representante: MARIA ALICE LOPES VIDAL TRINDADE - CPF: 114.008.314-74		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002268 - ABACAXI - Especificação: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	nacional	QUILO	1000,00	2,750	2.750,00
2	0005324 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Especificação: Composto de açúcar, cacau solubilizado maltodextrina, leite, estabilizante lecitina de soja, aromatizado. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	italac	Caixa	600,00	7,390	4.434,00
10	0002277 - AMIDO DE MILHO 500G - Especificação : amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g cada.	maizena	Unidade	700,00	6,150	4.305,00
13	0002280 - AVEIA FLOCOS FINOS TIPO INTEGRAL SEM AÇUCAR 200G - Especificação : Rica em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	quaker	Caixa	200,00	3,450	690,00
15	0002282 - BANANA - Especificação : Banana madura branca sem machucados, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	nacional	Unidade	2500,00	0,400	1.000,00
17	0002284 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	nacional	QUILO	1000,00	3,450	3.450,00
20	0002287 - BISCOITO DE LEITE TIPO SOLDA BRANCA 500G - Especificação : com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	produtos da casa	Pacote	960,00	4,450	4.272,00
39	0002306 - CENOURA DE PRIMEIRA - Especificação : Cenoura nacional Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	nacional	QUILO	2000,00	4,000	8.000,00
44	0002311 - COLORIFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação : Embalagem pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	marata	Pacote	800,00	1,000	800,00
51	0002318 - ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Especificação : Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	dez +	Lata	100,00	2,000	200,00
55	0002322 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 - Especificação : Torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	sao joaquim	QUILO	450,00	5,000	2.250,00
59	0002326 - FEIJOÃO CARIOCA, TIPO 1 - Especificação: feijão carioca, tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	curimatau	QUILO	1040,00	4,500	4.680,00
64	0002331 - FÓRMULA LÁCTEA 400G PRIMEIRO SEMESTRE - Especificação : Fórmula láctea especial para o primeiro semestre, tipo NANI Validade para 1 ano Fórmula com DHA (docosahexaenóico) e ARA (ácidos graxos araquidônico)	nestle	Unidade	100,00	33,000	3.300,00
67	0002334 - FÓRMULA LÁCTEA ESPECIAL SEM LACTOSE 300G - Especificação : Fórmula láctea especial sem lactose tipo Suprasoy, validade para 1 ano	supra soy	Unidade	50,00	35,000	1.750,00
69	0002336 - JERIMUM - Especificação: In natura, tamanho médio, apresentando características bem definidas de conservação	nacional	QUILO	200,00	2,200	440,00
72	0002339 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. EMBALAGEM COM 395G	italac	Unidade	100,00	4,000	400,00
77	0002344 - MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	nacional	QUILO	500,00	5,480	2.740,00
80	0002347 - MACAXEIRA - Especificação: de boa qualidade, com aspecto saudável sem apresentar manchas escuras.	nacional	QUILO	1000,00	2,900	2.900,00
84	0002351 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	nacional	QUILO	800,00	5,430	4.344,00
87	0002354 - MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	nacional	QUILO	800,00	2,800	2.240,00
88	0002355 - MILHO PARA MUGUNZÁ 500G - Especificação: Pacote com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Resolução da CNNPA.	rei de ouro	Pacote	500,00	2,900	1.450,00
90	0002357 - MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA MINGAU 200G - Especificação : Calorias 80kcal = 336kJ 4% VD* Carboidratos 20g 7 Vitamina A 258µg 43 Vitamina C 19mg 42 Cálcio 129mg 13 Ferro 6,1mg 44 Vitamina B6 0,56mg 43 Ácido Fólico 103µg 43 Vitamina B12 1,0µg 42 Zinco 3,0mg 43 Mistura tipo Cremogema.	maizena	Unidade	50,00	4,500	225,00
93	0002360 - OLEO DE SOJA 900ML - Especificação : com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e data de fabricação	soya	Litro	1000,00	4,850	4.850,00
96	0002363 - PÃO - especificação: Tipo francês, A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46	da casa	Unidade	2000,00	0,400	800,00
98	0002365 - PÃO DOCE 50G - Especificação: Tipo doce, A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46	da casa	Unidade	500,00	1,000	500,00
99	0002366 - PÃO TIPO SEDA DE 50G - Especificação: Pacote com 12 unidades, embalagem não superior a 3 dias.	da casa	Pacote	2000,00	4,700	9.400,00
112	0002376 - REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA - Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente.	indaia	Unidade	600,00	3,900	2.340,00
113	0002377 - REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ - Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente.	indaia	Unidade	600,00	3,900	2.340,00

117	0002381 - SAL REFINADO IODADO - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	nevado	QUILO	250,00	1,200	300,00
120	0002384 - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Especificação: Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	88	Lata	300,00	3,800	1.140,00
124	0002387 - UVA DE PRIMEIRA TIPO ITALIA - Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da CNNPA.	nacional	QUILO	500,00	6,300	3.150,00

1.2 A presente Ata apresenta o Valor Total de **R\$ 81.440,00** (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Oberlan Sena de Oliveira, designado pela Portaria nº 004/2018-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitadas a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d’Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser fornecidos **em até 2 (dois) dias** após o recebimento da Ordem de Compra.

6.5 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.6 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **2 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.7 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.7.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **2 (dois) dias** corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.7.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de entrega dos bens.

6.8 Os produtos fornecidos terão o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

6.8.1 Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, a qualquer tempo e sem ônus para a CONTRATANTE, a manutenção ou a substituição de qualquer equipamento que apresentar defeito.

6.8.2 No prazo de garantia, todos os gastos necessários para as manutenções correrão por conta da CONTRATADA.

6.8.3 O período máximo para início do atendimento de um chamado técnico em virtude de defeito nos equipamentos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8.4 Caso o equipamento com defeito não possa ser consertado no local ou no prazo definido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 2 (dois) dias por outro equivalente ou superior, até o retorno do mesmo já em perfeito funcionamento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.8.5 Caso os defeitos não sejam sanados em até 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado no item anterior, a substituição já realizada será considerada definitiva.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d’Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o

contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa relacionada na Cláusula I, classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Nova Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de maio de 2018.

Município de Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Supermercado Progresso LTDA
CNPJ nº 04.629.001/0001-50
MARIA ALICE LOPES VIDAL TRINDADE
Sócia- Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª: _____ CPF.: _____	2ª: _____ CPF.: _____
--------------------------	--------------------------

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:2F1F69F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO XVI

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	15.498.878,73	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	18.598.654,48	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	90,00	16.738.789,03	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:A6BBF3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018								Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Correntes	18.217.303,00	18.217.303,00	2.568.827,48	14,10	5.205.757,63	28,58	13.011.545,37		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.450,00	260.450,00	62.166,56	23,87	111.208,79	42,70	149.241,21		
Impostos	239.700,00	239.700,00	62.166,56	25,94	111.208,79	46,39	128.491,21		
Taxas	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00		
Contribuição de Melhoria	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00		
Contribuições	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
Receita Patrimonial	64.250,00	64.250,00	15.581,08	24,25	20.056,90	31,22	44.193,10		
Valores Mobiliários	64.250,00	64.250,00	15.581,08	24,25	20.056,90	31,22	44.193,10		
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Transferências Correntes	17.734.103,00	17.734.103,00	2.466.193,34	13,91	5.034.015,52	28,39	12.700.087,48		
Transferências da União e de suas Entidades	12.538.095,00	12.538.095,00	1.562.655,87	12,46	3.153.443,00	25,15	9.384.652,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.783.408,00	1.783.408,00	238.303,86	13,36	480.407,83	26,94	1.303.000,17		
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.412.600,00	3.412.600,00	665.233,61	19,49	1.400.164,69	41,03	2.012.435,31		
Outras Receitas Correntes	23.500,00	23.500,00	24.886,50	105,90	40.476,42	172,24	-16.976,42		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.500,00	8.500,00	24.886,50	292,78	40.476,42	476,19	-31.976,42		
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
Receitas de Capital	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.000,00		

Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	19.602.303,00	19.602.303,00	2.568.827,48	13,10	5.205.757,63	26,56	14.396.545,37

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	14.802.616,00	65.000,00	14.867.616,00	1.606.868,62	9.525.293,98	2.182.092,64	4.430.456,21	51,83	10.437.159,79	4.421.498,67	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	9.717.415,00	-217.500,00	9.499.915,00	1.017.451,00	7.750.969,39	1.814.331,26	3.793.678,33	39,93	5.706.236,67	3.793.678,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA INTERNA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.069.201,00	282.500,00	5.351.701,00	589.417,62	1.774.324,59	367.761,38	636.777,88	11,90	4.714.923,12	627.820,34	0,00
Despesas de Capital	4.691.687,00	-65.000,00	4.626.687,00	130.377,30	315.907,35	45.401,71	94.688,76	15,91	4.531.998,24	94.688,76	0,00
INVESTIMENTO	4.004.687,00	-65.000,00	3.939.687,00	92.393,90	105.992,15	3.012,99	14.861,24	0,38	3.924.825,76	14.861,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA INTERNA	514.000,00	0,00	514.000,00	37.983,40	209.915,20	42.388,72	79.827,52	15,53	434.172,48	79.827,52	0,00
Reserva de Contingência	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA DE	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	19.602.303,00	0,00	19.602.303,00	1.737.245,92	9.841.201,33	2.227.494,35	4.525.144,97	23,08	15.077.158,03	4.516.187,43	0,00
Superavit							680.612,66				
Total							5.205.757,63				

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:5254F262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.700,00	239.700,00	111.208,79	46,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	1.158,86	2,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.000,00	49.000,00	16.668,33	34,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	92.381,60	79,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.854.880,00	13.854.880,00	3.439.750,38	24,82
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,80
Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	25.550,67	30,05
Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	552.466,66	28,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	484,42	17,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.500,00	16.500,00	699,76	4,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.094.580,00	14.094.580,00	3.550.959,17	25,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65
Provenientes da União	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.203.730,00	3.949.730,00	2.935.933,13	74,33	1.371.208,24	34,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.771,00	2.984.271,00	2.432.335,91	81,50	1.045.669,94	35,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	964.959,00	965.459,00	503.597,22	52,16	325.538,30	33,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	656.774,00	656.774,00	99.292,25	15,11	14.792,25	2,25	0,00
Investimentos	621.774,00	621.774,00	99.292,25	15,96	14.792,25	2,37	0,00
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV)	4.860.504,00	4.606.504,00	3.035.225,38	65,88	1.386.000,49	30,08	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65	693.079,80	30,65	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65	693.079,80	30,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.260.979,00	2.260.979,00	693.079,80	30,65	693.079,80	30,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.599.525,00	2.345.525,00	2.342.145,58	99,85	692.920,69	29,54	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,51
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							160.276,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.271.121,00	3.696.421,00	2.409.747,38	65,19	1.138.152,95	30,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	319.569,00	624.269,00	453.231,41	72,60	155.513,72	24,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	89.040,00	104.040,00	68.138,73	65,49	59.997,16	57,66	0,00
Vigilância Sanitária	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.224,00	107.224,00	57.307,86	53,44	17.936,66	16,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	51.150,00	55.150,00	46.800,00	84,85	14.400,00	26,11	0,00
TOTAL	4.860.504,00	4.606.504,00	3.035.225,38	65,88	1.386.000,49	30,08	0,00

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:5C654E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS -ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	239.700,00	239.700,00	111.208,79	46,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.000,00	57.000,00	1.158,86	2,03
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	1.158,86	2,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.300,00	16.300,00	1.000,00	6,13
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.400,00	50.400,00	16.668,33	33,07
1.3.1 - ISS	49.000,00	49.000,00	16.668,33	34,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	92.381,60	79,64
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.854.880,00	13.854.880,00	3.439.750,38	24,83
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	552.466,66	28,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	16.500,00	16.500,00	699,76	4,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	484,42	17,54
2.5 - Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	25.550,67	30,06
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.094.580,00	14.094.580,00	3.550.959,17	25,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.940,00	355.940,00	89.723,38	25,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	169.000,00	169.000,00	58.996,52	34,91
5.2 - Transferências do PDDE	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	128.900,00	128.900,00	21.368,40	16,58
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	9.092,31	16,53
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	266,15	19,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.800,00	650.800,00	896,60	0,14
6.1 - Transferências de Convênios	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.800,00	5.800,00	896,60	15,47
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.006.740,00	1.006.740,00	90.619,98	9,00
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.770.976,00	2.770.976,00	687.949,57	24,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	572.107,46	24,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	390.000,00	390.000,00	110.493,28	28,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.300,00	3.300,00	139,92	4,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	552,00	552,00	97,55	17,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,00	124,00	1,23	0,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	5.110,13	30,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.418.200,00	3.418.200,00	1.401.411,99	41,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.312.600,00	3.312.600,00	1.400.164,69	42,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.600,00	5.600,00	1.247,30	22,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	541.624,00	541.624,00	712.215,12	17,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.047.560,00	2.563.560,00	2.480.625,18	96,76	1.211.090,57	47,24	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	532.365,00	25.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.195,00	2.538.195,00	2.480.625,18	97,73	1.211.090,57	47,71	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.365.040,00	1.122.040,00	569.205,88	50,73	284.230,84	25,33	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	354.911,00	141.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.010.129,00	980.129,00	569.205,88	58,07	284.230,84	29,00	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.412.600,00	3.685.600,00	3.049.831,06	82,75	1.495.321,41	40,57	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.495.321,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	86,41
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	20,28
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.156.642,00	436.642,00	19.894,25	4,56	438,50	0,10	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.156.642,00	436.642,00	19.894,25	4,56	438,50	0,10	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	887.276,00	167.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.366,00	269.366,00	19.894,25	7,39	438,50	0,16	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.688.984,00	4.604.984,00	3.482.267,94	75,62	1.779.364,30	38,64	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.525.324,00	3.518.324,00	3.049.831,06	86,68	1.495.321,41	42,50	0,00	

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.163.660,00	1.086.660,00	432.436,88	39,80	284.042,89	26,14	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	7.106,88	7,91	3.230,40	3,60	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	7.992,00	49,03	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.950.876,00	5.154.876,00	3.517.261,07	68,23	1.783.033,20	34,59	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	712.215,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	712.215,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.067.587,68
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,06

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	169.000,00	169.000,00	80.820,70	47,82	35.998,66	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	766.840,00	729.840,00	65.426,86	8,96	16.037,88	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	935.840,00	898.840,00	146.247,56	16,27	52.036,54	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.886.716,00	6.053.716,00	3.663.508,63	60,52	1.835.069,74	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.115,91	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.422.359,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.425.688,63	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.425.688,63	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.247,30	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.034,41	0,00
51 - (+) Ajustes	1.000,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.034,41	0,00

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:BA90ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	18.167.303,00	5.205.757,63
IPTU	260.450,00	111.208,79
ISS	40.000,00	1.158,86
IBTI	49.000,00	16.668,33
IRRF	15.000,00	1.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.000,00	92.381,60
	40.450,00	0,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	64.250,00	20.056,90
Aplicações Financeiras (II)	64.250,00	20.056,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	5.034.015,52
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	552.466,66
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	25.550,67
Cota-Parte do ITR	620,00	11,19
Transferências da LC 87/1996	2.760,00	484,42
Transferências da LC 61/1989	16.500,00	699,76
Transferências do FUNDEB	3.412.600,00	1.400.164,69
Outras Transferências Correntes	466.623,00	194.100,45
Demais Receitas Correntes	23.500,00	40.476,42

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.500,00	40.476,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.103.053,00	5.185.700,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.385.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	0,00
Convênios	1.100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.335.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.438.053,00	5.185.700,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.867.616,00	9.525.293,98	4.430.456,21	4.421.498,67	183.993,25	120.579,32	116.689,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.499.915,00	7.750.969,39	3.793.678,33	3.793.678,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.351.701,00	1.774.324,59	636.777,88	627.820,34	183.993,25	120.579,32	116.689,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.851.616,00	9.525.293,98	4.430.456,21	4.421.498,67	183.993,25	120.579,32	116.689,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.626.687,00	315.907,35	94.688,76	94.688,76	26.300,60	40.952,89	40.952,89
Investimentos	3.939.687,00	105.992,15	14.861,24	14.861,24	26.300,60	40.952,89	40.952,89
Inversões Financeiras	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	514.000,00	209.915,20	79.827,52	79.827,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.112.687,00	105.992,15	14.861,24	14.861,24	26.300,60	40.952,89	40.952,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.072.303,00	9.631.286,13	4.445.317,45	4.436.359,91	210.293,85	161.532,21	157.642,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							381.404,76
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						1.145.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						381.404,76	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-16.734,34
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.756.434,38
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.858.099,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	101.665,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-1.773.168,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.250.000,00	-1.080.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:758735FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUADRIMESTRE 2018 RGF - DIVIDA CONS. LIQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.547.783,33	9.482.340,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.547.783,33	9.482.340,23	0,00	0,00
Interna	9.547.783,33	9.482.340,23	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.018.129,67	990.162,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.018.129,67	1.085.261,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	95.099,27	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.529.653,66	8.492.177,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.016.527,96	18.697.421,15	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	52,99	50,71	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	47,34	45,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.436.905,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	20.193.214,84	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FF5F93B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

SECRETARIA DE

DE

ADMINISTRAÇÃO

RREO - 2º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2018		
Mês: ABRIL/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Mês(b)	Até Mês(c)	
I Receitas Correntes	22.221.777,00	22.221.777,00	1.483.815,36	6.132.394,80	16.089.382,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.050,00	136.050,00	9.903,66	45.426,64	90.623,36
1.1.1 Impostos	104.600,00	104.600,00	9.843,66	43.951,77	60.648,23
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.000,00	53.000,00	8.051,35	24.707,98	28.292,02
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.000,00	53.000,00	8.051,35	24.707,98	28.292,02
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	8.051,35	23.592,22	26.407,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.000,00	50.000,00	8.051,35	23.592,22	26.407,78
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	8.051,35	23.592,22	26.407,78
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	1.115,76	1.884,24

1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.086.000,00	9.086.000,00	513.841,75	2.288.430,23	6.797.569,77
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	642.302,16	2.860.537,68	8.939.462,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.714.000,00	-2.714.000,00	-128.460,41	-572.107,45	-2.141.892,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	226,16	973,84
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	226,16	973,84
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	282,68	1.217,32
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	0,00	-56,52	-243,48
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.141,00	142.141,00	8.459,09	44.258,11	97.882,89
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº9.478/97, artigo 49, I e II	32.790,00	32.790,00	0,00	7.614,93	25.175,07
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº9.478/97, artigo 49, I e II - P	32.790,00	32.790,00	0,00	7.614,93	25.175,07
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.351,00	104.351,00	8.459,09	36.643,18	67.707,82
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	104.351,00	104.351,00	8.459,09	36.643,18	67.707,82
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	154.646,56	838.085,22	2.353.914,78
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	154.646,56	838.085,22	2.353.914,78
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.192.000,00	3.192.000,00	154.646,56	838.085,22	2.353.914,78
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.100.000,00	1.100.000,00	17.567,67	290.270,68	809.729,32
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	450.000,00	450.000,00	36.085,00	144.340,00	305.660,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	180.000,00	180.000,00	12.000,00	48.000,00	132.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	210.000,00	210.000,00	20.880,00	76.020,00	133.980,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	315.000,00	315.000,00	18.252,00	73.008,00	241.992,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	420.000,00	420.000,00	32.400,00	129.600,00	290.400,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	150.000,00	150.000,00	9.178,89	46.215,56	103.784,44
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	88.000,00	88.000,00	4.782,01	19.128,04	68.871,96
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	34.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	64.000,00	64.000,00	3.500,99	10.502,94	53.497,06
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	682.100,00	682.100,00	77.373,03	123.139,03	558.960,97
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	682.100,00	682.100,00	77.373,03	123.139,03	558.960,97
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	682.100,00	682.100,00	77.373,03	123.139,03	558.960,97
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	216.000,00	216.000,00	54.000,00	81.000,00	135.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	109.000,00	109.000,00	18.000,00	24.000,00	85.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	71.000,00	71.000,00	3.920,68	3.920,68	67.079,32
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	72.000,00	72.000,00	1.452,35	1.452,35	70.547,65
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	46.000,00	46.000,00	0,00	12.766,00	33.234,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	168.100,00	168.100,00	0,00	0,00	168.100,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	809.854,00	809.854,00	28.033,55	99.165,28	710.688,72
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	15.511,55	74.121,28	192.718,72
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	266.840,00	266.840,00	15.511,55	74.121,28	192.718,72
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.052,00	210.052,00	12.522,00	25.044,00	185.008,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	210.052,00	210.052,00	12.522,00	25.044,00	185.008,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	24.610,00	24.610,00	1.241,20	2.482,40	22.127,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	27.240,00	27.240,00	3.095,20	6.190,40	21.049,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	76.608,00	76.608,00	7.225,60	14.451,20	62.156,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	71.994,00	71.994,00	0,00	0,00	71.994,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	960,00	1.920,00	7.680,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00	132.962,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00	132.962,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	13.481,00	13.481,00	0,00	0,00	13.481,00

- PNATE INFANTIL					
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	87.364,00	87.364,00	0,00	0,00	87.364,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	32.117,00	32.117,00	0,00	0,00	32.117,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	141,80	567,20	1.432,80
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	141,80	567,20	1.432,80
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	141,80	567,20	1.432,80
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	177,24	708,96	1.791,04
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-35,44	-141,76	-358,24
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.054.312,00	2.054.312,00	212.084,26	713.983,34	1.340.328,66
1.7.2.1 Transferências da União	304.500,00	304.500,00	89.756,66	238.666,66	65.833,34
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.09.9 Demais Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	89.756,66	238.666,66	-184.166,66
1.7.2.1.33.9 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	89.756,66	238.666,66	-184.166,66
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.749.812,00	1.749.812,00	122.327,60	475.316,68	1.274.495,32
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.643.812,00	1.643.812,00	122.327,60	475.316,68	1.168.495,32
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.455.497,00	1.455.497,00	111.623,08	447.606,53	1.007.890,47
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.455.497,00	1.455.497,00	111.623,08	447.606,53	1.007.890,47
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	139.528,83	559.508,09	1.259.863,91
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-363.875,00	-363.875,00	-27.905,75	-111.901,56	-251.973,44
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	82.575,00	82.575,00	5.685,39	16.815,39	65.759,61
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	82.575,00	82.575,00	5.685,39	16.815,39	65.759,61
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	103.219,00	103.219,00	7.106,49	21.019,04	82.199,96
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.644,00	-20.644,00	-1.421,10	-4.203,65	-16.440,35
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	93,61	389,46	1.850,54
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240,00	2.240,00	93,61	389,46	1.850,54
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	117,02	486,85	2.313,15
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-23,41	-97,39	-462,61
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500,00	26.500,00	4.925,52	10.505,30	15.994,70
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.500,00	26.500,00	4.925,52	10.505,30	15.994,70
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.688.520,00	4.688.520,00	452.145,68	1.890.534,98	2.797.985,02
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.688.520,00	4.688.520,00	452.145,68	1.890.534,98	2.797.985,02
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.688.520,00	4.688.520,00	452.145,68	1.890.534,98	2.797.985,02
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	452.145,68	1.890.534,98	2.717.985,02
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	452.145,68	1.890.534,98	2.717.985,02
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	71.400,00	71.400,00	8.379,96	11.123,50	60.276,50
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.600,00	69.600,00	8.379,96	11.123,50	58.476,50
1.9.2.1 Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.2 Restituições	68.000,00	68.000,00	8.379,96	11.123,50	56.876,50
1.9.2.2.99 Outras Restituições	68.000,00	68.000,00	8.379,96	11.123,50	56.876,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.869.277,00	5.893.728,14	
Receitas Tributárias	136.050,00	45.426,64	
IPTU	3.000,00	0,00	
ISS	40.000,00	19.243,79	
IBTI	5.000,00	0,00	
IRRF	53.000,00	24.707,98	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.050,00	1.474,87	
Receitas de Contribuições	160.000,00	56.532,09	
Receita Patrimonial Líquida	127.200,00	20.923,02	
Aplicações Financeiras (II)	113.900,00	18.958,41	
Outras Receitas Patrimoniais	13.300,00	1.964,61	
Transferências Correntes	21.374.627,00	5.759.722,89	
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	2.860.537,68	
Cota-Parte do ICMS	1.819.372,00	559.508,09	
Cota-Parte do IPVA	103.219,00	21.019,04	
Cota-Parte do ITR	1.500,00	282,68	
Transferências da LC 87/1996	2.800,00	486,85	
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	708,96	
Transferências do FUNDEB	4.688.520,00	1.890.534,98	
Outras Transferências Correntes	2.720.716,00	426.644,61	
Demais Receitas Correntes	71.400,00	11.123,50	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	71.400,00	11.123,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.755.377,00	5.874.769,73	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.951.400,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	80.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.851.400,00	0,00	
Convênios	670.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.181.400,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.931.400,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.686.777,00	5.874.769,73	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.821.967,00	14.141.868,09	5.102.837,76	5.081.316,75	274.226,83	102.608,16	102.608,16
Pessoal e Encargos Sociais	11.596.935,00	10.720.766,78	3.337.656,46	3.333.134,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	139.500,00	139.200,00	42.386,88	42.386,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.085.532,00	3.281.901,31	1.722.794,42	1.705.795,12	274.226,83	102.608,16	102.608,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.682.467,00	14.002.668,09	5.060.450,88	5.038.929,87	274.226,83	102.608,16	102.608,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.711.210,00	849.612,66	507.748,54	502.637,64	33.098,13	0,00	0,00
Investimentos	5.549.210,00	558.112,66	442.305,44	437.194,54	33.098,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	842.000,00	291.500,00	65.443,10	65.443,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.869.210,00	558.112,66	442.305,44	437.194,54	33.098,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.591.677,00	14.560.780,75	5.502.756,32	5.476.124,41	307.324,96	102.608,16	102.608,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-11.287,80	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	80.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV + XXVI))	-11.287,80
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	750.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		

	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.547.783,33	9.516.186,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.018.129,67	1.675.397,27
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.018.129,67	1.804.896,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	129.498,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.529.653,66	7.840.789,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-10.236.647,36

	VALOR CORRENTE
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:83691F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11 MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	104.600,00	104.600,00	43.951,77	42,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	19.243,79	46,71
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	19.243,79	48,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	24.707,98	46,62
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.965.391,00	13.965.391,00	3.442.543,30	24,65
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	559.508,09	30,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	708,96	28,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	486,85	17,39
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	282,68	18,87
2.6 - Cota-Parte IPVA	103.219,00	103.219,00	21.019,04	20,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.069.991,00	14.069.991,00	3.486.495,07	24,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	815.554,00	815.554,00	99.279,45	12,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	74.121,28	27,78
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.052,00	210.052,00	25.044,00	11,92
5.4 - Transferências do PNATE	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	114,17	2,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.100,00	617.100,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.757.654,00	1.757.654,00	99.279,45	5,65
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.099.879,00	3.099.879,00	688.508,33	22,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.714.000,00	2.714.000,00	572.107,45	21,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	363.875,00	363.875,00	111.901,56	30,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	141,76	28,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	560,00	560,00	97,39	17,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	56,52	19,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.644,00	20.644,00	4.203,65	20,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.706.520,00	4.706.520,00	1.892.660,11	40,21

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				4.608.520,00		4.608.520,00	1.890.534,98	41,02	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				80.000,00		80.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				18.000,00		18.000,00	2.125,13	11,81	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				1.508.641,00		1.508.641,00	1.202.026,65	18,81	
DESPESAS DO FUNDEB									
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.707.112,00	3.759.512,00	3.740.400,00	99,49	1.135.764,82	30,21	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil		485.000,00	577.400,00	568.400,00	98,44	160.294,16	27,76	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental		2.222.112,00	3.182.112,00	3.172.000,00	99,68	975.470,66	30,65	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS		1.833.408,00	1.553.408,00	1.388.114,97	89,36	660.185,84	42,50	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil		320.500,00	179.500,00	131.000,00	72,98	22.292,09	12,42	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental		1.512.908,00	1.373.908,00	1.257.114,97	91,50	637.893,75	46,43	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		4.540.520,00	5.312.920,00	5.128.514,97	96,53	1.795.950,66	33,80	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00	
16.1 - FUNDEB 60%								0,00	
16.2 - FUNDEB 40%								0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
17.1 - FUNDEB 60%								0,00	
17.2 - FUNDEB 40%								0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								1.795.950,66	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								60,00	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								34,88	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								5,12	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.407.919,00	1.061.319,00	718.329,03	67,68	183.805,62	17,32	0,00	
22.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola		1.407.919,00	1.061.319,00	718.329,03	67,68	183.805,62	17,32	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		805.500,00	756.900,00	699.400,00	92,40	182.586,25	24,12	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		602.419,00	304.419,00	18.929,03	6,22	1.219,37	0,40	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.129.837,00	6.463.837,00	5.022.040,31	77,69	1.831.476,12	28,33	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.901.020,00	4.851.020,00	4.679.114,97	96,46	1.686.577,65	34,77	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.228.817,00	1.612.817,00	342.925,34	21,26	144.898,47	8,98	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		13.000,00	16.500,00	11.980,00	72,61	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS		180.000,00	101.100,00	31.848,00	31,50	7.848,00	7,76	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)		7.730.756,00	7.642.756,00	5.784.197,34	75,68	2.023.129,74	26,47	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								1.202.026,65	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)								1.202.026,65	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								813.255,09	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								23,32	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		268.840,00	163.840,00	75.307,52	45,96	65.198,68	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.398.814,00	1.281.814,00	74.948,81	5,85	15.024,14	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		1.667.654,00	1.445.654,00	150.256,33	10,39	80.222,82	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)		9.398.410,00	9.088.410,00	5.934.453,67	65,30	2.103.352,56	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO 2018 (g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							1.079,85	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.890.534,98	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							1.816.326,14	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício							1.816.326,14	0,00	
48.1 - Restos a Pagar							0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.125,13	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							77.413,82	0,00	
51 - (+) Ajustes							0,00	0,00	
51.1 Retenções							0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária							0,00	0,00	

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

77.413,82

0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E1A6C4A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12 SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								
Período: JANEIRO-ABRIL/2018							Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Período(b)	%(b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	104.600,00	104.600,00	43.951,77	42,01				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	19.243,79	48,10				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	24.707,98	46,61				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00				
Dívida Ativa dos Impostos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.965.391,00	13.965.391,00	3.442.543,30	24,65				
Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,76				
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	282,68	18,84				
Cota-Parte IPVA	103.219,00	103.219,00	21.019,04	20,36				
Cota-Parte ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	559.508,09	30,75				
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	486,85	17,38				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	708,96	28,35				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.069.991,00	14.069.991,00	3.486.495,07	24,77				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.692.300,00	3.692.300,00	838.085,22	22,69				
Provenientes da União	3.511.300,00	3.511.300,00	838.085,22	23,86				
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.692.300,00	3.692.300,00	838.085,22	22,69				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	4.915.573,00	4.915.573,00	4.030.303,56	81,99	1.635.920,51	33,28	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.886.573,00	3.006.523,00	2.747.339,62	91,37	868.068,90	28,87	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.029.000,00	1.909.050,00	1.282.963,94	67,20	767.851,61	40,22	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	682.100,00	682.100,00	11.293,80	1,65	6.660,00	0,97	0,00	
Investimentos	682.100,00	682.100,00	11.293,80	1,65	6.660,00	0,97	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	5.597.673,00	5.597.673,00	4.041.597,36	72,20	1.642.580,51	29,34	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.692.300,00	3.692.300,00	838.085,22	22,69	838.085,22	22,69	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.692.300,00	3.692.300,00	838.085,22	22,69	838.085,22	22,69	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.692.300,00	3.692.300,00	838.085,22	22,69	838.085,22	22,69	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.905.373,00	1.905.373,00	3.203.512,14	168,13	804.495,29	42,22	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 // I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								23,07
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								281.521,03
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	4.564.573,00	4.586.073,00	3.820.541,81	83,30	1.556.664,15	33,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.500,00	846.500,00	138.067,87	16,31	44.483,12	5,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	75.000,00	20.076,00	26,76	20.076,00	26,76	0,00
Vigilância Sanitária	36.600,00	39.050,00	33.009,18	84,53	9.459,54	24,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	51.050,00	29.902,50	58,57	11.897,70	23,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.597.673,00	5.597.673,00	4.041.597,36	72,20	1.642.580,51	29,34	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3E31FF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.361.400,00	7.361.400,00	610.772,61	8,30	1.264.758,78	17,18	6.096.641,22
RECEITAS CORRENTES	4.791.400,00	4.791.400,00	610.772,61	12,75	1.264.758,78	26,40	3.526.641,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.000,00	233.000,00	34.133,20	14,65	69.585,66	29,87	163.414,34
Impostos	230.000,00	230.000,00	33.840,14	14,71	68.356,10	29,72	161.643,90
Taxas	3.000,00	3.000,00	293,06	9,77	1.229,56	40,99	1.770,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	5.768,80	4,02	11.848,27	8,26	131.651,73
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	5.768,80	5,27	11.848,27	10,82	97.651,73
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)						Jan a Abr 2018	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias						233.000,00	69.585,66
IPTU						30.000,00	206,15
ISS						80.000,00	15.018,59
ITBI						5.000,00	0,00
IRRF						115.000,00	53.131,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						3.000,00	1.229,56
Contribuições						82.000,00	31.002,91
Receita Patrimonial						143.500,00	11.848,27
Aplicações Financeiras (II)						109.500,00	11.848,27
Outras Receitas Patrimoniais						34.000,00	0,00
Transferências Correntes						15.418.500,00	3.931.489,52
Cota-Parte do FPM						7.360.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS						1.200.000,00	402.914,75
Cota-Parte do IPVA						48.000,00	8.234,59
Cota-Parte do ITR						9.600,00	0,00
Transferências da LC 87/1996						4.000,00	510,48
Transferências da LC 61/1989						4.800,00	351,77
Transferências do FUNDEB						2.290.900,00	760.364,71
Outras Transferências Correntes						4.501.200,00	470.682,99
Demais Receitas Correntes						135.000,00	3.473,96
Outras Receitas Financeiras (III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						135.000,00	3.473,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III						15.902.500,00	4.035.552,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)						3.680.000,00	290.120,00
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00
Transferências de Capital						3.680.000,00	290.120,00
Convênios						2.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital						980.000,00	290.120,00
Outras Receitas de Capital						120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)						3.680.000,00	290.120,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)						19.582.500,00	4.325.672,05
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.586.950,00	7.932.622,21	3.355.246,58	2.994.244,88	515.931,45	58.808,81	58.808,81
Pessoal e Encargos Sociais	9.748.400,00	6.143.982,55	2.260.256,49	2.250.492,49	105.782,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.801.550,00	1.788.639,66	1.094.990,09	743.752,39	410.148,53	58.808,81	58.808,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.801.550,00	1.788.639,66	1.094.990,09	743.752,39	410.148,53	58.808,81	58.808,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.549.950,00	7.932.622,21	3.355.246,58	2.994.244,88	515.931,45	58.808,81	58.808,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.143.050,00	723.585,40	335.285,37	305.166,37	1.005,00	0,00	0,00
Investimentos	4.763.050,00	528.287,56	260.827,43	230.708,43	1.005,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	195.297,84	74.457,94	74.457,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.763.050,00	528.287,56	260.827,43	230.708,43	1.005,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.313.000,00	8.460.909,77	3.616.074,01	3.224.953,31	516.936,45	58.808,81	58.808,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							524.973,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Abr 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							524.973,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.941.298,78	1.941.298,78
DEDUÇÕES (XXIX)						1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa						1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.804.574,61	1.889.741,46
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)						571.213,29	93.692,47
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						707.937,46	145.249,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							562.687,67
AJUSTE METODOLÓGICO							Jan a Abr 2018
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							477.520,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	85.166,85
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	85.166,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:65B02AFC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	68.356,10	29,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15	0,69
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15	0,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	15.018,59	18,77
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	15.018,59	18,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	53.131,36	46,20
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.783.000,00	10.783.000,00	3.375.551,95	31,30
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.860.537,68	31,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	2.860.537,68	31,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	503.643,34	33,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	638,08	12,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	439,61	7,33
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	10.293,24	17,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.013.000,00	11.013.000,00	3.443.908,05	31,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.156.600,00	2.156.600,00	675.110,13	31,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	572.107,45	31,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	100.728,59	33,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	127,60	12,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	87,84	7,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	2.058,65	17,16
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.290.900,00	2.290.900,00	760.364,71	33,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.900,00	2.070.900,00	760.364,71	36,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-85.700,00 -	85.700,00	85.254,58	99,48
---	--------------	-----------	-----------	-------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.000,00	2.545.000,00	2.100.000,00	82,51	771.654,31	30,32	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.545.000,00	2.545.000,00	2.100.000,00	82,51	771.654,31	30,32	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.000,00	1.035.300,00	535.287,25	51,70	192.223,56	18,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	963.000,00	939.300,00	535.287,25	56,99	192.223,56	20,46	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.616.000,00	3.580.300,00	2.635.287,25	73,61	963.877,87	26,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	963.877,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	101,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	25,28
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-26,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% NÃO (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	299.000,00	261.300,00	26.322,60	10,07	21.083,53	8,07	0,00
22.1 Creche	112.000,00	96.500,00	11.322,60	11,73	11.322,60	11,73	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	60.500,00	11.322,60	18,72	11.322,60	18,72	0,00
22.2 Pré-escola	187.000,00	164.800,00	15.000,00	9,10	9.760,93	5,92	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	104.800,00	15.000,00	14,31	9.760,93	9,31	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.174.000,00	4.967.500,00	3.296.562,36	66,36	1.299.502,33	26,16	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.508.000,00	3.484.300,00	2.635.287,25	75,63	963.877,87	27,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.483.200,00	661.275,11	44,58	335.624,46	22,63	0,00
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.495.000,00	5.250.800,00	3.322.884,96	63,28	1.320.585,86	25,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	85.254,58
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	85.254,58
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.235.331,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% NÃO (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.495.000,00	5.250.800,00	3.322.884,96	63,28	1.320.585,86	25,15	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.828,64	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	13.828,64	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00

47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:82F790F8

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018 (b) % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.000,00	230.000,00	68.356,10 29,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	206,15 0,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	15.018,59 18,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	53.131,36 46,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.783.000,00	10.783.000,00	3.375.551,95 31,30
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.860.537,68 31,09
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	0,00 0,00
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	10.293,24 17,16
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	503.643,34 33,58
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	439,61 7,33
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	638,08 12,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	638,08 12,76
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.013.000,00	11.013.000,00	3.443.908,05 31,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018 (d) % (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.082.000,00	1.082.000,00	257.202,21 23,77
Provenientes da União	1.082.000,00	1.082.000,00	257.202,21 23,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00 0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	257.202,21 23,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f) % (f/e) x 100	g	Jan a Abr 2018 (g) % (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.661.600,00	2.177.912,31	59,48	868.601,64	23,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.373.200,00	1.675.133,23	70,59	531.410,21	22,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.288.400,00	502.779,08	39,02	337.191,43	26,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	608.050,00	121.768,21	20,03	75.019,00	12,34	0,00
Investimentos	1.051.050,00	608.050,00	121.768,21	20,03	75.019,00	12,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.514.250,00	4.269.650,00	2.299.680,52	53,86	943.620,64	22,10	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(h)	% (h/IVf) x100	Jan a Abr 2018(i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.514.250,00	4.269.650,00	2.299.680,52	100,00	943.620,64	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]	427.034,43

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(l)	% (l/total) x100	Jan a Abr 2018(m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	3.163.750,00	3.853.750,00	2.140.569,62	93,08	822.946,83	87,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	339.900,00	124.837,70	5,43	109.537,70	11,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	57.000,00	34.273,20	1,49	11.136,11	1,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.514.250,00	4.269.650,00	2.299.680,52	100,00	943.620,64	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 1896B197

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	7.361.400,-00
Previsão Atualizada	7.361.400,-00
Receitas Realizadas	1.264.758,-78
Deficit Orçamentário	2.425.773,-17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	19.812.000,-00

Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	19.812.000,-00
Despesas Empenhadas	8.656.207,-61
Despesas Liquidadas	3.690.531,-95
Despesas Pagas	3.299.411,-25
Superavit Orçamentário	646.988,-37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.656.207,-61
Despesas Liquidadas	3.690.531,-95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.032.898,-07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	524.973,48	0,00
Resultado Primário	0,00	524.973,48	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	571.213,29	516.936,45	516.936,45	54.276,84
Poder Executivo	571.213,29	0,00	571.213,29	516.936,45	516.936,45	54.276,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	84.888,53	58.808,81	58.808,81	26.079,72
Poder Executivo	84.888,53	0,00	84.888,53	58.808,81	58.808,81	26.079,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.101,82	0,00	656.101,82	575.745,26	575.745,26	80.356,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Mínimo a Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.235.331,28	25,00	35,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	771.654,31	60,00	101,48
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	48.668,63	5.043.697,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00 0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00 0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00 0,00		0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	943.620,64	15,00	27,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: C2FDA057

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XIX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
Exercício Financeiro: 2018							Exercício: 2018	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-923.007,53	72.425,54	114.653,68	266.954,36	69.171,14	-1.446.212,25	3.127.528,52	0,00
0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-923.007,53	72.425,54	114.653,68	266.954,36	69.171,14	-1.446.212,25	3.127.528,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-29.262.835,19	100.333,08	179.298,67	174.762,70	73.151,62	-29.790.381,26	4.913.801,72	0,00
020 - Recursos Próprios não Financeiros	964.768,05	0,00	0,00	0,00	0,00	964.768,05	0,00	0,00
0100100000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇ	-3.766.311,23	60.049,04	51.149,62	0,00	231,50	-3.877.741,39	43.571,84	0,00
0101500000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.113,44	0,00	0,00	0,00	0,00	9.113,44	0,00	0,00
0101800000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	-2.163.788,97	0,00	0,00	0,00	33.430,96	-2.197.219,93	1.622.752,03	0,00
0101900000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	-2.121.688,34	0,00	6.935,88	0,00	11.836,75	-2.140.460,97	882.672,63	0,00
0102200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-1.636.945,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.636.945,25	4.926,04	0,00
0105800000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.544,00	0,00	6.232,55	0,00	92,95	-2.781,50	106,70	0,00
0105900000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.602,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,66	0,00	0,00
0106000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	20.066,76	2.002,00	0,00	0,00	0,00	18.064,76	0,00	0,00
0100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-2.753.378,36	0,00	62.718,46	0,00	5.719,19	-2.821.816,01	541.343,07	0,00
0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO	167.218,79	0,00	0,00	0,00	0,00	167.218,79	0,00	0,00
0102300000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	107,66	0,00	0,00	0,00	0,00	107,66	0,00	0,00
0101200000 - SERVIÇOS DE SAÚDE	-5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,44	0,00	0,00
0106400000 - ATENÇÃO BÁSICA	-2.852.648,40	14.410,00	23.372,00	0,00	19.985,81	-2.910.416,21	548.992,41	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0106500000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-266.375,00	6.342,50	2.280,00	0,00	0,00	-274.997,50	631,45	0,00
0106600000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.256.951,88	0,00	0,00	0,00	290,32	-2.257.242,20	10.009,05	0,00
0106700000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.928.627,44	0,00	2.455,40	0,00	0,00	-1.931.082,84	184,75	0,00
0102100000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-49.058,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.058,57	0,00	0,00
0102700000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.179,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.179,32	0,00	0,00
0102900000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-1.729.390,39	7.078,79	17.498,74	0,00	1.298,91	-1.755.266,83	66.851,45	0,00
0104300000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.682.339,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.682.339,08	0,00	0,00
0106300000 - BOLSA FAMÍLIA	-1.689.203,20	0,00	1.506,02	0,00	0,00	-1.690.709,22	2.385,64	0,00
0101600000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.967,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.967,35	0,00	0,00
0102400000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SÁUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.602,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,33	0,00	0,00
0109400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-4.467.243,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.467.243,97	0,00	0,00
0112100000 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	-302,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-302,41	0,00	0,00
0106100000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-34.577,67	0,00	0,00	0,00	265,23	-34.842,90	0,00	0,00
6100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-431.635,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-431.635,34	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0205700000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME	-76.877,29	10.450,75	5.150,00	174.762,70	0,00	-267.240,74	1.189.374,66	0,00

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS									
0209400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	-499.298,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-499.298,68	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-30.185.842,72	172.758,62	293.952,35	441.717,06	142.322,76	-31.236.593,51	8.041.330,24		0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:FE7D8C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.441.706,00	18.441.706,00	2.358.437,08	4.910.411,79	13.531.294,21
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.765,00	490.765,00	21.036,55	40.610,76	450.154,24
1.1.1 Impostos	490.765,00	490.765,00	21.036,55	40.610,76	450.154,24
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.194,00	125.194,00	11.478,49	18.562,19	106.631,81
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	125.194,00	125.194,00	11.478,49	18.562,19	106.631,81
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	125.194,00	125.194,00	11.478,49	18.562,19	106.631,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	125.194,00	125.194,00	11.478,49	18.562,19	106.631,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	125.194,00	125.194,00	11.478,49	18.562,19	106.631,81
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	365.571,00	365.571,00	9.558,06	22.048,57	343.522,43
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	172.618,00	172.618,00	134,66	2.121,63	170.496,37
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.430,00	11.430,00	0,00	184,47	11.245,53
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.430,00	9.430,00	0,00	184,47	9.245,53
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	161.188,00	161.188,00	134,66	1.937,16	159.250,84
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	150.188,00	150.188,00	134,66	1.937,16	148.250,84
Direitos Reais sobre Imóveis - Principa					
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	192.953,00	192.953,00	9.423,40	19.926,94	173.026,06
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	192.953,00	192.953,00	9.423,40	19.926,94	173.026,06
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.923,00	140.923,00	9.423,40	19.926,94	120.996,06
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	42.030,00	42.030,00	0,00	0,00	42.030,00
1.2 Contribuições	1.085.000,00	1.085.000,00	79.563,77	184.721,82	900.278,18
1.2.1 Contribuições Sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	79.563,77	184.721,82	895.278,18
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.080.000,00	1.080.000,00	79.563,77	184.721,82	895.278,18
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.080.000,00	1.080.000,00	79.563,77	184.721,82	895.278,18
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.060.000,00	1.060.000,00	79.563,77	184.721,82	875.278,18
1.2.1.0.04.2.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3 Receita Patrimonial	304.182,00	301.182,00	13.197,55	58.946,48	242.235,52
1.3.2 Valores Mobiliários	304.182,00	301.182,00	13.197,55	58.946,48	242.235,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	304.182,00	301.182,00	13.197,55	58.946,48	242.235,52
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	74.182,00	71.182,00	5.655,37	10.609,82	60.572,18
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.182,00	71.182,00	5.655,37	10.609,82	60.572,18
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.033,13	2.693,29	306,71
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	17.900,00	17.900,00	2.349,59	5.133,04	12.766,96
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	53.282,00	50.282,00	1.272,65	2.783,49	47.498,51
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS	230.000,00	230.000,00	7.542,18	48.336,66	181.663,34
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	230.000,00	230.000,00	7.542,18	48.336,66	181.663,34
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	230.000,00	230.000,00	7.542,18	48.336,66	181.663,34
1.7 Transferências Correntes	16.551.759,00	16.551.759,00	2.242.173,78	4.623.667,30	11.928.091,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.505.291,00	11.505.291,00	1.422.312,51	2.922.801,20	8.582.489,80
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.505.291,00	11.505.291,00	1.422.312,51	2.922.801,20	8.582.489,80
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.186.869,00	7.186.869,00	1.003.930,17	2.288.430,23	4.898.438,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.078.129,00	7.078.129,00	1.003.930,17	2.288.430,23	4.789.698,77
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	7.078.129,00	7.078.129,00	1.003.930,17	2.288.430,23	4.789.698,77
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.847.662,00	8.847.662,00	1.254.912,65	2.860.537,68	5.987.124,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.769.533,00	-1.769.533,00	-250.982,48	-572.107,45	-1.197.425,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00

dezembro					
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.864,00	15.864,00	0,00	0,00	15.864,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.864,00	15.864,00	0,00	0,00	15.864,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.830,00	19.830,00	0,00	0,00	19.830,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.966,00	-3.966,00	0,00	0,00	-3.966,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	79.227,00	79.227,00	20.988,99	43.967,13	35.259,87
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	79.227,00	79.227,00	20.988,99	43.967,13	35.259,87
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	79.227,00	79.227,00	20.988,99	43.967,13	35.259,87
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.524.977,00	2.524.977,00	243.586,87	382.602,04	2.142.374,96
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.524.977,00	2.524.977,00	243.586,87	382.602,04	2.142.374,96
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.524.977,00	2.524.977,00	243.586,87	382.602,04	2.142.374,96
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	125.320,00	125.320,00	22.460,66	44.921,32	80.398,68
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	282.400,00	282.400,00	42.780,00	85.560,00	196.840,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	204.100,00	204.100,00	35.880,00	49.260,00	154.840,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	225.500,00	225.500,00	22.308,00	44.616,00	180.884,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	77.240,00	77.240,00	15.600,00	31.200,00	46.040,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	156.500,00	156.500,00	6.579,76	20.659,52	135.840,48
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	8.800,00	8.800,00	1.000,00	3.214,10	5.585,90
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	12.317,00	12.317,00	6.371,50	10.326,10	1.990,90
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.500,00	62.500,00	4.476,07	6.714,12	55.785,88
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	1.270.300,00	1.270.300,00	86.130,88	86.130,88	1.184.169,12
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	340.100,00	340.100,00	102.922,35	119.327,05	220.772,95
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	340.100,00	340.100,00	102.922,35	119.327,05	220.772,95
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	340.100,00	340.100,00	102.922,35	119.327,05	220.772,95
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	98.300,00	98.300,00	91.452,35	91.452,35	6.847,65
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	21.400,00	21.400,00	2.732,37	5.448,07	15.951,93
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	70.000,00	70.000,00	0,00	13.689,00	56.311,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	16.400,00	16.400,00	8.737,63	8.737,63	7.662,37
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	855.300,00	855.300,00	48.123,42	77.723,42	777.576,58
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	181.500,00	181.500,00	21.633,83	51.233,83	130.266,17
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	181.500,00	181.500,00	21.633,83	51.233,83	130.266,17
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	76.800,00	76.800,00	18.522,40	18.522,40	58.277,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	76.800,00	76.800,00	18.522,40	18.522,40	58.277,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.800,00	76.800,00	18.522,40	18.522,40	58.277,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	18.000,00	18.000,00	7.967,19	7.967,19	10.032,81
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	18.000,00	18.000,00	7.967,19	7.967,19	10.032,81
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	18.000,00	18.000,00	7.967,19	7.967,19	10.032,81
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.818,00	1.818,00	272,76	545,52	1.272,48
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.818,00	1.818,00	272,76	545,52	1.272,48
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.818,00	1.818,00	272,76	545,52	1.272,48
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.273,00	2.273,00	340,94	681,88	1.591,12
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-455,00	-455,00	-68,18	-136,36	-318,64
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	480.000,00	480.000,00	2.487,95	10.205,81	469.794,19
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	480.000,00	480.000,00	2.487,95	10.205,81	469.794,19
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	480.000,00	480.000,00	2.487,95	10.205,81	469.794,19
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.385.508,00	1.385.508,00	225.456,36	451.778,89	933.729,11
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.385.508,00	1.385.508,00	225.456,36	451.778,89	933.729,11
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.385.508,00	1.385.508,00	225.456,36	451.778,89	933.729,11
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.325.425,00	1.325.425,00	211.861,08	430.520,08	894.904,92
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.325.425,00	1.325.425,00	211.861,08	430.520,08	894.904,92
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	264.826,30	532.679,73	1.085.476,27
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-292.731,00	-292.731,00	-52.965,22	-102.159,65	-190.571,35
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	43.102,00	43.102,00	9.174,33	11.819,82	31.282,18
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	43.102,00	43.102,00	9.174,33	11.819,82	31.282,18
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	52.628,00	52.628,00	11.467,91	14.774,78	37.853,22
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.526,00	-9.526,00	-2.293,58	-2.954,96	-6.571,04
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.247,00	1.247,00	174,50	374,89	872,11
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.247,00	1.247,00	174,50	374,89	872,11
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.559,00	1.559,00	218,13	468,62	1.090,38
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-312,00	-312,00	-43,63	-93,73	-218,27
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.734,00	15.734,00	4.246,45	9.064,10	6.669,90
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.734,00	15.734,00	4.246,45	9.064,10	6.669,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.660.960,00	3.660.960,00	594.404,91	1.249.087,21	2.411.872,79
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.660.960,00	3.660.960,00	594.404,91	1.249.087,21	2.411.872,79
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.660.960,00	3.660.960,00	594.404,91	1.249.087,21	2.411.872,79

9	Reserva de Contingência	860.000,00	718.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	718.919,85
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	718.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	718.919,85
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	718.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	718.919,85
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	718.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	718.919,85
Total Despesas		20.423.706,00	20.423.706,00	1.556.530,39	13.398.727,05	2.566.924,90	5.009.996,27	15.413.709,73

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:32234F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018					
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/2018				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		18.211.706,00	4.862.075,13				
Receitas Tributárias		490.765,00	40.610,76				
IPTU		9.430,00	184,47				
ISS		140.923,00	19.926,94				
IBTI		150.188,00	1.937,16				
IRRF		125.194,00	18.562,19				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		65.030,00	0,00				
Receitas de Contribuições		1.085.000,00	184.721,82				
Receita Patrimonial Líquida		71.182,00	10.609,82				
Aplicações Financeiras (II)		71.182,00	10.609,82				
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00				
Transferências Correntes		16.551.759,00	4.623.667,30				
Cota-Parte do FPM		8.940.538,00	2.860.537,68				
Cota-Parte do ICMS		1.618.156,00	532.679,73				
Cota-Parte do IPVA		52.628,00	14.774,78				
Cota-Parte do ITR		19.830,00	0,00				
Transferências da LC 87/1996		1.559,00	468,62				
Transferências da LC 61/1989		2.273,00	681,88				
Transferências do FUNDEB		3.660.960,00	1.249.087,21				
Outras Transferências Correntes		2.255.815,00	-34.562,60				
Demais Receitas Correntes		13.000,00	2.465,43				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		13.000,00	2.465,43				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		18.140.524,00	4.851.465,31				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		761.000,00	130.000,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00				
Transferências de Capital		761.000,00	130.000,00				
Convênios		551.000,00	130.000,00				
Outras Transferências de Capital		210.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		761.000,00	130.000,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		18.901.524,00	4.981.465,31				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.641.497,67	13.227.598,20	4.954.867,42	4.752.359,50	162.653,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.794.438,98	10.878.154,64	3.551.671,04	3.442.025,67	95.039,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.847.058,69	2.349.443,56	1.403.196,38	1.310.333,83	67.614,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.641.497,67	13.227.598,20	4.954.867,42	4.752.359,50	162.653,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.063.288,48	171.128,85	55.128,85	50.041,85	4.400,00	20.199,00	15.809,00
Investimentos	3.035.688,48	171.128,85	55.128,85	50.041,85	4.400,00	20.199,00	15.809,00
Inversões Financeiras	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)	3.063.288,48	171.128,85	55.128,85	50.041,85	4.400,00	20.199,00	15.809,00

= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	718.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.423.706,00	13.398.727,05	5.009.996,27	4.802.401,35	167.053,73	20.199,00	15.809,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-3.798,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-3.798,77	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:CA23858A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	490.765,00	490.765,00	40.610,76	8,27	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.430,00	11.430,00	184,47	1,61	
1.1.1 - IPTU	9.430,00	9.430,00	184,47	1,95	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	161.188,00	161.188,00	1.937,16	1,20	
1.2.1 - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,28	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.953,00	192.953,00	19.926,94	10,32	
1.3.1 - ISS	140.923,00	140.923,00	19.926,94	14,14	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.030,00	52.030,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	18.562,19	14,82	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.634.984,00	10.634.984,00	3.409.142,69	32,05	
2.1 - Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	2.860.537,68	31,99	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.847.662,00	8.847.662,00	2.860.537,68	32,33	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	532.679,73	32,91	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.273,00	2.273,00	681,88	29,99	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	468,62	30,05	
2.5 - Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	0,00	0,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	14.774,78	28,07	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.125.749,00	11.125.749,00	3.449.753,45	31,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	855.300,00	855.300,00	77.723,42	9,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	181.500,00	181.500,00	51.233,83	28,22
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	76.800,00	76.800,00	18.522,40	24,11
5.4 - Transferências do PNATE	18.000,00	18.000,00	7.967,19	44,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	952.300,00	952.300,00	77.723,42	8,16
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.076.523,00	2.076.523,00	677.452,15	32,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.769.533,00	1.769.533,00	572.107,45	32,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	292.731,00	292.731,00	102.159,65	34,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	455,00	455,00	136,36	29,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	312,00	312,00	93,73	30,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.966,00	3.966,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.526,00	9.526,00	2.954,96	31,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.663.960,00	3.663.960,00	1.251.780,50	34,16
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.242.650,00	2.242.650,00	1.249.087,21	55,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.418.310,00	1.418.310,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.693,29	89,77
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	166.127,00	166.127,00	571.635,06	23,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.235.350,00	2.235.350,00	2.213.900,00	99,04	591.147,97	26,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.218.700,00	2.233.700,00	2.213.900,00	99,11	591.147,97	26,46	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.425.610,00	1.425.610,00	1.284.356,51	90,09	399.993,88	28,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	21.650,00	21.650,00	338,00	1,56	338,00	1,56	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.403.960,00	1.403.960,00	1.284.018,51	91,45	399.655,88	28,46	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.660.960,00	3.660.960,00	3.498.256,51	95,55	991.141,85	27,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		991.141,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		47,22
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		31,95
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		20,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.300,00	54.300,00	8.700,67	16,02	2.808,85	5,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	59.300,00	54.300,00	8.700,67	16,02	2.808,85	5,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.300,00	23.300,00	338,00	1,45	338,00	1,45	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	31.000,00	8.362,67	26,97	2.470,85	7,97	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.184.260,00	4.220.269,83	3.792.917,90	89,87	1.132.239,06	26,82	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.622.660,00	3.637.660,00	3.497.918,51	96,15	990.803,85	27,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	561.600,00	582.609,83	294.999,39	50,63	141.435,21	24,27	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	107.928,00	92.928,00	20.128,00	21,65	20.128,00	21,65	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.351.488,00	4.367.497,83	3.821.746,57	87,50	1.155.175,91	26,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		571.635,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		571.635,06
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		563.412,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		16,33

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.500,00	181.500,00	46.223,00	25,46	39.038,75	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	783.800,00	767.790,17	68.394,09	8,90	50.227,32	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	965.300,00	949.290,17	114.617,09	12,07	89.266,07	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.316.788,00	5.316.788,00	3.936.363,66	74,03	1.244.441,98	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	83.745,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.249.087,21	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	916.711,52	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	916.711,52	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.693,29	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	418.814,81	0,00
51 - (+) Ajustes	35.345,65	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	35.345,65	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	454.160,46	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador: B2A9ECD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018	Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	490.765,00	490.765,00	40.610,76	8,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.430,00	9.430,00	184,47	1,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.923,00	140.923,00	19.926,94	14,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	18.562,19	14,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	43.030,00	43.030,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.634.984,00	10.634.984,00	3.409.142,69	32,05
Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	2.860.537,68	31,99
Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	14.774,78	28,07
Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	532.679,73	32,91
Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	468,62	30,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.273,00	2.273,00	681,88	29,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.125.749,00	11.125.749,00	3.449.753,45	31,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29
Provenientes da União	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.060.087,00	3.252.587,00	2.806.467,96	86,28	1.232.691,20	37,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.154.669,00	2.395.569,00	2.313.006,89	96,55	850.877,41	35,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	905.418,00	857.018,00	493.461,07	57,57	381.813,79	44,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.465.217,00	1.272.717,00	118.718,80	9,32	2.718,80	0,21	0,00
Investimentos	1.465.217,00	1.272.717,00	118.718,80	9,32	2.718,80	0,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.525.304,00	4.525.304,00	2.925.186,76	64,64	1.235.410,00	27,30	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29	512.602,04	20,29	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29	512.602,04	20,29	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.525.977,00	2.525.977,00	512.602,04	20,29	512.602,04	20,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.999.327,00	1.999.327,00	2.412.584,72	120,66	722.807,96	36,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							205.344,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.152.274,00	4.163.274,00	2.762.882,83	66,36	1.142.636,25	27,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.500,00	143.500,00	17.231,60	12,00	16.600,15	11,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73.100,00	73.100,00	21.303,50	29,14	18.437,35	25,22	0,00
Vigilância Sanitária	36.560,00	21.460,00	16.710,72	77,86	7.121,92	33,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.370,00	116.470,00	106.932,11	91,81	50.488,33	43,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	7.500,00	126,00	1,68	126,00	1,68	0,00
TOTAL	4.525.304,00	4.525.304,00	2.925.186,76	64,64	1.235.410,00	27,30	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIAGABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00041/18, DE 25 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nro 00041/18, de 25 de Maio de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 94.271,41 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O (A) gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 94.271,41 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$94.271,41 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 25 de Maio de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educação Basica -FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	8.160,12
12 365 0041 2.014	Manut.Educ.Infantil-Creche - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	4.388,40
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	35.885,89
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			48.434,41
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	497,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	350,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			847,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.119	Bolsa Aprendiz		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
		Anul.dotação	44.990,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			44.990,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			94.271,41

Lucrécia, 25 de Maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			885,89
12 361 0042 2.012	Manutenção Educação Basica -FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			160,12
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.000,00
12 365 0041 2.014	Manut.Educ.Infantil-Creche - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			2.388,40
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			5.000,00
12 365 0041 2.134	Manut.Educ.Infantil-PRE - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			10.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0042 2.018	Manutenção do EJA 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
			10.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			48.434,41
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			497,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		

			350,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			847,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 241 0081 2.083	Conselho Mun. Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 242 0081 1.013	Programa de Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado ela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 242 0081 2.050	Programa de Acessibilidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 243 0081 1.030	Equipamento Fundo Ampl. Criança Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 243 0081 1.057	Aquisição Equipamentos p/ Cons. Tutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			360,00
08 243 0081 1.081	Conselho dos Dir. Criança Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			1.000,00
08 243 0081 2.046	Manutenção do Fundo Amparo a Criança Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 243 0081 2.099	Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc-SCFV/PBV		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			274,55
08 244 0081 1.024	Aquisição de Maquinas Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 244 0081 1.028	Aquisição Equipamento - Cras		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 244 0081 1.082	Const.Ampl. Reforma-CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0081 1.083	Fundo Mun. Ass. Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00

08 244 0081 1.084	Consel.Mun. Ass. Soc/Inst.Cont.Soc.-Pbf		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		55,45
08 244 0081 2.043	Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.450,00
08 244 0081 2.045	Apoio Associações e Fundações		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		4.000,00
08 244 0081 2.049	Manutenção Piso Basico Fixo-PBF/CRAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
08 244 0081 2.080	Cons.Mun.Ass.Social/Inst.Cont.Soc.-Pbf		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
08 244 0081 2.081	Conselho Mun. s/ Drogas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
08 244 0081 2.082	Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter.Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		2.000,00
08 244 0081 2.084	Cons. Segur. Alimentar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
08 244 0081 2.123	Beneficio de Prestacao Continuada-BPC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		700,00
08 482 0081 2.086	Fundo Mun. Habitacao Int. Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		1.000,00
14 244 0081 2.118	Programa Serv. Acolh.Familia Acolhedora		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		150,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/18 de 25 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
14 422 0081 2.139	Conselho Mun. Direitos da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
16 244 0057 1.025	Prog.Const.Ampl.Reforma Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		500,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			44.990,00
TOTAL GERAL			94.271,41

Lucrécia, 25 de Maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:C49EFD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 30/2018**

DECRETO Nº 30, de 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.390,13, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.390,13 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e treze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste

Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de março de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					343.390,13
03.001 Secretaria Municipal de Administração					29.665,13
	1011 Amort. da Dívida com Precatórios				264,13
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	264,13
	2003 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração				29.401,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	12.701,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	15.200,00
04.001 Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação					40.000,00
	2009 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					16.350,00
	2013 Manut. do Quota - Salário Educação - QSE				16.350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	16.350,00
05.002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					170.200,00
	2027 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%				65.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	64.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101800000	0001	1.300,00
	2028 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%				60.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	55.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	1.100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101900000	0001	3.700,00
	2030 Manut. do Ens. Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%				31.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	31.600,00
	2032 Manutenção do EJA - FUNDEB 60%				12.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	12.500,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo					51.725,00
	2070 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo				51.725,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101600000	0001	14.150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	37.575,00
09.001 Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente					32.750,00
	2081 Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente				500,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	0001	500,00
	2106 Realização de Cortes de Terras				32.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	32.250,00
11.001 Controladoria Geral do Município					2.700,00
	2090 Manutenção da Controladoria Geral do Município				2.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.700,00
Anexo II (Redução)					343.390,13
02.001 Gabinete do Prefeito					2.700,00
	2002 Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito				2.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.700,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração					92.465,13
	1010 Amort. da Dívida Junto a CAERN				12.764,13
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	12.764,13
	2003 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração				35.251,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	151,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0112100000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0109000000	0001	20.000,00
	2005 Manut. do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoarifado				9.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	5.000,00
	2006 Manut. dos Serv. de Informações ao Cidadão - SIC				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	1.000,00
	2099 Implantação e Implementação do Projeto Montanhas Segura				26.750,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	16.000,00

		JURÍDICA			
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	8.750,00
	2104 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada				5.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	5.000,00
04 .001 Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação					30.000,00
	2009 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Educação					44.300,00
	1016 Const. Ampl. e/ou Ref. de Unidade de Ensino Infantil				5.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0105800000	0001	5.500,00
	1051 Aquisição de Parques Infantis				14.150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100100000	0001	14.150,00
	2010 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação				3.940,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100100000	0001	1.140,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	0001	2.800,00
	2013 Manut. do Quota - Salário Educação - QSE				2.110,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0105800000	0001	2.110,00
	2019 Manutenção do Conselho Municipal de Educação				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100100000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	1.000,00
	2024 Manutenção do Ensino Infantil				450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	450,00
	2025 Manut. do Prog. de Ensino de Jovens e Adultos				450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	450,00
	2045 Manutenção ao Conselho da Merenda				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100100000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	1.000,00
	2097 Manutenção ao Conselho do FUNDEB				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	1.000,00
	2103 Manut. do Quota - Salário Educação - QSE				6.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	6.700,00
05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					7.100,00
	2031 Manut. do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				7.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	7.100,00
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo					37.575,00
	1054 Conclusão da Implantação de Passeios Públicos				37.575,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	37.575,00
09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente					18.450,00
	2081 Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente				500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
	2101 Programa de Apoio as Atividades de Reciclagem				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	8.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.000,00
	2106 Realização de Cortes de Terras				4.950,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.950,00
10 .001 Sec. Mun. de Turismo, Cultura, Esp. e Lazer					15.200,00
	1043 Construção de uma Arena de Futebol				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	5.000,00
	1046 Constr. e/ou Reforma e Ampl. de Campo de Futebol				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	5.000,00
	2087 Promoção de Eventos Esportivos				5.200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.200,00
12 .001 Reserva de Contingência					95.600,00
	0999 Reserva de Contingência				95.600,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	0001	95.600,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0B529CE1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 31/2018

Gabinete Civil
DECRETO Nº 31, de 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de março de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					199.700,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					199.700,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	1.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001	500,00
	2037 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF				48.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	48.000,00
	2038 Programa Atenção Básica - PAB-FIXO				32.950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	6.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	1.250,00
	2039 Programa Agentes Comun. de Saúde - PAC'S				40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	40.000,00
	2041 Teto Mun. de Média e Alta - MAC-Média e Alta Complex.				63.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	63.250,00
	2042 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualid. - PMAQ				13.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	13.500,00
Anexo II (Redução)					199.700,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					199.700,00
	1019 Aquis. de Veic. e/ou Unidade Móv. de Saúde				74.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	74.000,00
	1021 Aquisição de Ambulâncias				44.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	44.500,00
	1049 Ref. e Ampl. da Unidade Mista - Urgência e Emergência				59.250,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	0001	9.250,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	0001	50.000,00
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				500,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	500,00
	2037 Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF				2.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0106400000	0001	1.000,00
	2038 Programa Atenção Básica - PAB-FIXO				2.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	1.000,00
	2040 Programa Saúde Bucal - PSB				1.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	1.000,00
	2042 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualid. - PMAQ				2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	0001	2.000,00
	2043 Programa Saúde na Escola - PSE				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	3.000,00
	2047 Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	4.500,00
	2094 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				2.700,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.700,00
	2098 Capacitação dos Profissionais de Saúde				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.000,00

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:92D01AAD

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 32/2018**

Gabinete Civil
DECRETO Nº 32, de 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.720,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de março de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.720,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					33.720,00
	2055 Manut. do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente				150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	150,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				1.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	1.200,00
	2059 Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS				13.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	13.900,00
	2060 Índice de Gestão Descent. do Bolsa Fam. - IGD-BF				600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106300000	0001	600,00
	2064 Centro de Refer. Espec. de Assist. Social - CREAS				1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.800,00
	2066 Prog. Primeira Infância - Criança Feliz				16.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	16.070,00
Anexo II (Redução)					33.720,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					33.720,00
	1025 Constr. Ref. e/ou Ampl. de Unid. de Assistência				5.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	5.900,00
	1026 Aquis. de Veic. e/ou outros Equip. Permanentes				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	8.000,00
	2056 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social				16.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	16.070,00
	2057 Prog. de Prot. - Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV				1.420,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000	0001	1.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001	220,00
	2059 Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social - CRAS				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001	1.000,00
	2063 Índice de Gestão Descent. - IGD SUAS				180,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	180,00
	2065 Prog. Mun. de Assist. Familiar (PROMAF) Lei nº 390/2011				150,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	150,00
	2067 Programa ACESSUAS Trabalho				1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	1.000,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:20FF7DC4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.604.344,00
Previsão Atualizada	31.604.344,00
Receitas Realizadas	8.153.751,76

Déficit Orçamentário	-665.824,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.604.344,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.604.344,00
Despesas Empenhadas	21.291.714,86
Despesas Liquidadas	8.819.576,20
Despesas Pagas	8.348.168,37
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.291.714,86
Despesas Liquidadas	8.819.576,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.588.199,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-516.041,97	0,00
Resultado Primário	31.446.234,00	-263.443,09	-0,83

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	234.884,30	0,00	210.920,46	23.963,84
Poder Legislativo	990,00	0,00	0,00	990,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	235.874,30	0,00	210.920,46	24.953,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.045.015,05	25,00	43,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.293.744,58	60,00	95,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	784.239,48	15,00	16,68
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (190.490,36)			

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:95D35C68

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	24,73	1.575,27
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.600,00	0,00	24,73	1.575,27
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	30,91	1.969,09
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	-6,18	-393,82
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.000,00	118.000,00	24.540,81	48.857,58	69.142,42
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	118.000,00	118.000,00	24.540,81	48.857,58	69.142,42
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	118.000,00	118.000,00	24.540,81	48.857,58	69.142,42
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	618.661,14	1.123.761,91	1.984.238,09
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.108.000,00	3.108.000,00	618.661,14	1.123.761,91	1.984.238,09
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.108.000,00	3.108.000,00	618.661,14	1.123.761,91	1.984.238,09
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	320.000,00	320.000,00	53.839,34	107.678,68	212.321,32
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	770.000,00	770.000,00	128.340,00	256.680,00	513.320,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	241.000,00	241.000,00	36.795,00	76.935,00	164.065,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	355.000,00	355.000,00	54.756,00	109.512,00	245.488,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	764.000,00	764.000,00	124.700,00	251.900,00	512.100,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	118.466,96	118.466,96	-118.466,96
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	217.000,00	217.000,00	35.166,88	70.333,76	146.666,24
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	0,00	6.435,00	3.565,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	96.000,00	96.000,00	13.661,34	26.917,08	69.082,92
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	11.935,62	17.903,43	54.096,57
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.000,00	579.000,00	57.851,29	78.243,10	500.756,90
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	579.000,00	579.000,00	57.851,29	78.243,10	500.756,90
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	579.000,00	579.000,00	57.851,29	78.243,10	500.756,90
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	83.000,00	83.000,00	11.914,82	17.944,63	65.055,37
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	13.962,00	46.038,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	100.000,00	100.000,00	45.936,47	46.336,47	53.663,53
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	948.000,00	948.000,00	93.392,28	153.489,24	794.510,76
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	43.923,24	104.020,20	195.979,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	43.923,24	104.020,20	195.979,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	283.000,00	283.000,00	36.785,60	36.785,60	246.214,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	283.000,00	283.000,00	36.785,60	36.785,60	246.214,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	34.000,00	34.000,00	7.147,60	7.147,60	26.852,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	6.275,20	6.275,20	33.724,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	113.000,00	113.000,00	20.707,20	20.707,20	92.292,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	402,80	-402,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	23.000,00	23.000,00	2.252,80	2.252,80	20.747,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.000,00	60.000,00	12.683,44	12.683,44	47.316,56
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	12.683,44	12.683,44	47.316,56
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	60.000,00	60.000,00	916,19	916,19	59.083,81
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.562,67	9.562,67	-9.562,67
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	2.204,58	2.204,58	-2.204,58
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	681,12	1.718,88
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	340,56	681,12	1.718,88

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Receitas	31.604.344,00	31.604.344,00	4.120.279,07	8.153.751,76	23.450.592,24

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	24.059.651,00	25.066.152,00	1.289.629,36	20.442.892,12	4.049.127,19	8.488.399,53	16.577.752,47	8.019.441,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.048.465,00	16.337.474,20	295.807,78	15.833.821,13	2.705.275,25	6.274.528,35	10.062.945,85	6.053.686,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.048.465,00	16.337.474,20	295.807,78	15.833.821,13	2.705.275,25	6.274.528,35	10.062.945,85	6.053.686,68	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.784.000,00	2.916.454,00	163.100,00	2.645.700,00	466.902,73	821.273,61	2.095.180,39	809.825,61	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.321.165,00	10.346.169,00	6.700,00	10.167.428,00	1.674.726,78	3.456.383,63	6.889.785,37	3.456.383,63	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.741.300,00	1.884.400,00	116.940,23	1.867.040,23	554.578,19	843.218,21	1.041.181,79	638.146,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	1.155.816,20	2.450,93	1.147.036,28	2.450,93	1.147.036,28	8.779,92	1.147.036,28	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	167.000,00	31.635,00	6.616,62	6.616,62	6.616,62	6.616,62	25.018,38	2.294,97	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.001.186,00	8.726.727,80	993.821,58	4.609.070,99	1.343.851,94	2.213.871,18	6.512.856,62	1.965.755,02	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	27.000,00	27.000,00	0,00	19.920,00	3.320,00	4.980,00	22.020,00	4.980,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	0,00	19.920,00	3.320,00	4.980,00	22.020,00	4.980,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.974.186,00	8.699.727,80	993.821,58	4.589.150,99	1.340.531,94	2.208.891,18	6.490.836,62	1.960.775,02	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	60.000,00	52.860,00	600,00	3.100,00	600,00	3.100,00	49.760,00	3.100,00	0,00
339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.602.110,00	2.461.459,80	338.077,38	693.504,37	407.938,07	554.664,41	1.906.795,39	509.805,99	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000,00	5.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.700,00	2.300,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	469.000,00	307.208,00	35.068,00	68.254,20	45.760,30	45.760,30	261.447,70	1.400,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000,00	30.460,00	0,00	3.350,04	3.350,04	3.350,04	27.109,96	3.350,04	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.000,00	110.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.010,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.000,00	626.795,56	49.210,00	307.705,00	61.260,00	88.760,00	538.035,56	85.160,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.290.500,00	4.192.160,57	544.479,69	2.706.401,25	696.792,21	1.125.941,10	3.066.219,47	1.012.910,16	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186.200,00	250.700,00	1.491,31	247.491,31	39.486,12	70.847,12	179.852,88	70.847,12	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	504.000,00	473.898,00	2.200,00	387.100,00	62.650,00	144.223,39	329.674,61	113.873,39	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.700,00	173.195,87	20.395,20	169.944,82	20.395,20	169.944,82	3.251,05	158.028,32	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.676,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.444.693,00	6.533.792,00	37.885,31	848.822,74	88.457,21	331.176,67	6.202.615,33	328.726,67	0,00
44 INVESTIMENTO	6.611.693,00	5.713.292,00	37.885,31	205.822,74	22.268,74	173.845,46	5.539.446,54	171.395,46	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.611.693,00	5.713.292,00	37.885,31	205.822,74	22.268,74	173.845,46	5.539.446,54	171.395,46	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.446.693,00	4.043.852,00	3.458,03	43.120,46	14.243,74	43.120,46	4.000.731,54	43.120,46	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.000,00	1.631.940,00	34.427,28	162.702,28	8.025,00	130.725,00	1.501.215,00	128.275,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	833.000,00	820.500,00	0,00	643.000,00	66.188,47	157.331,21	663.168,79	157.331,21	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	833.000,00	820.500,00	0,00	643.000,00	66.188,47	157.331,21	663.168,79	157.331,21	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	219.000,00	214.227,00	4.000,00	109.586,88	0,51	104.640,12	46.319,03	86.663,57	0,98	127.563,43	0,00
26	TRANSPORTE	43.000,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	43.000,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	380.000,00	310.650,00	2.300,00	2.300,00	0,01	308.350,00	2.300,00	2.300,00	0,03	308.350,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	380.000,00	310.650,00	2.300,00	2.300,00	0,01	308.350,00	2.300,00	2.300,00	0,03	308.350,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00	822.450,00	0,00	643.000,00	3,02	179.450,00	66.188,47	157.331,21	1,78	665.118,79	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	430.000,00	421.950,00	0,00	420.000,00	1,97	1.950,00	58.071,56	128.261,46	1,45	293.688,54	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	413.000,00	400.500,00	0,00	223.000,00	1,05	177.500,00	8.116,91	29.069,75	0,33	371.430,25	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
	Total Geral	31.604.344,00	31.604.344,00	1.327.514,67	21.291.714,86		10.312.629,14	4.137.584,40	8.819.576,20			0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6C912E96

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Período: JANEIRO-ABRIL/2018										Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Período (b)	% (b/a)x100						
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	526.000,00	526.000,00	160.199,80	30,45						
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00						
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.427,18	54,27						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	34.617,03	17,30						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	120.155,59	42,01						
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.854.168,00	15.854.168,00	4.538.866,49	28,62						
Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	3.814.050,26	28,99						
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	30,91	1,54						
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	51.156,03	26,92						
Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	672.187,41	26,87						
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	590,52	32,80						
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	851,36	28,37						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.380.168,00	16.380.168,00	4.699.066,29	28,68						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.209.600,00	4.209.600,00	1.563.761,91	37,14						
Provenientes da União	4.178.000,00	4.178.000,00	1.563.761,91	37,42						
Provenientes dos Estados	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00						
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.209.600,00	4.209.600,00	1.563.761,91	37,14						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100				
DESPESAS CORRENTES	5.462.600,00	5.800.986,00	4.993.583,61	86,08	2.225.301,39	38,36	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	3.248.000,00	3.699.325,20	3.690.872,77	99,77	1.496.329,94	40,44	0,00			
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	2.214.600,00	2.101.660,80	1.302.710,84	61,98	728.971,45	34,68	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL	1.227.000,00	888.614,00	144.137,28	16,22	122.700,00	13,80	0,00			
Investimentos	1.227.000,00	888.614,00	144.137,28	16,22	122.700,00	13,80	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (IV)	6.689.600,00	6.689.600,00	5.137.720,89	76,80	2.348.001,39	35,09	0,00			
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.209.600,00	4.209.600,00	1.563.761,91	37,14	1.563.761,91	37,14	0,00			
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.209.600,00	4.209.600,00	1.563.761,91	37,14	1.563.761,91	37,14	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.209.600,00	4.209.600,00	1.563.761,91	37,14	1.563.761,91	37,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.480.000,00	2.480.000,00	3.573.958,98	144,11	784.239,48	31,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,68
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							79.379,54
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00			0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00	0,00			0,00
TOTAL (IX)			0,00	0,00			0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.284.000,00	6.210.418,00	4.822.590,21	77,65	2.230.962,11	35,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	245.460,00	173.997,90	70,88	51.358,18	20,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	116.600,00	115.600,00	23.386,58	20,23	23.386,40	20,23	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	97.000,00	117.746,20	117.746,20	100,00	42.294,70	35,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.689.600,00	6.689.600,00	5.137.720,89	76,80	2.348.001,39	35,09	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BA43263A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	521.000,00	521.000,00	160.199,80	30,75	

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.427,18	54,27
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.427,18	54,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	34.617,03	17,31
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	34.617,03	17,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	120.155,59	42,01
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.854.168,00	15.854.168,00	4.538.866,49	28,63
2.1 - Cota-Parte FPM	13.156.000,00	13.156.000,00	3.814.050,26	28,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	3.814.050,26	31,26
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.501.368,00	2.501.368,00	672.187,41	26,87
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	851,36	28,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	590,52	32,83
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	30,91	1,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	51.156,03	26,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.375.168,00	16.375.168,00	4.699.066,29	28,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	973.000,00	973.000,00	154.818,13	15,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	104.020,20	34,67
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	283.000,00	283.000,00	36.785,60	13,00
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	12.683,44	21,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	1.328,89	5,32
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	421,37	5,26
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	421,37	5,26
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.689.000,00	1.689.000,00	155.239,50	9,19
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.979.634,00	2.979.634,00	907.773,17	30,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	762.809,95	31,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.274,00	500.274,00	134.437,41	26,87
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	170,24	28,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,00	360,00	118,12	32,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	6,18	1,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	10.231,27	26,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.707.165,00	6.707.165,00	2.410.309,12	35,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.687.165,00	6.687.165,00	2.408.296,13	36,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.012,99	10,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.707.531,00	3.707.531,00	1.500.522,96	5,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.349.732,00	5.940.672,50	5.910.909,02	99,50	2.293.744,58	38,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	945.567,00	1.045.212,50	1.024.824,30	98,05	468.981,34	44,87	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.404.165,00	4.895.460,00	4.886.084,72	99,81	1.824.763,24	37,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.357.433,00	1.333.642,74	1.330.048,68	99,73	550.467,86	41,28	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	279.433,00	267.933,00	264.570,78	98,75	51.832,38	19,35	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.065.709,74	1.065.477,90	99,98	498.635,48	46,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.707.165,00	7.274.315,24	7.240.957,70	99,54	2.844.212,44	39,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.844.212,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	95,16
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,83
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-17,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)	

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.781.000,00	1.789.995,50	1.389.395,08	77,62	603.697,89	33,73	PAGAR(I)
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.781.000,00	1.789.995,50	1.389.395,08	77,62	603.697,89	33,73	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.225.000,00	1.313.145,50	1.289.395,08	98,19	520.813,72	39,66	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	556.000,00	476.850,00	100.000,00	20,97	82.884,17	17,38	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.168.675,00	8.301.559,50	7.227.510,06	87,06	2.941.840,12	35,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.482.165,00	5.961.169,74	5.951.562,62	99,84	2.323.398,72	38,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.686.510,00	2.340.389,76	1.275.947,44	54,52	618.441,40	26,42	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	15.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.029.675,00	10.160.555,00	8.616.905,14	84,81	3.545.538,01	34,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.500.522,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.500.522,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.045.015,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	43,51

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	309.470,00	244.025,67	78,85	181.319,13	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.471.000,00	1.471.000,00	72.551,70	4,93	72.551,70	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.771.000,00	1.780.470,00	316.577,37	17,78	253.870,83	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.800.675,00	11.941.025,00	8.933.482,51	74,81	3.799.408,84	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	387.325,34	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.422.796,13	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.644.696,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.644.696,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.012,99	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	167.437,63	0,00
51 - (+) Ajustes	0,10	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,10	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	167.437,73	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: C8B0AD96

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
Poder Executivo					

Gabinete do Prefeito	0,00	10.702,38	363.363,54	2.099.046,70	0,00
Secretaria Municipal de Administração	140,75	9.899,37	1.117.942,07	2.097.111,23	0,00
Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação	15.537,45	1.197,33	279.539,51	2.091.591,36	0,00
Secretaria Municipal de Educação	2.530,75	35.282,15	5.094.647,37	2.003.921,40	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	1.369,09	59.139,05	2.639.087,01	2.025.897,03	0,00
Sec. Mun. de Trab. Hab e Assistência Social	700,00	19.797,98	649.594,40	2.090.168,03	0,00
Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo	4.364,00	87.176,59	833.727,93	2.018.676,37	0,00
Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	0,00	28.887,54	160.411,31	2.083.659,34	0,00
Sec. Mun. de Turismo, Cultura, Esp. e Lazer	0,00	3.507,00	152.748,97	2.108.746,39	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	193,86	89.802,64	2.111.377,14	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.113.556,25	0,00
Poder Legislativo					
Câmara Municipal	990,00	6.796,17	656.984,49	2.082.093,01	0,00
Total	25.632,04	262.579,42	12.037.849,24	24.925.844,25	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
Recursos Ordinários	21.732,20	126.836,99	3.910.041,79	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	2.380,00	25.678,13	639.825,91	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.369,09	56.578,45	1.114.956,98	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	0,00	0,00	2.201,49	6.488,32	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	9.570,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	0,00	25.140,36	20.123,31	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	150,75	1.164,61	3.617.164,44	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	999,97	778.493,90	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	104,30	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	2.662,23	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0,00	1.925,67	216.538,70	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	0,00	0,00	0,00	41.074,87	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdê	0,00			0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	4.023,37	44.009,17	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	3.416,07	12.952,46	58.932,08	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	1.267,54	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	50.537,96	26.433,37	0,00
Atenção Básica	0,00	1.468,17	1.394.320,87	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	874,17	54.357,48	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	218,26	75.451,50	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	4.311,16	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	4.685,20	106.873,10	23.244,63	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde /Assist. Social)	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde /Assist. Social)	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	25.632,04	262.579,42	12.037.849,24	164.518,50	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:93C4B7A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	64.432.000,00	64.432.000,00	7.764.162,17	16.128.350,92	48.303.649,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.000,00	2.735.000,00	470.836,06	812.127,43	1.922.872,57
1.1.1 Impostos	2.445.000,00	2.445.000,00	429.892,04	737.792,37	1.707.207,63
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	212.214,62	404.670,46	995.329,54
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.400.000,00	1.400.000,00	212.214,62	404.670,46	995.329,54
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.400.000,00	1.400.000,00	212.214,62	404.670,46	995.329,54
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	212.214,62	404.670,46	995.329,54
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.045.000,00	1.045.000,00	217.677,42	333.121,91	711.878,09
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	425.000,00	425.000,00	130.487,29	137.653,87	287.346,13
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	260.000,00	260.000,00	95.662,13	98.095,90	161.904,10
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	220.000,00	220.000,00	94.795,01	96.726,21	123.273,79
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	867,12	1.369,69	3.630,31
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	165.000,00	165.000,00	34.825,16	39.557,97	125.442,03
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	110.000,00	110.000,00	33.592,66	38.325,46	71.674,54
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	1.232,50	1.232,51	18.767,49
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	620.000,00	620.000,00	87.190,13	195.468,04	424.531,96
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	620.000,00	620.000,00	87.190,13	195.468,04	424.531,96
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	600.000,00	87.190,13	195.468,04	404.531,96
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	265.000,00	265.000,00	40.944,02	74.335,06	190.664,94
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.000,00	143.000,00	4.001,79	28.436,31	114.563,69
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.000,00	143.000,00	4.001,79	28.436,31	114.563,69
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.000,00	143.000,00	4.001,79	28.436,31	114.563,69
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.000,00	110.000,00	4.001,79	26.029,06	83.970,94
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	30.000,00	30.000,00	3.435,80	22.139,28	7.860,72
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	10.000,00	0,00	1.308,83	8.691,17
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00	15.000,00	565,99	2.580,95	12.419,05
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa para Diversões Públicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	33.000,00	33.000,00	0,00	2.407,25	30.592,75
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	2.407,25	2.592,75
1.1.2.1.01.1.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.1.2.08 Taxa para Diversões Públicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	122.000,00	122.000,00	36.942,23	45.898,75	76.101,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	122.000,00	122.000,00	36.942,23	45.898,75	76.101,25
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	122.000,00	122.000,00	36.942,23	45.898,75	76.101,25
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	122.000,00	122.000,00	36.942,23	45.898,75	76.101,25
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Serviços Cadastrais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	2.973,04	4.015,08	5.984,92
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	27.770,77	28.816,48	-13.816,48
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00	35.000,00	6.198,42	13.067,19	21.932,81
1.1.3 Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.2 Contribuições	4.419.000,00	4.419.000,00	409.228,50	1.103.608,27	3.315.391,73
1.2.1 Contribuições Sociais	3.419.000,00	3.419.000,00	234.449,86	855.094,75	2.563.905,25
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.312.000,00	3.312.000,00	234.449,86	855.094,75	2.456.905,25
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.257.000,00	3.257.000,00	234.449,86	854.168,07	2.402.831,93
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.250.000,00	3.250.000,00	234.449,86	854.168,07	2.395.831,93
1.2.1.0.04.2.1.01 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	482.000,00	482.000,00	16.572,15	40.437,02	441.562,98
1.2.1.0.04.2.1.02 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	510.000,00	510.000,00	17.052,79	64.712,35	445.287,65
1.2.1.0.04.2.1.03 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	1.450.000,00	1.450.000,00	150.995,80	663.675,45	786.324,55
1.2.1.0.04.2.1.04 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	592.000,00	592.000,00	40.801,01	67.891,49	524.108,51
1.2.1.0.04.2.1.05 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	933,98	1.859,62	43.140,38
1.2.1.0.04.2.1.06 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CAMARA	41.000,00	41.000,00	1.112,86	3.452,75	37.547,25
1.2.1.0.04.2.1.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	130.000,00	130.000,00	6.981,27	12.139,39	117.860,61
1.2.1.0.04.2.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.2.1.0.04.3 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.2.1.0.04.3.2 Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.2.1.0.04.4 Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	33.000,00	33.000,00	0,00	926,68	32.073,32
1.2.1.0.04.4.1 Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	33.000,00	33.000,00	0,00	926,68	32.073,32
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.2.1.0.99.1 Outras Contribuições Sociais	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.2.1.0.99.1.1 Outras Contribuições Sociais - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.99.1.2 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	174.778,64	248.513,52	751.486,48
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	174.778,64	248.513,52	751.486,48
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	174.778,64	248.513,52	751.486,48
1.3 Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.030.000,00	123.174,63	242.458,90	787.541,10
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	867.000,00	865.000,00	123.174,63	242.458,90	622.541,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	867.000,00	865.000,00	123.174,63	242.458,90	622.541,10
1.3.2.1.0.01 Remuneração de Depósitos Bancários	307.000,00	305.000,00	34.942,69	49.962,82	255.037,18
1.3.2.1.0.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	307.000,00	305.000,00	34.942,69	49.962,82	255.037,18
1.3.2.1.0.01.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	6.552,78	8.363,34	16.636,66
1.3.2.1.0.01.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	25.000,00	25.000,00	71,02	125,04	24.874,96
1.3.2.1.0.01.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.073,96	2.144,05	22.855,95
1.3.2.1.0.01.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	60.000,00	60.000,00	914,76	1.670,08	58.329,92
1.3.2.1.0.01.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	92.000,00	90.000,00	3.402,15	7.295,40	82.704,60
1.3.2.1.0.01.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	20.000,00	1.163,81	2.144,47	17.855,53
1.3.2.1.0.01.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.000,00	15.000,00	12,93	39,57	14.960,43
1.3.2.1.0.01.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	3,90	34,35	14.965,65
1.3.2.1.0.01.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	15.000,00	21.679,88	27.962,46	-12.962,46
1.3.2.1.0.01.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	67,50	184,06	14.815,94
1.3.2.1.0.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	560.000,00	560.000,00	88.231,94	192.496,08	367.503,92
1.3.2.1.0.04.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	560.000,00	560.000,00	88.231,94	192.496,08	367.503,92
1.3.2.1.0.04.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	88.231,94	192.496,08	-42.496,08
1.3.2.1.0.04.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.9.0.00.1.3 Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1.4 Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6 Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	333,69	493,69	114.506,31
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.1.0.02.1.2 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.3 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	333,69	493,69	34.506,31
1.6.9.0.99 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	333,69	493,69	34.506,31
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	333,69	493,69	34.506,31
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	333,69	493,69	24.506,31
1.6.9.0.99.1.2 Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	55.869.000,00	55.869.000,00	6.749.464,71	13.940.483,75	41.928.516,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	31.623.000,00	31.623.000,00	3.814.811,18	7.805.048,93	23.817.951,07
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	31.623.000,00	31.623.000,00	3.814.811,18	7.805.048,93	23.817.951,07
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.912.000,00	15.912.000,00	2.008.019,86	4.577.122,85	11.334.877,15

1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.007.860,30	4.576.860,40	11.023.139,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.007.860,30	4.576.860,40	11.023.139,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.007.860,30	4.576.860,40	11.023.139,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-501.965,00	-1.144.214,98	-2.755.785,02
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	159,56	262,45	11.737,55
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	159,56	262,45	11.737,55
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	199,43	328,03	14.671,97
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-39,87	-65,58	-2.934,42
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.060.000,00	3.060.000,00	331.740,86	701.374,36	2.358.625,64
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	60.000,00	60.000,00	978,23	1.866,79	58.133,21
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	60.000,00	60.000,00	978,23	1.866,79	58.133,21
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.750.000,00	2.750.000,00	293.951,42	626.221,21	2.123.778,79
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.750.000,00	2.750.000,00	293.951,42	626.221,21	2.123.778,79
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	36.811,21	73.286,36	176.713,64
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	36.811,21	73.286,36	176.713,64
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	7.077.500,00	7.077.500,00	1.080.638,16	1.952.129,30	5.125.370,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	7.077.500,00	7.077.500,00	1.080.638,16	1.952.129,30	5.125.370,70
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.077.500,00	7.077.500,00	1.080.638,16	1.952.129,30	5.125.370,70
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	650.000,00	650.000,00	104.118,00	295.440,00	354.560,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.151.300,00	1.151.300,00	173.730,00	347.460,00	803.840,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	87.251,56	167.251,56	72.748,44
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	405.000,00	405.000,00	89.400,00	156.300,00	248.700,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	573.000,00	573.000,00	87.204,00	87.204,00	485.796,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.050.000,00	1.050.000,00	174.400,00	348.800,00	701.200,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	1.463.200,00	1.463.200,00	143.819,34	295.138,68	1.168.061,32
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	276.000,00	276.000,00	27.704,29	51.149,47	224.850,53
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	20.749,20	31.123,82	118.876,18
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS	180.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	80.000,00	172.261,77	172.261,77	-92.261,77
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.391.200,00	1.391.200,00	184.005,58	235.766,32	1.155.433,68
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.391.200,00	1.391.200,00	184.005,58	235.766,32	1.155.433,68
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.391.200,00	1.391.200,00	184.005,58	235.766,32	1.155.433,68
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	178.000,00	178.000,00	19.500,00	19.500,00	158.500,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	160.000,00	160.000,00	139.625,00	164.425,00	-4.425,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	168.200,00	168.200,00	19.850,87	29.703,61	138.496,39
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	145.000,00	145.000,00	5.029,71	5.029,71	139.970,29
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	0,00	17.108,00	162.892,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.515.300,00	3.515.300,00	209.903,16	337.648,98	3.177.651,02
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	93.365,96	221.111,78	754.888,22
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	976.000,00	976.000,00	93.365,96	221.111,78	754.888,22
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	676.000,00	676.000,00	78.591,20	78.591,20	597.408,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	676.000,00	676.000,00	78.591,20	78.591,20	597.408,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	18.404,00	18.404,00	6.596,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	75.000,00	75.000,00	11.702,40	11.702,40	63.297,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	421.000,00	421.000,00	40.881,60	40.881,60	380.118,40
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

AEE					
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	35.000,00	35.000,00	7.603,20	7.603,20	27.396,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	100.000,00	100.000,00	37.946,00	37.946,00	62.054,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	37.946,00	37.946,00	62.054,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	100.000,00	10.000,00	2.965,89	2.965,89	7.034,11
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	65.000,00	26.373,20	26.373,20	38.626,80
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	25.000,00	8.606,91	8.606,91	16.393,09
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00	1.744.300,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00	1.744.300,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	503,56	1.007,12	6.992,88
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	503,56	1.007,12	6.992,88
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	503,56	1.007,12	6.992,88
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	629,44	1.258,88	8.741,12
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-125,88	-251,76	-1.748,24
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	659.000,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	465.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.911.000,00	4.911.000,00	443.454,59	893.003,59	4.017.996,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.911.000,00	4.911.000,00	443.454,59	893.003,59	4.017.996,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.912.000,00	2.912.000,00	443.454,59	893.003,59	2.018.996,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	391.128,11	794.877,79	1.285.122,21
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	391.128,11	794.877,79	1.285.122,21
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	488.910,10	993.597,15	1.606.402,85
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-97.781,99	-198.719,36	-321.280,64
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	40.353,60	72.587,48	127.412,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	200.000,00	40.353,60	72.587,48	127.412,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	51.624,75	91.917,10	158.082,90
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000,00	-50.000,00	-11.271,15	-19.329,62	-30.670,38
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	322,77	693,41	11.306,59
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	322,77	693,41	11.306,59
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	403,43	866,69	14.133,31
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-80,66	-173,28	-2.826,72
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	11.650,11	24.844,91	5.155,09
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	11.650,11	24.844,91	5.155,09
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00	884.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00	884.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.115.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.115.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	19.335.000,00	19.335.000,00	2.491.198,94	5.242.431,23	14.092.568,77
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	19.335.000,00	19.335.000,00	2.491.198,94	5.242.431,23	14.092.568,77
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	19.335.000,00	19.335.000,00	2.491.198,94	5.242.431,23	14.092.568,77
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.491.198,94	5.242.431,23	13.492.568,77
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.491.198,94	5.242.431,23	13.492.568,77
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	262.000,00	264.000,00	11.124,58	29.178,88	234.821,12
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	104.000,00	2.569,73	5.255,16	98.744,84
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	52.000,00	54.000,00	2.569,73	5.255,16	48.744,84
1.9.2.2.99 Outras Restituições	52.000,00	54.000,00	2.569,73	5.255,16	48.744,84
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	52.000,00	54.000,00	2.569,73	5.255,16	48.744,84
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	52.000,00	54.000,00	2.569,73	5.255,16	48.744,84
1.9.9 Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	8.554,85	23.923,72	86.076,28
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	8.554,85	23.923,72	36.076,28
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	60.000,00	60.000,00	8.554,85	23.923,72	36.076,28
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	60.000,00	59.000,00	7.499,49	22.332,99	36.667,01
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.055,36	1.590,73	-590,73
2 Receitas de Capital	13.682.000,00	13.682.000,00	521.566,96	743.251,96	12.938.748,04
2.2 Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 Transferências de Capital	13.332.000,00	13.332.000,00	521.566,96	743.251,96	12.588.748,04
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.274.000,00	6.274.000,00	470.575,00	692.260,00	5.581.740,00
2.4.1.8 Transferências da União	6.274.000,00	6.274.000,00	470.575,00	692.260,00	5.581.740,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.620.000,00	4.620.000,00	470.575,00	692.260,00	3.927.740,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00	70.000,00	200.000,00	200.000,00	-130.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	70.000,00	70.000,00	200.000,00	200.000,00	-130.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000,00	1.300.000,00	270.575,00	492.260,00	807.740,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	270.575,00	492.260,00	807.740,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	50.991,96	50.991,96	7.007.008,04
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	50.991,96	50.991,96	7.007.008,04
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	50.991,96	50.991,96	7.007.008,04
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.380.000,00	2.380.000,00	50.991,96	50.991,96	2.329.008,04
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.380.000,00	2.380.000,00	50.991,96	50.991,96	2.329.008,04
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.578.000,00	1.578.000,00	0,00	0,00	1.578.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	1.578.000,00	1.578.000,00	0,00	0,00	1.578.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	351.530,39	1.202.903,79	525.096,21
7.2 Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	347.027,75	1.196.173,78	503.826,22
7.2.1 Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	347.027,75	1.196.173,78	503.826,22
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.697.000,00	1.697.000,00	347.027,75	1.196.173,78	500.826,22
7.2.1.0.04.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	1.697.000,00	1.697.000,00	347.027,75	1.196.173,78	500.826,22
7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	1.691.000,00	1.691.000,00	347.027,75	1.196.173,78	494.826,22
7.2.1.0.04.1.1.07 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	190.000,00	190.000,00	27.636,10	61.514,90	128.485,10
7.2.1.0.04.1.1.08 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	233.000,00	233.000,00	27.092,34	95.390,50	137.609,50
7.2.1.0.04.1.1.09 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	900.000,00	900.000,00	228.241,51	933.195,15	-33.195,15
7.2.1.0.04.1.1.10 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	330.000,00	330.000,00	60.978,24	97.603,12	232.396,88
7.2.1.0.04.1.1.11 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	1.405,22	3.275,31	6.724,69
7.2.1.0.04.1.1.12 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CAMARA	25.000,00	25.000,00	1.674,34	5.194,80	19.805,20
7.2.1.0.04.1.1.13 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.0.04.1.2 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.0.04.1.2.03 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.0.04.1.3 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.0.04.1.3.06 Contribuição Patronal do Pensionista Militar para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8 Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8.01 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8.01.1 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8.01.1.1 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	4.502,64	6.730,01	21.269,99
7.9.9 Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	4.502,64	6.730,01	21.269,99
7.9.9.0.99 Outras Receitas Intra Orçamentária	28.000,00	28.000,00	4.502,64	6.730,01	21.269,99
7.9.9.0.99.2 Outras Receitas Financeira Intra Orçamentária	28.000,00	28.000,00	4.502,64	6.730,01	21.269,99
7.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas Financeira - Intra Orçamentária Principal	28.000,00	28.000,00	4.502,64	6.730,01	21.269,99
Total Receitas	79.842.000,00	79.842.000,00	8.637.259,52	18.074.506,67	61.767.493,33

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	50.484.125,00	55.409.390,15	2.397.074,51	38.702.869,45	7.983.270,46	14.672.876,24	40.736.513,91	13.774.935,29	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.953.367,00	39.234.967,00	771.350,00	33.541.116,53	5.989.332,57	11.800.222,61	27.434.744,39	11.266.698,39	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.947.367,00	39.228.967,00	771.350,00	33.541.116,53	5.989.332,57	11.800.222,61	27.428.744,39	11.266.698,39	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	250.916,89	463.569,86	736.430,14	463.569,86	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	17.002,26	34.004,50	85.995,50	34.004,50	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.547.200,00	8.554.200,00	770.000,00	7.438.229,36	1.633.845,95	2.730.958,35	5.823.241,65	2.730.958,35	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	260.000,00	51.899,75	92.100,80	407.899,20	92.100,80	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.292.500,00	22.185.400,00	0,00	20.626.036,00	3.162.765,40	6.611.019,55	15.574.380,45	6.611.019,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.666.100,00	5.871.100,00	1.350,00	3.495.970,00	843.321,49	1.580.725,78	4.290.374,22	1.047.201,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.467,00	115.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.067,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	116.900,00	162.400,00	0,00	108.000,00	29.580,83	40.632,60	121.767,40	40.632,60	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.000,00	470.500,00	0,00	292.881,17	0,00	247.211,17	223.288,83	247.211,17	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.100,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.200,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.184,00	242.184,00	9.000,00	213.137,16	39.241,57	74.226,61	167.957,39	74.226,61	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	48.184,00	242.184,00	9.000,00	213.137,16	39.241,57	74.226,61	167.957,39	74.226,61	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.684,00	36.684,00	9.000,00	16.200,00	4.433,61	6.595,79	30.088,21	6.595,79	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.500,00	205.500,00	0,00	196.937,16	34.807,96	67.630,82	137.869,18	67.630,82	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.482.574,00	15.932.239,15	1.616.724,51	4.948.615,76	1.954.696,32	2.798.427,02	13.133.812,13	2.434.010,29	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	354.000,00	225.500,00	0,00	112.572,00	21.311,17	41.748,44	183.751,56	41.748,44	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	349.000,00	195.500,00	0,00	86.172,00	16.911,17	35.148,44	160.351,56	35.148,44	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	30.000,00	0,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00	23.400,00	6.600,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.128.574,00	15.706.739,15	1.616.724,51	4.836.043,76	1.933.385,15	2.756.678,58	12.950.060,57	2.392.261,85	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	369.300,00	352.300,00	640,00	640,00	640,00	640,00	351.660,00	640,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.385.700,00	5.171.095,15	966.608,35	1.619.439,08	963.437,89	1.275.421,30	3.895.673,85	1.019.391,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.000,00	62.718,00	8.142,80	8.142,80	5.354,10	5.354,10	57.363,90	5.354,10	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	229.000,00	93.000,00	93.000,00	83.839,50	83.839,50	145.160,50	83.839,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	576.600,00	541.600,00	0,00	4.581,20	0,00	4.581,20	537.018,80	4.581,20	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	128.500,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.500,00	420.500,00	0,00	93.600,00	15.600,00	31.200,00	389.300,00	31.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.076.000,00	2.395.000,00	64.389,00	455.234,94	153.513,72	249.148,04	2.145.851,96	242.750,04	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.167.300,00	5.088.752,00	460.725,66	2.083.991,16	635.356,64	812.530,89	4.276.221,11	712.280,09	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	601.000,00	381.000,00	0,00	300.000,00	50.257,01	122.848,97	258.151,03	122.848,97	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.500,00	79.500,00	4.390,32	15.400,32	5.090,32	9.100,32	70.399,68	8.400,32	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	519.174,00	457.374,00	832,42	130.050,06	2.300,01	130.050,06	327.323,94	129.012,30	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.700,00	218.500,00	17.995,96	31.964,20	17.995,96	31.964,20	186.535,80	31.964,20	0,00
339094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.100,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	30.600,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	27.334.344,00	22.959.078,85	99.063,50	808.424,25	237.438,04	364.774,87	22.594.303,98	316.526,87	0,00
44 INVESTIMENTO	25.254.600,00	21.349.334,85	99.063,50	148.424,25	97.088,50	108.304,25	21.241.030,60	60.056,25	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	25.254.600,00	21.349.334,85	99.063,50	148.424,25	97.088,50	108.304,25	21.241.030,60	60.056,25	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.669.000,00	1.591.000,00	0,00	1.215,75	0,00	1.215,75	1.589.784,25	1.215,75	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.684.500,00	1.617.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.884.000,00	2.711.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.804.800,00	9.412.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.412.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.876.600,00	4.813.600,00	99.063,50	137.208,50	97.088,50	97.088,50	4.716.511,50	48.840,50	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	702.000,00	657.734,85	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	647.734,85	10.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	633.700,00	545.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.700,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.679.744,00	1.460.744,00	0,00	660.000,00	140.349,54	256.470,62	1.204.273,38	256.470,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.679.744,00	1.460.744,00	0,00	660.000,00	140.349,54	256.470,62	1.204.273,38	256.470,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.679.744,00	1.460.744,00	0,00	660.000,00	140.349,54	256.470,62	1.204.273,38	256.470,62	0,00
9 Reserva de Contingência	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00	0,00	0,00

Total Despesas	79.842.000,00	79.842.000,00	2.496.138,01	39.511.293,70	8.220.708,50	15.037.651,11	64.804.348,89	14.091.462,16	0,00
----------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	------

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador: 7F87A7CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018 -				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)
01 LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	44.856,37	1.570.944,24	3,98	319.055,76	253.898,33	500.447,93	3,33	1.389.552,07	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	44.856,37	1.570.944,24	3,98	319.055,76	253.898,33	500.447,93	3,33	1.389.552,07	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,58	104.544,00	37.191,00	74.382,00	0,49	260.718,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	335.100,00	335.100,00	0,00	230.556,00	0,58	104.544,00	37.191,00	74.382,00	0,49	260.718,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.497.802,00	9.368.802,00	250.330,07	5.907.477,25	14,95	3.461.324,75	1.124.224,58	2.222.713,93	14,78	7.146.088,07	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	366.500,00	207.500,00	0,00	108.000,00	0,27	99.500,00	29.580,83	40.632,60	0,27	166.867,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.774,00	6.006.774,00	233.151,48	4.057.295,57	10,27	1.949.478,43	727.066,32	1.456.091,91	9,68	4.550.682,09	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.177.128,00	3.121.128,00	17.178,59	1.742.181,68	4,41	1.378.946,32	367.577,43	725.989,42	4,83	2.395.138,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.624.400,00	4.764.400,00	199.920,64	1.176.968,28	2,98	3.587.431,72	361.288,32	542.031,82	3,60	4.222.368,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.900,00	93.400,00	0,00	0,00	0,00	93.400,00	0,00	0,00	0,00	93.400,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.492.000,00	4.654.500,00	199.920,64	1.176.968,28	2,98	3.477.531,72	361.288,32	542.031,82	3,60	4.112.468,18	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	4,00	240.000,00	319.818,90	589.675,16	3,92	1.230.324,84	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.580.000,00	4,00	240.000,00	319.818,90	589.675,16	3,92	1.230.324,84	0,00
10 SAÚDE	14.050.000,00	14.219.000,00	391.321,77	9.462.589,88	23,95	4.756.410,12	1.741.855,51	3.396.749,24	22,59	10.822.250,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.900,00	2.790.600,00	23.762,21	2.432.686,53	6,16	357.913,47	361.301,79	758.409,11	5,04	2.032.190,89	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.456.700,00	6.661.900,00	110.759,71	4.527.428,28	11,46	2.134.471,72	844.603,61	1.660.220,75	11,04	5.001.679,25	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.159.900,00	3.935.000,00	184.409,31	2.021.710,88	5,12	1.913.289,12	430.496,82	794.999,10	5,29	3.140.000,90	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	325.000,00	345.000,00	65.342,12	116.709,42	0,30	228.290,58	53.033,55	73.328,25	0,49	271.671,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	458.000,00	7.048,42	364.054,77	0,92	93.945,23	52.419,74	109.792,03	0,73	348.207,97	0,00
11 TRABALHO	102.000,00	102.000,00	0,00	2.400,00	0,01	99.600,00	400,00	600,00	0,00	101.400,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	102.000,00	0,00	2.400,00	0,01	99.600,00	400,00	600,00	0,00	101.400,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.398.900,00	25.913.900,00	1.211.697,47	15.289.521,18	38,70	10.624.378,82	3.233.166,05	5.809.886,59	38,64	20.104.013,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.200,00	964.934,85	15.746,82	495.226,65	1,25	469.708,20	95.067,44	177.846,01	1,18	787.088,84	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.831.000,00	21.681.265,15	1.034.724,30	14.568.026,93	36,87	7.113.238,22	3.011.082,93	5.494.588,32	36,54	16.186.676,83	0,00
362 ENSINO MÉDIO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	26.518,80	53.037,60	0,13	149.962,40	26.518,80	26.518,80	0,18	176.481,20	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.953.000,00	2.604.000,00	107.271,54	133.206,87	0,34	2.470.793,13	72.688,75	80.730,73	0,54	2.523.269,27	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370.200,00	407.200,00	27.436,01	40.023,13	0,10	367.176,87	27.808,13	30.202,73	0,20	376.997,27	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
13 CULTURA	431.500,00	336.500,00	22.527,40	54.190,10	0,14	282.309,90	32.401,96	39.201,96	0,26	297.298,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	431.500,00	336.500,00	22.527,40	54.190,10	0,14	282.309,90	32.401,96	39.201,96	0,26	297.298,04	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	173.000,00	178.000,00	3.598,59	95.493,00	0,24	82.507,00	24.738,77	49.677,06	0,33	128.322,94	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.000,00	178.000,00	3.598,59	95.493,00	0,24	82.507,00	24.738,77	49.677,06	0,33	128.322,94	0,00
15 URBANISMO	9.099.400,00	10.372.100,00	246.324,74	2.813.062,27	7,12	7.559.037,73	729.762,97	1.256.349,25	8,35	9.115.750,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.400,00	5.372.100,00	246.324,74	2.813.062,27	7,12	2.559.037,73	729.762,97	1.256.349,25	8,35	4.115.750,75	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.926.000,00	4.396.000,00	0,00	0,00	0,00	4.396.000,00	0,00	0,00	0,00	4.396.000,00	0,00
695 TURISMO	610.000,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.736.867,00	1.736.867,00	102.408,30	442.517,24	1,12	1.294.349,76	157.961,14	230.444,53	1,53	1.506.422,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.680.867,00	1.680.867,00	91.341,30	431.450,24	1,09	1.249.416,76	146.894,14	219.377,53	1,46	1.461.489,47	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	11.067,00	11.067,00	0,03	8.933,00	11.067,00	11.067,00	0,07	8.933,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.707.200,00	2.612.200,00	0,00	157.828,36	0,40	2.454.371,64	30.525,60	56.723,56	0,38	2.555.476,44	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	887.200,00	912.200,00	0,00	157.828,36	0,40	754.371,64	30.525,60	56.723,56	0,38	855.476,44	0,00
695 TURISMO	1.820.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	1,08	387.214,53	100.361,44	138.146,91	0,92	676.853,09	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.015.000,00	815.000,00	0,00	427.785,47	1,08	387.214,53	100.361,44	138.146,91	0,92	676.853,09	0,00
26 TRANSPORTE	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.547.600,00	2.557.600,00	23.152,66	299.960,43	0,76	2.257.639,57	73.113,93	130.621,17	0,87	2.426.978,83	0,00

812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.547.600,00	2.557.600,00	23.152,66	299.960,43	0,76	2.257.639,57	73.113,93	130.621,17	0,87	2.426.978,83	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
77 RESERVA DO RPPS	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	558.531,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.531,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00
Total Geral	79.842.000,00	79.842.000,00	2.496.138,01	39.511.293,70		40.330.706,30	8.220.708,50	15.037.651,11			0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:53A1B5A5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.757.000,00	15.935.361,15	
Receitas Tributárias	2.735.000,00	812.127,43	
IPTU	220.000,00	96.726,21	
ISS	600.000,00	195.468,04	
IBTI	110.000,00	38.325,46	
IRRF	1.400.000,00	404.670,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.000,00	76.937,26	
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	1.103.608,27	
Receita Patrimonial Líquida	470.000,00	49.962,82	
Aplicações Financeiras (II)	305.000,00	49.962,82	
Outras Receitas Patrimoniais	165.000,00	0,00	
Transferências Correntes	55.869.000,00	13.940.483,75	
Cota-Parte do FPM	19.800.000,00	5.721.075,38	
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	993.597,15	
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	91.917,10	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	328,03	
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	866,69	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.258,88	
Transferências do FUNDEB	19.335.000,00	5.242.431,23	
Outras Transferências Correntes	13.844.000,00	1.889.009,29	
Demais Receitas Correntes	264.000,00	29.178,88	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	264.000,00	29.178,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	63.452.000,00	15.885.398,33	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.682.000,00	743.251,96	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	300.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00	
Transferências de Capital	13.332.000,00	743.251,96	
Convênios	11.678.000,00	743.251,96	
Outras Transferências de Capital	1.654.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.682.000,00	743.251,96	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.134.000,00	16.628.650,29	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.409.390,15	38.702.869,45	14.672.876,24	13.774.935,29	1.223.914,35	278.992,08	269.161,19
Pessoal e Encargos Sociais	39.234.967,00	33.541.116,53	11.800.222,61	11.266.698,39	774.361,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	242.184,00	213.137,16	74.226,61	74.226,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.932.239,15	4.948.615,76	2.798.427,02	2.434.010,29	449.552,49	278.992,08	269.161,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.167.206,15	38.489.732,29	14.598.649,63	13.700.708,68	1.223.914,35	278.992,08	269.161,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.959.078,85	808.424,25	364.774,87	316.526,87	50.795,77	980.502,46	938.836,05
Investimentos	21.349.334,85	148.424,25	108.304,25	60.056,25	50.795,77	980.502,46	938.836,05
Inversões Financeiras	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.460.744,00	660.000,00	256.470,62	256.470,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.498.334,85	148.424,25	108.304,25	60.056,25	50.795,77	980.502,46	938.836,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.139.072,00	38.638.156,54	14.706.953,88	13.760.764,93	1.274.710,12	1.259.494,54	1.207.997,24

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	385.178,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	77.134.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	385.178,00
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-127.172,85
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	7.443.967,35
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.230.514,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	786.547,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-7.571.140,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-7.571.140,20

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:38014AE8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.445.000,00	2.445.000,00	737.792,37	30,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	260.000,00	98.095,90	37,73
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	96.726,21	43,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	1.369,69	3,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	39.557,97	23,97
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	38.325,46	34,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	1.232,51	2,24
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	195.468,04	31,53
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	195.468,04	32,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	404.670,46	28,91
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.690.000,00	22.690.000,00	6.809.043,23	30,01
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	5.721.075,38	28,89
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	5.721.075,38	29,34
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	993.597,15	38,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.258,88	12,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	866,69	5,78

2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	328,03	2,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	91.917,10	36,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.135.000,00	25.135.000,00	7.546.835,60	30,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.575.300,00	3.575.300,00	339.319,06	9,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	221.111,78	22,65
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	676.000,00	676.000,00	78.591,20	11,63
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	37.946,00	37,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	1.670,08	2,78
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.855.000,00	2.910.000,00	78.954,42	2,71
6.1 - Transferências de Convênios	2.845.000,00	2.895.000,00	50.991,96	1,76
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	15.000,00	27.962,46	186,41
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.430.300,00	6.485.300,00	418.273,48	6,45
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.478.000,00	4.478.000,00	1.362.754,58	30,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.144.214,98	29,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	198.719,36	38,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	251,76	12,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	173,28	5,77
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	65,58	2,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	19.329,62	38,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.360.000,00	19.360.000,00	5.244.575,28	27,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	5.242.431,23	27,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.144,05	8,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.257.000,00	14.257.000,00	3.879.676,65	(2,45)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.626.000,00	11.926.000,00	10.914.662,76	91,52	4.264.478,53	35,76	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.320.000,00	11.620.000,00	10.914.662,76	93,93	4.264.478,53	36,70	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.716.300,00	7.396.300,00	3.058.688,00	41,35	841.153,25	11,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.250.300,00	6.930.300,00	3.058.688,00	44,14	841.153,25	12,14	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.342.300,00	19.322.300,00	13.973.350,76	72,32	5.105.631,78	26,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.105.631,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,31
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	16,03
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	2,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.257.000,00	1.236.000,00	394,54	0,03	218,54	0,02	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.257.000,00	1.236.000,00	394,54	0,03	218,54	0,02	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	772.000,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.000,00	464.000,00	394,54	0,09	218,54	0,05	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.650.700,00	19.630.700,00	13.991.425,85	71,27	5.120.117,27	26,08	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.570.300,00	18.550.300,00	13.973.350,76	75,33	5.105.631,78	27,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.080.400,00	1.080.400,00	18.075,09	1,67	14.485,49	1,34	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	53.037,60	26,13	26.518,80	13,06	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.419.700,00	1.301.434,85	549.416,75	42,22	217.047,97	16,68	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.570.900,00	22.411.634,85	14.594.274,74	65,12	5.363.902,58	23,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.879.676,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.879.676,65
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.240.659,16
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,43

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	935.500,00	964.765,15	340.863,43	35,33	184.486,03	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.324.000,00	2.874.000,00	408.573,11	14,22	300.699,94	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.259.500,00	3.838.765,15	749.436,54	19,52	485.185,97	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.830.400,00	26.250.400,00	15.343.711,28	58,45	5.849.088,55	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.742,71	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.867.500,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.888.308,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.888.308,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.144,05	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79,29	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79,29	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6ED7F06F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 DEMONSTRATIVO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.490.000,00	2.490.000,00	737.792,37	29,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	96.726,21	43,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	38.325,46	34,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	195.468,04	32,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	404.670,46	28,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	2.602,20	3,46
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.690.000,00	22.690.000,00	6.809.043,23	30,00
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	5.721.075,38	28,89
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	328,03	2,18
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	91.917,10	36,76
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	993.597,15	38,21
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	866,69	5,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.258,88	12,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.180.000,00	25.180.000,00	7.546.835,60	29,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	2.152.129,30	22,02
Provenientes da União	8.888.500,00	8.888.500,00	2.152.129,30	24,21
Provenientes dos Estados	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.772.500,00	9.772.500,00	2.152.129,30	22,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	9.627.600,00	11.350.600,00	9.457.888,88	83,32	3.393.301,24	29,89	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	7.243.400,00	9.165.200,00	8.536.471,34	93,14	2.793.588,07	30,48	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.384.200,00	2.185.400,00	921.417,54	42,16	599.713,17	27,44	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.422.400,00	2.868.400,00	4.701,00	0,16	3.448,00	0,12	0,00	
Investimentos	4.172.400,00	2.769.400,00	4.701,00	0,16	3.448,00	0,12	0,00	
Inversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	14.050.000,00	14.219.000,00	9.462.589,88	66,54	3.396.749,24	23,88	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.500,00	9.772.500,00	2.152.129,30	22,02	2.152.129,30	22,02	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	2.152.129,30	22,02	2.152.129,30	22,02	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.500,00	9.772.500,00	2.152.129,30	22,02	2.152.129,30	22,02	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.500,00	4.446.500,00	7.310.460,58	164,40	1.244.619,94	27,99	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								16,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]								112.594,60
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
				Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
				Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	6.456.700,00	6.661.900,00	4.527.428,28	67,96	1.660.220,75	24,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.159.900,00	3.935.000,00	2.021.710,88	51,37	794.999,10	20,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	345.000,00	116.709,42	33,82	73.328,25	21,25	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	321.000,00	458.000,00	364.054,77	79,48	109.792,03	23,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.900,00	2.790.600,00	2.432.686,53	87,17	758.409,11	27,17	0,00
TOTAL	14.050.000,00	14.219.000,00	9.462.589,88	66,54	3.396.749,24	23,88	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:33213B92

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução		Orçamentária Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 2/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		79.842.000,00		
Previsão Atualizada		79.842.000,00		
Receitas Realizadas		18.074.506,67		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		79.842.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		79.842.000,00		
Despesas Empenhadas		39.511.293,70		
Despesas Liquidadas		15.037.651,11		
Despesas Pagas		14.086.324,83		
Superávit Orçamentário		3.036.855,56		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		39.511.293,70		
Despesas Liquidadas		15.037.651,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		44.874.448,24		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-7.571.140,20	0,00
Resultado Primário		77.134.000,00	385.178,00	0,49
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		1.961.947,11	0,00	1.274.710,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		7.760.720,65	194.115,86	1.207.997,24
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.722.667,76	194.115,86	2.482.707,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.240.659,16	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.264.478,53	25,00	16,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.244.619,94	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	16,49
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (835.957,10)				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:31D6B2BE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	47.239.958,85	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	56.687.950,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	51.019.155,56	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3C866D86

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		Exercício: 2018
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre Referência	de Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	45.710.405,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.313.664,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	6.582.298,37	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.199.728,37	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador: B693843F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.670.102,65	16.670.102,65	1.989.182,70	11,93	4.094.106,95	24,56	12.575.995,70
RECEITAS CORRENTES	14.312.147,95	14.312.147,95	1.989.182,70	13,90	4.094.033,34	28,61	10.218.114,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	151.500,00	151.500,00	38.066,38	25,13	62.802,27	41,45	88.697,73
Impostos	140.000,00	140.000,00	37.999,99	27,14	62.735,88	44,81	77.264,12
Taxas	10.000,00	10.000,00	66,39	0,66	66,39	0,66	9.933,61
Contribuição de melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.670.102,65	16.670.102,65	642.007,31	8.374.416,04	8.295.686,61	1.582.406,10	3.499.075,19	13.171.027,46	3.250.674,25	4.875.340,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	16.670.102,65	16.670.102,65	642.007,31	8.374.416,04	8.295.686,61	1.582.406,10	3.499.075,19	13.171.027,46	3.250.674,25	4.875.340,85
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	595.031,76	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.670.102,65	16.670.102,65	642.007,31	8.374.416,04	8.295.686,61	1.582.406,10	4.094.106,95	13.171.027,46	3.250.674,25	4.875.340,85
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,93	0,00	24,56	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	673.000,00	440.777,07	19.609,25	256.855,63	3,07	183.921,44	25.128,90	69.939,75	2,00	370.837,32	186.915,88
Extensão Rural	185.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	170.000,00	75.606,44	0,00	0,00	0,00	75.606,44	0,00	0,00	0,00	75.606,44	0,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	178.000,00	280.170,63	19.609,25	256.855,63	3,07	23.315,00	25.128,90	69.939,75	2,00	210.230,88	186.915,88
Demais Subfunções	115.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	375,00	37.050,00	0,44	112.950,00	4.231,00	15.874,00	0,45	134.126,00	21.176,00
Turismo	150.000,00	150.000,00	375,00	37.050,00	0,44	112.950,00	4.231,00	15.874,00	0,45	134.126,00	21.176,00
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	270.000,00	270.000,00	0,00	61.000,00	0,73	209.000,00	13.064,05	37.128,80	1,06	232.871,20	23.871,20
Transportes Especiais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.670.102,65	16.670.102,65	642.007,31	8.374.416,04	100,00	8.295.686,61	1.582.406,10	3.499.075,19	100,00	13.171.027,46	4.875.340,85
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:32											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:32											

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: 700CEF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2018 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.143.224,26	1.075.502,24	1.228.343,10	1.344.776,41	864.149,17	952.395,57	968.016,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	11.212,98	11.896,67	13.716,23	18.638,32	9.450,69	26.466,03	10.901,92
IPTU	0,00	877,39	423,51	17,73	0,00	0,00	0,00
ISS	1.033,04	881,46	3.377,64	8.072,34	506,22	10.704,25	46,60
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	10.179,94	10.137,82	9.915,08	10.548,25	8.422,64	13.598,25	10.855,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	521,83	2.163,53	0,00
Contribuições	3.400,14	893,16	3.665,73	3.667,79	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.131,60	1.469,70	1.319,46	1.000,45	1.560,70	1.832,53	89,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.131,60	1.469,70	1.319,46	1.000,45	1.560,70	1.832,53	89,46
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.126.479,54	1.061.242,71	1.209.641,68	1.321.469,85	853.137,78	924.097,01	957.024,97
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	121.140,95	94.206,41	102.468,52	119.635,69	105.597,18	104.727,26	123.898,42
Cota-parte do IPVA	3.699,22	5.543,31	3.988,60	2.733,33	2.384,09	51,77	537,19
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	267,70	417,41	0,00
Transferências da LC 87/96	153,45	0,00	153,45	153,45	153,45	153,45	153,45
Transferências da LC 61/89	90,66	91,15	102,39	95,81	167,28	129,16	105,46

Transferências do Fundeb	197.763,16	191.863,45	162.700,66	188.789,31	156.129,74	165.496,91	181.959,34
Outras transferências correntes	80.319,84	102.850,10	79.430,83	426.104,39	98.110,41	97.439,55	78.813,78
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	168.921,29	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21	132.195,87	139.121,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	168.921,29	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21	132.195,87	139.121,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	974.302,97	923.323,34	1.104.838,79	1.204.065,78	744.879,96	820.199,70	828.894,55
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.750.935,07	1.136.077,38	1.338.024,19	1.137.621,27	1.145.918,39	14.084.983,40	16.294.227,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	19.555,33	12.477,87	12.258,02	18.624,17	19.442,21	184.640,44	151.500,00
IPTU	498,27	0,00	0,00	0,00	151,42	1.968,32	25.000,00
ISS	5.652,43	0,00	0,00	23,19	215,68	30.512,85	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	32,83	32,83	10.000,00
IRRF	13.144,85	12.477,87	12.258,02	18.600,98	18.975,89	149.114,91	55.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	259,78	0,00	0,00	0,00	66,39	3.011,53	11.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.626,82	185.000,00
Receita Patrimonial	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.412,75	39.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.412,75	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Transferências correntes	1.731.370,89	1.123.599,51	1.325.766,17	1.118.997,10	1.126.476,18	13.879.303,39	15.828.500,00
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	7.548.000,00
Cota-parte do ICMS	116.360,26	143.691,10	96.639,15	114.838,74	117.975,59	1.361.179,27	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	875,18	668,95	2.347,50	2.561,40	3.604,43	28.994,97	140.000,00
Cota-parte do ITR	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	715,66	15.000,00
Transferências da LC 87/96	153,45	149,87	149,87	149,87	149,87	1.673,63	2.500,00
Transferências da LC 61/89	145,51	87,38	89,14	74,34	79,37	1.257,65	2.500,00
Transferências do Fundeb	204.300,80	221.506,31	241.802,63	208.551,83	211.899,32	2.332.763,46	2.977.000,00
Outras transferências correntes	309.796,70	61.610,59	74.998,16	180.210,43	150.465,44	1.740.150,22	3.493.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
DEDUÇÕES (II)	176.192,73	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	1.815.702,63	1.982.080,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	176.192,73	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	1.815.702,63	1.982.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.574.742,34	968.132,17	1.136.718,47	992.101,51	997.081,19	12.269.280,77	14.312.147,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:17

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0AD8E55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março e Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	62.735,88	44,81
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	25.000,00	25.000,00	151,42	0,61
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	151,42	0,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	32,83	0,33
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	32,83	0,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	238,87	0,48
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	238,87	0,51
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	62.312,76	113,30
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.358.000,00	9.358.000,00	3.343.794,25	35,73
2.1 - Cota parte do FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	2.860.537,68	37,90

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.400.000,00	7.400.000,00	2.860.537,68	38,66		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	473.144,58	28,68		
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	599,48	23,98		
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	330,23	13,21		
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.182,28	6,56		
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.498.000,00	9.498.000,00	3.406.530,13	35,87		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	648.000,00	648.000,00	58.912,01	9,09		
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	36.509,73	19,73		
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	12.415,20	6,53		
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	9.987,08	6,66		
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	798.000,00	798.000,00	58.912,01	7,38		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.982.080,00	1.982.080,00	663.607,89	33,48		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	568.859,17	35,55		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	94.628,84	27,04		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	119,88	23,98		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	480,00	480,00	0,00	0,00		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.977.000,00	2.977.000,00	883.760,09	29,69		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.877.000,00	2.877.000,00	883.760,09	30,72		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	894.920,00	894.920,00	220.152,20	24,60		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.728.255,35	2.883.425,59	2.473.900,00	85,80	945.860,32	32,80
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	340.000,00	271.800,00	79,94	138.009,93	40,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.548.255,35	2.543.425,59	2.202.100,00	86,58	807.850,39	31,76
14-OUTRAS DESPESAS	1.152.170,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.032.170,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.880.425,59	2.883.425,59	2.473.900,00	85,80	945.860,32	32,80
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						945.860,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						107,03
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério ((14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
22-Educação infantil	595.200,00	505.200,00	271.800,00	53,80	138.009,93	27,32
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.200,00	505.200,00	271.800,00	53,80	138.009,93	27,32
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	340.000,00	271.800,00	79,94	138.009,93	40,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	295.200,00	165.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.259.925,59	3.978.015,59	2.232.189,90	56,11	837.940,29	21,06
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.580.425,59	2.543.425,59	2.202.100,00	86,58	807.850,39	31,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.679.500,00	1.434.590,00	30.089,90	2,10	30.089,90	2,10
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.908.728,24	4.536.818,24	2.503.989,90	55,19	975.950,22	21,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						220.152,20
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						26.418,09
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						246.570,29
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						729.379,93
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						21,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	
			% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	185.000,00	185.000,00	36.509,73	100,00	36.509,73	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	613.000,00	613.000,00	199.024,63	100,00	199.024,63	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	798.000,00	798.000,00	235.534,36	100,00	235.534,36	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.635.728,24	5.657.251,49	3.210.874,97	56,76	1.211.484,58	21,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					3.936,70	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					2.725,42	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					1.211,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					246.663,70	10.729,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					883.760,09	36.509,73
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício					728.355,57	26.802,20
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					402.068,22	20.437,43
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:57						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.						
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D3258132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	326.389,08	310.293,90	0,00	16.095,18
Executivo	0,00	326.389,08	310.293,90	0,00	16.095,18

2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.147,90	9.147,90	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	75.915,55	72.789,29	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	50.657,64	50.657,64	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	38.742,77	36.017,35	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	123.072,26	118.828,76	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	10.674,71	10.674,71	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	18.178,25	12.178,25	0,00	6.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	326.389,08	310.293,90	0,00	16.095,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:21

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BC619F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	14.255.847,95	4.086.354,28
Receita tributária	151.500,00	62.802,27
IPTU	25.000,00	151,42
ISS	50.000,00	238,87
ITBI	10.000,00	32,83
IRRF	55.000,00	62.312,76
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.500,00	66,39
Contribuições	185.000,00	0,00
Receita patrimonial	39.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	39.000,00	0,00

Transferências correntes	13.855.820,00	4.023.552,01
Cota-parte do FPM	5.948.000,00	2.291.678,51
Cota-parte do ICMS	1.300.000,00	378.515,74
Cota-parte do IPVA	110.000,00	9.182,28
Cota Parte do ITR	13.900,00	0,00
Transferências da LC 87/96	2.000,00	479,60
Transferências da LC 61/89	2.020,00	330,23
Transferências do Fundeb	2.977.000,00	883.760,09
Outras transferências correntes	3.502.900,00	459.605,56
Demais receitas correntes	24.527,95	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	24.527,95	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.216.847,95	4.086.354,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.857.954,70	73,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	9.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	9.000,00	0,00
Transferências de capital	1.848.954,70	73,61
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.348.954,70	73,61
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.848.954,70	73,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.065.802,65	4.086.427,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.996.434,70	8.170.405,94	3.436.243,54	3.187.842,60	310.293,90	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.876.081,76	6.420.526,66	2.341.876,16	2.325.265,17	1.247,52	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.120.352,94	1.749.879,28	1.094.367,38	862.577,43	309.046,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.996.434,70	8.170.405,94	3.436.243,54	3.187.842,60	310.293,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.463.667,95	204.010,10	62.831,65	62.831,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.183.667,95	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	58.821,55	58.821,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	1.263.667,95	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.470.102,65	8.174.416,04	3.440.253,64	3.191.852,70	310.293,90	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			646.174,25				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	546.174,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DEDUÇÕES (XXIX)	1.837.594,14	2.436.492,61
Disponibilidade de caixa	1.837.594,14	2.436.492,61
Disponibilidade de caixa bruta	1.892.855,37	2.452.587,79
(-)Restos a pagar processados (XXX)	55.261,23	16.095,18
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.837.594,14	-2.436.492,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-2.436.492,61
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-100.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:41		

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOESContabilista
CRC 007772/O-6**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C62E00EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	14.255.847,95	4.086.354,28
Receita tributária	151.500,00	62.802,27
IPTU	25.000,00	151,42
ISS	50.000,00	238,87
ITBI	10.000,00	32,83
IRRF	55.000,00	62.312,76
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.500,00	66,39
Contribuições	185.000,00	0,00
Receita patrimonial	39.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	39.000,00	0,00
Transferências correntes	13.855.820,00	4.023.552,01
Cota-parte do FPM	5.948.000,00	2.291.678,51
Cota-parte do ICMS	1.300.000,00	378.515,74
Cota-parte do IPVA	110.000,00	9.182,28
Cota Parte do ITR	13.900,00	0,00
Transferências da LC 87/96	2.000,00	479,60
Transferências da LC 61/89	2.020,00	330,23
Transferências do Fundeb	2.977.000,00	883.760,09
Outras transferências correntes	3.502.900,00	459.605,56
Demais receitas correntes	24.527,95	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	24.527,95	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.216.847,95	4.086.354,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.857.954,70	73,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	9.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	9.000,00	0,00
Transferências de capital	1.848.954,70	73,61
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.348.954,70	73,61
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.848.954,70	73,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.065.802,65	4.086.427,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.996.434,70	8.170.405,94	3.436.243,54	3.187.842,60	310.293,90	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.876.081,76	6.420.526,66	2.341.876,16	2.325.265,17	1.247,52	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.120.352,94	1.749.879,28	1.094.367,38	862.577,43	309.046,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.996.434,70	8.170.405,94	3.436.243,54	3.187.842,60	310.293,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.463.667,95	204.010,10	62.831,65	62.831,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.183.667,95	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	58.821,55	58.821,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.263.667,95	4.010,10	4.010,10	4.010,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.470.102,65	8.174.416,04	3.440.253,64	3.191.852,70	310.293,90	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XIIa)-(XXIIIa + XXI)			646.174,25				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI) -		100.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		546.174,25
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -		VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.837.594,14	2.436.492,61
Disponibilidade de caixa	1.837.594,14	2.436.492,61
Disponibilidade de caixa bruta	1.892.855,37	2.452.587,79
(-)Restos a pagar processados (XXX)	55.261,23	16.095,18
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.837.594,14	-2.436.492,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-2.436.492,61
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)-		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)-		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -		-100.000,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:41		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:D9CB7DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SA 31 DE DEZEMBRO DO LDO TOTAL EM EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	11.827.541,28	12.269.280,77									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:06											

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: D02B4958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	62.735,88	44,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	151,42	0,69
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	32,83	0,47
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	238,87	0,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	62.312,76	113,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.358.000,00	9.358.000,00	3.343.794,25	35,73
Cota Parte FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	2.860.537,68	37,90
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.182,28	6,56
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	473.144,58	28,68
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	330,23	13,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	599,48	23,98
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	599,48	23,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.498.000,00	9.498.000,00	3.406.530,13	35,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	270.348,02	12,31
Provenientes da União	2.126.000,00	2.126.000,00	270.348,02	12,72
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	491.654,70	491.654,70	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.688.354,70	2.688.354,70	270.348,02	10,06

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.196.400,00	3.757.679,30	1.682.451,76	44,77	875.895,63	23,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.000,00	1.850.957,32	1.386.444,05	74,90	633.416,52	34,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.390.400,00	1.906.721,98	296.007,71	15,52	242.479,11	12,72
DESPESAS DE CAPITAL	359.400,00	309.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	339.400,00	289.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.555.800,00	4.067.079,30	1.682.451,76	41,37	875.895,63	21,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	%(h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.267.400,00	2.196.700,00	270.348,02	16,07	270.348,02	30,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	270.348,02	16,07	270.348,02	30,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	70.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.269.900,00	2.196.700,00	270.348,02	12,31	270.348,02	12,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.285.900,00	1.870.379,30	1.412.103,74	75,50	605.547,61	32,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)-(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						94.568,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.864.800,00	1.043.920,03	166.585,71	9,90	55.988,02	6,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	151.622,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.715.000,00	2.495.537,22	1.515.866,05	90,10	819.907,61	93,61
TOTAL DE DESPESAS	4.555.800,00	4.067.079,30	1.682.451,76	100,00	875.895,63	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:50

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E30A8A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO - 02 BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.670.102,65
Previsão Atualizada da Receita	16.670.102,65
Receitas Realizadas	4.094.106,95
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.670.102,65
Créditos Adicionais	0,00

Dotação Atualizada	16.670.102,65
Despesas Empenhadas	8.374.416,04
Despesas Liquidadas	3.499.075,19
Despesas Pagas	3.250.674,25
Superavit Orçamentário	595.031,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.374.416,04
Despesas Liquidadas	3.499.075,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.269.280,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	546.174,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	646.174,25	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	326.389,08	0,00		310.293,90		16.095,18
Poder Executivo	326.389,08	0,00		310.293,90		16.095,18
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	326.389,08	0,00		310.293,90		16.095,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Bimestre	Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	729.379,93		25%	21,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	807.850,39		60%	91,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	138.009,93		60%	15,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Bimestre	Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	605.547,61		15,00 %	17,78 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:01

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AB2013B7

1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	60.000,00	60.000,00	11.131,45	11.131,45	48.868,55
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	2.946,81	297.053,19
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	2.946,81	297.053,19
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	1.370,04	3.429,96
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	1.370,04	3.429,96
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	685,02	1.370,04	3.429,96
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96	6.000,00	6.000,00	856,26	1.712,52	4.287,48
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-171,24	-342,48	-857,52
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	208,82	424,08	399.575,92
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	208,82	424,08	399.575,92
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	208,82	424,08	399.575,92
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.803.040,00	3.803.040,00	626.471,21	1.239.726,61	2.563.313,39
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.803.040,00	3.803.040,00	626.471,21	1.239.726,61	2.563.313,39
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.253.040,00	3.253.040,00	626.471,21	1.239.726,61	2.013.313,39

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018 -				
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	532.070,32	1.080.653,28	999.346,72
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	532.070,32	1.080.653,28	999.346,72
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	665.087,86	1.332.648,24	1.267.351,76
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-133.017,54	-251.994,96	-268.005,04
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	80.088,36	128.598,47	391.401,53
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	520.000,00	80.088,36	128.598,47	391.401,53
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	100.110,47	160.748,12	489.251,88
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	-20.022,11	-32.149,65	-97.850,35
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.040,00	3.040,00	433,46	931,20	2.108,80
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.040,00	3.040,00	433,46	931,20	2.108,80
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.800,00	3.800,00	541,82	1.163,99	2.636,01
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-760,00	-760,00	-108,36	-232,79	-527,21
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	150.000,00	13.879,07	29.543,66	120.456,34
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	13.879,07	29.543,66	120.456,34
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.794.500,00	15.794.500,00	3.258.139,89	6.849.863,88	8.944.636,12
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.794.500,00	15.794.500,00	3.258.139,89	6.849.863,88	8.944.636,12
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.794.500,00	15.794.500,00	3.258.139,89	6.849.863,88	8.944.636,12
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.258.139,89	6.849.863,88	8.929.636,12
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.258.139,89	6.849.863,88	8.929.636,12
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	730.000,00	730.000,00	0,00	3.202,79	726.797,21
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	0,00	3.202,79	346.797,21
1.9.2.1 Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	0,00	3.202,79	196.797,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	0,00	3.202,79	196.797,21
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	0,00	3.202,79	196.797,21

27	DESPORTO E LAZER	882.500,00	1.039.810,00	22.452,45	201.547,61	16.230,38	190.013,76	1,04	18,27	849.796,24	30.538,38	190.013,76
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	882.500,00	1.039.810,00	22.452,45	201.547,61	16.230,38	190.013,76	1,04	18,27	849.796,24	30.538,38	190.013,76
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.330.000,00	1.284.400,00	0,00	1.024.000,00	253.463,92	527.135,04	2,90	41,04	757.264,96	253.463,92	527.135,04
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.284.400,00	0,00	1.024.000,00	253.463,92	527.135,04	2,90	41,04	757.264,96	253.463,92	527.135,04
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral		74.111.256,00	74.111.256,00	4.525.163,24	41.671.917,55	9.236.523,84	18.198.264,74	100,00	748,91	55.912.991,26	9.476.925,83	17.410.308,60

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018								Exercício: 2018 -				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)				Até Bimestre (g)	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.960.398,78	4.857.774,08	4.891.068,65	4.838.417,84	4.324.939,00	4.374.882,99	4.419.310,23	7.119.390,81	4.909.220,99	6.033.210,09	4.602.615,26	4.797.175,97	60.128.404,69	67.472.256,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.674,97	273.849,38	316.058,67	377.684,63	275.214,27	344.440,14	374.872,35	1.072.195,12	779.703,26	1.331.677,11	650.541,72	387.755,89	6.507.667,51	8.013.352,00
Contribuições	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	47.737,55	52.197,03	52.475,14	59.174,38	52.556,99	55.693,75	583.529,38	700.000,00
Receita Patrimonial	84.872,35	69.364,57	69.839,77	72.959,37	51.167,53	39.923,43	36.417,13	39.317,48	111.513,40	23.550,25	21.633,03	20.528,77	641.087,08	1.027.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	16.500,00
Transferências Correntes	4.475.064,43	4.452.503,89	4.425.797,12	4.315.100,42	3.916.677,00	3.939.155,99	3.926.222,17	5.879.528,69	3.965.512,06	4.615.622,69	3.877.883,52	4.333.197,56	52.122.265,54	56.984.904,00
Outras Receitas Correntes	35.923,02	14.101,46	35.559,29	30.928,53	36.990,44	6.683,98	34.061,03	76.152,49	17,13	3.185,66	0,00	0,00	273.603,03	730.000,00
IRRF	-79.888,34	-81.038,85	-79.012,65	-83.121,19	-82.480,35	-78.459,73	-79.133,15	-66.834,02	-129.294,06	-80.945,99	-98.555,12	-92.747,58	-1.031.511,03	0,00
IRRF	-79.888,34	-81.038,85	-79.012,65	-83.121,19	-82.480,35	-78.459,73	-79.133,15	-66.834,02	-129.294,06	-80.945,99	-98.555,12	-92.747,58	-1.031.511,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	-418.515,75	-380.303,55	-310.310,09	-351.948,75	-299.261,22	-331.181,75	-341.687,02	-428.855,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.862.063,24	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-266.726,73	-356.743,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.273.074,87	0,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB- ITR	-289,33	-506,92	0,00	-216,10	-217,65	-6.152,24	-664,75	-798,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.845,97	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-692,24	0,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB- ICMS	-68.317,44	-53.041,17	-57.787,13	-67.359,38	-59.551,53	-59.060,95	-69.872,51	-65.621,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.611,48	0,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB- IPVA	-12.212,85	-15.483,49	-12.077,69	-11.705,53	-10.513,69	-6.472,98	-4.262,15	-5.502,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.230,65	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-63,89	-64,26	-72,19	-67,56	-72,15	-91,05	-74,35	-102,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-608,03	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I- II)	4.461.994,69	4.396.431,68	4.501.745,91	4.403.347,90	3.943.197,43	3.965.241,51	3.998.490,06	6.623.701,68	4.779.926,93	5.952.264,10	4.504.060,14	4.704.428,39	56.234.830,42	67.472.256,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.501.079,32	11.296.488,45	10.493.159,09	
DEDUÇÕES (II)	8.714.789,83	9.393.955,85	9.573.390,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.714.789,83	9.415.482,24	9.587.116,61	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	21.526,39	13.726,39	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.786.289,49	1.902.532,60	919.768,87	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.786.289,49	1.902.532,60	919.768,87	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-982.763,73		-2.866.520,62	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.500.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.455.756,00	20.342.222,31	
Receitas Tributárias	8.013.352,00	3.149.677,98	
IPTU	2.433.352,00	1.116.459,08	
ISS	1.050.000,00	280.558,15	
IBTI	1.600.000,00	1.227.552,45	
IRRF	360.000,00	225.243,06	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570.000,00	299.865,24	
Receitas de Contribuições	700.000,00	219.900,26	
Receita Patrimonial Líquida	1.027.500,00	177.225,45	
Aplicações Financeiras (II)	577.500,00	76.483,36	
Outras Receitas Patrimoniais	450.000,00	100.742,09	
Transferências Correntes	56.984.904,00	16.792.215,83	
Cota-Parte do FPM	28.037.330,00	6.674.587,95	
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	1.332.648,24	
Cota-Parte do IPVA	650.000,00	160.748,12	
Cota-Parte do ITR	40.500,00	2.856,51	
Transferências da LC 87/1996	3.800,00	1.163,99	
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	1.712,52	
Transferências do FUNDEB	15.794.500,00	6.849.863,88	
Outras Transferências Correntes	9.852.774,00	1.768.634,62	
Demais Receitas Correntes	730.000,00	3.202,79	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	730.000,00	3.202,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	66.878.256,00	20.265.738,95	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.639.000,00	1.073.147,75	
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	80.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00	
Transferências de Capital	6.399.000,00	1.073.147,75	
Convênios	4.350.000,00	1.073.147,75	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo			

Outras Transferências de Capital		2.049.000,00		0,00			
Outras Receitas de Capital		80.000,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		80.000,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.559.000,00		1.073.147,75			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		73.437.256,00		21.338.886,70			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.984.096,00	39.711.319,22	17.443.598,41	16.769.353,36	786.137,56	561.104,50	560.630,50
Pessoal e Encargos Sociais	35.237.750,00	31.947.828,28	12.717.448,20	12.662.663,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.400,00	50.000,00	17.300,39	17.300,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.616.946,00	7.713.490,94	4.708.849,82	4.089.389,88	786.137,56	561.104,50	560.630,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.854.696,00	39.661.319,22	17.426.298,02	16.752.052,97	786.137,56	561.104,50	560.630,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.027.160,00	1.960.598,33	754.666,33	640.955,24	140.840,39	492.141,42	492.141,42
Investimentos	18.924.160,00	1.066.598,33	279.961,41	166.250,32	140.840,39	492.141,42	492.141,42
Inversões Financeiras	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.070.000,00	894.000,00	474.704,92	474.704,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.957.160,00	1.066.598,33	279.961,41	166.250,32	140.840,39	492.141,42	492.141,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.911.856,00	40.727.917,55	17.706.259,43	16.918.303,29	926.977,95	1.053.245,92	1.052.771,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.440.833,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)					-1.200.000,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR CORRENTE		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))					2.440.833,54		
TOTAIS					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)					0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.501.079,32	11.296.488,45	
DEDUÇÕES (XXIX)	8.714.789,83	9.393.955,85	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.714.789,83	9.415.482,24	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	21.526,39	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.786.289,49	1.902.532,60	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-19.662.754,62	-1.883.756,89	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018 -											
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	0,00	940.704,34	926.977,95	0,00	13.726,39	0,00	1.360.808,16	1.053.245,92	1.052.771,92	8.716,29	299.319,95	313.046,34
Total	0,00	940.704,34	926.977,95	0,00	13.726,39	0,00	1.360.808,16	1.053.245,92	1.052.771,92	8.716,29	299.319,95	313.046,34

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.593.352,00	6.593.352,00	2.972.101,27	45,07	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.583.352,00	3.583.352,00	1.238.747,61	34,56	
1.1.1 - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	1.116.459,08	45,88	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	122.288,53	10,63	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.227.552,45	76,72	
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.227.552,45	76,72	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	280.558,15	26,71	
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	280.558,15	26,71	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	225.243,06	62,56	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	31.337.630,00	31.337.630,00	8.173.717,33	26,08	
2.1 - Cota-Parte FPM	28.037.330,00	28.037.330,00	6.674.587,95	23,80	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.533.330,00	27.533.330,00	6.674.587,95	24,24	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.332.648,24	51,25	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	1.712,52	28,54	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	1.163,99	30,63	
2.5 - Cota-Parte ITR	40.500,00	40.500,00	2.856,51	7,05	
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	160.748,12	24,73	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.930.982,00	37.930.982,00	11.145.818,60	29,38	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.176.500,00	2.176.500,00	418.564,18	19,23	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	266.686,34	35,09	
5.2 - Transferências do PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	530.000,00	530.000,00	100.727,20	19,00	
5.4 - Transferências do PNATE	420.000,00	420.000,00	39.048,25	9,29	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	2.946,81	0,98	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	136.500,00	136.500,00	9.155,58	6,70	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	1.300.000,00	26.534,01	2,04	
6.1 - Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.000,00	100.000,00	26.534,01	26,53	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.141.500,00	4.141.500,00	445.098,19	10,74	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.166.726,00	6.166.726,00	1.620.208,64	26,27	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.506.666,00	5.506.666,00	1.334.917,48	24,24	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	251.994,96	48,46	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	342,48	28,54	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	760,00	760,00	232,79	30,63	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.100,00	8.100,00	571,28	7,05	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	32.149,65	24,73	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.934.500,00	15.934.500,00	6.863.527,41	43,07	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	6.849.863,88	43,40	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	13.663,53	9,75	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.612.774,00	9.612.774,00	5.229.655,24	17,13	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.557.700,00	11.213.700,00	11.117.000,00	99,13	4.839.641,19	43,15	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.950.000,00	1.482.000,00	1.456.000,00	98,24	449.584,38	30,33	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.607.700,00	9.731.700,00	9.661.000,00	99,27	4.390.056,81	45,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.361.800,00	5.621.800,00	2.982.824,84	53,05	1.007.332,29	17,91	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.350.000,00	1.013.000,00	55.000,00	5,42	9.220,54	0,91	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.011.800,00	4.608.800,00	2.927.824,84	63,52	998.111,75	21,65	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.919.500,00	16.835.500,00	14.099.824,84	83,75	5.846.973,48	34,73	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.846.973,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	70,51
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	14,67
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	14,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.274.467,00	4.368.467,00	1.601.973,68	36,67	499.109,45	11,42	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.274.467,00	4.368.467,00	1.601.973,68	36,67	499.109,45	11,42	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	2.495.000,00	1.511.000,00	60,56	458.804,92	18,38	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.467,00	1.873.467,00	90.973,68	4,85	40.304,53	2,15	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.701.100,00	18.726.600,00	13.303.059,96	71,03	5.733.233,72	30,61	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.619.500,00	14.340.500,00	12.588.824,84	87,78	5.388.168,56	37,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.081.600,00	4.386.100,00	714.235,12	16,28	345.065,16	7,86	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.505.000,00	1.415.000,00	627.825,26	44,36	189.665,08	13,40	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	70.000,00	66.269,51	94,67	42.954,19	61,36	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	25.580.567,00	24.580.067,00	15.599.128,41	63,46	6.464.962,44	26,30	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.229.655,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.229.655,24
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.002.687,93
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	8,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	837.000,00	401.640,19	47,98	72.307,04	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.206.500,00	2.262.000,00	367.284,97	16,23	246.079,49	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.016.500,00	3.099.000,00	768.925,16	24,81	318.386,53	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	28.597.067,00	27.679.067,00	16.368.053,57	59,13	6.783.348,97	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)		
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR				
			FUNDEB (h)			FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			468.018,37			0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.849.863,88			0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			5.549.204,85			0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício			5.549.204,85			0,00	
48.1 - Restos a Pagar			0,00			0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			13.663,53			0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.782.340,93			0,00	
51 - (+) Ajustes			0,00			0,00	
51.1 Retenções			0,00			0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00			0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.782.340,93			0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Demonstrativo das Receitas e Despesas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES JOÃO
Prefeito Municipal

PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.593.352,00	6.593.352,00	2.972.101,27	45,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	1.116.459,08	45,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.227.552,45	76,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	280.558,15	26,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	225.243,06	62,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	750.000,00	750.000,00	112.733,22	15,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	9.555,31	2,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.337.630,00	31.337.630,00	8.173.717,33	26,08
Cota-Parte FPM	28.037.330,00	28.037.330,00	6.674.587,95	23,80
Cota-Parte ITR	40.500,00	40.500,00	2.856,51	7,05
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	160.748,12	24,73
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.332.648,24	51,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	1.163,99	30,63
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.712,52	28,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	37.930.982,00	37.930.982,00	11.145.818,60	29,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.444.000,00	10.444.000,00	2.596.275,38	24,85
Provenientes da União	9.994.000,00	9.994.000,00	2.596.275,38	25,97
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.444.000,00	10.444.000,00	2.596.275,38	24,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.602.379,00	12.602.379,00	9.801.008,10	77,77	4.341.927,37	34,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.046.500,00	9.358.500,00	8.016.914,76	85,66	3.308.966,46	35,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.879,00	3.243.879,00	1.784.093,34	54,99	1.032.960,91	31,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.759.260,00	2.759.260,00	101.600,32	3,68	8.667,00	0,31	0,00
Investimentos	2.744.260,00	2.744.260,00	101.600,32	3,70	8.667,00	0,31	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.361.639,00	15.361.639,00	9.902.608,42	64,46	4.350.594,37	28,32	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.444.000,00	10.444.000,00	2.596.275,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.444.000,00	10.444.000,00	2.596.275,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.444.000,00	10.444.000,00	2.596.275,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.917.639,00	4.917.639,00	7.306.333,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIx100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%			15,73
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]			82.446,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00	

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
OTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (NÃO)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				Exercício: 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Período (f)	Até o Período (g)	% ((g/e)x100)		
Atenção Básica	11.945.379,00	11.674.417,00	8.040.894,10	3.496.487,76	29,94		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.507.260,00	2.674.535,00	1.147.404,49	533.186,98	19,93		0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	361.500,00	425.257,00	265.003,26	161.093,03	37,88		0,00
Vigilância Sanitária	56.500,00	41.430,00	3.737,72	3.737,72	9,02		0,00
Vigilância Epidemiológica	491.000,00	546.000,00	445.568,85	156.088,88	28,58		0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	15.361.639,00	15.361.639,00	9.902.608,42	4.350.594,37	28,32		0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 2/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		74.111.256,00	
Previsão Atualizada		74.111.256,00	
Receitas Realizadas		21.415.370,06	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		74.111.256,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		74.111.256,00	
Despesas Empenhadas		41.671.917,55	
Despesas Liquidadas		18.198.264,74	
Despesas Pagas		17.410.308,60	
Superávit Orçamentário		3.217.105,32	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		41.671.917,55	
Despesas Liquidadas		18.198.264,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		56.234.830,42	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.500.000,00	-1.883.756,89	-53,82
Resultado Primário	-1.200.000,00	2.440.833,54	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	940.704,34	0,00	926.977,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.360.808,16	8.716,29	1.052.771,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.301.512,50	8.716,29	1.979.749,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.002.687,93	25,00	8,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	4.839.641,19	60,00	70,51

Ensino Fundamental				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.754.318,99	15,00	15,73	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.031.511,03)

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:E744EAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO I

Instituto de Previdência Social dos servidores Municipais de Olho D'água do Borges

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RS 1,0
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS							
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	54.871,34	55.584,60	55.013,28	57.344,29	222.813,51		0,00
Pessoal Ativo	0,00	7.121,22	7.834,48	7.121,22	7.121,22	29.198,14		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	5.875,40	6.588,66	5.875,40	5.875,40	24.214,86		0,00
Obrigações Patronais	0,00	1.245,82	1.245,82	1.245,82	1.245,82	4.983,28		0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	193.615,37		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	193.615,37		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	54.871,34	55.584,60	55.013,28	57.344,29	222.813,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.477,70	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.477,70	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	222.813,51	610,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.697,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.713,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.728,16	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1243-1310-613). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:21.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:1EB0DFAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'água do Borges
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.692.439,24	0,00	0,00	0,00	1.691,22	0,00	1.690.748,02	401.586,49	0,00
Recursos Ordinários	17.841,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.841,78	6.400,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-38.020,89	0,00	0,00	0,00	386,17	0,00	-38.407,06	395.186,49	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	36.477,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.477,70	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.692.439,24	0,00	0,00	0,00	1.691,22	0,00	1.690.748,02	401.586,49	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2160-2077-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:25.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A87FBB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO(a-c)	
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)		%(c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.596.061,59	11,20	6.006.138,14	25,91	17.174.901,86
RECEITAS CORRENTES	16.264.090,00	16.264.090,00	2.296.111,59	14,12	4.478.820,60	27,54	11.785.269,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	158.514,79	28,86	180.634,53	32,89	368.555,47
Impostos	528.940,00	528.940,00	155.464,79	29,39	177.427,03	33,54	351.512,97
Taxas	20.250,00	20.250,00	3.050,00	15,06	3.207,50	15,84	17.042,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	201.698,49	26,03	235.956,11	30,45	539.043,89
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	176.848,12	27,85	184.656,45	29,08	450.343,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	24.850,37	17,75	51.299,66	36,64	88.700,34
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	33.914,29	9,96	67.141,18	19,72	273.358,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	33.914,29	9,96	67.141,18	19,72	273.358,82
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	1.901.984,02	13,03	3.987.734,08	27,31	10.611.665,92
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	1.364.904,45	12,80	2.871.910,96	26,93	7.794.281,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	227.467,96	12,41	463.130,78	25,26	1.370.077,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	309.611,61	14,74	652.692,34	31,08	1.447.307,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	299.950,00	4,34	1.527.317,54	22,08	5.389.632,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	299.950,00	4,34	1.527.317,54	22,08	5.389.632,46
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	299.950,00	4,34	1.527.317,54	22,08	5.389.632,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.596.061,59	11,20	6.006.138,14	25,91	17.174.901,86
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34	8.078,45	6.889,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34	8.078,45	6.889,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.057.980,13	965.936,63	1.496.744,26	934.389,83	768.841,40	851.065,65	892.193,12
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-Parte do ICMS	136.472,30	105.956,12	115.436,72	134.558,52	118.961,35	117.981,34	139.578,75
Cota-Parte do IPVA	7.380,45	8.183,46	10.747,86	7.151,72	5.926,17	6.362,16	3.291,78
Cota-Parte do ITR	6,36	38,97	0,00	39,16	85,00	600,79	36,65
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87
Transferências da LC 61/1989	127,65	128,35	144,17	134,92	144,13	181,88	148,51
Transferências do FUNDEB	165.673,78	160.731,38	136.300,63	158.156,03	130.795,91	138.643,22	152.434,34
Outras Transferências Correntes	24.834,46	24.037,19	373.144,78	50.218,74	22.428,04	31.441,89	24.972,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42	136.196,01	142.957,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42	136.196,01	142.957,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	921.429,70	854.501,83	1.416.955,45	833.280,39	674.557,33	747.003,32	778.066,71
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.805.380,46	1.182.934,86	1.371.583,58	1.276.094,02	1.269.060,21	14.136.335,43	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.309,97	13.149,56	8.970,18	117.733,65	40.781,14	297.989,39	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	5.616,92	7.770,47	3.983,24	113.315,86	33.070,24	223.687,14	168.000,00
ITBI	3.370,00	550,00	550,00	550,00	0,00	8.100,97	5.940,00
IRRF	0,00	4.671,59	4.436,94	867,79	7.660,90	17.637,22	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.323,05	157,50	0,00	3.000,00	50,00	48.564,00	20.250,00
Contribuições	12.930,70	15.145,85	13.806,69	113.253,00	31.241,71	268.935,68	370.000,00
Receita Patrimonial	6.226,80	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	151.896,64	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.226,80	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	151.896,64	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.771.912,99	1.136.650,58	1.326.213,99	1.027.180,15	1.181.050,29	13.410.159,02	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	131.086,58	161.804,04	108.811,95	129.304,01	132.835,98	1.532.787,66	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	2.645,47	4.229,82	4.516,21	5.708,59	7.910,88	74.054,57	90.000,00
Cota-Parte do ITR	12,65	0,00	0,00	6,73	0,00	826,31	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	172,87	168,74	168,74	168,74	168,74	2.057,92	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	204,91	123,05	125,53	104,70	111,79	1.679,59	1.800,00
Transferências do FUNDEB	171.366,82	164.883,26	178.197,47	153.595,42	156.016,19	1.866.794,45	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	366.715,25	109.556,36	124.654,37	125.681,47	241.704,55	1.519.389,99	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.354,70	0,00	0,00	7.354,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	179.714,46	173.712,10	205.905,66	249.956,77	175.933,99	1.990.710,55	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	1.269,96	1.233,29	100.376,19	19.268,15	122.147,59	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.714,46	172.442,14	204.672,37	149.580,58	156.665,84	1.868.562,96	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.625.666,00	1.009.222,76	1.165.677,92	1.026.137,25	1.093.126,22	12.145.624,88	15.629.090,00

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador: F5E34AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais	
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2018
			Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	158.625,29
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	122.147,59
Civil	230.000,00	230.000,00	122.147,59
Ativo	230.000,00	230.000,00	122.147,59
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			200.000,00	200.000,00	36.477,70	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			200.000,00	200.000,00	36.477,70	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)			430.000,00	430.000,00	158.625,29	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	618.766,20	0,00	223.579,71	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	193.615,37	0,00
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	193.615,37	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	101.766,20	0,00	29.964,34	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	101.766,20	0,00	29.964,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	821.000,00	618.766,20	0,00	223.579,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-391.000,00	-460.140,91	0,00	-64.954,42	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2334-3806-373). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:45.						
Nota:						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.						

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FEA4D992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	Em Reais
		Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	4.478.820,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	180.634,53
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	158.139,81
ITBI	5.940,00	1.650,00
IRRF	70.000,00	17.637,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	3.207,50
Contribuições	775.000,00	235.956,11
Receita Patrimonial	340.500,00	67.141,18
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	67.141,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.599.400,00	3.987.734,08
Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	426.204,85
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	17.892,47
Cota-Parte do ITR	960,00	5,39
Transferências da LC 87/1996	960,00	540,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	372,05
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	652.692,34
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	601.596,75
Demais Receitas Correntes	0,00	7.354,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.354,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.923.590,00	4.411.679,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	1.527.317,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	1.527.317,54
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	1.527.317,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	1.527.317,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	5.938.996,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.315.990,00	9.973.837,68	3.427.703,81	3.215.697,98	616.514,01	38.100,00	38.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.548.150,00	7.091.877,74	2.275.581,31	2.248.323,33	138.349,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.761.840,00	2.881.959,94	1.152.122,50	967.374,65	478.164,57	38.100,00	38.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	4.095,52	4.095,52	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.714.840,00	2.834.959,94	1.148.026,98	963.279,13	478.164,57	38.100,00	38.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.309.990,00	9.973.837,68	3.427.703,81	3.215.697,98	616.514,01	38.100,00	38.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.202.450,00	3.176.724,94	779.735,90	262.689,33	0,00	471.645,62	471.645,62
Investimentos	7.898.450,00	2.884.957,89	660.029,60	142.983,03	0,00	471.645,62	471.645,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	291.767,05	119.706,30	119.706,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.898.450,00	2.884.957,89	660.029,60	142.983,03	0,00	471.645,62	471.645,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.408.440,00	12.858.795,57	4.087.733,41	3.358.681,01	616.514,01	509.745,62	509.745,62
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.454.056,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXV + XXVI)		1.454.056,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-365.103,12	-484.809,42
DEDUÇÕES (XXIX)	1.411.517,00	3.151.191,08
Disponibilidade de Caixa	1.387.827,76	3.122.281,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.443.709,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	934.056,86	321.427,85
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	28.909,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.776.620,12	-3.636.000,50
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.859.380,38

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	612.629,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.246.751,37
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.246.751,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1774-8370-711). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:46.	

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:70E9A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	177.427,03	33,54	
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	1.650,00	27,78	
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	1.650,00	36,67	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	158.139,81	94,13	
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	158.139,81	105,43	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	17.637,22	25,20	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	3.416.805,92	26,23	
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	2.860.537,68	26,15	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	2.860.537,68	28,10	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	532.755,98	26,69	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	674,96	56,25	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	465,07	25,84	
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	6,73	0,56	
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	22.365,50	24,85	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	3.594.232,95	26,51	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	43.386,26	25,64	
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	27.895,63	31,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	10.830,00	18,42	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	3.901,43	21,20	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	759,20	75,92	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	169.200,00	169.200,00	43.386,26	25,64	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e = (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	683.360,93	28,78	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	572.107,45	28,10	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	106.551,13	33,30	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	134,96	56,23	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	93,02	25,84	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	1,34	0,56	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	4.473,03	24,85	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	652.692,34	31,08	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	652.692,34	32,63	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-374.608,00	-374.608,00	-30.668,59	8,19	

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.975.000,00	98,75	548.455,70	27,42	0,00
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	443.000,00	434.000,00	97,97	135.236,86	30,53	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.557.000,00	1.541.000,00	98,97	413.218,84	26,54	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	2.445,68	2,45	2.445,68	2,45	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	2.445,68	2,45	2.445,68	2,45	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.977.445,68	94,16	550.901,38	26,23	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								550.901,38
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								84,03
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								0,37
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %								15,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	938.200,00	766.928,11	81,74	226.704,67	24,16	0,00	
22.1-Creche	668.200,00	590.900,00	498.814,59	84,42	138.881,68	23,50	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	196.000,00	189.000,00	96,43	62.670,48	31,97	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	394.900,00	309.814,59	78,45	76.211,20	19,30	0,00	
22.2-Pré-escola	353.800,00	347.300,00	268.113,52	77,20	87.822,99	25,29	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	245.000,00	99,19	72.566,38	29,38	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	100.300,00	23.113,52	23,04	15.256,61	15,21	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.606.300,00	2.881.255,96	79,90	587.936,54	16,30	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.516.000,00	1.396.445,68	92,11	371.791,26	24,52	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.090.300,00	1.484.810,28	71,03	216.145,28	10,34	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	226.000,00	153.760,90	68,04	45.761,34	20,25	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.908.000,00	4.798.500,00	3.802.584,97	79,25	861.042,55	17,94	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-30.668,59
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) ⁶								-30.668,59
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶								845.309,80
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37) / (3) x 100 % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								23,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO								
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.445.000,00	2.885.303,27	83,75	573.476,55	16,65	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.445.000,00	3.445.000,00	2.885.303,27	83,75	573.476,55	16,65	0,00	
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.353.000,00	8.243.500,00	6.687.888,24	81,13	1.434.519,10	17,40	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						144.897,83	0,00	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						1.605,63	0,00	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						143.292,20	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						-388.677,15	0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						652.692,34	0,00	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						538.929,62	0,00	
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						485.813,53	0,00	
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						53.116,09	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-274.914,43	0,00	
51-(+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-274.914,43	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1511-7259-958). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:48.								
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.								
3 Caput do art. 212 da CF/1988								
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.								

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO XI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2063-8463-982). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:50.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2A32D66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	177.427,03	33,54	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	1.650,00	36,67	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	158.139,81	105,43	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	17.637,22	25,20	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	3.416.805,92	27,85	
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	2.860.537,68	28,10	
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	6,73	0,56	
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	22.365,50	24,85	
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	532.755,98	26,69	
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	465,07	25,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	674,96	56,25	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	674,96	56,25	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.797.748,00	12.797.748,00	3.594.232,95	28,08	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	816.794,13	47,11	
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	753.426,57	48,39	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	63.367,56	35,80	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.207,50	32,08	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.743.950,00	1.743.950,00	820.001,63	47,02	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre	% (f) (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	3.567.000,00	2.479.972,89	69,53	962.017,99	26,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.015.500,00	1.926.555,99	95,59	703.549,14	34,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.551.500,00	553.416,90	35,67	258.468,85	16,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	495.950,00	13.921,07	2,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	533.450,00	495.950,00	13.921,07	2,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	4.062.950,00	2.493.893,96	61,38	962.017,99	23,68	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,14	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	1.560.450,00	804.483,29	32,26	346.153,20	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	1.557.450,00	804.483,29	32,26	346.153,20	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.566.950,00	1.568.450,00	808.087,68	32,40	349.757,59	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.496.000,00	2.494.500,00	1.685.806,28	67,60	612.260,40	63,64	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	73.125,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	2.380.950,00	1.437.784,55	57,65	584.542,82	60,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.227.000,00	661.670,41	26,53	219.388,25	22,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	455.000,00	394.439,00	15,82	158.086,92	16,43	0,00
Total	4.062.950,00	4.062.950,00	2.493.893,96	100,00	962.017,99	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1831-0262-840). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:51.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3BCE3E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuals			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1831-7115-761). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:52.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F6983574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	355.220,96	318.053,86	317.073,44	267.356,01	373.354,37	307.571,29	326.702,67
Pessoal Ativo	355.220,96	318.053,86	317.073,44	267.356,01	373.354,37	307.571,29	326.702,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	274.677,22	267.505,96	266.854,27	267.101,31	278.119,62	270.486,10	274.261,85
Obrigações Patronais	80.543,74	50.547,90	50.219,17	254,70	95.234,75	37.085,19	52.440,82
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	355.220,96	318.053,86	317.073,44	267.356,01	373.354,37	307.571,29	326.702,67
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	640.083,02	608.938,10	611.215,91	642.699,27	537.640,52	5.305.909,42	0,00
Pessoal Ativo	640.083,02	561.187,98	563.465,79	594.807,21	487.417,45	5.112.294,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	515.173,45	468.557,55	471.047,42	498.788,28	479.488,26	4.332.061,29	0,00
Obrigações Patronais	124.909,57	92.630,43	92.418,37	96.018,93	7.929,19	780.232,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	193.615,37	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	50.223,07	193.615,37	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	125,68	0,00	17.273,86	0,00	17.399,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	125,68	0,00	17.273,86	0,00	17.399,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	640.083,02	608.812,42	611.215,91	625.425,41	537.640,52	5.288.509,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.145.624,88	---
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.145.624,88	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.288.509,88	43,54
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.558.637,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.230.705,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.902.773,70	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1986-5809-160). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:19.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente o caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6BCA6993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-365.103,12	-484.809,42			
Divida Mobiliária	0,00	0,00			
Divida Contratual	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00			
Outras Dívidas	-365.103,12	-484.809,42			
INSS - PARCELAMENTO 60	-32.971,25	-44.933,92			
INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782.	-679,14	-679,14			
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4720 PGFN	-146.429,89	-193.425,20			
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4743 RFB	-74.721,79	-98.703,06			
PARCELAMENTO - COSERN	-110.301,05	-147.068,10			
DEDUÇÕES (II)	1.411.517,00	3.151.191,08			
Disponibilidade de Caixa¹	1.387.827,76	3.122.281,32			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.443.709,17			
(-) Restos a Pagar Processados	934.056,86	321.427,85			
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	28.909,76			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.776.620,12	-3.636.000,50			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.280.839,49	12.145.624,88			
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-3,24	-3,99			
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,75	-29,94			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.537.007,39	14.574.749,86			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.183.306,65	13.117.274,87			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS	2.439.299,95	1.929.554,33			
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (2301-7240-182). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:29.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:814F760E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF1º QUADRIMESTRE 2018 ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.414.371,45	186.283,44	659.465,32	1.928.954,33	276.646,55	0,00	-636.978,19	5.050.843,33	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-81.796,40	47.856,93	32.144,46	0,00	219.932,81	0,00	-381.730,60	1.426.544,30	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-193.118,03	95.435,27	0,00	0,00	20.066,06	0,00	-308.619,36	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	117.229,09	519,13	0,00	0,00	0,00	0,00	116.709,96	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.201,87	0,00	45.453,20	0,00	19.022,53	0,00	-20.273,86	972.257,79	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	88.953,20	19.779,41	1.170,02	0,00	12.872,96	0,00	55.130,81	440.933,09	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	149.412,50	0,00	1.251,07	0,00	481,64	0,00	147.679,79	64.519,93	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.289.489,22	22.692,70	579.446,57	1.928.954,33	4.270,55	0,00	-245.874,93	2.146.588,22	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.269.647,92	135.144,41	142.927,19	600,00	233.056,22	0,00	1.757.920,10	3.951.893,33	0,00
Recursos Ordinários	924.012,92	135.144,41	77.249,08	600,00	193.850,21	0,00	517.169,22	2.373.448,67	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00
<<Fonte 1001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-401.373,48	0,00	57.210,39	0,00	37.514,79	0,00	-496.098,66	1.043.356,46	0,00
<<Fonte 1016 - Destinação de Recursos não Configurada>>	8.820,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,19	0,00	0,00
<<Fonte 1017 - Destinação de Recursos não Configurada>>	29.852,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,78	71.239,68	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-38.020,89	0,00	0,00	0,00	386,17	0,00	-38.407,06	395.186,49	0,00
<<Fonte 1058 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-4.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.620,15	6.056,67	0,00
<<Fonte 1060 - Destinação de Recursos não Configurada>>	6.030,90	0,00	8.467,72	0,00	0,00	0,00	-2.436,82	35.268,84	0,00
<<Fonte 1061 - Destinação de Recursos não Configurada>>	2.053,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,43	0,00	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	67.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.141,18	0,00	0,00
<<Fonte 1121 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-389,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-389,61	27.336,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.684.019,37	321.427,85	802.392,51	1.929.554,33	509.702,77	0,00	1.120.941,91	9.002.736,66	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1803-5371-276). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:32.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C3C4AF3CESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁGABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE 2018 - I

RECEITAS	PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril							R\$ 1	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			JAN A ABR (c)	SALDO % (c/a)	A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)					
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.475.000,00	26.475.000,00	939,75	0,00	1.593.555,61	6,02	24.881.444,39		
RECEITAS CORRENTES	15.075.000,00	15.075.000,00	939,75	0,01	1.593.555,61	10,57	13.481.444,39		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	475.000,00	475.000,00	939,75	0,20	47.296,58	9,96	427.703,42		
Impostos	350.000,00	350.000,00	939,75	0,27	47.296,58	13,51	302.703,42		
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Valores Mobiliários	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00		
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.385.500,00	14.385.500,00	0,00	0,00	1.546.259,03	10,75	12.839.240,97		
Transferências da União e suas Entidades	9.611.900,00	9.611.900,00	0,00	0,00	781.124,07	8,13	8.830.775,93		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.563.600,00	1.563.600,00	0,00	0,00	206.966,16	13,24	1.356.633,84		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	558.168,80	17,39	2.651.831,20		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.475.000,00	26.475.000,00	939,75	0,00	1.593.555,61	6,02	24.881.444,39
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ							Portaria Nº 495 de 2017
2 of 2							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JAN A ABR	SALDO	
	(a)	(a)	BIMESTRE	%	(c)	%	A REALIZAR
			(b)	(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.475.000,00	26.475.000,00	939,75	0,00	1.593.555,61	6,02	24.881.444,39
DÉFICIT (VI)					1.148.351,46		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.475.000,00	26.475.000,00	939,75	0,00	2.741.907,07	10,36	24.881.444,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ							Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8A187064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DCL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018 P			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	13.028.989,74	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.634.787,69	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14.071.308,92	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contabil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:274E8334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1245/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2018

Data de assinatura: 22/05/2018

Vigência: 22/05/2018 a 21/05/2019

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Ana Otília de Souza Diniz

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Jucilene da Costa Barbosa da Silva

Fornecedor: AYANA KARINE DA SILVA PESSOA - ME		
CNPJ: 06.538.203/0001-12	Telefone: (84) 3282-2680	Email: uniplansantoantonio@bol.com.br
Endereço: RUA ANA DE PONTES, 69, CENTRO, SANTO ANTONIO/RN, CEP: 59255-000		
Representante: Eder Guilherme Dantas Lopes		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
1	0005709 - PREPARAÇÃO DO CORPO: LIMPEZA, TAMPONAMENTO, ORNAMENTAÇÃO SIMPLES COM FLORES	Jesus Nazare	de Unid	40,00	240,000	9.600,00
2	0005710 - CORTEJO FUNEBRE DENTRO DO MUNICÍPIO	Jesus Nazare	de Unid	40,00	65,000	2.600,00
3	0003963 - TRANSLADO DO CORPO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, Especificação : TRANSLADO EM CARRO APROPRIADO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	Jesus Nazare	de QUILOMET	5000,00	3,100	15.500,00
4	0003964 - VESTES FUNEBRES	Jesus Nazare	de Unidade	40,00	55,000	2.200,00
5	0003961 - VELA BRANCA COMPRIDA CAIXA COM 4 UNIDADES	Modial	Caixa	40,00	35,000	1.400,00
6	0003962 - URNA SIMPLES COM VISOR, Especificação : ACABAMENTO INTERNO: SAMILON BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VENIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE.	Perola	Unidade	25,00	840,000	21.000,00
7	0003967 - URNA GORDA, Especificação : VISOR COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Perola	Unidade	5,00	890,000	4.450,00
8	0003966 - URNA INFANTIL 1,60 CM COM VISOR COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO, Especificação : BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Perola	Unidade	5,00	490,000	2.450,00
9	0003968 - URNA NATIMORTO COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO, Especificação : BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Perola	Unidade	5,00	160,000	800,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						60.000,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:4F79348A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 73/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 73

Processo nº1251/2018

Solicitação nº159

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;

- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS ESPAÇOS ONDE SÃO OFERTADOS OS ATENDIMENTOS E/OU ACOMPANHAMENTOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF). TAIS ESPAÇOS SÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM GRUPOS DE CONVIVÊNCIA TENDO COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES. A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS SE JUSTIFICA AINDA PELAS ALTAS TEMPERATURAS À QUE ESTAMOS EXPOSTOS NA REGIÃO NORDESTE, E EM ESPECIAL NA REGIÃO SERIDÓ, DIFICULTANDO A VENTILAÇÃO NOS AMBIENTES. SENDO NECESSÁRIO CRIAR CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS E SERVIDORES DURANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS NESSES ESPAÇOS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AREJADO, COM BOA CIRCULAÇÃO DE AR. TAL DESPESA SERÁ PAGA COM OS REFERIDOS RECURSOS CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 007 1.150 AQUIS. DE EQUIP. P/ AS ATIV. DO CADASTRO ÚNICO 2110 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - IGDSUAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01029 – FONTE

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor (es): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO						
CNPJ: 70.307.939/0001-89		Email: santoantonioinformatica@hotmail.com		Telefone: 3417-2802		
Endereço: R: RENATO DANTAS Nº 869 -CENTRO-CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	3,00	Unid	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus		2.190,00	6.570,00
00002	3,00	Unidade	VENTILADOR COLUNA 60CM 220V. ALTURA PEDESTAL 1,5 METROS		248,00	744,00
00003	2,00	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE,DIÂMETRO 50CM, 3 VELOCIDADE, 220V		204,00	408,00
Total:						7.722,00

VALOR: R\$ 7.722,00(sete mil, setecentos e vinte e dois reais)

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Secretária da Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:96DA8731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 73

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1251/2018

DISPENSA Nº73/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO						
CNPJ: 70.307.939/0001-89		Email: santoantonioinformatica@hotmail.com		Telefone: 3417-2802		
Endereço: R: RENATO DANTAS , 869 , CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	3,00	Unid	AR-CONDICIONADO 18.000 Btus		2.190,00	6.570,00
00002	3,00	Unidade	VENTILADOR COLUNA 60CM 220V. ALTURA PEDESTAL 1,5 METROS		248,00	744,00
00003	2,00	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE,DIÂMETRO 50CM, 3 VELOCIDADE, 220V		204,00	408,00
Total:						7.722,00

VALOR: R\$ 7.722,00(sete mil, setecentos e vinte e dois reais)

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Secretária da Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:32496C5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 74/2018**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 74

Processo nº2293/2018
Solicitação nº 232

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO

JUSTIFICATIVA

SE FAZ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA, TENDO EM VISTA APOIAR A CULTURA EXISTENTE NO NOSSO MUNICÍPIO. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDO DE RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): FRANCINETE VIEIRA DE SOUZA PEREIRA						
CNPJ: 17.704.924/0001-71				Email:		Telefone:
Endereço: RUA NABOR BEZERRA, 361-BOQUEIRÃO Parelhas RN 59360, 0 . , /RN, CEP: -						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	50,00	Pç	Calças		30,00	1.500,00
00002	50,00	Pç	Camisetas		30,00	1.500,00
00003	50,00	Pç	Saia com bico e babado		50,00	2.500,00
00004	50,00	Pç	Blusa com bico e babado		50,00	2.500,00
Total:						8.000,00

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:7268B91D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 74/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2293/2018
SOLICITAÇÃO Nº 232
DISPENSA Nº 74/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): FRANCINETE VIEIRA DE SOUZA PEREIRA						
CNPJ: 17.704.924/0001-71				Email:		Telefone:
Endereço: RUA NABOR BEZERRA Nº 361- BAIRRO- BOQUEIRÃO PARELHAS/RN, CEP: 59.360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	50,00	Pç	Calças		30,00	1.500,00
00002	50,00	Pç	Camisetas		30,00	1.500,00
00003	50,00	Pç	Saia com bico e babado		50,00	2.500,00
00004	50,00	Pç	Blusa com bico e babado		50,00	2.500,00
Total:						8.000,00

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:5C3ADA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº2186/2018
Solicitação nº 216

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
JUSTIFICATIVA

Trazemos esta necessidade em face da exigência estabelecida pelo CONTRAN através da RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, que trata da instalação de dispositivos de segurança nos veículos escolares para obtenção de laudo de regularidade para circulação a ser emitido por vistoria do órgão estadual de trânsito, o DETRAN. Fundamentação: Art. 24, II. Fonte de recurso: Transferência de Impostos

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): Paulo Eduardo de araujo silva me						
CNPJ: 18.950.779/0001-71					Email:	Telefone:
Endereço: rua maria senhorinha , 87 , centro, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	6,00	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN COM EQUIPAMENTO INCLUSO. Descrição sumária: Tal resolução dispõe sobre a instalação de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.		1.200,00	7.200,00
Total:						7.200,00

VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)

Parelhas/RN, 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:185398C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 75/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2186/2018
SOLICITAÇÃO Nº 216
DISPENSA Nº 75/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): Paulo Eduardo de araujo silva me						
CNPJ: 18.950.779/0001-71					Email:	Telefone:
Endereço: rua maria senhorinha , 87 , centro, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	6,00	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN COM EQUIPAMENTO INCLUSO. Descrição sumária: Tal resolução dispõe sobre a instalação de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.		1.200,00	7.200,00

Total: 7.200,00

VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)

Parelhas/RN, 28 de Maio de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:609311A1SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	35.695.424,40	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	42.834.509,28	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	38.551.058,35	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Secretária das Finanças, P. Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico de Contabilidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018		
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras(e)	De Exercícios Anteriores(b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.185.440,05	314.539,50	328.883,72	187.376,61	186.714,38	-3.202.954,26	2.668.018,05	0,00	
010000000 - Recursos Ordinários	-2.185.440,05	314.539,50	328.883,72	187.376,61	186.714,38	-3.202.954,26	2.668.018,05	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-32.522.331,97	1.280.520,78	656.644,44	870.894,79	712.715,03	-36.043.107,01	2.290.572,00	0,00	
010030000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	3.504,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,27	0,00	0,00	
010060000 - Outras Fontes De Recursos	-1.548.496,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.548.496,29	0,00	0,00	
010160000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-485.275,49	576,18	0,00	96,00	0,00	-485.947,67	0,00	0,00	
010170000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-2.142.110,64	0,00	21.162,15	18.601,45	0,00	-2.181.874,24	14.064,95	0,00	
010240000 - Transferências de Convênios	336.157,78	0,00	0,00	0,00	0,00	336.157,78	0,00	0,00	
- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)									
011210000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-60.798,21	0,00	2.904,00	0,00	0,00	-63.702,21	0,10	0,00	
010010000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-3.143.228,85	226.306,18	369.882,08	600,00	76.732,27	-3.816.749,38	130.444,27	0,00	
010150000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-54.786,11	174,76	0,00	1.500,00	0,00	-56.460,87	0,00	0,00	
010180000 - Transferências do FUNDEB60%	-1.082.691,46	200.363,06	16.259,82	0,00	331.844,05	-1.631.158,39	0,00	0,00	
010190000 - Transferências do FUNDEB40%	-2.066.282,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.066.282,51	792,75	0,00	
010220000 - Transferências de Convênios- Educação	-20.552,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.552,43	0,00	0,00	
010130000 - Serviços Educacionais	-1.553.497,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.553.497,22	0,00	0,00	
010580000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.577.787,55	546,42	210,00	91,63	0,00	-1.578.635,60	13.594,17	0,00	
010590000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-5.866,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.866,98	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras(e)	De Exercícios Anteriores(b)				
010600000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.535.486,01	1.117,92	5.014,20	0,00	0,00	-1.541.618,13	17.420,71	0,00	
010610000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-9.938,06	0,00	0,00	2.236,01	0,00	-12.174,07	3.705,34	0,00	
010020000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-3.433.693,07	97.134,94	35.862,99	24.659,44	94.213,53	-3.685.563,97	685.575,41	0,00	
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-3.003.559,79	4.913,89	19.641,47	510,00	610,75	-3.029.235,90	54.063,32	0,00	
010230000 - Transferências de Convênios- Saúde	-33.093,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.093,66	0,00	0,00	
010640000 - Atenção Básica	-1.892.601,61	299.599,75	51.777,55	52.534,71	97.381,95	-2.393.895,57	754.516,07	0,00	
010650000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-2.676.807,92	50.836,86	61.995,89	38.172,03	80.178,47	-2.907.991,17	459.160,74	0,00	
010660000 - Vigilância em Saúde	-2.821.082,95	28.494,59	75,00	3.224,05	27.359,88	-2.880.236,47	74.457,67	0,00	
010670000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.744.505,67	0,00	0,00	16.731,50	0,00	-1.761.237,17	13.508,90	0,00	
010260000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-243.048,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-243.048,95	0,00	0,00	
010290000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.062,95	7.278,33	43.621,23	15.727,96	4.394,13	-55.958,70	69.267,60	0,00	
510210000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	0,00	82.624,32	0,00	214.878,83	0,00	-297.503,15	0,00	0,00	
510220000 - Transferências de Convênios- Educação	-3.287,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.287,76	0,00	0,00	

5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-36.744,00	0,00	0,00	1.384,00	0,00	-38.128,00	0,00	0,00	
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros relacionados Educação/Saúde/Assist. Social (não à	-34.444,58	280.553,58	28.238,06	455.587,85	0,00	-798.824,07	0,00	0,00	
6102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-1.562.682,48	0,00	0,00	4.352,07	0,00	-1.567.034,55	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(AANTES DA		EMPENHOS NÃO	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras(e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a)-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS E INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA (NÃO POR	
6102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	0,00	0,00	0,00	20.007,26	0,00	-20.007,26	0,00	0,00	
6102400000 - Transferências de Convênios- Outros relacionados Educação/Saúde/Assist. Social (não à	-104.706,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-104.706,72	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-34.707.772,02	1.595.060,28	985.528,16	1.058.271,40	899.429,41	-39.246.061,27	4.958.590,05	0,00	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:9254B910

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						Exercício: 2018 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	44.812.707,00	44.812.707,00	5.766.461,01	12,87	11.759.687,13	26,24	33.053.019,87	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.104.500,00	2.104.500,00	214.295,05	10,18	415.684,51	19,75	1.688.815,49	
Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	144.253,31	7,21	272.159,85	13,61	1.727.840,15	
Taxas	104.500,00	104.500,00	70.041,74	67,03	143.524,66	137,34	-39.024,66	
Contribuições	360.000,00	360.000,00	69.584,70	19,33	145.114,17	40,31	214.885,83	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	69.584,70	19,33	145.114,17	40,31	214.885,83	
Receita Patrimonial	493.000,00	493.000,00	20.848,93	4,23	34.927,30	7,08	458.072,70	
Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	17.524,38	7,59	31.044,49	13,44	199.955,51	
Demais Receitas Patrimoniais	262.000,00	262.000,00	3.324,55	1,27	3.882,81	1,48	258.117,19	
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	41.479.207,00	41.479.207,00	5.454.653,88	13,15	11.111.096,37	26,79	30.368.110,63	
Transferências da União e de suas Entidades	28.091.820,00	28.091.820,00	3.336.886,98	11,88	6.784.078,94	24,15	21.307.741,06	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.087.480,00	4.087.480,00	882.249,32	21,58	1.720.148,38	42,08	2.367.331,62	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.299.907,00	9.299.907,00	1.235.517,58	13,29	2.606.869,05	28,03	6.693.037,95	
Outras Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	7.078,45	1,89	52.864,78	14,10	322.135,22	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	5.906,24	39,37	19.395,23	129,30	-4.395,23	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	200,00	0,09	2.022,85	0,88	227.977,15	
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	972,21	0,75	31.446,70	24,19	98.553,30	
Receitas de Capital	16.077.500,00	16.077.500,00	58.500,00	0,36	58.500,00	0,36	16.019.000,00	
Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	
Transferências de Capital	15.547.000,00	15.547.000,00	58.500,00	0,38	58.500,00	0,38	15.488.500,00	
Transferências da União e de suas Entidades	5.958.500,00	5.958.500,00	58.500,00	0,98	58.500,00	0,98	5.900.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.924.809,00	4.924.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.924.809,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.663.691,00	4.663.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663.691,00	
Outras Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	
Demais Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	
Total Receitas	60.890.207,00	60.890.207,00	5.824.961,01	9,57	11.818.187,13	19,41	49.072.019,87	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	42.337.707,00	147.175,00	42.484.882,00	9.865.694,53	15.548.703,87	5.264.577,22	10.398.093,00	43,54	32.086.789,00	9.366.189,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.291.840,00	-44.251,00	31.247.589,00	8.403.085,23	12.913.017,10	4.268.118,32	8.604.817,05	27,54	22.642.771,95	7.886.579,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	0,00	33.500,00	0,01	0,06	0,01	0,06	0,00	33.499,94	0,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.012.367,00	191.426,00	11.203.793,00	1.462.609,29	2.635.686,71	996.458,89	1.793.275,89	16,01	9.410.517,11	1.479.610,22	0,00
Despesas de Capital	17.880.309,00	-147.175,00	17.733.134,00	182.506,73	352.634,90	199.007,48	352.315,90	19,47	17.380.818,10	352.315,90	0,00
INVESTIMENTO	16.450.309,00	-147.175,00	16.303.134,00	70.786,75	87.606,50	87.287,50	87.287,50	0,54	16.215.846,50	87.287,50	0,00
INVERSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00

452 SERVIÇOS URBANOS	2.080.000,00	2.080.000,00	78.270,34	155.030,63	0,97	1.924.969,37	92.883,09	150.318,13	1,40	1.929.681,87	0,00
16 HABITAÇÃO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	730.000,00	730.000,00	23.323,90	38.823,90	0,24	691.176,10	25.000,00	25.000,00	0,23	705.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	23.323,90	38.823,90	0,24	141.176,10	25.000,00	25.000,00	0,23	155.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	996.000,00	999.000,00	57.146,85	104.189,35	0,66	894.810,65	66.748,10	79.645,60	0,74	919.354,40	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	486.000,00	489.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	484.000,00	5.000,00	5.000,00	0,05	484.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	510.000,00	510.000,00	52.146,85	99.189,35	0,62	410.810,65	61.748,10	74.645,60	0,69	435.354,40	0,00
20 AGRICULTURA	2.546.000,00	2.543.000,00	388,50	777,00	0,00	2.542.223,00	388,50	777,00	0,01	2.542.223,00	0,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.001.000,00	1.017.982,00	388,50	777,00	0,00	1.017.205,00	388,50	777,00	0,01	1.017.205,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.530.000,00	1.510.018,00	0,00	0,00	0,00	1.510.018,00	0,00	0,00	0,00	1.510.018,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.462.809,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00
695 TURISMO	1.462.809,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00
26 TRANSPORTE	2.046.000,00	2.046.000,00	53.781,48	74.452,78	0,47	1.971.547,22	22.609,04	43.256,34	0,40	2.002.743,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	53.781,48	74.452,78	0,47	75.547,22	22.609,04	43.256,34	0,40	106.743,66	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.896.000,00	1.896.000,00	0,00	0,00	0,00	1.896.000,00	0,00	0,00	0,00	1.896.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.839.500,00	1.839.500,00	72.558,10	78.359,51	0,49	1.761.140,49	72.558,10	78.334,67	0,73	1.761.165,33	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	1.739.500,00	1.739.500,00	72.558,10	78.359,51	0,49	1.661.140,49	72.558,10	78.334,67	0,73	1.661.165,33	0,00
813 LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	1.880.000,00	111.719,99	265.028,46	1,67	1.614.971,54	111.719,99	265.028,46	2,47	1.614.971,54	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.880.000,00	1.880.000,00	111.719,99	265.028,46	1,67	1.614.971,54	111.719,99	265.028,46	2,47	1.614.971,54	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00
Total Geral	60.890.207,00	60.890.207,00	10.048.201,26	15.901.338,77		44.988.868,23	5.463.584,70	10.750.408,90			0,00

ALEXANDRE CARLO DE M. DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:971D6E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre/<Exercício>	Até Bimestre/<Exercício Anterior>	Até Bimestre/<Exercício>	Até Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Patronal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre/<Exercício>	Até Bimestre/<Exercício Anterior>	Até Bimestre/<Exercício>	Até Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								

Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	INTRA-								

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC 009087/0-O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:88426B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	272.159,85	13,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.000,00	290.000,00	32.675,63	11,27
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	32.675,63	81,69
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	54.316,30	21,73
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	54.316,30	21,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	860.000,00	860.000,00	140.416,09	16,33
1.3.1 - ISS	860.000,00	860.000,00	140.416,09	16,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	44.751,83	7,46
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.147.000,00	26.147.000,00	7.799.986,09	29,83
2.1 - Cota-Parte FPM	21.211.800,00	21.211.800,00	5.721.075,38	26,97
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.711.800,00	19.711.800,00	5.721.075,38	29,02
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	4.240.000,00	1.879.358,18	44,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	9.600,00	9.600,00	2.384,00	24,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.591,15	28,41
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	737,65	7,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	670.000,00	670.000,00	194.839,73	29,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.147.000,00	28.147.000,00	8.072.145,94	28,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.185.000,00	1.185.000,00	175.317,34	14,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.500,00	410.500,00	100.514,45	24,49
5.2 - Transferências do PDDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	352.500,00	352.500,00	63.416,40	17,99
5.4 - Transferências do PNATE	57.000,00	57.000,00	10.927,57	19,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	458,92	4,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	5.128,15	512,80
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	5.128,15	512,80
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.292.000,00	2.292.000,00	180.445,49	7,87
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.929.400,00	4.929.400,00	1.559.165,47	31,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.942.360,00	3.942.360,00	1.144.214,98	29,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	848.000,00	848.000,00	375.871,56	44,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.920,00	1.920,00	476,80	24,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	311,68	27,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	147,52	7,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	134.000,00	134.000,00	38.142,93	28,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.319.907,00	9.319.907,00	2.608.135,44	27,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.299.907,00	8.299.907,00	2.606.869,05	31,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.266,39	6,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.370.507,00	3.370.507,00	1.047.703,58	(0,22)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.471.907,00	5.575.469,00	2.214.913,08	39,73	2.214.913,08	39,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.047.407,00	1.987.129,00	832.067,24	41,87	832.067,24	41,87	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.424.500,00	3.588.340,00	1.382.845,84	38,54	1.382.845,84	38,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.267.000,00	909.796,00	50.446,89	5,54	49.654,14	5,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	241.000,00	241.000,00	23.246,05	9,65	22.675,27	9,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.000,00	668.796,00	27.200,84	4,07	26.978,87	4,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.738.907,00	6.485.265,00	2.265.359,97	34,93	2.264.567,22	34,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		2.264.567,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		84,92
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		1,90
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		13,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.348.407,00	5.286.407,00	1.566.552,36	29,63	1.561.044,51	29,53	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.348.407,00	5.286.407,00	1.566.552,36	29,63	1.561.044,51	29,53	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.288.407,00	2.228.129,00	855.313,29	38,39	854.742,51	38,36	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.060.000,00	3.058.278,00	711.239,07	23,26	706.302,00	23,09	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.198.500,00	10.299.204,00	2.517.478,49	24,44	2.410.334,50	23,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.450.500,00	4.257.136,00	1.410.046,68	33,12	1.409.824,71	33,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.748.000,00	6.042.068,00	1.107.431,81	18,33	1.000.509,79	16,56	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	933.000,00	894.296,00	482.579,46	53,96	277.315,35	31,01	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.525.907,00	16.525.907,00	4.566.610,31	27,63	4.248.694,36	25,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.047.703,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.047.703,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.923.675,43
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		36,21

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.500,00	410.500,00	68.295,85	16,64	51.915,82	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.945.500,00	1.881.500,00	73.162,13	3,89	66.502,41	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.356.000,00	2.292.000,00	141.457,98	6,17	118.418,23	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.881.907,00	18.817.907,00	4.708.068,29	25,02	4.367.112,59	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.865,58	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.116.779,58	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.767.640,81	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.767.640,81	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.266,39	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	356.270,74	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

356.270,74

0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico De Contabilidade

Publicado por:

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

Código Identificador:D655F9EB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	272.159,85	13,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	54.316,30	21,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	860.000,00	860.000,00	140.416,09	16,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	44.751,83	7,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	32.675,63	81,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.147.000,00	26.147.000,00	7.799.986,09	29,83
Cota-Parte FPM	21.211.800,00	21.211.800,00	5.721.075,38	26,97
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	737,65	7,37
Cota-Parte IPVA	670.000,00	670.000,00	194.839,73	29,08
Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	4.240.000,00	1.879.358,18	44,32
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.591,15	28,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.600,00	9.600,00	2.384,00	24,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	28.147.000,00	28.147.000,00	8.072.145,94	28,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.204.091,00	11.204.091,00	1.635.760,71	14,59
Provenientes da União	6.540.400,00	6.540.400,00	1.635.760,71	25,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	4.663.691,00	4.663.691,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.204.091,00	11.204.091,00	1.635.760,71	14,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	12.285.600,00	12.285.600,00	6.014.111,25	48,95	3.409.628,55	27,75	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	8.919.600,00	8.859.047,00	5.085.558,51	57,40	2.733.093,84	30,85	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.366.000,00	3.426.553,00	928.552,74	27,09	676.534,71	19,74	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.000,00	1.808.000,00	3.800,00	0,21	3.800,00	0,21	0,00	
Investimentos	1.808.000,00	1.808.000,00	3.800,00	0,21	3.800,00	0,21	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	14.093.600,00	14.093.600,00	6.017.911,25	42,69	3.413.428,55	24,21	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.204.091,00	11.204.091,00	1.635.760,71	14,59	1.635.760,71	14,59	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.204.091,00	11.204.091,00	1.635.760,71	14,59	1.635.760,71	14,59	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.204.091,00	11.204.091,00	1.635.760,71	14,59	1.635.760,71	14,59	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.889.509,00	2.889.509,00	4.382.150,54	151,65	1.777.667,84	61,52	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								22,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]								566.845,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.995.000,00	6.253.835,00	2.830.385,30	45,25	1.454.442,37	23,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.738.600,00	5.489.860,00	2.141.809,01	39,01	1.322.491,86	24,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	135.000,00	131.353,00	35.805,02	27,25	21.548,27	16,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	590.000,00	593.647,00	325.850,85	54,88	187.933,83	31,65	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.635.000,00	1.624.905,00	684.061,07	42,09	427.012,22	26,27	0,00
TOTAL	14.093.600,00	14.093.600,00	6.017.911,25	42,69	3.413.428,55	24,21	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:231A2B1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	44.811.707,00	11.759.687,13
IPTU	2.104.500,00	415.684,51
ISS	250.000,00	0,00
IBTI	860.000,00	140.416,09
IRRF	250.000,00	54.316,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	44.751,83
Receitas de Contribuições	144.500,00	176.200,29
Receita Patrimonial Líquida	360.000,00	145.114,17
Aplicações Financeiras (II)	493.000,00	34.927,30
Outras Receitas Patrimoniais	231.000,00	31.044,49
Transferências Correntes	262.000,00	3.882,81
Cota-Parte do FPM	41.479.207,00	11.111.096,37
Cota-Parte do ICMS	21.211.800,00	5.721.075,38
Cota-Parte do IPVA	4.240.000,00	1.879.358,18
Cota-Parte do ITR	670.000,00	194.839,73
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	737,65
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.591,15
	9.600,00	2.384,00

Transferências do FUNDEB	9.299.907,00	2.606.869,05
Outras Transferências Correntes	6.032.300,00	704.241,23
Demais Receitas Correntes	375.000,00	52.864,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	52.864,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.580.707,00	11.728.642,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.077.500,00	58.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	450.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	450.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.547.000,00	58.500,00
Convênios	13.087.000,00	58.500,00
Outras Transferências de Capital	2.460.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	80.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.077.500,00	58.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.658.207,00	11.787.142,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.484.882,00	15.548.703,87	10.398.093,00	9.366.189,82	745.963,29	252.210,46	191.925,05
Pessoal e Encargos Sociais	31.247.589,00	12.913.017,10	8.604.817,05	7.886.579,54	317.825,89	2.872,85	2.872,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.500,00	0,06	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.203.793,00	2.635.686,71	1.793.275,89	1.479.610,22	428.137,40	249.337,61	189.052,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.451.382,00	15.548.703,81	10.398.092,94	9.366.189,76	745.963,29	252.210,46	191.925,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.733.134,00	352.634,90	352.315,90	352.315,90	48.622,21	294.636,18	102.451,62
Investimentos	16.303.134,00	87.606,50	87.287,50	87.287,50	48.622,21	294.636,18	102.451,62
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.400.000,00	265.028,40	265.028,40	265.028,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.333.134,00	87.606,50	87.287,50	87.287,50	48.622,21	294.636,18	102.451,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.456.707,00	15.636.310,31	10.485.380,44	9.453.477,26	794.585,50	546.846,64	294.376,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.244.703,21	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.534.882,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.244.703,21
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-153.308,42
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.880.007,13
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.357.447,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.477.439,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-3.033.315,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-3.033.315,55

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador: B57D5ECB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.997.380,59	11,87	4.166.812,08	24,77	12.658.427,20
RECEITAS CORRENTES	14.825.239,28	14.825.239,28	1.997.380,59	13,47	4.166.812,08	28,11	10.658.427,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154.160,24	154.160,24	20.603,56	13,37	46.419,51	30,11	107.740,73
Impostos	144.300,00	144.300,00	17.441,48	12,09	37.122,39	25,73	107.177,61
Taxas	9.860,24	9.860,24	3.162,08	32,07	9.297,12	94,29	563,12
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.400,00	79.400,00	3.214,33	4,05	6.818,90	8,59	72.581,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	69.400,00	69.400,00	3.214,33	4,63	6.818,90	9,83	62.581,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.471.679,04	14.471.679,04	1.969.959,02	13,61	4.077.968,47	28,18	10.393.710,57
Transferências da União e de suas Entidades	10.416.825,40	10.416.825,40	1.338.026,89	12,84	2.763.940,66	26,53	7.652.884,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.568.100,00	1.568.100,00	198.729,70	12,67	400.035,53	25,51	1.168.064,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.486.753,64	2.486.753,64	433.202,43	17,42	913.992,28	36,75	1.572.761,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	3.603,68	4,00	35.605,20	39,56	54.394,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.603,68	7,21	35.605,20	71,21	14.394,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,87	0,00	24,77	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.997.380,59	11,87	4.166.812,08	24,77	12.658.427,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.997.380,59	11,87	4.166.812,08	24,77	12.658.427,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	226.076,58	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.997.380,59	11,87	4.392.888,66	24,77	12.432.350,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.304.976,26	7.802.702,96	9.022.536,32	2.213.534,00	4.392.888,66	12.432.350,62	3.708.301,20	3.409.814,30
DESPESAS CORRENTES	12.101.408,24	12.722.441,28	1.300.132,26	7.630.976,65	5.091.464,63	2.187.327,33	4.294.560,25	8.427.881,03	3.609.972,79	3.336.416,40
Pessoal e encargos do	6.538.629,54	6.605.477,66	539.741,84	4.880.896,13	1.724.581,53	1.304.309,10	2.718.946,18	3.886.531,48	2.158.361,91	2.161.949,95
Juros e encargos da dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.557.778,70	6.111.963,62	760.390,42	2.750.080,52	3.361.883,10	883.018,23	1.575.614,07	4.536.349,55	1.451.610,88	1.174.466,45
DESPESAS DE CAPITAL	4.561.700,00	4.102.798,00	4.844,00	171.726,31	3.931.071,69	26.206,67	98.328,41	4.004.469,59	98.328,41	73.397,90
Investimentos	4.261.700,00	3.802.798,00	4.844,00	52.916,48	3.749.881,52	0,00	46.672,48	3.756.125,52	46.672,48	6.244,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	250.000,00	250.000,00	0,00	118.809,83	131.190,17	26.206,67	51.655,93	198.344,07	51.655,93	67.153,90
Reserva de contingência	162.131,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.304.976,26	7.802.702,96	9.022.536,32	2.213.534,00	4.392.888,66	12.432.350,62	3.708.301,20	3.409.814,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.304.976,26	7.802.702,96	9.022.536,32	2.213.534,00	4.392.888,66	12.432.350,62	3.708.301,20	3.409.814,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.304.976,26	7.802.702,96	9.022.536,32	2.213.534,00	4.392.888,66	12.432.350,62	3.708.301,20	3.409.814,30
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,87	0,00	24,77	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)				
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:16:10

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab.

CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:2BBA4B68

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO 2º BIMESTRE 2018**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2018 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS\$ 1,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	1.304.976,26	7.802.702,96	100,00	9.022.536,32	2.213.534,00	4.392.888,66	100,00	12.432.350,62	3.409.814,30

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.174.049,27	1.122.760,98	1.254.628,67	1.149.097,48	892.740,78	985.342,18	1.077.036,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.418,12	2.944,85	4.008,83	3.508,36	14.836,16	4.130,55	3.798,51
IPU	2.409,75	852,82	0,00	120,01	0,00	0,00	0,00
ISS	1.889,05	1.447,98	2.977,63	1.535,60	710,79	414,14	470,81
ITBI	0,00	0,00	0,00	20,20	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.119,32	644,05	0,00	787,00	12.142,15	589,87	1.155,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	1.031,20	1.045,55	1.983,22	3.126,54	2.172,23
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.354,11	3.668,66	3.727,40	2.996,80	11.878,81	1.859,70	1.806,73
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.354,11	3.668,66	3.727,40	2.996,80	11.878,81	1.859,70	1.806,73
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.159.704,48	1.112.718,05	1.246.457,91	1.137.065,67	863.739,53	969.490,01	1.071.430,99
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	119.514,90	92.790,50	101.093,11	117.838,90	104.179,76	103.321,52	122.235,35
Cota-parte do IPVA	5.236,65	6.310,02	5.345,63	4.459,83	5.344,61	2.136,77	1.983,60
Cota-parte do ITR	185,44	15,68	0,00	0,00	10,00	471,95	45,95
Transferências da LC 87/96	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39
Transferências da LC 61/89	111,79	112,42	126,26	112,06	126,23	159,28	130,07
Transferências do Fundeb	242.011,77	234.792,06	199.104,25	231.030,04	191.063,08	202.526,15	222.671,94
Outras transferências correntes	69.180,28	111.857,69	79.840,04	199.515,58	72.536,53	105.041,45	152.655,36
Outras receitas correntes	4.572,56	3.429,42	434,53	5.526,65	2.286,28	9.861,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	169.702,46	153.213,64	124.323,22	141.299,09	120.027,96	132.384,43	139.220,72
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.702,46	153.213,64	124.323,22	141.299,09	120.027,96	132.384,43	139.220,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.004.346,81	969.547,34	1.130.305,45	1.007.798,39	772.712,82	852.957,75	937.815,51
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.758.096,91	1.146.934,44	1.391.891,34	1.078.819,82	1.217.869,09	14.249.267,19	17.032.502,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	96.657,93	13.747,52	12.068,43	11.556,57	9.046,99	181.722,82	154.160,24
IPU	0,00	1.435,46	46,23	0,00	664,79	5.529,06	19.000,00
ISS	2.319,87	2.624,37	729,22	701,19	334,95	16.155,60	40.000,00
ITBI	0,00	58,65	0,00	0,00	0,00	78,85	5.700,00
IRRF	85.750,80	6.321,46	8.465,52	8.761,40	6.979,15	132.716,19	79.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.587,26	3.307,58	2.827,46	2.093,98	1.068,10	27.243,12	9.860,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.699,77	1.762,21	1.842,36	1.706,72	1.507,61	38.810,88	79.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.762,21	1.842,36	1.706,72	1.507,61	6.818,90	69.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.699,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.991,98	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.631.260,72	1.131.159,72	1.346.244,02	1.061.952,85	1.207.314,49	13.938.538,44	16.678.942,64
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.980.468,00
Cota-parte do ICMS	114.798,38	142.340,56	95.802,84	113.844,94	71.583,27	1.299.344,03	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	1.640,59	1.132,58	1.555,87	3.933,04	51.369,30	90.448,49	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,02	2.000,00
Transferências da LC 87/96	151,39	148,57	148,57	0,00	148,57	1.656,83	1.850,00
Transferências da LC 61/89	179,44	107,75	109,94	91,70	97,89	1.464,83	2.000,00
Transferências do Fundeb	250.328,26	231.648,19	249.141,66	214.871,64	218.330,79	2.687.519,83	2.486.753,64
Outras transferências correntes	164.454,22	59.896,76	89.745,42	116.601,04	223.482,51	1.444.806,88	2.655.871,00
Outras receitas correntes	28.478,49	264,99	31.736,53	3.603,68	0,00	90.195,05	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	176.243,96	167.922,92	201.471,37	146.125,71	153.182,61	1.825.118,09	2.207.263,60
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	176.243,96	167.922,92	201.471,37	146.125,71	153.182,61	1.825.118,09	2.207.263,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.581.852,95	979.011,52	1.190.419,97	932.694,11	1.064.686,48	12.424.149,10	14.825.239,28

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**
Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:BE577A27

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VIII - PERCENTUAL DE EDUCAÇÃO - MDE 2º BIMESTRE 2018

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		144.300,00	144.300,00	37.122,39	25,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana		19.000,00	19.000,00	2.146,48	11,30
1.1.1 - IPTU		11.500,00	11.500,00	1.307,94	11,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU		7.500,00	7.500,00	838,54	11,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI		5.700,00	5.700,00	58,65	1,03
1.2.1 - ITBI		5.200,00	5.200,00	58,65	1,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI		500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		40.000,00	40.000,00	4.389,73	10,97
1.3.1 - ISS		40.000,00	40.000,00	4.389,73	10,97
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		79.600,00	79.600,00	30.527,53	38,35
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		11.536.318,00	11.536.318,00	3.342.953,07	28,98
2.1 - Cota parte do FPM		9.980.468,00	9.980.468,00	2.860.537,68	28,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		9.480.468,00	9.480.468,00	2.860.537,68	30,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS		1.500.000,00	1.500.000,00	423.571,61	28,24
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996		1.850,00	1.850,00	445,71	24,09
2.4 - Cota parte IPI - Exportação		2.000,00	2.000,00	407,28	20,36
2.5 - Cota parte ITR		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA		50.000,00	50.000,00	57.990,79	115,98
2.7 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		11.680.618,00	11.680.618,00	3.380.075,46	28,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		533.279,00	533.279,00	65.599,31	12,30
5.1 - Transferências do salário-educação		114.100,00	114.100,00	39.425,78	34,55
5.2 - Transferências diretas - PDDE		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE		109.204,00	109.204,00	14.933,20	13,67
5.4 - Transferências diretas - PNATE		48.275,00	48.275,00	10.876,08	22,53
5.5 - Outras transferências do FNDE		255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE		1.700,00	1.700,00	364,25	21,43
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		250.500,00	250.500,00	531,47	0,21
6.1 - Transferências de convênios		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios		500,00	500,00	531,47	106,29
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		783.779,00	783.779,00	66.130,78	8,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.207.263,60	2.207.263,60	668.702,61	30,30
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)		1.896.093,60	1.896.093,60	572.107,45	30,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)		300.000,00	300.000,00	93.788,52	31,26
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)		370,00	370,00	118,84	32,12
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)		400,00	400,00	81,47	20,37
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		400,00	400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)		10.000,00	10.000,00	2.606,33	26,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.486.753,64	2.486.753,64	914.625,26	36,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb		2.486.753,64	2.486.753,64	913.992,28	36,75
11.2 - Complementação da União ao Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		0,00	0,00	632,98	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		279.490,04	279.490,04	245.289,67	87,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.628.552,18	1.677.895,45	1.133.280,91	67,54	656.427,26	39,12
13.1 - Com educação infantil	453.743,36	402.839,95	314.175,82	77,99	126.077,16	31,30
13.2 - Com ensino fundamental	1.174.808,82	1.275.055,50	819.105,09	64,24	530.350,10	41,59

14-OUTRAS DESPESAS	1.085.701,46	1.191.601,19	876.291,21	73,54	461.531,53	38,73	
14.1 - Com educação infantil	302.495,58	331.219,99	191.200,00	57,73	103.662,20	31,30	
14.2 - Com ensino fundamental	783.205,88	860.381,20	685.091,21	79,63	357.869,33	41,59	
15 - Total das despesas do Fundeb	2.714.253,64	2.869.496,64	2.009.572,12	70,03	1.117.958,79	38,96	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						1.117.958,79	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$						71,77	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$						50,46	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$						0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)		
			% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100		
22- Educação infantil	1.125.826,94	1.078.286,94	535.552,84	49,67	244.171,67	22,64	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.125.826,94	1.078.286,94	535.552,84	49,67	244.171,67	22,64	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	756.238,94	734.059,94	505.375,82	68,85	229.739,36	31,30	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	369.588,00	344.227,00	30.177,02	8,77	14.432,31	4,19	
23- Ensino fundamental	3.418.596,60	3.517.194,86	1.845.992,99	52,48	1.091.853,60	31,04	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.958.014,70	2.135.436,70	1.504.196,30	70,44	888.219,43	41,59	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.460.581,90	1.381.758,16	341.796,69	24,74	203.634,17	14,74	
24- Ensino médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.574.423,54	4.625.481,80	2.381.545,83	51,49	1.336.025,27	28,88	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						245.289,67	
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00	
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00	
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						153.581,45	
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00	
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)						0,00	
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)						399.504,10	
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						936.521,17	
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $(37)/(3) \times 100\%$ - Limite constitucional 25%						27,71	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)		
			% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100		
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	669.679,00	669.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.574.423,54	4.625.481,80	2.381.545,83	51,49	1.336.025,27	28,88	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					5.455,50	0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					5.455,50	0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						413,64	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						913.992,28	39.425,78
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48.1- (-) Orçamento do exercício						914.075,66	39.425,78
48.2- (-) Restos a pagar						0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						632,98	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						963,24	0,00
51- (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 - Retenções						0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária						0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:40:08							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab.

CRC/RN7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:82B27BA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII - PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	144.300,00	144.300,00	37.122,39	25,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.500,00	11.500,00	1.307,94	11,37
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	58,65	1,13
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	4.389,73	10,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	30.527,53	38,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	838,54	16,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.536.318,00	11.536.318,00	3.342.953,07	28,98
Cota Parte FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	2.860.537,68	28,66
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	57.990,79	115,98
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	423.571,61	28,24
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	407,28	20,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.850,00	1.850,00	445,71	24,09
Desoneração ICMS LC 87/97	1.850,00	1.850,00	445,71	24,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.680.618,00	11.680.618,00	3.380.075,46	28,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	286.985,37	28,55
Provenientes da União	994.082,00	994.082,00	286.099,76	28,78
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	885,61	8,05
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	1.595,73	15,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.255.582,00	1.255.582,00	286.985,37	22,86

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.777.074,70	2.764.050,86	1.823.402,75	65,97	958.293,42	34,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.485,00	1.183.936,00	948.579,93	80,12	440.641,28	37,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.576.589,70	1.580.114,86	874.822,82	55,36	517.652,14	32,76
DESPESAS DE CAPITAL	472.600,00	392.600,00	26.871,48	6,84	25.471,48	6,49
Investimentos	472.600,00	392.600,00	26.871,48	6,84	25.471,48	6,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.249.674,70	3.156.650,86	1.850.274,23	58,62	983.764,90	31,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(h)	%(h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE(i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.016.082,00	1.005.967,61	287.870,98	15,56	287.870,98	29,26
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	286.985,37	15,51	286.985,37	29,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.000,00	885,61	885,61	0,05	885,61	0,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	1.595,73	1.595,73	0,00	1.595,73	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.026.082,00	1.007.563,34	289.466,71	28,73	289.466,71	28,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.223.592,70	2.149.087,52	1.560.807,52	72,63	694.298,19	32,31

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,54
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i)-(15xIIIb)/100)	187.286,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(l)	%(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTR(m)	%(m/total m)x100
Atenção básica	2.970.648,70	2.884.524,86	1.803.982,02	97,50	969.324,86	98,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	128.035,00	108.035,00	2.824,52	0,15	2.824,52	0,29
Suporte profilático e terapêutico	45.341,00	45.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	62.650,00	75.750,00	43.467,69	2,35	11.615,52	1,18
Vigilância epidemiológica	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.249.674,70	3.156.650,86	1.850.274,23	100,00	983.764,90	100,00

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHOTec. Contab.
CRC/RN 7.038**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal de Finanças

JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:4863F42FESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDEGABINETE DO PREFEITO
RREO I 02/2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)			BIMESTRE	JAN A ABR (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41	11.406.363,59	3.519.797,13	6.572.049,60	21.203.850,40	6.507.884,41	0,00		
DESPESAS CORRENTES	26.866.900,00	26.645.300,00	728.612,99	16.058.954,65	10.586.345,35	3.344.195,99	6.261.467,84	20.383.832,16	6.197.302,65	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.472.500,00	11.783.900,00	360.456,48	10.262.696,69	1.521.203,31	1.980.734,96	3.732.526,28	8.051.373,72	3.716.594,19	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.239.400,00	14.760.400,00	368.156,51	5.796.257,96	8.964.142,04	1.363.461,03	2.528.941,56	12.231.458,44	2.480.708,46	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	909.000,00	1.130.600,00	127.694,02	310.581,76	820.018,24	175.601,14	310.581,76	820.018,24	310.581,76	0,00		
INVESTIMENTOS	834.000,00	1.055.600,00	106.726,13	268.843,45	786.756,55	154.633,25	268.843,45	786.756,55	268.843,45	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	20.967,89	41.738,31	8.261,69	20.967,89	41.738,31	8.261,69	41.738,31	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41	11.406.363,59	3.519.797,13	6.572.049,60	21.203.850,40	6.507.884,41	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41	11.406.363,59	3.519.797,13	6.572.049,60	21.203.850,40	6.507.884,41	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		40.179,58			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41		3.519.797,13	6.572.049,60		6.548.063,99	0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:507DB6EC

**GABINETE DO PREFEITO
RREO II 02/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41	100,00	11.406.363,59	3.519.797,13	6.572.049,60	100,00	21.203.850,40	0,00	
Legislativa	1.400.000,00	1.241.000,00	181.136,98	1.058.182,29	6,46	182.817,71	216.970,40	384.316,89	5,85	856.683,11	0,00	
Ação Legislativa	1.275.000,00	1.156.000,00	181.136,98	1.058.182,29	6,46	97.817,71	216.970,40	384.316,89	5,85	771.683,11	0,00	
Controle Interno	125.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
Administração	4.295.900,00	4.737.500,00	68.637,60	3.204.759,66	19,58	1.532.740,34	654.593,24	1.367.057,38	20,80	3.370.442,62	0,00	
Ação Judiciária	151.000,00	262.000,00	2.654,00	152.654,00	0,93	109.346,00	29.654,00	53.654,00	0,82	208.346,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	624.000,00	624.000,00	5.410,90	311.763,66	1,90	312.236,34	60.639,18	109.269,39	1,66	514.730,61	0,00	
Administração Geral	2.350.000,00	2.913.600,00	39.604,81	2.433.703,69	14,87	479.896,31	495.376,47	1.066.539,98	16,23	1.847.060,02	0,00	
Administração Financeira	400.900,00	270.900,00	20.967,89	81.738,31	0,50	189.161,69	26.967,89	53.738,31	0,82	217.161,69	0,00	
Controle Interno	370.000,00	292.000,00	0,00	120.000,00	0,73	172.000,00	24.000,00	40.000,00	0,61	252.000,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	400.000,00	375.000,00	0,00	104.900,00	0,64	270.100,00	17.955,70	43.855,70	0,67	331.144,30	0,00	

Assistência Social	4.300.000,00	3.586.000,00	31.539,98	772.972,70	4,72	2.813.027,30	222.927,43	369.390,38	5,62	3.216.609,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	191.000,00	191.000,00	1.007,96	1.007,96	0,01	189.992,04	1.007,96	1.007,96	0,02	189.992,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,00	290.000,00	0,00	10.000,00	0,06	280.000,00	0,00	3.568,00	0,05	286.432,00	0,00
Assistência Comunitária	3.334.000,00	2.575.000,00	30.532,02	687.864,74	4,20	1.887.135,26	208.308,69	340.136,80	5,18	2.234.863,20	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	195.000,00	0,00	74.100,00	0,45	120.900,00	13.610,78	24.677,62	0,38	170.322,38	0,00
Habituação Rural	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Habituação Urbana	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Saúde	5.300.000,00	6.035.900,00	270.801,66	3.763.042,82	22,99	2.272.857,18	827.999,95	1.612.627,30	24,54	4.423.272,70	0,00
Atenção Básica	1.891.000,00	2.246.200,00	77.407,94	886.491,78	5,42	1.359.708,22	242.580,78	436.057,45	6,64	1.810.142,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.009.000,00	3.504.700,00	193.393,72	2.775.441,82	16,95	729.258,18	571.121,83	1.140.249,97	17,35	2.364.450,03	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	170.000,00	0,00	26.000,00	0,16	144.000,00	3.879,42	7.758,84	0,12	162.241,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	115.000,00	0,00	75.109,22	0,46	39.890,78	10.417,92	28.561,04	0,43	86.438,96	0,00
Educação	7.800.000,00	7.795.500,00	264.879,95	5.759.502,61	35,18	2.035.997,39	1.264.919,11	2.195.570,23	33,41	5.599.929,77	0,00
Ensino Fundamental	6.688.000,00	6.965.500,00	264.879,95	5.590.103,18	34,15	1.375.396,82	1.211.263,70	2.054.448,38	31,26	4.911.051,62	0,00
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	442.000,00	268.000,00	0,00	37.624,43	0,23	230.375,57	6.281,98	10.973,42	0,17	257.026,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	52.000,00	0,00	3.000,00	0,02	49.000,00	1.373,43	1.373,43	0,02	50.626,57	0,00
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Difusão Cultural	425.000,00	317.000,00	0,00	128.775,00	0,79	188.225,00	46.000,00	128.775,00	1,96	188.225,00	0,00
Urbanismo	1.100.000,00	1.738.000,00	32.374,96	1.358.807,15	8,30	379.192,85	243.297,63	474.011,91	7,21	1.263.988,09	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Serviços Urbanos	990.000,00	1.628.000,00	32.374,96	1.358.807,15	8,30	269.192,85	243.297,63	474.011,91	7,21	1.153.988,09	0,00
Saneamento	475.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	380.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Agricultura	740.000,00	439.000,00	6.935,88	190.025,52	1,16	248.974,48	45.131,40	83.639,71	1,27	355.360,29	0,00
Abastecimento	640.000,00	339.000,00	6.935,88	190.025,52	1,16	148.974,48	45.131,40	83.639,71	1,27	255.360,29	0,00
Comercialização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.115.000,00	701.000,00	0,00	133.020,59	0,81	567.979,41	24.237,55	45.584,31	0,69	655.415,69	0,00
Comercialização	600.000,00	394.000,00	0,00	53.400,00	0,33	340.600,00	3.571,42	10.142,84	0,15	383.857,16	0,00
Turismo	515.000,00	307.000,00	0,00	79.620,59	0,49	227.379,41	20.666,13	35.441,47	0,54	271.558,53	0,00
Transporte	300.000,00	301.000,00	0,00	40.000,00	0,24	261.000,00	6.000,00	12.000,00	0,18	289.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	301.000,00	0,00	40.000,00	0,24	261.000,00	6.000,00	12.000,00	0,18	289.000,00	0,00
Desporto e Lazer	500.000,00	430.000,00	0,00	50.223,07	0,31	379.776,93	13.720,42	21.851,49	0,33	408.148,51	0,00
Desporto Comunitário	500.000,00	430.000,00	0,00	50.223,07	0,31	379.776,93	13.720,42	21.851,49	0,33	408.148,51	0,00
Encargos Especiais	200.000,00	199.000,00	0,00	39.000,00	0,24	160.000,00	0,00	6.000,00	0,09	193.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	199.000,00	0,00	39.000,00	0,24	160.000,00	0,00	6.000,00	0,09	193.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	27.775.900,00	27.775.900,00	856.307,01	16.369.536,41	100,00	11.406.363,59	3.519.797,13	6.572.049,60	100,00	21.203.850,40	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A28E603E

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS Milhares		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Abr/2018	Jan Abr/2017	Jan Abr/2018	Jan Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:EED803AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.945.900,00	6.548.063,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.853.500,00	1.164.416,65
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	7.400.000,00	1.036.851,24
ITBI	100.000,00	28.784,07
IRRF	200.000,00	98.781,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.500,00	0,00
Contribuições	310.000,00	200.431,46
Receita Patrimonial	390.000,00	19.851,10
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	19.851,10
Outras Receitas Patrimoniais	130.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.942.400,00	5.156.792,91
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	2.480.000,00	806.555,77
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	9.643,12
Cota-Parte do ITR	5.200,00	217,56
Transferências da LC 87/1996	3.200,00	1.018,20
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	755,19
Transferências do FUNDEB	4.000.000,00	1.280.399,82
Outras Transferências Correntes	1.656.000,00	769.773,02

Demais Receitas Correntes	450.000,00	6.571,87
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	5.000,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	1.571,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.665.900,00	6.523.212,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	830.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	780.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.445.900,00	6.523.212,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.565.300,00	16.058.954,65	6.261.467,84	6.197.302,65	0,00	47,80	47,80
Pessoal e Encargos Sociais	11.783.900,00	10.262.696,69	3.732.526,28	3.716.594,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.680.400,00	5.796.257,96	2.528.941,56	2.480.708,46	0,00	47,80	47,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.680.400,00	5.796.257,96	2.528.941,56	2.480.708,46	0,00	47,80	47,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.464.300,00	16.058.954,65	6.261.467,84	6.197.302,65	0,00	47,80	47,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.130.600,00	310.581,76	310.581,76	310.581,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.055.600,00	268.843,45	268.843,45	268.843,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	41.738,31	41.738,31	41.738,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.080.600,00	268.843,45	268.843,45	268.843,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.544.900,00	16.327.798,10	6.530.311,29	6.466.146,10	0,00	47,80	47,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							57.018,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS					Jan a Abr 2018		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							57.018,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII 02/2018

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março -Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.780.000,00	7.780.000,00	1.164.416,65	14,97	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	28.784,07	28,78	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	28.784,07	28,78	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.036.851,24	14,01	
1.3.1 - ISS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.036.851,24	14,01	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	98.781,34	49,39	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.320.500,00	15.320.500,00	3.883.274,76	25,35	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	2.860.537,68	23,54	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.008.194,62	32,52	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1.272,72	31,82	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	943,94	9,44	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	271,94	4,18	
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	12.053,86	24,11	
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.100.500,00	23.100.500,00	5.047.691,41	21,85	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	1.013,76	2,53
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	40.000,00	40.000,00	1.013,76	2,53

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.034.100,00	3.034.100,00	776.654,69	25,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	572.107,45	23,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	620.000,00	620.000,00	201.638,85	32,52
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	254,52	31,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	188,75	9,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	54,38	4,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	2.410,74	24,11
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.050.000,00	4.050.000,00	1.280.913,89	31,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	1.280.399,82	32,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	514,07	1,03
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	965.900,00	965.900,00	503.745,13	52,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.400.000,00	3.309.000,00	3.220.055,02	97,31	1.110.356,14	33,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.400.000,00	3.309.000,00	3.220.055,02	97,31	1.110.356,14	33,56	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.409.500,00	1.052.195,43	74,65	354.858,96	25,18	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.409.500,00	1.052.195,43	74,65	354.858,96	25,18	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.000.000,00	4.718.500,00	4.272.250,45	90,54	1.465.215,10	31,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.465.215,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$		86,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$		27,70
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$		-14,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	442.000,00	268.000,00	37.624,43	14,04	10.973,42	4,09	0,00
22.1 Creche	282.000,00	154.000,00	37.624,43	24,43	10.973,42	7,13	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	154.000,00	37.624,43	24,43	10.973,42	7,13	0,00
22.2 Pré-escola	160.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.000,00	6.871.500,00	5.542.987,02	80,67	2.029.586,47	29,54	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.718.500,00	4.272.250,45	90,54	1.465.215,10	31,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.600.000,00	2.153.000,00	1.270.736,57	59,02	564.371,37	26,21	0,00
24. ENSINO MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.197.000,00	7.294.500,00	5.580.611,45	76,50	2.040.559,89	27,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		503.745,13
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		503.745,13
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		1.536.814,76
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		30,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.197.000,00	7.294.500,00	5.580.611,45	76,50	2.040.559,89	27,97	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	310,44	7.662,14
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.280.399,82	54.288,83
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.259.115,92	26.274,14
48.1 - Orçamento do Exercício	1.259.115,92	26.274,14
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	514,07	172,09
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.108,41	35.848,92
51. (+) Ajustes	50.533,28	0,00
51.1 Retenções	50.533,28	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	72.641,69	35.848,92

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos colunas primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2E16D7E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO X 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/05/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6719C0C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI 02/2018

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00
ATIVOS(I)	80.000,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	0,00	40.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO PAGAR(g)=(d-e)	A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADEContador
CRC-RN 0070950-2**GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA**

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DFED0BB0

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	7.780.000,00	7.780.000,00	1.164.416,65	14,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	28.784,07	28,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.036.851,24	14,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	98.781,34	49,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.170.500,00	15.170.500,00	3.883.274,76	25,60
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
Cota-Parte do ITR	6.500,00	6.500,00	271,94	4,18
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	12.053,86	24,11
Cota-Parte do ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.008.194,62	32,52
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	943,94	9,44
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.272,72	31,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	1.272,72	31,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.950.500,00	22.950.500,00	5.047.691,41	21,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	880.000,00	880.000,00	521.885,10	59,31
Provenientes da União	860.000,00	860.000,00	515.897,99	59,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	5.987,11	29,94
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	880.000,00	880.000,00	521.885,10	59,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.120.000,00	5.614.300,00	3.489.399,37	62,15	1.342.183,85	23,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.212.500,00	2.483.800,00	2.068.633,76	83,29	609.775,77	24,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.902.500,00	3.125.500,00	1.420.765,61	45,46	732.408,08	23,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	321.600,00	268.843,45	83,60	268.843,45	83,60	0,00
Investimentos	78.000,00	319.600,00	268.843,45	84,12	268.843,45	84,12	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.200.000,00	5.935.900,00	3.758.242,82	63,31	1.611.027,30	27,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.200.000,00	5.935.900,00	3.758.242,82	100,00	1.611.027,30	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						853.873,59
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...			0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)			0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limites não cumprido em ...			0,00	0,00	0,00	
Total (IX)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.891.000,00	2.246.200,00	886.491,78	23,59	436.057,45	27,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.909.000,00	3.404.700,00	2.770.641,82	73,72	1.138.649,97	70,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	170.000,00	26.000,00	0,69	7.758,84	0,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	115.000,00	75.109,22	2,00	28.561,04	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.200.000,00	5.935.900,00	3.758.242,82	100,00	1.611.027,30	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D6864F4C

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A39EA9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2018			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					
RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.851.324,00	21.851.324,00	2.024.362,03	4.831.456,69	17.019.867,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	57.137,52	105.656,42	544.343,58
1.1.1 Impostos	555.000,00	555.000,00	56.741,12	104.301,20	450.698,80
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	0,00	1.770,28	148.229,72
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00	0,00	1.770,28	148.229,72
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	1.770,28	148.229,72
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.770,28	148.229,72
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.770,28	148.229,72
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	405.000,00	405.000,00	56.741,12	102.530,92	302.469,08
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	145.000,00	145.000,00	7.362,00	12.126,82	132.873,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	4.515,82	75.484,18
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	4.515,82	75.484,18
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	7.362,00	7.611,00	57.389,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	65.000,00	65.000,00	7.362,00	7.611,00	57.389,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	260.000,00	260.000,00	49.379,12	90.404,10	169.595,90
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	49.379,12	90.404,10	169.595,90
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	260.000,00	49.379,12	90.404,10	169.595,90
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	396,40	1.355,22	93.644,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	82.100,00	82.100,00	339,00	1.169,00	80.931,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	339,00	1.169,00	80.931,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	339,00	1.169,00	80.931,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.100,00	82.100,00	339,00	1.169,00	80.931,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.500,00	10.500,00	339,00	1.169,00	9.331,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	57,40	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	57,40	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	57,40	186,22	12.713,78
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.900,00	1.900,00	57,40	86,22	1.813,78
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	57,40	86,22	413,78
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100,00	-100,00
1.1.2.2.01.1.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00	-100,00
1.2 Contribuições	136.000,00	136.000,00	7.299,03	34.330,71	101.669,29
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	7.299,03	34.330,71	101.669,29
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	7.299,03	34.330,71	101.669,29
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	136.000,00	136.000,00	7.299,03	34.330,71	101.669,29
1.3 Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	5.482,90	16.247,53	88.752,47
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	5.482,90	16.247,53	82.752,47
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	99.000,00	99.000,00	5.482,90	16.247,53	82.752,47
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	99.000,00	99.000,00	5.482,90	16.247,53	82.752,47
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.000,00	99.000,00	5.482,90	16.247,53	82.752,47
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	575,76	1.411,45	7.588,55
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	9,51	19,36	4.980,64
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	262,74	589,92	9.410,08
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	294,30	831,01	9.168,99
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	1.629,02	4.703,83	25.296,17
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	327,01	1.033,89	8.966,11
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	0,18	0,54	4.999,46
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	52,47	99,80	4.900,20
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	2.331,91	7.557,69	-2.557,69
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,04	9.999,96
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	1.954.309,14	4.649.587,49	16.222.609,51
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	1.268.855,25	2.899.528,21	9.068.071,79
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.967.600,00	11.967.600,00	1.268.855,25	2.899.528,21	9.068.071,79
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.004.000,00	6.004.000,00	1.004.015,13	2.288.740,00	3.715.260,00
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.003.930,17	2.288.430,23	3.711.569,77
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.003.930,17	2.288.430,23	3.711.569,77
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.007.163,57	2.612.788,60	4.887.211,40
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-3.233,40	-324.358,37	-1.175.641,63
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	84,96	309,77	3.690,23
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	84,96	309,77	3.690,23
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	106,19	387,18	4.612,82
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-21,23	-77,41	-922,59
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	378.360,00	378.360,00	32.231,26	64.031,58	314.328,42
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	120.000,00	120.000,00	13.825,65	27.388,40	92.611,60
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	120.000,00	120.000,00	13.825,65	27.388,40	92.611,60
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.360,00	158.360,00	18.405,61	36.643,18	121.716,82
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.360,00	158.360,00	18.405,61	36.643,18	121.716,82
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.908.000,00	3.908.000,00	137.387,08	405.320,49	3.502.679,51
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.908.000,00	3.908.000,00	137.387,08	405.320,49	3.502.679,51
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.908.000,00	3.908.000,00	137.387,08	405.320,49	3.502.679,51
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	225.000,00	225.000,00	16.438,33	49.314,99	175.685,01
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	510.500,00	510.500,00	36.085,00	108.255,00	402.245,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	162.000,00	162.000,00	12.000,00	36.000,00	126.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	227.000,00	227.000,00	13.380,00	40.140,00	186.860,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	220.000,00	220.000,00	18.252,00	54.756,00	165.244,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.000,00	300.000,00	22.800,00	68.400,00	231.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	150.000,00	150.000,00	7.768,60	15.537,20	134.462,80
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	0,00	7.768,60	292.231,40
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	5.843,89	17.075,37	82.924,63
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	4.819,26	8.073,33	91.926,67
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.400,00	396.400,00	31.500,00	44.864,00	351.536,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.400,00	396.400,00	31.500,00	44.864,00	351.536,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	396.400,00	396.400,00	31.500,00	44.864,00	351.536,00
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	97.599,00	97.599,00	0,00	0,00	97.599,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	68.000,00	68.000,00	31.500,00	31.500,00	36.500,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	13.364,00	46.636,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	80.001,00	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	847.000,00	847.000,00	63.485,45	95.863,15	751.136,85
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	23.663,99	56.041,69	43.958,31

1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	23.663,99	56.041,69	43.958,31
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	22.886,40	22.886,40	137.113,60
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	22.886,40	22.886,40	137.113,60
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	22.886,40	22.886,40	137.113,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	80.000,00	80.000,00	16.935,06	16.935,06	63.064,94
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	16.935,06	16.935,06	63.064,94
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	80.000,00	80.000,00	16.935,06	16.935,06	63.064,94
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	236,33	708,99	9.131,01
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	236,33	708,99	9.131,01
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.840,00	9.840,00	236,33	708,99	9.131,01
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.300,00	12.300,00	295,41	886,23	11.413,77
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.460,00	-2.460,00	-59,08	-177,24	-2.282,76
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.864.097,00	5.864.097,00	383.034,33	773.129,10	5.090.967,90
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.864.097,00	5.864.097,00	383.034,33	773.129,10	5.090.967,90
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	5.214.097,00	5.214.097,00	383.034,33	773.129,10	4.440.967,90
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	367.130,31	746.217,43	1.773.782,57
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.520.000,00	2.520.000,00	367.130,31	746.217,43	1.773.782,57
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	458.912,84	932.771,70	2.217.228,30
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-630.000,00	-630.000,00	-91.782,53	-186.554,27	-443.445,73
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	15.757,03	20.984,94	59.015,06
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	15.757,03	20.984,94	59.015,06
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	16.920,20	23.455,09	76.544,91
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-1.163,17	-2.470,15	-17.529,85
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	146,99	495,95	1.904,05
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	146,99	495,95	1.904,05
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	183,71	619,87	2.380,13
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-36,72	-123,92	-476,08
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	0,00	5.430,78	29.569,22
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	5.430,78	29.569,22
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	2.576.697,00	2.576.697,00	0,00	0,00	2.576.697,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.576.697,00	2.576.697,00	0,00	0,00	2.576.697,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	302.419,56	976.930,18	2.063.569,82
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas – Específica E/M	3.040.500,00	3.040.500,00	302.419,56	976.930,18	2.063.569,82
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.040.500,00	3.040.500,00	302.419,56	976.930,18	2.063.569,82
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	302.419,56	976.930,18	1.363.169,82
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	302.419,56	976.930,18	1.363.169,82
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.9	Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	133,44	25.634,54	62.492,46
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	0,00	13.354,94	9.062,06
1.9.2.1	Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2	Restituições	20.417,00	20.417,00	0,00	13.354,94	7.062,06
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.417,00	20.417,00	0,00	13.354,94	7.062,06
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	20.417,00	20.417,00	0,00	13.354,94	7.062,06
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.417,00	20.417,00	0,00	13.354,94	7.062,06
1.9.9	Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	133,44	12.279,60	51.430,40
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	58.710,00	58.710,00	133,44	12.279,60	46.430,40

1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	58.710,00	58.710,00	133,44	12.279,60	46.430,40
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	58.710,00	58.710,00	133,44	12.279,60	46.430,40
2 Receitas de Capital	2.098.676,00	2.098.676,00	0,00	0,00	2.098.676,00
2.1 Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1.2.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.1.1.2.0.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	58.648,00
2.2 Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	43.818,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	41.818,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	0,00	0,00	1.937.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	0,00	0,00	1.013.000,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.013.000,00	1.013.000,00	0,00	0,00	1.013.000,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	924.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	58.710,00
Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	2.024.362,03	4.831.456,69	19.118.543,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	18.125.000,00	18.634.814,00	500.799,43	10.171.278,23	773.055,72	2.985.646,39	15.649.167,61	2.848.016,33	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.326.000,00	10.722.514,00	0,00	7.929.295,89	338.070,48	2.150.363,95	8.572.150,05	2.094.693,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.326.000,00	10.722.514,00	0,00	7.929.295,89	338.070,48	2.150.363,95	8.572.150,05	2.094.693,65	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.668.300,00	1.644.114,00	0,00	723.020,01	30.811,64	122.315,39	1.521.798,61	107.885,79	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.665.350,00	6.672.550,00	0,00	5.560.918,72	282.324,42	1.483.844,43	5.188.705,57	1.442.920,83	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.816.750,00	1.799.050,00	0,00	1.166.200,17	2.853,90	195.049,29	1.604.000,71	194.732,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	276.000,00	0,00	270.000,00	1.850,12	212.895,90	63.104,10	212.895,90	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.000,00	291.000,00	0,00	209.156,99	20.230,40	136.258,94	154.741,06	136.258,94	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	125.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.674.000,00	7.885.300,00	500.799,43	2.241.982,34	434.985,24	835.282,44	7.050.017,56	753.322,68	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	67.500,00	39.600,00	0,00	16.980,00	1.415,00	2.830,00	36.770,00	2.830,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	27.100,00	0,00	16.980,00	1.415,00	2.830,00	24.270,00	2.830,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.606.500,00	7.845.700,00	500.799,43	2.225.002,34	433.570,24	832.452,44	7.013.247,56	750.492,68	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	186.500,00	187.500,00	2.370,00	7.155,00	2.370,00	4.655,00	182.845,00	4.535,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00

339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.754.988,00	2.535.274,00	245.259,14	358.509,74	203.203,75	241.569,85	2.293.704,15	182.106,48	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	51.000,00	56.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	53.000,00	3.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	350.200,00	282.200,00	8.202,00	8.202,00	8.202,00	8.202,00	273.998,00	8.202,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	221.100,00	211.100,00	0,00	1.582,25	0,00	1.582,25	209.517,75	1.582,25	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	44.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.000,00	51.400,00	0,00	20.400,00	0,00	4.400,00	47.000,00	4.400,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.289.980,00	1.576.480,00	38.694,00	734.301,36	87.912,60	192.068,98	1.384.411,02	191.418,98	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.024.032,00	2.311.646,00	206.184,29	940.502,20	114.694,64	289.613,53	2.022.032,47	267.887,14	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	7.200,00	0,00	4.000,00	0,00	780,00	6.420,00	780,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.500,00	27.500,00	0,00	24.000,00	2.000,00	6.000,00	21.500,00	6.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	135.000,00	0,00	60.000,00	12.878,62	40.922,35	94.077,65	40.922,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.100,00	43.100,00	90,00	1.590,00	90,00	1.590,00	41.510,00	1.590,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.200,00	219.400,00	0,00	61.759,79	2.218,63	38.068,48	181.331,52	38.068,48	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.600,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.601.000,00	5.241.000,00	11.508,90	208.665,55	29.965,22	78.479,41	5.162.520,59	71.470,51	0,00
44 INVESTIMENTO	5.163.000,00	5.049.000,00	11.508,90	31.686,19	7.008,90	19.557,59	5.029.442,41	12.548,69	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.163.000,00	5.049.000,00	11.508,90	31.686,19	7.008,90	19.557,59	5.029.442,41	12.548,69	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	324.984,00	339.984,00	7.008,90	22.986,19	7.008,90	15.357,59	324.626,41	8.348,69	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	549.500,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.864.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.953.416,00	1.955.916,00	4.500,00	8.700,00	0,00	4.200,00	1.951.716,00	4.200,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.100,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	182.000,00	0,00	176.979,36	22.956,32	58.921,82	123.078,18	58.921,82	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	428.000,00	182.000,00	0,00	176.979,36	22.956,32	58.921,82	123.078,18	58.921,82	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	428.000,00	182.000,00	0,00	176.979,36	22.956,32	58.921,82	123.078,18	58.921,82	0,00
9 Reserva de Contingência	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
Total Despesas	23.950.000,00	23.950.000,00	512.308,33	10.379.943,78	803.020,94	3.064.125,80	20.885.874,20	2.919.486,84	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

secretária de finanças e tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:27063ACD

**GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	785.189,90	7,56	134.810,10	0,00	136.181,87	4,44	783.818,13	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	785.189,90	7,56	134.810,10	0,00	136.181,87	4,44	783.818,13	0,00
02 JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	3.259.500,00	65.671,08	2.220.448,09	21,39	1.039.051,91	207.822,08	802.622,96	26,19	2.456.877,04	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	806.500,00	806.500,00	6.774,57	510.095,62	4,91	296.404,38	49.201,76	144.549,52	4,72	661.950,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.057.000,00	50.906,51	1.457.104,27	14,04	599.895,73	131.691,35	599.194,79	19,56	1.457.805,21	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	234.500,00	7.990,00	166.165,04	1,60	68.334,96	20.195,00	38.670,00	1,26	195.830,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
695 TURISMO	122.500,00	146.000,00	0,00	87.083,16	0,84	58.916,84	6.733,97	20.208,65	0,66	125.791,35	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.307.914,00	38.551,80	659.379,60	6,35	648.534,40	75.395,19	176.939,28	5,77	1.130.974,72	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.152.900,00	1.302.714,00	38.551,80	659.379,60	6,35	643.334,40	75.395,19	176.939,28	5,77	1.125.774,72	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
10 SAÚDE	8.065.300,00	7.996.300,00	98.958,53	2.380.952,82	22,94	5.615.347,18	214.473,33	546.581,36	17,84	7.449.718,64	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.432.500,00	82.976,09	2.285.751,61	22,02	4.146.748,39	189.498,43	509.776,96	16,64	5.922.723,04	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.116.800,00	9.941,44	13.641,44	0,13	1.103.158,56	10.316,74	10.316,74	0,34	1.106.483,26	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	242.000,00	1.488,00	1.488,00	0,01	240.512,00	1.488,00	1.488,00	0,05	240.512,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.000,00	205.000,00	4.553,00	80.071,77	0,77	124.928,23	13.170,16	24.999,66	0,82	180.000,34	0,00
11 TRABALHO	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.653.800,00	6.307.300,00	252.842,03	3.082.067,10	29,69	3.225.232,90	190.937,42	1.043.439,14	34,05	5.263.860,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	4.646.700,00	252.842,03	2.715.712,50	26,16	1.930.987,50	190.937,42	905.268,71	29,54	3.741.431,29	0,00
362 ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	1.130.300,00	0,00	281.448,00	2,71	848.852,00	0,00	107.377,24	3,50	1.022.922,76	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	177.000,00	0,00	84.906,60	0,82	92.093,40	0,00	30.793,19	1,00	146.206,81	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	295.900,00	0,00	0,00	0,00	295.900,00	0,00	0,00	0,00	295.900,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	444.000,00	454.000,00	0,00	45.270,00	0,44	408.730,00	0,00	45.270,00	1,48	408.730,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	103.000,00	0,00	45.270,00	0,44	57.730,00	0,00	45.270,00	1,48	57.730,00	0,00
695 TURISMO	371.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	259.500,00	135,55	131.031,79	1,26	128.468,21	9.305,55	29.945,65	0,98	229.554,35	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	259.000,00	135,55	131.031,79	1,26	127.968,21	9.305,55	29.945,65	0,98	229.054,35	0,00
15 URBANISMO	1.716.000,00	1.786.500,00	34.920,94	735.656,70	7,09	1.050.843,30	59.093,19	176.755,05	5,77	1.609.744,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	310.000,00	20.287,00	219.861,70	2,12	90.138,30	15.593,03	46.634,34	1,52	263.365,66	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	707.500,00	0,00	0,00	0,00	707.500,00	0,00	0,00	0,00	707.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	734.000,00	14.633,94	515.795,00	4,97	218.205,00	43.500,16	130.120,71	4,25	603.879,29	0,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00
17 SANEAMENTO	77.000,00	96.000,00	0,00	24.000,00	0,23	72.000,00	2.000,00	6.000,00	0,20	90.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	42.000,00	61.000,00	0,00	24.000,00	0,23	37.000,00	2.000,00	6.000,00	0,20	55.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	670.500,00	655.500,00	19.057,40	205.223,58	1,98	450.276,42	30.308,28	67.332,44	2,20	588.167,56	0,00
605 ABASTECIMENTO	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	599.500,00	584.500,00	19.057,40	205.223,58	1,98	379.276,42	30.308,28	67.332,44	2,20	517.167,56	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	620.000,00	620.000,00	2.171,00	110.724,20	1,07	509.275,80	13.685,90	33.058,05	1,08	586.941,95	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	507.000,00	2.171,00	110.724,20	1,07	396.275,80	13.685,90	33.058,05	1,08	473.941,95	0,00
813 LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
Total Geral	23.950.000,00	23.950.000,00	512.308,33	10.379.943,78		13.570.056,22	803.020,94	3.064.125,80			0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:

Juliana Rosa de Oliveira Silva

Código Identificador: 7EA1CC42

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	4.831.456,69	
Receitas Tributárias	650.000,00	105.656,42	
IPRU	80.000,00	4.515,82	
ISS	260.000,00	90.404,10	
IBTI	65.000,00	7.611,00	
IRRF	150.000,00	1.770,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	1.355,22	

Receitas de Contribuições	136.000,00	34.330,71
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	16.247,53
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	16.247,53
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	4.649.587,49
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	2.612.788,60
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	932.771,70
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	23.455,09
Cota-Parte do ITR	5.000,00	387,18
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	619,87
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	886,23
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	976.930,18
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	101.748,64
Demais Receitas Correntes	88.127,00	25.634,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	25.634,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.752.324,00	4.815.209,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	0,00
Convênios	1.464.500,00	0,00

Outras Transferências de Capital	473.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.040.028,00	0,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	4.815.209,16						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.634.814,00	10.171.278,23	2.985.646,39	2.848.016,33	962.110,10	119.674,84	119.674,84	
Pessoal e Encargos Sociais	10.722.514,00	7.929.295,89	2.150.363,95	2.094.693,65	759.341,94	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.885.300,00	2.241.982,34	835.282,44	753.322,68	202.768,16	119.674,84	119.674,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.607.814,00	10.171.278,23	2.985.646,39	2.848.016,33	962.110,10	119.674,84	119.674,84	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.241.000,00	208.665,55	78.479,41	71.470,51	407.486,65	0,00	0,00	
Investimentos	5.049.000,00	31.686,19	19.557,59	12.548,69	407.486,65	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	182.000,00	176.979,36	58.921,82	58.921,82	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.059.000,00	31.686,19	19.557,59	12.548,69	407.486,65	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.741.000,00	10.202.964,42	3.005.203,98	2.860.565,02	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							465.372,55	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.792.352,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	465.372,55
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.425.290,27	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.002.898,49	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.408,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	162.509,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.422.391,78	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:D897B2D9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	104.301,20	18,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.611,00	11,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	90.404,10	34,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	1.770,28	1,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	3.570.908,67	33,15
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	2.612.788,60	34,83
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	387,18	7,74
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	23.455,09	23,45
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	932.771,70	29,61
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	619,87	20,66
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	886,23	7,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.325.300,00	11.325.300,00	3.675.209,87	32,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	405.320,49	8,53
Provenientes da União	4.381.000,00	4.381.000,00	405.320,49	9,25
Provenientes dos Estados	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.748.000,00	4.748.000,00	405.320,49	8,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.157.284,00	6.107.284,00	2.404.952,82	39,37	552.581,36	9,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.300,00	2.432.300,00	1.386.049,61	56,98	196.822,47	8,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.401.984,00	3.674.984,00	1.018.903,21	27,72	355.758,89	9,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.922.016,00	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.922.016,00	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.079.300,00	8.029.300,00	2.404.952,82	29,95	552.581,36	6,88	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.748.000,00	4.748.000,00	405.320,49	8,53	405.320,49	8,53	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	405.320,49	8,53	405.320,49	8,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.748.000,00	4.748.000,00	405.320,49	8,53	405.320,49	8,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.331.300,00	3.281.300,00	1.999.632,33	60,94	147.260,87	4,48	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE	4,00						

CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	(404.020,61)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.458.500,00	6.432.500,00	2.285.751,61	35,53	509.776,96	7,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.800,00	1.116.800,00	13.641,44	1,22	10.316,74	0,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.000,00	242.000,00	1.488,00	0,61	1.488,00	0,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	205.000,00	80.071,77	39,05	24.999,66	12,19	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	33.000,00	24.000,00	72,72	6.000,00	18,18	0,00
TOTAL	8.079.300,00	8.029.300,00	2.404.952,82	29,95	552.581,36	6,88	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:195DBECC

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
				Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	104.301,20	18,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,65
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.611,00	11,71
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.611,00	11,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	90.404,10	34,77
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	90.404,10	34,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	1.770,28	1,18
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	3.570.908,67	33,16
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	2.612.788,60	34,84
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	2.612.788,60	34,84
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	932.771,70	29,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	886,23	7,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	619,87	20,67
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	387,18	7,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	23.455,09	23,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.325.300,00	11.325.300,00	3.675.209,87	32,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	96.694,16	11,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	56.041,69	56,04
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	22.886,40	14,30
5.4 - Transferências do PNATE	80.000,00	80.000,00	16.935,06	21,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	831,01	8,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	545.000,00	545.000,00	7.557,69	1,39
6.1 - Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	7.557,69	151,16
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.402.000,00	1.402.000,00	104.251,85	7,44
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	513.761,36	23,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	324.358,37	21,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	186.554,27	29,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	177,24	7,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	123,92	20,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	77,41	7,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	2.470,15	12,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.050.500,00	3.050.500,00	977.520,10	32,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	976.930,18	41,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	589,92	5,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	186.040,00	186.040,00	463.168,82	17,90

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A	SM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	1.984.300,00	1.773.396,84	89,37	594.508,08	29,96	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	356.300,00	281.448,00	78,99	107.377,24	30,14	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	1.628.000,00	1.491.948,84	91,64	487.130,84	29,92	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.220.200,00	812.490,14	66,59	225.407,15	18,47	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.033.700,00	812.490,14	78,60	225.407,15	21,81	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	3.204.500,00	2.585.886,98	80,70	819.915,23	25,59	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	819.915,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	60,81
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	23,05
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	16,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	911.300,00	281.448,00	30,88	107.377,24	11,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	911.300,00	281.448,00	30,88	107.377,24	11,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	542.800,00	281.448,00	51,85	107.377,24	19,78	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.335.600,00	3.998.800,00	2.680.922,14	67,04	892.140,37	22,31	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	2.661.700,00	2.304.438,98	86,58	712.537,99	26,77	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.711.900,00	1.337.100,00	376.483,16	28,16	179.602,38	13,43	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGULAR							
27 - OUTRAS	225.800,00	485.800,00	331.020,41	68,14	98.990,99	20,38	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.443.800,00	5.414.500,00	3.293.390,55	60,83	1.098.508,60	20,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	463.168,82
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	463.168,82
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	536.348,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	49.957,57	49,96	28.910,94	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.297.000,00	1.239.800,00	69.739,39	5,63	15.010,59	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	1.339.800,00	119.696,96	8,93	43.921,53	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.840.800,00	6.754.300,00	3.413.087,51	50,53	1.142.430,13	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ 2018 (g)	EM RESTOS A
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR		
	FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00	
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00	
51.1 Retenções	0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00	

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:6E769F52

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.950.000,00
Previsão Atualizada	23.950.000,00
Receitas Realizadas	4.831.456,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.950.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.950.000,00
Despesas Empenhadas	10.379.943,78
Despesas Liquidadas	3.064.125,80
Despesas Pagas	2.919.486,84
Superávit Orçamentário	1.767.330,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.379.943,78
Despesas Liquidadas	3.064.125,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.102.623,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	23.792.352,00	465.372,55	1,95

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00	1.369.596,75	97.587,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	327.326,22	0,00	119.674,84	207.651,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.794.510,38	0,00	1.489.271,59	305.238,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		536.348,79	25,00	14,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		594.508,08	60,00	60,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		147.260,87	15,00	4,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (130.080,18)

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:751F81F4

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.136.840,76	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.136.840,76	0,00	0,00	0,00
Interna	6.136.840,76	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.165.408,35	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.408,35	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.971.432,41	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	16.232.703,93	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	19.479.244,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	17.531.320,25	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.136.840,76	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	1.565.825,01	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.751.057,95	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.751.057,95	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	1.751.057,95	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.814.783,78	0,00	0,00	0,00
Interna	2.814.783,78	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.174,02	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:899EC6F7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018 -		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-863.139,49	28.198,58	114.302,29	151.999,20	56.760,28	-1.214.399,84	4.693.162,29	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-863.139,49	28.198,58	114.302,29	151.999,20	56.760,28	-1.214.399,84	4.693.162,29	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-22.935.407,80	69.388,83	46.818,81	55.652,18	47.104,47	-23.154.372,09	2.450.796,22	0,00
0100400000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	-874.291,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-874.291,50	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-7.105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.105,25	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.466,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.466,37	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-17.181,74	0,00	628,81	0,00	0,00	-17.810,55	103.598,38	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	120.518,73	0,00	0,00	0,00	0,00	120.518,73	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-1.804.569,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.804.569,30	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	4.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.017,94	0,00	0,00

0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-152.683,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.683,31	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-2.440.977,45	0,00	21.569,60	0,00	12.693,71	-2.475.240,76	1.178.888,76	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-2.492.758,28	65.686,30	0,00	0,00	15.442,00	-2.573.886,58	557.968,59	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-29.765,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.765,96	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.633.276,40	0,00	5.651,60	0,00	0,00	-1.638.928,00	9.695,43	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-29.765,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.765,96	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		Exercícios Anteriores (b)	De Do Exercício (c)					
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.330.924,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.330.924,93	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-155.105,37	0,00	0,00	55.652,18	0,00	-210.757,55	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-1.270.029,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.270.029,54	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-501.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-501.973,88	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-2.087.624,87	3.602,53	4.305,00	0,00	16.108,46	-2.111.640,86	410.689,76	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-124.295,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-124.295,49	2.978,04	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-2.393.819,09	100,00	0,00	0,00	764,64	-2.394.683,73	55.072,11	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-125.577,56	0,00	13.709,80	0,00	513,00	-139.800,36	20.862,08	0,00
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-9.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.823,00	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-1.422.787,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.422.787,30	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.407.278,12	0,00	954,00	0,00	1.582,66	-1.409.814,78	111.043,07	0,00
0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-2.753.796,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.753.796,54	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-23.798.547,29	97.587,41	161.121,10	207.651,38	103.864,75	-24.368.771,93	7.143.958,51	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:1D1671D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	4.777.995,11	9.859.116,47	28.658.893,53

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	17.428,12	44.609,94	111.390,06
1.1.1 Impostos	130.000,00	130.000,00	14.738,28	39.162,88	90.837,12
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	3.771,13	11.021,79	18.978,21
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	3.771,13	11.021,79	18.978,21
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	3.771,13	11.021,79	18.978,21
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	3.771,13	11.021,79	18.978,21
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	3.771,13	11.021,79	18.978,21
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.000,00	100.000,00	10.967,15	28.141,09	71.858,91
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	203,30	3.669,55	36.330,45
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	203,30	711,55	9.288,45
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	203,30	711,55	9.288,45
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	2.958,00	27.042,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	0,00	2.958,00	27.042,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	10.763,85	24.471,54	35.528,46
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	10.763,85	24.471,54	35.528,46
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	10.763,85	24.471,54	35.528,46
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	2.689,84	5.447,06	20.552,94
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	2.689,84	5.447,06	5.552,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.689,84	5.447,06	5.552,94
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.689,84	5.447,06	5.552,94
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	2.689,84	5.447,06	5.552,94
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	1.223,27	3.818,41	-1.818,41
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	0,00	60,00	1.940,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	102,08	1.897,92
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	1.466,57	1.466,57	533,43
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3 Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	6.307,81	13.707,37	161.492,63
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	6.307,81	13.707,37	157.492,63
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	6.307,81	13.707,37	157.492,63
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	6.307,81	13.707,37	157.492,63
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	6.307,81	13.707,37	157.492,63
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	1.429,68	5.127,82	14.872,18
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	4,72	6,93	4.993,07
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	273,81	19.726,19
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	235,61	276,56	3.723,44
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	3.848,32	6.208,11	43.891,89
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	788,95	1.791,43	8.308,57
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	0,53	13,23	44.986,77
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	9,48	4.990,52
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.626.810,00	34.626.810,00	4.512.575,28	9.558.269,96	25.068.540,04
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.426.300,00	20.426.300,00	2.519.617,18	5.392.424,39	15.033.875,61
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	20.426.300,00	20.426.300,00	2.519.617,18	5.392.424,39	15.033.875,61
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.012.200,00	14.012.200,00	1.673.317,10	3.816.669,20	10.195.530,80
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	1.673.216,91	3.814.050,33	10.185.949,67
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	1.673.216,91	3.814.050,33	10.185.949,67
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.091.521,09	4.767.562,81	12.732.437,19
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-418.304,18	-953.512,48	-2.546.487,52
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	100,19	2.618,87	9.381,13
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	100,19	2.618,87	9.381,13
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	125,23	3.273,57	11.726,43
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-25,04	-654,70	-2.345,30
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	34.606,77	72.215,77	257.784,23
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	3.930,76	11.143,80	38.856,20
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00	50.000,00	3.930,76	11.143,80	38.856,20
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	30.676,01	61.071,97	88.928,03

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	240.118,22	240.118,22	-220.118,22
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	240.118,22	240.118,22	-220.118,22
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	240.118,22	240.118,22	-220.118,22
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	240.118,22	240.118,22	-220.118,22
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	1.565,68	2.410,98	3.517.589,02
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00	8.000,00	1.565,68	2.095,97	5.904,03
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	1.565,68	2.095,97	5.904,03
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	1.565,68	2.095,97	5.904,03
1.9.9.0.99 Outras Receitas	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
2 Receitas de Capital	5.643.101,00	5.643.101,00	449.910,00	449.910,00	5.193.191,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.623.101,00	5.623.101,00	449.910,00	449.910,00	5.173.191,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.403.101,00	5.403.101,00	449.910,00	449.910,00	4.953.191,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.403.101,00	5.403.101,00	449.910,00	449.910,00	4.953.191,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	449.910,00	449.910,00	-149.910,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	449.910,00	449.910,00	-149.910,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	449.910,00	449.910,00	-149.910,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	449.910,00	449.910,00	-149.910,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.103.101,00	5.103.101,00	0,00	0,00	5.103.101,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	44.161.111,00	44.161.111,00	5.227.905,11	10.309.026,47	33.852.084,53

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	31.265.969,00	36.635.139,00	3.257.378,04	22.903.335,24	3.812.371,79	8.291.633,58	28.343.505,42	7.612.816,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.300,00	26.289.211,60	2.338.678,90	19.157.038,23	2.572.643,66	6.352.623,71	19.936.587,89	6.241.747,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.300,00	26.289.211,60	2.338.678,90	19.157.038,23	2.572.643,66	6.352.623,71	19.936.587,89	6.241.747,06	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.659.600,00	6.823.111,60	1.738.493,00	5.530.487,36	321.325,29	625.152,38	6.197.959,22	587.732,97	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.771.700,00	13.259.350,00	498.345,00	9.317.089,00	1.714.354,19	3.474.715,20	9.784.634,80	3.443.348,30	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.076.000,00	4.292.100,00	8.236,80	2.664.534,11	443.577,57	608.045,86	3.684.054,14	581.060,03	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.600,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.900,00	1.802.150,00	93.604,10	1.644.927,76	93.386,61	1.644.710,27	157.439,73	1.629.605,76	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	113.000,00	0,00	112.707,34	22.432,81	73.515,74	39.484,26	73.515,74	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	113.000,00	0,00	112.707,34	22.432,81	73.515,74	39.484,26	73.515,74	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	113.000,00	0,00	112.707,34	22.432,81	73.515,74	39.484,26	73.515,74	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.669,00	10.232.927,40	918.699,14	3.633.589,67	1.217.295,32	1.865.494,13	8.367.433,27	1.297.553,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.500,00	77.500,00	2.193,00	2.193,00	2.193,00	2.193,00	75.307,00	2.193,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	2.193,00	2.193,00	2.193,00	2.193,00	51.807,00	2.193,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.270.169,00	10.155.427,40	916.506,14	3.631.396,67	1.215.102,32	1.863.301,13	8.292.126,27	1.295.360,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	169.300,00	173.800,00	6.240,00	8.720,00	6.240,00	8.720,00	165.080,00	8.570,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00

CIVIL										
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00	7.000,00	3.713,67	4.261,04	3.513,67	4.061,04	2.938,96	4.061,04	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.620.000,00	2.026.658,40	461.415,10	558.096,19	440.956,38	465.593,84	1.561.064,56	247.207,62	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.500,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.600,00	156.100,00	9.697,20	11.597,20	4.940,00	4.940,00	151.160,00	3.130,00	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00	0,00	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188.900,00	1.801.200,00	52.640,00	952.781,20	73.989,00	227.510,50	1.573.689,50	222.317,30	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162.269,00	4.604.619,00	358.062,17	1.492.820,19	607.432,33	780.968,73	3.823.650,27	438.567,61	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	29.500,00	29.500,00	0,00	13.200,00	2.200,00	3.300,00	26.200,00	3.300,00	0,00	
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.000,00	306.000,00	0,00	300.000,00	51.092,94	78.286,17	227.713,83	78.286,17	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.000,00	588.950,00	21.768,00	286.950,85	21.768,00	286.950,85	301.999,15	286.950,85	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.500,00	51.500,00	2.970,00	2.970,00	2.970,00	2.970,00	48.530,00	2.970,00	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	12.499.820,00	7.480.650,00	204.893,59	926.452,36	133.246,10	201.209,67	7.279.440,33	191.923,10	0,00	
44 INVESTIMENTO	10.473.820,00	6.270.650,00	204.893,59	293.290,16	92.585,16	138.774,45	6.131.875,55	129.487,88	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.473.820,00	6.270.650,00	204.893,59	293.290,16	92.585,16	138.774,45	6.131.875,55	129.487,88	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	737.330,00	402.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.830,00	0,00	0,00	
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837.000,00	522.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.100,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.600,00	896.100,00	0,00	37.175,66	0,00	37.175,66	858.924,34	37.175,66	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.612.500,00	2.500.300,00	26.888,59	75.979,52	47.330,18	54.663,81	2.445.636,19	50.724,22	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.724.490,00	1.304.690,00	178.005,00	180.134,98	45.254,98	46.934,98	1.257.755,02	41.588,00	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	632.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.630,00	0,00	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	1.180.000,00	0,00	633.162,20	40.660,94	62.435,22	1.117.564,78	62.435,22	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	1.180.000,00	0,00	633.162,20	40.660,94	62.435,22	1.117.564,78	62.435,22	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	1.180.000,00	0,00	633.162,20	40.660,94	62.435,22	1.117.564,78	62.435,22	0,00	
9 Reserva de Contingência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	
Total Despesas	44.161.111,00	44.161.111,00	3.462.271,63	23.829.787,60	3.945.617,89	8.492.843,25	35.668.267,75	7.804.739,49	0,00	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:D4BF21CD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%d/total (d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%d/total (d)		Saldo e (a-d)
01 LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	63.866,30	1.129.885,40	4,74	414.114,60	195.868,79	360.679,76	4,25	1.183.320,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	63.866,30	1.129.885,40	4,74	414.114,60	195.868,79	360.679,76	4,25	1.183.320,24	0,00
02 JUDICIARIA	229.500,00	259.500,00	0,00	178.200,00	0,75	81.300,00	24.736,62	56.601,85	0,67	202.898,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	259.500,00	0,00	178.200,00	0,75	81.300,00	24.736,62	56.601,85	0,67	202.898,15	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	11.082.630,00	263.035,04	6.902.616,79	28,97	4.180.013,21	946.408,10	2.249.946,70	26,49	8.832.683,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	7.064.500,00	55.002,34	3.829.985,48	16,07	3.234.514,52	593.555,93	1.413.809,47	16,65	5.650.690,53	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	311.000,00	0,00	119.200,00	0,50	191.800,00	11.271,89	27.087,22	0,32	283.912,78	0,00
124 CONTROLE INTERNO	555.000,00	228.930,00	0,00	0,00	0,00	228.930,00	0,00	0,00	0,00	228.930,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.256.200,00	124.545,70	2.865.144,31	12,02	391.055,69	331.588,41	799.058,14	9,41	2.457.141,86	0,00
695 TURISMO	147.000,00	222.000,00	83.487,00	88.287,00	0,37	133.713,00	9.991,87	9.991,87	0,12	212.008,13	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.957.000,00	2.785.500,00	63.252,47	408.083,38	1,71	2.377.416,62	87.763,64	166.654,12	1,96	2.618.845,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	1.072.000,00	32.746,18	137.245,19	0,58	934.754,81	43.433,58	80.532,71	0,95	991.467,29	0,00
241 ASSISTENCIA A IDOSO	420.700,00	245.700,00	0,00	0,00	0,00	245.700,00	0,00	0,00	0,00	245.700,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	167.400,00	4.890,00	60.014,52	0,25	107.385,48	10.506,79	21.671,29	0,26	145.728,71	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	1.300.400,00	25.616,29	210.823,67	0,88	1.089.576,33	33.823,27	64.450,12	0,76	1.235.949,88	0,00
10 SAÚDE	7.284.300,00	9.388.870,00	1.195.504,49	6.263.115,72	26,28	3.125.754,28	880.320,23	1.789.439,65	21,07	7.599.430,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.287.400,00	26.958,19	647.528,84	2,72	639.871,16	148.318,62	493.841,29	5,81	793.558,71	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.522.600,00	266.586,61	3.205.690,43	13,45	1.316.909,57	234.758,91	569.941,19	6,71	3.952.658,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	2.757.600,00	839.600,73	1.998.235,60	8,39	759.364,40	437.209,43	621.970,73	7,32	2.135.629,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.800,00	206.500,00	60.916,80	133.325,80	0,56	73.174,20	58.483,30	62.837,30	0,74	143.662,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	113.000,00	0,00	71.392,07	0,30	41.607,93	0,00	10.135,78	0,12	102.864,22	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	501.770,00	1.442,16	206.942,98	0,87	294.827,02	1.549,97	30.713,36	0,36	471.056,64	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.408.359,00	12.993.359,00	1.408.493,23	8.259.099,27	34,66	4.734.259,73	1.692.111,46	3.664.190,03	43,14	9.329.168,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	1.127.300,00	187.654,80	917.008,05	3,85	210.291,95	17.854,80	746.817,64	8,79	380.482,36	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	8.477.209,00	1.123.076,33	6.774.552,77	28,43	1.702.656,23	1.539.330,78	2.737.576,41	32,23	5.739.632,59	0,00
362 ENSINO MÉDIO	78.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.700,00	2.660.050,00	97.762,10	567.538,45	2,38	2.092.511,55	134.925,88	179.795,98	2,12	2.480.254,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	486.000,00	260.700,00	0,00	0,00	0,00	260.700,00	0,00	0,00	0,00	260.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	260.700,00	0,00	0,00	0,00	260.700,00	0,00	0,00	0,00	260.700,00	0,00
15 URBANISMO	5.749.830,00	3.766.830,00	21.315,71	100.248,67	0,42	3.666.581,33	41.757,30	78.932,96	0,93	3.687.897,04	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	3.766.830,00	21.315,71	100.248,67	0,42	3.666.581,33	41.757,30	78.932,96	0,93	3.687.897,04	0,00
16 HABITAÇÃO	85.300,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00
17 SANEAMENTO	86.245,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	86.245,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	326.510,00	138.002,99	152.463,31	0,64	174.046,69	28.214,72	38.114,72	0,45	288.395,28	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	326.510,00	138.002,99	152.463,31	0,64	174.046,69	28.214,72	38.114,72	0,45	288.395,28	0,00
20 AGRICULTURA	978.000,00	935.500,00	22.074,90	117.969,61	0,50	817.530,39	22.534,75	38.633,65	0,45	896.866,35	0,00
605 ABASTECIMENTO	978.000,00	935.500,00	22.074,90	117.969,61	0,50	817.530,39	22.534,75	38.633,65	0,45	896.866,35	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
695 TURISMO	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
25 ENERGIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	162.000,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	361.000,00	535.300,00	286.726,50	318.105,45	1,33	217.194,55	25.902,28	49.649,81	0,58	485.650,19	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	361.000,00	535.300,00	286.726,50	318.105,45	1,33	217.194,55	25.902,28	49.649,81	0,58	485.650,19	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
Total Geral	44.161.111,00	44.161.111,00	3.462.271,63	23.829.787,60		20.331.323,40	3.945.617,89	8.492.843,25			0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:D2370BED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Período: MARÇO-ABRIL/2018				
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			38.518.010,00	9.859.116,47
Receitas Tributárias			156.000,00	44.609,94
IPTU			10.000,00	711,55
ISS			60.000,00	24.471,54
IBTI			30.000,00	2.958,00
IRRF			30.000,00	11.021,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			26.000,00	5.447,06
Receitas de Contribuições			5.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida			175.200,00	13.707,37
Aplicações Financeiras (II)			171.200,00	13.707,37
Outras Receitas Patrimoniais			4.000,00	0,00
Transferências Correntes			34.626.810,00	9.558.269,96
Cota-Parte do FPM			17.500.200,00	4.767.562,81
Cota-Parte do ICMS			4.800.000,00	818.598,59

Cota-Parte do IPVA	200.000,00	48.915,66
Cota-Parte do ITR	15.000,00	3.273,57
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	708,50
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.037,52
Transferências do FUNDEB	10.008.000,00	3.448.408,31
Outras Transferências Correntes	2.095.610,00	469.765,00
Demais Receitas Correntes	3.555.000,00	242.529,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.555.000,00	242.529,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.346.810,00	9.845.409,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.643.101,00	449.910,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.623.101,00	449.910,00
Convênios	5.323.101,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	449.910,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.643.101,00	449.910,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.989.911,00	10.295.319,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.635.139,00	22.903.335,24	8.291.633,58	7.612.816,39	675.975,85	674.326,80	524.529,98
Pessoal e Encargos Sociais	26.289.211,60	19.157.038,23	6.352.623,71	6.241.747,06	622,98	418.988,94	403.669,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.000,00	112.707,34	73.515,74	73.515,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.232.927,40	3.633.589,67	1.865.494,13	1.297.553,59	675.352,87	255.337,86	120.860,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.522.139,00	22.790.627,90	8.218.117,84	7.539.300,65	675.975,85	674.326,80	524.529,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.480.650,00	926.452,36	201.209,67	191.923,10	39.255,96	82.884,12	82.884,12
Investimentos	6.270.650,00	293.290,16	138.774,45	129.487,88	39.255,96	82.884,12	82.884,12
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.180.000,00	633.162,20	62.435,22	62.435,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.300.650,00	293.290,16	138.774,45	129.487,88	39.255,96	82.884,12	82.884,12
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.868.111,00	23.083.918,06	8.356.892,29	7.668.788,53	715.231,81	757.210,92	607.414,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.303.884,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	43.989.911,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.303.884,66
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:8C756E53**GABINETE DO PREFEITO**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	39.162,88	30,13			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	711,55	7,12			
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	711,55	7,12			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.958,00	9,86			
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	2.958,00	9,86			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	24.471,54	40,79			
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	24.471,54	40,79			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	11.021,79	36,74			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.523.200,00	22.523.200,00	5.640.096,65	25,04			
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	4.767.562,81	27,24			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	4.767.562,81	27,24			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	818.598,59	17,05			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.037,52	20,76			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	708,50	23,63			
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.273,57	21,83			
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	48.915,66	24,46			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.653.200,00	22.653.200,00	5.679.259,53	25,07			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	242.616,59	22,97			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	151.598,03	33,69			
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	56.110,80	17,00			
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	34.631,20	14,43			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	276,56	6,93			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.216.100,00	1.216.100,00	242.616,59	19,95			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	1.123.900,91	24,95			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	953.512,48	27,24			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	163.719,66	17,05			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	207,48	20,70			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	141,42	23,50			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	654,70	21,83			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	5.665,17	14,16			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	3.448.682,12	34,39			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	3.448.408,31	34,48			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	273,81	1,37			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.495.400,00	5.495.400,00	2.324.507,40	9,53			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	6.024.800,00	4.177.000,00	69,33	2.160.825,71	35,87	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	1.590.900,00	370.000,00	23,26	66.114,35	4,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	4.433.900,00	3.807.000,00	85,86	2.094.711,36	47,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	4.003.200,00	2.499.875,05	62,45	441.980,60	11,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	763.650,00	116.765,87	15,29	47.484,99	6,22	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.239.550,00	2.383.109,18	73,56	394.495,61	12,18	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.028.000,00	10.028.000,00	6.676.875,05	66,58	2.602.806,31	25,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								2.602.806,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								62,65
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								12,81
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								24,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	2.495.050,00	512.966,33	20,56	125.223,86	5,02	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	2.495.050,00	512.966,33	20,56	125.223,86	5,02	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	2.354.550,00	486.765,87	20,67	113.599,34	4,82	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	140.500,00	26.200,46	18,65	11.624,52	8,27	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.059,00	8.176.909,00	6.486.557,92	79,33	2.615.803,23	31,99	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	7.673.450,00	6.190.109,18	80,67	2.489.206,97	32,44	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.259,00	503.459,00	296.448,74	58,88	126.596,26	25,15	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	364.500,00	1.127.300,00	917.008,05	81,35	746.817,64	66,25	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.272.259,00	11.867.259,00	7.916.532,30	66,71	3.487.844,73	29,39	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								2.324.507,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								2.324.507,40
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								416.519,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								7,33
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	92.829,03	20,63	66.789,60	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	676.100,00	249.737,94	36,94	109.555,70	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.126.100,00	342.566,97	30,42	176.345,30	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	12.993.359,00	8.259.099,27	63,56	3.664.190,03	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.785.358,50	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.495.558,36	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						3.360.082,81	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						273,81	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.921.107,86	0,00	
51 - (+) Ajustes						1.577.673,48	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						1.577.673,48	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						3.498.781,34	0,00	

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							
Período: JANEIRO-ABRIL/2018							Exercício: 2018 Pág.: 1/1
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		130.000,00	130.000,00	39.162,88	30,12		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		10.000,00	10.000,00	711,55	7,11		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		30.000,00	30.000,00	2.958,00	9,86		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		60.000,00	60.000,00	24.471,54	40,78		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		30.000,00	30.000,00	11.021,79	36,73		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		22.523.200,00	22.523.200,00	5.640.096,65	25,04		
Cota-Parte FPM		17.500.200,00	17.500.200,00	4.767.562,81	27,24		
Cota-Parte ITR		15.000,00	15.000,00	3.273,57	21,82		
Cota-Parte IPVA		200.000,00	200.000,00	48.915,66	24,45		
Cota-Parte ICMS		4.800.000,00	4.800.000,00	818.598,59	17,05		
Cota-Parte IPI-Exportação		3.000,00	3.000,00	708,50	23,61		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		5.000,00	5.000,00	1.037,52	20,75		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		22.653.200,00	22.653.200,00	5.679.259,53	25,07		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.573.000,00	4.573.000,00	1.630.053,88	35,64		
Provenientes da União		4.553.000,00	4.553.000,00	1.630.053,88	35,80		
Provenientes dos Estados		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		4.573.000,00	4.573.000,00	1.630.053,88	35,64		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES		6.729.500,00	8.842.070,00	6.093.205,72	68,91	1.752.729,65	19,82
Pessoal e Encargos Sociais		4.639.100,00	6.216.420,00	4.483.123,41	72,11	1.018.912,27	16,39
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.090.400,00	2.625.650,00	1.610.082,31	61,32	733.817,38	27,94
DESPESAS DE CAPITAL		554.800,00	546.800,00	169.910,00	31,07	36.710,00	6,71
Investimentos		554.800,00	546.800,00	169.910,00	31,07	36.710,00	6,71
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)		7.284.300,00	9.388.870,00	6.263.115,72	66,70	1.789.439,65	19,05
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		4.573.000,00	4.573.000,00	1.630.053,88	35,64	1.630.053,88	35,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		4.573.000,00	4.573.000,00	1.630.053,88	35,64	1.630.053,88	35,64
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)		4.573.000,00	4.573.000,00	1.630.053,88	35,64	1.630.053,88	35,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		2.711.300,00	4.815.870,00	4.633.061,84	96,20	159.385,77	3,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							2,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(692.503,16)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (Não)		
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.522.600,00	3.205.690,43	70,88	569.941,19	12,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	2.757.600,00	1.998.235,60	72,46	621.970,73	22,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	206.500,00	133.325,80	64,56	62.837,30	30,42	0,00
Vigilância Sanitária	64.100,00	113.000,00	71.392,07	63,17	10.135,78	8,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.700,00	501.770,00	206.942,98	41,24	30.713,36	6,12	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.287.400,00	647.528,84	50,29	493.841,29	38,35	0,00
TOTAL	7.284.300,00	9.388.870,00	6.263.115,72	66,70	1.789.439,65	19,05	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:E5C0C2A0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018	Exercício: 2018
RRRO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.161.111,00
Previsão Atualizada	44.161.111,00
Receitas Realizadas	10.309.026,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.161.111,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.161.111,00
Despesas Empenhadas	23.829.787,60
Despesas Liquidadas	8.492.843,25
Despesas Pagas	7.804.739,49
Superávit Orçamentário	1.816.183,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.829.787,60
Despesas Liquidadas	8.492.843,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.006.605,62
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	43.989.911,00	1.303.884,66	2,96

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.519.857,48	0,00	715.231,81	1.804.625,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.269.054,73	0,00	607.414,10	4.661.640,63
Poder Legislativo	29.707,27	0,00	0,00	29.707,27
TOTAL	7.818.619,48	0,00	1.322.645,91	6.495.973,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	416.519,69	25,00	7,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.160.825,71	60,00	62,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	159.385,77	15,00	2,80
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (630.054,19)

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:96E7DD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO - ANEXO 1 (2º BIM./2018)

PILÕES - RN, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.974.029,86	9,18	4.319.101,42	20,09	17.177.991,58
Receitas Correntes	17.380.093,00	17.380.093,00	1.974.029,86	11,36	4.077.691,42	23,46	13.302.401,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.980,00	245.980,00	34.971,76	14,22	80.331,70	32,66	165.648,30
Impostos	237.196,00	237.196,00	34.611,17	14,59	79.535,21	33,53	157.660,79
Taxas	8.784,00	8.784,00	360,59	4,11	796,49	9,07	7.987,51
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	70.660,00	70.660,00	7.088,84	10,03	14.077,99	19,92	56.582,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	70.660,00	70.660,00	7.088,84	10,03	14.077,99	19,92	56.582,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							

RECEITAS REALIZADAS							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	320,00	320,00					320,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	320,00	320,00					320,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
RECEITAS REALIZADAS							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	17.062.133,00	17.062.133,00	1.931.969,26	11,32	3.983.281,73	23,35	13.078.851,27
Transferências da União e de suas Entidades	14.601.257,00	14.601.257,00	1.452.829,76	9,95	2.993.037,10	20,50	11.608.219,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	606.547,00	606.547,00	214.847,71	35,42	433.050,27	71,40	173.496,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.854.329,00	1.854.329,00	264.291,79	14,25	557.194,36	30,05	1.297.134,64
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital	4.117.000,00	4.117.000,00			241.410,00	5,86	3.875.590,00
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
RECEITAS REALIZADAS							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	4.117.000,00	4.117.000,00			241.410,00	5,86	3.875.590,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.117.000,00	4.117.000,00			241.410,00	5,86	3.875.590,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.974.029,86	9,18	4.319.101,42	20,09	17.177.991,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.974.029,86	9,18	4.319.101,42	20,09	17.177.991,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.974.029,86	9,18	4.319.101,42	20,09	17.177.991,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	3.703.348,44	17.793.744,56	1.618.810,57	3.693.348,44	17.803.744,56	3.579.137,64	
DESPESAS CORRENTES	14.874.370,00	15.318.761,36	1.544.499,44	3.122.842,36	12.195.919,00	1.544.499,44	3.112.842,36	12.205.919,00	3.006.623,56	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.705.890,00	8.806.495,91	1.108.308,16	2.162.822,49	6.643.673,42	1.108.308,16	2.162.822,49	6.643.673,42	2.095.689,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00			65.000,00			65.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.103.480,00	6.447.265,45	436.191,28	960.019,87	5.487.245,58	436.191,28	950.019,87	5.497.245,58	910.934,46	
DESPESAS DE CAPITAL	6.520.723,00	6.076.331,64	74.311,13	580.506,08	5.495.825,56	74.311,13	580.506,08	5.495.825,56	572.514,08	
INVESTIMENTOS	6.190.723,00	5.746.331,64	74.311,13	580.506,08	5.165.825,56	74.311,13	580.506,08	5.165.825,56	572.514,08	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00			330.000,00			330.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00			102.000,00			102.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	3.703.348,44	17.793.744,56	1.618.810,57	3.693.348,44	17.803.744,56	3.579.137,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										

Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	3.703.348,44	17.793.744,56	1.618.810,57	3.693.348,44	17.803.744,56	3.579.137,64	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.752,98		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	4.329.101,42	17.167.991,58	1.618.810,57	4.319.101,42	17.177.991,58	3.579.137,64	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balançetes Mensais										

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:8BD0B268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO - ANEXO 2 (2º BIM./2018)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PILÕES – RN, Quinta-feira, 24 de Maio de 2018.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	3.703.348,44	100,00	17.793.744,56	1.618.810,57	3.693.348,44	100,00	17.803.744,56	
Legislativa	838.955,00	838.955,00	0,00	0,00	0,00	838.955,00	0,00	0,00	0,00	838.955,00	
Ação Legislativa	838.955,00	838.955,00	0,00	0,00	0,00	838.955,00	0,00	0,00	0,00	838.955,00	
Administração	3.425.450,00	3.572.112,06	423.861,01	819.245,85	22,12	2.752.866,21	423.861,01	809.245,85	21,91	2.762.866,21	
Administração Geral	1.968.450,00	2.168.895,13	257.896,69	572.582,39	15,46	1.596.312,74	257.896,69	562.582,39	15,23	1.606.312,74	
Administração Financeira	1.457.000,00	1.403.216,93	165.964,32	246.663,46	6,66	1.156.553,47	165.964,32	246.663,46	6,68	1.156.553,47	
Assistência Social	2.168.781,00	2.211.300,23	101.889,98	177.468,10	4,79	2.033.832,13	101.889,98	177.468,10	4,81	2.033.832,13	
Assistência ao Idoso	72.000,00	72.000,00	4.362,00	4.362,00	0,12	67.638,00	4.362,00	4.362,00	0,12	67.638,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	131.000,00	14.181,76	17.289,76	0,47	113.710,24	14.181,76	17.289,76	0,47	113.710,24	
Assistência Comunitária	1.965.781,00	2.008.300,23	83.346,22	155.816,34	4,21	1.852.483,89	83.346,22	155.816,34	4,22	1.852.483,89	
Saúde	6.354.640,00	6.179.794,66	412.499,75	1.405.212,69	37,94	4.774.581,97	412.499,75	1.405.212,69	38,05	4.774.581,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.354.640,00	6.179.794,66	412.499,75	1.405.212,69	37,94	4.774.581,97	412.499,75	1.405.212,69	38,05	4.774.581,97	
Trabalho	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
Ensino Fundamental	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
Educação	4.189.267,00	4.084.826,86	399.487,23	803.037,05	21,68	3.281.789,81	399.487,23	803.037,05	21,74	3.281.789,81	
Ensino Fundamental	3.939.267,00	3.834.826,86	399.487,23	803.037,05	21,68	3.031.789,81	399.487,23	803.037,05	21,74	3.031.789,81	
Educação Infantil	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
Cultura	670.000,00	715.000,00	0,00	44.049,00	1,19	670.951,00	0,00	44.049,00	1,19	670.951,00	
Difusão Cultural	670.000,00	715.000,00	0,00	44.049,00	1,19	670.951,00	0,00	44.049,00	1,19	670.951,00	
Direitos da Cidadania	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
Assistência Comunitária	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
Urbanismo	1.658.000,00	1.684.907,09	230.869,72	366.638,67	9,90	1.318.268,42	230.869,72	366.638,67	9,93	1.318.268,42	
Infra-estrutura Urbana	105.000,00	105.000,00	47.215,83	47.215,83	1,27	57.784,17	47.215,83	47.215,83	1,28	57.784,17	
Serviços Urbanos	1.553.000,00	1.579.907,09	183.653,89	319.422,84	8,63	1.260.484,25	183.653,89	319.422,84	8,65	1.260.484,25	
Gestão Ambiental	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	
Agricultura	781.000,00	781.000,00	13.431,40	23.924,10	0,65	757.075,90	13.431,40	23.924,10	0,65	757.075,90	
Extensão Rural	781.000,00	781.000,00	13.431,40	23.924,10	0,65	757.075,90	13.431,40	23.924,10	0,65	757.075,90	
Comércio e Serviços	240.000,00	240.000,00	4.000,00	8.000,00	0,22	232.000,00	4.000,00	8.000,00	0,22	232.000,00	
Turismo	240.000,00	240.000,00	4.000,00	8.000,00	0,22	232.000,00	4.000,00	8.000,00	0,22	232.000,00	
Transporte	266.000,00	284.197,10	23.219,10	42.220,60	1,14	241.976,50	23.219,10	42.220,60	1,14	241.976,50	
Administração Geral	266.000,00	284.197,10	23.219,10	42.220,60	1,14	241.976,50	23.219,10	42.220,60	1,14	241.976,50	
Desporto e Lazer	415.000,00	415.000,00	9.552,38	13.552,38	0,37	401.447,62	9.552,38	13.552,38	0,37	401.447,62	
Desporto Comunitário	415.000,00	415.000,00	9.552,38	13.552,38	0,37	401.447,62	9.552,38	13.552,38	0,37	401.447,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	21.497.093,00	21.497.093,00	1.618.810,57	3.703.348,44	100,00	17.793.744,56	1.618.810,57	3.693.348,44	100,00	17.803.744,56	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balançetes Mensais											

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:33745E6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RREO - ANEXO 8 (2º BIM./2018)**

PILÕES - RN, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.996,00	200.996,00	79.535,21	39,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00		
1.1.1 IPTU				
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				
1.2.1 ITBI				
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.251,00	64.251,00	10.441,23	16,25
1.3.1 ISS	64.251,00	64.251,00	10.441,23	16,25
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.745,00	101.745,00	69.093,98	67,91
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.214.886,00	12.214.886,00	3.378.340,99	27,66
2.1 - Cota-Parte FPM	11.557.286,00	11.557.286,00	2.860.537,68	24,75
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.857.286,00	10.857.286,00	2.860.537,68	26,35
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	589.000,00	589.000,00	504.291,94	85,62
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.600,00	8.600,00	354,92	4,13
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	127,07	1,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	53.500,00	53.500,00	13.029,38	24,35
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.415.882,00	12.415.882,00	3.457.876,20	27,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	579.200,00	579.200,00	68.920,57	11,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	23.338,18	12,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	53.500,00	53.500,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.700,00	190.700,00	39.033,03	20,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			6.549,36	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00	1.430.000,00	6.511,40	0,46
6.1 - Transferências de Convênios	1.430.000,00	1.430.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			6.511,40	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.009.200,00	2.009.200,00	68.920,57	3,43

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.785.136,00	1.785.136,00	672.967,19	37,70
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.621.702,00	1.621.702,00	572.107,45	35,28
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	149.940,00	149.940,00	100.858,33	67,27
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.713,00	1.713,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.071,00	1.071,00	1,41	0,13
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.710,00	10.710,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.854.329,00	1.854.329,00	557.194,36	30,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.854.329,00	1.854.329,00	557.194,36	30,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	69.193,00	69.193,00	(115.772,83)	(167,32)
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.360.831,05	512.038,59	37,63	512.038,59	37,63	
13.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.360.831,05	512.038,59	37,63	512.038,59	37,63	
14 - OUTRAS DESPESAS	524.429,00	539.799,77	153.837,36	28,50	153.837,36	28,50	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	524.429,00	539.799,77	153.837,36	28,50	153.837,36	28,50	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.859.429,00	1.900.630,82	665.875,95	35,03	665.875,95	35,03	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		
16.2 - FUNDEB 40%		
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		
17.2 - FUNDEB 40%		
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		665.875,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		91,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		27,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		(19,45)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.000,00	98.000,00					
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	98.000,00	98.000,00					
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.000,00	98.000,00					
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.571.378,00	2.597.209,05	615.003,17	23,68	615.003,17	23,68	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.335.000,00	1.360.831,05	512.038,59	37,63	512.038,59	37,63	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.236.378,00	1.236.378,00	102.964,58	8,33	102.964,58	8,33	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.378.807,00	3.420.008,82	790.355,59	23,11	790.355,59	23,11	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(115.772,83)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)		251,68
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)		
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35 + 36)		(115.521,15)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		905.876,74
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x100) %		25,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.000,00	185.000,00	21.515,06	11,63	21.515,06	11,63	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 1.020.460,00		874.818,04	12.681,46	1,45	12.681,46	1,45	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42)			43) 34.196,52	3,23	34.196,52	3,23	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.189.267,00	4.084.826,86	803.037,05	19,66	803.037,05	19,66	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 Orçamento do Exercício	798.015,85	41.637,84
48.2 Restos a Pagar	665.875,95	21.515,06
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	132.139,90	20.122,78
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.517,43	6.543,32
51 - (+) Ajustes	(659.358,52)	5.151,04
51.1 - (+) Ajustes		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
NOTA EXPLICATIVA		
Fonte: Balançetes Mensais		

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D90EA2B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.) R\$ 1,00							
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.133.834,60	12,92	6.737.035,11	27,77	17.520.884,89
RECEITAS CORRENTES	23.295.914,59	23.295.914,59	3.047.703,72	13,08	6.650.904,23	28,55	16.645.010,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.100,00	124.100,00	17.840,21	14,38	27.908,86	22,49	96.191,14
Impostos	116.100,00	116.100,00	14.208,52	12,24	22.402,57	19,30	93.697,43
Taxas	6.000,00	6.000,00	3.631,69	60,53	5.506,29	91,77	493,71
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	33.848,39	22,57	66.748,97	44,50	83.251,03
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	33.848,39	22,57	66.748,97	44,50	83.251,03
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	5.826,24	4,07	24.224,08	16,92	118.945,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	42,50	0,94	42,50	0,94	4.457,50
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	5.783,74	4,25	24.181,58	17,76	111.988,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	22.821.844,87	22.821.844,87	2.988.350,42	13,09	6.530.183,86	28,61	16.291.661,01
Transferências da União e de suas Entidades	14.015.469,20	14.015.469,20	1.493.408,65	10,66	3.425.958,06	24,44	10.589.511,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	384.874,48	13,82	765.867,21	27,50	2.019.128,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.110.067,29	18,44	2.338.358,59	38,83	3.683.021,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	1.838,46	5,00	1.838,46	5,00	34.961,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.838,46	18,38	1.838,46	18,38	8.161,54
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	86.130,88	8,95	86.130,88	8,95	875.874,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	86.130,88	9,88	86.130,88	9,88	785.869,12
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	86.130,88	29,20	86.130,88	29,20	208.869,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,92	0,00	27,77	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.133.834,60	12,92	6.737.035,11	27,77	17.520.884,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.133.834,60	12,92	6.737.035,11	27,77	17.520.884,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.133.834,60	12,92	6.737.035,11	27,77	17.520.884,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto orçamentárias)(VIII) intr.	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	9.336.135,25	3.364.736,81	5.326.448,12	18.931.471,88	5.222.581,46	9.595.336,63
DESPESAS CORRENTES	18.864.486,24	20.803.198,98	2.252.632,02	14.364.668,81	6.438.530,17	3.220.890,81	5.077.655,36	15.725.543,62	4.989.410,30	9.287.013,45
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	15.219.767,18	1.579.540,00	12.104.500,79	3.115.266,39	2.437.754,65	3.870.262,19	11.349.504,99	3.870.262,19	8.234.238,60
Juros e encargos da d	65.000,00	65.615,29	0,00	60.615,29	5.000,00	16.745,41	36.729,18	28.886,11	36.729,18	23.886,11
Outras despesas corre	5.762.308,11	5.517.816,51	673.092,02	2.199.552,73	3.318.263,78	766.390,75	1.170.663,99	4.347.152,52	1.082.418,93	1.028.888,74
DESPESAS DE CAPITAL	5.143.433,76	3.204.721,02	170.056,35	557.115,94	2.647.605,08	143.846,00	248.792,76	2.955.928,26	233.171,16	308.323,18
Investimentos	3.707.433,76	2.543.152,95	90.056,35	137.115,94	2.406.037,01	72.243,06	106.664,65	2.436.488,30	91.043,05	30.451,29
Inversões financeiras	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	585.568,07	80.000,00	420.000,00	165.568,07	71.602,94	142.128,11	443.439,96	142.128,11	277.871,89
Reserva de contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	9.336.135,25	3.364.736,81	5.326.448,12	18.931.471,88	5.222.581,46	9.595.336,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	9.336.135,25	3.364.736,81	5.326.448,12	18.931.471,88	5.222.581,46	9.595.336,63
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.410.586,99	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	9.336.135,25	3.364.736,81	6.737.035,11	18.931.471,88	5.222.581,46	9.595.336,63
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,92	0,00	27,77	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 – HORA DA EMISSÃO: 15:17:45

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:EE6F8E0C

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.805.721,65	2.098.507,18	2.131.922,30	1.744.015,38	1.438.120,48	1.616.620,31	1.697.748,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	2.054,05	5.470,60	4.284,42	5.541,47	4.759,35	5.908,97	8.338,64	
IPTU	0,00	0,00	0,00	158,30	29,80	0,00	2.100,45	
ISS	521,99	827,10	720,65	1.747,33	1.194,15	3.812,92	1.650,68	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	1.532,06	4.643,50	3.563,77	3.488,34	3.060,40	2.096,05	4.230,01	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	147,50	475,00	0,00	357,50	
Contribuições	12.954,63	24.433,29	13.375,65	8.932,20	0,00	13.203,61	14.669,86	
Receita Patrimonial	34.079,44	7.803,90	15.562,32	6.637,45	4.690,05	7.996,15	5.640,77	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	34.079,44	7.803,90	15.562,32	6.637,45	4.690,05	7.996,15	5.640,77	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.756.633,53	2.060.799,39	2.098.699,91	1.722.904,26	1.428.519,08	1.589.511,58	1.668.714,68	
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	
Cota-parte do ICMS	226.485,95	175.842,06	191.575,85	223.309,88	197.425,21	195.798,82	231.641,35	
Cota-parte do IPVA	14.083,96	14.127,67	11.735,50	12.723,57	9.445,21	6.126,30	1.728,83	
Cota-parte do ITR	20,29	171,69	170,19	345,17	366,08	13.785,44	256,03	
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	
Transferências da LC 61/89	211,86	213,00	239,29	223,93	239,18	301,85	246,48	
Transferências do Fundeb	579.173,48	561.895,45	473.945,90	552.892,42	457.244,98	484.677,92	532.890,12	
Outras transferências correntes	213.058,85	641.574,35	559.949,07	349.164,54	273.183,61	332.852,87	330.107,66	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	384,66	
DEDUÇÕES (II)	192.880,18	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	161.143,34	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Des. de receita para formação do Fundeb	192.880,18	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06	154.396,08	161.143,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.612.841,47	1.927.041,30	1.988.140,84	1.579.845,99	1.298.502,42	1.462.224,23	1.536.605,27	
ESPECIFICAÇÃO (ÚLTIMOS)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.370.470,28	2.020.402,71	1.997.854,94	1.652.955,13	1.738.928,74	22.313.267,71	26.264.230,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.810,74	5.197,70	4.870,95	8.165,16	9.675,05	70.077,10	124.100,00	
IPTU	2.107,59	0,00	0,00	755,99	368,64	5.520,77	31.200,00	
ISS	486,68	3.701,20	859,91	2.502,21	3.236,14	21.260,96	51.200,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	400,00	2.400,00	6.200,00	
IRRF	3.113,97	1.104,27	2.528,67	2.472,77	2.472,77	34.306,58	27.500,00	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições	102,50	392,23	1.482,37	434,19	3.197,50	6.588,79	8.000,00
Contribuições	16.757,94	16.491,68	16.408,90	15.369,30	18.479,09	171.076,15	150.000,00
Receita Patrimonial	7.108,00	14.448,23	3.949,61	2.935,14	2.891,10	113.742,16	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.448,23	3.949,61	2.935,14	2.848,60	24.181,58	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	7.108,00	0,00	0,00	0,00	42,50	89.560,58	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.340.235,22	1.984.265,10	1.972.625,48	1.625.379,43	1.707.151,14	21.955.438,80	25.790.161,04
Cota-parte do FPM	1.102.776,14	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.415.636,23	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	217.547,94	273.496,65	184.543,58	219.297,82	225.288,00	2.562.253,11	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	4.121,54	6.286,19	3.853,01	11.558,25	11.557,09	107.347,12	151.550,00
Cota-parte do ITR	3.593,66	36,99	459,83	0,00	724,49	19.929,86	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,88	286,19	286,19	286,19	286,19	3.439,80	3.600,00
Transferências da LC 61/89	340,06	204,21	208,33	173,75	185,51	2.787,45	3.100,00
Transferências do Fundeb	599.075,74	589.903,41	638.387,89	550.627,53	559.439,76	6.580.154,60	6.021.380,00
Outras transferências correntes	412.493,26	418.166,15	235.146,93	230.825,40	267.367,94	4.263.890,63	4.691.200,20
Outras receitas correntes	558,38	0,00	0,00	1.106,10	732,36	2.933,50	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	2.084.759,70	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	2.084.759,70	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.172.402,26	1.825.163,66	1.778.036,85	1.484.843,65	1.562.860,07	20.228.508,01	23.295.914,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:50

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:BFA78FC5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	23.248.303,59	6.640.346,74
Receita tributária	124.100,00	27.908,86
IPTU	31.200,00	1.124,63
ISS	51.200,00	10.299,46
ITBI	6.200,00	2.400,00
IRRF	27.500,00	8.578,48
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	5.506,29
Contribuições	150.000,00	66.748,97
Receita patrimonial	143.169,72	24.224,08
Aplicações financeiras (II)	136.169,72	24.181,58
Outras receitas patrimoniais	7.000,00	42,50
Transferências correntes	22.794.233,87	6.519.626,37
Cota-parte do FPM	9.676.000,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS	2.305.304,67	722.100,91
Cota-parte do IPVA	121.240,00	27.277,37
Cota Parte do ITR	1.360,00	977,07
Transferências da LC 87/96	2.880,00	915,84
Transferências da LC 61/89	2.480,00	617,43
Transferências do Fundeb	6.021.380,00	2.338.358,59
Outras transferências correntes	4.663.589,20	1.140.948,93
Demais receitas correntes	36.800,00	1.838,46
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	1.838,46
Receitas correntes restantes	26.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.102.133,87	6.614.326,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	86.130,88
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	60.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.000,00	0,00
Transferências de capital	872.000,00	86.130,88
Convênios	606.000,00	0,00
Outras transferências de capital	266.000,00	86.130,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	872.000,00	86.130,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.974.133,87	6.700.457,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.803.198,98	14.364.668,81	5.077.655,36	4.989.410,30	62.342,60	48.646,07	48.646,07
Pessoal e encargos sociais	15.219.767,18	12.104.500,79	3.870.262,19	3.870.262,19	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	65.615,29	60.615,29	36.729,18	36.729,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.517.816,51	2.199.552,73	1.170.663,99	1.082.418,93	62.342,60	48.646,07	48.646,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.737.583,69	14.304.053,52	5.040.926,18	4.952.681,12	62.342,60	48.646,07	48.646,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.204.721,02	557.115,94	248.792,76	233.171,16	242.100,00	1.628,04	1.628,04
Investimentos	2.543.152,95	137.115,94	106.664,65	91.043,05	242.100,00	1.023,00	1.023,00
Inversões financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	585.568,07	420.000,00	142.128,11	142.128,11	0,00	605,04	605,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	- 2.619.152,95	137.115,94	106.664,65	91.043,05	242.100,00	1.023,00	1.023,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.606.736,64	14.441.169,46	5.147.590,83	5.043.724,17	304.442,60	49.669,07	49.669,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.552.866,75				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	24.181,58
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV++(XXV - XXVI)	-	436.113,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		1.140.934,44
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	VALOR CORRENTE
		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO DE
		ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		350.822,45
DEDUÇÕES (XXIX)		279.219,51
Disponibilidade de caixa		1.929.901,50
Disponibilidade de caixa bruta		1.799.114,12
(-) Restos a pagar processados (XXX)		1.929.901,50
Demais haveres financeiros		1.799.114,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX		1.940.715,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.805.315,94
AJUSTE METODOLÓGICO		10.814,39
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		6.201,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)		-1.519.894,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paura - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:10		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:68591F92

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
Executivo	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Educ, Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL(l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	388.791,87	50.274,11	50.274,11	21.347,62	317.170,14	323.371,96
Executivo	0,00	388.791,87	50.274,11	50.274,11	21.347,62	317.170,14	323.371,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	77.303,66	3.432,04	3.432,04	21.347,62	52.524,00	52.524,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Educ, Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	1.391,00	1.391,00	0,00	76.925,22	77.331,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	32.747,45	32.747,45	0,00	142.249,89	146.845,71
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.321,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	388.791,87	50.274,11	50.274,11	21.347,62	317.170,14	323.371,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:06

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6B6A7FED

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2018 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	116.100,00	116.100,00	22.402,57	19,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	1.124,63	3,60
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.124,63	3,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	2.400,00	38,71
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	10.299,46	20,12
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	10.299,46	20,60
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	8.578,48	31,19
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.077.580,84	15.077.580,84	3.799.556,14	25,20
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	902.626,05	31,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	1.144,76	31,80
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	771,80	24,90
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.221,31	71,84
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	33.254,54	21,94
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.193.680,84	15.193.680,84	3.821.958,71	25,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	633,04	42,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	873.240,00	873.240,00	415.743,81	47,61
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	98.160,61	30,43
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	32.866,40	20,34
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	42.419,88	13,68
5.5 - Outras transferências do FNDE	60.250,00	60.250,00	242.100,00	401,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	196,92	1,43
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.740,00	1.109.740,00	416.376,85	37,52

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.968.316,17	2.968.316,17	759.237,29	25,58
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	572.107,45	24,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	180.525,14	31,32
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	228,92	31,79
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	154,37	24,90
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	244,24	71,84
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	5.977,17	19,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	2.340.673,31	38,87
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	2.338.358,59	39,32
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.314,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.978.063,83	2.978.063,83	1.579.121,30	53,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	5.083.429,13	3.305.286,59	65,02	1.501.675,78	29,54
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	513.078,06	18.078,06	3,52	15.300,59	2,98
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	4.570.351,07	3.287.208,53	71,92	1.486.375,19	32,52
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.576.727,61	3.010.119,78	116,82	838.006,52	32,52
14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.576.727,61	3.010.119,78	116,82	838.006,52	32,52
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	7.660.156,74	6.315.406,37	82,44	2.339.682,30	30,54

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.339.682,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	64,16
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	35,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.689.000,00	852.078,06	42.977,22	5,04	36.702,65	4,31
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	852.078,06	42.977,22	5,04	36.702,65	4,31
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	513.078,06	18.078,06	3,52	15.300,59	2,98
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	339.000,00	24.899,16	7,34	21.402,06	6,31
23-Ensino fundamental	6.531.824,04	9.129.467,65	6.854.295,31	75,08	2.656.528,19	29,10
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	7.147.078,68	6.297.328,31	88,11	2.324.381,71	32,52
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.835.444,04	1.982.388,97	556.967,00	28,10	332.146,48	16,75
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.220.824,04	9.981.545,71	6.897.272,53	69,10	2.693.230,84	26,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.579.121,30
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.581.436,02
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.111.794,82
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	29,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.220.824,04	9.981.545,71	6.897.272,53	69,10	2.693.230,84	26,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	406,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.338.358,59	98.160,61
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.786.262,25	108.024,29
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.314,72	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	555.861,39	566,74
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-212 da CF/1988.

tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador: B03D7FD8**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	116.100,00	116.100,00	22.402,57	19,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.124,63	3,75
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.400,00	48,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	10.299,46	20,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	8.578,48	31,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.137.580,84	15.137.580,84	3.803.893,08	25,13
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	2.860.537,68	23,77
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.221,31	71,84
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	33.254,54	21,94
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	902.626,05	31,32
Cota Parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	771,80	24,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	5.481,70	8,62
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	1.144,76	31,80
Outras	60.000,00	60.000,00	4.336,94	7,23
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.253.680,84	15.253.680,84	3.826.295,65	25,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	613.849,09	22,52
Provenientes da União	2.638.379,20	2.638.379,20	613.849,09	23,27
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	86.130,88	35,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.965.458,92	2.965.458,92	699.979,97	23,60

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.559.931,33	5.032.973,68	3.997.517,21	79,43	1.186.705,57	23,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	3.895.880,78	3.395.031,44	87,14	857.883,25	22,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.046.283,20	1.137.092,90	602.485,77	52,98	328.822,32	28,92
DESPESAS DE CAPITAL	783.579,72	291.805,72	44.371,00	15,21	43.391,00	14,87
Investimentos	783.579,72	291.805,72	44.371,00	15,21	43.391,00	14,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.343.511,05	5.324.779,40	4.041.888,21	75,91	1.230.096,57	23,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.538,64	2.725.458,92	613.849,09	15,19	613.849,09	49,90
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	613.849,09	15,19	613.849,09	49,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	37.079,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS						
A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.538,64	2.725.458,92	613.849,09	22,52	613.849,09	22,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.580.972,41	2.599.320,48	3.428.039,12	131,88	616.247,48	23,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					16,11	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIb)/100)					42.303,13	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE INICIAL (por subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.836.715,05	4.905.003,27	3.841.557,77	95,07	1.127.122,46	91,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	284.938,44	132.037,93	3,27	73.700,43	6,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	167.500,00	116.837,69	67.316,61	1,67	28.297,78	2,30
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.343.511,05	5.324.779,40	4.040.912,31	100,00	1.229.120,67	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:04

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:3066760D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.257.920,00
Previsão Atualizada da Receita	24.257.920,00
Receitas Realizadas	6.737.035,11
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	24.257.920,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.257.920,00
Despesas Empenhadas	14.921.784,75
Despesas Liquidadas	5.326.448,12
Despesas Pagas	5.222.581,46
Superavit Orçamentário	1.410.586,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.921.784,75
Despesas Liquidadas	5.326.448,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.228.508,01

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.140.934,44	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.552.866,75	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Executivo	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.791,87	21.347,62	50.274,11	338.517,76
Poder Executivo	388.791,87	21.347,62	50.274,11	338.517,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.436,29	21.347,62	354.716,71	323.371,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.111.794,82	25%	29,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.486.375,19	60%	63,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	15.300,59	60%	0,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	616.247,48	15,00 %	16,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:47

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:79B01C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS								
DESPESA COM PESSOAL	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.588,17	32.609,20	47.942,50	40.275,85	40.275,85	32.179,86	47.067,43	
Pessoal Ativo	40.588,17	32.609,20	47.942,50	40.275,85	40.275,85	32.179,86	47.067,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.609,20	32.609,20	32.609,20	32.609,20	32.609,20	32.179,86	31.976,54	
Obrigações Patronais	7.978,97	0,00	15.333,30	7.666,65	7.666,65	0,00	15.090,89	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	40.588,17	32.609,20	47.942,50	40.275,85	40.275,85	32.179,86	47.067,43	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
DESPESA COM PESSOAL	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018 (Últimos 12 meses)	TOTAL(a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.115,04	29.593,67	47.052,00	32.172,13	47.281,23	479.152,93	0,00	
Pessoal Ativo	42.115,04	29.593,67	47.052,00	32.172,13	47.281,23	479.152,93	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.048,56	29.593,67	32.464,69	32.172,13	32.172,13	387.653,58	0,00	
Obrigações Patronais	8.066,48	0,00	14.587,31	0,00	15.109,10	91.499,35	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.115,04	29.593,67	47.052,00	32.172,13	47.281,23	479.152,93	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						11.891.601,90	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00	---	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						11.891.601,90	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + a + III b)						479.152,93	4,03	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						713.496,11	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						677.821,31	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						642.146,50	5,40	
FONTE: Sistema e-Pública (1648-7350-528). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 12:11.								
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.								

CLAUDIO UBERLANE DE SA

Presidente
CPF 033.146.384-93

MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE

Contadora
CRC-PB: 11999-0

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS

Controladora
CPF: 052.696.264-03

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA

Diretora Geral
CPF 494.949.101-68

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: B42AE24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				FLS. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.949.942,03	3.923.684,04			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Dívida Contratual	3.918.942,03	3.918.942,03			

Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.918.942,03	3.918.942,03		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	3.918.942,03	3.918.942,03		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	31.000,00	4.742,01		
DEDUÇÕES (II)	672.297,98	1.139.987,24		
Disponibilidade de Caixa ¹	615.412,97	1.081.893,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.081.893,57		
(-) Restos a Pagar Processados	213.350,20	0,00		
Demais Haveres Financeiros	56.885,01	58.093,67		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	3.277.644,05	2.783.696,80		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.432.676,02	11.891.601,90		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,55	33,00		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,67	23,41		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.719.211,22	14.269.922,28		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.347.290,10	12.842.930,05		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	310.021,32	218.108,44		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2196-0778-435). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:19.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FF1901B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Prof. Mul. Riacho da Cruz/ RN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	20.566.819,00	1.955.585,05	9,51	4.198.438,60	20,41	16.368.380,40
RECEITAS CORRENTES	17.497.969,00	17.497.969,00	1.955.585,05	11,18	4.198.438,60	23,99	13.299.530,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.000,00	317.000,00	40.343,11	12,73	79.263,86	25,00	237.736,14
Impostos	275.000,00	275.000,00	37.557,07	13,66	75.300,84	27,38	199.699,16
Taxas	42.000,00	42.000,00	2.786,04	6,63	3.963,02	9,44	38.036,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	7.602,60	19,49	13.421,49	34,41	25.578,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		20.566.819,00	20.566.819,00	6.158.082,07	8.975.588,08	11.591.230,92	2.182.041,67	3.830.539,79	3.643.493,87	16.736.279,21
SUPERÁVIT (XIII)								367.898,81	554.944,73	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		20.566.819,00	20.566.819,00	6.158.082,07	8.975.588,08	11.591.230,92	2.182.041,67	4.198.438,60	4.198.438,60	16.736.279,21
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5458C913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	20.566.819,00	6.158.082,07	8.975.588,08	100,00	11.591.230,92	2.182.041,67	3.830.539,79	100,00	16.736.279,21
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	89.204,68	215.817,11	2,40	439.182,89	95.337,24	185.669,34	4,85	469.330,66
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	89.204,68	215.817,11	2,40	439.182,89	95.337,24	185.669,34	4,85	469.330,66
ADMINISTRAÇÃO	3.327.819,00	3.588.519,00	1.258.519,32	2.220.850,15	24,74	1.367.668,85	557.643,03	997.709,38	26,05	2.590.809,62
Administração Geral	3.287.819,00	3.520.519,00	1.223.972,36	2.178.307,51	24,27	1.342.211,49	550.192,07	982.262,74	25,64	2.538.256,26
Controle Interno	40.000,00	68.000,00	34.546,96	42.542,64	0,47	25.457,36	7.450,96	15.446,64	0,40	52.553,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.595.100,00	226.865,67	364.762,92	4,06	1.230.337,08	87.737,29	148.082,13	3,87	1.447.017,87
Administração Geral	926.500,00	966.500,00	188.484,39	300.369,32	3,35	666.130,68	62.550,83	114.771,93	3,00	851.728,07
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	628.600,00	588.600,00	38.381,28	64.393,60	0,72	524.206,40	25.186,46	33.310,20	0,87	555.289,80
SAÚDE	4.971.000,00	5.021.000,00	1.703.795,13	2.406.703,56	26,81	2.614.296,44	598.511,22	1.110.649,38	28,99	3.910.350,62
Administração Geral	1.981.000,00	2.443.622,98	968.166,31	1.454.208,04	16,20	989.414,94	375.842,27	778.311,39	20,32	1.665.311,59
Assistência Comunitária	350.000,00	84.177,52	3.425,00	5.016,00	0,06	79.161,52	3.425,00	5.016,00	0,13	79.161,52
Atenção Básica	1.725.000,00	1.673.786,50	667.263,36	869.852,72	9,69	803.933,78	206.029,49	302.126,19	7,89	1.371.660,31
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	215.000,00	64.940,46	77.626,80	0,86	137.373,20	13.214,46	25.195,80	0,66	189.804,20
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	94.413,00	0,00	0,00	0,00	94.413,00	0,00	0,00	0,00	94.413,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
EDUCAÇÃO	3.530.000,00	3.938.007,00	2.195.854,11	2.764.376,31	30,80	1.173.630,69	541.380,92	992.182,46	25,90	2.945.824,54
Administração Geral	1.655.000,00	1.252.250,00	361.152,55	587.887,70	6,55	664.362,30	149.466,22	284.700,87	7,43	967.549,13
Ensino Fundamental	1.762.000,00	2.612.757,00	1.834.301,56	2.176.088,61	24,24	436.668,39	391.514,70	707.081,59	18,46	1.905.675,41
Ensino Superior	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Educação Infantil	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	30.000,00	400,00	400,00	0,00	29.600,00	400,00	400,00	0,01	29.600,00
CULTURA	560.000,00	252.643,00	0,00	2.400,00	0,03	250.243,00	400,00	800,00	0,02	251.843,00
Difusão Cultural	560.000,00	252.643,00	0,00	2.400,00	0,03	250.243,00	400,00	800,00	0,02	251.843,00
URBANISMO	2.609.000,00	2.865.250,00	643.509,48	813.155,13	9,06	2.052.094,87	278.972,39	345.155,13	9,01	2.520.094,87
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	1.990.000,00	117.009,48	147.905,13	1,65	1.842.094,87	127.972,39	147.905,13	3,86	1.842.094,87
Serviços Urbanos	584.000,00	875.250,00	526.500,00	665.250,00	7,41	210.000,00	151.000,00	197.250,00	5,15	678.000,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	360.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
AGRICULTURA	1.455.580,00	1.365.580,00	5.610,00	11.610,00	0,13	1.353.970,00	2.244,00	4.404,00	0,11	1.361.176,00
Administração Geral	89.580,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00

Recursos Hídricos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Abastecimento	1.200.000,00	1.140.000,00	0,00	6.000,00	0,07	1.134.000,00	0,00	2.160,00	0,06	1.137.840,00
Extensão Rural	131.000,00	103.500,00	5.610,00	5.610,00	0,06	97.890,00	2.244,00	2.244,00	0,06	101.256,00
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	61.000,00	34.423,68	42.261,36	0,47	18.738,64	8.227,68	16.065,36	0,42	44.934,64
Turismo	25.000,00	61.000,00	34.423,68	42.261,36	0,47	18.738,64	8.227,68	16.065,36	0,42	44.934,64
DESPORTO E LAZER	696.000,00	551.000,00	300,00	9.954,62	0,11	541.045,38	2.290,20	3.564,62	0,09	547.435,38
Difusão Cultural	100.000,00	55.000,00	0,00	9.174,62	0,10	45.825,38	1.510,20	2.784,62	0,07	52.215,38
Desporto Comunitário	550.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
Lazer	46.000,00	31.000,00	300,00	780,00	0,01	30.220,00	780,00	780,00	0,02	30.220,00
ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	260.800,00	0,00	123.696,92	1,38	137.103,08	9.297,70	26.257,99	0,69	234.542,01
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	260.800,00	0,00	123.696,92	1,38	137.103,08	9.297,70	26.257,99	0,69	234.542,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
Reserva de Contingência	201.520,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	20.566.819,00	6.158.082,07	8.975.588,08	100,00	11.591.230,92	2.182.041,67	3.830.539,79	100,00	16.736.279,21
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1301-8515-809). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:48.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: AFCEABF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.098,78	1.047.496,40	1.236.638,13	983.352,98	865.225,66	967.778,57	967.034,39		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.700,24	19.724,03	15.522,91	16.978,78	8.321,91	23.084,36	12.398,23		
IPTU	0,00	29,27	200,18	618,09	1.263,73	4.882,15	9.226,11		
ISS	8.842,62	5.710,38	5.987,85	3.238,92	4.522,86	2.941,47	2.754,21		
ITBI	0,00	600,00	0,00	1.146,70	0,00	0,00	300,00		
IRRF	22.773,15	13.339,79	9.037,39	11.440,41	2.432,77	15.123,93	0,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84,47	44,59	297,49	534,66	102,55	136,81	117,91		
Contribuições	0,00	0,00	2.762,79	3.994,08	3.408,94	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	7.462,06	8.737,77	6.679,44	20.720,50	16.986,97	9.349,43	2.422,49		
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.462,06	8.737,77	6.679,44	20.720,50	16.986,97	9.349,43	2.422,49		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	1.142.936,48	1.019.034,60	1.211.672,99	941.654,84	836.507,84	929.255,37	952.213,67		
Cota-Parte do FPM	718.226,05	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33		
Cota-Parte do ICMS	131.942,59	102.439,27	111.605,22	130.092,33	115.012,84	114.065,36	126.775,77		
Cota-Parte do IPVA	5.616,85	3.024,34	4.644,53	4.638,28	3.197,27	4.875,16	1.834,42		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,48	34,60	335,70	546,46	24,94		
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	167,13	167,13	167,13	167,13		
Transferências da LC 61/1989	123,41	124,08	139,38	164,13	190,25	175,84	143,56		
Transferências do FUNDEB	188.077,87	144.520,28	119.272,31	129.135,30	129.108,99	120.372,37	145.523,15		
Outras Transferências Correntes	98.782,58	102.071,21	115.040,71	93.465,20	98.167,73	133.371,55	106.187,37		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4,78	0,00	6.089,41	0,00		
DEDUÇÕES (II)	171.215,13	154.488,56	126.293,82	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.215,13	154.488,56	126.293,82	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.010.883,65	893.007,84	1.110.344,31	839.540,62	743.379,53	832.676,35	826.933,84		
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.609.679,26	1.299.492,89	1.318.284,97	1.068.411,71	1.191.649,36	13.737.143,10	20.031.569,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.691,59	22.569,56	16.351,19	19.730,43	20.612,68	232.685,91	317.000,00
IPTU	2.595,06	1.260,89	292,44	279,78	287,80	20.935,50	55.000,00
ISS	6.922,24	9.416,05	3.295,05	4.955,34	5.011,52	63.598,51	85.000,00
ITBI	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.446,70	5.000,00
IRRF	15.414,74	0,00	0,00	0,00	0,00	89.562,18	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	759,55	11.492,62	12.763,70	14.495,31	15.313,36	56.143,02	172.000,00
Contribuições	3,60	1.662,71	4.156,18	4.101,58	3.501,02	23.590,90	39.000,00
Receita Patrimonial	11.491,03	2.796,34	2.755,70	3.162,79	2.508,35	95.072,87	101.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.491,03	2.796,34	2.755,70	3.162,79	2.508,35	95.072,87	101.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.572.493,04	1.272.464,28	1.295.021,90	1.040.892,58	1.165.027,31	13.379.174,90	19.514.569,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.407.482,32	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	99.560,06	158.516,50	106.860,57	126.985,14	130.453,78	1.454.309,43	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.868,20	497,57	2.550,58	5.952,95	3.535,47	42.235,62	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,18	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	334,26	165,72	165,72	165,72	165,72	2.167,05	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	198,10	118,97	121,34	101,22	108,05	1.708,33	6.000,00
Transferências do FUNDEB	169.102,82	165.293,12	178.726,99	154.180,88	156.624,23	1.799.938,31	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	201.721,16	251.987,09	96.856,98	140.896,18	231.837,90	1.670.385,66	5.471.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	524,33	0,00	6.618,52	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	173.282,10	171.036,78	203.887,53	149.163,04	155.312,98	1.845.541,20	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.282,10	171.036,78	203.887,53	149.163,04	155.312,98	1.845.541,20	2.533.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.436.397,16	1.128.456,11	1.114.397,44	919.248,67	1.036.336,38	11.891.601,90	17.497.969,00

FONTE: Sistema e-Pública (1778-2684-371). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:48.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN012763/O-8

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7D855AF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Fls. ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.497.969,00	4.198.438,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	79.263,86
IPTU	55.000,00	2.120,91
ISS	85.000,00	22.677,96
ITBI	5.000,00	400,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.000,00	54.064,99
Contribuições	39.000,00	13.421,49
Receita Patrimonial	101.000,00	11.223,18
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	11.223,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.980.969,00	4.094.005,74
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	418.252,85
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	10.029,29
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	530,32
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	359,68
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	654.825,22
Outras Transferências Correntes	5.471.569,00	721.578,15
Demais Receitas Correntes	60.000,00	524,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	60.000,00	524,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.396.969,00	4.187.215,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	0,00
Convênios	2.568.850,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.265.819,00	4.187.215,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.130.267,00	8.656.679,95	3.609.070,59	3.422.024,67	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Pessoal e Encargos Sociais	7.529.820,95	5.796.796,06	2.080.466,32	2.080.310,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.575.046,05	2.859.883,89	1.528.604,27	1.341.713,70	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.575.046,05	2.859.883,89	1.528.604,27	1.341.713,70	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.104.867,00	8.656.679,95	3.609.070,59	3.422.024,67	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.435.632,00	318.908,13	221.469,20	221.469,20	0,00	44.571,81	44.571,81
Investimentos	6.200.232,00	195.211,21	195.211,21	195.211,21	0,00	44.571,81	44.571,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.400,00	123.696,92	26.257,99	26.257,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.200.232,00	195.211,21	195.211,21	195.211,21	0,00	44.571,81	44.571,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.306.019,00	8.851.891,16	3.804.281,80	3.617.235,88	213.350,20	91.912,88	91.912,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	264.716,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	264.716,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.877.365,69	3.851.107,70
DEDUÇÕES (XXIX)	672.297,98	1.139.987,24
Disponibilidade de Caixa	615.412,97	1.081.893,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.081.893,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	213.350,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	56.885,01	58.093,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.205.067,71	2.711.120,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		493.947,25

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	213.350,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	280.597,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	280.597,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2207-5288-311). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:51.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3243815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					Fls _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Ass ____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	145.000,00	145.000,00	25.198,87	17,38	
1.1-Receita resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	2.120,91	3,86	
1.1.1-IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	1.857,41	10,32	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	400,00	8,00	
1.2.1-ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	85.000,00	85.000,00	22.677,96	26,68	
1.3.1-ISS	70.000,00	70.000,00	14.714,80	21,02	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	7.963,16	53,09	
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.668.000,00	12.668.000,00	3.397.002,70	26,82	
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.860.537,68	28,61	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.860.537,68	28,61	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	522.815,99	20,11	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	662,88	11,05	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	449,58	7,49	
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	12.536,57	25,07	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.813.000,00	12.813.000,00	3.422.201,57	26,71	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	557.000,00	557.000,00	38.574,02	6,93	
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	26.092,68	14,34	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	10.546,80	4,91	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	1.934,54	1,29	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	557.000,00	557.000,00	38.574,02	6,93	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	679.400,33	26,82	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	572.107,45	28,61	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	104.563,14	20,11	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	132,56	11,05	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	89,90	7,49	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	2.507,28	25,07	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	655.317,72	47,15	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	654.825,22	47,62	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	492,50	3,28	

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				-1.158.600,00	-1.158.600,00	-24.575,11	2,12	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.709.150,00	1.613.211,65	94,39	494.470,38	28,93	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.709.150,00	1.613.211,65	94,39	494.470,38	28,93	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	138.000,00	467.757,00	426.008,19	91,07	158.816,14	33,95	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	138.000,00	467.757,00	426.008,19	91,07	158.816,14	33,95	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.188.150,00	2.176.907,00	2.039.219,84	93,68	653.286,52	30,01	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							Valor	0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								653.286,52
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								75,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								24,23
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %								0,31
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.652.000,00	3.434.257,00	2.638.170,83	76,82	951.733,48	27,71	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	2.295.757,00	2.067.788,70	90,07	653.286,52	28,46	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.362.000,00	1.138.500,00	570.382,13	50,10	298.446,96	26,21	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	45.000,00	30.000,00	400,00	1,33	400,00	1,33	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.765.000,00	3.507.257,00	2.638.570,83	75,23	952.133,48	27,15	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)								-24.575,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) ⁶								-24.575,11
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 +23) – (36)) ⁶								976.308,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								28,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.530.000,00	3.938.007,00	2.764.376,31	70,20	992.182,46	25,20	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.530.000,00	3.938.007,00	2.764.376,31	70,20	992.182,46	25,20	0,00	
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	6.295.000,00	7.445.264,00	5.402.947,14	72,57	1.944.315,94	26,11	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							213,69	41.949,72
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							654.825,22	26.092,68
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)							650.523,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)							638.755,61	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							11.767,39	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							492,50	0,00
51-(+) Ajustes							5.008,41	68.042,40
51.1 Retenções							0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária							0,00	0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.008,41	68.042,40
FONTE: Sistema e-Pública (2013-7338-345). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:53.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:38E6F5A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.000,00	145.000,00	25.198,87	17,38	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	14.714,80	21,02	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,00	24.500,00	9.820,57	40,08	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	3.397.002,70	26,82	
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.860.537,68	28,61	
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	12.536,57	25,07	
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	522.815,99	20,11	
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	449,58	7,49	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	662,88	11,05	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	662,88	11,05	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.813.000,00	12.813.000,00	3.422.201,57	26,71	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.931.500,00	5.931.500,00	623.421,78	10,51	
Provenientes da União	2.989.000,00	2.989.000,00	560.610,83	18,76	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.942.500,00	2.942.500,00	62.810,95	2,13	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.389,46	1,26	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.041.500,00	6.041.500,00	624.811,24	10,34	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.866.000,00	3.396.000,00	2.324.701,62	68,45	1.028.647,44	30,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	2.108.387,00	1.712.580,27	81,23	546.596,46	25,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.287.613,00	612.121,35	47,54	482.050,98	37,44	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	2.105.000,00	1.625.000,00	82.001,94	5,05	82.001,94	5,05	0,00
Investimentos	2.105.000,00	1.625.000,00	82.001,94	5,05	82.001,94	5,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	5.021.000,00	2.406.703,56	47,93	1.110.649,38	22,12	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	13.786,50	827.742,41	34,39	266.554,89	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	13.786,50	827.742,41	34,39	266.554,89	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	470.000,00	178.590,52	5.016,00	0,21	5.016,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	470.000,00	192.377,02	832.758,41	34,60	271.570,89	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.501.000,00	4.828.622,98	1.573.945,15	65,40	839.078,49	75,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							24,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶							325.748,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.673.786,50	869.852,72	36,14	302.126,19	27,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	215.000,00	77.626,80	3,23	25.195,80	2,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.072.213,50	1.459.224,04	60,63	783.327,39	70,53	0,00
Total	4.971.000,00	5.021.000,00	2.406.703,56	100,00	1.110.649,38	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1311-7014-796). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:56.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETOControladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CCE93148**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Pref. Mu. Riacho da Cruz/RN	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		Fls	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass	
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1839-4050-734). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:57.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMESPrefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72**MARIA EDILEUZA BERRETO**Controladora Geral do Município
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário de Finanças
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:53CB6FEC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO 02**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:A57D66E0

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.513.736,31	1.381.426,98	1.599.308,95	1.321.650,30	1.151.167,20	1.271.052,41	1.342.789,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.632,42	9.349,39	12.635,16	9.178,35	10.950,50	8.835,18	15.861,56
IPTU	0,00	0,00	175,27	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.896,58	700,11	4.152,52	1.518,32	1.096,84	1.100,18	796,52
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,52	0,00	1.249,54
IRRF	12.735,84	8.649,28	8.307,37	7.660,03	7.837,14	7.735,00	13.815,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.496,30	4.571,35	4.760,55	731,22	0,00	4.885,69	0,00
Receita Patrimonial	45.032,96	1.919,75	7.259,19	5.139,01	543,84	17.548,50	764,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	45.032,96	1.919,75	7.259,19	5.139,01	543,84	17.548,50	764,62
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.448.574,63	1.365.586,49	1.574.654,05	1.306.601,72	1.139.672,86	1.239.618,35	1.322.161,16
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	857.338,28	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	173.290,79	134.541,72	146.580,08	170.860,69	151.055,59	149.811,19	177.235,32
Cota-parte do IPVA	9.414,69	12.968,89	14.772,09	12.121,55	9.065,24	5.622,02	3.510,38
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	334,22	128,00	1.543,77	131,52
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50
Transferências da LC 61/89	129,68	130,38	146,46	137,05	146,40	184,76	150,87
Transferências do Fundeb	324.946,55	315.252,68	267.335,08	310.201,48	256.538,27	271.929,59	298.979,12
Outras transferências correntes	217.261,16	235.785,03	288.262,56	228.769,36	232.191,93	254.626,02	270.377,12
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,69	4.001,67
DEDUÇÕES (II)	179.364,46	160.291,14	132.339,83	151.074,36	128.346,15	141.451,12	149.728,67
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	179.364,46	160.291,14	132.339,83	151.074,36	128.346,15	141.451,12	149.728,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.334.371,85	1.221.135,84	1.466.969,12	1.170.575,94	1.022.821,05	1.129.601,29	1.193.060,34

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.330.933,34	1.620.157,81	1.860.218,54	1.504.748,94	1.617.029,08	18.514.218,87	24.056.485,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.870,91	8.128,05	31.319,28	11.262,35	15.390,90	173.414,05	220.312,71
IPTU	0,00	0,00	33,86	0,00	0,00	209,13	17.031,74
ISS	8.734,43	922,95	4.487,97	1.606,08	4.017,10	32.029,60	37.403,93
ITBI	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	3.341,39	15.000,00
IRRF	16.136,48	7.205,10	26.722,12	9.656,27	11.373,80	137.833,93	130.877,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	18.361,41	0,00	0,00	0,00	0,00	37.806,52	20.000,00
Receita Patrimonial	181.188,21	138,91	329,27	251,91	0,00	260.116,17	434.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	138,91	329,27	251,91	0,00	720,09	433.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	181.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	259.396,08	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.098.781,01	1.611.890,85	1.828.569,99	1.493.234,68	1.601.638,18	18.030.983,97	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	615.421,91	642.302,16	8.411.921,00	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	166.452,06	202.085,11	135.480,63	160.995,07	165.392,70	1.933.780,95	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	7.955,58	3.652,52	4.484,09	5.226,95	5.136,26	93.930,26	114.000,00
Cota-parte do ITR	8,55	38,31	0,00	0,00	6,00	2.190,37	94,00
Transferências da LC 87/96	219,50	210,10	210,10	210,10	210,10	2.596,40	3.160,00
Transferências da LC 61/89	208,15	0,00	127,51	106,35	113,54	1.581,15	1.900,00
Transferências do Fundeb	336.112,77	472.964,34	493.572,89	454.212,97	460.572,39	4.262.618,13	5.039.800,00
Outras transferências correntes	488.115,96	237.055,16	284.955,05	257.061,33	327.905,03	3.322.365,71	3.535.424,04
Outras receitas correntes	7.731,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898,16	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.587,43	49,68	546.782,91	154.763,09	161.582,15	2.110.360,99	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	18.361,41	0,00	337.696,85	0,00	0,00	356.058,26	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	186.226,02	49,68	209.086,06	154.763,09	161.582,15	1.754.302,73	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.126.345,91	1.620.108,13	1.313.435,63	1.349.985,85	1.455.446,93	16.403.857,88	20.548.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:51

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:F015F14D

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	EM NÃO EM EXERCÍCIO 2017	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017			
ADMINISTRAÇÃO (V)	86.000,00	86.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	80.000,00	80.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	146.000,00	89.774,36	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.174.000,00	1.230.225,64	0,00	-3.238,20	0,00	-3.238,20	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
Valor	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	51.455,17	51.455,17
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA : 11:06:14		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	670.000,00	670.000,00	337.696,85	139.619,33
Receita de contribuições dos segurados	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Civil	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Ativo	610.000,00	610.000,00	333.836,82	0,00
Inativo	60.000,00	60.000,00	3.860,03	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	670.000,00	670.000,00	337.696,85	139.619,33

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS RESTOS A	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	339.000,00	246.200,00	16.899,21	47.061,20	16.899,21	47.061,20	0,00	0,00
Despesas correntes	339.000,00	246.200,00	16.899,21	47.061,20	16.899,21	47.061,20	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	715.000,00	557.725,64	343.234,54	480.529,17	343.234,54	480.529,17	0,00	0,00
Benefícios - Civil	715.000,00	557.725,64	343.234,54	480.529,17	343.234,54	480.529,17	0,00	0,00
Aposentadorias	500.000,00	342.725,64	342.725,64	479.561,17	342.725,64	479.561,17	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	215.000,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.054.000,00	803.925,64	360.133,75	527.590,37	360.133,75	527.590,37	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-384.000,00	-133.925,64	-22.436,90	-387.971,04	-22.436,90	-387.971,04	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA : 11:06:14	

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:AD5781AC

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	21.920.729,95	6.403.654,47
Receita tributária	220.312,71	66.100,58
IPTU	17.031,74	33,86
ISS	37.403,93	11.034,10
ITBI	15.000,00	75,33
IRRF	130.877,04	54.957,29
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	337.696,85
Receita patrimonial	434.000,00	720,09
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	720,09
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.471.417,24	5.999.136,95
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	2.430.418,69
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	571.579,88
Cota-parte do IPVA	91.200,00	18.499,82
Cota Parte do ITR	75,20	35,45
Transferências da LC 87/96	2.528,00	672,32
Transferências da LC 61/89	1.520,00	347,40
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	1.881.322,59
Outras transferências correntes	3.508.499,24	1.096.260,80
Demais receitas correntes	75.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	70.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.482.729,95	6.402.934,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	0,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.921.345,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.404.075,20	6.402.934,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.944.854,75	11.637.222,24	5.771.383,18	5.687.311,29	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	14.903.096,74	9.226.225,76	4.420.050,77	4.420.050,77	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.031.758,01	2.410.996,48	1.351.332,41	1.267.260,52	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.934.854,75	11.637.222,24	5.771.383,18	5.687.311,29	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.967.345,25	37.901,24	14.237,08	14.237,08	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.722.345,25	2.405,00	2.405,00	2.405,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	35.496,24	11.832,08	11.832,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.777.345,25	2.405,00	2.405,00	2.405,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	192.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.905.000,00	11.639.627,24	5.773.788,18	5.689.716,29	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI							629.146,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	720,09
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) -	240.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	389.866,29
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	-1.440.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	226.569,02	178.202,57
DEDUÇÕES (XXIX)	589.953,94	702.130,52
Disponibilidade de caixa	589.953,94	702.130,52
Disponibilidade de caixa bruta	608.922,94	702.130,52
(-)Restos a pagar processados (XXX)	18.969,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-363.384,92	-523.927,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-523.927,95

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	226.569,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	-12.710,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo -	
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:02	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:41CD20CA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março e Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:07

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:78352155

GABINETE DA PREFEITA

RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		200.312,71	200.312,71	66.100,58	33,00
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana		17.031,74	17.031,74	33,86	0,20
1.1.1 - IPTU		11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI		15.000,00	15.000,00	75,33	0,50
1.2.1 - ITBI		10.000,00	10.000,00	75,33	0,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		37.403,93	37.403,93	11.034,10	29,50
1.3.1 - ISS		31.403,93	31.403,93	11.034,10	35,14
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		130.877,04	130.877,04	54.957,29	41,99
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.730.948,80	14.730.948,80	3.547.034,54	24,08
2.1 - Cota parte do FPM		12.491.794,80	12.491.794,80	2.863.349,10	22,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.800.000,00	11.800.000,00	2.863.349,10	24,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS		2.120.000,00	2.120.000,00	663.953,51	31,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996		3.160,00	3.160,00	840,40	26,59
2.4 - Cota parte IPI - Exportação		1.900,00	1.900,00	347,40	18,28
2.5 - Cota parte ITR		94,00	94,00	44,31	47,14
2.6 - Cota parte IPVA		114.000,00	114.000,00	18.499,82	16,23
2.7 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		14.931.261,51	14.931.261,51	3.613.135,12	24,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	124.380,62	26,19
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	92.557,57	61,71
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	24.943,00	13,13
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	6.846,40	24,45
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	33,65	0,67
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	124.380,62	11,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	525.480,98	18,71
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	432.930,41	18,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	92.373,63	21,79
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	168,08	26,59
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	8,86	47,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	1.881.322,59	37,33
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	1.881.322,59	37,70
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	1.355.841,61	62,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	7.111.590,37	4.233.383,82	59,53	1.883.962,99	26,49
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	7.111.590,37	4.233.383,82	59,53	1.883.962,99	26,49
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.774.754,21	406.167,11	22,89	220.633,78	12,43
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	955.000,00	3.469,05	0,36	3.469,05	0,36
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	819.754,21	402.698,06	49,12	217.164,73	26,49
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.886.344,58	4.639.550,93	52,21	2.104.596,77	23,68

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.104.596,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	100,14
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	11,73
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	955.000,00	955.000,00	3.593,25	0,38	3.593,25	0,38
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	955.000,00	3.593,25	0,38	3.593,25	0,38
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	955.000,00	3.469,05	0,36	3.469,05	0,36
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	7.969.344,58	4.636.413,08	58,18	2.101.458,92	26,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	7.931.344,58	4.636.081,88	58,45	2.101.127,72	26,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	38.000,00	331,20	0,87	331,20	0,87
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	8.984.344,58	4.640.006,33	51,65	2.105.052,17	23,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.355.841,61
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	4.610,42
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.360.452,03

37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	744.600,14
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	20,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	92.557,57	100,00	92.557,57	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	57.981,05	100,00	57.981,05	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	150.538,62	100,00	150.538,62	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	9.024.344,58	4.790.544,95	53,08	2.255.590,79	24,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.881.322,59	92.557,57
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.880.435,49	92.557,57
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.311,30	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

NOTAS: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:27

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:F0694BE9

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	66.100,58	33,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	75,33	0,75
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	11.034,10	35,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	54.957,29	41,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	3.547.034,54	24,08
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	2.863.349,10	22,92
Cota Parte ITR	94,00	94,00	44,31	47,14
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	18.499,82	16,23
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	663.953,51	31,32
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	347,40	18,28

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	840,40	26,59
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	840,40	26,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	3.613.135,12	24,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	746.314,43	36,98
Provenientes da União	1.978.364,04	1.978.364,04	746.017,43	37,71
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	297,00	0,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.364,04	2.468.364,04	746.314,43	30,24

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE(f)	EMPENHADAS% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS		
					ATÉ O BIMESTRE(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	4.825.284,05	2.710.414,71	56,17	1.336.884,70	27,71	
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	2.829.364,04	1.787.399,40	63,17	788.467,07	27,87	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	1.995.920,01	923.015,31	46,25	548.417,63	27,48	
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	676.000,00	676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	5.541.284,05	2.710.414,71	48,91	1.336.884,70	24,13	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE(h)	EMPENHADAS % (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.058.364,04	2.018.661,04	746.611,43	27,55	746.611,43	55,85	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	746.314,43	27,54	746.314,43	55,82	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	40.000,00	297,00	297,00	0,01	297,00	0,02	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.058.364,04	2.018.661,04	746.611,43	36,99	746.611,43	36,99	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.950.920,01	3.522.623,01	1.963.803,28	55,75	590.273,27	16,76	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							48.303,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100
Atenção básica	4.468.284,05	4.994.284,05	2.653.514,71	97,90	1.324.803,04	99,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	357.000,00	56.900,00	2,10	12.081,66	0,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	5.541.284,05	2.710.414,71	100,00	1.336.884,70	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:02

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:D3AAC926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 01_QUAD_2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.501.744,28	184.122,36
Pessoal Ativo	20.500.563,95	184.122,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.880.807,07	69.452,25
Obrigações Patronais	1.541.715,81	114.670,11
Benefícios Previdenciários	78.041,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.180,33	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	458.543,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	263.376,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	195.167,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.043.200,38	184.122,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.629.814,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13.art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.629.814,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	20.227.322,74	68,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	15.200.094,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	14.400.089,65	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	8.046.465,70	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,0-	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,0-	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	682.296,20	686.529,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	1.014.686,93	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,82	6.929.952,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	27,16	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	23,39	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 35.259.728,7-2		35.555.776,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,0-	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.205.446,12	328.157,16	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	849.940,53	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.383.107,27	29.629.814,09	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.629.814,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.740.770,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.266.693,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.074.086,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.94], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 495 de 2017

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.215.631,30	0,00	2.249.202,73	0,00	678.124,64	0,00	-1.711.696,07	8.854.592,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	640.224,86	0,00	588.119,08	0,00	0,00	0,00	52.105,78	3.546.434,43	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	243.553,19	0,00	0,00	0,00	-243.553,19	1.654.219,43	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	179.186,03	0,00	313.129,31	0,00	0,00	0,00	-133.943,28	235.253,60	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-38.359,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.359,88	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	195.264,96	0,00	1.008.902,77	0,00	0,00	0,00	-813.637,81	3.066.478,11	0,00

Recursos Destinados à Assistência Social	239.315,33	0,00	95.498,38	0,00	0,00	0,00	143.816,95	352.207,35	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	678.124,64	0,00	-678.124,64	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	411.729,39	0,00	610.108,50	0,00	0,00	0,00	-198.379,11	2.518.584,79	0,00
Recursos Ordinários	411.729,39	0,00	610.108,50	0,00	0,00	0,00	-198.379,11	2.518.584,79	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.627.360,69	0,00	2.859.311,23	0,00	678.124,64	0,00	-1.910.075,18	11.373.177,71	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.629.814,09	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.227.322,74	68,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.000.099,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.200.094,63	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.929.952,82	23,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.555.776,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.518.559,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.740.770,25	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.074.086,99	7,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:511716A1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II_01 QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	8.046.465,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00

Divida Contratual	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	8.043.465,72	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	682.296,20	686.529,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	1.014.686,93	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,82	6.929.952,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	27,16	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	23,39	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	35.259.728,72	35.555.776,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,0-0
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.205.446,12	328.157,16	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	849.940,53	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:28F0F4BC

GABINETE DO PREFEITO
05_ ANEXO V _ 01QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras CONSÓRCIO (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.215.631,30	0,00	2.249.202,73	0,00	678.124,64	0,00	-1.711.696,07	8.854.592,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	640.224,86	0,00	588.119,08	0,00	0,00	0,00	52.105,78	3.546.434,43	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	243.553,19	0,00	0,00	0,00	-243.553,19	1.654.219,43	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	179.186,03	0,00	313.129,31	0,00	0,00	0,00	-133.943,28	235.253,60	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde	-38.359,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.359,88	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	195.264,96	0,00	1.008.902,77	0,00	0,00	0,00	-813.637,81	3.066.478,11	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	239.315,33	0,00	95.498,38	0,00	0,00	0,00	143.816,95	352.207,35	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	678.124,64	0,00	-678.124,64	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	411.729,39	0,00	610.108,50	0,00	0,00	0,00	-198.379,11	2.518.584,79	0,00
Recursos Ordinários	411.729,39	0,00	610.108,50	0,00	0,00	0,00	-198.379,11	2.518.584,79	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.627.360,69	0,00	2.859.311,23	0,00	678.124,64	0,00	-1.910.075,18	11.373.177,71	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:71A93FEC

GABINETE DO PREFEITO
01_ANEXO_I_02 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	4.989.857,34	14,94	9.982.280,17	29,89	23.417.719,83
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	4.839.917,34	15,00	9.832.340,17	30,47	22.437.659,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	402.773,54	19,18	649.301,49	30,92	1.450.698,51
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	402.773,54	19,76	634.848,29	31,14	1.403.951,71
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	79.260,74	13,21	155.868,40	25,98	444.131,60
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	79.260,74	13,21	155.868,40	25,98	444.131,60
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	4.198,18	1,83	7.226,38	3,14	222.773,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	4.198,18	2,00	7.034,38	3,35	202.965,62
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,49	0,01	0,49	0,01	4.999,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,49	0,01	0,49	0,01	4.999,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	4.336.230,13	14,88	8.982.559,19	30,81	20.167.440,81
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	2.173.922,71	13,87	4.463.132,68	28,48	11.210.467,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	575.662,08	17,46	1.172.050,13	35,56	2.124.349,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.586.645,34	15,59	3.347.376,38	32,88	6.832.623,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	17.454,26	9,43	37.384,22	20,21	147.615,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	17.454,26	39,67	23.919,00	54,36	20.081,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	149.940,00	13,27	149.940,00	13,27	980.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	149.940,00	14,99	149.940,00	14,99	850.060,00

Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	149.940,00	14,99	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	4.989.857,34	14,94	9.982.280,17	29,89	23.417.719,83
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	4.989.857,34	14,94	9.982.280,17	29,89	23.417.719,83
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	4.989.857,34	14,94	9.982.280,17	29,89	23.417.719,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E4B1D938

GABINETE DO PREFEITO
02_ANEXO II_01 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	33.398.000,00	2.393.593,92	20.927.354,22	100,00	12.470.645,78	5.042.592,84	9.184.695,99	100,00	24.213.304,01	0,00
Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	116.290,50	1.133.163,12	5,41	206.436,88	204.832,75	398.072,32	4,33	941.527,68	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	116.290,50	1.133.163,12	5,41	206.436,88	204.832,75	398.072,32	4,33	941.527,68	0,00
Administração	2.675.000,00	3.043.510,00	202.369,67	2.026.713,89	9,68	1.016.796,11	420.631,65	882.951,43	9,61	2.160.558,57	0,00
Administração Geral	2.131.000,00	2.226.910,00	81.042,28	1.423.963,10	6,80	802.946,90	336.824,05	715.295,92	7,79	1.511.614,08	0,00
Administração Financeira	390.000,00	490.000,00	93.546,50	298.230,46	1,43	191.769,54	36.193,18	80.209,36	0,87	409.790,64	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	326.600,00	27.780,89	304.520,33	1,46	22.079,67	47.614,42	87.446,15	0,95	239.153,85	0,00
Segurança Pública	35.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Policciamento	35.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	1.628.000,00	100.041,50	578.060,38	2,76	1.049.939,62	120.974,92	215.386,18	2,35	1.412.613,82	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	1.615.000,00	100.041,50	578.060,38	2,76	1.036.939,62	120.974,92	215.386,18	2,35	1.399.613,82	0,00
Saúde	7.197.000,00	7.230.400,00	652.102,74	5.748.526,27	27,47	1.481.873,73	1.358.029,83	2.585.859,65	28,15	4.644.540,35	0,00
Administração Geral	2.474.000,00	2.097.700,00	214.436,87	1.725.477,57	8,25	372.222,43	554.440,30	988.539,17	10,76	1.109.160,83	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.048.800,00	72.247,19	2.239.452,17	10,70	809.347,83	423.458,12	839.826,82	9,14	2.208.973,18	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.410.000,00	1.915.900,00	365.434,39	1.644.478,54	7,86	271.421,46	358.888,59	715.045,75	7,79	1.200.854,25	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	-15,71	139.117,99	0,66	28.882,01	21.242,82	42.447,91	0,46	125.552,09	0,00
Educação	15.116.000,00	15.036.000,00	991.504,48	9.347.880,96	44,67	5.688.119,04	2.171.931,51	3.791.061,04	41,28	11.244.938,96	0,00
Administração Geral	1.026.000,00	952.000,00	98.282,55	185.775,03	0,89	766.224,97	150.643,35	173.859,06	1,89	778.140,94	0,00
Ensino Fundamental	13.027.000,00	13.101.000,00	863.982,72	9.127.717,52	43,62	3.973.282,48	1.998.314,50	3.593.878,57	39,13	9.507.121,43	0,00
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	3.847,50	3.847,50	0,02	122.152,50	1.740,30	1.740,30	0,02	124.259,70	0,00
Ensino Superior	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	676.000,00	25.391,71	30.540,91	0,15	645.459,09	21.233,36	21.583,11	0,23	654.416,89	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação Especial	96.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Cultura	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	1.129,38	2.733,17	0,03	75.266,83
Difusão Cultural	78.000,00	78.000,00	0,00	10.749,20	0,05	67.250,80	1.129,38	2.733,17	0,03	75.266,83
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	2.682.000,00	2.919.000,00	51.565,66	1.430.071,54	6,83	1.488.928,46	520.070,99	837.321,21	9,12	2.081.678,79
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.660.000,00	46.144,84	492.835,56	2,35	1.167.164,44	171.691,06	308.490,77	3,36	1.351.509,23
Serviços Urbanos	862.000,00	1.259.000,00	5.420,82	937.235,98	4,48	321.764,02	348.379,93	528.830,44	5,76	730.169,56
Habitação	164.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00
Habitação Urbana	164.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00
Saneamento	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Recursos Hídricos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Agricultura	339.000,00	309.000,00	0,00	77.749,20	0,37	231.250,80	14.223,41	26.817,51	0,29	282.182,49
Administração Geral	209.000,00	179.000,00	0,00	77.749,20	0,37	101.250,80	14.223,41	26.817,51	0,29	152.182,49
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comércio e Serviços	660.000,00	599.590,00	7.986,00	35.736,00	0,17	563.854,00	22.406,67	31.890,00	0,35	567.700,00
Turismo	660.000,00	599.590,00	7.986,00	35.736,00	0,17	563.854,00	22.406,67	31.890,00	0,35	567.700,00
Desporto e Lazer	159.000,00	300.000,00	145.782,47	219.960,67	1,05	80.039,33	82.410,83	93.860,49	1,02	206.139,51
Desporto Comunitário	69.000,00	100.000,00	0,00	74.178,20	0,35	25.821,80	11.461,51	22.911,17	0,25	77.088,83
Lazer	90.000,00	200.000,00	145.782,47	145.782,47	0,70	54.217,53	70.949,32	70.949,32	0,77	129.050,68
Encargos Especiais	720.000,00	720.000,00	125.950,90	318.742,99	1,52	401.257,01	125.950,90	318.742,99	3,47	401.257,01
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	125.950,90	318.742,99	1,52	401.257,01	125.950,90	318.742,99	3,47	401.257,01
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.393.593,92	20.927.354,22	100,00	12.472.645,78	5.042.592,84	9.184.695,99	100,00	24.215.304,01

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:8C6F7911

**GABINETE DO PREFEITO
06_ANEXO VI_02 BIM**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.270.000,00	9.832.340,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	649.301,49
IPPU	118.800,00	16.401,83
ISS	1.600.000,00	494.108,67
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	111.197,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	155.868,40
Receita Patrimonial	230.000,00	7.226,38
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	7.034,38
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	192,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	8.982.559,19
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	3.051.240,31
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	1.101.448,63
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	43.095,51
Cota-Parte do ITR	800,00	74,13
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	959,31
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	954,95
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	3.347.376,38
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	1.437.409,97
Demais Receitas Correntes	190.000,00	37.384,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	190.000,00	37.384,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	9.825.305,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.120.000,00	149.940,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	149.940,00
Convênios	990.000,00	149.940,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.020.000,00	149.940,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	33.080.000,00	9.975.245,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.228.310,00	20.465.490,82	8.800.830,74	6.507.134,22	2.227.367,61	93.029,24	85.764,44
Pessoal e Encargos Sociais	18.806.992,07	16.501.486,23	6.677.090,16	5.059.831,84	1.380.500,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	72.197,68	72.197,68	72.197,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.271.317,93	3.891.806,91	2.051.542,90	1.375.104,70	846.867,44	93.029,24	85.764,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.271.317,93	3.891.806,91	2.051.542,90	1.375.104,70	846.867,44	93.029,24	85.764,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.078.310,00	20.393.293,14	8.728.633,06	6.434.936,54	2.227.367,61	93.029,24	85.764,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.169.690,00	461.863,40	383.865,25	301.145,93	96.260,00	0,00	0,00
Investimentos	2.544.190,00	215.318,09	137.319,94	54.600,62	96.260,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	246.545,31	246.545,31	246.545,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.599.690,00	215.318,09	137.319,94	54.600,62	96.260,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.678.000,00	20.608.611,23	8.865.953,00	6.489.537,16	2.323.627,61	93.029,24	85.764,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.076.316,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS				Jan a Abr 2018			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				0,00			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.076.316,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.731.284,26
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	1.266.441,21
Disponibilidade de Caixa	0,00	458.499,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.473.186,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	1.014.686,93
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	807.941,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	8.464.843,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	453.164,61	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr 2018	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.873.055,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.419.890,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-1.419.890,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**EVAR DA CAMARA FRANÇA**025.242.494-84
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Contadora

GABINETE DO PREFEITO
08_ANEXO VII_MDEANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) (%)	=(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.038.800,00	2.038.800,00	634.848,29		31,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	16.401,83		13,81
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	16.401,83		13,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98		32,85
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98		32,85
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	494.108,67		30,88
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	494.108,67		30,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	111.197,81		39,71
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.101.000,00	15.101.000,00	5.247.215,50		34,75
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	3.814.050,26		33,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	3.814.050,26		34,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00		0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00		0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.376.701,66		38,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	1.308,15		21,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.193,67		29,84
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,64		9,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	53.869,12		35,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	5.882.063,79		34,32

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) (%)	=(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	218.959,05		19,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	136.623,54		34,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	43.820,80		12,81
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	38.514,71		15,78
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00		0,00
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00		0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.226.000,00	1.226.000,00	218.959,05		17,86

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) (%)	=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	1.049.442,66		35,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	762.809,95		34,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	275.253,03		38,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	348,84		29,07
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	238,72		29,84
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	18,51		9,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	10.773,61		35,91
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	3.347.376,38		32,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	3.347.376,38		32,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	2.297.933,72		31,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.404.000,00	6.050.600,00	94,48	2.504.165,57	39,10	0,00

13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.346.000,00	6.050.600,00	95,35	2.504.165,57	39,46	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	3.796.000,00	2.354.510,00	62,03	700.290,57	18,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.731.000,00	2.354.510,00	63,11	700.290,57	18,77	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	10.200.000,00	8.405.110,00	82,40	3.204.456,14	31,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		3.204.456,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		74,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		20,92
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		4,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	506.000,00	11.089,20	2,19	6.709,88	1,33	0,00
22.1 Creche	546.000,00	506.000,00	11.089,20	2,19	6.709,88	1,33	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	383.000,00	11.089,20	2,90	6.709,88	1,75	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	12.032.000,00	8.764.875,75	72,85	3.367.832,51	27,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	10.077.000,00	8.405.110,00	83,41	3.204.456,14	31,80	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.955.000,00	359.765,75	18,40	163.376,37	8,36	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.663.000,00	8.775.964,95	69,30	3.374.542,39	26,65	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.297.933,72
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.297.933,72
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.076.608,67
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	450.000,00	159.662,00	35,48	94.179,61	20,93	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	895.000,00	226.478,98	25,30	148.479,98	16,59	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.345.000,00	386.140,98	28,71	242.659,59	18,04	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	14.008.000,00	9.162.105,93	65,41	3.617.201,98	25,82	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.581,69	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	130.003,38	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	74.578,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.347.376,38	136.623,54
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.130.858,09	121.741,57
48.1 - Orçamento do Exercício	2.439.692,68	50.137,04
48.2 - Restos a Pagar	691.165,41	71.604,53
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.796,31	212,17

50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	511.535,68	17.355,55
51. (+) Ajustes	-3.782,19	0,00
51.1 Retenções	-3.782,19	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	507.753,49	17.355,55

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:A392A3A3

GABINETE DO PREFEITO
12_ANEXO XII_02 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				2.038.800,00	2.038.800,00	634.848,29	31,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				118.800,00	118.800,00	16.401,83	13,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				1.600.000,00	1.600.000,00	494.108,67	30,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				280.000,00	280.000,00	111.197,81	39,71
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				15.101.000,00	15.101.000,00	5.247.215,50	34,75
Cota-Parte do FPM				11.340.000,00	11.340.000,00	3.814.050,26	33,63
Cota-Parte do ITR				1.000,00	1.000,00	92,64	9,26
Cota-Parte do IPVA				150.000,00	150.000,00	53.869,12	35,91
Cota-Parte do ICMS				3.600.000,00	3.600.000,00	1.376.701,66	38,24
Cota-Parte IPI-Exportação				4.000,00	4.000,00	1.193,67	29,84
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais				6.000,00	6.000,00	1.308,15	21,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)				6.000,00	6.000,00	1.308,15	21,80
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				17.139.800,00	17.139.800,00	5.882.063,79	34,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				3.402.000,00	3.402.000,00	1.039.465,55	30,55
Provenientes da União				3.400.000,00	3.400.000,00	1.033.366,77	30,39
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				2.000,00	2.000,00	6.098,78	304,94
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS				953.200,00	953.200,00	149.940,00	15,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				22.000,00	22.000,00	1.103,75	5,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				4.377.200,00	4.377.200,00	1.190.509,30	27,20
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	6.774.200,00	5.748.526,27	84,86	2.585.859,65	38,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	5.280.700,00	4.974.018,56	94,19	2.057.135,33	38,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.493.500,00	774.507,71	51,86	528.724,32	35,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	456.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	520.000,00	455.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	7.230.400,00	5.748.526,27	79,50	2.585.859,65	35,76	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.103.200,00	2.878.800,00	2.050.763,39	35,67	824.811,44	31,90	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.103.200,00	2.878.800,00	2.050.763,39	35,67	824.811,44	31,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.103.200,00	2.878.800,00	2.050.763,39	35,67	824.811,44	31,90	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.093.800,00	4.351.600,00	3.697.762,88	64,33	1.761.048,21	68,10	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							878.738,64
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017	186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00		
Total	186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º					DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...					0,00	0,00	0,00
Total (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	2.097.700,00	1.725.477,57	30,02	988.539,17	38,23	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.048.800,00	2.239.452,17	38,96	839.826,82	32,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	1.915.900,00	1.644.478,54	28,61	715.045,75	27,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	168.000,00	139.117,99	2,42	42.447,91	1,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.197.000,00	7.230.400,00	5.748.526,27	100,00	2.585.859,65	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**EVAR DA CAMARA FRANÇA**025.242.494-84
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
Contadora**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BA52EEA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP021/2017 SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 021/2017, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das demandas da administração pública municipal.** Vigência: 27/11/2017 a 27/11/2018. Empresa(s) vencedora(s): SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 10.561.980/0001-55. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. nº 10.561.980/0001-55, estabelecida à AV LIMA E SILVA, 1569 - BLOCO TÉRREO, N. SRA. NAZARÉ, Natal RN.

ITEM	LOTE 01 - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM C/ 1000ML	LIMPA FÁCIL	300	UNIDADE	3,30	990,00
02	AGUA SANITÁRIA C/ NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM C/ 1000ML	MARILUX	5.000	UNIDADE	1,20	6.000,00
03	ALCOOL ETILICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 65%, EMBALAGEM C/500G	TUPI	800	UNIDADE	3,60	2.880,00
04	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70%, EMBALAGEM C/ 1000ML	TUPI	900	UNIDADE	4,55	4.095,00
05	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, EMBALAGEM C/ 1000ML	TUPI	900	UNIDADE	4,85	4.365,00
07	AVENTAL EM NAPA, COR BRANCA, PRÓPRIO PARA COZINHA	CRISTAL	200	UNIDADE	5,85	1.170,00
08	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM C/ 750ML	MARILUX	600	UNIDADE	2,95	1.770,00
09	COLHER DESCARTÁVEL, 15 A 16 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	STRAWPLAST	240	PACOTE	3,55	852,00
10	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, PACOTE C/ 100 UNIDADES	ALTA COPOS	1.000	PACOTE	2,30	2.300,00
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, PACOTE C/ 100 UNIDADES	ALTA COPOS	1.000	PACOTE	2,40	2.400,00
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300ML, PACOTE C/ 100 UNIDADES	ALTA COPOS	1.000	PACOTE	2,80	2.800,00
13	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, PACOTE C/ 100 UNIDADES	ALTA COPOS	1.000	PACOTE	0,90	900,00
14	CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO Nº 5, PCT C/ 10M	IGUAL	200	PACOTE	2,15	430,00
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 10CM	IGUAL	200	UNIDADE	3,15	630,00
16	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, FRASCO C/ 2000ML	MARILUX	2.000	UNIDADE	3,90	7.800,00
17	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL, FRASCO C/ 500ML	MARILUX	1.200	UNIDADE	1,30	1.560,00
18	DESINFETANTE, TIPO CREOLINA, ANTISSÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, FR C/ 900ML	MARILUX	400	UNIDADE	5,85	2.340,00
06	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, EMBALAGEM C/ 360ML	ULTRA FRESH	400	UNIDADE	8,45	3.380,00
19	DESODORIZADOR SANITÁRIO COM SUPORTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 35G	MARILUX	2.000	UNIDADE	1,05	2.100,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM C/ 500ML	MARILUX	2.000	UNIDADE	0,95	1.900,00
21	ESPANADOR DE PÓ SISAL, CABO LONGO	ESPARANÇA	200	UNIDADE	5,83	1.166,00
22	ESPONJA LÃ DE AÇO, PACOTE C/ 08 UNIDADES	MARILUX	2.000	PACOTE	1,00	2.000,00
23	ESPONJA MULTI-USO, DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM	MARILUX	2.000	UNIDADE	0,40	800,00
24	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 60CM	CRISTAL	1.000	UNIDADE	1,15	1.150,00
25	FÓSFORO DE MADEIRA, TAMANHO CURTO, PACOTE C/ 10 CAIXAS	GABOARDI	400	PACOTE	2,45	980,00
26	GARFO DESCARTÁVEL, 15 A 16CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	300	PACOTE	3,55	1.065,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 23CM, PCT C/ 50 UND	ESSENCIAL	1.000	PACOTE	1,90	1.900,00
28	INSETICIDA AEROSOL, FRASCO C/ 300ML	MORTAIN	400	UNIDADE	8,35	3.340,00
29	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM C/ 500ML	BRILHOTEX	800	UNIDADE	1,35	1.080,00
30	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM C/ 500ML	MARILUX	800	UNIDADE	2,60	2.080,00
31	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, EMBALAGEM C/ 500ML	MARILUX	800	UNIDADE	2,10	1.680,00
32	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO C/ 200ML	WORK	800	UNIDADE	3,80	3.040,00
33	LUA DE PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA	DANNY	400	PAR	5,20	2.080,00
34	NAFTALINA, PACOTE C/ 50G	MARILUX	400	PACOTE	2,19	876,00

ITEM	LOTE 02 - DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PA PARA LIXO, COLETOR PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 15CM	CRISTAL	200	UNIDADE	4,15	830,00
02	PÁ PARA LIXO, COLETOR ZINCO, COMPRIMENTO CABO 60CM	CRISTAL	300	UNIDADE	4,15	1.245,00
03	PALHA DE AÇO MÉDIA Nº 01, EMBALAGEM C/ 25G	MARILUX	200	UNIDADE	1,15	230,00
04	PANO DE CHÃO BRANCO, TIPO SACO DE ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 45 X 70CM	CRISTAL	1.500	UNIDADE	1,45	2.175,00
05	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 64 X 44 CM	CRISTAL	1.500	UNIDADE	1,35	2.025,00
06	PANO MULTIUSO, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 33CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES	CRISTAL	200	PACOTE	3,90	780,00
07	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO C/ 30CM X 7,5M	THERMOPRAT	200	ROLO	1,60	320,00
08	PAPEL HIGIÊNICO, 30M X 10CM, EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FARDO C/ 64 ROLOS	VISON	500	FARDO	24,85	12.425,00
09	PAPEL TOALHA, ROLO C/ 60 FOLHAS PICOTADAS, 22X20 CM CADA UMA, PACOTE COM 02 UND.	VISON	500	PACOTE	3,20	1.600,00
10	PRATO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 20 CM, PCT. C/ 10 UND	STRAW PLAST	300	PACOTE	2,60	780,00
11	QUEROSENE COMUM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, FRASCO C/ 900ML	SERTANEJO	300	UNIDADE	3,20	960,00
12	RODO, BASE 30 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE	CRISTAL	500	UNIDADE	4,35	2.175,00
13	RODO, BASE 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE	CRISTAL	500	UNIDADE	4,55	2.275,00
14	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200G	MARILUX	500	PACOTE	5,20	2.600,00
15	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200G	MARILUX	1.000	PACOTE	3,65	3.650,00
16	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CAIXA C/ 500G	MARILUX	10.000	UNIDADE	1,35	13.500,00
17	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, PH 5,0 A 6,0, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 1000ML	MARILUX	1.200	UNIDADE	8,45	10.140,00
18	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, USO ADULTO DE PRIMEIRA LINHA, UNIDADE C/ 90G	EVEN	1.000	UNIDADE	1,45	1.450,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UND	RAVA	500	PACOTE	14,20	7.100,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UND	RAVA	500	PACOTE	5,20	2.600,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UND	RAVA	500	PACOTE	17,95	8.975,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UND	RAVA	500	PACOTE	5,95	2.975,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UND	RAVA	500	PACOTE	10,20	5.100,00
24	SODA CAUSTICA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM C/ 1 KG	LIMPA FÁCIL	200	UNIDADE	8,90	1.780,00
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 2 DOBRAS, 23 X 23CM, PCT. C/ 1000 FOLHAS	ESSENCIAL	500	PACOTE	5,45	2.725,00
26	VASSOURA, CERDAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA 30CM, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120CM	CRISTAL	500	UNIDADE	4,80	2.400,00
27	VASSOURA, CERDAS PELO SINTÉTICO, CEPA 30 CM, CABO DE MADEIRA	CRISTAL	500	UNIDADE	4,90	2.450,00
28	VASSOURA, CERDAS PELO SINTÉTICO, CEPA 60 CM, CABO DE MADEIRA	CRISTAL	200	UNIDADE	4,90	980,00
29	VASSOURA, CERDAS PLAÇAVA Nº 04, CABO MADEIRA, CEPA 30 CM	CRISTAL	400	UNIDADE	4,45	1.780,00
30	VASSOURA, CERDAS PLAÇAVA Nº 10, CABO MADEIRA, CEPA 30 CM	CRISTAL	400	UNIDADE	4,55	1.820,00
31	VASSOURA, CERDAS SISAL, CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, CABO 300 CM	CRISTAL	200	UNIDADE	5,50	1.100,00
32	VASSOURÃO TIPO GARI, CEPA RÍGIDA DE MADEIRA DE 60 CM, CABO DE MADEIRA 1,2M	CRISTAL	250	UNIDADE	7,55	1.887,50

Ruy Barbosa/RN, 28 de Maio de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:62E585C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0017 DE 2018

DECRETO Nro 00017/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.200,00 (Noventa Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.200,00 (Noventa Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

1 - R\$90.200,00 (Noventa Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de Abril de 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	600,00
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
51022	Transferências de Convênios- Educação		
		Anul.dotação	10.600,00
12 361 0042 2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			90.200,00
TOTAL GERAL			90.200,00

Ruy Barbosa, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00474/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.500,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.000,00
12 361 0042 2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			1.000,00
12 361 0042 2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - Qse		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01058	Transf. do Salário-Educação		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01058	Transf. do Salário-Educação		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01058	Transf. do Salário-Educação		
			5.000,00
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETERN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
51022	Transferências de Convênios- Educação		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
51022	Transferências de Convênios- Educação		
			3.000,00
12 361 0042 2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.000,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			2.000,00
12 362 0043 2.054	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
12 365 0041 2.055	Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			8.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			90.200,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
TOTAL GERAL			90.200,00

Ruy Barbosa, 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:26A6B622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA -RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO REALIZAR (a-c) A	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.245.216,07	13,66	4.614.303,72	28,07	11.823.242,28	
RECEITAS CORRENTES	14.118.046,00	14.118.046,00	2.245.216,07	15,90	4.614.303,72	32,68	9.503.742,28	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	299.478,00	299.478,00	42.582,29	14,22	153.989,53	51,42	145.488,47	
Impostos	291.760,00	291.760,00	42.257,29	14,48	153.664,53	52,67	138.095,47	
Taxas	7.718,00	7.718,00	325,00	4,21	325,00	4,21	7.393,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.500,00	15.500,00	1.812,16	11,69	5.425,22	35,00	10.074,78	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	15.500,00	15.500,00	1.812,16	11,69	5.425,22	35,00	10.074,78	
RECEITA PATRIMONIAL	179.543,00	179.543,00	6.206,59	3,46	11.879,15	6,62	167.663,85	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Valores mobiliários	178.543,00	178.543,00	6.206,59	3,48	11.879,15	6,65	166.663,85	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.561.525,00	13.561.525,00	2.190.959,03	16,16	4.438.485,82	32,73	9.123.039,18	
Transferências da União e de suas Entidades	10.055.098,00	10.055.098,00	1.528.888,47	15,21	3.063.204,44	30,46	6.991.893,56	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.076.217,00	1.076.217,00	214.035,86	19,89	432.548,78	40,19	643.668,22	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.210,00	2.430.210,00	448.034,70	18,44	942.732,60	38,79	1.487.477,40	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	3.656,00	12,19	4.524,00	15,08	25.476,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	3.656,00	36,56	4.524,00	45,24	5.476,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.319.500,00	2.319.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.500,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.500,00	2.207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.500,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.107.500,00	2.107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,66	0,00	28,07	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.245.216,07	13,66	4.614.303,72	28,07	11.823.242,28	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								

Contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.245.216,07	13,66	4.614.303,72	28,07	11.823.242,28		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	314.337,58	-	-		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.245.216,07	13,66	4.928.641,30	28,07	11.508.904,70		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias)(VIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	11.508.904,70	3.843.789,48	4.742.478,40
DESPESAS CORRENTES	12.517.946,00	12.945.346,00	771.956,35	9.005.489,70	3.939.856,30	2.214.639,40	4.652.565,59	8.292.780,41	3.569.273,77	4.352.924,11
Pessoal e encargos so	7.482.788,00	7.909.694,00	185.053,21	6.342.631,98	1.567.062,02	1.370.547,70	3.186.010,37	4.723.683,63	2.333.662,65	3.156.621,61
Juros e encargos da d	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.019.158,00	5.019.652,00	586.903,14	2.662.857,72	2.356.794,28	844.091,70	1.466.555,22	3.553.096,78	1.235.611,12	1.196.302,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.819.600,00	3.491.200,00	40.630,00	665.630,00	2.825.570,00	192.204,35	276.075,71	3.215.124,29	274.515,71	389.554,29
Investimentos	3.022.600,00	2.694.200,00	11.630,00	11.630,00	2.682.570,00	11.630,00	11.630,00	2.682.570,00	10.070,00	0,00
Inversões financeiras	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	680.000,00	680.000,00	29.000,00	654.000,00	26.000,00	180.574,35	264.445,71	415.554,29	264.445,71	389.554,29
Reserva de contingênci	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	11.508.904,70	3.843.789,48	4.742.478,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
AMENTO (XII)=(X+XI)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	11.508.904,70	3.843.789,48	4.742.478,40
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	11.508.904,70	3.843.789,48	4.742.478,40
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,66	0,00	28,07	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:41

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab.

CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:043F0240

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 2º BIMESTRE**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)						
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)								
												RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
												DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)						RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
						RS 1,00											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	100,00	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	100,00	11.508.904,70	4.742.478,40						
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	8.696,30	578.816,30	5,98	271.183,70	85.581,13	178.692,77	3,63	671.307,23	400.123,53						
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	8.696,30	578.816,30	5,98	271.183,70	85.581,13	178.692,77	3,63	671.307,23	400.123,53						
ADMINISTRAÇÃO	1.763.000,00	2.109.010,00	99.675,54	1.613.910,07	16,69	495.099,93	299.754,64	780.225,34	15,83	1.328.784,66	833.684,73						
Administração Geral	1.373.000,00	1.731.452,00	90.705,54	1.324.202,99	13,69	407.249,01	233.633,57	628.508,42	12,75	1.102.943,58	695.694,57						
Administração Financeira	288.000,00	296.458,00	4.650,00	252.827,08	2,61	43.630,92	51.801,07	128.836,92	2,61	167.621,08	123.990,16						
Controle Interno	69.000,00	48.100,00	320,00	32.880,00	0,34	15.220,00	10.320,00	18.880,00	0,38	29.220,00	14.000,00						
Demais Subfunções	33.000,00	33.000,00	4.000,00	4.000,00	0,04	29.000,00	4.000,00	4.000,00	0,08	29.000,00	0,00						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.793,00	1.338.893,00	46.040,90	685.072,05	7,08	653.820,95	135.705,42	243.158,45	4,93	1.095.734,55	441.913,60						
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00						
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00						
Assistência à Criança e ao	132.000,00	122.000,00	2.250,80	75.683,30	0,78	46.316,70	12.739,80	29.863,30	0,61	92.136,70	45.820,00						
Assistência Comunitária	1.205.793,00	1.194.893,00	43.790,10	609.388,75	6,30	585.504,25	122.965,62	213.295,15	4,33	981.597,85	396.093,60						
SAÚDE	3.854.334,00	3.825.334,00	162.421,72	2.176.401,15	22,50	1.648.932,85	554.186,19	1.265.439,16	25,68	2.559.894,84	910.961,99						
Atenção Básica	3.533.902,00	3.540.071,00	149.815,80	2.090.618,07	21,62	1.449.452,93	522.435,07	1.212.985,78	24,61	2.327.085,22	877.632,29						
Assistência Hospitalar e A	193.927,00	163.227,00	1.171,11	11.198,97	0,12	152.028,03	3.741,11	5.968,97	0,12	157.258,03	5.230,00						
Suporte Profilático e Tera	30.745,00	30.745,00	11.434,81	24.584,11	0,25	6.160,89	15.486,31	24.584,11	0,50	6.160,89	0,00						
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00						

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	78.760,00	74.291,00	0,00	50.000,00	0,52	24.291,00	12.523,70	21.900,30	0,44	52.390,70	28.099,70
TRABALHO	105.000,00	133.000,00	0,00	131.957,66	1,36	1.042,34	20.103,26	44.182,55	0,90	88.817,45	87.775,11
Proteção e Benefícios ao T	105.000,00	133.000,00	0,00	131.957,66	1,36	1.042,34	20.103,26	44.182,55	0,90	88.817,45	87.775,11
EDUCAÇÃO	3.889.615,00	4.123.215,00	306.389,54	2.876.106,25	29,74	1.247.108,75	803.943,85	1.549.047,57	31,43	2.574.167,43	1.327.058,68
Ensino Fundamental	3.165.064,00	3.173.864,00	298.284,90	2.305.827,18	23,84	868.036,82	680.287,99	1.290.140,49	26,18	1.883.723,51	1.015.686,69
Ensino Médio	22.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	658.051,00	759.851,00	6.110,84	418.285,27	4,33	341.565,73	95.805,86	202.721,45	4,11	557.129,55	215.563,82
Educação de Jovens e Adult	40.000,00	180.000,00	1.993,80	151.993,80	1,57	28.006,20	27.850,00	56.185,63	1,14	123.814,37	95.808,17
Educação Especial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
CULTURA	120.500,00	83.500,00	0,00	22.000,00	0,23	61.500,00	0,00	22.000,00	0,45	61.500,00	0,00
Difusão Cultural	120.500,00	83.500,00	0,00	22.000,00	0,23	61.500,00	0,00	22.000,00	0,45	61.500,00	0,00
URBANISMO	1.174.316,00	1.089.646,00	16.891,72	356.998,84	3,69	732.647,16	101.170,39	199.999,88	4,06	889.646,12	156.998,96
Serviços Urbanos	1.174.316,00	1.089.646,00	16.891,72	356.998,84	3,69	732.647,16	101.170,39	199.999,88	4,06	889.646,12	156.998,96
HABITAÇÃO	293.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
Habitação Rural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Habitação Urbana	148.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00
SANEAMENTO	517.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	517.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00
Recursos Hídricos	250.000,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00
AGRICULTURA	738.000,00	757.048,00	146.047,47	328.803,42	3,40	428.244,58	181.816,27	285.097,52	5,78	471.950,48	43.705,90
Extensão Rural	738.000,00	757.048,00	146.047,47	328.803,42	3,40	428.244,58	181.816,27	285.097,52	5,78	471.950,48	43.705,90
ENERGIA	126.488,00	189.000,00	0,00	185.430,80	1,92	3.569,20	24.997,09	55.483,86	1,13	133.516,14	129.946,94
Energia Elétrica	126.488,00	189.000,00	0,00	185.430,80	1,92	3.569,20	24.997,09	55.483,86	1,13	133.516,14	129.946,94
TRANSPORTE	187.000,00	156.000,00	1.423,16	65.623,16	0,68	90.376,84	23.011,16	44.868,49	0,91	111.131,51	20.754,67
Transporte Rodoviário	187.000,00	156.000,00	1.423,16	65.623,16	0,68	90.376,84	23.011,16	44.868,49	0,91	111.131,51	20.754,67
DESPORTO E LAZER	346.000,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00
Desporto Comunitário	346.000,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	663.000,00	663.000,00	25.000,00	650.000,00	6,72	13.000,00	176.574,35	260.445,71	5,28	402.554,29	389.554,29
Serviço da Dívida Interna	663.000,00	663.000,00	25.000,00	650.000,00	6,72	13.000,00	176.574,35	260.445,71	5,28	402.554,29	389.554,29
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	100,00	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	100,00	11.508.904,70	4.742.478,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:15

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	812.586,35	9.671.119,70	100,00	6.766.426,30	2.406.843,75	4.928.641,30	100,00	11.508.904,70	4.742.478,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:15

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
 Tec. Contab.
 CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:61EAD4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2018 (até Abril)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.272.847,94	1.166.770,72	1.356.125,24	1.100.565,62	939.019,26	1.239.637,02	1.077.562,59		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.844,14	19.895,74	25.330,26	20.635,00	13.595,13	18.593,85	23.997,69		
IPTU	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	5.939,81	1.136,20	1.196,90	1.197,85	1.305,12	1.016,55	6.381,08		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

IRRF	25.788,33	18.759,54	24.108,36	19.437,15	12.290,01	17.577,30	17.616,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	50,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.742,29	1.729,43	1.768,01	1.722,21	1.517,67	1.719,91	1.537,94
Receita Patrimonial	6.803,15	5.149,15	5.835,81	5.170,62	3.991,19	4.018,63	3.207,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.803,15	5.149,15	5.835,81	5.170,62	3.991,19	4.018,63	3.207,21
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.231.770,36	1.139.288,40	1.321.720,20	1.072.302,34	919.047,27	1.214.596,63	1.047.933,71
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	130.316,52	101.176,81	110.229,79	128.489,08	113.595,43	112.659,63	133.282,87
Cota-parte do IPVA	6.209,32	4.165,45	6.303,66	5.353,96	3.650,59	2.733,66	841,76
Cota-parte do ITR	13,46	143,22	0,00	83,28	166,54	493,60	5,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	121,90	122,57	137,68	128,84	137,62	173,68	141,83
Transferências do Fundeb	221.816,20	215.198,94	182.489,24	211.750,86	175.119,05	185.625,54	204.195,68
Outras transferências correntes	149.815,63	151.628,05	161.597,53	142.373,38	135.885,04	357.063,95	137.744,17
Outras receitas correntes	688,00	708,00	1.470,96	735,45	868,00	708,00	886,04
DEDUÇÕES (II)	172.027,70	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	172.027,70	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.100.820,24	1.012.278,44	1.229.778,03	956.930,08	817.410,64	1.105.255,66	936.363,86

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.792.857,42	1.285.884,51	1.456.776,85	1.235.513,49	1.312.654,56	15.236.215,22	16.084.706,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.021,22	83.060,24	28.347,00	26.570,18	16.012,11	335.902,56	299.478,00
IPTU	554,00	10.281,82	137,00	60,00	359,00	11.457,82	2.920,00
ISS	1.914,43	55.202,85	732,56	780,19	810,20	77.613,74	68.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,19	2.734,19	4.240,00
IRRF	25.552,79	17.575,57	27.477,44	25.729,99	11.783,72	243.696,81	216.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	400,00	7.718,00
Contribuições	0,00	1.745,75	1.867,31	1.812,16	0,00	17.162,68	15.500,00
Receita Patrimonial	3.958,08	2.878,62	2.793,94	3.194,27	3.012,32	50.012,99	179.543,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.878,62	2.793,94	3.194,27	3.012,32	11.879,15	178.543,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.958,08	0,00	0,00	0,00	0,00	38.133,84	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências correntes	1.683.665,37	1.198.199,90	1.422.900,60	1.202.180,88	1.291.730,13	14.745.335,79	15.528.185,00
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.031.900,00
Cota-parte do ICMS	125.173,74	155.184,09	104.444,61	124.114,18	127.504,38	1.466.171,13	1.255.800,00
Cota-parte do IPVA	1.464,01	1.159,46	863,20	3.568,86	4.129,45	40.443,38	38.900,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	31,25	0,00	0,00	936,35	3.500,00
Transferências da LC 87/96	165,07	161,97	161,97	161,97	161,97	1.968,44	2.000,00
Transferências da LC 61/89	195,65	117,50	119,87	99,98	106,73	1.603,85	1.200,00
Transferências do Fundeb	229.438,45	237.030,06	257.667,84	222.232,08	225.802,62	2.568.366,56	2.430.210,00
Outras transferências correntes	227.520,01	108.661,51	149.872,14	239.393,32	291.722,82	2.253.277,55	2.764.675,00
Outras receitas correntes	77.212,75	0,00	868,00	1.756,00	1.900,00	87.801,20	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	178.289,69	170.501,61	203.072,10	148.111,07	154.840,91	1.848.506,82	1.966.660,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	178.289,69	170.501,61	203.072,10	148.111,07	154.840,91	1.848.506,82	1.966.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.614.567,73	1.115.382,90	1.253.704,75	1.087.402,42	1.157.813,65	13.387.708,40	14.118.046,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:05

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab.

CRC/RN 4.897

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2547233A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março e Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE

RECEITAS CORRENTES (I)	14.082.284,00	4.605.868,50
Receita tributária	299.478,00	153.989,53
IPTU	2.920,00	10.837,82
ISS	68.000,00	57.525,80
ITBI	4.240,00	2.734,19
IRRF	216.600,00	82.566,72
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.718,00	325,00
Contribuições	15.500,00	5.425,22
Receita patrimonial	179.543,00	11.879,15
Aplicações financeiras (II)	178.543,00	11.879,15
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	13.557.763,00	4.430.050,60
Cota-parte do FPM	7.325.520,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS	1.004.640,00	408.997,89
Cota-parte do IPVA	31.120,00	7.776,74
Cota Parte do ITR	2.800,00	25,00
Transferências da LC 87/96	1.600,00	518,32
Transferências da LC 61/89	960,00	355,25
Transferências do Fundeb	2.430.210,00	942.732,60
Outras transferências correntes	2.760.913,00	781.214,57
Demais receitas correntes	30.000,00	4.524,00
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	10.000,00	4.524,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.883.741,00	4.593.989,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.319.500,00	0,00
Operações de crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	52.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	52.000,00	0,00
Transferências de capital	2.207.500,00	0,00
Convênios	1.930.000,00	0,00
Outras transferências de capital	277.500,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.207.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.091.241,00	4.593.989,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.945.346,00	9.005.489,70	4.652.565,59	3.569.273,77	46.655,28	6.248,50	6.248,50
Pessoal e encargos sociais	7.909.694,00	6.342.631,98	3.186.010,37	2.333.662,65	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.019.652,00	2.662.857,72	1.466.555,22	1.235.611,12	46.655,28	6.248,50	6.248,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	12.929.346,00	9.005.489,70	4.652.565,59	3.569.273,77	46.655,28	6.248,50	6.248,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.491.200,00	665.630,00	276.075,71	274.515,71	7.657,95	0,00	0,00
Investimentos	2.694.200,00	11.630,00	11.630,00	10.070,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	680.000,00	654.000,00	264.445,71	264.445,71	7.657,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.811.200,00	11.630,00	11.630,00	10.070,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.741.546,00	9.017.119,70	4.664.195,59	3.579.343,77	46.655,28	6.248,50	6.248,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			-70.206,24				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.935.063,62
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	11.879,15
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	29.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	-87.327,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	558.001,18

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBR	O ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.212.037,20	7.123.150,17
DEDUÇÕES (XXIX)	1.202.831,70	1.500.305,66

Disponibilidade de caixa	1.202.831,70	1.500.305,66
Disponibilidade de caixa bruta	1.203.331,70	1.500.805,66
(-) Restos a pagar processados (XXX)	500,00	500,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	6.009.205,50	5.622.844,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	5.622.844,51
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	7.212.037,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	7.194.916,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:19

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab.

CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7D939BA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - RREO - 2º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22.25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) (I)											
Das estatais não dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.824.682,86	13.387.708,40									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS S/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 HORA DA EMISSÃO: 12:28:31

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab.

CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:DD52D324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(b)	DEZ.				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	54.813,23		54.313,23	0,00	500,00
Executivo	0,00	54.813,23		54.313,23	0,00	500,00
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	24.157,95		23.657,95	0,00	500,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	6.500,00		6.500,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	4.200,00		4.200,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	16.355,28		16.355,28	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	3.600,00		3.600,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	54.813,23		54.313,23	0,00	500,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS(i)	CANCELADOS(j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL(l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	37.623,33	9.848,50		6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33
Executivo	37.623,33	9.848,50		6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	8.029,35	0,00		0,00	0,00	0,00	8.029,35	8.029,35
2015-Sec. Munic. de Obras	29.593,98	0,00		0,00	0,00	0,00	29.593,98	29.593,98
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	2.186,20		2.186,20	2.186,20	0,00	0,00	500,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	506,70		506,70	506,70	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	2.880,00		2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	4.163,00		563,00	563,00	0,00	3.600,00	3.600,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	112,60		112,60	112,60	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	37.623,33	9.848,50		6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(b)	DEZ.			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL(l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR(g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:18

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab.

CRC/RN4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:46E0EF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS REC. E DESP. COM EDUCAÇÃO - RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	291.760,00	291.760,00	153.664,53	52,67
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.920,00	2.920,00	10.837,82	371,16
1.1.1 - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.299,00	80,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	9.538,82	733,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	4.240,00	4.240,00	2.734,19	64,49
1.2.1 - ITBI	3.940,00	3.940,00	2.734,19	69,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	57.525,80	84,60
1.3.1 - ISS	68.000,00	68.000,00	19.942,57	29,33
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	37.583,23	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	82.566,72	38,12
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.333.300,00	10.333.300,00	3.382.629,12	32,74
2.1 - Cota parte do FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	2.860.537,68	31,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.531.900,00	8.531.900,00	2.860.537,68	33,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	511.247,26	40,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	647,88	32,39
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	444,08	37,01
2.5 - Cota parte ITR	3.500,00	3.500,00	31,25	0,89
2.6 - Cota parte IPVA	38.900,00	38.900,00	9.720,97	24,99
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 	10.625.060,00	10.625.060,00	3.536.293,65	33,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	343.500,00	343.500,00	79.975,47	23,28
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	38.012,20	38,01
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	19.837,20	12,40
5.4 - Transferências diretas - PNATE	61.000,00	61.000,00	7.700,02	12,62
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	13.608,67	68,04
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	817,38	32,70
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	606.500,00	606.500,00	79.975,47	13,19

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.966.660,00	1.966.660,00	676.525,69	34,40
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.706.380,00	1.706.380,00	572.107,45	33,53
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	251.160,00	251.160,00	102.249,37	40,71
10.3 - Cota parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	129,56	32,39
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	240,00	240,00	88,83	37,01
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700,00	700,00	6,25	0,89
10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.780,00	7.780,00	1.944,23	24,99

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.430.210,00	2.430.210,00	943.330,73	38,82
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.430.210,00	2.430.210,00	942.732,60	38,79
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	598,13	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	463.550,00	463.550,00	266.206,91	57,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	(f)=(e/d)x100	% ATÉ O BIMESTRE	%(g) (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.461.606,00	2.567.213,37	2.164.486,17	84,31	1.094.306,50	42,63
13.1 - Com educação infantil	204.630,60	346.916,74	260.750,09	75,16	141.091,45	40,67
13.2 - Com ensino fundamental	1.256.975,40	2.220.296,63	1.903.736,08	85,74	953.215,05	42,93
14-OUTRAS DESPESAS	974.404,00	146.596,63	155.294,83	105,93	59.952,65	40,9
14.1 - Com educação infantil	136.420,40	131.934,26	149.000,00	112,94	53.657,82	40,67
14.2 - Com ensino fundamental	837.983,60	14.662,37	6.294,83	42,93	6.294,83	42,93
15 - Total das despesas do Fundeb	2.436.010,00	2.713.810,00	2.319.781,00	85,48	1.154.259,15	42,53
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR

16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.154.259,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	116,00
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	6,36
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	658.051,00	759.851,00	418.285,27	55,05	202.721,45	26,68
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	658.051,00	759.851,00	418.285,27	55,05	202.721,45	26,68
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	341.051,00	478.851,00	409.750,09	85,57	194.749,27	40,67
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	317.000,00	281.000,00	8.535,18	3,04	7.972,18	2,84
23-Ensino fundamental	3.231.564,00	3.363.364,00	2.457.820,98	73,08	1.346.326,12	40,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.094.959,00	2.234.959,00	1.910.030,91	85,46	959.509,88	42,93
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.136.605,00	1.128.405,00	547.790,07	48,55	386.816,24	34,28
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.889.615,00	4.123.215,00	2.876.106,25	69,75	1.549.047,57	37,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		266.206,91
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		68.240,23
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com de recursos de impostos vinculados ao ensino dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		335.045,27
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		1.214.002,30
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%		34,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.889.615,00	4.123.215,00	2.876.106,25	69,75	1.549.047,57	37,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	9.509,63	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	942.732,60	38.012,20
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	750.669,27	38.012,20
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	598,13	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	202.171,09	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:15		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:60BC5053

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. PRÓPRIA COM SAÚDE - RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março e Abril)			RS 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	291.760,00	291.760,00	153.664,53	52,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.299,00	80,19
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.940,00	3.940,00	2.734,19	69,40
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	19.942,57	29,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	82.566,72	38,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	500,00	500,00	47.122,05	9.424,41
Dívida Ativa de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.333.300,00	10.333.300,00	3.382.629,12	32,74
Cota Parte FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	2.860.537,68	31,67
Cota Parte ITR	3.500,00	3.500,00	31,25	0,89
Cota Parte IPVA	38.900,00	38.900,00	9.720,97	24,99
Cota Parte ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	511.247,26	40,71
Cota Parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	444,08	37,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	647,88	32,39
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	647,88	32,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.625.060,00	10.625.060,00	3.536.293,65	33,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	462.084,88	26,10
Provenientes da União	1.756.432,00	1.756.432,00	460.486,77	26,22
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.143,00	14.143,00	1.598,11	11,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.500,00	300.500,00	462,27	0,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.233,75	8.233,75	1.739,67	21,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.071.075,00	2.071.075,00	462.547,15	22,33

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.367.834,00	3.347.334,00	2.169.221,15	64,80	1.258.259,16	37,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.747.519,00	1.789.015,00	1.299.710,79	72,65	685.314,16	38,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.620.315,00	1.558.319,00	869.510,36	55,80	572.945,00	36,77
DESPESAS DE CAPITAL	486.500,00	478.000,00	7.180,00	1,50	7.180,00	1,50
Investimentos	486.500,00	478.000,00	7.180,00	1,50	7.180,00	1,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.854.334,00	3.825.334,00	2.176.401,15	56,89	1.265.439,16	33,08
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.784.718,00	1.772.173,11	463.682,99	21,31	463.682,99	36,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	462.084,88	21,23	462.084,88	36,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	14.143,00	1.598,11	1.598,11	0,07	1.598,11	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	8.233,75	1.739,67	1.739,67	0,00	1.739,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00	0,00	---	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.792.951,75	1.773.912,78	465.422,66	26,24	465.422,66	26,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.061.382,25	2.051.421,22	1.710.978,49	83,40	800.016,50	39,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,62
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	269.572,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.533.902,00	3.540.071,00	2.090.618,07	96,06	1.212.985,78	95,85
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.927,00	163.227,00	11.198,97	0,51	5.968,97	0,47
Suporte profilático e terapêutico	30.745,00	30.745,00	24.584,11	1,13	24.584,11	1,94
Vigilância sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	78.760,00	74.291,00	50.000,00	2,30	21.900,30	1,73
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.854.334,00	3.825.334,00	2.176.401,15	100,00	1.265.439,16	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:40

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab.
CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D01D0CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
TOTAL DE ATIVOS		No bimestre	Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.824.682,86	13.387.708,40									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:31											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Contab.
CRC/RN 4.897

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D9D977A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.272.926,07	7.123.150,17	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.272.926,07	7.123.150,17	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.272.926,07	7.123.150,17	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.161.477,23	7.016.645,80	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	111.448,84	106.504,37	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	847.738,83	1.500.305,66	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	847.738,83	1.500.305,66	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	902.552,06	1.500.805,66	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	54.813,23	500,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.425.187,24	5.622.844,51	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	12.824.682,86	13.387.708,40	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	56,71%	53,21%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,10%	42,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	15.389.619,43	16.065.250,08	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	13.850.657,49	14.458.725,07	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	47.471,83	41.223,33	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:34				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRATec. Contab.
CRC/RN 4.897**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finança

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7BBC4C8DESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZGABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		85.000.000,00
Previsão Atualizada		85.150.000,00
Receitas Realizadas		24.829.899,45
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		85.000.000,00
Créditos Adicionais		2.720.000,00
Dotação Atualizada		87.720.000,00
Despesas Empenhadas		59.588.238,77
Despesas Liquidadas		19.701.947,51
Despesas Pagas		19.338.320,26
Superávit Orçamentário		5.127.951,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		59.588.238,77
Despesas Liquidadas		19.701.947,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		68.866.757,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.700.000,00	-13.733.017,09	-508,63	
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.888.106,21	0,00	1.416.860,31	471.245,90
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.124.019,33	13.870,60	972.348,32	2.137.800,41
Poder Legislativo		12.680,00	0,00	0,00	12.680,00
TOTAL		5.024.805,54	13.870,60	2.389.208,63	2.621.726,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.791.565,64	25,00	21,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.198.533,64	60,00	80,10	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos				1.604.716,41	15,00	12,47	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)					0,00		

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1DF1601B

GABINETE CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	75.829.321,00	75.829.321,00	11.154.944,31	14,71	22.471.601,23	29,63	53.357.719,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.770.098,00	4.770.098,00	1.524.711,52	31,96	2.352.672,00	49,32	2.417.426,00
Impostos	4.001.847,00	4.001.847,00	1.353.142,39	33,81	2.113.125,31	52,80	1.888.721,69
Taxas	768.251,00	768.251,00	171.569,13	22,33	239.546,69	31,18	528.704,31
Contribuições	1.103.000,00	1.103.000,00	214.788,52	19,47	429.786,45	38,97	673.213,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.103.000,00	1.103.000,00	214.788,52	19,47	429.786,45	38,97	673.213,55
Receita Patrimonial	774.952,00	774.952,00	81.631,37	10,53	156.782,56	20,23	618.169,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	14.574,37	194,32	16.426,02	219,01	-8.926,02
Valores Mobiliários	766.452,00	766.452,00	67.057,00	8,75	140.356,54	18,31	626.095,46
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	3.583.830,00	3.583.830,00	0,00	0,00	461.674,57	12,88	3.122.155,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	0,00	0,00	461.674,57	12,90	3.117.625,43
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
Transferências Correntes	65.399.441,00	65.399.441,00	9.326.530,80	14,26	19.054.327,63	29,14	46.345.113,37
Transferências da União e de suas Entidades	48.360.939,00	48.360.939,00	6.488.778,02	13,42	13.256.254,46	27,41	35.104.684,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	6.511.502,00	6.511.502,00	946.046,68	14,53	1.805.387,81	27,73	4.706.114,19
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.425.000,00	10.425.000,00	1.891.706,10	18,15	3.992.685,36	38,30	6.432.314,64
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	198.000,00	198.000,00	7.282,10	3,68	16.358,02	8,26	181.641,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	3.790,00	6,21	3.890,00	6,38	57.110,00
Demais Receitas Correntes	137.000,00	137.000,00	3.492,10	2,55	12.468,02	9,10	124.531,98
Receitas de Capital	9.170.679,00	9.170.679,00	373.282,94	4,07	2.358.298,22	25,72	6.812.380,78
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	72.050,00	71,34	28.950,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	72.050,00	72,05	27.950,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Transferências de Capital	9.047.679,00	9.047.679,00	373.282,94	4,13	2.286.248,22	25,27	6.761.430,78
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.679,00	7.719.679,00	373.282,94	4,84	2.286.248,22	29,62	5.433.430,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	1.228.000,00	1.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.000,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Receitas	85.000.000,00	85.000.000,00	11.528.227,25	13,56	24.829.899,45	29,21	60.170.100,55

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	69.633.498,00	1.260.000,00	70.893.498,00	3.719.665,80	51.889.275,77	10.438.122,14	18.845.488,41	51,20	52.048.009,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.534.638,00	175.000,00	41.709.638,00	600.575,20	37.953.679,59	6.586.343,46	13.033.748,72	31,25	28.675.889,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.048.860,00	1.085.000,00	29.133.860,00	3.119.090,60	13.935.596,18	3.851.778,68	5.811.739,69	19,95	23.322.120,31
Despesas de Capital	15.298.202,00	1.510.000,00	16.808.202,00	5.592.344,22	7.698.963,00	385.499,02	856.459,10	29,72	15.951.742,90
INVESTIMENTO	13.961.202,00	1.620.000,00	15.581.202,00	5.592.344,22	7.273.963,00	253.804,29	619.096,84	3,97	14.962.105,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	415.000,00	-110.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	922.000,00	0,00	922.000,00	0,00	425.000,00	131.694,73	237.362,26	25,74	684.637,74
Reserva de Contingência	68.300,00	-50.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	-50.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
Total Despesas	85.000.000,00	2.720.000,00	87.720.000,00	9.312.010,02	59.588.238,77	10.823.621,16	19.701.947,51	80,91	68.018.052,49
Supervit							5.127.951,94		
Total							24.829.899,45		

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:386883D2

GABINETE CIVIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.037.847,00	4.037.847,00	2.113.125,31	52,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.832,00	751.832,00	578.551,53	76,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	50.632,12	67,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	1.098.148,26	42,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	215.111,27	41,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	6.942,15	36,53
Dívida Ativa dos Impostos	59.669,00	59.669,00	163.739,98	274,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.124.803,00	45.124.803,00	10.753.510,28	23,83
Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	8.581.613,06	22,89
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	381,29	13,61
Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	290.050,43	20,62
Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	1.877.605,72	30,13
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	1.495,38	186,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.750,00	8.750,00	2.364,40	27,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	49.162.650,00	49.162.650,00	12.866.635,59	26,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	6.029.521,85	35,02
Provenientes da União	17.065.500,00	17.065.500,00	6.029.521,85	35,33
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	17.215.500,00	17.215.500,00	6.029.521,85	35,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	26.968.000,00	26.890.000,00	20.538.003,80	76,37	7.583.346,54	28,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.011.000,00	16.001.000,00	14.573.421,01	91,07	4.973.764,31	31,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.957.000,00	10.889.000,00	5.964.582,79	54,77	2.609.582,23	23,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.382.702,00	2.837.702,00	547.656,35	19,29	195.334,53	6,88	0,00
Investimentos	3.242.702,00	2.697.702,00	547.656,35	20,30	195.334,53	7,24	0,00
Inversões Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	30.350.702,00	29.727.702,00	21.085.660,15	70,92	7.778.681,07	26,16	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.215.500,00	17.215.500,00	6.029.521,85	35,02	6.029.521,85	35,02	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	6.029.521,85	35,02	6.029.521,85	35,02	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.305.702,00	654.702,00	144.442,81	22,06	144.442,81	22,06	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	18.521.202,00	17.870.202,00	6.173.964,66	34,54	6.173.964,66	34,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.829.500,00	11.857.500,00	14.911.695,49	125,75	1.604.716,41	13,53	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	12,47
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]	(325.278,93)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	16.169.000,00	16.625.000,00	11.957.132,85	71,92	4.081.217,37	24,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.876.000,00	12.448.000,00	8.984.084,49	72,17	3.553.020,89	28,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.305.702,00	654.702,00	144.442,81	22,06	144.442,81	22,06	0,00
TOTAL	30.350.702,00	29.727.702,00	21.085.660,15	70,92	7.778.681,07	26,16	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: 73E8D87C

GABINETE CIVIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.001.847,00	4.001.847,00	2.113.125,31	52,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	807.501,00	807.501,00	749.233,66	92,78
1.1.1 - IPTU	751.832,00	751.832,00	578.551,53	76,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.669,00	55.669,00	170.682,13	306,60
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00	50.632,12	64,91
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	50.632,12	67,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.599.891,00	2.599.891,00	1.098.148,26	42,23
1.3.1 - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	1.098.148,26	42,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	215.111,27	41,65
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	45.124.803,00	45.124.803,00	10.753.510,28	23,83
2.1 - Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	8.581.613,06	22,89
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	35.400.000,00	35.400.000,00	8.581.613,06	24,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	1.877.605,72	30,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.750,00	8.750,00	2.364,40	27,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	1.495,38	186,92
2.5 - Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	381,29	13,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	290.050,43	20,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.126.650,00	49.126.650,00	12.866.635,59	26,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.700,00	930.700,00	302.875,13	32,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00	172.081,55	36,61
5.2 - Transferências do PDDE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	346.700,00	346.700,00	104.028,60	30,00
5.4 - Transferências do PNATE	74.000,00	74.000,00	26.764,83	36,16
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	0,15	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	40.511,82	13,50
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	40.511,82	13,50
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.330.700,00	1.330.700,00	343.386,95	25,80

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.609.762,00	8.609.762,00	2.043.052,00	23,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.080.001,00	7.080.001,00	1.638.363,81	23,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.246.091,00	1.246.091,00	351.025,92	28,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.750,00	1.750,00	472,88	27,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160,00	160,00	187,39	117,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	560,00	560,00	76,23	13,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	281.200,00	281.200,00	52.925,77	18,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.440.000,00	10.440.000,00	3.992.685,36	38,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	3.992.685,36	38,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.815.238,00	1.815.238,00	1.949.633,36	14,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.270.000,00	7.754.500,00	7.599.000,00	97,99	3.198.533,64	41,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.188.820,00	3.024.320,00	3.005.000,00	99,36	726.917,34	24,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.081.180,00	4.730.180,00	4.594.000,00	97,12	2.471.616,30	52,25	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.170.000,00	2.524.000,00	2.432.400,00	96,37	611.095,46	24,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	865.016,00	319.516,00	285.000,00	89,19	37.207,92	11,64	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.304.984,00	2.204.484,00	2.147.400,00	97,41	573.887,54	26,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.440.000,00	10.278.500,00	10.031.400,00	97,59	3.809.629,10	37,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.809.629,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,10
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	15,30
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	4,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.166.836,00	4.304.836,00	3.501.942,49	81,34	864.607,31	20,08	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.166.836,00	4.304.836,00	3.501.942,49	81,34	864.607,31	20,08	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.053.836,00	3.343.836,00	3.290.000,00	98,38	764.125,26	22,85	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	961.000,00	211.942,49	22,05	100.482,05	10,45	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.262,00	9.554.762,00	8.587.289,19	89,87	3.876.591,69	40,57	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.386.164,00	6.934.664,00	6.741.400,00	97,21	3.045.503,84	43,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.140.098,00	2.620.098,00	1.845.889,19	70,45	831.087,85	31,71	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.713.098,00	13.867.098,00	12.089.231,68	87,17	4.741.199,00	34,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.949.633,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.949.633,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.791.565,64
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		21,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	455.000,00	199.638,96	43,87	67.492,02	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.044.700,00	810.700,00	204.901,52	25,27	128.370,85	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.700,00	1.265.700,00	404.540,48	31,96	195.862,87	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.227.798,00	15.132.798,00	12.493.772,16	82,56	4.937.061,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.312,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.995.821,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.719.159,45	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.719.159,45	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	292.974,19	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	292.974,19	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:045039B4

GABINETE CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.037.741,00	22.009.926,66	
Receitas Tributárias	4.770.098,00	2.352.672,00	
IPTU	751.832,00	578.551,53	
ISS	2.579.891,00	1.098.148,26	
IBTI	75.000,00	50.632,12	
IRRF	516.455,00	215.111,27	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.920,00	410.228,82	
Receitas de Contribuições	1.103.000,00	429.786,45	
Receita Patrimonial Líquida	767.202,00	156.782,56	
Aplicações Financeiras (II)	758.702,00	140.356,54	
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	16.426,02	
Transferências Correntes	65.199.441,00	19.054.327,63	
Cota-Parte do FPM	37.476.000,00	8.581.613,06	
Cota-Parte do ICMS	6.230.453,00	1.877.605,72	
Cota-Parte do IPVA	1.406.000,00	290.050,43	
Cota-Parte do ITR	2.800,00	381,29	
Transferências da LC 87/1996	800,00	1.495,38	
Transferências da LC 61/1989	8.750,00	2.364,40	

Transferências do FUNDEB						10.425.000,00	3.992.685,36
Outras Transferências Correntes						9.649.638,00	4.308.131,99
Demais Receitas Correntes						198.000,00	16.358,02
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						198.000,00	16.358,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						71.279.039,00	21.869.570,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)						9.170.679,00	2.358.298,22
Operações de Crédito (VI)						2.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						101.000,00	72.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						101.000,00	72.050,00
Transferências de Capital						9.047.679,00	2.286.248,22
Convênios						8.547.679,00	2.286.248,22
Outras Transferências de Capital						500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital						20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						9.168.679,00	2.358.298,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						80.447.718,00	24.227.868,34
		Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.893.498,00	51.889.275,77	18.845.488,41	18.515.786,15	1.377.757,19	397.164,33	395.794,33
Pessoal e Encargos Sociais	41.709.638,00	37.953.679,59	13.033.748,72	13.014.672,95	364.157,61	224,00	224,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.133.860,00	13.935.596,18	5.811.739,69	5.501.113,20	1.013.599,58	396.940,33	395.570,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	70.843.498,00	51.889.275,77	18.845.488,41	18.515.786,15	1.377.757,19	397.164,33	395.794,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.808.202,00	7.698.963,00	856.459,10	822.534,11	39.103,12	579.528,99	576.553,99
Investimentos	15.581.202,00	7.273.963,00	619.096,84	585.171,85	39.103,12	579.528,99	576.553,99
Inversões Financeiras	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	922.000,00	425.000,00	237.362,26	237.362,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.886.202,00	7.273.963,00	619.096,84	585.171,85	39.103,12	579.528,99	576.553,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.748.000,00	59.163.238,77	19.464.585,25	19.100.958,00	1.416.860,31	976.693,32	972.348,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.737.701,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						4.500.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.737.701,71	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						0,00	-450.667,53
DEDUÇÕES (XXIX)						0,00	11.824.510,79
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						0,00	12.501.604,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						0,00	677.094,15
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						0,00	-12.275.178,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:969167D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 02/2018

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Poder: Executivo MUN. DE SANTANA DO SERIDO	
		Bimestre de Referência: 02/2018	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		15.406.880,00	
Previsão Atualizada da Receita		15.406.880,00	
Receitas Realizadas		3.927.744,57	
Saldo do Exercício Anterior		1.433.195,29	
Déficit Orçamentário		-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		15.406.880,00	
Dotação Atualizada		15.406.880,00	
Despesas Empenhadas		8.588.779,50	
Despesas Liquidadas		3.646.253,04	
Despesas Pagas		3.149.849,49	
Superávit Orçamentário		281.491,53	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		8.588.779,50	
Despesas Liquidadas		3.646.253,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.574.249,44	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
Receitas previdenciárias (I)		0,00	0,00
Despesas previdenciárias (II)		0,00	0,00
Resultado previdenciário (I – II)		0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		26.935,44	-
Resultado Primário		360.776,60	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.861,70	0,00	152.165,80	343.695,90
Poder Executivo	495.861,70	0,00	152.165,80	343.695,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	667.073,10	0,00	67.828,42	598.244,68
Poder Executivo	667.073,10	0,00	67.828,42	598.244,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.162.934,80	0,00	220.994,22	941.940,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais ⁰	
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	891.367,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	690.590,63	% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		15%	19,61%
Total das Despesas/RCL %:		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	

FONTE: Sistema Aspec Informática Unidade Responsável: Município de Santana do Seridó 28/05/2018 – 14:34:22

HUDSON PEREIRA DE BRITO	HELSON NAZARÉ DA SILVA	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal	Controlador Geral	CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FCF76E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 099/2018 - PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICAÇÃO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br			Usuário: KATYUSQUIA KATE		Chave de Autenticação Digital Página
http://www.saofernando.rn.gov.br					1808-0346-070 1/2
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 099/2018 de 27/04/2018					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
Despesa 257 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94064	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da Despesa:				1.000,00	0,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 49 - Educação Especial					
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%					
Despesa 305 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94065	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
Despesa 328 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1019 - Transferências FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94001	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.173,26	
Total da Despesa:				11.173,26	0,00
Despesa 333 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1019 - Transferências FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94002	Redução da Despesa			11.173,26
Total da Despesa:				0,00	11.173,26
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos					
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB					
Despesa 343 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1018 - Transferências FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94044	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.212,09	
Total da Despesa:				8.212,09	0,00
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB					
Despesa 375 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1018 - Transferências FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	94042	Redução da Despesa			8.212,09
Total da Despesa:				0,00	8.212,09
Total da Unidade Orçamentária:				19.385,35	19.385,35
Total do Órgão Orçamentário:				20.385,35	20.385,35
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 81 - Assistência					
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
Despesa 43 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1003 - Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	8973	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 45 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1003 - Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	8971	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.878,60	
Total da Despesa:				5.878,60	0,00
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV					
Despesa 78 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1003 - Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/04/2018	8972	Redução da Despesa			3.878,60
Total da Despesa:				0,00	3.878,60
Total da Unidade Orçamentária:				5.878,60	5.878,60

Total do Órgão Orçamentário:	5.878,60	5.878,60
Total do Fundamento:	26.263,95	26.263,95
Total Geral:	26.263,95	26.263,95

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:8DDEF939

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.477.507,76	14,07	4.573.013,69	25,97	13.038.776,31
RECEITAS CORRENTES	16.010.790,00	16.010.790,00	2.167.507,76	13,54	4.189.887,02	26,17	11.820.902,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.000,00	190.000,00	12.274,91	6,46	32.352,65	17,03	157.647,35
Impostos	186.700,00	186.700,00	11.819,91	6,33	31.897,65	17,08	154.802,35
Taxas	3.300,00	3.300,00	455,00	13,79	455,00	13,79	2.845,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	10.871,01	12,35	18.937,78	21,52	69.062,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.000,00	88.000,00	10.871,01	12,35	18.937,78	21,52	69.062,22
RECEITA PATRIMONIAL	34.500,00	34.500,00	6.379,08	18,49	19.381,03	56,18	15.118,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	5.131,99	15,32	8.669,80	25,88	24.830,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.247,09	124,71	10.711,23	1.071,12	-9.711,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.694.290,00	15.694.290,00	2.100.855,69	13,39	4.078.968,49	25,99	11.615.321,51
Transferências da União e de suas Entidades	12.575.290,00	12.575.290,00	1.514.957,19	12,05	2.863.410,47	22,77	9.711.879,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.218.000,00	1.218.000,00	280.743,91	23,05	571.712,39	46,94	646.287,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.899.000,00	1.899.000,00	305.154,59	16,07	643.845,63	33,90	1.255.154,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	37.127,07	928,18	40.247,07	1.006,18	-36.247,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	37.127,07	3.712,71	37.127,07	3.712,71	-36.127,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.120,00	104,00	-120,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.601.000,00	1.601.000,00	310.000,00	19,36	383.126,67	23,93	1.217.873,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.581.000,00	1.581.000,00	310.000,00	19,61	383.126,67	24,23	1.197.873,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.157.400,00	1.157.400,00	210.000,00	18,14	283.125,00	24,46	874.275,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.600,00	394.600,00	100.000,00	25,34	100.001,67	25,34	294.598,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.477.507,76	14,07	4.573.013,69	25,97	13.038.776,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.477.507,76	14,07	4.573.013,69	25,97	13.038.776,31
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.611.790,00	17.611.790,00	2.477.507,76	14,07	4.573.013,69	25,97	13.038.776,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	3.321.887,19	13.378.430,05
DESPESAS CORRENTES	13.917.290,00	13.817.239,71	1.360.661,49	6.063.144,31	7.754.095,40	1.905.958,48	3.653.568,51	3.218.095,75	10.163.671,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.431.870,00	8.152.247,72	766.648,07	3.926.238,51	4.226.009,21	1.208.885,63	2.518.221,42	2.281.822,85	5.634.026,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.477.420,00	5.656.991,99	594.013,42	2.136.905,80	3.520.086,19	697.072,85	1.135.347,09	936.272,90	4.521.644,90
DESPESAS DE CAPITAL	2.632.500,00	3.218.550,29	11.410,16	146.978,16	3.071.572,13	53.818,65	103.791,44	103.791,44	3.114.758,85
INVESTIMENTOS	2.482.500,00	3.068.550,29	4.565,00	40.133,00	3.028.417,29	17.189,50	37.918,00	37.918,00	3.030.632,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	6.845,16	106.845,16	43.154,84	36.629,15	65.873,44	65.873,44	84.126,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	3.321.887,19	13.378.430,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	3.321.887,19	13.378.430,05
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	815.653,74	1.251.126,50	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	10.925.667,53	1.959.777,13	4.573.013,69	4.573.013,69	13.378.430,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1176-2142-561). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:47.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3A5E0D53

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-DEM FUNCAO SUBFUNCAO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	100,00	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	100,00	13.378.430,05
ADMINISTRAÇÃO	2.407.600,00	2.108.484,91	81.147,21	1.503.342,24	24,21	605.142,67	289.634,54	731.249,78	19,46	1.377.235,13
Administração Geral	2.407.600,00	2.108.484,91	81.147,21	1.503.342,24	24,21	605.142,67	289.634,54	731.249,78	19,46	1.377.235,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	937.220,00	937.220,00	58.543,80	480.628,05	7,74	456.591,95	133.361,14	208.374,45	5,55	728.845,55
Assistência ao Idoso	3.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.820,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	3.820,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.600,00	106.600,00	4.031,44	72.783,55	1,17	33.816,45	17.594,08	31.056,04	0,83	75.543,96
Assistência Comunitária	821.300,00	824.300,00	54.512,36	407.844,50	6,57	416.455,50	115.767,06	177.318,41	4,72	646.981,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SAÚDE	6.151.370,00	6.637.370,00	415.024,67	1.698.250,07	27,35	4.939.119,93	549.034,11	997.546,16	26,55	5.639.823,84
Atenção Básica	3.408.690,00	3.223.690,00	315.449,07	757.690,67	12,20	2.465.999,33	288.305,01	528.381,67	14,06	2.695.308,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.515.280,00	3.186.280,00	89.575,56	922.228,81	14,85	2.264.051,19	250.819,06	451.013,90	12,00	2.735.266,10
Vigilância Sanitária	75.400,00	75.400,00	10.000,04	10.090,04	0,16	65.309,96	9.910,04	9.910,04	0,26	65.489,96
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	152.000,00	0,00	8.240,55	0,13	143.759,45	0,00	8.240,55	0,22	143.759,45
TRABALHO	62.400,00	52.400,00	0,00	28.800,00	0,46	23.600,00	4.800,00	7.200,00	0,19	45.200,00
Fomento ao Trabalho	62.400,00	52.400,00	0,00	28.800,00	0,46	23.600,00	4.800,00	7.200,00	0,19	45.200,00
EDUCAÇÃO	4.447.700,00	4.447.700,00	620.365,38	1.598.302,91	25,74	2.849.397,09	686.290,60	1.300.100,28	34,60	3.147.599,72
Ensino Fundamental	3.402.260,00	3.460.758,45	489.548,74	1.331.151,13	21,44	2.129.607,32	554.056,16	1.039.916,46	27,68	2.420.841,99
Ensino Médio	11.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Educação Infantil	1.007.100,00	954.660,00	130.816,64	267.151,78	4,30	687.508,22	132.234,44	260.183,82	6,92	694.476,18
Educação de Jovens e Adultos	26.640,00	21.581,55	0,00	0,00	0,00	21.581,55	0,00	0,00	0,00	21.581,55
Educação Especial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
CULTURA	89.000,00	84.000,00	1.809,00	5.559,00	0,09	78.441,00	1.809,00	1.809,00	0,05	82.191,00
Difusão Cultural	89.000,00	84.000,00	1.809,00	5.559,00	0,09	78.441,00	1.809,00	1.809,00	0,05	82.191,00
URBANISMO	1.509.400,00	1.861.698,09	90.446,63	374.114,45	6,02	1.487.583,64	127.697,31	234.624,84	6,24	1.627.073,25
Infra-Estrutura Urbana	1.012.900,00	991.900,00	0,00	0,00	0,00	991.900,00	0,00	0,00	0,00	991.900,00
Serviços Urbanos	496.500,00	869.798,09	90.446,63	374.114,45	6,02	495.683,64	127.697,31	234.624,84	6,24	635.173,25
HABITAÇÃO	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Habituação Urbana	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	87.500,00	54.700,00	0,00	265,55	0,00	54.434,45	0,00	265,55	0,01	54.434,45
Preservação e Conservação Ambiental	44.500,00	11.700,00	0,00	265,55	0,00	11.434,45	0,00	265,55	0,01	11.434,45
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Abastecimento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	100,00	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	100,00	13.378.430,05
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	518.000,00	486.617,00	76.083,74	333.691,92	5,37	152.925,08	113.977,21	193.653,90	5,15	292.963,10
Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	492.000,00	460.617,00	76.083,74	333.691,92	5,37	126.925,08	113.977,21	193.653,90	5,15	266.963,10
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	232.600,00	258.600,00	28.651,22	187.168,28	3,01	71.431,72	53.173,22	82.535,99	2,20	176.064,01
Desporto Comunitário	232.600,00	258.600,00	28.651,22	187.168,28	3,01	71.431,72	53.173,22	82.535,99	2,20	176.064,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.649.790,00	17.135.790,00	1.372.071,65	6.210.122,47	100,00	10.925.667,53	1.959.777,13	3.757.359,95	100,00	13.378.430,05

Fonte: Sistema e-Pública (1346-9251-331). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:48.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:C3CC9526

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO 2 BIMESTRE 2018-RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1.00
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.120.977,69	1.020.515,68	1.544.506,72	961.971,08	835.072,19	922.253,94	959.114,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.354,52	13.242,86	12.290,31	6.594,78	4.099,43	2.741,09	13.250,82	
IPTU	655,81	502,25	67,19	20,09	1.258,96	64,08	197,63	
ISS	2.945,98	9.682,42	8.739,04	5.032,90	1.840,47	2.197,01	13.053,19	
ITBI	240,00	150,00	1.050,89	1.168,00	719,00	150,00	0,00	
IRRF	3.347,73	2.758,19	2.101,19	41,79	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165,00	150,00	332,00	332,00	281,00	330,00	0,00	
Contribuições	6.193,94	0,00	0,00	6.056,81	6.568,41	6.794,61	0,00	
Receita Patrimonial	4.763,44	4.183,99	3.921,03	3.134,16	13.322,94	1.555,22	13.076,74	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.455,66	4.183,99	3.388,07	2.694,40	2.022,94	204,22	12.178,57	

Outras Receitas Patrimoniais	3.307,78	0,00	532,96	439,76	11.300,00	1.351,00	898,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.102.665,79	1.003.088,83	1.528.295,38	946.185,33	799.875,20	899.956,81	932.786,50
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-Parte do ICMS	171.548,57	133.189,09	145.106,41	169.142,93	149.536,95	148.305,06	175.453,46
Cota-Parte do IPVA	10.648,81	17.074,25	13.716,63	8.848,10	7.799,86	5.183,08	2.073,94
Cota-Parte do ITR	76,01	0,00	28,94	68,08	522,00	2.014,20	80,93
Transferências da LC 87/1996	217,30	217,30	217,30	217,30	217,30	217,30	217,30
Transferências da LC 61/1989	160,47	161,01	181,25	169,61	144,93	228,62	179,20
Transferências do FUNDEB	170.202,09	165.124,62	140.026,11	162.478,85	134.370,87	142.432,64	156.600,75
Outras Transferências Correntes	26.500,28	20.634,27	368.221,51	21.302,59	16.955,36	45.894,41	26.623,59
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.206,21	11.206,21	0,00
DEDUÇÕES (II)	181.192,66	163.464,47	134.830,02	152.480,71	129.707,92	142.325,95	149.837,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.192,66	163.464,47	134.830,02	152.480,71	129.707,92	142.325,95	149.837,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	939.785,03	857.051,21	1.409.676,70	809.490,37	705.364,27	779.927,99	809.276,84

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.842.926,09	1.134.474,77	1.279.377,73	1.231.358,82	1.256.421,91	14.108.970,68	18.351.590,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.359,05	7.598,68	12.479,06	7.346,37	4.928,54	95.285,51	190.000,00
IP TU	29,73	0,05	0,00	0,00	0,00	2.795,79	60.700,00
ISS	1.296,58	2.729,91	5.196,00	4.300,56	3.859,03	60.873,09	60.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	4.077,89	4.000,00
IRRF	2.032,74	4.868,72	7.283,06	1.990,81	1.069,51	25.493,74	62.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00	2.045,00	3.300,00
Contribuições	7.351,25	0,00	8.066,77	8.604,33	2.266,68	51.902,80	88.000,00
Receita Patrimonial	1.312,73	10.989,48	2.012,47	3.616,68	2.762,40	64.651,28	34.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.013,84	2.076,69	1.461,12	3.001,06	2.130,93	35.811,49	32.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	298,89	8.912,79	551,35	615,62	631,47	28.839,79	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.808.481,18	1.112.766,61	1.256.819,43	1.211.791,44	1.209.337,22	13.812.049,72	18.035.090,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	10.725.520,00
Cota-Parte do ICMS	164.778,62	204.210,46	137.432,00	163.313,94	167.774,90	1.929.792,39	1.504.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.540,88	6.141,82	4.264,91	5.021,75	9.610,12	91.924,15	80.000,00
Cota-Parte do ITR	7,91	0,00	8,21	12,33	21,13	2.839,74	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	217,30	213,13	213,13	213,13	213,13	2.590,92	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	247,25	148,48	157,79	131,62	140,51	2.050,74	2.000,00
Transferências do FUNDEB	176.050,69	163.201,84	175.489,20	151.367,80	153.786,79	1.891.132,25	1.898.000,00
Outras Transferências Correntes	365.930,09	42.965,57	29.514,47	279.120,38	235.488,48	1.479.151,00	3.821.570,00
Outras Receitas Correntes	22.421,88	3.120,00	0,00	0,00	37.127,07	85.081,37	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	186.240,15	181.110,12	210.363,12	156.260,61	164.012,36	1.951.825,31	2.340.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.240,15	181.110,12	210.363,12	156.260,61	164.012,36	1.951.825,31	2.340.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.656.685,94	953.364,65	1.069.014,61	1.075.098,21	1.092.409,55	12.157.145,37	16.010.790,00

FONTE: Sistema e-Pública (2196-9901-561). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:49.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: BEFE6DA6

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO 2 BIMESTRE 2018-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.010.790,00	4.189.887,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.000,00	32.352,65
IPTU	60.700,00	0,05
ISS	60.000,00	16.085,50
ITBI	4.000,00	600,00
IRRF	62.000,00	15.212,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300,00	455,00
Contribuições	88.000,00	18.937,78
Receita Patrimonial	34.500,00	19.381,03
Aplicações Financeiras (II)	32.500,00	8.669,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	10.711,23
Transferências Correntes	15.694.290,00	4.078.968,49
Cota-Parte do FPM	8.805.520,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.104.000,00	538.185,12
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	20.235,57
Cota-Parte do ITR	800,00	33,35
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	682,04
Transferências da LC 61/1989	-2.000,00	467,65
Transferências do FUNDEB	1.898.000,00	643.845,63
Outras Transferências Correntes	3.821.570,00	587.088,90
Demais Receitas Correntes	4.000,00	40.247,07
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	3.120,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	37.127,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.976.290,00	4.178.097,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.601.000,00	383.126,67
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.581.000,00	383.126,67
Convênios	29.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.552.000,00	383.126,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.581.000,00	383.126,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.557.290,00	4.561.223,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGO(c) NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.817.239,71	6.063.144,31	3.653.568,51	3.218.095,75	534.412,54	111.989,23	97.755,99
Pessoal e Encargos Sociais	8.152.247,72	3.926.238,51	2.518.221,42	2.281.822,85	201.824,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.656.991,99	2.136.905,80	1.135.347,09	936.272,90	332.588,04	111.989,23	97.755,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.656.991,99	2.136.905,80	1.135.347,09	936.272,90	332.588,04	111.989,23	97.755,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.809.239,71	6.063.144,31	3.653.568,51	3.218.095,75	534.412,54	111.989,23	97.755,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.218.550,29	146.978,16	103.791,44	103.791,44	31.250,60	16.479,00	16.479,00
Investimentos	3.068.550,29	40.133,00	37.918,00	37.918,00	31.250,60	16.479,00	16.479,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	106.845,16	65.873,44	65.873,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.068.550,29	40.133,00	37.918,00	37.918,00	31.250,60	16.479,00	16.479,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.977.790,00	6.103.277,31	3.691.486,51	3.256.013,75	565.663,14	128.468,23	114.234,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							625.312,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	2.104.256,25
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))	625.312,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	4.107,50

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-181.371,40	-247.244,84
DEDUÇÕES (XXIX)	273.109,02	1.262.546,78

Disponibilidade de Caixa	271.456,66	1.254.899,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.141,62	1.448.154,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	744.684,96	193.255,06
Demais Haveres Financeiros	1.652,36	7.647,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-454.480,42	-1.509.791,62
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.055.311,20

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	551.429,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	503.881,30
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	503.881,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1922-3805-668). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:50.	

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:991FD88D

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	186.700,00	186.700,00	31.897,65	17,08
1.1-Receita resultante do IPTU	60.700,00	60.700,00	0,05	0,00
1.1.1-IPTU	16.700,00	16.700,00	0,05	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
1.2.1-ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	60.000,00	60.000,00	16.085,50	26,81
1.3.1-ISS	60.000,00	60.000,00	16.085,50	26,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	62.000,00	62.000,00	15.212,10	24,54
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.315.520,00	12.315.520,00	3.559.780,17	28,90
2.1-Cota Parte FPM	10.725.520,00	10.725.520,00	2.860.537,68	26,67
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.025.520,00	10.025.520,00	2.860.537,68	28,53
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	672.731,30	44,73
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	852,52	28,42
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	578,40	28,92
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	41,67	4,17
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	25.038,60	31,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.502.220,00	12.502.220,00	3.591.677,82	28,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.999,90	1.999,90	185,06	9,25
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.200,00	396.200,00	57.075,79	14,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	75.000,00	75.000,00	25.748,71	34,33

5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	7,01	0,35
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.600,00	58.600,00	9.938,46	16,96
5.4-Transferências Diretas - PNATE	19.600,00	19.600,00	581,40	2,97
5.5-Outras transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	20.255,91	8,55
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	544,30	13,61
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	2.216,19	7,39
6.1-Transferências de convênios	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	2.216,19	221,62
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	428.199,90	428.199,90	59.477,04	13,89

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.340.800,00	2.340.800,00	711.746,21	30,41
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	572.107,45	29,80
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	134.546,18	33,64
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	600,00	600,00	170,48	28,41
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	110,75	2,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	8,32	4,16
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	4.803,03	30,02
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.898.000,00	1.898.000,00	643.845,63	33,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	643.845,63	34,62
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-480.800,00	-480.800,00	-67.900,58	14,12
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	867.300,00	814.860,00	267.151,78	32,78	260.183,82	31,93	0,00
22.1-Creche	736.600,00	688.232,70	262.858,40	38,19	258.577,75	37,57	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	319.200,00	320.772,70	138.158,27	43,07	138.158,27	43,07	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	417.400,00	367.460,00	124.700,13	33,94	120.419,48	32,77	0,00
22.2-Pré-escola	130.700,00	126.627,30	4.293,38	3,39	1.606,07	1,27	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	29.600,00	28.027,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	101.100,00	98.600,00	4.293,38	4,35	1.606,07	1,63	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.397.260,00	3.455.758,45	1.331.151,13	38,52	1.039.916,46	30,09	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.534.700,00	1.534.700,00	687.257,52	44,78	687.257,52	44,78	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.862.560,00	1.921.058,45	643.893,61	33,52	352.658,94	18,36	0,00
24-ENSINO MÉDIO	11.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.275.860,00	4.280.918,45	1.598.302,91	37,34	1.300.100,28	30,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-67.900,58
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00

34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	-67.900,58
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	1.368.000,86
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	38,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	2.060.000,00	2.060.000,00	729.386,52	35,41	445.532,81	21,63	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.060.000,00	2.060.000,00	729.386,52	35,41	445.532,81	21,63	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	6.335.860,00	6.340.918,45	2.327.689,43	36,71	1.745.633,09	27,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.648,16	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.648,16	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1223-3388-438). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:51.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:F775A17A

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-SAUDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (1)	186.700,00	186.700,00	31.897,65	17,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.700,00	16.700,00	0,05	0,00

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	16.085,50	26,81			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.000,00	62.000,00	15.212,10	24,54			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.615.520,00	11.615.520,00	3.559.780,17	30,65			
Cota-parte FPM	10.025.520,00	10.025.520,00	2.860.537,68	28,53			
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	41,67	4,17			
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	25.038,60	31,30			
Cota-parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	672.731,30	44,73			
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	578,40	28,92			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	852,52	28,42			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	852,52	28,42			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.802.220,00	11.802.220,00	3.591.677,82	30,43			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.260.150,00	4.260.150,00	873.633,05	20,51			
Provenientes da União	2.734.050,00	2.734.050,00	634.144,70	23,19			
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	1.521.100,00	1.521.100,00	239.488,35	15,74			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	13.000,00	13.000,00	455,00	3,50			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.273.150,00	4.273.150,00	874.088,05	20,46			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷		
			Até o Bimestre (f) % (f/e)x100	Até o Bimestre (g) % (g/e)x100			
DESPESAS CORRENTES	5.329.770,00	5.144.770,00	1.672.735,57	32,51	974.246,66	18,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.491.870,00	2.491.870,00	931.583,11	37,38	581.326,68	23,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.837.900,00	2.652.900,00	741.152,46	27,94	392.919,98	14,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	771.600,00	1.442.600,00	25.514,50	1,77	23.299,50	1,62	0,00
Investimentos	771.600,00	1.442.600,00	25.514,50	1,77	23.299,50	1,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.101.370,00	6.587.370,00	1.698.250,07	25,78	997.546,16	15,14	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷		
			Até o Bimestre (h) % (h/IVh) x 100	Até o Bimestre (i) % (i/IVg) x 100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.092.650,00	3.578.650,00	696.291,94	41,00	466.982,94	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.084.650,00	3.570.650,00	696.291,94	41,00	466.982,94	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.103.650,00	3.589.650,00	696.291,94	41,00	466.982,94	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.997.720,00	2.997.720,00	1.001.958,13	59,00	530.563,22	53,19	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							14,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							-8.188,45
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA LIMITE NÃO CUMPRIDO							

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
Total (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.408.690,00	3.223.690,00	757.690,67	44,62	528.381,67	52,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.465.280,00	3.136.280,00	922.228,81	54,30	451.013,90	45,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.400,00	75.400,00	10.090,04	0,59	9.910,04	0,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	152.000,00	8.240,55	0,49	8.240,55	0,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.101.370,00	6.587.370,00	1.698.250,07	100,00	997.546,16	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1574-3833-513). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:53.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

POLION MEDEIROS MALA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:695F9FDC

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No bimestre	Até o bimestre(b)
	TOTAL DE ATIVOS			
	Ativos Constituídos pela SPE			
	TOTAL DE PASSIVOS			
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
	Provisões PPP			
	Outros Passivos			
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Obrigações Contratuais			
	Riscos não Provisionados			
	Garantias Concedidas			
	Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2257-4055-471). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:53.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:DE469E30

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2018-DEM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.287,01	397.299,34	408.180,43	316.227,02	355.883,90	431.535,87	386.528,71
Pessoal Ativo	437.287,01	397.299,34	408.180,43	316.227,02	355.883,90	431.535,87	386.528,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	309.975,10	313.074,78	316.243,08	316.227,02	215.173,15	413.917,20	313.137,55
Obrigações Patronais	127.311,91	84.224,56	91.937,35	0,00	140.710,75	17.618,67	73.391,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	292,59	0,00	102,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	292,59	0,00	102,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	436.994,42	397.299,34	408.078,20	316.227,02	355.883,90	431.535,87	386.528,71
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	682.393,65	856.358,36	452.977,43	692.076,40	516.809,23	5.933.557,35	4.810,13
Pessoal Ativo	682.393,65	856.358,36	452.977,43	692.076,40	516.809,23	5.933.557,35	4.810,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	616.393,38	561.841,56	452.737,43	468.632,54	469.144,66	4.766.497,45	4.810,13
Obrigações Patronais	66.000,27	294.516,80	240,00	223.443,86	47.664,57	1.167.059,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	43.846,30	1.209,80	0,00	0,00	45.450,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	43.846,30	1.209,80	0,00	0,00	45.450,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	682.393,65	812.512,06	451.767,63	692.076,40	516.809,23	5.888.106,43	4.810,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.157.145,37	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.157.145,37	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.892.916,56	48,47
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.564.858,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.236.615,58	51,30

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.908.372,65	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1667-6634-969). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:14.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3004A782

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2018-DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-181.371,40	-247.244,84		
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	-181.371,40	-247.244,84		
DÍVIDA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO	0,00	-6.845,16		
PARCELAMENTO DE DEBITO IBAMA	-6.666,70	-6.666,70		
PARCELAMENTO INSS	-174.704,70	-233.732,98		
DEDUÇÕES (II)	273.109,02	1.262.546,78		
Disponibilidade de Caixa ¹	271.456,66	1.254.899,28		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.141,62	1.448.154,34		
(-) Restos a Pagar Processados	744.684,96	193.255,06		
Demais Haveres Financeiros	1.652,36	7.647,50		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-454.480,42	-1.509.791,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.495.791,37	12.157.145,37		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-1,58	-2,03		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,95	-12,42		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.794.949,64	14.588.574,44		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.415.454,68	13.129.717,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	390.475,08	262.006,85		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1964-3071-959). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:16.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				

POLION MEDEIROS MAIA JUSSIER

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:472DB272

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RGF 1 QUADRIMESTRE 2018-SIMPLIFICADO**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.157.145,37
Receita Corrente Líquida Ajustada		12.157.145,37
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.892.916,56	48,47
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.564.858,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.236.615,58	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	5.908.372,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.509.791,62	-12,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.588.574,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.890.286,52	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.945.143,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	851.000,18	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO mEXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1993-8297-863). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:21.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FERNANDO		

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:04974B27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)
	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.877.907,11	1.000,00
Pessoal Ativo	16.877.907,11	1.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.075.838,25	1.000,00
Obrigações Patronais	1.802.068,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.129.647,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	32.996,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.096.650,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.748.259,66	1.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.416.442,65	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	24.416.442,65	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.749.259,66	64,50 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.184.879,03	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.525.635,08	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.866.391,13	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:53		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.000,00	11.144,54	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.000,00	11.144,54	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	35.000,00	11.144,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	35.000,00	11.144,54	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	781.804,34	1.620.202,97	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	781.804,34	1.620.202,97	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	812.176,31	1.634.351,07	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	30.371,97	14.148,10	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-746.804,34	-1.609.058,43	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.379.349,72	24.416.442,65	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,15%	0,05%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,19%	-6,59%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.055.219,66	29.299.731,18	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	25.249.697,70	26.369.758,06	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	105.368,26	29.537,97	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:47				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.379.349,72	24.416.442,65		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.143.456,94	5.371.617,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	4.629.111,24	4.834.455,64	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:58				

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
Receita corrente líquida - RCL	24.416.442,65	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.906.630,82	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.515.967,74	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.709.150,99	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:01		
Nota :		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.416.442,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		24.416.442,65
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.749.259,66	64,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	13.184.879,03	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	12.525.635,08	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	11.866.391,13	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-1.609.058,43	-6,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.299.731,18	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.371.617,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.906.630,82	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.709.150,99	7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total		-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:38		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de São José do Campestre/RN

Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2016 e 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de Maio de 2018.

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ

Secretário Municipal de Administração

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controladora Geral

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:77FA3118

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							RS 1,00
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (l)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.203.079,32	13,45	8.398.981,91	26,88	22.848.934,09
RECEITAS CORRENTES	30.677.916,00	30.677.916,00	4.203.079,32	13,70	8.398.981,91	27,38	22.278.934,09

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	224.614,96	36,82	280.477,25	45,98	329.522,75
Impostos	305.000,00	305.000,00	201.748,52	66,15	257.152,13	84,31	47.847,87
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	305.000,00	305.000,00	22.866,44	7,50	23.325,12	7,65	281.674,88
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	23.222,86	7,74	74.616,41	24,87	225.383,59
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	23.222,86	7,74	74.616,41	24,87	225.383,59
RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	425.000,00	5.116,45	1,20	9.987,84	2,35	415.012,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	425.000,00	425.000,00	5.116,45	1,20	9.987,84	2,35	415.012,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	2.273,43	0,64	10.498,52	2,96	344.501,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	355.000,00	355.000,00	2.273,43	0,64	10.498,52	2,96	344.501,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.981.916,00	28.981.916,00	3.947.851,62	13,62	8.023.401,89	27,68	20.958.514,11
Transferências da União e de suas Entidades	20.598.856,00	20.598.856,00	2.395.734,48	11,63	4.788.381,15	23,25	15.810.474,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	337.645,86	16,06	679.392,01	32,32	1.423.007,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.280.660,00	6.280.660,00	1.214.471,28	19,34	2.555.628,73	40,69	3.725.031,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,45	0,00	26,88	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.203.079,32	13,45	8.398.981,91	26,88	22.848.934,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.203.079,32	13,45	8.398.981,91	26,88	22.848.934,09
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	315.297,49	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.203.079,32	13,45	8.714.279,40	26,88	22.533.636,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.225.078,81	19.646.357,30	11.601.558,70	5.205.012,30	8.714.279,40	22.533.636,60	8.444.479,79	10.932.077,90
DESPESAS CORRENTES	27.020.916,00	28.302.990,67	2.183.151,09	18.953.883,84	9.349.106,83	5.130.057,21	8.534.542,88	19.768.447,79	8.264.743,27	10.419.340,96
Pessoal e encargos so	18.250.352,00	19.076.849,14	1.160.735,40	15.577.203,45	3.499.645,69	3.891.551,70	6.106.007,24	12.970.841,90	6.096.900,61	9.471.196,21

Juros e encargos da d	6.000,00	19.147,53	3.071,27	17.410,67	1.736,86	3.071,27	17.410,67	1.736,86	17.410,67	0,00
Outras despesas corre	8.764.564,00	9.206.994,00	1.019.344,42	3.359.269,72	5.847.724,28	1.235.434,24	2.411.124,97	6.795.869,03	2.150.431,99	948.144,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.000,00	2.934.307,20	41.927,72	692.473,46	2.241.833,74	74.955,09	179.736,52	2.754.570,68	179.736,52	512.736,94
Investimentos	2.764.000,00	1.521.307,20	0,00	8.618,00	1.512.689,20	0,00	0,00	1.521.307,20	0,00	8.618,00
Amortização de dívida	1.413.000,00	1.413.000,00	41.927,72	683.855,46	729.144,54	74.955,09	179.736,52	1.233.263,48	179.736,52	504.118,94
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.225.078,81	19.646.357,30	11.601.558,70	5.205.012,30	8.714.279,40	22.533.636,60	8.444.479,79	10.932.077,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.225.078,81	19.646.357,30	11.601.558,70	5.205.012,30	8.714.279,40	22.533.636,60	8.444.479,79	10.932.077,90
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.225.078,81	19.646.357,30	11.601.558,70	5.205.012,30	8.714.279,40	22.533.636,60	8.444.479,79	10.932.077,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,45	0,00	26,88	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.196.752,37	2.195.421,31	2.309.338,82	2.001.245,44	1.923.352,92	1.908.230,92	2.150.554,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	58.453,96	92.578,87	92.212,24	48.412,93	66.008,02	63.825,58	59.968,00	
IPTU	6.216,43	9.538,14	3.644,21	2.093,56	3.395,85	1.238,22	743,19	
ISS	8.773,53	9.198,91	7.610,33	12.103,56	22.898,79	9.754,16	6.619,26	
ITBI	230,80	0,00	2.452,95	0,00	900,00	1.500,00	1.110,00	
IRRF	23.479,29	48.216,39	8.837,36	11.344,20	17.976,16	29.070,59	29.730,89	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	19.753,91	25.625,43	69.667,39	22.871,61	20.837,22	22.262,61	21.764,66	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.241,68	10.140,20	3.134,19	2.166,43	1.966,70	1.856,77	1.248,80	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	6.241,68	10.140,20	3.134,19	2.166,43	1.966,70	1.856,77	1.248,80	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	1.867,29	4.550,49	4.345,83	2.493,61	729,71	3.416,21	6.141,66	
Transferências correntes	2.130.189,44	2.088.151,75	2.209.646,56	1.940.514,30	1.850.038,30	1.839.132,36	2.082.959,46	
Cota-parte do FPM	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	
Cota-parte do ICMS	206.392,57	160.241,71	174.579,63	203.498,30	179.910,05	178.427,95	211.090,59	
Cota-parte do IPVA	14.050,56	21.615,40	21.448,35	19.461,56	10.899,80	10.369,02	2.787,98	
Cota-parte do ITR	62,26	0,00	249,43	0,00	327,21	2.188,03	203,76	
Transferências da LC 87/96	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	261,43	
Transferências da LC 61/89	193,04	194,11	218,06	204,04	217,95	275,06	224,61	
Transferências do Fundeb	604.945,59	586.898,75	497.691,61	577.495,03	477.591,45	506.245,17	556.602,72	
Outras transferências correntes	339.867,65	430.022,62	367.468,41	360.983,44	527.059,85	400.457,03	549.711,93	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	7.658,17	4.610,19	0,00	237,02	
DEDUÇÕES (II)	237.075,17	214.246,03	176.657,91	200.407,08	169.076,87	186.485,96	195.328,90	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	237.075,17	214.246,03	176.657,91	200.407,08	169.076,87	186.485,96	195.328,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.959.677,20	1.981.175,28	2.132.680,91	1.800.838,36	1.754.276,05	1.721.744,96	1.955.226,04	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.956.549,75	2.171.322,68	2.536.224,69	2.209.191,09	2.411.224,80	26.969.409,73	34.327.980,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	94.642,70	39.721,92	16.140,37	88.491,69	136.123,27	856.579,55	610.000,00
IPTU	392,02	419,00	984,15	5.762,82	6.544,94	40.972,53	25.000,00
ISS	10.845,51	11.254,79	6.269,48	7.114,03	100.717,79	213.160,14	150.000,00
ITBI	1.502,00	0,00	0,00	249,58	928,10	8.873,43	10.000,00
IRRF	59.186,10	27.795,63	8.680,56	52.498,82	27.932,44	344.748,43	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	22.717,07	252,50	206,18	22.866,44	0,00	248.825,02	305.000,00
Contribuições	0,00	25.464,71	25.928,84	0,00	23.222,86	74.616,41	300.000,00
Receita Patrimonial	1.316,06	2.705,57	2.165,82	2.654,17	2.462,28	38.058,67	425.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.705,57	2.165,82	2.654,17	2.462,28	9.987,84	425.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.316,06	0,00	0,00	0,00	0,00	28.070,83	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.070,02	3.442,03	4.783,06	2.023,43	250,00	38.113,34	355.000,00
Transferências correntes	2.852.256,10	2.099.988,45	2.487.206,60	2.116.021,80	2.249.166,39	25.945.271,51	32.631.980,00
Cota-parte do FPM	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.403,07	11.216.758,26	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	198.247,54	240.861,40	161.498,86	191.913,20	197.155,36	2.303.817,16	2.300.000,00
Cota-parte do IPVA	5.442,85	8.884,26	5.234,05	8.208,36	15.350,36	143.752,55	200.000,00
Cota-parte do ITR	10,74	21,67	13,81	0,00	11,09	3.088,00	10.000,00
Transferências da LC 87/96	261,43	250,45	250,45	250,45	250,45	3.093,24	4.000,00
Transferências da LC 61/89	309,88	186,09	189,83	158,31	169,04	2.540,02	3.000,00
Transferências do Fundeb	625.733,67	642.777,59	698.379,86	602.458,72	612.012,56	6.988.832,72	6.280.660,00
Outras transferências correntes	555.972,07	279.159,90	408.653,44	496.218,76	567.814,46	5.283.389,56	8.101.000,00
Outras receitas correntes	4.264,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.770,25	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82	213.867,75	2.552.967,08	3.650.064,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82	213.867,75	2.552.967,08	3.650.064,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.711.841,94	1.935.712,51	2.260.190,08	2.005.722,27	2.197.357,05	24.416.442,65	30.677.916,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:29

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	30.280.916,00	8.372.976,03
Receita tributária	610.000,00	280.477,25
IPU	25.000,00	13.710,91
ISS	150.000,00	125.356,09
ITBI	10.000,00	1.177,68
IRRF	120.000,00	116.907,45
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	305.000,00	23.325,12
Contribuições	300.000,00	74.616,41
Receita patrimonial	425.000,00	9.987,84
Aplicações financeiras (II)	425.000,00	9.987,84
Transferências correntes	28.939.916,00	8.007.894,53
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	3.051.240,51
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	633.143,11
Cota-parte do IPVA	160.000,00	30.141,63
Cota Parte do ITR	8.000,00	37,27
Transferências da LC 87/96	3.200,00	801,44
Transferências da LC 61/89	2.400,00	562,64
Transferências do Fundeb	6.280.660,00	2.555.628,73
Outras transferências correntes	8.059.000,00	1.736.339,20
Demais receitas correntes	6.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	6.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.855.916,00	8.362.988,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	570.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	520.000,00	0,00
Convênios	200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	320.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	520.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	30.375.916,00	8.362.988,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.302.990,67	18.953.883,84	8.534.542,88	8.264.743,27	16.223,87	75.830,29	75.830,29
Pessoal e encargos sociais	19.076.849,14	15.577.203,45	6.106.007,24	6.096.900,61	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	19.147,53	17.410,67	17.410,67	17.410,67	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.206.994,00	3.359.269,72	2.411.124,97	2.150.431,99	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.283.843,14	18.936.473,17	8.517.132,21	8.247.332,60	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.934.307,20	692.473,46	179.736,52	179.736,52	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.521.307,20	8.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.413.000,00	683.855,46	179.736,52	179.736,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.521.307,20	8.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.815.768,47	18.945.091,17	8.517.132,21	8.247.332,60	16.223,87	75.830,29	75.830,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	-154.144,02						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	448.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	9.987,84
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	760.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	-904.156,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	225.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	53.072,26	11.144,54

DEDUÇÕES (XXIX)	1.957.887,39	1.620.202,97
Disponibilidade de caixa	1.957.887,39	1.620.202,97
Disponibilidade de caixa bruta	1.972.035,49	1.634.351,07
(-)Restos a pagar processados (XXX)	14.148,10	14.148,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.904.815,13	-1.609.058,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-1.609.058,43
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	53.072,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-696.939,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:46		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10	
Executivo	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10	
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	15.951,97	12.723,87	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (I) = (e)+(k)
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07	
Executivo	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07	
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	32.240,29	24.980,29	24.980,29	0,00	7.260,00	10.760,00	
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	12.599,50	4.000,00	4.000,00	0,00	8.599,50	8.599,50	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	23.228,47	10.250,00	10.250,00	0,00	12.978,47	12.978,47	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00	700,00	7.700,00	
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS(d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	INSCRITOS				LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:10									
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.									
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018									

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	305.000,00	305.000,00	257.152,13	84,31	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	25.000,00	25.000,00	13.710,91	54,84	
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	13.710,91	54,84	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.177,68	11,78	
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.177,68	11,78	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	125.356,09	83,57	
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	125.356,09	83,57	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	116.907,45	97,42	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.250.320,00	18.250.320,00	4.644.907,95	25,45	
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,46	24,24	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,46	24,24	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	791.428,82	34,41	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.001,80	25,05	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	703,27	23,44	
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	46,57	0,47	
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	37.677,03	18,84	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.555.320,00	18.555.320,00	4.902.060,08	26,42	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.256.000,00	1.256.000,00	106.759,44	8,50
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	100.163,89	33,39
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	463.000,00	463.000,00	6.595,55	1,42
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.771.000,00	1.771.000,00	106.759,44	6,03

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.650.064,00	3.650.064,00	928.981,35	25,45
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	762.809,95	24,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	158.285,71	34,41
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	200,36	25,05
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	140,63	23,44
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	9,30	0,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	7.535,40	18,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.280.660,00	6.280.660,00	2.558.360,03	40,73
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.280.660,00	6.280.660,00	2.555.628,73	40,69
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.731,30	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.630.596,00	2.630.596,00	1.626.647,38	61,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.559.555,60	7.899.518,14	3.937.778,61	49,85	2.729.204,51	34,55
13.1 - Com educação infantil	519.600,00	1.136.000,00	550.000,00	48,42	255.417,48	22,48
13.2 - Com ensino fundamental	5.039.955,60	6.763.518,14	3.387.778,61	50,09	2.473.787,03	36,58
14-OUTRAS DESPESAS	3.706.370,40	1.640.830,23	1.838.148,78	112,03	600.141,00	36,58
14.1 - Com educação infantil	346.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.359.970,40	1.640.830,23	1.838.148,78	112,03	600.141,00	36,58
15 - Total das despesas do Fundeb	9.265.926,00	9.540.348,37	5.775.927,39	60,54	3.329.345,51	34,90

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.329.345,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	106,68
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	23,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	866.000,00	1.136.000,00	550.000,00	48,42	255.417,48	22,48
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	866.000,00	1.136.000,00	550.000,00	48,42	255.417,48	22,48
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	866.000,00	1.136.000,00	550.000,00	48,42	255.417,48	22,48
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.399.926,00	8.404.348,37	5.225.927,39	62,18	3.073.928,03	36,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.399.926,00	8.404.348,37	5.225.927,39	62,18	3.073.928,03	36,58
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.265.926,00	9.540.348,37	5.775.927,39	60,54	3.329.345,51	34,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.626.647,38
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	5.020,88
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.634.399,56
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.694.945,95
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	34,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	300.000,00	300.000,00	100.163,89	100,00	100.163,89	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.471.000,00	1.471.000,00	96.416,35	100,00	96.416,35	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.771.000,00	1.771.000,00	196.580,24	100,00	196.580,24	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	9.265.926,00	9.540.348,37	6.151.039,44	64,47	3.525.925,75	36,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.555.628,73	100.163,89
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.558.360,03	100.163,89
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00

49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.731,30	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:06		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.000,00	305.000,00	257.152,13	84,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	13.710,91	54,84
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.177,68	11,78
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	123.356,09	83,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	116.907,45	97,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.250.320,00	18.250.320,00	4.644.907,95	25,45
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,46	24,24
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	46,57	0,47
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	37.677,03	18,84
Cota Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	791.428,82	34,41
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	703,27	23,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.001,80	25,05
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	1.001,80	25,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.555.320,00	18.555.320,00	4.902.060,08	26,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	1.412.043,50	33,95
Provenientes da União	4.153.000,00	4.153.000,00	1.408.796,73	33,92
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	3.246,77	54,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.479.000,00	4.479.000,00	1.412.043,50	31,53

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.778.298,00	7.899.962,16	5.508.654,24	69,73	2.137.829,06	27,06
Pessoal e Encargos Sociais	6.001.000,00	6.031.775,05	4.719.084,81	78,24	1.459.891,10	24,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.777.298,00	1.868.187,11	789.569,43	42,26	677.937,96	36,29
DESPESAS DE CAPITAL	459.000,00	185.094,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	459.000,00	185.094,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.237.298,00	8.085.056,86	5.508.654,24	68,13	2.137.829,06	26,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.165.000,00	4.162.246,77	1.415.290,27	25,69	1.415.290,27	66,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	1.412.043,50	25,63	1.412.043,50	66,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.000,00	3.246,77	3.246,77	0,06	3.246,77	0,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.168.750,00	4.162.246,77	1.415.290,27	34,00	1.415.290,27	34,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.068.548,00	3.922.810,09	4.093.363,97	104,35	722.538,79	18,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,74					
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	-12.770,22					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.608.000,00	2.349.147,10	1.605.927,64	29,15	654.761,44	30,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.363.298,00	4.421.350,16	3.119.674,69	56,63	1.233.846,23	57,71
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	1.128.000,00	1.176.559,60	783.051,91	14,21	249.221,39	11,66
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	8.237.298,00	8.085.056,86	5.508.654,24	100,00	2.137.829,06	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:59

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
-----------------	--------------------	--------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Do ente federado, exceto (A) - (I)															
Das estatais não-dependentes (A)															
TOTAL DAS DESPESAS															
PPP A CONTRATAR (II)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.379.349,72	24.416.442,65													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)															
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)=V=IV/III	0,00	0,00													
Nota:															
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:44															

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

LRF,Art 48,Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	31.247.916,00
Previsão Atualizada da Receita	31.247.916,00
Receitas Realizadas	8.714.279,40
Deficit Orçamentário	315.297,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	31.247.916,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.247.916,00
Despesas Empenhadas	19.646.357,30
Despesas Liquidadas	8.714.279,40
Despesas Pagas	8.444.479,79
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.646.357,30
Despesas Liquidadas	8.714.279,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.416.442,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	225.000,00	-904.156,18	-401,85 %
Resultado Primário	448.000,00	-154.144,02	-34,41 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Executivo	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Executivo	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.740,23	0,00	92.054,16	43.686,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.694.945,95	25%	34,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.473.787,03	60%	96,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	255.417,48	60%	9,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	722.538,79	15,00 %	14,74 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:17	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal de Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:30238F03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.531.829,49	1.625.986,83	1.618.708,89	1.713.608,17	1.708.519,32	1.674.476,63	1.590.590,04	
Pessoal Ativo	1.531.829,49	1.625.986,83	1.618.708,89	1.713.608,17	1.708.519,32	1.674.476,63	1.590.590,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.481.477,54	1.394.348,05	1.388.296,73	1.487.024,12	1.443.724,60	1.436.513,61	1.352.508,30	
Obrigações Patronais	50.351,95	231.638,78	230.412,16	226.584,05	264.794,72	237.963,02	238.081,74	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.531.829,49	1.625.986,83	1.618.708,89	1.713.608,17	1.708.519,32	1.674.476,63	1.590.590,04	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.767.162,19	2.085.965,38	2.170.873,48	2.278.121,18	1.478.026,02	21.243.867,62	1.097.430,00	
Pessoal Ativo	1.767.162,19	1.912.478,23	1.996.146,13	2.103.393,83	1.292.261,21	20.535.160,96	1.097.430,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.324.867,03	1.695.688,14	1.910.190,07	1.785.831,02	1.257.870,43	17.958.339,64	1.097.430,00	
Obrigações Patronais	442.295,16	201.056,81	64.326,18	291.292,04	0,00	2.478.796,61	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	15.733,28	21.629,88	26.270,77	34.390,78	98.024,71	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	173.487,15	174.727,35	174.727,35	185.764,81	708.706,66	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	172.289,60	173.529,80	173.529,80	184.567,26	703.916,46	0,00	
Pensões	0,00	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	4.790,20	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.175,68	7.082,33	0,00	0,00	0,00	13.258,01	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	6.175,68	7.082,33	0,00	0,00	0,00	13.258,01	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.760.986,51	2.078.883,05	2.170.873,48	2.278.121,18	1.478.026,02	21.230.609,61	1.097.430,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.989.523,30	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.989.523,30	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.328.039,61	58,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.514.342,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.488.625,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.462.908,32	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1261-1920-625). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:06.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:44FD3E72

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.994.295,01	7.625.928,21		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	7.994.295,01	7.625.928,21		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	373.124,29	342.390,96		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	7.621.170,72	7.445.537,25		
PARCELAMENTO DO FGTS	0,00	-162.000,00		
DEDUÇÕES (II)	1.347.631,22	3.948.729,19		
Disponibilidade de Caixa¹	1.266.260,60	3.838.239,06		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	4.676.425,10		
(-) Restos a Pagar Processados	1.579.697,38	838.186,04		
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	110.490,13		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	6.646.663,79	3.677.199,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.987.738,58	37.989.523,30		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,21	20,07		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,47	9,68		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	43.185.286,30	45.587.427,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	38.866.757,67	41.028.685,16		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.005.149,69	175.626,86		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1522-4436-814). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:06.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:E347BEF3

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.772.196,01	388.033,19	571.760,36	12.840,37	299.298,83	0,00	1.500.263,26	3.149.256,99	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.747.328,74	11.818,88	0,00	0,00	156.332,98	0,00	2.579.176,88	808.690,29	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-249.248,09	6.784,35	66.281,63	0,00	4.461,37	0,00	-326.775,44	169,20	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	244.059,84	230.631,52	37.341,51	0,00	2.223,32	0,00	-26.136,51	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-605.883,64	67.031,59	371.672,89	1.650,80	117.738,56	0,00	-1.163.977,48	1.683.876,76	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	334.883,87	3.255,68	11.366,31	0,00	5.431,65	0,00	314.830,23	343.460,40	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-570.530,15	0,00	0,00	0,00	53,40	0,00	-570.583,55	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	871.585,44	68.511,17	85.098,02	11.189,57	13.057,55	0,00	693.729,13	313.060,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.875.582,29	251.366,47	756.585,14	1.230.786,49	2.640.515,93	0,00	8.996.328,26	13.655.057,30	0,00
Recursos Ordinários	12.214.045,84	251.366,47	756.585,14	1.230.786,49	2.640.515,93	0,00	7.334.791,81	13.655.057,30	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 196 - Destinação de Recursos não Configurada>>	197.473,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.473,10	0,00	0,00
<<Fonte 198 - Destinação de Recursos não Configurada>>	29.281,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.281,40	0,00	0,00
<<Fonte 199 - Destinação de Recursos não Configurada>>	7.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.093,00	0,00	0,00
<<Fonte 200 - Destinação de Recursos não Configurada>>	101.840,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.840,90	0,00	0,00
<<Fonte 201 - Destinação de Recursos não Configurada>>	175.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.320,43	0,00	0,00
<<Fonte 202 - Destinação de Recursos não Configurada>>	712,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,07	0,00	0,00
<<Fonte 203 - Destinação de Recursos não Configurada>>	655.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.466,94	0,00	0,00
<<Fonte 204 - Destinação de Recursos não Configurada>>	397.851,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.851,09	0,00	0,00
<<Fonte 205 - Destinação de Recursos não Configurada>>	63.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.308,14	0,00	0,00
<<Fonte 206 - Destinação de Recursos não Configurada>>	33.189,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.189,38	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.647.778,30	639.399,66	1.328.345,50	1.243.626,86	2.939.814,76	0,00	10.496.591,52	16.804.314,29	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1503-6630-149). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:07.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:38F46E28

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.922.318,71	62.922.318,71	7.839.378,58	12,46	7.839.378,58	12,46	55.082.940,13	
RECEITAS CORRENTES	52.847.091,71	52.847.091,71	7.708.994,30	14,59	7.708.994,30	14,59	45.138.097,41	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.295.674,00	1.295.674,00	222.111,92	17,14	222.111,92	17,14	1.073.562,08	
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	129.577,95	11,20	129.577,95	11,20	1.027.424,05	
Taxas	113.672,00	113.672,00	92.533,97	81,40	92.533,97	81,40	21.138,03	
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.142.550,00	4.142.550,00	883.179,83	21,32	883.179,83	21,32	3.259.370,17	
Contribuições Sociais	3.642.550,00	3.642.550,00	790.071,09	21,69	790.071,09	21,69	2.852.478,91	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	93.108,74	18,62	93.108,74	18,62	406.891,26	
RECEITA PATRIMONIAL	1.032.255,71	1.032.255,71	158.906,26	15,39	158.906,26	15,39	873.349,45	

AGRICULTURA	176.312,85	289.542,85	9.250,00	181.450,00	0,59	108.092,85	22.282,54	54.550,85	0,42	234.992,00
Extensão Rural	176.312,85	289.542,85	9.250,00	181.450,00	0,59	108.092,85	22.282,54	54.550,85	0,42	234.992,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	237.304,65	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65
Turismo	237.304,65	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65
ENERGIA	671.000,00	682.400,00	0,00	141.338,07	0,46	541.061,93	32.039,85	114.867,51	0,89	567.532,49
Energia Elétrica	671.000,00	682.400,00	0,00	141.338,07	0,46	541.061,93	32.039,85	114.867,51	0,89	567.532,49
DESPORTO E LAZER	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Desporto Comunitário	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	49.907,00	49.907,00	4.360,88	4.360,88	0,01	45.546,12	4.360,88	4.360,88	0,03	45.546,12
Serviço da Dívida Interna	49.907,00	49.907,00	4.360,88	4.360,88	0,01	45.546,12	4.360,88	4.360,88	0,03	45.546,12
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.922.318,71	72.320.601,46	4.911.311,59	30.609.350,67	100,00	41.711.250,79	6.703.222,53	12.914.016,11	100,00	59.406.585,35
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
LEGISLATIVA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Assistência Comunitária	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TOTAL	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1311-2917-573). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:01.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:8D200A31

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.324.641,44	3.277.076,47	4.268.610,30	3.199.873,65	2.730.772,38	2.781.158,11	2.988.364,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.347,76	193.372,50	81.857,99	239.085,87	314.827,25	185.670,63	113.145,44	
IPTU	5.058,95	6.609,14	12.139,09	1.588,56	1.713,70	83.911,82	15.099,25	
ISS	19.121,24	42.641,66	8.928,93	11.662,90	42.632,72	42.431,56	21.799,29	
ITBI	1.802,02	4.200,00	3.051,14	200,00	0,00	3.347,10	1.200,00	
IRRF	14.047,18	97.257,97	7.890,75	102.730,37	15.348,88	7.229,53	23.240,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.318,37	42.663,73	49.848,08	122.904,04	255.131,95	48.750,62	51.806,14	
Contribuições	34.022,45	37.677,73	35.952,06	32.049,57	42.727,67	38.264,08	42.042,85	
Receita Patrimonial	25.434,13	16.452,77	17.611,47	16.105,71	9.528,57	7.147,10	3.999,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.434,13	16.452,77	17.611,47	16.105,71	9.528,57	7.147,10	3.999,61	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.185.645,34	2.965.084,75	4.128.549,49	2.906.305,32	2.358.764,03	2.538.985,47	2.825.869,70	
Cota-Parte do FPM	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	
Cota-Parte do ICMS	278.519,64	216.240,65	235.589,17	274.613,90	242.782,38	240.782,34	284.859,46	
Cota-Parte do IPVA	91.031,09	105.795,63	108.084,59	84.241,07	66.289,80	41.048,79	22.988,47	
Cota-Parte do ITR	5,00	148,08	0,00	50,00	577,96	1.691,38	45,87	
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	
Transferências da LC 61/1989	260,50	261,93	294,24	275,35	294,09	371,18	303,06	
Transferências do FUNDEB	1.205.111,30	1.169.160,23	992.500,90	1.150.427,16	951.409,36	1.008.490,37	1.108.807,52	
Outras Transferências Correntes	163.740,49	139.748,86	1.070.133,35	228.429,31	116.401,79	134.885,63	265.397,87	
Outras Receitas Correntes	1.191,76	64.488,72	4.639,29	6.327,18	4.924,86	11.090,83	3.306,73	
DEDUÇÕES (II)	363.358,63	331.235,06	274.823,99	305.489,69	258.190,52	279.121,85	290.332,76	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.358,63	331.235,06	274.823,99	305.489,69	258.190,52	279.121,85	290.332,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.961.282,81	2.945.841,41	3.993.786,31	2.894.383,96	2.472.581,86	2.502.036,26	2.698.031,57	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.667.353,82	3.681.381,03	4.329.875,63	3.677.361,60	3.702.515,93	42.628.984,69	56.306.719,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.810,01	115.337,47	106.774,45	116.957,28	74.227,70	1.747.414,35	1.295.674,00	
IPTU	18.653,87	36.272,95	13.568,02	3.419,27	17.861,59	215.896,21	188.000,00	
ISS	26.166,41	41.628,74	15.566,07	15.978,71	21.563,81	310.122,04	395.000,00	
ITBI	6.138,15	7.039,60	0,00	53.239,07	13.908,72	94.125,80	74.002,00	
IRRF	16.612,24	8.221,91	7.280,66	7.358,34	7.207,46	314.426,05	500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.239,34	22.174,27	70.359,70	36.961,89	13.686,12	812.844,25	138.672,00	
Contribuições	43.869,12	196.117,90	213.356,56	299.069,71	173.860,56	1.189.010,26	2.877.550,00	
Receita Patrimonial	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.536,33	66.317,53	428.728,00	1.032.255,71	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.536,33	66.317,53	428.728,00	942.255,71	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	52,75	1.011,81	0,00	0,00	1.064,56	53.392,00	
Transferências Correntes	4.487.403,79	3.268.209,08	3.929.013,30	3.157.798,28	3.388.110,14	39.139.738,69	50.770.025,18	
Cota-Parte do FPM	2.199.416,88	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	16.825.137,07	20.333.630,36	
Cota-Parte do ICMS	267.528,19	328.488,29	220.690,34	262.251,93	269.415,42	3.121.761,71	3.148.783,86	
Cota-Parte do IPVA	30.864,46	49.521,93	68.638,38	94.530,06	90.777,25	853.811,52	880.000,00	

Cota-Parte do ITR	63,11	53,45	5,00	12,38	14,19	2.666,42	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	352,79	342,24	342,24	342,24	342,24	4.191,28	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	418,18	251,08	256,17	213,64	228,10	3.427,52	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.246.522,66	1.215.777,22	1.314.818,53	1.133.994,81	1.151.928,36	13.648.948,42	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	742.237,52	282.004,26	504.783,17	441.232,22	590.800,28	4.679.794,75	11.865.739,24
Outras Receitas Correntes	4.582,38	11.123,44	11.353,64	0,00	0,00	123.028,83	277.823,00
DEDUÇÕES (II)	365.625,36	503.548,79	588.784,66	576.013,29	502.936,79	4.639.461,39	6.975.678,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	149.463,34	166.902,38	259.499,11	173.860,56	749.725,39	2.251.050,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	365.625,36	354.085,45	421.882,28	316.514,18	329.076,23	3.889.736,00	4.724.628,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.301.728,46	3.177.832,24	3.741.090,97	3.101.348,31	3.199.579,14	37.989.523,30	49.331.041,71

FONTE: Sistema e-Pública (1738-4286-214). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:01.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A991DA7A

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.588.323,71	1.588.323,71	1.075.563,37	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.040.050,00	1.040.050,00	745.994,19	0,00
Civil	1.040.050,00	1.040.050,00	745.994,19	0,00
Ativo	1.012.000,00	1.012.000,00	745.994,19	0,00
Inativo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	3.731,20	0,00
Civil	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.273,71	444.273,71	303.360,90	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	444.273,71	444.273,71	303.360,90	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	1.588.323,71	1.588.323,71	1.075.563,37	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.807.638,00	2.807.638,00	924.539,72	0,00	877.507,72	0,00
Benefícios - Civil	2.140.928,00	2.140.928,00	708.706,66	0,00	708.706,66	0,00
Aposentadorias	2.121.768,00	2.121.768,00	703.916,46	0,00	703.916,46	0,00
Pensões	19.160,00	19.160,00	4.790,20	0,00	4.790,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	215.833,06	0,00	168.801,06	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	215.833,06	0,00	168.801,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	2.807.638,00	2.807.638,00	924.539,72	0,00	877.507,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-1.219.314,29	-1.219.314,29	151.023,65	0,00	198.055,65	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1330-1969-213). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:02.	
Nota:	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:C1523D72

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril
2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	c=
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	270.114,92	23,35	
1.1-Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	71.121,83	37,83	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	47.570,32	31,71	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	23.551,51	61,98	
1.2-Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	74.187,39	100,25	
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	74.187,39	168,60	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	94.737,33	23,98	
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	94.579,31	24,89	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	158,02	1,05	
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	30.068,37	6,01	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.409.285,94	24.409.285,94	7.107.791,95	29,12	
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	5.721.075,38	28,14	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	5.721.075,38	29,24	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	1.080.845,98	34,33	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	1.368,96	5,37	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	948,99	6,18	
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	85,02	1,42	
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	303.467,62	34,48	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.566.287,94	25.566.287,94	7.377.906,87	28,86	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	c=
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.751.219,00	1.751.219,00	235.001,51	13,42	
5.1-Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	197.473,10	39,49	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	20.909,00	20.909,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	349.506,00	349.506,00	36.374,40	10,41	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	707.322,00	707.322,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	1.154,01	4,91	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.751.219,00	1.751.219,00	235.001,51	13,42	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	c=
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.724.628,18	4.724.628,18	1.421.558,14	30,09	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	1.144.214,98	29,24	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	216.169,14	34,33	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	273,76	5,37	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	189,73	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	16,99	1,42	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	60.693,54	34,48	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.559.571,00	14.559.571,00	4.819.926,01	33,10	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	3.600.741,70	25,72	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	1.215.777,22	245,61	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	64.571,00	64.571,00	3.407,09	5,28	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.275.371,82	9.275.371,82	2.179.183,56	23,49	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	391.309,71	27,83	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	391.309,71	27,83	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.000,00	392.000,00	154.377,40	39,38	152.159,90	38,82	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.000,00	392.000,00	154.377,40	39,38	152.159,90	38,82	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.528.000,00	1.798.000,00	1.354.377,40	75,33	543.469,61	30,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		543.469,61
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		8,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		3,16
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		88,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.044.000,00	3.354.100,00	2.064.441,49	61,55	821.874,17	24,50	0,00
22.1-Creche	2.719.000,00	2.959.000,00	1.987.874,15	67,18	745.306,83	25,19	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.629.000,00	2.869.000,00	1.987.874,15	69,29	745.306,83	25,98	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	325.000,00	395.100,00	76.567,34	19,38	76.567,34	19,38	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	325.000,00	395.100,00	76.567,34	19,38	76.567,34	19,38	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.423.330,00	13.018.530,00	10.995.039,19	84,46	3.992.508,56	30,67	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	11.776.000,00	12.046.000,00	10.754.377,40	89,28	3.784.546,66	31,42	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	647.330,00	972.530,00	240.661,79	24,75	207.961,90	21,38	0,00
24-ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	5.567,28	2,78	5.567,28	2,78	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.066.980,00	1.066.980,00	50.010,00	4,69	9.960,00	0,93	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.751.310,00	17.656.610,00	13.115.057,96	74,28	4.829.910,01	27,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.179.183,56
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		2.179.183,56
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6		2.635.199,17
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		35,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% F=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.996.018,69	22.246.172,64	13.941.314,97	62,67	5.156.370,79	23,18	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	20.996.018,69	22.246.172,64	13.941.314,97	62,67	5.156.370,79	23,18	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	37.747.328,69	39.902.782,64	27.056.372,93	67,81	9.986.280,80	25,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		378.141,25	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		359.538,02	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		18.603,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		48.490,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.394.960,78	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		818.315,69	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)		428.165,61	0,00

48.2 Restos a Pagar (+ extras)	390.150,08	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.407,09	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.628.542,28	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.628.542,28	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1924-4107-189). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:03.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:39852666

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.847.091,71	14.900.866,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.295.674,00	413.296,90
IPTU	188.000,00	71.121,83
ISS	395.000,00	94.737,33
ITBI	74.002,00	74.187,39
IRRF	500.000,00	30.068,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.672,00	143.181,98
Contribuições	4.142.550,00	1.813.695,26
Receita Patrimonial	1.032.255,71	328.760,12
Aplicações Financeiras (II)	942.255,71	328.760,12
Outras Receitas Patrimoniais	90.000,00	0,00
Transferências Correntes	46.045.397,00	12.321.572,66
Cota-Parte do FPM	16.421.059,69	4.576.860,40
Cota-Parte do ICMS	2.519.027,09	864.676,84
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	242.774,08
Cota-Parte do ITR	4.800,53	68,03
Transferências da LC 87/1996	20.402,45	1.095,20
Transferências da LC 61/1989	15.368,00	759,26
Transferências do FUNDEB	14.495.000,00	4.816.518,92
Outras Transferências Correntes	11.865.739,24	1.818.819,93
Demais Receitas Correntes	331.215,00	23.541,64
Outras Receitas Financeiras (III)	47.439,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.776,00	23.541,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.857.397,00	14.572.106,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.075.227,00	768.566,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	251.771,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	251.771,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.808.456,00	768.566,66
Convênios	7.887.251,00	596.304,89
Outras Transferências de Capital	1.921.205,00	172.261,77
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.823.456,00	768.566,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.680.853,00	15.340.673,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	47.411.031,47	27.887.749,63	12.040.212,06	11.021.467,86	696.837,25	448.556,96	440.490,96
Pessoal e Encargos Sociais	31.171.482,86	23.006.799,51	8.417.673,70	8.194.138,87	93.568,58	18.530,00	18.530,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.407,00	4.360,88	4.360,88	4.360,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.175.141,61	4.876.589,24	3.618.177,48	2.822.968,11	603.268,67	430.026,96	421.960,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.175.141,61	4.876.589,24	3.618.177,48	2.822.968,11	603.268,67	430.026,96	421.960,96
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.346.624,47	27.883.388,75	12.035.851,18	11.017.106,98	696.837,25	448.556,96	440.490,96
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.365.749,44	2.721.601,04	873.804,05	757.628,23	0,00	313.025,87	120.905,49

Investimentos	20.153.971,50	1.346.576,83	505.437,25	389.261,43	0,00	313.025,87	120.905,49
Inversões Financeiras	997.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	997.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.213.987,00	1.375.024,21	368.366,80	368.366,80	0,00	0,00	0,00
ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.151.762,44	1.346.576,83	505.437,25	389.261,43	0,00	313.025,87	120.905,49
ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.987.007,46	29.229.965,58	12.541.288,43	11.406.368,41	696.837,25	761.582,83	561.396,45
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.676.071,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						4.360,88	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))						2.671.710,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.994.295,01	7.625.928,21
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.631,22	3.949.731,99
Disponibilidade de Caixa	1.266.260,60	3.839.241,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	4.677.427,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.579.697,38	838.186,04
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	110.490,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.646.663,79	3.676.196,22
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.970.467,57
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		741.511,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)		2.228.956,23
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.233.317,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1734-7963-592). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:03.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:539F33AC

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	270.114,92	23,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	47.570,32	31,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	74.187,39	168,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	94.579,31	24,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	30.068,37	6,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	11.028,69	55,14
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	12.466,83	44,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	214,01	0,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	7.107.791,95	30,07
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	5.721.075,38	29,24
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	85,02	1,42
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	303.467,62	34,48
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	1.080.845,98	34,33
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	948,99	6,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	1.368,96	5,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	1.368,96	5,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.795.510,94	24.795.510,94	7.377.906,87	29,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.092.485,24	11.092.485,24	1.448.346,58	13,06
Provenientes da União	7.231.715,00	7.231.715,00	1.321.060,06	18,27
Provenientes dos Estados	113.648,00	113.648,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		3.747.122,24	3.747.122,24	127.286,52	3,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE		54.878,00	54.878,00	73.274,75	133,52
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		11.147.363,24	11.147.363,24	1.521.621,33	13,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.416.469,46	10.626.169,46	6.790.453,82	63,90	2.958.299,19	27,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.417.629,01	6.282.329,01	4.802.042,59	76,44	1.507.819,46	24,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.840,45	4.343.840,45	1.988.411,23	45,78	1.450.479,73	33,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.716.696,41	2.376.966,41	649.283,99	27,32	368.964,50	15,52	0,00
Investimentos	1.516.696,41	2.176.966,41	649.283,99	29,83	368.964,50	16,95	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.133.165,87	13.003.135,87	7.439.737,81	57,21	3.327.263,69	25,59	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	116.000,00	216.900,00	114.212,59	1,54	114.212,59	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.867.622,73	6.960.722,73	3.492.437,42	46,94	1.523.749,82	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.867.622,73	6.960.722,73	3.492.437,42	46,94	1.523.749,82	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.983.622,73	7.177.622,73	3.606.650,01	48,48	1.637.962,41	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.149.543,14	5.825.513,14	3.833.087,80	51,52	1.689.301,28	50,77	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							22,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶							582.615,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 7	NÃO
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x100		
Atenção Básica	2.913.500,00	2.964.400,00	1.630.498,31	21,92	522.304,84	15,70	0,00	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.754.800,00	2.140.500,00	1.117.811,70	15,02	724.208,45	21,77	0,00	
Suporte Profilático Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	245.200,00	245.200,00	50.000,00	0,67	8.923,54	0,27	0,00	

Vigilância Epidemiológica	243.900,00	333.900,00	188.100,00	2,53	42.605,07	1,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.975.765,87	7.319.135,87	4.453.327,80	59,86	2.029.221,79	60,99	0,00
Total	8.133.165,87	13.003.135,87	7.439.737,81	100,00	3.327.263,69	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1489-7518-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:04.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A9B9F1AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Recitas %(b/a)	Realizadas Até Bimestre(c)	%(c/a)	Saldo a Realizar (a-c)	
Recitas Correntes	38.590.000,00	38.590.000,00	4.513.653,84	11,70	9.597.476,24	24,87	28.992.523,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.100.000,00	8.100.000,00	250.746,44	3,10	579.568,46	7,16	7.520.431,54	
Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	229.053,22	2,86	544.459,99	6,81	7.455.540,01	
Taxas	100.000,00	100.000,00	21.693,22	21,69	35.108,47	35,11	64.891,53	
Contribuições	210.000,00	210.000,00	80.934,23	38,54	82.081,64	39,09	127.918,36	
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.934,23	809,34	82.081,64	820,82	-72.081,64	
Recita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	6.730,18	3,37	12.371,31	6,19	187.628,69	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	6.730,18	5,18	12.371,31	9,52	117.628,69	
Recita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Recita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Recita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	29.890.000,00	29.890.000,00	4.119.149,14	13,78	8.314.621,92	27,82	21.575.378,08	
Transferências da União e de suas Entidades	16.652.500,00	16.652.500,00	1.793.695,70	10,77	3.518.788,13	21,13	13.133.711,87	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 3.737.500,00	3.737.500,00	3.737.500,00	874.325,71	23,39	1.740.440,37	46,57	1.997.059,63	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.451.127,73	15,28	3.055.393,42	32,16	6.444.606,58	
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	56.093,85	35,06	608.832,91	380,52	-448.832,91	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	56.000,00	186,67	607.130,54	2.023,77	-577.130,54	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	93,85	0,94	1.702,37	17,02	8.297,63	
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Recitas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Transferências de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
Total Recitas	39.890.000,00	39.890.000,00	4.513.653,84	11,32	9.597.476,24	24,06	30.292.523,76	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição Processada (h)	RP
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	%(i/f)				
Despesas Correntes	35.582.000,00	1.298.800,00	36.880.800,00	1.176.473,35	22.641.095,50	4.390.290,23	7.378.212,51	40,04	29.502.587,49	4.499.357,84	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.410.730,00	-808.402,92	18.602.327,08	199.211,57	15.572.474,48	2.012.121,19	3.908.957,71	21,01	14.693.369,37	2.272.527,40	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	42.630,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.128.640,00	2.107.202,92	18.235.842,92	977.261,78	7.068.621,02	2.378.169,04	3.469.254,80	19,02	14.766.588,12	2.226.830,44	0,00	
Despesas de Capital	4.208.000,00	-1.231.000,00	2.977.000,00	104.815,44	208.296,83	116.839,51	136.634,25	14,22	2.840.365,75	103.330,58	0,00	
INVESTIMENTO	3.968.660,00	-1.243.000,00	2.725.660,00	104.815,44	138.108,59	116.839,51	124.939,51	4,58	2.600.720,49	103.330,58	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.340,00	12.000,00	121.340,00	0,00	70.188,24	0,00	11.694,74	9,64	109.645,26	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
RESERVA CONTINGENCIA DE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
Total Despesas	39.890.000,00	67.800,00	39.957.800,00	1.281.288,79	22.849.392,33	4.507.129,74	7.514.846,76	18,81	32.442.953,24	4.602.688,42	0,00	
Superavit							2.082.629,48					
Total							9.597.476,24					

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:B031FDD6

**GABINETE DO PREFEITO
 RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		38.550.000,00	9.597.476,24
Receitas Tributárias		8.100.000,00	579.568,46
IPTU		600.000,00	0,00
ISS		7.000.000,00	370.047,63
IBTI		200.000,00	27.907,66
IRRF		200.000,00	71.715,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		100.000,00	109.897,28
Receitas de Contribuições		210.000,00	82.081,64
Receita Patrimonial Líquida		190.000,00	12.371,31
Aplicações Financeiras (II)		120.000,00	12.371,31
Outras Receitas Patrimoniais		70.000,00	0,00
Transferências Correntes		29.890.000,00	8.314.621,92
Cota-Parte do FPM		10.500.000,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00	2.110.323,38
Cota-Parte do IPVA		190.000,00	49.421,55
Cota-Parte do ITR		15.000,00	1.417,45
Transferências da LC 87/1996		5.000,00	1.351,98
Transferências da LC 61/1989		5.000,00	2.709,12
Transferências do FUNDEB		9.500.000,00	3.055.393,42
Outras Transferências Correntes		6.675.000,00	233.467,34
Demais Receitas Correntes		160.000,00	608.832,91
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		160.000,00	608.832,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		38.430.000,00	9.585.104,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.300.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		100.000,00	0,00
Transferências de Capital		1.100.000,00	0,00
Convênios		1.100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital 0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital 0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X) 0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 1.200.000,00		1.200.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 39.630.000,00		39.630.000,00	9.585.104,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.880.800,00	22.641.095,50	7.378.212,51	4.499.357,84	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.602.327,08	15.572.474,48	3.908.957,71	2.272.527,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	42.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.235.842,92	7.068.621,02	3.469.254,80	2.226.830,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.838.170,00	22.641.095,50	7.378.212,51	4.499.357,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.977.000,00	208.296,83	136.634,25	103.330,58	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.725.660,00	138.108,59	124.939,51	103.330,58	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.340,00	70.188,24	11.694,74	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.855.660,00	138.108,59	124.939,51	103.330,58	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.793.830,00	22.779.204,09	7.503.152,02	4.602.688,42	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.982.416,51	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.982.416,51
TOTAIS	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)

0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.860.025,37	9.860.025,37
DEDUÇÕES (XXIX)	2.840.275,65	7.035.413,18
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.374.330,46	7.035.413,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	534.054,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.019.749,72	2.824.612,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-7.019.749,72
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:9874F6D3

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.000.000,00	8.000.000,00	544.459,99	6,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	27.907,66	13,95
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	27.907,66	13,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	444.836,44	6,35
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	370.047,63	5,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	74.788,81	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	71.715,89	35,85
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.715.000,00	13.715.000,00	5.025.761,16	36,64
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	2.860.537,68	27,24
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.100.000,00	10.100.000,00	2.860.537,68	28,32
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.110.323,38	70,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.709,12	54,18
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.351,98	27,03
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	49.421,55	26,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.715.000,00	21.715.000,00	5.570.221,15	25,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.240.000,00	1.240.000,00	196.302,10	15,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	127.558,71	42,51
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,00	47.720,00	13,63
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	20.517,97	10,25
5.5 - Outras Transferências do FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40.000,00	40.000,00	505,42	1,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.705.000,00	1.705.000,00	196.302,10	11,51
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.643.000,00	2.643.000,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	557.359,94	27,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	422.064,62	70,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	541,80	54,18
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	270,39	27,03
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	283,48	9,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	9.884,26	26,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	3.057.436,86	32,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	3.055.393,42	32,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.043,44	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.857.000,00	6.857.000,00	2.064.988,93	(5,31)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	7.175.000,00	7.045.000,00	98,18	1.591.067,89	22,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.200.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	96,00	202.510,04	16,20	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	5.925.000,00	5.845.000,00	98,64	1.388.557,85	23,43	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.600.000,00	2.826.000,00	2.450.636,47	86,71	691.894,93	24,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	2.735.000,00	2.450.636,47	89,60	691.894,93	25,29	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	10.001.000,00	9.495.636,47	94,94	2.282.962,82	22,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.282.962,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	52,03
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,62
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2)%	25,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.000,00	1.897.000,00	1.208.400,00	63,70	204.610,04	10,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.030.000,00	1.897.000,00	1.208.400,00	63,70	204.610,04	10,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.341.000,00	1.200.000,00	89,48	202.510,04	15,10	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	730.000,00	556.000,00	8.400,00	1,51	2.100,00	0,37	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.543.500,00	11.362.500,00	9.556.987,67	84,10	2.685.808,35	23,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	8.660.000,00	8.295.636,47	95,79	2.080.452,78	24,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.843.500,00	2.702.500,00	1.261.351,20	46,67	605.355,57	22,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	160.000,00	160.000,00	5.405,00	3,37	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.833.500,00	13.519.500,00	10.770.792,67	79,66	2.890.418,39	21,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.064.988,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.064.988,93
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	825.429,46
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,81

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	314.000,00	125.886,41	40,99	105.156,62	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.043.000,00	1.001.000,00	74.137,73	7,40	60.676,73	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.343.000,00	1.315.000,00	200.024,14	15,21	165.833,35	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.176.500,00	14.834.500,00	10.970.816,81	73,95	3.056.251,74	0,00	0,00
---	---------------	---------------	---------------	-------	--------------	------	------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador: 14F1EA44

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		8.000.000,00	8.000.000,00	545.399,71	6,81		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		200.000,00	200.000,00	27.907,66	13,95		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.000.000,00	7.000.000,00	370.047,63	5,28		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		200.000,00	200.000,00	71.715,89	35,85		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	939,72	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	73.849,09	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	939,72	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.715.000,00	13.715.000,00	5.025.761,16	36,64		
Cota-Parte FPM		10.500.000,00	10.500.000,00	2.860.537,68	27,24		
Cota-Parte ITR		15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,44		
Cota-Parte IPVA		190.000,00	190.000,00	49.421,55	26,01		
Cota-Parte ICMS		3.000.000,00	3.000.000,00	2.110.323,38	70,34		
Cota-Parte IPI-Exportação		5.000,00	5.000,00	1.351,98	27,03		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		5.000,00	5.000,00	2.709,12	54,18		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		21.715.000,00	21.715.000,00	5.571.160,87	25,65		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.121.500,00	4.121.500,00	855.771,67	20,76		
Provenientes da União		4.071.500,00	4.071.500,00	855.771,67	21,01		
Provenientes dos Estados		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		4.121.500,00	4.121.500,00	855.771,67	20,76		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.700.000,00	7.415.010,00	4.197.601,66	56,60	1.983.750,56	26,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.180.000,00	2.920.607,08	1.786.836,14	61,18	651.804,12	22,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520.000,00	4.494.402,92	2.410.765,52	53,63	1.331.946,44	29,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	645.000,00	900,00	0,13	900,00	0,13	0,00
Investimentos	770.000,00	615.000,00	900,00	0,14	900,00	0,14	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.500.000,00	8.060.010,00	4.198.501,66	52,09	1.984.650,56	24,62	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.845.000,00	3.007.010,00	556.168,76	18,49	556.168,76	18,49	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.845.000,00	3.007.010,00	556.168,76	18,49	556.168,76	18,49	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.020.000,00	3.162.010,00	556.168,76	17,58	556.168,76	17,58	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.480.000,00	4.898.000,00	3.642.332,90	74,36	1.428.481,80	29,16	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,64	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							592.807,67	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
Atenção Básica	2.530.000,00	2.692.010,00	1.322.822,06	49,13	558.305,01	20,73	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.466.000,00	2.480.560,18	55,54	1.278.989,56	28,63	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	26,08	10.004,00	4,34	0,00	
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	250.717,92	82,20	72.067,87	23,62	0,00	
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	39,81	65.284,12	30,79	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	8.500.000,00	8.060.010,00	4.198.501,66	52,09	1.984.650,56	24,62	0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:46642D83

GABINETE DO PREFEITO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2018				Exercício: 2018			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) f = (a-b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.209.632,24	0,00	995.502,57	0,00	117.701,90	2.096.427,77	4.649.464,01
0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.632,24	0,00	995.502,57	0,00	117.701,90	2.096.427,77	4.649.464,01

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-16.602.187,02	0,00	2.258.456,31	0,00	225.364,89	-19.086.008,22	10.386.875,36	0,00
0100100000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-3.777.321,14	0,00	488.928,52	0,00	12.125,63	-4.278.375,29	906.440,86	0,00
0101500000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-85.016,32	0,00	1.528,28	0,00	0,00	-86.544,60	0,00	0,00
0101800000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	-50.132,43	0,00	460.923,42	0,00	93.206,90	-604.262,75	5.453.932,11	0,00
0101900000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	-1.031.187,63	0,00	253.858,73	0,00	25.943,94	-1.310.990,30	1.753.055,29	0,00
0102200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.925,00	0,00	0,00	-7.925,00	0,00	0,00
0102500000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	36.890,07	0,00	0,00	0,00	0,00	36.890,07	0,00	0,00
0105800000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	88.274,50	0,00	42.025,41	0,00	404,80	45.844,29	20.729,79	0,00
0105900000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.908,96	0,00	7.992,96	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00
0106000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-389.326,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-389.326,98	0,00	0,00
0100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-1.309.756,69	0,00	756.375,22	0,00	73.897,45	-2.140.029,36	1.595.925,02	0,00
0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS UNIÃO	26.801,97	0,00	0,00	0,00	0,00	26.801,97	0,00	0,00
0104200000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS ESTADO	-352.459,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-352.459,30	0,00	0,00
0102300000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	-145.441,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-145.441,73	49.996,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0104100000 - SERVIÇOS HOSPITALARES	-352.459,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-352.459,30	0,00	0,00
0106400000 - ATENÇÃO BÁSICA	-27.972,66	0,00	88.175,22	0,00	8.010,28	-124.158,16	207.807,96	0,00
0106500000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-1.025.791,73	0,00	13.342,60	0,00	0,00	-1.039.134,33	8.230,00	0,00
0106600000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.049.215,29	0,00	16.561,98	0,00	4.387,88	-1.070.165,15	19.117,38	0,00
0106700000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.044.037,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.044.037,96	0,00	0,00
0106900000 - MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	-1.095.920,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.095.920,63	0,00	0,00
0107000000 - GESTÃO DO SUS	-1.093.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.093.775,81	0,00	0,00
0102600000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	-352.459,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-352.459,30	0,00	0,00
0102900000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	148.662,56	0,00	97.266,01	0,00	6.690,09	44.706,46	354.567,83	0,00
0104600000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	17.887,14	0,00	0,00	0,00	0,00	17.887,14	0,00	0,00
0106300000 - BOLSA FAMÍLIA	-5.237,00	0,00	10.091,96	0,00	697,92	-16.026,88	17.073,12	0,00
0101600000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	19,73	0,00	0,00	0,00	0,00	19,73	0,00	0,00
0102400000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	488.725,58	0,00	0,00	0,00	0,00	488.725,58	0,00	0,00
0109400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-4.280.093,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.280.093,63	0,00	0,00
0112100000 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	17.509,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.509,11	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0106100000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	31.738,89	0,00	13.461,00	0,00	0,00	18.277,89	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-13.392.554,78	0,00	3.253.958,88	0,00	343.066,79	-16.989.580,45	15.036.339,37	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:2B18DFE1

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.860.025,37	9.860.025,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.860.025,37	9.860.025,37	0,00	0,00
Interna	9.860.025,37	9.860.025,37	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.840.275,65	6.887.786,19	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.374.330,46	7.421.841,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	534.054,81	534.054,81	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.019.749,72	2.972.239,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	26.043.246,17	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	37,86	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	11,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.251.895,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.126.705,86	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
 Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
 Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
 Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:9ACBFE33

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	26.043.246,17	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.729.514,16	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:878EEB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.153.228,00	5.167.146,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	424.322,21	81.667,83
IPTU	2.130,00	5.405,94
ISS	134.713,00	17.557,28
ITBI	100.784,71	10.000,00
IRRF	138.450,00	46.977,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.244,50	1.726,64
Contribuições	72.319,50	19.600,81
Receita Patrimonial	44.608,95	3.064,88
Aplicações Financeiras (II)	39.283,95	3.062,69
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	2,19
Transferências Correntes	14.533.753,09	5.060.082,04
Cota-Parte do FPM	6.160.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	474.535,68
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	22.767,99
Cota-Parte do ITR	926,86	367,50
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	601,32
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	412,89
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	1.433.462,89
Outras Transferências Correntes	3.637.714,23	839.503,54
Demais Receitas Correntes	78.224,25	2.730,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	2.730,85
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.113.944,05	5.164.083,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.044.172,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.942.997,00	0,00
Convênios	1.406.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.990.922,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.104.866,05	5.164.083,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.564.620,42	10.643.417,58	3.875.409,90	3.702.746,71	438.469,10	125.550,00	102.324,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.713.392,63	7.740.555,06	2.561.975,08	2.561.096,40	170.580,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.851.227,79	2.902.862,52	1.313.434,82	1.141.650,31	267.889,02	125.550,00	102.324,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.851.227,79	2.902.862,52	1.313.434,82	1.141.650,31	267.889,02	125.550,00	102.324,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.564.620,42	10.643.417,58	3.875.409,90	3.702.746,71	438.469,10	125.550,00	102.324,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	784.779,58	323.986,20	195.989,54	193.489,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	482.279,58	21.932,84	21.932,84	19.432,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	302.500,00	302.053,36	174.056,70	174.056,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	482.279,58	21.932,84	21.932,84	19.432,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.046.900,00	10.665.350,42	3.897.342,74	3.722.179,55	438.469,10	125.550,00	102.324,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							901.111,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Abr 2018
							VALOR
							INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							901.111,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:EC2BE28A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	405.318,71	405.318,71	74.360,77	18,35	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96	
1.2.1 - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	17.187,03	12,78	
1.3.1 - ISS	134.500,00	134.500,00	17.187,03	12,78	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	46.977,97	33,93	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61	
1.5.1 - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.557.548,57	9.557.548,57	3.483.988,24	36,45	
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	2.860.537,68	37,15	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	2.860.537,68	37,15	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	593.169,52	34,89	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.260,00	4.260,00	751,64	17,64	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	516,14	24,23	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	508,27	43,87	
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	28.504,99	19,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.962.867,28	9.962.867,28	3.558.349,01	35,72	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	280,77	9,36
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	576.804,00	576.804,00	96.220,93	16,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	59.547,43	31,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.800,00	127.800,00	22.222,00	17,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	176.683,50	176.683,50	14.451,50	8,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.550,00	74.550,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	675.804,00	675.804,00	96.501,70	14,28

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.509,71	1.911.509,71	696.872,63	36,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	572.107,45	37,15
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	118.633,84	34,89
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	852,00	852,00	150,32	17,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	426,00	426,00	103,25	24,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	231,71	231,71	140,77	60,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	5.737,00	19,12
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.254.788,90	3.254.788,90	1.433.911,98	44,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.000,00	3.250.000,00	1.433.462,89	44,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	449,09	9,38
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.338.490,29	1.338.490,29	736.590,26	55,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(i)
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.588,90	3.267.088,90	3.180.069,70	97,34	1.133.511,78	34,69	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	255.600,00	255.600,00	213.000,00	83,33	58.956,46	23,07	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.947.988,90	3.011.488,90	2.967.069,70	98,53	1.074.555,32	35,68	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	781.975,05	1.113.375,05	992.176,72	89,11	289.042,44	25,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.746,65	159.646,65	140.708,57	88,14	28.613,57	17,92	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	722.228,40	953.728,40	851.468,15	89,28	260.428,87	27,31	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.985.563,95	4.380.463,95	4.172.246,42	95,25	1.422.554,22	32,47	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.422.554,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1+17.1))(11)x100%)		79,05

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	20,16
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(i)
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	% PROCESSADOS(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	397.990,65	497.890,65	353.708,57	71,04	87.570,03	17,59	0,00
22.1 Creche	82.644,00	82.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	82.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	315.346,65	415.246,65	353.708,57	85,18	87.570,03	21,09	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.346,65	415.246,65	353.708,57	85,18	87.570,03	21,09	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.610.924,80	5.215.224,80	4.482.812,65	85,96	1.480.144,52	28,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.670.217,30	3.965.217,30	3.818.537,85	96,30	1.334.984,19	33,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	940.707,50	1.250.007,50	664.274,80	53,14	145.160,33	11,61	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.008.915,45	5.713.115,45	4.836.521,22	84,66	1.567.714,55	27,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	736.590,26
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	736.590,26
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	831.124,29
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	176.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	766.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.084.760,99	515.760,99	4.614,96	0,89	4.614,96	0,89	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.037.422,99	708.922,99	4.614,96	0,65	4.614,96	0,65	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.046.338,44	6.422.038,44	4.841.136,18	75,38	1.572.329,51	24,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.302,11	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	11.216,04	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	86,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	103.867,32	1.914,32
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.433.462,89	59.547,43
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.316.474,01	72.505,89
48.1 - Orçamento do Exercício	1.303.397,59	14.746,69
48.2 - Restos a Pagar	13.076,42	57.759,20
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	449,09	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	221.305,29	-11.044,14
51. (+) Ajustes	-167.127,53	-1.914,32
51.1 Retenções	-75.862,60	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-91.264,93	-1.914,32
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	54.177,76	-12.958,46

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:CF45FAE7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.027,71	408.027,71	80.136,96	19,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	5.405,94	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	17.187,03	12,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	46.977,97	33,93
Imposto Territorial Rural - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.709,00	2.709,00	370,25	13,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.557.548,57	9.557.548,57	3.483.988,24	36,45
Cota-Parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	2.860.537,68	37,15
Cota-Parte do ITR	1.158,57	1.158,57	508,27	43,87
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	28.504,99	19,00
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	593.169,52	34,89
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	516,14	24,23
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.260,00	4.260,00	751,64	17,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	751,64	17,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.965.576,28	9.965.576,28	3.564.125,20	35,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.291.914,50	2.291.914,50	539.253,63	23,53
Provenientes da União	2.291.914,50	2.291.914,50	539.253,63	23,53
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.195,00	3.195,00	1.129,03	35,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.620.309,50	2.620.309,50	540.382,66	20,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.816.139,87	3.718.139,87	1.563.377,14	42,05	714.822,41	19,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.746.076,75	1.784.576,75	1.156.335,64	64,80	428.695,71	24,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.070.063,12	1.933.563,12	407.041,50	21,05	286.126,70	14,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	553.860,13	95.860,13	6.584,00	6,87	6.584,00	6,87	0,00
Investimentos	553.860,13	95.860,13	6.584,00	6,87	6.584,00	6,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.370.000,00	3.814.000,00	1.569.961,14	41,16	721.406,41	18,91	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/VI) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/VIg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.776.522,50	1.669.022,50	893.768,17	56,93	379.269,52	52,57	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.776.522,50	1.669.022,50	893.768,17	56,93	379.269,52	52,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.776.522,50	1.669.022,50	893.768,17	56,93	379.269,52	52,57	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.593.477,50	2.144.977,50	676.192,97	43,07	342.136,89	47,43	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	9,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	-192.481,89

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	113.690,56	3.800,00	86.426,00	23.464,56	0,00
Total	113.690,56	3.800,00	86.426,00	23.464,56	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.160.461,25	3.586.961,25	1.487.534,14	94,75	699.008,21	96,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	52.743,75	3.335,00	0,21	3.335,00	0,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	82.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.770,00	79.092,00	5,04	19.063,20	2,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.370.000,00	3.814.000,00	1.569.961,14	100,00	721.406,41	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:815618D1

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			17.317.400,00
Previsão Atualizada			17.317.400,00
Receitas Realizadas			5.167.146,41
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			17.317.400,00
Créditos Adicionais			32.000,00
Dotação Atualizada			17.349.400,00
Despesas Empenhadas			10.967.403,78
Despesas Liquidadas			4.071.399,44
Despesas Pagas			3.896.236,25
Superavit Orçamentário			1.095.746,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			10.967.403,78
Despesas Liquidadas			4.071.399,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			15.300.401,65
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
0,00		901.111,07	0,00
0,00		901.111,07	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
	799.034,73	0,00	438.469,10 360.565,63
Poder Executivo	793.116,73	0,00	438.469,10 354.647,63
Poder Legislativo	5.918,00	0,00	0,00 5.918,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00 0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	297.114,96	-3.800,00	102.324,00 190.990,96

Poder Executivo	297.114,96	-3.800,00	102.324,00	190.990,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.096.149,69	-3.800,00	540.793,10	551.556,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	831.124,29	25,00	23,36	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.133.511,78	60,00	79,05	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	53.250,00	
Despesa de Capital Líquida		195.989,54	460.793,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	342.136,89	Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
		15,00	9,60	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00	

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:C1C1FCB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
	RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	276.310,88	26,57
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	180.000,00	180.000,00	82.713,40	45,95
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	50.039,34	33,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	32.674,06	108,91
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	7.931,85	4,96
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	7.931,85	6,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	34.285,22	9,80
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	34.285,22	11,43
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	151.380,41	43,25
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.137.320,00	19.137.320,00	4.854.456,13	25,37
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,26	24,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,26	24,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	997.583,47	31,17
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	1.264,04	15,80
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	868,29	8,68
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	657,85	10,96
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	40.032,22	22,24
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.177.320,00	20.177.320,00	5.130.767,01	25,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	148.190,24	6,85
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	123.552,16	27,46
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	24.218,41	3,23
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	419,67	3,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.171.000,00	3.171.000,00	148.190,24	4,67
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.827.464,00	3.827.464,00	970.890,90	25,37
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	762.809,95	24,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	199.516,61	31,17
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	252,80	15,80
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	173,63	8,68
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	131,55	10,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	8.006,36	22,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	2.928.230,48	39,14
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	2.928.090,69	39,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	139,79	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.603.176,00	3.603.176,00	1.957.199,79	54,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	10.391.260,80	5.801.378,62	55,83	3.774.615,93	36,32
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	1.991.781,11	973.816,19	48,89	643.374,40	32,30
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	8.399.479,69	4.827.562,43	57,47	3.131.241,53	37,28
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	1.084.498,94	860.128,92	79,31	400.164,88	36,90
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	82.880,71	26.771,68	32,30	26.771,68	32,30
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	1.001.618,23	833.357,24	83,20	373.393,20	37,28
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	11.475.759,74	6.661.507,54	58,05	4.174.780,81	36,38
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						VALOR
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						VALOR
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						128,90
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						13,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						VALOR
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.474.656,00	2.177.661,82	1.012.587,87	46,50	670.146,08	30,77
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	2.177.661,82	1.012.587,87	46,50	670.146,08	30,77
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	2.074.661,82	1.000.587,87	48,23	670.146,08	32,30
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	103.000,00	12.000,00	11,65	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	9.657.097,92	5.688.419,67	58,90	3.512.134,73	36,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	9.401.097,92	5.660.919,67	60,22	3.504.634,73	37,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	256.000,00	27.500,00	10,74	7.500,00	2,93
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	11.834.759,74	6.701.007,54	56,62	4.182.280,81	35,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						1.957.199,79
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						82.036,92
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						2.039.376,50
37-Total das despesas para fins de limite (22 + 23) - 36)						2.142.904,31

38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%

41,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	15.259,99	100,00	15.259,99	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	2.721.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.171.000,00	3.171.000,00	15.259,99	100,00	15.259,99	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	12.048.073,41	6.730.067,53	55,86	4.197.540,80	34,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	O CANCELADO EM 2018 (j)		
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00	0,00		
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00	0,00		
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.928.090,69	123.552,16
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.727.176,18	123.552,16
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	139,79	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	202.649,98	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:45

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da unidade recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:8B35B36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º bimestre de 2018 (Março e Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	37.840.000,00	37.135.000,00	5.252.333,15	18.642.780,57	93,90	18.492.219,43	4.965.162,77	10.577.246,36	97,30	26.557.753,64	8.065.534,21
LEGISLATIVA	1.278.000,00	1.278.000,00	973.982,13	973.982,13	4,91	304.017,87	369.595,43	369.595,43	3,40	908.404,57	604.386,70
Ação Legislativa	1.278.000,00	1.278.000,00	973.982,13	973.982,13	4,91	304.017,87	369.595,43	369.595,43	3,40	908.404,57	604.386,70
ESSENCIAL À JUSTIÇA	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
Representação Judicial e E	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.703.892,00	4.071.940,81	1.039.240,01	2.867.150,72	14,44	1.204.790,09	505.534,00	1.115.634,00	10,26	2.956.306,81	1.751.516,72
Administração Geral	3.427.892,00	3.745.940,81	1.008.951,14	2.661.864,70	13,41	1.084.076,11	466.458,57	1.048.327,57	9,64	2.697.613,24	1.613.537,13
Administração Financeira	265.000,00	315.000,00	30.288,87	205.286,02	1,03	109.713,98	39.075,43	67.306,43	0,62	247.693,57	137.979,59
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.338.500,00	2.362.582,17	106.355,75	738.934,48	3,72	1.623.647,69	179.684,66	365.768,42	3,36	1.996.813,75	373.166,06
Assistência ao Idoso	51.000,00	51.000,00	500,00	500,00	0,00	50.500,00	500,00	500,00	0,00	50.500,00	0,00

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F5F8C6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS FETUADOS EM 2018 No bimestre Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	25.578.106,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:14											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6C94C3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	35.309.800,00	9.273.530,54
Receita tributária	1.110.000,00	286.821,88
IPTU	180.000,00	82.713,40
ISS	350.000,00	34.285,22
ITBI	160.000,00	7.931,85
IRRF	350.000,00	151.380,41

Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.000,00	10.511,00
Contribuições	1.020.000,00	907.250,22
Receita patrimonial	372.000,00	38.834,46
Aplicações financeiras (II)	352.000,00	38.834,46
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.742.800,00	8.025.199,83
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	3.051.240,31
Cota-parte do ICMS	2.560.000,00	798.066,86
Cota-parte do IPVA	144.000,00	32.025,86
Cota Parte do ITR	4.800,00	526,30
Transferências da LC 87/96	6.400,00	1.011,24
Transferências da LC 61/89	8.000,00	694,66
Transferências do Fundeb	7.480.640,00	2.928.090,69
Outras transferências correntes	9.952.304,00	1.213.543,91
Demais receitas correntes	65.000,00	15.424,15
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	45.000,00	15.424,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.937.800,00	9.234.696,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.440.000,00	205.000,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.440.000,00	205.000,00
Convênios	1.827.000,00	205.000,00
Outras transferências de capital	613.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.440.000,00	205.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	37.377.800,00	9.439.696,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS A PAGAR PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.525.902,36	16.613.640,44	9.660.209,79	8.372.554,50	104.197,66	146,15	146,15
Pessoal e encargos sociais	20.451.270,88	12.303.337,57	7.444.798,14	6.284.383,39	18.758,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.033.631,48	4.310.302,87	2.215.411,65	2.088.171,11	85.439,16	146,15	146,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	31.484.902,36	16.613.640,44	9.660.209,79	8.372.554,50	104.197,66	146,15	146,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.607.496,07	2.029.140,13	917.036,57	917.036,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.205.736,72	994.031,00	535.204,76	535.204,76	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.401.759,35	1.035.109,13	381.831,81	381.831,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.205.736,72	994.031,00	535.204,76	535.204,76	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.601,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.692.240,65	17.607.671,44	10.195.414,55	8.907.759,26	104.197,66	146,15	146,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							-755.718,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.000.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	38.834,46
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	-716.884,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	1.100.000,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	363.100,91	296.870,98
DEDUÇÕES (XXIX)	2.211.121,72	2.395.828,14
Disponibilidade de caixa	2.211.121,72	2.395.828,14
Disponibilidade de caixa bruta	2.352.737,91	2.527.807,24
(-)Restos a pagar processados (XXX)	141.616,19	131.979,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.848.020,81	-2.098.957,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-2.098.957,16
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	363.100,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	401.935,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:48	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:56534C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.102.288,64	2.028.704,08	2.373.366,24	2.479.923,42	2.895.197,57	2.209.143,13	1.980.695,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	25.551,33	45.626,83	64.726,01	64.862,80	98.514,94	119.827,90	106.181,51
IPTU	5.248,39	939,10	1.864,12	5.196,43	46.191,15	47.769,39	19.945,91
ISS	971,22	829,64	15.158,77	12.663,95	1.352,00	2.193,79	3.704,28
ITBI	1.092,78	2.937,39	5.816,66	1.283,03	2.063,74	212,28	1.994,15
IRRF	16.410,94	31.716,55	32.162,10	40.086,54	46.560,70	66.208,31	73.375,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.828,00	9.204,15	9.724,36	5.632,85	2.347,35	3.444,13	7.161,39
Contribuições	20.130,25	23.793,93	24.497,12	6.018,55	21.892,90	24.036,49	19.217,19
Receita Patrimonial	10.860,96	10.306,21	8.501,82	8.752,99	9.316,32	7.855,75	6.948,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.860,96	10.306,21	8.501,82	8.752,99	9.316,32	7.855,75	6.948,04
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42	0,00	0,00
Transferências correntes	2.045.645,31	1.944.723,12	2.265.613,99	2.398.008,44	2.764.171,99	2.057.420,99	1.846.848,83
Cota-parte do FPM	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44
Cota-parte do ICMS	254.825,73	197.844,85	215.547,39	251.252,27	222.128,67	220.298,78	260.626,20
Cota-parte do IPVA	15.299,24	16.123,18	20.276,27	14.271,56	8.865,47	10.468,70	3.606,09
Cota-parte do ITR	219,65	12,89	111,36	183,45	1.382,81	3.296,62	146,78
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78
Transferências da LC 61/89	238,36	239,65	269,21	251,93	269,10	339,59	277,29
Transferências do Fundeb	533.513,23	517.597,38	438.923,94	509.304,04	421.197,18	446.467,45	490.878,74
Outras transferências correntes	276.809,98	323.664,66	442.433,40	843.811,91	1.456.235,42	635.318,40	328.914,51
Outras receitas correntes	100,79	4.253,99	10.027,30	2.280,64	20,00	2,00	1.500,00
DEDUÇÕES (II)	247.064,32	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	247.064,32	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.855.224,32	1.808.011,96	2.188.754,31	2.270.945,04	2.717.849,76	2.014.016,18	1.775.284,53

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.068.411,76	2.238.652,74	2.645.299,24	2.155.689,46	2.414.278,65	28.591.650,50	38.417.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	91.741,16	64.855,75	53.077,98	94.238,11	74.650,04	903.854,36	1.110.000,00
IPTU	7.374,00	8.499,61	14.148,06	28.489,56	31.576,17	217.241,89	180.000,00
ISS	6.456,31	11.577,15	7.789,51	9.035,37	5.883,19	77.615,18	350.000,00
ITBI	3.851,37	1.204,90	1.515,94	1.913,91	3.297,10	27.183,25	160.000,00
IRRF	66.113,49	41.444,02	27.775,41	51.837,74	30.323,24	524.014,82	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.945,99	2.130,07	1.849,06	2.961,53	3.570,34	57.799,22	70.000,00
Contribuições	24.064,96	25.948,11	25.869,47	27.494,37	23.351,03	266.314,37	260.000,00
Receita Patrimonial	6.270,31	5.793,61	4.969,73	5.083,36	22.987,76	107.646,86	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.793,61	4.969,73	5.083,36	22.987,76	38.834,46	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.270,31	0,00	0,00	0,00	0,00	68.812,40	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42	10.000,00
Transferências correntes	2.946.335,33	2.141.995,27	2.561.382,06	2.020.643,84	2.286.155,45	27.278.944,62	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	11.216.758,06	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	244.769,32	302.880,16	203.778,49	242.155,14	248.769,68	2.864.876,68	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	7.466,56	5.614,51	5.249,83	12.606,93	16.560,95	136.409,29	180.000,00
Cota-parte do ITR	72,04	12,22	32,62	613,01	0,00	6.083,45	6.000,00
Transferências da LC 87/96	322,78	316,01	316,01	316,01	316,01	3.846,28	8.000,00
Transferências da LC 61/89	382,59	229,74	234,36	195,49	208,70	3.136,01	10.000,00
Transferências do Fundeb	551.846,53	725.588,85	804.194,51	693.565,94	704.741,39	6.837.819,18	7.480.640,00
Outras transferências correntes	675.197,59	179.506,69	334.589,94	254.377,32	459.155,85	6.210.015,67	9.982.504,00
Outras receitas correntes	0,00	60,00	0,00	8.229,78	7.134,37	33.608,87	65.000,00

DEDUÇÕES (II)	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04	573.416,52	3.013.544,37	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	348.964,96	348.964,96	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04	224.451,56	2.664.579,41	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.813.955,80	1.991.272,87	2.360.779,81	1.941.149,42	1.840.862,13	25.578.106,13	33.840.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:25

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:020258BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10
Executivo	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	3.800,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	19.473,59	0,00	13.524,46
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	104.197,66	0,00	131.979,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74
Executivo	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79	146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.524,46
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	449.041,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:58:38

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na

coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:53107A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.190.000,00	2.190.000,00	354.123,20	0,00
Receita de contribuições dos segurados	750.000,00	750.000,00	348.964,96	0,00
Civil	750.000,00	750.000,00	348.964,96	0,00
Ativo	750.000,00	750.000,00	348.964,96	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	5.158,24	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	5.158,24	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.190.000,00	2.190.000,00	354.123,20	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	846.955,68	0,00	846.955,68	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	2.048.500,00	2.048.500,00	846.955,68	0,00	846.955,68	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V	2.200.000,00	2.200.000,00	846.955,68	0,00	846.955,68	0,00	0,00	0,00

+ VI)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-10.000,00	-10.000,00	-492.832,48	0,00	-492.832,48	0,00	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	106.061,60	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 14:55:43

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 14:55:43

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6B983310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	39.080.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	39.080.000,00	
Receitas Realizadas	10.870.804,62	
Deficit Orçamentário	1.378.188,19	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	39.080.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	39.080.000,00	
Despesas Empenhadas	19.854.149,26	
Despesas Liquidadas	10.870.804,62	
Despesas Pagas	9.579.219,05	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	19.854.149,26	
Despesas Liquidadas	10.870.804,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.578.106,13	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	354.123,20	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	846.955,68	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-492.832,48	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.100.000,00	-716.884,01	-65,17 %
Resultado Primário	3.000.000,00	-755.718,47	-25,19 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.176,76	0,00	104.197,66	104.197,66	131.979,10
Poder Executivo	236.176,76	0,00	104.197,66	104.197,66	131.979,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.208,79	0,00	146,15	146,15	317.062,64
Poder Executivo	317.208,79	0,00	146,15	146,15	317.062,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	553.385,55	0,00	104.343,81	104.343,81	449.041,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.142.904,31	25%	41,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.131.241,53	60%	106,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	643.374,40	60%	21,97
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.426.218,64	%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	27,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:17	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E52B7283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	276.310,88	26,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	50.039,34	33,36
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	7.931,85	6,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	34.285,22	11,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	151.380,41	43,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	530,61	1,33
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	32.036,51	80,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.431.320,00	19.431.320,00	4.854.456,13	24,98
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	3.814.050,26	24,24
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	657,85	10,96
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	40.032,22	22,24
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	997.583,47	31,17
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	868,29	8,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	1.264,04	0,42
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	1.264,04	15,80
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.471.320,00	20.471.320,00	5.130.767,01	25,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	818.694,85	18,07
Provenientes da União	4.498.504,00	4.498.504,00	814.647,92	18,11
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	4.046,93	12,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250.504,00	5.250.504,00	818.694,85	15,59

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.209.102,00	8.327.105,18	3.654.635,00	43,89	2.065.682,35	24,81
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	6.031.132,98	2.657.986,46	44,07	1.468.265,18	24,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	2.295.972,20	996.648,54	43,41	597.417,17	26,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	964.101,55	191.189,07	19,83	183.278,07	19,01
Investimentos	1.557.000,00	964.101,55	191.189,07	19,83	183.278,07	19,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.766.102,00	9.291.206,73	3.845.824,07	41,39	2.248.960,42	24,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

FINIS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.504,00	4.534.550,93	822.741,78	21,39	822.741,78	36,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	818.694,85	21,29	818.694,85	36,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.000,00	4.046,93	4.046,93	0,11	4.046,93	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.567.504,00	4.534.550,93	822.741,78	18,14	822.741,78	18,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.198.598,00	4.756.655,80	3.023.082,29	63,55	1.426.218,64	29,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% IMPOSTOS						27,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						656.603,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.828.504,00	4.735.095,20	1.947.091,29	51,11	1.032.984,14	46,40
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	1.059.384,55	183.183,67	4,81	183.183,67	8,23
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	10.000,00	0,26	1.800,00	0,08
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	1.439,80	0,04	1.439,80	0,06
Vigilância epidemiológica	260.000,00	310.000,00	213.913,72	5,61	71.412,27	3,21
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	2.942.226,98	1.454.309,83	38,17	935.519,39	42,02
TOTAL DE DESPESAS	8.665.102,00	9.185.706,73	3.809.938,31	100,00	2.226.339,27	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:10

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F864D835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PROCESSO Nº 18040002/18- VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 de maio de 2018, o Município de Eloi de Souza, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na R Euclides Lins, SN Centro - Senador Eloi de Souza – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Grimalde Ferreira Lins, inscrito no CPF/MF sob o 503.502.344-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua rod RN 120 sitio lagoa do bola, Eloi de Souza, RN, CEP 59.250-000;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, conforme Ata homologada pelo Prefeito Grimalde Ferreira Lins em 28/05/2018; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: RICARDO VICTOR DA SILVA - 91660769434, inscrita no CNPJ/CPF: 23.403.531/0001-20, situada no endereço: Rua Evaldo de Freitas n 02 – centro – Senador Eloi de Souza/RN, vencedor **DOS ITENS 1, 2 E 3 COM VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 165.000,00.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	QUANT.	PREÇO. UNIT.	PREÇO. TOTAL
01	Refeição, tipo café da manhã, completa, acompanhada de suco (copo de 350 ml), pelo menos uma opção ou café ou café com leite ou simplesmente leite (copo de 350 ml).	Unid	4.500	10,00	45.000,00
ITEM 1 VALOR UNI R\$ 10,00 (DEZ REAIS)					
02	Refeição, tipo almoço, completo com pelos menos: 02 (duas) opções de feijão, 02 (duas) opções de arroz, 02 (duas) opções de macarrão, mínimo 03 (três) opções de carnes, mínimo duas ou mais opções de sucos (copo de 350 ml) e mínimo 02 (duas) opções de sobremesa.	Unid	4.500	14,00	63.000,00
ITEM 2 VALOR UNI R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS)					
03	Refeição, tipo jantar, completa, acompanhada de suco (copo de 350 ml), pelo menos uma opção café ou café com leite ou simplesmente leite (copo de 350 ml)	Unid	4.500	12,00	57.000,00
ITEM 3 VALOR UNI R\$ 12,00 (DOZE REAIS)					
Total Geral					165.000,00

ITENS:

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite cada ITEM da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do edital do referido objeto;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2. A Contratante obriga-se a:
- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Fizer declaração falsa;
- 12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.3.2. Apresentar documentação falsa;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Cometer fraude fiscal;

12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

a. Multa:

a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Eloi de Souza /RN, pelo prazo de até dois anos;

b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018 e as propostas das empresas.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Tangará/RN, com exclusão de qualquer outro.

Senador Elói de Souza/RN, 28 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

C.N.P.J. nº 08.449.571/0001-10

CONTRATANTE

RICARDO VICTOR DA SILVA - 91660769434

C.N.P.J. Nº 23.403.531/0001-20

CONTRATADA

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A7DB7BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO Nº 04050001/18 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 de maio de 2018, o Município de Eloi de Souza, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na R Euclides Lins, SN Centro – Senador Eloi de Souza – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Grimalde Ferreira Lins, inscrito no CPF/MF sob o 503.502.344-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua rod RN 120 sitio lagoa do bola, Eloi de Souza,/RN, CEP 59.250-000;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018, conforme Ata homologada pelo Prefeito Grimalde Ferreira Lins em 28/05/2018; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: Cavalcante & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 10.655.938/0001-01, situada no endereço: av das fronteiras, 65 loja 7 – Igapó – Natal/RN. CEP: 59.104-345 Fone / Fax: (84) 3663-2045 E-mail: grupo@trevoecia.com.br. **VENCEDORA DOS ITENS 3, 15, 19, 21, 26, 27, e 28 COM VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 56.535,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o “registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza os quais serão destinados a atender a demanda das diversas secretarias do município”.

ITENS:

Cavalcante & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 10.655.938/0001-01, situada no endereço: av das fronteiras, 65 loja 7 – Igapó – Natal/RN. CEP: 59.104-345 Fone / Fax: (84) 3663-2045 E-mail: grupo@trevoecia.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Copo descartável 180ml c/100	Copocentro	Unidade	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
15	Papel toalha c/1000	Essencial	Unidade	1000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
19	Rodo 30 cm	Imperial	Unidade	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
21	Sabão em po 20x500g	Marilux	Caixa	150	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00
26	Vassoura piacava	Imperial	Unidade	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
27	Vassourão de piacava	Imperial	Unidade	400	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
28	Vassoura de pelo 30cm	Imperial	Unidade	400	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
Valor Total da Proposta: R\$ 56.535,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite cada ITEM da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

- 4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do edital do referido objeto;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

- 8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada obriga-se a:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2. A Contratante obriga-se a:
- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Fizer declaração falsa;
- 12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.3.2. Apresentar documentação falsa;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Cometer fraude fiscal;

12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

a. Multa:

a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Eloi de Souza /RN, pelo prazo de até dois anos;

b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 e as propostas das empresas.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Senador Elói de Souza/RN, 28 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

C.N.P.J. nº 08.449.571/0001-10

Contratante

CAVALCANTE & CIA LTDA EPP

CNPJ: 10.655.938/0001-01

Contratada

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6864D885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)					R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
				ATÉ O BIMESTRE	% c/a

RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.597.782,00	20.597.782,00	2.615.278,70	12,70	5.372.475,93	26,08	15.225.306,07
RECEITAS CORRENTES	19.847.782,00	19.847.782,00	2.615.278,70	13,18	5.372.475,93	27,07	14.475.306,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	485.000,00	485.000,00	80.129,77	16,52	145.221,90	29,94	339.778,10
Impostos	365.000,00	365.000,00	34.089,85	9,34	62.367,77	17,09	302.632,23
Taxas	20.000,00	20.000,00	24.922,12	124,61	38.739,17	193,70	-18.739,17
Contribuição de melhoria	100.000,00	100.000,00	21.117,80	21,12	44.114,96	44,11	55.885,04
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	1.508,55	1,24	3.041,22	2,49	118.958,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	112.000,00	112.000,00	1.508,55	1,35	3.041,22	2,72	108.958,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	19.100.782,00	19.100.782,00	2.533.640,38	13,26	5.224.169,40	27,35	13.876.612,60
Transferências da União e de suas Entidades	13.193.642,00	13.193.642,00	1.566.858,39	11,88	3.206.714,79	24,31	9.986.927,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.537.200,00	1.537.200,00	239.261,40	15,56	485.957,42	31,61	1.051.242,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.369.940,00	4.369.940,00	727.520,59	16,65	1.531.497,19	35,05	2.838.442,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	43,41	0,04	99.956,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	43,41	0,09	49.956,59
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	12,70	0,00	26,08	1.943.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =	22.540.782,00	22.540.782,00	2.615.278,70	11,60	5.372.475,93	23,83	17.168.306,07

(I + II)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.615.278,70		11,60	5.372.475,93	23,83		17.168.306,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	1.013.527,90	-		-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.615.278,70		11,60	6.386.003,83	23,83		16.154.778,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio)	-	0,00	-		-	0,00	-		-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-		-	-	-		-
Superávit financeiro	-	0,00	-		-	0,00	-		-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-		-	0,00	-		-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr-orçamentárias) (VIII)	20.047.782,00	20.454.790,56	2.167.740,63	12.763.193,85	7.691.596,71	2.845.886,09	6.211.560,04	14.243.230,52	5.289.080,41	6.551.633,81
DESPESAS CORRENTES	15.415.302,00	17.632.190,56	2.051.896,92	12.487.698,84	5.144.491,72	2.789.946,45	6.044.830,00	11.587.360,56	5.138.203,76	6.442.868,84
Pessoal e encargos so	8.867.852,00	11.121.906,85	641.982,00	9.436.070,85	1.685.836,00	1.711.330,47	3.805.208,52	7.316.698,33	3.041.979,56	5.630.862,33
Juros e encargos da d	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.541.450,00	6.504.283,71	1.409.914,92	3.051.627,99	3.452.655,72	1.078.615,98	2.239.621,48	4.264.662,23	2.096.224,20	812.006,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.436.600,00	2.822.600,00	115.843,71	275.495,01	2.547.104,99	55.939,64	166.730,04	2.655.869,96	150.876,65	108.764,97
Investimentos	3.583.600,00	2.019.600,00	25.843,71	115.495,01	1.904.104,99	25.843,71	115.495,01	1.904.104,99	99.641,62	0,00
Amortização de dívida	853.000,00	803.000,00	90.000,00	160.000,00	643.000,00	30.095,93	51.235,03	751.764,97	51.235,03	108.764,97
Reserva de contingênci	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	1.535.991,44	81.200,00	739.220,00	796.771,44	116.083,42	174.443,79	1.361.547,65	174.443,79	564.776,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.990.782,00	21.990.782,00	2.248.940,63	13.502.413,85	8.488.368,15	2.961.969,51	6.386.003,83	15.604.778,17	5.463.524,20	7.116.410,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.990.782,00	21.990.782,00	2.248.940,63	13.502.413,85	8.488.368,15	2.961.969,51	6.386.003,83	15.604.778,17	5.463.524,20	7.116.410,02
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.990.782,00	21.990.782,00	2.248.940,63	13.502.413,85	8.488.368,15	2.961.969,51	6.386.003,83	15.604.778,17	5.463.524,20	7.116.410,02
Reserva do RPPS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	12,70	0,00	26,08	1.943.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições sociais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS CORRENTES		1.743.000,00	1.335.991,44	81.200,00	689.220,00	646.771,44	107.531,42	157.856,25	1.178.135,19	157.856,25	531.363,75
Pessoal e encargos so		1.743.000,00	1.335.991,44	81.200,00	689.220,00	646.771,44	107.531,42	157.856,25	1.178.135,19	157.856,25	531.363,75
DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	8.552,00	16.587,54	183.412,46	16.587,54	33.412,46
Amortização de dívida		200.000,00	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	8.552,00	16.587,54	183.412,46	16.587,54	33.412,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:39

Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FE5C777B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	20.597.782,00	21.004.790,56	2.167.740,63	12.763.193,85	94,53	8.241.596,71	2.845.886,09	6.211.560,04	97,27	14.793.230,52	6.551.633,81

URBANISMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,37	150.000,00	8.552,00	16.587,54	0,26	183.412,46	33.412,46
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,37	150.000,00	8.552,00	16.587,54	0,26	183.412,46	33.412,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:31

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3AB1A3BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.484.099,80	1.411.842,92	1.552.339,65	1.314.872,29	1.281.285,75	1.245.846,78	1.330.120,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.640,62	39.964,90	26.389,06	13.366,58	55.970,24	30.960,73	23.298,78
IPU	0,00	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	10.593,71	7.500,06	9.899,24	4.706,06	6.660,17	7.462,59	8.303,32
ITBI	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	16.046,91	32.464,84	13.661,12	8.660,52	49.310,07	23.498,14	14.995,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	8.443,88	10.775,21	10.312,62	10.761,60	10.012,61	8.773,65	9.582,58
Receita Patrimonial	4.372,48	3.790,09	2.645,48	6.403,16	1.581,08	5.972,57	3.622,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.372,48	3.790,09	2.645,48	6.403,16	1.581,08	5.972,57	3.622,21
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	190,00	0,00	4.075,57	0,00	0,00
Transferências correntes	1.444.642,82	1.357.312,72	1.487.020,49	1.284.340,95	1.204.096,25	1.200.139,83	1.289.616,96
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	152.279,08	106.242,44	123.099,76	143.490,94	126.858,35	125.813,29	148.844,40
Cota-parte do IPVA	7.644,05	7.404,86	6.741,35	5.420,31	6.172,47	3.929,74	1.033,67
Cota-parte do ITR	102,94	0,00	93,04	0,00	256,26	735,11	89,35
Transferências da LC 87/96	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34
Transferências da LC 61/89	136,14	130,71	153,77	143,87	153,69	193,95	158,38
Transferências do Fundeb	368.160,91	357.177,89	302.887,75	351.454,95	290.655,08	308.093,27	338.740,16
Outras transferências correntes	192.823,10	219.484,19	193.063,25	199.688,67	289.488,13	205.508,63	229.009,33
Outras receitas correntes	0,00	0,00	25.782,00	0,00	5.550,00	0,00	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.382,25	157.474,63	129.034,38	146.639,40	124.790,58	137.307,53	144.373,46
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.382,25	157.474,63	129.034,38	146.639,40	124.790,58	137.307,53	144.373,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.308.717,55	1.254.368,29	1.423.305,27	1.168.232,89	1.156.495,17	1.108.539,25	1.185.747,07
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.634.510,88	1.432.003,36	1.705.546,52	1.368.911,17	1.555.408,80	18.316.788,45	22.502.842,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.106,43	30.494,01	34.598,12	22.348,84	57.780,93	396.919,24	485.000,00
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,70	45.000,00
ISS	7.897,01	6.069,04	5.137,07	3.772,85	3.612,87	81.613,99	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	20.000,00
IRRF	27.209,42	4.859,00	12.212,81	5.163,64	21.540,49	229.622,42	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	19.565,97	17.248,24	13.412,35	32.627,57	82.854,13	120.000,00
Contribuições	531.903,36	0,00	0,00	0,00	0,00	600.565,51	0,00
Receita Patrimonial	121.893,69	827,60	705,07	760,90	747,65	153.321,98	122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	827,60	705,07	760,90	747,65	3.041,22	112.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	121.893,69	0,00	0,00	0,00	0,00	150.280,76	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.265,57	40.000,00
Transferências correntes	1.912.508,29	1.400.681,75	1.670.199,92	1.345.801,43	1.496.880,22	17.093.241,63	21.755.842,00
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	12.480.000,00
Cota-parte do ICMS	139.788,50	172.809,20	116.245,72	138.137,75	141.911,03	1.635.520,46	1.400.000,00
Cota-parte do IPVA	2.727,31	3.182,39	3.114,52	4.823,34	4.830,30	57.024,31	70.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	30,55	130,34	0,00	0,00	1.437,59	1.600,00
Transferências da LC 87/96	184,34	180,27	180,27	180,27	180,27	2.195,80	2.200,00
Transferências da LC 61/89	218,52	131,23	133,85	111,66	119,21	1.784,98	1.500,00
Transferências do Fundeb	380.836,11	385.590,10	418.386,50	360.875,09	366.645,50	4.229.503,31	4.369.940,00
Outras transferências correntes	289.045,07	142.872,70	222.269,00	229.062,83	340.891,75	2.753.206,65	3.430.602,00

Outras receitas correntes	33.099,11	0,00	43,41	0,00	0,00	68.474,52	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	703.100,84	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	2.407.496,99	2.655.060,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	521.627,09	0,00	0,00	0,00	0,00	521.627,09	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.473,75	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	1.885.869,90	2.655.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.931.410,04	1.257.559,58	1.499.637,65	1.217.738,48	1.397.540,22	15.909.291,46	19.847.782,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:58

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E51D28C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Civil	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Ativo	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	242.361,86	242.361,86	54.119,29	74.372,33	21.410,89	17.295,43	32.708,40	57.076,90
Despesas correntes	242.361,86	242.361,86	54.119,29	74.372,33	21.410,89	17.295,43	32.708,40	57.076,90
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.080.000,00	1.080.000,00	1.000.000,00	535.000,00	303.615,76	239.380,55	696.384,24	295.619,45
Benefícios - Civil	1.080.000,00	1.080.000,00	1.000.000,00	535.000,00	303.615,76	239.380,55	696.384,24	295.619,45
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	940.000,00	500.000,00	284.617,79	230.640,45	655.382,21	269.359,55
Pensões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	80.000,00	80.000,00	60.000,00	35.000,00	18.997,97	8.740,10	41.002,03	26.259,90
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.322.361,86	1.322.361,86	1.054.119,29	609.372,33	325.026,65	256.675,98	729.092,64	352.696,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	620.638,14	620.638,14	-1.054.119,29	-609.372,33	-325.026,65	-256.675,98	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	550.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	1.122.149,40	1.122.149,40
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA : 14:15:10

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	70.638,14	70.638,14	11.319,99	15.027,67	11.319,99	5.330,97	0,00	9.696,70
Despesas correntes	47.638,14	47.638,14	5.007,89	15.027,67	5.007,89	5.330,97	0,00	9.696,70
Despesas de capital	23.000,00	23.000,00	6.312,10	0,00	6.312,10	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	70.638,14	70.638,14	11.319,99	15.027,67	11.319,99	5.330,97	0,00	9.696,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-70.638,14	-70.638,14	-11.319,99	-15.027,67	-11.319,99	-5.330,97	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA : 14:15:10	

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador: C6BD3A4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	365.000,00	365.000,00	62.367,77	17,09
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	18.591,83	12,39
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	18.591,83	12,39
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	43.775,94	29,18
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.955.300,00	13.955.300,00	3.446.969,85	24,70
2.1 - Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	2.860.537,68	22,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	569.103,70	40,65
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.200,00	2.200,00	721,08	32,78
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	495,95	33,06
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	160,89	10,06
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	15.950,55	22,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.320.300,00	14.320.300,00	3.509.337,62	24,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	613.340,00	613.340,00	83.826,14	13,67
5.1 - Transferências do salário-educação	174.484,00	174.484,00	65.056,45	37,29
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	113.784,00	113.784,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.072,00	110.072,00	18.725,84	17,01
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,01	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	43,84	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.340,00	713.340,00	83.826,14	11,75
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DO FUNDEB	2.655.060,00	2.655.060,00	689.393,92	25,97
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.655.060,00	2.655.060,00	689.393,92	25,97
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	572.107,45	24,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	113.820,69	40,65
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	440,00	440,00	144,20	32,77
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	99,21	33,07

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320,00	320,00	32,17	10,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	3.190,20	22,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.369.940,00	4.369.940,00	1.531.949,48	35,06
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.369.940,00	4.369.940,00	1.531.497,19	35,05
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	452,29	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.714.880,00	1.714.880,00	842.103,27	49,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.771.964,00	3.479.464,43	2.841.457,58	81,66	1.097.539,07	31,54
13.1 - Com educação infantil	667.644,00	699.288,84	293.500,00	41,97	104.800,83	14,99
13.2 - Com ensino fundamental	2.104.320,00	2.780.175,59	2.547.957,58	91,65	992.738,24	35,71
14-OUTRAS DESPESAS	1.847.976,00	1.778.907,71	1.132.692,93	63,67	608.641,26	34,21
14.1 - Com educação infantil	445.096,00	128.211,66	26.828,90	20,93	19.214,79	14,99
14.2 - Com ensino fundamental	1.402.880,00	1.650.696,05	1.105.864,03	66,99	589.426,47	35,71
15 - Total das despesas do Fundeb	4.619.940,00	5.258.372,14	3.974.150,51	75,58	1.706.180,33	32,45

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.706.180,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	71,64
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	39,73
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.406.460,00	985.370,63	337.079,03	34,21	140.765,75	14,29
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.406.460,00	985.370,63	337.079,03	34,21	140.765,75	14,29
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.112.740,00	827.500,50	320.328,90	38,71	124.015,62	14,99
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	293.720,00	157.870,13	16.750,13	10,61	16.750,13	10,61
23-Ensino fundamental	4.995.835,00	5.418.862,14	3.997.785,13	73,78	1.827.006,93	33,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.507.200,00	4.430.871,64	3.653.821,61	82,46	1.582.164,71	35,71
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.488.635,00	987.990,50	343.963,52	34,81	244.842,22	24,78
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.408.295,00	6.410.232,77	4.334.864,16	67,62	1.967.772,68	30,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	842.103,27
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	842.555,56
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.125.217,12
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	174.484,00	174.484,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	538.856,00	538.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	713.340,00	713.340,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.440.295,00	6.484.232,77	4.376.219,27	67,49	2.009.127,79	30,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	6.238,57	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	6.238,57	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	95.292,37	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.531.497,19	65.056,45
48(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1(-) Orçamento do exercício	1.615.777,62	65.056,45
48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	452,29	0,00
50(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.464,23	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:20		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal De Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3411FDCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.000,00	365.000,00	62.367,77	17,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	18.591,83	12,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	43.775,94	29,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.955.300,00	13.955.300,00	3.446.969,85	24,70
Cota Parte FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	2.860.537,68	22,92
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	160,89	10,06
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	15.950,55	22,79
Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	569.103,70	40,65
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	495,95	33,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	721,08	32,78
Desoneração ICMS LC 87/97	2.200,00	2.200,00	721,08	32,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.320.300,00	14.320.300,00	3.509.337,62	24,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	667.273,21	39,35
Provenientes da União	1.670.539,00	1.670.539,00	666.944,03	39,92
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	329,18	1,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	1.936,24	15,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.845.539,00	1.845.539,00	667.273,21	36,16

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATE O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.458.284,00	4.259.332,67	3.019.154,48	70,88	1.610.229,65	37,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.659,00	2.379.477,59	2.090.074,26	87,84	786.345,38	33,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.806.625,00	1.879.855,08	929.080,22	49,42	823.884,27	43,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.300,00	501.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.091.300,00	501.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.584,00	4.760.632,67	3.019.154,48	63,42	1.610.229,65	33,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATE BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.720.539,00	1.695.868,18	667.602,39	22,11	667.602,39	41,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	667.273,21	22,10	667.273,21	41,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	329,18	329,18	0,01	329,18	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	1.936,24	1.936,24	0,00	1.936,24	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.733.039,00	1.697.804,42	669.538,63	39,44	669.538,63	39,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.816.545,00	3.062.828,26	2.349.615,86	76,71	940.691,02	30,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,81
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						414.290,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.812.406,00	4.105.688,57	2.848.527,27	94,35	1.457.002,37	90,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	334.478,00	421.944,10	144.935,10	4,80	144.935,10	9,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	44.000,00	44.000,00	1.350,00	0,04	1.350,00	0,08
Vigilância epidemiológica	52.700,00	63.000,00	24.342,11	0,81	6.942,18	0,43
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	306.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.549.584,00	4.760.632,67	3.019.154,48	100,00	1.610.229,65	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:09

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8CF14F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM ELOI DE SOUZA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			R\$ 1,00
	ACIMA DA LINHA		
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)		19.811.062,00	5.362.832,27
Receita tributária		485.000,00	145.221,90
IPTU		45.000,00	0,00
ISS		150.000,00	18.591,83
ITBI		20.000,00	0,00
IRRF		150.000,00	43.775,94
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria		120.000,00	82.854,13
Receita patrimonial		122.000,00	3.041,22
Aplicações financeiras (II)		112.000,00	3.041,22
Outras receitas patrimoniais		10.000,00	0,00
Transferências correntes		19.092.062,00	5.214.525,74
Cota-parte do FPM		10.120.000,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS		1.120.000,00	455.283,01
Cota-parte do IPVA		56.000,00	12.760,35
Cota Parte do ITR		1.280,00	128,72
Transferências da LC 87/96		1.760,00	576,88
Transferências da LC 61/89		1.200,00	396,74
Transferências do Fundeb		4.369.940,00	1.531.497,19
Outras transferências correntes		3.421.882,00	925.452,62
Demais receitas correntes		112.000,00	43,41
Outras receitas financeiras (III)		50.000,00	43,41
Receitas correntes restantes		62.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		19.649.062,00	5.359.747,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)		750.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)		50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de bens		100.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras alienação de bens		100.000,00	0,00
Transferências de capital		600.000,00	0,00
Convênios		350.000,00	0,00
Outras transferências de capital		250.000,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)		0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)		600.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)		20.249.062,00	5.359.747,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.632.190,56	12.487.698,84	6.044.830,00	5.138.203,76	19.339,05	4.800,00	4.800,00
Pessoal e encargos sociais	11.121.906,85	9.436.070,85	3.805.208,52	3.041.979,56	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.504.283,71	3.051.627,99	2.239.621,48	2.096.224,20	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.626.190,56	12.487.698,84	6.044.830,00	5.138.203,76	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.822.600,00	275.495,01	166.730,04	150.876,65	17.200,00	0,00	0,00
Investimentos	2.019.600,00	115.495,01	115.495,01	99.641,62	17.200,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	803.000,00	160.000,00	51.235,03	51.235,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.019.600,00	115.495,01	115.495,01	99.641,62	17.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.195.790,56	12.603.193,85	6.160.325,01	5.237.845,38	36.539,05	4.800,00	4.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							-800.577,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		480.300,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE

JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	3.041,22
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	70.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) -	-867.536,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	175.600,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.765.879,97	3.738.721,54
DEDUÇÕES (XXIX)	154.656,73	205.983,18
Disponibilidade de caixa	154.656,73	205.983,18
Disponibilidade de caixa bruta	310.388,54	353.590,99
(-) Restos a pagar processados (XXX)	155.731,81	147.607,81
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	3.611.223,24	3.532.738,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	3.532.738,36
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	3.765.879,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	3.698.921,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:29

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5E9CF10C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018. PROCESSO: N.º 423.007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores para atender as necessidades do município de Serra Caiada-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo I. Assinatura da Ata: 28.05.2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa vencedora:

Empresa: J. G. SANTOS NETO - ME

CNPJ: 11.345.067/0001-84 I.E.: 20.224.724-4

Endereço: R EUCLIDES DE SOUZA, s/n, Centro. Tel.: (84) 3234-3284

Cidade: CEARA-MIRIM/RN CEP: 59570-000

Email: gurgelneto@hotmail.com

Representante: JOSÉ GURGEL SANTOS NETO – CPF: 010.574.554-58

ITENS: 1; 2; 3; 4; 6; E 7.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação mensal de veículo tipo SUV, transmissão automática, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, motorização mínima 1.6, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível flex, ano/modelo a partir de 2017, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	3.300,00	39.600,00
2	Locação mensal de veículo tipo utilitário minivan, motorização mínima 1.8, combustível flex, ano/modelo a partir de 2017, porta corredeira lateral, capacidade para 7 (sete) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os itens de segurança obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	3.580,00	42.960,00
3	Locação mensal de veículo tipo utilitário minivan, motorização mínima 1.8, combustível flex, ano/modelo a partir de 2017, porta corredeira lateral, capacidade para 7 (sete) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os itens de segurança obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	3.580,00	42.960,00
4	Locação mensal de veículo tipo utilitário minivan, motorização mínima 1.8, combustível flex, ano/modelo a partir de 2017, porta corredeira lateral, capacidade para 7 (sete) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os itens de segurança obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM	Mês	12	3.580,00	42.960,00

	MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.				
6	Locação mensal de veículo Caminhão toco, em bom estado de conservação, a diesel, carga mínima de 3.500Kg, câmbio manual, equipado com todos os itens de segurança obrigados por lei, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	3.200,00	38.400,00
7	Locação mensal de veículo tipo caminhão trucado, com carroceria aberta, capacidade mínima 8.000 Kg, movido a diesel, direção hidráulica, em perfeita condição de uso e trafegabilidade, licenciada (no exercício), quilometragem livre, com equipamentos obrigatórios de segurança, pelo período de 12 (doze) meses. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e José Gurgel Santos Neto – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A57CF669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. PROCESSO: N.º 323.001/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção, material hidráulico, ferramentas, tintas e materiais de pintura para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referencia. Assinatura da Ata: 28.05.2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa vencedora:

Empresa: EDSON RIBEIRO COELHO – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 27.075.072/0001-54 I.E.: 20.465.812-8
Endereço: Rua Nossa Senhora da Apresentação, 15, BR 101. Tel.: (84) 3645-0175
Cidade: Natal/RN. CEP: 59.115-001
Representante: Trento Pedro dos Santos - CPF: 082.256.264-27
ITENS: 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 69; 70; 71 E 77.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	LINHA DE MADEIRA 3/4	UND	20	15,00	300,00
47	LINHA DE MADEIRA 3/5	UND	20	18,00	360,00
48	LINHA DE MADEIRA 3/6	UND	20	22,00	440,00
49	LINHA DE MADEIRA 3/8	UND	20	31,00	620,00
50	CAIBROS DE MADEIRA 6 METROS	UND	100	31,00	3.100,00
51	FREXAL 5MT	UND	100	38,00	3.800,00
52	COMPENSADO DE MADEIRA 4MM 1,70X2,20	UND	20	41,90	838,00
53	COMPENSADO DE MADEIRA 10MM 1,70X2,20	UND	20	82,00	1.640,00
54	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM 1,70X2,20	UND	20	106,50	2.130,00
55	RIPAS DE MADEIRA MEDINDO 6 METROS	UND	200	10,20	2.040,00
69	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ MEDINDO 2,10M POR 60CM	UND	15	248,00	3.720,00
70	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ MEDINDO 2,10M POR 70CM	UND	15	248,00	3.720,00
71	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ MEDINDO 2,10M POR 80CM	UND	15	248,00	3.720,00
77	JANELA HORIZONTAL 1.20 X 0.80 MADEIRA	UND	11	131,90	1.450,90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Trento Pedro dos Santos – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:4EBD4D68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.214.441,76	13,46	4.782.980,25	29,07	11.669.042,52
RECEITAS CORRENTES	13.721.022,77	13.721.022,77	2.214.441,76	16,14	4.782.980,25	34,86	8.938.042,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	81.396,40	65,12	108.790,79	87,03	16.209,21
Impostos	119.000,00	119.000,00	81.351,40	68,36	108.745,79	91,38	10.254,21
Taxas	4.000,00	4.000,00	45,00	1,13	45,00	1,13	3.955,00
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	119.622,77	119.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	119.622,77	119.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	10,00	0,02	920,99	2,14	42.079,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	43.000,00	43.000,00	10,00	0,02	920,99	2,14	42.079,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
• Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.371.400,00	13.371.400,00	2.133.035,36	15,95	4.673.268,47	34,95	8.698.131,53
Transferências da União e de suas Entidades	9.512.100,00	9.512.100,00	1.470.388,72	15,46	3.296.373,53	34,65	6.215.726,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	929.300,00	929.300,00	223.634,53	24,06	453.113,00	48,76	476.187,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	439.012,11	14,98	923.781,94	31,53	2.006.218,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.731.000,00	2.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.410.800,00	2.410.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.800,00	1.250.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,46	0,00	29,07	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.214.441,76	13,46	4.782.980,25	29,07	11.669.042,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.214.441,76	13,46	4.782.980,25	29,07	11.669.042,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.214.441,76	13,46	4.782.980,25	29,07	11.669.042,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto introcamentárias)(VIII)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	5.542.053,90	1.921.089,82	4.077.216,21	12.374.806,56	4.023.232,20	6.832.752,66
DESPESAS CORRENTES	13.606.234,10	15.369.984,56	727.177,55	10.779.968,87	4.590.015,69	1.897.516,62	4.032.322,09	11.337.662,47	3.978.338,08	6.747.646,78
Pessoal e encargos so	7.106.320,00	8.084.161,29	0,00	7.005.476,05	1.078.685,24	839.210,94	1.863.892,43	6.220.268,86	1.863.014,75	5.141.583,62
Juros e encargos da d	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.449.914,10	7.245.823,27	727.177,55	3.774.492,82	3.471.330,45	1.058.305,68	2.168.429,66	5.077.393,61	2.115.323,33	1.606.063,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.631.500,00	1.077.749,62	0,00	130.000,00	947.749,62	23.573,20	44.894,12	1.032.855,50	44.894,12	85.105,88
Investimentos	2.191.500,00	877.749,62	0,00	0,00	877.749,62	0,00	0,00	877.749,62	0,00	0,00
Inversões financeiras	160.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	280.000,00	140.000,00	0,00	130.000,00	10.000,00	23.573,20	44.894,12	95.105,88	44.894,12	85.105,88
Reserva de contingênci	214.288,67	4.288,59	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	5.542.053,90	1.921.089,82	4.077.216,21	12.374.806,56	4.023.232,20	6.832.752,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	5.542.053,90	1.921.089,82	4.077.216,21	12.374.806,56	4.023.232,20	6.832.752,66
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	705.764,04	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	5.542.053,90	1.921.089,82	4.782.980,25	12.374.806,56	4.023.232,20	6.832.752,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,46	0,00	29,07	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	O % (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:50

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C7768A80

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º bimestre de 2018 (Março e Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
Consolidado											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	100,00	5.542.053,90	1.921.089,82	4.077.216,21	100,00	12.374.806,56	6.832.752,66
LEGISLATIVA	770.000,00	415.745,73	0,00	0,00	0,00	415.745,73	0,00	0,00	0,00	415.745,73	0,00
Ação Legislativa	770.000,00	415.745,73	0,00	0,00	0,00	415.745,73	0,00	0,00	0,00	415.745,73	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.778.000,00	3.315.315,31	139.124,99	2.662.746,65	24,41	652.568,66	465.083,25	1.092.764,76	26,80	2.222.550,55	1.569.981,89
Administração Geral	1.255.000,00	3.053.755,31	125.287,99	2.630.449,65	24,11	423.305,66	448.116,61	1.074.378,12	26,35	1.979.377,19	1.556.071,53
Administração Financeira	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Controle Interno	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Demais Subfunções	153.000,00	111.560,00	13.837,00	32.297,00	0,30	79.263,00	16.966,64	18.386,64	0,45	93.173,36	13.910,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.000,00	1.234.595,70	39.286,61	354.212,81	3,25	880.382,89	66.588,29	109.795,86	2,69	1.124.799,84	244.416,95
Assistência de Portador de	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	65.000,00	65.160,00	0,00	5.160,00	0,05	60.000,00	430,00	860,00	0,02	64.300,00	4.300,00
Assistência Comunitária	544.000,00	572.000,00	0,00	132.000,00	1,21	440.000,00	14.943,24	24.848,79	0,61	547.151,21	107.151,21
Administração Geral	350.000,00	535.435,70	39.286,61	217.052,81	1,99	318.382,89	51.215,05	84.087,07	2,06	451.348,63	132.965,74
Demais Subfunções	70.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
SAÚDE	4.413.800,00	5.085.093,34	233.554,71	3.661.262,73	33,56	1.423.830,61	669.032,67	1.447.795,77	35,51	3.637.297,57	2.213.466,96
Atenção Básica	2.255.000,00	4.147.010,77	222.991,31	3.484.348,50	31,94	662.662,27	645.275,19	1.401.185,62	34,37	2.745.825,15	2.083.162,88
Assistência Hospitalar e A	350.000,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	250.000,00	115.768,34	0,00	0,00	0,00	115.768,34	0,00	0,00	0,00	115.768,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	208.380,00	7.980,00	119.980,00	1,10	88.400,00	16.547,02	30.919,93	0,76	177.460,07	89.060,07
Administração Geral	990.000,00	390.534,23	2.583,40	56.934,23	0,52	333.600,00	7.210,46	15.690,22	0,38	374.844,01	41.244,01
Demais Subfunções	428.800,00	132.800,00	0,00	0,00	0,00	132.800,00	0,00	0,00	0,00	132.800,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.052.031,45	4.669.023,71	163.428,18	3.784.968,87	34,69	884.054,84	511.505,37	1.093.001,93	26,81	3.576.021,78	2.691.966,94
Ensino Fundamental	3.855.831,45	4.039.901,53	101.465,39	3.672.996,08	33,67	366.905,45	446.681,82	1.015.411,07	24,90	3.024.490,46	2.657.585,01
Ensino Médio	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total)		
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00
Educação Infantil	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	169.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	348.097,35	210.019,53	61.962,79	111.972,79	1,03	98.046,74	64.823,55	77.590,86	1,90	132.428,67	34.381,93
Demais Subfunções	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	98.279,88	93.279,88	10.000,00	10.000,00	0,09	83.279,88	10.000,00	10.000,00	0,25	83.279,88	0,00
Difusão Cultural	68.279,88	63.279,88	10.000,00	10.000,00	0,09	53.279,88	10.000,00	10.000,00	0,25	53.279,88	0,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
URBANISMO	500.622,77	386.878,07	51.434,53	51.434,53	0,47	335.443,54	51.434,53	51.434,53	1,26	335.443,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	365.000,00	281.255,30	51.434,53	51.434,53	0,47	229.820,77	51.434,53	51.434,53	1,26	229.820,77	0,00
Serviços Urbanos	85.622,77	85.622,77	0,00	0,00	0,00	85.622,77	0,00	0,00	0,00	85.622,77	0,00
Administração Geral	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

HABITAÇÃO	174.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Habitação Urbana	174.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Controle Ambiental	70.000,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00
AGRICULTURA	848.000,00	498.602,93	83.098,53	148.093,28	1,36	350.509,65	83.598,53	143.093,28	3,51	355.509,65	5.000,00
Extensão Rural	170.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	380.000,00	123.000,00	0,00	19.788,00	0,18	103.212,00	0,00	19.788,00	0,49	103.212,00	0,00
Administração Geral	153.000,00	176.618,08	83.098,53	128.305,28	1,18	48.312,80	83.598,53	123.305,28	3,02	53.312,80	5.000,00
Demais Subfunções	145.000,00	108.984,85	0,00	0,00	0,00	108.984,85	0,00	0,00	0,00	108.984,85	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	65.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Turismo	168.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	535.000,00	126.000,00	7.250,00	7.250,00	0,07	118.750,00	7.250,00	7.250,00	0,18	118.750,00	0,00
Desporto Comunitário	245.000,00	85.000,00	7.250,00	7.250,00	0,07	77.750,00	7.250,00	7.250,00	0,18	77.750,00	0,00
Administração Geral	290.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	250.000,00	0,00	230.000,00	2,11	20.000,00	56.597,18	122.080,08	2,99	127.919,92	107.919,92
Outros Encargos Especiais	400.000,00	250.000,00	0,00	230.000,00	2,11	20.000,00	56.597,18	122.080,08	2,99	127.919,92	107.919,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	0,00	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00	0,00	4.288,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.452.022,77	727.177,55	10.909.968,87	100,00	5.542.053,90	1.921.089,82	4.077.216,21	100,00	12.374.806,56	6.832.752,66
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:10											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:11											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4D4AA909

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	119.000,00	119.000,00	108.745,79	91,38	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	20.000,00	20.000,00	1.094,74	5,47	
1.1.1 - IPTU	17.000,00	17.000,00	1.094,74	6,44	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	137,87	1,38	
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	137,87	1,97	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	71.106,55	182,32	
1.3.1 - ISS	33.000,00	33.000,00	71.106,55	215,47	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	36.406,63	72,81	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.225.000,00	9.225.000,00	3.412.793,28	37,00	

2.1 - Cota parte do FPM	7.956.000,00	7.956.000,00	2.860.537,68	35,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	2.860.537,68	36,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	539.320,96	49,03
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	683,60	17,09
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	372,99	7,46
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,46	2,19
2.6 - Cota parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.658,59	7,77
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.344.000,00	9.344.000,00	3.521.539,07	37,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	760.000,00	67.032,51	8,82
5.1 - Transferências do salário-educação	170.000,00	170.000,00	40.165,72	23,63
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	14.921,20	7,85
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	11.945,59	7,96
5.5 - Outras transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	960.000,00	960.000,00	67.032,51	6,98

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.842.600,00	1.842.600,00	680.152,19	36,91
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	572.107,45	38,14
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	107.864,13	35,95
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	136,72	22,79
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	700,00	700,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	43,89	3,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	923.781,94	31,53
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.800.000,00	2.800.000,00	923.781,94	32,99
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	957.400,00	957.400,00	243.629,75	25,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.860.720,00	2.248.035,31	2.712.060,00	120,64	579.495,47	25,78
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.680.720,00	2.248.035,31	2.712.060,00	120,64	579.495,47	25,78
14-OUTRAS DESPESAS	1.240.480,00	1.600.135,55	907.622,53	56,72	389.280,68	24,33
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.120.480,00	1.510.135,55	907.622,53	60,10	389.280,68	25,78
15 - Total das despesas do Fundeb	3.101.200,00	3.848.170,86	3.619.682,53	94,06	968.776,15	25,17

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	968.776,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	62,73
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	42,14
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.025.331,45	4.135.401,53	3.672.996,08	88,82	1.015.411,07	24,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.801.200,00	3.758.170,86	3.619.682,53	96,32	968.776,15	25,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.224.131,45	377.230,67	53.313,55	14,13	46.634,92	12,36
24-Ensino médio	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.603.934,10	4.429.004,18	3.672.996,08	82,93	1.015.411,07	22,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	243.629,75
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	483.991,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	727.620,75
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	287.790,32
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	8,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	170.000,00	170.000,00	40.165,72	100,00	40.165,72	100,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	790.000,00	790.000,00	37.425,14	100,00	37.425,14	100,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	960.000,00	960.000,00	77.590,86	100,00	77.590,86	100,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.052.031,45	4.669.023,71	3.784.968,87	81,07	1.093.001,93	23,41	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	16.009,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.009,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	923.781,94	40.165,72
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	923.781,94	40.165,72
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:29

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:253E926D

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	186.155,75	131.761,76	0,00	54.393,99
Executivo	0,00	185.062,95	131.761,76	0,00	53.301,19
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	62.874,28	58.800,12	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	37.156,70	17.834,94	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	7.509,54	1.000,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,13	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	56.173,94	44.326,70	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	11.068,36	7.220,00	0,00	3.848,36
Legislativo	0,00	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	0,00	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	186.155,75	131.761,76	0,00	54.393,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (l) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO								
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	99.872,91	0,00	0,00	0,00	99.872,91	154.266,90	
Executivo	0,00	26.145,00	0,00	0,00	0,00	26.145,00	79.446,19	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16	
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76	
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54	
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	18.345,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24	
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36	
Legislativo	0,00	73.727,91	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
2017-Camara Municipal	0,00	73.727,91	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	99.872,91	0,00	0,00	0,00	99.872,91	154.266,90	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:22

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: C7223E9F

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.274.307,43	1.190.389,24	1.395.701,54	1.212.546,37	931.493,60	1.068.477,82	1.136.838,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.148,00	11.263,49	13.351,66	15.311,36	3.082,32	19.743,73	8.114,87
IPTU	0,00	1.717,16	243,75	1.351,93	0,00	920,06	0,00
ISS	939,41	1.584,95	4.178,79	1.685,91	3.082,32	2.882,78	162,15
ITBI	0,00	0,00	62,00	2.209,18	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.208,59	7.961,38	8.867,12	10.064,34	0,00	15.940,89	7.952,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.721,85	2.066,66	1.681,38	14.154,76	1.404,43	7.556,90	535,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.721,85	2.066,66	1.681,38	14.154,76	1.404,43	7.556,90	535,16
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.262.437,58	1.177.059,09	1.380.668,50	1.183.080,25	927.006,85	1.041.177,19	1.128.188,28
Cota-parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-parte do ICMS	136.820,74	106.226,63	115.731,47	134.902,07	119.265,07	120.642,14	139.935,13
Cota-parte do IPVA	8.503,83	4.604,71	8.608,48	5.991,01	6.152,25	2.716,54	766,91
Cota-parte do ITR	0,00	84,00	0,00	0,00	117,65	381,57	45,85
Transferências da LC 87/96	173,31	173,31	173,31	0,00	173,31	173,31	173,31
Transferências da LC 61/89	102,39	102,94	115,65	108,22	115,59	145,87	119,11
Transferências do Fundeb	217.874,89	211.375,21	179.246,72	207.595,23	172.007,54	182.327,30	200.463,89
Outras transferências correntes	175.650,16	187.804,00	215.995,64	250.525,85	138.847,51	179.108,96	215.126,75
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	172.061,22	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	142.342,27
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	172.061,22	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75	134.903,71	142.342,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.102.246,21	1.035.754,83	1.269.540,67	1.068.774,47	809.516,85	933.574,11	994.496,04
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.176.176,69	1.316.329,50	1.628.210,80	1.213.706,31	1.304.885,83	15.849.063,44	15.563.622,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.285,38	9.810,35	17.584,04	3.488,05	77.908,35	203.091,60	125.000,00
IPTU	400,00	0,00	356,40	0,00	738,34	5.727,64	20.000,00
ISS	1.062,94	1.816,64	1.033,31	449,53	67.807,07	86.685,80	39.000,00
ITBI	10,00	0,00	106,71	0,00	31,16	2.419,05	10.000,00
IRRF	12.812,44	7.993,71	16.087,62	3.038,52	9.286,78	108.214,11	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	6.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
Receita Patrimonial	1.918,90	0,00	910,99	10,00	0,00	32.961,03	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	910,99	10,00	0,00	920,99	43.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.918,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.040,04	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Transferências correntes	2.159.972,41	1.306.519,15	1.609.715,77	1.210.208,26	1.226.977,48	15.613.010,81	15.214.000,00
Cota-parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	7.956.000,00
Cota-parte do ICMS	131.421,28	163.617,32	110.205,78	130.960,32	134.537,54	1.544.265,49	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	2.690,43	0,00	5.100,59	0,00	6.558,00	51.692,75	150.000,00
Cota-parte do ITR	17,04	219,46	0,00	0,00	0,00	865,57	10.000,00
Transferências da LC 87/96	173,31	170,90	170,90	170,90	170,90	1.896,77	4.000,00
Transferências da LC 61/89	164,35	98,69	100,68	83,98	89,64	1.347,11	5.000,00
Transferências do Fundeb	225.523,93	232.297,84	252.471,99	217.762,88	221.249,23	2.520.196,65	2.930.000,00
Outras transferências correntes	700.273,63	214.229,63	331.926,11	248.619,69	222.070,01	3.080.177,94	3.059.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	179.212,31	171.978,56	204.023,25	148.748,30	155.402,08	1.855.215,63	1.842.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	179.212,31	171.978,56	204.023,25	148.748,30	155.402,08	1.855.215,63	1.842.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.996.964,38	1.144.350,94	1.424.187,55	1.064.958,01	1.149.483,75	13.993.847,81	13.721.022,77

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F0D1C6A5

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	13.671.722,77	4.773.531,23
Receita tributária	125.000,00	108.790,79
IPTU	20.000,00	1.094,74
ISS	39.000,00	71.106,55
ITBI	10.000,00	137,87
IRRF	50.000,00	36.406,63
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	45,00
Contribuições	119.622,77	0,00
Receita patrimonial	43.000,00	920,99
Aplicações financeiras (II)	43.000,00	920,99
Transferências correntes	13.375.100,00	4.663.819,45
Cota-parte do FPM	6.456.000,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS	800.000,00	431.456,83
Cota-parte do IPVA	110.000,00	11.658,59
Cota Parte do ITR	8.700,00	175,57
Transferências da LC 87/96	3.400,00	546,88
Transferências da LC 61/89	4.300,00	372,99
Transferências do Fundeb	2.930.000,00	923.781,94
Outras transferências correntes	3.062.700,00	1.007.396,42
Demais receitas correntes	9.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	9.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.628.722,77	4.772.610,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.421.800,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.000,00	0,00
Transferências de capital	2.410.800,00	0,00
Convênios	320.800,00	0,00
Outras transferências de capital	2.090.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.410.800,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.039.522,77	4.772.610,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.369.984,56	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	124.643,85	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.084.161,29	7.005.476,05	1.863.892,43	1.863.014,75	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.245.823,27	3.774.492,82	2.168.429,66	2.115.323,33	124.643,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.329.984,56	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	124.643,85	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.077.749,62	130.000,00	44.894,12	44.894,12	7.117,91	0,00	0,00
Investimentos	877.749,62	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	140.000,00	130.000,00	44.894,12	44.894,12	5.167,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	937.749,62	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.272.022,77	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	126.593,85	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			740.288,15				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	920,99
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	150.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	591.209,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	128.679,08	105.105,88

DEDUÇÕES (XXIX)	2.120.217,94	2.494.773,86
Disponibilidade de caixa	2.120.217,94	2.494.773,86
Disponibilidade de caixa bruta	2.174.611,93	2.549.167,85
(-) Restos a pagar processados (XXX)	54.393,99	54.393,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-1.991.538,86	-2.389.667,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	-2.389.667,98

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	128.679,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-20.399,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:00:41		

WANEISSA GOMES DE MORAIS FELIPE

Prefeita Municipal

ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F553771D

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	13.671.722,77	4.773.531,23
Receita tributária	125.000,00	108.790,79
IPTU	20.000,00	1.094,74
ISS	39.000,00	71.106,55
ITBI	10.000,00	137,87
IRRF	50.000,00	36.406,63
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	45,00
Contribuições	119.622,77	0,00
Receita patrimonial	43.000,00	920,99
Aplicações financeiras (II)	43.000,00	920,99
Transferências correntes	13.375.100,00	4.663.819,45
Cota-parte do FPM	6.456.000,00	2.288.430,23
Cota-parte do ICMS	800.000,00	431.456,83
Cota-parte do IPVA	110.000,00	11.658,59
Cota Parte do ITR	8.700,00	175,57
Transferências da LC 87/96	3.400,00	546,88
Transferências da LC 61/89	4.300,00	372,99
Transferências do Fundeb	2.930.000,00	923.781,94
Outras transferências correntes	3.062.700,00	1.007.396,42
Demais receitas correntes	9.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	9.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.628.722,77	4.772.610,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.421.800,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.000,00	0,00
Transferências de capital	2.410.800,00	0,00
Convênios	320.800,00	0,00
Outras transferências de capital	2.090.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.410.800,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.039.522,77	4.772.610,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.369.984,56	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	124.643,85	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.084.161,29	7.005.476,05	1.863.892,43	1.863.014,75	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.245.823,27	3.774.492,82	2.168.429,66	2.115.323,33	124.643,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.329.984,56	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	124.643,85	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.077.749,62	130.000,00	44.894,12	44.894,12	7.117,91	0,00	0,00
Investimentos	877.749,62	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	140.000,00	130.000,00	44.894,12	44.894,12	5.167,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	937.749,62	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.272.022,77	10.779.968,87	4.032.322,09	3.978.338,08	126.593,85	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI	740.288,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	920,99
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	150.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	591.209,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	128.679,08	105.105,88
DEDUÇÕES (XXIX)	2.120.217,94	2.494.773,86
Disponibilidade de caixa	2.120.217,94	2.494.773,86
Disponibilidade de caixa bruta	2.174.611,93	2.549.167,85
(-) Restos a pagar processados (XXX)	54.393,99	54.393,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	-1.991.538,86	-2.389.667,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	-2.389.667,98
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV	-	128.679,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)	-	-20.399,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EM		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:C1A32C55

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	EM 31 DE EXERCÍCIO	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	13.349.937,74	13.993.847,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:59											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9D2FF0CC

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	119.000,00	119.000,00	108.745,79	91,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000,00	17.000,00	1.094,74	6,44
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	137,87	1,97
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.000,00	33.000,00	71.106,55	215,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	36.406,63	72,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.225.000,00	9.225.000,00	3.412.793,28	37,00
Cota Parte FPM	7.956.000,00	7.956.000,00	2.860.537,68	35,95
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,46	2,19
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.658,59	7,77
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	539.320,96	49,03
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	372,99	7,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	683,60	17,09
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	683,60	17,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.344.000,00	9.344.000,00	3.521.539,07	37,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.613.000,00	1.613.000,00	755.894,13	46,86
Provenientes da União	1.555.000,00	1.555.000,00	755.822,46	48,61
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	58.000,00	58.000,00	71,67	0,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	370.800,00	370.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.983.800,00	1.983.800,00	755.894,13	38,10

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.723.400,00	4.874.293,34	3.661.262,73	75,11	1.447.795,77	29,70
Pessoal e Encargos Sociais	1.733.300,00	1.996.700,00	1.675.600,00	83,92	430.297,40	21,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.990.100,00	2.877.593,34	1.985.662,73	69,00	1.017.498,37	35,36
DESPESAS DE CAPITAL	695.400,00	215.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	675.400,00	195.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.418.800,00	5.090.093,34	3.661.262,73	71,93	1.447.795,77	28,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.671.000,00	1.613.071,67	755.965,80	20,65	755.965,80	52,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.613.000,00	1.613.000,00	755.894,13	20,65	755.894,13	52,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	58.000,00	71,67	71,67	0,00	71,67	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.676.000,00	1.613.071,67	755.965,80	46,86	755.965,80	46,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.742.800,00	3.477.021,67	2.905.296,93	83,56	691.829,97	19,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	163.599,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.255.000,00	4.147.010,77	3.484.348,50	95,17	1.401.185,62	96,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	350.000,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	250.000,00	115.768,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	140.000,00	208.380,00	119.980,00	3,28	30.919,93	2,14
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.418.800,00	523.334,23	56.934,23	1,56	15.690,22	1,08
TOTAL DE DESPESAS	4.413.800,00	5.085.093,34	3.661.262,73	100,00	1.447.795,77	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:34

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOESContabilista
CRC 007772/O-6**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E7C0BD23**GABINETE DO PREFEITO**
RREO SIMPLIFICADO - 02 BIMESTRE

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
LRF, Art 48, Anexo XIV		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		16.452.022,77			
Previsão Atualizada da Receita		16.452.022,77			
Receitas Realizadas		4.782.980,25			
Deficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação inicial		16.452.022,77			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		16.452.022,77			
Despesas Empenhadas		10.909.968,87			
Despesas Liquidadas		4.077.216,21			
Despesas Pagas		4.023.232,20			
Superavit Orçamentário		705.764,04			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		10.909.968,87			
Despesas Liquidadas		4.077.216,21			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		13.993.847,81			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	591.209,14	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	740.288,15	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		186.155,75	0,00	131.761,76	54.393,99
Poder Executivo		185.062,95	0,00	131.761,76	53.301,19
Poder Legislativo		1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		99.872,91	0,00	0,00	99.872,91
Poder Executivo		26.145,00	0,00	0,00	26.145,00
Poder Legislativo		73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		286.028,66	0,00	131.761,76	154.266,90
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		287.790,32	25%	8,17	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		579.495,47	60%	62,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS4.500.000,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		

	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	691.829,97	15,00 %	19,65 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		%	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:51

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: A45E34D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	19.757.500,00	19.757.500,00	3.091.764,59	6.349.001,88	13.408.498,12	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.291.719,00	1.291.719,00	105.691,19	118.087,40	1.173.631,60	
1.1.1 Impostos	970.219,00	970.219,00	105.451,35	116.390,36	853.828,64	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	226.819,00	226.819,00	87.531,05	89.443,47	137.375,53	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	226.819,00	226.819,00	87.531,05	89.443,47	137.375,53	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	226.819,00	226.819,00	87.531,05	89.443,47	137.375,53	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	226.819,00	226.819,00	87.531,05	89.443,47	137.375,53	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo Principal	226.819,00	226.819,00	87.531,05	89.443,47	137.375,53	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	743.400,00	743.400,00	17.920,30	26.946,89	716.453,11	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	422.400,00	422.400,00	8.071,89	9.261,89	413.138,11	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.400,00	222.400,00	8.071,89	8.161,89	214.238,11	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	222.400,00	222.400,00	8.071,89	8.161,89	214.238,11	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	1.100,00	198.900,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	0,00	1.100,00	198.900,00	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	321.000,00	321.000,00	9.848,41	17.685,00	303.315,00	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	321.000,00	321.000,00	9.848,41	17.685,00	303.315,00	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	321.000,00	321.000,00	9.848,41	17.685,00	303.315,00	
1.1.2 Taxas	321.500,00	321.500,00	239,84	1.697,04	319.802,96	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	220.500,00	220.500,00	239,84	1.697,04	218.802,96	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.500,00	220.500,00	239,84	1.697,04	218.802,96	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.500,00	220.500,00	239,84	1.697,04	218.802,96	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	220.500,00	220.500,00	239,84	1.697,04	218.802,96	
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	60.000,00	60.000,00	239,84	1.697,04	58.302,96	
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.2 Contribuições	120.000,00	120.000,00	17.925,38	37.415,29	82.584,71	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	17.925,38	37.415,29	82.584,71	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	17.925,38	37.415,29	82.584,71	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	17.925,38	37.415,29	82.584,71	
1.3 Receita Patrimonial	133.000,00	133.000,00	9.196,18	17.241,88	115.758,12	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	

1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	9.196,18	17.241,88	102.758,12
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	120.000,00	120.000,00	9.196,18	17.241,88	102.758,12
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	120.000,00	9.196,18	17.241,88	102.758,12
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	120.000,00	9.196,18	17.241,88	102.758,12
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	3.470,71	7.366,41	22.633,59
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	69,38	98,52	9.901,48
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.495,29	2.184,33	7.815,67
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.398,57	6.401,47	3.598,53
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	389,24	811,68	9.188,32
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	9,09	15,56	9.984,44
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	0,02	0,03	9.999,97
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	363,88	363,88	9.636,12
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.940.781,00	17.940.781,00	2.958.951,84	6.176.252,28	11.764.528,72
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.588.804,00	13.588.804,00	1.762.993,61	3.543.721,13	10.045.082,87
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.588.804,00	13.588.804,00	1.762.993,61	3.543.721,13	10.045.082,87
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.189.521,00	10.189.521,00	1.003.942,02	2.288.504,87	7.901.016,13
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.189.521,00	10.189.521,00	1.003.927,21	2.288.427,27	7.901.093,73
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal	10.189.521,00	10.189.521,00	1.003.927,21	2.288.427,27	7.901.093,73
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.889.521,00	11.889.521,00	1.254.912,65	2.860.537,68	9.028.983,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Dedução FUNDEB	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-250.985,44	-572.110,41	-1.127.889,59
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	14,81	77,60	-77,60
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	14,81	77,60	-77,60
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	14,81	93,29	-93,29
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-15,69	15,69
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	21.355,86	45.024,14	139.975,86
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	2.950,25	8.364,03	71.635,97
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	2.950,25	8.364,03	71.635,97
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	18.405,61	36.660,11	63.339,89
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	18.405,61	36.660,11	63.339,89
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	558.301,87	809.259,00	1.155.241,00
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	558.301,87	809.259,00	1.155.241,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.964.500,00	1.964.500,00	558.301,87	809.259,00	1.155.241,00
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	360.500,00	360.500,00	30.240,00	60.480,00	300.020,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	50.780,00	101.560,00	248.440,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	130.000,00	130.000,00	27.625,78	51.625,78	78.374,22
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	140.000,00	140.000,00	32.535,00	52.605,00	87.395,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00	265.000,00	36.504,00	75.036,00	189.964,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	365.000,00	365.000,00	53.600,00	107.200,00	257.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	286.130,88	286.130,88	-236.130,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	160.000,00	160.000,00	23.242,50	42.997,50	117.002,50
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	52.000,00	52.000,00	9.275,78	20.247,36	31.752,64
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	52.000,00	52.000,00	7.367,93	10.376,48	41.623,52
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	477.000,00	477.000,00	68.815,57	83.806,00	393.194,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	477.000,00	477.000,00	68.815,57	83.806,00	393.194,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	477.000,00	477.000,00	68.815,57	83.806,00	393.194,00
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	18.000,00	18.000,00	90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	6.000,00	6.000,00	66.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	45.000,00	45.000,00	7.348,28	11.114,71	33.885,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	3.014,94	3.014,94	8.985,06
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	10.504,00	49.496,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	180.000,00	180.000,00	34.452,35	35.172,35	144.827,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	556.600,00	556.600,00	110.266,79	156.504,12	400.095,88
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	33.793,61	80.030,94	119.969,06
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	33.793,61	80.030,94	119.969,06
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	29.094,80	29.094,80	90.905,20

1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	29.094,80	29.094,80	90.905,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	29.094,80	29.094,80	90.905,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	47.378,38	47.378,38	72.621,62
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	47.378,38	47.378,38	72.621,62
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	47.378,38	47.378,38	72.621,62
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	311,50	623,00	2.977,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	311,50	623,00	2.977,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	311,50	623,00	2.977,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	389,36	778,72	3.721,28
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-77,86	-155,72	-744,28
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	212.583,00	212.583,00	0,00	160.000,00	52.583,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	160.000,00	-140.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	160.000,00	-140.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	192.583,00	192.583,00	0,00	0,00	192.583,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	192.583,00	192.583,00	0,00	0,00	192.583,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.064.560,00	2.064.560,00	255.829,26	655.079,37	1.409.480,63
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.064.560,00	2.064.560,00	255.829,26	655.079,37	1.409.480,63
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.014.560,00	2.014.560,00	255.829,26	515.079,37	1.499.480,63
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.893.360,00	1.893.360,00	241.947,85	491.157,26	1.402.202,74
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.893.360,00	1.893.360,00	241.947,85	491.157,26	1.402.202,74
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	302.434,77	613.946,50	1.752.753,50
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-473.340,00	-473.340,00	-60.486,92	-122.789,24	-350.550,76
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	96.000,00	96.000,00	9.045,88	13.580,04	82.419,96
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	96.000,00	96.000,00	9.045,88	13.580,04	82.419,96
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	11.221,14	16.888,84	103.111,16
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-24.000,00	-24.000,00	-2.175,26	-3.308,80	-20.691,20
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	194,98	418,89	4.781,11
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	194,98	418,89	4.781,11
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	243,46	523,13	5.976,87
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-48,48	-104,24	-1.195,76
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	4.640,55	9.923,18	-9.923,18
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	4.640,55	9.923,18	-9.923,18
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00	-90.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.287.417,00	2.287.417,00	940.128,97	1.977.451,78	309.965,22
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.287.417,00	2.287.417,00	940.128,97	1.977.451,78	309.965,22
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.287.417,00	2.287.417,00	940.128,97	1.977.451,78	309.965,22
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.187.417,00	2.187.417,00	940.128,97	1.977.451,78	209.965,22
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.187.417,00	2.187.417,00	940.128,97	1.977.451,78	209.965,22
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	272.000,00	272.000,00	0,00	5,03	271.994,97
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.000,00	222.000,00	0,00	5,03	221.994,97
1.9.2.1 Indenizações	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
1.9.2.2 Restituições	110.000,00	110.000,00	0,00	5,03	109.994,97
1.9.2.2.99 Outras Restituições	110.000,00	110.000,00	0,00	5,03	109.994,97
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	110.000,00	110.000,00	0,00	5,03	109.994,97
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	5,03	109.994,97
1.9.9 Demais Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2 Receitas de Capital	4.242.500,00	4.242.500,00	474.584,62	474.584,62	3.767.915,38
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.042.500,00	4.042.500,00	474.584,62	474.584,62	3.567.915,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	865.487,00	865.487,00	474.584,62	474.584,62	390.902,38
2.4.1.8 Transferências da União	865.487,00	865.487,00	474.584,62	474.584,62	390.902,38
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	765.487,00	765.487,00	474.584,62	474.584,62	290.902,38
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	365.487,00	365.487,00	474.584,62	474.584,62	-109.097,62
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	365.487,00	365.487,00	474.584,62	474.584,62	-109.097,62
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.177.013,00	3.177.013,00	0,00	0,00	3.177.013,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.177.013,00	3.177.013,00	0,00	0,00	3.177.013,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.177.013,00	3.177.013,00	0,00	0,00	3.177.013,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.496.513,00	2.496.513,00	0,00	0,00	2.496.513,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.496.513,00	2.496.513,00	0,00	0,00	2.496.513,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
Total Receitas	24.000.000,00	24.000.000,00	3.566.349,21	6.823.586,50	17.176.413,50

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	19.841.925,00	20.057.895,00	1.136.787,24	12.530.936,41	2.990.602,67	5.482.313,61	14.575.581,39	5.478.738,40	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.447.489,00	11.379.579,00	104.500,00	9.481.423,45	1.872.356,09	3.635.150,77	7.744.428,23	3.632.456,57	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.447.489,00	11.379.579,00	104.500,00	9.481.423,45	1.872.356,09	3.635.150,77	7.744.428,23	3.632.456,57	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.436.306,00	3.407.776,00	73.500,00	2.904.122,40	505.754,56	797.087,78	2.610.688,22	797.087,78	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.408.371,00	6.326.521,00	0,00	5.591.850,00	1.192.410,59	2.400.468,49	3.926.052,51	2.397.774,29	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.147.699,00	1.196.699,00	31.000,00	818.950,16	174.190,94	271.093,61	925.605,39	271.093,61	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	33.807,00	14.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.807,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.107,00	109.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.607,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	40.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	88.900,00	54.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.890,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.799,00	248.679,00	0,00	166.500,89	0,00	166.500,89	82.178,11	166.500,89	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	119.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	119.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	126.000,00	106.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.219.436,00	8.559.316,00	1.032.287,24	3.029.512,96	1.118.246,58	1.847.162,84	6.712.153,16	1.846.281,83	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	102.800,00	77.900,00	0,00	51.980,00	9.104,57	19.347,71	58.552,29	19.347,71	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	100.800,00	75.900,00	0,00	51.980,00	9.104,57	19.347,71	56.552,29	19.347,71	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.116.636,00	8.481.416,00	1.032.287,24	2.977.532,96	1.109.142,01	1.827.815,13	6.653.600,87	1.826.934,12	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	202.690,00	172.520,00	1.950,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	170.320,00	2.200,00	0,00

339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.858.942,00	2.887.057,00	433.577,69	784.911,90	402.711,40	589.621,33	2.297.435,67	589.621,33	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	48.000,00	40.750,00	1.000,00	6.800,00	1.000,00	6.800,00	33.950,00	6.800,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	313.698,00	256.598,00	53.672,20	57.695,80	51.411,00	54.623,60	201.974,40	54.623,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	271.980,00	167.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.180,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	128.400,00	108.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.900,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.206.215,00	705.745,00	0,00	87.914,40	18.752,40	33.804,80	671.940,20	33.804,80	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.201.812,00	3.319.137,00	529.952,34	1.567.744,64	594.385,37	780.702,84	2.538.434,16	780.376,84	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	88.500,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	165.000,00	130.700,00	0,00	125.000,00	20.546,83	38.796,34	91.903,66	38.796,34	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	107.600,00	112.700,00	0,00	36.000,00	6.000,00	12.000,00	100.700,00	12.000,00	0,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.529,00	438.809,00	12.135,01	309.266,22	12.135,01	309.266,22	129.542,78	308.711,21	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.470,00	33.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.620,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.750.314,00	3.534.344,00	51.195,00	655.733,90	119.186,88	247.491,79	3.286.852,21	247.491,79	0,00
44 INVESTIMENTO	3.195.493,00	2.678.573,00	12.695,00	45.213,00	16.422,00	45.213,00	2.633.360,00	45.213,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.195.493,00	2.678.573,00	12.695,00	45.213,00	16.422,00	45.213,00	2.633.360,00	45.213,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	326.495,00	299.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.495,00	0,00	0,00
449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277.107,00	175.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.957,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.892,00	343.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.192,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	918.000,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.153.341,00	1.009.971,00	12.695,00	45.213,00	16.422,00	45.213,00	964.758,00	45.213,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.658,00	71.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.958,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	179.821,00	66.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.771,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	179.821,00	66.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.771,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	179.821,00	66.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.771,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	375.000,00	789.000,00	38.500,00	610.520,90	102.764,88	202.278,79	586.721,21	202.278,79	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	789.000,00	38.500,00	610.520,90	102.764,88	202.278,79	586.721,21	202.278,79	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	375.000,00	789.000,00	38.500,00	610.520,90	102.764,88	202.278,79	586.721,21	202.278,79	0,00
9 Reserva de Contingência	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00
Total Despesas	24.000.000,00	24.000.000,00	1.187.982,24	13.186.670,31	3.109.789,55	5.729.805,40	18.270.194,60	5.726.230,19	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DD74D80F

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período: MARÇO-ABRIL/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.757.500,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	1.291.719,00	118.087,40	

IPTU	222.400,00	8.161,89
ISS	321.000,00	17.685,00
IBTI	200.000,00	1.100,00
IRRF	226.819,00	89.443,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.500,00	1.697,04
Receitas de Contribuições	120.000,00	37.415,29
Receita Patrimonial Líquida	133.000,00	17.241,88
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	17.241,88
Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.940.781,00	6.176.252,28
Cota-Parte do FPM	11.889.521,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	613.946,50
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	16.888,84
Cota-Parte do ITR	0,00	93,29
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	523,13
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	778,72
Transferências do FUNDEB	2.287.417,00	1.977.451,78
Outras Transferências Correntes	1.266.143,00	706.032,34
Demais Receitas Correntes	272.000,00	5,03
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.000,00	5,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.637.500,00	6.331.760,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.242.500,00	474.584,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.042.500,00	474.584,62
Convênios	3.942.500,00	474.584,62
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.242.500,00	474.584,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.880.000,00	6.806.344,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.057.895,00	12.530.936,41	5.482.313,61	5.478.738,40	339.867,15	46.471,83	46.471,83
Pessoal e Encargos Sociais	11.379.579,00	9.481.423,45	3.635.150,77	3.632.456,57	257.188,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	119.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.559.316,00	3.029.512,96	1.847.162,84	1.846.281,83	82.678,94	46.471,83	46.471,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.938.895,00	12.510.936,41	5.482.313,61	5.478.738,40	339.867,15	46.471,83	46.471,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.534.344,00	655.733,90	247.491,79	247.491,79	0,00	5.600,00	5.600,00
Investimentos	2.678.573,00	45.213,00	45.213,00	45.213,00	0,00	5.600,00	5.600,00
Inversões Financeiras	66.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	66.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	789.000,00	610.520,90	202.278,79	202.278,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.745.344,00	45.213,00	45.213,00	45.213,00	0,00	5.600,00	5.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.092.000,00	12.556.149,41	5.527.526,61	5.523.951,40	339.867,15	52.071,83	52.071,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						890.454,24	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.880.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	890.454,24
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:4FD533BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	970.219,00	970.219,00	116.390,36	12,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.400,00	222.400,00	8.161,89	3,67
1.1.1 - IPTU	222.400,00	222.400,00	8.161,89	3,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.100,00	0,55
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.100,00	0,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.000,00	321.000,00	17.685,00	5,51
1.3.1 - ISS	321.000,00	321.000,00	17.685,00	5,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.819,00	226.819,00	89.443,47	39,43
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.387.221,00	14.387.221,00	3.492.768,16	24,28
2.1 - Cota-Parte FPM	11.889.521,00	11.889.521,00	2.860.537,68	24,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.889.521,00	11.889.521,00	2.860.537,68	24,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	613.946,50	25,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	778,72	17,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	523,13	8,05
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	93,29	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	16.888,84	14,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.357.440,00	15.357.440,00	3.609.158,52	23,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	566.600,00	566.600,00	156.504,12	27,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	80.030,94	40,02
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	29.094,80	24,25
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	47.378,38	39,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.526.513,00	2.526.513,00	160.363,88	6,35
6.1 - Transferências de Convênios	2.516.513,00	2.516.513,00	160.000,00	6,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	363,88	3,64
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.093.113,00	3.093.113,00	316.868,00	10,24
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.199.540,00	2.199.540,00	698.484,10	31,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	572.110,41	33,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	122.789,24	25,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	155,72	17,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	104,24	8,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	15,69	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	3.308,80	13,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.297.417,00	2.297.417,00	1.977.636,11	86,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.417,00	2.187.417,00	1.977.451,78	90,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.184,33	21,84

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(12.123,00)	(12.123,00)	1.278.967,68	58,64
---	-------------	-------------	--------------	-------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.339.521,00	3.808.521,00	3.724.000,00	97,78	1.799.580,56	47,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	82.136,00	35.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.257.385,00	3.773.385,00	3.724.000,00	98,69	1.799.580,56	47,69	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.216.917,00	2.016.917,00	914.783,16	45,36	328.871,51	16,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.159.917,00	1.959.917,00	914.783,16	46,67	328.871,51	16,78	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.556.438,00	5.825.438,00	4.638.783,16	79,63	2.128.452,07	36,54	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.128.452,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,90
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	16,61
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-7,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	286.015,00	174.695,00	30.024,68	17,19	14.429,35	8,26	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	286.015,00	174.695,00	30.024,68	17,19	14.429,35	8,26	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	139.136,00	92.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.879,00	82.559,00	30.024,68	36,37	14.429,35	17,48	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.005.423,00	6.248.448,00	4.806.912,56	76,93	2.188.509,00	35,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.417.302,00	5.733.302,00	4.638.783,16	80,91	2.128.452,07	37,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	588.121,00	515.146,00	168.129,40	32,64	60.056,93	11,66	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	177.700,00	60.400,00	6.160,00	10,20	6.160,00	10,20	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	69.900,00	94.900,00	50.348,74	53,05	28.344,19	29,87	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	339.312,00	331.907,00	199.215,37	60,02	119.599,75	36,03	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.878.350,00	6.910.350,00	5.092.661,35	73,70	2.357.042,29	34,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.278.967,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.278.967,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	923.970,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	182.000,00	81.085,04	44,55	75.369,11	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	586.600,00	572.600,00	57.761,04	10,09	30.184,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	786.600,00	754.600,00	138.846,08	18,40	105.553,11	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.664.950,00	7.664.950,00	5.231.507,43	68,25	2.462.595,40	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.211,51	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.193.474,96	0,00

48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.246.800,03	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.246.800,03	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.113,56	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA CLEMENTE

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:873046B9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	970.219,00	970.219,00	116.390,36	11,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.400,00	222.400,00	8.161,89	3,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.100,00	0,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.000,00	321.000,00	17.685,00	5,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.819,00	226.819,00	89.443,47	39,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.387.221,00	14.387.221,00	3.492.768,16	24,27
Cota-Parte FPM	11.889.521,00	11.889.521,00	2.860.537,68	24,05
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	93,29	0,00
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	16.888,84	14,07
Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	613.946,50	25,94
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	523,13	8,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	778,72	17,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.357.440,00	15.357.440,00	3.609.158,52	23,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	809.259,00	38,27
Provenientes da União	2.064.500,00	2.064.500,00	809.259,00	39,19
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.114.500,00	2.114.500,00	809.259,00	38,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.626.970,00	4.675.870,00	2.789.805,74	59,66	1.067.417,04	22,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.288.162,00	2.563.352,00	2.040.820,71	79,61	620.703,66	24,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.338.808,00	2.112.518,00	748.985,03	35,45	446.713,38	21,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	465.267,00	416.367,00	28.791,00	6,91	28.791,00	6,91	0,00
Investimentos	438.267,00	389.367,00	28.791,00	7,39	28.791,00	7,39	0,00
Inversões Financeiras	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.092.237,00	5.092.237,00	2.818.596,74	55,35	1.096.208,04	21,52	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.114.500,00	2.114.500,00	809.259,00	38,27	809.259,00	38,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	809.259,00	38,27	809.259,00	38,27	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.500,00	2.114.500,00	809.259,00	38,27	809.259,00	38,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.977.737,00	2.977.737,00	2.009.337,74	67,47	286.949,04	9,63	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							7,95
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(254.424,74)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS		CANCELADOS/PRESCRITOS		PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.000.460,00	1.979.460,00	1.112.125,84	56,18	485.214,62	24,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	466.570,00	449.570,00	214.988,00	47,82	138.848,00	30,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.600,00	74.600,00	32.382,50	43,40	22.942,50	30,75	0,00
Vigilância Sanitária	49.300,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.550,00	145.550,00	130.401,50	89,59	40.932,96	28,12	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.490.757,00	2.432.557,00	1.328.698,90	54,62	408.269,96	16,78	0,00
TOTAL	5.092.237,00	5.092.237,00	2.818.596,74	55,35	1.096.208,04	21,52	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:6F19838A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.000.000,00
Previsão Atualizada	24.000.000,00
Receitas Realizadas	6.823.586,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.186.670,31
Despesas Liquidadas	5.729.805,40
Despesas Pagas	5.726.230,19

Superávit Orçamentário				1.093.781,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas				13.186.670,31	
Despesas Liquidadas				5.729.805,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida				17.445.776,43	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		23.880.000,00	890.454,24	3,72	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	340.257,15	0,00	339.867,15	390,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	47.358,71	0,00	46.471,83	886,88	
Poder Legislativo	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	
TOTAL	393.215,86	0,00	386.338,98	6.876,88	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		923.970,67	25,00	25,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.799.580,56	60,00	90,90	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			286.949,04	15,00	7,95
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (269.875,84)

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:5199E96E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2018		
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.683.887,11	390,00	9.748,51	780,58	68.963,14	-1.763.769,34	3.664.651,86	0,00
010000000 - Recursos Ordinários	-1.683.887,11	390,00	9.748,51	780,58	68.963,14	-1.763.769,34	3.664.651,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-28.496.324,52	0,00	8.975,88	106,30	156.221,61	-28.661.628,31	3.428.350,88	0,00
010060000 - Outras Fontes De Recursos	-157.807,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-157.807,38	0,00	0,00
010160000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	-3.156,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.156,43	0,00	0,00

- CIDE								
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-438.468,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-438.468,12	79.226,61	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	335.080,59	0,00	0,00	0,00	0,00	335.080,59	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-5.878.900,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.878.900,77	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	32.315,47	0,00	0,00	0,00	0,00	32.315,47	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-1.837.522,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.837.522,63	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-2.755.067,35	0,00	0,00	0,00	115.385,58	-2.870.452,93	1.924.419,44	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-2.801.892,48	0,00	0,00	0,00	16.766,41	-2.818.658,89	566.291,65	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.811.892,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.811.892,91	3.825,93	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-416.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-416.687,50	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.012,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,38	4.087,50	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-2.753.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.753.481,24	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-299.741,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-299.741,40	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-2.865.666,07	0,00	0,00	106,30	16.552,65	-2.882.325,02	586.361,21	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.033.510,19	0,00	0,00	0,00	2.475,00	-1.035.985,19	67.500,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-3.072.732,32	0,00	0,00	0,00	1.747,61	-3.074.479,93	88.798,54	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-352.362,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-352.362,94	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-1.284.809,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.284.809,79	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-561.664,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-561.664,84	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-699.368,60	0,00	8.975,88	0,00	3.294,36	-711.638,84	107.840,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-30.180.211,63	390,00	18.724,39	886,88	225.184,75	-30.425.397,65	7.093.002,74	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E3299309

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (ANEXO 01)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.600.000,00	24.753.369,57	2.739.227,64	11,07%	5.056.196,84	20,43%	19.697.172,73
RECEITAS CORRENTES	17.090.760,00	17.244.129,57	2.616.302,64	15,17%	4.863.107,86	28,20%	12.381.021,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389.994,00	389.994,00	56.793,44	14,56%	99.811,89	25,59%	290.182,11

Impostos	334.994,00	334.994,00	45.096,46	13,46%	86.952,23	25,96%	248.041,77
Taxas	53.000,00	53.000,00	11.696,98	22,07%	12.859,66	24,26%	40.140,34
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	63.200,00	216.569,57	200.856,88	92,74%	203.369,57	93,90%	13.200,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.000,00
Valores Mobiliários	50.000,00	203.369,57	200.856,88	98,76%	203.369,57	100,00%	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	12.200,00	12.200,00	-	0,00%	-	0,00%	12.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	-	0,00%	-	0,00%	33.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	33.000,00	33.000,00	-	0,00%	-	0,00%	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.321.566,00	16.321.566,00	2.357.201,09	14,44%	4.557.674,92	27,92%	11.763.891,08
Transferências da União e de suas Entidades	11.073.808,00	11.073.808,00	2.233.333,87	20,17%	3.771.209,32	34,06%	7.302.598,68
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.247.758,00	2.247.758,00	123.866,88	5,51%	353.985,07	15,75%	1.893.772,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,34	0,00%	432.480,53	14,42%	2.567.519,47
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.000,00	183.000,00	1.451,23	0,79%	2.251,48	1,23%	180.748,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	1.451,23	1,11%	2.078,05	1,59%	128.921,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	0,00%	173,43	0,33%	51.826,57
RECEITAS DE CAPITAL	7.509.240,00	7.509.240,00	122.925,00	1,64%	193.088,98	2,57%	7.316.151,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	-	0,00%	-	0,00%	90.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	-	0,00%	-	0,00%	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.090.234,00	5.090.234,00	122.925,00	2,41%	192.925,00	3,79%	4.897.309,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.602.688,00	2.602.688,00	122.925,00	4,72%	192.925,00	7,41%	2.409.763,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.487.546,00	2.487.546,00	-	0,00%	-	0,00%	2.487.546,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.319.006,00	2.319.006,00	-	0,00%	163,98	0,01%	2.318.842,02
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	2.319.006,00	2.319.006,00	-	0,00%	163,98	0,01%	2.318.842,02
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.600.000,00	24.753.369,57	2.739.227,64	11,07%	5.056.196,84	20,43%	19.697.172,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.600.000,00	24.753.369,57	2.739.227,64	11,07%	5.056.196,84	20,43%	19.697.172,73
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.600.000,00	24.753.369,57	2.739.227,64	11,07%	5.056.196,84	20,43%	19.697.172,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.600.000,00	24.606.726,97	2.385.114,76	4.425.624,28	20.181.102,69	2.437.009,77	4.475.826,29	20.130.900,68	4.207.205,76	
DESPESAS CORRENTES	17.040.760,00	17.274.752,66	1.987.967,66	3.925.859,51	13.348.893,15	2.039.862,67	3.976.061,52	13.298.691,14	3.746.440,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.621.441,00	8.775.896,54	1.206.440,97	2.165.781,96	6.610.114,58	1.206.440,97	2.165.781,96	6.610.114,58	2.165.781,96	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	-	-	66.300,00	-	-	66.300,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.353.019,00	8.432.556,12	781.526,69	1.760.077,55	6.672.478,57	833.421,70	1.810.279,56	6.622.276,56	1.580.659,03	

DESPESAS DE CAPITAL	7.509.240,00	7.281.974,31	397.147,10	499.764,77	6.782.209,54	397.147,10	499.764,77	6.782.209,54	460.764,77
INVESTIMENTOS	7.268.140,00	7.040.874,31	393.708,03	492.328,09	6.548.546,22	393.708,03	492.328,09	6.548.546,22	453.328,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.100,00	241.100,00	3.439,07	7.436,68	233.663,32	3.439,07	7.436,68	233.663,32	7.436,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.600.000,00	24.606.726,97	2.385.114,76	4.425.624,28	20.181.102,69	2.437.009,77	4.475.826,29	20.130.900,68	4.207.205,76
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.600.000,00	24.606.726,97	2.385.114,76	4.425.624,28	20.181.102,69	2.437.009,77	4.475.826,29	20.130.900,68	4.207.205,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	146.642,60	-	580.370,55	-	-	580.370,55	-	580.370,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.600.000,00	24.753.369,57	2.385.114,76	5.056.196,84	-	2.437.009,77	5.056.196,84	-	4.787.576,31
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: ORÇAMENTO 2012. Emissão: 25/05/2018, às 09:44:48.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F566053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (ANEXO 02)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS! (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.600.000,00	24.606.726,97	2.385.114,76	4.425.624,28	100,00	20.181.102,69	2.437.009,77	4.475.826,29	100,00	20.130.900,68	
LEGISLATIVA	1.884.188,00	1.890.914,97	113.766,88	227.504,65	5,14	1.663.410,32	113.766,88	227.504,65	5,08	1.663.410,32	
Ação Legislativa	1.884.188,00	1.890.914,97	113.766,88	227.504,65	5,14	1.663.410,32	113.766,88	227.504,65	5,08	1.663.410,32	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.249.910,00	2.272.014,10	294.491,49	562.385,13	12,71	1.709.628,97	294.491,49	562.385,13	12,56	1.709.628,97	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.390.400,00	1.406.777,38	205.697,72	380.262,79	8,59	1.026.514,59	205.697,72	380.262,79	8,50	1.026.514,59	
Administração Financeira	859.510,00	865.236,72	88.793,77	182.122,34	4,12	683.114,38	88.793,77	182.122,34	4,07	683.114,38	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.556.520,00	2.395.321,97	89.312,34	235.996,28	5,33	2.159.325,69	149.312,34	295.996,28	6,61	2.099.325,69	
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-	-	-	28.600,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	314.448,00	314.448,00	13.014,76	19.213,74	0,43	295.234,26	13.014,76	19.213,74	0,43	295.234,26	
Assistência Comunitária	769.520,00	699.540,55	9.258,40	20.265,74	0,46	679.274,81	9.258,40	20.265,74	0,45	679.274,81	
Administração Geral	1.443.952,00	1.352.733,42	67.039,18	196.516,80	4,44	1.156.216,62	127.039,18	256.516,80	5,73	1.096.216,62	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	246.000,00	246.000,00	2.254,07	4.474,18	0,10	241.525,82	2.254,07	4.474,18	0,10	241.525,82	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	246.000,00	246.000,00	2.254,07	4.474,18	0,10	241.525,82	2.254,07	4.474,18	0,10	241.525,82	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	7.141.972,00	7.185.077,45	869.173,52	1.496.133,50	33,81	5.688.943,95	859.375,53	1.486.335,51	33,21	5.698.741,94	
Atenção Básica	523.352,00	526.482,56	39.123,46	80.237,02	1,81	446.245,54	39.123,46	80.237,02	1,79	446.245,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.921.420,00	4.958.003,00	820.619,86	1.389.862,96	31,40	3.568.140,04	810.821,87	1.380.064,97	30,83	3.577.938,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	361.480,00	361.480,00	-	-	-	361.480,00	-	-	-	361.480,00	
Vigilância Epidemiológica	130.720,00	134.111,89	9.430,20	26.033,52	0,59	108.078,37	9.430,20	26.033,52	0,58	108.078,37	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.205.000,00	1.205.000,00	-	-	-	1.205.000,00	-	-	-	1.205.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	5.802.620,00	5.798.398,45	607.892,23	1.082.803,00	24,47	4.715.595,45	609.585,23	1.082.803,00	24,19	4.715.595,45	
Ensino Fundamental	5.609.460,00	5.605.238,45	607.892,23	1.082.803,00	24,47	4.522.435,45	609.585,23	1.082.803,00	24,19	4.522.435,45	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-	-	-	51.480,00	
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-	-	-	22.880,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-	-	-	27.280,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	350.140,00	350.140,00	20.120,00	0,45	330.020,00	-	20.120,00	0,45	330.020,00		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	350.140,00	350.140,00	20.120,00	0,45	330.020,00	-	20.120,00	0,45	330.020,00		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	1.833.234,00	1.925.337,05	270.672,20	519.628,43	11,74	1.405.708,62	270.672,20	519.628,43	11,61	1.405.708,62	
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Urbanos	247.200,00	280.418,48	124.404,55	133.218,48	3,01	147.200,00	124.404,55	133.218,48	2,98	147.200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.586.034,00	1.644.918,57	146.267,65	386.409,95	8,73	1.258.508,62	146.267,65	386.409,95	8,63	1.258.508,62	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	806.920,00	808.353,75	38.947,13	130.989,26	2,96	677.364,49	38.947,13	130.989,26	2,93	677.364,49	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	713.420,00	714.853,75	38.947,13	130.989,26	2,96	583.864,49	38.947,13	130.989,26	2,93	583.864,49	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-	-	-	93.500,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	409.100,00	409.100,00	7.623,57	12.621,42	0,29	396.478,58	7.623,57	12.621,42	0,28	396.478,58	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	16.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	392.600,00	392.600,00	7.623,57	12.621,42	0,29	379.978,58	7.623,57	12.621,42	0,28	379.978,58	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	492.088,00	494.484,46	31.790,68	59.833,62	1,35	434.650,84	31.790,68	59.833,62	1,34	434.650,84	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	492.088,00	494.484,46	31.790,68	59.833,62	1,35	434.650,84	31.790,68	59.833,62	1,34	434.650,84	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	545.748,00	550.024,77	59.190,65	73.134,81	1,65	476.889,96	59.190,65	73.134,81	1,63	476.889,96	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	545.748,00	550.024,77	59.190,65	73.134,81	1,65	476.889,96	59.190,65	73.134,81	1,63	476.889,96	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	24.600.000,00	24.606.726,97	2.385.114,76	4.425.624,28	100,00	20.181.102,69	2.437.009,77	4.475.826,29	100,00	20.130.900,68	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:66D8A4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (ANEXO 08)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	334.994,00	334.994,00	86.952,23	25,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.000,00	61.000,00	5.024,79	8,24
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	4.853,68	8,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	171,11	17,11

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00		
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.994,00	121.994,00	35.361,26	28,99
1.3.1- ISS	120.994,00	120.994,00	34.936,36	28,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	424,90	42,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	46.566,18	31,04
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.858.000,00	11.981.517,15	3.432.436,55	28,65
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	2.860.537,68	29,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	2.860.537,68	29,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	412.595,02	19,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	127.517,15	127.517,15	100,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	374,57	12,49
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00		
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	31.412,13	20,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.192.994,00	12.316.511,15	3.519.388,78	28,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	655.000,00	655.000,00	253.065,79	38,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	34.356,21	22,90
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	12.808,80	10,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	8.350,84	13,92
5.5- Outras Transferências do FNDE	305.000,00	305.000,00	197.549,94	64,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	655.000,00	655.000,00	253.065,79	38,64
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.370.634,00	2.370.634,00	679.993,10	28,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.192,00	1.920.192,00	572.107,45	29,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	420.042,00	420.042,00	107.885,65	25,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	432.480,53	14,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	432.480,53	14,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	629.366,00	629.366,00	- 247.512,57	- 39,33
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.800.000,00	1.911.004,03	562.828,36	29,45	562.828,36	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.911.004,03	562.828,36	29,45	562.828,36	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.200.000,00	1.208.016,68	276.770,23	22,91	276.770,23	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.200.000,00	1.208.016,68	276.770,23	22,91	276.770,23	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.000.000,00	3.119.020,71	839.598,59	26,92	839.598,59	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							839.598,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							130,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							64,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 94,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00					
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							

22.2 - Pré-escola	51.480,00	51.480,00					
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.747.348,00	4.816.368,71	1.025.349,70	21,29	1.025.349,70	100,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.119.020,71	839.598,59	26,92	839.598,59	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.747.348,00	1.697.348,00	185.751,11	10,94	185.751,11	100,00	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	50.160,00	50.160,00					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.894.748,00	4.963.768,71	1.025.349,70	20,66	1.025.349,70	100,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 247.512,57
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 247.512,57
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.272.862,27
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							36,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	907.872,00	834.629,74	57.453,30	6,88	57.453,30	100,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	907.872,00	834.629,74	57.453,30	6,88	57.453,30	100,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.802.620,00	5.798.398,45	1.082.803,00	18,67	1.082.803,00	100,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1,83	173,16
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,01	34.637,60
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	34.461,28
48.1 Orçamento do Exercício	-	29.516,18
48.2 Restos a Pagar	-	4.945,10
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1,84	349,48
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1,84	349,48

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: ORÇAMENTO 2012. Emissão: 25/05/2018, às 09:46:37.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7FBDC14C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.752.136,99	2.698.200,15	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.752.136,99	2.698.200,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.752.136,99	2.698.200,15	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.752.136,99	2.698.200,15	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.018.692,77	2.009.949,32	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	1.018.692,77	2.009.949,32	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.209.690,54	2.040.295,50	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	190.997,77	30.346,18	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.733.444,22	688.250,83	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	14.833.737,85	15.331.818,96	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,55%	17,60%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,69%	4,49%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	17.800.485,42	18.398.182,75	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	16.020.436,88	16.558.364,48	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	779.569,60	495.731,29	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 20:11:40

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:47D1E55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		14.833.737,85	15.331.818,96		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)		3.263.422,33	3.373.000,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)		2.937.080,09	3.035.700,15	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 20:13:00

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A21CE8A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO TUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.790.003,00	21.790.003,00	2.653.178,33	12,18	5.497.712,52	25,23	16.292.290,48
RECEITAS CORRENTES	18.341.203,00	18.341.203,00	2.503.185,21	13,65	5.209.959,40	28,41	13.131.243,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	679.000,00	679.000,00	38.025,62	5,60	80.215,98	11,81	598.784,02
Impostos	529.000,00	529.000,00	36.492,51	6,90	75.280,07	14,23	453.719,93
Taxas	150.000,00	150.000,00	1.533,11	1,02	4.935,91	3,29	145.064,09
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	32.328,62	16,16	69.516,70	34,76	130.483,30
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	32.328,62	16,16	69.516,70	34,76	130.483,30
RECEITA PATRIMONIAL	84.103,00	84.103,00	7.870,64	9,36	15.526,55	18,46	68.576,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	84.103,00	84.103,00	7.870,64	9,36	15.526,55	18,46	68.576,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.288.100,00	17.288.100,00	2.424.960,33	14,03	5.044.202,62	29,18	12.243.897,38
Transferências da União e de suas Entidades	11.582.900,00	11.582.900,00	1.585.075,79	13,68	3.311.237,14	28,59	8.271.662,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.995.200,00	1.995.200,00	264.989,89	13,28	524.336,37	26,28	1.470.863,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.710.000,00	3.710.000,00	574.894,65	15,50	1.208.629,11	32,58	2.501.370,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	497,55	4,98	9.502,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	497,55	4,98	9.502,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.448.800,00	3.448.800,00	149.993,12	4,35	287.753,12	8,34	3.161.046,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.448.800,00	3.448.800,00	149.993,12	4,35	287.753,12	8,34	3.161.046,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.448.800,00	3.448.800,00	149.993,12	4,35	287.753,12	8,34	3.161.046,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	25,23	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.790.003,00	21.790.003,00	2.653.178,33	12,18	5.497.712,52	25,23	16.292.290,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.790.003,00	21.790.003,00	2.653.178,33	12,18	5.497.712,52	25,23	16.292.290,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.790.003,00	21.790.003,00	2.653.178,33	12,18	5.497.712,52	25,23	16.292.290,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	289.024,12	-	-	289.024,12	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	289.024,12	-	-	289.024,12	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.790.003,00	22.079.027,12	2.174.128,97	13.426.729,84	8.652.297,28	2.840.648,76	5.147.832,59	16.931.194,53	4.364.830,31	8.278.897,25
DESPESAS CORRENTES	17.622.303,00	17.695.822,70	1.457.868,11	12.569.305,26	5.126.517,44	2.814.032,40	5.072.744,41	12.623.078,29	4.289.742,13	7.496.560,85
Pessoal e encargos so	10.588.886,00	10.280.238,00	369.873,33	8.461.405,42	1.818.832,58	1.607.840,15	3.150.611,55	7.129.626,45	2.605.025,39	5.310.793,87
Juros e encargos da d	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.026.417,00	7.408.584,70	1.087.994,78	4.107.899,84	3.300.684,86	1.206.192,25	1.922.132,86	5.486.451,84	1.684.716,74	2.185.766,98
DESPESAS DE CAPITAL	4.067.700,00	4.283.204,42	716.260,86	857.424,58	3.425.779,84	26.616,36	75.088,18	4.208.116,24	75.088,18	782.336,40
Investimentos	3.946.700,00	4.162.204,42	716.260,86	737.424,58	3.424.779,84	0,00	21.151,34	4.141.053,08	21.151,34	716.273,24
Amortização de dívida	121.000,00	121.000,00	0,00	120.000,00	1.000,00	26.616,36	53.936,84	67.063,16	53.936,84	66.063,16
Reserva de contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.790.003,00	22.079.027,12	2.174.128,97	13.426.729,84	8.652.297,28	2.840.648,76	5.147.832,59	16.931.194,53	4.364.830,31	8.278.897,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.790.003,00	22.079.027,12	2.174.128,97	13.426.729,84	8.652.297,28	2.840.648,76	5.147.832,59	16.931.194,53	4.364.830,31	8.278.897,25
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	349.879,93	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.790.003,00	22.079.027,12	2.174.128,97	13.426.729,84	8.652.297,28	2.840.648,76	5.497.712,52	16.931.194,53	4.364.830,31	8.278.897,25
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	25,23	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018
- HORA DA EMISSÃO: 09:47:14

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C8DDF19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar											Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					Do Exercício (c)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.679.665,44	212.645,82	285.746,54	146.576,34	39.651,43	-2.364.285,57	2.041.788,10	0,00			
0100000000 - Recursos Ordinários	-1.679.665,44	212.645,82	285.746,54	146.576,34	39.651,43	-2.364.285,57	2.041.788,10	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-16.896.620,77	23.897,09	468.384,50	181.077,12	136.352,01	-17.706.331,49	1.633.545,69	0,00			
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio	2.854,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854,05	0,00	0,00			

Econômico - CIDE										
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-1.964.389,95	0,00	1.242,50	0,00	0,00	-1.965.632,45		18.105,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Educaç	-1.134.652,49	0,00	46.130,73	0,00	2.071,56	-1.182.854,78		47.570,44	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-47.719,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.719,65		0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-583.474,16	7.062,26	138.282,25	61.389,28	72.094,65	-862.302,60		521.927,16	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-836.804,75	1.847,96	3.438,00	7.567,99	17.676,13	-867.334,83		173.079,45	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-15.483,41	0,00	931,52	595,22	0,00	-17.010,15		24.845,02	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-15.461,35	0,00	12.747,10	0,00	0,00	-28.208,45		0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-7.223,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.223,87		18.000,00	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde	-2.665.459,38	0,00	217.268,41	0,00	1.290,77	-2.884.018,56		392.034,99	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-36.323,12	0,00	9.182,00	0,00	0,00	-45.505,12		84.987,16	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-64.039,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.039,29		89.220,38	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-2.564.702,93	4.681,83	4.963,64	45.652,39	34.454,16	-2.654.454,95		197.672,81	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-387.460,95	5.375,00	4.536,00	0,00	0,00	-397.371,95		0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-2.162.888,29	0,00	1.375,50	0,00	2.234,18	-2.166.497,97		25.675,70	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-2.191.436,48	3.493,04	0,00	0,00	0,00	-2.194.929,52		0,00	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-439.736,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-439.736,93		0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	-72.080,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.080,33		0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.724.585,23	1.437,00	28.286,85	65.872,24	6.530,56	-1.826.711,88		40.110,58	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-18.576.286,21	236.542,91	754.131,04	327.653,46	176.003,44	-20.070.617,06		3.675.333,79	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniéric Gomes da Silva
Código Identificador:9C62A54E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	20.167.702,00	20.167.702,00	2.338.691,44	11,60	4.842.040,62	24,01	15.325.661,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000,00	581.000,00	29.704,48	5,11	69.352,79	11,94	511.647,21	
Impostos	565.000,00	565.000,00	19.563,05	3,46	58.584,60	10,37	506.415,40	
Taxas	16.000,00	16.000,00	10.141,43	63,38	10.768,19	67,30	5.231,81	
Contribuições	138.000,00	138.000,00	14.768,08	10,70	29.723,76	21,54	108.276,24	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	14.768,08	10,70	29.723,76	21,54	108.276,24	
Receita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	6.302,07	6,70	12.324,73	13,11	81.675,27	
Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	6.302,07	6,70	12.324,73	13,11	81.675,27	
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	196,60	0,44	44.803,40	

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	196,60	1,31	14.803,40
Transferências Correntes	19.109.702,00	19.109.702,00	2.285.076,23	11,96	4.724.761,58	24,72	14.384.940,42
Transferências da União e de suas Entidades	13.301.022,00	13.301.022,00	1.462.399,88	10,99	3.011.260,57	22,64	10.289.761,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.689.020,00	2.689.020,00	233.849,08	8,70	473.510,15	17,61	2.215.509,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.119.660,00	3.119.660,00	588.827,27	18,87	1.239.990,86	39,75	1.879.669,14
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	2.840,58	1,42	5.681,16	2,84	194.318,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	2.840,58	1,42	5.681,16	2,84	194.318,84
Recitas de Capital	2.067.000,00	2.067.000,00	99.840,00	4,83	99.840,00	4,83	1.967.160,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	2.052.000,00	99.840,00	4,87	99.840,00	4,87	1.952.160,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.052.000,00	2.052.000,00	99.840,00	4,87	99.840,00	4,87	1.952.160,00
Total Recitas	22.234.702,00	22.234.702,00	2.438.531,44	10,97	4.941.880,62	22,23	17.292.821,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.554.302,00	-49.000,00	16.505.302,00	936.661,20	8.007.216,40	2.624.986,01	4.317.571,13	50,27	12.187.730,87	3.616.023,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.610.938,00	-420.800,00	10.190.138,00	214.236,53	5.651.248,38	1.860.850,84	3.017.315,12	29,61	7.172.822,88	2.515.329,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.922.364,00	371.800,00	6.294.164,00	722.424,67	2.355.968,02	764.135,17	1.300.256,01	20,66	4.993.907,99	1.100.693,86	0,00
Despesas de Capital	5.580.400,00	50.000,00	5.630.400,00	200.439,47	510.439,47	142.988,20	223.532,91	23,22	5.406.867,09	214.350,91	0,00
INVESTIMENTO	4.947.400,00	0,00	4.947.400,00	200.439,47	200.439,47	75.374,93	75.374,93	1,52	4.872.025,07	66.192,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	50.000,00	683.000,00	0,00	310.000,00	67.613,27	148.157,98	21,69	534.842,02	148.157,98	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	22.234.702,00	1.000,00	22.235.702,00	1.137.100,67	8.517.655,87	2.767.974,21	4.541.104,04	20,42	17.694.597,96	3.830.374,27	0,00
Supervit							400.776,58				
Total							4.941.880,62				

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Roniéric Gomes da Silva

Código Identificador:FCAA2680**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado das Despesas por SubFunção										Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	907.000,00	908.000,00	11.864,11	687.911,11	116.506,02	230.895,50	5,08	25,43	677.104,50	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	74.000,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000,00	68.000,00	0,00	25.200,00	9.516,00	13.638,00	0,30	20,06	54.362,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.200,00	2.985.200,00	25.995,69	1.742.140,92	319.488,73	755.585,38	16,64	25,31	2.229.614,62	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00	152.000,00	0,00	112.504,00	33.533,25	66.621,59	1,47	43,83	85.378,41	
124 CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	188.000,00	0,00	45.000,00	11.448,00	18.126,00	0,40	9,64	169.874,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	939.000,00	939.000,00	69.412,64	337.563,73	127.306,91	199.351,52	4,39	21,23	739.648,48	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500,00	3.333.500,00	153.858,08	1.626.257,93	502.418,48	910.341,88	20,05	27,31	2.423.158,12	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000,00	608.000,00	276.623,32	332.148,22	191.221,68	204.221,68	4,50	33,59	403.778,32	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	49.375,00	11.435,00	20.223,99	7.589,00	11.963,49	0,26	24,23	37.411,51	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000,00	108.625,00	0,00	45.600,00	19.292,92	26.809,30	0,59	24,68	81.815,70	
333 EMPREGABILIDADE	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000,00	4.920.500,00	302.934,97	2.036.284,66	936.252,07	1.289.620,34	28,40	26,21	3.630.879,66	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210,00	1.080.710,00	0,00	225.000,00	111.606,71	158.396,67	3,49	14,66	922.313,33	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	288.000,00	288.000,00	0,00	25.800,00	0,00	22.800,00	0,50	7,92	265.200,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292,00	2.480.292,00	198.204,86	585.314,58	227.643,11	341.455,04	7,52	13,77	2.138.836,96	
482 HABITAÇÃO URBANA	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	172.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	357.000,00	361.000,00	0,00	69.778,72	10.370,15	31.987,12	0,70	8,86	329.012,88	
605 ABASTECIMENTO	546.000,00	546.000,00	52.780,00	153.166,85	48.193,97	78.483,58	1,73	14,37	467.516,42	
606 EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
695 TURISMO	60.000,00	45.000,00	0,00	15.000,00	4.749,26	7.123,89	0,16	15,83	37.876,11	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000,00	316.000,00	1.280,00	108.380,00	24.446,40	32.868,10	0,72	10,40	283.131,90	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000,00	205.000,00	10.212,00	41.881,16	16.280,92	20.772,26	0,46	10,13	184.227,74	
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000,00	404.000,00	0,00	260.000,00	50.110,63	120.042,70	2,64	29,71	283.957,30	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
Total Geral	22.234.702,00	22.235.702,00	1.137.100,67	8.517.655,87	2.767.974,21	4.541.104,04	100,00	407,17	17.694.597,96	

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:FC58C3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MARÇO-ABRIL/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.122.702,00	4.841.844,02
Receitas Tributárias	581.000,00	69.352,79
IPTU	80.000,00	1.046,40
ISS	185.000,00	27.561,58
IBTI	40.000,00	0,00
IRRF	260.000,00	29.976,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.000,00	10.768,19
Receitas de Contribuições	138.000,00	29.723,76
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	12.324,73
Aplicações Financeiras (II)	94.000,00	12.324,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.109.702,00	4.724.761,58
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	2.860.537,68
Cota-Parte do ICMS	1.780.000,00	570.360,72
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	9.249,84
Cota-Parte do ITR	6.000,00	1.284,33
Transferências da LC 87/1996	7.000,00	495,10
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	722,80
Transferências do FUNDEB	3.119.660,00	1.239.990,86
Outras Transferências Correntes	2.253.542,00	42.120,25
Demais Receitas Correntes	200.000,00	5.681,16
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	5.681,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	20.028.702,00	4.829.519,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.067.000,00	99.840,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	99.840,00
Convênios	1.842.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	210.000,00	99.840,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.067.000,00	99.840,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.095.702,00	4.929.359,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.505.302,00	8.007.216,40	4.317.571,13	3.616.023,36	718.869,05	366.206,88	309.078,11
Pessoal e Encargos Sociais	10.190.138,00	5.651.248,38	3.017.315,12	2.515.329,50	520.268,18	274.362,39	235.527,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.294.164,00	2.355.968,02	1.300.256,01	1.100.693,86	198.600,87	91.844,49	73.550,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.484.302,00	8.007.216,40	4.317.571,13	3.616.023,36	718.869,05	366.206,88	309.078,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.630.400,00	510.439,47	223.532,91	214.350,91	0,00	1.910,00	1.910,00
Investimentos	4.947.400,00	200.439,47	75.374,93	66.192,93	0,00	1.910,00	1.910,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	683.000,00	310.000,00	148.157,98	148.157,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.947.400,00	200.439,47	75.374,93	66.192,93	0,00	1.910,00	1.910,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.531.702,00	8.207.655,87	4.392.946,06	3.682.216,29	718.869,05	368.116,88	310.988,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							217.285,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	22.095.702,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	217.285,84
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-2.880.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-82.497,51
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.308.474,99
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.568.249,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	259.774,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.390.972,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	13.117.828,18
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:B54B4CE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	565.000,00	565.000,00	58.584,60	10,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	27.561,58	14,90
1.3.1 - ISS	185.000,00	185.000,00	27.561,58	14,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	29.976,62	11,53
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.500,00	13.736.500,00	3.442.650,47	25,06
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	570.360,72	32,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	722,80	20,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	495,10	7,07
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.284,33	21,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.249,84	6,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.301.500,00	14.301.500,00	3.501.235,07	24,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	80.340,79	10,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	39.917,98	28,51
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	197.000,00	197.000,00	17.517,20	8,89
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	11.223,87	11,22
5.5 - Outras Transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	10.564,62	3,49
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.117,12	7,45
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	935.000,00	935.000,00	80.340,79	8,59
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	688.529,81	25,06

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	572.107,45	24,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.000,00	356.000,00	114.072,07	32,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	144,56	20,71
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	99,00	7,07
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	256,85	21,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	1.849,88	6,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	1.239.990,86	39,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	1.239.990,86	39,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	372.360,00	372.360,00	551.461,05	14,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS E M RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.871.796,00	1.871.796,00	1.489.234,66	79,56	967.307,50	51,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	236.796,00	274.296,00	225.000,00	82,03	158.396,67	57,75	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.635.000,00	1.597.500,00	1.264.234,66	79,14	808.910,83	50,64	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.864,00	1.247.864,00	411.653,53	32,99	235.616,08	18,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	334.364,00	334.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	913.500,00	913.500,00	411.653,53	45,06	235.616,08	25,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.119.660,00	3.119.660,00	1.900.888,19	60,93	1.202.923,58	38,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.202.923,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 * 100)\%$	78,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11 * 100)\%$	19,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	3,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS E M RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.210,00	978.710,00	225.000,00	22,99	158.396,67	16,18	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	941.210,00	978.710,00	225.000,00	22,99	158.396,67	16,18	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.160,00	608.660,00	225.000,00	36,97	158.396,67	26,02	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.050,00	370.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.163.000,00	4.125.500,00	1.909.535,50	46,29	1.205.716,20	29,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.548.500,00	2.511.000,00	1.675.888,19	66,74	1.044.526,91	41,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.614.500,00	1.614.500,00	233.647,31	14,47	161.189,29	9,98	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	288.000,00	288.000,00	25.800,00	8,96	22.800,00	7,92	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.392.210,00	5.392.210,00	2.160.335,50	40,06	1.386.912,87	25,72	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	551.461,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	551.461,05
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	812.651,82
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,21

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS E M RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	79.770,61	56,98	54.925,59	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	835.000,00	46.978,55	5,63	28.978,55	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	975.000,00	975.000,00	126.749,16	13,00	83.904,14	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.367.210,00	6.367.210,00	2.287.084,66	35,92	1.470.817,01	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.608,22	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.246.839,27	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.208.934,58	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.208.934,58	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.512,91	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	128.512,91	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:57542E10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Cont	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Período: JANEIRO-ABRIL/2018	Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Ane				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.000,00	565.000,00	58.584,60	10,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	27.561,58	14,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	29.976,62	11,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.736.500,00	13.736.500,00	3.442.650,47	25,06
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.860.537,68	24,24
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.284,33	21,40
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.249,84	6,60
Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	570.360,72	32,04
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	495,10	7,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	722,80	20,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.301.500,00	14.301.500,00	3.501.235,07	24,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00
Provenientes da União	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.500.400,00	3.500.400,00	1.825.464,67	52,15	1.077.961,42	30,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.378.900,00	2.347.900,00	1.370.603,37	58,37	756.394,84	32,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.121.500,00	1.152.500,00	454.861,30	39,46	321.566,58	27,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	869.100,00	869.100,00	198.765,47	22,87	75.374,93	8,67	0,00
Investimentos	869.100,00	869.100,00	198.765,47	22,87	75.374,93	8,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.369.500,00	4.369.500,00	2.024.230,14	46,32	1.153.336,35	26,39	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00	578.362,29	35,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00	578.362,29	35,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADOS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.652.000,00	1.652.000,00	578.362,29	35,00	578.362,29	35,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.500,00	2.717.500,00	1.445.867,85	53,20	574.974,06	21,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,42
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							49.788,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.435.500,00	3.333.500,00	1.626.257,93	48,78	910.341,88	27,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	608.000,00	332.148,22	54,62	204.221,68	33,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	49.375,00	20.223,99	40,95	11.963,49	24,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	108.625,00	45.600,00	41,97	26.809,30	24,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.369.500,00	4.369.500,00	2.024.230,14	46,32	1.153.336,35	26,39	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controlador Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador: A7EBB0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX							
Órgão	Resto a Pagar				Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Inscritos Exercícios Anteriores	Processados Exercício	Do	Não Processados Exercício			
Poder Executivo							
GABINETE DO PREFEITO	55.542,11	21.377,54		59.579,70	1.309.862,73	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.456,26	8.933,60		8.491,50	1.344.487,64	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	58.152,20	35.255,77		1.019.444,76	1.295.343,85	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	18.314,68	35.454,51		39.505,23	1.313.827,41	0,00	
SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	110.061,47	62.892,00		128.895,46	1.246.810,07	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	125.597,90	204.529,60		785.422,07	1.007.305,21	0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	134.464,72	237.325,55	789.591,04	992.881,13	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.274,50	12.393,27	22.812,40	1.336.428,24	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	5.686,35	18.428,43	56.889,47	1.330.852,88	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	14.488,36	9.963,54	37.453,10	1.338.131,44	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.692,72	80.122,57	174.735,27	1.247.999,72	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	13.425,00	8.390,54	68.321,20	1.332.975,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.355.218,22	0,00
SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.616,09	13.340,58	560,00	1.340.261,55	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.250,00	0,00	0,00	1.355.218,22	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	2.250,00	20.250,00	1.352.968,22	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	3.473,54	6.366,98	1.351.432,84	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	21.857,90	0,00	457.015,61	1.329.562,00	0,00
Total	609.880,26	754.131,04	3.675.333,79	23.181.566,68	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos				Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar
	Exercícios Anteriores	Processados Exercício	Do Não Processados Exercício	Do Não Processados	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
Recursos Ordinários	362.754,78	285.746,54	2.041.788,10	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	46.130,73	47.570,44	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	217.268,41	392.034,99	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	9.182,00	84.987,16	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	2.854,05	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	98.041,37	138.282,25	521.927,16	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	16.266,89	3.438,00	173.079,45	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	89.220,38	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	67.309,24	28.286,85	40.110,58	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	595,22	931,52	24.845,02	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	12.747,10	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	18.000,00	7.223,87	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	56.044,72	4.963,64	197.672,81	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.375,00	4.536,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	1.375,50	25.675,70	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	3.493,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	1.242,50	18.105,00	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	609.880,26	754.131,04	3.675.333,79	10.077,92	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:1540BASE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5 DEMONS. DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018 -		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-5.449.712,36	76.948,15	146.357,10	32.955,71	118.138,54	-5.824.111,86	3.743.689,46	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-5.449.712,36	76.948,15	146.357,10	32.955,71	118.138,54	-5.824.111,86	3.743.689,46	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-44.523.059,23	49.994,11	322.219,56	38.374,25	344.973,47	-45.278.620,62	8.244.515,43	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-1.424.776,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.424.776,99	0,00	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-1.282.292,72	0,00	1.966,23	0,00	498,32	-1.284.757,27	9.184,59	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	47.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.198,00	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	883,28	0,00	0,00	0,00	0,00	883,28	40.801,04	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-1.427.791,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.427.791,33	398.354,62	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-41.548,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.548,58	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-5.033.208,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.033.208,25	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-15.793,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.793,62	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-4.759.631,57	0,00	45.715,38	5.250,00	6.477,55	-4.817.074,50	202.892,32	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-1.489.149,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.489.149,65	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-2.763.956,34	521,34	0,00	0,00	153.500,40	-2.917.978,08	2.013.718,11	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-3.804.043,72	4.547,18	120.652,74	0,00	28.721,09	-3.957.964,73	1.062.129,09	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-225.066,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-225.066,34	761.129,51	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.466.744,16	2.420,70	2.191,29	0,00	0,00	-1.471.356,15	13.460,60	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.849,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.849,27	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações				

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS f=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-22.775,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.775,53	11.387,65	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-6.081.551,75	22.605,23	42.469,83	14.400,00	120.073,98	-6.281.100,79	1.744.377,30	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-3.124.585,08	8.942,08	33.573,00	0,00	0,00	-3.167.100,16	39.326,70	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-4.498.394,84	6.442,51	56.953,69	16.668,25	32.048,73	-4.610.508,02	1.736.026,48	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-334.645,07	1.210,00	18.027,75	2.056,00	0,00	-355.938,82	38.864,10	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-3.854.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.854.024,50	5.866,99	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-262.776,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-262.776,34	3.305,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-332.010,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-332.010,02	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-658,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-658,18	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-2.335.565,20	3.305,07	669,65	0,00	3.653,40	-2.343.193,32	163.691,33	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-49.972.771,59	126.942,26	468.576,66	71.329,96	463.112,01	-51.102.732,48	11.988.204,89	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DB61F804

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018				Exercício: 2018 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	31.099.290,00	31.099.290,00	3.727.749,16	11,99	7.844.454,63	25,22	23.254.835,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.855,00	855.855,00	58.791,22	6,87	148.673,12	17,37	707.181,88
Impostos	833.855,00	833.855,00	58.791,22	7,05	148.673,12	17,83	685.181,88
Taxas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições	105.000,00	105.000,00	52.304,86	49,81	109.198,96	104,00	-4.198,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	52.304,86	49,81	109.198,96	104,00	-4.198,96
Receita Patrimonial	245.233,00	245.233,00	18.862,92	7,69	31.873,84	13,00	213.359,16
Valores Mobiliários	245.233,00	245.233,00	18.862,92	7,69	31.873,84	13,00	213.359,16
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	29.784.202,00	29.784.202,00	3.574.088,65	12,00	7.526.799,67	25,27	22.257.402,33
Transferências da União e de suas Entidades	20.714.618,00	20.714.618,00	2.018.221,12	9,74	4.281.011,65	20,67	16.433.606,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.901.584,00	2.901.584,00	422.213,46	14,55	799.763,36	27,56	2.101.820,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.168.000,00	6.168.000,00	1.133.654,07	18,38	2.446.024,66	39,66	3.721.975,34
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	23.701,51	27,88	27.909,04	32,83	57.090,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	23.701,51	43,09	27.909,04	50,74	27.090,96
Receitas de Capital	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Total Receitas	33.359.290,00	33.359.290,00	3.727.749,16	11,17	7.844.454,63	23,52	25.514.835,37
Déficit					318.583,18		
Total					8.163.037,81		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	(%/f)			
Despesas Correntes	24.065.704,00	2.907.184,00	26.972.888,00	2.348.039,44	18.780.060,43	4.036.720,22	7.847.883,55	56,26	19.125.004,45	7.471.758,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.883.776,00	1.243.600,00	17.127.376,00	492.940,31	14.077.182,20	2.682.893,36	5.431.744,97	31,71	11.695.631,03	5.403.818,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	-108.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.071.928,00	1.771.584,00	9.843.512,00	1.855.099,13	4.702.878,23	1.353.826,86	2.416.138,58	24,55	7.427.373,42	2.067.940,23	0,00
Despesas de Capital	8.998.484,00	2.908.116,00	6.090.368,00	223.288,70	1.926.590,30	189.195,87	315.154,26	37,73	5.775.213,74	246.680,02	0,00
INVESTIMENTOS	8.538.484,00	2.917.016,00	5.621.468,00	178.288,70	1.463.190,30	106.538,31	150.819,07	2,68	5.470.648,93	82.344,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	8.900,00	468.900,00	45.000,00	463.400,00	82.657,56	164.335,19	35,05	304.564,81	164.335,19	0,00
Reserva de Contingência	295.102,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00
Total Despesas	33.359.290,00	-932,00	33.358.358,00	2.571.328,14	20.706.650,73	4.225.916,09	8.163.037,81	24,47	25.195.320,19	7.718.438,54	0,00

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 FUNCAO - EXEC DAS DESPES POR FUN-SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											
LRF Art. 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.179.068,00	44.574,99	847.503,23	4,09	331.564,77	149.035,72	286.798,83	3,51	892.269,17	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.179.068,00	44.574,99	847.503,23	4,09	331.564,77	149.035,72	286.798,83	3,51	892.269,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.679.500,00	3.522.500,00	363.011,85	2.927.872,30	14,14	594.627,70	543.428,66	1.179.973,57	14,46	2.342.526,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.500,00	3.052.500,00	263.386,56	2.540.782,20	12,27	511.717,80	484.322,55	1.034.072,98	12,67	2.018.427,02	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.000,00	470.000,00	99.625,29	387.090,10	1,87	82.909,90	59.106,11	145.900,59	1,79	324.099,41	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.500,00	1.410.500,00	194.850,11	724.319,00	3,50	686.181,00	238.479,42	323.719,64	3,97	1.086.780,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.000,00	278.000,00	99.530,00	146.499,21	0,71	131.500,79	114.139,37	116.832,07	1,43	161.167,93	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	933.500,00	1.120.500,00	95.320,11	577.819,79	2,79	542.680,21	124.340,05	206.887,57	2,53	913.612,43	0,00
10 SAÚDE	7.316.762,00	8.771.762,00	606.682,22	5.950.555,36	28,74	2.821.206,64	1.111.975,53	2.221.720,62	27,22	6.550.041,38	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.931.762,00	7.456.762,00	497.227,16	5.789.145,49	27,96	1.667.616,51	1.051.779,21	2.140.977,41	26,23	5.315.784,59	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	735.000,00	695.000,00	96.105,60	132.470,17	0,64	562.529,83	41.319,98	59.730,76	0,73	635.269,24	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	446.000,00	446.000,00	8.624,80	10.403,00	0,05	435.597,00	7.098,00	7.098,00	0,09	438.902,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.000,00	174.000,00	4.724,66	18.536,70	0,09	155.463,30	11.778,34	13.914,45	0,17	160.085,55	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.558.426,00	11.908.426,00	1.052.469,38	7.207.060,10	34,81	4.701.365,90	1.536.362,44	2.949.373,98	36,13	8.959.052,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.028.890,00	9.405.890,00	1.035.479,04	5.792.150,61	27,97	3.613.739,39	1.390.008,35	2.705.668,28	33,15	6.700.221,72	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.408.666,00	2.381.666,00	13.101,49	1.411.020,64	6,81	970.645,36	144.794,30	242.145,91	2,97	2.139.520,09	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.870,00	90.870,00	3.888,85	3.888,85	0,02	86.981,15	1.559,79	1.559,79	0,02	89.310,21	0,00
13 CULTURA	596.000,00	596.000,00	27.446,64	67.446,64	0,33	528.553,36	65.796,64	65.796,64	0,81	530.203,36	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	596.000,00	596.000,00	27.446,64	67.446,64	0,33	528.553,36	65.796,64	65.796,64	0,81	530.203,36	0,00
15 URBANISMO	2.115.000,00	2.806.000,00	161.782,56	2.173.220,70	10,50	632.779,30	460.184,90	857.465,78	10,50	1.948.534,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.635.000,00	2.596.000,00	141.387,76	2.002.825,90	9,67	593.174,10	387.485,24	727.872,02	8,92	1.868.127,98	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	210.000,00	20.394,80	170.394,80	0,82	39.605,20	72.699,66	129.593,76	1,59	80.406,24	0,00
16 HABITAÇÃO	350.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	5.400,00	83.458,34	0,40	96.541,66	11.018,52	24.204,64	0,30	155.795,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	5.400,00	83.458,34	0,40	96.541,66	11.018,52	24.204,64	0,30	155.795,36	0,00
20 AGRICULTURA	1.614.000,00	685.000,00	46.606,39	167.124,54	0,81	517.875,46	29.236,85	53.186,59	0,65	631.813,41	0,00
605 ABASTECIMENTO	230.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.384.000,00	664.000,00	46.606,39	167.124,54	0,81	496.875,46	29.236,85	53.186,59	0,65	610.813,41	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
695 TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	280.000,00	280.000,00	100,00	68.844,38	0,33	211.155,62	10.300,00	21.724,38	0,27	258.275,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	100,00	68.844,38	0,33	211.155,62	10.300,00	21.724,38	0,27	258.275,62	0,00
26 TRANSPORTE	1.200.000,00	1.011.000,00	27.000,00	140.149,32	0,68	870.850,68	22.321,80	48.120,55	0,59	962.879,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.000,00	945.000,00	27.000,00	140.149,32	0,68	804.850,68	22.321,80	48.120,55	0,59	896.879,45	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	403.000,00	423.000,00	41.404,00	349.096,82	1,69	73.903,18	47.775,61	130.952,59	1,60	292.047,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	225.800,00	35.804,00	181.170,18	0,87	44.629,82	42.175,61	86.488,83	1,06	139.311,17	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	187.000,00	197.200,00	5.600,00	167.926,64	0,81	29.273,36	5.600,00	44.463,76	0,54	152.736,24	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
Total Geral	33.359.290,00	33.358.358,00	2.571.328,14	20.706.650,73		12.651.707,27	4.225.916,09	8.163.037,81			0,00

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					Exercício: 2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS				821.255,00	821.255,00	136.673,12	16,64		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				123.000,00	123.000,00	40.460,49	32,89		

1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	40.460,49	36,78
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.305,00	54.305,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	524.000,00	524.000,00	43.492,36	8,30
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	43.492,36	8,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	52.720,27	43,95
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.382.073,00	16.382.073,00	4.771.785,71	29,13
2.1 - Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	3.814.050,35	29,72
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.137.056,00	12.137.056,00	3.814.050,35	31,42
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	912.157,92	28,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.947,00	2.947,00	1.103,80	37,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	7.771,15	175,26
2.5 - Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	734,64	25,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	35.967,85	10,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.203.328,00	17.203.328,00	4.908.458,83	28,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL 0,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	577.488,00	577.488,00	133.089,18	23,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	291.156,00	291.156,00	100.464,38	34,51
5.2 - Transferências do PDDE	4.500,00	4.500,00	32.624,80	725,00
5.2 - Transferências do PNAE	195.756,00	195.756,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.557.488,00	3.557.488,00	133.089,18	3,74
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL 3.137.064,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 3.137.064,00	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.427.411,00	2.427.411,00	762.809,95	31,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	639.005,00	639.005,00	164.235,32	25,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	589,00	589,00	220,76	37,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	887,00	887,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	579,00	579,00	146,90	25,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.593,00	68.593,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.215.962,00	6.215.962,00	2.448.487,25	39,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.106.320,00	6.106.320,00	2.446.024,66	40,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	61.680,00	61.680,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	47.962,00	47.962,00	2.462,59	5,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.969.256,00	2.969.256,00	1.518.611,73	10,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.700.800,00	4.200.800,00	3.665.000,00	87,25	1.651.281,89	39,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80.400,00	703.400,00	591.000,00	84,02	191.968,08	27,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.620.400,00	3.497.400,00	3.074.000,00	87,89	1.459.313,81	41,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.467.200,00	2.467.200,00	1.877.857,40	76,11	630.925,08	25,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	216.000,00	2.585,14	1,20	1.440,14	0,67	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.251.200,00	2.251.200,00	1.875.272,26	83,30	629.484,94	27,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.168.000,00	6.668.000,00	5.542.857,40	83,13	2.282.206,97	34,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		2.282.206,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%		67,44
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%		25,76
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		6,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	436.400,00	1.059.400,00	597.718,35	56,42	193.408,22	18,26	0,00

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	436.400,00	1.059.400,00	597.718,35	56,42	193.408,22	18,26	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	296.400,00	919.400,00	593.585,14	64,56	193.408,22	21,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	140.000,00	140.000,00	4.133,21	2,95	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.480.964,00	7.857.964,00	5.654.728,81	71,96	2.578.561,33	32,81	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.871.600,00	5.748.600,00	4.949.272,26	86,10	2.088.798,75	36,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.609.364,00	2.109.364,00	705.456,55	33,44	489.762,58	23,22	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	596.000,00	596.000,00	67.446,64	11,32	65.796,64	11,04	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.543.364,00	9.543.364,00	6.319.893,80	66,22	2.837.766,19	29,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.518.611,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.518.611,73
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		1.253.357,82
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	291.156,00	291.156,00	124.798,26	42,86	121.797,66	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.319.906,00	2.669.906,00	829.814,68	31,08	55.606,77	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.611.062,00	2.961.062,00	954.612,94	32,24	177.404,43	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.154.426,00	12.504.426,00	7.274.506,74	58,18	3.015.170,62	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.310,81	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.552.070,26	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.370.942,69	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.370.942,69	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.191,93	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	191.630,31	0,00
51 - (+) Ajustes	2.082,78	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.082,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	193.713,09	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: E9F3998C

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 5 E 6 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.062.690,00	7.832.454,63	
Receitas Tributárias	843.255,00	136.673,12	
IPPU	110.000,00	40.460,49	
ISS	500.000,00	43.492,36	
IBTI	48.305,00	0,00	
IRRF	119.950,00	52.720,27	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	105.000,00	109.198,96	
Receita Patrimonial Líquida	245.233,00	31.873,84	
Aplicações Financeiras (II)	245.233,00	31.873,84	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	29.784.202,00	7.526.799,67	
Cota-Parte do FPM	12.833.800,00	3.814.050,35	

Cota-Parte do ICMS	3.195.029,00	912.157,92
Cota-Parte do IPVA	342.968,00	35.967,85
Cota-Parte do ITR	2.895,00	734,64
Transferências da LC 87/1996	4.434,00	7.771,15
Transferências da LC 61/1989	2.947,00	1.103,80
Transferências do FUNDEB	6.168.000,00	2.446.024,66
Outras Transferências Correntes	7.234.129,00	308.989,30
Demais Receitas Correntes	85.000,00	27.909,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	27.909,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.817.457,00	7.800.580,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.260.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	0,00
Convênios	2.250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.260.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.077.457,00	7.800.580,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.972.888,00	18.780.060,43	7.847.883,55	7.471.758,52	159.635,05	41.382,60	41.382,60
Pessoal e Encargos Sociais	17.127.376,00	14.077.182,20	5.431.744,97	5.403.818,29	34.051,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.843.512,00	4.702.878,23	2.416.138,58	2.067.940,23	125.583,38	41.382,60	41.382,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.970.888,00	18.780.060,43	7.847.883,55	7.471.758,52	159.635,05	41.382,60	41.382,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.090.368,00	1.926.590,30	315.154,26	246.680,02	35.941,88	35.135,00	29.085,00
Investimentos	5.621.468,00	1.463.190,30	150.819,07	82.344,83	35.941,88	35.135,00	29.085,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	468.900,00	463.400,00	164.335,19	164.335,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.621.468,00	1.463.190,30	150.819,07	82.344,83	35.941,88	35.135,00	29.085,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.887.458,00	20.243.250,73	7.998.702,62	7.554.103,35	195.576,93	76.517,60	70.467,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-19.567,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		33.077.457,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-19.567,09
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	13.450.303,48
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.540.269,65
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.540.269,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	10.910.033,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 SAÚDE RECEITA E DESP. COM ASPs

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	851.255,00	851.255,00	148.673,12	17,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	40.460,49	36,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	43.492,36	8,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	52.720,27	43,95
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	12.000,00	120,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.382.073,00	16.382.073,00	4.771.785,71	29,12
Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	3.814.050,35	29,71
Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	734,64	25,37
Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	35.967,85	10,48
Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	912.157,92	28,54
Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	7.771,15	175,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.947,00	2.947,00	1.103,80	37,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.233.328,00	17.233.328,00	4.920.458,83	28,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57
Provenientes da União	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.261.762,00	7.754.762,00	5.802.469,66	74,82	2.204.226,62	28,42	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.971.762,00	5.279.762,00	4.949.057,73	93,73	1.770.241,48	33,52	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.290.000,00	2.475.000,00	853.411,93	34,48	433.985,14	17,53	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.000,00	1.017.000,00	148.085,70	14,56	17.494,00	1,72	0,00	
Investimentos	1.055.000,00	1.017.000,00	148.085,70	14,56	17.494,00	1,72	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	7.316.762,00	8.771.762,00	5.950.555,36	67,83	2.221.720,62	25,32	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57	961.945,29	20,57	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57	961.945,29	20,57	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.676.000,00	4.676.000,00	961.945,29	20,57	961.945,29	20,57	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.640.762,00	4.095.762,00	4.988.610,07	121,79	1.259.775,33	30,75	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								25,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]								521.706,51
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VIII)		0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
TOTAL (IX)		0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.931.762,00	7.456.762,00	5.789.145,49	77,63	2.140.977,41	28,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	695.000,00	132.470,17	19,06	59.730,76	8,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	446.000,00	10.403,00	2,33	7.098,00	1,59	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	174.000,00	18.536,70	10,65	13.914,45	7,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.316.762,00	8.771.762,00	5.950.555,36	67,83	2.221.720,62	25,32	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A59040DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c) A	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	%c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.361.000,00	45.361.000,00	5.494.276,67	12,11	10.661.606,21	23,50	34.699.393,79	
RECEITAS CORRENTES	43.994.000,00	43.994.000,00	5.494.276,67	12,49	10.661.606,21	24,23	33.332.393,79	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.000,00	1.265.000,00	209.958,26	16,60	378.472,04	29,92	886.527,96	
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	187.041,64	18,34	327.604,62	32,12	692.395,38	
Taxas	215.000,00	215.000,00	22.916,62	10,66	50.867,42	23,66	164.132,58	
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.913.000,00	1.913.000,00	545.643,31	28,52	606.108,63	31,68	1.306.891,37	
Contribuições sociais	1.463.000,00	1.463.000,00	490.079,25	33,50	490.079,25	33,50	972.920,75	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	450.000,00	450.000,00	55.564,06	12,35	116.029,38	25,78	333.970,62	
RECEITA PATRIMONIAL	755.500,00	755.500,00	118.961,76	15,75	142.737,37	18,89	612.762,63	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Valores mobiliários	730.500,00	730.500,00	118.961,76	16,28	142.737,37	19,54	587.762,63	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.024.500,00	40.024.500,00	4.611.670,63	11,52	9.513.516,75	23,77	30.510.983,25	
Transferências da União e de suas Entidades	29.313.220,00	29.313.220,00	2.645.920,43	9,03	5.417.965,29	18,48	23.895.254,71	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.576.800,00	3.576.800,00	513.434,45	14,35	1.030.554,71	28,81	2.546.245,29	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.134.480,00	7.134.480,00	1.452.315,75	20,36	3.064.996,75	42,96	4.069.483,25	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	8.042,71	50,27	20.771,42	129,82	-4.771,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	8.042,71	73,12	20.771,42	188,83	-9.771,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	12,11	296.516,75	23,50	1.642.483,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.790.793,42	12,24	10.958.122,96	23,17	36.341.877,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.790.793,42	12,24	10.958.122,96	23,17	36.341.877,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.790.793,42	12,24	10.958.122,96	23,17	36.341.877,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	43.779.000,00	43.948.477,46	5.794.153,63	19.532.036,10	24.416.441,36	5.354.905,78	10.392.636,35	33.555.841,11	10.263.101,76	9.139.399,75
DESPESAS CORRENTES	33.393.600,00	35.540.066,93	5.177.873,56	17.966.582,55	17.573.484,38	4.739.377,77	9.485.538,99	26.054.527,94	9.416.418,90	8.481.043,56
Pessoal e encargos so	19.520.488,00	19.855.316,51	2.686.321,74	11.415.615,36	8.439.701,15	2.884.943,04	5.933.334,38	13.921.982,13	5.927.446,32	5.482.280,98
Juros e encargos da	25.000,00	25.000,00	91,16	4.765,40	20.234,60	129,86	1.032,77	23.967,23	1.032,77	3.732,63
Outras despesas corre	13.848.112,00	15.659.750,42	2.491.460,66	6.546.201,79	9.113.548,63	1.854.304,87	3.551.171,84	12.108.578,58	3.487.939,81	2.995.029,95
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.400,00	8.331.410,53	616.280,07	1.565.453,55	6.765.956,98	615.528,01	907.097,36	7.424.313,17	846.682,86	658.356,19
Investimentos	9.528.400,00	7.824.410,53	616.280,07	1.185.453,55	6.638.956,98	563.902,30	774.955,78	7.049.454,75	714.541,28	410.497,77
Amortização de dívida	780.000,00	507.000,00	0,00	380.000,00	127.000,00	51.625,71	132.141,58	374.858,42	132.141,58	247.858,42
Reserva de contingênci	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	156.519,61	307.400,85	1.462.121,69	307.400,85	668.952,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)= (VIII+IX)	45.718.000,00	45.718.000,00	5.794.153,63	20.508.389,93	25.209.610,07	5.511.425,39	10.700.037,20	35.017.962,80	10.570.502,61	9.808.352,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.718.000,00	45.718.000,00	5.794.153,63	20.508.389,93	25.209.610,07	5.511.425,39	10.700.037,20	35.017.962,80	10.570.502,61	9.808.352,73
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	258.085,76	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.718.000,00	45.718.000,00	5.794.153,63	20.508.389,93	25.209.610,07	5.511.425,39	10.958.122,96	35.017.962,80	10.570.502,61	9.808.352,73
Reserva do RPPS	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			N O BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	12,11	296.516,75	23,50	1.642.483,25
RECEITAS CORRENTES	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	15,29	296.516,75	15,29	1.642.483,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	15,29	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições sociais	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	15,29	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	156.519,61	307.400,85	1.462.121,69	307.400,85	668.952,98
DESPESAS CORRENTES		1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	156.519,61	307.400,85	1.462.121,69	307.400,85	668.952,98
Pessoal e encargos so		1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	793.168,71	156.519,61	307.400,85	1.462.121,69	307.400,85	668.952,98
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:29

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador: B6D6DCF5

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.020.000,00	1.020.000,00	327.604,62	32,12
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	100.000,00	100.000,00	27.153,46	27,15
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	27.153,46	38,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	4.494,53	7,49
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	3.708,78	12,36
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	785,75	2,62
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	147.209,51	38,74
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	147.209,51	42,06
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	148.747,12	30,99
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.036.650,00	19.036.650,00	6.033.345,04	31,69
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	4.767.562,81	28,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	4.767.562,81	28,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.191.096,22	59,55
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.511,92	15,12
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.000,09	16,67
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	64,54	1,61
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	72.109,46	20,60
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.056.650,00	20.056.650,00	6.360.949,66	31,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	15,29	0,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.785.000,00	3.785.000,00	191.661,38	5,06
5.1 - Transferências do salário-educação	522.000,00	522.000,00	119.896,17	22,97
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	480.000,00	480.000,00	45.647,20	9,51
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.600.000,00	1.600.000,00	24.715,80	1,54
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	1.402,21	4,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.478.000,00	1.478.000,00	51,40	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.472.000,00	1.472.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	51,40	0,86
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.268.000,00	5.268.000,00	191.728,07	3,64

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.807.330,00	3.807.330,00	1.206.593,09	31,69
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	953.512,48	28,61
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	238.219,18	59,55
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	226,77	11,34
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	199,99	16,67
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	12,90	1,61
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	14.421,77	20,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.134.480,00	7.134.480,00	3.082.935,18	43,21
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.084.480,00	7.084.480,00	3.064.996,75	43,26
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	17.938,43	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.277.150,00	3.277.150,00	1.858.403,66	56,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.784.487,50	7.349.507,52	3.830.000,00	52,11	2.520.312,19	34,29
13.1 - Com educação infantil	1.166.575,20	2.156.030,46	1.050.000,00	48,70	698.638,88	32,40
13.2 - Com ensino fundamental	4.617.912,30	5.193.477,06	2.780.000,00	53,53	1.821.673,31	35,08
14-OUTRAS DESPESAS	3.856.325,00	2.984.459,97	1.726.661,20	57,86	1.043.501,00	34,96
14.1 - Com educação infantil	777.716,80	124.746,58	97.637,04	78,27	40.422,81	32,40
14.2 - Com ensino fundamental	3.078.608,20	2.859.713,39	1.629.024,16	56,96	1.003.078,19	35,08
15 - Total das despesas do Fundeb	9.640.812,50	10.333.967,49	5.556.661,20	53,77	3.563.813,19	34,49

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.563.813,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%$	81,75
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%$	33,85
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.876.792,00	3.123.277,04	1.147.817,04	36,75	739.241,69	23,67
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.876.792,00	3.123.277,04	1.147.817,04	36,75	739.241,69	23,67
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.944.292,00	2.280.777,04	1.147.637,04	50,32	739.061,69	32,40
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	932.500,00	842.500,00	180,00	0,02	180,00	0,02
23-Ensino fundamental	10.962.520,50	10.315.565,61	4.724.632,97	45,80	2.977.092,90	28,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.696.520,50	8.053.190,45	4.409.024,16	54,75	2.824.751,50	35,08
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.266.000,00	2.262.375,16	315.608,81	13,95	152.341,40	6,73
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.839.312,50	13.438.842,65	5.872.450,01	43,70	3.716.334,59	27,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.858.403,66
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	215.894,35
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.092.236,44
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.624.098,15
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	25,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.839.312,50	13.438.842,65	5.872.450,01	43,70	3.716.334,59	27,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (j)	CANCELADO EM 2018
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.560,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.064.996,75	119.896,17
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.192.483,25	119.896,17
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.938,43	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	893.012,77	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00

51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:05		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador: B5A1B9C7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.779.000,00	43.948.477,46	5.794.153,63	19.532.036,10	95,24	24.416.441,36	5.354.905,78	10.392.636,35	97,13	33.555.841,11	9.139.399,75
LEGISLATIVA	1.212.000,00	1.212.000,00	6.936,00	1.159.600,00	5,65	52.400,00	157.695,95	364.204,67	3,40	847.795,33	795.395,33
Ação Legislativa	1.212.000,00	1.212.000,00	6.936,00	1.159.600,00	5,65	52.400,00	157.695,95	364.204,67	3,40	847.795,33	795.395,33
ADMINISTRAÇÃO	3.980.000,00	4.195.657,91	440.825,96	2.800.615,69	13,66	1.395.042,22	493.416,69	1.118.755,51	10,46	3.076.902,40	1.681.860,18
Administração Geral	3.479.000,00	3.564.362,91	324.001,21	2.427.783,82	11,84	1.136.579,09	423.087,72	962.549,66	9,00	2.601.813,25	1.465.234,16
Administração Financeira	408.000,00	431.495,00	27.210,99	225.328,93	1,10	206.166,07	32.829,05	74.130,15	0,69	357.364,85	151.198,78
Controle Interno	93.000,00	199.800,00	89.613,76	147.502,94	0,72	52.297,06	37.499,92	82.075,70	0,77	117.724,30	65.427,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.848.500,00	2.858.582,27	188.892,18	872.224,58	4,25	1.986.357,69	177.507,99	308.418,09	2,88	2.550.164,18	563.806,49
Assistência ao Idoso	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência de Portador de	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	1.446.000,00	1.504.250,00	84.434,15	611.042,50	2,98	893.207,50	89.491,44	194.015,09	1,81	1.310.234,91	417.027,41
Assistência Comunitária	1.338.500,00	1.290.332,27	104.458,03	261.182,08	1,27	1.029.150,19	88.016,55	114.403,00	1,07	1.175.929,27	146.779,08
PREVIDENCIA SOCIAL	2.266.000,00	2.266.000,00	481.123,87	481.123,87	2,35	1.784.876,13	230.438,01	230.438,01	2,15	2.035.561,99	250.685,86
Administração Geral	2.259.500,00	2.259.500,00	481.123,87	481.123,87	2,35	1.778.376,13	230.438,01	230.438,01	2,15	2.029.061,99	250.685,86
Demais Subfunções	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
SAÚDE	9.693.997,50	9.326.996,49	1.290.774,60	4.771.109,95	23,26	4.555.886,54	1.354.477,83	2.806.832,63	26,23	6.520.163,86	1.964.277,32
Atenção Básica	8.049.497,50	7.584.287,50	1.218.620,41	4.365.145,11	21,28	3.219.142,39	1.225.469,85	2.525.691,98	23,60	5.058.595,52	1.839.453,13
Assistência Hospitalar e A	873.000,00	944.608,99	26.565,49	198.765,34	0,97	745.843,65	75.587,48	172.117,35	1,61	772.491,64	26.647,99
Suporte Profilático e Tera	300.500,00	300.500,00	20.239,70	45.250,50	0,22	255.249,50	20.239,70	45.250,50	0,42	255.249,50	0,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	171.600,00	25.349,00	31.949,00	0,16	139.651,00	5.600,00	7.800,00	0,07	163.800,00	24.149,00
Vigilância Epidemiológica	326.000,00	326.000,00	0,00	130.000,00	0,63	196.000,00	27.580,80	55.972,80	0,52	270.027,20	74.027,20
EDUCAÇÃO	13.231.312,50	12.830.842,65	2.201.793,48	5.522.450,01	26,93	7.308.392,64	1.845.012,47	3.576.780,05	33,43	9.254.062,60	1.945.669,96
Ensino Fundamental	9.636.020,50	8.989.065,61	1.583.135,87	4.393.534,40	21,42	4.595.531,21	1.468.077,97	2.843.534,21	26,57	6.145.531,40	1.550.000,19
Educação Infantil	2.792.792,00	3.039.277,04	587.559,04	1.097.817,04	5,35	1.941.460,00	348.867,91	705.179,25	6,59	2.334.097,79	392.637,79
Educação de Jovens e Adult	802.500,00	802.500,00	31.098,57	31.098,57	0,15	771.401,43	28.066,59	28.066,59	0,26	774.433,41	3.031,98
CULTURA	309.000,00	309.000,00	0,00	45.000,00	0,22	264.000,00	1.750,00	7.004,00	0,07	301.996,00	37.996,00
Difusão Cultural	309.000,00	309.000,00	0,00	45.000,00	0,22	264.000,00	1.750,00	7.004,00	0,07	301.996,00	37.996,00
URBANISMO	4.769.700,00	6.232.296,45	1.029.197,94	2.818.902,10	13,75	3.413.394,35	873.437,51	1.478.650,54	13,82	4.753.645,91	1.340.251,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.495.700,00	4.148.093,12	823.230,59	1.604.480,78	7,82	2.543.612,34	556.274,26	791.164,60	7,39	3.356.928,52	813.316,18
Serviços Urbanos	824.000,00	1.241.943,83	100.440,85	728.575,32	3,55	513.368,51	100.310,25	362.206,44	3,39	879.737,39	366.368,88
Demais Subfunções	450.000,00	842.259,50	105.526,50	485.846,00	2,37	356.413,50	216.853,00	325.279,50	3,04	516.980,00	160.566,50
HABITAÇÃO	876.790,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00
Habituação Urbana	876.790,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00	0,00	0,00	626.790,00	0,00

SANEAMENTO	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	571.000,00	571.000,00	2.085,15	70.942,12	0,35	500.057,88	10.585,20	18.399,92	0,17	552.600,08	52.542,20
Recursos Hídricos	571.000,00	571.000,00	2.085,15	70.942,12	0,35	500.057,88	10.585,20	18.399,92	0,17	552.600,08	52.542,20
AGRICULTURA	543.000,00	706.558,85	137.675,84	395.338,53	1,93	311.220,32	131.990,49	264.064,47	2,47	442.494,38	131.274,06
Abastecimento	543.000,00	706.558,85	137.675,84	395.338,53	1,93	311.220,32	131.990,49	264.064,47	2,47	442.494,38	131.274,06
COMÉRCIO SERVIÇOS	399.000,00	399.000,00	5.023,00	149.478,64	0,73	249.521,36	22.648,16	78.480,37	0,73	320.519,63	70.998,27
Turismo	399.000,00	399.000,00	5.023,00	149.478,64	0,73	249.521,36	22.648,16	78.480,37	0,73	320.519,63	70.998,27
COMUNICAÇÕES	123.000,00	123.000,00	4.000,00	34.282,00	0,17	88.718,00	4.032,00	7.532,00	0,07	115.468,00	26.750,00
Administração Geral	123.000,00	123.000,00	4.000,00	34.282,00	0,17	88.718,00	4.032,00	7.532,00	0,07	115.468,00	26.750,00
ENERGIA	296.000,00	296.000,00	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00
Energia Elétrica	296.000,00	296.000,00	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00	1.426,92	0,01	294.573,08	0,00
TRANSPORTE	319.500,00	343.500,00	3.109,45	98.825,77	0,48	244.674,23	16.053,64	38.145,30	0,36	305.354,70	60.680,47
Transporte Rodoviário	319.500,00	343.500,00	3.109,45	98.825,77	0,48	244.674,23	16.053,64	38.145,30	0,36	305.354,70	60.680,47
DESPORTO E LAZER	983.000,00	947.052,84	2.625,00	6.525,00	0,03	940.527,84	0,00	0,00	0,00	947.052,84	6.525,00
Desporto Comunitário	983.000,00	947.052,84	2.625,00	6.525,00	0,03	940.527,84	0,00	0,00	0,00	947.052,84	6.525,00
ENCARGOS ESPECIAIS	715.000,00	442.000,00	91,16	304.190,92	1,48	137.809,08	35.859,84	93.503,87	0,87	348.496,13	210.687,05
Serviço da Dívida Interna	715.000,00	442.000,00	91,16	304.190,92	1,48	137.809,08	35.859,84	93.503,87	0,87	348.496,13	210.687,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	4,76	793.168,71	156.519,61	307.400,85	2,87	1.462.121,69	668.952,98
TOTAL (III) = (I + II)	45.718.000,00	45.718.000,00	5.794.153,63	20.508.389,93	100,00	25.209.610,07	5.511.425,39	10.700.037,20	100,00	35.017.962,80	9.808.352,73

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.769.522,54	0,00	976.353,83	4,76	793.168,71	156.519,61	307.400,85	2,87	1.462.121,69	668.952,98
LEGISLATIVA	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,77	0,00	15.675,27	44.643,57	0,42	113.356,43	113.356,43
Ação Legislativa	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,77	0,00	15.675,27	44.643,57	0,42	113.356,43	113.356,43
ADMINISTRAÇÃO	762.000,00	562.000,00	0,00	222.515,57	1,08	339.484,43	14.540,75	44.303,98	0,41	517.696,02	178.211,59
Administração Geral	762.000,00	562.000,00	0,00	222.515,57	1,08	339.484,43	14.540,75	44.303,98	0,41	517.696,02	178.211,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00	35.703,90	0,17	49.296,10	970,77	1.998,01	0,02	83.001,99	33.705,89
Assistência à Criança e ao	44.000,00	44.000,00	0,00	20.278,14	0,10	23.721,86	470,55	821,92	0,01	43.178,08	19.456,22
Assistência Comunitária	41.000,00	41.000,00	0,00	15.425,76	0,08	25.574,24	500,22	1.176,09	0,01	39.823,91	14.249,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SAÚDE	321.000,00	351.522,54	0,00	210.134,36	1,02	141.388,18	29.192,80	76.900,75	0,72	274.621,79	133.233,61
Atenção Básica	280.000,00	310.522,54	0,00	190.134,36	0,93	120.388,18	26.692,08	73.149,67	0,68	237.372,87	116.984,69
Assistência Hospitalar e A	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	0,10	5.000,00	2.500,72	3.751,08	0,04	21.248,92	16.248,92
EDUCAÇÃO	608.000,00	608.000,00	0,00	350.000,00	1,71	258.000,00	96.140,02	139.554,54	1,30	468.445,46	210.445,46
Ensino Fundamental	386.000,00	386.000,00	0,00	300.000,00	1,46	86.000,00	71.737,62	105.492,10	0,99	280.507,90	194.507,90
Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	0,00	50.000,00	0,24	34.000,00	24.402,40	34.062,44	0,32	49.937,56	15.937,56
Educação de Jovens e Adult	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:2D3419DA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
TOTAL DE ATIVOS		No bimestre
Ativos constituídos pela SPE		Até o bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		

Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	10.171.526,96									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:08

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:4FACD41F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	43.927.200,00	10.642.467,97
Receita tributária	1.265.000,00	378.472,04
IPTU	100.000,00	27.153,46
ISS	380.000,00	147.209,51
ITBI	60.000,00	4.494,53
IRRF	480.000,00	148.747,12
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.000,00	50.867,42
Contribuições	1.913.000,00	606.108,63
Receita patrimonial	755.500,00	142.737,37
Aplicações financeiras (II)	730.500,00	142.737,37
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	39.977.700,00	9.494.378,51
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	3.814.050,33
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	952.877,04
Cota-parte do IPVA	280.000,00	57.687,69
Cota Parte do ITR	3.200,00	51,64
Transferências da LC 87/96	8.000,00	1.285,15
Transferências da LC 61/89	4.800,00	800,10
Transferências do Fundeb	7.134.480,00	3.064.996,75
Outras transferências correntes	17.613.900,00	1.602.629,81
Demais receitas correntes	16.000,00	20.771,42
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	11.000,00	20.771,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	43.191.700,00	10.499.730,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.317.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	250.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	250.000,00	0,00
Transferências de capital	567.000,00	0,00
Convênios	402.000,00	0,00
Outras transferências de capital	165.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	567.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.758.700,00	10.499.730,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.540.066,93	17.966.582,55	9.485.538,99	9.416.418,90	130.605,93	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	19.855.316,51	11.415.615,36	5.933.334,38	5.927.446,32	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	25.000,00	4.765,40	1.032,77	1.032,77	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.659.750,42	6.546.201,79	3.551.171,84	3.487.939,81	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.515.066,93	17.961.817,15	9.484.506,22	9.415.386,13	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.331.410,53	1.565.453,55	907.097,36	846.682,86	31.049,00	0,00	0,00
Investimentos	7.824.410,53	1.185.453,55	774.955,78	714.541,28	31.049,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	507.000,00	380.000,00	132.141,58	132.141,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	7.824.410,53	1.185.453,55	774.955,78	714.541,28	31.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.998.477,46	19.147.270,70	10.259.462,00	10.129.927,41	161.654,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI)			240.268,60				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	82.500,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-
ABAIXO DA LINHA	880.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	299.484,13
DEDUÇÕES (XXIX)	8.099.379,74
Disponibilidade de caixa	8.099.379,74
Disponibilidade de caixa bruta	8.433.327,54
(-) Restos a pagar processados (XXX)	333.947,80
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	-7.799.895,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00
	-7.544.531,27

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV	299.484,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)	441.555,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:09	

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA JOAO

Prefeito Municipal

PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador: 2E4E3F88

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80
Executivo	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80
2016-Secretaria Municipal de Administraç	5.150,88	0,00	5.150,88	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	22,10	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	31.103,50	26.103,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.800,50	1.800,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	70.610,80	11.010,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	176.501,97	28.200,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	158.336,12	81.679,85	0,00	76.656,27
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	830,80	830,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	5.864,24	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	433,20	433,20	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.109,99	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	39.682,61	3.748,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	3.156,02	2.700,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00
Executivo	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00
2016-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	76.855,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:AAEF83AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Civil	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Ativo	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Civil	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Ativo	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	585.000,00	585.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas correntes	519.000,00	519.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas de capital	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Benefícios - Civil	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	365.304,58	0,00	186.949,46	0,00	178.355,12	0,00
Pensões	76.000,00	76.000,00	40.000,00	0,00	4.110,05	0,00	35.889,95	0,00
Outros benefícios previdenciários	110.000,00	110.000,00	13.256,40	0,00	13.256,40	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.271.000,00	2.271.000,00	481.123,87	0,00	230.438,01	0,00	250.685,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.574.000,00	1.574.000,00	395.340,41	0,00	646.026,27	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.582.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	661.195,17	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 16:08:14

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 16:08:14

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:0E3C7DA4

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.000,00	1.020.000,00	327.604,62	32,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	27.153,46	38,79
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	3.708,78	12,36
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	147.209,51	42,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	148.747,12	30,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	785,75	2,62
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.036.650,00	19.036.650,00	6.033.345,04	31,69
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	4.767.562,81	28,61
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	64,54	1,61
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	72.109,46	20,60
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.191.096,22	59,55
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.000,09	16,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.511,92	15,12
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	1.511,92	15,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.056.650,00	20.056.650,00	6.360.949,66	31,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	1.199.650,04	19,11
Provenientes da União	6.157.000,00	6.157.000,00	1.194.787,45	19,41
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	4.862,59	5,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	258.500,00	258.500,00	3.417,77	1,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	1.432,00	19,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.535.500,00	6.535.500,00	1.203.067,81	18,41

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.315.997,50	8.627.410,04	4.873.398,47	56,49	2.789.590,53	32,33
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.000,00	5.000.722,54	3.362.134,36	67,23	1.812.910,91	36,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.411.997,50	3.626.687,50	1.511.264,11	41,67	976.679,62	26,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.699.000,00	1.051.108,99	107.845,84	10,26	94.142,85	8,96
Investimentos	1.699.000,00	1.051.108,99	107.845,84	10,26	94.142,85	8,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.014.997,50	9.678.519,03	4.981.244,31	51,47	2.883.733,38	29,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.367.000,00	6.281.862,59	1.204.512,63	24,18	1.204.512,63	41,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	1.199.650,04	24,08	1.199.650,04	41,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	4.862,59	4.862,59	0,10	4.862,59	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	1.432,00	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.374.500,00	6.283.294,59	1.205.944,63	19,19	1.205.944,63	19,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.640.497,50	3.395.224,44	3.775.299,68	111,19	1.677.788,75	49,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VI%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,38
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						723.646,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.329.497,50	7.894.810,04	4.555.279,47	91,45	2.598.841,65	90,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	884.000,00	955.608,99	198.765,34	3,99	172.117,35	5,97
Suporte profilático e terapêutico	300.500,00	300.500,00	45.250,50	0,91	45.250,50	1,57
Vigilância sanitária	150.000,00	176.600,00	31.949,00	0,64	7.800,00	0,27
Vigilância epidemiológica	351.000,00	351.000,00	150.000,00	3,01	59.723,88	2,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	10.014.997,50	9.678.519,03	4.981.244,31	100,00	2.883.733,38	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:21

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:54756252

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.052.373,46	2.683.666,54	2.987.555,56	4.416.595,22	2.343.586,49	2.415.937,97	2.596.891,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	113.207,27	58.788,93	72.325,69	82.228,77	88.428,16	67.243,61	66.228,83
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	113.207,27	58.788,93	72.325,69	82.228,77	88.428,16	67.243,61	66.228,83
Contribuições	25.410,06	26.778,70	0,00	26.000,48	26.324,46	26.270,51	26.175,22
Receita Patrimonial	29.232,89	20.467,43	20.262,41	24.857,58	22.511,83	19.916,35	27.324,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.883.081,36	2.572.786,66	2.891.269,76	4.283.508,39	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.883.081,36	2.572.786,66	2.891.269,76	4.283.508,39	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07
Outras receitas correntes	1.441,88	4.844,82	3.697,70	0,00	83.229,00	2.523,01	56.395,46
DEDUÇÕES (II)	307.145,86	276.534,98	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	307.145,86	276.534,98	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.745.227,60	2.407.131,56	2.758.772,62	4.156.789,36	2.123.517,57	2.175.969,93	2.343.647,05
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.650.011,52	2.695.696,56	3.133.726,41	2.579.596,18	3.459.180,15	38.014.817,14	47.801.330,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	100.966,50	74.377,08	94.136,70	91.849,00	118.109,26	1.027.889,80	1.265.000,00
IPTU	0,00	12.175,66	5.538,07	5.702,13	3.737,60	27.153,46	100.000,00
ISS	0,00	29.176,09	37.708,41	40.059,00	40.266,01	147.209,51	380.000,00
ITBI	0,00	1.850,88	1.178,11	679,79	785,75	4.494,53	60.000,00
IRRF	0,00	9.849,38	43.086,38	26.599,28	69.212,08	148.747,12	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	100.966,50	21.325,07	6.625,73	18.808,80	4.107,82	700.285,18	245.000,00
Contribuições	1.604.855,86	30.108,35	30.356,97	27.596,66	518.046,65	2.367.923,92	1.913.000,00
Receita Patrimonial	21.207,99	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.837,80	328.518,35	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.837,80	142.737,37	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	3.919.284,87	2.573.198,86	2.990.740,69	2.442.731,56	2.713.438,73	34.113.885,48	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	0,00	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	4.767.562,81	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	0,00	360.176,57	243.735,05	289.636,55	297.548,05	1.191.096,22	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	13.731,49	15.492,50	19.923,25	22.962,22	72.109,46	350.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,73	57,81	64,54	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	377,98	377,98	377,98	377,98	1.511,92	10.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	264,62	269,96	225,14	240,37	1.000,09	6.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	777.480,63	835.200,37	720.402,89	731.912,86	3.064.996,75	7.134.480,00
Outras transferências correntes	3.919.284,87	261.358,73	379.431,95	391.141,52	589.835,85	25.015.543,69	17.660.700,00
Outras receitas correntes	3.696,30	5.262,80	7.465,91	295,00	7.747,71	176.599,59	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	768.417,16	5.374.454,09	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	490.079,25	490.079,25	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	278.337,91	4.884.374,84	3.807.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.757.780,40	2.388.824,73	2.778.504,81	2.313.434,43	2.690.762,99	32.640.363,05	42.538.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:36

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:30A3532C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)		RS 1,00	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		5.899.244,33	0,00
Pessoal Ativo		5.694.928,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		5.397.357,03	0,00
Obrigações Patronais		297.571,39	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		204.315,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		186.949,46	0,00

Pensões	4.110,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	439.599,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	235.283,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	204.315,91	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.459.644,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	10.171.526,96	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)	10.171.526,96	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.459.644,97	53,68 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	5.492.624,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.217.993,33	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.943.362,10	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:13		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E3BF4541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia sete de maio do ano de dois mil e dezoito (07/05/2018), relativa a sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 010/2018 – PMTLC/CPL/SMS objetivando o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para os pacientes hospitalizados e o pessoal de apoio na unidade materno infantil Santa Laurentino, conforme especificações do Termo de Referência**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Empresa: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME- CNPJ 21.675.852/0001-59

Valor global de R\$ 75.813,32 (setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	KG	350	RS 2,50	RS 875,00
2	ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	UND	168	RS 2,17	RS 364,56
3	ABACATE, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	24	RS 5,80	RS 139,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, com combinação de nutrientes cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. Embalagem contendo 400g.	PCT	44	RS 4,30	RS 189,20
5	AÇÚCAR REFINADO, cor clara, e sem pedramento, umidade ou sujidade	KG	244	RS 2,70	RS 658,80
6	ADOÇANTE LÍQUIDO, frasco com 100 ml, com edulcorantes a base de stévia ou sucralose	UND	12	RS 3,85	RS 46,20
7	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24	RS 19,50	RS 468,00
8	AMIDO DE MILHO - embalagem com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	36	RS 6,45	RS 232,20
9	ARROZ, polido, longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	180	RS 3,45	RS 621,00
10	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	180	RS 3,00	RS 540,00
11	AVEIA EM FLOCOS - Tipo integral e sem açúcar. Embalagem com 250g que deverá conter informações nutricionais, procedência, e com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	32	RS 3,95	RS 126,40

12	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalagem de vidro de cor escura com 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	12	RS 21,23	RS 254,76
13	BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	48	RS 3,38	RS 162,24
14	BATATA DOCE - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	192	RS 2,12	RS 407,04
15	BATATA INGLESA - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	Kg	144	RS 3,73	RS 537,12
16	BEBIDA LÁCTEA - com polpa de frutas em pacotes de 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Pc	100	RS 3,31	RS 331,00
17	BETERRABA - firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	120	RS 4,20	RS 504,00
18	BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais	Pc	142	RS 4,25	RS 603,50
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	190	RS 3,70	RS 703,00
20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	118	RS 4,55	RS 536,90
21	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de aracterísticas organolépticas anormais.	Pc	166	RS 4,05	RS 672,30
22	BOLO DE LEITE	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
23	BOLO DE OVOS	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
24	BOLO RECHEADO, com cobertura e recheio de sabores variados	kg	40	RS 19,23	RS 769,20
25	CAFÉ EM PÓ, Torrado e moído, pacote com no mínimo 250g.	Pc	356	RS 6,00	RS 2.136,00
26	CAFÉ SOLÚVEL, Embalagem com 200g, contendo identificação, informações do fabricante e data de validade.	Pc	6	RS 8,16	RS 48,96
27	CARNE BOVINA (BIFE), sendo alcatara, patinho ou lombo, reSfriado, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	60	RS 24,33	RS 1.459,80
28	CARNE BOVINA CHARQUEDA, de 1º qualidade, curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	72	RS 24,00	RS 1.728,00
29	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	210	RS 26,00	RS 5.460,00
30	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	60	RS 21,67	RS 1.300,20
31	CARNE BOVINA MOIDA, dianteira, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, sem sujidades e ação de microrganismos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	122	RS 13,00	RS 1.586,00
32	CEBOLA BRANCA, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser graúda.	kg	162	RS 3,38	RS 547,56
33	CEBOLA ROXA - fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas devendo ser graúda.	Kg	30	RS 4,20	RS 126,00
34	CENOURA - sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes.	Kg	175	RS 4,18	RS 731,50
35	CHA - CX. C/ 10 SACHES - (boldo, camomila, erva-doce, chá-verde, alecrim, cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado por sachê 10g.	UND	126	RS 2,13	RS 268,38
36	CHUCHU - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos, sem danos físicos, mecânicos oriundos do manuseio.	KG	100	RS 2,92	RS 292,00
37	COENTRO - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MOLHO	124	RS 0,80	RS 99,20
38	COLORIFICO - sem sal, produto a partir de ucucum, pacote contendo no mínimo 100 g.	Pc	96	RS 0,94	RS 90,24
39	COSTELA BOVINA	KG	144	RS 15,63	RS 2.250,72
40	COUVE FOLHA - de 1ª qualidade, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MOLHO	146	RS 4,30	RS 627,80
41	CREME DE LEITE - embalagem com no mínimo 200g, contendo informações do fabricante, informações nutricionais, e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	440	RS 2,53	RS 1.113,20
42	DOCE DE LEITE - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	POTE	78	RS 8,09	RS 631,02
43	DOCE DE FRUTAS - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	63	RS 10,34	RS 651,42
44	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - embalagem contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	280	RS 1,83	RS 512,40
45	FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	55	RS 4,97	RS 273,35
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Tipo especial sem fermento, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 3,25	RS 341,25
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 2,98	RS 312,90
48	FARINHA LÁCTEA, pacote 230G	PCT	48	RS 4,27	RS 204,96
49	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	100	RS 3,86	RS 386,00
50	FEIJÃO MACASSAR - tipo 1, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	50	RS 5,26	RS 263,00
51	FEIJÃO PRETO - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	52	RS 5,50	RS 286,00
52	FIGADO BOVINO	Kg	72	RS 12,17	RS 876,24

53	FILÉ DE PEIXE - apresentação em embalagem plástica transparente, congelado, pacote com aproximadamente 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	74	RS 23,00	RS 1.702,00
54	FLOCOS DE MILHO - Embalagem de 500g, de 1º qualidade, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pc	280	RS 1,36	RS 380,80
55	FRANGO (COXA E SOBRECORA) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	280	RS 7,56	RS 2.116,80
56	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	80	RS 10,41	RS 832,80
57	FRANGO (PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	120	RS 8,07	RS 968,40
58	GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	350	RS 4,65	RS 1.627,50
59	JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	60	RS 3,22	RS 193,20
60	LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	130	RS 2,16	RS 280,80
61	LIMÃO - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	55	RS 4,23	RS 232,65
62	LEITE CONDENSADO - Leite condensado à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, em caixa ou lata não amassada ou enfiada com 395g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	UND	300	RS 3,71	RS 1.113,00
63	LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Und	60	RS 7,00	RS 420,00
64	LEITE EM PÓ DESNATADO - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	80	RS 7,90	RS 632,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	300	RS 4,03	RS 1.209,00
68	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - tamanho médio, aroma e sabor da característicos, sem ferimentos e firmes.	kg	126	RS 5,60	RS 705,60
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Pc	308	RS 1,97	RS 606,76
70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pc	24	RS 4,18	RS 100,32
71	MACAXEIRA - de primeira, compacta e firme, com tamanho uniforme devendo ser graúda	kg	170	RS 3,13	RS 532,10
72	MAMÃO HAVAI - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.	Kg	148	RS 2,60	RS 384,80
73	MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto, cheiro, cor e sabor peculiares, isentos de ranço ou outras características indesejáveis.	Und	60	RS 10,53	RS 631,80
74	MARGARINA - und de 500g	und	96	RS 4,05	RS 388,80
75	MAIONESE - Pct 250g	und	58	RS 4,70	RS 272,60
76	MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	116	RS 1,95	RS 226,20
77	MELÃO CANTALOUPE - de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades	Kg	144	RS 2,25	RS 324,00
78	MILHO PARA MUGUNZA - tipo 1, amarelo, em embalagens com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Pc	46	RS 2,10	RS 96,60
79	MILHO PARA PIPOCA - 500g	Pc	24	RS 3,40	RS 81,60
80	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340g.	UND	58	RS 1,96	RS 113,68
81	ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Und	148	RS 4,20	RS 621,60
82	ORÉGANO SECO - pacote com 10g	Pc	54	RS 1,37	RS 73,98
83	OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g,) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Bandeja	105	RS 7,68	RS 806,40
84	PÃO FRANCÊS - com aproximadamente 50g a unidade	Und	78	RS 0,45	RS 35,10
85	PÃO DE FORMA INTEGRAL, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	48	RS 4,57	RS 219,36
86	PÃO DE FORMA, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	160	RS 4,13	RS 660,80
87	PÃO SEDA, 50g	Und	20	RS 0,45	RS 9,00
88	PEIXE EM POSTA, congelado, contendo identificação, marca do fabricante, e data de validade.	Kg	72	RS 17,82	RS 1.283,04
89	PEPINO - tamanho médio, firme, sem manchas, livre de enfermidades.	kg	30	RS 3,02	RS 90,60
90	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de enfermidades, fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.	Kg	30	RS 5,10	RS 153,00
91	POLPA DE ABACAXI - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
92	POLPA DE ACEROLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,72	RS 502,20
93	POLPA DE CAJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 5,28	RS 712,80
94	POLPA DE GOIABA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
95	POLPA DE GRAVIOLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,29	RS 754,80
96	POLPA DE MANGA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,25	RS 438,75
97	POLPA DE MARACUJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,08	RS 729,60
98	POLPA DE UVA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 5,38	RS 645,60
99	PRESUNTO - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade	Kg	96	RS 13,91	RS 1.335,36
100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - apresentação em flocos, aspecto físico desidratado, embalagem de 500g	Pc	54	RS 4,90	RS 264,60
101	QUEIJO COALHO - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	60	RS 29,17	RS 1.750,20

102	QUEIJO MANTEIGA -1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	52	RS 29,00	RS 1.508,00
103	QUEIJO TIPO MINAS - a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	UND	20	RS 14,13	RS 282,60
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade, e estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	96	RS 24,50	RS 2.352,00
105	RAPADURA - pct com tabletes em embalagem secundária com 500g	und	54	RS 4,63	RS 250,02
106	REFRIGERANTE COLA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,86	RS 644,60
107	REFRIGERANTE DE GUARANÁ- condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,85	RS 643,50
108	REFRIGERANTE DE LARANJA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,76	RS 633,60
109	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	RS 3,45	RS 345,00
110	REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	4	RS 3,45	RS 13,80
111	REQUEIJÃO - copo com aprox. 200g	und	46	RS 6,63	RS 304,98
112	SAL IODADO DE MESA- refinado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Kg	40	RS 1,05	RS 42,00
113	TOMATE - cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livres de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	Kg	162	RS 4,65	RS 753,30
114	UVA - primeira, apresentando grau de maturação adequado;isenta de sujidades, parasitas e larvas,sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	60	RS 6,32	RS 379,20
115	UVA PASSA - uva passa desidratada sem caroço. Pacote 200g	und	80	RS 5,72	RS 457,60
116	VINAGRE - Frasco com 500ml.	Und	50	RS 2,02	RS 101,00

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de maio de 2018.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:944527DF

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PMTLC/CPL/SEMEC

Processo Administrativo Nº 006/2018 PMTLC/GAB/CPL

Validade: 11/05/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de mobiliários para sala de aula das unidades escolares do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Municipalidade de Tenente Laurentino Cruz, através da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, situada à Rua Vicente Batista, 107 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, aqui representada por sua Prefeita Constitucional **Sueleide de Moraes Araújo**, portador do R.G. Nº 1.415.172-SSP/RN e inscrito no CPF sob Nº 878.370.304-78, e a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, situada à Rua Projetada, SN - Distrito Industrial 1, Lote 4 - Macaíba/RN, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Pereira da Costa Neto, portador da Cédula de Identidade Nº 002.456.256-SSP/RN e inscrito no CPF sob o Nº 107.919.294-85, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais Ns. 3.555/2000, 3.722/2001, demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

a) aquisição de mobiliários para sala de aula das unidades escolares do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, aferido unitariamente:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	380	UND	CONJUNTO ALUNO CJA -06 (PADRÃO FNDE) Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO conforme Portaria 105, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUENTES - MESA - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindose tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	RS 250,00	RS 95.000,00

		<p>laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazios entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do poli-mero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). CONSTITUINTES - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p>	
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMTLC, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Os Materiais serão recebidos na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais necessárias.

3.4. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.4.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pelo Gabinete da Prefeita, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMTLC, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMTLC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal Nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto Nº 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG Nº 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Tenente Laurentino Cruz ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMTLC é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete da Prefeita toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Tenente Laurentino Cruz.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de maio de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO	JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeita do Município	Representante Legal
Contratante	Contratado
CPF: 878.370.304-78	CPF: 107.919.294-85

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3E5D094B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PMTLC / CPL / SMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PMTLC / CPL / SMS
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 010/2018 - PMTLC / CPL / SMS, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para os pacientes hospitalizados e o pessoal de apoio na unidade materno infantil Santa Laurentino**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. Eis a empresa e o valor:

Empresa: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME- CNPJ 21.675.852/0001-59

Valor global de R\$ 75.813,32 (setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	KG	350	RS 2,50	RS 875,00
2	ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	UND	168	RS 2,17	RS 364,56
3	ABACATE, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	24	RS 5,80	RS 139,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, com combinação de nutrientes cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. Embalagem contendo 400g.	PCT	44	RS 4,30	RS 189,20
5	ACÚCAR REFINADO, cor clara, e sem pedramento, umidade ou sujidade	KG	244	RS 2,70	RS 658,80
6	ADOÇANTE LÍQUIDO, frasco com 100 ml, com edulcorantes a base de stévia ou sucralose	UND	12	RS 3,85	RS 46,20
7	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24	RS 19,50	RS 468,00
8	AMIDO DE MILHO - embalagem com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	36	RS 6,45	RS 232,20
9	ARROZ, polido, longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	180	RS 3,45	RS 621,00
10	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	180	RS 3,00	RS 540,00
11	AVEIA EM FLOCOS - Tipo integral e sem açúcar. Embalagem com 250g que deverá conter informações nutricionais, procedência, e com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	32	RS 3,95	RS 126,40
12	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalagem de vidro de cor escura com 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	12	RS 21,23	RS 254,76
13	BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	48	RS 3,38	RS 162,24
14	BATATA DOCE - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	192	RS 2,12	RS 407,04
15	BATATA INGLESA - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	Kg	144	RS 3,73	RS 537,12
16	BEBIDA LÁCTEA - com polpa de frutas em pacotes de 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Pc	100	RS 3,31	RS 331,00
17	BETERRABA - firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	120	RS 4,20	RS 504,00
18	BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais	Pc	142	RS 4,25	RS 603,50
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	190	RS 3,70	RS 703,00
20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	118	RS 4,55	RS 536,90
21	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de aracterísticas organolépticas anormais.	Pc	166	RS 4,05	RS 672,30
22	BOLO DE LEITE	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
23	BOLO DE OVOS	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
24	BOLO RECHEADO, com cobertura e recheio de sabores variados	kg	40	RS 19,23	RS 769,20
25	CAFÉ EM PÓ, Torrado e moído, pacote com no mínimo 250g.	Pc	356	RS 6,00	RS 2.136,00
26	CAFÉ SOLÚVEL, Embalagem com 200g, contendo identificação, informações do fabricante e data de validade.	Pc	6	RS 8,16	RS 48,96
27	CARNE BOVINA (BIFE), sendo alcatara, patinho ou lombo, reSfriado, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	60	RS 24,33	RS 1.459,80
28	CARNE BOVINA CHARQUEDA, de 1º qualidade, curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	72	RS 24,00	RS 1.728,00
29	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação	Kg	210	RS 26,00	RS 5.460,00

	de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.				
30	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	60	RS 21,67	RS 1.300,20
31	CARNE BOVINA MOÍDA, dianteira, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, sem sujidades e ação de microrganismos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	122	RS 13,00	RS 1.586,00
32	CEBOLA BRANCA, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser graúda.	kg	162	RS 3,38	RS 547,56
33	CEBOLA ROXA - fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas devendo ser graúda.	Kg	30	RS 4,20	RS 126,00
34	CENOURA - sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes.	Kg	175	RS 4,18	RS 731,50
35	CHÁ - CX. C/ 10 SACHÊS - (boldo, camomila, erva-doce, chá-verde, alecrim, cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado por sachê 10g.	UND	126	RS 2,13	RS 268,38
36	CHUCHU - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos, sem danos físicos, mecânicos oriundos do manuseio.	KG	100	RS 2,92	RS 292,00
37	COENTRO - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MOLHO	124	RS 0,80	RS 99,20
38	COLORIFICO - sem sal, produto a parti de uccum, pacote contendo no mínimo 100 g.	Pc	96	RS 0,94	RS 90,24
39	COSTELA BOVINA	KG	144	RS 15,63	RS 2.250,72
40	COUVE FOLHA - de 1ª qualidade, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MOLHO	146	RS 4,30	RS 627,80
41	CREME DE LEITE - embalagem com no mínimo 200g, contendo informações do fabricante, informações nutricionais, e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	440	RS 2,53	RS 1.113,20
42	DOCE DE LEITE - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	POTE	78	RS 8,09	RS 631,02
43	DOCE DE FRUTAS - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	63	RS 10,34	RS 651,42
44	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - embalagem contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	280	RS 1,83	RS 512,40
45	FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	55	RS 4,97	RS 273,35
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Tipo especial sem fermento, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 3,25	RS 341,25
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 2,98	RS 312,90
48	FARINHA LACTEA, pacote 230G	PCT	48	RS 4,27	RS 204,96
49	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	100	RS 3,86	RS 386,00
50	FEIJÃO MACASSAR - tipo 1, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	50	RS 5,26	RS 263,00
51	FEIJÃO PRETO - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	52	RS 5,50	RS 286,00
52	FIGADO BOVINO	Kg	72	RS 12,17	RS 876,24
53	FILE DE PEIXE - apresentação em embalagem plástica transparente, congelado, pacote com aproximadamente 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	74	RS 23,00	RS 1.702,00
54	FLOCOS DE MILHO - Embalagem de 500g, de 1º qualidade, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pc	280	RS 1,36	RS 380,80
55	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	280	RS 7,56	RS 2.116,80
56	FRANGO (FILE DE PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	80	RS 10,41	RS 832,80
57	FRANGO (PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	120	RS 8,07	RS 968,40
58	GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	350	RS 4,65	RS 1.627,50
59	JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	60	RS 3,22	RS 193,20
60	LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	130	RS 2,16	RS 280,80
61	LIMÃO - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	55	RS 4,23	RS 232,65
62	LEITE CONDENSADO -Leite condensado à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, em caixa ou lata não amassada ou enferrujada com 395g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	UND	300	RS 3,71	RS 1.113,00
63	LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Und	60	RS 7,00	RS 420,00
64	LEITE EM PÓ DESNATADO -embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	80	RS 7,90	RS 632,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	300	RS 4,03	RS 1.209,00
68	MAÇA VERMELHA NACIONAL - tamanho médio, aroma e sabor da característicos, sem ferimentos e firmes.	kg	126	RS 5,60	RS 705,60
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Pc	308	RS 1,97	RS 606,76

70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pc	24	RS 4,18	RS 100,32
71	MACAXEIRA - de primeira, compacta e firme, com tamanho uniforme devendo ser graúda	kg	170	RS 3,13	RS 532,10
72	MAMÃO HAVAI - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.	Kg	148	RS 2,60	RS 384,80
73	MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto, cheiro, cor e sabor peculiares, isentos de ranço ou outras características indesejáveis.	Und	60	RS 10,53	RS 631,80
74	MARGARINA - und de 500g	und	96	RS 4,05	RS 388,80
75	MAIONESE - Pct 250g	und	58	RS 4,70	RS 272,60
76	MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	116	RS 1,95	RS 226,20
77	MELÃO CANTALOUPE - de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades	Kg	144	RS 2,25	RS 324,00
78	MILHO PARA MUGUNZA - tipo 1, amarelo, em embalagens com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Pc	46	RS 2,10	RS 96,60
79	MILHO PARA PIPOCA - 500g	Pc	24	RS 3,40	RS 81,60
80	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340g.	UND	58	RS 1,96	RS 113,68
81	ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Und	148	RS 4,20	RS 621,60
82	ORÉGANO SECO - pacote com 10g	Pc	54	RS 1,37	RS 73,98
83	OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g.) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Bandeja	105	RS 7,68	RS 806,40
84	PÃO FRANCÊS - com aproximadamente 50g a unidade	Und	78	RS 0,45	RS 35,10
85	PÃO DE FORMA INTEGRAL, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	48	RS 4,57	RS 219,36
86	PÃO DE FORMA, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	160	RS 4,13	RS 660,80
87	PÃO SEDA, 50g	Und	20	RS 0,45	RS 9,00
88	PEIXE EM POSTA, congelado, contendo identificação, marca do fabricante, e data de validade.	Kg	72	RS 17,82	RS 1.283,04
89	PEPINO - tamanho médio, firme, sem manchas, livre de enfermidades.	kg	30	RS 3,02	RS 90,60
90	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de enfermidades, fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.	Kg	30	RS 5,10	RS 153,00
91	POLPA DE ABACAXI - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
92	POLPA DE ACEROLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,72	RS 502,20
93	POLPA DE CAJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 5,28	RS 712,80
94	POLPA DE GOIABA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
95	POLPA DE GRAVIOLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,29	RS 754,80
96	POLPA DE MANGA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,25	RS 438,75
97	POLPA DE MARACUJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,08	RS 729,60
98	POLPA DE UVA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 5,38	RS 645,60
99	PRESUNTO - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade	Kg	96	RS 13,91	RS 1.335,36
100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - apresentação em flocos, aspecto físico desidratado, embalagem de 500g	Pc	54	RS 4,90	RS 264,60
101	QUEIJO COALHO -1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	60	RS 29,17	RS 1.750,20
102	QUEIJO MANTEIGA -1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	52	RS 29,00	RS 1.508,00
103	QUEIJO TIPO MINAS - a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	UND	20	RS 14,13	RS 282,60
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade, e estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	96	RS 24,50	RS 2.352,00
105	RAPADURA - pct com tablets em embalagem secundária com 500g	und	54	RS 4,63	RS 250,02
106	REFRIGERANTE COLA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,86	RS 644,60
107	REFRIGERANTE DE GUARANA- condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,85	RS 643,50
108	REFRIGERANTE DE LARANJA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,76	RS 633,60
109	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	RS 3,45	RS 345,00
110	REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	4	RS 3,45	RS 13,80
111	REQUEIJÃO - copo com aprox. 200g	und	46	RS 6,63	RS 304,98
112	SAL IODADO DE MESA- refinado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Kg	40	RS 1,05	RS 42,00
113	TOMATE - cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livres de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	Kg	162	RS 4,65	RS 753,30
114	UVA - primeira, apresentando grau de maturação adequado; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	60	RS 6,32	RS 379,20
115	UVA PASSA - uva passa desidratada sem caroço. Pacote 200g	und	80	RS 5,72	RS 457,60
116	VINAGRE - Frasco com 500ml.	Und	50	RS 2,02	RS 101,00

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de maio de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PMTLC/CPL/SMS

Processo Administrativo Nº 029/2018 PMTLC/GAB/CPL
Validade: 14/05/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes hospitalizados e o pessoal de apoio na unidade materno infantil Santa Laurentino.

Ao quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Municipalidade de Tenente Laurentino Cruz, através da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, situada à Rua Projetada, S/N - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, aqui representada por sua Prefeita Constitucional **Sueleide de Moraes Araújo**, portador do R.G. Nº 1.415.172-SSP/RN e inscrito no CPF sob Nº 878.370.304-78, e a empresa Potiguar Comércio de Alimentos e Vestuários Ltda - ME, situada na Rua Cosme de Abreu, 131, loja A – Centro, Florânia/RN, CEP 59.335-000, CNPJ Nº 21.675.852/0001-59, neste ato representada pelo Francisco de Alcir dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 1.464.340 ITCP/RN e inscrito no CPF sob o Nº 904.567.004-63, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais Ns. 3.555/2000, 3.722/2001, demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

a) **Aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes hospitalizados e o pessoal de apoio na unidade materno infantil Santa Laurentino, aferido unitariamente:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	KG	350	RS 2,50	RS 875,00
2	ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	UND	168	RS 2,17	RS 364,56
3	ABACATE, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	24	RS 5,80	RS 139,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, com combinação de nutrientes cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. Embalagem contendo 400g.	PCT	44	RS 4,30	RS 189,20
5	ACÚCAR REFINADO, cor clara, e sem pedramento, umidade ou sujidade	KG	244	RS 2,70	RS 658,80
6	ADOÇANTE LÍQUIDO, frasco com 100 ml, com edulcorantes a base de stévia ou sucralose	UND	12	RS 3,85	RS 46,20
7	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24	RS 19,50	RS 468,00
8	AMIDO DE MILHO - embalagem com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	36	RS 6,45	RS 232,20
9	ARROZ, polido, longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	180	RS 3,45	RS 621,00
10	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	180	RS 3,00	RS 540,00
11	AVEIA EM FLOCOS - Tipo integral e sem açúcar. Embalagem com 250g que deverá conter informações nutricionais, procedência, e com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	32	RS 3,95	RS 126,40
12	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalagem de vidro de cor escura com 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	12	RS 21,23	RS 254,76
13	BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	48	RS 3,38	RS 162,24
14	BATATA DOCE - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	192	RS 2,12	RS 407,04
15	BATATA INGLESA - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	Kg	144	RS 3,73	RS 537,12
16	BEBIDA LÁCTEA - com polpa de frutas em pacotes de 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Pc	100	RS 3,31	RS 331,00
17	BETERRABA - firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	120	RS 4,20	RS 504,00
18	BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais	Pc	142	RS 4,25	RS 603,50
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	190	RS 3,70	RS 703,00
20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pc	118	RS 4,55	RS 536,90
21	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de aracterísticas organolépticas anormais.	Pc	166	RS 4,05	RS 672,30
22	BOLO DE LEITE	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
23	BOLO DE OVOS	kg	170	RS 13,48	RS 2.291,60
24	BOLO RECHEADO, com cobertura e recheio de sabores variados	kg	40	RS 19,23	RS 769,20
25	CAFÉ EM PÓ, Torrado e moído, pacote com no mínimo 250g.	Pc	356	RS 6,00	RS 2.136,00
26	CAFÉ SOLÚVEL, Embalagem com 200g, contendo identificação, informações do fabricante e data de validade.	Pc	6	RS 8,16	RS 48,96
27	CARNE BOVINA (BIFE), sendo alcatara, patinho ou lombo, reSfriado, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	Kg	60	RS 24,33	RS 1.459,80

	Ministério da Agricultura.				
28	CARNE BOVINA CHARQUEDA, de 1º qualidade, curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	72	RS 24,00	RS 1.728,00
29	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	210	RS 26,00	RS 5.460,00
30	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	60	RS 21,67	RS 1.300,20
31	CARNE BOVINA MOÍDA, dianteira, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, sem sujidades e ação de microrganismos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	122	RS 13,00	RS 1.586,00
32	CEBOLA BRANCA, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser graúda.	kg	162	RS 3,38	RS 547,56
33	CEBOLA ROXA - fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, não brotada, isenta de sujidades, parasitas e larvas devendo ser graúda.	Kg	30	RS 4,20	RS 126,00
34	CENOURA - sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes.	Kg	175	RS 4,18	RS 731,50
35	CHA - CX. C/ 10 SACHES - (boldo, camomila, erva-doce, chá-verde, alecrim, cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado por sachê 10g.	UND	126	RS 2,13	RS 268,38
36	CHUCHU - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos, sem danos físicos, mecânicos oriundos do manuseio.	KG	100	RS 2,92	RS 292,00
37	COENTRO - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MOLHO	124	RS 0,80	RS 99,20
38	COLORIFICO - sem sal, produto a partir de ucucum, pacote contendo no mínimo 100 g.	Pc	96	RS 0,94	RS 90,24
39	COSTELA BOVINA	KG	144	RS 15,63	RS 2.250,72
40	COUVE FOLHA - de 1ª qualidade, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MOLHO	146	RS 4,30	RS 627,80
41	CREME DE LEITE - embalagem com no mínimo 200g, contendo informações do fabricante, informações nutricionais, e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	440	RS 2,53	RS 1.113,20
42	DOCE DE LEITE - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	POTE	78	RS 8,09	RS 631,02
43	DOCE DE FRUTAS - Acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	63	RS 10,34	RS 651,42
44	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - embalagem contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UND	280	RS 1,83	RS 512,40
45	FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	55	RS 4,97	RS 273,35
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Tipo especial sem fermento, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 3,25	RS 341,25
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	105	RS 2,98	RS 312,90
48	FARINHA LÁCTEA, pacote 230G	PCT	48	RS 4,27	RS 204,96
49	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	100	RS 3,86	RS 386,00
50	FEIJÃO MACASSAR - tipo 1, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	50	RS 5,26	RS 263,00
51	FEIJÃO PRETO - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	52	RS 5,50	RS 286,00
52	FIGADO BOVINO	Kg	72	RS 12,17	RS 876,24
53	FILÉ DE PEIXE - apresentação em embalagem plástica transparente, congelado, pacote com aproximadamente 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	74	RS 23,00	RS 1.702,00
54	FLOCOS DE MILHO - Embalagem de 500g, de 1º qualidade, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pc	280	RS 1,36	RS 380,80
55	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	280	RS 7,56	RS 2.116,80
56	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	80	RS 10,41	RS 832,80
57	FRANGO (PEITO) - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	120	RS 8,07	RS 968,40
58	GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	350	RS 4,65	RS 1.627,50
59	JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	60	RS 3,22	RS 193,20
60	LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	130	RS 2,16	RS 280,80
61	LIMÃO - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	55	RS 4,23	RS 232,65
62	LEITE CONDENSADO - Leite condensado à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, em caixa ou lata não amassada ou enferrujada com 395g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura/SIF.	UND	300	RS 3,71	RS 1.113,00
63	LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Und	60	RS 7,00	RS 420,00
64	LEITE EM PÓ DESNATADO - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	80	RS 7,90	RS 632,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Pc	300	RS 4,03	RS 1.209,00

68	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - tamanho médio, aroma e sabor da característicos, sem ferimentos e firmes.	kg	126	RS 5,60	RS 705,60
69	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Pc	308	RS 1,97	RS 606,76
70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pc	24	RS 4,18	RS 100,32
71	MACAXEIRA - de primeira, compacta e firme, com tamanho uniforme devendo ser graúda	kg	170	RS 3,13	RS 532,10
72	MAMÃO HAVAI - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.	Kg	148	RS 2,60	RS 384,80
73	MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto, cheiro, cor e sabor peculiares, isentos de ranço ou outras características indesejáveis.	Und	60	RS 10,53	RS 631,80
74	MARGARINA - und de 500g	und	96	RS 4,05	RS 388,80
75	MAIONESE - Pct 250g	und	58	RS 4,70	RS 272,60
76	MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	116	RS 1,95	RS 226,20
77	MELÃO CANTALOUPE - de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades	Kg	144	RS 2,25	RS 324,00
78	MILHO PARA MUGUNZA - tipo 1, amarelo, em embalagens com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Pc	46	RS 2,10	RS 96,60
79	MILHO PARA PIPOCA - 500g	Pc	24	RS 3,40	RS 81,60
80	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340g.	UND	58	RS 1,96	RS 113,68
81	ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Und	148	RS 4,20	RS 621,60
82	ORÉGANO SECO - pacote com 10g	Pc	54	RS 1,37	RS 73,98
83	OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g), capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Bandeja	105	RS 7,68	RS 806,40
84	PÃO FRANCÊS - com aproximadamente 50g a unidade	Und	78	RS 0,45	RS 35,10
85	PÃO DE FORMA INTEGRAL, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	48	RS 4,57	RS 219,36
86	PÃO DE FORMA, pacote com aproximadamente 450g.	Pc	160	RS 4,13	RS 660,80
87	PÃO SEDA, 50g	Und	20	RS 0,45	RS 9,00
88	PEIXE EM POSTA, congelado, contendo indentificação, marca do fabricante, e data de validade.	Kg	72	RS 17,82	RS 1.283,04
89	PEPINO - tamanho médio, firme, sem manchas, livre de enfermidades.	kg	30	RS 3,02	RS 90,60
90	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de enfermidades, fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.	Kg	30	RS 5,10	RS 153,00
91	POLPA DE ABACAXI - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
92	POLPA DE ACEROLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,72	RS 502,20
93	POLPA DE CAJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 5,28	RS 712,80
94	POLPA DE GOIABA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,38	RS 456,30
95	POLPA DE GRAVIOLA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,29	RS 754,80
96	POLPA DE MANGA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	135	RS 3,25	RS 438,75
97	POLPA DE MARACUJÁ - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 6,08	RS 729,60
98	POLPA DE UVA - pacote com 400g, contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	UND	120	RS 5,38	RS 645,60
99	PRESUNTO - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade	Kg	96	RS 13,91	RS 1.335,36
100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - apresentação em flocos, aspecto físico desidratado, embalagem de 500g	Pc	54	RS 4,90	RS 264,60
101	QUEIJO COALHO -1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	60	RS 29,17	RS 1.750,20
102	QUEIJO MANTEIGA -1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	52	RS 29,00	RS 1.508,00
103	QUEIJO TIPO MINAS - a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	UND	20	RS 14,13	RS 282,60
104	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade, e estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	96	RS 24,50	RS 2.352,00
105	RAPADURA - pct com tabletes em embalagem secundária com 500g	und	54	RS 4,63	RS 250,02
106	REFRIGERANTE COLA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,86	RS 644,60
107	REFRIGERANTE DE GUARANA- condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,85	RS 643,50
108	REFRIGERANTE DE LARANJA - condicionado em garrafas PET - 2l	und	110	RS 5,76	RS 633,60
109	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	RS 3,45	RS 345,00
110	REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	4	RS 3,45	RS 13,80
111	REQUEIJÃO - copo com aprox. 200g	und	46	RS 6,63	RS 304,98
112	SAL IODADO DE MESA- refinado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Kg	40	RS 1,05	RS 42,00
113	TOMATE - cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livres de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	Kg	162	RS 4,65	RS 753,30
114	UVA - primeira, apresentando grau de maturação adequado; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Kg	60	RS 6,32	RS 379,20
115	UVA PASSA - uva passa desidratada sem caroço. Pacote 200g	und	80	RS 5,72	RS 457,60
116	VINAGRE - Frasco com 500ml.	Und	50	RS 2,02	RS 101,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMTLC, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Os gêneros alimentícios Congelados/frios/laticínios, Pães e massas, Carnes e hortifrutigranjeiros, respectivamente, deverão ser entregues semanalmente, de acordo com as necessidades das unidades escolares e conforme Ordem de Compra.

3.3. Os gêneros alimentícios congelados/frios/laticínios e Carnes deverão ser transportados em veículo refrigerado para transporte de frios e congelados.

3.4. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.4.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMTLC, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMTLC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal Nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto Nº 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG Nº 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Tenente Laurentino Cruz ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMTLC é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete da Prefeita toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Tenente Laurentino Cruz.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de maio de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO	FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS
Prefeita do Município	Sócio Administrador
CONTRATANTE	CONTRATADO
CPF: 878.370.304-78	CPF: 904.567.004-63

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:BD3111D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018					Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00	6.569.786,52	14.950.229,62	36.442.245,38	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00	1.344.182,84	4.034.271,41	5.466.193,60	
1.1.1 Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00	1.199.373,69	3.455.110,62	4.808.089,38	

335041	CONTRIBUIÇÕES	143.020,00	118.020,00	0,00	70.508,00	6.883,10	23.446,66	94.573,34	23.446,66	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.108.556,00	17.831.056,00	1.784.177,22	6.405.047,87	1.245.663,60	2.709.336,31	15.121.719,69	2.709.336,31	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	408.200,00	388.700,00	12.350,00	27.450,00	11.100,00	26.000,00	362.700,00	26.000,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.654.100,00	6.435.900,00	1.032.344,32	2.033.498,54	489.466,18	1.098.382,93	5.337.517,07	1.098.382,93	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	82.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265.000,00	245.000,00	79.164,67	122.489,37	9.512,30	48.057,80	196.942,20	48.057,80	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	412.280,00	405.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.280,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	91.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	108.300,00	6.100,00	53.600,00	9.500,00	19.000,00	89.300,00	19.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.942.100,00	1.508.600,00	44.400,00	291.300,00	55.600,00	97.700,00	1.410.900,00	97.700,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.849.716,00	7.463.316,00	604.907,23	3.462.634,19	615.825,77	1.248.434,19	6.214.881,81	1.248.434,19	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	300.000,00	0,00	290.000,00	39.568,35	91.555,62	208.444,38	91.555,62	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.500,00	184.500,00	2.100,00	27.905,00	3.980,00	13.035,00	171.465,00	13.035,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	64.000,00	61.000,00	0,00	42.000,00	6.500,00	13.000,00	48.000,00	13.000,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	7.000,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	4.189,00	2.811,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.660,00	313.460,00	0,00	51.359,77	1.800,00	51.359,77	262.100,23	51.359,77	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	283.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	11.672.309,00	11.657.309,00	85.596,48	1.516.541,41	88.526,38	530.336,14	11.126.972,86	530.336,14	0,00
44	INVESTIMENTO	10.452.509,00	10.384.509,00	85.596,48	293.748,33	24.587,00	222.696,85	10.161.812,15	222.696,85	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.452.509,00	10.384.509,00	85.596,48	293.748,33	24.587,00	222.696,85	10.161.812,15	222.696,85	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.685.709,00	5.523.709,00	8.910,00	117.639,52	0,00	108.729,52	5.414.979,48	108.729,52	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.300,00	3.436.800,00	76.686,48	160.918,48	24.587,00	98.777,00	3.338.023,00	98.777,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.500,00	322.000,00	0,00	15.190,33	0,00	15.190,33	306.809,67	15.190,33	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.219.800,00	1.272.800,00	0,00	1.222.793,08	63.939,38	307.639,29	965.160,71	307.639,29	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.800,00	1.272.800,00	0,00	1.222.793,08	63.939,38	307.639,29	965.160,71	307.639,29	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.219.800,00	1.272.800,00	0,00	1.222.793,08	63.939,38	307.639,29	965.160,71	307.639,29	0,00
9	Reserva de Contingência	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
Total Despesas		54.846.520,00	54.846.520,00	1.939.736,80	28.805.036,45	4.075.589,89	9.723.833,35	45.122.686,65	9.723.833,35	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:456ECF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018	
Período: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		51.360.375,00	14.950.229,62
Receitas Tributárias		9.500.465,00	4.034.271,41
IPTU		1.453.200,00	1.175.279,80
ISS		4.210.000,00	1.646.800,91
IBTI		1.600.000,00	502.127,85
IRRF		1.000.000,00	130.902,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.237.265,00	579.160,79
Receitas de Contribuições		1.070.000,00	554.093,80
Receita Patrimonial Líquida		394.110,00	31.456,91
Aplicações Financeiras (II)		354.110,00	31.456,91
Outras Receitas Patrimoniais		40.000,00	0,00
Transferências Correntes		40.299.500,00	9.908.178,99
Cota-Parte do FPM		16.400.000,00	4.767.562,81
Cota-Parte do ICMS		1.769.700,00	1.320.613,18
Cota-Parte do IPVA		720.000,00	167.042,38
Cota-Parte do ITR		25.000,00	2.032,51
Transferências da LC 87/1996		5.000,00	1.158,37
Transferências da LC 61/1989		6.000,00	1.672,72
Transferências do FUNDEB		11.773.940,00	3.276.747,11
Outras Transferências Correntes		9.599.860,00	371.349,91

Demais Receitas Correntes	96.300,00	422.228,51
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	96.300,00	422.228,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.006.265,00	14.918.772,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.045,00	299.990,00
Operações de Crédito (VI)	21.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.210,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.210,00	0,00
Transferências de Capital	3.418.735,00	299.990,00
Convênios	3.318.735,00	0,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	299.990,00
Outras Receitas de Capital	10.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.700,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.432.645,00	299.990,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.438.910,00	15.218.762,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.157.111,00	27.684.177,53	9.199.597,21	9.193.497,21	618.612,72	528.501,21	528.501,21
Pessoal e Encargos Sociais	25.093.015,00	20.787.323,01	6.453.162,03	6.453.162,03	323.794,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.020,00	25.616,16	7.552,21	7.552,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.951.076,00	6.871.238,36	2.738.882,97	2.732.782,97	294.818,71	528.501,21	528.501,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.044.091,00	27.658.561,37	9.192.045,00	9.185.945,00	618.612,72	528.501,21	528.501,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.657.309,00	1.650.323,24	530.336,14	530.336,14	39.488,19	99.013,30	99.013,30
Investimentos	10.384.509,00	427.530,16	222.696,85	222.696,85	39.488,19	99.013,30	99.013,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.272.800,00	1.222.793,08	307.639,29	307.639,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.384.509,00	427.530,16	222.696,85	222.696,85	39.488,19	99.013,30	99.013,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.460.700,00	28.086.091,53	9.414.741,85	9.408.641,85	658.100,91	627.514,51	627.514,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.524.505,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						54.438.910,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						4.524.505,44	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.162.879,57	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.046.222,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.046.222,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.116.657,53	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:EBF095A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em 31 de dezembro de 2017					Em 31 de dezembro de 2017						
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	0,00	715.677,75	658.100,91	0,00	57.576,84	0,00	3.222.093,89	627.514,51	627.514,51	0,00	2.594.579,38	2.652.156,22	
Total	0,00	715.677,75	658.100,91	0,00	57.576,84	0,00	3.222.093,89	627.514,51	627.514,51	0,00	2.594.579,38	2.652.156,22	

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:AD1DD720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS										
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100									
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.263.200,00	8.263.200,00	3.455.110,62	41,81									
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.175.279,80	80,88									
1.1.1 - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.175.279,80	80,88									
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00									
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	502.127,85	31,38									
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	502.127,85	31,38									
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00									
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.646.800,91	39,12									
1.3.1 - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.646.800,91	39,12									
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00									
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	130.902,06	13,09									
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00									
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00									
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00									
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.925.700,00	18.925.700,00	6.260.081,97	33,08									
2.1 - Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	4.767.562,81	29,07									
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.300.000,00	15.300.000,00	4.767.562,81	31,16									
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00									
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00									
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	1.320.613,18	74,62									
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	1.672,72	27,88									
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.158,37	23,16									
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	2.032,51	8,13									
2.6 - Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	167.042,38	23,20									
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00									
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.188.900,00	27.188.900,00	9.715.192,59	35,73									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS										
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100									
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00									
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	217.813,67	11,17									
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	135.722,07	45,24									
5.2 - Transferências do PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00									
5.2 - Transferências do PNAE	400.000,00	400.000,00	47.111,60	11,78									
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	33.962,42	28,30									
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00									
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	1.017,58	3,39									
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	495.000,00	495.000,00	11.287,71	2,28									
6.1 - Transferências de Convênios	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00									
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	11.287,71	75,25									
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00									
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00									
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.445.000,00	2.445.000,00	229.101,38	9,37									
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS										

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.565.140,00	3.565.140,00	1.251.943,15	35,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.060.000,00	3.060.000,00	953.512,48	31,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		353.940,00	353.940,00	264.122,58	74,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		1.200,00	1.200,00	334,52	27,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.000,00	1.000,00	231,60	23,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		5.000,00	5.000,00	333,49	6,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		144.000,00	144.000,00	33.408,48	23,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		11.793.940,00	11.793.940,00	3.279.615,18	27,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		9.000.000,00	9.000.000,00	1.555.775,17	17,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		2.773.940,00	2.773.940,00	1.720.971,94	62,04
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		20.000,00	20.000,00	2.868,07	14,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		5.434.860,00	5.434.860,00	303.832,02	(17,83)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.420.000,00	7.317.000,00	7.227.056,86	98,77	2.123.058,74	29,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.563.000,00	1.484.056,86	94,95	301.376,00	19,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	5.754.000,00	5.743.000,00	99,81	1.821.682,74	31,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.206.940,00	4.140.940,00	1.971.272,72	47,60	604.631,26	14,60	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	499.000,00	50.124,13	10,04	11.816,69	2,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	3.641.940,00	1.921.148,59	52,75	592.814,57	16,28	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.626.940,00	11.457.940,00	9.198.329,58	80,28	2.727.690,00	23,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.727.690,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	64,73
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	18,43
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	16,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	2.253.000,00	1.554.824,77	69,01	316.567,01	14,05	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	2.253.000,00	1.554.824,77	69,01	316.567,01	14,05	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	2.062.000,00	1.534.180,99	74,40	313.192,69	15,19	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	191.000,00	20.643,78	10,81	3.374,32	1,77	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.766.015,00	11.908.015,00	8.455.284,92	71,00	2.618.230,71	21,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.359.940,00	10.393.940,00	8.163.467,28	78,54	2.515.514,24	24,20	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.075,00	1.514.075,00	291.817,64	19,27	102.716,47	6,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	187.000,00	17.962,84	9,61	5.930,00	3,17	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.130.000,00	324.462,79	28,71	164.970,27	14,60	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.493.015,00	15.478.015,00	10.352.535,32	66,89	3.105.697,99	20,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	303.832,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	303.832,02
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.630.965,70
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	103.198,96	34,40	50.714,84	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 1.770.000,00		1.785.000,00	211.169,46	11,83	137.998,08	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.070.000,00	2.085.000,00	314.368,42	15,08	188.712,92	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	17.563.015,00	10.666.903,74	60,74	3.294.410,91	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.116,33	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.321.747,11	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.353.800,41	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.353.800,41	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.868,07	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	972.931,10	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	972.931,10	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:C46E4D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	3.455.110,62	41,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.175.279,80	80,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	502.127,85	31,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.646.800,91	39,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	130.902,06	13,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	6.260.081,97	33,07
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	4.767.562,81	29,07
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	2.032,51	8,13
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	167.042,38	23,20
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	1.320.613,18	74,62
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.158,37	23,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.672,72	27,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	9.715.192,59	35,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	1.526.367,35	28,26
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	1.526.367,35	30,71
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	1.526.367,35	28,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	9.805.900,00	7.348.014,99	74,93	2.522.186,13	25,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	6.669.000,00	5.833.352,86	87,46	1.796.608,92	26,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	3.136.900,00	1.514.662,13	48,28	725.577,21	23,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.499.524,00	45.084,81	3,00	21.312,33	1,42	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.499.524,00	45.084,81	3,00	21.312,33	1,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	11.305.424,00	7.393.099,80	65,39	2.543.498,46	22,49	0,00

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	1.526.367,35	28,26	1.526.367,35	28,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	1.526.367,35	28,26	1.526.367,35	28,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	1.526.367,35	28,26	1.526.367,35	28,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	5.904.424,00	5.866.732,45	99,36	1.017.131,11	17,22	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							10,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(440.147,78)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.329.000,00	3.108.789,91	71,81	994.304,73	22,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	787.700,00	36.266,35	4,60	27.761,07	3,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	1.340,00	2,68	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	448.000,00	257.084,07	57,38	71.030,84	15,85	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	5.690.724,00	3.989.619,47	70,10	1.450.401,82	25,48	0,00
TOTAL	11.305.424,00	11.305.424,00	7.393.099,80	65,39	2.543.498,46	22,49	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:938C1153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.162.879,57	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		8.855.240,28	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.162.879,57	8.855.240,28	0,00	0,00
Interna	9.162.879,57	8.855.240,28	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.038.205,61	7.141.329,42	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.046.222,04	7.141.329,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.016,43	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.124.673,96	1.713.910,86	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	39.229.376,48	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	22,57	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	4,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	47.075.251,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	42.367.726,60	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.162.879,57	8.855.240,28	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.030.985,74	8.730.481,29	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.531.638,91	6.321.434,71	0,00	0,00
Previdenciárias	6.153.947,60	6.007.122,40	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	377.691,31	314.312,31	0,00	0,00
Do FGTS	2.499.346,83	2.409.046,58	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	131.893,83	124.758,99	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:730D16E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2018					Exercício: 2018 - Pág.: 1/4				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	54.766,04	17.213,38	6.100,00	741.604,44	124.488,90	-834.640,69	9.547.336,94	0,00	
0100000000 - Recursos Ordinários	54.766,04	17.213,38	6.100,00	741.604,44	124.488,90	-834.640,69	9.547.336,94	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-100.847.632,17	40.363,46	0,00	1.852.974,94	153.383,69	-102.894.354,26	10.057.230,48	0,00	
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-64.153,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.153,81	0,00	0,00	

0106300000 - Bolsa Família	1.290,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,02	0,00	0,00	
0105300000 - Recursos da Taxa de Administração	-9.164,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.164,04	0,00	0,00	
0100400000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	-74.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.279,50	0,00	0,00	
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-1.555.290,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.555.290,01	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	8.638,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638,78	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-4.345.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.345.022,80	554.810,81	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios	-1.155.177,63	0,00	0,00	0,00	0,02	-1.155.177,65	116.959,89	0,00	
- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)									
0103000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	-9.302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.302,15	0,00	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-9.128.911,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.128.911,80	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-54.787,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.787,64	89.752,32	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-8.153.383,20	0,00	0,00	2.383,35	0,00	-8.155.766,55	0,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.420.118,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.420.118,14	5.400,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-5.558.980,68	39.163,46	0,00	0,00	82.140,09	-5.680.284,23	5.502.299,88	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-7.672.738,68	0,00	0,00	0,00	33.078,27	-7.705.816,95	1.389.441,46	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-2.923.230,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.923.230,70	15.674,05	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-818,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-818,60	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-2.809.097,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.809.097,73	58.943,15	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-13.257,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.257,14	57.775,96	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-49.477,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.477,72	47.829,65	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-7.443.580,79	1.200,00	0,00	15.384,90	0,00	-7.460.165,69	0,00	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-657.365,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-657.365,30	9.416,48	0,00	
0101200000 - Serviços de Saúde	-1.313.435,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.313.435,33	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-5.644.772,94	0,00	0,00	6.175,24	38.165,31	-5.689.113,49	2.083.185,21	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.084.312,45	0,00	0,00	978,70	0,00	-1.085.291,15	11.952,46	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-6.127.409,00	0,00	0,00	347,06	0,00	-6.127.756,06	2.815,23	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.439.128,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.439.128,41	39.024,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-8.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.380,33	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.605.200,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.605.200,70	71.949,93	0,00	
5102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-6.008.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.008.165,50	0,00	0,00	
5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-1.346.759,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.346.759,19	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
5102400000 - Transferências de Convênios	-7.560.765,26	0,00	0,00	1.428.254,10	0,00	-8.989.019,36	0,00	0,00	
- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)									
6102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-1.909.830,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.909.830,05	0,00	0,00	
6102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-8.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.380,33	0,00	0,00	
6102400000 - Transferências de Convênios	-146.359,27	0,00	0,00	399.451,59	0,00	-545.810,86	0,00	0,00	
- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)									
4109000000 - Operações de Crédito Internas	-4.556.524,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.556.524,15	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I) + (II)	-100.792.866,13	57.576,84	6.100,00	2.594.579,38	277.872,59	-103.728.994,94	19.604.567,42	0,00
--------------------------	-----------------	-----------	----------	--------------	------------	-----------------	---------------	------

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:5CEF8CD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 021-2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1804190003****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE VEÍCULO DE PASSEIO E EQUIPAMENTOS: LABORATORIAS E HOSPITALARES****MODALIDADE: Pregão Presencial****ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 021-2018**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO / MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST	VALOR TOTAL
909531	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM). ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS --- TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL. TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA. PORTAS: 05 PORTAS. CAPACIDADE: 05 LUGARES. FREIOS ABS E AIRBAG DUP. POSSUI CÂMBIO: MANUAL. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.370 MM. MOTORIZAÇÃO: 1.4. TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI. AR CONDICIONADO: POSSUI. GARANTIA MÍNIMA: TRES ANOS- GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4 P 2018-	UNID	1	49.500,00	49.500,00
	AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0002-99*****				
909532	POLTRONA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS --- MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO. ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL. DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- MÓVEIS SÃO FRANCISCO	2	UNID	990,00	1.980,00
909533	AGLUTINOSÓPIO. ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA --- CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO PVC E ACRÍLICO. POSSUI DUAS LÂMPADAS DE FILAMENTO DE 25W. COM INTENSIDADE REGULÁVEL ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO BENFEN	1	UNID	850,00	850,00
909534	TENS E FES. ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA --- NÚMERO MÍNIMO DE CANAIS: 04 CANAIS. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- IBRAMED	2	UNID	1.290,00	2.580,00
909535	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS -- FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- MICRODONT	2	UNID	1.199,00	2.398,00
909536	ANALIZADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA-Análise de 18 parâmetros; Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo), Sistema: Combinando, Citoquímica, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis.	1	UNID	41.990,00	41.990,00

	Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica – 220V. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO MED MAX				
909537	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS --- CAPACIDADE/PORTA: DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS. MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304. TEMPERATURA: ENTRE +2°C E +8°C. CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI. SENSORES INTERNOS: POSSUI. DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI. SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS: POSSUI/POSSUI. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- ELBER	1	UNID	15.650,00	15.650,00
909538	HOMOGENEIZADOR. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS --- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO TIPO VACUTAINER. COM CONTROLE DE VELOCIDADE E GABINETE FABRICADO E CHAPA DE AÇO PINTURA EM EPOXI. CAPACIDADE: 20 TUBOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – 220 V GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- GLOBAL	1	UNID	800,00	800,00
909539	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS --- POTÊNCIA: ATÉ 100 W. FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI. ALARMES: POSSUI. GARANTIA MÍNIMA: UM ANO- EMAIL	1	UNID	6.000,00	6.000,00
	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 18.588.224/0001-21*****				

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de Maio de 2018.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:BA5CB53A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-13.599.606,75	299.191,21	2.021.587,52	103.814,50	420.853,26	-16.445.053,24	8.856.841,59	0,00
0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS	-13.599.606,75	299.191,21	2.021.587,52	103.814,50	420.853,26	-16.445.053,24	8.856.841,59	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-172.447.948,84	809.689,62	300.705,77	162.668,95	605.547,22	-174.326.560,40	15.268.301,20	0,00
0104900000 - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - PPD	50.338,53	0,00	0,00	0,00	0,00	50.338,53	0,00	0,00
0106300000 - BOLSA FAMÍLIA	-94.005,93	0,00	0,00	2.824,00	0,00	-96.829,93	0,00	0,00
0200400000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	81.311,78	230.099,61	97.485,79	0,00	527,74	-246.801,36	1.575.344,24	0,00
0101600000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	361,36	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36	0,00	0,00
0101700000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	-1.652.944,11	0,00	47.044,50	0,00	0,00	-1.699.988,61	594.017,53	0,00
0102400000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	409,44	0,00	0,00	0,00	0,00	409,44	0,00	0,00
0109400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-15.279.342,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.279.342,52	0,00	0,00
0112100000 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	46.464,62	0,00	0,00	0,00	0,00	46.464,62	0,00	0,00
0100100000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-19.512.606,13	3.299,80	26.976,30	5.229,20	0,00	-19.548.111,43	9.309,79	0,00
0101500000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	-800.239,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.239,86	0,00	0,00
0101800000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	-9.563.383,74	0,00	0,00	0,00	373.571,48	-9.936.955,22	6.196.836,12	0,00
0101900000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	-13.122.223,41	124,28	0,00	0,00	50.784,14	-13.173.131,83	2.182.739,24	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					

		(b)	(c)	Exercícios Anteriores					
0102200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-7.019.476,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.019.476,23	1.381.099,81	0,00	
0102500000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-7.669.144,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.669.144,87	0,00	0,00	
0105800000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.499.918,86	6.078,94	103.827,12	80.854,55	0,00	-8.690.679,47	96.011,21	0,00	
0106000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-3.796,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.796,15	0,00	0,00	
0106100000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-14.589.723,60	0,10	0,00	994,03	0,00	-14.590.717,73	33.867,72	0,00	
6100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-82.434,40	21.360,00	0,00	25.042,00	0,00	-128.836,40	0,00	0,00	
0100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-13.268.832,81	272.737,55	0,00	19.000,00	0,00	-13.560.570,36	0,00	0,00	
0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UN	-3.297.323,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.297.323,45	0,00	0,00	
0104200000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO	-2.250.479,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.250.479,71	0,00	0,00	
0102300000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	-1.665.225,44	135.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.825,44	0,00	0,00	
0106400000 - ATENÇÃO BÁSICA	-8.685.460,33	46.718,09	2.410,91	24.258,17	142.111,21	-8.900.958,71	2.625.779,28	0,00	
0106500000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-8.185.510,35	78.830,20	6.840,00	0,00	32.514,23	-8.303.694,78	221.038,32	0,00	
0106600000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-8.893.351,01	1.358,16	711,84	0,00	4.415,28	-8.899.836,29	108.133,94	0,00	
0106700000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-3.544.433,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.544.433,56	0,00	0,00	
0106900000 - MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	-2.250.479,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.250.479,71	0,00	0,00	
0107000000 - GESTÃO DO SUS	-2.250.479,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.250.479,71	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
0102600000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	-10.337.803,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.337.803,03	0,00	0,00	
0102100000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-84.556,48	13.166,70	0,00	0,00	0,00	-97.723,18	0,00	0,00	
0102700000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.059.315,34	226,60	0,00	4.213,00	0,00	-5.063.754,94	0,00	0,00	
0102900000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S	-4.950.892,24	89,59	15.409,31	254,00	1.623,14	-4.968.268,28	244.124,00	0,00	
0104300000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.451,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.451,59	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-186.047.555,59	1.108.880,83	2.322.293,29	266.483,45	1.026.400,48	-190.771.613,64	24.125.142,79	0,00	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

Contador

CRC - 2824/0-1

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4CF9DA3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO II 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19	6.721.611,81	2.272.115,17	4.377.690,45	15.622.309,55	0,00	
Legislativa	1.200.000,00	1.151.000,00	5.300,00	560.488,32	590.511,68	97.030,83	181.466,57	969.533,43	0,00	

Ação Legislativa	1.200.000,00	1.151.000,00	5.300,00	560.488,32	4,22	590.511,68	97.030,83	181.466,57	4,15	969.533,43	0,00
Administração	4.490.000,00	4.049.000,00	59.342,62	2.873.048,09	21,64	1.175.951,91	514.827,15	1.099.952,37	25,13	2.949.047,63	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	878.010,00	0,00	690.452,03	5,20	187.557,97	93.568,91	193.466,98	4,42	684.543,02	0,00
Administração Geral	1.650.000,00	2.293.000,00	16.240,00	1.946.626,77	14,66	346.373,23	360.739,62	771.445,71	17,62	1.521.554,29	0,00
Administração Financeira	850.000,00	399.000,00	0,00	150.562,60	1,13	248.437,40	17.416,00	49.632,99	1,13	349.367,01	0,00
Controle Interno	100.000,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00
Normatização e Fiscalização	590.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	113.000,00	43.102,62	85.406,69	0,64	27.593,31	43.102,62	85.406,69	1,95	27.593,31	0,00
Assistência Social	1.270.000,00	1.439.300,00	111.218,37	531.246,42	4,00	908.053,58	145.057,49	252.004,95	5,76	1.187.295,05	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.165.000,00	1.334.300,00	111.218,37	531.246,42	4,00	803.053,58	145.057,49	252.004,95	5,76	1.082.295,05	0,00
Saúde	3.600.000,00	4.047.400,00	209.425,90	3.032.570,90	22,84	1.014.829,10	589.503,40	1.075.823,28	24,58	2.971.576,72	0,00
Atenção Básica	1.480.000,00	1.350.400,00	131.300,00	933.293,70	7,03	417.106,30	186.318,74	333.806,05	7,63	1.016.593,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.660.000,00	2.252.000,00	78.125,90	1.994.277,20	15,02	257.722,80	388.358,66	712.343,78	16,27	1.539.656,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	0,00	105.000,00	0,79	100.000,00	14.826,00	29.673,45	0,68	175.326,55	0,00
Educação	6.235.000,00	6.392.600,00	130.317,09	4.765.140,46	35,89	1.627.459,54	671.561,63	1.267.491,13	28,95	5.125.108,87	0,00
Ensino Fundamental	5.125.000,00	5.855.600,00	126.717,09	4.758.646,31	35,84	1.096.953,69	667.961,63	1.260.996,98	28,81	4.594.603,02	0,00
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	860.000,00	312.000,00	3.600,00	6.494,15	0,05	305.505,85	3.600,00	6.494,15	0,15	305.505,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Cultura	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	165.000,00	1.575,55	107.601,92	0,81	57.398,08	20.610,86	36.629,41	0,84	128.370,59	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	165.000,00	1.575,55	107.601,92	0,81	57.398,08	20.610,86	36.629,41	0,84	128.370,59	0,00
Urbanismo	990.000,00	1.291.000,00	40.371,88	942.579,91	7,10	348.420,09	189.827,96	372.892,95	8,52	918.107,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	957.000,00	33.322,30	824.330,33	6,21	132.669,67	162.022,94	329.744,87	7,53	627.255,13	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	304.000,00	7.049,58	118.249,58	0,89	185.750,42	27.805,02	43.148,08	0,99	260.851,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.94], PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA Portaria Nº 495 de 2017

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Agricultura	1.030.000,00	614.500,00	109.058,00	321.028,82	2,42	293.471,18	31.184,75	63.223,90	1,44	551.276,10	0,00
Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	950.000,00	614.500,00	109.058,00	321.028,82	2,42	293.471,18	31.184,75	63.223,90	1,44	551.276,10	0,00
Transporte	530.000,00	420.000,00	0,00	80.000,00	0,60	340.000,00	12.511,10	23.557,15	0,54	396.442,85	0,00
Transporte Rodoviário	530.000,00	420.000,00	0,00	80.000,00	0,60	340.000,00	12.511,10	23.557,15	0,54	396.442,85	0,00
Desporto e Lazer	190.000,00	185.000,00	60.034,61	64.683,35	0,49	120.316,65	0,00	4.648,74	0,11	180.351,26	0,00
Desporto Comunitário	190.000,00	185.000,00	60.034,61	64.683,35	0,49	120.316,65	0,00	4.648,74	0,11	180.351,26	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19	100,00	6.721.611,81	2.272.115,17	4.377.690,45	100,00	15.622.309,55	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:4FDE43CE**GABINETE DO PREFEITO
RREO IV 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DEREFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa		Em 2018	Em 2017
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	Jan a Abr 2018
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
			Jan a Abr 2017
			0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:F981CD97

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (1)	18.500.000,00	Jan a Abr 2018 4.600.126,07

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	694.400,00	72.411,62
IPTU	200.000,00	54,90
ISS	120.000,00	20.023,63
ITBI	94.400,00	383,65
IRRF	200.000,00	23.791,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	28.158,32
Contribuições	250.000,00	20.972,50
Receita Patrimonial	150.000,00	16.141,24
Aplicações Financeiras (II)	145.000,00	16.141,24
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.108.600,00	4.489.925,91
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	2.288.430,23
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	422.565,78
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	15.853,33
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	368,06
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	456,68
Transferências do FUNDEB	2.420.000,00	772.503,64
Outras Transferências Correntes	3.245.000,00	989.748,19
Demais Receitas Correntes	297.000,00	674,80
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	656,50
Receitas Correntes Restantes	97.000,00	18,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.155.000,00	4.583.328,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.605.000,00	4.583.328,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.204.800,00	13.105.891,48	4.269.769,42	4.260.716,80	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.448.490,00	9.092.030,95	2.750.978,03	2.748.498,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.743.310,00	4.013.860,53	1.518.791,39	1.512.218,57	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.743.310,00	4.013.860,53	1.518.791,39	1.512.218,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.191.800,00	13.105.891,48	4.269.769,42	4.260.716,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	770.000,00	172.496,71	107.921,03	107.920,63	113.709,98	0,00	0,00
Investimentos	625.000,00	87.090,02	22.514,34	22.513,94	113.709,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	85.406,69	85.406,69	85.406,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	670.000,00	87.090,02	22.514,34	22.513,94	113.709,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.861.800,00	13.192.981,50	4.292.283,76	4.283.230,74	113.709,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							186.387,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr 2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	186.387,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:985C8371

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII 02/2018

ANEXO VIII**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	614.400,00	614.400,00	44.253,30	7,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	54,90	0,03
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	54,90	0,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
1.2.1 - ITBI	94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	20.023,63	16,69
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	20.023,63	16,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	23.791,12	11,90
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.117.000,00	14.117.000,00	3.409.634,06	24,15
2.1 - Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	528.207,14	26,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	501,90	10,04
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	570,80	9,51
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	19.816,54	19,82
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.731.400,00	14.731.400,00	3.453.887,36	23,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	470,14	2,35
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	530.000,00	530.000,00	34.105,80	6,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	34.105,80	18,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	550.000,00	550.000,00	34.575,94	6,29
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) (%) = (b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.823.400,00	2.823.400,00	681.959,98	24,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	572.107,45	23,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	105.641,36	26,41
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	133,84	13,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	114,12	9,51
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	3.963,21	19,82
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.320.000,00	2.320.000,00	773.117,53	33,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	772.503,64	33,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	613,89	3,07
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-523.400,00	-523.400,00	90.543,66	17,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.380.000,00	3.154.000,00	3.105.000,00	98,45	747.672,60	23,71	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.320.000,00	3.114.000,00	3.105.000,00	99,71	747.672,60	24,01	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	920.000,00	560.000,00	377.000,00	67,32	121.812,72	21,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	920.000,00	560.000,00	377.000,00	67,32	121.812,72	21,75	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.300.000,00	3.714.000,00	3.482.000,00	93,75	869.485,32	23,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		869.485,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		96,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		15,76
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-12,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	312.000,00	6.494,15	2,08	6.494,15	2,08	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	860.000,00	312.000,00	6.494,15	2,08	6.494,15	2,08	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	272.000,00	6.494,15	2,39	6.494,15	2,39	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.190.000,00	5.921.600,00	4.758.646,31	80,36	1.260.996,98	21,29	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.240.000,00	3.674.000,00	3.482.000,00	94,77	869.485,32	23,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.950.000,00	2.247.600,00	1.276.646,31	56,80	391.511,66	17,42	0,00
24. ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.130.000,00	6.313.600,00	4.765.140,46	75,47	1.267.491,13	20,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		90.543,66
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		90.543,66
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		1.176.947,47
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		34,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSINO							
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.130.000,00	6.313.600,00	4.765.140,46	75,47	1.267.491,13	20,08	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO <ANO> (g)	EM
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 431,75			3.883,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 772.503,64			34.105,80
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 828.270,17			24.005,29
48.1 - Orçamento do Exercício 828.270,17			24.005,29
48.2 - Restos a Pagar 0,00			0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 613,89			113,91
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE -54.720,89			14.097,45
51. (+) Ajustes 71.640,09			0,00
51.1 Retenções 71.640,09			0,00
51.2 Conciliação Bancária 0,00			0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 16.919,20			14.097,45

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:906B4D6A

GABINETE DO PREFEITO
RREO X 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34
 Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84
 Contabilista CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00
 Controladora

Notas :

- 1.Projeção atuarial elaborada em 25/05/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
- 2.Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:749612AA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XI 02/2018**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
ATIVOS(I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR(f)	SALDO PAGAR(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017(h)	2018(i)=(Ib-(Iie+IIIf))	SALDO ATUAL(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:2A0E584D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO XII 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)
			Jan a Abr 2018 (b)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	614.400,00	614.400,00	44.253,30	7,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	54,90	0,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	383,65	0,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	20.023,63	16,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	23.791,12	11,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.117.000,00	14.117.000,00	3.409.634,06	24,15
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.860.537,68	23,84
Cota-Parte do ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	19.816,54	19,82
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	528.207,14	26,41

Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	570,80	9,51
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	501,90	10,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	501,90	10,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.731.400,00	14.731.400,00	3.453.887,36	23,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.970.000,00	1.970.000,00	802.484,72	40,74
Provenientes da União	1.940.000,00	1.940.000,00	798.003,53	41,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	4.481,19	14,94
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.970.000,00	1.970.000,00	802.484,72	40,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.333.000,00	3.980.400,00	3.028.570,90	76,09	1.075.023,28	27,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.794.000,00	2.142.000,00	1.750.000,00	81,70	483.899,89	22,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.539.000,00	1.838.400,00	1.278.570,90	69,55	591.123,39	32,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	187.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.570.000,00	4.017.400,00	3.028.570,90	75,39	1.075.023,28	26,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.600.000,00	4.047.400,00	3.032.570,90	100,13	1.075.823,28	100,07	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.600.000,00	4.047.400,00	3.032.570,90	100,13	1.075.823,28	100,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.600.000,00	4.047.400,00	3.032.570,90	100,13	1.075.823,28	100,07	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	-30.000,00	-30.000,00	-4.000,00	-0,13	-800,00	-0,07	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	-0,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-518.883,10

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.480.000,00	1.350.400,00	933.293,70	30,82	333.806,05	31,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.630.000,00	2.222.000,00	1.990.277,20	65,72	711.543,78	66,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	105.000,00	3,47	29.673,45	2,76	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.570.000,00	4.017.400,00	3.028.570,90	100,00	1.075.023,28	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:1A2B31EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:87AAD722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.582.150,00	22.582.150,00	2.493.564,75	11,04	4.876.097,36	21,59	17.706.052,64
RECEITAS CORRENTES	17.452.150,00	17.452.150,00	2.343.579,75	13,43	4.726.112,36	27,08	12.726.037,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	32.017,09	10,89	56.300,86	19,16	237.599,14
Impostos	259.900,00	259.900,00	31.967,09	12,30	55.970,86	21,54	203.929,14
Taxas	21.000,00	21.000,00	50,00	0,24	330,00	1,57	20.670,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	7.532,77	4,24	14.984,28	8,44	162.515,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	170.500,00	170.500,00	7.532,77	4,42	14.984,28	8,79	155.515,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.750,00	16.675.750,00	2.304.029,89	13,82	4.654.827,22	27,91	12.020.922,78
Transferências da União e de suas Entidades	10.900.550,00	10.900.550,00	1.552.727,97	14,24	3.092.464,88	28,37	7.808.085,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.605.200,00	1.605.200,00	207.012,61	12,90	415.268,18	25,87	1.189.931,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.150.000,00	4.150.000,00	544.289,31	13,12	1.147.094,16	27,64	3.002.905,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.130.000,00	5.130.000,00	149.985,00	2,92	149.985,00	2,92	4.980.015,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.480.000,00	4.480.000,00	149.985,00	3,35	149.985,00	3,35	4.330.015,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.680.000,00	3.680.000,00	149.985,00	4,08	149.985,00	4,08	3.530.015,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.582.150,00	22.582.150,00	2.493.564,75	11,04	4.876.097,36	21,59	17.706.052,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.582.150,00	22.582.150,00	2.493.564,75	11,04	4.876.097,36	21,59	17.706.052,64
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.582.150,00	22.582.150,00	2.493.564,75	11,04	4.876.097,36	21,59	17.706.052,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	18.464.686,77	2.449.918,98	4.693.950,37	3.377.107,78	18.895.749,63
DESPESAS CORRENTES	16.611.700,00	19.340.700,00	2.306.558,12	4.813.335,79	14.527.364,21	2.318.072,90	4.382.272,93	3.086.335,30	14.958.427,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.052.000,00	10.830.050,34	1.480.987,24	3.162.289,66	7.667.760,68	1.508.987,24	3.050.289,66	2.179.959,95	7.779.760,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	13.112,92	30.024,28	19.975,72	13.112,92	30.024,28	30.024,28	19.975,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.700,00	8.460.649,66	812.457,96	1.621.021,85	6.839.627,81	795.972,74	1.301.958,99	876.351,07	7.158.690,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.458.000,00	4.249.000,00	131.846,08	311.677,44	3.937.322,56	131.846,08	311.677,44	290.772,48	3.937.322,56
INVESTIMENTOS	4.000.000,00	3.971.000,00	91.904,96	235.506,18	3.735.493,82	91.904,96	235.506,18	214.601,22	3.735.493,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.000,00	258.000,00	39.941,12	76.171,26	181.828,74	39.941,12	76.171,26	76.171,26	181.828,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	18.464.686,77	2.449.918,98	4.693.950,37	3.377.107,78	18.895.749,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	18.464.686,77	2.449.918,98	4.693.950,37	3.377.107,78	18.895.749,63
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	182.146,99	1.498.989,58	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	18.464.686,77	2.449.918,98	4.876.097,36	4.876.097,36	18.895.749,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1692-0945-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:28.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:D8144F02

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	100,00	18.464.686,77	2.449.918,98	4.693.950,37	100,00	18.895.749,63
ADMINISTRAÇÃO	2.030.500,00	2.102.000,00	204.146,89	559.097,31	10,91	1.542.902,69	219.626,89	436.281,31	9,29	1.665.718,69
Administração Geral	1.658.000,00	1.696.500,00	168.313,56	484.136,17	9,45	1.212.363,83	183.793,56	361.320,17	7,70	1.335.179,83
Administração Financeira	173.000,00	203.000,00	17.474,50	36.256,50	0,71	166.743,50	17.474,50	36.256,50	0,77	166.743,50
Controle Interno	127.500,00	127.500,00	7.800,00	15.600,00	0,30	111.900,00	7.800,00	15.600,00	0,33	111.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	75.000,00	10.558,83	23.104,64	0,45	51.895,36	10.558,83	23.104,64	0,49	51.895,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.007.300,00	1.080.300,00	144.814,68	208.217,06	4,06	872.082,94	132.738,68	193.141,06	4,11	887.158,94

Administração Geral	574.800,00	574.800,00	98.672,11	137.512,34	2,68	437.287,66	94.372,11	130.212,34	2,77	444.587,66
Assistência ao Portador de Deficiência	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	107.000,00	7.951,40	15.593,10	0,30	91.406,90	7.951,40	15.593,10	0,33	91.406,90
Assistência Comunitária	349.000,00	394.000,00	38.191,17	55.111,62	1,08	338.888,38	30.415,17	47.335,62	1,01	346.664,38
PREVIDENCIA SOCIAL	508.000,00	508.000,00	69.607,39	139.872,65	2,73	368.127,35	69.607,39	139.872,65	2,98	368.127,35
Previdência Básica	508.000,00	508.000,00	69.607,39	139.872,65	2,73	368.127,35	69.607,39	139.872,65	2,98	368.127,35
SAÚDE	3.820.500,00	4.696.000,00	719.448,47	1.191.247,39	23,24	3.504.752,61	655.535,61	1.104.109,53	23,52	3.591.890,47
Atenção Básica	2.956.000,00	3.720.000,00	576.314,05	1.006.040,09	19,63	2.713.959,91	512.401,19	918.902,23	19,58	2.801.097,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	881.000,00	132.299,50	163.537,46	3,19	717.462,54	132.299,50	163.537,46	3,48	717.462,54
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	89.500,00	10.834,92	21.669,84	0,42	67.830,16	10.834,92	21.669,84	0,46	67.830,16
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	15.312,18	36.893,99	0,72	123.106,01	15.312,18	36.893,99	0,79	123.106,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	15.312,18	36.893,99	0,72	123.106,01	15.312,18	36.893,99	0,79	123.106,01
EDUCAÇÃO	6.948.400,00	8.140.400,00	924.934,44	1.910.648,69	37,28	6.229.751,31	941.498,08	1.882.415,69	40,10	6.257.984,31
Ensino Fundamental	5.046.000,00	5.721.949,66	749.244,83	1.544.110,94	30,13	4.177.838,72	765.808,47	1.515.877,94	32,29	4.206.071,72
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	1.204.400,00	1.524.400,00	129.694,40	268.282,28	5,23	1.256.117,72	129.694,40	268.282,28	5,72	1.256.117,72
Educação de Jovens e Adultos	488.000,00	684.050,34	45.995,21	98.255,47	1,92	585.794,87	45.995,21	98.255,47	2,09	585.794,87
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
CULTURA	224.000,00	224.000,00	2.588,00	2.588,00	0,05	221.412,00	2.588,00	2.588,00	0,06	221.412,00
Difusão Cultural	224.000,00	224.000,00	2.588,00	2.588,00	0,05	221.412,00	2.588,00	2.588,00	0,06	221.412,00
URBANISMO	2.021.000,00	2.281.000,00	192.712,83	441.103,67	8,61	1.839.896,33	212.312,83	405.303,67	8,63	1.875.696,33
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Serviços Urbanos	1.711.000,00	1.971.000,00	192.712,83	441.103,67	8,61	1.529.896,33	212.312,83	405.303,67	8,63	1.565.696,33
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	1.811.500,00	1.816.500,00	52.308,16	135.248,68	2,64	1.681.251,32	60.168,16	105.248,68	2,24	1.711.251,32
Extensão Rural	1.811.500,00	1.816.500,00	52.308,16	135.248,68	2,64	1.681.251,32	60.168,16	105.248,68	2,24	1.711.251,32
COMÉRCIO E SERVIÇOS	290.000,00	300.000,00	10.966,00	46.377,74	0,90	253.622,26	10.966,00	46.377,74	0,99	253.622,26
Administração Geral	90.000,00	100.000,00	10.966,00	23.782,00	0,46	76.218,00	10.966,00	23.782,00	0,51	76.218,00
Turismo	200.000,00	200.000,00	0,00	22.595,74	0,44	177.404,26	0,00	22.595,74	0,48	177.404,26
COMUNICAÇÕES	104.000,00	112.000,00	9.862,00	20.270,00	0,40	91.730,00	9.862,00	20.270,00	0,43	91.730,00
Comunicação Social	104.000,00	112.000,00	9.862,00	20.270,00	0,40	91.730,00	9.862,00	20.270,00	0,43	91.730,00
ENERGIA	175.000,00	175.000,00	5.836,16	21.403,36	0,42	153.596,64	5.836,16	21.403,36	0,46	153.596,64
Energia Elétrica	175.000,00	175.000,00	5.836,16	21.403,36	0,42	153.596,64	5.836,16	21.403,36	0,46	153.596,64
TRANSPORTE	664.500,00	689.500,00	11.908,00	116.944,19	2,28	572.555,81	11.908,00	116.944,19	2,49	572.555,81
Transporte Rodoviário	664.500,00	689.500,00	11.908,00	116.944,19	2,28	572.555,81	11.908,00	116.944,19	2,49	572.555,81
DESPORTO E LAZER	814.000,00	814.000,00	20.904,96	20.904,96	0,41	793.095,04	20.904,96	20.904,96	0,45	793.095,04
Desporto Comunitário	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
Lazer	300.000,00	300.000,00	20.904,96	20.904,96	0,41	279.095,04	20.904,96	20.904,96	0,45	279.095,04
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00	491.000,00	53.054,04	274.195,54	5,35	216.804,46	81.054,04	162.195,54	3,46	328.804,46
Refinanciamento da Dívida Externa	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	3,28	0,00	28.000,00	56.000,00	1,19	112.000,00
Serviço da Dívida Interna	323.000,00	323.000,00	53.054,04	106.195,54	2,07	216.804,46	53.054,04	106.195,54	2,26	216.804,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.895.150,00	23.589.700,00	2.438.404,20	5.125.013,23	100,00	18.464.686,77	2.449.918,98	4.693.950,37	100,00	18.895.749,63
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1780-1783-085). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:28.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador: E15A2302

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.286.291,26	1.247.687,83	1.722.408,18	1.386.412,17	1.146.381,79	1.089.971,77	1.165.078,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.320,21	609,73	1.502,87	61.206,79	13.453,11	20.658,76	14.637,16
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.533,69	266,47	1.159,61	7.121,83	1.634,22	1.330,03	2.932,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	686,52	343,26	343,26	53.794,96	11.818,89	17.868,73	11.654,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	0,00	0,00	290,00	0,00	1.460,00	50,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.644,90	7.471,08	10.718,77	7.640,96	6.030,53	5.385,55	3.988,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.644,90	7.471,08	10.718,77	7.640,96	6.030,53	5.385,55	3.988,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,69
Transferências Correntes	1.272.326,15	1.239.607,02	1.710.174,56	1.317.564,42	1.126.898,15	1.063.927,46	1.144.132,30
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33
Cota-Parte do ICMS	123.928,47	96.217,17	104.826,37	122.190,60	108.027,03	107.137,10	126.749,40
Cota-Parte do IPVA	7.798,48	9.358,80	7.185,27	2.947,30	7.379,62	4.434,54	1.398,30
Cota-Parte do ITR	6,36	0,00	0,00	29,79	70,00	834,17	6,82
Transferências da LC 87/1996	156,98	156,98	156,98	156,98	156,98	156,98	156,98
Transferências da LC 61/1989	115,92	116,54	130,92	122,50	130,86	165,16	134,85
Transferências do FUNDEB	290.662,87	281.991,77	239.129,82	277.473,53	229.472,12	243.239,56	267.435,23
Outras Transferências Correntes	126.344,81	185.077,47	497.947,97	330.685,85	291.333,61	152.278,45	176.693,39
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00	18,80
DEDUÇÕES (II)	171.063,62	154.507,49	125.439,77	141.880,89	121.218,38	133.681,79	140.000,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.063,62	154.507,49	125.439,77	141.880,89	121.218,38	133.681,79	140.000,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.115.227,64	1.093.180,34	1.596.968,41	1.244.531,28	1.025.163,41	956.289,98	1.025.077,87
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.225.088,08	1.262.769,41	1.490.791,39	1.284.485,32	1.360.289,84	16.667.655,57	19.385.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.546,14	8.107,40	16.176,37	15.747,74	16.269,35	202.235,63	293.900,00
IPTU	2.479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,40	0,00
ISS	7.235,65	5.763,92	3.037,11	4.039,18	3.913,22	39.967,85	87.900,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
IRRF	21.831,09	1.632,28	13.108,46	11.662,36	12.306,13	157.050,18	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	711,20	30,80	46,20	50,00	2.738,20	54.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.564,85	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	71.429,50	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.564,85	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	71.429,50	170.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,69	60.000,00
Transferências Correntes	2.189.977,09	1.250.409,57	1.471.415,95	1.264.936,25	1.340.289,05	16.391.657,97	18.608.650,00
Cota-Parte do FPM	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	119.037,77	147.005,56	98.869,27	117.488,86	120.698,10	1.392.175,70	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.590,97	1.093,45	2.004,83	6.303,19	6.061,97	57.556,72	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,11	5,00	0,00	10,00	968,25	500,00
Transferências da LC 87/1996	156,98	153,32	153,32	153,32	153,32	1.869,12	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	186,07	111,73	113,98	95,05	101,49	1.525,07	1.500,00
Transferências do FUNDEB	300.656,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.061,11	150.000,00
Outras Transferências Correntes	668.640,65	406.154,09	460.529,83	528.285,34	570.962,01	4.394.933,47	7.224.150,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,78	245.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.084,34	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	1.837.100,54	1.932.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	177.084,34	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	1.837.100,54	1.932.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.048.003,74	1.093.918,39	1.288.614,22	1.137.155,22	1.206.424,53	14.830.555,03	17.452.150,00

FONTE: Sistema e-Pública (2221-6314-928). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:31.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador: EFD0E1B7

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.452.150,00	4.726.112,36	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	56.300,86	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	87.900,00	16.753,43	
ITBI	2.000,00	0,00	
IRRF	150.000,00	38.709,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	838,20	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	177.500,00	14.984,28	
Aplicações Financeiras (II)	170.500,00	14.984,28	
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00	
Transferências Correntes	16.675.750,00	4.654.827,22	
Cota-Parte do FPM	7.810.000,00	2.288.430,23	
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	387.249,50	
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	12.370,86	
Cota-Parte do ITR	400,00	16,89	
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	490,64	
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	337,83	
Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	7.224.150,00	1.965.931,27	
Demais Receitas Correntes	305.000,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	305.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	17.281.650,00	4.711.128,08	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.130.000,00	149.985,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	350.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	350.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	4.480.000,00	149.985,00	
Convênios	3.880.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	600.000,00	149.985,00	
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.680.000,00	149.985,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.961.650,00	4.861.113,08	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.340.700,00	4.813.335,79	4.382.272,93	3.086.335,30	1.030.168,97	1.200,00	1.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.830.050,34	3.162.289,66	3.050.289,66	2.179.959,95	494.220,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	30.024,28	30.024,28	30.024,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.460.649,66	1.621.021,85	1.301.958,99	876.351,07	535.948,47	1.200,00	1.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.460.649,66	1.621.021,85	1.301.958,99	876.351,07	535.948,47	1.200,00	1.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.290.700,00	4.783.311,51	4.352.248,65	3.056.311,02	1.030.168,97	1.200,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.249.000,00	311.677,44	311.677,44	290.772,48	0,00	4.630,15	4.630,15
Investimentos	3.971.000,00	235.506,18	235.506,18	214.601,22	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	258.000,00	76.171,26	76.171,26	76.171,26	0,00	4.630,15	4.630,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.991.000,00	235.506,18	235.506,18	214.601,22	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.281.700,00	5.018.817,69	4.587.754,83	3.270.912,24	1.030.168,97	1.200,00	1.200,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	558.831,87
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		30.024,28

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	528.807,59
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.601.341,49	1.520.540,08
DEDUÇÕES (XXIX)	42.342,29	1.355.602,98
Disponibilidade de Caixa	40.318,11	1.357.810,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.422.642,99	1.702.897,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.382.324,88	345.087,00
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-2.207,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.558.999,20	164.937,10
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.394.062,10

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.037.237,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	356.824,22

RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	386.848,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2026-7396-672). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:33.	

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:03A62A4E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	239.900,00	239.900,00	55.462,66	23,12
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	87.900,00	87.900,00	16.753,43	19,06
1.3.1-ISS	87.900,00	87.900,00	16.753,43	19,06
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	150.000,00	150.000,00	38.709,23	25,81
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.234.500,00	11.234.500,00	3.361.119,55	29,92
2.1-Cota Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	2.860.537,68	30,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	2.860.537,68	33,26
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	484.061,79	26,89
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	613,28	24,53
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	422,25	28,15
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	21,11	4,22

2.6-Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	15.463,44	25,77
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.474.400,00	11.474.400,00	3.416.582,21	29,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.000,00	686.000,00	104.952,51	15,30
5.1-Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	45.374,24	28,18
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	20.532,40	15,21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	18.515,82	18,52
5.5-Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	20.255,91	8,10
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	274,14	0,91
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	686.000,00	686.000,00	104.952,51	15,30
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.932.900,00	1.932.900,00	672.223,60	34,78
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	572.107,45	36,67
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	96.812,29	26,89
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	500,00	500,00	122,64	24,53
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	300,00	300,00	84,42	28,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	100,00	100,00	4,22	4,22
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	3.092,58	25,77
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.932.900,00	-1.932.900,00	-672.223,60	34,78
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.488.000,00	4.354.050,34	1.264.242,41	29,04	1.264.242,41	29,04	0,00
13.1-Com Educação Infantil	687.000,00	1.007.000,00	267.052,24	26,52	267.052,24	26,52	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.801.000,00	3.347.050,34	997.190,17	29,79	997.190,17	29,79	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.575.500,00	1.885.500,00	380.801,44	20,20	380.801,44	20,20	0,00
14.1-Com Educação Infantil	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.312.500,00	1.622.500,00	380.801,44	23,47	380.801,44	23,47	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.063.500,00	6.239.550,34	1.645.043,85	26,36	1.645.043,85	26,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.645.043,85
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.1-Creche	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	307.100,00	307.100,00	1.230,04	0,40	1.230,04	0,40	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	747.500,00	746.449,66	169.125,96	22,66	140.892,96	18,88	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	747.500,00	746.449,66	169.125,96	22,66	140.892,96	18,88	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.054.600,00	1.053.549,66	170.356,00	16,17	142.123,00	13,49	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-672.223,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		100,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) ⁶		-672.123,60
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶		814.246,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL ²⁵ % 5		23,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	47.740,87	28,08	47.740,87	28,08	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.778.400,00	7.970.400,00	1.862.907,82	23,37	1.834.674,82	23,02	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.948.400,00	8.140.400,00	1.910.648,69	23,47	1.882.415,69	23,12	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.003.000,00	9.193.949,66	2.081.004,69	22,63	2.024.538,69	22,02	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	209.309,90	100,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	209.309,90	100,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-241.209,93	-1.852,26
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.147.094,16	45.374,24
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.448.944,73	48.191,33
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.230.107,38	43.971,80
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	218.837,35	4.219,53
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-543.060,50	-4.669,35
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-543.060,50	-4.669,35

FONTE: Sistema e-Pública (1103-3824-981). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:34.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:6BDA1E9E

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.249.000,00	311.677,44	311.677,44	0,00	3.937.322,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.249.000,00	311.677,44	311.677,44	0,00	3.937.322,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-4.149.000,00	-311.677,44			-3.837.322,56

FONTE: Sistema e-Pública (1662-2785-052). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:35.

Notas:
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:C57514AC

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2193-2845-866). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:36.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:ACE72775

GABINETE DO PREFEITO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1805-6072-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:37.

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:109F60A5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.900,00	239.900,00	55.462,66	23,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.900,00	87.900,00	16.753,43	19,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	38.709,23	25,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.464.500,00	10.464.500,00	3.361.119,55	32,12
Cota-parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	2.860.537,68	33,26
Cota-parte ITR	500,00	500,00	21,11	4,22
Cota-parte IPVA	60.000,00	60.000,00	15.463,44	25,77
Cota-parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	484.061,79	26,89
Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	422,25	28,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	613,28	24,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	613,28	24,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.704.400,00	10.704.400,00	3.416.582,21	31,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.480.500,00	4.480.500,00	212.592,70	4,74
Provenientes da União	719.500,00	719.500,00	149.985,00	20,85
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.461.000,00	3.461.000,00	62.607,70	1,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.580.500,00	4.580.500,00	212.592,70	4,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.964.000,00	3.859.500,00	1.099.944,43	28,50	1.012.806,57	26,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.500,00	1.781.000,00	534.977,16	30,04	534.977,16	30,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.553.500,00	2.078.500,00	564.967,27	27,18	477.829,41	22,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	856.500,00	836.500,00	91.302,96	10,91	91.302,96	10,91	0,00
Investimentos	856.500,00	836.500,00	91.302,96	10,91	91.302,96	10,91	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.820.500,00	4.696.000,00	1.191.247,39	25,37	1.104.109,53	23,51	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	41.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.864.500,00	2.530.000,00	647.570,09	54,36	583.023,53	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.500,00	2.530.000,00	647.570,09	54,36	583.023,53	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.906.000,00	2.556.500,00	647.570,09	54,36	583.023,53	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.914.500,00	2.139.500,00	543.677,30	45,64	521.086,00	47,20	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	8.598,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.956.000,00	3.720.000,00	1.006.040,09	84,45	918.902,23	83,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	881.000,00	163.537,46	13,73	163.537,46	14,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	89.500,00	21.669,84	1,82	21.669,84	1,96	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.820.500,00	4.696.000,00	1.191.247,39	100,00	1.104.109,53	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1496-6434-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:37.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:417A12A5

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2017 a Abril/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	736.514,02	685.791,09	794.354,03	757.622,68	765.005,92	737.344,58	760.452,38
Pessoal Ativo	736.514,02	685.791,09	794.354,03	757.622,68	765.005,92	737.344,58	760.452,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	590.475,86	569.386,67	600.981,33	626.195,59	627.896,45	609.410,62	632.349,67
Obrigações Patronais	146.038,16	116.404,42	193.372,70	131.427,09	137.109,47	127.933,96	128.102,71
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	736.514,02	685.791,09	794.354,03	757.622,68	765.005,92	737.344,58	760.452,38
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	756.990,17	764.240,80	777.061,62	753.728,76	755.258,48	9.044.364,53	0,00
Pessoal Ativo	756.990,17	764.240,80	777.061,62	753.728,76	755.258,48	9.044.364,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	632.147,16	640.963,47	649.896,69	622.476,02	629.297,86	7.431.477,39	0,00
Obrigações Patronais	124.843,01	123.277,33	127.164,93	131.252,74	125.960,62	1.612.887,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	4.331,56	0,00	0,00	4.331,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	4.331,56	0,00	0,00	4.331,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	756.990,17	764.240,80	772.730,06	753.728,76	755.258,48	9.040.032,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.830.555,03	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.830.555,03	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.040.032,97	60,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.008.499,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.608.074,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.207.649,75	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1099-5940-453). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:44.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMAPrefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89**TARCISO ALVES DA SILVA**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC/RN 3.476Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:48C74C88**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.066.766,83	43.048,24	496.541,74	0,00	176.761,28	0,00	350.415,57	70.504,56	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-2.817,80	0,00	263.355,40	0,00	88.402,11	0,00	-354.575,31	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-193.212,73	0,00	79.180,67	0,00	18.521,96	0,00	-290.915,36	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	10.868,46	0,00	6.058,78	0,00	351,52	0,00	4.458,16	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	243.068,83	40.588,88	113.294,24	0,00	66.133,59	0,00	23.052,12	63.592,56	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	113.368,90	0,00	8.275,67	0,00	1.399,27	0,00	103.693,96	6.912,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	895.491,17	2.459,36	26.376,98	0,00	1.952,83	0,00	864.702,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	326.434,06	285.107,36	814.331,28	300,00	169.552,99	0,00	-942.857,57	301.821,30	0,00
Recursos Ordinários	326.434,06	285.107,36	814.331,28	300,00	169.552,99	0,00	-942.857,57	301.821,30	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 125 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.393.200,89	328.155,60	1.310.873,02	300,00	346.314,27	0,00	-592.442,00	372.325,86	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2436-8216-125). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:47.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:73B33EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.239.000,00	32.239.000,00	4.424.382,52	13,72	8.855.145,60	27,47	23.383.854,40	
RECEITAS CORRENTES	30.392.000,00	30.392.000,00	4.335.792,52	14,27	8.766.555,60	28,84	21.625.444,40	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.000,00	466.000,00	56.982,35	12,23	141.106,24	30,28	324.893,76	
Impostos	460.000,00	460.000,00	56.982,35	12,39	141.106,24	30,68	318.893,76	
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.079.000,00	1.079.000,00	158.957,95	14,73	312.973,10	29,01	766.026,90	
Contribuições sociais	979.000,00	979.000,00	149.146,41	15,23	282.243,08	28,83	696.756,92	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	9.811,54	9,81	30.730,02	30,73	69.269,98	
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	51.430,39	8,30	128.166,16	20,67	491.833,84	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	200,00	0,67	29.800,00	
Valores mobiliários	590.000,00	590.000,00	51.430,39	8,72	127.966,16	21,69	462.033,84	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	200,00	0,44	200,00	0,44	44.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	200,00	0,44	200,00	0,44	44.800,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.972.000,00	27.972.000,00	3.967.424,11	14,18	8.083.312,38	28,90	19.888.687,62
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.880,00	18.631.880,00	2.412.645,30	12,95	4.735.338,25	25,42	13.896.541,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.600,00	2.204.600,00	265.022,68	12,02	574.885,68	26,08	1.629.714,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.135.520,00	7.135.520,00	1.289.756,13	18,08	2.773.088,45	38,86	4.362.431,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	100.797,72	48,00	100.797,72	48,00	109.202,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	797,72	1,33	797,72	1,33	59.202,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	100.000,00	66,67	100.000,00	66,67	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.000,00	1.847.000,00	88.590,00	4,80	88.590,00	4,80	1.758.410,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.542.000,00	88.590,00	5,75	88.590,00	5,75	1.453.410,00
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	88.590,00	11,81	88.590,00	11,81	661.410,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	191.581,35	13,72	325.279,94	27,47	435.720,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.615.963,87	13,99	9.180.425,54	27,82	23.819.574,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.615.963,87	13,99	9.180.425,54	27,82	23.819.574,46
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.615.963,87	13,99	9.180.425,54	27,82	23.819.574,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	31.839.000,00	32.705.000,00	2.308.650,52	15.592.591,12	17.112.408,88	3.256.803,74	6.265.108,29	26.439.891,71	6.263.306,73	9.327.482,83
DESPESAS CORRENTES	27.110.000,00	29.092.321,00	2.229.555,52	15.177.951,12	13.914.369,88	3.208.747,09	6.133.437,42	22.958.883,58	6.131.635,86	9.044.513,70
Pessoal e encargos so	17.510.815,00	17.799.571,00	1.413.476,82	10.715.698,04	7.083.872,96	2.028.713,46	4.240.665,06	13.558.905,94	4.240.665,06	6.475.032,98
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	462,19	14.537,81	462,19	4.537,81
Outras despesas corre	9.584.185,00	11.277.750,00	816.078,70	4.457.253,08	6.820.496,92	1.180.033,63	1.892.310,17	9.385.439,83	1.890.508,61	2.564.942,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.000,00	3.512.679,00	79.095,00	414.640,00	3.098.039,00	48.056,65	131.670,87	3.381.008,13	131.670,87	282.969,13
Investimentos	3.904.000,00	3.102.679,00	79.095,00	130.640,00	2.972.039,00	22.134,00	22.134,00	3.080.545,00	22.134,00	108.506,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Amortização de dívida	675.000,00	360.000,00	0,00	284.000,00	76.000,00	25.922,65	109.536,87	250.463,13	109.536,87	174.463,13
Reserva de contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	175.000,00	10.227,29	20.422,87	274.577,13	20.422,87	99.577,13
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.308.650,52	15.712.591,12	17.287.408,88	3.267.031,03	6.285.531,16	26.714.468,84	6.283.729,60	9.427.059,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.308.650,52	15.712.591,12	17.287.408,88	3.267.031,03	6.285.531,16	26.714.468,84	6.283.729,60	9.427.059,96
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.894.894,38	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.308.650,52	15.712.591,12	17.287.408,88	3.267.031,03	9.180.425,54	26.714.468,84	6.283.729,60	9.427.059,96
Reserva do RPPS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	191.581,35	13,72	325.279,94	27,47	435.720,06
RECEITAS CORRENTES	761.000,00	761.000,00	191.581,35	25,17	325.279,94	42,74	435.720,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	761.000,00	761.000,00	191.581,35	25,17	325.279,94	42,74	435.720,06
Contribuições sociais	761.000,00	761.000,00	191.581,35	25,17	325.279,94	42,74	435.720,06
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	175.000,00	10.227,29	20.422,87	274.577,13	20.422,87	99.577,13
DESPESAS CORRENTES		761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	175.000,00	10.227,29	20.422,87	274.577,13	20.422,87	99.577,13
Pessoal e encargos so		761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	175.000,00	10.227,29	20.422,87	274.577,13	20.422,87	99.577,13
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:27

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:020FDAEA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.839.000,00	32.705.000,00	2.306.998,38	15.590.360,17	99,24	17.114.639,83	3.254.572,79	6.262.877,34	99,67	26.442.122,66	9.327.482,83
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	161.250,90	312.700,31	1,99	787.299,69	161.250,90	312.700,31	4,98	787.299,69	0,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	161.250,90	312.700,31	1,99	787.299,69	161.250,90	312.700,31	4,98	787.299,69	0,00
JUDICIÁRIA	122.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Despesas do interesse Públ	122.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.452.773,00	3.323.173,00	535.256,82	2.417.359,53	15,39	905.813,47	408.590,16	787.683,57	12,54	2.535.489,43	1.629.675,96
Administração Geral	3.260.773,00	3.122.173,00	535.256,82	2.338.284,53	14,88	783.888,47	399.124,36	749.938,30	11,94	2.372.234,70	1.588.346,23
Controle Interno	165.000,00	174.000,00	0,00	79.075,00	0,50	94.925,00	9.465,80	37.745,27	0,60	136.254,73	41.329,73
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	320.000,00	227.000,00	0,00	146.400,00	0,93	80.600,00	35.017,60	102.970,61	1,64	124.029,39	43.429,39
Policiamento	320.000,00	227.000,00	0,00	146.400,00	0,93	80.600,00	35.017,60	102.970,61	1,64	124.029,39	43.429,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	1.753.100,00	126.871,11	633.640,04	4,03	1.119.459,96	195.053,46	273.952,41	4,36	1.479.147,59	359.687,63
Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	533.000,00	628.840,00	7.700,00	240.985,00	1,53	387.855,00	66.146,11	96.228,50	1,53	532.611,50	144.756,50
Assistência Comunitária	771.000,00	1.055.000,00	119.171,11	392.655,04	2,50	662.344,96	128.907,35	177.723,91	2,83	877.276,09	214.931,13
Administração Geral	50.000,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.660.000,00	1.660.000,00	203.487,32	377.872,14	2,41	1.282.127,86	203.487,32	377.872,14	6,01	1.282.127,86	0,00
Previdência do Regime Esta	1.642.000,00	1.642.000,00	203.487,32	377.872,14	2,41	1.264.127,86	203.487,32	377.872,14	6,01	1.264.127,86	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	7.733.707,00	9.536.486,00	340.391,59	3.645.441,09	23,20	5.891.044,91	915.990,30	1.660.005,54	26,42	7.876.480,46	1.985.435,55
Atenção Básica	4.046.000,00	5.993.779,00	303.939,59	3.394.996,09	21,61	2.598.782,91	874.841,76	1.578.349,21	25,12	4.415.429,79	1.816.646,88
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência	758.000,00	613.000,00	16.982,00	127.290,00	0,81	485.710,00	28.468,00	44.704,00	0,71	568.296,00	82.586,00

Hospitalar e A												
Administração Geral	2.929.707,00	2.929.707,00	19.470,00	123.155,00	0,78	2.806.552,00	12.680,54	36.952,33	0,59	2.892.754,67	86.202,67	
EDUCAÇÃO	10.399.520,00	9.477.500,00	593.198,52	6.525.123,70	41,53	2.952.376,30	895.866,27	2.095.440,52	33,35	7.382.059,48	4.429.683,18	
Ensino Fundamental	7.956.208,00	7.185.688,00	499.482,00	5.365.647,73	34,15	1.820.040,27	699.891,19	1.733.582,32	27,59	5.452.105,68	3.632.065,41	
Ensino Médio	66.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	
Ensino Superior	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	
Educação Infantil	1.567.312,00	1.367.312,00	0,00	610.909,45	3,89	756.402,55	580,01	97.705,96	1,56	1.269.606,04	513.203,49	
Educação de Jovens e Adult	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	
Administração Geral	618.000,00	671.500,00	93.716,52	548.566,52	3,49	122.933,48	195.395,07	264.152,24	4,20	407.347,76	284.414,28	
CULTURA	320.000,00	507.000,00	57.050,00	232.585,00	1,48	274.415,00	160.315,80	165.367,03	2,63	341.632,97	67.217,97	
Difusão Cultural	320.000,00	507.000,00	57.050,00	232.585,00	1,48	274.415,00	160.315,80	165.367,03	2,63	341.632,97	67.217,97	
URBANISMO	2.499.000,00	2.485.401,00	229.682,94	852.802,94	5,43	1.632.598,06	191.581,30	310.134,63	4,94	2.175.266,37	542.668,31	
Infra-Estrutura Urbana	2.449.000,00	2.435.401,00	229.682,94	852.802,94	5,43	1.582.598,06	191.581,30	310.134,63	4,94	2.125.266,37	542.668,31	
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
HABITAÇÃO	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	
Habituação Urbana	109.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
SANEAMENTO	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	692.340,00	50.000,00	97.613,24	0,62	594.726,76	10.465,80	43.311,94	0,69	649.028,06	54.301,30	
Preservação e Conservação	593.000,00	620.340,00	50.000,00	97.613,24	0,62	522.726,76	10.465,80	43.311,94	0,69	577.028,06	54.301,30	
Recursos Hídricos	182.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	
AGRICULTURA	637.000,00	687.000,00	2.267,48	235.274,48	1,50	451.725,52	41.740,48	82.978,21	1,32	604.021,79	152.296,27	
Abastecimento	627.000,00	677.000,00	2.267,48	235.274,48	1,50	441.725,52	41.740,48	82.978,21	1,32	594.021,79	152.296,27	
Promoção da Produção Agrop	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
COMÉRCIO SERVIÇOS	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
Turismo	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	
TRANSPORTE	319.000,00	369.000,00	1.000,00	81.000,00	0,52	288.000,00	16.310,48	27.703,71	0,44	341.296,29	53.296,29	
Transporte Rodoviário	319.000,00	369.000,00	1.000,00	81.000,00	0,52	288.000,00	16.310,48	27.703,71	0,44	341.296,29	53.296,29	
DESPORTO LAZER	385.000,00	195.000,00	6.541,70	32.547,70	0,21	162.452,30	18.902,92	22.756,72	0,36	172.243,28	9.790,98	
Desporto Comunitário	315.000,00	195.000,00	6.541,70	32.547,70	0,21	162.452,30	18.902,92	22.756,72	0,36	172.243,28	9.790,98	
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	0,76	175.000,00	10.227,29	20.422,87	0,33	274.577,13	99.577,13	
TOTAL (III) = (I + II)	32.600.000,00	33.000.000,00	2.306.998,38	15.710.360,17	100,00	17.289.639,83	3.264.800,08	6.283.300,21	100,00	26.716.699,79	9.427.059,96	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	0,76	175.000,00	10.227,29	20.422,87	0,33	274.577,13	99.577,13	
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	0,76	175.000,00	10.227,29	20.422,87	0,33	274.577,13	99.577,13	
Administração Geral	761.000,00	295.000,00	0,00	120.000,00	0,76	175.000,00	10.227,29	20.422,87	0,33	274.577,13	99.577,13	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:28:23

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D4C6E287

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (até Abril)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.215.957,38	2.275.542,43	2.525.244,49	2.094.785,36	2.128.758,77	2.237.940,13	1.939.447,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.925,14	39.660,89	31.991,94	30.564,06	154.173,04	37.724,24	47.093,74
IPTU	1.080,03	6.754,62	1.888,72	909,21	57.967,65	11.616,49	10.449,49
ISS	7.240,24	11.312,05	8.175,08	8.850,96	15.685,06	6.655,89	14.413,87
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	70.086,61	0,00	0,00
IRRF	21.404,87	21.194,22	21.728,14	20.303,89	10.128,60	19.151,86	21.930,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	200,00	400,00	200,00	500,00	305,12	300,00	300,00
Contribuições	10.236,53	145.402,76	8.853,60	9.352,29	31.504,72	271.812,09	4.910,62
Receita Patrimonial	26.447,36	53.271,03	147.559,98	20.679,75	16.111,95	112.788,58	11.017,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.447,36	53.271,03	147.559,98	20.679,75	16.111,95	112.788,58	11.017,66
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.148.786,15	2.036.376,42	2.335.975,13	2.033.601,30	1.926.905,06	1.815.520,02	1.875.045,44
Cota-parte do FPM	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44
Cota-parte do ICMS	177.936,66	138.148,73	150.509,84	175.441,41	155.105,35	153.827,58	181.986,94
Cota-parte do IPVA	26.512,64	26.362,90	30.191,58	22.689,42	20.442,80	9.150,92	6.879,83
Cota-parte do ITR	475,22	0,00	114,77	658,02	11.031,17	4.998,49	114,61
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39
Transferências da LC 61/89	133,16	133,88	150,39	140,73	150,32	189,71	154,92
Transferências do Fundeb	682.653,17	662.288,22	561.622,07	651.676,59	541.801,65	571.274,32	628.100,53
Outras transferências correntes	296.433,57	320.299,57	445.431,45	404.159,24	544.377,82	334.944,94	295.506,78
Outras receitas correntes	562,20	831,33	863,84	587,96	64,00	95,20	1.380,00
DEDUÇÕES (II)	228.610,67	341.806,61	167.476,56	190.986,98	164.026,45	451.804,06	188.880,61
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	136.348,29	0,00	0,00	0,00	271.812,09	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	228.610,67	205.458,32	167.476,56	190.986,98	164.026,45	179.991,97	188.880,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.987.346,71	1.933.735,82	2.357.767,93	1.903.798,38	1.964.732,32	1.786.136,07	1.750.566,85
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.159.611,96	2.155.178,76	2.723.953,85	2.327.750,87	2.410.711,42	28.194.882,88	34.007.364,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	49.632,58	45.799,71	38.324,18	49.121,78	7.860,57	561.871,87	466.000,00
IPTU	3.109,25	0,00	0,00	6.522,67	0,00	100.298,13	50.000,00
ISS	12.516,69	4.488,71	14.418,87	17.453,78	5.278,01	126.489,21	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.086,61	10.000,00
IRRF	34.006,64	41.311,00	23.905,31	25.145,33	2.582,56	262.792,80	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,12	6.000,00
Contribuições	198.401,48	9.811,29	144.203,86	0,00	158.957,95	993.447,19	1.079.000,00
Receita Patrimonial	32.628,83	5.998,71	70.737,06	6.210,84	45.219,55	548.671,30	620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.998,71	70.537,06	6.210,84	45.219,55	127.966,16	590.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.628,83	0,00	200,00	0,00	0,00	420.705,14	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	45.000,00
Transferências correntes	2.878.689,36	2.093.569,05	2.470.688,75	2.172.218,25	2.197.875,63	25.985.250,56	31.587.364,00
Cota-parte do FPM	1.466.277,92	927.847,09	1.212.536,30	816.814,00	856.402,87	11.216.308,06	15.920.160,00
Cota-parte do ICMS	170.914,60	209.707,65	140.870,12	167.399,55	131.084,57	1.952.933,00	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	10.594,66	11.038,59	18.102,87	1.620,49	25.441,13	209.027,83	255.000,00
Cota-parte do ITR	1.149,95	73,13	0,00	323,93	0,00	18.939,29	3.000,00
Transferências da LC 87/96	225,39	218,46	218,46	218,46	218,46	2.676,96	3.500,00
Transferências da LC 61/89	213,72	128,35	130,94	109,21	116,59	1.751,92	2.000,00
Transferências do Fundeb	706.111,24	686.244,83	797.087,49	639.776,46	649.979,67	7.778.616,24	7.135.520,00
Outras transferências correntes	523.201,88	258.310,95	301.742,57	545.956,15	534.632,34	4.804.997,26	6.188.184,00
Outras receitas correntes	259,71	0,00	0,00	100.000,00	797,72	105.441,96	210.000,00
DEDUÇÕES (II)	427.369,16	227.554,60	353.911,60	196.951,13	354.865,05	3.294.243,48	4.594.364,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	189.057,84	0,00	133.096,67	0,00	149.146,41	879.461,30	979.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	238.311,32	227.554,60	220.814,93	196.951,13	205.718,64	2.414.782,18	3.615.364,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.732.242,80	1.927.624,16	2.370.042,25	2.130.799,74	2.055.846,37	24.900.639,40	29.413.000,00

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C4BBDB99

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DEPENDAS COM MANT E DESENV DO ENSINO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março e Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	141.106,24	30,68
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	50.000,00	50.000,00	6.522,67	13,05
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	6.522,67	13,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	41.639,37	41,64
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	41.639,37	41,64
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	92.944,20	30,98
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.263.660,00	18.263.660,00	4.520.621,22	24,75
2.1 - Cota parte do FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	3.813.600,26	23,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	3.813.600,26	24,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	68.840,00	68.840,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	649.061,89	31,20
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	873,84	24,97
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	485,09	24,25
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	397,06	13,24
2.6 - Cota parte IPVA	255.000,00	255.000,00	56.203,08	22,04
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.723.660,00	18.723.660,00	4.661.727,46	24,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.000,00	930.000,00	132.685,40	14,27
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	70.381,19	19,02
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	40.701,80	22,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	19.481,84	9,74
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	2.120,57	8,48
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.330.000,00	1.330.000,00	132.685,40	9,98

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.615.364,00	3.615.364,00	851.039,30	23,54
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	712.809,95	22,65
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	137.989,81	33,17
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	174,76	24,97
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	64,78	10,80
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.135.520,00	7.135.520,00	2.780.768,41	38,97
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.335.520,00	6.335.520,00	2.773.088,45	43,77
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	7.679,96	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.720.156,00	2.720.156,00	1.922.049,15	70,66

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.912,00	7.698.721,78	5.928.909,45	77,01	1.832.843,14	23,81
13.1 - Com educação infantil	546.187,20	910.312,00	603.909,45	66,34	95.129,90	10,45
13.2 - Com ensino fundamental	4.797.724,80	6.788.409,78	5.325.000,00	78,44	1.737.713,24	25,60
14-OUTRAS DESPESAS	3.562.608,00	1.015.778,22	589.214,25	58,01	260.021,32	25,60
14.1 - Com educação infantil	364.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.198.483,20	1.015.778,22	589.214,25	58,01	260.021,32	25,60
15 - Total das despesas do Fundeb	8.906.520,00	8.714.500,00	6.518.123,70	74,80	2.092.864,46	24,02
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.092.864,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$	65,91
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	9,35
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	24,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.567.312,00	1.567.312,00	610.909,45	38,98	97.705,96	6,23
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.567.312,00	1.567.312,00	610.909,45	38,98	97.705,96	6,23
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.312,00	910.312,00	603.909,45	66,34	95.129,90	10,45
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	657.000,00	657.000,00	7.000,00	1,07	2.576,06	0,39
23-Ensino fundamental	8.852.208,00	8.390.188,00	5.914.214,25	70,49	1.997.734,56	23,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.996.208,00	7.804.188,00	5.914.214,25	75,78	1.997.734,56	25,60
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	856.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.419.520,00	9.957.500,00	6.525.123,70	65,53	2.095.440,52	21,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.922.049,15
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	166.185,13
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.095.914,24
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	-473,72
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.399.520,00	10.037.500,00	6.525.123,70	65,01	2.095.440,52	20,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	179.351,20	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	89.675,60	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	89.675,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	593.316,42	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.773.088,45	70.381,19
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.936.623,39	70.381,19
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.679,96	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.437.461,44	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:43:26

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5A270752

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.908.729,57	24.618.396,32									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:34											

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BCF27C83

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMP E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	460.000,00	460.000,00	141.106,24	30,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	6.522,67	13,05
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	41.639,37	41,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	92.944,20	30,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.263.660,00	18.263.660,00	4.520.621,22	24,75
Cota Parte FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	3.813.600,26	23,95
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	397,06	13,24
Cota Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	56.203,08	22,04
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	649.061,89	31,20

Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	485,09	24,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500,00	3.500,00	873,84	24,97
Desoneração ICMS LC 87/97	3.500,00	3.500,00	873,84	24,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.723.660,00	18.723.660,00	4.661.727,46	24,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	1.243.965,84	40,60
Provenientes da União	2.964.000,00	2.964.000,00	1.236.599,62	41,72
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	7.366,22	7,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.364.000,00	3.364.000,00	1.243.965,84	36,98

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.167.707,00	8.618.486,00	3.616.838,09	41,97	1.644.184,54	19,08
Pessoal e Encargos Sociais	4.673.523,00	5.018.523,00	1.770.441,87	35,28	940.456,46	18,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.184,00	3.599.963,00	1.846.396,22	51,29	703.728,08	19,55
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	438.410,83	28.603,00	6,52	15.821,00	3,61
Investimentos	616.000,00	438.410,83	28.603,00	6,52	15.821,00	3,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.783.707,00	9.056.896,83	3.645.441,09	40,25	1.660.005,54	18,33
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	%(h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.164.000,00	3.071.366,22	1.251.332,06	34,33	1.251.332,06	75,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	1.243.965,84	34,12	1.243.965,84	74,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	7.366,22	7.366,22	0,20	7.366,22	0,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.164.000,00	3.071.366,22	1.251.332,06	40,74	1.251.332,06	40,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.619.707,00	5.985.530,61	2.394.109,03	40,00	408.673,48	6,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					8,77	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					-290.585,64	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.046.000,00	5.453.779,00	3.394.996,09	93,13	1.578.349,21	95,08
Assistência hospitalar e ambulatorial	758.000,00	623.410,83	127.290,00	3,49	44.704,00	2,69
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.929.707,00	2.929.707,00	123.155,00	3,38	36.952,33	2,23
TOTAL DE DESPESAS	7.733.707,00	9.006.896,83	3.645.441,09	100,00	1.660.005,54	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:43

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AAFBE8D6

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	2.742.125,17	2.550.223,75
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 09:40:05

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.050.000,00	2.050.000,00	712.699,89	438.747,64
Receita de contribuições dos segurados	979.000,00	979.000,00	282.243,08	201.969,34
Civil	979.000,00	979.000,00	282.243,08	201.969,34
Ativo	979.000,00	979.000,00	282.243,08	201.969,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	761.000,00	761.000,00	325.279,94	172.010,25
Civil	761.000,00	761.000,00	325.279,94	172.010,25
Ativo	761.000,00	761.000,00	325.279,94	172.010,25
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	105.176,87	64.768,05
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	105.176,87	64.768,05
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	2.050.000,00	2.050.000,00	712.699,89	438.747,64

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	280.000,00	280.000,00	30.776,66	28.737,76	30.776,66	28.737,76	0,00	0,00
Despesas correntes	280.000,00	280.000,00	30.776,66	28.737,76	30.776,66	28.737,76	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	1.240.000,00	1.240.000,00	347.095,48	252.505,37	347.095,48	252.505,37	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	347.095,48	252.505,37	347.095,48	252.505,37	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	342.308,92	247.815,85	342.308,92	247.815,85	0,00	0,00
Pensões	40.000,00	40.000,00	4.786,56	4.689,52	4.786,56	4.689,52	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.520.000,00	1.520.000,00	377.872,14	281.243,13	377.872,14	281.243,13	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	530.000,00	530.000,00	334.827,75	157.504,51	334.827,75	157.504,51	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 09:40:05

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0356B207

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
Executivo	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.920,58	15.920,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	43.158,58	43.158,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	484.059,75	395.104,15	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	9.960,96	9.960,96	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	188.747,43	188.747,43	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	22.052,00	21.252,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	61.377,57	58.834,73	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	87.747,06	87.747,06	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	7.282,54	7.282,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	123.223,61	927.059,76	834.761,32	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
Executivo	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.056,00	9.056,00	9.056,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.338,45	6.338,45	6.338,45	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.359,36	107.359,36	107.359,36	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.023,30	1.023,30	1.023,30	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.955,64	5.955,64	5.955,64	0,00	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	22.434,50	22.434,50	22.434,50	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.529,10	9.529,10	9.529,10	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	178.138,81	178.138,81	178.138,81	0,00	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:38

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4DF9F661

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	30.314.400,00	8.759.562,45
Receita tributária	466.000,00	141.106,24
IPTU	50.000,00	6.522,67
ISS	100.000,00	41.639,37
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	92.944,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	0,00
Contribuições	1.079.000,00	312.973,10
Receita patrimonial	620.000,00	128.166,16
Aplicações financeiras (II)	590.000,00	127.966,16
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	200,00
Transferências correntes	27.939.400,00	8.076.519,23
Cota-parte do PPM	12.773.496,00	3.100.790,31
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	511.072,08
Cota-parte do IPVA	204.000,00	56.203,08
Cota Parte do ITR	2.400,00	332,28
Transferências da LC 87/96	2.800,00	699,08
Transferências da LC 61/89	1.600,00	485,09
Transferências do Fundeb	7.135.520,00	2.773.088,45
Outras transferências correntes	6.155.584,00	1.633.848,86
Demais receitas correntes	210.000,00	100.797,72
Outras receitas financeiras (III)	150.000,00	100.000,00
Receitas correntes restantes	60.000,00	797,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.574.400,00	8.531.596,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.547.000,00	88.590,00
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.542.000,00	88.590,00
Convênios	450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.092.000,00	88.590,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.542.000,00	88.590,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.116.400,00	8.620.186,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.092.321,00	15.177.951,12	6.133.437,42	6.131.635,86	524.898,03	173.334,35	173.334,35
Pessoal e encargos sociais	17.799.571,00	10.715.698,04	4.240.665,06	4.240.665,06	331.116,16	7.264,54	7.264,54
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	5.000,00	462,19	462,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.277.750,00	4.457.253,08	1.892.310,17	1.890.508,61	193.781,87	166.069,81	166.069,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.077.321,00	15.172.951,12	6.132.975,23	6.131.173,67	524.898,03	173.334,35	173.334,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.512.679,00	414.640,00	131.670,87	131.670,87	303.110,00	0,00	0,00
Investimentos	3.102.679,00	130.640,00	22.134,00	22.134,00	303.110,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	360.000,00	284.000,00	109.536,87	109.536,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.152.679,00	130.640,00	22.134,00	22.134,00	303.110,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.330.000,00	15.303.591,12	6.155.109,23	6.153.307,67	828.008,03	173.334,35	173.334,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI			2.465.077,06				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-238.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS-		127.966,16
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS-		320.462,19
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)-		2.272.581,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-		-960.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.719.697,45
DEDUÇÕES (XXIX)		3.524.025,97
Disponibilidade de caixa		3.524.025,97
Disponibilidade de caixa bruta		3.739.548,02
(-)Restos a pagar processados (XXX)		215.522,05
Demais haveres financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX		6.195.671,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)-		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)-		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)-		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)-		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV-		9.719.697,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)-		9.527.201,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS-		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais-		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS-		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:55

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:7A5BBCAD

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
LRP, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00

Receitas Realizadas	9.180.425,54
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	33.000.000,00
Despesas Empenhadas	15.712.591,12
Despesas Liquidadas	6.285.531,16
Despesas Pagas	6.283.729,60
Superavit Orçamentário	2.894.894,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.712.591,12
Despesas Liquidadas	6.285.531,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.900.639,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	712.699,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	377.872,14
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	334.827,75

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-960.000,00	2.272.581,03	-236,73 %
Resultado Primário	-238.000,00	2.465.077,06	-1.035,75 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Executivo	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Executivo	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.422,18	0,00	1.012.900,13	215.522,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-473,72	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.737.713,24	60%	62,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	95.129,90	60%	3,42
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	408.673,48	15,00 %	8,77 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:40

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4034B4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180504/2018 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180504/2018 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 180504/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na recuperação e conserto de portas de vidro e divisórias da Creche e Escola Eulina Pinto, pelo valor de R\$ 2.064,00, em favor de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), conforme abaixo descrito:

744 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3453 - MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO	SERV	1	250,00	250,00
2	3454 - SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS DE EUCATEX	SERV	1	1.814,00	1.814,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 23/05/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1AE42C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180504/2018 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 180504/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), referente à Prestação de serviços na recuperação e conserto de portas de vidro e divisórias da Creche e Escola Eulina Pinto, conforme preços abaixo discriminados:

744 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3453 - MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO	SERV	1	250,00	250,00
2	3454 - SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS DE EUCATEX	SERV	1	1.814,00	1.814,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 23/05/2018.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:55802E37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMF /CPL

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), referente à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 005/2018 – PMF/CPL, **objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de borracharia (vulcanização/troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota municipal**, o Pregoeiro Oficial ADJUDICA os itens ao respectivo vencedor, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

IVANILSON GALDINO ALVES - CNPJ Nº 13.496.923/0001-28

LOTE 01 – VULCANIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – 2013/2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 185/65 R14	25	SERVIÇO	14,77	369,25
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2013/2013 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013 – AZUL ; FIAT/PALIO FIRE – 2014/2015 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE ECONOMY – 2008/2009 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2006/2006 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2007/2008 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2012/2013 – BRANCA REFERÊNCIA 175/70 R13 82T	135	SERVIÇO	14,77	1.993,95
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 – BRANCA; GM/PRISMA JOY 2009/2010 – BRANCA; VW/SAVEIRO CS ST MB – 2016/2016 - BRANCA; FIAT/MOBI LIKE – 2016/2017 – BRANCA ; REFERÊNCIA 175/70 R14 84T	75	SERVIÇO	14,77	1.107,75
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO TECFORM AB1 – 2017/2018 – BRANCA; REFERÊNCIA 205/60 R15	30	SERVIÇO	13,10	393,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA T 4.10/18 60T (TRASEIRO)	15	SERVIÇO	9,00	135,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA 90/90-21 54S (DIANTEIRO)	15	SERVIÇO	18,33	274,95
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS; REFERÊNCIA 7.50-16	72	SERVIÇO	23,00	1.656,00
8	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (TRAÇÃO)	102	SERVIÇO	23,00	2.346,00
9	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (DIRECIONAL)	92	SERVIÇO	23,00	2.116,00
10	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; SCRAPER HIDRÁULICO TATU; SCRAPER HIDRÁULICO BALDAN; REFERÊNCIA 9.00 R20 (DIRECIONAL)	92	SERVIÇO	23,00	2.116,00
11	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (DIRECIONAL)	15	SERVIÇO	26,00	390,00
12	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (TRAÇÃO)	15	SERVIÇO	26,00	390,00
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 12.5/80-16 (DIANTEIRO)	40	SERVIÇO	60,00	2.400,00
14	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 19.5 L - 24 (TRASEIRO)	20	SERVIÇO	60,00	1.200,00
15	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA PA CARREGADEIRA – LIEBHERR L538 2 PLUS 1; REFERÊNCIA L – 3 20.5-25	10	SERVIÇO	60,00	600,00
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B VHP; REFERÊNCIA 14.00-24	30	SERVIÇO	60,00	1.800,00
17	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 14.9-24 (DIANTEIRO)	35	SERVIÇO	60,00	2.100,00
18	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 18.4-34 (TRASEIRO)	25	SERVIÇO	60,00	1.500,00
19	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 650 X 16 3 LISTRAS	20	SERVIÇO	14,22	284,40
20	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 750 X 16 3 LISTRAS	20	SERVIÇO	14,22	284,40
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 23.456,70

LOTE 02 – TROCA DE PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – 2013/2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 185/65 R14	12	SERVIÇO	9,77	117,24
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2013/2013 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013 – AZUL ; FIAT/PALIO FIRE – 2014/2015 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE ECONOMY – 2008/2009 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2006/2006 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2007/2008 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2012/2013 – BRANCA REFERÊNCIA 175/70 R13 82T	82	SERVIÇO	9,77	801,14
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 – BRANCA; GM/PRISMA JOY 2009/2010 – BRANCA; VW/SAVEIRO CS ST MB – 2016/2016 - BRANCA; FIAT/MOBI LIKE – 2016/2017 – BRANCA ; REFERÊNCIA 175/70 R14 84T	34	SERVIÇO	9,77	332,18
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO TECFORM AB1 – 2017/2018 – BRANCA; REFERÊNCIA 205/60 R15	16	SERVIÇO	9,77	156,32
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA T 4.10/18 60T (TRASEIRO)	2	SERVIÇO	5,67	11,34
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA 90/90-21 54S (DIANTEIRO)	2	SERVIÇO	5,67	11,34
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS; REFERÊNCIA 7.50-16	6	SERVIÇO	19,67	118,02
8	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (TRAÇÃO)	32	SERVIÇO	19,67	629,44
9	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (DIRECIONAL)	10	SERVIÇO	19,67	196,70

10	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; SCRAPER HIDRÁULICO TATU; SCRAPER HIDRÁULICO BALDAN; REFERÊNCIA 9.00 R20 (DIRECIONAL)	8	SERVIÇO	37,00	296,00
11	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (DIRECIONAL)	2	SERVIÇO	33,33	66,66
12	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (TRAÇÃO)	8	SERVIÇO	33,33	266,64
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 12.5/80-16 (DIANTEIRO)	2	SERVIÇO	56,67	113,34
14	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 19.5 L - 24 (TRASEIRO)	2	SERVIÇO	56,67	113,34
15	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 2 PLUS 1; REFERÊNCIA L – 3 20.5-25	4	SERVIÇO	56,67	226,68
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B VHP; REFERÊNCIA 14.00-24	6	SERVIÇO	56,67	340,02
17	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS – TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 14.9-24 (DIANTEIRO)	8	SERVIÇO	56,67	453,36
18	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS – TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 18.4-34 (TRASEIRO)	8	SERVIÇO	56,67	453,36
19	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 650 X 16 3 LISTRAS	10	SERVIÇO	12,55	125,50
20	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 750 X 16 3 LISTRAS	4	SERVIÇO	12,55	50,20
TOTAL DO LOTE 02					RS 4.878,82
TOTAL DOS LOTES 1 E 2					RS 28.335,52

Florânia/RN, 28 de maio de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVEDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:2C858A85

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMF /CPL

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Presencial 005/2018 - PMF /CPL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de borracharia (vulcanização/troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota municipal, Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório e a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018 de acordo com os itens abaixo discriminados:

IVANILSON GALDINO ALVES - CNPJ Nº 13.496.923/0001-28

LOTE 01 – VULCANIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – 2013/2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 185/65 R14	25	SERVIÇO	14,77	369,25
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2013/2013 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013 – AZUL ; FIAT/PALIO FIRE – 2014/2015 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE ECONOMY – 2008/2009 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2006/2006 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2007/2008 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2012/2013 – BRANCA REFERÊNCIA 175/70 R13 82T	135	SERVIÇO	14,77	1.993,95
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 – BRANCA; GM/PRISMA JOY 2009/2010 – BRANCA; VW/SAVEIRO CS ST MB – 2016/2016 - BRANCA; FIAT/MOBI LIKE – 2016/2017 – BRANCA ; REFERÊNCIA 175/70 R14 84T	75	SERVIÇO	14,77	1.107,75
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO TECFORM AB1 – 2017/2018 – BRANCA; REFERÊNCIA 205/60 R15	30	SERVIÇO	13,10	393,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA T 4.10/18 60T (TRASEIRO)	15	SERVIÇO	9,00	135,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA 90/90-21 54S (DIANTEIRO)	15	SERVIÇO	18,33	274,95
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS; REFERÊNCIA 7.50-16	72	SERVIÇO	23,00	1.656,00
8	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (TRAÇÃO)	102	SERVIÇO	23,00	2.346,00
9	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (DIRECIONAL)	92	SERVIÇO	23,00	2.116,00
10	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; SCRAPER HIDRÁULICO TATU; SCRAPER HIDRÁULICO BALDAN; REFERÊNCIA 9.00 R20 (DIRECIONAL)	92	SERVIÇO	23,00	2.116,00
11	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (DIRECIONAL)	15	SERVIÇO	26,00	390,00
12	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (TRAÇÃO)	15	SERVIÇO	26,00	390,00
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 12.5/80-16 (DIANTEIRO)	40	SERVIÇO	60,00	2.400,00
14	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 19.5 L - 24 (TRASEIRO)	20	SERVIÇO	60,00	1.200,00

15	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA – LIEBHERR L538 2 PLUS 1; REFERÊNCIA L – 3 20.5-25	10	SERVIÇO	60,00	600,00
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B VHP; REFERÊNCIA 14.00-24	30	SERVIÇO	60,00	1.800,00
17	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 14.9-24 (DIANTEIRO)	35	SERVIÇO	60,00	2.100,00
18	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 18.4-34 (TRASEIRO)	25	SERVIÇO	60,00	1.500,00
19	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 650 X 16 3 LISTRAS	20	SERVIÇO	14,22	284,40
20	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 750 X 16 3 LISTRAS	20	SERVIÇO	14,22	284,40
TOTAL DO LOTE 01					RS 23.456,70

LOTE 02 – TROCA DE PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – 2013/2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 185/65 R14	12	SERVIÇO	9,77	117,24
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2013/2013 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013 – AZUL ; FIAT/PALIO FIRE – 2014/2015 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE ECONOMY – 2008/2009 – BRANCA; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2006/2006 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2007/2008 – BRANCA; AMBULÂNCIA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 – 2012/2013 – BRANCA REFERÊNCIA 175/70 R13 82T	82	SERVIÇO	9,77	801,14
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 – BRANCA; GM/PRISMA JOY 2009/2010 – BRANCA; VW/SAVEIRO CS ST MB – 2016/2016 – BRANCA; FIAT/MOBI LIKE – 2016/2017 – BRANCA ; REFERÊNCIA 175/70 R14 84T	34	SERVIÇO	9,77	332,18
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO TECFORM AB1 – 2017/2018 – BRANCA; REFERÊNCIA 205/60 R15	16	SERVIÇO	9,77	156,32
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA T 4.10/18 60T (TRASEIRO)	2	SERVIÇO	5,67	11,34
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MOTO YAMAHA XTZ A25K – 2007/2007 – VERMELHA; REFERÊNCIA 90/90-21 54S (DIANTEIRO)	2	SERVIÇO	5,67	11,34
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS; REFERÊNCIA 7.50-16	6	SERVIÇO	19,67	118,02
8	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (TRAÇÃO)	32	SERVIÇO	19,67	629,44
9	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; CAMINHÃO CAÇAMBA – M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – 2013-2013 – BRANCA; REFERÊNCIA 10.00 R20 (DIRECIONAL)	10	SERVIÇO	19,67	196,70
10	SERVIÇOS DE BORRACHARIA –TROCA DE PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR; SCRAPER HIDRÁULICO TATU; SCRAPER HIDRÁULICO BALDAN; REFERÊNCIA 9.00 R20 (DIRECIONAL)	8	SERVIÇO	37,00	296,00
11	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (DIRECIONAL)	2	SERVIÇO	33,33	66,66
12	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA CAMINHÃO TANQUE PIPA – INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2013/2014 – BRANCA; REFERÊNCIA 275/80 R22.5 (TRAÇÃO)	8	SERVIÇO	33,33	266,64
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 12.5/80-16 (DIANTEIRO)	2	SERVIÇO	56,67	113,34
14	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA – CAT 416 E; REFERÊNCIA 19.5 L - 24 (TRASEIRO)	2	SERVIÇO	56,67	113,34
15	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA – LIEBHERR L538 2 PLUS 1; REFERÊNCIA L – 3 20.5-25	4	SERVIÇO	56,67	226,68
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B VHP; REFERÊNCIA 14.00-24	6	SERVIÇO	56,67	340,02
17	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 14.9-24 (DIANTEIRO)	8	SERVIÇO	56,67	453,36
18	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA TRATORES AGRÍCOLAS - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 E 4X4; TRATOR VOLTRA 950A 4X4; TRATOR VALTRA 850A 4X4; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X2; REFERÊNCIA 18.4-34 (TRASEIRO)	8	SERVIÇO	56,67	453,36
19	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 650 X 16 3 LISTRAS	10	SERVIÇO	12,55	125,50
20	SERVIÇOS DE BORRACHARIA – TROCA DE PNEUS PARA GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2014; GRADE ARADORA BALDAN – 14 DISCOS – ANO 2015; GRADE ARADORA BALDAN – 16 DISCOS – ANO 2015; TANQUE PIPA 2 EIXOS 6000 LT – IMPLEMENTO DO TRATOR; CAÇAMBA HIDRÁULICA – IMPLEMENTO DO TRATOR; CARROÇÃO 02 EIXOS E 04 PNEUS – IMPLEMENTO DO TRATOR; REFERÊNCIA 750 X 16 3 LISTRAS	4	SERVIÇO	12,55	50,20
TOTAL DO LOTE 02					RS 4.878,82
TOTAL DOS LOTES 1 E 2					RS 28.335,52

Florânia/RN, 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Alex Silva de Azevedo
 Código Identificador:18B04560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.091.858,55	12,06	5.982.541,77	23,35	19.637.458,23
RECEITAS CORRENTES	22.640.000,00	22.640.000,00	2.768.113,55	12,22	5.583.796,77	24,66	17.056.203,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.100,00	872.100,00	185.050,53	21,21	355.133,86	40,72	516.966,14
Impostos	742.100,00	742.100,00	155.264,34	20,92	282.981,71	38,13	459.118,29
Taxas	130.000,00	130.000,00	29.786,19	22,91	72.152,15	55,50	57.847,85
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	21.413,68	22,54	36.277,96	38,18	58.722,04
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública 95.000,00		95.000,00	21.413,68	22,54	36.277,96	38,18	58.722,04
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	7.154,43	12,44	14.693,35	25,55	42.806,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	57.500,00	57.500,00	7.154,43	12,44	14.693,35	25,55	42.806,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.525.400,00	21.525.400,00	2.553.070,30	11,86	5.172.722,13	24,03	16.352.677,87
Transferências da União e de suas Entidades	12.002.800,00	12.002.800,00	1.610.714,47	13,41	3.226.568,57	26,88	8.776.231,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	Ent 2.670.100,00	2.670.100,00	372.570,23	13,95	739.079,09	27,68	1.931.020,91
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.852.500,00	6.852.500,00	569.785,60	8,31	1.207.074,47	17,61	5.645.425,53
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	1.424,61	2,03	4.969,47	7,09	65.030,53
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1.424,61	14,24	2.719,47	27,19	7.280,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00			2.250,00	4,50	47.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000,00	2.980.000,00	323.745,00	10,86	398.745,00	13,38	2.581.255,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00	323.745,00	11,48	398.745,00	14,14	2.421.255,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	323.745,00	17,98	323.745,00	17,98	1.476.255,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 1.020.000,00		1.020.000,00			75.000,00	7,35	945.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.091.858,55	12,06	5.982.541,77	23,35	19.637.458,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.091.858,55	12,06	5.982.541,77	23,35	19.637.458,23
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.091.858,55	12,06	5.982.541,77	23,35	19.637.458,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:9595521E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DESPESA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	10.808.679,85	2.773.540,80	5.574.424,71	20.739.075,29	5.011.306,18	
DESPESAS CORRENTES	20.911.000,00	22.064.500,00	887.033,17	14.703.340,75	7.361.159,25	2.670.372,58	5.265.757,82	16.798.742,18	4.754.078,04	
Pessoal e Encargos Sociais	14.623.375,00	15.225.875,00	204.876,22	11.738.285,69	3.487.589,31	1.919.925,53	3.839.535,05	11.386.339,95	3.796.620,41	
Juros e Encargos da Dívida	212.000,00	212.000,00		210.000,00	2.000,00	31.393,39	65.172,20	146.827,80	65.172,20	
Outras Despesas Correntes	6.075.625,00	6.626.625,00	682.156,95	2.755.055,06	3.871.569,94	719.053,66	1.361.050,57	5.265.574,43	892.285,43	
DESPESAS DE CAPITAL	4.309.000,00	4.249.000,00	383.614,66	801.479,40	3.447.520,60	103.168,22	308.666,89	3.940.333,11	257.228,14	
Investimentos	4.044.000,00	3.984.000,00	383.614,66	566.479,40	3.417.520,60	51.438,75	201.546,74	3.782.453,26	150.107,99	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00		235.000,00	30.000,00	51.729,47	107.120,15	157.879,85	107.120,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	10.808.679,85	2.773.540,80	5.574.424,71	20.739.075,29	5.011.306,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	10.808.679,85	2.773.540,80	5.574.424,71	20.739.075,29	5.011.306,18	
SUPERÁVIT (XIII)							408.117,06		971.235,59	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	10.808.679,85	2.773.540,80	5.982.541,77	20.330.958,23	5.982.541,77	
RESERVA DO RPPS	400.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:6241DF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	100,00	10.808.679,85	2.773.540,80	5.574.424,71	100,00	20.739.075,29	0,00
LEGISLATIVA	1.033.200,00	1.033.200,00	0,00	0,00	0,00	1.033.200,00	0,00	0,00	0,00	1.033.200,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.200,00	1.033.200,00	0,00	0,00	0,00	1.033.200,00	0,00	0,00	0,00	1.033.200,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.544.800,00	2.882.800,00	193.394,05	2.064.821,71	13,31	817.978,29	288.077,98	591.080,46	10,60	2.291.719,54	0,00
Administração Geral	1.621.800,00	1.921.800,00	14.166,41	1.357.253,12	8,75	564.546,88	220.003,84	447.882,79	8,03	1.473.917,21	0,00
Administração Financeira	820.000,00	943.000,00	179.227,64	707.568,59	4,56	235.431,41	68.074,14	143.197,67	2,56	799.802,33	0,00
Controle Interno	98.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00

Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.282.000,00	1.469.000,00	31.676,26	674.392,71	4,34	794.607,29	125.683,47	257.286,26	4,61	1.211.713,74	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.000,00	410.000,00	1.692,45	312.722,51	2,01	97.277,49	46.520,81	107.170,78	1,92	302.829,22	0,00
Assistência Comunitária	297.000,00	315.000,00	11.093,32	45.943,71	0,29	269.056,29	19.843,57	37.622,00	0,67	277.378,00	0,00
Administração Geral	569.000,00	576.000,00	18.890,49	190.726,49	1,23	385.273,51	41.910,78	73.338,95	1,31	502.661,05	0,00
Demais Subfunções	168.000,00	168.000,00	0,00	125.000,00	0,80	43.000,00	17.408,31	39.154,53	0,70	128.845,47	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	432.000,00	432.000,00	0,00	430.000,00	2,77	2.000,00	82.073,16	168.992,01	3,03	263.007,99	0,00
Previdência Básica	432.000,00	432.000,00	0,00	430.000,00	2,77	2.000,00	82.073,16	168.992,01	3,03	263.007,99	0,00
SAÚDE	6.257.000,00	7.110.500,00	815.946,58	4.730.959,74	30,51	2.379.540,26	985.633,94	1.950.178,74	34,98	5.160.321,26	0,00
Atenção Básica	1.573.000,00	1.747.000,00	157.768,00	1.305.722,17	8,42	441.277,83	259.776,43	561.517,78	10,07	1.185.482,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	643.000,00	0,00	82.500,00	0,53	560.500,00	1.600,00	76.100,00	1,36	566.900,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	587,50	113.115,50	0,72	431.884,50	19.265,94	40.570,62	0,72	504.429,38	0,00
Administração Geral	3.411.000,00	4.067.500,00	657.591,08	3.229.622,07	20,82	837.877,93	704.991,57	1.271.990,34	22,81	2.795.509,66	0,00
Demais Subfunções	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.930.500,00	9.017.000,00	140.624,88	6.195.202,99	39,95	2.821.797,01	1.001.858,27	2.014.835,19	36,14	7.002.164,81	0,00
Ensino Fundamental	5.635.500,00	5.685.500,00	0,00	4.574.281,76	29,50	1.111.218,24	860.107,78	1.671.558,64	29,98	4.013.941,36	0,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Educação Infantil	2.036.000,00	1.936.500,00	0,00	1.116.778,40	7,20	819.721,60	12.018,46	110.362,60	1,97	1.826.137,40	0,00
Administração Geral	600.000,00	736.000,00	129.026,89	439.315,37	2,83	296.684,63	94.208,43	176.016,45	3,15	559.983,55	0,00
Demais Subfunções	614.000,00	614.000,00	11.597,99	64.827,46	0,41	549.172,54	35.523,60	56.897,50	1,02	557.102,50	0,00
CULTURA	355.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	240.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.729.500,00	2.858.000,00	23.450,35	1.036.262,34	6,68	1.821.737,66	177.704,95	398.103,64	7,14	2.459.896,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.199.000,00	1.361.000,00	0,00	257.000,00	1,65	1.104.000,00	28.601,57	113.652,45	2,03	1.247.347,55	0,00
Serviços Urbanos	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
Administração Geral	1.265.500,00	1.232.000,00	23.450,35	779.262,34	5,02	452.737,66	149.103,38	284.451,19	5,10	947.548,81	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	340.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Demais Subfunções	340.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
SANEAMENTO	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.076.000,00	926.000,00	65.555,71	373.180,66	2,40	552.819,34	112.509,03	193.948,41	3,47	732.051,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Administração Geral	713.000,00	613.000,00	65.555,71	373.180,66	2,40	239.819,34	112.509,03	193.948,41	3,47	419.051,59	0,00
Demais Subfunções	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.220.000,00	26.313.500,00	1.270.647,83	15.504.820,15	100,00	10.808.679,85	2.773.540,80	5.574.424,71	100,00	20.739.075,29	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador: E14DF23F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	742.100,00	742.100,00	282.981,71	38,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	26.776,60	48,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	27.510,00	22,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	138.698,13	46,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	259.000,00	259.000,00	81.279,86	31,38
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.700,00	2.700,00	827,93	30,66
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	7.014,88	233,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	874,31	36,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.095.200,00	9.095.200,00	2.961.560,47	32,56
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	2.238.287,85	32,91
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	70,46	1,25
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	38.073,24	31,72
Cota-Parte ICMS	2.064.000,00	2.064.000,00	683.684,34	33,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	593,34	37,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.000,00	104.000,00	851,24	0,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	851,24	21,28
Outras	100.000,00	100.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.837.300,00	9.837.300,00	3.244.542,18	32,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.450.000,00	2.450.000,00	987.964,25	40,32
Provenientes da União	2.450.000,00	2.450.000,00	987.964,25	40,32
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.119.700,00	1.119.700,00	75.000,00	6,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.569.700,00	3.569.700,00	1.062.964,25	29,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.276.000,00	5.639.500,00	4.610.111,11	81,74	2.086.233,95	36,99	
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	3.412.500,00	3.024.206,93	88,62	1.112.559,37	32,60	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.039.000,00	2.227.000,00	1.585.904,18	71,21	973.674,58	43,72	
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	1.471.000,00	558.493,40	37,96	193.560,74	13,15	
Investimentos	981.000,00	1.471.000,00	558.493,40	37,96	193.560,74	13,15	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.257.000,00	7.110.500,00	5.168.604,51	72,68	2.279.794,69	32,06	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.310.000,00	2.898.000,00	2.258.652,85	43,69	940.703,08	41,26	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.000,00	2.898.000,00	2.258.652,85	43,69	940.703,08	41,26	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.310.000,00	2.898.000,00	2.258.652,85	77,93	940.703,08	32,46	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4e5				32,46			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	0,86		8,76	-7,90	0,86
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	0,86		8,76	-7,90	0,86

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.573.000,00	1.747.000,00	1.305.722,17	25,26	561.517,78	24,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	643.000,00	82.500,00	1,59	76.100,00	3,33	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	113.115,50	2,18	40.570,62	1,77	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	3.519.000,00	4.175.500,00	3.667.266,84	70,95	1.601.606,29	70,25	
TOTAL	6.257.000,00	7.110.500,00	5.168.604,51	100,00	2.279.794,69	100,00	

FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO NOMINAL E PRIMÁRIORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.640.000,00	5.583.796,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.100,00	355.133,86	
IPTU	56.700,00	35.334,87	
ISS	302.000,00	138.856,98	
ITBI	120.600,00	27.510,00	
IRRF	251.800,00	13.742,42	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.000,00	139.689,59	
Contribuições	95.000,00	36.277,96	
Receita Patrimonial	57.500,00	14.693,35	
Aplicações Financeiras (II)	57.500,00	14.693,35	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	21.525.400,00	5.172.722,13	
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	2.238.287,85	
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	683.684,34	
Cota-parte do IPVA	120.000,00	38.073,24	
Cota Parte do ITR	5.600,00	70,46	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	851,24	
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	593,34	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	11.830.200,00	2.211.161,66	
Demais Receitas Correntes	90.000,00	4.969,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	2.250,00	
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	2.719,47	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	22.532.500,00	5.566.853,42	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.980.000,00	398.745,00	
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	60.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.820.000,00	398.745,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.820.000,00	398.745,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.930.000,00	398.745,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.462.500,00	5.965.598,42	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.703.000,00	14.703.340,75	5.265.757,82	4.754.078,04	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.670.000,00	11.738.285,69	3.839.535,05	3.796.620,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.000,00	210.000,00	65.172,20	65.172,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.823.000,00	2.755.055,06	1.361.050,57	892.285,43	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.823.000,00	2.755.055,06	1.361.050,57	892.285,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.493.000,00	14.493.340,75	5.200.585,62	4.688.905,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	835.000,00	801.479,40	308.666,89	257.228,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	570.000,00	566.479,40	201.546,74	150.107,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	235.000,00	107.120,15	107.120,15	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	570.000,00	566.479,40	201.546,74	150.107,99	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.063.000,00	15.059.820,15	5.402.132,36	4.839.013,83	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.126.584,59
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até ABRIL / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até ABRIL / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Até ABRIL / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:DDC218BB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

PODER LEGISLATIVO															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADO TOTAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018															
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
													em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.352,09	79.836,25	72.526,29	69.945,45	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	63.114,06	81.399,98	67.360,17	68.395,26	864.956,41		
Pessoal Ativo	73.352,09	79.836,25	72.526,29	69.945,45	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	858.109,40		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.352,67	67.280,26	60.058,85	57.471,10	58.330,09	53.877,54	61.599,28	53.877,66	56.371,29	57.553,86	55.866,11	56.599,86	699.238,57		
Obrigações Patronais	12.999,42	12.555,99	12.467,44	12.474,35	11.985,09	35.650,46	5.698,10	8.008,64		23.741,88	11.494,06	11.795,40	158.870,83		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas									6.742,77	104,24			6.847,01		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários									6.742,77	104,24			6.847,01		
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)									6.742,77	104,24			6.847,01		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária									6.742,77				6.742,77		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração										104,24			104,24		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.352,09	79.836,25	72.526,29	69.945,45	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	858.109,40		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													858.109,40		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													30.600.958,02	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													30.600.958,02	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													858.109,40	2,80 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.836.057,48	6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.744.254,61	5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													1.652.451,73	5,40 %	
FONTE: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN															
NOTAS:															

Publicado por:
Cynthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:7CC052B0

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 1 QUADRIMESTRE**

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.650.565,81	1.722.840,37	1.650.035,71	1.548.073,88	1.584.536,45	1.574.175,08	1.705.080,74	2.510.948,87	1.161.301,13	1.458.479,07	1.772.153,00	1.747.095,12	20.085.285,23	
Pessoal Ativo	1.650.565,81	1.661.318,09	1.633.306,36	1.511.226,12	1.562.197,85	1.574.175,08	1.704.380,74	2.507.465,34	1.159.351,13	1.457.180,14	1.770.037,21	1.637.192,45	19.828.396,32	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.389.966,22	1.338.378,82	1.387.673,25	1.257.420,76	1.302.412,73	1.286.212,28	1.270.940,41	2.084.137,68	1.159.351,13	1.132.410,58	1.260.182,33	1.329.315,29	16.198.401,48	
Obrigações Patronais	260.599,59	322.939,27	245.633,11	253.805,36	259.785,12	287.962,80	433.440,33	423.327,66		324.769,56	509.854,88	307.877,16	3.629.994,84	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas		61.522,28	16.729,35	36.847,76	22.338,60		700,00	3.483,53	1.950,00	1.298,93	2.115,79	109.902,67	256.888,91	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários		61.522,28	16.729,35	36.847,76	22.338,60		700,00	3.483,53	1.950,00	1.298,93	2.115,79	109.902,67	256.888,91	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		61.522,28	16.729,35	36.847,76	22.338,60		700,00	3.483,53	1.950,00	1.298,93	2.115,79	109.902,67	256.888,91	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		33.185,58					700,00	3.483,53		1.028,00			38.397,11	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		16.729,35	16.729,35	36.847,76	22.338,60						2.115,79	109.902,67	204.663,52	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		11.607,35							1.950,00	270,93			13.828,28	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.650.565,81	1.661.318,09	1.633.306,36	1.511.226,12	1.562.197,85	1.574.175,08	1.704.380,74	2.507.465,34	1.159.351,13	1.457.180,14	1.770.037,21	1.637.192,45	19.828.396,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													19.828.396,32	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.602.496,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.602.496,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	19.828.396,32	64,79 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.525.347,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	15.699.080,53	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	14.872.813,14	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
NOTAS:		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018			
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
1º Quadrimestre de 2018			
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	
54,00 %	64,79 %	10,79 %	

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.152.237,40	4.746.024,70	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.010.633,59	3.803.079,14	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.010.633,59	3.803.079,14	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.972.132,82	3.764.578,37	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Financeira	38.500,77	38.500,77	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	1.141.603,81	942.945,56	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-830.528,85	1.806.947,99	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-1.936.331,43	702.768,90	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.179.570,51	2.433.513,61	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	3.115.901,94	1.730.744,71	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	1.105.802,58	1.104.179,09	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.152.237,40	2.939.076,71	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.723.947,31	30.602.496,16	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	16,77	15,51	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	16,77	9,60	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.868.736,77	36.722.995,39	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	33.181.863,09	33.050.695,85	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	347.954,61	521.452,58	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.853.039,97	2.275.763,52	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
Notas:					
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL					
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)					
Em Operações de Crédito Internas					
Em Operações de Crédito Externas					
POR MEIO DE FUNDOS(IV)					
Em Operações de Crédito Internas					
Em Operações de Crédito Externas					
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Internas					
Em Operações de Crédito Externas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.723.947,31	30.602.496,16			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %					

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS				
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.602.496,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00
Receita Corrente Líquida		30.602.496,16
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	20.686.505,72	67,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	18.360.569,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 57,00%	17.442.540,94	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.939.076,71	9,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	36.722.995,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:864E6562

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESAS - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%
		(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	313.056,73	36,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	19.064,47	14,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	3.695,04	12,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	237.161,34	52,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	53.135,88	21,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	5.715.084,73	44,26
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	4.767.562,81	44,15
Cota-Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	882,63	22,48
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	92.118,84	25,01
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	852.841,17	49,27
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	599,08	13,35
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	1.080,20	16,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	1.080,20	16,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.772.404,00	13.772.404,00	6.028.141,46	43,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	4.344.989,60	53,22
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	4.344.989,60	53,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	399.999,88	11,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.503.594,00	11.503.594,00	4.744.989,48	41,25

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	11.859.944,00	4.784.092,29	40,34	4.771.632,36	40,23		0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.183.198,00	1.117.810,22	35,12	1.117.810,22	35,12		0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	8.676.746,00	3.666.282,07	42,25	3.653.822,14	42,11		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	626.905,00	14.122,00	2,25	14.122,00	2,25		0,00
Investimentos	733.617,00	626.905,00	14.122,00	2,25	14.122,00	2,25		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	38,43	4.785.754,36	38,33		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS
			(h)	(h/IVf) x 100	(i)	(i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	100,00	4.785.754,36	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							79,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							3.881.533,14
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017		650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	
Total		650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE							
ARTIGO 24, § 1º e 2º							
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...		0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26							
RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO							
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limites não cumprido em ...		0,00	0,00	0,00			
Total (IX)		0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	%	Jan a Abr 2018	%	RESTOS A PAGAR
			(1)	(l/total) x 100	(m)	(m/total) x 100	NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	2.284.339,00	2.167.024,00	575.442,04	11,99	570.488,79	11,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.319.825,00	4.222.772,25	88,01	4.215.265,57	88,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.221.215,00	12.486.849,00	4.798.214,29	100,00	4.785.754,36	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.102], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CA1BAD29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS	2.075.980,58	1.941.551,60	2.227.190,23	2.262.893,72	2.089.989,04	2.113.833,88	1.928.083,52	2.871.767,22	1.758.575,33	1.992.172,91	1.628.557,42	1.752.563,82	24.643.159,27	33.888.152,00

CORRENTES (I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.167,09	69.243,42	96.650,91	70.911,23	75.187,38	67.298,78	79.243,01	51.388,65	131.935,64	74.021,75	71.996,27	66.762,05	901.806,18	428.100,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	22.896,60	19.697,74	24.921,30	16.939,34	14.515,90	12.267,34	10.503,02	13.913,30	10.851,38	8.245,92	9.851,06	12.844,73	177.447,63	3.440.698,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.032,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,26	12.000,00	
Transferências Correntes	1.952.975,88	1.826.473,07	2.035.145,54	2.165.031,49	1.930.063,38	2.000.910,75	1.806.291,33	2.757.887,96	1.606.714,84	1.904.860,02	1.545.150,87	1.670.694,92	23.202.200,05	29.943.821,00	
Outras Receitas Correntes	49.908,75	26.137,37	70.472,48	10.011,66	70.222,38	33.357,01	32.046,16	48.577,31	9.073,47	5.045,22	1.559,22	2.262,12	358.673,15	63.533,00	
DEDUÇÕES (II)	-248.630,01	-221.081,41	-184.459,32	-210.693,09	-179.450,16	-196.836,46	-209.467,33	-257.389,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.708.006,94	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298.899,84	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-18,82	-15,34	-3,71	-23,60	-109,59	-467,96	-57,20	-4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,53	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-70,50	-70,50	-70,50	-70,50	-70,50	-70,50	-70,50	-70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-564,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-55.657,45	-43.212,05	-47.078,52	-54.876,93	-48.515,97	-48.116,29	-56.924,36	-53.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-407.842,57	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.827.350,57	1.720.470,19	2.042.730,91	2.052.200,63	1.910.538,88	1.916.997,42	1.718.616,19	2.614.378,06	1.758.575,33	1.992.172,91	1.628.557,42	1.752.563,82	22.935.152,33	33.888.152,00	

Usuário

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:3E341F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	0,00	1.319.574,82	1.200.770,48	0,00	118.804,34	0,00	358.028,10	294.516,08	294.266,08	13.088,11	50.673,91	169.478,25	
Total	0,00	1.319.574,82	1.200.770,48	0,00	118.804,34	0,00	358.028,10	294.516,08	294.266,08	13.088,11	50.673,91	169.478,25	

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:AF988A9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.239.500,20	1.392.390,89	1.251.157,42	1.302.646,71	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	14.956.823,57	18.064,04
Pessoal Ativo	1.239.500,20	1.392.390,89	1.251.157,42	1.302.646,71	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	14.956.823,57	18.064,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.059.251,86	1.127.426,28	1.026.615,37	1.080.843,91	22.361,86	2.172.463,36	5.006,98	107.769,48	2.740.049,75	96.775,26	1.793.553,98	1.095.233,23	12.327.351,32	18.064,04
Obrigações Patronais	180.248,34	264.964,61	224.542,05	221.802,80	0,00	0,00	320.249,88	246.741,77	378.681,08	242.098,78	264.981,36	285.161,58	2.629.472,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.523,12	2.523,12	2.523,12	0,00	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.092,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.523,12	2.523,12	2.523,12	0,00	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.092,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.236.977,08	1.389.867,77	1.248.634,30	1.302.646,71	19.838,74	2.172.463,36	325.256,86	352.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	14.944.731,09	18.064,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												22.935.152,33	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												22.935.152,33	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTO (VII) = (IIIa + IIIb)												14.962.795,13	65,23	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												12.384.982,26	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.696.927,69	51,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												11.146.484,03	48,60	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		

Usuário

Usuário

Publicado por:
Railton Macedo da Cunha
Código Identificador:72518CCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.701,87	2.968.536,02	2.791.253,83	4.026.583,80	2.551.591,32	2.848.180,95	3.034.835,82	4.186.945,10	2.945.745,41	3.113.206,19	2.636.679,87	3.199.981,54	37.521.241,72	34.945.917,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.345,97	66.719,13	167.122,97	526.303,90	73.265,25	132.696,46	126.087,77	72.930,30	179.984,13	75.462,25	81.882,35	109.027,02	1.667.827,50	1.085.857,00	
Contribuições	17.518,59	16.386,50	17.930,32	17.952,07	18.094,29	18.431,42	17.072,41	18.490,35	19.623,00	18.981,36	5.182,39	1.452,93	187.115,63	140.000,00	
Receita Patrimonial	6.697,70	5.989,03	6.888,34	6.244,75	3.814,96	3.480,11	2.724,36	2.562,01	4.071,86	1.877,90	2.200,15	402.152,57	448.703,74	154.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	3.136.223,93	2.879.327,36	2.598.812,20	3.422.101,73	2.455.924,01	2.690.360,40	2.883.392,53	4.089.687,39	2.741.083,08	3.016.182,82	2.547.414,98	2.687.349,02	35.147.859,45	33.501.060,00
Outras Receitas Correntes	915,68	114,00	500,00	53.981,35	492,81	3.212,56	5.558,75	3.275,05	983,34	701,86	0,00	0,00	69.735,40	50.000,00
IRRF	-43.187,78	-44.684,48	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-576.183,46	0,00
IRRF	-43.187,78	-44.684,48	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-576.183,46	0,00
DEDUÇÕES (II)	-405.897,15	-352.112,47	-209.762,14	-459.570,03	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.837.909,16	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-241.104,05	-222.229,40	-69.069,04	-297.216,79	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.623.624,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-5,82	-35,03	-8,89	-24,55	-61,74	-5.383,77	-3.741,47	-3.769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.030,57	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-159.840,99	-124.099,39	-135.203,40	-157.599,49	-139.331,56	-138.183,74	-163.479,37	-153.533,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.171.270,98	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-4.743,83	-5.529,28	-5.259,35	-4.508,96	-3.093,27	-2.161,18	-916,36	-2.021,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.234,13	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	-16,91	-19,00	-17,78	-18,99	-36,79	-19,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-129,04	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.619,68	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.768.616,94	2.571.739,07	2.537.771,28	3.522.921,23	2.201.079,74	2.495.390,27	2.608.625,22	3.726.905,43	2.861.067,96	3.072.024,12	2.590.696,63	3.150.311,21	34.107.149,10	34.945.917,00

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:18536909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	3.531,42	2.008.467,99	1.453.030,66	0,00	558.968,75	345.071,79	656.502,98	44.413,61	37.097,61	0,00	964.477,16	1.523.445,91	
Total	3.531,42	2.008.467,99	1.453.030,66	0,00	558.968,75	345.071,79	656.502,98	44.413,61	37.097,61	0,00	964.477,16	1.523.445,91	

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Prefeito em Exercício

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:64C6CDF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 DEMONS DE RESTOS A PAGAR POR PODERES E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.924,31	88.847,40	81.627,66	0,00	91.144,05	0,00	186.887,59	91.732,69	91.732,69	0,00	95.154,90	186.298,95
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Barcelona	0,00	33.122,30	31.721,82	0,00	1.400,48	0,00	80.250,00	80.250,00	80.250,00	0,00	0,00	1.400,48
Município de Barcelona	83.924,31	55.725,10	49.905,84	0,00	89.743,57	0,00	106.637,59	11.482,69	11.482,69	0,00	95.154,90	184.898,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.924,31	88.847,40	81.627,66	0,00	91.144,05	0,00	186.887,59	91.732,69	91.732,69	0,00	95.154,90	186.298,95

FONTE: Sistema e-Pública (1722-9690-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 10:16.

Publicado por:
Francisca Janile Alves
Código Identificador:D5B45FB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO I I MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre(g)
01	LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	120.183,24	239.616,57	120.183,24	239.616,57	5,18	30,84	540.383,43	120.183,24	239.616,57
031	AÇÃO LEGISLATIVA	777.000,00	777.000,00	120.183,24	239.616,57	120.183,24	239.616,57	5,18	30,84	537.383,43	120.183,24	239.616,57
124	CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
02	JUDICIARIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	7.000,00	14.000,00	0,30	3,19	425.500,00	7.000,00	14.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	7.000,00	14.000,00	0,30	3,19	425.500,00	7.000,00	14.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.026.731,00	3.733.231,00	196.398,05	2.267.817,93	406.209,96	719.385,75	15,56	127,06	3.013.845,25	352.355,26	593.144,47
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	293.500,00	586.500,00	69.900,00	474.420,90	76.462,92	123.013,04	2,66	20,97	463.486,96	54.756,12	78.531,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	2.002.200,00	46.909,23	1.155.547,45	216.299,63	347.178,73	7,51	17,34	1.655.021,27	187.781,90	273.454,61
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	369.231,00	495.531,00	74.239,20	425.254,33	79.262,99	162.293,23	3,51	32,75	333.237,77	79.262,99	162.293,23
124	CONTROLE INTERNO	383.000,00	263.000,00	0,00	81.916,89	6.750,00	44.908,89	0,97	17,08	218.091,11	7.701,00	44.287,89
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	86.000,00	5.349,62	75.178,36	20.434,42	30.042,86	0,65	34,93	55.957,14	18.243,75	26.852,64
695	TURISMO	300.000,00	300.000,00	0,00	55.500,00	7.000,00	11.949,00	0,26	3,98	288.051,00	4.609,50	7.724,50
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.401.636,00	2.547.636,00	109.756,47	745.986,20	166.061,31	239.649,94	5,18	9,67	2.307.986,06	139.840,79	190.057,73

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.301.636,00	2.477.636,00	109.756,47	745.986,20	166.061,31	239.649,94	5,18	9,67	2.237.986,06	139.840,79	190.057,73
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	5.315.000,00	5.315.000,00	293.645,37	2.688.892,95	641.795,98	982.829,36	21,25	59,22	4.332.170,64	706.306,13	948.381,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.541.000,00	3.208.790,00	191.767,62	1.179.602,19	323.036,83	438.982,99	9,49	13,68	2.769.807,01	340.813,05	408.899,07
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.360.000,00	1.757.160,00	101.877,75	1.393.690,76	295.060,09	509.755,68	11,02	29,01	1.247.404,32	336.813,07	505.391,24
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217.000,00	264.000,00	0,00	95.500,00	22.219,50	29.552,01	0,64	11,19	234.447,99	24.241,33	29.552,01
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197.000,00	85.050,00	0,00	20.100,00	1.479,56	4.538,68	0,10	5,34	80.511,32	4.438,68	4.538,68
11	TRABALHO	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.865.500,00	7.909.500,00	143.760,80	5.921.524,54	1.392.180,36	2.006.722,74	43,40	66,11	5.902.777,26	1.606.801,69	1.958.401,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.500,00	328.500,00	37.061,49	177.615,53	51.337,25	88.591,60	1,92	26,97	239.908,40	32.270,37	65.337,21
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.480.000,00	6.692.000,00	106.699,31	5.483.118,00	1.274.535,75	1.831.377,17	39,60	27,37	4.860.622,83	1.502.015,12	1.806.310,19
362	ENSINO MÉDIO	43.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.500,00	736.500,00	0,00	260.791,01	66.307,36	86.753,97	1,88	11,78	649.746,03	72.516,20	86.753,97
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	666.000,00	666.000,00	0,00	56.340,00	7.240,00	12.309,00	0,27	1,85	653.691,00	8.229,50	11.344,50
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392	DIFUSÃO CULTURAL	666.000,00	666.000,00	0,00	56.340,00	7.240,00	12.309,00	0,27	1,85	653.691,00	8.229,50	11.344,50
15	URBANISMO	2.947.333,00	2.454.333,00	90.979,74	1.073.190,14	200.545,28	354.063,97	7,66	38,02	2.100.269,03	204.725,41	322.199,58
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	831.333,00	521.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.333,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	970.000,00	1.328.000,00	90.979,74	1.064.417,32	200.545,28	345.291,15	7,47	26,00	982.708,85	204.725,41	313.426,76
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	569.000,00	73.000,00	0,00	8.772,82	0,00	8.772,82	0,19	12,02	64.227,18	0,00	8.772,82
16	HABITAÇÃO	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	8.908,00	13.518,43	0,29	5,93	214.481,57	7.917,87	12.066,98
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	8.908,00	13.518,43	0,29	5,93	214.481,57	7.917,87	12.066,98
20	AGRICULTURA	779.000,00	759.000,00	36.572,71	70.370,16	19.187,91	42.109,32	0,91	5,90	716.890,68	2.073,09	22.868,67
605	ABASTECIMENTO	734.000,00	714.000,00	36.572,71	70.370,16	19.187,91	42.109,32	0,91	5,90	671.890,68	2.073,09	22.868,67
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	316.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	316.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Geral		25.680.000,00	25.680.000,00	991.296,38	13.207.894,92	2.969.312,04	4.624.205,08	100,00	347,78	21.055.794,92	3.155.432,98	4.312.080,87

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:C02BD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE ANEXO III MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.350.759,70	1.270.132,24	1.483.508,41	1.401.927,10	1.018.936,58	1.117.172,63	1.200.501,73	2.159.419,39	1.129.042,14	1.357.348,56	1.074.968,61	1.374.263,08	15.937.980,17	18.826.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.500,95	12.595,36	7.683,08	10.680,04	13.257,46	10.649,85	8.549,92	326.164,61	1.887,31	590.808,10	5.280,81	5.366,40	1.003.423,89	518.300,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	25.451,90	50.000,00	
Receita Patrimonial	7.332,86	6.436,62	6.319,79	8.478,56	4.704,84	4.048,82	2.929,68	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.542,66	49.935,05	618.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.332.925,89	1.251.100,26	1.469.505,54	1.382.768,50	1.000.443,01	1.102.473,96	1.188.566,34	1.816.719,45	1.111.877,88	755.782,46	1.059.515,95	1.362.933,91	14.834.613,15	17.587.200,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	531,27	0,00	455,79	14.140,55	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	24.556,18	52.000,00	
IRRF	-19.350,94	-4.798,80	-37.575,26	-15.158,27	-17.026,23	-14.108,08	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-26.779,86	-303.078,21	0,00	
IRRF	-19.350,94	-4.798,80	-37.575,26	-15.158,27	-17.026,23	-14.108,08	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-26.779,86	-303.078,21	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-177.242,56	-159.134,69	-131.137,93	-149.717,82	-102.010,26	-142.690,95	-148.222,22	-185.297,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.786,56	-1.400.240,60	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.786,56	-1.178.961,36	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-42,39	0,00	-2,72	-4,14	-7,19	-229,65	-92,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-378,91	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-39,72	-39,72	0,00	-39,72	-39,72	-39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-198,60	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-31.186,96	-24.347,35	-26.525,87	-30.919,80	-3.904,42	-27.110,60	-32.073,41	-30.122,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-206.190,42	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.281,79	-1.380,51	-1.556,61	-1.931,64	0,00	-4.132,95	-1.670,71	-2.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.153,01	0,00	
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-29,27	-29,47	-33,08	-30,99	-33,09	-41,77	-34,12	-47,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-278,86	0,00	
Dedução da Receita do FUNDEB – Lei Complementar 87/96	-39,72	-39,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,44	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.154.166,20	1.106.198,75	1.314.795,22	1.237.051,01	899.900,09	960.373,60	1.001.116,72	1.937.830,03	1.101.635,61	1.357.295,23	1.021.602,24	1.142.696,66	14.234.661,36	18.826.000,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:5794A060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:41

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total (d))		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:41

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D88BA947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2017 A ABRIL/2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.187.802,86	1.086.141,28	1.254.936,32	1.024.641,55	919.097,45	997.280,71	1.019.456,62	2.049.596,12	1.030.475,45	1.200.239,09	937.652,74	1.112.351,07	13.819.671,26	17.845.752,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.379,40	19.751,33	21.783,06	19.675,50	30.510,54	23.864,19	22.093,68	90.728,42	44.289,07	25.526,31	25.509,23	105.860,21	450.970,94	461.958,00
IPTU												113,96	113,96	88.740,00
ISS	1.752,93	2.735,82	5.198,78	2.998,37	2.277,10	4.130,41	2.050,34	60.786,56	8.067,57	3.603,17	1.490,92	5.759,79	100.851,76	193.800,00
ITBI								1.800,00	4.400,62				6.200,62	51.000,00
IRRF	19.626,47	17.015,51	16.584,28	16.627,13	25.812,74	19.733,78	19.751,34	28.141,86	31.756,70	21.923,14	24.018,31	99.986,46	340.977,72	72.318,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria				50,00	2.420,70		292,00		64,18				2.826,88	56.100,00
Contribuições	22,64	22,64	37,46	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	109,59	52,50	409,26	124.440,00
Receita Patrimonial	9.518,18	7.202,51	7.315,56	6.581,06	4.375,45	3.932,62	2.877,68	21.701,34	4.638,41	3.534,78	3.993,42	3.299,71	78.970,72	156.264,00
Rendimentos de Aplicação Financeira									4.638,41	3.534,78	3.993,42	3.299,71	15.466,32	156.264,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.518,18	7.202,51	7.315,56	6.581,06	4.375,45	3.932,62	2.877,68	21.701,34					63.504,40	
Receita Agropecuária														10.200,00
Receita Industrial														10.200,00
Receita Serviços														10.200,00
Transferências Correntes	1.134.843,72	1.048.104,81	1.214.789,14	971.835,87	881.929,20	962.744,95	993.964,56	1.935.713,54	973.105,80	1.159.719,43	902.686,22	998.028,08	13.177.465,32	16.634.910,00
Cota Parte do FPM	749.295,36	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	7.185.288,50	7.780.800,00
Cota Parte do ICMS	127.678,90	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	147.597,92	146.260,89	98.423,26	116.958,86	120.153,62	1.581.806,65	2.284.800,00
Cota Parte do IPVA	5.854,54	5.444,95	3.349,40	3.966,72	5.984,03	3.652,09	1.128,98	2.566,51	1.111,52	729,11	4.564,25	2.682,49	41.034,59	40.800,00
Cota Parte do ITR	15,71		70,50	515,72	461,71	1.406,16	215,04	116,72	141,62	8,00	43,42	106,98	3.101,58	16.320,00
Transferência da LC 87/1966	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	152,64	152,64	152,64	152,64	2.167,68	2.448,00
Transferência LC 61/1989	143,75	144,52	162,35	151,92	162,26	204,79	167,22	230,71	110,84	113,07	94,31	100,67	1.786,41	16.320,00
Transferências FUNDEB	176.715,00	171.443,18	145.384,29	168.696,21	139.512,70	147.882,94	162.593,20	182.787,48	187.288,89	203.442,28	175.463,67	101.398,97	1.962.608,81	3.060.000,00
Outras Transferências Correntes	74.945,82	84.887,16	420.751,29	62.845,62	111.340,52	120.880,86	100.948,41	837.769,40	81.331,13	129.059,28	115.320,65	259.590,96	2.399.671,10	3.433.422,00
Outras Receitas Correntes	22.038,92	11.059,99	11.011,10	26.525,63	2.258,77	6.715,46	497,21	1.429,33	8.418,68	11.435,08	5.354,28	5.110,57	111.855,02	437.580,00
DEDUÇÕES (II)	176.636,56	158.354,84	129.730,63	148.058,71	126.215,14	138.796,16	146.084,51	183.031,26	176.121,37	206.804,41			1.589.833,59	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														

Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.636,56	158.354,84	129.730,63	148.058,71	126.215,14	138.796,16	146.084,51	183.031,26	176.121,37	206.804,41				1.589.833,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.011.166,30	927.786,44	1.125.205,69	876.582,84	792.882,31	858.484,55	873.372,11	1.866.564,86	854.354,08	993.434,68	937.652,74	1.112.351,07		12.229.837,67	17.845.752,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:1CD87B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL																
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018																
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS														Total de Meses Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.022,66	533.552,89	535.728,32	516.656,21	535.826,84	530.898,89	542.843,56	863.386,09	590.836,24	536.191,44	681.375,52	591.136,30	7.060.454,96			
Pessoal Ativo	602.022,66	532.111,45	535.728,32	516.656,21	535.826,84	530.898,89	537.238,12	863.386,09	552.336,85	533.299,55	659.353,64	587.852,34	6.986.710,96			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	532.862,16	523.734,16	521.543,64	516.656,21	524.512,43	530.898,87	537.238,12	848.857,75	551.548,21	533.299,50	659.311,41	573.482,05	6.853.944,51			
Obrigações Patronais	69.160,50	8.377,29	14.184,68		11.314,41	0,02		14.528,34	788,64	0,05	42,23	14.370,29	132.766,45			
Benefícios Previdenciários																
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.441,44					5.605,44		38.499,39	2.891,89	22.021,88	3.283,96	73.744,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outros Benefícios Previdenciários		1.441,44					5.605,44		38.499,39	2.891,89	22.021,88	3.283,96	73.744,00			
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		1.441,44					5.605,44		38.499,39	2.891,89	22.021,88	3.283,96	73.744,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		1.441,44					5.605,44				5.015,71		12.062,59			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								38.499,39	2.891,89	17.006,17	3.283,96	61.681,41				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	602.022,66	532.111,45	535.728,32	516.656,21	535.826,84	530.898,89	537.238,12	863.386,09	552.336,85	533.299,55	659.353,64	587.852,34	6.986.710,96			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													6.986.710,96			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.229.837,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.229.837,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.986.710,96	57,12 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.337.902,60	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	6.971.007,47	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	6.604.112,34	54,00 %
FONTE: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2017			de 0000			1º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	91,56 %	37,56 %	12,52 %	79,04 %	0,00 %	-54,00 %	60,00 %	57,13 %

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDOCONTADORIA DO MUNICÍPIO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício:2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico															
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Receitas Correntes (I)	2.086.763,65	2.015.317,51	2.287.490,04	2.016.866,04	1.647.232,50	1.803.907,11	1.809.112,17	2.822.511,54	2.021.272,04	2.529.821,22	2.055.023,91	1.958.655,64	25.053.973,37	30.122.825,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.538,56	36.291,30	25.330,41	34.542,41	27.697,31	31.521,16	31.324,56	56.962,99	8.719,48	58.307,49	22.263,86	38.987,43	408.486,96	1.764.000,00	
Impostos	22.808,56	25.917,48	25.330,41	34.238,12	27.677,31	30.821,68	31.324,56	56.945,49	8.665,48	58.307,49	20.512,50	38.726,18	381.275,26	564.000,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	19.068,90	47.656,83	1.979,01	54.303,61	19.381,69	21.110,01	277.253,76	200.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	19.068,90	47.656,83	1.979,01	54.303,61	19.381,69	21.110,01	277.253,76	200.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,01	54.303,61	19.381,69	21.110,01	96.774,32	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,01	54.303,61	19.381,69	21.110,01	96.774,32	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,01	54.303,61	19.381,69	21.110,01	96.774,32	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	19.068,90	47.656,83	0,00	0,00	0,00	0,00	180.479,44	100.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	19.068,90	47.656,83	0,00	0,00	0,00	0,00	180.479,44	100.000,00	
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.498,62	8.628,53	5.524,31	15.399,04	4.362,33	11.627,02	12.255,66	9.288,66	6.686,47	4.003,88	1.130,81	17.616,17	104.021,50	364.000,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.002,46	1.460,96	1.890,31	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,35	933,38	724,42	397,29	9.950,17	142.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	1.460,96	233,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,80	724,42	397,29	3.517,59	82.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	1.460,96	233,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,80	724,42	397,29	3.517,59	50.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.002,46	0,00	1.657,19	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,35	231,58	0,00	0,00	6.432,58	60.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	2.002,46	0,00	1.657,19	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,35	231,58	0,00	0,00	6.432,58	20.000,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	12.255,66	9.288,66	4.790,12	3.070,50	406,39	17.218,88	94.071,33	222.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	12.255,66	9.288,66	4.790,12	3.070,50	406,39	17.218,88	94.071,33	222.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	12.255,66	9.288,66	4.790,12	3.070,50	406,39	17.218,88	94.071,33	200.000,00	
Taxas	13.730,00	10.373,82	0,00	304,29	20,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	27.211,70	900.000,00	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,82	600.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,82	600.000,00	

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,82	600.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,82	600.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,82	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	16.817,88	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	16.817,88	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	16.817,88	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	16.817,88	300.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	0,00	17,50	54,00	0,00	1.751,36	261,25	16.817,88	300.000,00
Contribuições	13.643,51	15.908,94	14.192,54	14.163,84	20.554,64	14.145,14	16.265,35	17.055,62	5.219,22	231.445,30	0,00	151.739,94	514.334,04	1.100.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.445,30	0,00	151.739,94	383.185,24	850.000,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.445,30	0,00	151.739,94	383.185,24	850.000,00
Social - RPPS														
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,86	619,86	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,86	619,86	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,86	619,86	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.445,30	0,00	151.120,08	382.565,38	850.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.445,30	0,00	151.120,08	382.565,38	850.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.685,97	0,00	11.346,02	31.031,99	360.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.608,89	0,00	30.366,54	76.975,43	140.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.360,78	0,00	84.863,25	215.224,03	178.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.994,00	0,00	14.655,12	36.649,12	106.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.018,92	0,00	8.057,20	20.076,12	54.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,74	0,00	1.831,95	2.608,69	12.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.643,51	15.908,94	14.192,54	14.163,84	20.554,64	14.145,14	16.265,35	17.055,62	5.219,22	0,00	0,00	0,00	131.148,80	250.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.643,51	15.908,94	14.192,54	14.163,84	20.554,64	14.145,14	16.265,35	17.055,62	5.219,22	0,00	0,00	0,00	131.148,80	250.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	13.643,51	15.908,94	14.192,54	14.163,84	20.554,64	14.145,14	16.265,35	17.055,62	5.219,22	0,00	0,00	0,00	131.148,80	250.000,00
Receita Patrimonial	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.337,23	11.864,76	28.589,72	9.438,56	29.982,62	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	230.930,06	801.500,00
Valores Mobiliários	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.337,23	11.864,76	28.589,72	9.438,56	29.982,62	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	230.930,06	801.500,00
Juros e Correções Monetárias	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.337,23	11.864,76	28.589,72	9.438,56	29.982,62	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	230.930,06	801.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários	15.660,36	23.858,20	16.085,65	18.999,49	11.864,76	12.406,55	9.438,56	14.034,57	0,00	0,00	0,00	0,00	122.348,14	701.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.660,36	23.858,20	16.085,65	18.999,49	11.864,76	12.406,55	9.438,56	14.034,57	0,00	0,00	0,00	0,00	122.348,14	701.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.217,45	3.446,86	3.106,80	2.479,88	201,59	3.548,24	1.688,64	8.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27.579,19	300.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.567,14	7.182,42	8.487,82	8.555,78	5.913,87	5.557,85	4.492,74	1.911,53	0,00	0,00	0,00	0,00	50.669,15	0,00
Remuneração de Depósitos	1.062,52	1.158,23	868,35	692,38	506,08	595,70	567,33	393,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,17	15.000,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Bancários - MDE															
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.008,72	11.070,64	2.848,03	1.620,13	1.443,81	1.945,44	1.461,42	1.718,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.116,59	56.500,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	568,57	932,03	335,44	292,99	190,21	700,75	162,93	213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396,58	20.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	235,96	68,02	439,21	5.331,53	3.609,20	58,57	1.065,50	907,67	0,00	0,00	0,00	0,00	11.715,66	300.000,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	10.890,49	0,00	21.337,74	0,00	16.183,17	0,00	15.948,05	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	108.581,92	100.000,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	10.890,49	0,00	21.337,74	0,00	16.183,17	0,00	15.948,05	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	108.581,92	100.000,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	10.890,49	0,00	21.337,74	0,00	16.183,17	0,00	15.948,05	0,00	20.328,97	0,00	23.893,50	108.581,92	100.000,00	
Transferências Correntes	2.020.921,22	1.928.368,58	2.231.881,44	1.927.822,56	1.587.115,79	1.692.445,29	1.752.083,70	2.671.600,50	2.007.262,44	2.219.442,15	2.032.760,05	1.739.390,35	23.811.094,07	25.826.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	979.420,01	942.623,09	1.255.337,36	933.054,19	719.788,86	815.865,16	790.983,25	1.579.983,22	947.836,19	1.258.818,54	1.070.350,88	959.441,84	12.253.502,59	12.777.000,00	
Transferências da União Específica E/M	979.420,01	942.623,09	1.255.337,36	933.054,19	719.788,86	815.865,16	790.983,25	1.579.983,22	947.836,19	1.258.818,54	1.070.350,88	959.441,84	12.253.502,59	12.777.000,00	
Participação na Receita da União	771.544,29	711.487,52	1.010.423,05	622.892,44	523.107,66	593.330,68	609.748,22	1.262.424,57	742.277,69	970.389,07	653.451,23	615.609,97	9.086.686,39	7.388.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	771.533,10	711.134,21	549.226,51	622.888,44	523.016,46	592.726,96	609.661,16	815.413,53	742.277,69	970.389,07	653.451,23	615.609,97	8.177.328,33	7.200.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	771.533,10	711.134,21	549.226,51	622.888,44	523.016,46	592.726,96	609.661,16	815.413,53	742.277,69	970.389,07	653.451,23	615.609,97	8.177.328,33	7.200.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	964.416,34	888.917,73	686.533,10	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,43	1.019.266,88	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	769.512,42	10.221.660,02	9.000.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	- 192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	-185.569,40	-242.597,23	-163.362,77	-153.902,45	-2.044.331,69	-1.800.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	90.000,00	
- 1% Cota entregue no mês de dezembro															
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	0,00	0,00	0,00	0,00	447.011,04	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	461.196,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.196,54	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	461.196,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.196,54	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	461.196,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.196,54	90.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11,19	353,31	0,00	4,00	91,20	603,72	87,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,48	8.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11,19	353,31	0,00	4,00	91,20	603,72	87,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,48	8.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13,98	441,63	0,00	5,00	114,00	754,64	108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,07	10.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2,79	-88,32	0,00	-1,00	-22,80	-150,92	-21,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-287,59	-2.000,00	
Transferência da Compensação	12.087,55	11.808,56	9.797,41	14.451,91	9.313,33	14.644,23	10.330,52	13.878,30	11.774,22	18.705,69	13.262,03	8.459,09	148.512,84	105.000,00	

Financeira pela Exploração de Recursos Naturais															
Cota-parte Royalties pela Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,14	0,00	0,00	6.163,14	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,14	0,00	0,00	6.163,14	5.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.864,58	2.726,19	0,00	5.259,93	0,00	0,00	187,24	2.928,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,45	0,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.864,58	2.726,19	0,00	5.259,93	0,00	0,00	187,24	2.928,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,45	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.222,97	9.082,37	9.797,41	9.191,98	9.313,33	14.644,23	10.143,28	10.949,79	11.774,22	12.542,55	13.262,03	8.459,09	128.383,25	100.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	9.222,97	9.082,37	9.797,41	9.191,98	9.313,33	14.644,23	10.143,28	10.949,79	11.774,22	12.542,55	13.262,03	8.459,09	128.383,25	100.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	71.767,11	71.838,71	71.100,11	180.265,97	72.044,91	90.045,36	70.670,89	78.278,71	155.747,18	166.506,80	299.929,46	162.384,62	1.490.579,83	2.115.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	71.767,11	71.838,71	71.100,11	180.265,97	72.044,91	90.045,36	70.670,89	78.278,71	155.747,18	166.506,80	299.929,46	162.384,62	1.490.579,83	2.115.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	71.767,11	71.838,71	71.100,11	180.265,97	72.044,91	90.045,36	70.670,89	78.278,71	155.747,18	166.506,80	299.929,46	162.384,62	1.490.579,83	2.115.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	28.725,00	28.725,00	28.725,00	28.725,00	32.072,00	28.725,00	28.725,00	28.725,00	26.030,67	26.030,67	26.030,67	26.030,67	337.269,68	400.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.085,00	40.085,00	40.085,00	40.085,00	160.340,00	450.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	250.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.725,00	16.725,00	31.725,00	24.225,00	89.400,00	250.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	105.456,00	220.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00	200.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	9.600,00	9.600,00	9.600,00	109.600,00	7.400,00	26.170,11	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	118.466,96	0,00	309.637,07	0,00	
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	25.381,34	25.381,34	25.381,34	24.166,34	24.976,34	24.976,34	24.976,35	24.992,37	24.942,51	17.442,51	17.442,51	17.442,51	277.501,80	95.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,08	7.840,24	6.637,44	27.549,76	75.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	8.060,77	8.132,37	7.393,77	17.774,63	7.596,57	10.173,91	7.369,54	14.961,34	0,00	0,00	0,00	0,00	81.462,90	0,00	
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187,54	10.375,08	0,00	15.562,62	155.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.056,35	67.001,69	10.593,55	33.816,03	38.812,72	39.862,64	23.493,96	148.573,56	0,00	46.670,80	33.923,20	110.031,52	597.836,02	1.132.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.056,35	67.001,69	10.593,55	33.816,03	38.812,72	39.862,64	23.493,96	148.573,56	0,00	46.670,80	33.923,20	110.031,52	597.836,02	1.132.000,00	
Transferências de Recursos do	45.056,35	67.001,69	10.593,55	33.816,03	38.812,72	39.862,64	23.493,96	148.573,56	0,00	46.670,80	33.923,20	110.031,52	597.836,02	1.132.000,00	

Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal															
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00	10.725,00	31.586,58	63.761,58	200.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	8.933,94	44.633,44	0,00	5.820,80	5.798,20	5.808,47	85.994,85	100.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	19.725,00	38.950,00	0,00	19.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	5.349,89	93.899,89	100.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.331,35	23.051,69	5.593,55	14.341,03	38.812,72	39.862,64	14.560,02	103.940,12	0,00	9.000,00	17.400,00	67.286,58	354.179,70	262.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	78.611,13	76.798,67	153.236,69	76.168,46	75.697,37	77.425,56	76.193,12	74.782,46	31.908,12	55.792,35	68.394,23	62.470,08	907.478,24	683.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	34.264,46	31.822,00	32.674,89	31.821,79	33.054,70	33.362,89	32.130,45	32.997,85	31.908,12	55.792,35	32.330,67	31.767,23	413.927,40	185.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	37.921,80	37.921,80	37.921,80	37.921,80	36.217,80	37.637,80	37.637,80	25.511,00	0,00	0,00	24.270,00	24.270,00	337.231,60	283.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	37.921,80	37.921,80	37.921,80	37.921,80	36.217,80	37.637,80	37.637,80	25.511,00	0,00	0,00	24.270,00	24.270,00	337.231,60	283.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616,60	3.616,60	7.233,20	43.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,40	2.427,40	4.854,80	0,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	37.921,80	37.921,80	37.921,80	37.921,80	36.217,80	37.637,80	37.637,80	25.511,00	0,00	0,00	7.603,20	7.603,20	303.898,00	240.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	530,00	1.060,00	0,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,80	10.092,80	20.185,60	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,83	0,00	0,00	11.793,56	6.432,85	69.625,33	215.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,83	0,00	0,00	11.793,56	6.432,85	69.625,33	215.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,90	718,31	2.035,21	215.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,83	0,00	0,00	0,00	10.476,66	5.714,54	67.590,12	0,00	
Outras Transferências Diretas do	0,00	0,00	76.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	9.218,78	0,00	0,00	0,00	0,00	85.433,91	0,00	

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE															
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	76.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.218,78	0,00	0,00	0,00	0,00	85.433,91	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	177,31	166,23	177,31	119,90	2.133,15	4.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	177,31	166,23	177,31	119,90	2.133,15	4.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55	177,31	166,23	177,31	119,90	2.133,15	4.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	221,63	221,63	221,63	149,87	2.680,20	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-44,32	-55,40	-44,32	-29,97	-547,05	-1.000,00
Outras Transferências da União	167,03	3.501,39	0,00	5.272,83	626,32	370,14	359,99	1.859,07	5.951,67	587,60	1.213,42	366,66	20.276,12	500.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Outras Transferências da União	167,03	3.501,39	0,00	5.272,83	626,32	370,14	359,99	1.859,07	5.951,67	587,60	1.213,42	366,66	20.276,12	500.000,00	
Outras Transferências da União - Principal	167,03	3.501,39	0,00	5.272,83	626,32	370,14	359,99	1.859,07	5.951,67	587,60	1.213,42	366,66	20.276,12	500.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.754,33	134.183,68	254.673,11	156.850,79	174.364,71	142.042,70	153.496,70	183.708,49	184.015,72	107.593,22	147.169,53	148.509,29	1.950.362,27	3.809.000,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	163.754,33	134.183,68	254.673,11	156.850,79	174.364,71	142.042,70	153.496,70	183.708,49	184.015,72	107.593,22	147.169,53	148.509,29	1.950.362,27	3.809.000,00	
Participação na Receita dos Estados	161.719,22	134.183,68	147.966,00	156.850,79	139.840,71	142.042,70	153.496,70	149.184,49	184.015,72	107.593,22	147.169,53	148.509,29	1.772.572,05	3.149.000,00	
Cota-Parte do ICMS	147.273,96	114.342,44	125.347,69	145.208,71	128.377,03	127.319,46	150.626,28	141.461,96	170.730,51	103.487,64	135.863,07	128.829,10	1.618.867,85	2.400.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	147.273,96	114.342,44	125.347,69	145.208,71	128.377,03	127.319,46	150.626,28	141.461,96	170.730,51	103.487,64	135.863,07	128.829,10	1.618.867,85	2.400.000,00	
Cota-Parte do ICMS	184.092,43	142.928,03	156.491,02	181.510,85	160.471,26	159.149,31	188.282,84	176.827,44	213.413,10	129.359,54	169.828,82	161.036,35	2.023.390,99	3.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-36.818,47	-28.585,59	-31.143,33	-36.302,14	-32.094,23	-31.829,85	-37.656,56	-35.365,48	-42.682,59	-25.871,90	-33.965,75	-32.207,25	-404.523,14	-600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	14.307,50	19.702,72	14.710,62	11.496,48	11.308,16	6.416,76	2.710,14	7.501,40	5.399,19	3.970,12	11.193,48	12.717,91	121.434,48	137.200,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	14.307,50	19.702,72	14.710,62	11.496,48	11.308,16	6.416,76	2.710,14	7.501,40	5.399,19	3.970,12	11.193,48	12.717,91	121.434,48	137.200,00	
Cota-Parte do IPVA	14.307,50	19.702,72	14.710,62	11.496,48	11.308,16	6.416,76	2.710,14	7.501,40	5.399,19	3.970,12	11.193,48	12.717,91	121.434,48	171.500,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	137,76	138,52	155,61	145,60	155,52	196,28	160,28	221,13	132,79	135,46	112,98	114,45	1.806,38	6.800,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	137,76	138,52	155,61	145,60	155,52	196,28	160,28	221,13	132,79	135,46	112,98	114,45	1.806,38	6.800,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	7.752,08	0,00	0,00	8.110,20	0,00	0,00	7.753,23	0,00	0,00	6.847,83	30.463,34	5.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	7.752,08	0,00	0,00	8.110,20	0,00	0,00	7.753,23	0,00	0,00	6.847,83	30.463,34	5.000,00	
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.035,11	0,00	106.707,11	0,00	34.524,00	0,00	0,00	34.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.790,22	660.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.035,11	0,00	3.135,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,22	0,00	
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.035,11	0,00	3.135,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,22	0,00	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	103.572,00	0,00	34.524,00	0,00	0,00	34.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.620,00	30.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	103.572,00	0,00	34.524,00	0,00	0,00	34.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.620,00	30.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	807.603,75	907.908,79	875.410,53	853.030,39	815.239,64	631.439,22	9.607.229,21	9.240.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	807.603,75	907.908,79	875.410,53	853.030,39	815.239,64	631.439,22	9.607.229,21	9.240.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	807.603,75	907.908,79	875.410,53	853.030,39	815.239,64	631.439,22	9.607.229,21	9.240.000,00	

Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB														
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	807.603,75	907.908,79	875.410,53	853.030,39	815.239,64	631.439,22	9.607.229,21	9.140.000,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	807.603,75	907.908,79	875.410,53	853.030,39	815.239,64	631.439,22	9.607.229,21	9.140.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	4.644,42	89.128,24	431.325,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,42	4.644,42	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,42	4.644,42	0,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,42	4.644,42	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,42	4.644,42	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	0,00	84.483,82	431.325,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	200.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	200.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	200.000,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	200.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	0,00	47.278,02	231.325,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	0,00	47.278,02	231.325,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	0,00	47.278,02	231.325,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.909,81	70,90	297,31	0,00	0,00	47.278,02	231.325,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-231.445,30	0,00	-151.739,94	-383.185,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-231.445,30	0,00	-151.739,94	-383.185,24	850.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.086.763,65	2.015.317,51	2.287.490,04	2.016.866,04	1.647.232,50	1.803.907,11	1.809.112,17	2.822.511,54	2.021.272,04	2.298.375,92	2.055.023,91	1.806.915,70	24.670.788,13	30.122.825,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A360D1B3

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	0,00	244.371,49	163.142,35	0,00	81.229,14	0,00	329.101,94	295.966,34	295.966,34	8.865,60	24.270,00	105.499,14
Total	0,00	244.371,49	163.142,35	0,00	81.229,14	0,00	329.101,94	295.966,34	295.966,34	8.865,60	24.270,00	105.499,14

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1048D60E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.566.458,13	5.187.866,88	5.905.753,35	5.718.691,43	4.573.464,21	4.712.165,54	4.996.234,05	7.367.717,04	4.918.538,75	5.875.268,45	4.847.042,32	5.684.031,15	65.353.231,30	68.215.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.792,63	74.562,28	78.012,58	666.628,28	118.121,08	83.635,51	142.347,09	255.639,73	188.081,96	319.230,00	179.647,24	439.368,15	2.661.066,53	2.540.000,00
Contribuições	54.719,81	56.506,84	54.727,72	54.832,55	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	679.903,21	500.000,00
Receita Patrimonial	26.282,73	15.665,64	32.031,54	22.873,35	13.342,05	26.834,89	29.070,62	16.309,57	17.998,45	12.047,08	51.457,00	6.918,19	270.831,11	888.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.343.796,74	5.009.088,86	5.727.177,57	4.865.203,13	4.363.663,86	4.500.856,32	4.751.659,45	7.001.331,75	4.640.169,79	5.446.329,78	4.526.460,12	5.093.806,88	61.269.544,25	63.959.400,00
Outras Receitas Correntes	25.866,22	32.043,26	13.803,94	109.154,12	26.131,83	48.285,75	21.506,57	37.490,07	11.090,83	32.978,33	31.071,19	82.464,09	471.886,20	327.600,00
IRRF	-77.218,89	-51.427,15	-86.823,25	-47.178,28	-67.963,09	-18.640,06	-86.497,24	-51.239,46	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-792.389,05	0,00
IRRF	-77.218,89	-51.427,15	-86.823,25	-47.178,28	-67.963,09	-18.640,06	-86.497,24	-51.239,46	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-792.389,05	0,00
DEDUÇÕES (II)	-507.570,45	-453.517,86	-381.506,06	-430.042,02	-366.225,47	-400.219,73	-422.838,94	-518.221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.480.142,43	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-385.766,51	-355.567,05	-274.613,20	-311.444,17	-261.508,20	-296.363,43	-304.830,56	-407.706,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.597.799,86	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-36,14	-5,03	0,00	-7,06	-16,74	-2.646,20	-231,65	-235,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.178,03	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-100,49	-101,11	-113,50	-106,25	-113,54	-143,18	-117,01	-161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-956,48	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	-136,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.090,08	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-107.575,00	-83.520,46	-90.993,60	-106.066,45	-93.771,90	-92.999,40	-110.023,67	-103.329,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-788.280,16	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-13.956,05	-14.187,95	-15.649,50	-12.281,83	-10.678,83	-7.931,26	-7.499,79	-6.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.837,82	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.981.668,79	4.682.921,87	5.437.424,04	5.241.471,13	4.139.275,65	4.293.305,75	4.486.897,87	6.798.255,68	4.823.791,03	5.816.979,28	4.752.321,47	5.626.387,26	61.080.699,82	68.215.000,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Tesoureiro(a)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BF0D7EE3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018 - Pág.: 1/1														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.229.803,20	2.952.121,50	4.248.600,18	2.658.237,71	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.724.288,67	2.847.169,00	5.477.493,76	2.627.061,15	44.476.111,21	90.773,33
Pessoal Ativo	3.229.803,20	2.952.121,50	4.248.600,18	2.658.237,71	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.724.288,67	2.847.169,00	5.477.493,76	2.627.061,15	44.476.111,21	90.773,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.214.354,64	2.647.849,35	4.058.747,95	2.377.216,41	4.298.367,60	2.148.914,66	6.381.798,85	1.780.040,91	4.669.514,23	2.839.622,02	4.743.457,22	2.608.175,20	41.768.059,04	773,33
Obrigações Patronais	15.448,56	304.272,15	189.852,23	281.021,30	563.184,21	83.391,53	493.258,55	-37.620,27	54.774,44	7.546,98	734.036,54	18.885,95	2.708.052,17	90.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	18.671,16	0,00	666,67	4.680,00	2.666,67	0,00	0,00	-438.801,60	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	1.864.852,56	33,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.671,16	0,00	666,67	4.680,00	2.666,67	0,00	0,00	-438.801,60	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	1.864.852,56	33,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.211.132,04	2.952.121,50	4.247.933,51	2.653.557,71	4.858.885,14	2.232.306,19	6.875.057,40	2.181.222,24	3.160.716,29	2.337.442,32	5.397.655,35	2.503.228,96	42.611.258,65	90.740,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													61.873.088,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													61.873.088,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													42.701.998,65	69,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													33.411.467,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.555.275,32	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													30.070.321,19	48,60

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro(A)

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AC74C880

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.090,22	749.801,55	556.143,82	10.740,00	854.007,95	14.529,82	546.991,83	455.127,08	455.127,08	0,00	106.394,57	960.402,52
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social de Caraúbas	37.919,50	49.981,81	44.261,98	0,00	43.639,33	752,42	46.542,46	38.560,99	38.560,99	0,00	8.733,89	52.373,22
Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas	96.169,52	332.737,81	245.609,09	10.740,00	172.558,24	4.657,00	186.417,77	124.160,90	124.160,90	0,00	66.913,87	239.472,11
Município de Caraúbas	537.001,20	367.081,93	266.272,75	0,00	637.810,38	9.120,40	314.031,60	292.405,19	292.405,19	0,00	30.746,81	668.557,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	671.090,22	749.801,55	556.143,82	10.740,00	854.007,95	14.529,82	546.991,83	455.127,08	455.127,08	0,00	106.394,57	960.402,52

FONTE: Sistema e-Pública (1881-0415-841). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 14:31.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral

Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E9A076E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													Exercício: 2018 -		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.119.372,32	5.707.464,57	5.944.610,15	5.293.208,19	6.177.077,99	5.555.785,60	5.854.906,75	10.353.398,55	5.824.558,29	6.150.816,01	4.771.224,88	5.328.652,58	73.081.075,88	58.307,18	
Pessoal Ativo	5.758.242,31	5.296.671,84	5.519.271,18	4.871.748,89	5.757.208,04	5.110.821,86	5.407.574,17	9.548.111,75	5.383.864,04	5.673.840,64	4.771.224,88	5.328.652,58	68.427.232,18	58.307,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.346.672,74	4.879.336,80	5.101.677,22	4.491.811,51	5.199.504,43	4.871.305,32	5.004.538,75	9.029.942,72	4.901.262,27	5.266.366,33	4.545.611,08	4.955.386,52	63.593.415,69	51.017,46	
Obrigações Patronais	324.378,04	323.082,31	328.166,13	299.751,62	478.587,06	162.425,98	323.576,02	387.354,28	417.349,42	346.362,77	225.613,80	373.266,06	3.989.913,49	7.289,72	

Benefícios Previdenciários	87.191,53	94.252,73	89.427,83	80.185,76	79.116,55	77.090,56	79.459,40	130.814,75	65.252,35	61.111,54	0,00	0,00	843.903,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	361.130,01	410.792,73	425.338,97	421.459,30	419.869,95	444.963,74	447.332,58	805.286,80	440.694,25	476.975,37	0,00	0,00	4.653.843,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	265.503,75	308.105,27	327.476,41	328.725,39	329.662,39	356.782,17	356.782,17	653.932,45	361.573,49	403.340,46	0,00	0,00	3.691.883,95	0,00
Pensões	8.434,73	8.434,73	8.434,73	12.548,15	11.091,01	11.091,01	11.091,01	20.539,60	13.868,41	12.523,37	0,00	0,00	118.056,75	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	87.191,53	94.252,73	89.427,83	80.185,76	79.116,55	77.090,56	79.459,40	130.814,75	65.252,35	61.111,54	0,00	0,00	843.903,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	361.130,01	415.741,41	446.611,00	431.637,18	446.709,42	713.744,50	467.288,37	808.359,11	1.052.188,50	562.083,14	51.923,03	46.055,73	6.103.471,40	29.310,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	290.788,34	245.530,46	0,00	0,00						0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	4.948,68	21.272,03	10.177,88	36.051,13	23.250,30	19.955,79	3.072,31	611.494,25	85.107,77	51.923,03	46.055,73	913.308,90	29.310,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	361.130,01	410.792,73	425.338,97	421.459,30	419.869,95	444.963,74	447.332,58	805.286,80	440.694,25	476.975,37	0,00	0,00	4.653.843,70	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.758.242,31	5.291.723,16	5.497.999,15	4.861.571,01	5.430.368,57	4.842.041,10	5.387.618,38	9.545.039,44	4.772.369,79	5.588.732,87	4.719.301,85	5.282.596,85	66.977.604,48	28.996,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	130.583.664,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	130.583.664,44	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	67.006.600,99	51,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	70.515.178,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.597.668,86	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	63.463.660,92	48,60

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora

CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:30E1FAEA

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	630.113,92	0,60	4.047.886,08	0,00	596.592,02	1,43	4.081.407,98	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	630.113,92	0,60	4.047.886,08	0,00	596.592,02	1,43	4.081.407,98	0,00
02	JUDICIARIA	1.598.000,00	1.756.071,40	248.469,16	1.660.334,93	1,57	95.736,47	169.212,12	509.725,00	1,22	1.246.346,40	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.598.000,00	1.756.071,40	248.469,16	1.660.334,93	1,57	95.736,47	169.212,12	509.725,00	1,22	1.246.346,40	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	16.256.852,00	16.114.365,67	771.832,68	13.228.265,52	12,52	2.886.100,15	2.347.803,88	4.986.538,17	11,92	11.127.827,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.695.482,00	12.577.907,82	661.214,36	10.393.463,25	9,84	2.184.444,57	1.867.871,22	4.133.543,34	9,88	8.444.364,48	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.744.770,00	2.645.150,43	63.347,99	2.154.657,15	2,04	490.493,28	360.329,70	640.256,90	1,53	2.004.893,53	0,00
124	CONTROLE INTERNO	378.000,00	378.000,00	7.733,71	256.702,71	0,24	121.297,29	43.135,39	79.728,93	0,19	298.271,07	0,00
695	TURISMO	438.600,00	513.307,42	39.536,62	423.442,41	0,40	89.865,01	76.467,57	133.009,00	0,32	380.298,42	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.609.400,00	4.609.400,00	133.992,46	2.187.441,04	2,07	2.421.958,96	449.271,40	771.147,82	1,84	3.838.252,18	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	150.771,64	0,00	90.658,72	0,09	60.112,92	15.189,53	30.499,49	0,07	120.272,15	0,00

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.502.400,00	4.458.628,36	133.992,46	2.096.782,32	1,98	2.361.846,04	434.081,87	740.648,33	1,77	3.717.980,03	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.729.000,00	6.729.000,00	0,00	4.599.170,48	4,35	2.129.829,52	0,00	1.029.279,86	2,46	5.699.720,14	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.729.000,00	6.729.000,00	0,00	4.599.170,48	4,35	2.129.829,52	0,00	1.029.279,86	2,46	5.699.720,14	0,00
10	SAÚDE	33.671.000,00	33.671.000,00	2.175.264,89	23.524.802,11	22,26	10.146.197,89	5.708.838,50	11.645.830,16	27,85	22.025.169,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.105.000,00	8.915.813,68	60.574,97	8.481.981,89	8,03	433.831,79	1.091.862,67	2.797.342,26	6,69	6.118.471,42	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.688.530,00	15.814.629,11	544.780,48	9.375.301,51	8,87	6.439.327,60	2.745.146,70	5.392.351,04	12,89	10.422.278,07	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.757.970,00	7.645.688,92	1.387.238,24	4.768.968,91	4,51	2.876.720,01	1.667.337,97	2.984.502,26	7,14	4.661.186,66	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	295.000,00	367.212,00	131.620,50	346.161,82	0,33	21.050,18	111.489,10	274.535,12	0,66	92.676,88	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.500,00	172.887,09	27.853,48	35.102,18	0,03	137.784,91	6.046,17	9.918,86	0,02	162.968,23	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	654.000,00	754.769,20	23.197,22	517.285,80	0,49	237.483,40	86.955,89	187.180,62	0,45	567.588,58	0,00
12	EDUCAÇÃO	50.272.279,00	50.262.959,80	3.608.403,35	43.996.691,33	41,64	6.266.268,47	9.231.754,51	15.026.755,93	35,93	35.236.203,87	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.301,00	634.561,50	117.209,17	461.692,99	0,44	172.868,51	149.229,78	207.086,70	0,50	427.474,80	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.903.292,00	896.868,02	363.516,34	566.176,78	0,54	330.691,24	352.533,59	480.117,13	1,15	416.750,89	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.137.657,00	37.827.612,16	2.516.243,66	34.025.235,52	32,20	3.802.376,64	6.786.557,27	11.355.391,80	27,15	26.472.220,36	0,00
362	ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	1.567.826,28	-88.000,00	477.929,07	0,45	1.089.897,21	114.483,24	114.483,24	0,27	1.453.343,04	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	442.005,00	658.721,06	34.065,80	175.546,36	0,17	483.174,70	65.868,12	65.868,12	0,16	592.852,94	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.913.700,00	8.222.996,40	439.517,58	8.033.639,81	7,60	189.356,59	1.697.184,41	2.732.678,74	6,53	5.490.317,66	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.300,00	108.300,00	0,00	0,00	0,00	108.300,00	0,00	0,00	0,00	108.300,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.500,00	346.074,38	225.850,80	256.470,80	0,24	89.603,58	65.898,10	71.130,20	0,17	274.944,18	0,00
13	CULTURA	1.094.300,00	1.113.900,00	21.620,87	959.470,14	0,91	154.429,86	154.077,39	282.741,11	0,68	831.158,89	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.094.300,00	1.113.900,00	21.620,87	959.470,14	0,91	154.429,86	154.077,39	282.741,11	0,68	831.158,89	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	51.120,31	5.637,81	45.740,57	0,04	5.379,74	8.236,42	36.552,84	0,09	14.567,47	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	51.120,31	5.637,81	45.740,57	0,04	5.379,74	8.236,42	36.552,84	0,09	14.567,47	0,00
15	URBANISMO	8.835.659,00	9.032.212,25	3.783.709,97	7.259.598,49	6,87	1.772.613,76	1.973.964,22	2.972.742,16	7,11	6.059.470,09	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.659,00	2.547.212,25	358.666,90	839.035,22	0,79	1.708.177,03	158.495,94	293.410,65	0,70	2.253.801,60	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.485.000,00	6.485.000,00	3.425.043,07	6.420.563,27	6,08	64.436,73	1.815.468,28	2.679.331,51	6,41	3.805.668,49	0,00
16	HABITAÇÃO	140.000,00	111.596,00	0,00	0,00	0,00	111.596,00	0,00	0,00	0,00	111.596,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	111.596,00	0,00	0,00	0,00	111.596,00	0,00	0,00	0,00	111.596,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.575.000,00	2.359.705,77	10.345,00	31.527,05	0,03	2.328.178,72	10.345,00	31.527,05	0,08	2.328.178,72	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.575.000,00	2.359.705,77	10.345,00	31.527,05	0,03	2.328.178,72	10.345,00	31.527,05	0,08	2.328.178,72	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	66.500,00	54.500,00	0,00	1.778,00	0,00	52.722,00	1.778,00	1.778,00	0,00	52.722,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	66.500,00	54.500,00	0,00	1.778,00	0,00	52.722,00	1.778,00	1.778,00	0,00	52.722,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.418.300,00	2.418.300,00	186.112,53	1.345.613,33	1,27	1.072.686,67	378.095,27	530.021,92	1,27	1.888.278,08	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.000,00	1.727.481,04	134.047,53	1.218.999,37	1,15	508.481,67	292.561,80	431.909,29	1,03	1.295.571,75	0,00
605	ABASTECIMENTO	528.300,00	514.818,96	52.065,00	126.613,96	0,12	388.205,00	85.533,47	98.112,63	0,23	416.706,33	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	234.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	151.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.280.400,00	5.189.043,65	170.110,82	3.333.626,54	3,16	1.855.417,11	799.611,07	1.609.251,36	3,85	3.579.792,29	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.400.000,00	4.371.351,07	167.410,82	3.330.926,54	3,15	1.040.424,53	794.211,07	1.603.851,36	3,84	2.767.499,71	0,00
695	TURISMO	880.400,00	817.692,58	2.700,00	2.700,00	0,00	814.992,58	5.400,00	5.400,00	0,01	812.292,58	0,00
25	ENERGIA	1.565.000,00	1.565.000,00	143.541,10	911.450,94	0,86	653.549,06	657.816,34	743.377,67	1,78	821.622,33	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	1.565.000,00	143.541,10	911.450,94	0,86	653.549,06	657.816,34	743.377,67	1,78	821.622,33	0,00
26	TRANSPORTE	1.719.200,00	1.468.768,13	66.970,55	66.970,55	0,06	1.401.797,58	0,00	0,00	0,00	1.468.768,13	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.200,00	1.468.768,13	66.970,55	66.970,55	0,06	1.401.797,58	0,00	0,00	0,00	1.468.768,13	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.826.200,00	2.053.416,25	-283.878,99	232.159,86	0,22	1.821.256,39	-131.929,65	71.396,84	0,17	1.982.019,41	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.500,00	546.500,00	0,00	0,00	0,00	546.500,00	0,00	0,00	0,00	546.500,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.110.700,00	1.359.916,25	-283.878,99	232.159,86	0,22	1.127.756,39	-131.929,65	71.396,84	0,17	1.288.519,41	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813	LAZER	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	1.677.999,57	0,00	1.643.852,04	1,56	34.147,53	461.866,25	974.901,63	2,33	703.097,94	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	1.677.999,57	0,00	1.643.852,04	1,56	34.147,53	461.866,25	974.901,63	2,33	703.097,94	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	944.319,20	0,00	0,00	0,00	944.319,20	0,00	0,00	0,00	944.319,20	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	944.319,20	0,00	0,00	0,00	944.319,20	0,00	0,00	0,00	944.319,20	0,00
	Total Geral	145.851.090,00	145.860.678,00	11.042.132,20	105.658.606,84		40.202.071,16	22.220.740,72	41.820.159,54			0,00

ANA PAULA DE FARIASContadora
CRC/RN 011161/O-6**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DD8ACD86**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Receitas Correntes (I)	12.328.856,14	9.338.183,68	11.212.481,19	9.241.617,70	8.215.187,47	8.611.119,35	8.783.476,59	12.685.092,65	11.578.482,27	12.191.408,40	10.492.628,95	10.901.190,24	125.579.724,63	133.676.716,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.854.407,27	777.542,11	725.204,86	881.563,74	811.541,74	1.095.943,66	905.738,81	1.763.001,20	889.702,86	1.369.986,19	1.635.195,54	1.118.374,30	13.828.202,28	14.093.390,00
Impostos	1.805.412,24	678.913,41	657.032,19	815.627,80	771.194,02	1.095.943,66	869.029,37	1.712.913,10	718.982,61	1.190.786,54	1.473.677,92	953.010,49	12.742.523,35	11.713.390,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	963.750,07	4.031,99	115.474,96	7.046,49	2.135,55	1.354,91	4.560,53	297.010,65	0,00	8.386,26	220.502,55	193.138,41	1.817.392,37	1.600.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	963.750,07	4.031,99	115.474,96	7.046,49	2.135,55	1.354,91	4.560,53	297.010,65	0,00	8.386,26	220.502,55	193.138,41	1.817.392,37	1.600.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	963.750,07	4.031,99	115.474,96	7.046,49	2.135,55	1.354,91	4.560,53	297.010,65	0,00	8.386,26	220.502,55	193.138,41	1.817.392,37	1.600.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	963.750,07	4.031,99	115.474,96	7.046,49	2.135,55	1.354,91	4.560,53	297.010,65	0,00	8.386,26	220.502,55	193.138,41	1.817.392,37	1.600.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	963.750,07	4.031,99	115.474,96	7.046,49	2.135,55	1.354,91	4.560,53	297.010,65	0,00	8.386,26	220.502,55	193.138,41	1.817.392,37	1.600.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	841.662,17	674.881,42	541.557,23	808.581,31	769.058,47	1.094.588,75	864.468,84	1.415.902,45	718.982,61	1.182.400,28	1.253.175,37	759.872,08	10.925.130,98	10.113.390,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	444.252,75	348.937,90	331.544,52	397.395,84	274.307,29	0,00	416.034,23	967.820,95	663.734,70	754.175,16	890.589,16	328.657,51	5.817.450,01	5.813.390,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	337.111,52	231.184,41	251.135,44	272.170,81	189.839,27	0,00	238.375,90	661.037,21	573.857,51	681.685,50	687.744,96	255.403,94	4.379.546,47	3.413.390,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	136.771,96	110.374,09	143.882,79	246.426,28	173.206,10	0,00	219.883,92	491.319,80	573.857,51	681.685,50	687.744,96	255.403,94	3.720.556,85	2.700.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	39.770,25	21.099,60	27.632,98	25.744,53	16.633,17	0,00	18.491,98	169.717,41	0,00	0,00	0,00	0,00	319.089,92	300.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.569,31	99.710,72	79.619,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.899,70	250.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.141,23	117.753,49	80.409,08	125.225,03	84.468,02	0,00	177.658,33	306.783,74	89.877,19	72.489,66	202.844,20	73.253,57	1.437.903,54	2.400.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	107.141,23	117.753,49	80.409,08	125.225,03	84.468,02	0,00	177.658,33	306.783,74	89.877,19	72.489,66	202.844,20	73.253,57	1.437.903,54	1.750.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.409,42	325.943,52	210.012,71	411.185,47	494.751,18	1.094.588,75	448.434,61	448.081,50	55.247,91	428.225,12	362.586,21	431.214,57	5.107.680,97	4.300.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.409,42	325.943,52	210.012,71	411.185,47	494.751,18	1.094.588,75	448.434,61	448.081,50	55.247,91	428.225,12	362.586,21	431.214,57	5.107.680,97	4.300.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	397.409,42	325.943,52	210.012,71	411.185,47	494.751,18	1.094.588,75	448.434,61	448.081,50	55.247,91	428.225,12	362.586,21	431.214,57	5.107.680,97	4.000.000,00
Taxas	48.995,03	98.628,70	68.172,67	65.935,94	40.347,72	0,00	36.709,44	50.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	408.877,60	530.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	2.513,63	0,00	555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,10	380.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.513,63	0,00	555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,10	380.000,00

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.513,63	0,00	555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,10	380.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	2.513,63	0,00	555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,10	380.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	2.513,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,63	60.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,47	50.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,03	98.628,70	65.659,04	65.935,94	39.792,25	0,00	36.709,44	50.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	405.808,50	150.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,03	98.628,70	65.659,04	65.935,94	39.792,25	0,00	36.709,44	50.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	405.808,50	150.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,03	98.628,70	65.659,04	65.935,94	39.792,25	0,00	36.709,44	50.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	405.808,50	150.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.995,03	98.628,70	65.659,04	65.935,94	39.792,25	0,00	36.709,44	50.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	405.808,50	150.000,00
Taxa de Cemitério	0,00	0,00	28.405,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.405,22	0,00
Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,45	254,58	0,00	0,00	0,00	0,00	787,03	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,03	98.628,70	37.253,82	65.935,94	39.792,25	0,00	36.176,99	49.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00	376.616,25	100.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.720,25	179.199,65	161.517,62	165.363,81	676.801,33	1.850.000,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.720,25	179.199,65	161.517,62	165.363,81	676.801,33	1.450.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.720,25	179.199,65	161.517,62	165.363,81	676.801,33	1.450.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.720,25	179.199,65	161.517,62	165.363,81	676.801,33	1.450.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.720,25	179.199,65	161.517,62	165.363,81	676.801,33	1.450.000,00
Contribuições	607.307,30	507.200,83	493.276,99	495.335,03	499.134,79	491.139,01	493.518,92	188.459,91	980.525,56	402.487,65	0,00	0,00	5.158.385,99	2.874.000,00
Contribuições Sociais	447.515,64	336.389,06	330.808,61	332.963,42	339.051,17	337.581,82	339.841,90	27.192,16	980.525,56	402.487,65	0,00	0,00	3.874.356,99	2.874.000,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	447.515,64	336.389,06	330.808,61	332.963,42	339.051,17	337.581,82	339.841,90	27.192,16	980.525,56	402.487,65	0,00	0,00	3.874.356,99	2.874.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS	6.289,20	1.685,48	2.346,14	4.812,67	10.112,85	3.253,79	4.475,68	7.960,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.936,15	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	6.289,20	1.685,48	2.346,14	4.812,67	10.112,85	3.253,79	4.475,68	7.960,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.936,15	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.289,20	1.685,48	2.346,14	4.812,67	10.112,85	3.253,79	4.475,68	7.960,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.936,15	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	441.226,44	334.703,58	328.462,47	328.150,75	328.938,32	334.328,03	335.366,22	19.231,82	980.525,56	402.487,65	0,00	0,00	3.833.420,84	2.074.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	441.226,44	334.703,58	328.462,47	328.150,75	328.938,32	334.328,03	335.366,22	19.231,82	980.525,56	402.487,65	0,00	0,00	3.833.420,84	1.774.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.791,66	170.811,77	162.468,38	162.371,61	160.083,62	153.557,19	153.677,02	161.267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.029,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.791,66	170.811,77	162.468,38	162.371,61	160.083,62	153.557,19	153.677,02	161.267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.029,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.791,66	170.811,77	162.468,38	162.371,61	160.083,62	153.557,19	153.677,02	161.267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.029,00	0,00
Receita Patrimonial	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	82.884,82	170.512,59	409.193,61	189.732,18	47.276,47	41.439,43	2.656.119,24	4.279.887,00
Valores Mobiliários	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	82.884,82	170.512,59	409.193,61	189.732,18	47.276,47	41.439,43	2.656.119,24	4.279.887,00
Juros e Corréções Monetárias	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	82.884,82	170.512,59	409.193,61	189.732,18	47.276,47	41.439,43	2.656.119,24	4.279.887,00
Remuneração de Depósitos Bancários	127.745,66	112.212,27	120.683,24	116.128,29	87.999,00	72.717,53	54.272,35	47.375,05	46.966,50	41.494,42	47.276,47	41.439,43	916.310,21	3.679.887,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.745,66	112.212,27	120.683,24	116.128,29	87.999,00	72.717,53	54.272,35	47.375,05	46.966,50	41.494,42	47.276,47	41.439,43	916.310,21	3.679.887,00
Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Não Vinculados	27.117,51	21.342,42	26.680,93	25.446,42	17.651,24	14.148,61	9.500,10	8.553,55	5.297,96	4.628,14	5.446,95	3.608,90	169.422,73	292.887,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,96	2.227,89	3.989,74	2.739,71	10.772,30	800.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários MDE	50.191,46	43.153,76	49.303,08	47.630,85	33.599,26	24.264,74	13.132,64	9.325,23	4.662,07	3.762,36	4.502,44	3.189,97	286.717,86	663.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários SAÚDE	17.207,73	12.735,71	11.461,44	10.934,49	8.296,95	7.673,88	5.856,28	5.031,12	6.315,68	4.663,01	6.963,66	5.898,78	103.038,73	870.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	5.510,44	4.424,74	4.063,63	3.487,19	2.423,85	2.173,38	1.870,00	2.173,93	4.020,25	2.850,34	2.991,71	2.823,23	38.812,69	400.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.614,22	23.256,07	23.280,01	23.070,80	94.221,10	234.000,00

Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	27.718,52	30.555,64	29.174,16	28.629,34	26.027,70	24.456,92	23.913,33	22.291,22	241,36	106,61	101,96	108,04	213.324,80	400.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-849,58	141.753,36	400.589,05	228.120,33	244.445,27	63.535,72	28.612,47	123.137,54	362.227,11	148.237,76	0,00	0,00	1.739.809,03	600.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-849,58	141.753,36	400.589,05	228.120,33	244.445,27	63.535,72	28.612,47	123.137,54	362.227,11	148.237,76	0,00	0,00	1.739.809,03	600.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	-849,58	141.753,36	400.589,05	228.120,33	244.445,27	63.535,72	28.612,47	123.137,54	362.227,11	148.237,76	0,00	0,00	1.739.809,03	500.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	3.129.665,31	8.398.366,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	3.129.665,31	7.548.366,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	3.129.665,31	7.548.366,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	3.129.665,31	7.548.366,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	3.129.665,31	6.850.000,00
Transferências Correntes	8.811.563,14	7.622.148,34	9.234.925,37	7.424.717,20	6.566.570,48	6.874.561,59	7.288.519,56	10.448.681,59	8.502.374,69	9.459.888,34	7.988.989,54	8.959.636,73	99.182.576,57	102.282.891,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.476.240,11	3.515.910,01	4.485.611,31	3.282.236,01	3.091.045,97	3.250.649,60	3.344.937,95	6.105.980,69	3.697.555,61	4.667.176,38	3.581.580,31	4.429.809,68	47.928.733,63	62.398.412,00
Transferências da União - Específica E/M	4.476.240,11	3.515.910,01	4.485.611,31	3.282.236,01	3.091.045,97	3.250.649,60	3.344.937,95	6.105.980,69	3.697.555,61	4.667.176,38	3.581.580,31	4.429.809,68	47.928.733,63	62.398.412,00
Participação na Receita da União	2.509.828,94	2.311.484,57	3.285.598,33	2.024.483,41	1.701.642,96	1.935.062,71	1.982.213,23	4.103.267,02	2.412.766,64	3.153.812,35	2.123.794,21	2.227.476,28	29.771.430,65	30.618.400,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.507.482,54	2.311.186,09	3.283.874,82	2.024.387,32	1.699.803,49	1.926.362,54	1.981.398,77	4.102.879,79	2.412.402,41	3.153.764,44	2.123.716,42	2.226.647,47	29.753.906,10	27.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.507.482,54	2.311.186,09	3.283.874,82	2.024.387,32	1.699.803,49	1.926.362,54	1.981.398,77	4.102.879,79	2.412.402,41	3.153.764,44	2.123.716,42	2.226.647,47	29.753.906,10	27.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.134.353,15	2.888.982,59	3.730.121,31	2.530.484,11	2.124.754,34	2.407.953,13	2.476.748,42	4.765.403,23	3.015.502,99	3.942.205,51	2.654.645,49	2.783.309,32	36.454.463,59	34.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-626.870,61	-577.796,50	-446.246,49	-506.096,79	-424.950,85	-481.590,59	-495.349,65	-662.523,44	-603.100,58	-788.441,07	-530.929,07	-556.661,85	-6.700.557,49	-6.800.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.346,40	298,48	1.723,51	96,09	1.839,47	8.700,17	814,46	387,23	364,23	47,91	77,79	828,81	17.524,55	18.400,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.346,40	298,48	1.723,51	96,09	1.839,47	8.700,17	814,46	387,23	364,23	47,91	77,79	828,81	17.524,55	18.400,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.932,99	373,09	2.154,37	120,10	2.299,33	10.875,20	1.018,06	484,01	455,28	59,88	97,23	1.036,00	21.905,54	23.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-586,59	-74,61	-430,86	-24,01	-459,86	-2.175,03	-203,60	-96,78	-91,05	-11,97	-19,44	-207,19	-4.380,99	-4.600,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.126,83	31.273,21	35.783,86	32.707,03	32.282,51	33.062,71	36.143,73	38.413,93	38.378,55	84.051,78	65.112,66	39.246,97	496.583,77	400.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	152,17	1.755,52	3.942,26	2.833,09	2.014,19	2.409,87	3.178,06	2.827,12	112,35	5.568,30	1.455,37	2.590,93	28.839,23	100.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	152,17	1.755,52	3.942,26	2.833,09	2.014,19	2.409,87	3.178,06	2.827,12	112,35	5.568,30	1.455,37	2.590,93	28.839,23	100.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.720,19	20.555,70	0,00	58.275,89	100.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.720,19	20.555,70	0,00	58.275,89	100.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	29.974,66	29.517,69	31.841,60	29.873,94	30.268,32	30.652,84	32.965,67	35.586,81	38.266,20	40.763,29	43.101,59	36.656,04	409.468,65	200.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	29.974,66	29.517,69	31.841,60	29.873,94	30.268,32	30.652,84	32.965,67	35.586,81	38.266,20	40.763,29	43.101,59	36.656,04	409.468,65	200.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	795.268,93	815.268,91	825.802,69	889.517,57	1.042.616,86	837.193,33	747.969,49	1.141.341,29	774.842,06	1.186.911,63	1.067.138,54	1.379.685,92	11.503.557,22	22.154.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	795.268,93	815.268,91	825.802,69	889.517,57	1.042.616,86	837.193,33	747.969,49	1.141.341,29	774.842,06	1.186.911,63	1.067.138,54	1.379.685,92	11.503.557,22	22.154.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	795.268,93	815.268,91	825.802,69	889.517,57	1.042.616,86	837.193,33	747.969,49	1.141.341,29	774.842,06	1.186.911,63	1.067.138,54	1.379.685,92	11.503.557,22	22.154.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	309.935,83	309.935,83	309.935,83	309.935,83	569.935,83	309.935,83	160.425,00	474.145,00	446.463,33	737.481,33	616.851,33	808.137,17	5.363.118,14	2.500.000,00

Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.676,00	2.200.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.700,00	64.700,00	59.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.500,00	500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	42.370,00	42.370,00	133.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.240,00	700.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	139.932,00	319.932,00	1.800.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	15.400,00	15.400,00	28.600,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.400,00	740.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	298.923,81	298.923,79	296.257,57	297.526,09	299.854,78	283.467,15	332.875,70	337.575,94	328.378,73	374.686,98	368.158,73	328.378,73	3.845.008,00	3.000.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	800.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.531,73	0,00	43.531,73	255.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.743,32	38.596,75	42.720,97	156.061,04	250.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	40.082,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.082,90	114.500,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.232,75	62.232,75	62.232,75	62.232,75	33.086,25	101.320,35	33.086,25	101.320,35	0,00	0,00	0,00	34.117,05	551.861,25	200.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferência de Recursos do SUS – Outras	4.436,54	4.436,54	4.436,54	0,00	0,00	0,00	4.436,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,16	40.000,00
Transferências - Assistência Farmacêutica														
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	22.839,99	45.330,38	22.696,39	22.975,83	0,00	48.946,33	25.996,00	164.906,39	250.920,00	23.060,80	63.138,70	219.880,58	910.691,39	2.125.000,00
Assistência Social – FNAS														
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.839,99	45.330,38	22.696,39	22.975,83	0,00	48.946,33	25.996,00	164.906,39	250.920,00	23.060,80	63.138,70	219.880,58	910.691,39	2.125.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	22.839,99	45.330,38	22.696,39	22.975,83	0,00	48.946,33	25.996,00	164.906,39	250.920,00	23.060,80	63.138,70	219.880,58	910.691,39	2.125.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	58.000,00	232.000,00	400.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.866,40	19.933,20	59.799,60	300.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	91.293,54	163.293,54	250.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	22.839,99	45.330,38	22.696,39	22.975,83	0,00	48.946,33	25.996,00	50.906,39	0,00	23.060,80	23.272,30	24.533,84	310.558,25	200.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	100.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	4.920,00	0,00	0,00	120,00	119.040,00	475.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	907.628,15	311.787,45	314.964,55	311.786,68	313.738,15	395.619,03	312.496,25	575.686,57	124.821,70	218.254,67	261.311,05	269.934,78	4.318.029,03	4.704.512,00
Transferências do Salário-Educação	127.637,55	118.539,19	121.716,29	118.538,42	123.131,09	124.279,11	119.688,19	122.919,34	124.821,70	218.254,67	126.474,68	124.270,54	1.570.270,77	1.618.029,00
Transferências do Salário-Educação Principal	127.637,55	118.539,19	121.716,29	118.538,42	123.131,09	124.279,11	119.688,19	122.919,34	124.821,70	218.254,67	126.474,68	124.270,54	1.570.270,77	1.618.029,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	136.871,00	136.715,80	136.715,80	136.715,80	134.074,60	136.275,60	136.275,60	109.551,20	0,00	0,00	112.669,20	112.669,20	1.288.533,80	413.451,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	136.871,00	136.715,80	136.715,80	136.715,80	134.074,60	136.275,60	136.275,60	109.551,20	0,00	0,00	112.669,20	112.669,20	1.288.533,80	413.451,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.828,00	21.828,00	43.656,00	60.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.284,80	21.284,80	42.569,60	60.000,00

PRÉ ESCOLA														
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	136.871,00	136.715,80	136.715,80	136.715,80	134.074,60	136.275,60	136.275,60	109.551,20	0,00	0,00	54.021,60	54.021,60	1.171.238,60	123.451,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,00	2.915,00	5.830,00	60.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499,20	4.499,20	8.998,40	50.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - QUILMBOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,60	8.120,60	16.241,20	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,36	0,00	0,00	22.167,17	32.995,04	507.421,79	997.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,36	0,00	0,00	22.167,17	32.995,04	507.421,79	997.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,22	1.755,86	3.219,08	250.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,46	56.532,36	0,00	0,00	0,00	6.394,44	458.654,02	497.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.703,95	24.844,74	45.548,69	250.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	586.587,14	0,00	0,00	0,00	0,00	78.531,86	0,00	286.683,67	0,00	0,00	0,00	0,00	951.802,67	1.662.403,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	586.587,14	0,00	0,00	0,00	0,00	78.531,86	0,00	286.683,67	0,00	0,00	0,00	0,00	951.802,67	1.662.403,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	1.085,15	1.085,15	1.085,15	1.085,15	10.464,52	16.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	1.085,15	1.085,15	1.085,15	1.085,15	10.464,52	16.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	765,49	1.085,15	1.085,15	1.085,15	1.085,15	10.464,52	16.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	956,86	1.356,43	1.356,43	1.356,43	1.356,43	13.080,60	20.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-271,28	-271,28	-271,28	-271,28	-2.616,08	-4.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	209.781,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.353,76	81.600,00	94.741,51	0,00	0,00	292.500,00	917.977,05	1.580.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	209.781,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.781,78	500.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.781,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.781,78	500.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.353,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.353,76	30.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.353,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.353,76	30.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.741,51	0,00	0,00	292.500,00	387.241,51	500.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.741,51	0,00	0,00	292.500,00	387.241,51	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	769.450,94	646.743,86	1.815.653,77	738.417,09	660.345,43	639.832,73	662.668,16	654.293,68	1.085.527,01	758.633,97	927.773,99	994.635,38	10.353.976,01	11.814.059,00

Transferências dos Estados - Específica E/M	769.450,94	646.743,86	1.815.653,77	738.417,09	660.345,43	639.832,73	662.668,16	654.293,68	1.085.527,01	758.633,97	927.773,99	994.635,38	10.353.976,01	11.814.059,00
Participação na Receita dos Estados	755.963,54	646.743,86	708.612,37	738.417,09	660.345,43	639.832,73	662.668,16	654.293,68	1.085.527,01	758.633,97	927.773,99	994.635,38	9.233.447,21	9.401.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Cota-Parte do ICMS	604.334,20	469.200,74	511.183,31	595.859,53	526.791,23	522.451,52	618.090,38	580.484,87	989.880,52	699.741,71	831.520,82	854.234,04	7.803.772,87	6.400.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	604.334,20	469.200,74	511.183,31	595.859,53	526.791,23	522.451,52	618.090,38	580.484,87	989.880,52	699.741,71	831.520,82	854.234,04	7.803.772,87	6.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	755.417,74	586.500,90	638.979,12	744.824,37	658.489,01	653.064,38	772.612,96	725.606,07	1.237.350,62	874.677,11	1.039.401,00	1.067.792,53	9.754.715,81	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-151.083,54	-117.300,16	-127.795,81	-148.964,84	-131.697,78	-130.612,86	-154.522,58	-145.121,20	-247.470,10	-174.935,40	-207.880,18	-213.558,49	-1.950.942,94	-1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	146.189,04	176.974,75	161.183,60	141.960,08	132.916,02	79.323,93	43.920,12	72.901,43	59.489,35	58.336,40	95.789,55	108.462,02	1.277.446,29	1.440.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	146.189,04	176.974,75	161.183,60	141.960,08	132.916,02	79.323,93	43.920,12	72.901,43	59.489,35	58.336,40	95.789,55	108.462,02	1.277.446,29	1.440.000,00
Cota-Parte do IPVA	182.736,30	221.218,44	201.479,50	177.450,10	166.145,03	99.154,91	54.907,65	91.126,79	74.361,69	58.336,40	95.789,55	108.462,02	1.531.168,38	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.547,26	-44.243,69	-40.295,90	-35.490,02	-33.229,01	-19.830,98	-10.987,53	-18.225,36	-14.872,34	0,00	0,00	0,00	-253.722,09	-360.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	565,30	568,37	638,50	597,48	638,18	805,39	657,66	907,38	544,88	555,86	463,62	494,98	7.437,60	16.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	565,30	568,37	638,50	597,48	638,18	805,39	657,66	907,38	544,88	555,86	463,62	494,98	7.437,60	16.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	706,63	694,67	798,13	746,85	797,73	1.006,74	822,08	1.134,23	681,10	694,83	579,53	618,73	9.281,25	20.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-141,33	-126,30	-159,63	-149,37	-159,55	-201,35	-164,42	-226,85	-136,22	-138,97	-115,91	-123,75	-1.843,65	-4.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	35.606,96	0,00	0,00	37.251,89	0,00	0,00	35.612,26	0,00	0,00	31.444,34	139.915,45	145.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	35.606,96	0,00	0,00	37.251,89	0,00	0,00	35.612,26	0,00	0,00	31.444,34	139.915,45	145.000,00
Outras Transferências dos Estados	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00	700.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00	700.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	13.487,40	0,00	1.107.041,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.528,80	1.363.059,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.487,40	0,00	13.487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.974,80	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.487,40	0,00	13.487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.974,80	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	1.093.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.554,00	500.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.093.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.554,00	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	3.280.913,45	3.688.407,22	3.719.292,07	4.034.077,99	3.479.635,24	3.535.191,67	40.899.866,93	28.070.420,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	3.280.913,45	3.688.407,22	3.719.292,07	4.034.077,99	3.479.635,24	3.535.191,67	40.899.866,93	28.070.420,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	3.280.913,45	3.688.407,22	3.719.292,07	4.034.077,99	3.479.635,24	3.535.191,67	40.899.866,93	28.070.420,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	3.280.913,45	3.688.407,22	3.719.292,07	4.034.077,99	3.479.635,24	3.535.191,67	40.899.866,93	28.070.420,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.565.872,09	3.459.494,47	2.933.660,29	3.404.064,10	2.815.179,08	2.984.079,26	3.280.913,45	3.688.407,22	3.719.292,07	4.034.077,99	3.479.635,24	3.535.191,67	40.899.866,93	28.070.420,00
Outras Receitas Correntes	928.682,35	177.326,77	237.801,68	95.753,11	5.496,19	13.221,84	12.814,48	114.437,36	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	1.624.775,24	1.748.182,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	2.670,55	2.289,16	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	783.325,53	1.288.182,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Restituições	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	2.670,55	2.289,16	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	783.325,53	1.028.182,00
Outras Restituições	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	2.670,55	2.289,16	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	783.325,53	1.028.182,00
Outras Restituições	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	2.670,55	2.289,16	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	783.325,53	1.028.182,00
Outras Restituições - Principal	642.374,35	7.325,04	59.507,08	19.324,75	3.150,77	7.442,37	2.670,55	2.289,16	7.394,74	559,92	7.594,32	23.676,47	783.309,52	768.182,00
Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,20	0,00	7,81	0,00	16,01	260.000,00
Demais Receitas Correntes	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	10.143,93	112.148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	841.449,71	460.000,00
Outras Receitas	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	10.143,93	112.148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	841.449,71	260.000,00
Outras Receitas - Primárias	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	10.143,93	112.148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	841.449,71	260.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	286.308,00	170.001,73	178.294,60	76.428,36	2.345,42	5.779,47	10.143,93	112.148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	841.449,71	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	-447.515,64	-336.389,06	-330.808,61	-332.963,42	-339.051,17	-337.581,82	-339.841,90	-27.192,16	-980.525,56	-402.487,65	0,00	0,00	-3.874.356,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	-447.515,64	-336.389,06	-330.808,61	-332.963,42	-339.051,17	-337.581,82	-339.841,90	-27.192,16	-980.525,56	-402.487,65	0,00	0,00	-3.874.356,99	2.874.000,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	11.881.340,50	9.001.794,62	10.881.672,58	8.908.654,28	7.876.136,30	8.273.537,53	8.443.634,69	12.657.900,49	10.597.956,71	11.788.920,75	10.492.628,95	10.901.190,24	121.705.367,64	133.676.716,00
---	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:C3DF2672

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												Exercício: 2018
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.345.825,94	5.549.591,77	4.408.717,71	0,00	2.486.700,00	589.833,45	2.122.825,12	1.292.604,92	1.199.436,49	3.912,99	1.509.309,09	3.996.009,09
Total	1.345.825,94	5.549.591,77	4.408.717,71	0,00	2.486.700,00	589.833,45	2.122.825,12	1.292.604,92	1.199.436,49	3.912,99	1.509.309,09	3.996.009,09

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F0BDDC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												Exercício: 2018 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01 LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00		
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	92.000,00	91.698,56	0,00	53.500,00	0,62	38.198,56	9.000,00	16.380,00	0,40	75.318,56	0,00		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	92.000,00	91.698,56	0,00	53.500,00	0,62	38.198,56	9.000,00	16.380,00	0,40	75.318,56	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.415.000,00	2.413.400,00	105.798,69	1.439.727,16	16,69	973.672,84	279.998,83	645.160,72	15,68	1.768.239,28	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.266.000,00	2.264.400,00	105.748,69	1.379.127,16	15,99	885.272,84	272.060,98	621.148,47	15,10	1.643.251,53	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	87.000,00	87.000,00	50,00	60.600,00	0,70	26.400,00	7.937,85	24.012,25	0,58	62.987,75	0,00		
124 CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	995.301,44	72.944,10	341.079,54	3,95	654.221,90	117.682,97	183.771,97	4,47	811.529,47	0,00		

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	62.000,00	58.537,79	15.553,11	17.673,11	0,20	40.864,68	14.891,87	17.011,87	0,41	41.525,92	0,00		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	352.000,00	352.301,44	20.524,71	130.078,56	1,51	222.222,88	44.829,75	77.382,06	1,88	274.919,38	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	559.000,00	562.462,21	36.866,28	193.327,87	2,24	369.134,34	57.961,35	89.378,04	2,17	473.084,17	0,00		
10	SAÚDE	4.948.500,00	4.948.500,00	167.455,34	2.568.552,63	29,77	2.379.947,37	566.778,96	1.219.990,23	29,66	3.728.509,77	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.971.500,00	3.971.500,00	166.155,34	2.491.342,63	28,88	1.480.157,37	549.788,32	1.189.539,10	28,92	2.781.960,90	0,00		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	814.000,00	814.000,00	0,00	0,00	0,00	814.000,00	0,00	0,00	0,00	814.000,00	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	163.000,00	163.000,00	1.300,00	77.210,00	0,89	85.790,00	16.990,64	30.451,13	0,74	132.548,87	0,00		
12	EDUCAÇÃO	6.142.740,00	6.142.740,00	289.717,22	2.616.743,57	30,33	3.525.996,43	1.003.370,55	1.354.092,56	32,92	4.788.647,44	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.740.240,00	4.729.400,00	216.867,13	2.538.128,45	29,42	2.191.271,55	941.008,66	1.285.965,64	31,26	3.443.434,36	0,00		
362	ENSINO MÉDIO	150.000,00	181.840,00	57.380,29	63.022,10	0,73	118.817,90	46.892,09	52.533,90	1,28	129.306,10	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.148.500,00	1.127.500,00	15.469,80	15.593,02	0,18	1.111.906,98	15.469,80	15.593,02	0,38	1.111.906,98	0,00		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00		
13	CULTURA	373.000,00	373.000,00	0,00	61.680,00	0,71	311.320,00	3.629,45	27.659,45	0,67	345.340,55	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	373.000,00	373.000,00	0,00	61.680,00	0,71	311.320,00	3.629,45	27.659,45	0,67	345.340,55	0,00		
15	URBANISMO	2.940.100,00	2.940.100,00	66.837,23	446.240,65	5,17	2.493.859,35	128.071,59	216.771,59	5,27	2.723.328,41	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.305.000,00	1.305.000,00	34.353,37	35.403,37	0,41	1.269.596,63	35.403,37	35.403,37	0,86	1.269.596,63	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	1.635.100,00	1.635.100,00	32.483,86	410.837,28	4,76	1.224.262,72	92.668,22	181.368,22	4,41	1.453.731,78	0,00		
16	HABITAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00		
Função/Subfunção		Dotação				Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)			
17	SANEAMENTO	494.000,00	494.000,00	88.158,34	168.251,32	1,95	325.748,68	0,00	80.092,98	1,95	413.907,02	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	494.000,00	494.000,00	88.158,34	168.251,32	1,95	325.748,68	0,00	80.092,98	1,95	413.907,02	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	645.000,00	645.000,00	0,00	88.228,24	1,02	556.771,76	4.000,00	14.728,24	0,36	630.271,76	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	645.000,00	645.000,00	0,00	88.228,24	1,02	556.771,76	4.000,00	14.728,24	0,36	630.271,76	0,00		
20	AGRICULTURA	1.090.000,00	1.091.600,00	44.635,03	340.565,81	3,95	751.034,19	84.323,38	182.631,62	4,44	908.968,38	0,00		
605	ABASTECIMENTO	1.090.000,00	1.091.600,00	44.635,03	340.565,81	3,95	751.034,19	84.323,38	182.631,62	4,44	908.968,38	0,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00		
695	TURISMO	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00		
26	TRANSPORTE	847.000,00	847.000,00	17.278,92	183.275,87	2,12	663.724,13	52.953,15	95.238,41	2,32	751.761,59	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	847.000,00	847.000,00	17.278,92	183.275,87	2,12	663.724,13	52.953,15	95.238,41	2,32	751.761,59	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	369.000,00	369.000,00	1.758,71	10.758,71	0,12	358.241,29	2.280,92	3.381,62	0,08	365.618,38	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	369.000,00	369.000,00	1.758,71	10.758,71	0,12	358.241,29	2.280,92	3.381,62	0,08	365.618,38	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	795.000,00	795.000,00	0,00	308.304,84	3,57	486.695,16	31.516,16	73.381,81	1,78	721.618,19	0,00		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	795.000,00	795.000,00	0,00	308.304,84	3,57	486.695,16	31.516,16	73.381,81	1,78	721.618,19	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
Total Geral		23.418.340,00	23.418.340,00	854.583,58	8.626.908,34		14.791.431,66	2.283.605,96	4.113.281,20			0,00		

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A48EB36F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRETE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Exercício: 2018														
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.283.048,03	1.187.038,66	1.352.676,08	1.142.414,39	971.121,36	1.068.773,30	1.275.176,64	2.012.099,71	1.090.970,49	1.348.314,66	1.090.195,76	1.961.796,86	15.783.625,94	19.745.340,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.084,70	12.451,00	13.333,58	11.208,66	11.626,00	8.365,40	12.577,67	20.412,56	12.034,35	58.319,45	6.464,40	17.853,43	194.731,20	116.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Receita Patrimonial	8.511,92	6.855,72	6.860,78	6.155,74	4.106,94	3.338,73	2.801,96	3.141,91	3.197,34	2.993,86	2.639,02	2.449,41	53.053,33	42.600,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.257.296,62	1.167.123,50	1.329.587,80	1.125.049,99	952.494,50	1.054.175,25	1.132.804,03	1.924.547,01	1.072.487,41	1.284.107,43	1.018.694,91	1.938.600,10	15.256.968,55	19.143.740,00
Outras Receitas Correntes	7.154,79	608,44	2.893,92	0,00	2.893,92	2.893,92	126.992,98	63.998,23	3.251,39	2.893,92	62.397,43	2.893,92	278.872,86	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-175.253,69	-157.774,41	-128.700,66	-146.695,98	-124.651,85	-136.960,08	-144.375,31	-181.312,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.195.724,25	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-175.253,69	-157.774,41	-128.700,66	-146.695,98	-124.651,85	-136.960,08	-144.375,31	-181.312,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.195.724,25	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.107.794,34	1.029.264,25	1.223.975,42	995.718,41	846.469,51	931.813,22	1.130.801,33	1.830.787,44	1.090.970,49	1.348.314,66	1.090.195,76	1.961.796,86	14.587.901,69	19.745.340,00

Usuário

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:ACE6C66F

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Em Exercícios Anteriores	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00		15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51
Total	0,00		15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A6179743

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2018													Exercício: 2018 -	
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	716.940,53	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.687.620,15	56.789,84
Pessoal Ativo	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	716.940,53	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.687.620,15	56.789,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	683.857,73	412.561,59	832.009,37	433.845,29	8.287.671,01	56.789,84
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.082,80	130.886,18	226.864,27	9.115,89	399.949,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00

apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	619.144,51	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.589.824,13	56.789,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													14.587.901,69	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													14.587.901,69	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.646.613,97	59,27	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.877.466,91	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.439.829,86	51,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.089.720,22	48,60	
Usuário															
Usuário															

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:801EA6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018 -														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.068.224,96	1.047.987,23	1.133.148,06	904.937,45	939.676,08	935.887,08	1.097.533,11	1.970.136,48	1.131.474,89	968.843,98	1.127.651,95	1.000.283,00	13.325.784,27	28.282,55	
Pessoal Ativo	948.106,59	917.082,37	942.754,75	771.695,41	805.526,59	784.857,88	948.280,57	1.757.812,63	987.417,62	807.772,02	968.381,44	840.576,07	11.480.263,94	26.857,06	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	900.913,29	903.100,05	859.775,70	747.738,69	748.049,48	765.545,81	895.797,37	1.616.485,58	881.612,19	788.792,41	843.523,85	757.302,58	10.708.637,00	26.572,72	
Obrigações Patronais	36.089,59	2.339,31	69.297,99	9.976,53	42.589,47	2.444,78	40.085,86	129.020,51	100.396,54	11.695,12	112.517,72	70.497,20	626.950,62	284,34	
Benefícios Previdenciários	11.103,71	11.643,01	13.681,06	13.980,19	14.887,64	16.867,29	12.397,34	12.306,54	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	144.676,32	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.118,37	130.904,86	190.393,31	133.242,04	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	1.845.520,33	1.425,49	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	107.475,80	117.942,82	174.733,70	117.942,82	117.942,82	131.371,04	134.532,64	196.784,36	136.317,90	151.409,15	144.576,24	144.576,24	1.675.605,53	1.425,49	
Pensões	1.538,86	1.319,03	1.978,55	1.319,03	1.319,03	2.790,87	2.322,56	3.232,95	2.330,48	2.378,32	2.354,40	2.354,40	25.238,48	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	11.103,71	11.643,01	13.681,06	13.980,19	14.887,64	16.867,29	12.397,34	12.306,54	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	144.676,32	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	140.574,64	150.952,05	203.698,66	146.783,62	147.407,69	163.752,05	161.254,59	228.209,17	175.744,70	178.722,04	174.368,22	175.830,25	2.047.297,68	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.838,42	1.317,01	1.317,01	2.365,52	16.987,66	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	120.118,37	130.904,86	190.393,31	133.242,04	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	1.845.520,33	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	20.306,57	20.047,19	13.305,35	13.541,58	13.258,20	12.722,85	12.002,05	15.885,32	19.849,01	16.333,07	13.780,70	13.757,80	184.789,69	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	927.650,32	897.035,18	929.449,40	758.153,83	792.268,39	772.135,03	936.278,52	1.741.927,31	955.730,19	790.121,94	953.283,73	824.452,75	11.278.486,59	28.282,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													17.037.505,66	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													17.037.505,66	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.306.769,14	66,36	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.200.253,06	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.689.127,89	51,00	

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

8.280.227,75

48,60

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:93F7DB27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO _ 7 _ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR _ PODER _ E _ ORGAO _ 7118274718441950521-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Fls	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Exercícios	Em Exercícios Anteriores (f)					Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00		675.948,08	438.974,01	0,00	236.974,07	0,00	134.074,25	126.973,92	126.973,92	0,00	7.100,33	244.074,40
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00		491.831,81	283.638,76	0,00	208.193,05	0,00	54.665,12	53.864,36	53.864,36	0,00	800,76	208.993,81
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00		43.860,13	40.975,87	0,00	2.884,26	0,00	3.239,45	2.249,45	2.249,45	0,00	990,00	3.874,26
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	0,00		140.256,14	114.359,38	0,00	25.896,76	0,00	76.169,68	70.860,11	70.860,11	0,00	5.309,57	31.206,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		675.948,08	438.974,01	0,00	236.974,07	0,00	134.074,25	126.973,92	126.973,92	0,00	7.100,33	244.074,40

FONTE: Sistema e-Pública (2307-3369-941). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:42.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHATESOURARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2018 (Março e Abril)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	93.642.538,60	93.642.538,60	12.649.358,69	13,51	25.445.551,30	27,17	68.196.987,30
RECEITAS CORRENTES	86.892.538,60	86.892.538,60	12.104.388,69	13,93	24.675.581,30	28,40	62.216.957,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.950.000,00	3.950.000,00	755.470,01	19,13	1.458.969,59	36,94	2.491.030,41
Impostos	3.595.000,00	3.595.000,00	723.732,03	20,13	1.391.195,88	38,70	2.203.804,12
Taxas	340.000,00	340.000,00	31.737,98	9,33	67.773,71	19,93	272.226,29
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.765.688,00	3.765.688,00	583.426,08	15,49	1.138.314,05	30,23	2.627.373,95
Contribuições sociais	3.185.688,00	3.185.688,00	491.684,56	15,43	949.174,10	29,79	2.236.513,90
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	580.000,00	580.000,00	91.741,52	15,82	189.139,95	32,61	390.860,05
RECEITA PATRIMONIAL	464.900,00	464.900,00	30.308,66	6,52	54.516,22	11,73	410.383,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Valores mobiliários	314.900,00	314.900,00	30.308,66	9,62	54.516,22	17,31	260.383,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.649.450,60	78.649.450,60	10.731.153,37	13,64	22.014.645,35	27,99	56.634.805,25
Transferências da União e de suas Entidades	52.484.330,60	52.484.330,60	6.183.514,48	11,78	12.544.652,47	23,90	39.939.678,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.953.600,00	5.953.600,00	743.659,16	12,49	1.461.046,71	24,54	4.492.553,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.160.520,00	20.160.520,00	3.803.979,73	18,87	8.008.946,17	39,73	12.151.573,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.500,00	32.500,00	4.030,57	12,40	9.136,09	28,11	23.363,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	4.030,57	67,18	9.136,09	152,27	-3.136,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	6.750.000,00	6.750.000,00	544.970,00	8,07	769.970,00	11,41	5.980.030,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.500.000,00	6.500.000,00	544.970,00	8,38	769.970,00	11,85	5.730.030,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.350.000,00	4.350.000,00	199.970,00	4,60	199.970,00	4,60	4.150.030,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	345.000,00	16,05	570.000,00	26,51	1.580.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.214.312,00	3.214.312,00	582.139,44	13,51	969.974,19	27,17	2.244.337,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	96.856.850,60	96.856.850,60	13.231.498,13	13,66	26.415.525,49	27,27	70.441.325,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.856.850,60	96.856.850,60	13.231.498,13	13,66	26.415.525,49	27,27	70.441.325,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	96.906.850,60	96.906.850,60	13.231.498,13	13,65	26.415.525,49	27,26	70.491.325,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)			
DESPESAS (exceto introamentárias)(VIII)	93.687.538,60	94.111.538,60	8.490.480,07	53.356.449,88	40.755.088,72	11.636.610,57	20.917.691,88	73.193.846,72	20.208.325,67	32.438.758,00
DESPESAS CORRENTES	68.860.305,94	73.168.123,00	8.081.193,32	51.342.001,58	21.826.121,42	11.194.181,15	20.056.236,05	53.111.886,95	19.386.869,84	31.285.765,53
Pessoal e encargos so	43.283.308,00	48.457.301,52	4.322.861,58	40.438.320,23	8.018.981,29	7.637.597,42	14.901.301,73	33.555.999,79	14.775.325,80	25.537.018,50
Juros e encargos da d	125.000,00	165.000,00	2.000,00	117.000,00	48.000,00	10.523,60	38.170,91	126.829,09	38.170,91	78.829,09
Outras despesas corre	25.541.997,94	24.545.821,48	3.756.331,74	10.786.681,35	13.759.140,13	3.546.060,13	5.116.763,41	19.429.058,07	4.573.373,13	5.669.917,94
DESPESAS DE CAPITAL	24.227.232,66	20.443.415,60	409.286,75	2.014.448,30	18.428.967,30	442.429,42	861.455,83	19.581.959,77	821.455,83	1.152.992,47
Investimentos	20.792.232,66	17.680.415,60	144.286,75	236.902,46	17.443.513,14	68.804,55	153.987,26	17.526.428,34	153.987,26	82.915,20
Inversões financeiras	690.000,00	640.000,00	65.000,00	65.000,00	575.000,00	65.000,00	65.000,00	575.000,00	25.000,00	0,00
Amortização de dívida	2.745.000,00	2.123.000,00	200.000,00	1.712.545,84	410.454,16	308.624,87	642.468,57	1.480.531,43	642.468,57	1.070.077,27
Reserva de contingênci	600.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.219.312,00	3.333.312,00	4.020,00	2.225.400,30	1.107.911,70	575.888,91	972.551,03	2.360.760,97	972.551,03	1.252.849,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	96.906.850,60	97.444.850,60	8.494.500,07	55.581.850,18	41.863.000,42	12.212.499,48	21.890.242,91	75.554.607,69	21.180.876,70	33.691.607,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										

Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	96.906.850,60	97.444.850,60	8.494.500,07	55.581.850,18	41.863.000,42	12.212.499,48	21.890.242,91	75.554.607,69	21.180.876,70	33.691.607,27
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.525.282,58	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	96.906.850,60	97.444.850,60	8.494.500,07	55.581.850,18	41.863.000,42	12.212.499,48	26.415.525,49	75.554.607,69	21.180.876,70	33.691.607,27
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.214.312,00	3.214.312,00	582.139,44	13,51	969.974,19	27,17	2.244.337,81
RECEITAS CORRENTES	3.214.312,00	3.214.312,00	582.139,44	18,11	969.974,19	30,18	2.244.337,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.214.312,00	3.214.312,00	582.139,44	18,11	969.974,19	30,18	2.244.337,81
Contribuições sociais	3.214.312,00	3.214.312,00	582.139,44	18,11	969.974,19	30,18	2.244.337,81
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
orçamentárias(IX)		3.219.312,00	3.333.312,00	4.020,00	2.225.400,30	1.107.911,70	575.888,91	972.551,03	2.360.760,97	972.551,03	1.252.849,27
DESPESAS CORRENTES		2.719.312,00	2.833.312,00	4.020,00	1.725.400,30	1.107.911,70	508.216,09	773.862,58	2.059.449,42	773.862,58	951.537,72
Pessoal e encargos so		2.719.312,00	2.833.312,00	4.020,00	1.725.400,30	1.107.911,70	508.216,09	773.862,58	2.059.449,42	773.862,58	951.537,72
DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	67.672,82	198.688,45	301.311,55	198.688,45	301.311,55
Amortização de dívida		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	67.672,82	198.688,45	301.311,55	198.688,45	301.311,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:11:30

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Goianinha		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2018 (Março a Abril)										
		R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)		93.687.538,60	94.111.538,60	8.490.480,07	53.356.449,88	96,00	40.755.088,72	11.636.610,57	20.917.691,88	95,56	73.193.846,72	32.438.758,00
LEGISLATIVA		2.290.000,00	2.283.000,00	42.655,42	1.690.984,72	3,04	592.015,28	321.416,44	656.057,85	3,00	1.626.942,15	1.034.926,87
Ação Legislativa		2.290.000,00	2.283.000,00	42.655,42	1.690.984,72	3,04	592.015,28	321.416,44	656.057,85	3,00	1.626.942,15	1.034.926,87
ESSENCIAL À JUSTIÇA		280.000,00	286.700,00	6.300,00	165.200,00	0,30	121.500,00	40.169,15	66.075,61	0,30	220.624,39	99.124,39
Representação Judicial e E		280.000,00	286.700,00	6.300,00	165.200,00	0,30	121.500,00	40.169,15	66.075,61	0,30	220.624,39	99.124,39
ADMINISTRAÇÃO		6.298.000,00	5.618.652,00	247.446,09	4.193.749,53	7,55	1.424.902,47	911.725,06	1.726.263,37	7,89	3.892.388,63	2.467.486,16
Administração Geral		5.302.000,00	4.835.652,00	246.486,29	3.807.687,26	6,85	1.027.964,74	820.944,26	1.575.254,50	7,20	3.260.397,50	2.232.432,76
Administração Financeira		512.000,00	509.000,00	509,80	305.712,27	0,55	203.287,73	64.049,49	108.894,22	0,50	400.105,78	196.818,05
Controle Interno		484.000,00	274.000,00	450,00	80.350,00	0,14	193.650,00	26.731,31	42.114,65	0,19	231.885,35	38.235,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.093.000,00	4.484.077,60	327.841,43	1.359.745,84	2,45	3.124.331,76	394.620,95	593.849,61	2,71	3.890.227,99	765.896,23
Assistência ao Idoso		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência de Portador de		23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao		424.000,00	446.858,80	8.227,60	269.006,30	0,48	177.852,50	55.309,27	90.452,92	0,41	356.405,88	178.553,38

	INICIAL	(a)	EMPENHADAS			b)	d)			(f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.219.312,00	3.333.312,00	4.020,00	2.225.400,30	4,00	1.107.911,70	575.888,91	972.551,03	4,44	2.360.760,97	1.252.849,27
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00	0,01	6.000,00	365,20	547,80	0,00	9.452,20	3.452,20
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00	0,01	6.000,00	365,20	547,80	0,00	9.452,20	3.452,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Representação Judicial e E	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	805.000,00	170.000,00	0,00	72.400,00	0,13	97.600,00	14.666,22	21.079,16	0,10	148.920,84	51.320,84
Administração Geral	765.000,00	130.000,00	0,00	66.400,00	0,12	63.600,00	13.579,30	19.448,78	0,09	110.551,22	46.951,22
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	6.000,00	0,01	9.000,00	1.086,92	1.630,38	0,01	13.369,62	4.369,62
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000,00	125.000,00	0,00	13.600,00	0,02	111.400,00	1.543,44	2.525,14	0,01	122.474,86	11.074,86
Assistência à Criança e ao	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Comunitária	119.000,00	119.000,00	0,00	13.600,00	0,02	105.400,00	1.543,44	2.525,14	0,01	116.474,86	11.074,86
SAÚDE	845.000,00	703.000,00	0,00	354.780,30	0,64	348.219,70	72.495,75	126.278,92	0,58	576.721,08	228.501,38
Atenção Básica	485.000,00	416.000,00	0,00	254.780,30	0,46	161.219,70	35.634,38	69.918,02	0,32	346.081,98	184.862,28
Assistência Hospitalar e A	335.000,00	212.000,00	0,00	85.000,00	0,15	127.000,00	35.000,21	50.840,84	0,23	161.159,16	34.159,16
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	65.000,00	0,00	15.000,00	0,03	50.000,00	1.861,16	5.520,06	0,03	59.479,94	9.479,94
EDUCAÇÃO	668.312,00	1.559.312,00	0,00	1.224.000,00	2,20	335.312,00	409.637,53	609.230,25	2,78	950.081,75	614.769,75
Ensino Fundamental	245.000,00	1.080.000,00	0,00	958.000,00	1,72	122.000,00	326.686,70	482.181,14	2,20	597.818,86	475.818,86
Educação Infantil	345.000,00	401.000,00	0,00	242.000,00	0,44	159.000,00	73.924,51	114.056,20	0,52	286.943,80	127.943,80
Educação de Jovens e Adult	78.312,00	78.312,00	0,00	24.000,00	0,04	54.312,00	9.026,32	12.992,91	0,06	65.319,09	11.007,09
CULTURA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	35.000,00	0,06	65.000,00	0,00	3.147,91	0,01	96.852,09	31.852,09
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	55.000,00	0,00	35.000,00	0,06	20.000,00	0,00	3.147,91	0,01	51.852,09	31.852,09
Serviços Urbanos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
HABITAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	4.020,00	4.020,00	0,01	980,00	365,19	365,19	0,00	4.634,81	3.654,81
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	4.020,00	4.020,00	0,01	980,00	365,19	365,19	0,00	4.634,81	3.654,81
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,01	15.000,00	593,31	1.001,44	0,00	18.998,56	3.998,56
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,01	15.000,00	593,31	1.001,44	0,00	18.998,56	3.998,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	12.600,00	0,02	47.400,00	8.549,45	9.686,77	0,04	50.313,23	2.913,23
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	12.600,00	0,02	47.400,00	8.549,45	9.686,77	0,04	50.313,23	2.913,23
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,90	0,00	67.672,82	198.688,45	0,91	301.311,55	301.311,55
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,90	0,00	67.672,82	198.688,45	0,91	301.311,55	301.311,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:12:06

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Goianinha		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2018 (até Abril)						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.250.356,26	6.392.586,24	6.280.719,38	6.107.291,09	5.404.980,36	5.336.186,66	5.750.622,27	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	240.156,55	250.590,37	301.571,03	324.715,74	202.111,23	319.251,67	304.998,83	
IPTU	14.904,26	16.879,95	34.292,15	20.488,56	29.049,59	7.706,31	68.524,08	
ISS	125.695,19	141.585,61	134.499,44	130.023,52	122.184,11	246.240,25	143.551,55	
ITBI	1.139,99	1.557,25	15.299,43	41.803,14	1.204,66	2.363,47	6.889,63	
IRRF	63.120,51	72.844,90	48.615,96	63.404,62	40.061,70	55.025,04	52.337,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	35.296,60	17.722,66	68.864,05	68.995,90	9.611,17	7.916,60	33.696,10	
Contribuições	42.275,42	43.537,60	42.549,45	43.239,70	40.204,31	39.347,88	41.799,48	
Receita Patrimonial	33.914,66	26.429,94	27.239,81	25.745,64	20.228,52	18.899,41	15.323,96	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	33.914,66	26.429,94	27.239,81	25.745,64	20.228,52	18.899,41	15.323,96	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	5.920.175,51	6.061.653,58	5.890.434,80	5.704.061,17	5.122.485,45	4.934.264,06	5.341.507,11	
Cota-parte do FPM	1.687.728,63	1.555.606,02	2.008.526,86	1.362.568,37	1.144.098,50	1.296.590,16	1.333.633,78	
Cota-parte do ICMS	407.907,01	316.696,05	345.033,01	402.186,84	355.567,86	352.638,70	417.192,00	
Cota-parte do IPVA	76.049,96	93.579,21	86.110,96	72.779,97	69.940,81	41.146,72	27.748,28	
Cota-parte do ITR	12,72	503,85	38,67	0,00	396,12	22.853,39	1.523,48	
Transferências da LC 87/96	516,68	516,68	516,68	516,68	516,68	516,68	516,68	
Transferências da LC 61/89	381,55	383,64	430,95	403,28	430,78	543,61	443,91	
Transferências do Fundeb	1.938.581,89	1.880.749,86	1.594.880,70	1.850.615,20	1.530.468,61	1.622.290,98	1.783.664,55	
Outras transferências correntes	1.808.997,07	2.213.618,27	1.854.896,97	2.014.990,83	2.021.066,09	1.597.683,82	1.776.784,43	
Outras receitas correntes	13.834,12	10.374,75	18.924,29	9.528,84	19.950,85	24.423,64	46.992,89	
DEDUÇÕES (II)	434.519,32	393.144,32	326.712,63	367.691,03	314.190,01	342.857,81	356.211,49	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	434.519,32	393.144,32	326.712,63	367.691,03	314.190,01	342.857,81	356.211,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.815.836,94	5.999.441,92	5.954.006,75	5.739.600,06	5.090.790,35	4.993.328,85	5.394.410,78	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.852.094,64	6.202.212,60	6.835.730,12	5.976.258,24	6.399.565,46	74.788.603,32	90.264.716,60	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	456.522,77	404.999,30	298.500,28	362.264,15	393.205,86	3.858.887,78	3.950.000,00	
IPTU	10.820,41	174.393,79	25.055,93	46.288,54	26.628,44	475.032,01	675.000,00	
ISS	196.792,36	145.067,33	108.287,55	172.488,86	229.342,80	1.895.758,57	1.845.000,00	
ITBI	123.689,94	37.169,90	49.365,16	13.289,98	19.275,86	313.048,41	225.000,00	
IRRF	111.970,83	35.444,01	92.680,18	103.854,48	112.563,07	851.922,77	850.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	13.249,23	12.924,27	23.111,46	26.342,29	5.395,69	323.126,02	355.000,00	
Contribuições	42.052,85	47.032,77	50.365,66	45.349,20	46.392,32	524.146,64	580.000,00	
Receita Patrimonial	13.095,55	12.398,34	11.809,22	15.839,41	14.469,25	235.393,71	464.900,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.398,34	11.809,22	15.839,41	14.469,25	54.516,22	314.900,00	
Outras Receitas Patrimoniais	13.095,55	0,00	0,00	0,00	0,00	180.877,49	150.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências correntes	7.331.103,47	5.732.676,67	6.475.054,96	5.549.248,73	5.945.024,21	70.007.689,72	85.207.316,60	
Cota-parte do FPM	2.565.986,35	1.623.732,38	2.122.726,05	1.429.424,50	1.498.705,02	19.629.326,62	28.083.996,60	
Cota-parte do ICMS	391.809,43	476.505,40	319.559,60	379.740,79	390.113,52	4.554.950,21	4.500.000,00	
Cota-parte do IPVA	36.505,33	32.311,75	31.266,87	53.130,57	62.754,47	683.324,90	700.000,00	
Cota-parte do ITR	29.613,15	13.282,10	80,99	13,47	78,45	68.396,39	40.000,00	
Transferências da LC 87/96	516,68	495,57	495,57	495,57	495,57	6.115,72	10.000,00	
Transferências da LC 61/89	612,45	367,77	375,18	312,91	334,09	5.020,12	6.000,00	
Transferências do Fundeb	2.005.198,16	2.017.348,96	2.187.617,48	1.886.900,43	1.917.079,30	22.215.396,12	20.160.520,00	
Outras transferências correntes	2.300.861,92	1.568.632,74	1.812.933,22	1.799.230,49	2.075.463,79	22.845.159,64	31.706.800,00	

Outras receitas correntes	9.320,00	5.105,52	0,00	3.556,75	473,82	162.485,47	32.500,00
DEDUÇÕES (II)	448.554,62	429.338,92	952.390,27	372.623,45	882.180,68	5.620.414,55	9.743.554,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	457.489,54	0,00	491.684,56	949.174,10	3.185.688,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	448.554,62	429.338,92	494.900,73	372.623,45	390.496,12	4.671.240,45	6.557.866,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.403.540,02	5.772.873,68	5.883.339,85	5.603.634,79	5.517.384,78	69.168.188,77	80.521.162,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:45							

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)					0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.460.000,00	4.460.000,00	2.920.000,00	1.908.100,00	838.664,71	703.690,31	2.081.335,29	1.204.409,69
Benefícios - Civil	4.460.000,00	4.460.000,00	2.920.000,00	1.908.100,00	838.664,71	703.690,31	2.081.335,29	1.204.409,69
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	2.800.000,00	1.808.100,00	805.496,51	672.067,03	1.994.503,49	1.136.032,97
Pensões	400.000,00	400.000,00	120.000,00	100.000,00	33.168,20	31.623,28	86.831,80	68.376,72
Outros benefícios previdenciários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	4.460.000,00	4.460.000,00	2.920.000,00	1.908.100,00	838.664,71	703.690,31	2.081.335,29	1.204.409,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-4.460.000,00	-4.460.000,00	-2.920.000,00	-1.908.100,00	-838.664,71	-703.690,31	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor							400.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement							0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre							0,00	
Outros aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							2018	2017
Caixa e equivalência de caixa							11.358.965,71	10.812.116,50
Investimentos e aplicações							0,00	0,00
Outros bens e direitos							0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 10:15:24								
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
							ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)					6.400.000,00	6.400.000,00	1.919.148,29	0,00
Receita de contribuições dos segurados					3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Civil					3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Ativo					3.185.688,00	3.185.688,00	949.174,10	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais					3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Civil					3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Ativo					3.214.312,00	3.214.312,00	969.974,19	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos					0,00	0,00	0,00	0,00

Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	6.400.000,00	6.400.000,00	1.919.148,29	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.540.000,00	1.540.000,00	482.838,68	369.249,00	150.622,13	114.277,78	332.216,55	254.971,22
Despesas correntes	1.120.000,00	1.120.000,00	475.683,68	361.440,00	143.467,13	106.468,78	332.216,55	254.971,22
Despesas de capital	420.000,00	420.000,00	7.155,00	7.809,00	7.155,00	7.809,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.540.000,00	1.540.000,00	482.838,68	369.249,00	150.622,13	114.277,78	332.216,55	254.971,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	4.860.000,00	4.860.000,00	1.436.309,61	-369.249,00	1.768.526,16	-114.277,78	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro							0,00	
Recursos para formação de reserva							0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA : 10:15:24								

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	86.760.738,60	24.657.490,16
Receita tributária	3.950.000,00	1.458.969,59
IPTU	675.000,00	272.366,70
ISS	1.845.000,00	655.186,54

ITBI		225.000,00				119.100,90	
IRRF		850.000,00				344.541,74	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria		355.000,00				67.773,71	
Contribuições		3.765.688,00				1.138.314,05	
Receita patrimonial		464.900,00				54.516,22	
Aplicações financeiras (II)		314.900,00				54.516,22	
Outras receitas patrimoniais		150.000,00				0,00	
Transferências correntes		78.547.650,60				21.996.554,21	
Cota-parte do FPM		22.577.330,60				5.339.670,47	
Cota-parte do ICMS		3.600.000,00				1.252.735,51	
Cota-parte do IPVA		560.000,00				144.895,87	
Cota Parte do ITR		32.000,00				10.764,02	
Transferências da LC 87/96		8.000,00				1.585,84	
Transferências da LC 61/89		4.800,00				-212,77	
Transferências do Fundeb		20.160.520,00				8.008.946,17	
Outras transferências correntes		31.605.000,00				7.238.169,10	
Demais receitas correntes		32.500,00				9.136,09	
Outras receitas financeiras (III)		25.000,00				0,00	
Receitas correntes restantes		7.500,00				9.136,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		86.420.838,60				24.602.973,94	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		6.750.000,00				769.970,00	
Operações de crédito (VI)		100.000,00				0,00	
Amortização de empréstimos (VII)		0,00				0,00	
Alienação de bens		100.000,00				0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)		0,00				0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00				0,00	
Outras alienação de bens		100.000,00				0,00	
Transferências de capital		6.550.000,00				769.970,00	
Convênios		5.100.000,00				570.000,00	
Outras transferências de capital		1.450.000,00				199.970,00	
Outras receitas de capital		0,00				0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)		0,00				0,00	
Outras receitas de capital primárias		0,00				0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.550.000,00				769.970,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)		92.970.838,60				25.372.943,94	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.168.123,00	51.342.001,58	20.056.236,05	19.386.869,84	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
Pessoal e encargos sociais	48.457.301,52	40.438.320,23	14.901.301,73	14.775.325,80	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	165.000,00	117.000,00	38.170,91	38.170,91	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.545.821,48	10.786.681,35	5.116.763,41	4.573.373,13	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	73.003.123,00	51.225.001,58	20.018.065,14	19.348.698,93	1.302.778,33	18.877,00	18.877,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.443.415,60	2.014.448,30	861.455,83	821.455,83	104.229,58	0,00	0,00
Investimentos	17.680.415,60	236.902,46	153.987,26	153.987,26	104.229,58	0,00	0,00
Inversões financeiras	640.000,00	65.000,00	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	640.000,00	65.000,00	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	2.123.000,00	1.712.545,84	642.468,57	642.468,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.320.415,60	301.902,46	218.987,26	178.987,26	104.229,58	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	91.823.538,60	51.526.904,04	20.237.052,40	19.527.686,19	1.407.007,91	18.877,00	18.877,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI						5.135.891,54	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						600.000,00	
JUROS NOMINAIS						ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS						-	54.516,22
						-	46.122.968,32

RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	-40.932.560,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	500.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	39.724.036,66	39.476.939,78
DEDUÇÕES (XXIX)	4.489.891,22	5.273.448,55
Disponibilidade de caixa	4.489.891,22	5.273.448,55
Disponibilidade de caixa bruta	5.643.701,27	6.327.886,60
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.153.810,05	1.054.438,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	35.234.145,44	34.203.491,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00	34.203.491,23
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	39.724.036,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-6.344.415,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:52		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05
Executivo	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.955,60	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	873,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	141.953,20	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.304,40	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	6.414,40	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	17.125,60	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	21.003,43	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	31.120,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	8.713,75	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	366.703,06	0,00	0,00	0,00	366.703,06

2016-Secretaria Municipal de Educação		46.749,72	0,00	29.870,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde		192.514,51	0,00	30.600,00	0,00	161.914,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur		23.129,00	0,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci		29.045,84	0,00	0,00	0,00	29.045,84
2016-Secretaria Municipal de Cultura		226.746,50	0,00	28.402,00	0,00	198.344,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Gabinete do Prefeito		0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human		0,00	46.046,54	46.046,54	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança		0,00	11.264,00	11.264,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação		0,00	32.030,80	32.030,80	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen		0,00	14.930,52	14.930,52	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação		0,00	215.689,33	215.689,33	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	780.089,52	778.525,52	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi		0,00	28.370,38	28.370,38	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	67.583,13	67.583,13	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	239,80	239,80	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	5.719,80	4.625,76	0,00	1.094,04	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.654,93	3.654,93	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	27.151,65	27.151,65	0,00	0,00	
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	20.715,87	20.715,87	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	39.019,68	38.719,68	0,00	300,00	
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbani	0,00	17.388,00	17.388,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2015-Câmara Municipal de Goianinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.150.852,01	1.310.593,95	1.407.007,91	0,00	1.054.438,05	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85
Executivo	29.000,00	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	29.000,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.703,06
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.914,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.045,84
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.344,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.322,00	6.322,00	6.322,00	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR (g)					
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,04
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbaní	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
2015-Câmara Municipal de Goianinha	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85	1.111.946,90
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:21							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',							
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,							
tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

RUEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.595.000,00	3.595.000,00	1.391.195,88	38,70	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	675.000,00	675.000,00	272.366,70	40,35	
1.1.1 - IPTU	540.000,00	540.000,00	25.399,27 4	,70	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	246.967,43	182,94	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	225.000,00	225.000,00	119.100,90	52,93	
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	119.100,88	74,44	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	65.000,00	65.000,00	0,02	0,00	

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.845.000,00	1.845.000,00	655.186,54	35,51
1.3.1 - ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	655.186,54	37,44
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	344.541,74	40,53
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.339.996,60	33.339.996,60	8.436.798,16	25,31
2.1 - Cota parte do FPM	28.083.996,60	28.083.996,60	6.674.587,95	23,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.533.330,00	27.533.330,00	6.674.587,95	24,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	275.333,30	275.333,30	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	275.333,30	275.333,30	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.565.919,31	34,80
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.982,28	19,82
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.389,95	23,17
2.5 - Cota parte ITR	40.000,00	40.000,00	13.455,01	33,64
2.6 - Cota parte IPVA	700.000,00	700.000,00	179.463,66	25,64
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.934.996,60	36.934.996,60	9.827.994,04	26,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	105,27	7,02
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.925.000,00	2.925.000,00	523.191,95	17,89
5.1 - Transferências do salário-educação	910.000,00	910.000,00	331.592,55	36,44
5.2 - Transferências diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	780.000,00	780.000,00	126.232,00	16,18
5.4 - Transferências diretas - PNATE	370.000,00	370.000,00	44.155,81	11,93
5.5 - Outras transferências do FNDE	750.000,00	750.000,00	20.255,91	2,70
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	85.000,00	85.000,00	955,68	1,12
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.845.000,00	1.845.000,00	2,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	10.000,00	2,00	0,02
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.771.500,00	4.771.500,00	523.299,22	10,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.557.866,00	6.557.866,00	1.687.359,22	25,73
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.506.666,00	5.506.666,00	1.334.917,48	24,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	313.183,80	34,80
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	396,44	19,82
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	1.602,72	133,56
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.000,00	8.000,00	2.690,99	33,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	34.567,79	24,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.160.520,00	20.160.520,00	8.019.901,28	39,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	20.010.520,00	20.010.520,00	8.008.946,17	40,02
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	10.955,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.452.654,00	13.452.654,00	6.321.586,95	46,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.813.741,90	28.564.665,07	20.595.844,05	72,10
13.1 - Com educação infantil	3.961.200,00	7.935.392,12	5.358.148,83	67,52
13.2 - Com ensino fundamental	12.852.541,90	20.629.272,95	15.237.695,22	73,86
14-OUTRAS DESPESAS	11.209.161,26	1.383.568,91	929.398,37	67,17
14.1 - Com educação infantil	2.640.800,00	132.845,20	107.149,27	80,66
14.2 - Com ensino fundamental	8.568.361,26	1.250.723,71	822.249,10	65,74
15 - Total das despesas do Fundeb	28.022.903,16	29.948.233,98	21.525.242,42	71,87

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					8.612.983,15	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11) \times 100)\%$					102,08	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11) \times 100)\%$					5,31	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$					0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados					0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.602.000,00	8.068.237,32	5.465.298,10	67,74	1.632.436,14	20,23
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	21.629.903,16	22.003.996,66	16.064.944,32	73,01	6.981.276,52	31,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	21.420.903,16	21.879.996,66	16.059.944,32	73,40	6.980.547,01	31,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	209.000,00	124.000,00	5.000,00	4,03	729,51	0,59
24- Ensino médio	823.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	510.000,00	374.000,00	223.625,49	59,79	125.191,95	33,47
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	29.564.903,16	31.009.233,98	21.753.867,91	70,15	8.738.904,61	28,18
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					6.321.586,95	
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00	
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					48.951,93	
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)					6.381.493,99	
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)					2.232.218,67	
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%					22,71	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	1.500,00	1.500,00	105,27	100,00	105,27	100,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	910.000,00	910.000,00	144.403,02	100,00	144.403,02	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	3.861.500,00	3.861.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.773.000,00	4.773.000,00	144.508,29	100,00	144.508,29	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	31.187.903,16	32.499.829,48	22.063.694,81	67,89	8.883.412,90	27,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					23.955,60	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					23.955,60	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					64.941,16	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.008.946,17	
					331.592,55	

48(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1(-) Orçamento do exercício	7.050.448,87	331.592,55
48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.955,11	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.034.393,57	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:15		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21, Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.		
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.595.000,00	3.595.000,00	1.391.195,88	38,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	540.000,00	540.000,00	25.399,27	4,70
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	119.100,88	74,44
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	655.186,54	37,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	344.541,74	40,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	60.000,00	60.000,00	15.877,96	26,46
Dívida Ativa de Impostos	190.000,00	190.000,00	230.864,27	121,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	225,22	0,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.439.996,60	33.439.996,60	8.436.798,16	25,23
Cota Parte FPM	28.083.996,60	28.083.996,60	6.674.587,95	23,77
Cota Parte ITR	40.000,00	40.000,00	13.455,01	33,64
Cota Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	179.463,66	25,64
Cota Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.565.919,31	34,80
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.389,95	23,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	1.982,28	1,80
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	1.982,28	19,82
Outras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	37.034.996,60	37.034.996,60	9.827.994,04	26,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			11.580.000,00	11.580.000,00	3.293.719,40	28,44
Provenientes da União			11.382.000,00	11.382.000,00	3.276.150,63	28,78
Provenientes do Estado			150.000,00	150.000,00	13.482,09	8,99
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			48.000,00	48.000,00	4.086,68	8,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS			1.160.000,00	1.160.000,00	199.981,67	17,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.275.000,00	3.275.000,00	599.076,64	18,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			12.740.000,00	12.740.000,00	3.493.701,07	27,42
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES			17.169.500,00	19.451.587,88	14.490.602,16	74,50
Pessoal e Encargos Sociais			11.025.000,00	13.795.000,00	11.626.640,52	84,28
Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			6.144.500,00	5.656.587,88	2.863.961,64	50,63
DESPESAS DE CAPITAL			3.379.649,50	3.517.649,50	5.849,00	0,17
Investimentos			3.314.649,50	3.452.649,50	5.849,00	0,17
Inversões Financeiras			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas			25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)			20.549.149,50	22.969.237,38	14.496.451,16	63,11
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			11.628.000,00	11.584.086,68	3.297.806,08	22,75
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			11.580.000,00	11.580.000,00	3.293.719,40	22,72
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos			48.000,00	4.086,68	4.086,68	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			3.275.000,00	599.076,64	599.076,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)			14.903.000,00	12.183.163,32	3.896.882,72	31,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)			5.646.149,50	10.786.074,06	10.599.568,44	98,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANS.FUNCIÓNICOS LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						12,72
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						-224.128,09
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	10.993.500,00	10.744.978,66	7.526.133,12	51,92	2.958.490,89	57,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	8.700.649,50	10.041.258,72	5.852.293,05	40,37	2.028.721,74	39,42
Suporte profilático e terapêutico	350.000,00	250.000,00	92.744,82	0,64	79.517,47	1,54
Vigilância sanitária	149.000,00	449.000,00	300.207,64	2,07	7.410,34	0,14
Vigilância epidemiológica	356.000,00	1.484.000,00	725.072,53	5,00	72.813,30	1,41
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	20.549.149,50	22.969.237,38	14.496.451,16	100,00	5.146.953,74	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:28						

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48, Anexo XIV	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)
	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	96.906.850,60
Previsão Atualizada da Receita	96.906.850,60
Receitas Realizadas	26.415.525,49
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	96.906.850,60
Créditos Adicionais	538.000,00
Dotação Atualizada	97.444.850,60
Despesas Empenhadas	55.581.850,18
Despesas Liquidadas	21.890.242,91
Despesas Pagas	21.180.876,70
Superavit Orçamentário	4.525.282,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.581.850,18
Despesas Liquidadas	21.890.242,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.168.188,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.919.148,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	989.286,84
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	929.861,45
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a) Resultado apurado até o bimestre (b) % em relação à meta (b/a)

Resultado Nominal		500.000,00	-40.932.560,56	-8.186,51 %
Resultado Primário		600.000,00	5.135.891,54	855,98 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.461.445,96	0,00	1.407.007,91	1.054.438,05
Poder Executivo	2.461.445,96	0,00	1.407.007,91	1.054.438,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.385,85	0,00	18.877,00	57.508,85
Poder Executivo	47.877,00	0,00	18.877,00	29.000,00
Poder Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	28.508,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.537.831,81	0,00	1.425.884,91	1.111.946,90
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.232.218,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		6.581.518,81	25%	22,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		1.605.557,74	60%	82,06
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60%	20,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.250.071,02	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	12,72 %
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)		%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:57				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:F5E55B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018																
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.508.955,01	2.556.706,82	3.104.642,15	2.874.656,79	2.574.442,13	2.839.464,02	2.925.734,19	4.849.957,89	3.007.836,44	3.329.592,51	3.014.652,29	3.021.058,38	36.607.698,62	39.587.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.995,34	70.565,54	84.672,27	90.110,62	105.459,62	106.344,92	110.928,61	574.455,14	108.216,77	128.075,95	95.101,00	114.702,56	1.681.628,34	2.074.000,00		
Contribuições	18.225,96	18.037,29	21.076,33	17.323,25	20.508,45	22.273,66	23.963,95	24.153,10	27.001,30	23.727,28	22.067,32	23.806,33	262.164,22	300.000,00		
Receita Patrimonial	10.100,79	7.777,06	9.305,05	7.973,69	3.628,74	3.701,19	5.851,61	4.944,97	4.436,45	3.005,75	5.740,77	5.029,28	71.495,35	216.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	350,00	450,00	50,00	350,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	6.000,00		
Transferências Correntes	2.387.282,92	2.459.876,93	2.989.538,50	2.758.899,23	2.444.335,52	2.706.844,25	2.784.990,02	4.230.604,53	2.861.039,58	3.174.783,53	2.891.743,20	2.877.520,21	34.567.458,42	36.956.000,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	209,80	0,00	0,00	15.800,15	7.142,34	0,00	0,00	0,00	23.152,29	35.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-289.291,06	-258.135,25	-220.649,65	-246.928,91	-218.501,12	-231.357,39	-256.671,22	-293.052,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.014.586,80	0,00		
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298.899,84	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-8,14	-30,64	-2,34	-93,40	-700,63	-317,42	-344,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.497,18	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-936,08	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-92.383,02	-71.725,50	-78.143,27	-91.087,50	-80.529,22	-79.865,82	-94.485,89	-88.737,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-676.957,45	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-3.863,36	-8.501,08	-5.052,14	0,00	-7.007,39	-2.492,22	-9.335,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.251,82	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-44,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44,43	0,00		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.219.663,95	2.298.571,57	2.883.992,50	2.627.727,88	2.355.941,01	2.608.106,63	2.669.062,97	4.556.905,69	3.007.836,44	3.329.592,51	3.014.652,29	3.021.058,38	34.593.111,82	39.587.000,00		
Usuário																

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:A207A872

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018													
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a + b)	
PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX SEPT ROSADO	0,00	1.522.601,49	884.146,59	59.936,79	578.518,11	0,00	1.630.029,66	961.968,14	935.578,14	85.200,00	609.251,52	1.187.769,63	
Total	0,00	1.522.601,49	884.146,59	59.936,79	578.518,11	0,00	1.630.029,66	961.968,14	935.578,14	85.200,00	609.251,52	1.187.769,63	

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:887F7817

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15																
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018																
Exercício: 2018																
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas															
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.352.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.001,20	1.610.976,89	1.690.942,72	1.349.845,25	7.550.729,58	21.466,43		
Pessoal Ativo	1.352.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.001,20	1.610.976,89	1.690.942,72	1.349.845,25	7.550.729,58	21.466,43		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.352.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.001,20	1.610.976,89	1.371.273,52	1.128.989,07	7.010.204,20	0,00		

Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.669,20	220.856,18	540.525,38	21.466,43
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.484,42	441.194,09	121.429,59	2.063,99	883.172,09		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração					0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.484,42	441.194,09	121.429,59	2.063,99	883.172,09		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.352.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.516,78	1.169.782,80	1.569.513,13	1.347.781,26	6.667.557,49		21.466,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														34.593.111,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														34.593.111,82	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														6.689.023,92	19,34
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														18.680.280,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														17.642.487,03	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														16.812.252,34	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:0C652B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

GABINETE DO PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2018
- BIM: MAR/ABRIL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.014.200,00	38.014.200,00	4.324.348,96	11,38	9.265.177,05	24,37	28.749.022,95
RECEITAS CORRENTES	34.384.200,00	34.384.200,00	4.324.348,96	12,58	9.265.177,05	26,95	25.119.022,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	22.069,70	6,40	322.930,30
Impostos	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	22.069,70	7,12	287.930,30
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	23.743,16	13,19	156.256,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	1.240,63	0,89	138.759,37
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão Permissão, Autorização ou, Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.502,53	225,03	-12.502,53
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	196,60	1,97	9.803,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	196,60	1,97	9.803,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.599.200,00	33.599.200,00	4.324.348,96	12,87	9.219.167,59	27,44	24.380.032,41
Transferências da União e suas Entidades	23.914.600,00	23.914.600,00	2.901.341,10	12,13	6.259.722,11	26,18	17.654.877,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.134.600,00	5.134.600,00	641.545,15	12,49	1.317.494,41	25,66	3.817.105,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.000,00	4.550.000,00	781.462,71	17,18	1.641.951,07	36,09	2.908.048,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.014.200,00	38.014.200,00	4.324.348,96	11,38	9.265.177,05	24,37	28.749.022,95
------------------------------------	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	---------------

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.014.200,00	38.014.200,00	4.324.348,96	11,38	9.265.177,05	24,37	28.749.022,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.014.200,00	38.014.200,00	4.324.348,96	11,38	9.265.177,05	24,37	28.749.022,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR(f)		BIMESTRE	JAN A ABR(h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) INTRA-	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86	31.425.118,04	203.873,59	3.038.032,46	37.966.618,44	2.889.179,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.805.200,00	34.778.752,40	130.459,80	9.448.165,92	25.330.586,48	183.624,43	2.906.665,52	31.872.086,88	2.776.918,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.546.700,00	18.405.670,25	72.513,73	6.324.966,60	12.080.703,65	89.652,26	1.283.554,13	17.122.116,12	1.283.554,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	116.638,12	49.296,07	116.638,12	0,00	49.296,07	116.638,12	0,00	116.638,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.198.500,00	16.256.444,03	8.650,00	3.006.561,20	13.249.882,83	44.676,10	1.506.473,27	14.749.970,76	1.376.725,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.859.000,00	4.875.898,50	20.249,16	131.366,94	4.744.531,56	20.249,16	131.366,94	4.744.531,56	112.261,22	0,00
INVESTIMENTOS	4.409.000,00	4.425.898,50	0,00	91.004,22	4.334.894,28	0,00	91.004,22	4.334.894,28	71.898,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	20.249,16	40.362,72	409.637,28	20.249,16	40.362,72	409.637,28	40.362,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86	31.425.118,04	203.873,59	3.038.032,46	37.966.618,44	2.889.179,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86	31.425.118,04	203.873,59	3.038.032,46	37.966.618,44	2.889.179,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							6.227.144,59		6.375.997,79	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.014.200,00	41.004.650,90	150.708,96	9.579.532,86		203.873,59	9.265.177,05		9.265.177,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:56552B32

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: MAIO /2017 A ABRIL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2017 A ABR/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.958.176,19	2.731.941,21	2.998.070,43	2.430.007,86	2.146.008,39	2.316.967,34	2.466.270,61	3.365.401,04	2.725.415,51	2.810.373,56	2.412.267,95	2.405.320,73	31.766.220,82	37.834.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.719,10	15.987,68	14.264,57	10.100,72	16.643,23	22.237,46	11.687,77	23.044,14	19.055,11	3.014,59	0,00	0,00	148.754,37	345.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,37	0,00
ISS	365,00	2.142,00	966,60	1.996,75	811,22	1.717,23	2.678,25	1.359,60	1.301,00	865,00	0,00	0,00	14.202,65	102.000,00
ITBI	50,00	50,00	2.792,30	1.243,05	3.569,38	10.922,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.627,66	20.000,00
IRRF	12.115,38	13.795,68	10.328,35	6.464,22	12.262,63	9.409,46	8.501,93	12.511,71	17.754,11	2.149,59	0,00	0,00	105.293,06	153.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	188,72	0,00	177,32	396,70	0,00	187,84	125,22	9.172,83	0,00	0,00	0,00	0,00	10.248,63	70.000,00
Contribuições	13.061,41	3.680,11	10.148,62	2.673,32	7.979,04	11.631,09	11.280,64	19.667,54	0,00	0,00	0,00	0,00	80.121,77	150.000,00
Receita Patrimonial	20.358,64	4.955,10	5.051,62	4.388,70	21.058,79	3.218,02	2.263,73	2.048,68	23.743,16	0,00	0,00	0,00	87.086,44	180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.358,64	4.955,10	5.051,62	4.388,70	21.058,79	3.218,02	2.263,73	2.048,68	1.240,63	0,00	0,00	0,00	64.583,91	140.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.502,53	0,00	0,00	0,00	22.502,53	40.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	10.000,00
Transferências Correntes	2.902.594,29	2.707.317,26	2.968.605,62	2.412.845,12	2.100.327,33	2.270.795,18	2.441.038,47	3.312.721,82	2.682.420,64	2.807.358,97	2.412.267,95	2.405.320,73	31.423.613,38	37.049.000,00
Cota-Parte do FPM	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	803.210,11	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	11.241.357,67	12.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	419.057,08	325.352,90	354.464,43	413.180,55	365.287,27	362.278,03	428.595,88	402.519,48	489.296,91	328.108,45	389.899,60	400.549,81	4.678.590,39	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.385,74	26.455,88	27.055,54	22.017,53	20.868,45	15.145,50	9.280,13	17.082,68	14.753,60	0,00	0,00	0,00	175.045,05	230.000,00
Cota-Parte do ITR	6,36	0,00	22,25	472,75	406,79	1.529,07	162,95	68,69	31,90	0,00	6,16	844,29	3.551,21	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	508,82	508,82	508,82	508,82	6.281,76	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	391,99	394,12	442,75	414,32	442,53	558,48	456,04	629,19	377,84	385,44	321,49	343,23	5.157,42	7.000,00
Transferências do FUNDEB	360.152,57	349.408,42	296.299,24	343.809,94	284.332,67	301.391,57	331.371,75	372.528,59	411.049,73	449.438,63	387.605,23	393.857,48	4.281.245,82	4.550.000,00
Outras Transferências Correntes	1.135.653,40	1.116.257,40	1.142.060,96	829.209,11	774.688,25	848.453,05	908.564,47	1.053.084,46	838.554,75	815.931,33	817.112,65	752.814,23	11.032.384,06	14.050.000,00
Outras Receitas Correntes	9.442,75	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.918,86	0,00	0,00	0,00	0,00	26.448,26	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	281.325,79	248.330,30	213.871,75	243.050,06	208.261,31	224.190,12	240.220,46	288.019,54	286.563,22	308.397,76	241.509,97	251.729,75	3.035.470,03	3.449.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	281.325,79	248.330,30	213.871,75	243.050,06	208.261,31	224.190,12	240.220,46	288.019,54	286.563,22	308.397,76	241.509,97	251.729,75	3.035.470,03	3.449.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.676.850,40	2.483.610,91	2.784.198,68	2.186.957,80	1.937.747,08	2.092.777,22	2.226.050,15	3.077.381,50	2.438.852,29	2.501.975,80	2.170.757,98	2.153.590,98	28.730.750,79	34.384.200,00

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:662C9D62

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A ABRIL/2018 - BIM: MAR-ABRIL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2017(b)	Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2017(g)	Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.975,80	757.766,61	573.086,91	0,00	199.655,50	217.555,00	367.428,09	112.461,66	103.686,66	0,00	481.296,43	680.951,93
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.-(I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,84	0,00	0,00	0,00	49.951,84	49.951,84
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,84	0,00	0,00	0,00	49.951,84	49.951,84
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.-(I))	14.975,80	757.766,61	573.086,91	0,00	199.655,50	217.555,00	317.476,25	112.461,66	103.686,66	0,00	431.344,59	631.000,09
0202 GABINETE	0,00	13.768,46	13.768,46	0,00	0,00	0,00	8.650,00	7.400,00	7.400,00	0,00	1.250,00	1.250,00

0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	185.020,93	185.020,93	0,00	0,00	0,00	0,00	80.732,32	31.100,00	31.100,00	0,00	49.632,32	49.632,32
0204 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	975,00	975,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	62.992,75	54.623,62	0,00	8.369,13	0,00	0,00	17.784,72	2.200,00	2.200,00	0,00	15.584,72	23.953,85
0207 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,10	204.198,65	173.578,87	0,00	30.619,88	0,00	0,00	21.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	6.000,00	36.619,88
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.351,00	228.004,34	96.272,15	0,00	142.083,19	1.555,00	0,00	29.464,46	7.080,00	7.080,00	0,00	23.939,46	166.022,65
0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.175,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA DE TURISMO	0,00	17.207,70	17.207,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.624,70	25.733,60	11.775,00	0,00	18.583,30	216.000,00	0,00	56.168,92	49.681,66	40.906,66	0,00	231.262,26	249.845,56
0214 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	12.815,18	12.815,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.700,83	0,00	0,00	0,00	102.700,83	102.700,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	14.975,80	757.766,61	573.086,91	0,00	199.655,50	217.555,00	0,00	367.428,09	112.461,66	103.686,66	0,00	481.296,43	680.951,93

Publicado por:
Zaira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BC30FA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.299.105,35	3.081.710,90	3.174.667,82	3.171.894,18	2.840.374,09	2.648.045,82	2.906.321,59	4.514.047,79	3.372.457,39	3.611.272,58	3.099.763,72	3.184.715,20	38.904.376,43	38.849.474,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.538,37	15.030,39	26.910,81	47.729,24	79.483,22	33.967,22	40.948,23	45.332,01	81.719,03	52.045,44	27.517,56	116.382,74	583.604,26	526.000,00	
Contribuições	15.560,00	17.330,84	16.495,65	16.220,91	16.984,23	16.533,06	16.133,29	16.288,24	0,00	0,00	0,00	0,00	131.546,22	0,00	
Receita Patrimonial	28.999,62	19.405,55	17.424,87	14.892,01	44.874,28	7.165,54	4.731,55	4.283,40	6.146,29	7.353,36	7.269,86	5.422,13	167.968,46	409.920,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	3.238.007,36	3.029.944,12	3.113.666,99	3.093.052,02	2.509.876,22	2.590.379,97	2.844.508,52	4.448.135,19	3.052.482,78	3.353.160,35	2.860.679,07	2.903.730,06	37.037.622,65	37.902.554,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	169,50	0,00	189.156,14	0,03	0,00	8,95	232.109,29	198.713,43	204.297,23	159.180,27	983.634,84	6.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-232.995,57	-210.078,62	-89.860,08	-277.530,26	-165.926,28	-183.205,55	-192.083,05	-241.534,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.593.214,18	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.883,24	-177.783,52	-55.255,24	-237.773,41	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298.899,84	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-74,71	-151,97	0,00	0,00	-57,84	-1.092,86	-49,77	-1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.328,90	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-383,43	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-37.840,55	-29.379,14	-32.007,88	-37.309,90	-32.985,18	-32.713,45	-38.701,90	-36.347,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-277.285,23	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.113,75	-2.780,48	-2.509,06	-2.361,61	-2.041,28	-1.119,18	-827,01	-1.227,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.980,09	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-35,39	-35,58	-39,97	-37,41	-39,95	-50,42	-41,17	-56,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-336,69	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.066.109,78	2.871.632,28	3.084.807,74	2.894.363,92	2.674.447,81	2.464.840,27	2.714.238,54	4.272.513,02	3.372.457,39	3.611.272,58	3.099.763,72	3.184.715,20	37.311.162,25	38.849.474,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0937A275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Mês: ABRIL/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	716.940,53	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.687.620,15	56.789,84
Pessoal Ativo	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	716.940,53	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.687.620,15	56.789,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	683.857,73	412.561,59	832.009,37	433.845,29	8.287.671,01	56.789,84
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.082,80	130.886,18	226.864,27	9.115,89	399.949,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00	0,00	0,00	97.796,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	715.301,01	724.856,09	735.033,00	717.638,74	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	619.144,51	543.447,77	1.058.873,64	442.961,18	8.589.824,13	56.789,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													14.587.901,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													14.587.901,69	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.646.613,97	59,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.877.466,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.439.829,86	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.089.720,22	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		

Usuário

Usuário

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
 Código Identificador:667F9442

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	8.465,91	818.532,67	6,27	243.867,33	111.769,47	232.172,59	4,35	830.227,41	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	8.465,91	818.532,67	6,27	243.867,33	111.769,47	232.172,59	4,35	830.227,41	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.575.900,00	127.368,08	1.386.336,84	10,62	1.189.563,16	271.454,35	552.038,50	10,34	2.023.861,50	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	0,00	168.697,19	1,29	19.982,81	26.198,50	52.861,70	0,99	135.818,30	0,00	

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.717.520,00	119.004,82	890.210,00	6,82	827.310,00	194.132,85	387.724,90	7,26	1.329.795,10	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	454.700,00	8.363,26	327.429,65	2,51	127.270,35	51.123,00	111.451,90	2,09	343.248,10	0,00
181 POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.844.640,00	109.215,18	545.002,33	4,17	1.299.637,67	123.038,97	223.216,43	4,18	1.621.423,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.000,00	112.000,00	0,00	81.240,00	0,62	30.760,00	12.517,56	25.613,34	0,48	86.386,66	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.666.640,00	109.215,18	463.762,33	3,55	1.202.877,67	110.521,41	197.603,09	3,70	1.469.036,91	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.887.920,00	6.887.920,00	362.875,49	4.242.422,52	32,49	2.645.497,48	925.869,53	1.845.149,18	34,57	5.042.770,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	2.883.600,00	146.886,68	2.397.202,11	18,36	486.397,89	533.624,59	1.106.395,91	20,73	1.777.204,09	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.865.520,00	84.205,46	1.447.402,93	11,08	1.418.117,07	301.189,10	550.698,56	10,32	2.314.821,44	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.300,00	497.300,00	131.783,35	243.367,01	1,86	253.932,99	66.186,69	137.923,15	2,58	359.376,85	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	70.240,00	0,00	33.512,31	0,26	36.727,69	5.388,08	10.680,34	0,20	59.559,66	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	156.260,00	0,00	120.938,16	0,93	35.321,84	19.481,07	39.451,22	0,74	116.808,78	0,00
605 ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.993.180,00	6.993.180,00	573.767,08	3.600.688,03	27,58	3.392.491,97	765.760,87	1.423.084,77	26,66	5.570.095,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	742.400,00	14.031,68	70.790,16	0,54	671.609,84	10.939,53	32.749,90	0,61	709.650,10	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	290.000,00	23.730,98	23.730,98	0,18	266.269,02	23.730,98	23.730,98	0,44	266.269,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	4.641.300,00	416.004,42	3.265.495,67	25,01	1.375.804,33	705.972,96	1.328.693,74	24,90	3.312.606,26	0,00
362 ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	1.171.200,00	120.000,00	240.671,22	1,84	930.528,78	25.117,40	37.910,15	0,71	1.133.289,85	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00
13 CULTURA	47.000,00	47.000,00	9.300,00	9.300,00	0,07	37.700,00	9.300,00	9.300,00	0,17	37.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	9.300,00	9.300,00	0,07	37.700,00	9.300,00	9.300,00	0,17	37.700,00	0,00
15 URBANISMO	2.571.840,00	2.571.840,00	63.792,41	1.451.335,04	11,12	1.120.504,96	260.626,19	607.921,09	11,39	1.963.918,91	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	687.000,00	687.000,00	0,00	261.050,33	2,00	425.949,67	23.469,25	134.175,94	2,51	552.824,06	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.774.840,00	1.774.840,00	63.792,41	1.190.284,71	9,12	584.555,29	237.156,94	473.745,15	8,88	1.301.094,85	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	840.200,00	840.200,00	79.405,03	412.200,94	3,16	427.999,06	86.799,93	174.196,40	3,26	666.003,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.200,00	660.200,00	79.405,03	412.200,94	3,16	247.999,06	86.799,93	174.196,40	3,26	486.003,60	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25 ENERGIA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,41	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,41	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.026.160,00	1.026.160,00	40.653,29	268.248,18	2,05	757.911,82	62.617,92	135.832,07	2,55	890.327,93	0,00
695 TURISMO	182.620,00	182.620,00	0,00	67.320,00	0,52	115.300,00	8.099,88	17.032,22	0,32	165.587,78	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	843.540,00	843.540,00	40.653,29	200.928,18	1,54	642.611,82	54.518,04	118.799,85	2,23	724.740,15	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	35.556,01	269.353,00	2,06	330.647,00	63.720,61	134.010,94	2,51	465.989,06	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	35.556,01	269.353,00	2,06	330.647,00	63.720,61	134.010,94	2,51	465.989,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00	0,00	0,00	323.258,00	0,00

Total Geral	25.667.498,00	25.667.498,00	1.410.398,48	13.057.419,55		12.610.078,45	2.680.957,84	5.336.921,97			0,00
-------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--	---------------	--------------	--------------	--	--	------

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E4AD9041

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.463.397,15	1.440.055,23	1.539.358,74	1.395.677,32	1.150.500,64	1.279.068,04	1.397.756,65	2.394.758,03	1.234.564,48	1.552.725,97	1.372.140,34	1.388.824,62	17.608.827,21	22.966.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.833,83	13.394,59	12.108,71	13.879,66	10.233,97	47.760,75	7.994,55	194.522,62	6.125,98	5.884,76	14.976,73	23.635,93	363.352,08	1.050.000,00
Contribuições	0,00	10.530,02	10.433,11	10.719,77	10.692,82	10.707,11	10.328,42	10.991,28	3.536,74	1.638,70	11.396,29	9.698,68	100.672,94	115.000,00
Receita Patrimonial	29.700,62	15.803,98	15.540,18	6.565,79	5.052,33	3.923,14	4.739,74	4.409,19	4.942,30	4.516,55	14.783,57	4.573,93	114.551,32	140.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	9,50	20.000,00
Transferências Correntes	1.420.862,70	1.400.326,64	1.501.276,74	1.364.512,10	1.124.315,32	1.216.648,93	1.374.647,04	2.167.297,35	1.219.959,46	1.540.685,96	1.330.983,75	1.350.906,58	17.012.422,57	20.009.520,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	206,20	28,11	46,90	17.537,59	0,00	0,00	0,00	0,00	17.818,80	1.631.978,00
IRRF	-16.135,66	-17.215,56	-14.556,34	-7.403,18	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-182.595,69	0,00
IRRF	-16.135,66	-17.215,56	-14.556,34	-7.403,18	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-182.595,69	0,00
DEDUÇÕES (II)	-182.027,04	-163.602,79	-135.722,58	-152.834,98	-131.109,33	-141.744,07	-147.004,16	-183.946,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.237.991,64	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-974.174,80	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-6,77	-3,50	0,00	0,00	-18,90	-19,00	-9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,15	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-303,84	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-29.989,04	-23.283,28	-25.366,58	-29.568,49	-26.141,10	-25.925,76	-30.671,67	-28.805,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.751,48	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-7.302,77	-6.912,18	-7.306,40	-6.407,33	-6.814,12	-4.585,10	-1.940,45	-2.168,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.436,46	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-28,05	-28,21	-31,69	-29,65	-31,67	-39,97	-32,64	-45,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-266,91	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.265.234,45	1.259.236,88	1.389.079,82	1.235.439,16	1.003.404,94	1.122.716,75	1.234.557,33	2.192.476,10	1.218.028,89	1.537.369,78	1.357.735,51	1.372.960,27	16.188.239,88	22.966.498,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E8F175AD

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.025.744,21	1.004.771,97	892.813,95	673.288,04	944.897,38	699.215,07	913.700,82	1.139.537,81	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	10.714.539,10	0,00	
Pessoal Ativo	1.025.744,21	1.004.771,97	892.813,95	673.288,04	944.897,38	699.215,07	913.700,82	1.139.537,81	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	10.714.539,10	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	745.219,32	724.728,14	779.475,21	665.595,83	733.648,08	683.197,35	679.802,11	1.095.998,77	816.446,41	785.028,92	711.011,09	698.474,38	9.118.625,61	0,00	
Obrigações Patronais	280.524,89	280.043,83	113.338,74	7.692,21	211.249,30	16.017,72	233.898,71	43.539,04	126.502,27	3.870,32	276.981,36	2.255,10	1.595.913,49	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	16.395,26	17.215,56	14.556,34	7.533,88	15.986,37	14.717,18	16.285,82	18.335,24	171.699,24	68.592,99	14.404,83	15.864,35	391.587,06	0,00	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	259,60	0,00	0,00	130,70	0,00	109,96	90,66	0,00	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	208.991,37	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.135,66	17.215,56	14.556,34	7.403,18	15.986,37	14.607,22	16.195,16	18.335,24	16.535,59	15.356,19	14.404,83	15.864,35	182.595,69	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.009.348,95	987.556,41	878.257,61	665.754,16	928.911,01	684.497,89	897.415,00	1.121.202,57	771.249,44	720.306,25	973.587,62	684.865,13	10.322.952,04	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.188.239,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.188.239,88	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.322.952,04	63,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.741.649,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.256.002,34	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.867.484,58	48,60

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:3A3714A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.761.969,89	1.843.923,55	1.738.572,98	1.771.500,57	1.979.584,43	1.550.100,84	1.510.564,15	2.158.219,95	1.464.178,40	1.824.819,76	1.601.707,29	1.504.555,12	20.709.696,93	25.597.062,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.969,69	478.160,12	227.388,84	392.651,68	610.621,98	317.413,21	225.587,31	224.913,75	159.869,40	310.687,74	138.617,77	17.606,83	3.430.488,32	3.930.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,29	737,47	5.391,76	135.000,00	
Receita Patrimonial	9.017,85	9.194,39	7.388,81	5.408,85	4.544,59	3.332,61	2.326,62	2.046,49	1.955,36	1.892,06	2.311,51	2.257,41	51.676,55	98.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,79	269,51	0,00	0,00	311,30	50.000,00	
Transferências Correntes	1.425.982,35	1.356.569,04	1.502.995,33	1.372.877,84	1.364.417,86	1.229.355,02	1.282.650,22	1.928.837,05	1.302.311,85	1.503.799,68	1.456.123,72	1.402.949,08	17.128.869,04	21.113.100,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	800,00	562,20	0,00	0,00	0,00	2.422,66	0,00	8.170,77	0,00	81.004,33	92.959,96	270.462,00	
IRRF	-19.882,87	-19.760,48	-23.210,67	-22.253,22	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-278.702,83	0,00	
IRRF	-19.882,87	-19.760,48	-23.210,67	-22.253,22	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-278.702,83	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-193.361,86	-171.981,46	-144.432,08	-128.119,91	-139.570,63	-152.561,90	-128.516,23	-197.906,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.256.450,58	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-80.278,18	-98.065,56	-111.136,26	-80.776,17	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-904.126,18	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1,27	-48,19	-50,45	-28,85	-41,17	-328,49	-39,13	-63,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,84	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-43,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43,09	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-466,72	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-46.063,73	-35.763,56	-38.963,57	-45.417,78	-40.153,23	-39.822,45	-47.112,27	-44.245,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-337.542,48	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.533,00	-2.730,41	-2.331,11	-2.291,21	-1.203,68	-1.154,97	-478,95	-579,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.303,15	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	-43,32	-48,68	-45,55	-48,65	-61,39	-51,37	-69,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-368,12	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.548.725,16	1.652.181,61	1.570.930,23	1.621.127,44	1.816.472,51	1.373.875,00	1.359.663,15	1.929.449,07	1.443.236,77	1.803.284,01	1.576.498,41	1.479.100,16	19.174.543,52	25.597.062,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2EC22CF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL
ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-ABRIL/2018										Exercício: 2018			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	926.737,00	926.737,00	697.667,07	697.667,07	224.004,03	224.004,03	4,61	24,17	473.663,04	46.274,20	224.004,03	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	926.737,00	926.737,00	697.667,07	697.667,07	224.004,03	224.004,03	4,61	24,17	473.663,04	46.274,20	224.004,03	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.059.214,00	2.013.144,00	1.385.956,60	1.385.956,60	616.530,21	616.530,21	12,69	65,27	769.426,39	37.661,87	557.814,36	58.715,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.692.214,00	1.657.214,00	1.128.611,60	1.128.611,60	489.327,93	489.327,93	10,07	29,53	639.283,67	32.850,43	439.330,96	49.996,97
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	367.000,00	355.930,00	257.345,00	257.345,00	127.202,28	127.202,28	2,62	35,74	130.142,72	4.811,44	118.483,40	8.718,88
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.816,31	1.292.816,31	425.809,73	425.809,73	176.834,07	176.834,07	3,64	45,01	248.975,66	27.985,27	170.481,91	6.352,16
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.200,00	32.690,00	5.787,75	5.787,75	5.466,05	5.466,05	0,11	16,72	321,70	37,60	5.466,05	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	508.000,00	571.624,17	242.146,45	242.146,45	100.630,66	100.630,66	2,07	17,60	141.515,79	17.234,62	100.030,66	600,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	688.116,31	662.002,14	177.875,53	177.875,53	70.737,36	70.737,36	1,46	10,69	107.138,17	10.713,05	64.985,20	5.752,16
10	SAÚDE	3.880.814,00	4.268.814,00	2.793.859,05	2.793.859,05	1.339.019,28	1.339.019,28	27,55	79,44	1.454.839,77	233.827,75	1.252.359,61	86.659,67
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.593.614,00	2.929.714,00	2.428.936,94	2.428.936,94	1.172.057,61	1.172.057,61	24,12	40,01	1.256.879,33	196.715,43	1.085.398,04	86.659,57
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	781.200,00	635.100,00	15.320,88	15.320,88	15.320,88	15.320,88	0,32	2,41	0,00	0,00	15.320,78	0,10
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	276.000,00	275.000,00	12.861,87	12.861,87	12.861,70	12.861,70	0,26	4,68	0,17	0,00	12.861,70	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	230.000,00	429.000,00	336.739,36	336.739,36	138.779,09	138.779,09	2,86	32,35	197.960,27	37.112,32	138.779,09	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.181.913,00	7.181.913,00	4.049.484,49	4.049.484,49	1.367.470,55	1.367.470,55	28,14	20,42	2.682.013,94	314.964,68	1.357.057,89	10.412,66
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.671.808,00	6.696.808,00	4.049.484,49	4.049.484,49	1.367.470,55	1.367.470,55	28,14	20,42	2.682.013,94	314.964,68	1.357.057,89	10.412,66
362	ENSINO MÉDIO	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	488.605,00	463.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	128.700,00	128.700,00	12.760,00	12.760,00	7.860,00	7.860,00	0,16	6,11	4.900,00	0,00	7.860,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	128.700,00	128.700,00	12.760,00	12.760,00	7.860,00	7.860,00	0,16	6,11	4.900,00	0,00	7.860,00	0,00
15	URBANISMO	1.963.328,49	1.818.169,73	942.810,31	942.810,31	399.725,05	399.725,05	8,23	42,01	543.085,26	34.291,77	384.080,89	15.644,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	838.200,00	774.200,00	202.255,02	202.255,02	111.456,47	111.456,47	2,29	14,40	90.798,55	0,00	111.456,47	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.125.128,49	1.043.969,73	740.555,29	740.555,29	288.268,58	288.268,58	5,93	27,61	452.286,71	34.291,77	272.624,42	15.644,16
16	HABITAÇÃO	88.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	78.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	360.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	603.400,00	603.400,00	233.782,16	233.782,16	89.771,59	89.771,59	1,85	32,24	144.010,57	34.373,30	83.486,13	6.285,46
605	ABASTECIMENTO	142.200,00	163.809,37	30.855,00	30.855,00	30.855,00	30.855,00	0,63	18,84	0,00	30.855,00	30.855,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	461.200,00	439.590,63	202.927,16	202.927,16	58.916,59	58.916,59	1,21	13,40	144.010,57	3.518,30	52.631,13	6.285,46
26	TRANSPORTE	383.000,00	528.158,76	199.270,16	199.270,16	199.250,52	199.250,52	4,10	37,73	19,64	60.140,98	199.250,52	0,00

782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	383.000,00	528.158,76	199.270,16	199.270,16	199.250,52	199.250,52	4,10	37,73	19,64	60.140,98	199.250,52	0,00
27	DESPORTO E LAZER	178.000,00	178.000,00	62.195,74	62.195,74	29.853,25	29.853,25	0,61	16,77	32.342,49	1.591,24	22.990,93	6.862,32
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	178.000,00	178.000,00	62.195,74	62.195,74	29.853,25	29.853,25	0,61	16,77	32.342,49	1.591,24	22.990,93	6.862,32
28	ENCARGOS ESPECIAIS	587.488,00	633.558,00	628.551,85	628.551,85	409.458,28	409.458,28	8,43	64,63	219.093,57	123.286,87	409.458,28	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	587.488,00	633.558,00	628.551,85	628.551,85	409.458,28	409.458,28	8,43	64,63	219.093,57	123.286,87	409.458,28	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		19.823.910,80	19.823.910,80	11.432.147,16	11.432.147,16	4.859.776,83	4.859.776,83	100,00	433,79	6.572.370,33	914.397,93	4.668.844,55	190.932,28

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3EBC4C05

CPL ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JANEIRO-ABRIL/2018								Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	926.737,00	926.737,00	697.667,07	697.667,07	224.004,03	224.004,03	4,61	24,17	473.663,04	46.274,20	224.004,03	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	926.737,00	926.737,00	697.667,07	697.667,07	224.004,03	224.004,03	4,61	24,17	473.663,04	46.274,20	224.004,03	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.059.214,00	2.013.144,00	1.385.956,60	1.385.956,60	616.530,21	616.530,21	12,69	65,27	769.426,39	37.661,87	557.814,36	58.715,85	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.692.214,00	1.657.214,00	1.128.611,60	1.128.611,60	489.327,93	489.327,93	10,07	29,53	639.283,67	32.850,43	439.330,96	49.996,97	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	367.000,00	355.930,00	257.345,00	257.345,00	127.202,28	127.202,28	2,62	35,74	130.142,72	4.811,44	118.483,40	8.718,88	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.816,31	1.292.816,31	425.809,73	425.809,73	176.834,07	176.834,07	3,64	45,01	248.975,66	27.985,27	170.481,91	6.352,16	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.200,00	32.690,00	5.787,75	5.787,75	5.466,05	5.466,05	0,11	16,72	321,70	37,60	5.466,05	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	508.000,00	571.624,17	242.146,45	242.146,45	100.630,66	100.630,66	2,07	17,60	141.515,79	17.234,62	100.030,66	600,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	688.116,31	662.002,14	177.875,53	177.875,53	70.737,36	70.737,36	1,46	10,69	107.138,17	10.713,05	64.985,20	5.752,16	
10 SAÚDE	3.880.814,00	4.268.814,00	2.793.859,05	2.793.859,05	1.339.019,28	1.339.019,28	27,55	79,44	1.454.839,77	233.827,75	1.252.359,61	86.659,67	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.593.614,00	2.929.714,00	2.428.936,94	2.428.936,94	1.172.057,61	1.172.057,61	24,12	40,01	1.256.879,33	196.715,43	1.085.398,04	86.659,57	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	781.200,00	635.100,00	15.320,88	15.320,88	15.320,88	15.320,88	0,32	2,41	0,00	0,00	15.320,78	0,10	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	276.000,00	275.000,00	12.861,87	12.861,87	12.861,70	12.861,70	0,26	4,68	0,17	0,00	12.861,70	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	230.000,00	429.000,00	336.739,36	336.739,36	138.779,09	138.779,09	2,86	32,35	197.960,27	37.112,32	138.779,09	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.181.913,00	7.181.913,00	4.049.484,49	4.049.484,49	1.367.470,55	1.367.470,55	28,14	20,42	2.682.013,94	314.964,68	1.357.057,89	10.412,66	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.671.808,00	6.696.808,00	4.049.484,49	4.049.484,49	1.367.470,55	1.367.470,55	28,14	20,42	2.682.013,94	314.964,68	1.357.057,89	10.412,66	
362 ENSINO MÉDIO	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	488.605,00	463.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	128.700,00	128.700,00	12.760,00	12.760,00	7.860,00	7.860,00	0,16	6,11	4.900,00	0,00	7.860,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	128.700,00	128.700,00	12.760,00	12.760,00	7.860,00	7.860,00	0,16	6,11	4.900,00	0,00	7.860,00	0,00	
15 URBANISMO	1.963.328,49	1.818.169,73	942.810,31	942.810,31	399.725,05	399.725,05	8,23	42,01	543.085,26	34.291,77	384.080,89	15.644,16	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	838.200,00	774.200,00	202.255,02	202.255,02	111.456,47	111.456,47	2,29	14,40	90.798,55	0,00	111.456,47	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.125.128,49	1.043.969,73	740.555,29	740.555,29	288.268,58	288.268,58	5,93	27,61	452.286,71	34.291,77	272.624,42	15.644,16	
16 HABITAÇÃO	88.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	78.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	360.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 AGRICULTURA	603.400,00	603.400,00	233.782,16	233.782,16	89.771,59	89.771,59	1,85	32,24	144.010,57	34.373,30	83.486,13	6.285,46	
605 ABASTECIMENTO	142.200,00	163.809,37	30.855,00	30.855,00	30.855,00	30.855,00	0,63	18,84	0,00	30.855,00	30.855,00	0,00	
606 EXTENSO RURAL	461.200,00	439.590,63	202.927,16	202.927,16	58.916,59	58.916,59	1,21	13,40	144.010,57	3.518,30	52.631,13	6.285,46	

26 TRANSPORTE	383.000,00	528.158,76	199.270,16	199.270,16	199.250,52	199.250,52	4,10	37,73	19,64	60.140,98	199.250,52	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	383.000,00	528.158,76	199.270,16	199.270,16	199.250,52	199.250,52	4,10	37,73	19,64	60.140,98	199.250,52	0,00
27 DESPORTO E LAZER	178.000,00	178.000,00	62.195,74	62.195,74	29.853,25	29.853,25	0,61	16,77	32.342,49	1.591,24	22.990,93	6.862,32
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	178.000,00	178.000,00	62.195,74	62.195,74	29.853,25	29.853,25	0,61	16,77	32.342,49	1.591,24	22.990,93	6.862,32
28 ENCARGOS ESPECIAIS	587.488,00	633.558,00	628.551,85	628.551,85	409.458,28	409.458,28	8,43	64,63	219.093,57	123.286,87	409.458,28	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	587.488,00	633.558,00	628.551,85	628.551,85	409.458,28	409.458,28	8,43	64,63	219.093,57	123.286,87	409.458,28	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	19.823.910,80	19.823.910,80	11.432.147,16	11.432.147,16	4.859.776,83	4.859.776,83	100,00	433,79	6.572.370,33	914.397,93	4.668.844,55	190.932,28

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F1155755

CPL
ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Receitas Correntes (I)	1.178.350,42	1.182.018,11	1.303.468,36	1.463.948,74	1.073.351,87	998.989,13	1.087.739,43	1.703.154,03	1.122.960,78	1.362.728,75	1.073.713,20	1.233.810,86	14.784.233,68	18.873.911,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	547,61	15.999,19	14.570,06	27.110,31	90.458,84	8.514,86	12.136,59	49.342,02	8.982,85	12.918,13	28.182,40	6.086,96	274.849,82	461.000,00
Impostos	547,61	15.999,19	14.570,06	4.460,31	82.790,19	8.514,86	12.136,59	49.342,02	8.552,85	4.368,13	27.577,40	5.117,14	233.976,35	405.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	15.642,72	14.293,94	3.855,49	2.576,84	7.294,22	7.294,22	38.779,61	7.341,67	3.434,31	13.692,30	3.302,57	117.507,89	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	15.642,72	14.293,94	3.855,49	2.576,84	7.294,22	7.294,22	38.779,61	7.341,67	3.434,31	13.692,30	3.302,57	117.507,89	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	15.642,72	14.293,94	3.855,49	2.576,84	7.294,22	7.294,22	38.779,61	0,00	0,00	0,00	0,00	89.737,04	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	15.642,72	14.293,94	3.855,49	2.576,84	7.294,22	7.294,22	38.779,61	0,00	0,00	0,00	0,00	89.737,04	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	15.642,72	14.293,94	3.855,49	2.576,84	7.294,22	7.294,22	38.779,61	0,00	0,00	0,00	0,00	89.737,04	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.341,67	3.434,31	13.692,30	3.302,57	27.770,85	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.341,67	3.434,31	13.692,30	3.302,57	27.770,85	100.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	547,61	356,47	276,12	604,82	80.213,35	1.220,64	4.842,37	10.562,41	1.211,18	933,82	13.885,10	1.814,57	116.468,46	305.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.340,65	1.234,10	600,00	0,00	1.025,00	0,00	5.599,75	165.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.340,65	1.234,10	600,00	0,00	1.025,00	0,00	5.599,75	5.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.340,65	1.234,10	600,00	0,00	1.025,00	0,00	5.599,75	5.000,00

Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	547,61	356,47	276,12	604,82	80.213,35	820,64	2.501,72	9.328,31	611,18	933,82	12.860,10	1.814,57	110.868,71	140.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	547,61	356,47	276,12	604,82	80.213,35	820,64	2.501,72	9.328,31	611,18	933,82	12.860,10	1.814,57	110.868,71	140.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	547,61	356,47	276,12	604,82	80.213,35	820,64	2.501,72	9.328,31	611,18	933,82	12.860,10	1.814,57	110.868,71	140.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	40.873,47	51.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	40.873,47	51.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	40.873,47	51.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	40.873,47	51.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	40.873,47	51.000,00
Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	8.550,00	605,00	969,82	10.554,82	22.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	22.650,00	7.668,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.318,65	0,00
Receita Patrimonial	5.395,92	3.107,85	3.298,54	2.761,72	2.759,74	2.319,54	1.486,80	1.500,76	1.587,43	1.512,47	1.791,80	1.965,90	29.488,47	78.000,00
Valores Mobiliários	5.395,92	3.107,85	3.298,54	2.761,72	2.759,74	2.319,54	1.486,80	1.500,76	1.587,43	1.512,47	1.791,80	1.965,90	29.488,47	78.000,00
Juros e Correções Monetárias	5.395,92	3.107,85	3.298,54	2.761,72	2.759,74	2.319,54	1.486,80	1.500,76	1.587,43	1.512,47	1.791,80	1.965,90	29.488,47	78.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	5.395,92	3.107,85	3.298,54	2.761,72	2.759,74	2.319,54	1.486,80	1.500,76	1.587,43	1.512,47	1.791,80	1.965,90	29.488,47	78.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.395,92	3.107,85	3.298,54	2.761,72	2.759,74	2.319,54	1.486,80	1.500,76	1.587,43	1.512,47	1.791,80	1.965,90	29.488,47	78.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	813,64	51,68	342,90	110,37	99,97	81,32	39,71	183,34	40,33	70,60	23,56	22,40	1.879,82	3.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.026,83	645,38	659,06	465,22	281,11	236,03	183,90	132,43	173,47	259,31	287,63	262,53	4.612,90	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,21	54,13	64,72	64,74	266,80	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	823,54	526,99	537,68	546,95	1.485,43	1.128,95	691,26	465,01	339,31	416,89	533,41	825,45	8.320,87	26.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	119,42	287,13	186,63	139,76	112,50	113,24	71,80	103,87	148,44	78,87	105,87	99,96	1.567,49	8.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.612,49	1.596,67	1.572,27	1.499,42	780,73	760,00	500,13	616,11	802,67	632,67	776,61	690,82	12.840,59	6.000,00
Transferências Correntes	1.172.406,89	1.162.911,07	1.285.599,76	1.434.076,71	980.133,29	988.154,73	1.074.116,04	1.652.311,25	1.112.390,50	1.348.298,15	1.043.739,00	1.225.758,00	14.479.895,39	18.248.911,00
Transferências da União e de suas Entidades	730.177,23	754.572,91	911.424,48	1.008.927,58	572.220,18	610.880,88	659.182,24	1.206.748,14	658.894,27	920.945,83	642.401,19	811.910,92	9.488.285,85	12.244.660,00
Transferências da União - Específica E/M	730.177,23	754.572,91	911.424,48	1.008.927,58	572.220,18	610.880,88	659.182,24	1.206.748,14	658.894,27	920.945,83	642.401,19	811.910,92	9.488.285,85	12.244.660,00
Participação na Receita da União	578.649,83	533.350,65	757.817,30	467.187,30	392.601,31	444.936,12	457.335,26	946.887,15	556.732,57	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.867.219,45	8.084.260,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	578.649,83	533.350,65	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.866.286,28	8.080.260,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	578.649,83	533.350,65	757.817,30	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.866.286,28	8.080.260,00

Mensal - Principal															
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.900.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.460,41	-1.546.282,25	-1.819.740,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	20,96	338,94	390,88	89,37	68,72	24,30	0,00	0,00	0,00	933,17	4.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	20,96	338,94	390,88	89,37	68,72	24,30	0,00	0,00	0,00	933,17	4.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	26,20	423,66	488,59	111,71	85,90	30,37	0,00	0,00	0,00	1.166,43	5.000,00	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-5,24	-84,72	-97,71	-22,34	-17,18	-6,07	0,00	0,00	0,00	-233,26	-1.000,00	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.176,36	8.961,76	7.348,06	9.012,38	6.985,00	11.184,60	9.753,99	10.521,89	8.830,66	14.403,94	12.669,66	8.459,09	117.307,39	140.000,00	
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.259,13	2.149,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,75	0,00	
Cota-parte Royalties pela Participação Especial- Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.259,13	2.149,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,75	0,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.917,23	6.812,14	7.348,06	9.012,38	6.985,00	11.184,60	9.753,99	10.521,89	8.830,66	14.403,94	12.669,66	8.459,09	112.898,64	80.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	6.917,23	6.812,14	7.348,06	9.012,38	6.985,00	11.184,60	9.753,99	10.521,89	8.830,66	14.403,94	12.669,66	8.459,09	112.898,64	80.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.847,35	105.309,15	110.844,95	488.524,14	121.619,62	111.787,87	104.872,54	145.046,10	82.874,80	122.831,73	106.166,64	194.023,52	1.800.748,41	1.686.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.847,35	105.309,15	110.844,95	488.524,14	121.619,62	111.787,87	104.872,54	145.046,10	82.874,80	122.831,73	106.166,64	194.023,52	1.800.748,41	1.686.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	106.847,35	105.309,15	110.844,95	488.524,14	121.619,62	111.787,87	104.872,54	145.046,10	82.874,80	122.831,73	106.166,64	194.023,52	1.800.748,41	1.686.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	44.687,33	44.687,33	44.687,33	425.687,33	44.687,33	44.687,33	44.687,33	44.687,33	12.602,33	12.602,33	12.602,33	12.602,33	788.907,96	200.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	221.140,00	200.000,00	
Transferência de Recursos do SUS -	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	128.280,00	100.000,00	

Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF															
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	136.140,00	140.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	32.448,00	0,00	32.448,00	16.224,00	16.224,00	210.912,00	159.800,00	
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	4.822,47	4.822,47	4.822,47	4.012,47	23.552,47	4.552,47	4.552,47	4.552,47	4.552,47	4.552,47	4.552,47	4.552,47	73.899,64	81.200,00	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,82	0,00	2.520,82	150.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988,11	1.000,00	2.520,82	8.508,93	85.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	6.014,35	4.940,35	10.940,35	7.965,34	2.520,82	10.934,58	5.041,64	25.455,40	0,00	2.520,82	3.547,02	6.273,02	86.153,69	250.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	1.754,49	732,10	4.267,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.754,49	150.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	97.730,88	132.530,88	90.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.759,61	44.455,94	8.575,71	16.792,21	23.226,51	15.090,51	17.546,12	73.192,53	280,00	38.232,51	11.505,76	73.407,40	339.064,81	836.700,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.759,61	44.455,94	8.575,71	16.792,21	23.226,51	15.090,51	17.546,12	73.192,53	280,00	38.232,51	11.505,76	73.407,40	339.064,81	836.700,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	16.759,61	44.455,94	8.575,71	16.792,21	23.226,51	15.090,51	17.546,12	73.192,53	280,00	38.232,51	11.505,76	73.407,40	339.064,81	836.700,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	16.759,61	44.455,94	8.575,71	16.792,21	23.226,51	15.090,51	17.546,12	73.192,53	0,00	0,00	0,00	0,00	215.639,14	0,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	38.232,51	11.505,76	73.407,40	123.425,67	666.700,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.596,96	62.348,29	26.691,34	27.264,43	27.640,62	27.734,66	69.527,21	30.953,35	10.032,48	17.542,10	21.621,51	22.035,40	361.988,35	635.000,00	
Transferências do Salário-Educação	10.455,03	9.709,76	9.970,01	9.709,70	10.085,89	10.179,93	9.803,88	10.068,55	10.032,48	17.542,10	10.165,33	9.988,18	127.710,84	180.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	10.455,03	9.709,76	9.970,01	9.709,70	10.085,89	10.179,93	9.803,88	10.068,55	10.032,48	17.542,10	10.165,33	9.988,18	127.710,84	180.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00	20.000,00	

Direto na Escola - PDDE															
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00	20.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.643,40	0,00	9.412,80	14.056,20	14.056,20	14.056,20	56.224,80	9.412,80	0,00	0,00	8.501,00	8.501,00	138.864,40	100.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.643,40	0,00	9.412,80	14.056,20	14.056,20	14.056,20	56.224,80	9.412,80	0,00	0,00	8.501,00	8.501,00	138.864,40	100.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	4.643,40	0,00	9.412,80	14.056,20	14.056,20	14.056,20	56.224,80	9.412,80	0,00	0,00	8.501,00	8.501,00	138.864,40	100.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	3.498,53	52.638,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,51	0,00	0,00	2.955,18	3.546,22	83.629,62	85.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	3.498,53	52.638,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,51	0,00	0,00	2.955,18	3.546,22	83.629,62	85.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,18	3.546,22	6.501,40	85.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	3.498,53	52.638,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,53	3.498,51	0,00	0,00	0,00	0,00	77.128,22	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,49	250.000,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,49	250.000,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	143,76	143,76	143,76	143,76	1.752,00	6.400,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	143,76	143,76	143,76	143,76	1.752,00	6.400,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	147,12	143,76	143,76	143,76	143,76	1.752,00	6.400,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	183,90	183,90	183,90	183,90	183,90	183,90	183,90	183,90	179,69	179,69	179,69	179,69	2.189,96	8.000,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-36,78	-36,78	-36,78	-36,78	-36,78	-36,78	-36,78	-36,78	-35,93	-35,93	-35,93	-35,93	-437,96	-1.600,00	

Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB															
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,44	0,00	205,44	436.300,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,44	0,00	205,44	436.300,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,44	0,00	205,44	436.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.476,00	97.153,31	110.289,69	118.950,26	154.685,01	108.852,98	119.812,46	113.787,29	144.821,70	95.184,09	114.873,53	122.757,37	1.422.643,69	2.204.251,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	121.476,00	97.153,31	110.289,69	118.950,26	154.685,01	108.852,98	119.812,46	113.787,29	144.821,70	95.184,09	114.873,53	122.757,37	1.422.643,69	2.204.251,00	
Participação na Receita dos Estados	121.476,00	97.153,31	108.115,69	118.950,26	154.685,01	108.852,98	119.812,46	113.787,29	144.821,70	95.184,09	114.873,53	122.757,37	1.420.469,69	2.004.251,00	
Cota-Parte do ICMS	116.146,66	90.175,43	98.244,04	114.517,90	101.243,71	100.409,67	118.790,45	111.563,07	137.822,67	92.699,24	110.156,86	113.145,61	1.304.915,31	1.680.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	116.146,66	90.175,43	98.244,04	114.517,90	101.243,71	100.409,67	118.790,45	111.563,07	137.822,67	92.699,24	110.156,86	113.145,61	1.304.915,31	1.680.000,00	
Cota-Parte do ICMS	145.183,30	112.719,27	122.805,02	143.147,36	126.554,62	125.512,06	148.488,04	139.453,81	172.278,30	115.874,04	137.696,06	141.457,27	1.631.169,15	2.100.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-29.036,64	-22.543,84	-24.560,98	-28.629,46	-25.310,91	-25.102,39	-29.697,59	-27.890,74	-34.455,63	-23.174,80	-27.539,20	-28.311,66	-326.253,84	-420.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.220,69	6.868,64	4.793,69	4.317,53	4.178,64	3.104,36	895,62	2.049,83	1.938,33	2.378,02	4.627,57	5.145,28	45.518,20	120.000,00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	5.220,69	6.868,64	4.793,69	4.317,53	4.178,64	3.104,36	895,62	2.049,83	1.938,33	2.378,02	4.627,57	5.145,28	45.518,20	120.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.799,13	8.585,80	5.992,11	5.396,91	5.223,30	3.880,45	1.119,53	2.562,29	2.422,91	2.972,52	5.784,46	6.431,60	57.171,01	150.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.578,44	-1.717,16	-1.198,42	-1.079,38	-1.044,66	-776,09	-223,91	-512,46	-484,58	-594,50	-1.156,89	-1.286,32	-11.652,81	-30.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	108,65	109,24	122,72	114,83	122,66	154,79	126,39	174,39	104,72	106,83	89,10	115,34	1.449,66	4.251,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108,65	109,24	122,72	114,83	122,66	154,79	126,39	174,39	104,72	106,83	89,10	115,34	1.449,66	4.251,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios	135,81	136,55	153,40	143,54	153,33	193,49	158,00	217,99	130,90	133,55	111,38	115,34	1.783,28	5.312,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-27,16	-27,31	-30,68	-28,71	-30,67	-38,70	-31,61	-43,60	-26,18	-26,72	-22,28	0,00	-333,62	-1.061,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	4.955,24	0,00	0,00	5.184,16	0,00	0,00	4.955,98	0,00	0,00	4.351,14	19.446,52	20.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	4.955,24	0,00	0,00	5.184,16	0,00	0,00	4.955,98	0,00	0,00	4.351,14	19.446,52	20.000,00	
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	49.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.140,00	180.000,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	49.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.140,00	180.000,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00	0,00	

Principal															
Transferências de Outras Instituições Públicas	320.753,66	311.184,85	263.885,59	306.198,87	253.228,10	268.420,87	295.121,34	331.775,82	308.674,53	332.168,23	286.464,28	291.089,71	3.568.965,85	3.800.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	320.753,66	311.184,85	263.885,59	306.198,87	253.228,10	268.420,87	295.121,34	331.775,82	308.674,53	332.168,23	286.464,28	291.089,71	3.568.965,85	3.800.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	320.753,66	311.184,85	263.885,59	306.198,87	253.228,10	268.420,87	295.121,34	331.775,82	308.674,53	332.168,23	286.464,28	291.089,71	3.568.965,85	3.800.000,00	
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	320.753,66	311.184,85	263.885,59	306.198,87	253.228,10	268.420,87	295.121,34	331.775,82	308.674,53	332.168,23	286.464,28	291.089,71	3.568.965,85	3.800.000,00	
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	320.753,66	311.184,85	263.885,59	306.198,87	253.228,10	268.420,87	295.121,34	331.775,82	308.674,53	332.168,23	286.464,28	291.089,71	3.568.965,85	3.800.000,00	
IRRF	-37.633,28	-11.177,47	-20.254,64	-10.493,55	-29.297,70	-10.315,60	-24.038,87	-14.479,11	-18.305,77	-11.124,18	-26.764,43	-11.571,73	-225.456,33	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.140.717,14	1.170.840,64	1.283.213,72	1.453.455,19	1.044.054,17	988.673,53	1.063.700,56	1.688.674,92	1.104.655,01	1.351.604,57	1.046.948,77	1.222.239,13	14.558.777,35	18.873.911,00	

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:67028FA9

CPL
ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018							
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	0,00	83.635,99	83.635,99	0,00	0,00	0,00	5.003,45	5.003,45	5.003,45	5.003,45	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	83.635,99	83.635,99	0,00	0,00	0,00	5.003,45	5.003,45	5.003,45	5.003,45	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FE68436E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)
05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	630.327,25	637.042,45	651.610,66	644.467,42	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	8.010.384,34	0,00
Pessoal Ativo	630.327,25	637.042,45	651.610,66	644.467,42	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	8.010.384,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	630.327,25	637.042,45	651.610,66	644.467,42	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	544.472,35	539.936,97	543.202,79	7.710.570,14	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.341,49	101.838,66	107.634,05	299.814,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	212.458,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	212.458,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	630.327,25	637.042,45	651.610,66	644.467,42	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	443.576,55	612.898,78	643.445,71	650.836,84	7.797.925,48	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	12.866.666,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	12.866.666,81	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.797.925,48	60,61
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.948.000,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.562.000,07	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.253.200,07	48,60

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:8895F669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Receitas Correntes (I)	1.095.110,42	936.774,97	1.464.109,67	1.011.172,40	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	993.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	12.866.666,81	15.215.706,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.137,49	9.586,92	12.872,54	42.227,78	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	10.390,97	11.127,64	4.399,99	189.233,60	342.138,15	125.900,00	
Impostos	11.137,49	9.586,92	12.872,54	42.227,78	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	10.390,97	10.593,60	4.399,99	154.970,92	307.341,43	85.000,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.605,71	8.464,09	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.839,90	868,37	14.950,69	109.685,80	55.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.605,71	8.464,09	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.839,90	868,37	14.950,69	109.685,80	55.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.605,71	8.464,09	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	108.462,51	45.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.605,71	8.464,09	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	108.462,51	45.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.605,71	8.464,09	9.423,01	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	8.927,65	6.484,98	0,00	14.950,69	108.462,51	45.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	868,37	0,00	1.223,29	10.000,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	868,37	0,00	1.223,29	10.000,00	
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.531,78	1.122,83	3.449,53	33.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	197.655,63	30.000,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	320,43	0,00	1.657,02	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.977,45	15.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	1.657,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,02	5.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	1.657,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,02	5.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320,43	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.320,43	10.000,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prncipa	320,43	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.320,43	10.000,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.211,35	1.122,83	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	170.678,18	15.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.211,35	1.122,83	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	170.678,18	15.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Principal	2.211,35	1.122,83	1.792,51	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	1.463,32	3.753,70	3.531,62	140.020,23	170.678,18	15.000,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
	Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	173.192,94	107.825,53	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	14.247,66	12.584,50	8.459,09	1.377.686,39
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,75	2.637,98	0,00	7.478,73	35.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Príncipa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,75	2.637,98	0,00	7.478,73	35.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	173.192,94	107.825,53	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	1.370.207,66	110.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	173.192,94	107.825,53	376.321,11	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	1.370.207,66	110.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.276,51	51.578,74	140.159,73	443.968,75	1.098.621,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.276,51	51.578,74	140.159,73	443.968,75	1.098.621,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.565,67	28.565,67	178.565,67	6.220,67	241.917,68	402.764,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal – SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	40.140,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde – ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.042,00	14.196,00	7.098,00	7.098,00	31.434,00	102.200,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.101,66	112.101,66	98.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro – MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.668,84	4.371,34	4.371,34	4.371,34	24.782,86	77.717,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,04	1.064,70	1.239,69	5.899,11	22.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,37	0,00	0,00	1.614,37	15.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,69	1.239,69	1.239,69	3.719,07	29.000,00	29.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.721,66	9.575,83	72.112,36	105.409,85	314.000,00	314.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.721,66	9.575,83	72.112,36	105.409,85	314.000,00	314.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145,83	24.230,01	32.375,84	0,00
Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	4.290,00	74.000,00
Proteção Social Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.291,66	0,00	42.230,01	64.521,67	180.800,00
Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222,34	4.222,34	58.200,00	58.200,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.149,19	12.498,52	13.396,42	19.990,08	53.034,21	418.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,01	12.498,52	7.242,67	7.116,45	34.005,65	100.000,00
Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,01	12.498,52	7.242,67	7.116,45	34.005,65	100.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	7,93	1.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	7,93	1.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	5.481,20	62.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	5.481,20	62.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,20	5.481,20	62.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	13.538,25	55.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	13.538,25	55.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,75	7.384,50	13.538,25	55.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	1,18	200.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	1,18	200.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	182,53	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	2.019,47	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	182,53	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	2.019,47	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	182,53	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	139,26	139,26	139,26	174,07	2.019,47	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	182,53	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	174,07	174,07	174,07	174,07	2.123,90	2.500,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34,81	-34,81	-34,81	0,00	-104,43	-500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.785,68	114.907,51	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	1.370.025,40	1.077.300,00
Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.785,68	114.907,51	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	1.370.025,40	1.077.300,00
Participação na Receita dos Estados	3.785,68	114.907,51	122.228,36	142.015,59	125.397,19	124.278,34	144.351,70	138.215,88	138.978,40	91.293,74	108.761,04	115.811,97	1.370.025,40	1.047.300,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	109.022,08	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	133.479,44	89.800,07	106.711,71	109.626,56	1.328.165,28	935.900,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	109.022,08	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	133.479,44	89.800,07	106.711,71	109.626,56	1.328.165,28	935.900,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	109.022,08	118.777,03	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	166.849,27	112.250,07	133.896,61	137.033,19	1.438.069,64	1.300.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.369,83	-22.450,00	-26.677,90	-27.406,63	-109.904,36	-364.100,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		

Cota-Parte do IPVA	3.654,32	5.753,37	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.182,48	1.390,35	1.963,15	2.378,73	32.297,73	30.400,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.654,32	5.753,37	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.182,48	1.390,35	1.963,15	2.378,73	32.297,73	30.400,00
Cota-Parte do IPVA	3.654,32	5.753,37	3.302,96	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	1.478,11	1.737,94	2.453,97	2.973,43	34.026,47	38.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-295,63	-347,59	-490,82	-594,70	-1.728,74	-7.600,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	131,36	132,06	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	101,29	103,32	86,18	92,01	1.632,53	2.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	131,36	132,06	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	101,29	103,32	86,18	92,01	1.632,53	2.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	131,36	132,06	148,37	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	126,61	129,15	107,72	115,02	1.728,23	2.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,32	-25,83	-21,54	-23,01	-95,70	-500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,19	0,00	0,00	3.714,67	7.929,86	32.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,19	0,00	0,00	3.714,67	7.929,86	32.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	177.679,38	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	2.128.037,31	2.104.638,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	177.679,38	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	2.128.037,31	2.104.638,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	177.679,38	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	2.128.037,31	2.104.638,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	177.679,38	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	2.128.037,31	2.083.800,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	177.679,38	172.378,77	146.177,68	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	206.532,29	226.168,65	195.055,46	198.198,82	2.128.037,31	2.083.800,00
Outras Receitas Correntes	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	51.423,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	2.000,00
Restituições	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	1.000,00
Outras Restituições	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	1.000,00
Outras Restituições	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	1.000,00
Outras Restituições - Principal	20.876,99	530,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	24.813,94	1.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.095.110,42	936.774,97	1.464.109,67	1.011.172,40	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	993.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	12.866.666,81	15.215.706,63

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:2CBD5AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMOSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	0,00	290.981,98	213.957,06	0,00	77.024,92	0,00	256.380,20	120.408,32	118.441,32	723,41	137.215,47	214.240,39
Total	0,00	290.981,98	213.957,06	0,00	77.024,92	0,00	256.380,20	120.408,32	118.441,32	723,41	137.215,47	214.240,39

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:E4FCC94F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018 -	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)	
Receitas Correntes	29.255.280,00	29.255.280,00	3.513.393,91	12,01	7.237.455,60	24,74	22.017.824,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.020,00	1.433.020,00	157.583,73	11,00	331.082,50	23,10	1.101.937,50	
Impostos	1.083.000,00	1.083.000,00	108.593,23	10,03	231.620,68	21,39	851.379,32	
Taxas	349.020,00	349.020,00	48.990,50	14,04	99.461,82	28,50	249.558,18	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Contribuições	251.955,00	251.955,00	43.721,68	17,35	92.559,59	36,74	159.395,41	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.955,00	251.955,00	43.721,68	17,35	92.559,59	36,74	159.395,41	
Receita Patrimonial	328.815,00	328.815,00	25.731,79	7,83	51.915,47	15,79	276.899,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	15.642,50	15,64	33.441,50	33,44	66.558,50	
Valores Mobiliários	213.815,00	213.815,00	8.661,29	4,05	17.045,97	7,97	196.769,03	
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	1.428,00	9,52	1.428,00	9,52	13.572,00	
Receita de Serviços	185.050,00	185.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.050,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Outros Serviços	115.050,00	115.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.050,00	
Transferências Correntes	26.791.440,00	26.791.440,00	3.274.449,80	12,22	6.749.720,97	25,19	20.041.719,03	
Transferências da União e de suas Entidades	17.141.760,00	17.141.760,00	2.028.751,26	11,84	4.214.553,17	24,59	12.927.206,83	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.905.480,00	3.905.480,00	476.824,81	12,21	918.717,82	23,52	2.986.762,18	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.744.200,00	5.744.200,00	768.873,73	13,39	1.616.449,98	28,14	4.127.750,02	
Outras Receitas Correntes	265.000,00	265.000,00	11.906,91	4,49	12.177,07	4,60	252.822,93	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	267,26	0,76	534,52	1,53	34.465,48	
Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	11.639,65	5,06	11.642,55	5,06	218.357,45	
Receitas de Capital	25.270.500,00	25.270.500,00	99.880,00	0,40	179.880,00	0,71	25.090.620,00	
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências de Capital	25.150.500,00	25.150.500,00	99.880,00	0,40	179.880,00	0,72	24.970.620,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.895.500,00	6.895.500,00	99.880,00	1,45	99.880,00	1,45	6.795.620,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.255.000,00	18.255.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,44	18.175.000,00	
Total Receitas	54.525.780,00	54.525.780,00	3.613.273,91	6,63	7.417.335,60	13,60	47.108.444,40	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	25.833.763,00	1.467.600,00	27.301.363,00	3.862.232,36	8.533.992,15	3.434.455,40	6.911.633,93	47,62	20.389.729,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.989.725,00	471.544,62	16.461.269,62	2.327.569,49	5.122.549,05	2.341.757,00	5.122.549,05	31,12	11.338.720,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.844.038,00	996.055,38	10.840.093,38	1.534.662,87	3.411.443,10	1.092.698,40	1.789.084,88	16,50	9.051.008,50
Despesas de Capital	28.335.932,00	-1.467.600,00	26.868.332,00	348.578,77	632.108,08	131.511,95	207.915,01	25,44	26.660.416,99
INVESTIMENTO	27.772.012,00	-1.517.600,00	26.254.412,00	298.215,92	304.255,92	51.763,20	52.953,20	0,20	26.201.458,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	563.920,00	50.000,00	613.920,00	50.362,85	327.852,16	79.748,75	154.961,81	25,24	458.958,19
Reserva de Contigência	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00
Total Despesas	54.525.780,00	0,00	54.525.780,00	4.210.811,13	9.166.100,23	3.565.967,35	7.119.548,94	73,07	47.406.231,06
Superavit									297.786,66
Total									7.417.335,60

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018 -		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga No Bimestre (f)	(Pelo Bruto) Até Bimestre (g)	Até
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)				
01	LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	178.066,71	382.639,34	185.074,40	333.553,32	4,69	30,66	754.494,29	183.954,65	319.249,04
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	178.066,71	382.639,34	185.074,40	333.553,32	4,69	30,66	754.494,29	183.954,65	319.249,04
04	ADMINISTRAÇÃO	6.763.244,00	7.337.045,39	1.059.023,17	2.680.164,52	941.714,11	1.828.105,27	25,68	126,47	5.508.940,12	821.120,65	1.514.726,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.627.289,00	5.062.690,39	913.127,00	1.878.542,74	696.810,81	1.377.023,67	19,34	27,20	3.685.666,72	611.935,38	1.157.731,70
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	614.000,00	623.200,00	67.818,08	132.347,69	66.118,93	130.242,21	1,83	20,90	492.957,79	63.248,67	120.897,59
124	CONTROLE INTERNO	151.000,00	151.000,00	11.745,72	23.863,72	23.793,72	23.793,72	0,33	15,76	127.206,28	12.095,72	22.799,72
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	45.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,11	16,67	37.500,00	7.500,00	7.500,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	6.600,00	2.200,00	2.200,00	0,03	2,24	95.800,00	1.100,00	1.100,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	154.000,00	22.236,31	41.201,52	17.357,49	34.994,93	0,49	22,72	119.005,07	17.368,92	32.697,81
452	SERVIÇOS URBANOS	1.076.955,00	1.203.155,00	44.096,06	590.108,85	139.981,16	252.350,74	3,54	20,97	950.804,26	107.871,96	171.999,34
06	SEGURANÇA PÚBLICA	805.000,00	829.600,00	99.058,05	213.336,43	99.423,43	212.878,06	2,99	31,32	616.721,94	102.602,33	204.581,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00	679.600,00	99.058,05	213.336,43	99.423,43	212.878,06	2,99	31,32	466.721,94	102.602,33	204.581,67
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.000,00	1.473.700,00	88.503,61	201.342,21	95.898,05	175.587,25	2,47	32,61	1.298.112,75	100.767,17	166.854,77
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.000,00	125.700,00	16.151,83	28.034,10	11.117,37	22.791,64	0,32	18,13	102.908,36	11.547,72	21.898,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.033.000,00	1.055.000,00	72.351,78	173.308,11	84.780,68	152.795,61	2,15	14,48	902.204,39	89.219,45	144.956,77
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	7.028.725,00	7.498.325,00	1.146.665,43	2.320.354,51	929.063,52	1.883.993,08	26,46	100,65	5.614.331,92	879.712,83	1.704.042,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.000,00	142.000,00	0,00	24.645,00	2.900,00	13.045,00	0,18	9,19	128.955,00	10.145,00	13.045,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.774.000,00	5.177.700,00	919.739,69	1.907.469,88	732.890,45	1.526.069,56	21,43	29,47	3.651.630,44	675.610,07	1.351.620,13
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.348.000,00	1.358.000,00	147.481,09	232.483,63	131.113,33	208.625,87	2,93	15,36	1.149.374,13	130.593,33	208.105,87
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	260.000,00	16.391,82	17.237,22	9.071,01	9.071,01	0,13	3,49	250.928,99	9.071,01	9.071,01
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	124.700,00	16.238,78	29.826,71	10.904,31	23.517,74	0,33	18,86	101.182,26	11.188,81	22.623,57
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	381.725,00	426.925,00	46.814,05	108.692,07	42.184,42	103.663,90	1,46	24,28	323.261,10	43.104,61	99.576,67
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto) No Bimestre (f)	(Pelo) Até Bimestre (g)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)				
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.273.500,00	10.553.700,00	1.266.204,77	2.577.299,03	1.150.496,78	2.365.020,06	33,22	102,34	8.188.679,94	1.152.103,24	2.198.845,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	351.000,00	61.943,54	115.587,19	53.589,66	95.211,86	1,34	27,13	255.788,14	45.942,69	81.434,95
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.985.180,00	7.186.680,00	869.902,51	1.768.495,38	759.836,92	1.591.966,93	22,36	22,15	5.594.713,07	768.898,68	1.478.139,95
362	ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	720,00	720,00	720,00	720,00	0,01	5,14	13.280,00	300,00	300,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	0,04	17,60	12.360,00	840,00	840,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.486.320,00	2.561.020,00	330.060,20	685.933,78	332.144,94	671.465,11	9,43	26,22	1.889.554,89	334.673,90	636.170,23
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	137.000,00	371,70	371,70	371,70	371,70	0,01	0,27	136.628,30	371,70	371,70
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.000,00	69.000,00	566,82	3.550,98	1.193,56	2.644,46	0,04	3,83	66.355,54	1.076,27	1.588,44
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	651.957,00	651.957,00	11.023,35	31.804,17	11.227,46	31.265,40	0,44	13,40	620.691,60	11.247,63	31.082,65
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	231.957,00	231.957,00	11.023,35	31.404,17	11.227,46	30.865,40	0,43	13,31	201.091,60	11.247,63	30.682,65
392	DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	420.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,01	0,10	419.600,00	0,00	400,00
15	URBANISMO	2.505.000,00	2.052.400,00	233.989,22	233.989,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.400,00	0,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.020.000,00	1.567.400,00	233.989,22	233.989,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.400,00	0,00	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.150.000,00	18.040.000,00	3.344,00	4.204,80	3.344,00	4.204,80	0,06	0,02	0,00	18.035.795,20	860,80	860,80
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.150.000,00	18.040.000,00	3.344,00	4.204,80	3.344,00	4.204,80	0,06	0,02	0,00	18.035.795,20	860,80	860,80
18	GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.770.000,00	2.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo a Liquidar a	Despesas Paga No	(Pelo Bruto) Até	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	e)	Bimestre (f)	Bimestre (g)	
544	RECURSOS HÍDRICOS	710.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	580.000,00	450.000,00	27.035,16	32.499,16	8.755,39	10.289,61	0,14	2,29	0,00	439.710,39	7.792,19	9.326,41
605	ABASTECIMENTO	580.000,00	450.000,00	27.035,16	32.499,16	8.755,39	10.289,61	0,14	2,29	0,00	439.710,39	7.792,19	9.326,41
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00	53.000,00	1.460,00	1.960,00	1.460,00	1.960,00	0,03	3,70	0,00	51.040,00	1.960,00	1.960,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	53.000,00	1.460,00	1.960,00	1.460,00	1.960,00	0,03	3,70	0,00	51.040,00	1.960,00	1.960,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.920,00	1.113.920,00	96.437,66	486.506,84	139.510,21	272.692,09	3,83	48,64	0,00	841.227,91	137.381,45	263.064,51
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	573.920,00	603.920,00	50.362,85	286.237,34	79.748,75	158.224,41	2,22	26,20	0,00	445.695,59	79.748,75	158.224,41
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	510.000,00	46.074,81	200.269,50	59.761,46	114.467,68	1,61	22,44	0,00	395.532,32	57.632,70	104.840,10
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
Total Geral		54.525.780,00	54.525.780,00	4.210.811,13	9.166.100,23	3.565.967,35	7.119.548,94	100,00	492,11	0,00	47.406.231,06	3.399.502,94	6.414.593,53

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.014.926,27	1.904.136,33	2.140.322,24	1.921.809,00	1.557.589,06	1.958.982,25	1.813.983,15	2.831.592,30	1.724.616,05	1.999.445,64	1.670.879,51	1.842.514,40	23.380.796,20	29.255.280,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.124,82	71.762,72	66.139,16	66.031,11	67.920,66	63.445,56	71.307,13	152.027,13	93.920,49	79.578,28	82.708,02	74.875,71	955.840,79	1.433.020,00	
Contribuições	30.726,33	23.030,83	21.894,30	21.155,52	19.808,05	20.692,42	21.279,91	22.579,44	24.906,14	23.931,77	20.728,20	22.993,48	273.726,39	251.955,00	
Receita Patrimonial	20.464,55	16.117,47	14.885,74	16.549,21	13.039,29	12.401,38	14.431,68	11.645,64	14.460,47	11.723,21	12.076,21	13.655,58	171.450,43	328.815,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.050,00	
Transferências Correntes	1.894.733,39	1.791.536,72	2.027.149,51	1.817.318,94	1.454.370,76	1.861.650,33	1.705.940,57	2.640.781,37	1.591.193,32	1.884.077,85	1.544.805,02	1.729.644,78	21.943.202,56	26.791.440,00	
Outras Receitas Correntes	2.877,18	1.688,59	10.253,53	754,22	2.450,30	792,56	1.023,86	4.558,72	135,63	134,53	10.562,06	1.344,85	36.576,03	265.000,00	
IRRF	-20.566,47	-21.684,88	-21.988,88	-20.341,28	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-272.275,03	0,00	
IRRF	-20.566,47	-21.684,88	-21.988,88	-20.341,28	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-272.275,03	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-255.710,17	-228.886,19	-192.006,28	-214.292,60	-183.083,85	-197.988,93	-207.996,22	-256.818,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.736.782,54	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298.899,84	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-4,51	-6,35	0,00	0,00	-197,91	-282,81	-37,76	-4,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-534,21	0,00	

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	-67,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-536,40	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-52.939,62	-41.101,93	-44.779,61	-52.197,22	-46.146,87	-45.766,70	-54.144,67	-50.850,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-387.927,04	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-9.766,23	-9.877,55	-9.797,09	-6.253,92	-5.862,02	-3.620,10	-1.273,86	-1.963,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.413,89	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-49,52	-49,79	-55,94	-52,35	-55,90	-70,56	-57,61	-79,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-471,16	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.738.649,63	1.653.565,26	1.926.327,08	1.687.175,12	1.354.385,23	1.740.957,13	1.586.579,64	2.540.816,07	1.698.722,12	1.975.342,23	1.648.374,05	1.820.845,07	21.371.738,63	29.255.280,00	

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018
Período: MARÇO-ABRIL/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.070.230,00	7.237.455,60
Receitas Tributárias	1.433.020,00	331.082,50
IPTU	135.000,00	7.761,10
ISS	310.000,00	86.989,33
IBTI	170.000,00	24.790,86
IRRF	345.000,00	107.374,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.020,00	104.166,42
Receitas de Contribuições	251.955,00	92.559,59
Receita Patrimonial Líquida	328.815,00	51.915,47
Aplicações Financeiras (II)	213.815,00	17.045,97
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	34.869,50
Transferências Correntes	26.791.440,00	6.749.720,97
Cota-Parte do FPM	12.550.000,00	3.814.050,26
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	1.007.213,40
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	121.124,94
Cota-Parte do ITR	4.800,00	56,41
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	896,63
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.274,44
Transferências do FUNDEB	5.744.200,00	1.616.449,98
Outras Transferências Correntes	4.980.440,00	188.654,91
Demais Receitas Correntes	265.000,00	12.177,07
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	265.000,00	12.177,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.856.415,00	7.220.409,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.270.500,00	179.880,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	179.880,00
Convênios	24.300.500,00	80.000,00
Outras Transferências de Capital	850.000,00	99.880,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.270.500,00	179.880,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.126.915,00	7.400.289,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.301.363,00	8.533.992,15	6.911.633,93	6.225.142,72	382.902,90	191.958,66	134.718,45
Pessoal e Encargos Sociais	16.461.269,62	5.122.549,05	5.122.549,05	4.914.974,77	93,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.840.093,38	3.411.443,10	1.789.084,88	1.310.167,95	382.809,69	191.958,66	134.718,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.301.363,00	8.533.992,15	6.911.633,93	6.225.142,72	382.902,90	191.958,66	134.718,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.868.332,00	632.108,08	207.915,01	189.450,81	51.372,92	199.680,85	153.483,58
Investimentos	26.254.412,00	304.255,92	52.953,20	34.489,00	51.372,92	199.680,85	153.483,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	613.920,00	327.852,16	154.961,81	154.961,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.254.412,00	304.255,92	52.953,20	34.489,00	51.372,92	199.680,85	153.483,58
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.911.860,00	8.838.248,07	6.964.587,13	6.259.631,72	434.275,82	391.639,51	288.202,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							418.180,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMARIO)							543.920,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							418.180,06
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.658.231,60	4.583.018,54
DEDUÇÕES (XXIX)	1.018.426,22	1.515.321,74
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.700.664,32	1.823.097,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	682.238,10	307.775,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.639.805,38	3.067.696,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-5.155.127,12
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDOContador
CRC 009507/O-6**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro de 2017						
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	7.544,36	674.693,74	434.275,82	0,00	247.962,28	352.210,08	166.281,31	391.639,51	288.202,03	8.027,57	222.261,79	470.224,07
Total	7.544,36	674.693,74	434.275,82	0,00	247.962,28	352.210,08	166.281,31	391.639,51	288.202,03	8.027,57	222.261,79	470.224,07

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS							
	Até o Bimestre (b)		%		Até o Bimestre (b)		%					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.083.000,00	1.083.000,00	231.620,68	21,38								
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	11.856,09	5,89								
1.1.1 - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.761,10	5,74								
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	4.094,99	6,20								
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	204.000,00	204.000,00	25.374,74	12,43								
1.2.1 - ITBI	170.000,00	170.000,00	24.790,86	14,58								
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	34.000,00	34.000,00	583,88	1,71								
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.000,00	333.000,00	87.015,06	26,13								
1.3.1 - ISS	310.000,00	310.000,00	86.989,33	28,06								
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	25,73	0,11								
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	107.374,79	31,12								
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00								
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00								
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00								
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.066.800,00	16.066.800,00	4.944.616,08	30,77								
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	3.814.050,26	30,39								
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	3.814.050,26	33,45								
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00								
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00								
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.007.213,40	33,57								
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.400,00	6.400,00	1.274,44	19,91								
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	896,63	16,01								
2.5 - Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	56,41	1,17								
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	121.124,94	24,22								
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00								
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.149.800,00	17.149.800,00	5.176.236,76	30,18								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS							
	Até o Bimestre (b)		%		Até o Bimestre (b)		%					
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00								
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	97.804,39	10,57								
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	62.001,45	31,00								
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00								
5.2 - Transferências do PNAE	166.000,00	166.000,00	25.848,40	15,57								
5.4 - Transferências do PNATE	37.000,00	37.000,00	8.644,81	23,36								
5.5 - Outras Transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00								
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	1.309,73	5,95								

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.500,00	820.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	820.500,00	820.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.745.500,00	1.745.500,00	97.804,39	5,60
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.983.360,00	2.983.360,00	988.918,82	33,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	762.809,95	33,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	201.442,61	33,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.280,00	1.280,00	254,88	19,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	175,03	15,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	960,00	960,00	11,27	1,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	24.225,08	24,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.759.200,00	5.759.200,00	1.618.365,36	28,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.200,00	5.744.200,00	1.616.449,98	28,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.915,38	12,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.760.840,00	2.760.840,00	627.531,16	(5,00)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.868.320,00	4.050.720,00	1.390.026,09	34,31	1.390.026,09	34,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	758.320,00	802.820,00	373.565,03	46,53	373.565,03	46,53	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.110.000,00	3.247.900,00	1.016.461,06	31,29	1.016.461,06	31,29	0,00
4 - OUTRAS DESPESAS	2.303.680,00	2.327.480,00	322.720,97	13,86	307.963,40	13,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	745.000,00	754.200,00	125.887,60	16,69	125.887,60	16,69	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.558.680,00	1.573.280,00	196.833,37	12,51	182.075,80	11,57	0,00
5 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.172.000,00	6.378.200,00	1.712.747,06	26,85	1.697.989,49	26,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.697.989,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	85,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	19,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.320,00	2.066.020,00	659.718,85	31,93	651.867,15	31,55	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.991.320,00	2.066.020,00	659.718,85	31,93	651.867,15	31,55	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.320,00	1.557.020,00	499.452,63	32,07	499.452,63	32,07	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.000,00	509.000,00	160.266,22	31,48	152.414,52	29,94	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.680,00	6.242.180,00	1.610.944,71	25,80	1.517.721,19	24,31	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.668.680,00	4.821.180,00	1.213.294,43	25,16	1.198.536,86	24,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.000,00	1.421.000,00	397.650,28	27,98	319.184,33	22,46	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	720,00	5,14	720,00	5,14	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	2.640,00	17,60	2.640,00	17,60	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	567.000,00	571.000,00	115.587,19	20,24	95.211,86	16,67	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.678.000,00	8.908.200,00	2.389.610,75	26,82	2.268.160,20	25,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							627.531,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							627.531,16
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.542.057,18
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	250.000,00	116.959,59	46,78	50.735,96	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.395.500,00	1.395.500,00	70.728,69	5,06	46.123,90	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.595.500,00	1.645.500,00	187.688,28	11,40	96.859,86	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.273.500,00	10.553.700,00	2.577.299,03	24,42	2.365.020,06	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.606,12	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.616.449,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.422.650,96	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.422.650,96	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.915,38	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	198.320,52	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	198.320,52	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-ABRIL/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.083.000,00	1.083.000,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100
			231.620,68	21,38

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.761,10	5,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	24.790,86	14,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	86.989,33	28,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	107.374,79	31,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.000,00	37.000,00	3.591,98	9,70
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	248,25	0,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	864,37	1,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.066.800,00	16.066.800,00	4.944.616,08	30,77
Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	3.814.050,26	30,39
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	56,41	1,17
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	121.124,94	24,22
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.007.213,40	33,57
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	896,63	16,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.400,00	6.400,00	1.274,44	19,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.149.800,00	17.149.800,00	5.176.236,76	30,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.792.000,00	3.792.000,00	995.091,01	26,24
Provenientes da União	3.502.000,00	3.502.000,00	995.091,01	28,41
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.792.000,00	3.792.000,00	995.091,01	26,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.882.125,00	6.346.725,00	2.283.411,81	35,97	1.859.513,88	29,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.613.725,00	3.697.325,00	1.245.217,73	33,67	1.245.217,73	33,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.268.400,00	2.649.400,00	1.038.194,08	39,18	614.296,15	23,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.600,00	1.151.600,00	36.942,70	3,20	24.479,20	2,12	0,00
Investimentos	1.146.600,00	1.151.600,00	36.942,70	3,20	24.479,20	2,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.028.725,00	7.498.325,00	2.320.354,51	30,94	1.883.993,08	25,12	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.142.000,00	3.425.000,00	968.983,20	28,29	968.983,20	28,29	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.142.000,00	3.425.000,00	968.983,20	28,29	968.983,20	28,29	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.142.000,00	3.425.000,00	968.983,20	28,29	968.983,20	28,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.886.725,00	4.073.325,00	1.351.371,31	33,17	915.009,88	22,46	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							138.574,37
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.774.000,00	5.177.700,00	1.907.469,88	36,84	1.526.069,56	29,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.348.000,00	1.358.000,00	232.483,63	17,11	208.625,87	15,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	260.000,00	17.237,22	6,62	9.071,01	3,48	0,00
Vigilância Sanitária	114.000,00	124.700,00	29.826,71	23,91	23.517,74	18,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.725,00	426.925,00	108.692,07	25,45	103.663,90	24,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	151.000,00	151.000,00	24.645,00	16,32	13.045,00	8,63	0,00
TOTAL	7.028.725,00	7.498.325,00	2.320.354,51	30,94	1.883.993,08	25,12	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 2/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.525.780,00
Previsão Atualizada	54.525.780,00
Receitas Realizadas	7.417.335,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.525.780,00

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.525.780,00
Despesas Empenhadas	9.166.100,23
Despesas Liquidadas	7.119.548,94
Despesas Pagas	6.414.593,53
Superávit Orçamentário	297.786,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.166.100,23
Despesas Liquidadas	7.119.548,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.644.013,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-61.219,44	-867.155,79	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.994,62	0,00	433.575,82	185.418,80
Poder Legislativo	63.243,48	0,00	700,00	62.543,48
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.713,89	8.027,57	274.364,53	220.321,79
Poder Legislativo	15.777,50	0,00	700,00	15.077,50
TOTAL	1.200.729,49	8.027,57	709.340,35	483.361,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		Limites Constitucionais	Anuais
	Até o Bimestre	% Mínimo a		% Aplicado
		Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.542.057,18		25,00	29,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.390.026,09		60,00	85,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		915.009,88	15,00	17,67
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDOContador
CRC 009507/O-6**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTUSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.877.000,00	1.877.000,00	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.539.300,00	6.418.300,00	447.402,52	3.060.061,63	12,55	3.358.238,37	398.428,63	1.000.965,11	9,90	5.417.334,89	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	211.000,00	211.000,00	1.046,00	92.812,25	0,38	118.187,75	12.228,61	34.017,42	0,34	176.982,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.967.300,00	3.996.570,75	66.705,69	1.476.233,15	6,06	2.520.337,60	202.483,23	450.357,48	4,45	3.546.213,27	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.105.000,00	1.955.000,00	379.650,83	1.490.966,23	6,12	464.033,77	183.716,79	516.540,21	5,11	1.438.459,79	0,00
124	CONTROLE INTERNO	66.000,00	66.000,00	0,00	50,00	0,00	65.950,00	0,00	50,00	0,00	65.950,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	9.729,25	0,00	0,00	0,00	9.729,25	0,00	0,00	0,00	9.729,25	0,00
695	TURISMO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.471.000,00	2.479.000,00	221.908,63	771.202,85	3,16	1.707.797,15	195.444,53	419.358,43	4,15	2.059.641,57	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	303.000,00	303.000,00	937,80	80.738,54	0,33	222.261,46	10.050,37	29.789,17	0,29	273.210,83	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.049.000,00	2.057.000,00	220.970,83	690.464,31	2,83	1.366.535,69	185.394,16	389.569,26	3,85	1.667.430,74	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.898.244,00	4.898.244,00	0,00	0,00	0,00	4.898.244,00	0,00	0,00	0,00	4.898.244,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.023.244,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00	0,00	0,00	3.023.244,00	0,00
10	SAÚDE	15.761.800,00	15.914.800,00	826.810,03	7.230.099,68	29,66	8.684.700,32	1.513.411,90	3.305.185,66	32,68	12.609.614,34	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.744.700,00	9.921.650,00	354.037,06	5.132.758,58	21,06	4.788.891,42	891.167,05	2.109.383,41	20,86	7.812.266,59	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.422.000,00	5.398.050,00	457.704,87	1.943.736,42	7,97	3.454.313,58	593.043,92	1.119.137,17	11,07	4.278.912,83	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	270.000,00	270.000,00	15.068,10	30.404,68	0,12	239.595,32	5.696,85	12.537,94	0,12	257.462,06	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.100,00	251.100,00	0,00	123.200,00	0,51	127.900,00	23.504,08	64.127,14	0,63	186.972,86	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.086.000,00	15.176.000,00	424.348,46	10.502.285,70	43,09	4.673.714,30	1.983.976,21	4.161.792,93	41,15	11.014.207,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	209.707,05	0,00	0,00	0,00	209.707,05	0,00	0,00	0,00	209.707,05	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.657.000,00	10.754.247,75	424.348,46	7.444.841,20	30,55	3.309.406,55	1.472.409,58	2.777.456,32	27,46	7.976.791,43	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	43.045,20	0,00	0,00	0,00	43.045,20	0,00	0,00	0,00	43.045,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.135.000,00	4.135.000,00	0,00	3.057.444,50	12,54	1.077.555,50	511.566,63	1.384.336,61	13,69	2.750.663,39	0,00
13	CULTURA	690.000,00	696.000,00	0,00	9.000,00	0,04	687.000,00	0,00	9.000,00	0,09	687.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
695	TURISMO	460.000,00	466.000,00	0,00	9.000,00	0,04	457.000,00	0,00	9.000,00	0,09	457.000,00	0,00
15	URBANISMO	4.093.353,00	4.123.353,00	453.991,56	1.752.880,09	7,19	2.370.472,91	187.684,50	616.437,17	6,10	3.506.915,83	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.525.353,00	2.577.213,69	62.785,20	1.361.673,73	5,59	1.215.539,96	187.684,50	616.437,17	6,10	1.960.776,52	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.568.000,00	1.546.139,31	391.206,36	391.206,36	1,61	1.154.932,95	0,00	0,00	0,00	1.546.139,31	0,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	193.600,00	0,00	0,00	0,00	193.600,00	0,00	0,00	0,00	193.600,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00	0,00	78.600,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.550.000,00	1.782.400,00	269.105,94	834.049,54	3,42	948.350,46	278.846,71	468.088,40	4,63	1.314.311,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	750.000,00	1.017.893,70	217.175,95	782.119,55	3,21	235.774,15	259.056,71	448.298,40	4,43	569.595,30	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	615.000,00	594.506,30	51.929,99	51.929,99	0,21	542.576,31	19.790,00	19.790,00	0,20	574.716,30	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
25	ENERGIA	741.719,00	721.719,00	0,00	28.735,27	0,12	692.983,73	0,00	28.735,27	0,28	692.983,73	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	741.719,00	721.719,00	0,00	28.735,27	0,12	692.983,73	0,00	28.735,27	0,28	692.983,73	0,00
26	TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	725.000,00	719.000,00	17.855,02	185.009,52	0,76	533.990,48	66.177,18	104.217,51	1,03	614.782,49	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	649.000,00	14.966,02	168.390,52	0,69	480.609,48	59.783,18	89.388,51	0,88	559.611,49	0,00
813	LAZER	70.000,00	70.000,00	2.889,00	16.619,00	0,07	53.381,00	6.394,00	14.829,00	0,15	55.171,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total Geral		54.103.416,00	55.469.416,00	2.661.422,16	24.373.324,28		31.096.091,72	4.623.969,66	10.113.780,48			0,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:E393A261

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.058.802,38	3.542.828,86	4.544.316,74	3.659.345,90	3.385.145,45	3.602.242,87	3.623.888,81	6.080.220,34	3.266.226,58	4.028.275,10	3.366.966,11	3.332.764,51	46.488.023,65	41.702.654,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.643,69	353.442,56	671.864,86	338.303,95	510.607,45	575.700,03	623.161,95	822.798,97	90.745,11	374.341,69	400.567,69	27.274,67	5.444.452,62	2.762.114,00
Contribuições	147.730,60	148.548,86	147.430,58	142.572,67	145.299,77	159.847,73	146.901,37	291.819,35	89.667,66	31.973,12	33.309,21	28.298,01	1.513.398,93	2.841.719,00
Receita Patrimonial	38.406,51	60.399,96	392.580,37	302.034,16	60.225,78	15.742,59	10.846,68	52.748,48	11.091,24	7.651,66	8.291,94	6.824,28	966.843,65	996.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.377,00

Transferências Correntes	3.173.754,66	2.974.295,88	3.326.408,84	2.863.532,50	2.649.183,89	2.697.326,20	2.806.447,76	4.198.941,41	3.070.106,55	3.609.521,49	2.923.173,50	3.264.933,84	37.557.626,52	34.996.238,00
Outras Receitas Correntes	43.266,92	6.141,60	6.032,09	12.902,62	19.828,56	153.626,32	36.531,05	713.912,13	4.616,02	4.787,14	1.623,77	2.433,71	1.005.701,93	40.757,00
DEDUÇÕES (II)	-519.957,13	-483.278,53	-425.875,40	-456.385,91	-412.176,36	-450.328,08	-453.153,94	-671.371,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.328.362,18	2.100.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-147.730,60	-148.548,86	-147.430,58	-142.572,67	-145.299,77	-159.847,73	-146.901,37	-291.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.330.150,93	0,00
Dedução de Receita do FUNDEB	-372.226,53	-334.729,67	-278.444,82	-313.813,24	-266.876,59	-290.480,35	-306.252,57	-379.552,11	-370.841,06	-430.025,61	-316.422,64	-338.546,06	-3.998.211,25	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.538.845,25	3.059.550,33	4.118.441,34	3.202.959,99	2.972.969,09	3.151.914,79	3.170.734,87	5.408.848,88	2.895.385,52	3.598.249,49	3.050.543,47	2.991.218,45	41.159.661,47	43.802.654,00

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:F91E17EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	0,00	1.425.570,22	1.417.156,56	923,00	7.490,66	0,00	1.225.088,76	484.108,00	473.177,06	71.124,63	680.787,07	688.277,73	
Total	0,00	1.425.570,22	1.417.156,56	923,00	7.490,66	0,00	1.225.088,76	484.108,00	473.177,06	71.124,63	680.787,07	688.277,73	

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:50E80BFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANALÍTICO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018											Exercício: 2018			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Receitas Correntes (I)	988.249,54	934.169,72	1.144.044,26	863.649,91	726.763,51	799.367,02	910.493,29	1.651.108,37	1.026.843,38	1.197.402,64	910.643,17	1.052.752,55	12.205.487,36	14.702.890,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.454,69	16.908,76	31.294,52	4.683,52	3.484,43	4.273,41	3.600,99	77.155,62	7.645,59	19.944,88	13.008,01	1.792,05	187.246,47	278.000,00
Impostos	3.454,69	16.908,76	31.294,52	4.683,52	3.484,43	4.273,41	3.600,99	77.155,62	7.482,83	19.925,36	12.917,95	1.734,86	186.916,94	252.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.350,40	13.324,67	23.875,33	1.317,40	374,55	284,00	284,00	72.621,17	326,71	17.353,91	11.752,49	214,67	143.079,30	200.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.350,40	13.324,67	23.875,33	1.317,40	374,55	284,00	284,00	72.621,17	326,71	17.353,91	11.752,49	214,67	143.079,30	200.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.190,44	11.368,55	20.336,58	1.162,39	360,97	284,00	284,00	72.621,17	326,71	721,08	8.741,61	214,67	117.612,17	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.190,44	11.368,55	20.336,58	1.162,39	360,97	284,00	284,00	72.621,17	326,71	721,08	8.741,61	214,67	117.612,17	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.190,44	11.368,55	20.336,58	1.162,39	360,97	284,00	284,00	72.621,17	326,71	721,08	8.741,61	214,67	117.612,17	150.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	159,96	1.956,12	3.538,75	155,01	13,58	0,00	0,00	0,00	0,00	16.632,83	3.010,88	0,00	25.467,13	50.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	159,96	1.956,12	3.538,75	155,01	13,58	0,00	0,00	0,00	0,00	16.632,83	3.010,88	0,00	25.467,13	50.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.104,29	3.584,09	7.419,19	3.366,12	3.109,88	3.989,41	3.316,99	4.534,45	7.156,12	2.571,45	1.165,46	1.520,19	43.837,64	52.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	6.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	3.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	3.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.104,29	3.584,09	6.519,19	3.366,12	3.109,88	3.989,41	3.316,99	4.534,45	7.156,12	2.571,45	1.165,46	1.520,19	42.937,64	46.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.104,29	3.584,09	6.519,19	3.366,12	3.109,88	3.989,41	3.316,99	4.534,45	7.156,12	2.571,45	1.165,46	1.520,19	42.937,64	46.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.104,29	3.584,09	6.519,19	3.366,12	3.109,88	3.989,41	3.316,99	4.534,45	7.156,12	2.571,45	1.165,46	1.520,19	42.937,64	46.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	19,52	90,06	57,19	329,53	26.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	19,52	90,06	57,19	329,53	4.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	19,52	90,06	57,19	329,53	4.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	19,52	90,06	57,19	329,53	4.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	19,52	90,06	57,19	329,53	1.000,00

Receita Patrimonial	13.956,58	9.919,63	9.213,85	7.647,42	5.696,29	5.216,99	4.149,21	4.106,42	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	73.656,98	237.476,00
Valores Mobiliários	13.874,98	9.919,63	9.213,85	7.647,42	5.696,29	5.216,99	4.149,21	4.106,42	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	73.575,38	233.276,00
Juros e Correções Monetárias	13.793,38	9.919,63	9.213,85	7.647,42	5.696,29	5.216,99	4.149,21	4.106,42	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	73.493,78	233.276,00
Remuneração de Depósitos Bancários	13.793,38	9.919,63	9.213,85	7.647,42	5.696,29	5.216,99	4.149,21	4.106,42	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	73.493,78	233.276,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.793,38	9.919,63	9.213,85	7.647,42	5.696,29	5.216,99	4.149,21	4.106,42	4.206,83	3.167,10	3.364,60	3.012,06	73.493,78	233.276,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.045,07	1.886,71	1.600,35	1.040,22	343,13	230,62	111,71	253,80	159,94	370,60	401,74	167,67	9.611,56	43.270,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	39,31	0,00	0,00	11,99	4,27	7,10	0,33	0,73	0,11	3,88	9,46	11,75	88,93	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	420,68	187,62	172,52	209,75	130,47	68,73	54,77	29,95	88,03	97,02	93,31	80,34	1.633,19	9.046,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	709,43	620,88	629,00	598,48	448,48	453,22	340,76	400,94	349,38	254,43	286,76	266,95	5.358,71	10.860,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.189,06	5.014,42	4.753,25	4.373,77	2.946,86	2.578,53	2.044,01	2.031,72	1.645,97	1.208,22	1.176,66	1.172,22	35.134,69	103.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.834,98	1.401,17	1.291,52	1.139,27	775,03	688,27	499,43	411,98	539,38	395,30	433,85	404,24	9.814,42	21.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,17	0,19	4,61	6,47	1.100,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,54	796,86	906,93	849,44	3.933,77	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.554,85	808,83	767,21	273,94	1.048,05	1.190,52	1.098,20	977,30	41,98	40,62	55,70	54,84	7.912,04	19.000,00
Outros Valores Mobiliários	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Outros Valores Mobiliários	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	0,00
Transferências Correntes	970.838,27	907.341,33	1.103.535,89	851.318,97	717.582,79	789.876,62	902.743,09	1.558.894,81	1.014.990,96	1.174.290,66	894.270,56	1.047.948,44	11.933.632,39	13.616.414,00
Transferências da União e de suas Entidades	631.730,43	597.556,07	816.537,20	524.024,29	442.533,89	500.225,91	523.498,55	1.163.640,24	651.548,19	826.953,30	570.488,14	715.713,50	7.964.449,71	9.606.400,00
Transferências da União - Específica E/M	631.730,43	597.556,07	816.537,20	524.024,29	442.533,89	500.225,91	523.498,55	1.163.640,24	651.548,19	826.953,30	570.488,14	715.713,50	7.964.449,71	9.606.400,00
Participação na Receita da União	578.664,82	533.411,08	757.816,95	467.166,36	392.378,42	444.828,47	457.310,37	946.822,97	556.707,64	727.792,91	490.089,23	513.841,12	6.866.830,34	7.326.400,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	578.650,48	533.350,58	411.919,50	467.166,36	392.262,42	444.544,37	457.245,94	611.560,11	556.707,64	727.792,91	490.089,23	513.841,12	6.185.130,66	6.825.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	578.650,48	533.350,58	411.919,50	467.166,36	392.262,42	444.544,37	457.245,94	611.560,11	556.707,64	727.792,91	490.089,23	513.841,12	6.185.130,66	6.825.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	723.313,07	666.688,20	514.899,33	583.957,92	490.328,00	555.680,43	571.557,40	764.450,12	695.884,52	909.741,10	612.611,49	642.301,36	7.731.412,94	8.532.000,00
Cota-Parte do Fundo de	-144.662,59	-133.337,62	-102.979,83	-116.791,56	-98.065,58	-111.136,06	-114.311,46	-152.890,01	-139.176,88	-181.948,19	-122.522,26	-128.460,24	-1.546.282,28	-1.706.400,00

Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB															
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	250.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	250.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,11	250.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,45	250.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	345.897,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,45	250.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,45	250.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14,34	60,50	0,00	0,00	116,00	284,10	64,43	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,12	800,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14,34	60,50	0,00	0,00	116,00	284,10	64,43	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,12	800,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17,92	75,62	0,00	0,00	145,00	355,12	80,52	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,11	1.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3,58	-15,12	0,00	0,00	-29,00	-71,02	-16,09	-1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135,99	-200,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.917,11	6.812,02	7.348,30	6.893,69	6.984,72	7.074,09	7.607,82	8.212,43	8.830,84	9.407,28	9.946,47	8.458,76	94.493,53	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.917,11	6.812,02	7.348,30	6.893,69	6.984,72	7.074,09	7.607,82	8.212,43	8.830,84	9.407,28	9.946,47	8.458,76	94.493,53	90.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	6.917,11	6.812,02	7.348,30	6.893,69	6.984,72	7.074,09	7.607,82	8.212,43	8.830,84	9.407,28	9.946,47	8.458,76	94.493,53	90.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	23.273,23	23.273,23	23.171,83	27.654,05	22.536,45	23.464,36	31.883,76	131.455,23	37.918,32	61.696,93	51.862,03	140.517,31	598.706,73	1.061.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	23.273,23	23.273,23	23.171,83	27.654,05	22.536,45	23.464,36	31.883,76	131.455,23	37.918,32	61.696,93	51.862,03	140.517,31	598.706,73	1.061.000,00	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	23.273,23	23.273,23	23.171,83	27.654,05	22.536,45	23.464,36	31.883,76	131.455,23	37.918,32	61.696,93	51.862,03	140.517,31	598.706,73	1.061.000,00	
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção	8.481,67	8.481,67	8.481,67	8.481,67	8.481,67	8.481,67	15.157,67	108.481,67	9.055,67	9.055,67	9.055,67	9.055,67	210.752,04	102.000,00	

Básica Fixo - PAB Fixo														
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	1.884,13	1.000,00	0,00	732,10	4.267,90	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	64.924,13	278.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	96.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	2.322,65	2.322,65	2.322,65	1.782,65	2.142,65	2.142,65	2.142,65	2.142,65	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	35.161,20	87.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	16.224,00	8.112,00	8.112,00	96.448,00	142.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.756,66	89.756,66	30.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,65	2.142,65	2.142,65	2.142,65	8.570,60	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	2.912,13	2.912,13	2.810,73	5.948,82	2.912,13	1.230,70	5.851,34	4.953,67	0,00	5.749,94	4.027,07	2.925,67	42.234,33	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.556,78	1.556,78	1.556,78	1.556,78	0,00	3.609,34	0,00	3.609,34	0,00	1.804,67	1.804,64	1.804,66	18.859,77	21.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.968,88	13.702,69	6.961,25	1.953,19	0,00	4.155,38	6.270,18	62.554,70	39.150,00	12.511,36	2.114,99	36.576,67	187.919,29	480.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.968,88	13.702,69	6.961,25	1.953,19	0,00	4.155,38	6.270,18	62.554,70	39.150,00	12.511,36	2.114,99	36.576,67	187.919,29	480.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.968,88	13.702,69	6.961,25	1.953,19	0,00	4.155,38	6.270,18	62.554,70	39.150,00	12.511,36	2.114,99	36.576,67	187.919,29	480.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,00	0,00	0,00	0,00	21.150,00	78.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111,36	2.114,99	2.124,32	6.350,67	25.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	1.968,88	3.702,69	1.961,25	1.953,19	0,00	4.155,38	2.140,92	2.104,08	0,00	0,00	0,00	0,00	17.986,39	0,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	60.000,00
Transferências de Recursos do FNAS – Outras Transferências do FNAS	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129,26	60.450,62	0,00	0,00	0,00	34.452,35	114.032,23	245.000,00
Transferências de	20.784,34	20.235,00	21.116,82	20.234,95	20.512,25	20.581,56	20.304,37	14.472,86	8.821,84	15.425,27	16.355,87	16.200,09	215.045,22	302.400,00

Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE														
Transferências do Salário-Educação	7.706,54	7.157,20	7.349,02	7.157,15	7.434,45	7.503,76	7.226,57	7.421,66	8.821,84	15.425,27	8.938,67	8.782,89	100.925,02	113.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	7.706,54	7.157,20	7.349,02	7.157,15	7.434,45	7.503,76	7.226,57	7.421,66	8.821,84	15.425,27	8.938,67	8.782,89	100.925,02	113.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.400,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.400,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	6.361,20	0,00	0,00	7.417,20	7.417,20	112.740,20	72.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	6.361,20	0,00	0,00	7.417,20	7.417,20	112.740,20	72.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,00	1.819,00	3.638,00	16.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,60	964,60	1.929,20	8.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FUNDAMENTAL	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	13.077,80	6.361,20	0,00	0,00	3.571,20	3.571,20	105.048,20	37.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,40	1.062,40	2.124,80	4.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	119,55	119,55	119,55	119,55	1.454,60	1.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	119,55	119,55	119,55	119,55	1.454,60	1.600,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018			abr/2018
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	122,05	119,55	119,55	119,55	119,55	1.454,60	1.600,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	149,43	149,43	149,43	149,43	1.818,20	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-29,88	-29,88	-29,88	-29,88	-363,60	-400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.043,66	79.793,22	91.964,84	100.987,73	87.891,81	91.264,96	161.124,76	150.043,99	120.695,74	84.504,42	97.086,00	101.906,03	1.269.307,16	1.283.560,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	102.043,66	79.793,22	91.964,84	100.987,73	87.891,81	91.264,96	161.124,76	150.043,99	120.695,74	84.504,42	97.086,00	101.906,03	1.269.307,16	1.283.560,00
Participação na Receita dos Estados	101.333,89	79.793,22	91.255,07	100.987,73	87.891,81	91.264,96	161.124,76	150.043,99	120.695,74	80.348,91	94.821,44	101.906,03	1.261.467,55	1.241.560,00
Cota-Parte do ICMS	96.355,27	74.809,54	81.503,27	95.004,09	83.991,78	83.299,86	98.548,56	92.552,73	114.569,81	77.088,32	91.606,00	94.108,23	1.083.437,46	1.164.000,00
Cota-Parte do ICMS	96.355,27	74.809,54	81.503,27	95.004,09	83.991,78	83.299,86	98.548,56	92.552,73	114.569,81	77.088,32	91.606,00	94.108,23	1.083.437,46	1.164.000,00

Principal														
Cota-Parte do ICMS	120.444,06	93.511,90	101.879,06	118.755,07	104.989,71	104.124,81	123.185,68	115.690,88	143.212,24	96.360,38	114.507,47	117.635,27	1.354.296,53	1.455.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-24.088,79	-18.702,36	-20.375,79	-23.750,98	-20.997,93	-20.824,95	-24.637,12	-23.138,15	-28.642,43	-19.272,06	-22.901,47	-23.527,04	-270.859,07	-291.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.888,49	4.893,06	5.094,53	5.888,38	3.798,29	3.070,81	2.471,35	2.536,59	1.482,87	3.171,96	3.141,52	3.697,07	44.134,92	33.600,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	4.888,49	4.893,06	5.094,53	5.888,38	3.798,29	3.070,81	2.471,35	2.536,59	1.482,87	3.171,96	3.141,52	3.697,07	44.134,92	33.600,00
Cota-Parte do IPVA	6.110,64	6.116,35	6.368,19	7.360,51	4.747,86	3.838,52	3.089,19	3.170,75	1.853,59	3.964,96	3.926,92	4.621,36	55.168,84	42.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.222,15	-1.223,29	-1.273,66	-1.472,13	-949,57	-767,71	-617,84	-634,16	-370,72	-793,00	-785,40	-924,29	-11.033,92	-8.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	90,13	90,62	101,79	95,26	101,74	128,41	104,85	144,67	86,88	88,63	73,92	78,93	1.185,83	960,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90,13	90,62	101,79	95,26	101,74	128,41	104,85	144,67	86,88	88,63	73,92	78,93	1.185,83	960,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	112,66	113,27	127,24	119,07	127,18	160,52	131,07	180,83	108,60	110,79	92,41	98,67	1.482,31	1.200,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-22,53	-22,65	-25,45	-23,81	-25,44	-32,11	-26,22	-36,16	-21,72	-22,16	-18,49	-19,74	-296,48	-240,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	4.555,48	0,00	0,00	4.765,88	0,00	0,00	4.556,18	0,00	0,00	4.021,80	17.899,34	13.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	4.555,48	0,00	0,00	4.765,88	0,00	0,00	4.556,18	0,00	0,00	4.021,80	17.899,34	13.000,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	54.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.810,00	30.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	54.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.810,00	30.000,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,51	2.264,56	0,00	6.420,07	32.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,51	2.264,56	0,00	6.420,07	32.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,51	2.264,56	0,00	6.420,07	32.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	709,77	0,00	709,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,54	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	709,77	0,00	709,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,54	10.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	709,77	0,00	709,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,54	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	237.064,18	229.992,04	195.033,85	226.306,95	187.157,09	198.385,75	218.119,78	245.210,58	242.747,03	262.832,94	226.696,42	230.328,91	2.699.875,52	2.726.454,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	237.064,18	229.992,04	195.033,85	226.306,95	187.157,09	198.385,75	218.119,78	245.210,58	242.747,03	262.832,94	226.696,42	230.328,91	2.699.875,52	2.726.454,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	237.064,18	229.992,04	195.033,85	226.306,95	187.157,09	198.385,75	218.119,78	245.210,58	242.747,03	262.832,94	226.696,42	230.328,91	2.699.875,52	2.726.454,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e	237.064,18	229.992,04	195.033,85	226.306,95	187.157,09	198.385,75	218.119,78	245.210,58	242.747,03	262.832,94	226.696,42	230.328,91	2.699.875,52	2.726.454,00

Desenv. da Educação Básica - FUNDEB														
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	237.064,18	229.992,04	195.033,85	226.306,95	187.157,09	198.385,75	218.119,78	245.210,58	242.747,03	262.832,94	226.696,42	230.328,91	2.699.875,52	2.726.454,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	550.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	240.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	240.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	240.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	240.000,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	240.000,00
IRRF	-10.668,37	-11.423,77	-11.279,24	-11.163,98	-12.103,77	-11.466,76	-11.475,25	-14.481,71	-17.198,22	-3.010,88	0,00	0,00	-114.271,95	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	977.581,17	922.745,95	1.132.765,02	852.485,93	714.659,74	787.900,26	899.018,04	1.636.626,66	1.009.645,16	1.194.391,76	910.643,17	1.052.752,55	12.091.215,41	14.702.890,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:378086E2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	682.723,13	694.547,32	832.765,94	685.609,86	676.856,08	654.826,39	649.903,57	723.880,33	837.747,80	483.867,41	792.646,98	698.641,29	8.414.016,10	0,00	
Pessoal Ativo	682.723,13	694.547,32	832.765,94	685.609,86	676.856,08	654.826,39	649.903,57	723.880,33	837.747,80	483.867,41	792.646,98	698.641,29	8.414.016,10	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	563.504,13	572.887,61	713.124,80	562.697,59	557.934,97	542.821,76	535.472,08	618.454,07	715.412,89	479.215,31	559.751,16	565.337,81	6.986.614,18	0,00	
Obrigações Patronais	119.219,00	121.659,71	119.641,14	122.912,27	118.921,11	112.004,63	114.431,49	105.426,26	122.334,91	4.652,10	232.895,82	133.303,48	1.427.401,92	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.668,37	11.423,77	11.279,24	11.163,98	12.103,77	11.466,76	11.475,25	14.481,71	199.747,21	5.821,88	1.214,00	0,00	300.845,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	0,00	1.214,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.548,99	2.811,00	0,00	0,00	185.359,99	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	10.668,37	11.423,77	11.279,24	11.163,98	12.103,77	11.466,76	11.475,25	14.481,71	17.198,22	3.010,88	0,00	0,00	114.271,95	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	672.054,76	683.123,55	821.486,70	674.445,88	664.752,31	643.359,63	638.428,32	709.398,62	638.000,59	478.045,53	791.432,98	698.641,29	8.113.170,16	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														12.331.037,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														12.331.037,65	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														8.113.170,16	65,79
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														6.658.760,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														6.288.829,20	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														5.992.884,30	48,60
Usuário															

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8A3C4521

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) processados (a)	Inscritas em Restos a pagar (b)
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	411.193,75	1.604.258,74	860.811,53	897.871,84	796.061,39	768.269,98	334.868,10	933.822,39	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	10.400.836,05	0,00	
Pessoal Ativo	411.193,75	1.604.258,74	860.811,53	897.871,84	796.061,39	768.269,98	334.868,10	933.822,39	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	10.400.836,05	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	300.991,35	1.519.467,29	761.935,42	798.934,87	783.711,54	764.472,31	259.533,86	854.135,64	995.690,79	909.372,23	803.618,18	856.586,95	9.608.450,43	0,00	
Obrigações Patronais	110.202,40	84.791,45	98.876,11	98.936,97	12.349,85	3.797,67	75.334,24	79.686,75	0,00	74.284,05	30.488,48	123.637,65	792.385,62	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	9.676,20	41.845,72	21.353,15	24.965,94	22.874,95	23.236,93	22.716,28	27.544,74	314.562,10	166.249,60	12.786,97	44.035,43	731.848,01	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.562,10	166.249,60	12.786,97	44.035,43	537.634,10	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	9.676,20	41.845,72	21.353,15	24.965,94	22.874,95	23.236,93	22.716,28	27.544,74	0,00	0,00	0,00	0,00	194.213,91	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	401.517,55	1.562.413,02	839.458,38	872.905,90	773.186,44	745.033,05	312.151,82	906.277,65	681.128,69	817.406,68	821.319,69	936.189,17	9.668.988,04	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.304.664,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.304.664,82	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.668.988,04	63,18
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.264.519,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.805.379,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.438.067,10	48,60

Usuário

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:366FB61D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO- ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

												PROCESSADOS (f)
01	LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.876.000,00	2.814.910,00	231.360,73	1.579.718,30	16,05	1.235.191,70	265.351,15	604.841,76	13,37	2.210.068,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.426.200,00	2.465.810,00	212.760,73	1.458.165,50	14,82	1.007.644,50	243.419,92	561.880,80	12,42	1.903.929,20	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	295.300,00	232.600,00	18.600,00	121.552,80	1,24	111.047,20	21.931,23	42.960,96	0,95	189.639,04	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	154.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	847.335,00	1.170.725,00	129.066,31	413.279,72	4,20	757.445,28	72.342,75	156.991,33	3,47	1.013.733,67	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.660,00	16.960,00	534,30	534,30	0,01	16.425,70	534,30	534,30	0,01	16.425,70	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	233.320,00	242.910,00	37.938,44	132.792,54	1,35	110.117,46	27.160,00	51.404,10	1,14	191.505,90	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.355,00	903.855,00	90.593,57	279.952,88	2,84	623.902,12	44.648,45	105.052,93	2,32	798.802,07	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
10	SAÚDE	4.860.504,00	4.606.504,00	685.708,26	3.035.225,38	30,84	1.571.278,62	710.298,20	1.386.000,49	30,63	3.220.503,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.150,00	55.150,00	0,00	46.800,00	0,48	8.350,00	3.600,00	14.400,00	0,32	40.750,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.271.121,00	3.696.421,00	364.875,31	2.409.747,38	24,49	1.286.673,62	558.168,68	1.138.152,95	25,15	2.558.268,05	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	319.569,00	624.269,00	282.005,58	453.231,41	4,61	171.037,59	89.145,23	155.513,72	3,44	468.755,28	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	89.040,00	104.040,00	38.827,37	68.138,73	0,69	35.901,27	49.615,96	59.997,16	1,33	44.042,84	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.224,00	107.224,00	0,00	57.307,86	0,58	49.916,14	9.768,33	17.936,66	0,40	89.287,34	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.886.716,00	6.053.716,00	579.225,91	3.663.508,63	37,23	2.390.207,37	901.949,98	1.835.069,74	40,55	4.218.646,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.743.250,00	4.836.250,00	557.409,51	3.626.494,78	36,85	1.209.755,22	897.248,18	1.830.367,94	40,45	3.005.882,06	0,00
362	ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	7.106,88	7.106,88	0,07	82.693,12	3.230,40	3.230,40	0,07	86.569,60	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	7.992,00	7.992,00	0,08	8.308,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.564.572,00	810.572,00	6.717,52	21.914,97	0,22	788.657,03	1.471,40	1.471,40	0,03	809.100,60	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	417.734,00	237.734,00	0,00	0,00	0,00	237.734,00	0,00	0,00	0,00	237.734,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.910,00	55.910,00	0,00	0,00	0,00	55.910,00	0,00	0,00	0,00	55.910,00	0,00
13	CULTURA	436.300,00	436.300,00	18.664,70	92.766,52	0,94	343.533,48	11.455,70	31.013,71	0,69	405.286,29	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	436.300,00	436.300,00	18.664,70	92.766,52	0,94	343.533,48	11.455,70	31.013,71	0,69	405.286,29	0,00
14	DIREITO CIDADANIA	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
15	URBANISMO	1.806.170,00	1.631.170,00	75.803,88	662.325,31	6,73	968.844,69	203.142,57	352.436,20	7,79	1.278.733,80	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.409.850,00	1.225.850,00	75.803,88	541.874,27	5,51	683.975,73	185.150,16	318.139,67	7,03	907.710,33	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	146.500,00	106.500,00	0,00	16.000,00	0,16	90.500,00	4.000,00	4.000,00	0,09	102.500,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	174.820,00	223.820,00	0,00	104.451,04	1,06	119.368,96	13.992,41	30.296,53	0,67	193.523,47	0,00
782	TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00

16	RODOVIÁRIO												
16	HABITAÇÃO	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00	
17	SANEAMENTO	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	155.500,00	0,00	40.814,40	0,41	114.685,60	6.716,00	14.925,20	0,33	140.574,80	0,00	
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.300,00	116.300,00	0,00	40.814,40	0,41	75.485,60	6.716,00	14.925,20	0,33	101.374,80	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	
20	AGRICULTURA	650.800,00	620.500,00	9.486,00	142.113,99	1,44	478.386,01	21.603,00	62.601,59	1,38	557.898,41	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	72.800,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	350.000,00	356.700,00	9.486,00	142.113,99	1,44	214.586,01	21.603,00	62.601,59	1,38	294.098,41	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	202.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	
23	COMERCIO SERVIÇOS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	
126	TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	
26	TRANSPORTE	564.400,00	514.400,00	0,00	143.910,63	1,46	370.489,37	15.613,80	44.364,69	0,98	470.035,31	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.400,00	514.400,00	0,00	143.910,63	1,46	370.489,37	15.613,80	44.364,69	0,98	470.035,31	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	242.130,00	272.130,00	7.930,13	67.538,45	0,69	204.591,55	19.021,20	36.900,26	0,82	235.229,74	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	242.130,00	272.130,00	7.930,13	67.538,45	0,69	204.591,55	19.021,20	36.900,26	0,82	235.229,74	0,00	
99	RESERVA CONTINGENCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	
999	RESERVA CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	
Total Geral		19.602.303,00	19.602.303,00	1.737.245,92	9.841.201,33		9.761.101,67	2.227.494,35	4.525.144,97			0,00	

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:1DBFEC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a + b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	247.160,08	210.293,85	0,00	36.866,23	0,00	573.605,06	161.532,21	157.642,21	16.918,60	399.044,25	435.910,48
Total	0,00	247.160,08	210.293,85	0,00	36.866,23	0,00	573.605,06	161.532,21	157.642,21	16.918,60	399.044,25	435.910,48

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:3EF13CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RERELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.396.691,10	1.316.405,26	1.526.144,83	1.473.576,01	1.104.365,10	1.189.437,28	1.325.659,13	2.156.884,55	1.220.836,54	1.416.093,61	1.255.984,19	1.312.843,29	16.694.920,89	18.217.303,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	525,02	1.189,08	1.752,70	4.530,60	37.232,36	24.658,08	44.586,48	113.302,05	26.059,03	22.983,20	23.389,62	38.776,94	338.985,16	260.450,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Receita Patrimonial	12.484,76	5.333,10	5.895,87	4.164,73	14.126,02	4.663,29	11.497,99	3.875,96	3.030,23	1.445,59	14.184,48	1.396,60	82.098,62	64.250,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências Correntes	1.377.295,73	1.303.606,18	1.512.219,36	1.458.603,78	1.046.729,82	1.153.551,24	1.238.697,07	1.949.760,85	1.179.147,28	1.388.674,90	1.206.123,59	1.260.069,75	16.074.479,55	17.734.103,00	
Outras Receitas Correntes	6.385,59	6.276,90	6.276,90	6.276,90	6.276,90	6.564,67	30.877,59	89.945,69	12.600,00	2.989,92	12.286,50	12.600,00	199.357,56	23.500,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-174.523,09	-158.087,62	-129.845,47	-146.319,72	-124.674,19	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.196.042,16	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-974.174,80	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-6,47	0,00	-24,48	-228,28	-108,87	-9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-377,14	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-288,32	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-28.455,90	-22.092,95	-24.069,77	-28.056,84	-24.804,69	-24.600,35	-29.103,64	-27.332,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-208.517,07	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.342,11	-2.594,23	-2.723,20	-1.432,88	-1.713,39	-1.410,90	-603,27	-637,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.457,35	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-26,61	-26,76	-30,06	-2,43	-30,03	-37,92	-30,96	-42,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-227,48	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.222.168,01	1.158.317,64	1.396.299,36	1.327.256,29	979.690,91	1.051.987,53	1.181.464,91	1.975.936,45	1.220.836,54	1.416.093,61	1.255.984,19	1.312.843,29	15.498.878,73	18.217.303,00	

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:95908DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUADRIMESTRE 2018 RGF - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	968.606,11	822.227,37	802.363,48	873.644,59	865.037,64	868.635,76	811.452,44	1.213.372,03	681.567,39	724.713,25	964.944,57	801.699,03	10.398.263,66	0,00	
Pessoal Ativo	968.606,11	822.227,37	802.363,48	873.644,59	865.037,64	868.635,76	811.452,44	1.213.372,03	681.567,39	724.713,25	964.944,57	801.699,03	10.398.263,66	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	813.029,02	751.407,14	758.823,17	755.177,98	761.936,79	778.207,65	733.819,26	1.010.065,67	625.507,52	638.209,00	865.607,62	700.153,28	9.191.944,10	0,00	
Obrigações Patronais	155.577,09	70.820,23	43.540,31	118.466,61	103.100,85	90.428,11	77.633,18	203.306,36	56.059,87	86.504,25	99.336,95	101.545,75	1.206.319,56	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.645,33	12.335,51	11.744,37	11.178,28	13.171,03	13.030,39	12.438,60	17.160,86	128.524,53	27.394,16	19.449,72	11.508,09	289.580,87	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.806,10	13.506,48	0,00	0,00	128.312,58	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	11.645,33	12.335,51	11.744,37	11.178,28	13.171,03	13.030,39	12.438,60	17.160,86	13.718,43	13.887,68	19.449,72	11.508,09	161.268,29	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	956.960,78	809.891,86	790.619,11	862.466,31	851.866,61	855.605,37	799.013,84	1.196.211,17	553.042,86	697.319,09	945.494,85	790.190,94	10.108.682,79	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.536.152,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.536.152,86	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.108.682,79	54,54
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.009.522,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.453.437,96	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.008.570,29	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:0105AACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2018 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	744.000,00	744.000,00	24.954,92	674.006,12	4,50	69.993,88	102.493,45	207.581,85	3,70	536.418,15	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	689.000,00	719.000,00	20.255,22	669.306,42	4,46	49.693,58	97.793,75	202.882,15	3,62	516.117,85	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	25.000,00	4.699,70	4.699,70	0,03	20.300,30	4.699,70	4.699,70	0,08	20.300,30	0,00
02 JUDICIARIA	65.000,00	75.000,00	0,00	60.000,00	0,40	15.000,00	5.000,00	12.500,00	0,22	62.500,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	65.000,00	75.000,00	0,00	60.000,00	0,40	15.000,00	5.000,00	12.500,00	0,22	62.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.561.500,00	1.787.000,00	67.479,00	1.562.534,38	10,42	224.465,62	215.038,63	414.857,79	7,39	1.372.142,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.500,00	1.491.500,00	67.315,00	1.324.539,68	8,84	166.960,32	177.899,15	337.324,48	6,01	1.154.175,52	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	170.000,00	164,00	128.564,00	0,86	41.436,00	17.617,16	34.563,86	0,62	135.436,14	0,00
124 CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	0,00	24.000,00	0,16	6.000,00	4.000,00	8.000,00	0,14	22.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	89.500,00	0,00	85.430,70	0,57	4.069,30	15.522,32	34.969,45	0,62	54.530,55	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	89.500,00	70.500,00	0,00	44.640,00	0,30	25.860,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.500,00	70.500,00	0,00	44.640,00	0,30	25.860,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.293.700,00	1.297.700,00	220.020,16	545.713,59	3,64	751.986,41	87.127,81	166.100,30	2,96	1.131.599,70	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	232.500,00	279.000,00	2.154,22	158.086,56	1,05	120.913,44	20.120,86	56.347,79	1,00	222.652,21	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.015.700,00	983.200,00	217.865,94	387.627,03	2,59	595.572,97	67.006,95	109.752,51	1,96	873.447,49	0,00
10 SAÚDE	5.597.673,00	5.597.673,00	506.570,81	4.041.597,36	26,96	1.556.075,64	1.012.139,72	1.642.580,51	29,28	3.955.092,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.564.573,00	4.586.073,00	484.928,72	3.820.541,81	25,48	765.531,19	972.539,60	1.556.664,15	27,75	3.029.408,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	833.500,00	846.500,00	18.139,59	138.067,87	0,92	708.432,13	27.474,84	44.483,12	0,79	802.016,88	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	75.000,00	0,00	20.076,00	0,13	54.924,00	0,00	20.076,00	0,36	54.924,00	0,00

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.600,00	39.050,00	0,00	33.009,18	0,22	6.040,82	4.425,18	9.459,54	0,17	29.590,46	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.000,00	51.050,00	3.502,50	29.902,50	0,20	21.147,50	7.700,10	11.897,70	0,21	39.152,30	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.218.410,00	8.987.310,00	1.073.032,58	5.902.605,67	39,37	3.084.704,33	1.175.063,02	2.095.504,56	37,35	6.891.805,44	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.216.358,00	7.254.358,00	667.981,93	4.908.195,42	32,74	2.346.162,58	1.002.809,48	1.831.927,85	32,65	5.422.430,15	0,00
362	ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.000,00	16.500,00	11.980,00	11.980,00	0,08	4.520,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.642.052,00	1.265.452,00	346.290,76	724.810,37	4,83	540.641,63	130.556,42	189.008,61	3,37	1.076.443,39	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.000,00	346.000,00	46.577,29	257.417,28	1,72	88.582,72	41.494,52	74.365,50	1,33	271.634,50	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	202,60	202,60	0,00	24.797,40	202,60	202,60	0,00	24.797,40	0,00
13	CULTURA	180.000,00	101.100,00	4.848,00	31.848,00	0,21	69.252,00	7.848,00	7.848,00	0,14	93.252,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	180.000,00	101.100,00	4.848,00	31.848,00	0,21	69.252,00	7.848,00	7.848,00	0,14	93.252,00	0,00
15	URBANISMO	2.150.500,00	2.158.700,00	153.396,64	968.085,88	6,46	1.190.614,12	196.891,24	448.577,63	8,00	1.710.122,37	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.887.500,00	1.905.700,00	153.396,64	962.889,58	6,42	942.810,42	196.891,24	443.381,33	7,90	1.462.318,67	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	220.000,00	0,00	5.196,30	0,03	214.803,70	0,00	5.196,30	0,09	214.803,70	0,00
16	HABITAÇÃO	244.200,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	244.200,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00	0,00
17	SANEAMENTO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	162.000,00	112.000,00	0,00	24.000,00	0,16	88.000,00	9.600,00	9.600,00	0,17	102.400,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	162.000,00	112.000,00	0,00	24.000,00	0,16	88.000,00	9.600,00	9.600,00	0,17	102.400,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.016.853,00	1.224.853,00	310.509,16	490.821,96	3,27	734.031,04	302.197,15	337.114,27	6,01	887.738,73	0,00
605	ABASTECIMENTO	845.353,00	1.005.353,00	199.386,40	379.699,20	2,53	625.653,80	191.074,39	225.991,51	4,03	779.361,49	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	171.500,00	219.500,00	111.122,76	111.122,76	0,74	108.377,24	111.122,76	111.122,76	1,98	108.377,24	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
25	ENERGIA	110.000,00	145.000,00	0,00	142.905,82	0,95	2.094,18	35.132,22	68.238,39	1,22	76.761,61	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	145.000,00	0,00	142.905,82	0,95	2.094,18	35.132,22	68.238,39	1,22	76.761,61	0,00
26	TRANSPORTE	375.841,00	332.641,00	41.294,09	123.101,97	0,82	209.539,03	23.764,46	105.572,34	1,88	227.068,66	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	375.841,00	332.641,00	41.294,09	123.101,97	0,82	209.539,03	23.764,46	105.572,34	1,88	227.068,66	0,00
27	DESPORTO E LAZER	450.000,00	450.000,00	12.000,00	88.120,00	0,59	361.880,00	14.192,98	29.067,56	0,52	420.932,44	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000,00	450.000,00	12.000,00	88.120,00	0,59	361.880,00	14.192,98	29.067,56	0,52	420.932,44	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	857.000,00	842.500,00	-40.000,00	291.500,00	1,94	551.000,00	33.846,67	65.443,10	1,17	777.056,90	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	857.000,00	842.500,00	-40.000,00	291.500,00	1,94	551.000,00	33.846,67	65.443,10	1,17	777.056,90	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		24.573.177,00	24.573.177,00	2.374.105,36	14.991.480,75		9.581.696,25	3.220.335,35	5.610.586,30			0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D05D76A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Análítico														
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Receitas Correntes (I)	1.549.073,89	1.365.923,68	1.617.805,49	1.308.214,92	1.149.656,28	1.284.470,03	1.257.060,53	2.896.675,87	1.351.865,47	1.623.606,60	1.673.107,37	1.483.815,36	18.561.275,49	22.221.777,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.539,07	8.018,80	11.558,61	10.279,51	11.530,20	5.343,81	20.885,04	96.662,66	4.667,81	15.926,48	14.928,69	9.903,66	219.244,34	136.050,00

Participação na Receita da União	578.710,57	533.389,51	757.856,51	467.205,86	392.439,34	446.015,05	457.352,01	946.931,06	556.749,11	727.935,84	490.129,69	513.841,75	6.868.556,30	9.323.200,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.307,81	611.560,15	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.185.192,52	9.086.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.307,81	611.560,15	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.185.192,52	9.086.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.619,25	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	7.731.474,77	11.800.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.460,41	-1.546.282,25	-2.714.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	118.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	118.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	118.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	118.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	118.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	118.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60,74	38,86	39,21	39,52	176,97	1.469,81	44,20	112,63	40,84	144,05	41,27	0,00	2.208,10	1.200,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60,74	38,86	39,21	39,52	176,97	1.469,81	44,20	112,63	40,84	144,05	41,27	0,00	2.208,10	1.200,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75,92	48,57	49,01	49,40	221,21	1.837,25	70,72	140,78	51,05	180,05	51,58	0,00	2.775,54	1.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-15,18	-9,71	-9,80	-9,88	-44,24	-367,44	-26,52	-28,15	-10,21	-36,00	-10,31	0,00	-567,44	-300,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	10.841,19	8.830,66	14.335,82	12.632,54	8.459,09	104.736,54	142.141,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,91	2.686,02	0,00	7.614,93	32.790,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,91	2.686,02	0,00	7.614,93	32.790,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	94.492,76	104.351,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	8.830,66	9.406,91	9.946,52	8.459,09	94.492,76	104.351,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,85	5.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,85	5.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	151.978,35	151.514,15	150.897,85	158.272,93	151.244,15	147.875,14	163.457,45	867.757,19	122.611,56	172.028,47	388.798,63	154.646,56	2.781.082,43	3.192.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	151.978,35	151.514,15	150.897,85	158.272,93	151.244,15	147.875,14	163.457,45	867.757,19	122.611,56	172.028,47	388.798,63	154.646,56	2.781.082,43	3.192.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	151.978,35	151.514,15	150.897,85	158.272,93	151.244,15	147.875,14	163.457,45	867.757,19	122.611,56	172.028,47	388.798,63	154.646,56	2.781.082,43	3.192.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	34.769,67	34.769,67	34.769,67	34.769,67	34.769,67	16.517,67	16.517,67	708.517,67	17.567,67	17.567,67	237.567,67	17.567,67	1.205.672,04	1.100.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	251.380,00	450.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	132.000,00	180.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.252,00	18.252,00	36.504,00	13.380,00	13.380,00	28.380,00	20.880,00	149.028,00	210.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	12.000,00	36.085,00	0,00	36.504,00	18.252,00	18.252,00	337.603,00	315.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	68.485,00	32.400,00	26.900,00	32.400,00	37.900,00	32.400,00	424.885,00	420.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	9.620,66	9.620,66	9.620,66	8.810,66	9.350,66	9.350,66	9.350,66	9.278,61	16.678,89	11.178,89	9.178,89	9.178,89	121.218,79	150.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.411,92	4.934,11	4.782,01	19.128,04	88.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	35.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	1.616,30	1.152,10	535,80	1.304,20	1.152,10	2.389,81	4.516,32	7.824,01	0,00	0,00	0,00	0,00	20.490,64	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	3.500,99	3.500,96	3.500,99	70.502,94	64.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	4.606,72	4.606,72	4.606,72	12.023,40	4.606,72	0,00	5.779,80	4.267,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40.497,98	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.364,31	38.516,54	4.097,56	19.050,38	9.000,00	28.996,10	0,00	45.000,00	429,00	36.337,00	9.000,00	77.373,03	287.163,92	682.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.364,31	38.516,54	4.097,56	19.050,38	9.000,00	28.996,10	0,00	45.000,00	429,00	36.337,00	9.000,00	77.373,03	287.163,92	682.100,00

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	19.364,31	38.516,54	4.097,56	19.050,38	9.000,00	28.996,10	0,00	45.000,00	429,00	36.337,00	9.000,00	77.373,03	287.163,92	682.100,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	9.000,00	54.000,00	81.000,00	216.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	18.000,00	24.000,00	109.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	15.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	9.000,00	21.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920,68	138.920,68	71.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,35	1.452,35	72.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	12.337,00	0,00	0,00	12.766,00	46.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	4.364,31	8.516,54	4.097,56	4.050,38	0,00	7.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.024,89	168.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	51.396,20	50.177,65	50.603,16	55.297,55	46.200,08	50.179,60	35.758,74	49.196,88	15.580,34	27.242,72	28.308,67	28.033,55	487.975,14	809.854,00
Transferências do Salário-Educação	17.094,51	15.875,96	16.301,47	15.875,86	16.490,96	16.644,71	16.029,85	16.462,60	15.580,34	27.242,72	15.786,67	15.511,55	204.897,20	266.840,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	17.094,51	15.875,96	16.301,47	15.875,86	16.490,96	16.644,71	16.029,85	16.462,60	15.580,34	27.242,72	15.786,67	15.511,55	204.897,20	266.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	5.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	5.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.005,40	21.005,40	21.005,40	21.005,40	16.404,60	20.238,60	6.432,60	13.806,00	0,00	0,00	12.522,00	12.522,00	165.947,40	210.052,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.005,40	21.005,40	21.005,40	21.005,40	16.404,60	20.238,60	6.432,60	13.806,00	0,00	0,00	12.522,00	12.522,00	165.947,40	210.052,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,20	1.241,20	2.482,40	2.482,40	24.610,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.095,20	3.095,20	6.190,40	27.240,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	21.005,40	21.005,40	21.005,40	21.005,40	16.404,60	20.238,60	6.432,60	13.806,00	0,00	0,00	7.225,60	7.225,60	155.354,60	76.608,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00	1.920,00	9.600,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,41	0,00	0,00	0,00	0,00	106.370,44	132.962,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,41	0,00	0,00	0,00	0,00	106.370,44	132.962,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,29	13.296,41	0,00	0,00	0,00	0,00	106.370,44	87.364,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.631,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.751,87	195.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.631,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.751,87	195.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	141,80	141,80	141,80	141,80	1.725,36	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	141,80	141,80	141,80	141,80	1.725,36	2.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	144,77	141,80	141,80	141,80	141,80	1.725,36	2.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	180,96	177,24	177,24	177,24	177,24	2.156,64	2.500,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-35,44	-35,44	-35,44	-35,44	-431,28	-500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.442,79	95.840,09	223.478,63	118.077,46	104.859,56	185.606,31	118.629,66	114.149,35	143.325,60	94.485,06	264.088,42	212.084,26	1.795.067,19	2.054.312,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.910,00	89.756,66	238.666,66	304.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.910,00	89.756,66	238.666,66	54.500,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.910,00	89.756,66	238.666,66	54.500,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	120.442,79	95.840,09	223.478,63	118.077,46	104.859,56	185.606,31	118.629,66	114.149,35	143.325,60	94.485,06	115.178,42	122.327,60	1.556.400,53	1.749.812,00
Participação na Receita dos Estados	120.442,79	95.840,09	109.700,63	118.077,46	104.859,56	109.754,31	118.629,66	114.149,35	143.325,60	94.485,06	115.178,42	122.327,60	1.366.770,53	1.643.812,00
Cota-Parte do ICMS	114.288,31	88.732,61	96.672,13	112.685,64	99.623,82	98.803,11	116.889,79	109.778,06	135.892,81	91.435,51	108.655,13	111.623,08	1.285.080,00	1.455.497,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	114.288,31	88.732,61	96.672,13	112.685,64	99.623,82	98.803,11	116.889,79	109.778,06	135.892,81	91.435,51	108.655,13	111.623,08	1.285.080,00	1.455.497,00
Cota-Parte do ICMS	142.860,37	110.915,76	120.840,15	140.857,01	124.529,76	123.503,87	146.112,22	137.222,55	169.865,99	114.294,37	135.818,90	139.528,83	1.606.349,78	1.819.372,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-28.572,06	-22.183,15	-24.168,02	-28.171,37	-24.905,94	-24.700,76	-29.222,43	-27.444,49	-33.973,18	-22.858,86	-27.163,77	-27.905,75	-321.269,78	-363.875,00
Cota-Parte do IPVA	6.047,57	6.999,99	7.328,81	5.278,83	5.115,06	4.962,20	1.615,49	4.199,69	1.749,97	2.944,43	6.435,60	5.685,39	58.363,03	82.575,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	6.047,57	6.999,99	7.328,81	5.278,83	5.115,06	4.962,20	1.615,49	4.199,69	1.749,97	2.944,43	6.435,60	5.685,39	58.363,03	82.575,00
Cota-Parte do IPVA	7.559,48	8.749,99	9.161,03	6.598,56	6.393,85	6.202,75	2.019,36	5.249,62	2.187,48	3.680,55	8.044,52	7.106,49	72.953,68	103.219,00

Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.511,91	-1.750,00	-1.832,22	-1.319,73	-1.278,79	-1.240,55	-403,87	-1.049,93	-437,51	-736,12	-1.608,92	-1.421,10	-14.590,65	-20.644,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	106,91	107,49	120,74	112,99	120,68	152,32	124,38	171,60	103,04	105,12	87,69	93,61	1.406,57	2.240,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	106,91	107,49	120,74	112,99	120,68	152,32	124,38	171,60	103,04	105,12	87,69	93,61	1.406,57	2.240,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	133,64	110,55	150,93	141,25	150,86	190,41	155,48	214,50	128,80	131,41	109,62	117,02	1.734,47	2.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-26,73	-3,06	-30,19	-28,26	-30,18	-38,09	-31,10	-42,90	-25,76	-26,29	-21,93	-23,41	-327,90	-560,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	5.578,95	0,00	0,00	5.836,68	0,00	0,00	5.579,78	0,00	0,00	4.925,52	21.920,93	26.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	5.578,95	0,00	0,00	5.836,68	0,00	0,00	5.579,78	0,00	0,00	4.925,52	21.920,93	26.500,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	113.778,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.630,00	75.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	113.778,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.630,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	113.778,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.630,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	472.129,81	458.045,14	388.423,50	450.706,11	372.736,29	395.099,11	434.400,61	488.475,55	477.127,43	515.952,48	445.309,39	452.145,68	5.350.551,10	4.688.520,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	472.129,81	458.045,14	388.423,50	450.706,11	372.736,29	395.099,11	434.400,61	488.475,55	477.127,43	515.952,48	445.309,39	452.145,68	5.350.551,10	4.688.520,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	472.129,81	458.045,14	388.423,50	450.706,11	372.736,29	395.099,11	434.400,61	488.475,55	477.127,43	515.952,48	445.309,39	452.145,68	5.350.551,10	4.688.520,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	472.129,81	458.045,14	388.423,50	450.706,11	372.736,29	395.099,11	434.400,61	488.475,55	477.127,43	515.952,48	445.309,39	452.145,68	5.350.551,10	4.608.520,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	472.129,81	458.045,14	388.423,50	450.706,11	372.736,29	395.099,11	434.400,61	488.475,55	477.127,43	515.952,48	445.309,39	452.145,68	5.350.551,10	4.608.520,00
Outras Receitas Correntes	117.445,24	2.629,22	3.010,87	2.629,22	36.970,56	2.743,54	2.743,54	257.651,49	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	436.947,18	71.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.629,22	2.629,22	3.010,87	2.629,22	2.686,38	2.743,54	2.743,54	111.677,47	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	141.872,96	69.600,00
Restituições	2.629,22	2.629,22	3.010,87	2.629,22	2.686,38	2.743,54	2.743,54	111.677,47	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	141.872,96	68.000,00
Outras Restituições	2.629,22	2.629,22	3.010,87	2.629,22	2.686,38	2.743,54	2.743,54	111.677,47	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	141.872,96	68.000,00
Outras Restituições	2.629,22	2.629,22	3.010,87	2.629,22	2.686,38	2.743,54	2.743,54	111.677,47	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	141.872,96	68.000,00
Outras Restituições - Principal	2.629,22	2.629,22	3.010,87	2.629,22	2.686,38	2.743,54	2.743,54	111.677,47	2.743,54	0,00	0,00	8.379,96	141.872,96	68.000,00
Demais Receitas Correntes	114.816,02	0,00	0,00	0,00	34.284,18	0,00	0,00	145.974,02	0,00	0,00	0,00	0,00	295.074,22	0,00
Outras Receitas	114.816,02	0,00	0,00	0,00	34.284,18	0,00	0,00	145.974,02	0,00	0,00	0,00	0,00	295.074,22	0,00
Outras Receitas - Primárias	114.816,02	0,00	0,00	0,00	34.284,18	0,00	0,00	145.974,02	0,00	0,00	0,00	0,00	295.074,22	0,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	114.816,02	0,00	0,00	0,00	34.284,18	0,00	0,00	145.974,02	0,00	0,00	0,00	0,00	295.074,22	0,00
IRRF	-11.645,33	-12.335,51	-11.744,37	-11.178,28	-13.171,03	-13.030,39	-12.438,60	-17.160,86	-13.718,43	-13.887,68	-19.449,72	-11.508,09	-161.268,29	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.537.428,56	1.353.588,17	1.006.061,12	1.297.036,64	1.136.485,25	1.271.439,64	1.244.621,93	2.879.515,01	1.338.147,04	1.609.718,92	1.653.657,65	1.472.307,27	18.400.007,20	22.221.777,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:BC3ECD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	0,00	402.424,23	307.324,96	0,00	95.099,27	324.234,08	114.010,64	102.608,16	102.608,16	0,00	335.636,56	430.735,83	
Total	0,00	402.424,23	307.324,96	0,00	95.099,27	324.234,08	114.010,64	102.608,16	102.608,16	0,00	335.636,56	430.735,83	

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F0E6FD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 07**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE
Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00 571.213,29	516.936,45	0,00	54.276,84	0,00	84.888,53	58.808,81	58.808,81	0,00	26.079,72	80.356,56
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)		0,00 571.213,29	516.936,45	0,00	54.276,84	0,00	84.888,53	58.808,81	58.808,81	0,00	26.079,72	80.356,56
0202 GABINETE DE PREFEITO		0,00 1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00 107.744,79	85.647,70	0,00	22.097,09	0,00	12.925,60	5.400,00	5.400,00	0,00	7.525,60	29.622,69
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00 137.309,75	127.551,73	0,00	9.758,02	0,00	11.314,76	7.244,14	7.244,14	0,00	4.070,62	13.828,64
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00 166.129,61	165.519,68	0,00	609,93	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	12.929,83
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA		16.286,00	15.986,00	0,00	300,00	0,00	7.146,24	5.306,64	5.306,64	0,00	1.839,60	2.139,60
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00 27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		0,00 107.757,15	89.472,91	0,00	18.284,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.284,24
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER		0,00 7.242,90	5.802,90	0,00	1.440,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	1.584,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00 571.213,29	516.936,45	0,00	54.276,84	0,00	84.888,53	58.808,81	58.808,81	0,00	26.079,72	80.356,56

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 1D561E35

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 03**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2017 A ABR/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.151.593,51	1.065.915,23	1.219.678,22	1.164.217,85	869.859,06	932.451,57	979.819,19	1.771.380,98	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	13.877.426,06	18.168.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.441,88	15.430,74	18.946,67	14.269,75	11.861,79	14.477,93	14.848,08	26.027,30	23.356,21	12.096,25	16.818,90	17.314,30	207.889,80	233.000,00
IPTU	199,33	56,21	0,00	107,35	0,00	1.210,35	0,00	0,00	0,00	0,00	206,15	0,00	1.779,39	30.000,00
ISS	10.798,91	3.069,43	8.243,29	6.882,69	3.763,18	5.646,63	4.432,70	6.625,57	3.943,72	2.418,15	4.603,13	4.053,59	64.480,99	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	11.403,64	12.165,10	10.703,38	7.229,71	7.198,61	6.800,95	10.375,38	19.101,73	18.610,99	9.543,10	11.954,64	13.022,63	138.109,86	115.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	40,00	140,00	0,00	50,00	0,00	820,00	40,00	0,00	801,50	135,00	54,98	238,08	2.319,56	3.000,00
Contribuições	6.429,46	6.783,76	7.104,96	6.856,56	6.644,36	7.041,96	6.679,29	6.825,14	8.543,27	7.660,79	7.696,75	7.102,10	85.368,40	82.000,00
Receita Patrimonial	9.464,00	5.858,06	5.670,04	4.853,17	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	52.430,65	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.464,00	5.858,06	5.670,04	4.853,17	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	52.430,65	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.113.028,00	1.035.414,23	1.187.925,32	1.138.238,37	847.129,74	906.720,04	954.604,44	1.734.718,16	1.098.291,01	1.322.426,86	997.705,83	1.188.175,95	13.524.377,95	17.575.100,00
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	9.200.000,00

Cota-Parte do ICMS	129.038,92	100.184,89	109.149,11	127.229,38	112.481,75	111.555,12	131.976,17	123.946,54	152.965,47	102.864,93	122.237,00	125.575,94	1.449.205,22	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.649,10	4.398,26	3.871,21	4.885,79	3.314,40	3.207,08	2.053,11	1.085,68	5.149,04	389,94	1.724,15	3.030,11	37.757,87	60.000,00
Cota-Parte do ITR	38,40	0,00	0,00	0,00	193,00	504,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,41	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	159,52	159,52	159,52	159,52	1.945,68	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	120,68	121,34	136,29	127,56	136,24	171,93	140,40	193,71	116,32	118,67	98,97	105,65	1.587,76	6.000,00
Transferências do FUNDEB	175.778,61	170.534,74	144.613,87	167.802,36	138.773,35	147.099,29	161.731,65	181.823,88	190.961,27	207.903,13	179.312,49	182.187,82	2.048.522,46	2.290.900,00
Outras Transferências Correntes	79.926,58	93.323,26	69.194,16	254.071,96	101.739,62	88.337,66	86.982,33	327.796,46	53.054,08	101.250,95	81.563,21	234.814,75	1.572.055,02	4.501.200,00
Outras Receitas Correntes	230,17	2.428,44	31,23	0,00	139,21	171,89	332,37	551,99	62,47	0,00	267,81	3.143,68	7.359,26	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	171.464,43	154.311,20	125.643,88	143.272,73	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	1.844.527,99	2.156.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	171.464,43	154.311,20	125.643,88	143.272,73	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	1.844.527,99	2.156.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	980.129,08	911.604,03	1.094.034,34	1.020.945,12	748.535,76	798.195,05	838.641,23	1.593.413,14	962.707,35	1.142.299,41	878.130,58	1.064.262,98	12.032.898,07	16.012.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:7C069299

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	No Bimestre (f)
01 LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	6.667,95	685.187,65	113.217,46	229.616,29	4,58	23,92	730.383,71	123.509,20	223.628,25	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	6.667,95	685.187,65	113.217,46	229.616,29	4,58	23,92	730.383,71	123.509,20	223.628,25	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	4.610,40	0,09	19,21	19.389,60	3.457,80	4.610,40	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	4.610,40	0,09	19,21	19.389,60	3.457,80	4.610,40	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.087.730,00	3.275.810,15	245.693,15	2.610.145,37	549.655,42	1.135.531,97	22,67	65,17	2.140.278,18	598.944,88	1.077.089,45	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.180,00	2.650.560,15	222.380,73	2.164.493,99	450.789,99	958.592,08	19,13	36,17	1.691.968,07	490.025,12	909.236,79	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	525.150,00	610.150,00	23.312,42	445.651,38	98.865,43	176.939,89	3,53	29,00	433.210,11	108.919,76	167.852,66	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.500,00	1.320.500,00	91.423,04	678.447,66	174.679,00	332.835,04	6,64	77,75	987.664,96	167.600,78	296.097,96	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	177.100,00	209.200,00	31.091,76	100.253,20	35.932,04	51.073,73	1,02	24,41	158.126,27	40.261,64	51.073,73	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	226.400,00	226.400,00	11.586,34	136.879,97	35.953,91	65.389,51	1,31	28,88	161.010,49	34.531,06	58.854,51	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	917.000,00	884.900,00	48.744,94	441.314,49	102.793,05	216.371,80	4,32	24,45	668.528,20	92.808,08	186.169,72	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.481.000,00	2.481.000,00	960,00	1.566.160,00	211.871,89	422.100,98	8,43	27,09	2.058.899,02	211.221,89	416.950,98	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	251.000,00	960,00	76.160,00	12.363,55	23.084,30	0,46	9,20	227.915,70	11.713,55	17.934,30	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	1.490.000,00	199.508,34	399.016,68	7,96	17,89	1.830.983,32	199.508,34	399.016,68	
10 SAÚDE	4.525.304,00	4.525.304,00	363.544,01	2.925.186,76	641.371,72	1.235.410,00	24,66	142,45	3.289.894,00	738.911,76	1.199.704,54	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	126,00	126,00	126,00	0,00	1,68	7.374,00	126,00	126,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.152.274,00	4.163.274,00	341.472,21	2.762.882,83	581.378,23	1.142.636,25	22,81	27,45	3.020.637,75	677.278,60	1.108.620,79	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.500,00	143.500,00	7.255,00	17.231,60	7.255,00	16.600,15	0,33	11,57	126.899,85	6.805,00	14.910,15	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	73.100,00	73.100,00	8.251,80	21.303,50	18.437,35	18.437,35	0,37	25,22	54.662,65	18.437,35	18.437,35	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.560,00	21.460,00	0,00	16.710,72	3.208,00	7.121,92	0,14	33,19	14.338,08	3.300,32	7.121,92	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.370,00	116.470,00	6.565,00	106.932,11	30.967,14	50.488,33	1,01	43,35	65.981,67	32.964,49	50.488,33	
12 EDUCAÇÃO	5.208.860,00	5.223.860,00	633.790,13	3.916.235,66	667.732,51	1.224.313,98	24,44	27,15	3.999.546,02	688.301,30	1.162.423,74	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.759.760,00	4.890.760,00	625.089,46	3.907.534,99	664.923,66	1.221.505,13	24,38	24,98	3.669.254,87	685.492,45	1.159.614,89	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	139.100,00	129.100,00	8.700,67	8.700,67	2.808,85	2.808,85	0,06	2,18	126.291,15	2.808,85	2.808,85	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	265.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	

13	CULTURA	107.928,00	92.928,00	0,00	20.128,00	0,00	20.128,00	0,40	21,66	72.800,00	0,00	20.128,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	107.928,00	92.928,00	0,00	20.128,00	0,00	20.128,00	0,40	21,66	72.800,00	0,00	20.128,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	410.674,00	378.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.674,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	309.674,00	277.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.674,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	91.500,00	91.500,00	0,00	9.500,00	1.514,54	3.424,81	0,07	36,05	88.075,19	1.514,54	3.424,81
542	CONTROLE AMBIENTAL	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00	1.514,54	3.424,81	0,07	36,05	6.075,19	1.514,54	3.424,81
20	AGRICULTURA	612.500,00	599.500,00	74.467,25	301.733,27	76.832,57	153.499,23	3,06	36,50	446.000,77	81.815,12	150.589,30
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	420.500,00	420.500,00	74.467,25	301.733,27	76.832,57	153.499,23	3,06	36,50	267.000,77	81.815,12	150.589,30
607	IRRIGAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
608	Promoção da produçã Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	49.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	236.010,00	236.010,00	9.984,86	84.612,32	31.319,81	57.215,44	1,14	25,43	178.794,56	39.811,42	56.443,79
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	225.010,00	225.010,00	9.984,86	84.612,32	31.319,81	57.215,44	1,14	25,43	167.794,56	39.811,42	56.443,79
28	ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	989.700,00	130.000,00	583.090,36	96.424,78	191.310,13	3,82	19,33	798.389,87	96.424,78	191.310,13
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	989.700,00	130.000,00	583.090,36	96.424,78	191.310,13	3,82	19,33	798.389,87	96.424,78	191.310,13
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	18.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.919,85	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.000,00	18.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.919,85	0,00	0,00
Total Geral		20.423.706,00	20.423.706,00	1.556.530,39	13.398.727,05	2.566.924,90	5.009.996,27	100,00	521,71	15.413.709,73	2.751.513,47	4.802.401,35
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

PAULO TAVARES DE FRANCAContador
CRC/RN 5669**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:9AED1C2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Exercício: 2018
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	578.649,83	533.350,65	411.927,17	467.166,34	392.262,37	444.545,22	457.245,89	611.560,15	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.185.137,85	7.078.129,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	723.312,26	666.688,29	514.907,10	583.957,87	490.327,93	555.681,48	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	7.731.420,10	8.847.662,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.460,41	-1.546.282,25	-1.769.533,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	5,16	12,87	20,00	1.948,54	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,56	15.864,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	5,16	12,87	20,00	1.948,54	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,56	15.864,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6,44	16,08	25,00	2.167,39	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,14	19.830,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1,28	-3,21	-5,00	-218,85	-1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229,58	-3.966,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	57.825,67	57.825,67	57.825,67	60.944,45	57.825,67	54.706,89	65.501,67	503.979,67	11.230,33	11.230,33	11.230,33	11.230,33	961.356,68	125.320,00
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	85.560,00	282.400,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00	6.690,00	21.690,00	14.190,00	49.260,00	204.100,00
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.308,00	11.154,00	11.154,00	44.616,00	225.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	31.200,00	77.240,00
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	10.969,88	10.969,88	10.969,88	10.429,88	10.789,88	10.789,88	10.789,88	11.044,89	10.789,88	3.289,88	3.289,88	3.289,88	107.413,57	156.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,10	1.000,00	0,00	3.214,10	8.800,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	4.594,89	4.130,69	3.565,09	9.525,00	4.130,69	1.534,94	7.002,20	9.430,95	0,00	3.954,60	3.236,45	3.135,05	54.240,55	12.317,00
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,05	2.238,02	2.238,05	6.714,12	62.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.130,88	86.130,88	1.270.300,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	58.452,35	91.452,35	98.300,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	9.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	45.928,91	0,00	0,00	0,00	0,00	60.928,91	0,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,70	2.732,37	0,00	5.448,07	21.400,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,00	12.961,00	0,00	0,00	13.689,00	70.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	6.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	6.424,72	12.424,72	34.711,45	9.909,55	0,00	0,00	0,00	8.737,63	135.144,80	16.400,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	16.660,09	9.960,01	11.516,96	9.959,95	10.345,84	82.869,96	82.375,12	28.378,03	10.769,39	18.830,61	14.533,45	33.589,97	329.789,38	855.300,00
Transferências do Salário-Educação	10.724,49	9.960,01	10.226,96	9.959,95	10.345,84	10.442,30	10.056,56	10.328,05	10.769,39	18.830,61	10.912,00	10.721,83	133.277,99	181.500,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	10.724,49	9.960,01	10.226,96	9.959,95	10.345,84	10.442,30	10.056,56	10.328,05	10.769,39	18.830,61	10.912,00	10.721,83	133.277,99	181.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.935,60	0,00	0,00	0,00	0,00	43.786,40	67.534,00	8.906,00	0,00	0,00	0,00	18.522,40	144.684,40	76.800,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de	5.935,60	0,00	0,00	0,00	0,00	43.786,40	67.534,00	8.906,00	0,00	0,00	0,00	18.522,40	144.684,40	76.800,00

Alimentação Escolar – PNAE - Principal																	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	5.935,60	0,00	0,00	0,00	0,00	43.786,40	67.534,00	8.906,00	0,00	0,00	0,00	18.522,40	144.684,40	76.800,00			
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,26	4.784,56	3.713,95	0,00	0,00	3.621,45	4.345,74	45.106,96	18.000,00			
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,26	4.784,56	3.713,95	0,00	0,00	3.621,45	4.345,74	45.106,96	18.000,00			
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,45	4.345,74	7.967,19	18.000,00			
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,26	4.784,56	3.713,95	0,00	0,00	0,00	0,00	37.139,77	0,00			
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,03	577.000,00			
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,03	577.000,00			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018					
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	136,38	136,38	136,38	136,38	1.660,40	1.818,00			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	136,38	136,38	136,38	136,38	1.660,40	1.818,00			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	139,36	136,38	136,38	136,38	136,38	1.660,40	1.818,00			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	174,19	174,19	174,19	174,19	174,19	174,19	174,19	174,19	170,47	170,47	170,47	170,47	2.075,40	2.273,00			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-34,83	-34,83	-34,83	-34,83	-34,83	-34,83	-34,83	-34,83	-34,09	-34,09	-34,09	-34,09	-415,00	-455,00			
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	37.000,00			
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	27.000,00			
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.432,00	27.000,00			
Outras Transferências da União	0,00	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,54	7.521,26	196,60	0,00	2.487,95	12.767,78	480.000,00			
Outras Transferências da União	0,00	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,54	7.521,26	196,60	0,00	2.487,95	12.767,78	480.000,00			
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,54	7.521,26	196,60	0,00	2.487,95	12.767,78	480.000,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.100,10	91.055,92	104.336,71	113.072,12	98.792,00	100.801,92	114.352,80	108.042,51	136.684,78	89.637,75	106.852,61	118.603,75	1.297.332,97	1.385.508,00			
Transferências dos Estados - Específica E/M	115.100,10	91.055,92	104.336,71	113.072,12	98.792,00	100.801,92	114.352,80	108.042,51	136.684,78	89.637,75	106.852,61	118.603,75	1.297.332,97	1.385.508,00			
Participação na Receita dos Estados	115.100,10	91.055,92	104.336,71	113.072,12	98.792,00	100.801,92	114.352,80	108.042,51	136.684,78	89.637,75	106.852,61	118.603,75	1.297.332,97	1.385.508,00			
Cota-Parte do ICMS	110.014,10	85.414,18	93.056,76	108.471,38	95.898,03	92.663,63	112.518,33	104.292,05	130.717,38	87.941,62	104.503,28	107.357,80	1.232.848,54	1.325.425,00			
Cota-Parte do ICMS - Principal	110.014,10	85.414,18	93.056,76	108.471,38	95.898,03	92.663,63	112.518,33	104.292,05	130.717,38	87.941,62	104.503,28	107.357,80	1.232.848,54	1.325.425,00			
Cota-Parte do ICMS	137.517,62	106.767,69	116.320,93	135.589,20	119.872,53	116.440,62	140.647,88	130.710,17	157.926,42	109.927,01	130.629,07	134.197,23	1.536.546,37	1.618.156,00			
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-27.503,52	-21.353,51	-23.264,17	-27.117,82	-23.974,50	-23.776,99	-28.129,55	-26.418,12	-27.209,04	-21.985,39	-26.125,79	-26.839,43	-303.697,83	-292.731,00			
Cota-Parte do IPVA	4.983,10	5.538,27	6.354,04	4.491,97	2.777,79	2.952,21	1.714,75	3.585,29	1.050,55	1.594,94	2.264,93	6.909,40	44.217,24	43.102,00			
Cota-Parte do IPVA - Principal	4.983,10	5.538,27	6.354,04	4.491,97	2.777,79	2.952,21	1.714,75	3.585,29	1.050,55	1.594,94	2.264,93	6.909,40	44.217,24	43.102,00			
Cota-Parte do IPVA	6.155,60	6.922,84	7.942,55	5.614,96	3.472,24	3.347,42	2.143,39	3.585,29	1.313,19	1.993,68	2.831,16	8.636,75	53.959,07	52.628,00			
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.172,50	-1.384,57	-1.588,51	-1.122,99	-694,45	-395,21	-428,64	0,00	-262,64	-398,74	-566,23	-1.727,35	-9.741,83	-9.526,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios	102,90	103,47	108,98	108,77	116,18	146,62	119,72	165,17	99,20	101,19	84,40	90,10	1.346,70	1.247,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102,90	103,47	108,98	108,77	116,18	146,62	119,72	165,17	99,20	101,19	84,40	90,10	1.346,70	1.247,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios	128,63	129,34	138,04	135,96	145,23	183,28	149,65	206,47	124,00	126,49	105,50	112,63	1.685,22	1.559,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-25,73	-25,87	-29,06	-27,19	-29,05	-36,66	-29,93	-41,30	-24,80	-25,30	-21,10	-22,53	-338,52	-312,00			
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	4.816,93	0,00	0,00	5.039,46	0,00	0,00	4.817,65	0,00	0,00	4.246,45	18.920,49	15.734,00			
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	4.816,93	0,00	0,00	5.039,46	0,00	0,00	4.817,65	0,00	0,00	4.246,45	18.920,49	15.734,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	276.267,44	268.025,74	227.286,54	263.731,30	218.107,14	231.192,75	254.190,13	285.760,97	312.846,83	341.835,47	294.843,55	299.561,36	3.273.649,22	3.660.960,00			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018					
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	276.267,44	268.025,74	227.286,54	263.731,30	218.107,14	231.192,75	254.190,13	285.760,97	312.846,83	341.835,47	294.843,55	299.561,36	3.273.649,22	3.660.960,00			
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	276.267,44	268.025,74	227.286,54	263.731,30	218.107,14	231.192,75	254.190,13	285.760,97	312.846,83	341.835,47	294.843,55	299.561,36	3.273.649,22	3.660.960,00			
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	276.267,44	268.025,74	227.286,54	263.731,30	218.107,14	231.192,75	254.190,13	285.760,97	312.846,83	341.835,47	294.843,55	299.561,36	3.273.649,22	3.660.960,00			
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	276.267,44	268.025,74	227.286,54	263.731,30	218.107,14	231.192,75	254.190,13	285.760,97	312.846,83	341.835,47	294.843,55	299.561,36	3.273.649,22	3.660.960,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,43	2.465,43	13.000,00			
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	-157.075,90	0,00	-79.900,92	0,00	-78.711,50	0,00	-78.308,08	0,00	-105.158,05	0,00	-79.563,77	-578.718,22	0,00			
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	-157.075,90	0,00	-79.900,92	0,00	-78.711,50	0,00	-78.308,08	0,00	-105.158,05	0,00	-79.563,77	-578.718,22	1.080.000,00			
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.106.122,01	1.042.204,20	1.206.815,32	1.060.887,49	829.650,11	974.475,72	1.060.318,42	2.141.467,50	1.105.260,52	1.341.556,14	1.049.529,08	1.229.344,23	14.147.630,74	18.441.706,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018 -		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Receitas Correntes (I)	1.106.122,01	1.199.280,10	1.206.815,32	1.140.788,41	829.650,11	1.053.187,22	1.060.318,42	2.219.775,58	1.105.260,52	1.446.714,19	1.049.529,08	1.308.908,00	14.726.348,96	18.441.706,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.224,71	12.351,27	16.251,25	39.633,71	15.196,79	10.962,84	22.276,27	116.917,04	10.481,96	9.092,25	8.579,87	12.456,68	288.424,64	490.765,00	
Impostos	13.580,71	12.031,75	16.041,25	38.863,71	14.004,39	10.642,72	21.738,19	116.472,48	10.481,96	9.092,25	8.579,87	12.456,68	283.985,96	490.765,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.022,14	1.348,41	1.628,83	33.505,22	0,00	239,47	7.170,93	100.547,29	5.148,62	1.935,08	3.581,56	7.896,93	168.024,48	125.194,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.022,14	1.348,41	1.628,83	33.505,22	0,00	239,47	7.170,93	100.547,29	5.148,62	1.935,08	3.581,56	7.896,93	168.024,48	125.194,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.022,14	1.348,41	1.628,83	33.505,22	0,00	239,47	7.170,93	100.547,29	5.148,62	1.935,08	3.581,56	7.896,93	168.024,48	125.194,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.022,14	1.348,41	1.628,83	33.505,22	0,00	239,47	7.170,93	100.547,29	5.148,62	1.935,08	3.581,56	7.896,93	168.024,48	125.194,00	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.022,14	1.348,41	1.628,83	33.505,22	0,00	239,47	7.170,93	100.547,29	5.148,62	1.935,08	3.581,56	7.896,93	168.024,48	125.194,00	
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	8.558,57	10.683,34	14.412,42	5.358,49	14.004,39	10.403,25	14.567,26	15.925,19	5.333,34	7.157,17	4.998,31	4.559,75	115.961,48	365.571,00	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.225,00	2.360,28	11.202,52	3.553,24	7.958,32	5.955,96	5.164,55	4.310,59	1.986,97	0,00	134,66	0,00	45.852,09	172.618,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11,00	460,28	2.688,15	209,54	3.857,75	4.095,96	2.349,04	2.879,59	184,47	0,00	0,00	0,00	16.735,78	11.430,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11,00	460,28	2.688,15	209,54	3.857,75	4.095,96	1.570,01	2.718,87	184,47	0,00	0,00	0,00	15.796,03	9.430,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,03	47,27	0,00	0,00	0,00	0,00	826,30	1.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,45	0,00	0,00	0,00	0,00	113,45	0,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.214,00	1.900,00	8.514,37	3.343,70	4.100,57	1.860,00	2.815,51	1.431,00	1.802,50	0,00	134,66	0,00	29.116,31	161.188,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	3.214,00	1.900,00	8.514,37	3.343,70	4.100,57	1.860,00	2.815,51	1.431,00	1.802,50	0,00	134,66	0,00	29.116,31	150.188,00	
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.333,57	8.323,06	3.209,90	1.805,25	6.046,07	4.447,29	9.402,71	11.614,60	3.346,37	7.157,17	4.863,65	4.559,75	70.109,39	192.953,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.333,57	8.323,06	3.209,90	1.805,25	6.046,07	4.447,29	9.402,71	11.614,60	3.346,37	7.157,17	4.863,65	4.559,75	70.109,39	192.953,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.333,57	8.323,06	3.209,90	1.805,25	6.046,07	4.447,29	9.402,71	11.614,60	3.346,37	7.157,17	4.863,65	4.559,75	70.109,39	140.923,00	
Taxas	644,00	319,52	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,68	0,00	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	319,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,52	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	319,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,52	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	319,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,52	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	319,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,52	0,00	
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	319,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,52	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	644,00	0,00	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,16	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	644,00	0,00	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,16	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	644,00	0,00	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,16	0,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	644,00	0,00	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,16	0,00	
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	644,00	0,00	210,00	770,00	1.192,40	320,12	538,08	444,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,16	0,00	
Contribuições	0,00	158.821,22	0,00	80.635,43	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	581.198,05	1.085.000,00	
Contribuições Sociais	0,00	157.075,90	0,00	79.900,92	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	578.718,22	1.080.000,00	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	157.075,90	0,00	79.900,92	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	578.718,22	1.080.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	157.075,90	0,00	79.900,92	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	578.718,22	1.080.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	157.075,90	0,00	79.900,92	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	578.718,22	1.060.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.745,32	0,00	734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,83	5.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.745,32	0,00	734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,83	5.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	1.745,32	0,00	734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,83	5.000,00	
Receita Patrimonial	7.632,96	4.914,72	4.714,64	61.664,83	2.630,65	11.591,14	2.088,00	7.754,71	2.652,78	43.096,15	3.203,85	9.993,70	161.938,13	301.182,00	
Valores Mobiliários	7.632,96	4.914,72	4.714,64	61.664,83	2.630,65	11.591,14	2.088,00	7.754,71	2.652,78	43.096,15	3.203,85	9.993,70	161.938,13	301.182,00	
Juros e Correções Monetárias	7.632,96	4.914,72	4.714,64	61.664,83	2.630,65	11.591,14	2.088,00	7.754,71	2.652,78	43.096,15	3.203,85	9.993,70	161.938,13	301.182,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	7.632,96	4.914,72	4.714,64	3.985,35	2.630,65	2.511,06	2.088,00	7.754,71	2.652,78	2.301,67	3.203,85	2.451,52	46.841,91	71.182,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.632,96	4.914,72	4.714,64	3.985,35	2.630,65	2.511,06	2.088,00	7.754,71	2.652,78	2.301,67	3.203,85	2.451,52	46.841,91	71.182,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.876,17	783,92	1.119,80	618,33	295,20	262,58	166,69	199,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322,47	0,00	

Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.716,44	1.245,59	1.048,44	868,64	585,14	380,30	283,90	161,27	254,10	406,06	1.347,96	685,17	8.983,01	3.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.821,69	2.601,09	2.246,90	2.099,18	1.587,25	1.556,25	1.279,53	3.176,03	1.601,58	1.181,87	1.196,74	1.152,85	23.500,96	17.900,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	218,59	284,06	299,45	251,30	162,61	150,64	180,80	208,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,13	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,07	0,06	0,05	147,90	0,45	161,29	177,08	4.008,95	797,10	713,74	659,15	613,50	7.279,34	50.282,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	57.679,48	0,00	9.080,08	0,00	0,00	0,00	40.794,48	0,00	7.542,18	115.096,22	230.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	57.679,48	0,00	9.080,08	0,00	0,00	0,00	40.794,48	0,00	7.542,18	115.096,22	230.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	57.679,48	0,00	9.080,08	0,00	0,00	0,00	40.794,48	0,00	7.542,18	115.096,22	230.000,00
Transferências Correntes	1.084.264,34	1.023.192,89	1.185.849,43	958.854,44	811.822,67	951.921,74	1.035.954,15	2.016.795,75	1.092.125,78	1.289.367,74	1.037.745,36	1.204.428,42	13.692.322,71	16.551.759,00
Transferências da União e de suas Entidades	692.896,80	664.111,23	854.226,18	582.051,02	494.923,53	619.927,07	667.411,22	1.622.992,27	642.594,17	857.894,52	636.049,20	786.263,31	9.121.340,52	11.505.291,00
Transferências da União - Específica E/M	692.896,80	664.111,23	854.226,18	582.051,02	494.923,53	619.927,07	667.411,22	1.622.992,27	642.594,17	857.894,52	636.049,20	786.263,31	9.121.340,52	11.505.291,00
Participação na Receita da União	578.649,83	533.350,65	757.829,73	467.179,21	392.282,37	446.493,76	457.250,88	946.818,43	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.868.285,09	7.186.869,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	578.649,83	533.350,65	411.927,17	467.166,34	392.262,37	444.545,22	457.245,89	611.560,15	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.185.137,85	7.078.129,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	578.649,83	533.350,65	411.927,17	467.166,34	392.262,37	444.545,22	457.245,89	611.560,15	556.708,27	727.791,79	490.088,42	513.841,75	6.185.137,85	7.078.129,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	723.312,26	666.688,29	514.907,10	583.957,87	490.327,93	555.681,48	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	7.731.420,10	8.847.662,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-139.177,04	-181.947,93	-122.522,07	-128.460,41	-1.546.282,25	-1.769.533,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	46.438,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	5,16	12,87	20,00	1.948,54	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,56	15.864,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	5,16	12,87	20,00	1.948,54	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,56	15.864,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6,44	16,08	25,00	2.167,39	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,14	19.830,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1,28	-3,21	-5,00	-218,85	-1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229,58	-3.966,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	9.057,08	8.848,24	7.348,06	10.823,17	6.985,00	10.967,56	9.640,66	10.399,94	8.830,66	14.147,48	12.529,90	8.459,09	118.036,84	79.227,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	73.390,44	72.926,24	72.360,64	80.899,33	72.746,24	67.031,71	83.293,75	524.455,51	57.900,21	81.114,96	83.028,68	160.558,19	1.429.705,90	2.524.977,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	57.825,67	57.825,67	57.825,67	60.944,45	57.825,67	54.706,89	65.501,67	503.979,67	11.230,33	11.230,33	11.230,33	11.230,33	961.356,68	125.320,00
Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	85.560,00	282.400,00
Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	14.190,00	49.260,00	204.100,00
Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.308,00	11.154,00	11.154,00	44.616,00	225.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	31.200,00	77.240,00
Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	10.969,88	10.969,88	10.969,88	10.429,88	10.789,88	10.789,88	10.789,88	11.044,89	10.789,88	3.289,88	3.289,88	3.289,88	107.413,57	156.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,10	1.000,00	0,00	0,00	3.214,10	8.800,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	4.594,89	4.130,69	3.565,09	9.525,00	4.130,69	1.534,94	7.002,20	9.430,95	0,00	3.954,60	3.236,45	3.135,05	54.240,55	12.317,00
Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,05	2.238,02	2.238,05	6.714,12	62.500,00
Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.130,88	1.270.300,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	15.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	12.424,72	12.424,72	34.711,45	55.838,46	728,00	15.676,70	35.732,37	67.189,98	306.663,13	340.100,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	58.452,35	91.452,35	98.300,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	9.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	45.928,91	0,00	0,00	0,00	0,00	60.928,91	0,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,70	2.732,37	0,00	5.448,07	21.400,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,00	12.961,00	0,00	0,00	13.689,00	70.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	6.000,00	38.886,73	5.000,00	13.050,00	6.424,72	12.424,72	34.711,45	9.909,55	0,00	0,00	0,00	8.737,63	135.144,80	16.400,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	16.660,09	9.960,01	11.516,96	9.959,95	10.345,84	82.869,96	82.375,12	28.378,03	10.769,39	18.830,61	14.533,45	33.589,97	329.789,38	855.300,00
Transferências do Salário-Educação	10.724,49	9.960,01	10.226,96	9.959,95	10.345,84	10.442,30	10.056,56	10.328,05	10.769,39	18.830,61	10.912,00	10.721,83	133.277,99	181.500,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	10.724,49	9.960,01	10.226,96	9.959,95	10.345,84	10.442,30	10.056,56	10.328,05	10.769,39	18.830,61	10.912,00	10.721,83	133.277,99	181.500,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.106.122,01	1.042.204,20	1.206.815,32	1.060.887,49	829.650,11	974.475,72	1.060.318,42	2.141.467,50	1.105.260,52	1.341.556,14	1.049.529,08	1.229.344,23	14.147.630,74	18.441.706,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:1F5D6383

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANALÍTICO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.193.960,59	2.105.480,23	2.448.222,08	2.202.433,88	1.738.693,12	1.923.383,31	1.979.282,51	3.057.073,22	1.843.328,29	2.190.144,40	1.733.394,43	1.946.884,64	25.362.280,70	26.913.809,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.113,88	44.968,39	132.364,00	32.783,58	32.854,52	57.300,05	4.195,04	46.295,72	32.016,73	56.690,53	34.550,69	38.627,16	545.760,29	566.000,00	
Contribuições	12.940,88	13.446,00	12.341,67	13.100,13	12.711,75	12.654,48	12.141,06	0,00	27.672,17	14.827,49	13.024,50	13.248,09	158.108,22	150.000,00	
Receita Patrimonial	9.338,47	6.920,19	8.578,74	8.550,66	5.786,88	5.342,73	4.325,74	3.825,19	3.609,32	3.205,22	4.299,75	4.322,94	68.105,83	139.110,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Transferências Correntes	2.138.450,35	2.040.145,65	2.294.937,67	2.147.999,51	1.687.339,97	1.848.086,05	1.958.620,67	2.986.480,37	1.780.030,07	2.115.421,16	1.681.519,49	1.890.686,45	24.569.717,41	24.903.799,00	
Outras Receitas Correntes	117,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.471,94	0,00	0,00	0,00	0,00	20.588,95	1.150.900,00	
IRRF	-29.890,42	-27.855,00	-26.942,84	-26.276,59	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-112,45	0,00	0,00	0,00	-190.490,36	0,00	
IRRF	-29.890,42	-27.855,00	-26.942,84	-26.276,59	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-112,45	0,00	0,00	0,00	-190.490,36	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-232.233,91	-209.841,32	-171.511,32	-195.101,07	-165.407,55	-181.590,95	-188.840,73	-239.064,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.583.591,03	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298.899,84	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-21,05	0,00	0,00	0,00	-5,00	-352,55	0,00	-26,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-405,49	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-351,20	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-34.658,13	-26.908,33	-29.316,00	-34.172,09	-30.211,09	-29.962,22	-35.447,04	-33.290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-253.965,30	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-4.595,17	-5.072,97	-4.808,22	-5.128,76	-4.356,86	-3.004,38	-896,80	-1.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.660,76	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-32,42	-32,60	-36,61	-34,26	-36,60	-46,19	-37,72	-52,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-308,44	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.931.836,26	1.867.783,91	2.249.767,92	1.981.056,22	1.546.705,81	1.718.912,79	1.766.487,48	2.812.009,61	1.843.215,84	2.190.144,40	1.733.394,43	1.946.884,64	23.588.199,31	26.913.809,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A8FD7410

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018	

Despesas Com Pessoal														Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
Liquidadas														Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.282.328,92	1.301.699,89	1.243.941,08	1.220.787,62	1.056.812,85	1.006.843,33	1.010.160,09	719.824,86	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	14.864.610,20	0,00	
Pessoal Ativo	1.282.328,92	1.301.699,89	1.243.941,08	1.220.787,62	1.056.812,85	1.006.843,33	1.010.160,09	719.824,86	2.354.310,24	1.091.873,55	1.276.214,73	1.299.813,04	14.864.610,20	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.063.500,93	1.074.215,82	1.047.961,66	1.047.259,64	1.049.869,19	1.001.959,83	1.003.739,28	567.280,15	2.182.822,82	984.647,12	1.020.105,99	1.021.195,93	13.064.558,36	0,00	
Obrigações Patronais	218.827,99	227.484,07	195.979,42	173.527,98	6.943,66	4.883,50	6.420,81	152.544,71	171.487,42	107.226,43	256.108,74	278.617,11	1.800.051,84	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.890,42	27.855,00	26.942,84	26.276,59	26.579,76	22.879,57	23.954,30	5.999,43	1.143.923,47	774,33	9.067,55	0,00	1.344.143,26	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.616,62	0,00	6.616,62	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.811,02	774,33	2.450,93	0,00	1.147.036,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.890,42	27.855,00	26.942,84	26.276,59	26.579,76	22.879,57	23.954,30	5.999,43	112,45	0,00	0,00	0,00	190.490,36	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.252.438,50	1.273.844,89	1.216.998,24	1.194.511,03	1.030.233,09	983.963,76	986.205,79	713.825,43	1.210.386,77	1.091.099,22	1.267.147,18	1.299.813,04	13.520.466,94	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													23.588.199,31	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													23.588.199,31	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.520.466,94	57,32	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.737.627,63	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.029.981,65	51,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.463.864,86	48,60	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B3F62004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.050.873,05	4.605.946,90	4.154.784,44	4.172.152,01	3.418.292,10	3.771.976,28	3.613.283,28	5.703.239,63	3.536.473,05	4.827.715,70	3.597.326,50	4.166.835,67	49.618.898,61	64.432.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.352,92	479.299,39	180.501,43	151.773,02	138.659,54	148.170,15	170.405,92	223.484,10	165.540,52	175.750,85	246.258,81	224.577,25	2.416.773,90	2.735.000,00

Contribuições	52.469,47	281.285,06	55.061,31	306.451,81	49.994,37	135.112,87	38.577,72	164.394,31	73.673,35	620.706,42	118.128,89	291.099,61	2.186.955,19	4.419.000,00
Receita Patrimonial	26.570,70	122.927,21	21.219,18	144.512,59	13.640,61	100.156,23	10.002,86	69.624,45	8.064,36	111.219,91	12.104,66	111.069,97	751.112,73	1.030.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	540,00	90,00	250,00	500,00	160,00	10,00	0,00	0,00	100,00	60,00	303,69	30,00	2.043,69	115.000,00
Transferências Correntes	3.841.650,38	3.667.122,19	3.844.227,70	3.554.429,43	3.203.370,38	3.375.579,13	3.383.184,98	4.821.841,30	3.283.010,67	3.908.008,37	3.213.931,95	3.535.532,76	43.631.889,24	55.869.000,00
Outras Receitas Correntes	17.289,58	55.223,05	53.524,82	14.485,16	12.467,20	12.947,90	11.111,80	423.895,47	6.084,15	11.970,15	6.598,50	4.526,08	630.123,86	264.000,00
IRRF	-69.923,44	-66.844,00	-70.636,63	-71.456,17	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-835.957,10	0,00
IRRF	-69.923,44	-66.844,00	-70.636,63	-71.456,17	-67.858,51	-55.296,12	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-835.957,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	-350.249,97	-543.340,04	-258.714,87	-545.666,42	-248.201,61	-354.364,74	-283.022,06	-469.838,81	0,00	-620.644,89	0,00	-234.449,86	-3.908.493,27	3.312.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.864,87	0,00	-16.572,15	-40.437,02	482.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.659,56	0,00	-17.052,79	-64.712,35	510.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-512.679,65	0,00	-150.995,80	-663.675,45	1.450.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.090,48	0,00	-40.801,01	-67.891,49	592.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-925,64	0,00	-933,98	-1.859,62	45.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.339,89	0,00	-1.112,86	-3.452,75	41.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.158,12	0,00	-6.981,27	-12.139,39	130.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	0,00	0,00	-926,68	33.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	0,00	-15.619,32	0,00	-17.285,41	0,00	-23.738,50	0,00	-23.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.042,26	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Saúde	0,00	-34.893,69	0,00	-47.407,89	0,00	-25.690,46	0,00	-40.054,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-148.046,88	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 60%	0,00	-143.724,07	0,00	-165.450,44	0,00	-2.783,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-311.958,24	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 40%	0,00	-27.038,70	0,00	-13.915,51	0,00	-27.479,06	0,00	-40.419,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.853,12	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	0,00	-1.872,10	0,00	-1.144,06	0,00	-582,31	0,00	-1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.087,80	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	0,00	-1.145,01	0,00	-2.605,34	0,00	-2.255,77	0,00	-3.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.404,24	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	-3.839,18	0,00	-6.265,86	0,00	0,00	0,00	-961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.066,22	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-289.324,88	-266.675,29	-205.959,89	-233.583,12	-196.131,15	-222.272,57	-228.622,90	-305.780,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.948.349,83	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-237,89	-1,28	-145,55	-149,38	-126,63	-686,48	-31,70	-38,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.417,54	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	-64,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-515,44	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-50.872,21	-39.496,82	-43.030,86	-50.158,80	-44.344,72	-43.979,42	-52.030,18	-48.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-372.777,60	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-9.702,55	-8.922,33	-9.460,42	-7.585,91	-7.480,99	-4.764,23	-2.217,50	-5.292,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.426,36	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-48,01	-47,82	-53,72	-50,27	-53,69	-67,78	-55,35	-76,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-452,99	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.630.699,64	3.995.762,86	3.825.432,94	3.555.029,42	3.102.231,98	3.362.315,42	3.275.228,15	5.135.180,72	3.466.714,38	4.127.228,10	3.521.884,52	3.876.740,11	44.874.448,24	67.744.000,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5A38D07F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	632.309,70	1.329.637,41	1.274.710,12	0,00	687.236,99	3.867.743,98	3.892.976,67	1.259.494,54	1.207.997,24	194.115,86	6.358.607,55	7.045.844,54
Total	632.309,70	1.329.637,41	1.274.710,12	0,00	687.236,99	3.867.743,98	3.892.976,67	1.259.494,54	1.207.997,24	194.115,86	6.358.607,55	7.045.844,54

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:93986DC1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.575.267,98	2.955.933,96	2.769.048,41	2.742.587,38	2.513.112,03	2.632.773,46	2.357.141,85	4.825.890,19	2.687.401,11	2.915.470,90	2.601.578,38	3.179.764,22	34.755.969,87	224.962,92
Pessoal Ativo	2.575.267,98	2.749.500,21	2.769.048,41	2.534.092,22	2.513.112,03	2.408.695,18	2.357.141,85	4.498.020,26	2.687.401,11	2.685.815,69	2.601.578,38	2.911.845,07	33.291.518,39	144.867,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.297.482,19	2.217.896,01	2.265.417,51	2.317.825,12	2.226.476,96	2.098.310,64	2.061.612,75	3.349.817,08	2.548.908,49	2.081.915,06	2.266.150,57	2.386.257,44	28.118.069,82	54.187,00
Obrigações Patronais	277.785,79	473.306,03	503.630,90	165.613,21	286.635,07	248.133,64	295.529,10	1.075.834,22	138.492,62	563.699,58	335.427,81	473.687,88	4.837.775,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	58.298,17	0,00	50.653,89	0,00	62.250,90	0,00	72.368,96	0,00	40.201,05	0,00	51.899,75	335.672,72	90.680,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	206.433,75	0,00	208.495,16	0,00	224.078,28	0,00	327.869,93	0,00	229.655,21	0,00	267.919,15	1.464.451,48	80.095,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	190.708,62	0,00	191.833,02	0,00	207.416,14	0,00	302.876,72	0,00	212.652,97	0,00	250.916,89	1.356.404,36	33.717,78
Pensões	0,00	15.725,13	0,00	16.662,14	0,00	16.662,14	0,00	24.993,21	0,00	17.002,24	0,00	17.002,26	108.047,12	46.378,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	69.923,44	66.844,00	70.636,63	119.512,73	67.858,51	55.296,12	55.033,07	98.220,10	273.439,84	123.372,71	75.441,98	55.645,70	1.131.224,83	556,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	48.056,56	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.681,17	43.530,00	0,00	0,00	247.211,17	556,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculados														
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	69.923,44	66.844,00	70.636,63	71.456,17	67.858,51	55.296,12	55.033,07	98.220,10	69.758,67	79.842,71	75.441,98	55.645,70	835.957,10	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.505.344,54	2.889.089,96	2.698.411,78	2.623.074,65	2.445.253,52	2.577.477,34	2.302.108,78	4.727.670,09	2.413.961,27	2.792.098,19	2.526.136,40	3.124.118,52	33.624.745,04	224.406,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	44.874.448,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	44.874.448,24	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	33.849.151,96	75,43
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	24.232.202,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.885.968,60	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.808.981,84	48,60

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FA896129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM 2018 ANEXO VII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelado (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	616.514,01	0,00	225.188,14	0,00	2.439.299,95	509.745,62	509.745,62	0,00	1.929.554,33	2.154.742,47
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	378.550,53	0,00	149.742,94	0,00	2.438.174,95	509.220,62	509.220,62	0,00	1.928.954,33	2.078.697,27
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71

EXECUTIVO													
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56	670.763,30	616.514,01	0,00	321.427,85	0,00	2.439.299,95	509.745,62	509.745,62	0,00	1.929.554,33	2.250.982,18	

FONTE: Sistema e-Pública (2421-5208-068). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 13:47.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FA230FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO VII - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						Exercício: 2018							
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos	Pagos		Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
Prefeitura Municipal de Paraú	5.652,00	46.977,76		34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	96.691,61	96.691,61	0,00	214.709,18	233.249,68
Total	5.652,00	46.977,76		34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	96.691,61	96.691,61	0,00	214.709,18	233.249,68

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contábil

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:E65181E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.383.471,27	3.211.570,65	3.404.710,82	3.019.107,96	3.090.435,04	2.907.872,61	3.062.806,28	4.607.113,62	2.807.206,14	3.186.019,98	2.739.361,17	3.027.099,84	38.446.775,38	44.812.707,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.279,30	78.946,62	95.934,28	123.049,39	117.626,71	117.980,91	180.967,95	399.254,32	101.250,26	100.139,20	136.601,96	77.693,09	1.650.723,99	2.104.500,00
Contribuições	31.852,12	33.471,08	33.004,72	31.846,60	30.952,01	29.878,01	30.749,77	33.310,09	36.007,92	39.521,55	34.701,61	34.883,09	400.178,57	360.000,00

Receita Patrimonial	19.062,25	15.234,73	17.026,78	16.227,02	13.092,42	11.439,87	7.871,50	9.202,37	7.579,51	6.498,86	12.747,18	8.101,75	144.084,24	493.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.205.329,91	3.077.527,06	3.248.063,88	2.847.758,31	2.924.310,39	2.744.418,35	2.830.721,93	4.165.585,58	2.628.051,61	3.028.390,88	2.551.478,24	2.903.175,64	36.154.811,78	41.479.207,00
Outras Receitas Correntes	5.947,69	6.391,16	10.681,16	226,64	4.453,51	4.155,47	12.495,13	-238,74	34.316,84	11.469,49	3.832,18	3.246,27	96.976,80	375.000,00
DEDUÇÕES (II)	-403.928,68	-360.943,65	-305.989,55	-343.010,49	-293.849,08	-311.691,34	-329.907,76	-402.030,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.751.350,98	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-295.227,08	-266.675,29	-205.959,89	-233.583,12	-196.131,15	-222.272,57	-228.622,90	-305.780,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.954.252,03	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-47,78	-52,70	-48,47	-48,80	-126,08	-351,50	-84,28	-72,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-832,46	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração Lei Complementar nº 87/96	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-951,20	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-93.869,69	-72.879,75	-79.400,79	-92.553,33	-81.825,14	-81.151,07	-96.006,41	-90.165,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-687.851,43	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-14.577,43	-21.128,73	-20.362,33	-16.613,54	-15.584,91	-7.672,20	-4.973,11	-5.850,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.763,01	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-87,80	-88,28	-99,17	-92,80	-62,90	-125,10	-102,16	-42,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,85	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.979.542,59	2.850.627,00	3.098.721,27	2.676.097,47	2.796.585,96	2.596.181,27	2.732.898,52	4.205.083,19	2.807.206,14	3.186.019,98	2.739.361,17	3.027.099,84	35.695.424,40	44.812.707,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:524FB824

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	10.406,00	2.209.133,53	794.585,50	44.183,09	1.380.770,94	175.274,12	1.603.449,13	546.846,64	294.376,67	184.366,55	1.299.980,03	2.680.750,97	
Total	10.406,00	2.209.133,53	794.585,50	44.183,09	1.380.770,94	175.274,12	1.603.449,13	546.846,64	294.376,67	184.366,55	1.299.980,03	2.680.750,97	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:17A75279

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO III 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2017 A ABR/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.089.632,44	1.601.002,46	1.712.058,89	1.761.585,03	1.492.860,62	1.539.976,46	1.877.243,81	2.018.938,06	1.545.434,74	1.747.301,44	1.563.679,86	2.468.302,64	21.418.016,45	29.980.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.291,32	144.481,13	126.425,59	202.593,21	111.481,57	198.507,73	556.547,16	97.602,75	95.318,50	67.854,28	122.957,55	878.286,32	2.788.347,11	7.853.500,00
IPTU	0,00	687,29	0,00	305,00	0,00	0,00	517,50	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,79	80.000,00
ISS	165.579,34	105.671,80	100.517,05	180.467,22	91.071,97	180.145,50	538.828,30	72.021,50	73.010,42	40.072,02	94.736,26	829.032,54	2.471.153,92	7.400.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.994,80	0,00	4.030,28	1.972,00	22.781,79	46.778,87	100.000,00
IRRF	20.711,98	38.122,04	25.908,54	21.820,99	20.216,19	18.233,29	17.201,36	6.940,45	22.308,08	23.751,98	26.249,29	26.471,99	267.936,18	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	193,41	128,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,35	73.500,00
Contribuições	106.560,09	0,00	95.869,55	107.089,68	79.274,84	2.778,83	23.682,20	0,00	34.621,94	52.871,27	4.608,28	108.329,97	615.686,65	310.000,00
Receita Patrimonial	59.050,56	15.485,12	23.611,01	10.231,15	24.780,52	4.873,66	7.552,40	6.262,50	5.389,51	4.573,03	4.840,87	5.047,69	171.698,02	390.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.050,56	15.485,12	23.611,01	10.231,15	24.780,52	4.873,66	7.552,40	6.262,50	5.389,51	4.573,03	4.840,87	5.047,69	171.698,02	280.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.736.725,88	1.333.661,11	1.464.634,52	1.440.120,96	1.277.297,76	1.296.897,56	1.286.819,15	1.901.713,57	1.408.532,92	1.622.002,86	1.426.273,16	1.476.638,66	17.671.318,11	20.976.500,00
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	12.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	277.009,74	215.068,37	234.311,99	273.125,18	241.466,22	239.477,02	283.315,18	266.077,87	308.739,58	205.172,33	243.811,47	250.471,24	3.038.046,19	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.901,83	6.858,81	5.409,40	6.065,64	5.936,76	2.649,81	2.312,92	3.554,18	1.939,57	1.582,00	3.481,23	5.051,06	49.743,21	50.000,00
Cota-Parte do ITR	14,46	0,00	5,00	0,00	74,99	3.610,75	30,00	0,00	271,94	0,00	0,00	0,00	4.007,14	6.500,00
Transferências da LC 87/1996	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	350,88	318,18	318,18	318,18	318,18	4.079,76	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	259,10	260,52	292,66	273,85	292,52	369,17	301,46	415,90	249,75	254,79	212,50	226,90	3.409,12	10.000,00
Transferências do FUNDEB	314.017,10	304.649,29	258.343,35	299.768,04	247.909,73	262.783,42	288.923,15	324.808,02	322.797,67	349.637,10	301.566,86	306.398,19	3.581.601,92	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	416.860,51	139.784,95	105.124,01	276.579,50	290.938,73	231.975,01	140.028,23	206.798,28	78.330,92	155.298,74	264.272,43	271.870,93	2.577.862,24	1.656.000,00
Outras Receitas Correntes	1.004,59	107.375,10	1.518,22	1.550,03	25,93	36.918,68	2.642,90	13.359,24	1.571,87	0,00	5.000,00	0,00	170.966,56	390.000,00
DEDUÇÕES (II)	201.169,56	177.845,35	151.053,86	172.754,58	147.689,76	160.427,74	171.573,47	206.969,72	201.480,77	223.413,35	172.086,69	179.673,88	2.166.138,73	3.034.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	201.169,56	177.845,35	151.053,86	172.754,58	147.689,76	160.427,74	171.573,47	206.969,72	201.480,77	223.413,35	172.086,69	179.673,88	2.166.138,73	3.034.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.888.462,88	1.423.157,11	1.561.005,03	1.588.830,45	1.345.170,86	1.379.548,72	1.705.670,34	1.811.968,34	1.343.953,97	1.523.888,09	1.391.593,17	2.288.628,76	19.251.877,72	26.945.900,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4F009A51

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII 02/2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	346.104,28	0,00	0,00	0,00	346.104,28	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	346.104,28
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	43.226,82	0,00	0,00	0,00	43.226,82	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	43.226,82
0101 CAMARA MUNICIPAL	43.226,82	0,00	0,00	0,00	43.226,82	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	43.226,82
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	302.877,46	0,00	0,00	0,00	302.877,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.877,46
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	257.104,46	0,00	0,00	0,00	257.104,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.104,46
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	41.873,00	0,00	0,00	0,00	41.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.873,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	346.104,28	0,00	0,00	0,00	346.104,28	0,00	47,80	47,80	47,80	0,00	0,00	346.104,28

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 0070950-2

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F746ED46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.546.865,91	1.402.198,74	1.662.468,09	1.584.397,75	1.259.702,92	1.299.389,54	1.410.805,28	2.573.261,25	1.306.700,83	1.500.393,83	1.243.194,53	781.167,50	17.570.546,17	21.851.324,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.383,76	11.956,00	20.273,82	196.411,29	83.501,57	15.824,27	18.818,45	167.421,19	21.274,76	27.244,14	35.053,28	22.084,24	650.246,77	650.000,00
Contribuições	13.102,65	12.708,33	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	134.839,72	136.000,00
Receita Patrimonial	17.005,66	11.353,63	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.038,28	4.726,35	5.170,93	311,97	90.916,75	105.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.486.077,26	1.366.122,30	1.618.225,88	1.340.433,34	1.157.334,21	1.274.899,52	1.362.721,71	2.286.619,47	1.250.462,26	1.444.816,09	1.198.812,81	755.496,33	16.542.021,18	20.872.197,00
Outras Receitas Correntes	296,58	58,48	0,00	25.518,42	0,00	0,00	0,00	101.013,73	15.294,22	10.206,88	133,44	0,00	152.521,75	88.127,00
IRRF	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00	-18.361,50	-14.559,17	-9.837,74	-9.586,52	-4.838,03	0,00	-130.080,18	0,00
IRRF	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00	-18.361,50	-14.559,17	-9.837,74	-9.586,52	-4.838,03	0,00	-130.080,18	0,00
DEDUÇÕES (II)	-194.637,11	-172.388,73	-145.684,36	-166.166,97	-141.794,63	-153.974,69	-164.143,38	-199.052,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.337.842,24	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-974.174,80	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-109,48	-50,47	-1,29	-13,91	-90,83	-560,93	-33,54	-21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-881,75	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-485,36	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-47.898,86	-37.188,31	-40.515,82	-47.227,15	-41.752,89	-41.408,93	-48.989,16	-46.008,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.989,71	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.860,88	-1.706,61	-2.076,06	-2.026,38	-1.774,13	-744,23	-696,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.884,75	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-44,79	-45,03	-50,59	-47,33	-50,55	-63,67	-52,11	-71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-425,87	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.330.673,77	1.218.177,51	1.502.219,21	1.407.792,91	1.103.200,99	1.145.414,85	1.228.300,40	2.359.649,71	1.296.863,09	1.490.807,31	1.238.356,50	781.167,50	16.102.623,75	21.851.324,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:C1FB03F3

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											Exercício: 2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	0,00	207.651,38	305.238,79
Total	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	0,00	207.651,38	305.238,79

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:3C18DAC7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													Exercício: 2018 -		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Inscritas em Restos a pagar não processados		
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.801.836,85	735.002,17	1.429.336,41	646.398,12	1.013.968,29	968,07	1.707.898,56	1.118.334,99	1.038.258,84	658.460,58	320.009,03	18.061,45	10.488.533,36	0,00	
Pessoal Ativo	1.801.836,85	735.002,17	1.429.336,41	646.398,12	1.013.968,29	968,07	1.707.898,56	1.118.334,99	1.038.258,84	658.460,58	320.009,03	18.061,45	10.488.533,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.373.246,99	703.512,09	1.095.296,32	642.794,00	686.787,02	937,00	1.387.437,07	989.033,48	868.647,24	656.114,04	317.155,13	18.061,45	8.739.021,83	0,00	
Obrigações Patronais	428.589,86	31.490,08	334.040,09	3.604,12	327.181,27	31,07	320.461,49	129.301,51	169.611,60	2.346,54	2.853,90	0,00	1.749.511,53	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.769,85	11.632,50	14.564,52	10.437,87	14.707,30	0,00	38.591,90	34.789,57	115.875,16	19.577,64	8.906,98	16.161,45	307.014,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	214,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.230,40	20.230,40	106.037,42	9.991,12	4.068,95	16.161,45	176.934,56	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	21.555,03	11.632,50	14.564,52	10.437,87	14.707,30	0,00	18.361,50	14.559,17	9.837,74	9.586,52	4.838,03	0,00	130.080,18	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.780.067,00	723.369,67	1.414.771,89	635.960,25	999.260,99	968,07	1.669.306,66	1.083.545,42	922.383,68	638.882,94	311.102,05	1.900,00	10.181.518,62	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.102.623,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.102.623,75	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.181.518,62	63,23
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.695.416,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.212.338,11	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.825.875,14	48,60

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHOGABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													Exercício: 2018		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.872.632,10	2.531.552,15	2.030.177,53	1.788.794,98	1.618.395,17	1.487.409,46	1.894.280,27	1.058.761,10	2.728.056,65	906.320,70	2.296.071,08	117.531,31	20.329.982,50	1.159.654,61	
Pessoal Ativo	1.872.632,10	2.531.552,15	2.030.177,53	1.788.794,98	1.618.395,17	1.487.409,46	1.894.280,27	1.058.761,10	2.728.056,65	906.320,70	2.296.071,08	117.531,31	20.329.982,50	1.159.654,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.832.413,64	1.922.022,20	1.714.426,02	1.778.350,45	1.609.540,22	1.332.638,18	1.678.742,65	1.000.037,32	2.580.112,94	903.847,32	1.959.206,57	38.180,30	18.349.517,81	696.874,76	
Obrigações Patronais	40.218,46	609.529,95	315.751,51	10.444,53	8.854,95	154.771,28	215.537,62	58.723,78	147.943,71	2.473,38	336.864,51	79.351,01	1.980.464,69	462.779,85	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	63.632,63	67.772,89	54.692,59	72.799,99	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	1.345.724,40	297.958,14	128.188,53	35.243,30	2.274.859,92	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	95,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	1.644.805,73	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	63.537,17	67.772,89	54.692,59	72.799,99	46.264,23	57.717,32	65.756,61	39.109,29	76.524,10	15.834,78	70.045,22	0,00	630.054,19	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.808.999,47	2.463.779,26	1.975.484,94	1.715.994,99	1.572.130,94	1.429.692,14	1.828.523,66	1.019.651,81	1.382.332,25	608.362,56	2.167.882,55	82.288,01	18.055.122,58	1.159.654,61	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	30.006.605,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	30.006.605,62	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.214.777,19	64,04
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.203.567,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.303.368,87	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.583.210,33	48,60

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico														
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Receitas Correntes (I)	2.481.215,89	2.344.804,66	2.756.069,66	2.254.913,86	2.128.238,60	2.824.881,89	2.222.025,30	3.608.333,75	2.349.021,37	2.732.099,99	2.757.127,07	2.020.868,04	30.479.600,08	38.518.010,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.319,14	8.133,51	11.264,83	11.951,49	5.457,93	43.002,90	18.791,90	19.317,75	16.339,32	10.842,50	11.725,70	5.702,42	172.849,39	156.000,00
Impostos	5.572,88	6.280,08	5.763,00	9.516,98	5.170,98	42.334,43	17.683,14	18.203,41	13.959,38	10.465,22	10.826,35	3.911,93	149.687,78	130.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,44	0,00	3.774,60	3.479,53	3.771,13	3.771,13	0,00	44.692,83	30.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,44	0,00	3.774,60	3.479,53	3.771,13	3.771,13	0,00	44.692,83	30.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,44	0,00	3.774,60	3.479,53	3.771,13	3.771,13	0,00	44.692,83	30.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,44	0,00	3.774,60	3.479,53	3.771,13	3.771,13	0,00	44.692,83	30.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,44	0,00	3.774,60	3.479,53	3.771,13	3.771,13	0,00	44.692,83	30.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.572,88	6.280,08	5.763,00	9.516,98	5.170,98	12.437,99	17.683,14	14.428,81	10.479,85	6.694,09	7.055,22	3.911,93	104.994,95	100.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.183,21	3.366,27	1.122,17	2.377,01	1.852,69	399,90	10.834,89	11.641,57	209,50	3.256,75	0,00	203,30	36.447,26	40.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	623,21	480,27	202,17	1.177,01	52,69	399,90	834,89	457,57	49,50	458,75	0,00	203,30	4.939,26	10.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	124,86	79,33	39,08	611,34	18,76	200,14	342,68	294,19	49,50	458,75	0,00	203,30	2.421,93	10.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	498,35	400,94	163,09	565,67	33,93	199,76	492,21	163,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,33	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	560,00	2.886,00	920,00	1.200,00	1.800,00	0,00	10.000,00	11.184,00	160,00	2.798,00	0,00	0,00	31.508,00	30.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	560,00	2.886,00	920,00	1.200,00	1.800,00	0,00	10.000,00	11.184,00	160,00	2.798,00	0,00	0,00	31.508,00	30.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.389,67	2.913,81	4.640,83	7.139,97	3.318,29	12.038,09	6.848,25	2.787,24	10.270,35	3.437,34	7.055,22	3.708,63	68.547,69	60.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.389,67	2.913,81	4.640,83	7.139,97	3.318,29	12.038,09	6.848,25	2.787,24	10.270,35	3.437,34	7.055,22	3.708,63	68.547,69	60.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.389,67	2.913,81	4.640,83	7.139,97	3.318,29	12.038,09	6.848,25	2.787,24	10.270,35	3.437,34	7.055,22	3.708,63	68.547,69	60.000,00
Taxas	4.746,26	1.853,43	5.501,83	2.434,51	286,95	668,47	1.108,76	1.114,34	2.379,94	377,28	899,35	1.790,49	23.161,61	26.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	1.853,43	0,00	2.434,51	286,95	387,08	1.108,76	1.114,34	2.379,94	377,28	899,35	1.790,49	12.632,13	11.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.853,43	0,00	2.434,51	286,95	387,08	1.108,76	1.114,34	2.379,94	377,28	899,35	1.790,49	12.632,13	11.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.853,43	0,00	2.434,51	286,95	387,08	1.108,76	1.114,34	2.379,94	377,28	899,35	1.790,49	12.632,13	11.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	1.853,43	0,00	2.434,51	286,95	387,08	1.108,76	1.114,34	2.379,94	377,28	899,35	1.790,49	12.632,13	11.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	2.434,51	266,95	80,00	1.108,76	1.114,34	2.217,86	377,28	845,99	377,28	8.822,97	2.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.000,00
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,08	0,00	0,00	0,00	102,08	2.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.853,43	0,00	0,00	20,00	307,08	0,00	0,00	0,00	0,00	53,36	1.413,21	3.647,08	2.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Taxas pela Prestação de Serviços	4.746,26	0,00	5.501,83	0,00	0,00	281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,48	15.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	4.746,26	0,00	5.501,83	0,00	0,00	281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,48	15.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	4.746,26	0,00	5.501,83	0,00	0,00	281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,48	15.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.746,26	0,00	5.501,83	0,00	0,00	281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,48	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.746,26	0,00	5.501,83	0,00	0,00	281,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,48	0,00
Receita Patrimonial	11.139,59	23.121,86	7.409,94	5.824,90	3.484,73	382.151,61	3.748,24	2.457,00	4.547,89	2.851,67	3.590,40	2.717,41	453.045,24	175.200,00

Valores Mobiliários	11.139,59	23.121,86	7.409,94	5.824,90	3.484,73	10.596,77	3.645,44	2.142,82	4.547,89	2.851,67	3.590,40	2.717,41	81.073,42	171.200,00
Juros e Correções Monetárias	11.139,59	23.121,86	7.409,94	5.824,90	3.484,73	10.596,77	3.645,44	2.142,82	4.547,89	2.851,67	3.590,40	2.717,41	81.073,42	171.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários	11.139,59	23.121,86	7.409,94	5.824,90	3.484,73	10.596,77	3.645,44	2.142,82	4.547,89	2.851,67	3.590,40	2.717,41	81.073,42	171.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.139,59	23.121,86	7.409,94	5.824,90	3.484,73	10.596,77	3.645,44	2.142,82	4.547,89	2.851,67	3.590,40	2.717,41	81.073,42	171.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,36	1.110,78	769,79	659,89	5.127,82	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	1,83	3,68	1,04	6,93	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.429,18	1.264,51	0,00	0,00	336,22	0,00	144,12	226,46	92,82	180,99	0,00	0,00	4.674,30	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	399,52	14,78	0,00	0,00	49,15	0,00	24,42	12,48	8,13	32,82	135,73	99,88	776,91	4.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.776,39	1.204,48	253,43	1.826,47	185,57	1.295,07	2.601,75	1.039,38	1.244,15	1.115,64	2.262,62	1.585,70	20.390,65	50.100,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	87,24	109,11	109,61	299,60	0,00	213,76	22,76	592,87	409,61	418,58	370,37	2.633,51	10.100,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,70	0,00	0,00	0,53	13,23	45.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.534,50	20.550,85	7.047,40	3.888,82	2.614,19	9.301,70	661,39	841,74	9,48	0,00	0,00	0,00	47.450,07	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.554,84	102,80	314,18	0,00	0,00	0,00	0,00	371.971,82	2.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.554,84	102,80	314,18	0,00	0,00	0,00	0,00	371.971,82	2.000,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.554,84	102,80	314,18	0,00	0,00	0,00	0,00	371.971,82	0,00
Transferências Correntes	2.459.757,16	2.313.549,29	2.737.394,89	2.227.728,87	2.119.295,94	2.399.727,38	2.199.485,16	3.416.531,80	2.328.057,37	2.717.637,31	2.501.571,59	2.011.003,69	29.431.740,45	34.626.810,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.361.841,65	1.277.499,16	1.814.631,95	1.174.956,54	1.237.604,23	1.470.458,44	1.184.206,63	2.304.884,97	1.236.832,46	1.635.974,75	1.517.430,81	1.002.186,37	17.218.507,96	20.426.300,00
Transferências da União - Específica E/M	1.361.841,65	1.277.499,16	1.814.631,95	1.174.956,54	1.237.604,23	1.470.458,44	1.184.206,63	2.304.884,97	1.236.832,46	1.635.974,75	1.517.430,81	1.002.186,37	17.218.507,96	20.426.300,00
Participação na Receita da União	964.417,41	888.868,96	1.263.028,81	778.723,76	653.884,50	744.766,70	764.581,59	1.580.532,65	930.355,51	1.212.996,59	816.814,02	856.503,08	11.455.473,58	14.012.200,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	964.377,51	888.878,64	1.263.028,81	778.610,52	653.770,61	740.908,70	762.076,47	1.578.030,71	927.847,09	1.212.986,33	816.814,02	856.402,89	11.443.732,30	14.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	964.377,51	888.878,64	1.263.028,81	778.610,52	653.770,61	740.908,70	762.076,47	1.578.030,71	927.847,09	1.212.986,33	816.814,02	856.402,89	11.443.732,30	14.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.205.520,44	1.111.147,15	1.434.662,05	973.263,11	817.213,21	926.135,82	952.595,55	1.832.847,39	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	14.020.947,53	17.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-241.142,93	-222.268,51	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	-231.961,75	-303.246,55	-204.203,48	-214.100,70	-2.577.215,23	-3.500.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39,90	-9,68	0,00	113,24	113,89	3.858,00	2.505,12	2.501,94	2.508,42	10,26	0,00	100,19	11.741,28	12.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39,90	-9,68	0,00	113,24	113,89	3.858,00	2.505,12	2.501,94	2.508,42	10,26	0,00	100,19	11.741,28	12.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	115,73	53,76	0,00	141,54	142,36	4.822,48	3.131,40	3.127,41	3.135,52	12,82	0,00	125,23	14.808,25	15.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-75,83	-63,44	0,00	-28,30	-28,47	-964,48	-626,28	-625,47	-627,10	-2,56	0,00	-25,04	-3.066,97	-3.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.528,71	11.352,96	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	22.891,23	20.508,29	14.098,48	168.631,75	330.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.213,04	3.930,76	0,00	11.143,80	50.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.213,04	3.930,76	0,00	11.143,80	50.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	11.528,71	11.352,96	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	15.678,19	16.577,53	14.098,48	157.487,95	150.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	11.528,71	11.352,96	12.246,77	11.489,98	11.641,66	11.789,56	12.679,10	13.687,24	14.717,77	15.678,19	16.577,53	14.098,48	157.487,95	150.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	299.209,53	295.960,53	304.281,13	303.742,48	489.537,53	306.322,50	305.862,50	339.659,53	256.981,66	325.213,90	597.548,32	400,00	3.824.719,61	4.253.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	299.209,53	295.960,53	304.281,13	303.742,48	489.537,53	306.322,50	305.862,50	339.659,53	256.981,66	325.213,90	597.548,32	400,00	3.824.719,61	4.253.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	299.209,53	295.960,53	304.281,13	303.742,48	489.537,53	306.322,50	305.862,50	339.659,53	256.981,66	325.213,90	597.548,32	400,00	3.824.719,61	4.253.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	108.007,67	108.007,67	74.865,00	74.865,00	74.865,00	74.865,00	108.007,67	285.518,67	34.766,67	34.766,67	69.533,34	0,00	1.048.068,36	500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	0,00	74.865,00	74.865,00	149.730,00	0,00	783.860,00	900.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	32.448,00	32.448,00	65.590,67	85.590,67	85.590,67	109.005,67	32.448,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	523.121,68	243.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	23.415,00	23.415,00	76.830,00	0,00	203.660,00	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	23.415,00	23.415,00	23.415,00	23.415,00	23.415,00	0,00	23.415,00	0,00	6.084,00	58.812,00	64.896,00	0,00	270.282,00	460.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	69.200,00	138.400,00	0,00	276.800,00	850.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.676,00	30.000,00

Transferências - Atenção Básica															
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	29.055,99	29.055,99	29.055,99	27.840,99	228.650,99	28.650,99	28.650,99	29.149,59	0,00	0,00	42.301,98	0,00	472.413,50	600.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.650,99	21.150,99	0,00	0,00	49.801,98	50.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075,74	0,00	0,00	16.075,74	90.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	40.000,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	4.743,84	14.464,84	11.134,27	0,00	0,00	0,00	0,00	35.342,95	0,00	
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	15.618,67	12.833,87	21.618,67	21.830,82	6.815,87	19.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.574,90	0,00	
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.857,00	0,00	6.928,50	13.857,00	0,00	34.642,50	100.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018			
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	30.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	174.731,14	2.704,00	18.946,80	6.267,82	52.306,85	274.456,61	575.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	174.731,14	2.704,00	18.946,80	6.267,82	52.306,85	274.456,61	575.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	174.731,14	2.704,00	18.946,80	6.267,82	52.306,85	274.456,61	575.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.531,14	0,00	6.063,80	6.267,82	6.226,26	128.089,02	80.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	12.883,00	0,00	0,00	14.027,00	90.000,00	
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	65.200,00	1.560,00	0,00	0,00	46.080,59	132.340,59	40.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	86.422,51	81.053,22	234.864,44	81.053,01	82.329,74	82.648,88	81.372,64	196.063,61	31.866,01	55.718,72	76.084,85	78.670,45	1.168.148,08	1.052.100,00	
Transferências do Salário-Educação	35.482,42	32.953,13	33.836,35	32.952,92	34.229,65	34.548,79	33.272,55	34.170,79	31.866,01	55.718,72	32.288,00	31.725,30	423.044,63	450.000,00	
Transferências do Salário-Educação - Principal	35.482,42	32.953,13	33.836,35	32.952,92	34.229,65	34.548,79	33.272,55	34.170,79	31.866,01	55.718,72	32.288,00	31.725,30	423.044,63	450.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	32.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	32.000,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	36.070,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	30.390,96	0,00	0,00	28.055,40	28.055,40	321.958,48	330.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	36.070,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	30.390,96	0,00	0,00	28.055,40	28.055,40	321.958,48	330.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	36.070,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	33.230,96	30.390,96	0,00	0,00	28.055,40	28.055,40	321.958,48	330.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	14.869,13	14.869,13	164.557,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	114.661,08	0,00	0,00	15.741,45	18.889,75	403.064,19	240.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	14.869,13	14.869,13	164.557,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	114.661,08	0,00	0,00	15.741,45	18.889,75	403.064,19	240.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.741,45	18.889,75	34.631,20	240.000,00	
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	14.869,13	14.869,13	164.557,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	14.869,13	114.661,08	0,00	0,00	0,00	0,00	368.432,99	0,00	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,78	100,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,78	100,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	263,49	263,49	210,80	-52,69	210,80	210,80	210,80	210,80	207,51	207,51	207,51	207,51	2.358,33	4.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	263,49	263,49	210,80	-52,69	210,80	210,80	210,80	210,80	207,51	207,51	207,51	207,51	2.358,33	4.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	263,49	263,49	210,80	-52,69	210,80	210,80	210,80	210,80	207,51	207,51	207,51	207,51	2.358,33	4.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	263,49	263,49	263,49	0,00	263,49	263,49	263,49	263,49	259,38	259,38	259,38	259,38	2.881,95	5.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	

	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração– L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-52,69	-52,69	-52,69	-52,69	-52,69	-52,69	-51,87	-51,87	-51,87	-51,87	-523,62	-1.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	200.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.557,31	149.939,35	171.338,68	180.859,40	160.615,07	164.930,42	174.909,24	166.902,58	217.244,87	141.711,37	173.373,05	185.107,97	2.071.489,31	4.192.510,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	184.557,31	149.939,35	171.338,68	180.859,40	160.615,07	164.930,42	174.909,24	166.902,58	217.244,87	141.711,37	173.373,05	185.107,97	2.071.489,31	4.192.510,00
Participação na Receita dos Estados	184.557,31	149.939,35	171.338,68	180.859,40	160.615,07	164.930,42	174.909,24	166.902,58	217.244,87	141.711,37	173.373,05	185.107,97	2.071.489,31	4.182.510,00
Cota-Parte do ICMS	166.414,92	129.203,33	140.764,05	164.081,26	145.061,97	143.866,96	170.202,94	159.847,56	198.712,56	133.808,05	159.007,49	163.350,83	1.874.321,92	3.840.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	166.414,92	129.203,33	140.764,05	164.081,26	145.061,97	143.866,96	170.202,94	159.847,56	198.712,56	133.808,05	159.007,49	163.350,83	1.874.321,92	3.840.000,00
Cota-Parte do ICMS	208.018,63	161.504,16	175.955,04	205.101,54	181.327,45	179.833,69	212.753,66	199.809,42	248.390,68	167.260,04	198.759,35	204.188,52	2.342.902,18	4.800.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-41.603,71	-32.300,83	-35.190,99	-41.020,28	-36.265,48	-35.966,73	-42.550,72	-39.961,86	-49.678,12	-33.451,99	-39.751,86	-40.837,69	-468.580,26	-960.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.947,85	20.540,40	20.440,75	16.613,61	15.377,36	10.423,61	4.525,20	6.805,16	8.422,74	7.750,25	14.237,90	12.839,60	155.924,43	160.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	17.947,85	20.540,40	20.440,75	16.613,61	15.377,36	10.423,61	4.525,20	6.805,16	8.422,74	7.750,25	14.237,90	12.839,60	155.924,43	160.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.434,81	23.826,86	25.550,94	21.950,20	19.221,70	13.029,51	5.656,50	8.506,45	10.528,43	7.750,25	17.797,38	12.839,60	189.092,63	200.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-4.486,96	-3.286,46	-5.110,19	-5.336,59	-3.844,34	-2.605,90	-1.131,30	-1.701,29	-2.105,69	0,00	-3.559,48	0,00	-33.168,20	-40.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	194,54	195,62	175,83	164,53	175,74	221,78	181,10	249,86	150,04	153,07	127,66	136,31	2.126,08	2.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	194,54	195,62	175,83	164,53	175,74	221,78	181,10	249,86	150,04	153,07	127,66	136,31	2.126,08	2.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	194,54	195,62	219,60	205,53	219,60	277,45	187,89	312,20	187,47	191,27	159,48	170,28	2.520,93	3.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-43,77	-41,00	-43,86	-55,67	-6,79	-62,34	-37,43	-38,20	-31,82	-33,97	-394,85	-600,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	9.958,05	0,00	0,00	10.418,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.376,12	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	9.958,05	0,00	0,00	10.418,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.376,12	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.959,53	0,00	0,00	8.781,23	18.740,76	180.110,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.959,53	0,00	0,00	8.781,23	18.740,76	180.110,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	913.358,20	886.110,78	751.424,26	871.912,93	721.076,64	764.338,52	840.369,29	944.744,25	873.980,04	939.951,19	810.767,73	823.709,35	10.141.743,18	10.008.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	913.358,20	886.110,78	751.424,26	871.912,93	721.076,64	764.338,52	840.369,29	944.744,25	873.980,04	939.951,19	810.767,73	823.709,35	10.141.743,18	10.008.000,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	913.358,20	886.110,78	751.424,26	871.912,93	721.076,64	764.338,52	840.369,29	944.744,25	873.980,04	939.951,19	810.767,73	823.709,35	10.141.743,18	10.008.000,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	913.358,20	886.110,78	751.424,26	871.912,93	721.076,64	764.338,52	840.369,29	944.744,25	873.980,04	939.951,19	810.767,73	823.709,35	10.141.743,18	10.000.000,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	913.358,20	886.110,78	751.424,26	871.912,93	721.076,64	764.338,52	840.369,29	944.744,25	873.980,04	939.951,19	810.767,73	823.709,35	10.141.743,18	10.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	76,79	768,51	240.239,38	1.444,52	421.965,00	3.555.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	0,00	0,00	240.118,22	0,00	419.554,02	30.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
Restituições	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	0,00	0,00	240.118,22	0,00	419.554,02	20.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	0,00	0,00	240.118,22	0,00	419.554,02	20.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	0,00	0,00	240.118,22	0,00	419.554,02	20.000,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	9.408,60	0,00	0,00	0,00	170.027,20	0,00	0,00	240.118,22	0,00	419.554,02	20.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,79	768,51	121,16	1.444,52	2.410,98	3.520.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,79	453,50	121,16	1.444,52	2.095,97	8.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,79	453,50	121,16	1.444,52	2.095,97	8.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,79	453,50	121,16	1.444,52	2.095,97	8.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,01	0,00	0,00	315,01	3.512.000,00
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,01	0,00	0,00	315,01	3.512.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,01	0,00	0,00	315,01	3.512.000,00
IRRF	-63.537,17	-67.772,89	-54.692,59	-72.799,99	-46.264,23	-57.717,32	-65.756,61	-39.109,29	-76.524,10	-15.834,78	-70.045,22	0,00	-630.054,19	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.417.678,72	2.277.031,77	2.701.377,07	2.182.113,87	2.081.974,37	2.767.164,57	2.156.268,69	3.569.224,46	2.272.497,27	2.716.265,21	2.687.081,85	2.020.868,04	29.849.545,89	38.518.010,00

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:74FCDC0D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	2.519.857,48	715.231,81	0,00	1.804.625,67	146.196,48	5.152.565,52	757.210,92	607.414,10	0,00	4.691.347,90	6.495.973,57
Total	0,00	2.519.857,48	715.231,81	0,00	1.804.625,67	146.196,48	5.152.565,52	757.210,92	607.414,10	0,00	4.691.347,90	6.495.973,57

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:13668A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º bimestre de 2018 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	100,00	9.336.135,25	3.364.736,81	5.326.448,12	100,00	18.931.471,88	9.595.336,63
LEGISLATIVA	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
Ação Legislativa	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Representação Judicial e E	97.500,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.383.605,41	2.077.424,85	190.746,23	1.352.017,97	9,06	725.406,88	246.320,57	399.813,10	7,51	1.677.611,75	952.204,87
Administração Geral	1.968.105,41	1.857.924,85	187.243,73	1.288.515,47	8,64	569.409,38	233.229,07	380.667,04	7,15	1.477.257,81	907.848,43
Administração Financeira	298.000,00	169.000,00	3.502,50	63.502,50	0,43	105.497,50	13.091,50	19.146,06	0,36	149.853,94	44.356,44
Controle Interno	117.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	1.153.147,87	39.825,92	468.250,33	3,14	684.897,54	104.611,50	160.196,43	3,01	992.951,44	308.053,90
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00

Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	215.000,00	256.896,00	4.676,37	140.882,80	0,94	116.013,20	28.220,13	41.207,64	0,77	215.688,36	99.675,16
Assistência Comunitária	825.000,00	812.751,87	35.149,55	327.367,53	2,19	485.384,34	76.391,37	118.988,79	2,23	693.763,08	208.378,74
SAÚDE	5.343.511,05	5.324.779,40	350.913,93	4.040.912,31	27,08	1.283.867,09	782.927,14	1.229.120,67	23,08	4.095.658,73	2.811.791,64
Atenção Básica	4.836.715,05	4.905.003,27	307.172,99	3.841.557,77	25,74	1.063.445,50	719.957,99	1.127.122,46	21,16	3.777.880,81	2.714.435,31
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	284.938,44	33.437,18	132.037,93	0,88	152.900,51	40.099,68	73.700,43	1,38	211.238,01	58.337,50
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	116.837,69	10.303,76	67.316,61	0,45	49.521,08	22.869,47	28.297,78	0,53	88.539,91	39.018,83
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.220.824,04	9.981.545,71	1.563.031,51	6.897.272,53	46,22	3.084.273,18	1.708.622,94	2.693.230,84	50,56	7.288.314,87	4.204.041,69
Ensino Fundamental	6.295.824,04	8.893.467,65	1.548.271,88	6.854.295,31	45,93	2.039.172,34	1.694.904,88	2.656.528,19	49,87	6.236.939,46	4.197.767,12
Ensino Médio	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Educação Infantil	1.689.000,00	852.078,06	14.759,63	42.977,22	0,29	809.100,84	13.718,06	36.702,65	0,69	815.375,41	6.274,57
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	189.714,00	32.100,00	45.540,00	0,31	144.174,00	32.100,00	45.540,00	0,85	144.174,00	0,00
Difusão Cultural	220.000,00	189.714,00	32.100,00	45.540,00	0,31	144.174,00	32.100,00	45.540,00	0,85	144.174,00	0,00
URBANISMO	2.187.000,00	1.461.650,00	85.459,35	723.055,35	4,85	738.594,65	157.567,35	215.002,33	4,04	1.246.647,67	508.053,02
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.592.000,00	1.281.650,00	85.459,35	723.055,35	4,85	558.594,65	157.567,35	215.002,33	4,04	1.066.647,67	508.053,02
Serviços Urbanos	595.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
HABITAÇÃO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Habitação Urbana	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
AGRICULTURA	482.000,00	390.340,50	22.531,02	183.702,52	1,23	206.637,98	62.133,80	94.014,44	1,77	296.326,06	89.688,08
Abastecimento	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Extensão Rural	439.000,00	347.340,50	22.531,02	183.702,52	1,23	163.637,98	62.133,80	94.014,44	1,77	253.326,06	89.688,08
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.800,00	67.000,00	0,00	54.500,00	0,37	12.500,00	9.000,00	18.000,00	0,34	49.000,00	36.500,00
Reforma Agrária	62.800,00	67.000,00	0,00	54.500,00	0,37	12.500,00	9.000,00	18.000,00	0,34	49.000,00	36.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	435.120,61	9.540,00	265.353,98	1,78	169.766,63	46.501,25	80.765,41	1,52	354.355,20	184.588,57
Promoção Comercial	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Turismo	280.500,00	286.830,61	0,00	181.063,98	1,21	105.766,63	34.047,25	56.811,41	1,07	230.019,20	124.252,57
Demais Subfunções	55.000,00	94.290,00	9.540,00	84.290,00	0,56	10.000,00	12.454,00	23.954,00	0,45	70.336,00	60.336,00
ENERGIA	225.500,00	228.322,61	0,00	117.795,11	0,79	110.527,50	35.207,15	62.872,53	1,18	165.450,08	54.922,58
Energia Elétrica	225.500,00	228.322,61	0,00	117.795,11	0,79	110.527,50	35.207,15	62.872,53	1,18	165.450,08	54.922,58
TRANSPORTE	554.679,50	567.971,67	25.697,21	260.628,34	1,75	307.343,33	65.565,79	108.153,60	2,03	459.818,07	152.474,74
Transporte Rodoviário	554.679,50	567.971,67	25.697,21	260.628,34	1,75	307.343,33	65.565,79	108.153,60	2,03	459.818,07	152.474,74
DESPORTO E LAZER	245.000,00	246.219,42	22.843,20	52.141,02	0,35	194.078,40	27.056,08	42.714,94	0,80	203.504,48	9.426,08
Lazer	245.000,00	246.219,42	22.843,20	52.141,02	0,35	194.078,40	27.056,08	42.714,94	0,80	203.504,48	9.426,08
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	631.183,36	80.000,00	460.615,29	3,09	170.568,07	87.123,24	177.023,83	3,32	454.159,53	283.591,46
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	631.183,36	80.000,00	460.615,29	3,09	170.568,07	87.123,24	177.023,83	3,32	454.159,53	283.591,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	2.422.688,37	14.921.784,75	100,00	9.336.135,25	3.364.736,81	5.326.448,12	100,00	18.931.471,88	9.595.336,63
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:03

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:848A7BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							Fls. _____					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass. _____					
Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	91.912,88	91.912,88	0,00	218.108,44	218.108,44
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	152.311,20	152.311,20	0,00	0,00	0,00	288.559,50	75.893,05	75.893,05	0,00	212.666,45	212.666,45
Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz	0,00	255,97	255,97	0,00	0,00	0,00	4.680,53	1.004,26	1.004,26	0,00	3.676,27	3.676,27
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	60.783,03	60.783,03	0,00	0,00	0,00	16.781,29	15.015,57	15.015,57	0,00	1.765,72	1.765,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	91.912,88	91.912,88	0,00	218.108,44	218.108,44

FONTE: Sistema e-Pública (1586-7592-648). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 15:52.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6457566D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	2.805.432,78	10,05	6.414.370,24	22,97	21.505.629,76	
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	2.805.432,78	12,78	6.414.370,24	29,22	15.534.284,51	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	26.653,25	12,10	66.100,58	30,00	154.212,13	
Impostos	200.312,71	200.312,71	26.653,25	13,31	66.100,58	33,00	134.212,13	
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	337.696,85	46,90	382.303,15	
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	337.696,85	48,24	362.303,15	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	251,91	0,06	720,09	0,17	433.279,91	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	251,91	0,06	720,09	0,17	432.279,91	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	2.778.527,62	13,55	6.009.852,72	29,32	14.488.489,32	
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	1.586.078,09	11,89	3.493.379,77	26,18	9.849.442,27	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	277.664,17	13,12	635.150,36	30,02	1.480.569,64	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	914.785,36	18,15	1.881.322,59	37,33	3.158.477,41	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio								

io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.971.345,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921.345,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	10,05	0,00	22,97	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.805.432,78	9,67	6.414.370,24	22,12	22.585.629,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.805.432,78	9,67	6.414.370,24	22,12	22.585.629,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	2.805.432,78	9,67	6.414.370,24	22,12	22.585.629,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO(k) S
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.920.000,00	28.105.000,00	895.576,53	11.675.123,48	16.429.876,52	2.461.641,52	5.785.620,26	22.319.379,74	5.701.548,37	5.889.503,22
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	21.944.854,75	893.171,53	11.637.222,24	10.307.632,51	2.453.320,48	5.771.383,18	16.173.471,57	5.687.311,29	5.865.839,06
Pessoal e encargos sociais	14.010.674,74	14.903.096,74	680.000,00	9.226.225,76	5.676.870,98	1.918.666,10	4.420.050,77	10.483.045,97	4.420.050,77	4.806.174,99
Juros e encargos da dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.582.980,01	7.031.758,01	213.171,53	2.410.996,48	4.620.761,53	534.654,38	1.351.332,41	5.680.425,60	1.267.260,52	1.059.664,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	5.967.345,25	2.405,00	37.901,24	5.929.444,01	8.321,04	14.237,08	5.953.108,17	14.237,08	23.664,16
Investimentos	5.721.345,25	5.722.345,25	2.405,00	2.405,00	5.719.940,25	2.405,00	2.405,00	5.719.940,25	2.405,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	190.000,00	0,00	35.496,24	154.503,76	5.916,04	11.832,08	117.832,08	117.832,08	23.664,16
Reserva de contingência	1.150.000,00	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	895.576,53	11.675.123,48	17.324.876,52	2.461.641,52	5.785.620,26	23.214.379,74	5.701.548,37	5.889.503,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										

AMORT. DA DÍVIDA INT										
Divida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Divida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	895.576,53	11.675.123,48	17.324.876,52	2.461.641,52	5.785.620,26	23.214.379,74	5.701.548,37	5.889.503,22
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	628.749,98	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	895.576,53	11.675.123,48	17.324.876,52	2.461.641,52	6.414.370,24	23.214.379,74	5.701.548,37	5.889.503,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	10,05	0,00	22,97	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Notas: (*)- No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:273CBF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
03 _ R C L _ 02 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2017 A ABR/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.746.829,41	2.591.270,20	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.687.680,49	2.877.241,52	2.511.021,92	2.805.838,90	32.516.436,00	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.288,33	97.892,15	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	1.824.675,35	2.100.000,00
IPTU	0,00	0,00	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	113.610,26	118.800,00
ISS	71.971,77	71.929,81	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	1.331.378,64	1.600.000,00
ITBI	2.700,00	0,00	1.529,94	0,00	0,00	0,00	8.949,99	0,00	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	26.319,91	40.000,00
IRRF	27.488,27	25.962,34	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	337.853,73	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,32	0,00	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	15.512,81	61.200,00
Contribuições	34.187,26	34.770,25	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	426.249,60	600.000,00
Receita Patrimonial	8.074,55	4.439,30	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.691,16	1.337,04	2.177,99	2.020,19	38.585,03	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.074,55	4.439,30	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	2.177,99	2.020,19	38.393,03	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	48,00	96,00	288,00	48,00	0,00	592,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	1.808,49	5.000,00
Transferências Correntes	2.530.712,06	2.364.456,04	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	29.952.997,52	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	11.216.758,06	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	350.298,26	271.969,06	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	3.943.591,51	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.489,53	19.744,61	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	169.019,28	150.000,00
Cota-Parte do ITR	6,40	72,30	176,66	58,93	173,43	1.901,15	106,43	196,03	40,57	0,00	0,00	52,07	2.783,97	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	436,05	436,05	0,00	436,05	4.857,83	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	327,67	329,46	370,10	346,32	369,92	466,84	381,21	525,95	315,83	322,20	268,73	286,91	4.311,14	4.000,00
Transferências do FUNDEB	887.208,75	860.741,38	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	9.849.080,81	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	313.521,40	322.237,79	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	4.762.594,92	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	71.519,21	89.616,46	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	272.120,01	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	2.886.621,91	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	2.886.621,91	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.480.833,08	2.354.974,90	2.634.967,55	2.481.318,71	2.112.948,30	2.019.891,21	2.488.422,39	3.224.117,78	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.623,91	2.562.293,43	29.629.814,09	32.270.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE022.831.484-48
Prefeito Municipal**EVAR DA CAMARA FRANÇA**025.242.494-84
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39
ContadoraPublicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3A44EB3EGABINETE DO PREFEITO
07_ANEXO VII_02 BIMDEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.323.627,61	0,00	564.114,71	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.413.603,23
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.323.627,61	0,00	562.714,71	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.412.203,23
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	62.970,40	0,00	70.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	74.090,50
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	79.781,15	0,00	21.850,69	0,00	154.055,08	17.630,50	17.002,30	0,00	137.052,78	158.903,47
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	15.902,21	0,00	41.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.146,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	21.090,00	0,00	17.627,10	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	0,00	60,00	17.687,10
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.029.158,77	0,00	95.077,13	0,00	283.141,05	26.464,91	23.866,61	0,00	259.274,44	354.351,57
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	129.216,48	0,00	23.050,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.366,67	0,00	78.131,06	101.181,06
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	876.979,99	0,00	240.863,89	0,00	186.252,25	23.210,78	20.786,18	0,00	165.466,07	406.329,96
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	2.264,41	0,00	176.663,35	225.096,59
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.021,55
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	3.000,00	0,00	3.390,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.390,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.323.627,61	0,00	564.114,71	69.885,40	865.367,56	93.029,24	85.764,44	0,00	849.488,52	1.413.603,23

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE

022.831.484-48

Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA

025.242.494-84

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:7F5F54E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.967.786,63	6.518.781,48	5.823.454,96	5.453.580,19	5.578.419,69	5.149.249,74	5.029.189,84	10.362.839,67	4.536.304,11	6.780.352,81	5.358.854,44	5.796.089,87	72.354.903,43	75.829.321,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	406.653,06	313.786,28	291.884,91	322.187,76	298.248,57	305.153,29	331.580,31	252.551,99	440.857,64	387.102,84	757.771,72	766.939,80	4.874.718,17	4.770.098,00
Contribuições	98.282,67	105.018,20	56.690,64	95.092,54	92.062,96	30.276,60	92.024,45	96.155,08	103.261,91	111.736,02	129.302,70	85.485,82	1.095.389,59	1.103.000,00
Receita Patrimonial	88.858,20	33.805,92	38.728,70	35.878,17	53.552,48	32.572,92	30.055,03	25.949,82	29.349,15	45.802,04	71.459,80	10.171,57	496.183,80	774.952,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	980.375,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.666,84	0,00	461.674,57	0,00	0,00	4.149.716,92	3.583.830,00
Transferências Correntes	5.276.020,45	5.024.623,98	5.381.397,73	4.884.567,56	5.044.412,13	4.717.855,22	4.474.331,01	7.111.244,90	3.962.835,41	5.764.961,42	4.394.353,77	4.932.177,03	60.968.780,61	65.399.441,00
Outras Receitas Correntes	97.972,25	61.171,59	54.752,98	115.854,16	90.143,55	63.391,71	101.199,04	169.271,04	0,00	9.075,92	5.966,45	1.315,65	770.114,34	198.000,00
DEDUÇÕES (II)	-554.860,71	-506.519,34	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-450.852,51	-255.238,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.488.145,52	150.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-433.987,34	-400.012,95	-314.086,59	-350.374,69	-306.022,75	-359.355,05	-342.934,38	-154.000,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.660.774,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-16,16	-52,13	-35,31	-5,48	-264,14	-868,00	-131,58	-123,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.495,89	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-121,55	-121,55	0,00	-121,55	486,20	-121,55	0,00	486,20	0,00	0,00	0,00	0,00	486,20	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-95.960,32	-53.507,27	-81.290,74	-94.620,63	-45.912,19	-57.012,23	-98.266,19	-92.173,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-618.742,95	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-24.685,58	-52.735,18	-27.928,72	-27.304,92	-45.212,06	-10.198,99	-9.421,37	-9.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-206.770,30	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-89,76	-90,26	-101,39	-94,87	-101,34	-127,89	-98,99	-144,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-848,58	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.412.925,92	6.012.262,14	5.400.012,21	4.981.058,05	5.181.393,41	4.721.566,03	4.578.337,33	10.107.601,59	4.536.304,11	6.780.352,81	5.358.854,44	5.796.089,87	68.866.757,91	75.979.321,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3A5D8341

GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018											Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	110.714,54	1.777.391,67	1.416.860,31	0,00	471.245,90	66.299,84	3.070.399,49	976.693,32	972.348,32	13.870,60	2.150.480,41	2.621.726,31
Total	110.714,54	1.777.391,67	1.416.860,31	0,00	471.245,90	66.299,84	3.070.399,49	976.693,32	972.348,32	13.870,60	2.150.480,41	2.621.726,31

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:37DF8576

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2018-RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios de dezembro de Anteriores (a)	Em 31 de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	9.271,59	735.413,37	565.663,14	0,00	179.021,82	97.511,38	292.963,70	128.468,23	114.234,99	0,00	276.240,09	455.261,91	
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernand	0,00	57.550,30	23.890,70	0,00	33.659,60	0,00	23.551,25	10.202,00	10.202,00	0,00	13.349,25	47.008,85	
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	5.080,59	198.961,29	187.604,66	0,00	16.437,22	0,00	96.383,04	52.029,80	52.029,80	0,00	44.353,24	60.790,46	
Prefeitura Municipal de São Fernando	4.191,00	478.901,78	354.167,78	0,00	128.925,00	97.511,38	173.029,41	66.236,43	52.003,19	0,00	218.537,60	347.462,60	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	9.271,59	735.413,37	565.663,14	0,00	179.021,82	97.511,38	292.963,70	128.468,23	114.234,99	0,00	276.240,09	455.261,91	

FONTE: Sistema e-Pública (1849-6304-592). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 14:51.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Contadora

CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 075.630.984-02

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Controlador

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:76F8EBD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017(b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.826,54	1.213.780,19	696.837,25	0,00	637.769,48	0,00	2.006.299,69	761.582,83	561.396,45	0,00	1.444.903,24	2.082.672,72	

EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de São Miguel	88.924,79	803.597,15	357.013,37	0,00	535.508,57	0,00	1.842.618,60	603.879,54	403.759,16	0,00	1.438.859,44	1.974.368,01		
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.778,09	23.522,41	0,00	3.255,68	0,00	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00	3.255,68		
Secretaria de Saúde	30.501,75	383.404,95	316.301,47	0,00	97.605,23	0,00	102.641,98	96.664,18	96.598,18	0,00	6.043,80	103.649,03		
Instituto de Previdência Social dos Servidores	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.400,00		
LEGISLATIVO														
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,71	59.774,71	59.774,71	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.490,65	244.860,47	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18		
EXECUTIVO														
Secretaria de Saúde	0,00	50.818,68	49.542,60	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08		
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	193.431,84	193.077,84	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00		
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.240,13	2.240,03	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10		
TOTAL (III) = (I + II)	120.826,54	1.460.270,84	941.697,72	0,00	639.399,66	0,00	2.006.299,69	761.582,83	561.396,45	0,00	1.444.903,24	2.084.302,90		

Fonte: Sistema e-Pública (1311-8529-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2018 e hora de emissão: 16:03.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:E2C0E1C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RCL COM DESCONTO IRRF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.685,75	2.124.345,83	2.278.119,57	2.251.068,20	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.866,44	2.138.022,60	2.945.799,80	2.300.247,64	2.213.406,20	27.630.444,23	38.590.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.256,47	132.144,84	106.904,68	174.713,48	188.832,20	172.541,49	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.590,30	127.156,14	1.811.562,88	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	82.081,64	210.000,00
Receita Patrimonial	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	132.648,70	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.137.390,83	1.979.523,40	2.160.853,23	2.069.359,56	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.002.004,45	2.193.468,33	2.074.271,65	2.044.877,49	24.963.601,38	29.890.000,00
Outras Receitas Correntes	29.526,65	1.749,65	264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	93,85	640.549,63	160.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-840,96	-50.261,76	-51.102,72	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-840,96	-50.261,76	-51.102,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	-229.659,10	-199.611,06	-174.266,10	-199.148,63	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.587.198,06	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-229.659,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.659,10	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	0,00	-199.611,06	-174.266,10	-199.148,63	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.357.538,96	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.105.026,65	1.924.734,77	2.103.853,47	2.051.919,57	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.923,51	2.138.022,60	2.945.799,80	2.299.406,68	2.163.144,44	25.992.143,45	38.590.000,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:3F0ED5FA

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.685,75	2.124.345,83	2.278.119,57	2.251.068,20	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.866,44	2.138.022,60	2.945.799,80	2.300.247,64	2.213.406,20	27.630.444,23	38.590.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.256,47	132.144,84	106.904,68	174.713,48	188.832,20	172.541,49	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.590,30	127.156,14	1.811.562,88	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	82.081,64	210.000,00
Receita Patrimonial	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	132.648,70	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.137.390,83	1.979.523,40	2.160.853,23	2.069.359,56	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.002.004,45	2.193.468,33	2.074.271,65	2.044.877,49	24.963.601,38	29.890.000,00
Outras Receitas Correntes	29.526,65	1.749,65	264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	93,85	640.549,63	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-229.659,10	-199.611,06	-174.266,10	-199.148,63	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.587.198,06	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-229.659,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.659,10	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	0,00	-199.611,06	-174.266,10	-199.148,63	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.357.538,96	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.105.026,65	1.924.734,77	2.103.853,47	2.051.919,57	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.923,51	2.138.022,60	2.945.799,80	2.300.247,64	2.213.406,20	26.043.246,17	38.590.000,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:0708F2F1

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONST FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.228.800,00	39.873,43	981.971,16	4,30	246.828,84	154.959,45	304.422,89	4,05	924.377,11	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.228.800,00	39.873,43	981.971,16	4,30	246.828,84	154.959,45	304.422,89	4,05	924.377,11	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.310.000,00	5.302.500,00	162.108,54	3.495.874,08	15,30	1.806.625,92	641.172,73	1.020.008,02	13,57	4.282.491,98	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	250.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	750.000,00	708.500,00	3.550,00	420.271,07	1,84	288.228,93	63.150,00	130.763,75	1,74	577.736,25	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	3.842.000,00	150.000,21	2.972.944,68	13,01	869.055,32	555.264,40	848.645,94	11,29	2.993.354,06	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
695 TURISMO	560.000,00	392.000,00	8.558,33	102.658,33	0,45	289.341,67	22.758,33	40.598,33	0,54	351.401,67	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.000,00	2.543.000,00	55.817,00	780.229,03	3,41	1.762.770,97	176.629,82	280.449,54	3,73	2.262.550,46	0,00	

241	ASSISTÊNCIA A O IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	158.000,00	0,00	68.000,00	0,30	90.000,00	11.080,52	18.522,25	0,25	139.477,75	0,00	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.700,00	166.700,00	0,00	60.000,00	0,26	106.700,00	10.575,84	15.193,20	0,20	151.506,80	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.043.300,00	2.178.300,00	55.817,00	652.229,03	2,85	1.526.070,97	154.973,46	246.734,09	3,28	1.931.565,91	0,00	
10	SAUDE	8.500.000,00	8.060.010,00	315.375,13	4.198.501,66	18,37	3.861.508,34	1.209.618,56	1.984.650,56	26,41	6.075.359,44	0,00	
301	ATENÇÃO BASICA	2.530.000,00	2.692.010,00	-34.939,38	1.322.822,06	5,79	1.369.187,94	319.336,76	558.305,01	7,43	2.133.704,99	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.335.000,00	4.466.000,00	339.596,59	2.480.560,18	10,86	1.985.439,82	781.407,37	1.278.989,56	17,02	3.187.010,44	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	200.000,00	230.000,00	0,00	60.000,00	0,26	170.000,00	10.004,00	10.004,00	0,13	219.996,00	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	80.000,00	305.000,00	10.717,92	250.717,92	1,10	54.282,08	51.349,95	72.067,87	0,96	232.932,13	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00	212.000,00	0,00	84.401,50	0,37	127.598,50	47.520,48	65.284,12	0,87	146.715,88	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	14.266.500,00	14.909.500,00	462.231,27	10.970.816,81	48,01	3.938.683,19	1.792.295,58	3.056.251,74	40,67	11.853.248,26	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	160.000,00	5.405,00	5.405,00	0,02	154.595,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.383.500,00	12.174.500,00	456.826,27	9.755.483,53	42,69	2.419.016,47	1.693.995,91	2.850.113,42	37,93	9.324.386,58	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.260.000,00	2.127.000,00	0,00	1.209.928,28	5,30	917.071,72	98.299,67	206.138,32	2,74	1.920.861,68	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	733.500,00	677.500,00	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00	0,00	0,00	677.500,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	733.500,00	677.500,00	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00	0,00	0,00	677.500,00	0,00	
15	URBANISMO	4.100.000,00	3.884.990,00	159.642,09	1.945.568,56	8,51	1.939.421,44	435.952,59	735.026,59	9,78	3.149.963,41	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	270.000,00	0,00	105.380,00	0,46	164.620,00	32.523,42	32.523,42	0,43	237.476,58	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.660,00	492.660,00	49.149,19	49.149,19	0,22	443.510,81	49.149,19	49.149,19	0,65	443.510,81	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.579.340,00	2.939.330,00	110.492,90	1.791.039,37	7,84	1.148.290,63	354.279,98	653.353,98	8,69	2.285.976,02	0,00	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	470.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	350.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.530.000,00	1.389.000,00	86.241,33	312.101,18	1,37	1.076.898,82	71.933,55	96.198,34	1,28	1.292.801,66	0,00	
605	ABASTECIMENTO	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	1.339.000,00	1.198.000,00	86.241,33	312.101,18	1,37	885.898,82	71.933,55	96.198,34	1,28	1.101.801,66	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	
695	TURISMO	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	800.000,00	753.000,00	0,00	129.828,66	0,57	623.171,34	24.567,46	37.839,08	0,50	715.160,92	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	800.000,00	753.000,00	0,00	129.828,66	0,57	623.171,34	24.567,46	37.839,08	0,50	715.160,92	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	206.500,00	0,00	32.865,00	0,14	173.635,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	206.500,00	0,00	32.865,00	0,14	173.635,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
Total Geral		39.890.000,00	39.957.800,00	1.281.288,79	22.849.392,33		17.108.407,67	4.507.129,74	7.514.846,76			0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:8F68E43F

**GABINETE DO PREFEITO
 RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:C3588B83

**GABINETE DO PREFEITO
 DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													Exercício: 2018 -	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.473.848,50	1.103.186,84	1.323.954,31	1.464.362,71	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	1.810.966,74	85.869,78	150.688,56	1.861.432,63	15.238.106,53	0,00
Pessoal Ativo	1.473.848,50	1.103.186,84	1.323.954,31	1.464.362,71	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	1.810.966,74	85.869,78	150.688,56	1.861.432,63	15.238.106,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.264.237,02	1.024.650,64	1.139.679,90	1.086.030,70	590.710,97	1.183.400,92	1.203.410,46	1.580.916,09	1.810.966,74	72.560,24	136.277,76	1.861.432,63	12.954.274,07	0,00
Obrigações Patronais	209.611,48	78.536,20	184.274,41	378.332,01	300.516,02	333.321,63	365.796,78	405.723,59	0,00	13.309,54	14.410,80	0,00	2.283.832,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.454,02	7.183,80	14.208,10	56.106,19	929.952,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.367,14	5.844,43	19.211,57	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.454,02	7.183,80	0,00	0,00	859.637,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,96	50.261,76	51.102,72	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.473.848,50	1.103.186,84	1.323.954,31	1.464.362,71	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	958.512,72	78.685,98	136.480,46	1.805.326,44	14.308.154,42	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.992.143,45	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.992.143,45	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													14.308.154,42	55,05	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.035.757,46	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.255.993,16	51,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.632.181,72	48,60	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salete Baracho
Código Identificador:AB94E164

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018							Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Salete Baracho
Código Identificador:329CB56F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.490.615,50	14,38	5.167.146,41	29,84	12.150.253,59
RECEITAS CORRENTES	15.153.228,00	15.153.228,00	2.490.615,50	16,44	5.167.146,41	34,10	9.986.081,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	424.322,21	424.322,21	43.726,37	10,30	81.667,83	19,25	342.654,38
Impostos	408.027,71	408.027,71	43.524,65	10,67	80.136,96	19,64	327.890,75
Taxas	16.294,50	16.294,50	201,72	1,24	1.530,87	9,40	14.763,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.319,50	72.319,50	0,00	0,00	19.600,81	27,10	52.718,69
Contribuições Sociais	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	19.600,81	27,22	52.399,19
RECEITA PATRIMONIAL	44.608,95	44.608,95	1.193,23	2,67	3.064,88	6,87	41.544,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	39.283,95	39.283,95	1.193,23	3,04	3.062,69	7,80	36.221,26
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	2,19	0,04	5.322,81
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.533.753,09	14.533.753,09	2.443.169,40	16,81	5.060.082,04	34,82	9.473.671,05
Transferências da União e suas Entidades	9.480.674,09	9.480.674,09	1.508.948,34	15,92	3.119.131,35	32,90	6.361.542,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.803.079,00	1.803.079,00	253.834,69	14,08	507.487,80	28,15	1.295.591,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	680.386,37	20,93	1.433.462,89	44,11	1.816.537,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	2.526,50	3,88	2.730,85	4,20	62.340,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	2.526,50	4,65	2.730,85	5,03	51.584,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.164.172,00	2.164.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.172,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIE NAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.997,00	1.942.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.997,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.192.919,40	1.192.919,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.919,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.077,60	500.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	500.077,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.490.615,50	14,38	5.167.146,41	29,84	12.150.253,59

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.490.615,50	14,38	5.167.146,41	29,84	12.150.253,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.490.615,50	14,38	5.167.146,41	29,84	12.150.253,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR(f)		BIMESTRE	JAN ABR(h)	A			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(VIII))	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78	6.381.996,22	2.168.251,90	4.071.399,44	13.278.000,56	3.896.236,25	0,00	
DESPESAS CORRENTES	14.147.120,42	16.564.620,42	753.967,69	10.643.417,58	5.921.202,84	2.073.313,21	3.875.409,90	12.689.210,52	3.702.746,71	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.374.492,63	9.713.392,63	123.384,00	7.740.555,06	1.972.837,57	1.470.104,57	2.561.975,08	7.151.417,55	2.561.096,40	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.772.627,79	6.851.227,79	630.583,69	2.902.862,52	3.948.365,27	603.208,64	1.313.434,82	5.537.792,97	1.141.650,31	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.279,58	784.779,58	8.167,84	323.986,20	460.793,38	94.938,69	195.989,54	588.790,04	193.489,54	0,00	
INVESTIMENTOS	2.820.279,58	482.279,58	8.167,84	21.932,84	460.346,74	8.167,84	21.932,84	460.346,74	19.432,84	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	446,64	86.770,85	174.056,70	128.443,30	174.056,70	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78	6.381.996,22	2.168.251,90	4.071.399,44	13.278.000,56	3.896.236,25	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78	6.381.996,22	2.168.251,90	4.071.399,44	13.278.000,56	3.896.236,25		0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			1.095.746,97		1.270.910,16		
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78		2.168.251,90	5.167.146,41		5.167.146,41		0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:08159E50

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78	100,00	6.381.996,22	2.168.251,90	4.071.399,44	100,00	13.278.000,56	0,00
Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Administração	1.517.645,91	2.124.945,91	159.277,66	1.791.254,70	16,33	333.691,21	286.116,65	582.362,82	14,30	1.542.583,09	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	62.875,00	0,00	39.000,00	0,36	23.875,00	6.000,00	9.000,00	0,22	53.875,00	0,00
Administração Geral	1.041.708,41	1.606.708,41	70.127,66	1.393.389,30	12,70	213.319,11	208.824,61	444.729,42	10,92	1.161.978,99	0,00
Administração Financeira	283.822,50	316.122,50	50.360,00	253.073,40	2,31	63.049,10	57.594,04	109.781,40	2,70	206.341,10	0,00
Controle Interno	96.590,00	128.590,00	38.790,00	105.792,00	0,96	22.798,00	13.698,00	18.852,00	0,46	109.738,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00	0,00	0,00	50.587,50	0,00
Assistência Social	1.261.505,85	1.269.505,85	99.510,73	632.794,61	5,77	636.711,24	148.851,12	257.984,23	6,34	1.011.521,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	139.005,85	0,00	90.952,08	0,83	48.053,77	14.375,95	21.975,87	0,54	117.029,98	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.130.500,00	99.510,73	541.842,53	4,94	588.657,47	134.475,17	236.008,36	5,80	894.491,64	0,00
Saúde	4.370.000,00	3.814.000,00	191.519,41	1.569.961,14	14,31	2.244.038,86	425.098,18	721.406,41	17,72	3.092.593,59	0,00
Atenção Básica	4.160.461,25	3.586.961,25	188.184,41	1.487.534,14	13,56	2.099.427,11	408.783,98	699.008,21	17,17	2.887.953,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	52.743,75	3.335,00	3.335,00	0,03	49.408,75	3.335,00	3.335,00	0,08	49.408,75	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	82.525,00	0,00	0,00	0,00	82.525,00	0,00	0,00	0,00	82.525,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.770,00	0,00	79.092,00	0,72	12.678,00	12.979,20	19.063,20	0,47	72.706,80	0,00
Educação	6.770.970,94	6.622.670,94	229.308,92	4.898.426,18	44,66	1.724.244,76	870.701,88	1.629.619,51	40,03	4.993.051,43	0,00
Ensino Fundamental	5.561.900,49	5.602.700,49	229.248,92	4.487.427,61	40,92	1.115.272,88	817.051,67	1.484.759,48	36,47	4.117.941,01	0,00
Ensino Médio	78.171,00	59.171,00	0,00	0,00	0,00	59.171,00	0,00	0,00	0,00	59.171,00	0,00
Educação Infantil	496.503,15	596.403,15	0,00	353.708,57	3,23	242.694,58	53.590,21	87.570,03	2,15	508.833,12	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00	0,00	0,00	184.266,30	0,00
Difusão Cultural	181.445,00	111.445,00	0,00	49.120,00	0,45	62.325,00	0,00	49.120,00	1,21	62.325,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	68.685,00	60,00	8.170,00	0,07	60.515,00	60,00	8.170,00	0,20	60.515,00	0,00
Urbanismo	1.155.672,37	1.850.672,37	67.796,05	1.602.651,05	14,61	248.021,32	319.214,60	637.425,33	15,66	1.213.247,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	404.082,37	714.082,37	5.667,84	555.845,08	5,07	158.237,29	124.714,98	276.751,87	6,80	437.330,50	0,00
Serviços Urbanos	751.590,00	1.136.590,00	62.128,21	1.046.805,97	9,54	89.784,03	194.499,62	360.673,46	8,86	775.916,54	0,00
Agricultura	873.117,43	461.617,43	14.722,76	170.262,74	1,55	291.354,69	31.498,62	68.544,44	1,68	393.072,99	0,00
Abastecimento	29.820,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00
Extensão Rural	843.297,43	431.797,43	14.722,76	170.262,74	1,55	261.534,69	31.498,62	68.544,44	1,68	363.252,99	0,00
Transporte	113.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)	% (d/total)		BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)	% (d/total)			
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,75	446,64	86.770,85	174.056,70	4,28	128.443,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	302.500,00	0,00	302.053,36	2,75	446,64	86.770,85	174.056,70	4,28	128.443,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.349.400,00	762.135,53	10.967.403,78	100,00	6.381.996,22	2.168.251,90	4.071.399,44	100,00	13.278.000,56	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:5E547A53

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2017 A ABR/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.438.531,99	1.387.684,42	1.494.492,38	1.277.579,68	1.194.493,03	1.247.212,70	1.333.448,17	1.971.491,40	1.398.492,04	1.661.519,97	1.319.319,07	1.484.687,96	17.208.952,81	17.064.737,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.203,84	21.652,96	10.813,51	25.529,33	14.537,10	14.809,44	25.455,96	28.149,36	5.084,29	32.857,17	26.807,09	16.919,28	250.819,33	424.322,21
IPTU	638,00	301,78	283,09	757,26	125,21	0,00	0,00	0,00	1.142,11	775,28	2.541,21	947,34	7.511,28	2.130,00
ISS	6.144,89	9.345,62	6.705,97	2.960,51	13.276,38	2.545,75	2.737,30	11.319,89	2.504,78	8.111,92	2.883,11	4.057,47	72.593,59	134.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	100.784,71
IRRF	21.058,95	10.955,56	2.819,55	21.659,56	1.014,49	11.194,35	22.455,65	16.027,67	24,08	23.858,37	11.382,77	11.712,75	154.163,75	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	362,00	1.050,00	1.004,90	152,00	121,02	1.069,34	263,01	801,80	1.413,32	111,60	0,00	201,72	6.550,71	48.244,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,50	9.724,31	0,00	0,00	19.600,81	72.319,50
Receita Patrimonial	23.028,01	4.341,96	4.762,33	3.271,99	2.350,68	2.230,59	1.333,26	1.091,86	1.133,32	738,33	590,25	602,98	45.475,56	44.608,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.028,01	4.341,96	4.762,33	3.271,99	2.350,68	2.230,59	1.333,26	1.091,86	1.133,32	736,14	590,25	602,98	45.473,37	39.283,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	2,19	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.387.078,40	1.361.689,50	1.478.916,54	1.248.116,89	1.177.605,25	1.222.585,63	1.305.074,32	1.919.389,97	1.382.397,93	1.617.995,81	1.290.241,86	1.466.319,07	16.857.411,17	16.445.262,80
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,53	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	151.455,22	117.588,75	128.110,20	149.331,33	132.021,78	130.934,18	154.902,72	145.478,22	180.085,57	121.170,60	143.990,11	147.923,24	1.702.991,92	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.667,87	13.211,50	14.249,25	11.453,98	8.578,36	4.054,80	3.269,31	3.290,33	5.135,60	3.943,20	10.166,51	9.259,68	99.280,39	150.000,00
Cota-Parte do ITR	537,94	92,53	8,61	25,95	152,09	2.715,64	277,45	37,69	0,00	418,49	36,68	53,10	4.356,17	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	2.286,36	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	141,67	142,44	160,03	149,74	159,96	201,85	164,83	227,42	136,57	139,31	116,20	124,06	1.864,08	2.130,00
Transferências do FUNDEB	357.888,40	347.211,81	294.436,54	341.648,56	282.550,19	299.496,88	329.288,53	370.186,60	361.810,52	391.266,00	337.507,44	342.878,93	4.056.170,40	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	140.883,20	216.562,34	180.962,84	161.357,62	263.623,10	229.308,94	245.422,31	300.269,43	139.156,45	191.130,58	185.626,52	323.589,99	2.577.893,32	3.637.714,23
Outras Receitas Correntes	221,74	0,00	0,00	661,47	0,00	7.587,04	1.584,63	22.860,21	0,00	204,35	1.679,87	846,63	35.645,94	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	177.656,96	159.405,57	131.523,95	149.022,07	126.286,34	138.955,89	146.092,66	182.735,09	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	1.908.551,16	1.911.509,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	177.656,96	159.405,57	131.523,95	149.022,07	126.286,34	138.955,89	146.092,66	182.735,09	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	1.908.551,16	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.260.875,03	1.228.278,85	1.362.968,43	1.128.557,61	1.068.206,69	1.108.256,81	1.187.355,51	1.788.756,31	1.222.130,75	1.454.400,16	1.165.897,53	1.324.717,97	15.300.401,65	15.153.228,00

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:CBDE633A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 07**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2017(g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	309.145,75	489.888,98	438.469,10	0,00	360.565,63	0,00	297.114,96	125.550,00	102.324,00	-3.800,00	190.990,96	551.556,59
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	489.888,98	438.469,10	0,00	354.647,63	0,00	297.114,96	125.550,00	102.324,00	-3.800,00	190.990,96	545.638,59
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.411,00	41.411,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	1.398,00	1.398,00	0,00	400,00	400,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES	HUMANAS0,00	39.797,09	31.103,80	0,00	8.693,29	0,00	40.765,00	6.000,00	6.000,00	0,00	34.765,00	43.458,29
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	9,40	9,40
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	21.323,17	21.323,17	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	141.389,28	128.660,45	0,00	12.728,83	0,00	9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	1.000,00	13.728,83
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISM300S3.227,75		69.885,75	55.261,75	0,00	317.851,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.851,75
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	125.966,92	115.925,83	0,00	10.041,09	0,00	113.690,56	109.652,00	86.426,00	-3.800,00	23.464,56	33.505,65
0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	23.684,26	23.598,19	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.531,51	18.234,91	0,00	2.296,60	0,00	128.002,00	0,00	0,00	0,00	128.002,00	130.298,60
0217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.900,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	5.900,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	309.145,75	489.888,98	438.469,10	0,00	360.565,63	0,00	297.114,96	125.550,00	102.324,00	-3.800,00	190.990,96	551.556,59

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:846216D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 2º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2018 (Março a Abril)						
	RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)						RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	4.990.563,75	13,22	9.492.616,43	25,14	28.267.383,57

RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	4.935.563,75	13,96	9.287.616,43	26,27	26.062.383,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	168.888,15	15,22	286.821,88	25,84	823.178,12
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	162.356,28	15,61	276.310,88	26,57	763.689,12
Taxas	55.000,00	55.000,00	6.531,87	11,88	10.511,00	19,11	44.489,00
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	855.432,64	83,87	907.250,22	88,95	112.749,78
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	804.587,24	105,87	804.587,24	105,87	-44.587,24
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	50.845,40	19,56	102.662,98	39,49	157.337,02
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	28.071,12	7,55	38.834,46	10,44	333.165,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	28.071,12	7,97	38.834,46	11,03	313.165,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.773.000,00	32.773.000,00	3.867.807,69	11,80	8.039.285,72	24,53	24.733.714,28
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	2.046.260,09	9,34	4.265.795,46	19,46	17.653.564,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	423.240,27	12,85	845.399,57	25,67	2.447.600,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.398.307,33	18,62	2.928.090,69	38,99	4.582.549,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	15.364,15	23,64	15.424,15	23,73	49.575,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	15.364,15	34,14	15.424,15	34,28	29.575,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	55.000,00	2,28	205.000,00	8,51	2.205.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.360.000,00	2.360.000,00	55.000,00	2,33	205.000,00	8,69	2.155.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	55.000,00	4,26	205.000,00	15,89	1.085.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	13,22	0,00	25,14	1.240.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.990.563,75	12,80	9.492.616,43	24,34	29.507.383,57	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.990.563,75	12,80	9.492.616,43	24,34	29.507.383,57	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.378.188,19	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.080.000,00	39.080.000,00	4.990.563,75	12,77	10.870.804,62	24,29	28.209.195,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS MPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	37.840.000,00	37.135.000,00	5.252.333,15	18.642.780,57	18.492.219,43	4.965.162,77	10.577.246,36	26.557.753,64	9.289.591,07	8.065.534,21
DESPESAS CORRENTES	29.825.500,00	31.525.902,36	4.590.927,44	16.613.640,44	14.912.261,92	4.556.759,96	9.660.209,79	21.865.692,57	8.372.554,50	6.953.430,65
Pessoal e encargos so	19.560.036,00	20.451.270,88	2.743.414,41	12.303.337,57	8.147.933,31	3.470.128,78	7.444.798,14	13.006.472,74	6.284.383,39	4.858.539,43
Juros e encargos da d	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.224.464,00	11.033.631,48	1.847.513,03	4.310.302,87	6.723.328,61	1.086.631,18	2.215.411,65	8.818.219,83	2.088.171,11	2.094.891,22
DESPESAS DE CAPITAL	7.964.500,00	5.607.496,07	661.405,71	2.029.140,13	3.578.355,94	408.402,81	917.036,57	4.690.459,50	917.036,57	1.112.103,56
Investimentos	6.286.500,00	4.205.736,72	661.405,71	994.031,00	202.579,47	535.204,76	3.670.531,96	535.204,76	458.826,24	
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.401.759,35	0,00	1.035.109,13	366.650,22	205.823,34	381.831,81	1.019.927,54	381.831,81	653.277,32
Reserva de contingênci	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.945.000,00	550.000,00	1.211.368,69	733.631,31	191.261,30	293.558,26	1.651.441,74	289.627,98	917.810,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.080.000,00	39.080.000,00	5.802.333,15	19.854.149,26	19.225.850,74	5.156.424,07	10.870.804,62	28.209.195,38	9.579.219,05	8.983.344,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.080.000,00	39.080.000,00	5.802.333,15	19.854.149,26	19.225.850,74	5.156.424,07	10.870.804,62	28.209.195,38	9.579.219,05,64	8.983.344
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.080.000,00	39.080.000,00	5.802.333,15	19.854.149,26	19.225.850,74	5.156.424,07	10.870.804,62	28.209.195,38	9.579.219,05	8.983.344,64
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	13,22	0,00	25,14	1.240.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			

										NÃO PROCESSADOS (k)
DESPEAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.945.000,00	550.000,00	1.211.368,69	733.631,31	191.261,30	293.558,26	1.651.441,74	289.627,98	917.810,43
DESPEAS CORRENTES	1.240.000,00	1.945.000,00	550.000,00	1.211.368,69	733.631,31	191.261,30	293.558,26	1.651.441,74	289.627,98	917.810,43
Pessoal e encargos so	1.240.000,00	1.945.000,00	550.000,00	1.211.368,69	733.631,31	191.261,30	293.558,26	1.651.441,74	289.627,98	917.810,43
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:03										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8AE96133

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	965.200,00	965.200,00	6.841,00	738.552,40	5,60	226.647,60	126.830,95	239.630,37	4,18	725.569,63	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	965.200,00	965.200,00	6.841,00	738.552,40	5,60	226.647,60	126.830,95	239.630,37	4,18	725.569,63	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	168.500,00	168.500,00	0,00	120.000,00	0,91	48.500,00	20.000,00	30.000,00	0,52	138.500,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	168.500,00	168.500,00	0,00	120.000,00	0,91	48.500,00	20.000,00	30.000,00	0,52	138.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.220.746,00	3.145.946,00	95.187,21	1.620.821,79	12,29	1.525.124,21	309.978,74	568.914,51	9,93	2.577.031,49	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	66.000,00	348.000,00	0,00	150.000,00	1,14	198.000,00	25.000,00	50.000,00	0,87	298.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.249.946,00	2.140.446,00	92.227,21	1.067.934,19	8,10	1.072.511,81	212.445,65	398.045,82	6,95	1.742.400,18	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	782.750,00	535.450,00	2.960,00	364.487,60	2,76	170.962,40	65.453,09	110.308,69	1,93	425.141,31	0,00
124	CONTROLE INTERNO	77.050,00	77.050,00	0,00	38.400,00	0,29	38.650,00	7.080,00	10.560,00	0,18	66.490,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.859.081,00	1.893.631,00	142.780,22	570.364,80	4,33	1.323.266,20	190.307,91	272.919,19	4,76	1.620.711,81	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.081,00	1.893.631,00	142.780,22	570.364,80	4,33	1.323.266,20	190.307,91	272.919,19	4,76	1.620.711,81	0,00
10	SAÚDE	5.198.237,00	5.198.237,00	382.100,57	2.818.596,74	21,37	2.379.640,26	635.735,34	1.096.208,04	19,13	4.102.028,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.490.757,00	2.432.557,00	78.467,71	1.328.698,90	10,08	1.103.858,10	260.017,76	408.269,96	7,13	2.024.287,04	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.000.460,00	1.979.460,00	122.330,86	1.112.125,84	8,43	867.334,16	258.491,08	485.214,62	8,47	1.494.245,38	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	466.570,00	449.570,00	152.568,00	214.988,00	1,63	234.582,00	77.928,00	138.848,00	2,42	310.722,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.600,00	74.600,00	26.006,50	32.382,50	0,25	42.217,50	16.566,50	22.942,50	0,40	51.657,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.300,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	29.550,00	145.550,00	2.727,50	130.401,50	0,99	15.148,50	22.732,00	40.932,96	0,71	104.617,04	0,00

605	ABASTECIMENTO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
11	TRABALHO	32.263,00	32.263,00	0,00	0,00	0,00	32.263,00	0,00	0,00	0,00	32.263,00	0,00
695	TURISMO	32.263,00	32.263,00	0,00	0,00	0,00	32.263,00	0,00	0,00	0,00	32.263,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.664.950,00	7.664.950,00	377.719,73	5.231.507,43	39,67	2.433.442,57	1.330.602,85	2.462.595,40	42,98	5.202.354,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.312,00	331.907,00	20.047,20	199.215,37	1,51	132.691,63	38.264,94	119.599,75	2,09	212.307,25	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.423,00	6.811.448,00	296.059,20	4.943.988,66	37,49	1.867.459,34	1.258.080,14	2.294.062,11	40,04	4.517.385,89	0,00
362	ENSINO MÉDIO	177.700,00	60.400,00	6.160,00	6.160,00	0,05	54.240,00	6.160,00	6.160,00	0,11	54.240,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	69.900,00	94.900,00	41.479,02	50.348,74	0,38	44.551,26	23.930,30	28.344,19	0,49	66.555,81	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	311.015,00	199.695,00	12.204,33	30.024,68	0,23	169.670,32	4.167,47	14.429,35	0,25	185.265,65	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.600,00	166.600,00	1.769,98	1.769,98	0,01	164.830,02	0,00	0,00	0,00	166.600,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	376.700,00	376.150,00	723,70	91.299,94	0,69	284.850,06	15.696,34	26.632,24	0,46	349.517,76	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	335.700,00	335.150,00	723,70	91.299,94	0,69	243.850,06	15.696,34	26.632,24	0,46	308.517,76	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	268.338,00	272.138,00	1.910,00	73.620,00	0,56	198.518,00	11.435,80	22.982,41	0,40	249.155,59	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	268.338,00	272.138,00	1.910,00	73.620,00	0,56	198.518,00	11.435,80	22.982,41	0,40	249.155,59	0,00
15	URBANISMO	1.618.387,00	1.527.027,00	70.269,81	982.628,06	7,45	544.398,94	156.751,95	546.114,12	9,53	980.912,88	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.586.387,00	1.495.027,00	70.269,81	982.628,06	7,45	512.398,94	156.751,95	546.114,12	9,53	948.912,88	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	206.800,00	172.250,00	0,00	0,00	0,00	172.250,00	0,00	0,00	0,00	172.250,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	28.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	178.400,00	155.850,00	0,00	0,00	0,00	155.850,00	0,00	0,00	0,00	155.850,00	0,00
17	SANEAMENTO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	298.500,00	298.500,00	0,00	54.340,00	0,41	244.160,00	13.749,54	22.109,54	0,39	276.390,46	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	298.500,00	298.500,00	0,00	54.340,00	0,41	244.160,00	13.749,54	22.109,54	0,39	276.390,46	0,00
20	AGRICULTURA	529.837,00	621.197,00	70.950,00	239.765,00	1,82	381.432,00	191.608,55	228.367,15	3,99	392.829,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	62.892,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	122.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	93.445,00	66.445,00	0,00	0,00	0,00	66.445,00	0,00	0,00	0,00	66.445,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	192.500,00	365.860,00	70.950,00	239.765,00	1,82	126.095,00	191.608,55	228.367,15	3,99	137.492,85	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	269.000,00	269.000,00	0,00	40.300,00	0,31	228.700,00	10.043,22	15.927,00	0,28	253.073,00	0,00
695	TURISMO	269.000,00	269.000,00	0,00	40.300,00	0,31	228.700,00	10.043,22	15.927,00	0,28	253.073,00	0,00
25	ENERGIA	152.200,00	152.200,00	0,00	117.553,25	0,89	34.646,75	18.283,48	38.326,64	0,67	113.873,36	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	152.200,00	152.200,00	0,00	117.553,25	0,89	34.646,75	18.283,48	38.326,64	0,67	113.873,36	0,00
26	TRANSPORTE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	66.500,00	67.050,00	1.000,00	6.800,00	0,05	60.250,00	1.000,00	6.800,00	0,12	60.250,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	37.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	31.050,00	1.000,00	6.800,00	0,05	24.250,00	1.000,00	6.800,00	0,12	24.250,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	411.000,00	482.000,00	38.500,00	480.520,90	3,64	1.479,10	77.764,88	152.278,79	2,66	329.721,21	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	411.000,00	482.000,00	38.500,00	480.520,90	3,64	1.479,10	77.764,88	152.278,79	2,66	329.721,21	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00
Total Geral		24.000.000,00	24.000.000,00	1.187.982,24	13.186.670,31		10.813.329,69	3.109.789,55	5.729.805,40			0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:BE78D161

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.559.097,45	1.473.021,66	1.620.741,31	1.494.999,36	1.227.838,23	1.316.244,93	1.404.908,61	2.480.600,65	1.657.942,73	1.599.294,56	1.530.861,93	1.560.902,66	18.926.454,08	19.757.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.243,73	2.342,26	5.738,56	12.062,84	36.896,50	7.583,08	8.388,43	241.636,72	5.297,79	7.098,42	8.197,55	97.493,64	438.979,52	1.291.719,00	
Contribuições	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22	9.689,02	9.800,89	9.127,87	8.797,51	97.218,97	120.000,00	
Receita Patrimonial	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26	4.378,10	3.667,60	4.600,64	4.595,54	87.350,64	133.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.532.750,55	1.444.178,45	1.591.080,98	1.463.827,94	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45	1.638.572,82	1.578.727,62	1.508.935,87	1.450.015,97	18.298.638,95	17.940.781,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,03	0,00	0,00	4.266,00	272.000,00	
IRRF	-26.382,94	-17.507,64	-35.587,90	-21.881,06	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-21.648,02	-269.875,84	0,00	
IRRF	-26.382,94	-17.507,64	-35.587,90	-21.881,06	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-21.648,02	-269.875,84	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.210.801,81	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-974.174,80	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-105,75	-106,55	-110,06	-110,67	-722,18	-3.690,36	-31,07	-2.185,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.062,44	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-311,36	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-30.732,39	-23.860,40	-25.995,35	-30.301,40	-26.789,07	-26.568,39	-31.431,92	-21.828,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-217.507,51	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.201,49	-2.201,52	-2.996,91	-1.756,15	-1.578,17	0,00	0,00	-739,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.473,33	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-28,60	-28,78	-32,32	-30,26	-32,32	-40,77	-33,29	-46,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-272,37	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.354.944,93	1.295.940,21	1.452.999,92	1.324.089,37	1.078.575,59	1.154.421,20	1.237.346,29	2.285.765,60	1.639.608,35	1.579.332,53	1.503.497,80	1.539.254,64	17.445.776,43	19.757.500,00	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A568FBC5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII															

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Serrinha	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88
Total	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:7D20B174

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.410.253,65	538.736,36	1.492.822,89	924.169,43	940.577,74	954.831,26	1.237.003,10	816.111,10	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	646.487,53	11.764.004,07	0,00
Pessoal Ativo	1.410.253,65	538.736,36	1.492.822,89	924.169,43	940.577,74	954.831,26	1.237.003,10	816.111,10	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	646.487,53	11.764.004,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.240.614,83	496.733,45	1.408.379,48	841.365,58	861.272,25	874.594,50	1.157.633,32	740.490,34	1.005.072,95	584.735,47	1.052.406,51	567.889,78	10.831.188,46	0,00
Obrigações Patronais	169.638,82	42.002,91	84.443,41	82.803,85	79.305,49	80.236,76	79.369,78	75.620,76	79.766,90	1.236,69	79.792,49	78.597,75	932.815,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.382,94	17.507,64	35.587,90	21.881,06	22.036,42	20.349,03	21.715,68	17.106,61	184.835,27	19.962,03	27.364,13	21.648,02	436.376,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	26.382,94	17.507,64	35.587,90	21.881,06	22.036,42	20.349,03	21.715,68	17.106,61	18.334,38	19.962,03	27.364,13	21.648,02	269.875,84	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.383.870,71	521.228,72	1.457.234,99	902.288,37	918.541,32	934.482,23	1.215.287,42	799.004,49	900.004,58	566.010,13	1.104.834,87	624.839,51	11.327.627,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.445.776,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	17.445.776,43	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.327.627,34	64,93
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.420.719,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.897.345,98	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.478.647,35	48,60

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:B3EE8E6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (a)
	Liquidadas														
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.200.622,51	1.156.014,90	838.259,08	653.873,17	589.914,64	699.834,22	1.243.601,36	857.751,58	266.142,31	890.321,97	650.007,01	1.210.843,83	10.257.186,58	162.647,90	
Pessoal Ativo	1.200.622,51	1.156.014,90	838.259,08	653.873,17	589.914,64	699.834,22	1.243.601,36	857.751,58	266.142,31	890.321,97	650.007,01	1.210.843,83	10.257.186,58	162.647,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.048.665,71	1.009.624,91	764.949,11	498.969,64	491.410,93	593.770,64	1.089.727,72	728.794,12	252.832,65	720.836,82	527.860,19	1.095.197,54	8.822.639,98	162.647,90	
Obrigações Patronais	151.956,80	146.389,99	73.309,97	154.903,53	98.503,71	106.063,58	153.873,64	128.957,46	13.309,66	169.485,15	122.146,82	115.646,29	1.434.546,60	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.124,64	-1.355,90	0,00	0,00	192.768,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.124,64	-1.355,90	0,00	0,00	192.768,74	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.200.622,51	1.156.014,90	838.259,08	653.873,17	589.914,64	699.834,22	1.243.601,36	857.751,58	72.017,67	891.677,87	650.007,01	1.210.843,83	10.064.417,84	162.647,90	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														14.546.937,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														14.546.937,33	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														10.227.065,74	70,30
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														7.855.346,16	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														7.418.938,04	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														7.069.811,54	48,60

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:44E40540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.368.714,07	1.386.994,26	1.420.143,22	1.206.872,65	1.122.133,02	1.211.972,04	1.202.397,99	1.981.444,56	1.145.547,58	1.357.801,60	1.094.948,59	1.243.742,85	15.742.712,43	20.167.702,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.055,27	15.664,08	18.886,54	17.356,13	99.786,52	12.491,97	13.974,13	21.914,29	18.506,79	21.141,52	14.998,41	14.706,07	288.481,72	581.000,00	
Contribuições	6.375,88	6.946,54	6.595,03	6.865,01	6.253,54	0,00	7.065,98	7.339,47	7.644,52	7.311,16	7.567,49	7.200,59	77.165,21	138.000,00	
Receita Patrimonial	11.300,03	6.915,86	6.908,06	5.787,37	4.408,62	8.417,17	3.721,25	3.368,46	3.285,89	2.736,77	3.220,89	3.081,18	63.151,55	94.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	196,60	45.000,00	
Transferências Correntes	1.331.982,89	1.258.674,25	1.387.753,59	1.176.864,14	1.011.684,34	1.174.033,86	1.150.365,71	1.943.282,80	1.114.690,09	1.324.995,26	1.067.741,51	1.217.334,72	15.159.403,16	19.109.702,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	98.793,53	0,00	0,00	0,00	17.029,04	27.270,92	5.539,54	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	154.314,19	200.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-175.744,57	-157.372,78	-128.983,58	-146.735,82	-124.449,63	-136.956,91	-144.279,84	-181.251,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.195.775,10	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.889,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-974.174,50	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-105,36	-122,43	-82,57	-83,06	-102,69	-209,30	-84,44	-89,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-878,94	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-294,48	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-29.059,88	-22.561,87	0,00	-28.652,35	-25.331,16	-25.122,47	-29.721,35	-27.913,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.362,14	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.852,90	-1.286,69	-25.853,56	-1.143,34	-882,72	-404,20	-94,17	-279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.797,24	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-27,19	-27,34	-30,71	-28,73	-30,69	-47,87	-31,63	-43,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-267,80	0,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.192.969,50	1.229.621,48	1.291.159,64	1.060.136,83	997.683,39	1.075.015,13	1.058.118,15	1.800.192,59	1.145.547,58	1.357.801,60	1.094.948,59	1.243.742,85	14.546.937,33	20.167.702,00	

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:7B7A0022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	940.823,32	718.869,05	0,00	221.954,27	0,00		695.770,34		368.116,88	310.988,11	0,00	384.782,23	606.736,50
Total	0,00	940.823,32	718.869,05	0,00	221.954,27	0,00		695.770,34		368.116,88	310.988,11	0,00	384.782,23	606.736,50

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:59640F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018														Exercício: 2018
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.321.180,15	2.191.333,71	2.442.494,86	2.713.566,30	1.819.494,26	1.904.694,75	1.999.325,91	3.310.585,00	1.927.657,96	2.189.047,51	1.761.568,43	1.966.180,73	26.547.129,57	31.099.290,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.754,93	45.500,02	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	25.444,67	17.274,28	63.536,55	26.345,35	43.255,08	15.536,14	651.662,92	855.855,00
Contribuições	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	25.874,36	303.715,38	105.000,00
Receita Patrimonial	18.650,65	16.475,95	14.571,41	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	12.131,80	130.584,73	245.233,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Correntes	2.205.699,13	2.085.397,55	2.344.787,37	2.478.536,53	1.711.793,53	1.852.567,68	1.942.518,56	3.230.305,25	1.824.162,91	2.128.548,11	1.685.151,73	1.888.936,92	25.378.405,27	29.784.202,00
Outras Receitas Correntes	0,00	22.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	3.926,76	280,77	0,00	23.701,51	82.761,27	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	-243.705,41	-218.722,04	-180.772,71	-241.707,07	-174.443,97	-189.830,36	-200.024,72	-248.537,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.697.743,73	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-192.883,24	-213.763,49	-136.433,84	-192.235,41	-171.150,32	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.410.916,63	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-80,43	-2,69	-11,60	-247,41	-124,27	-1.464,74	-153,40	-111,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.196,30	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-58,70	0,00	-102,73	0,00	0,00	-58,70	-58,70	-58,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-337,53	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-46.342,50	-58,70	-39.199,35	-45.692,60	0,00	-40.063,43	-47.397,35	-44.513,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-263.267,57	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-4.297,19	-4.853,58	-4.976,23	-3.255,21	-3.120,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.502,65	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-43,35	-43,58	-48,96	-276,44	-48,94	-61,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-523,05	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.077.474,74	1.972.611,67	2.261.722,15	2.471.859,23	1.645.050,29	1.714.864,39	1.799.301,19	3.062.047,55	1.927.657,96	2.189.047,51	1.761.568,43	1.966.180,73	24.849.385,84	31.099.290,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:6ECAB51C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018												Exercício: 2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	99.832,15	216.637,04	195.576,93	0,00	120.892,26	13.160,12	173.804,30	76.517,60	70.467,60	38.430,06	78.066,76	198.959,02	
Total	99.832,15	216.637,04	195.576,93	0,00	120.892,26	13.160,12	173.804,30	76.517,60	70.467,60	38.430,06	78.066,76	198.959,02	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: C3653DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2018	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018																	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos pagamão processados			
	Liquidadas																
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.887.040,18	2.714.236,86	1.841.215,96	2.102.909,92	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	837.624,50	23.860.780,11	0,00			
Pessoal Ativo	1.887.040,18	2.714.236,86	1.841.215,96	2.102.909,92	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	837.624,50	23.860.780,11	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.963,78	2.361.765,19	1.506.909,72	1.729.589,71	1.511.776,64	1.708.786,77	1.509.570,73	2.412.805,61	1.682.399,20	1.675.264,47	1.564.906,41	506.747,24	19.747.485,47	0,00			
Obrigações Patronais	310.076,40	352.471,67	334.306,24	373.320,21	341.913,18	312.715,34	330.979,79	733.667,10	332.649,54	30.488,50	329.829,41	330.877,26	4.113.294,64	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	47.968,16	50.664,73	54.762,33	54.454,52	49.398,05	61.577,02	56.146,89	82.699,63	56.109,65	78.040,26	61.746,93	19.261,53	672.829,70	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	6.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00						0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.324,37	4.800,00	0,00	0,00	22.743,56	463,10	0,00	39.331,03	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	47.968,16	50.664,73	48.262,33	51.204,52	46.148,05	47.002,65	48.096,89	79.449,63	56.109,65	55.296,70	61.283,83	19.261,53	610.748,67	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.839.072,02	2.663.572,13	1.786.453,63	2.048.455,40	1.804.291,77	1.959.925,09	1.784.403,63	3.063.773,08	1.958.939,09	1.627.712,71	1.832.988,89	818.362,97	23.187.950,41	0,00			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	38.618.627,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00

= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	38.618.627,81	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	23.187.950,41	60,04
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.854.059,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.695.500,18	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.768.653,12	48,60

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:0BB680A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018						Exercício: 2018 -						
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	223.834,12	0,78	1.749.165,88	0,00	223.834,12	2,30	1.749.165,88	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	223.834,12	0,78	1.749.165,88	0,00	223.834,12	2,30	1.749.165,88	0,00
02	JUDICIÁRIA	213.000,00	213.000,00	390,25	170.390,25	0,59	42.609,75	61.082,90	114.104,41	1,17	98.895,59	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	213.000,00	390,25	170.390,25	0,59	42.609,75	61.082,90	114.104,41	1,17	98.895,59	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	10.032.500,00	662.627,05	7.633.830,13	26,50	2.398.669,87	1.075.663,55	2.672.412,72	27,48	7.360.087,28	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	8.882.300,00	633.435,25	6.809.468,27	23,64	2.072.831,73	964.493,23	2.428.167,84	24,97	6.454.132,16	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	889.500,00	28.266,06	702.036,12	2,44	187.463,88	89.337,45	203.523,68	2,09	685.976,32	0,00
124	CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	925,74	122.325,74	0,42	42.674,26	21.832,87	40.721,20	0,42	124.278,80	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00
181	POLICIAMENTO	707.962,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.088.150,00	81.246,14	635.987,41	2,21	1.452.162,59	89.464,39	183.750,81	1,89	1.904.399,19	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	182.300,00	899,80	60.169,80	0,21	122.130,20	5.097,71	14.085,13	0,14	168.214,87	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.614.850,00	1.871.850,00	80.346,34	575.817,61	2,00	1.296.032,39	84.366,68	169.665,68	1,74	1.702.184,32	0,00
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
10	SAÚDE	6.473.424,00	6.360.924,00	200.506,92	3.429.505,14	11,91	2.931.418,86	487.820,01	1.109.704,97	11,41	5.251.219,03	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	746.224,00	10.044,48	26.024,81	0,09	720.199,19	628,00	16.608,33	0,17	729.615,67	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.329.000,00	178.217,89	3.108.789,91	10,79	1.220.210,09	462.700,74	994.304,73	10,23	3.334.695,27	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	787.700,00	8.505,28	36.266,35	0,13	751.433,65	0,00	27.761,07	0,29	759.938,93	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	1.340,00	1.340,00	0,00	48.660,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	448.000,00	2.399,27	257.084,07	0,89	190.915,93	24.491,27	71.030,84	0,73	376.969,16	0,00
12	EDUCAÇÃO	17.440.015,00	17.440.015,00	408.351,66	10.666.903,74	37,03	6.773.111,26	1.386.443,23	3.294.410,91	33,88	14.145.604,09	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	777.000,00	44.103,03	324.462,79	1,13	452.537,21	84.442,71	164.970,27	1,70	612.029,73	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	12.343.015,00	273.486,39	8.228.181,22	28,57	4.114.833,78	1.118.899,61	2.681.969,40	27,58	9.661.045,60	0,00
362	ENSINO MÉDIO	202.000,00	187.000,00	16.062,84	17.962,84	0,06	169.037,16	4.030,00	5.930,00	0,06	181.070,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	2.678.000,00	64.634,60	1.584.972,90	5,50	1.093.027,10	138.027,98	335.800,36	3,45	2.342.199,64	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	1.225.000,00	10.064,80	511.323,99	1,78	713.676,01	41.042,93	105.740,88	1,09	1.119.259,12	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	1.142.200,00	1.172.200,00	992,06	297.301,76	1,03	874.898,24	40.504,63	141.210,93	1,45	1.030.989,07	0,00

392	DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.172.200,00	992,06	297.301,76	1,03	874.898,24	40.504,63	141.210,93	1,45	1.030.989,07	0,00			
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	3.692,48	121.810,56	0,42	38.189,44	18.725,83	36.934,10	0,38	123.065,90	0,00			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	3.692,48	121.810,56	0,42	38.189,44	18.725,83	36.934,10	0,38	123.065,90	0,00			
15	URBANISMO	6.796.760,00	6.808.260,00	460.819,24	3.383.268,56	11,75	3.424.991,44	707.907,81	1.282.076,26	13,18	5.526.183,74	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	97.000,00	852,00	3.450,00	0,01	93.550,00	2.598,00	2.598,00	0,03	94.402,00	0,00			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.561.260,00	13.300,45	1.708.687,09	5,93	1.852.572,91	242.309,99	519.235,23	5,34	3.042.024,77	0,00			
452	SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	3.150.000,00	446.666,79	1.671.131,47	5,80	1.478.868,53	462.999,82	760.243,03	7,82	2.389.756,97	0,00			
16	HABITAÇÃO	564.000,00	557.000,00	900,00	26.700,52	0,09	530.299,48	3.347,98	7.338,90	0,08	549.661,10	0,00			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00			
481	HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	412.500,00	900,00	20.705,00	0,07	391.795,00	3.280,00	6.335,00	0,07	406.165,00	0,00			
482	HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	76.000,00	0,00	5.995,52	0,02	70.004,48	67,98	1.003,90	0,01	74.996,10	0,00			
17	SANEAMENTO	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00			
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00			
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	607.597,00	12.021,59	42.152,32	0,15	565.444,68	15.749,84	21.088,00	0,22	586.509,00	0,00			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	333.097,00	0,00			
543	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	75.000,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00			
544	RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	210.000,00	12.021,59	42.152,32	0,15	167.847,68	15.749,84	21.088,00	0,22	188.912,00	0,00			
20	AGRICULTURA	988.800,00	988.800,00	15.340,40	319.564,24	1,11	669.235,76	35.708,18	72.391,09	0,74	916.408,91	0,00			
605	ABASTECIMENTO	322.300,00	448.300,00	15.340,40	319.564,24	1,11	128.735,76	35.708,18	72.391,09	0,74	375.908,91	0,00			
606	EXTENSÃO RURAL	163.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00			
607	IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00			
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	3.151.698,00	75.730,31	577.860,67	2,01	2.573.837,33	85.056,44	246.141,10	2,53	2.905.556,90	0,00			
695	TURISMO	3.151.698,00	3.151.698,00	75.730,31	577.860,67	2,01	2.573.837,33	85.056,44	246.141,10	2,53	2.905.556,90	0,00			
27	DESPORTO E LAZER	998.494,00	968.494,00	17.118,70	27.517,79	0,10	940.976,21	2.019,23	3.243,53	0,03	965.250,47	0,00			
812	DESPORTO COMUNITARIO	777.494,00	747.494,00	17.118,70	27.517,79	0,10	719.976,21	2.019,23	3.243,53	0,03	744.250,47	0,00			
813	LAZER	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00			
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)			No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.313.820,00	0,00	1.248.409,24	4,33	65.410,76		66.095,87	315.191,50	3,24	998.628,50		0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.313.820,00	0,00	1.248.409,24	4,33	65.410,76		66.095,87	315.191,50	3,24	998.628,50		0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00		0,00	0,00	0,00	32.100,00		0,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00		0,00	0,00	0,00	32.100,00		0,00	
Total Geral		54.846.520,00	54.846.520,00	1.939.736,80	28.805.036,45		26.041.483,55		4.075.589,89	9.723.833,35				0,00	

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:2095CB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 2º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018		
Período de Referência: mai/2017 a abr/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
		mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18			abr/18
RECEITAS CORRENTES (I)		3.511.413,09	3.154.967,47	3.610.627,46	3.605.855,85	2.929.308,65	3.218.874,57	3.543.952,70	4.758.895,31	3.749.929,85	4.630.513,25	3.295.107,42	3.274.679,10	43.284.124,72	51.392.475,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.162,52	377.834,18	419.040,17	842.936,83	600.058,17	589.199,53	320.953,76	723.557,25	1.132.430,00	1.557.658,57	763.496,51	580.686,33	8.469.013,82	9.500.465,00
Contribuições	120.590,37	124.557,59	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	99.165,24	1.496.520,15	1.070.000,00
Receita Patrimonial	47.643,21	44.347,02	17.919,38	12.816,38	12.295,07	12.616,00	37.395,87	75.411,42	7.801,44	8.317,28	7.982,92	7.355,27	291.901,26	394.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Transferências Correntes	2.773.074,64	2.591.532,63	3.050.134,44	2.523.480,17	2.199.933,49	2.394.046,03	3.054.074,33	3.792.812,05	2.383.431,27	2.741.844,62	2.257.691,23	2.525.211,87	32.287.266,77	40.299.500,00
Outras Receitas Correntes	8.942,35	16.696,05	11.520,51	113.316,72	5.278,50	110.965,98	11.692,91	38.781,19	92.575,80	152.643,35	114.748,97	62.260,39	739.422,72	96.300,00
IRRF	-47.968,16	-50.664,73	-48.262,33	-51.204,52	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-19.261,53	-610.748,67	0,00
IRRF	-47.968,16	-50.664,73	-48.262,33	-51.204,52	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-19.261,53	-610.748,67	0,00
DEDUÇÕES (II)	-320.505,94	-287.821,59	-243.000,92	-273.656,43	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.201.831,54	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-241.104,05	-222.229,40	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.623.624,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1,27	-5,89	0,00	-1,73	-4,53	-2.622,86	-992,18	-793,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.421,92	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-688,96	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-67.992,23	-52.788,66	-57.512,03	-67.038,75	-59.268,05	-58.779,79	-69.539,90	-65.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-498.228,41	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-11.258,80	-12.647,59	-13.697,80	-11.810,04	-8.544,36	-6.271,22	-3.715,82	-6.317,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.262,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-63,47	-63,93	-71,73	-71,79	-90,58	-73,96	-102,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-604,73	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.142.938,99	2.816.481,15	3.319.364,21	3.280.994,90	2.651.743,15	2.918.794,23	3.230.928,75	4.352.021,22	3.693.820,20	4.575.216,55	3.233.823,59	3.255.417,57	40.471.544,51	51.392.475,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:82EC4FF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO I 02/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.409.306,25	12,05	4.600.126,07	23,00	15.399.873,93
RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00	18.500.000,00	2.409.306,25	13,02	4.600.126,07	24,87	13.899.873,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	694.400,00	694.400,00	29.877,84	4,30	72.411,62	10,43	621.988,38
Impostos	614.400,00	614.400,00	15.080,08	2,45	44.253,30	7,20	570.146,70
Taxas	50.000,00	50.000,00	1.254,76	2,51	1.330,09	2,66	48.669,91
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	13.543,00	45,14	26.828,23	89,43	3.171,77

CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	13.666,90	5,47	20.972,50	8,39	229.027,50
Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	13.666,90	68,33	20.972,50	104,86	-972,50
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	12.024,80	8,02	16.141,24	10,76	133.858,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	12.024,80	8,02	16.141,24	10,76	133.858,76
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.108.600,00	17.108.600,00	2.353.061,91	13,75	4.489.925,91	26,24	12.618.674,09
Transferências da União e suas Entidades	12.778.800,00	12.778.800,00	1.763.027,07	13,80	3.269.099,75	25,58	9.509.700,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.909.800,00	1.909.800,00	223.456,03	11,70	448.322,52	23,47	1.461.477,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.000,00	2.420.000,00	366.578,81	15,15	772.503,64	31,92	1.647.496,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.000,00	287.000,00	674,80	0,24	674,80	0,24	286.325,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	231.000,00	231.000,00	674,80	0,29	674,80	0,29	230.325,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.409.306,25	12,05	4.600.126,07	23,00	15.399.873,93

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.409.306,25	12,05	4.600.126,07	23,00	15.399.873,93
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.409.306,25	12,05	4.600.126,07	23,00	15.399.873,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19	6.721.611,81	2.272.115,17	4.377.690,45	15.622.309,55	4.368.637,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.435.000,00	19.224.800,00	603.169,38	13.105.891,48	6.118.908,52	2.206.498,21	4.269.769,42	14.955.030,58	4.260.716,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.681.000,00	10.448.490,00	60.000,00	9.092.030,95	1.356.459,05	1.399.307,06	2.750.978,03	7.697.511,97	2.748.498,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.554.000,00	8.763.310,00	543.169,38	4.013.860,53	4.749.449,47	807.191,15	1.518.791,39	7.244.518,61	1.512.218,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.470.000,00	770.000,00	123.474,64	172.496,71	597.503,29	65.616,96	107.921,03	662.078,97	107.920,63	0,00
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	625.000,00	80.372,02	87.090,02	537.909,98	22.514,34	22.514,34	602.485,66	22.513,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	43.102,62	85.406,69	14.593,31	43.102,62	85.406,69	14.593,31	85.406,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19	6.721.611,81	2.272.115,17	4.377.690,45	15.622.309,55	4.368.637,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19	6.721.611,81	2.272.115,17	4.377.690,45	15.622.309,55	4.368.637,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			222.435,62		231.488,64	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	726.644,02	13.278.388,19		2.272.115,17	4.600.126,07		4.600.126,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista

CRC-RN 19350-2

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: B03548E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO III 02/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2017 A ABR/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.116,27	1.075.060,33	1.300.568,23	1.244.207,56	901.498,23	994.414,59	1.186.184,97	1.957.640,38	1.176.428,26	1.390.544,96	1.446.521,23	1.268.591,60	15.141.776,61	21.323.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.201,21	12.285,90	14.737,72	13.696,13	3.645,45	10.409,74	8.237,55	21.730,79	32.423,55	10.110,23	3.000,53	26.877,31	166.356,11	694.400,00
IPTU	0,00	0,00	567,50	298,00	0,00	0,00	0,00	1.462,35	0,00	0,00	0,00	54,90	2.382,75	200.000,00
ISS	4.944,53	6.551,88	7.604,56	8.240,96	2.068,01	3.573,68	8.237,55	5.639,13	11.648,61	2.506,17	2.276,53	3.592,32	66.883,93	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,65	0,00	0,00	383,65	94.400,00
IRRF	4.256,68	5.372,10	6.565,66	5.157,17	1.155,64	6.836,06	0,00	14.426,19	7.414,38	7.220,41	724,00	8.432,33	67.560,62	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	0,00	361,92	0,00	0,00	421,80	0,00	0,00	203,12	13.360,56	0,00	0,00	14.797,76	29.145,16	80.000,00
Contribuições	12.382,98	13.513,99	12.685,58	4.713,55	12.397,05	4.853,58	10.951,83	5.181,80	0,00	7.305,60	13.666,90	0,00	97.652,86	250.000,00
Receita Patrimonial	11.798,42	7.113,59	7.612,75	12.890,13	3.435,92	16.538,92	4.103,29	11.179,79	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.587,59	90.814,05	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.798,42	7.113,59	7.612,75	12.890,13	3.435,92	16.538,92	4.103,29	11.179,79	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.587,59	90.814,05	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.166.658,19	1.041.277,10	1.265.180,85	1.212.728,98	882.019,81	962.574,04	1.039.427,37	1.917.058,07	1.141.697,47	1.371.319,93	1.420.416,59	1.238.451,90	14.658.810,30	19.932.000,00
Cota-Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,90	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	8.412.568,50	12.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	135.310,83	105.054,36	114.454,29	133.413,34	117.948,90	116.977,24	138.390,85	129.970,95	160.423,02	107.882,73	128.199,79	131.701,60	1.519.727,90	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.325,55	11.988,88	15.462,69	10.417,59	9.129,20	8.128,86	4.645,14	3.675,91	2.471,05	3.675,03	4.720,91	8.949,55	92.590,36	100.000,00
Cota-Parte do ITR	12,72	508,93	0,00	120,36	511,54	1.015,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169,35	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	171,39	171,39	0,00	171,39	171,39	171,39	171,39	171,39	167,30	167,30	167,30	0,00	1.701,63	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	126,56	127,23	142,95	133,76	142,88	180,33	147,23	203,15	231,75	124,45	103,80	110,80	1.774,89	6.000,00
Transferências do FUNDEB	194.422,79	188.622,77	159.952,61	185.600,54	153.492,61	162.701,68	178.886,01	201.103,92	195.097,28	210.827,55	181.823,85	184.754,96	2.197.286,57	2.420.000,00
Outras Transferências Correntes	103.976,09	68.115,25	114.371,08	298.914,13	110.295,39	117.717,24	145.629,42	482.224,31	87.421,76	138.903,15	492.790,45	270.632,83	2.430.991,10	3.245.000,00
Outras Receitas Correntes	75,47	869,75	351,33	178,77	0,00	38,31	123.464,93	2.489,93	0,00	0,00	0,00	674,80	128.143,29	287.000,00
DEDUÇÕES (II)	173.651,77	156.907,72	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	149.160,37	156.646,21	1.869.978,04	2.823.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	173.651,77	156.907,72	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	149.160,37	156.646,21	1.869.978,04	2.823.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.026.464,50	918.152,61	1.171.542,11	1.098.564,83	777.851,96	857.983,67	1.043.238,66	1.777.874,16	1.004.592,66	1.186.227,16	1.297.360,86	1.111.945,39	13.271.798,57	18.500.000,00	

PEDRO SALES BELO DA SILVA**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE****MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018			

393.253.264-34
Prefeito Municipal000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2912.500.484-00
Controladora**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:2D84E5AA**GABINETE DO PREFEITO**
RREO VII 02/2018**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE
Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA393.253.264-34
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84
Contabilista
CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00
Controladora**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:30BF8514**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios de dezembro de Anteriores (a)	Em 31 de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	268.576,49	1.113.748,39	1.030.168,97	7.068,91	345.087,00	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	345.387,00
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	12.240,00	276.551,05	228.768,80	480,00	59.542,25	0,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	0,00	300,00	59.842,25
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	0,00	82.524,21	67.446,89	644,00	14.433,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.433,32
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	256.336,49	754.673,13	733.953,28	5.944,91	271.111,43	0,00	4.630,15	4.630,15	4.630,15	0,00	0,00	271.111,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	268.576,49	1.113.748,39	1.030.168,97	7.068,91	345.087,00	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	345.387,00

FONTE: Sistema e-Pública (1818-9684-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 15:33.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMAPrefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:41155A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2017 A ABRIL/2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.624.244,07	1.568.738,05	1.679.025,04	1.526.180,55	1.068.372,76	1.646.066,14	1.494.471,08	2.260.649,13	1.566.236,82	1.706.250,55	1.518.619,82	1.583.233,68	19.242.087,69	24.888.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.114,25	53.033,66	70.544,33	39.251,37	64.267,51	53.177,00	49.651,61	91.274,94	103.727,42	66.355,91	112.669,10	72.381,43	824.448,53	872.100,00
IPTU				24,74			29,30	21.824,03	25.098,51	5.796,84	4.439,52		57.212,94	56.700,00
ISS	17.386,48	26.693,95	28.070,10	18.111,37	24.706,09	27.338,59	29.899,59	30.143,90	32.505,68	16.686,13	34.089,65	55.575,52	341.207,05	302.000,00
ITBI	600,00	11.460,00	3.950,00	1.200,00	17.487,88		450,00	13.001,02	7.650,00	1.050,00	18.810,00		75.658,90	120.600,00
IRRF	20.370,11	11.849,61	34.362,48	17.063,33	17.906,39	23.645,43	17.127,49	23.507,19	19.750,97	19.179,24	25.543,74	16.805,91	247.111,89	262.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	9.757,66	3.030,10	4.161,75	2.851,93	4.167,15	2.192,98	2.145,23	2.798,80	18.722,26	23.643,70	29.786,19		103.257,75	130.000,00
Contribuições	6.910,07	5.105,00	1.109,00	175,65	73,49	36,50	2.199,31	6.053,92	7.499,62	7.364,66	14.240,38	7.173,30	57.940,90	95.000,00
Receita Patrimonial	16.838,87	10.527,85	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	84.379,40	57.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira									4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	14.693,35	57.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.838,87	10.527,85	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02					69.686,05	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.546.814,63	1.498.903,53	1.595.086,88	1.472.995,18	995.729,51	1.584.645,65	1.438.138,49	2.156.797,46	1.447.224,64	1.629.231,34	1.388.093,05	1.498.717,20	18.252.377,56	23.774.200,00
Cota Parte do FPM	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	230.110,89	815.898,54	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	7.731.412,85	9.200.000,00
Cota Parte do ICMS	221.045,70	172.211,98	184.109,29	220.825,53	222.312,03	194.330,71	225.831,34	212.531,64	255.539,72	178.931,84	207.869,98	209.406,67	2.504.946,43	2.580.000,00
Cota Parte do IPVA	20.945,62	20.158,39	20.781,84	13.227,29	12.905,63	7.316,79	4.209,62	3.747,51	6.149,74	4.920,25	11.511,85	15.491,40	141.365,93	150.000,00
Cota Parte do ITR		290,98	46,73	20,00	1.308,08	2.163,84	463,03	253,75	78,06		10,00		4.634,47	7.000,00
Transferência da LC 87/1966								266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	1.064,04	5.000,00
Transferência LC 61/1989	162,88	163,76	183,98	172,15	183,88	232,05	189,50	261,45	157,00	160,15	133,58	142,61	2.142,99	2.000,00
Transferências FUNDEB	389.390,75	377.774,36	320.353,64	371.721,38	307.415,54	325.859,38	358.273,47	402.771,63	310.378,16	326.910,71	283.303,22	286.482,38	4.060.634,62	6.852.500,00
Outras Transferências Correntes	191.957,42	261.615,77	554.711,57	283.070,96	221.493,46	238.844,34	277.614,20	772.781,32	178.770,64	208.302,66	272.387,92	344.625,97	3.806.176,23	4.977.700,00
Outras Receitas Correntes	5.566,25	1.168,01	1.574,10	3.220,54	1.437,68	2.723,34	357,12	1.924,79	3.544,86		0,60	1.424,01	22.941,30	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00			1.668.594,27	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00			1.668.594,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.435.994,76	1.401.489,36	1.539.158,79	1.366.408,60	1.016.669,06	1.444.765,07	1.335.489,26	2.065.839,42	1.375.883,05	1.489.942,55	1.518.619,82	1.583.233,68	17.573.493,42	24.888.800,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:9114D718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS													
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	994.042,17	1.027.572,25	1.047.680,11	980.996,97	955.365,79	1.013.122,75	942.988,79	1.161.449,08	976.170,46	971.640,48	954.140,32	965.785,21	11.990.954,38	
Pessoal Ativo	991.076,83	1.027.572,25	972.680,11	962.562,76	955.365,79	983.122,75	942.988,79	1.159.680,32	940.592,49	947.866,67	930.311,34	953.387,43	11.767.207,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	824.916,68	851.868,96	835.147,61	796.271,84	788.332,97	821.829,84	783.827,58	986.258,40	788.179,82	789.247,50	775.197,28	800.500,37	9.841.578,85	
Obrigações Patronais	166.160,15	175.703,29	137.532,50	166.290,92	167.032,82	161.292,91	159.161,21	173.421,92	152.412,67	158.619,17	155.114,06	152.887,06	1.925.628,68	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.965,34		75.000,00	18.434,21		30.000,00		1.768,76	35.577,97	23.773,81	23.828,98	12.397,78	223.746,85	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários	2.965,34		75.000,00	18.434,21		30.000,00		1.768,76	35.577,97	23.773,81	23.828,98	12.397,78	223.746,85	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.965,34		75.000,00	18.434,21		30.000,00		1.768,76	35.577,97	23.773,81	23.828,98	12.397,78	223.746,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.586,00		75.000,00	18.434,21		30.000,00		1.768,76	3.865,00	18.595,03	16.328,98	1.732,78	168.310,76	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	379,34								31.712,97	5.178,78	7.500,00	10.665,00	55.436,09	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	991.076,83	1.027.572,25	972.680,11	962.562,76	955.365,79	983.122,75	942.988,79	1.159.680,32	940.592,49	947.866,67	930.311,34	953.387,43	11.767.207,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													11.767.207,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.573.493,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.573.493,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	11.767.207,53	66,96 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
NOTAS:		

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES

Controlador (a) Interno (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:9B4D0416

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

